

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE.....	9
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.....	18
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP.....	19
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC.....	20
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.....	35
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE.....	41
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL.....	624
SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT.....	632
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN.....	634
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC.....	642
POLÍCIA MILITAR - PM.....	649
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM.....	655
POLÍCIA CIVIL - PC.....	662
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.....	667
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC.....	677
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.....	678
HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP.....	697
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II.....	700
HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO.....	701
POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC.....	702
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON.....	703
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN.....	705
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON.....	705
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA.....	706
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.....	707
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP.....	927
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL.....	927
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS.....	930
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE.....	939
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON.....	940
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM.....	941
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.....	942
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR.....	942
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP.....	943
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER.....	947
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER.....	969
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.....	970
ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER.....	977
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON.....	977
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD.....	978
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.....	979

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES.....	979
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.....	979
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.....	981
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.....	981
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE.....	981
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS.....	982
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.....	983
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA.....	983
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA.....	984
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI.....	985
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.....	985
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO.....	986

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 9 de fevereiro de 2026

Edição 27

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.318, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o regime de transição na área denominada Estação Ecológica Soldado da Borracha, no estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os proprietários de área no Soldado da Borracha tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa até a efetiva indenização e desapropriação dos lotes dos proprietários que detenham posse mansa e pacífica nas propriedades privadas, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam deverão emitir todos os documentos necessários ao exercício das atividades agrossilvopastoris e à liberação dos manejos florestais preexistentes cujos processos se encontrem sobrestados, até a conclusão da indenização e desapropriação dos lotes dos proprietários, nos termos da legislação aplicável ao direito de propriedade e à desapropriação por utilidade pública, social e ambiental, conforme disposto na Constituição Federal e no Códigos Civil e Ambiental, desde que aderido ao Programa Estadual de Regularização Transitório - PERT.

Parágrafo único. Durante a vigência do PERT, os proprietários, previstos no art. 1º, terão assegurado o direito de acesso aos instrumentos básicos para a continuidade de suas atividades, tais como: Guia de Transporte Animal - GTA de entrada e saída, Emissão de Nota de Produtor Rural, Licenciamento e autorizações ambientais necessárias para o manejo sustentável, autorização de funcionamento de agroindústria e demais autorizações e licenças que se façam necessárias a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa.

Art. 3º Os proprietários que aderirem ao PERT tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa até a efetiva indenização e desapropriação dos lotes por prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período.

§ 1º A adesão, na Sedam, estará condicionada à:

- I - comprovação da posse;
- II - termo de compromisso de não desmatamento, conforme código florestal;
- III - termo de compromisso de não utilização de queimadas na propriedade;

§ 2º A posse será comprovada por:

- I - certidão de inteiro teor;
- II - escritura pública;
- III - planta, memorial descritivo e coordenada geográfica, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contendo a descrição completa do imóvel e termo de declaração de seus confrontantes, com reconhecimento de firma;
- IV - georreferenciamento; e
- V - decisão judicial provisória ou definitiva.

§ 3º Na ausência de certidão de inteiro teor, a posse será comprovada, em caso de sobreposição de áreas, com o deferimento ao primeiro que comprovar os incisos II ou III ou IV do § 2º, não servindo a adesão ao PERT como comprovação de propriedade.

§ 4º Havendo sobreposição de área que acarrete a existência de outro Cadastro Ambiental Rural - CAR (declaratório) sobre a área a ser comprovada a posse, o aderente deverá acostar, com os documentos do §1º, pedido de cancelamento do CAR anterior, ocasião em que a Sedam notificará o titular do CAR vigente para apresentar defesa administrativa, conforme legislação pertinente, dando-se regular andamento as disposições do art. 2º.

§ 5º A apresentação dos Planos de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APPs e de Recuperação das Áreas Alteradas ou Degradadas será em 1/30 (um trinta avos) por ano, em até 12 (doze) meses, a contar da data de admissão ao PERT.

§ 6º A recuperação das APPs e demais áreas degradadas deverão ser realizadas de forma gradativa, no mínimo anual, de 1/30 (um trinta avos) por ano de recomposição, proporcional ao período de vigência do PERT, a começar em até 12 (doze) meses da aprovação do plano.

§ 7º Não havendo a indenização justa e prévia aos proprietários das áreas inseridas na denominada Estação Ecológica Soldado da Borracha, conforme assegurado pelo art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e pelo art. 1.228, §3º, do Código Civil, durante o período de vigência do PERT, ocorrerá renovação automática, e os proprietários continuarão com a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, assegurando-lhes, de forma permanente, uma área de cultivo não inferior a 20% (vinte por cento) da totalidade do imóvel para fins de subsistência.

§ 8º Caso a administração pública não se manifeste quanto ao pedido de adesão ao PERT no prazo de 10 (dez) dias, aplicar-se-á de imediato o art. 2º, até decisão administrativa negando a adesão.

Art. 4º A adesão ao PERT implicará na suspensão do embargo ambiental, e de seus efeitos, eventualmente incidentes sobre a área, bem como do plano de desocupação dos semoventes da área denominada Soldado da Borracha, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia - DOE nº 39, de 26 de fevereiro de 2025, a que se refere o processo SEI nº 0028.024735/2024-04.

Art. 5º Fica restabelecido o tráfego e os serviços públicos nas estradas vicinais localizadas na área da unidade de conservação para fins de escoamento dos produtos oriundos das áreas circunvizinhas que dependam de sua utilização.

Art. 6º O PERT prevista nesta Lei Complementar não implica autorização para novos desmatamentos ou abertura de novas áreas de exploração.

Art. 7º Durante o período do PERT, fica autorizada a abertura de novos cadastros de produtores junto à Sefin e ao Idaron e manejo florestal sustentável.

Art. 8º O PERT estabelecido por esta Lei Complementar possui caráter cautelar e não implica anistia, perdão ou convalidação de infrações ambientais já apuradas ou a apurar, permanecendo aplicáveis as sanções previstas na legislação vigente.

Art. 9º A fiscalização do Programa será exercida pela Sedam, com apoio de outros órgãos competentes, assegurada a participação social.

Art. 10. Na hipótese de revogação, suspensão ou anulação, total ou parcial, do Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018, bem como alteração do regime jurídico da área, esta Lei Complementar será automaticamente adequada à legislação vigente, de modo a assegurar sua plena compatibilidade normativa.

Art. 11. Esta Lei Complementar não convalida o Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018.

Art. 12. O não cumprimento desta Lei Complementar acarretará a responsabilidade administrativa, civil e penal do respectivo Secretário e servidor do ato administrativo.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 9 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 69036762

DECRETO Nº 31.254, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Transforma e renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado de Comunicação - Secom e revoga o Decreto nº 29.572, de 18 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do art. 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Os 104 (cento e quatro) Cargos de Direção Superior - CDS afetos à Secretaria de Estado de Comunicação - Secom, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passam a ser 102 (cento e dois) CDS, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam transformados no quadro de CDS da Secom, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, os seguintes cargos:

- I - 1 (um) cargo de Gerente de Fotografia e Vídeo - CDS-08; e
- II - 2 (dois) cargos de Assessor I - CDS-01.

Parágrafo único. Os cargos descritos nos incisos do *caput* passam a ser 1 (um) cargo de Coordenador de Comunicação e Estratégia - CDS-10.

Art. 3º Ficam renomeados os CDS da Secom, que passam a vigorar com as seguintes nomenclaturas:

- I - 1 (um) cargo de Diretor de Comunicação - CDS-16 passa a ser 1 (um) cargo de Diretor Executivo - CDS-16;
- II - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete - CDS-10 passa a ser 1 (um) cargo de Coordenador de Jornalismo - CDS-10;
- III - 1 (um) cargo de Assessor X - CDS-10 passa a ser 1 (um) cargo de Coordenador de Contratos - CDS-10;
- IV - 1 (um) cargo de Assessor X - CDS-10 passa a ser 1 (um) cargo de Coordenador e Edição e Publicação - CDS-10;
- V - 1 (um) cargo de Coordenador de Conteúdo - CDS-09 passa a ser 1 (um) cargo de Gerente de Jornalismo - CDS-09;
- VI - 1 (um) cargo de Coordenador de Estratégia, Publicidade e Promoção - CDS-09 passa a ser 1 (um) cargo de Assessor IX - CDS-09;
- VII - 1 (um) cargo de Assessor VIII - CDS-08 passa a ser 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos - CDS-08;
- VIII - 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos - CDS-04 passa a ser 1 (um) cargo de Assessor IV - CDS-04;
- IX - 1 (um) cargo de Assessor IV - CDS-04 passa a ser 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo de Proteção de Dados - CDS-04; e
- X - 1 (um) cargo de Assessor VIII - CDS-08 passa a ser 1 (um) cargo de Ouvidor Setorial - CDS-08.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos transformados e renomeados serão exonerados na data de publicação deste Decreto, havendo nova nomeação em conformidade com o Anexo Único, mediante solicitação da Secom.

Art. 5º As alterações constantes neste Decreto não incidirão em qualquer aumento de despesas orçamentárias ou financeiras, tratando-se, exclusivamente, de mera reorganização interna.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 29.572, de 18 de outubro de 2024.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 6 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

RENAN FERNANDES BARRETO
Secretário de Estado de Comunicação

ANEXO ÚNICO
“ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

Secretaria de Estado de Comunicação - Secom

Cargos	Quant.	Simbologia
Secretário de Estado de Comunicação	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação	1	CDS-17
Diretor Executivo	1	CDS-16
Diretor de Relações Públicas e Cerimonial	1	CDS-12

Coordenador de Jornalismo	1	CDS-10
Coordenador de Comunicação e Estratégia	1	CDS-10
Coordenador de Edição e Publicação	1	CDS-10
Coordenador de Contratos	1	CDS-10
Gerente de Jornalismo	1	CDS-09
Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial	1	CDS-08
Gerente de Pauta, Edição e Publicação	1	CDS-08
Gerente de Conteúdo Digital	1	CDS-08
Gerente de Contratos	1	CDS-08
Gerente de Apoio Logístico	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos	1	CDS-08
Ouvidor Setorial	1	CDS-08
Gerente de Organização de Eventos	1	CDS-05
Chefe de Núcleo de Edição e Publicação	1	CDS-06
Chefe de Núcleo Administrativo e Logístico	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Eventos	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Agenda	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Proteção de Dados	1	CDS-04
Assessor IX	4	CDS-09
Assessor VIII	3	CDS-08
Assessor VII	2	CDS-07
Assessor VI	11	CDS-06
Assessor V	4	CDS-05
Assessor IV	22	CDS-04
Assessor III	20	CDS-03
Assessor II	13	CDS-02

Assessor I	1	CDS-01
TOTAL	102	

.....” (NR)

Protocolo 68978673

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2026, PAULO ROBERTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 6 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68975304

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2026, ANDERLEI SILVA GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 6 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68982399

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 3 de fevereiro de 2026, publicado no diário oficial nº 24 de 4 de fevereiro de 2026, que exonerou a partir de 4 de fevereiro de 2026, ANGELA CRISTINA FERRAZ CACIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Onde se Lê	Leia-se
Exonerar, a partir de 4 de fevereiro	Exonerar a Pedido, a partir de 1 de fevereiro

Rondônia, 6 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68982591

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2026, WILLIAN COLLINS DE LUCENA AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 6 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68982622

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2026, DIEGO DE CRISTO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 6 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 68982300

Portaria nº 63 de 06 de fevereiro de 2026

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 34 de 26 de janeiro de 2026, id 68538667, publicada no Diário Oficial nº 18 de 27 de janeiro de 2026, do servidor Leonardo Braga Abreu, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA
Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 68986757

Portaria nº 62 de 06 de fevereiro de 2026

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo nº 0015.010164/2025-42.

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 27 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, a servidora Edilaine Mateus dos Santos, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade do Órgão solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência da servidora mencionado no Art. 1º, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias da servidora disponibilizada, a Agência solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEPI-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA
Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 68986179

Portaria de férias nº 2750 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2025 - Protocolo 0059326160 de 14/05/2025, publicada no DOE n.DIOF 89, de 14/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ FERNANDO PASTENE TRUIZ**, CASA CIVIL - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL - REGIÃO VI (CACOAL) - CDS-13 *, matrícula *****519, pertencente ao quadro de servidores de Governadoria, do(s) período(s) de **(04/02/2026 a 13/02/2026)** e **(19/02/2026 a 28/02/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/09/2026 a 23/09/2026)** e **(24/09/2026 a 03/10/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS

Gabinete do Governador

Protocolo DOC53931

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**EXTRATO**

1- EXTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022/PGE-DER; **2- CONTRATANTE:** DER; **3- CONTRATADA:** PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA; **4-OBJETO:** Prorrogação de prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022/PGE-DER, por mais 12 (doze) meses, a contar da expiração do mesmo (08/02/2026), nas mesmas condições preestabelecidas; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.221028/2021-31; **8- DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 68954334

EXTRATO

1- EXTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022/PGE-DER; **2- CONTRATANTE:** DER; **3- CONTRATADA:** PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA; **4-OBJETO:** Prorrogação de prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2022/PGE-DER, por mais 12 (doze) meses, a contar da expiração do mesmo (09/02/2026), nas mesmas condições preestabelecidas; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.221028/2021-31; **8- DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 68959312

EXTRATO

1- EXTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022/PGE-DER; **2- CONTRATANTE:** DER; **3- CONTRATADA:** RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA; **4-OBJETO:** Prorrogação de prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2022/PGE-DER, por mais 12 (doze) meses, a contar da expiração do mesmo (09/02/2026), nas mesmas condições preestabelecidas; **6- CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **7- PROCESSO:** 0009.221028/2021-31; **8- DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 68960855

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025/SUPEL-RO (0057211915, 0065779598), QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP (ÓRGÃO PARTICIPANTE), DE UM LADO, E, DE OUTRO, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL (ÓRGÃO GERENCIADOR), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, órgão de natureza instrumental criado pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.621.806/0001-07, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º Andar, RO CEP 76801-470, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 3 de abril de 2023, Edição Suplementar 62.1, e

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, inscrita no CNPJ sob o n. 04.696.490/0001-63, com sede na Av. Farquar, Nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Porto Velho - RO, representada pela **SRA. MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, portadora do CPF n. 702.***.***-53.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar a Ata de Registro de Preços n. 33/2025/SUPEL-RO (0057211915, 0065779598), conforme a solicitação de aditamento contida no Despacho SEOSP-ASTEC (id. 68582808), análise de vantajosidade dos preços registrados pela Análise nº 1/2026/SEOSP-ASDIREX id. 68355684 e Adendo (id. 68826646) e a manifestação da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer nº 29/2026/PGE-SEOSP (id. 68604326) e Despacho 68829798, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0069.001909/2024-76, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n. 33/2025/SUPEL-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **10 de fevereiro de 2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia/SUPEL

Protocolo 68787862

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025/SUPEL-RO (0058039349), QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP (ÓRGÃO PARTICIPANTE), DE UM LADO, E, DE OUTRO, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL (ÓRGÃO GERENCIADOR), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, órgão de natureza instrumental criado pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.621.806/0001-07, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º Andar, RO CEP 76801-470, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 3 de abril de 2023, Edição Suplementar 62.1, e

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, inscrita no CNPJ sob o n. 04.696.490/0001-63, com sede na Av. Farquar, Nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Porto Velho - RO, representada pela **SRA. MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, portadora do CPF n. 702.***.***-53.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar a Ata de Registro de Preços n. 52/2025/SUPEL-RO (0058039349), conforme a solicitação de aditamento contida no Despacho SEOSP-ASTEC (id. 68582808), análise de vantajosidade dos preços registrados pela Análise nº 1/2026/SEOSP-ASDIREX id. 68355684 e Adendo (id. 68826646) e a manifestação da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer nº 29/2026/PGE-SEOSP (id. 68604326) e Despacho 68829798, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0069.001909/2024-76, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n. 52/2025/SUPEL-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **11 de março de 2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia/SUPEL

Protocolo 68787908

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TAPOSTCNT Nº 001/PC-NSE/2021 **2-VINCULANTE:** PC-RO **3-VINCULADA:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD,CNPJ: 05.914.254/0001-39. **4-OBJETO:** Inclui-se na Dotação Orçamentária do Contrato, a natureza de despesa descrita: UG: 15003; Programa Atividade: 04.122.1015.2087; Fonte: 1.5000/25020; Natureza da Despesa: 33.91.39. **5-PROCESSO:** 0019.484327/2021-66 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026.

Protocolo 69009507

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT/0031/SEAS/PGE/2023 **2-CONTRATANTE:** SEAS **3-CONTRATADA:** FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.804.362/0001-47 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 10 de fevereiro de 2026. **5-PROCESSO:** 0026.006047/2024-74 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 69011026

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV/353/SEAGRI/PGE/2023. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF Nº: 01.266.058/0001-44. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do item 3.1 e 3.2 do Termo de Convênio por mais 180 dias, a contar de 06/02/2026, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0025.004610/2023-07. **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 68996409

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 37/2026/SEAGRI-ASJUR. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C-2, SOL NASCENTE - ASSONAPA, CNPJ/MF Nº: 84.626.613/0001-29. **4-OBJETO:** Aquisição 01 Colhedora de Milho. **5-VALOR:** R\$ 120.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060821792485248502 - Fonte de Recurso: 1500007055 - Natureza da Despesa: 44504203. **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0025.003465/2025-09. **9-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 68994538

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 20/2026/PGE-SEJUCEL. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL JUNINA CAIPIRAS DA DIVERSIDADE RONDONIENSE, CNPJ/MF Nº: 29.184.200/0001-23. **4-OBJETO:** Realização do evento "1º Esquenta Zona Sul", na data de 07 a 08 de Fevereiro de 2026, no Município de Porto Velho/RO. **5-VALOR:** R\$ 159.998,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220931049104902 - Fonte de Recurso: 1500007013 - Natureza da Despesa: 33504105. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00. **8-VIGÊNCIA:** Até 08/03/2026, a partir da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0032.004328/2025-94. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2026.

Protocolo 68995573

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TAFOM Nº 192/PGE-2021. **2-VINCULANTE:** SEDUC. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - ARIQUEMES, CNPJ/MF Nº: 04.900.106/0001-00. **4-OBJETO:** Fica autorizada a

prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 90 dias, a contar de 07.02.2026. **5-PROCESSO:** 0005.189607/2021-12. **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 68999210

Portaria nº 94 de 05 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e na Portaria nº 205 de 27 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVALIDAR a DESIGNAÇÃO do servidor **SERGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR**, matrícula nº *****126, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para ser **SUBSTITUTO** na função de **Coordenador do Núcleo de Litigância Estratégica em Matéria Fiscal (PGE-NEF)**, no período de **03 a 12.02.2026**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA

Secretário-Geral da PGE-RO

Protocolo 68922445

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 38/2026/SEAGRI-ASJUR. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 164 - APRAF-164, CNPJ/MF Nº: 28.810.420/0001-52. **4-OBJETO:** Aquisição de 01 Carreta Basculante, 01 Distribuidor de Semente e 01 Ensiladeira. **5-VALOR:** R\$ 99.646,66. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060821792485248502 - Fonte de Recurso: 1500007056 - Natureza da Despesa: 44504203. **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0025.003258/2025-46. **9-DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2026.

Protocolo 69001464

Portaria nº 95 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 205, de 27 de maio de 2024; Considerando o que consta no Processo 0020.001053/2026-57;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a conversão de 46 (quarenta e seis) dias de férias em pecúnia ao servidor **OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº *****285, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referentes a 5 (cinco) dias do **exercício de 2018.2**, 1 (um) dias do **exercício de 2019.1**, 20 (vinte) dias do **exercício de 2021.1** e 20 (vinte) dias do **exercício de 2025.1**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA

Secretário-Geral da PGE-RO

Protocolo 68949761

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 43/2026/SEAGRI-ASJUR. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ALIANÇA DO JAMARI - LINHA 619, CNPJ/MF Nº: 00.762.236/0001-65. **4-OBJETO:** Aquisição de 01 Grade Aradora. **5-VALOR:** R\$ 50.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060821792485248502 - Fonte de Recurso: 1500007052 - Natureza da Despesa: 44504203. **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0025.003641/2025-02. **9-DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2026.

Protocolo 69007234

Portaria de férias nº 2767 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA STEIN REBOUCAS**, PGE - Assessor Especial I do Gabinete da Procuradoria Geral - CDS-09*, matrícula *****863, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(04/02/2026 a 13/02/2026) e (16/02/2026 a 25/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (08/09/2026 a 17/09/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/02/2026 a 25/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/03/2026 a 11/03/2026) e (08/09/2026 a 17/09/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53942

Portaria de férias nº 2768 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE DE SOUZA MUNHOZ**, SECOM - Assessor III - CDS-03 *, matrícula *****655, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(01/09/2026 a 30/09/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/09/2026 a 05/10/2026) e (16/12/2026 a 30/12/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53943

Portaria de férias nº 2769 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO SARTO MELO COUTINHO FILHO**, ANALISTA DE PROCURADORIA, matrícula *****610, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(19/02/2026 a 28/02/2026) e (13/07/2026 a 22/07/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/07/2026 a 15/07/2026) e (16/07/2026 a 25/07/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53944

Portaria de férias nº 2770 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO BRANDALISE MACHADO**, PGE - Assessor VI - CDS-06*, matrícula *****611, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(19/01/2026 a 02/02/2026) e (04/05/2026 a 18/05/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/01/2026 a 02/02/2026) e (13/04/2026 a 27/04/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53945

Portaria de férias nº 2771 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA TELES DO NASCIMENTO**, TÉCNICO DE PROCURADORIA, matrícula *****153, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(11/09/2026 a 30/09/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/09/2026 a 03/10/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53946

Portaria de férias nº 2772 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE JESUS FEITOSA**, PGE - Assessor de Diretoria - CDS-05*, matrícula *****818, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(02/03/2026 a 11/03/2026) e (08/06/2026 a 17/06/2026) e (08/09/2026 a 17/09/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/03/2026 a 18/03/2026) e (08/08/2026 a 22/08/2026) e (08/09/2026 a 22/09/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53947

Portaria de férias nº 2773 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATEUS BARRETO CORREIA**, PROCURADOR DO ESTADO, matrícula *****556, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(01/12/2026 a 30/12/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/08/2026 a 03/09/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (07/12/2026 a 16/12/2026) e (11/01/2027 a 20/01/2027)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53948

Portaria de férias nº 2774 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SARA CARVALHO DE ARAÚJO**, PGE - Assessor VI - CDS-06*, matrícula *****193, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(22/09/2026 a 01/10/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/07/2026 a 23/07/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53949

Portaria de férias nº 2775 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALESCA NOGUEIRA LIMA**, TÉCNICO DE PROCURADORIA, matrícula *****467, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(26/05/2026 a 04/06/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/07/2026 a 24/07/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53950

Portaria de férias nº 2776 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 205/2024/PGE de 27/05/2024, publicada no DOE n.97, de 28/05/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATEUS BARRETO CORREIA**, PROCURADOR DO ESTADO, matrícula *****556, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(01/08/2026 a 30/08/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2026 a 10/03/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/08/2026 a 24/08/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA
SECRETÁRIO-GERAL DA PGE/RO

Protocolo DOC53951

Portaria nº 96 de 09 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de

Rondônia) e na Portaria nº 205 de 27 de maio de 2024; Considerando o que consta no processo 0020.001870/2026-13;

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR a contar de **09.02.2026**, a servidora **MONICA APARECIDA EUSTÁCIO**, matrícula nº *****922, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, na **Procuradoria Geral junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia(PGE-IPERON)**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias na Procuradoria Setorial junto a Controladoria Geral do Estado - CGE da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2ºRevoga-se a Portaria nº 298 publicada no DOE/RO nº 126 de 10.07.2024, que lotava a servidora de que trata o artigo anterior na Procuradoria Fiscal (PGE-PF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA

Secretário-Geral da PGE-RO

Protocolo 69014989

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 34/2026/SEAGRI-ASJUR. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA VIDA - APRUNV, CNPJ/MF Nº: 02.971.719/0001-03. **4-OBJETO:** Aquisição de 01 Carreta Agrícola. **5-VALOR:** R\$ 43.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060821792485248502 - Fonte de Recurso: 1500007016 - Natureza da Despesa: 44504203. **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0025.003580/2025-75. **9-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 69009406

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 238/2025/PGE-SEAS **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, CNPJ/MF Nº: 63.761.936/0001-55 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio, por mais 90 dias, a contar de 06 de março de 2026. **5-PROCESSO:** 0005.002183/2025-14 **6-DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2026.

Protocolo 69023840

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 087/PGE-2021 **2-CONTRATANTE:** SESAU **3-CONTRATADA:** TEKIOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 02.606.033/0001-05 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar do dia 06/02/2025. **5-PROCESSO:** 0036.057178/2018-52 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025.

Protocolo 69025071

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 087/PGE-2021 **2-CONTRATANTE:** SESAU **3-CONTRATADA:** TEKIOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 02.606.033/0001-05 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses de forma EXCEPCIONAL, a contar do dia 06/02/2026. **5-PROCESSO:** 0036.057178/2018-52 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 69025259

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 21/2026/PGE-SEJUCEL. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL. **3-VINCULADA:** SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTRÓPICA NOVA JUNINA DO ORGULHO, CNPJ/MF Nº: 30.613.725/0001-16. **4-OBJETO:** Realização do evento "1ª Copa de Vôlei de Praia de Rondônia", na data de 08 a 12 de Fevereiro de 2026, no Município de Porto Velho/RO. **5-VALOR:** R\$ 400.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 2781220941149114902 - Fonte de Recurso: 1500007010 - Natureza da Despesa: 33504105. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.000,00. **8-VIGÊNCIA:** Até 12/03/2026, a partir da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0032.004360/2025-70. **10-DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2026.

Protocolo 69024313

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 26/2026/PGE-IDARON. **2-DOADOR(A):** IDARON. **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE PARECIS, CNPJ n.º 84.745.363/0001-46. **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo, do seguinte bem: Tombamento: 120.003.155;

Descrição: Camioneta TOYOTA Hilux STD CD 4x4; PLACA: OHS4236. **5-PROCESSO:** 0015.015367/2025-25. **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Protocolo 69030159

Portaria nº 98 de 09 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11 da Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o art. 6º da Resolução Normativa nº 001/2011, que dispõe sobre a Secretaria do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida durante a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, realizada às 9 horas do dia 9 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº *****285, para exercer a função de Secretário do Conselho, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 498, de 06 de setembro de 2024 (0052612043).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado

Protocolo 69023045

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 42 de 06 de fevereiro de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XXVI, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1/2024/CGE-DIREX, de 12 de março de 2024 que dispõe sobre a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia e demais providências;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Integridade para a execução dos objetivos estabelecidos no PROIN para capacitação dos servidores, inclusive com a elaboração de um Plano Anual de Capacitação;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, período de 2024 a 2027, instituído por meio da Portaria nº 333, de 29 de dezembro de 2023, que possui, dentre seus referenciais estratégicos, o componente de "Valorização dos Servidores", mediante o desenvolvimento profissional do servidor e reconhecimento dos resultados alcançados;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 17 de 19 de janeiro de 2026, publicada no DIOE nº 13, de 20 de janeiro de 2026, que veiculou a aprovação pelo Controlador-Geral do Plano de Desenvolvimento de Capacitação Anual dos Servidores da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia a ser executado no exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR o Plano de Desenvolvimento de Capacitação Anual - PDCA dos Servidores da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia-CGE-RO, exercício de 2026, anteriormente aprovado pelo Controlador-Geral, nos termos da Portaria nº 17 de 19 de janeiro de 2026, publicada no DIOE nº 13, de 20 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O PDCA encontra-se disponível no sítio eletrônico da CGE-RO, por meio do link: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/02/Plano-Desenvolvimento-Capacitacao-Anual.pdf>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 68977072

AVISO**DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21

A Controladora Geral do Estado-Adjunta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, torna público aos interessados que foi realizada contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de uma inscrição para servidor desta Controladoria, para participar do Curso "Relatório Anual do Controle Interno Conforme Exigências do TCE/RO", a ser realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, na cidade de Porto Velho/RO.

O referido curso será ministrado pela empresa PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.338.049/0001-04, sendo o valor da inscrição fixado em 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

A contratação foi conduzida pela Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, por meio do Processo Administrativo SEI nº 0007.000206/2026-17.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2026.

ADRIENE DE SOUZA FONSECA

Controladora Geral do Estado-Adjunta CGE-RO

Protocolo 68931719

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 30 de 02 de fevereiro de 2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Parecer nº 377/2021/PGE-PCDS (0062065761), Planilha (68779986), e o Requerimento (0060111872);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando que o presente se encontra instruído conforme a legislação em vigor, constante no processo nº 0042.002753/2025-20.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER**, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º e § 5º do artigo 123 da LC 68/1992, alterada pela Lei Complementar 694/2012, em favor do servidor **ADEILSON BANDEIRA SILVAS**, matrícula nº *****967 cargo: Técnico administrativo operacional da saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, cedido a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período já adquirido e não usufruído, referente ao **1º quinquênio do período aquisitivo de: 08/08/2019 à 07/08/2024**.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

Ordenador de despesas

Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2024 - DOE nº 12 de 18/01/2024 (0045265210)

Protocolo 68780120

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0014.008205/2025-41.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, conforme informação classificada em grau reservado, de acordo com o Art 24 da Lei Estadual Nº 3.166, de 27 de agosto de 2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **VALDEMIR CARLOS DE GÓES** - SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

- **MARICLEIDE LIMA DA FONSECA** - COORDENADORA GERAL GABINETE DO GOVERNADOR
- **DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO** - COORDENADORA TÉCNICA ESPECIAL
- **WILTON JUNIOR BARROS MEDEIROS** - COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA
- **NILSON DOS SANTOS SILVA** - ASSESSOR

Rondônia, 06 de fevereiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68665912

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 25 de 23 de janeiro de 2026

Institui a atualização da Política de Segurança da Informação - PSI aplicável aos dados e informações trafegadas na rede de dados da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança da Informação, instituída pelo artigo 4º do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e alterada pelo Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade de assegurar a segurança da informação a nível nacional, acarretando a necessidade de disciplinar esse tema por meio de normas de observância obrigatória;

CONSIDERANDO as recomendações propostas pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, reconhecida mundialmente como um código de prática para a gestão da segurança da informação, e que atende fielmente às exigências legais vigentes em nosso país, servindo de base para a formulação da presente Política de Segurança da Informação;

CONSIDERANDO que compete à SETIC planejar, estruturar e manter a infraestrutura tecnológica e operacional do Governo do Estado de Rondônia, operando e controlando sua estrutura de data center e interconexão de redes, mantendo a disponibilidade de seus ativos e garantindo a segurança das credenciais de acesso, da comunicação de dados e voz, bem como elaborar, coordenar, apoiar a implantação pelos Órgãos e supervisionar a conformidade das políticas de segurança da informação e comunicação da Administração Pública Estadual;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Política de Segurança da Informação - PSI com a finalidade de assegurar a segurança das informações trafegadas na rede de dados da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, regulando a proteção dos dados, informações e conhecimentos.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta PSI, a segurança da informação abrange:

I - a segurança cibernética;

II - a segurança física e a proteção de dados organizacionais;

III - as ações destinadas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação.

Art. 3º A PSI é uma declaração formal acerca do compromisso da SETIC com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda, devendo ser cumprida por todos os envolvidos, internamente e externamente à Superintendência, sejam eles servidores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, ou qualquer cidadão que tenha acesso a dados ou informações da rede de dados da SETIC.

Parágrafo único. Nesta PSI fica conceituada segurança da informação os critérios de salvaguarda da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações, estejam elas armazenadas ou em trânsito e em sua forma eletrônica, escrita ou falada, abrangendo inclusive, a segurança dos recursos humanos, processamento e armazenamento, assim como as medidas destinadas a prevenir, detectar, deter e documentar eventuais ameaças e incidentes.

Art. 4º São princípios da PSI:

I - respeito e promoção dos direitos humanos e das garantias fundamentais, em especial a liberdade de expressão, a proteção de dados pessoais, a proteção da privacidade e o acesso à informação;

- II - visão abrangente e sistêmica da segurança da informação;
 - III - fortalecimento da cultura de segurança da informação na sociedade;
 - IV - responsabilidade da SETIC na coordenação de esforços e no estabelecimento de políticas, estratégias e diretrizes relacionadas à segurança da informação;
 - V - intercâmbio científico e tecnológico relacionado à segurança da informação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
 - VI - educação como alicerce fundamental para o fomento da cultura em segurança da informação;
 - VII - articulação entre as ações de segurança cibernética, defesa cibernética, proteção de dados e ativos da informação;
 - VIII - dever dos órgãos, das entidades e dos agentes públicos de garantir o sigilo das informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado e à inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas;
 - IX - cooperação entre os órgãos de investigação, os demais órgãos e as entidades públicas no processo de credenciamento de pessoas para acesso às informações sigilosas;
 - X - integração e cooperação entre o Poder Público, o Setor Empresarial, a Sociedade e as Instituições Acadêmicas.
- Art. 5º São objetivos da PSI:
- I - contribuir para a segurança do indivíduo, da sociedade e do Estado, por meio da orientação das ações de segurança da informação, observados os direitos e as garantias fundamentais;
 - II - fomentar as atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação relacionadas à segurança da informação;
 - III - aprimorar continuamente o arcabouço legal e normativo relacionado à segurança da informação;
 - IV - fomentar a formação e a qualificação dos recursos de pessoas necessários à área de segurança da informação;
 - V - definir o escopo da segurança da informação na SETIC;
 - VI - permitir a adoção de soluções de segurança integradas;
 - VII - servir de referência para auditoria, apuração e avaliação de responsabilidades;
 - VIII - orientar, por meio de suas diretrizes, todas as ações de segurança, para reduzir riscos e garantir a integridade, sigilo e disponibilidade das informações dos sistemas de informação e recursos tecnológicos;
 - IX - orientar ações relacionadas a:
 - a) segurança dos dados custodiados pela SETIC;
 - b) segurança da informação das infraestruturas críticas;
 - c) proteção das informações das pessoas físicas que possam ter sua segurança ou a segurança das suas atividades afetada, observada a legislação específica;
 - d) tratamento das informações com restrição de acesso.
- Art. 6º A utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pertencentes à SETIC destina-se estritamente às suas funções corporativas e será monitorada, tendo seus registros administrados e mantidos pelo setor interno de operações.

CAPÍTULO II

DAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Art. 7º A presente PSI tem como fundamentos as seguintes referências legais e normativas:
- I - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
 - II - Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet;
 - III - Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);
 - IV - Decreto Federal nº 9.637 de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação;
 - V - Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia;
 - VI - Decreto Estadual nº 9.832 de 12 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Segurança da Informação;
 - VII - NBR/ISO/IEC 27001/2022 - Estabelece os elementos de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
 - VIII - NBR/ISO/IEC 27002/2022 - Institui o Código de Melhores Práticas para Gestão de Segurança da Informação;
 - IX - NBR/ISO/IEC 27005:2019 - Diretrizes para o gerenciamento dos riscos de Segurança da Informação;
 - X - Cartilha de Segurança para Internet, desenvolvida pelo CERT.br, mantido pelo NIC.br, com inteiro teor em <http://cartilha.cert.br/>;

XI - Instruções Normativas do Departamento de Segurança da Informação (DSI) do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR): NC 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19.

XII - Decreto nº 12.573, de 4 de Agosto de 2025 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.

XIII - Decreto nº 11.856 de 26 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.

Art. 8º Para os efeitos desta PSI, serão utilizados os conceitos e definições do Glossário de Segurança da Informação do Departamento de Segurança da Informação - DSI do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR, instituído pela Portaria nº 93, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2019, edição 190, seção 1, página 3, e disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-93-de-26-de-setembro-de-2019-219115663>.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 9º A SETIC estabelecerá uma estrutura de gerenciamento para iniciar e controlar a implementação da segurança da informação em seu âmbito.

Art. 10 É obrigação de todo servidor que tomar conhecimento de incidente que afete a segurança da informação registrar o ocorrido através de chamado no portal atendimento.setic.ro.gov.br, mantido pela SETIC, para análise do Comitê de Privacidade e Segurança da Informação - CPSI.

CAPÍTULO IV

DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS

Art. 11 Entende-se por “equipamentos de informática pessoal” os dispositivos eletrônicos utilizados individualmente para fins computacionais e de comunicação, de propriedade da SETIC ou de propriedade particular, como notebooks, smartphones, tablets e assistentes virtuais inteligentes.

Art. 12 Os dispositivos móveis corporativos serão regidos pelas seguintes regras:

I - quando fornecidos pela SETIC, serão cadastrados, garantindo a sua identificação única, bem como a do usuário responsável pelo uso;

II - serão utilizados única e exclusivamente por aqueles usuários que assumiram a responsabilidade pelo seu uso;

III - será expressamente vedado aos usuários instalar novos aplicativos ou recursos sem permissão da CPSI;

IV - serão implementados mecanismos de autenticação, autorização e registro de acesso do usuário, bem como do dispositivo às conexões de rede e recursos disponíveis;

V - os usuários serão orientados a respeito dos procedimentos de segurança acerca dos dispositivos que lhes forem disponibilizados, mediante a assinatura de Termo de Uso e Responsabilidade, não sendo admitida a alegação de seu desconhecimento nos casos de uso indevido.

Art. 13 Os dispositivos móveis de propriedade de particulares serão regidos pelas seguintes regras:

I - o usuário proprietário de dispositivo móvel particular deverá solicitar ao seu chefe imediato a autorização para acesso aos recursos corporativos, conforme necessário;

II - o chefe imediato definirá a quais recursos ou dados corporativos o dispositivo móvel particular terá acesso;

III - serão individualmente autorizados pela CPSI, mediante solicitação expressa;

IV - serão cadastrados, garantindo a sua identificação única, bem como a do usuário responsável pelo uso;

V - serão utilizados mecanismos de autenticação, autorização e registro de acesso do usuário, bem como do dispositivo às conexões de rede e recursos disponíveis;

VI - os usuários serão orientados a respeito dos procedimentos de segurança para os recursos e acessos que lhes forem disponibilizados, mediante a assinatura de Termo de Uso e Responsabilidade, não sendo admitida a alegação de seu desconhecimento nos casos de uso indevido.

Art. 14 Os dispositivos móveis de visitantes serão regidos pelas seguintes regras:

I - a concessão de seu uso estará vinculada à conscientização do usuário acerca das normas internas de utilização da rede;

II - obedecerão a procedimentos de controle e concessão de acesso a serem estabelecidos para visitantes que, durante sua permanência nas instalações da SETIC, necessitem conectar seus dispositivos móveis à internet.

Parágrafo único. Considerar-se-á visitante todo e qualquer usuário de rede que não integre o quadro de servidores públicos da SETIC.

Art. 15 O uso indevido do dispositivo móvel caracteriza que o usuário assume todos os riscos por sua conduta, tornando-se o único responsável por quaisquer danos, diretos ou indiretos, presentes ou futuros, que venha a causar à SETIC ou a terceiros.

Art. 16 É responsabilidade do usuário, no caso de furto, roubo, extravio ou danos materiais a um dispositivo móvel fornecido pela SETIC, notificar imediatamente seu chefe imediato e a CPSI, devendo simultaneamente procurar a ajuda das autoridades policiais para registro do boletim de ocorrência policial, logo que possível, nos casos de furto ou roubo do dispositivo.

CAPÍTULO V

DAS REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO REMOTO EXTERNO

Art. 17 As regras para utilização do serviço de acesso remoto externo à rede de dados da SETIC visam à prevenção do acesso não autorizado às informações, evitando ameaças à integridade e sigilo das informações contidas na rede.

Art. 18 O acesso remoto externo à rede de dados da SETIC e a seus serviços corporativos somente será disponibilizado aos usuários que, oficialmente, executem atividade vinculada à atuação governamental e necessitam daquele acesso para execução de atividades externas, desde que devidamente autorizados pelo chefe imediato e certificados pela SETIC.

Art. 19 É vedada a utilização do acesso remoto para fins não relacionados às atividades corporativas.

§ 1º A SETIC irá monitorar e registrar toda conexão remota e de acesso à sua rede de dados.

§ 2º Os administradores de redes poderão ter permissão de acesso remoto aos recursos de TIC da SETIC, quando necessário para o desempenho de suas atribuições.

Art. 20 A solicitação de acesso remoto ocorrerá por meio de chamado registrado no portal atendimento.setic.ro.gov.br, contendo as seguintes informações do usuário e do serviço: nome completo; CPF; setor; e-mail e telefone de contato; IP de destino; porta do serviço; tempo de validade do acesso remoto e justificativa.

Art. 21 O serviço de acesso remoto será cancelado nas seguintes condições:

I - finalização do período especificado na solicitação;

II - perda da necessidade de utilização do serviço;

III - transferência ou exoneração do usuário;

IV - identificação de vulnerabilidade, risco ou uso indevido no acesso concedido.

Art. 22 As conexões remotas à rede de dados da SETIC cumprirão os seguintes requisitos:

I - utilização de certificado digital;

II - criptografia das senhas e das informações que trafegam entre a estação remota e a rede.

CAPÍTULO VI

DA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 23 As responsabilidades pela segurança da informação devem ser mencionadas nas descrições de cargos e funções, bem como nos termos e condições das contratações que envolvam o manuseio de dados, informações ou conhecimentos da SETIC.

Parágrafo único. Os papéis e responsabilidades pela segurança dos ativos de informação devem ser definidos conforme o cargo, função, estágio ou vínculo estabelecido com a SETIC.

Art. 24 Todos os usuários deverão ser sensibilizados e treinados acerca dos procedimentos de segurança da informação.

Parágrafo único. A SETIC implementará programas de sensibilização para disseminação das informações relativas à segurança da informação, a fim de assegurar que todos os administradores e/ou usuários de sistemas, redes e operações da SETIC estejam cientes dos potenciais riscos de segurança e exposição a que estão submetidos, dando especial ênfase às equipes que possuem tratativas e relações diretas com os usuários finais, incluindo treinamentos de proteção contra ataques típicos de engenharia social.

Art. 25 O controle operacional de uma atividade crítica não poderá ser atribuição exclusiva de uma única pessoa.

Art. 26 Os procedimentos de segurança da informação serão documentados e implementados, garantindo que todos os servidores, pessoal contratado ou prestadores de serviços transferidos, remanejados, promovidos ou exonerados, tenham todos os seus privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos devidamente revistos, modificados ou revogados, conforme o caso.

§ 1º Quando do afastamento, mudança de responsabilidades e de lotação ou atribuições dentro da organização será de responsabilidade do chefe imediato e do setor de Gestão de Pessoas respectivo a revisão imediata dos direitos de acesso e uso dos ativos.

§ 2º Quando da efetivação do desligamento de usuário, serão suspensos todos os direitos de acesso e uso dos ativos a ele atribuídos, e os ativos por ele produzidos serão mantidos pela SETIC, garantindo o reconhecimento e o esclarecimento da propriedade.

§ 3º Serão registrados e mantidos no sistema E-Estado relatórios sobre movimentações de entrada e saída de servidores.

CAPÍTULO VII

DA GESTÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS

Art. 27 Os ativos tecnológicos de propriedade da SETIC ou por esta mantidos, a exemplo de redes, sistemas, softwares, estações de trabalho, serviços de Internet, correio eletrônico, entre outros, serão utilizados exclusivamente para o trabalho e os interesses do Estado e da comunidade, e serão administrados e monitorados individualmente.

Art. 28 Equipamentos, tráfego de rede, hardware, softwares de terceiros e sistemas pertencentes a SETIC poderão ser auditados com o objetivo de manutenção preventiva e segurança.

Art. 29 Para todo ativo tecnológico da SETIC será designado um proprietário, assim entendido o servidor responsável pela guarda, manutenção e uso do ativo.

Parágrafo único. O proprietário poderá delegar para um custodiante as tarefas de rotina diária daquele ativo, mediante acordo formal, caso em que a responsabilidade pelo ativo permanece com o proprietário.

Art. 30 Todos os ativos tecnológicos da SETIC serão identificados e classificados quanto à sua importância e criticidade, contendo as informações que ajudem a assegurar a sua proteção efetiva: nome do ativo, proprietário, custodiante, patrimônio, localização, cópia de segurança, criticidade, dentre outros específicos.

Art. 31 A classificação quanto à criticidade dos ativos obedecerá aos seguintes critérios:

I - muito alta (prioridade 0) - quando a interrupção do ativo provoca parada total das atividades;

II - alta (prioridade 1) - quando a interrupção do ativo provoca perda das atividades de um ou mais setores;

III - média (prioridade 2) - quando a interrupção do ativo provoca perda das atividades de parte de um setor;

IV - baixa (prioridade 3) - quando a interrupção do ativo provoca perdas de atividade secundárias.

Art. 32 Os ativos tecnológicos, principalmente os classificados como Muito Alta ou Alta criticidade, serão instalados em áreas protegidas contra acessos físicos indesejados.

Art. 33 A rede de dados da SETIC deverá possuir nobreaks e gerador de energia para alimentar eletricamente os equipamentos e os locais classificados como Muito Alta ou Alta criticidade.

Art. 34 O direito de administrador somente será concedido aos usuários de computador previamente autorizados pela CPSI.

Art. 35 Os arquivos com conteúdo de grande importância, cuja perda represente prejuízo para a SETIC ou para o Estado, serão submetidos a uma rotina de backup periódico, mantendo-se uma cópia de segurança em um servidor de rede e outra cópia na nuvem da SETIC.

Art. 36 Somente será permitido utilizar softwares que constem na lista de aplicações previamente analisadas e autorizadas pela CPSI, a qual discriminará as aplicações de uso geral e comunicação e as categoriza conforme seu nível de periculosidade, a fim de assegurar a integridade da rede corporativa. Quanto a softwares licenciados, é obrigatório verificar com a Gerência de Suporte e Conectividade quais licenças a SETIC possui, para garantir o uso legal e evitar a violação de licenças.

§ 1º A instalação de softwares, inclusive navegadores e outros sistemas relacionados à internet, nos ambientes computacionais da SETIC será feita apenas pela Gerência de Suporte e Conectividade (GSC), e desde que o software esteja autorizado pela CPSI, vedada a instalação pelo usuário.

§ 2º Para os fins deste artigo, consideram-se ambientes computacionais os conjuntos integrados de recursos tecnológicos, físicos e/ou virtuais, utilizados para a execução de aplicações, manipulação de dados e suporte a operações informacionais, incluindo dispositivos, sistemas operacionais, redes, máquinas virtuais, plataformas em nuvem e demais infraestruturas de TI.

§ 3º A Podem compor os ambientes computacionais, entre outros:

I - dispositivos físicos: computadores, notebooks, servidores, roteadores etc.;

II - ambientes virtuais: máquinas virtuais, containers e sessões de terminal remoto;

III - sistemas operacionais e softwares instalados;

IV - redes de comunicação e serviços associados;

V - plataformas em nuvem (cloud computing);

VI - ambientes de desenvolvimento ou testes.

§ 4º Havendo instalação de softwares e sistemas nos equipamentos computacionais da SETIC, sem autorização e/ou licença devida, o usuário se tornará o responsável exclusivo pela sua utilização, arcando com eventuais penalidades e multas de acordo com a legislação vigente.

§ 5º Somente serão instalados softwares e sistemas com suas licenças de uso em dia e devidamente registrados junto ao fabricante.

Art. 37 Os dados, as informações e os sistemas de informação da rede de dados da SETIC serão protegidos preventivamente contra ameaças e ações não autorizadas, acidentais ou não, de modo a reduzir riscos e garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade desses ativos e das atividades e serviços da rede de dados da SETIC.

Art. 38 As informações da rede de dados da SETIC serão classificadas por meio de um processo contínuo, determinando os controles e níveis de proteção adequados para as informações de natureza restrita ou sigilosa, de acordo com o valor, sensibilidade e criticidade de cada tipo de informação.

Art. 39 As informações criadas, editadas e/ou armazenadas nos dispositivos da SETIC são propriedade do Governo do Estado de Rondônia, serão controladas e geridas pela SETIC, podendo ser acessadas sempre que necessário com a preservação da sua integridade e confidencialidade, sendo adequadamente protegidas e utilizadas exclusivamente para fins relacionados às atividades corporativas.

CAPÍTULO VIII

DO CONTROLE DE ACESSO

Art. 40 A conta de acesso é o instrumento para identificação do usuário na rede de dados da SETIC e caracteriza-se por ser de uso individual e intransferível, vedando-se a sua divulgação sob qualquer hipótese.

§ 1º As contas de acesso devem respeitar as regras de ortografia do sistema, não pode ter acentos e somente a primeira letra do nome e sobrenome em maiúsculo.

§ 2º A identificação única da conta de acesso deverá ser com o número CPF e/ou CNPJ, somente números.

§ 3º Contas para terceiros e estagiários deverão ser criadas com prazo final de atividade, prorrogável em caso de necessidade, sendo imediatamente bloqueadas após o vencimento assinalado.

§ 4º Contas para terceiros e estagiários deverão ser mantidas em Unidades Organizacionais - OU separadas das contas relativas ao órgão de lotação, mesmo nos casos de possuírem os mesmos privilégios.

Art. 41 A solicitação de criação de conta de acesso de usuário aos serviços de rede de dados da SETIC será feita pelo chefe imediato ou pelo setor de Recursos Humanos, via chamado registrado no portal atendimento.setic.ro.gov.br.

§ 1º O chamado informará o nome completo do usuário, CPF, e-mail particular, setor no qual desempenha suas atividades, matrícula, justificativa da necessidade da conta de acesso e quais serviços serão necessários, como rede local, internet, correio eletrônico, sistemas e/ou dados.

§ 2º A SETIC efetuará a análise do cadastro e, caso aprovado, informará ao interessado o seu usuário e a senha inicial provisória, bem como encaminhará Termo de Compromisso para assinatura, acompanhado de cópia desta Política de Segurança da Informação, tudo através do e-mail particular informado.

Art. 42 A solicitação de exclusão de acesso a uma plataforma, será solicitada pelo chefe imediato à SETIC por meio de memorando no Sistema de Processo Eletrônico Oficial do Estado, assinado, informando o nome completo do usuário, o acesso que deve ser removido e justificativa da exclusão ou via chamado no portal atendimento.setic.ro.gov.br.

Parágrafo único. Quando da mudança de setor ou exoneração, o chefe imediato deverá comunicar à Gerência de Suporte e Conectividade, via chamado no portal atendimento.setic.ro.gov.br, para que o remanejamento ou bloqueio do usuário seja realizado.

Art. 43 A senha de acesso é confidencial, intransferível, individual, e não compartilhável, devendo ser trocada pelo usuário no primeiro acesso e, posteriormente, a cada 90 dias.

§ 1º Em virtude de o sistema SAURON ser o autenticador da maioria dos sistemas da SETIC, a senha deve ter, obrigatoriamente, no mínimo 7 (sete) caracteres, sendo vedado o uso de:

I - o mesmo nome do login de usuário para senha, por exemplo: Usuário: "maria", Senha: "maria";

II - o nome do usuário ou combinações deste;

III - nomes de familiares, animais de estimação, datas de aniversário ou número de telefone;

IV - nome de clubes de esportes;

V - informações pessoais ou fáceis de serem obtidas;

VI - repetição de números e/ou letras, por exemplo: "111111", "aaabbb";

VII - palavras que existam em dicionários, catálogos ou listas conhecidas, mesmo que escritas de trás para frente.

§ 2º Para a composição da senha, é obrigatório o uso combinado de, no mínimo, 3 (três) dos 4 (quatro) elementos a seguir, visando aumentar a robustez da credencial:

I - Caracteres alfanuméricos;

II - Caracteres mistos, com uso de letras maiúsculas e minúsculas;

III - Caracteres numéricos (dígitos de 0 a 9);

IV - Caracteres especiais, como "#", "@", "\$", "%", "&", "!", "*", "?", "_", "/", ">", ",", "{", "}", "=", "+".

§ 3º Não será permitida a repetição das 4 (quatro) últimas senhas utilizadas.

§ 4º Não deverão ser reveladas senhas pelo telefone, e-mail ou por qualquer outro meio, mesmo que para o chefe, assistentes ou secretárias.

§ 5º Não deverão ser reveladas senhas para colegas de trabalho, nem mesmo quando o servidor estiver em férias ou licença.

Art. 44 As contas inativas por mais de 90 (noventa) dias corridos poderão ser bloqueadas, devendo o seu desbloqueio ser obtido por meio de chamado no portal atendimento.setic.ro.gov.br.

Art. 45 O chefe imediato será o responsável pelas contas de acesso à rede de dados pertencentes ao seu setor.

§ 1º O usuário é o responsável por qualquer acesso aos serviços realizados com sua conta.

§ 2º No caso de evidências de uso irregular dos recursos de acesso a serviços, o usuário terá seu acesso bloqueado para averiguação e, em sendo constatada irregularidade, será realizado o imediato cancelamento do acesso ao serviço e serão aplicadas as penalidades, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º O usuário infrator deverá ser notificado e a ocorrência de transgressão comunicada ao seu chefe imediato, à diretoria correspondente e à CPSI.

CAPÍTULO IX

DO CORREIO ELETRÔNICO

Art. 46 O uso do correio eletrônico, também denominado e-mail, é limitado aos fins corporativos e relacionados às atividades do usuário como um instrumento de comunicação interna e externa, no desempenho de funções profissionais na SETIC.

Parágrafo único. As contas de e-mail institucionais são de propriedade exclusiva do Governo do Estado de Rondônia, sendo destinadas exclusivamente para fins profissionais. A exclusão dessas contas não é permitida pelos usuários, devendo qualquer solicitação de remoção ser formalmente realizada pelo chefe imediato à SETIC, conforme estabelecido no Art. 42, por meio de memorando no Sistema de Processo Eletrônico Oficial do Estado, devidamente assinado, contendo o nome completo do usuário, o acesso a ser removido e a justificativa para a exclusão.

Art. 47 O correio eletrônico corporativo oficial é unicamente aquele de domínio "@<órgão>.ro.gov.br", com exclusão de qualquer outro, não sendo aceitas como oficiais mensagens enviadas por domínios diversos.

Art. 48 A nomenclatura de endereços eletrônicos deve obedecer à composição utilizada para login do usuário (<último sobrenome>), seguido de "@<órgão>.ro.gov.br".

Parágrafo único. É proibida a utilização de apelidos na nomenclatura de endereços eletrônicos.

Art. 49 O uso do correio eletrônico é pessoal e intransferível, sendo o titular da conta responsável por toda mensagem enviada pelo seu endereço de e-mail eletrônico.

§ 1º Para os grupos de endereços, ou e-mail de grupo, o criador do grupo será proprietário da conta e responsável por todas as mensagens enviadas.

§ 2º E-mails setoriais, quando necessários, serão de responsabilidade do chefe do setor, exigindo-se a apresentação de documento de nomeação do mesmo para a criação do e-mail.

Art. 50 O acesso às mensagens de correio eletrônico está restrito ao remetente e ao destinatário, sendo o seu conteúdo inviolável, salvo por determinação administrativa ou por motivo de segurança institucional, casos em que o acesso deverá ser expressamente autorizado pela CPSI.

Parágrafo único. A leitura indevida de mensagens de correio eletrônico alheias estará sujeita às sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação vigente.

Art. 51 As mensagens de correio eletrônico deverão ser escritas em linguagem profissional e impessoal, observando a norma padrão da língua portuguesa, zelando pela imagem da SETIC e do Governo do Estado, pelo pleno respeito à legislação vigente e pelos princípios éticos da organização.

Art. 52 Os usuários devem sempre verificar se a mensagem recebida é de fonte fidedigna, a fim de impedir a instalação de arquivos maliciosos e, em havendo alguma suspeita quanto à mensagem, seu teor ou origem, o usuário deve registrar o ocorrido através de chamado no sistema portal atendimento.setic.ro.gov.br, ou encaminhar para o e-mail abuse@setic.ro.gov.br ou report@setic.ro.gov.br.

Art. 53 O e-mail corporativo não deve ser considerado um ambiente seguro pois, considerando que as mensagens de e-mail são transmitidas através da internet, um meio não propriamente seguro, a SETIC não pode garantir que as mensagens sejam lidas somente pelo remetente e o destinatário final, ou que não sejam alteradas durante o percurso, ou ainda que tenham sido criadas pela fonte declarada.

Art. 54 São deveres, responsabilidades do usuário e recomendações para o uso do correio eletrônico:

I - o usuário é o responsável pelas mensagens enviadas por intermédio do seu endereço de correio eletrônico;

II - o mau uso de uma conta de correio por terceiros será responsabilidade de seu titular, sujeitando-o às penalidades de acordo com a legislação vigente;

III - é proibido o envio de mensagens não autorizadas que exponham, divulguem ou compartilhem informações confidenciais ou de propriedade institucional da SETIC e do Governo do Estado;

IV - não utilizar o e-mail corporativo para assuntos pessoais;

V - adotar o hábito de leitura dos e-mails diariamente;

VI - enviar e-mails apenas para destinatários que realmente precisam da informação;

VII - não acessar, quando não autorizado, a caixa postal de outro usuário e/ou ao Banco de Dados do correio eletrônico;

VIII - não enviar, armazenar nem manusear material que contrarie o disposto nesta PSI, a legislação vigente, a moral, os bons costumes e a ordem pública;

IX - não enviar, armazenar nem manusear material que caracterize a divulgação, incentivo ou prática de atos ilícitos, proibidos pela lei ou pela presente PSI, lesivos aos direitos e interesses da SETIC ou de terceiros, ou que, de qualquer forma, possam danificar, inutilizar, sobrecarregar ou deteriorar os recursos tecnológicos, bem como os documentos e arquivos de qualquer tipo, do usuário ou de terceiros;

X - não enviar, armazenar nem manusear material que caracterize:

a) promoção, divulgação ou incentivo a ameaças, difamação ou assédio a outras pessoas;

b) assuntos de caráter obsceno;

c) prática de qualquer tipo de discriminação relativa à raça, sexo ou credo religioso;

d) distribuição de qualquer material que caracterize violação de direito autoral garantido por lei;

e) uso para atividades com fins comerciais e/ou o uso extensivo para assuntos pessoais ou privados;

XI - não utilizar o sistema de correio eletrônico para envio de mensagens do tipo "corrente";

XII - não utilizar as listas e/ou caderno de endereços da SETIC para a distribuição de mensagens que não sejam de estrito interesse funcional e/ou sem a devida permissão do responsável;

XIII - evitar todo e qualquer procedimento de uso do correio eletrônico não previsto nesta PSI, que possa afetar de forma negativa a SETIC ou o Governo do Estado de Rondônia;

XIV - caso receba uma mensagem de correio eletrônico originada na internet de um remetente não confiável ou suspeito, esta deverá ser descartada, antes mesmo de ser aberta e o usuário deverá abrir um chamado no portal atendimento.setic.ro.gov.br, informando sobre o possível incidente identificado;

XV - garantir que cada um dos arquivos anexados possua o seu nível de confidencialidade, de acordo com a classificação da informação, em relação ao destinatário e aos copiados;

XVI - encaminhar arquivos anexados por correio eletrônico somente quando for imprescindível, principalmente, quando houver usuários externos envolvidos na troca de mensagens;

XVII - não enviar mensagens que representem sua opinião pessoal, colocando-a em nome da SETIC.

Art. 55 São deveres, responsabilidades e recomendações dos administradores do correio eletrônico:

I - verificar periodicamente a conta postmaster, para detectar eventuais problemas que possam estar ocorrendo no servidor e na entrega de e-mail dos usuários;

II - criar as contas "security" e "abuse" nos servidores de domínio;

III - configurar o servidor de correio para enviar e-mail só após a autenticação do usuário, utilizando configurações do tipo "smtp auth", "smtp after pop", etc;

IV - implementar medidas para filtragem de vírus no sistema de correio eletrônico;

V- implementar medidas para filtragem de spam e e-mails indesejados (correntes, mensagens obscenas, propaganda etc.) no sistema de correio eletrônico;

VI - monitorar o funcionamento do servidor de correio eletrônico, em termos de número de conexões, número de mensagens enviadas e recebidas, número de mensagens bloqueadas, banda consumida na rede etc.

Art. 56 Os anexos serão utilizados quando estritamente necessários para as atividades relacionadas ao trabalho e devem ter tamanhos máximos de 125 MB por mensagem.

Parágrafo único. Não é permitido anexar arquivos classificados como de acesso restrito ou sigiloso.

Art. 57 Ficam limitadas ao tamanho máximo de 5 GB as caixas de e-mail, sendo dever dos usuários excluírem e-mails considerados desnecessários para a sua atividade funcional, ocorrendo a interrupção do serviço ao atingir a cota.

Parágrafo único. Em situações onde é necessário mais espaço, o chefe imediato deverá solicitar e justificar a necessidade via chamado no portal atendimento.setic.ro.gov.br.

CAPÍTULO X

DO ACESSO À INTERNET

Art. 58 O acesso à internet e sua utilização, no âmbito da SETIC, serão estritamente voltados para atividades inerentes aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 59 Todas as contas com acesso à internet terão uma titularidade e serão vinculadas às contas de acesso à rede de dados da SETIC, determinando a responsabilidade sobre a sua utilização.

Art. 60 Todo acesso à internet através da rede de dados da SETIC será monitorado e registrado pela Gerência de Operações (GOPS), por meio de ferramentas próprias para tal.

§ 1º Todos os registros de acesso à internet são passíveis de auditoria.

§ 2º É expressamente proibido o acesso à internet para violar leis e regras brasileiras ou de qualquer outro país, ou para outras práticas não aceitáveis.

Art. 61 O usuário deve desconectar-se imediatamente de um site que contenha conteúdo indevido e/ou acesso restrito, mesmo que tenha passado pelo controle de fluxo da rede.

Art. 62 São consideradas práticas inaceitáveis de acesso à internet, não se restringindo a estas:

I - elaborar, utilizar, propagar, acessar ou de qualquer maneira manusear material de propaganda política, racismo, terrorismo, hacker, assédio sexual, pornografia, pedofilia, incentivo a violência, discriminação e outros não condizentes com os objetivos de trabalho corporativo, as leis vigentes e a ética;

II - acessar ou fazer uso de sites de bate-papo e redes sociais para fins não relacionados ao trabalho, salvo quando expressamente autorizados ou quando necessários à comunicação institucional, inclusive em interações com o público externo;

III - acessar ou fazer uso de sites de proxy online;

IV - acessar ou fazer uso de quaisquer tipos de jogos, inclusive online;

V - acessar ou fazer uso de programas que implementem P2P, onde o computador do usuário atua como servidor;

VI - acessar ou fazer uso de webrádio e webTV (sessões de transmissão contínua de vídeo e áudio);

VII - é vedado baixar ou executar arquivos do tipo “.exe”, “.dat”, “.sys”, “.bat” e outros executáveis, exceto nos casos em que tais ações sejam estritamente necessárias para o funcionamento de ambientes de desenvolvimento, bancos de dados ou instalação de softwares essenciais, como navegadores. Nessas situações, a execução e o download deverão ser realizados exclusivamente pela equipe responsável da GSUP ou mediante autorização expressa da mesma.

VIII - distribuir software ou conteúdo não autorizado (“pirataria”);

IX - disseminar vírus, worms, cavalos de tróia ou qualquer outro tipo de código malicioso.

CAPÍTULO XI**DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO E DA REDE INTERNA**

Art. 63 Entende-se por estação de trabalho qualquer computador de mesa, notebook, tablet ou afins, que seja utilizado por um usuário para desenvolver as atividades laborais da SETIC e que a esta pertença.

Art. 64 Cabe ao usuário o zelo pelo equipamento, mantendo o seu exterior limpo e evitando a ingestão de bebidas (água, sucos, refrigerantes, café etc.) e alimentos próximo a ele.

Art. 65 O acesso para uso da estação de trabalho será feito através de login e senha da conta de acesso à rede de dados da SETIC, devendo o usuário bloquear a estação de trabalho caso se afaste da mesma.

Art. 66 Os servidores de arquivos e estações de trabalho serão protegidos com:

I - bloqueio automático da estação de trabalho por meio de proteção de tela ativada após breve período de inatividade, ou bloqueio manual ou desconexão imediata pelo usuário sempre que houver a necessidade de se afastar do computador;

II - software de detecção e reparo contra software ou código malicioso, com atualização frequente;

III - programação para bloqueio em caso de inatividade após 5 minutos, desconectar (log off) após 30 minutos e desligamento após 18 horas.

Parágrafo único. A CPSI estabelecerá e revisará periodicamente as configurações padrão das estações de trabalho e dos servidores de arquivos.

Art. 67 Todas as atualizações e correções de segurança de hardware, software, sistema operacional ou aplicativos somente poderão ser feitas após a devida validação em ambiente de teste pela Coordenação de Infraestrutura (COINFRA), depois de sua disponibilização pelo fabricante e/ou fornecedor.

Art. 68 A SETIC não se responsabiliza por estações de trabalho que não lhe pertençam, mesmo as utilizadas em atividades administrativas, e os seus técnicos não prestarão atendimento a dispositivos particulares.

Art. 69 Todas as estações de trabalho da SETIC devem estar adicionadas na ferramenta de gerenciamento de usuários de rede (AD - Active Directory).

§ 1º As estações de trabalho só poderão ser adicionadas/incluídas à rede de dados da SETIC após tombadas e cadastradas no sistema de gestão patrimonial.

§ 2º A nomenclatura das estações de trabalho seguirá o padrão: “XXX 00000000000”, onde XXX é a sigla da secretaria, conforme Anexo I, e os 11 (onze) dígitos numéricos serão relativos ao número do tombamento da estação.

§ 3º A nomenclatura das GPO's seguirá o padrão escrito todo em letras maiúsculas, informando a sigla da secretaria, underline (_), nome da função executada pela gpo (Ex.: SETIC_WALLPAPER).

Art. 70 O acesso aos recursos de impressão estará restrito aos usuários devidamente autorizados pelo chefe imediato.

Art. 71 A instalação e configuração de impressoras na rede de dados da SETIC será responsabilidade da Gerência de Suporte e Conectividade.

§ 1º A aquisição e troca de toner ou cartucho e papel para impressão será responsabilidade do setor onde está instalada a impressora.

§ 2º No caso de impressoras locadas e/ou terceirizadas, a configuração e a manutenção ficarão a cargo da empresa responsável pelo contrato, devendo a respectiva instalação ser acompanhada por um técnico da Gerência de Suporte e Conectividade.

Art. 72 Todas as informações relacionadas às atividades da administração da SETIC, serão armazenadas em servidores de rede, de acordo com os respectivos sistemas utilizados, e implementados pela Gerência de Data Center (GDC).

Art. 73 Documentos imprescindíveis para as atividades corporativas dos usuários deverão ser armazenados nos servidores da rede, não sendo considerados para fins de backup os arquivos armazenados em estações de trabalho.

§ 1º Em caso de divergência de versões, os documentos salvos nos servidores de rede serão considerados vigentes, enquanto os salvos nas estações de trabalho serão desconsiderados.

§ 2º Fotos, músicas, vídeos e arquivos muito grandes (acima de 1GB) não deverão ser copiados ou movidos para os servidores de rede e/ou nuvem, podendo, caso identificados, ser excluídos definitivamente sem prévia comunicação ao usuário, salvo exceções definidas pela CPSI.

§ 3º Será autorizado o armazenamento, nos servidores de rede, somente de arquivos com as extensões “.doc”, “.docx”, “.xls”, “.xlsx”, “.ppt”, “.pptx”, “.pdf”, “.txt”, “.odt”, “.ods”, “.odp”, “.bmp”, “.jpg”, “.jpeg”, “.csv”, “.png”, “.rtf”, “.sh”, “.conf” e “.log”, com exceção feita aos setores organizacionais que, para fins de serviço, necessitam armazenar arquivos em formatos diferentes dos citados, caso em que providenciarão a autorização da CPSI.

§ 4º O nome do arquivo salvo nos servidores da rede deve possuir um tamanho máximo de 200 caracteres, contando com o caminho (pastas) para acessar o mesmo, usando a estrutura organizada pelos administradores dos servidores da rede de dados da SETIC.

Art. 74 Todas as informações acessadas pelos sistemas nos bancos de dados da SETIC serão registradas através de log de acesso, consignando data, hora, usuário e as alterações realizadas pelo usuário.

Art. 75 Cada usuário deve acessar apenas as informações e os ambientes previamente autorizados, sendo considerado violação a esta PSI qualquer acesso ou tentativa de acesso a ambientes não autorizados.

Art. 76 É vedado o acesso direto aos bancos de dados para alteração de qualquer informação, exceto por técnicos devidamente identificados, autorizados e acompanhados pela CPSI, caso em que será feito registro das alterações realizadas.

Art. 77 É vedada a exclusão de dados armazenados nos bancos de dados ou aplicações, salvo nos casos em que houver comprovada inconsistência, erro ou corrupção dos dados, devidamente justificados e documentados, observadas as sanções previstas na legislação vigente.

Art. 78 Quando constatada a necessidade de acesso a uma base de dados por terceiros, o interessado deverá solicitar autorização à CPSI.

Parágrafo único. O acesso do terceiro autorizado será bloqueado tão logo tenha terminado o trabalho devido, devendo ser solicitada nova autorização à CPSI caso haja, futuramente, uma nova necessidade de acesso.

Art. 79 A administração dos Bancos de Dados é exclusiva do setor responsável pela Coordenadoria de Administração e Gestão de Dados da SETIC, CAGD, cabendo-lhe a manutenção, alteração e atualização de hardware e software.

CAPÍTULO XII

DA CRIPTOGRAFIA

Art. 80 Serão utilizados métodos de criptografia para proteger as informações classificadas como restritas ou sigilosas, armazenadas e transportadas nos diversos meios e formas.

§ 1º O processo de criptografia pode ser usado para cifrar ou decifrar informações, e serve para proteger a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação, além de reduzir os riscos na sua utilização.

§ 2º A avaliação de risco é proveniente do algoritmo de criptografia utilizado, devendo o nível de proteção ser identificado para tanto, utilizando proteção nas chaves criptográficas e na recuperação de informações cifradas, e elencando os procedimentos quando houver perda, dano ou comprometimento dessas chaves.

Art. 81 O canal de comunicação seguro (Rede Privada Virtual - VPN) para interligar redes dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Rondônia, de forma direta e indireta, objetivando a troca de informações classificadas.

Art. 82 A transmissão de informações classificadas como restritas ou sigilosas por meio de sistemas de informação, deverá ser realizada no âmbito da rede corporativa, por meio de canal seguro, como forma de mitigar o risco de quebra da segurança.

Parágrafo único. Os sistemas de informação terão níveis diversos de controle de acesso e utilizarão recursos criptográficos adequados para cada grau de sigilo ou restrição.

Art. 83 Os equipamentos e sistemas utilizados para a produção e/ou edição de documentos, com informações classificadas como restritas ou sigilosas, deverão estar protegidos ou ligados a canais de comunicação seguros, estes, física ou logicamente isolados de qualquer outro.

CAPÍTULO XIII

DA SEGURANÇA FÍSICA E DO AMBIENTE

Art. 84 Os controles de acesso físico visam restringir o acesso aos ambientes, equipamentos, documentos e suprimentos, permitindo apenas pessoas devidamente autorizadas e registradas.

§ 1º Serão adotados controles que restrinjam a entrada e saída de visitantes, pessoal interno, equipamentos e mídias, estabelecendo perímetros de segurança e habilitando o acesso apenas do pessoal previamente autorizado.

§ 2º Todos os serviços envolvidos em trabalhos de apoio, como a manutenção e limpeza das instalações físicas, devem ser feitos por uma equipe já capacitada, que será orientada a manter as medidas de proteção ao acesso físico dos ambientes.

§ 3º O ingresso de visitantes deve ser controlado de forma a impedir o acesso destes às áreas de armazenamento ou processamento de informações sensíveis, salvo quando acompanhados e com autorização de um responsável.

§ 4º Deverá ser seguido o Regulamento Geral do Palácio Rio Madeira para solicitação de qualquer tipo de manutenção predial.

Art. 85 É proibido qualquer procedimento de manutenção física ou lógica, instalação, desinstalação, configuração ou modificação dos ativos de rede da rede de dados sem o conhecimento prévio da SETIC, exigindo-se comunicação por escrito e o acompanhamento de um técnico da SETIC.

Parágrafo único A entrada ou retirada de qualquer dispositivo tecnológico nas estruturas físicas do Governo do Estado de Rondônia exigirá uma requisição preenchida e autorizada de acordo com o Regulamento Geral do Palácio Rio Madeira.

Art. 86 O Regulamento Geral do Palácio Rio Madeira adotará mecanismos de controle de acesso físico, dentro ou fora do expediente, indicando a pessoa que terá acesso, o local, data, hora e quem o autorizou.

Art. 87 O acesso aos Data Centers somente será feito por sistemas de autenticação por biometria e cartão magnético registrados em software próprio mantido pela Casa Militar.

Parágrafo único. O acesso aos Data Centers por meio de chave ocorrerá apenas em situações de emergência, quando a segurança física for comprometida, por incêndio, inundação, abalo da estrutura predial ou quando o sistema de autenticação forte não estiver funcionando.

Art. 88 O cabeamento elétrico e lógico que alimenta e interliga os Data Centers deverá ser protegido em toda sua passagem e leito, desde a via pública até o interior dos ambientes de trabalho.

Art. 89 Os Data Centers deverão possuir mecanismos de proteção e combate a incêndio, controle das condições climáticas do ambiente e imagens de circuito interno, que serão monitorados e mantidos pela Gerência de Data Center.

Art. 90 Os Data Centers deverão ser mantidos permanentemente limpos e organizados.

§ 1º Qualquer procedimento que gere lixo ou sujeira nesse ambiente deverá ser realizado com a colaboração do pessoal da limpeza, acompanhado de um técnico responsável para autorizar o acesso ao mesmo.

§ 2º Não é permitida a entrada de qualquer tipo de alimento, bebida, produto fumígeno ou inflamável nos Data Centers.

Art. 91 A SETIC adotará uma política de mesas “limpas”, inclusive em relação a papéis e mídias de armazenamento removível e, igualmente, uma política de “telas limpas” nos dispositivos eletrônicos, para arquivos

e/ou atalhos na área de trabalho, conforme descrito no Anexo II, visando reduzir riscos de acessos não autorizados, perda ou danos às informações durante e após o horário de expediente.

Parágrafo único. É vedado permitir que informações classificadas como restritas ou sigilosas fiquem “à vista”, estejam elas em papel ou em qualquer dispositivo eletrônico, a fim de se evitar a exposição indevida de informações ou mesmo o seu comprometimento.

CAPÍTULO XIV

DA SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES

Art. 92 As operações de funcionamento dos ativos de rede da rede de dados da SETIC serão sempre documentadas, com detalhes de sua configuração e executadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta documentação, utilizando instalações e equipamentos adequados e em condições seguras.

Art. 93 O gerenciamento das mudanças tem como objetivo prever e minimizar os riscos decorrentes do processo de mudança, fazendo com que os mesmos permaneçam dentro dos limites de aceitabilidade definidos no processo.

§ 1º Os processos de gestão de mudanças conterão, no mínimo, as fases de descrição, avaliação, aprovação, implementação e verificação, de forma a viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação.

§ 2º Mudanças, temporárias ou permanentes, físicas ou lógicas, serão avaliadas visando à eliminação e/ou minimização de riscos decorrentes de sua implantação.

§ 3º É função do gestor de mudanças assegurar-se de que o processo de mudanças contempla os seguintes procedimentos:

- I - identificação e registro de todas as etapas das mudanças;
- II - correta alocação dos recursos disponíveis;
- III - planejamento e testes das mudanças;
- IV - comunicação dos detalhes das mudanças para todas as pessoas envolvidas;
- V - procedimentos de recuperação de mudanças em caso de insucesso ou na ocorrência de eventos inesperados.

Art. 94 O monitoramento dos recursos e serviços de TIC da rede de dados da SETIC, é de extrema importância para prover informações sobre como as atividades de negócio do dia a dia consomem os recursos e serviços e se os ativos de rede estão aguentando o fluxo das informações.

Parágrafo único. O gerenciamento de capacidade considera se a capacidade dos serviços e infraestrutura de TIC são capazes de atender em desempenho, acessibilidade e com baixo custo a rede de dados da SETIC, mantendo disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação.

Art. 95 A SETIC utilizará uma solução que permita que diversos dispositivos de armazenamento sejam monitorados simultaneamente, registrando em log todas as ações efetuadas e, em caso de detecção de código malicioso, interrompa a ação do usuário e dispare e-mail ao administrador da rede e à CPSI, assim assegurando que as informações e os recursos de processamento da informação estejam protegidos contra códigos maliciosos.

Art. 96 Será regulamentada, por normativo próprio, uma Política de Backup, realizada por um processo contínuo, definido de maneira formal, aplicado na implementação e operação de proteger as informações da rede contra a perda e/ou roubo de dados por meio de cópias de segurança das informações.

CAPÍTULO XV

DA SEGURANÇA NAS COMUNICAÇÕES

Art. 97 A rede de dados da SETIC utilizará serviços de controle de fluxo de dados, visando filtrar e ordenar todas as informações transitadas e garantir sua proteção.

§ 1º A Gerência de Operações manterá e administrará firewalls em todos os segmentos da rede, gerenciando todo o tráfego de entrada e saída.

§ 2º Um firewall é uma passagem (“gateway”) que restringe e controla o fluxo do tráfego de dados entre redes, mais comumente entre uma rede interna e a internet e pode também estabelecer passagens seguras entre redes internas.

§ 3º Para manter o controle na entrada e saída de informações da rede, qualquer autorização ou bloqueio nos controles de fluxo de dados deverá ocorrer por meio de chamado no portal atendimento.setic.ro.gov.br.

§ 4º Cada setor possui autonomia sobre o conteúdo acessado por seus usuários, mantendo controle de quais sites aqueles podem acessar e quais não podem, quem está autorizado a acessá-los e quem não está, além de estabelecer bloqueios comuns a todos.

Art. 98 Todo ativo de rede na rede de dados da SETIC, exceto as estações de trabalho, é monitorado, tanto nas interfaces onde transitam as informações quanto em seus componentes de hardware. Parágrafo único. O monitoramento será feito via “agentes” instalados e/ou protocolos, juntamente com outras configurações, para que os

dispositivos possam alimentar uma base de dados em um servidor de monitoramento, a qual será acessível via navegador, para que os administradores da rede possam acessá-la a partir de qualquer local e em qualquer horário.

Art. 99 Todo segmento de rede é uma VLAN com uma faixa de endereços específicos na rede de dados da SETIC, e cada VLAN necessita de serviços de controle de fluxo próprio.

Parágrafo único. As VLANs possibilitam a segmentação da rede não baseada em cabeamento físico, de modo que usuários em ambientes físicos distintos, mas que fazem parte do mesmo grupo de trabalho (e se comunicam frequentemente entre si), além de acessarem os mesmos servidores, podem participar da mesma VLAN e, portanto, do mesmo domínio de difusão, podendo haver entre eles comunicação direta.

CAPÍTULO XVI

DO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Art. 100 O desenvolvimento de novos sistemas deve ser precedido por uma análise de impacto e autorizada pela Alta Gestão.

Art. 101 Toda alteração de escopo de desenvolvimento ou manutenção de software será registrado na documentação do produto.

Art. 102 Todo projeto de sistema conterà um documento de especificação que descreve seus requisitos de segurança, os quais devem, entre outros, contemplar:

I - mecanismo de autenticação do usuário, que deve utilizar senhas com métrica mínima e exigir do usuário a troca periódica da senha, bem como bloquear o acesso após número definido de tentativas de login com falha;

II - mecanismo de autenticação do usuário bloqueado, que deve conter a verificação da senha por meio de mecanismo que impeça fraudes de repetição, interceptação ou quebra de integridade na comunicação entre o cliente e servidor;

III - os sistemas devem utilizar, prioritariamente, autenticação unificada via SAURON ou Gov.BR, nos casos em que o sistema não possa autenticar nas ferramentas citadas, as senhas deverão armazenadas de forma criptografada ou método de segurança compatível, em seu banco local;

IV - os sistemas devem, prioritariamente, ter controle de perfil via SAURON, utilizando-se uma única rotina de auditoria;

V - registro, dos eventos significativos para a segurança, principalmente, início e fim de sessão e alterações realizadas;

VI - registro, das falhas de login, indicando origem e o número de tentativas;

VII - registro, da criação e bloqueio de usuários, bem como da atribuição e da remoção de direitos (permissões) do usuário;

VIII - proteção da trilha de auditoria contra remoção e alteração por parte de todos os usuários, exceto dos administradores de auditoria;

IX - capacidade do sistema continuar operando mesmo com instabilidades, restaurando suas funções normais de forma rápida;

X - inexistência, em aplicações web, de dados sensíveis, conforme definidos na LGPD, em campos ocultos ou cookies. Levando em consideração que a LGPD define dado sensível no Art. 5º, II, como informações sobre:

- a) origem racial ou étnica
- b) convicção religiosa
- c) opinião política
- d) filiação a sindicato ou organização religiosa/política
- e) dado referente à saúde
- f) dado referente à vida sexual
- g) dado genético ou biométrico

XI - realização das verificações e validações de segurança no servidor, em aplicações web;

XII - maior semelhança possível do ambiente de homologação frente ao ambiente de produção;

XIII - exigência de que a passagem dos sistemas de homologação para produção só ocorra após a verificação de que existe documentação adequada, incluindo registros no backlog e outros artefatos previstos no processo de desenvolvimento;

XIV - disponibilidade de documentação de operação do sistema que detalhe os procedimentos de segurança, as configurações críticas e as boas práticas de uso para garantir a integridade e proteção do ambiente.

Art. 103 Requisitos, funcionalidades e manutenções devem ser documentados e avaliados pelo responsável pelo sistema, considerando sempre os requisitos de segurança aplicáveis.

Art. 104 A SETIC fornecerá mecanismos de controle de versão (GIT), cujos códigos fontes de sistemas desenvolvidos ou em desenvolvimento deverão ser mantidos e disponibilizados exclusivamente em repositório de código mantido pela SETIC, a fim de assegurar a propriedade intelectual, a segurança, a qualidade, a continuidade e consistência dos softwares desenvolvidos no Poder Executivo do Estado.

§ 1º O acesso aos códigos fontes deve ser controlado e restrito aos desenvolvedores envolvidos, em seus respectivos projetos.

§ 2º Os códigos fontes não devem conter identificação e/ou senhas de acesso às bases de dados, sejam elas de teste, de homologação ou de produção.

§ 3º Para outros acessos aos códigos fonte por outros órgãos ou terceiros, será necessária a autorização expressa da Alta Gestão.

Art. 105 Serão documentados todos os incidentes de segurança e vulnerabilidades identificadas durante o processo de desenvolvimento e manutenção do sistema.

Art. 106 Todo sistema que implique manipulação de dados deve ser desenvolvido de acordo com as regras de controle de acesso a informações de natureza restrita ou sigilosa. Parágrafo único. Em caso de manipulação de dados sensíveis, mecanismos adicionais que possibilitem a rastreabilidade das operações efetuadas devem ser considerados.

Art. 107 Os ambientes de desenvolvimento, homologação e de produção deverão ser fisicamente ou logicamente segregados uns dos outros, de modo a garantir o isolamento, a segurança e a integridade de cada etapa do ciclo de vida dos sistemas.

Parágrafo único. A passagem de sistemas e dados para o ambiente de produção será controlada de maneira a garantir a integridade e disponibilidade desse ambiente para sua execução.

Art. 108 Devem ser definidos e utilizados procedimentos de testes no sistema para qualquer entrega relacionada ao sistema, independentemente de estarem vinculadas a demandas específicas, inclusão de novas funcionalidades, liberação de versões ou quaisquer outras alterações. Esses testes devem ser aplicados a todas as atividades de desenvolvimento ou manutenção, incluindo, mas não se limitando a correções de erros, ajustes técnicos, melhorias evolutivas, mudanças estruturais ou qualquer modificação que possa impactar o comportamento esperado da aplicação. Os procedimentos de testes devem contemplar, dentre outros, controles tais como:

- a) validação de dados de entrada;
- b) validação de dados de saída;
- c) testes automatizados;
- d) testes de carga;
- e) testes de estresse.

§ 1º Os testes devem validar os mecanismos de segurança especificados no desenvolvimento ou na manutenção do sistema.

§ 2º Os testes de aceitação do sistema deverão ser realizados por profissionais distintos daqueles responsáveis pela implementação das funcionalidades, preferencialmente pertencentes à área demandante do negócio e/ou a uma equipe de validação designada, que poderá incluir analistas de testes, técnicos de suporte ou outros profissionais com perfil adequado à atividade.

§ 3º Em sendo utilizadas para testes, as informações contidas na base de dados do ambiente de produção devem sofrer alterações de modo a preservar sua confidencialidade.

Art. 109 A implantação de um novo sistema será realizada em alinhamento com o cliente do software e com a participação do setor de desenvolvimento, observando práticas de desenvolvimento e operações (DevOps) e integração contínua, e atenderá, no mínimo, aos seguintes requisitos: homologação formal das entregas, registro na lista de demandas (backlog) das definições necessárias para a liberação em produção, validação pelos usuários e conformidade com os critérios de qualidade previamente estabelecidos. Para fins deste regulamento, considera-se “implantação” o conjunto de atividades que compreendem a entrega técnica, migração de dados, treinamento de usuários e disponibilização do sistema em ambiente de produção por meio dos fluxos (pipeline) de entrega contínua.

Art. 110 A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas deverá assegurar que os sistemas em operação e em implantação possuam a documentação essencial para sua manutenção e uso, estando as descrições funcionais, não funcionais e demais informações registradas no backlog, nos critérios de aceite e nos demais artefatos utilizados no processo de desenvolvimento, incluindo aqueles relacionados às práticas de DevOps, como pipelines de integração e entrega contínua e configurações de implantação nos ambientes de execução, a exemplo de pods e demais recursos da plataforma para implantação e gerenciamento de softwares baseados em container (OpenShift).

Art. 111 Será adotada uma metodologia de desenvolvimento e manutenção baseada em práticas ágeis, priorizando entregas incrementais, colaboração contínua com o cliente e adaptação ao longo do processo,

contemplando, entre outros aspectos, o refinamento de requisitos, desenvolvimento iterativo, revisão contínua e validação frequente das entregas.

Art. 112 A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas assegurará que todo sistema desenvolvido na SETIC seja submetido a uma ferramenta de inspeção contínua da qualidade e segurança do código, que possa verificar as boas práticas de desenvolvimento de software e identificar e eliminar falhas, débitos técnicos e vulnerabilidades de segurança.

§ 1º A ferramenta de inspeção contínua da qualidade de código estará ajustada, no mínimo, aos seguintes critérios:

- a. 0% (zero por cento) no quesito vulnerabilidade de segurança;
- b. 0 (zero) no quesito bug em software; e
- c. 80% (oitenta por cento) de cobertura de testes automatizados.

§ 2º As métricas, diariamente atualizadas, acerca da qualidade de código de todos os sistemas desenvolvidos serão disponibilizadas por meio da plataforma de código aberto para análise contínua da qualidade e segurança de código (SonarQube), permitindo acesso externo para os desenvolvedores devidamente autorizados.

§ 3º Será realizada inspeção, por meio de ferramenta do tipo DAST (Dynamic Application Security Testing), em sistemas qualificados a entrarem na etapa de produção, sendo condição mínima para a aprovação e publicação do sistema a inexistência de vulnerabilidades classificadas como críticas. Deverá ser elaborado documento complementar ou anexo normativo que defina e caracterize os níveis de vulnerabilidade identificados por essas ferramentas, especificando os critérios que determinam o que é considerado vulnerabilidade crítica, alta, média ou baixa, de forma a assegurar clareza e uniformidade na aplicação dos requisitos de segurança.

§ 4º A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas será responsável pela correção das vulnerabilidades de segurança identificadas nos sistemas desenvolvidos pela SETIC. Os chamados relacionados a tais vulnerabilidades serão abertos pela Gerência de Prevenção e Resposta a Incidentes (GPREVI) e encaminhados aos respectivos responsáveis pelo produto, devendo ser tratados em conformidade com o Plano de Gestão de Vulnerabilidades da SETIC.

Art. 113 Toda aplicação desenvolvida deve garantir seu isolamento em relação a outras aplicações, de modo a evitar interferências em seu funcionamento quando armazenadas no mesmo ambiente.

Parágrafo único. O isolamento mencionado neste artigo pode ser implementado por meio de contêineres (como Docker) ou outras soluções de virtualização. Entretanto, admite-se a possibilidade de exceções em casos específicos, como aplicações que, por suas características técnicas ou requisitos operacionais, demandem hospedagem direta no servidor — a exemplo da aplicação de sincronização do ponto eletrônico. Nessas situações, deverão ser adotadas medidas compensatórias de segurança e controle, conforme critérios definidos pela área responsável.

Art. 114 Em sua fase de desenvolvimento, um sistema web deve prever e adotar medidas de proteção para minimizar ou extinguir formas de ataque, listadas e atualizadas anualmente pela owasp.org - OWASP Top 10.

CAPÍTULO XVII

DA CONFORMIDADE

Art. 115 Será fielmente seguido o Plano de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação da rede de dados da SETIC, regulamentado por normativo próprio e executado por um processo contínuo, definido de maneira formal, visando assegurar que fragilidades e eventos de segurança da informação sejam comunicados, registrados, monitorados e avaliados.

Art. 116 Será definido um Plano de Continuidade e Recuperação de Serviços da rede de dados da SETIC, regulamentado por normativo próprio e executado por um processo contínuo, definido de maneira formal, visando assegurar a não interrupção dos serviços críticos da rede de dados, contra falhas ou desastres significativos, bem como a sua retomada em tempo hábil se necessário, através da combinação de ações de prevenção e recuperação.

Art. 117 A correção das vulnerabilidades encontradas nas aplicações mantidas pela SETIC deverá ser executada seguindo as diretrizes contidas no Plano de Gestão de Vulnerabilidades, plano este que se encontra disponível em wiki.setic.ro.gov.br.

Art. 118 O usuário que fizer uso de forma ilegal dos recursos da rede de dados da SETIC, bem como agir em desacordo com os termos desta PSI, fica sujeito à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo implicar processos cíveis, criminais e/ou administrativos.

§ 1º O desrespeito a esta PSI será considerado como um Incidente de Segurança da Informação e, dependendo das circunstâncias, poderá ser motivo para encerramento de contrato de trabalho, de prestação de serviços, assessoria e/ou qualquer tipo de vínculo com o Governo do Estado de Rondônia.

§ 2º Na ocorrência de transgressão, será notificado o usuário infrator, com comunicação ao seu chefe imediato, à Coordenadoria correspondente, à CPSI e ao Superintendente.

§ 3º Uma vez que o usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua conta, o mesmo responderá por qualquer ação judicial proposta a respeito em desfavor do Estado.

CAPÍTULO XVIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 119 A CPSI decidirá acerca dos casos omissos e das dúvidas surgidas na aplicação desta Política.

Art. 120 A PSI será revisada e atualizada periodicamente, no máximo a cada 4 (quatro) anos, caso não ocorram eventos ou fatos relevantes que exijam uma revisão imediata. Parágrafo único. Considera-se a presente portaria como a versão 2.0 da PSI.

Art. 121 A PSI será divulgada para todos os que de alguma forma interagem com a rede de dados da SETIC, garantindo que a conheçam e a pratiquem no desenvolver de suas atividades.

Art. 122 Revoga-se a Portaria nº 4 de 09 de janeiro de 2023.

Art. 123 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELNER FREIRE

Superintendente da SETIC

Protocolo 68504963

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 95 de 04 de fevereiro de 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 44, Seção I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e pela delegação de competências previstas na Portaria nº 119, de 19 de março de 2023,

Considerando o teor do Requerimento (68295569), Autorização (68303691), a Declaração de Adequação Financeira (68695648) e demais dados e documentos constantes no Processo SEI n. 0035.000242/2026-43;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período de **17/11/2025 a 26/11/2025**, referente ao exercício de 2025, da servidora **Rochester Batista de Oliveira**, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Cálculos, matrícula *****914, que foram interrompidas, conforme Portaria nº 15132 de 27 de novembro de 2025, publicada no DIOF nº 225 de 28/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 68874300

Portaria nº 102 de 05 de fevereiro de 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das atribuições conferidas no art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024, publicada no DIOF nº 84, de 08/05/2024 (0048328962).

Considerando o teor da Justificativa SEPOG-CGP (68881534), e a Portaria SEPOG-CGP (68906736), constante no Processo SEI n. 0035.000492/2026-83

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar a fruição de 10 (dez) dias de férias para o período de 15 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, do servidor **Natan Oliveira da Costa**, ocupante do cargo de Assessor VIII, matrícula n. *****154, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026, conforme Portaria nº 14034 publicada no DOERO n. 210, de 05/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 68926120

Portaria nº 104 de 05 de fevereiro de 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das atribuições conferidas no art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024, publicada no DIOF nº 84, de 08/05/2024 (0048328962).

Considerando o teor da Justificativa SEPOG-CGP (68881534), e a Portaria SEPOG-CGP (68906511), constante no Processo SEI n. 0035.000492/2026-83

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar a fruição de férias para os períodos de 04 a 13 de maio de 2026, 29 de junho a 08 de julho de 2026 e o período de Abono Pecuniário para 11 a 20 de abril de 2026, da servidora **Maria Cecília Silva Soares**, ocupante do cargo de Assessor VIII, matrícula n. *****613, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para os períodos de 08 de setembro a 27 de setembro de 2026 e de 29 de agosto a 07 de setembro de 2026 - Período referente ao Abono Pecuniário, conforme Portaria nº 14034 publicada no DOERO n. 210, de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 68926662

Portaria nº 73 de 29 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 42, da [Lei Complementar nº 965](#), publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com as competências desta Secretaria, descritas no [Decreto 29.945, de 9 de janeiro de 2025](#).

Considerando o Requerimento (68549546);

Considerando o Plano de Trabalho para instituição do Escritório Remoto - Home Office (68607666), devidamente assinado pela Chefia imediata;

Considerando a autorização para laborar em Regime de Trabalho Home Office (68638556);

Considerando o teor do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), que institui o Trabalho Remoto (Home Office e o teletrabalho), destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0020095890);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regime de Trabalho em Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 1º a 17 do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), à servidora **Ellen Arteaga da Silva Torres**, matrícula nº *****234, ocupante do cargo de Assessor VII, lotada no Gerência de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (SEPOG-GAMPP), no período de 28 de janeiro a 31 de março de 2026.

Art. 2º A servidora deverá enviar mensalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/SEPOG), o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de Home Office.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre-se. Cumpra-se

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 68657815

Portaria nº 28 de 13 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 42, da [Lei Complementar nº 965](#), publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com as competências desta Secretaria, descritas no [Decreto 29.945, de 9 de janeiro de 2025](#).

Considerando o Memorando 91/SEPOG-NPAT (67482686);

Considerando o Plano de Trabalho para instituição do Escritório Remoto - Home Office (67752060), devidamente assinado pela Chefia imediata;

Considerando a autorização para laborar em Regime de Trabalho Home Office (67921856);

Considerando o teor do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), que institui o Trabalho Remoto (Home Office e o teletrabalho), destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0020095890);

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Regime de Trabalho em Home Office**, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 1º a 17 do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), ao servidor Dimarcy Menezes de Oliveira, matrícula nº *****699, ocupante do cargo de Agente Administrativo (Federal), lotado no Núcleo de Patrimônio (SEPOG-NPAT), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

Art. 2º O servidor deverá enviar mensalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/SEPOG), o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de Home Office.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 68192102

Portaria nº 27 de 13 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 42, da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com as competências desta Secretaria, descritas no [Decreto 29.945, de 9 de janeiro de 2025](#).

Considerando o Memorando 84/SEPOG-NPAT (0066931667);

Considerando o Plano de Trabalho para instituição do Escritório Remoto - Home Office (67750323), devidamente assinado pela Chefia imediata;

Considerando a autorização para laborar em Regime de Trabalho Home Office (67922926);

Considerando o teor do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), que institui o Trabalho Remoto (Home Office e o teletrabalho), destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0020095890);

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Regime de Trabalho em Home Office**, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 1º a 17 do [Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022](#), ao servidor Valmir de Andrade Costa, matrícula nº *****205, ocupante do cargo Assessor III, lotado no Núcleo de Patrimônio (SEPOG-NPAT), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

Art. 2º O servidor deverá enviar mensalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/SEPOG), o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de Home Office.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 68180531

Portaria nº 43 de 22 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 42, da [Lei Complementar nº 965](#), publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com as competências desta Secretaria, descritas no [Decreto 29.945, de 9 de janeiro de 2025](#).

Considerando o Memorando 86SEPOG-NPAT (0067198770);

Considerando o Plano de Trabalho para instituição do Escritório Remoto - Home Office (67753543), devidamente assinado pela Chefia imediata;

Considerando a autorização para laborar em Regime de Trabalho Home Office (67775478);

Considerando o teor do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), que institui o Trabalho Remoto (Home Office e o teletrabalho), destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0020095890);

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Regime de Trabalho em Home Office**, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 1º a 17 do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), ao servidor **Carlos Henrique Magalhães de Amorim**, matrícula nº *****266, Assessor I, lotado no Núcleo de Patrimônio (SEPOG-NPAT), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

Art. 2º O servidor deverá enviar mensalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/SEPOG), o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de Home Office.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 68442725

Portaria nº 45 de 26 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 42, da [Lei Complementar nº 965](#), publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com as competências desta Secretaria, descritas no [Decreto 29.945, de 9 de janeiro de 2025](#).

Considerando o Requerimento (0067072608) e Despacho (68188922);

Considerando o Plano de Trabalho para instituição do Escritório Remoto - Home Office (68019230), devidamente assinado pela Chefia imediata;

Considerando a autorização para laborar em Regime de Trabalho Home Office (68209671);

Considerando o teor do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), que institui o Trabalho Remoto (Home Office e o teletrabalho), destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0020095890);

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Regime de Trabalho em Home Office**, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 1º a 17 do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), à servidora **Lídia Karoline Miranda Vaz Sales**, matrícula nº *****099, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, lotada na Coordenação de Controle Interno (SEPOG-CI), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

Art. 2º A servidora deverá enviar mensalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/SEPOG), o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de Home Office.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 68525900

Portaria nº 67 de 28 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 42, da [Lei Complementar nº 965](#), publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com as competências desta Secretaria, descritas no [Decreto 29.945, de 9 de janeiro de 2025](#).

Considerando o Requerimento (0067120381); e Despacho (68195437);

Considerando o Plano de Trabalho para instituição do Escritório Remoto - Home Office (68017854), devidamente assinado pela Chefia imediata;

Considerando a autorização para laborar em Regime de Trabalho Home Office (67933720);

Considerando o teor do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), que institui o Trabalho Remoto (Home Office e o teletrabalho), destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades

Administrativas do Poder Executivo (0020095890);

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Regime de Trabalho em Home Office**, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 1º a 17 do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), à servidora **Deborah Cristine de Queiroz Costa Alves Ferreira**, matrícula nº *****445, ocupante do cargo de Assessor VIII, lotada na Coordenação de Controle Interno (SEPOG-CI), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

Art. 2º A servidora deverá enviar mensalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/SEPOG), o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de Home Office.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 68636100

Portaria nº 54 de 27 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 42, da [Lei Complementar nº 965](#), publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com as competências desta Secretaria, descritas no [Decreto 29.945, de 9 de janeiro de 2025](#).

Considerando o Requerimento id: 0067153629);

Considerando o Plano de Trabalho para instituição do Escritório Remoto - Home Office (67472979), devidamente assinado pela Chefia imediata;

Considerando a autorização para laborar em Regime de Trabalho Home Office (0067207890);

Considerando o teor do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), que institui o Trabalho Remoto (Home Office e o teletrabalho), destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0020095890);

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Regime de Trabalho em Home Office**, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 1º a 17 do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), à servidora **Maria Emília da Silva**, matrícula nº *****923, Assessor X, lotada na Diretoria Executiva (SEPOG-DIREX), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

Art. 2º A servidora deverá enviar mensalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/SEPOG), o relatório das atividades laborais desenvolvidas durante o período de Home Office.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 68597369

Portaria nº 55 de 27 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 42, da [Lei Complementar nº 965](#), publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com as competências desta Secretaria, descritas no [Decreto 29.945, de 9 de janeiro de 2025](#).

Considerando o Requerimento id: 0067158756;

Considerando o Plano de Trabalho para instituição do Escritório Remoto - Home Office (67473249), devidamente assinado pela Chefia imediata;

Considerando a autorização para laborar em Regime de Trabalho Home Office (0067210386);

Considerando o teor do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), que institui o Trabalho Remoto (Home Office e o teletrabalho), destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0020095890);

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Regime de Trabalho em Home Office**, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme artigos 1º a 17 do [Decreto n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022](#), ao servidor **Carlos Alberto Carvalho de Jesus**, matrícula nº *****620, ocupante

do cargo de Assessor III, lotado na Diretoria Executiva (SEPOG-DIREX), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026.

Art. 2º O servidor deverá enviar mensalmente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/SEPOG), o relatório de atividades laborais desenvolvidas durante o período de Home Office.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 68598554

Portaria nº 99 de 05 de fevereiro de 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das atribuições conferidas no art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024, publicada no DIOF nº 84, de 08/05/2024 (0048328962).

Considerando o teor do Memorando nº 16/2026/SEPOG-GAB (68826450), constante no Processo SEI n. 0035.000479/2026-24.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por motivo de superior interesse público, a contar de 12 a 31 de janeiro de 2026, o gozo de férias, da servidora **Eliete Lima Lobato Costa**, ocupante do cargo de CB PM, matrícula n. *****011, referente ao exercício de 2026, anteriormente programado para o período de 12 a 31 de janeiro de 2026, conforme Portaria nº 14034 publicada no DOERO n. 210, de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 210 de 02 de maio de 2024 (0048328962)

Protocolo 68913689

Portaria nº 116 de 09 de fevereiro de 2026

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas e Superintendência Estadual do Indígena - SI.

A Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 6.324, de 22 de janeiro de 2026

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026.

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			681.410,75
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	1.500.0	50.685,28
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	1.500.0	485.168,35
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339039	1.500.0	145.557,12
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			3.777,00

23.001.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	2.292,00
23.001.08.482.2175.4069	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL	339039	1.500.0	495,00
		339030	1.500.0	495,00
		339032	1.500.0	495,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INDÍGENA - SI			20.000,00
23.002.08.423.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	20.000,00
TOTAL				R\$ 705.187,75

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			681.410,75
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339092	1.500.0	50.685,28
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339092	1.500.0	485.168,35
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339092	1.500.0	145.557,12
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 3.777,00
23.001.08.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319092	1.500.0	2.292,00
23.001.08.482.2175.4069	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL	339033	1.500.0	1.485,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INDÍGENA - SI			R\$ 20.000,00
23.002.08.423.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.500.0	20.000,00
TOTAL				R\$ 705.187,75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE
Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 69017533

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEGEP

Portaria nº 1033 de 06 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 52/2026/SEGEP - 4ª CSPAD, de 06 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 141/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 68982014

Portaria nº 1023 de 06 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0063.002298/2025-14**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PAULO DE MOURA GOMES BARBOSA**, Medico 40h, matrícula n. *****819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/Porto Velho, no período de **1.3.2026 a 31.3.2026, 1.5.2026 a 31.5.2026 e 1.7.2026 a 31.7.2026**, referente ao 4º quinquênio de 24.11.2020 a 23.11.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 68971867

Portaria nº 1028 de 06 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0063.001903/2025-30**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANDRE DA SILVA SANTOS**, Medico 40h, matrícula n. *****880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/Porto Velho, no período de **1.3.2026 a 31.3.2026, 1.8.2026 a 31.8.2026 e 1.10.2026 a 31.10.2026**, referente ao 3º quinquênio de 26.11.2013 a 25.11.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 68974827

Portaria nº 1032 de 06 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0051.034253/2020-33**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANAI CRISTINA DAMIANI**, SESAU- Agente Atividade Administrativa, matrícula n. *****443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.3.2026 a 31.3.2026, 1.4.2026 a 30.4.2026 e 1.6.2027 a 30.6.2027**, referente ao 2º quinquênio de 19.9.2020 a 18.11.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 68981811

Portaria nº 1029 de 06 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme

constam no **Processo n. 0049.006369/2025-36,**

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da **Portaria n. 6181 de 6.8.2025**, à servidora **SANDRA MARIA SCHULZ**, Enfermeiro, Matrícula n. *****797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2025 a 31.8.2025, 1.12.2025 a 31.12.2025 e **1.3.2026 a 31.3.2026**, referente ao 4º quinquênio de 20.3.2016 a 19.3.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2025 a 31.8.2025, 1.12.2025 a 31.12.2025 e **1.8.2026 a 31.8.2026**, referente ao 4º quinquênio de 20.3.2016 a 19.3.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 68977418

Portaria nº 1034 de 06 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 53/2026/SEGEF - 4ª CSPAD, de 06 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 114/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 05 de fevereiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 68982446

Portaria nº 1030 de 06 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0046.000672/2025-55,**

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA**, SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa, matrícula n. *****844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/Porto Velho, no período de **1.3.2026 a 31.3.2026, 1.6.2026 a 30.6.2026 e 1.3.2027 a 31.3.2027**, referente ao 7º quinquênio de 19.3.2020 a 18.5.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 68978960

Portaria nº 1025 de 06 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0036.056417/2025-86,**

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSANE ANTONIA KOZOWSKI DE OLIVEIRA**, SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. *****884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Vilhena, no período de **1.3.2026 a 31.3.2026, 1.6.2026 a 30.6.2026 e 1.3.2027 a 31.3.2027**, referente ao 7º quinquênio de 4.6.2020 a 3.6.2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68973388

Portaria nº 1037 de 06 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 74/2026/SEGEP- 3ª CSPAD, de 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 151/PAD/SEDUC/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 05 de fevereiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 68984925

Portaria nº 1036 de 06 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal, ante o exposto na Errata do Memorando n. 77/2026/SEGEP - 3ª CSPAD, de 05 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. nº 222 de 12 de janeiro de 2026, do Processo Administrativo Disciplinar nº. 151/PAD/SEDUC/2025, publicada no Diário Oficial do Estado - D. O. E. nº 8, em 13 de janeiro de 2026, para:

ONDE SE LÊ:

(...) Processo Administrativo Disciplinar nº. 135/PAD/SESAU/2025, (...)

LEIA-SE:

(...) Processo Administrativo Disciplinar nº. 151/PAD/SEDUC/2025, (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 68983856

Portaria nº 1022 de 06 de fevereiro de 2026

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0064568428), a Certidão n. 2663 (68969579), emitida pela GBP/SEGEP, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0049.012989/2025-12;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0049.009931/2025-83;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Art. 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. *****277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem o tempo de serviço para fins de aposentadoria, licença prêmio e progressão funcional, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho 06 de fevereiro de 2026

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68971182

Portaria nº 1020 de 06 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme consta no Processo n. **0029.005154/2026-17**,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Regional de Educação de Cacoal a contar de **2.2.2026**, a servidora **LUSIA BATISTA MOREIRA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Siape n. ****204, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Superintendência Regional de Educação de Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68970974

Portaria nº 1015 de 06 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.004945/2026-20**,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.2.2026**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **LUIZ CARLOS BESERRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. *****126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68946035

Portaria nº 1009 de 05 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.003959/2026-26**,

R E S O L V E:

RELOTAR, na **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Buritis**, a partir de **10.2.2026**, a servidora **ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/ Pimenta Bueno.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 68928951

Portaria nº 1003 de 05 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.059248/2025-25**,

R E S O L V E:

RELOTAR na **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Jaru**, a contar de **1.2.2026**, a servidora **EUNICE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. *****177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEPI

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 68924003

Portaria nº 1018 de 06 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no Processo n. **0029.035450/2024-81**,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **20.1.2026**, os termos da **Portaria n. 3453 de 3.7.2024**, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de **01.09.2024**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ROSIMEIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. *****384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 68956632

Portaria nº 1024 de 06 de fevereiro de 2026

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.035450/2024-81**,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **20.1.2026**, na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal**, a servidora **ROSIMEIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n*****384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 68972387

Portaria nº 1006 de 05 de fevereiro de 2026

A Assessora do Gabinete da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, e conforme constam no **Processo n. 0029.005629/2023-22**,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de **1.2.2026**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor **CARLOS AUGUSTO QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. *****092, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEp

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 68926119

EDITAL Nº 20/2026/SEGEp-GCP**RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 1/2026/SEGEp-GCP**

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp - Gerência Concursos e Posses - SEGEp-GCP, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo n. 0029.034859/2025-61, **torna público o resultado final dos pedidos de isenção, referente ao**

Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para Professor Classe C - Graduações Diversas, para atender a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**, conforme segue.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos estão disponíveis no site www.ibade.org.br e a motivação na **área do candidato**.

2. DO RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

2.1. O resultado final dos pedidos de isenção consta no **Anexo Único** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e situação, em ordem alfabética.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 97658-2283 / 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho, RO, 4 de fevereiro de 2026.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

P01 - Arte - Lotação: Alto Alegre Dos Parecis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036840	RENAILDO FERREIRA GUERRA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2062983	ALINE CAROLAIN SCHMITT	indeferido
2054333	CLESIANE MOURA BASTOS	deferido
2008806	DAIANE LOURENÇO DOS SANTOS	deferido
2027235	ELAINE SILVA OLIVEIRA	deferido
2033049	FLAVIA MARTINS CHAGAS	deferido
2041940	MARCIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	deferido
2040629	MARILENE FRANCISCA DE SOUZA	deferido
2027992	MARINA FERREIRA DE FREITAS	deferido
2053190	MARINALVA FERREIRA DE ANDRADE	deferido
2031900	MARLEI DOS SANTOS REIS	indeferido
2067090	NICASSIA LEITE ROCHA	indeferido
2040136	STEFFANY FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
2044939	VITÓRIA SALES CARVALHO	deferido

P01 - Arte - Lotação: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041712	ANDRÉIA DE SOUZA LAGO DA SILVA	deferido
2024518	CHIRLENE MARGOTTO MORON	deferido
2050786	CRISTIANE VENTRAMELI	deferido

P01 - Arte - Lotação: Candeias Do Jamari		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043439	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	deferido
2053612	JEANE FÁTIMA FERREIRA LIMA	deferido
2032479	LEUMARA CARDOSO GUERREIRO	indeferido
2038911	VANESSA FERREIRA DE MENEZES	deferido
2038143	VILMA MELO LABORDA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Castanheiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036225	ALINE ALVES DA SILVA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Cerejeiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052090	KELLYM DIANI NERY	deferido

2037590	MAYCON DE SOUSA LIMA	deferido
2063341	NILZIANE DA SILVA ARAUJO	deferido
2030910	RITA ALVES DOS SANTOS	deferido

P01 - Arte - Lotação: Distrito Iata		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037730	JULIA DURAN RONDON	deferido

P01 - Arte - Lotação: Distrito Jaci Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041342	FRANCISCO DE ASSIS SILVA LOPES	deferido

P01 - Arte - Lotação: Distrito Nazaré		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028370	CAMILA DA SILVA MACEDO BRITO	deferido

P01 - Arte - Lotação: Distrito Santa Cruz Da Serra		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2068797	ELIANE DA SILVA MAGALHÃES	deferido

P01 - Arte - Lotação: Distrito Vista Alegre Do Abuna		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045220	ROSIANE GOMES MARTINS	deferido

P01 - Arte - Lotação: Espigão Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027666	PATRÍCIA SOUZA FERREIRA FERNANDES	indeferido
2031091	VANDERLEI WILL MILER	deferido

P01 - Arte - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2066767	ADRIANO GUALI BRAGA	indeferido
2033560	CRISLENE CORREIA DE SOUSA	deferido
2053436	DIANA DA SILVA FERREIRA	deferido
2046917	ELISANGELA SOUZA DE LIMA	deferido
2033854	GEDEAN SIQUEIRA OLIVEIRA	deferido
2031803	MARQUEZA ANTELO PERES	deferido
2043899	MATEUS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	deferido
2028090	NICE NAILA DE FREITAS FARIAS	deferido

P01 - Arte - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048288	IRLAINE CHAVES DOS SANTOS	deferido

P01 - Arte - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035921	FRANCIROSA GALVAO DOS SANTOS	deferido
2018403	MARCIA PEREIRA DO BRUNO	indeferido
2041913	PAULA PEREIRA CARDOZO	deferido
2053180	ROSIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	deferido
2027605	ROSY DA SILVA NASCIMENTO CASTRO	indeferido
2025078	SANDRA MARIA BARROS	deferido
2044555	SULEIA CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS	deferido
2065151	VANUSA MAXIMO DOS SANTOS	indeferido

P01 - Arte - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051436	CLEBIANE DO NASCIMENTO	deferido

2048677	ROMULO JOSE BARROSO DA SILVA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Monte Negro		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031999	VERONICA DOS SANTOS	deferido

P01 - Arte - Lotação: Nova Brasilândia Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051243	ODILENE ROSA NOUGUEIRA	deferido
2051725	PAULA PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SOUZA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Ouro Preto Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039077	MARIA FRANCISLEIDE ARAÚJO DE SOUZA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Pimenta Bueno		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026354	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	deferido
2019670	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053079	ADRIA SIMONE AVINTE DE SANTIAGO	deferido
2024963	ALCILEIA RODRIGUES DE CASTRO	deferido
2033338	ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA	deferido
2024551	ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA	deferido
2010533	AMANDA TEIXEIRA ARAÚJO	deferido
2046366	ANA EDITE ALMEIDA MARTINS	deferido
2035387	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	indeferido
2024703	APOLIANA GOMES JACQUES	deferido
2045174	CLAUDIANA LOBATO SENA	deferido
2048084	CRISTINA RODRIGUES ABADIAS	deferido
2016028	DANIELI DIAS GOMES	deferido
2048773	DAYANA BITENCOURT DE MOURA	deferido
2035279	DIONATAN MENEZES DA SILVA	deferido
2038075	DONIMEURIS FERREIRA DE SOUZA MAGNO	deferido
2050027	ERICA DA SILVA	deferido
2041202	ERIK MARIA ARAÚJO DA SILVA	deferido
2044298	ESTEFANE SILVA GOMES	deferido
2032872	EVALDO PEDRO DA SILVA ARAÚJO CAVALCANTE	deferido
2047257	FERNANDA VIANA ALPIRI	deferido
2039051	FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ	deferido
2051946	FRANSUÍ PEREIRA DA SILVA	deferido
2025608	FRNCIMARA LÚCIO MOURA	deferido
2048772	HELBERTH RAIOL DE OLIVEIRA	deferido
2027278	HOREBE CARVALHO FRAGOSO	deferido
2010808	JACONIAS DE FREITAS COSTA	deferido
2034760	JIGLIANE BRASIL FRAZÃO	deferido
2029181	KAIQUE LIRA BARBOSA	deferido
2050216	KAMILA MONTEIROS CORDOVA	deferido
2026568	KAROLAYNE SOARES BECKER	deferido
2053581	KELEN DOS SANTOS LEMOS	deferido
2029435	LEONARDO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	deferido
2054440	LUSMILANI RAMIREZ QUIROGA	deferido
2020164	MARIA DE SALES FERNANDES DOS SANTOS	deferido

2036461	MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA	deferido
2019703	MARIA ELOIZA OLIVEIRA RAMOS	deferido
2048881	MARIA RAIMUNDA MORAES BARROZO	indeferido
2026282	MARTHA LIZANDRA AIRES SILVA	indeferido
2022830	MIRIAN DA SILVA CAETANO DOS SANTOS	deferido
2037684	MISLANY ARAÚJO ALVES	deferido
2019129	MONIZE NATALIA SOARES DE MELO	deferido
2037535	NÉLIO DE SOUZA BARROS	indeferido
2024557	PETER MAQUI TAVARES CORREA	indeferido
2054429	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2052054	RAINI SILVA DOS SANTOS	deferido
2044537	RAQUEL DIAS DA CUNHA	deferido
2053768	REGINA CORREIA GUIMARAES	deferido
2033295	SABRINA RUIZ DA SILVA	deferido
2033414	SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2030198	SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA	deferido
2036636	SARA KAROLINA ROSA DO PRADO	deferido
2034181	WESLEY DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Rolim De Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034794	ANDREIA PATRICIA MOREIRA	deferido
2027859	ERICA RIBEIRO VIANA DE SOUZA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Santa Luzia Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2063312	JOSIANE CASSIA DE ALMEIDA	indeferido

P01 - Arte - Lotação: Sao Francisco Do Guaporé		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026792	DHÉBORA LORRANA SIMÕES SILVA	indeferido
2037025	GIRLANE BATISTA DE SOUZA	indeferido

P01 - Arte - Lotação: Sao Miguel Do Guaporé		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034758	MALU EVILLIN VIANA DE SOUZA PACHOATO	deferido

P01 - Arte - Lotação: Seringueiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021870	ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	deferido

P01 - Arte - Lotação: Vilhena		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031677	KELEN SANTOS DE PAULA SILVA	deferido
2043056	MARCUS VINICIUS BARBOSA DE FIGUEIREDO	indeferido
2026952	MARIA LUIZA MACHADO DOS REIS	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Alto Paraíso		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2018705	JONATHAN DE SOUZA LIMA MOREIRA	deferido
2034029	WELLEN CHAVES VACA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Alvorada Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034890	MARIGLEI DA SILVA BARBOZA	deferido
2063440	MEIRE PAVÃO DA SILVA	deferido

2024371	NAITTIELE GOMES FLORENCIO	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029433	ANTONIO BRAGA SILVINO	indeferido
2051146	BRUNA CORRÊA JORDÃO	deferido
2050556	CAROLINA SILVA DE QUEIROZ	deferido
2036106	ELIS FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	deferido
2027533	ENI SANTOS DE ARAÚJO	deferido
2040921	ENIDÊ MARQUES DE SOUZA	deferido
2037261	GEISSIANE NEVES TOLEDO	deferido
2039395	IZABELI DE CASTRO LESBÃO	deferido
2034683	JULIA ROBERTA RIBEIRO BELISARIO	deferido
2045155	JUSSARA APARECIDA AIRES	indeferido
2041109	KENEDY PROCÓPIO DA SILVA RAMOS	deferido
2013171	LÉIA GUEDES LUCIANO	deferido
2024713	LUCIANA GARCIA	deferido
2030573	MALENA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	deferido
2017575	MARIA APARECIDA DE PASSOS	deferido
2024922	MARLUCIA GOES DE JESUS	indeferido
2040180	RENATA DE OLIVEIRA	deferido
2026527	RICHER ALDAIR BRANDÃO DE OLIVEIRA	indeferido
2053912	RODRIGO EMANUEL CELESTINO DOS SANTOS	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Buritis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047042	ANA SARA DINIZ FERREIRA	deferido
2011282	KAROLINA AIDA DOS SANTOS	indeferido
2043048	LUCIANA DINIZ FERREIRA	deferido
2028225	LUCIENE CARDOSO DA SILVA BARBOZA	indeferido

P02 - Biologia - Lotação: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037350	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2025119	BRUNO ANDRADE ROCHA	deferido
2027213	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CINTA LARGA	deferido
2043457	JUSCIDALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2025107	LUCIANA DANTAS BARBOSA	deferido
2044595	LUDMILA CRISTINA ALVES SILVA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Calama		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052567	NORMA REGIS DOS SANTOS MAIA	deferido
2039940	VERÔNICA ALMIEIRA DA ROCHA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Campo Novo De Rondônia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2063103	KARINE DE SOUZA PEDROSA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Castanheiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031415	MONICA ALVES BRITO	deferido
2020432	SILMAR DE MATOS SOARES	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Colorado Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2027277	ELVIS DA SILVA LANES	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Costa Marques

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029126	SARA CAROLINE SANTANA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Cujubim

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019397	RENILSON BARBOSA DOS SANTOS	indeferido

P02 - Biologia - Lotação: Distrito Jaci Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040495	ELIANE DOS SANTOS	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Distrito Nova Califórnia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045602	GEOVANI BARROS DA SILVA	deferido
2038529	GIOVANE LIMA DE ALMEIDA	indeferido
2028036	THWBYÁS ACÁCIO DA SILVA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Distrito Nova Dimensão

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051206	ALAN NUNES MARTINS	deferido
2051004	MELQUISEDEQUE RIBEIRO LANGUIDEY	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Distrito Novo Riachuelo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052878	ANTONIO APARECIDO SILVA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Distrito Tarilândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038621	ALINE PERINI	deferido
2019533	DENISE SANTIAGO DA SILVA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Distrito Vista Alegre Do Abuna

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049891	KEURILENE COSTA FELIX	indeferido
2048988	RAYANE ALVES MARTINS	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Espigão Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029360	JOSIANE BATISTA DE SOUZA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Guajará-Mirim

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037447	ADRIANA SOUZA NAJAR	deferido
2029253	ALCIMAR SOUZA NAJAR DURAN	deferido
2038428	ELISAMA URIAS BUSTAMANTE	deferido
2049849	GILMAR NATAN ASSUNÇÃO DE SOUZA	deferido
2036746	JOCIMARA MENACHO MAIA	deferido
2014520	JORDANE NOBRE DOS SANTOS	deferido
2033773	JULIA CRISTINA BASTOLLA LINHARES	deferido
2033823	KAHUENNY PAULA ASSUNÇÃO LEIGUE CAMPOS	deferido
2046416	KARINY MORE DOS SANTOS	deferido
2048696	LOISLENE CASTRO CUENTRO	deferido
2037554	MARCIA PENHA CHAVES	deferido
2068839	MARIA LUIZA ZAMPIERI DOMINGUEZ	deferido
2027025	THAIANE ARAÚJO GOMES SOARES	deferido

2031658	THAIANE SILVA SANTANA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039846	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	indeferido
2026627	FERNANDA MAYARA FARIAS GONÇALVES	deferido
2012470	KARINA BATISTA SOUZA	deferido
2066996	KARINA CRISTINA PINTO NEVES	deferido
2028101	LETICIA BORGES DE MEDEIROS	deferido
2023653	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	deferido
2017858	MAIC BEZERRA UCHÔA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2007866	DANIEL QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	deferido
2037667	ELOIZA PATRICIA NORONHA	deferido
2036167	JOSILEIA MOURA DA SILVA	deferido
2010046	JOYCE LUARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
2027772	KESIA FERREIRA DA SILVA	deferido
2050423	LEILA ADILA DUARTE GOMES	deferido
2042333	MARCELO MARTINS MACHADO	deferido
2069587	RICARDO PEREIRA DO AMARAL	indeferido
2046706	THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038454	ADRIANA DA SILVA SCHIMIDT	deferido
2050039	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	deferido
2009065	JÉSSICA BRENDA NASCIMENTO LIMA	deferido
2008120	JHONATTA SOARES DA SILVA	deferido
2033861	JOSIMAR OLIVEIRA MARCELINO	deferido
2068234	LAURO PAES LOPES	deferido
2025231	RAYANE DOS SANTOS ANDRADE BENEVENUTO	deferido
2023455	THAÍS ELIZABETE BRASIL FERREIRA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Ministro Andreazza		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032166	DAVILSON DE JESUS SOUZA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Monte Negro		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029405	EDILENE SOUZA SANTANA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Nova União		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045758	MÔNICA ANDRADE DE OLIVEIRA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Novo Horizonte Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2060348	HELENA GATO DA SILVA	indeferido

P02 - Biologia - Lotação: Ouro Preto Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028624	JULIANA RODRIGUES SANTANA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Pimenta Bueno		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2025398	ADRIELE GHISI DE SOUZA BOHRER	deferido
2069661	MARLI CARVALHO MOREIRA	indeferido
2054292	NEILA RODRIGUES DOS SANTOS	indeferido
2033022	SIRLENE GONÇALVES DE SANTANA CANUTO	deferido
2048003	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Pimenteiras Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2008085	ROSA MORAES PUTARÉ POQUIVIQUI	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Porto Velho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2017868	ADAIAS NOGUEIRA DE ALMEIDA	indeferido
2052163	ADRIANA PIRES DE LIMA	deferido
2030457	AGNAR RIVERO RIBEIRO COLARES	deferido
2011652	ALEX DE OLIVEIRA ALMEIDA	deferido
2046045	AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	deferido
2047156	ANA CAROLINA ALENCAR MUNIZ	deferido
2032222	ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO	deferido
2043153	ANA PAULA GUIMARAES DA SILVA	deferido
2034551	ANDRESSA GASPAR DA SILVA	deferido
2034895	ARIANE GATO DIAS	deferido
2065470	BRUNO SILVA NOVAES	deferido
2044303	CAROLINA HOLSBACH BELEM	deferido
2029770	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	deferido
2030577	CAROLINE MENDONÇA LEITE	deferido
2043197	CATIA CILENE DO REGO CAVALCANTE	deferido
2022431	CINTIA ALVES ROMERO	deferido
2054384	CLEANE PINTO RAMOS DO NASCIMENTO	deferido
2013380	CLEUCIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA	deferido
2048328	DAIANE SANTOS SILVA	deferido
2061487	DANIELE DE OLIVEIRA GUTIERRES MARTINS	deferido
2031058	DANIELLE GABRIELE BARBA TEIXEIRA	indeferido
2030040	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	deferido
2036056	DENILSON LAZARO DE JESUS	indeferido
2033983	DIEGO MAICON PENHA BATISTA	deferido
2052195	DIRCE TITO FERNANDES	deferido
2030982	DORACI BRITO DE SOUZA	deferido
2008535	EDILEUZA FARIAS ALVES	deferido
2037725	EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	deferido
2043069	ELIDIANE SCHEREDER SOUZA	deferido
2045332	ELIVANETE BATISTA DA SILVA	deferido
2034795	ELIZABETH SOUSA REIS DA SILVA	deferido
2016557	ELOISA SANTANA PAZ	deferido
2028329	ERLANY CAETANO DE SOUZA OLIVEIRA	deferido
2050231	FATIMA ALINE QUEIROZ DE SALLES	deferido
2037813	FERNANDA MOTA DA SILVA	deferido
2008672	FRANCIELA DE SOUSA LEITE	deferido
2029819	FRANCISCO ALYSON VIEIRA BRAGA	deferido
2016019	FRANCISCO LUCAS TEJAS CHAVES	deferido
2050078	GABRIELA DE CASTRO SILVA	deferido
2036771	GRAZIELA SILVA GUTIERRES	deferido
2030979	HEVELIN SANDESKI BENITES	deferido

2040045	ISABELA FERREIRA AMANCIO MEDEIROS	deferido
2022481	IVANETE FERREIRA DA SILVA	deferido
2049895	IZA MARIA SILVA SALES	deferido
2038500	JAMILE NERY PEDROZA	deferido
2048207	JANAYNE CRISTINA GOMES FERNANDES	deferido
2013070	JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO COSTA	deferido
2044387	JOÃO PAULO DA SILVA COSTA RODRIGUES	deferido
2007731	JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	deferido
2039161	JOSÉ FELIPE DE FREITAS GOMES	deferido
2027907	JOSIANE SANTANA ANSELMO	deferido
2060544	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	deferido
2041170	JÚLIA DAFNE ALMEIDA BEZERRA	deferido
2035306	JULIANA RODRIGUES LEITE	deferido
2069445	KAMILA SENKE ALVES	deferido
2032852	KAMYL SA CARVALHO	deferido
2024430	KEYTHIANE FREIRE RAMOS	deferido
2023683	LAÍS DE OLIVEIRA DUARTE	deferido
2049001	LEIDIMAR DOS SANTOS	deferido
2034016	LUANA ALVES DOS SANTOS	deferido
2029267	LUCAS ROSENDO DA SILVA	deferido
2048158	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	deferido
2034270	LUCIELE ESTEVES VIAMONTE MEDINA	deferido
2034281	LUIZ PAULO OLIVEIRA DAS NEVES	deferido
2035932	MARCELA BERNINI RAMOS	deferido
2050003	MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA RAMOS	deferido
2038054	MARIA CARLEANE AGUIAR LIMA	deferido
2053303	MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA	deferido
2032530	MARIA DO CARMO ROBERTO ARAUJO	deferido
2037358	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	deferido
2047617	MARINA LOBO DA ROCHA	deferido
2031064	MARISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2042990	MARLUCIA ALVES DE MESQUITA	deferido
2033454	MICHELLE BRASIL DA SILVA	deferido
2011895	MICHELLI SANTOS DA SILVA	deferido
2060900	MIRIAN DE LIMA BEZERRA SARAIVA	deferido
2030084	MIRILENE MENDES MARTINS	deferido
2019870	NATALIA CRIATINA FIGUEIRA DE SOUSA FERREIRA	deferido
2031337	NIKOLAS CINTRA CASSIMIRO	indeferido
2037814	NORMA RODRIGUES GONÇALVES	deferido
2034556	OZEAS CUNHA	deferido
2032956	PAULA EMANUELE RAMOS DAS NEVES	deferido
2026942	PEDRO LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2050663	RAFAELA DA ROCHA SOUSA	deferido
2016915	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	deferido
2049173	RALINE OLIVEIRA GENISELLI	deferido
2047097	RAQUEL AMORIM PINTO BARBOSA	deferido
2050886	REBECA COSTA ARAÚJO FRANCO	deferido
2032372	RENATO BARBOSA DA SILVA	deferido
2049024	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA SOUZA	deferido
2036712	ROSINEIDE ALVES PAZ	deferido
2053422	SAIONARA ROSA MELO	deferido
2052606	SANDRO BELEZA CRUZ	deferido

2027647	SILVANA FRAGA DA SILVA	deferido
2057615	SIMONE CARVALHO SANGI	deferido
2046295	SULAMITA DA SILVA SETÚBAL	indeferido
2041031	TAILANE GOMES PASSOS	indeferido
2036745	TAINA MACHADO DA COSTA	deferido
2053314	TAYNARA LOPES DE ARAUJO	deferido
2027955	THAIS HANNA SANTIAGO DA SILVA	deferido
2044887	THAIS PORTAL SILVA VIANA	deferido
2038394	TIAGO MOURA DO NASCIMENTO	indeferido
2037555	VALES NETO CASTRO LOPES	deferido
2047422	VITORIA ARAUJO SILVA	deferido
2022331	WALLYSON DE JESUS DA COSTA	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Primavera De Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035218	ELIZEU PEREIRA CAZAROTTI	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Rolim De Moura

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019090	BRUNA ALVES CORDEIRO SILVA	deferido
2065663	DANIELE SOUZA POGIAN	deferido
2062057	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	deferido
2020480	GEMIMA DE SOUZA FEITOSA	deferido
2009971	JANICE ZOE SIQUEIRA	deferido
2028492	LAURIETE MATRE DO NASCIMENTO	deferido
2050145	NEYDE ROSSMANN BREGER	deferido
2052387	OSNIR FRANCISCO OTONI	deferido
2052058	PATRICIA NEUMANN	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Santa Luzia Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2069406	JHESSICALINE LEITE PINTO	deferido
2046575	ROSIANE DO PINHO ALVES	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Seringueiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042523	MAIRA SANDRA BARROS RODRIGUES	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Theobroma

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025366	MARCIA KARINE DE SOUZA SANTOS	deferido
2021390	SABRINA DE JESUS SOARES	deferido

P02 - Biologia - Lotação: Urupá

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042594	LEANDRO SUTIL ROSA	indeferido

P02 - Biologia - Lotação: Vale Do Anari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054385	GESSICA VANESSA DA SILVA GURGEL	indeferido

P02 - Biologia - Lotação: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021258	CAROLINE KELZE ARZA SANTOS	deferido
2038439	EDIGLEISON MANUEL DA SILVA	deferido
2038641	ELAINE SOUZA SOBRINHO	deferido

2045835	GLENDALLY ALÉTHIA KLOSS PINTO	indeferido
2062286	JANAÍNA FÁTIMA DE JESUS	deferido
2034847	RODRIGO ALMEIDA VELOSO	deferido
2067977	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	indeferido
2041631	SAMUEL SOARES DA COSTA	deferido
2018751	TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA	deferido
2052772	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Alta Floresta Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2060775	KARINE SOUZA OLIVEIRA FREITAS	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Alto Alegre Dos Parecis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050300	EDINEIA APARECIDA MOREIRA	deferido
2068788	NATHALIA LUMES DO PRADO	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Alvorada Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038703	JOSIANE RODRIGUES DOS ANJOS	deferido
2023429	MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	deferido
2024742	RAVINI PEIXOTO BONFIM DA COSTA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045799	ANA PAULA ARAUJO ANDRÉ	deferido
2033041	BEATRIZ JULIANA TOMÉ	deferido
2047656	CRISTIANE SIGESMUNDO DE SOUZA	deferido
2025891	DAIANE PRISCILA BONFIM DE MEIRA	deferido
2049492	EDUARDA JATOBÁ SILVA	deferido
2069737	IONICE PORFILIA DA CRUZ ARAÚJO	deferido
2021342	JULIANA CORRÊA POMPEU	indeferido
2048582	MARIA JACINÁRIA DE PAIVA FÉLIX	deferido
2064132	ROSELY PINTO ANTUNES NUNES	indeferido
2043059	TAILAINE DA PAZ DE FRANÇA	deferido
2030430	WILLIAN FLORES DE SOUZA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Buritiz		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046211	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	deferido
2047181	VANIA RODRIGUES DE JESUS	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Cabixi		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051232	KARINA MANOCHIO	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Cacaulândia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021639	THIELE GOMES CASTRO	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052597	CRISTIANA DE OLIVEIRA	deferido
2025474	FERNANDA DOS SANTOS LIMA PEREIRA	deferido
2053766	GABRIELA DOS SANTOS BUENO	deferido
2041961	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido

2016964	MARIA ELAINE ROSA DOS SANTOS	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Candeias Do Jamari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051093	JAINÉ ELCINEIA ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2015648	MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA LOPES	deferido
2038167	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Cerejeiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037608	ROSIANE MARIA GARCIA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Costa Marques

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051143	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	deferido
2030615	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AFONSO	deferido
2051649	STEFANY ALVAREZ GOMES	deferido
2067903	VIVIANE BEZERRA FERNANDES GALAN	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Distrito Iata

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046304	ISABELA CRISTINA GOMES PANTOJA	deferido
2053134	PATRICIA TAGUA DURAES	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Distrito Jaci Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033231	ABMAEL FURTADO OLIVEIRA	deferido
2030663	SIMONE PEREIRA FERNANDES	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Distrito Nova Califórnia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049874	FLAVIO DE SOUZA BARBOSA	deferido
2054321	GISELE DO CARMO MONTEIRO	deferido
2044148	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Distrito São Carlos

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053138	ALINE JORGE AMORIM DA SILVA	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Estrela De Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041505	LETICIA MARCA FICK	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Governador Jorge Teixeira

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050203	KEILA AMORIM DE LIMA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Guajará-Mirim

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022861	ALIZANDRA AMARO MENDES	deferido
2030539	ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZ BALDERRAMA	deferido
2051679	AYLA CAROLINE DOS SANTOS	deferido
2052850	CARINE REIS DOS SANTOS	deferido
2036570	ELIANE EUGÊNIO DE LIMA	deferido
2033111	FRANCIELE COELHO DA SILVA	indeferido
2041188	GRACINEIDE ANDRADE ZEED	deferido
2022944	JANE MARIA CASSIMIRO GONÇALVES	indeferido
2025043	JENIFER SOUZA DO NASCIMENTO BATISTA	deferido

2037173	JOÃO PAULO MONTEIROS FERREIRA	deferido
2040091	LUMAINA DO NASCIMENTO	deferido
2049375	NAÍZA MEDEIROS DE SOUZA	deferido
2042165	PATRIQUE JOSEMERIO CABRAL DE LIMA	deferido
2027259	PRISNEI RIVAS RÁCUA	deferido
2019748	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	deferido
2042380	SUZANE DE SOUZA GOMES	deferido
2040710	VANESSA DE SOUZA BITU	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Itapuã Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034169	ANA KELLI ALVES FEA	deferido
2044304	JOELIA CARVALHO DA SILVA	deferido
2035630	LÍVIA ROSIANE DA SILVA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Jaru

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2059618	ALINI BELICIO DE SOUZA RODRIGUES	indeferido
2068083	DAYENE CRISTINA MAIA OLIVEIRA	indeferido
2022201	LUZIA SILVA SOUZA	deferido
2069232	PÂMELA REGINA ALVES RODRIGUES	indeferido
2062401	POLIANA FELISBERTO OCANHA HOTIS	indeferido
2066618	SUELI APARECIDA BIET DA SILVA	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Ji-Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050551	AMÉLIA IMPERATRIZ DOS SANTOS	deferido
2067146	ANA PAULA B. DE MIRANDA OLIVEIRA	deferido
2051054	ANDRESSA NASCIMENTO BARBARA	deferido
2034560	ANGELA MARIA GRAEBIN	deferido
2038216	CARLA MARIA TRASSI COUTO	deferido
2038153	DANIELY AMANTI	indeferido
2036778	DHEFERSON DE JESUS VASCONCELLOS	deferido
2024129	DHEYME SANDRA DE JESUS VASCONCELLOS	deferido
2038602	EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA	deferido
2043161	ELIENE DINIZ SOUZA	indeferido
2062194	ELIZÂNGELA RIBEIRO BRUM DE ARAÚJO	indeferido
2021253	IVANEIDE SOARES FERREIRA	deferido
2051627	JAQUELINE SOUZA SILVA	indeferido
2049171	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2025710	KÁTIA CRISTINA PIO MODENA	deferido
2063300	KELLEN DE SOUZA MOREIRA DE OLIVEIRA	indeferido
2052859	KERIMA ARAUJO CORTES	indeferido
2025421	LARISSA DIAS FERRAZ DE SOUZA	indeferido
2024699	LUARA BALDISSERA	deferido
2020416	LUCIANA CRISTINA VIOTTO TERRAS DA SILVA	deferido
2021977	LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	deferido
2048075	PAMELA KATIANE ROCHA	deferido
2048552	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	deferido
2033813	RAIANI DOS REIS PEREIRA	deferido
2052557	ROSANA FERREIRA DA SILVA BOMBASSARO	indeferido
2047020	SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO	deferido
2042826	SIRLEY ALVARENGA PINTO	deferido
2039380	THAIS CRISTINA OLIVEIRA SILVA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Machadinho Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2066415	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	deferido
2047986	ANA MARIA GOMES DA SILVA	deferido
2035886	SARA SOUZA PINHEIRO DE LANA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Mirante Da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021466	DANILA APARECIDA DA SILVA	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Monte Negro

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2059683	ROSÂNGELA BOBIKA DE SOUZA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Nova Brasilândia Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023538	SAMARA PEREIRA DA COSTA PADUA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Nova Mamoré

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2007784	ALINE PEREIRA NASCIMENTO	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Novo Horizonte Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035231	JOELMA DA SILVA SOUZA	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Ouro Preto Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2013979	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	deferido
2028588	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	deferido
2024840	DEANI ALVES OLIVEIRA	deferido
2042602	EDNALVA ARAUJO DA SILVA	indeferido
2024075	SIMONE FIGUEIREDO VARGES	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Pimenta Bueno

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026767	ELIETE EBERT DA SILVA	deferido
2037873	FRANCIENI CHUNK DIAS	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Porto Velho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031784	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	indeferido
2032761	AGRIELE DA SILVA SOUZA	deferido
2034706	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	deferido
2034472	ALINE MARIANE FREITAS DE CASTRO	deferido
2046704	ALINE RIBEIRO FARIAS	indeferido
2024937	ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS	deferido
2038765	ALVARO VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2038224	ANA CRISTINA CALDERON DE SOUZA ZABALA	deferido
2032520	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	indeferido
2018029	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	deferido
2012609	ANDREIA MESQUITA DE PAIVA	deferido
2025381	ANTONIA DE ARAUJO SOUZA	indeferido
2041705	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	deferido
2033578	APARECIDA DO N. R. PEREIRA	indeferido
2007823	APARECIDA SOARES DE MATOS BART	deferido

2033306	CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA	deferido
2065064	CHESLANA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2025158	CICERA CICIANE DA SILVA SOARES	indeferido
2049690	CLÁUDIA MENDES DE SÁ	deferido
2026112	CLÉBER MOREIRA SALES	deferido
2025463	CLOVES DA SILVA CASTRO	deferido
2031553	CRISTIANE PINTO ABADIAS	deferido
2041573	DAIANA MARQUES OLIVEIRA	deferido
2036972	DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA	deferido
2014458	DEIVID PEREIRA MARTINS	deferido
2063351	EDINAIANA FRANÇA DE ARAÚJO NOGUEIRA	deferido
2030827	ELY MENDES MORAIS	deferido
2048589	ERIELTON PEREIRA DA SILVA	deferido
2038274	ERISLANE SILVA LEITE	deferido
2065559	FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	deferido
2020951	FABÍOLA MELO DA PAZ GOMES	deferido
2031636	FELIPE SOBREIRA CUNHA	deferido
2033952	FRANCENILDA LÚCIA DA SILVA	indeferido
2053718	FRANCIANA DA PURIFICAÇÃO COSTA	indeferido
2012469	FRANCILENE RODRIGUES COELHO	deferido
2032801	FRANCISCA MARCLEIA CLAUDINO VIANA	deferido
2066465	GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	deferido
2022090	GABRIELLE FERNANDES DA SILVA ARAÚJO	deferido
2035821	GILSIVANE ALVES CORREIA	deferido
2022009	GILVANIA LEMES DOS SANTOS	deferido
2041623	HELEN CRISTINA DORADO	deferido
2019872	INGRID BESSA DE SOUZA	deferido
2025821	IRISNALDA DE CARVALHO MATA	deferido
2039485	IVONE QUEIROZ DE ARAÚJO	deferido
2043970	IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE	deferido
2020308	JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS	deferido
2030726	JANETE QUEIROZ DE OLIVEIRA	deferido
2042852	JÉSSICA FERREIRA DE LIMA	deferido
2065134	JESSICA LUIZA VIEIRA GOMES DUARTE	deferido
2012605	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	deferido
2042519	JHENIFFER CAMILA ROSA COUTINHO	deferido
2048005	JOANA SALES DOS REIS	deferido
2023733	JOCILENE MACEDO DA SILVA ALMEIDA	deferido
2051976	JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO	deferido
2010809	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	deferido
2014848	JOSINETE VASCONCELOS PINHEIRO DA SILVA	deferido
2023592	JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA	deferido
2065104	KATIELE FERREIRA DA SILVA	deferido
2019313	KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO	deferido
2013731	LARYSSA MOREIRA MENDES	deferido
2035907	LEONARDO BENTES CARDOSO DE AMORIM	deferido
2035423	LEONARDO GALINA	deferido
2045615	LIANE CAMPOS DA COSTA	deferido
2009386	LIDIA CLARINDO DE SOUZA NETA	deferido
2030008	LILIANE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2019581	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	deferido
2053998	LUCIANA GUTI MENDES PASSOS	deferido

2021910	LUIS JAMES BARROS DA SILVA	deferido
2032024	MAIARA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2039726	MARA CÉLIA TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2053833	MARCELLE RIBEIRO COLARES	deferido
2023732	MARCIA MARIA FALCAO	deferido
2051363	MARIA ALBENICE PAULO LIMA	deferido
2039431	MARIA CELDMA CAVALCANTE DA SILVA	deferido
2022160	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	deferido
2063764	MARIA DE LURDES SALES DOS REIS	deferido
2029979	MARIA DOMINGA SARMENTO DA SILVA	deferido
2015429	MARIA EDNA SANTOS DE PAULA AVELINO SOUZA	deferido
2030993	MARIA ERICA DOS SANTOS MARTINS	indeferido
2050114	MARIA GORETE DEARAUJO BARATA	deferido
2010210	MARIA LUCICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO	deferido
2022533	MARISANDRA DA SILVA ALVES	deferido
2034880	MARIZE SUEDES ALVES FERREIRA	deferido
2036802	MDIÁ ISABEL BANDEIRA DE SOUZA DE BRITO	indeferido
2025505	MERILENE GALDINO DOS SANTOS MARTINS	deferido
2042651	MICHELLI CRISTIANE ROSA DA SILVA	deferido
2024357	NATASHA WALTHMAM SILVA	indeferido
2030737	NATHIELI CAROLINE DE SOUZA MACHADO	deferido
2044489	NÉIA MARIA ALVES DE SOUZA	deferido
2039565	NELINHO TEIXEIRA NERES	deferido
2035530	NULDINA DE OLIVEIRA LEITE	deferido
2060434	PATRICIA CESARIO DE SOUSA NEVES	deferido
2023630	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	deferido
2028531	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	deferido
2040685	RAQUEL MARTINS LEITE	deferido
2043920	ROSANGELA SANTINA PERIN	deferido
2030803	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	deferido
2027811	SARA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	deferido
2033790	SIMONE DA SILVA SOUZA	deferido
2035951	SIRLENE FRANÇA VENTURA	deferido
2053285	STEPHANIE TRAJANO ALENCAR	deferido
2042792	SUELLEN FERNANDES SALES	deferido
2021872	SUZIANE CORRÊA MACHADO	deferido
2054409	TAIANE CAROLINE FARIAS DOS SANTOS	deferido
2012836	TAMARA DE FREITAS CASTRO	deferido
2037002	TAMARA DE OLIVEIRA MESSIAS	deferido
2053850	THAIS FERNANDA GARCAS DA COSTA	deferido
2040980	UILLI OLIVEIRA DOURADO	deferido
2025332	VALDIVA CARVALHO MORAES	deferido
2020228	VANESSA CASTRO TAVARES	deferido
2037503	VANESSA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA PANTOJA	deferido
2041650	VELICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	deferido
2017870	VILMA MAGALLI MORAIS MENDES	deferido
2067312	VIVIANE BARRETO GUARAES	indeferido
2029136	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Ro-205 (Cujubim)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067740	JULIO CESAR DE JESUS REIS	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Rolim De Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022713	ALESSANDRA ROMANHA DANTAS	deferido
2060825	ALINE COLAÇO AQUINO ROMERO	deferido
2050690	ANDREIA SENA RIBEIRO	deferido
2063054	ANDRESSA JORDANIA MATOZO DE LIMA	deferido
2028572	ANGELA MARIA RODRIGUES	indeferido
2009028	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	indeferido
2037921	CAROLINE MARIA SANTOS FERREIRA	deferido
2051392	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	deferido
2031468	CRISLENE JUSTINIANO AMARO	deferido
2023661	DENISE FERNANDES SANTOS DA ROCHA	deferido
2068803	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	indeferido
2047177	GENILSA DA CONCEIÇÃO ROCHA FONTES	indeferido
2038693	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	deferido
2026521	GILIANE TEIXEIRA GIL PESSOA	deferido
2045153	GISELE VEIGA	deferido
2042473	GLEICE KELY SANTOS PEREIRA	indeferido
2050042	LEILA ANTONIO DA SILVA	deferido
2039896	MAISON MOREIRA DE ARAUJO	indeferido
2035410	MARCIA COSTA LESSA	deferido
2063845	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	indeferido
2034796	NAEMIA DOS SANTOS MELO	deferido
2033914	OZILENE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2013107	RAYANNE RODRIGUES GOMES	deferido
2047645	REGINA MATIAS DA SILVA	deferido
2036321	VALÉRIA ALVES MARTINIANO SCHULZE	deferido
2038427	WESLEY JHONNE ALVES AMORIM	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Sao Felipe Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050854	ZORAIDE FLAUZINA PEREIRA	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Sao Francisco Do Guaporé		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026266	KEILA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	deferido
2047760	WILLEN GEORGES KFOURI	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Sao Miguel Do Guaporé		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054535	ATENIZA PEREIRA DA SILVA	indeferido
2048680	DANIELI PEREIRA DE SANTANA MAIA	deferido
2011908	KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Seringueiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031057	PATRICIA DE OLIVEIRA MORAES	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Teixeiraópolis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035619	LEIDIANE PAIVA DA SILVA COELHO	deferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Urupá		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030322	ELAINE SANTOS MOTA PEREIRA	deferido

2047989	QUEILA VIEIRA DE SOUZA FIDELLIS	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Vale Do Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028799	ELIVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO LIMA	deferido
2068241	MARIA NEIDE DO CARMO	indeferido

P03 - Coordenador Pedagógico (Supervisor) - Lotação: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2009460	BRUNA LETICIA SOUZA DE ALMEIDA	deferido
2042736	GREICECILENE DE SOUZA BEARIS COIMBRA	deferido
2028874	JOELMA AMARAL FERNANDES	deferido
2061555	KARINE HERMES BARRETO	deferido
2032944	POLIANA DE SOUZA GIROLOMETTO	deferido
2041924	RENATA DA COSTA LUNAS	deferido
2041098	ROSELI FERREIRA DE ALENCAR	deferido
2049941	ZILENE DA ROCHA FONTES FREITAS	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Alta Floresta Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067211	ALINE CLARA BRUSTOLIN	deferido
2024264	LETICIA DE ALMEIDA MOREIRA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Alto Alegre Dos Parecis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032546	NAYARA NOGUEIRA DA MATA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Ariquemes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2016536	CRISLAINE DE OLIVEIRA SOARES	deferido
2031959	EDINEIA PRATA DO NASCIMENTO	deferido
2049662	ELAINI TAUANA FERREIRA DE OLIVEIRA CAMILLO	deferido
2024079	FERNANDO SOARES FERREIRA	indeferido
2018585	FRANCISCO CRIZAM ALVES SANT	deferido
2019308	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MOURA	deferido
2019840	JAINI NASCIMENTO GASPAR	deferido
2052264	MICHELA DO NASCIMENTO SILVA	deferido
2050579	MILENA ROMAO BATISTA	deferido
2027434	TAYNARA GONÇALVES DE ALMEIDA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Buritis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040904	ALINE MOREIRA ROCHA FREITAS	deferido
2029080	MARIANA CRISTINA SOUZA PEREIRA	deferido
2039163	SALOMÃO DIAS JACINTO	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Cacaulândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038720	JOSÉLIA RAMOS GOMES	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Cacoal

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019486	DARCILENE SOARES DOS SANTOS	deferido
2038652	FABIANE MAGALHÃES DO CARMO LAGO	deferido
2024202	GUILHERME OTTO MAQUART	deferido
2014016	ILZA PEREIRA DA SILVA	deferido

2048560	KARINA DA SILVA PREATO JORGE	deferido
2018959	KARINA GLEYCE RIBEIRO	deferido
2030978	MANOEL SANTANA BARBOSA	indeferido
2041567	MARCOS PEREIRA DA COSTA	deferido
2025871	WADSON CELESTINO SUARES	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Candeias Do Jamari		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2010752	ADRIANA DE PAIVA ABREU	deferido
2038012	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	deferido
2027385	FABIANO SOUZA COSTA	deferido
2044340	JULIE AUGUSTA DE MENEZES	deferido
2015355	THAÍS DE PAULA DA SILVA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Corumbiara		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021835	VILMA CUNHA BARBOSA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Costa Marques		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037015	ECIO OLIVEIRA CALAZAN	deferido
2036879	JOÃO FELIPE ARAUJO SILVA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito 5º Bec		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051562	MIRIAM MENDES MARTINS	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Colina Verde		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031412	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Extrema		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026790	FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2029752	FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2031977	GENILSON NUNES DE SOUZA	deferido
2037708	JOBEL DE MENEZES REBOUÇAS	deferido
2051023	JUCILENE NOGUEIRA DE SOUZA GALINA	deferido
2031668	MANUEL FERNANDES NUNES	deferido
2038768	MARIA ANTÔNIA FREITAS DA SILVA DE HOLANDA	deferido
2036846	PAULO CASTRO DA COSTA	indeferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Iata		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039412	IAGO MATHEUS MACEDO SILVA	indeferido
2029261	LUCAS DIEGO CORDEIRO DA SILVA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Jaci Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034977	MEIRE LÚCIA REIS DE OLIVEIRA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Nova Califórnia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2020579	CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Nova Dimensão		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046960	TAIRYNI PAULA DE OLIVEIRA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Nova Esperança		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2060358	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	indeferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Novo Riachuelo		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039962	ROGÉRIO DE SOUZA ARAUJO	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Tarilândia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049400	ROSANA SANTOS QUIRINO	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Distrito Vista Alegre Do Abuna		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042732	GLEICILENE DE PAULA CAETANO	deferido
2031293	MARIA TAQUEL DA COSTA FELIX	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Espigão Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044100	JOYCE DA SILVA TENORIO	deferido
2021831	RONILDO GONÇALVES DE SOUZA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Estrela De Rondônia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045120	VANESSA DA SILVA MOURA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038069	ADRIELE DO NASCIMENTO MELO	deferido
2020454	CESAR SOARES DA SILVA	deferido
2050752	FRANCISCO CLEMILTO PEREIRA DA COSTA	deferido
2044261	JEFERSON FREIRE LIMA	deferido
2061771	LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES	deferido
2045459	MICHAEL MONTEIRO RIBEIRO	indeferido
2047886	NATASHA FREITAS LUCINO	indeferido

P04 - Educação Física - Lotação: Itapuã Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051260	FILIFE GABRIEL SILVA TEIXEIRA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034090	KARINE RODRIGUES	deferido
2026015	LUIZA PAULUSCENA DE REZENDE	deferido
2007863	MARCOS VINÍCIUS BRAZ SOBRINHO	deferido
2033097	RONIEL DOS SANTOS SILVA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029059	ANA PAULA BARBOSA TOSTA	deferido
2023717	DÁLETE OLIVEIRA DE FREITAS	deferido
2040285	DANIEL DE JESUS BESERRA	deferido
2035026	DIVA ZEFERINA VAZ DE AGUIAR	deferido
2042768	FELIPE SOARES RODRIGUEIRO	deferido
2051607	GIDERSONIA PEREIRA DE JESUS	deferido
2021107	KESSIA DA SILVA	deferido
2046709	LEONARDO GOMES DA SILVA	deferido

2047879	LUCIENE ROSA PINTO	deferido
2038175	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	deferido
2027871	MARIA APARECIDA DA SILVA	deferido
2018948	MIRIAN ANDRÉA DE OLIVEIRA	indeferido
2011493	SAMARA CAVALCANTE QUEIROZ	deferido
2015466	VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS	deferido
2035764	WENDER AUGUSTO DA SILVA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2013726	BRUNO DA SILVA HOLANDA	deferido
2027501	GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	indeferido
2030919	HENRIQUE SIDNEY MUZY	deferido
2018574	IDAIANE SANTOS LUIZ	deferido
2047694	LÍDIA DA SILVA ARAÚJO	indeferido
2027865	MAYARA ALMEIDA DA GAMA	deferido
2041820	RAIMUNDA BORGES PARENTE	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Ministro Andreazza		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2012267	THAISA CORDEIRO MOURA	indeferido
2040444	YARA MICHELE DE MELO	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Mirante Da Serra		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2065778	JANIO PINHO MARQUES	indeferido

P04 - Educação Física - Lotação: Monte Negro		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036820	ESMAIR DE SOUZA PEREIRA	deferido
2051290	JOAO DAS DORES FERREIRA FILHO	deferido
2041655	MARCELLA LORRAINE LEITE LEAL	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Nova Mamoré		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047939	JOSIVAN CRIS DE SOUZA TAVARES	deferido
2051683	LEONARDO DE SOUZA MOURÃO	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Novo Horizonte Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031427	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Ouro Preto Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2008245	FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR	deferido
2024854	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	deferido
2015872	MATEUS PEREIRA DE FRANCO	deferido
2033641	RENATA OLIVEIRA REIS	deferido
2039352	SAVIO MACIEL ARAUJO	deferido
2015975	VANDERLEA SANTANA BARRETO	deferido
2066874	VERONICA VIEIRA DA SILVA	indeferido

P04 - Educação Física - Lotação: Parecis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045884	GLEICE RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Pimenta Bueno		

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031913	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	deferido
2036075	JUCELI MIRANDA DE OLIVEIRA	indeferido
2007678	RÚBIA DIAS DOS SANTOS	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023891	ADRIAN HENRIQUE DA SILVA MAGALHÃES	deferido
2053510	ALAN JUNIO ALVES DOS SANTOS	deferido
2012166	ALEX LUIS REIS FERREIRA	deferido
2046941	ALEXANDRA CASTRO DE LIMA	deferido
2011458	ANDERSON DOS SANTOS BRITO	indeferido
2030679	ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	deferido
2045294	ANDRESA NOE NEVES	deferido
2054263	BEATRIZ PEREIRA DA COSTA	deferido
2018073	BENEDITO ALVES TENÓRIO NETO	deferido
2048747	BIANCA RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2053143	BRUNA MACEDO DAMASCENO	deferido
2053924	BRUNO PIRES AGUILLERA	deferido
2061265	CHARLENE TELES DA SILVA	deferido
2042382	CLEIDIMAR FERREIRA GERONIMO	deferido
2044597	CLEUSON VINICIUS GOMES LIMA	indeferido
2029210	DANIEL BRYAN SILVA SANTANA	deferido
2046641	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	deferido
2045860	DERICK CUELLAR RODRIGUES	deferido
2036327	DEUGIAN OLIVEIRA DA COSTA	deferido
2029705	DIANA RODRIGUES DA COSTA	deferido
2023157	EDER DO CARMO LIMA	deferido
2050742	ELISSANDRA PONTES DE FREITAS	deferido
2031473	ELIVANDA SEVERO CAVALCANTE SILVA	deferido
2030416	ELLYN REGINA SAMPAIO	deferido
2034458	ÉMERSON LUIZ PANTOJA DE CARVALHO	deferido
2053417	ÉMESSON DOS SANTOS PORTIGO	indeferido
2050071	EVALDO SARGES SOBRINHO	deferido
2052984	EVELYN FÉLIX ORTIZ	deferido
2045875	EVERALDO PEREIRA DA SILVA NETO	deferido
2022073	FAYLA ARAGAO DA SILVA SOUZA	deferido
2038578	FRANCISMAR FELIX BRAGA	deferido
2050303	GEISIANE DE OLIVEIRA FIOROTTI	deferido
2013377	GERSON GONCALVES FERREIRA	deferido
2053698	GIULENE PINHEIRO PEREIRA ZOGHBI	deferido
2015244	IAGO CARNEIRO OLIVEIRA	deferido
2042731	IAN CARLOS BRILHANTE SOUZA	deferido
2043814	ILMA TALITA DA SILVA	deferido
2027525	ISABELE RAMOS DE OLIVEIRA	deferido
2015834	ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA	deferido
2048530	JHANNE DURAN PEDRAZA	deferido
2025037	JOÃO CARLOS RODRIGUES CARVALHO	deferido
2009374	JOSEMILSON DA COSTA BARROS	deferido
2027497	KEREM FREITAS DE OLIVEIRA	deferido
2022024	LAURA ALICE SILVA VALOIS	deferido
2050193	LUCAS MIGUEL DO NASCIMENTO GABRIEL	deferido
2050703	LUCAS SAMPAIO NARDI ZANINI	deferido

2049559	LUCAS SANTOS NUNES	deferido
2029534	LUZIA ALVES DE JESUS	deferido
2042151	MARCELO CAMPOS RODRIGUES	deferido
2024123	MARIA VANESSA CAMPOS PEREIRA	deferido
2037160	MATHEUS SOARES DOS SANTOS SILVA	indeferido
2054801	MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	indeferido
2027113	MICHEL MIGUEL AGUIAR SCHAEGLER	deferido
2028503	MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS	deferido
2012638	NAILSON MONTEIRO ANICETO	deferido
2043115	NATALIA DA COSTA MARIANO GOMES	deferido
2029724	NATALIA DA SILVA FURTADO	indeferido
2029171	PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES	deferido
2041484	PEDRO EDUARDO ALEXANDRIA BOTELHO	deferido
2041367	RAFAEL DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2018466	RAIMUNDO CLEUDO PASSOS DO NASCIMENTO	deferido
2070222	RAIMUNDO REGIMAR LOPES DA SILVA	deferido
2050991	REGIANE SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2013762	RENAN LUIZ GOUVÊA DA SILVA	deferido
2017117	RICARDO RODRIGUES UGÁTTI	deferido
2019340	ROSALIO FREIRE DOS SANTOS JUNIOR	deferido
2028581	ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES	deferido
2022995	ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2036350	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2045401	STHEFFANY FERREIRA FILBERG	deferido
2023688	SUELEN DE JESUS FÉLIX LIMA	deferido
2050290	SUÉLEN NASCIMENTO PEREIRA	deferido
2064963	TAIS ALVES LOURENÇO	deferido
2038229	TATIANA DE SOUZA LIMA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	deferido
2013399	THAIANNE DOS SANTOS RIBEIRO	deferido
2018991	THIÊGO DA SILVA MOREIRA	deferido
2030623	TIAGO BARBA BRILHANTE	deferido
2020334	TRITIELEN QUEIROS LIMA	indeferido
2057182	UADSON FERREIRA BEZERRA	deferido
2020531	VITOR VINICIUS PEREIRA DE SOUSA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Presidente Médici		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053188	EDIVANIA DA SILVA BRITO	indeferido

P04 - Educação Física - Lotação: Rio Crespo		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2013115	MAILSON DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Rolim De Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019611	ÉRICA PINHEIRO FERREIRA	deferido
2018271	GUILHERME EDUARDO MACIEL ELIAS	deferido
2050842	IGOR PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2026026	LEANDRO PIRES MARTINS	deferido
2024912	LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	deferido
2009300	MAYLON ROBERTO DOS SANTOS	deferido
2019814	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Teixeiraópolis		

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042946	FABIANO DA SILVA FERREIRA	indeferido

P04 - Educação Física - Lotação: Theobroma		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048627	GLEICIELE DE SOUZA SIMPLICIO	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Vale Do Paraíso		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048213	MAICON MELO BULIAN	deferido

P04 - Educação Física - Lotação: Vilhena		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022819	ALEXANDRA NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2036888	ALISON PINTO DE MELO	deferido
2039588	CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA	deferido
2025482	DOUGLAS GOMES PEREIRA	deferido
2054470	GIOVANNA EDUARDA DA SILVA	indeferido
2026965	HENRIQUE SANTIAGO DE SOUZA	deferido
2014940	MIRIAM MARTINS DE OLIVEIRA	deferido
2023941	NATÁLIA GONÇALVES DE ARAÚJO	deferido
2038243	PAULO FRANCISCO VALIANTE	deferido
2024974	RODRIGO DA CRUZ MENDES	indeferido
2030287	STÉFANI DIAS DE OLIVEIRA	indeferido
2053786	WANDERLEI LOPES DE MORAES	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038351	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028258	ALEXSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Cerejeiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034144	EDINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Cujubim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044048	TITO COELHO XAVIER	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2062592	JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA	indeferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036918	VALDIRENE PIRES PACHECO	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036913	CARLITO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA	deferido
2046345	HELOIZA DOS SANTOS DA CRUZ	deferido
2032185	JACONIAS FRANCISCO DOS SANTOS	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2043648	FRANCIELE XAVIER DE LIMA	indeferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Mirante Da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044318	DILEIA BATISTA DA ROCHA	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Ouro Preto Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054332	EDINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Porto Velho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037494	ELZIMAR MELO ALVES	deferido
2008832	GIANNI NAZARE ALVES RODRIGUES	indeferido
2052743	IVO NUNES MARINHO JUNIOR	deferido
2028436	KLEBER NOBRE BELO	deferido
2050525	MICILENE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR	deferido
2032138	ROBSON ALEXANDRE SANTOS	deferido
2045815	VERA LÚCIA PIRES DE SOUZA LAMARÃO	deferido
2038479	WILLIAN MAX DE SOUZA	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Urupá

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044954	CARMEM BATISTA DA ROCHA MARCELINO	deferido

P05 - Ensino Religioso - Lotação: Vale Do Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043733	MARILSA BATISTA DA ROCHA	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Ariquemes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035551	ANA LUCIA DOS SANTOS SANTANA	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Cacaulândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2063780	SILVIA DA SILVA XAVIER	deferido
2030101	SILVIA DA SILVA XAVIER	indeferido

P06 - Filosofia - Lotação: Candeias Do Jamari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2061681	FABIO LOPES DOS SANTOS	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Costa Marques

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047578	THAYNI INFANTE ALVES AMARAL	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Distrito 5º Bec

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2069619	ELIS SIELLI NOGUEIRA DE SOUZA	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Distrito São Carlos

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021147	DANIELE SANTOS PIRES	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Distrito Vista Alegre Do Abuna

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048379	LAURA SURIEL VIANA BARROS	indeferido

P06 - Filosofia - Lotação: Estrela De Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027364	RENAN CAVALCANTE DE ARAÚJO	indeferido

P06 - Filosofia - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2008720	ANDERSON ROMÃO DE LIMA	deferido
2040620	LUANA SANTANA FIUZA	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046550	MILQUIA ELLER DA SILVA	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023225	PAULO JOSÉ PEREIRA	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Nova Brasilândia Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033507	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	indeferido
2016088	WAGNER DO NASCIMENTO LIMA	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2009556	BRUNA ALESSANDRA PICINATO	deferido
2027114	CLAUDEITON PATRICIO JANSEN	deferido
2053646	DANILA DE SOUZA SILVA	deferido
2046646	ELIAS SARMENTO PEREIRA	deferido
2009073	ENDRIO RYAN CORREIA DOS REIS VARGAS	deferido
2033477	FABIANY TEIXEIRA DE MELO	deferido
2018182	JOAB MARTINS DE SOUZA	deferido
2016486	JOE LEITE DA SILVA	deferido
2013804	JOSÉ DO CARMO GÓES	deferido
2016383	JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA	deferido
2029856	KAUÃ JORGE ARAÚJO NERI	indeferido
2012329	MAICON NUNES DE PAULA RODRIGUES	indeferido
2009440	MARIA FRANCISCA LOPES	deferido
2028914	MARIO DE SOUZA ARAGAO	deferido
2038590	VITOR MOCKER MARQUES	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Presidente Médici		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023517	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ARAÚJO	deferido

P06 - Filosofia - Lotação: Sao Miguel Do Guaporé		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067197	LUZARDO RODRIGUES BANDEIRA	indeferido

P06 - Filosofia - Lotação: Vilhena		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029681	LEANDRO GERALDO MAGELA FERREIRA	deferido
2025057	LUCIANA SANTOS PASSOS	deferido

P07 - Física - Lotação: Alta Floresta Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052019	JEovan HULIG	deferido

P07 - Física - Lotação: Alto Alegre Dos Parecis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2067845	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	indeferido

P07 - Física - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023311	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CÔRTEZ	deferido
2020220	DANIELLE DE MATOS VITOR	deferido
2049342	FERNANDA GOMES BARBOSA	deferido
2046837	GUILHERME BROLEZI DE LIMA	deferido
2011888	KELEN CRISTINE NUNES DE ABREU	deferido

P07 - Física - Lotação: Buritis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048365	EVANICE DE ALMEIDA PINTO	deferido

P07 - Física - Lotação: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035011	MATHEUS SILVA CONDE ALEIXO	indeferido

P07 - Física - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039469	SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2041807	TIAGO OZEAS DA SILVA TAVEIRA	deferido

P07 - Física - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026163	PAULO RODRIGO MOREIRA DA SILVA ELLER	indeferido

P07 - Física - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031321	ERIC NASCIMENTO ESTEVAM	deferido
2061818	FAGNER ZAN BARBOSA	deferido
2028286	JULIANE ESTEVO EVANGELISTA CASTILHO	deferido
2054181	VALDENICE LILIANE LUIZ	deferido

P07 - Física - Lotação: Mirante Da Serra		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2061442	CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA	deferido

P07 - Física - Lotação: Novo Horizonte Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047633	HALISON SILVA MAIA APURINÃ	deferido

P07 - Física - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021034	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	deferido
2034393	AMANDA LUCILENE SANTOS CARVALHO	indeferido
2015175	ANA MARCIA MORAES FAVACHO	deferido
2051519	BRENDA FABISZAKI DA SILVA	indeferido
2019059	BRENO LOPES DE SOUZA	deferido
2011396	CAIO MATHEUS FERNANDES SOARES	deferido
2026796	CLAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2031612	CLEUDSON FABRICIO FRANÇA	indeferido
2036611	DAIANY DA SILVA FERREIRA	deferido
2052158	DEIZIANE BARROS BITENCOURTH	deferido
2036478	ELIS REGINA LIRA QUEIROZ	deferido
2023050	EVANDRO DE SOUZA FREITAS FILHO	deferido
2049890	ILDA TAVARES DE MENESES	deferido

2045065	JEAN DUARTE E SILVA	deferido
2034626	MANUELLA AZEVEDO ANGELIM	deferido
2043147	PEDRO THIAGO FERREIRA MARQUES	deferido
2033912	RAFAEL PEREIRA GOMES	deferido
2009237	SILVIO DA SILVA SANTIAGO	deferido

P07 - Física - Lotação: Rolim De Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027052	GEMIMA BERNARDO PRIMIOS GAVIOLI	deferido

P07 - Física - Lotação: Vilhena		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032314	STANLEY DUARTE DA SILVA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Alta Floresta Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2061161	RAIMUNDO NONATO CAMELO DE AQUINO	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043698	ALZENILSON DE OLIVEIRA	deferido
2029266	DAIANE PIO DA ROCHA	deferido
2028415	HANDERSON ERIVELTO COLICHESKI BUCARTH	deferido
2044587	MAGALI BARBOSA DE SOUZA GOZZER	indeferido
2066536	MILTA DA SILVA RODRIGUES	deferido
2031717	PRISCILA APARECIDA BIRINO DE ANDRADE	deferido
2023217	ROSANGELA SOARES BASSAY	deferido
2043663	THALYSSON AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO	indeferido

P08 - Geografia - Lotação: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028267	ALCILENE PRADO DE ATAIDE	deferido
2054108	FABIO GALDINO DE SOUZA	deferido
2044348	JESUEL DA SILVA AZEVEDO	deferido
2027805	KAREN APARECIDA RAMOS PINHEIRO	deferido
2041885	LUCAS LOPES TOMAZ	deferido
2028025	MARCOS VERLY CARDOSO	deferido
2025524	MIRIAN LINHARES CASSAROTTO GONZAGA TERRES	deferido
2015203	MONICA NUNES DO VALE	deferido
2030057	NALLANDA LOURENÇO	deferido
2017265	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Candeias Do Jamari		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2017358	ADONIAS MENEZES DE SOUSA	deferido
2018071	HAROLDO ALMEIDA PINTO	deferido
2028556	ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Cerejeiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039081	ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Chupinguaia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019720	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Corumbiara		

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025574	LEILA SANTANA VIEIRA ALVES	indeferido

P08 - Geografia - Lotação: Costa Marques		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048725	ANA CAROLINA MENGISZTKI PARA	indeferido
2056292	FABIANA DA SILVA MARTINS	deferido
2032560	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Distrito 5º Bec		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052153	FABIANA BRANDÃO DE SOUSA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Distrito Extrema		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031675	FRANCISCO MARTINS GOMES NETO	deferido
2050887	LADINEUSA DA SILVA LIMA	deferido
2028177	TAIANE FRAGA DA SILVA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Distrito Jacinópolis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019215	GEANDERSON SANTOS E SILVA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Distrito Nova Califórnia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053029	IRICÉLIA BEZERRA FERNANDES DE OLIVEIRA	indeferido
2043963	ROGERIANE STURZBECHER DE SOUZA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Distrito Nova Dimensão		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053543	ADRIANA SOUZA PEREIRA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Distrito Nova Esperança		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023107	ISMAEL FELIX AFONSO	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047918	ANDREIA AVELINA DA SILVA	deferido
2039692	ELIVANE RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2042178	ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	deferido
2047365	EVELIN MARIA DA SILVA PEREIRA	deferido
2028897	ISABELLE CHRISTINA ROCHA DE MELLO	deferido
2030964	JOANA DE SOUZA COSTA ARICAPU	deferido
2027831	LINDEBERG KAIQUE MENDES DE OLIVEIRA	deferido
2031409	PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	deferido
2025839	SOLANGE ANETE VASQUES DA SILVA	indeferido

P08 - Geografia - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025923	ALCIONE GOMES BOTELHO	deferido
2038360	FABIANA SIQUEIRA ROCHA DA SILVA	deferido
2048559	HEVELIN CARMEM DA SILVA	deferido
2045431	LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025970	ADIONE CRUZ GONÇALVES	indeferido

2043604	DELNICE DE LIMA	indeferido
2027637	DHANDARA THAISA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
2046239	DHY COLUCCI MORAIS DA MOTA	deferido
2019614	DIESMISON WILLIAN ANDRADE DOS SANTOS	deferido
2014660	ELZA BARROSO MATOS CUNHA	deferido
2040688	FREDSON GOMES DA SILVA	deferido
2038632	HAMILTON ABDON AYRES ELAGE	deferido
2016387	KAIQUE FERREIRA SANTOS	deferido
2051141	RAYANNE SALVIANO ARNHOLZ	deferido
2019298	YAN PATRICK TEIXEIRA MENDÔNÇA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022964	RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Ministro Andreazza		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028369	LAUDICEIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Mirante Da Serra		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2013632	JOAO PAULO DE ARAUJO	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Nova União		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032349	DENILSON DE MORAIS THEMOTEOO	indeferido
2067451	RAAB DA SILVA PARDINHO	indeferido

P08 - Geografia - Lotação: Ouro Preto Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2068541	JOAO PAULO TURETTA PEREIRA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Pimenta Bueno		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048103	LADISLAU PEREIRA BASTOS	deferido
2013986	PATRICIA MÔNICA DE ASSUNÇÃO LIMA	deferido
2046278	RAFAEL PEREIRA LOPES	deferido
2046547	VERONICA RODRIGUES TOMAZ	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2018418	ALEX PIMENTEL PINHO	indeferido
2041375	ANDRE SOUZA DA SILVA JUNIOR	deferido
2021152	ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO	deferido
2038387	BEATRIZ DA SILVA LIMA	deferido
2034915	BIANCA DA SILVA PANSONATO	deferido
2036467	CASSIA MARTINS XAVIER	deferido
2035722	DANIEL LIMA DE JESUS	deferido
2023628	EDENILDO XAVIER DA SILVA	deferido
2023401	ELISANGELA BARBOSA TORRES	indeferido
2061633	FREIRE DA SILVA SANTOS	deferido
2027627	GLEICIANE SOUZA PEREIRA	deferido
2047698	HÁDASSA CRISTINY OLIVEIRA SILVA	deferido
2022178	HORTENCIA DA SILVA SOUZA COSTA	deferido
2036405	IAM MARCO NASCIMENTO SILVA	deferido
2023362	JARINA LIMA GONÇALVES	deferido

2052925	JÉSSICA EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	deferido
2024085	KARIME LOBO	deferido
2048982	LIGIANE LEANDRA CAMPOS NATIVIDADE	deferido
2043738	MARCIA REGINA FERREIRA DA SILVA	deferido
2026754	MARIA SHIRLEY DE ARAÚJO	deferido
2043232	MAYLON FERREIRA LIMA	deferido
2034963	RAISA MAIA LUZ	deferido
2044891	ROBERTO ALVES PINTO	deferido
2038557	RODRIGO ALMEIDA TEREZA	deferido
2041866	TIAGO ALVES DA CRUZ	deferido
2032763	VANÍ SOUSA DA SILVA	deferido
2020346	VERÔNICA HONORATO MONTEIRO	deferido
2008880	ZILEY ALVES SOUZA	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Ro-205 (Cujubim)		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067602	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	indeferido

P08 - Geografia - Lotação: Rolim De Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036226	AMANDA SILVA LOURENÇO	deferido
2040630	DAMIANA MARIA DOS SANTOS	deferido
2022269	DRUCILA DAMARES LIMA OLIVEIRA	deferido
2038332	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	deferido
2030568	GEISIBEL FERNANDES KEFFER	deferido
2026503	LEIDE GEAM MARQUES PEREIRA	deferido
2007736	PAULA ADRIANA SOARES TELO	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Sao Francisco Do Guaporé		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030915	PRISCILA EMANOELA PECINI	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Sao Miguel Do Guaporé		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2059473	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	deferido
2020030	PAULA SILVA AGUIAR	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Seringueiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2064881	FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS	deferido
2051338	VIVIANE MOREIRA DO AMARAL	deferido

P08 - Geografia - Lotação: Vale Do Anari		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045819	ALICHARDE CARLOS GURGEL	indeferido

P08 - Geografia - Lotação: Vilhena		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029235	ÂNGELA MARIA SOARES PACHECO COMINI	deferido
2019323	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	deferido
2025267	GENAIR MACHADO LOPES	indeferido
2046578	ROSIMERE FERREIRA DA ROCHA	deferido
2022162	SONIA MARIA FLORÊNCIO DA SILVA	deferido

P09 - História - Lotação: Alta Floresta Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2038395	ASLAM LEONARDO SEJKA	deferido
2031489	DHONATAN DA SILVA SOUZA	deferido

P09 - História - Lotação: Alto Paraíso		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2068331	JOSIANE APARECIDA SANTOS DE SOUZA	deferido

P09 - História - Lotação: Alvorada Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067137	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	indeferido
2039011	DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA	deferido
2053466	LIDIANE RAMOS DA SILVA	deferido

P09 - História - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053072	ADRIANO DE OLIVEIRA COUTO	deferido
2019273	ADRIELLY VACCARI DOS SANTOS	indeferido
2064213	BRUNA RAFAELA SOUSA GUSMÃO	indeferido
2053240	CAROLINE DA SILVA HOFFMANN	deferido
2067885	EDIVALDO BRAZ DA SILVA	deferido
2034030	ELCIENE SANTOS OLIVEIRA	deferido
2030772	EUGENIA PATRICIA ANTUNES LIMA	deferido
2036390	JOSELAINE CAMILA DOS SANTOS SOLCIA	deferido
2022738	MARCOS SOUZA SILVA	deferido
2043089	MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	deferido
2035715	MARILENE PEREIRA COSTA	deferido
2035476	MARLUCIA AMARO DA SILVA	deferido
2060301	POLIANA DA CRUZ CAMARGO DA SILVA	indeferido
2034109	SANDRA REGINA TIBÚRCIO DOS SANTOS	deferido

P09 - História - Lotação: Buritis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029281	CLEDSON BARROSO DE LIMA	deferido
2065183	DANKIELLE NASCIMENTO DA SILVA	indeferido

P09 - História - Lotação: Cabixi		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2008016	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	deferido

P09 - História - Lotação: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036349	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2037633	LAURO MAGNUM DA SILVA MONTEIRO	deferido
2038470	NILMA BRIZIDIO	indeferido
2060877	WESLEY LOOSE LUDTKE	deferido

P09 - História - Lotação: Calama		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038492	UELITON SOARES DA SILVA	deferido

P09 - História - Lotação: Candeias Do Jamari		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027054	IOHANA RODRIGUES FERREIRA	deferido

P09 - História - Lotação: Colorado Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2066033	LUCAS RAMOS DOS SANTOS	deferido

P09 - História - Lotação: Corumbiara		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2061952	CARLA SANTANA DA CUNHA	indeferido
2032650	MARILZA LOPES DE MORAES	indeferido

P09 - História - Lotação: Costa Marques		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027215	JUSCILENE LEIGUE GONSALVES	deferido
2053023	PATRICIA CHUBE ROSA	deferido
2066812	ROZANA LEOPOLDINO DOS SANTOS	deferido

P09 - História - Lotação: Cujubim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037402	LUCINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	deferido

P09 - História - Lotação: Distrito Migrantinópolis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036027	ELLEN PRADO DA SILVA	indeferido

P09 - História - Lotação: Distrito Nova Dimensão		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034158	IZABELLA EDUARDA SANTOS REAL	deferido

P09 - História - Lotação: Distrito Tarilândia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038429	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	deferido
2008724	JOSE EDIMILSON SANTOS	deferido

P09 - História - Lotação: Espigão Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019805	JOELMA GONÇALVES	indeferido
2026663	SILZA VERÍSSIMO	deferido

P09 - História - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049854	ALESSANDRO DA SILVA POQUIVIQUI	indeferido
2044366	FRANCISCO SILVA THIBERIO	deferido
2014468	INGRID DA COSTA PIMENTA	deferido
2043467	IVANILDE SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2053373	JOAQUIM ALVAREZ SEBALHO	indeferido
2053379	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	indeferido
2027226	MARITA FLOR VIQUINE TAMO	indeferido
2048794	PEDRO PABLO DA SILVA NETO	deferido
2033333	RENAN GOMES DE LIMA	deferido
2042332	RODRIGO AQUINO DE LIMA	deferido
2042479	RONNE MAICON AMARO DOS REIS	deferido

P09 - História - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039475	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	deferido
2018732	CARLOS DANIEL GOUVÊA DA SILVA	deferido
2049148	DEISYELE MACHADO COSTA	deferido
2049641	FABIANE GOMES ARAUJO	indeferido
2062199	NILDO DOVAL MOUTIM	deferido
2065702	VIVIANE JOSE MAIA COELHO	indeferido

P09 - História - Lotação: Ji-Paraná		

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052352	ALEXANDRE SOUSA DE CARVALHO	deferido
2051048	ARTUR JUNIOR VINHORK NOGUEIRA	indeferido
2028974	CAMILA SOUZA DA SILVA	deferido
2030580	CARINA DA SILVA DE LIMA	deferido
2034185	CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER	deferido
2025140	DEBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	deferido
2010102	DHIEGO RAFAEL VASCONCELOS FERREIRA	deferido
2054178	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	deferido
2052002	FLÁVIA PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA	deferido
2053678	GABRIELA DE OLIVEIRA	deferido
2038141	GABRIELLY BELEZA DOS SANTOS	deferido
2029024	GALBAÍRIS DA COSTA FÉLIX SANTOS	deferido
2051790	HELANO BALDUINO RODRIGUES	deferido
2046167	ISMAEL SOUSA DE CASTRO	indeferido
2023748	JASON DE SOUZA GONÇALVES	deferido
2020635	JECILEIA BATISTA BARBOSA	deferido
2011638	KEVIM FERREIRA DE SOUSA DOS SANTOS	deferido
2045889	LUCIO CESAR LEITE NEPOMUCENO	deferido

P09 - História - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052169	CÉLIO RAMOS DE SOUZA	deferido
2034415	FLOREMSI PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2038960	GREICIELLE BALDEZ ROCHA	deferido
2036922	JOSUÉ GOMES PARENTE	deferido
2052388	MARIA HELENA DA SILVA ROCHA	deferido
2033934	MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA	deferido
2050470	REGIANE FERREIRA GONCALVES	deferido
2022213	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	deferido

P09 - História - Lotação: Mirante Da Serra		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049269	ARTUR PRATO DE MATOS	deferido
2038674	ISAQUIEL MALAMIM DA SILVA	indeferido

P09 - História - Lotação: Monte Negro		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027437	ROGERIO FARIA PRADO	deferido

P09 - História - Lotação: Nova Mamoré		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2014120	CRISTIANO ALVES DE MACEDO	deferido

P09 - História - Lotação: Novo Horizonte Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048780	DIEGO DE ABREU SILVA	deferido

P09 - História - Lotação: Ouro Preto Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052943	FRANCISCO JOSE COSTA MONTEIRO	deferido
2066300	SANDRA NUNES ROSALVO	indeferido
2029282	SERGIO RAFAEL SOARES PASTORINI	deferido

P09 - História - Lotação: Parecis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2064822	UBEATAN GOMES DOS REIS	indeferido

P09 - História - Lotação: Pimenta Bueno		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2064836	MARIA HELENA DOS SANTOS	indeferido

P09 - História - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037917	ABRAAO DOS SANTOS MEDRADO	deferido
2030858	ALICE EDUARDA MARQUES DA SILVA CASTRO	deferido
2022344	ALINE DA SILVA BORGES	deferido
2023730	AMANDA CAVALCANTE DE ARAÚJO	deferido
2029479	AMANDA CAVALCANTE SIQUEIRA	deferido
2019874	ANDRÉIA OLANDA SILVA	deferido
2029194	AQUILLA ISAAC ALVES PRADO CARMO FERNANDES DE LIMA	deferido
2026173	BEATRIZ SILVA RIBEIRO	deferido
2038508	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	deferido
2009157	CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA	deferido
2046518	CATRIELLE DE SOUZA MARQUES	deferido
2037801	CHAYANA LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2049221	CHIMENE KUHN NOBRE	deferido
2029264	DAIANA BARBOSA DE MOURA	deferido
2019331	DAVI ARAÚJO FERNANDES	deferido
2013295	DAVID ROCHA GONZAGA DA CONCEIÇÃO	indeferido
2052486	DEBORA TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2030933	DENISE RÉGIS DE CASTRO SANTOS	deferido
2043152	ELIAS VINÍCIUS MORAES FERREIRA	deferido
2021082	FABRICIA DA SILVA LOPES	deferido
2036166	FRANCILEI DE JESUS DIAS	indeferido
2054198	FRANCISCO DANIEL DE CASTRO ESTEVES	deferido
2042633	GUSTAVO NUNES VARA	indeferido
2025309	HALINE RODRIGUES LUBIANA	deferido
2029548	HUALAS ROCHA MAGALHAES	deferido
2044777	IVANILDO CÉSAR NERES	deferido
2007706	JAQUELINE BRAZ DOS SANTOS	deferido
2046565	JEOVANA JULY RODRIGUES TELES	deferido
2024332	JHON LUCAS GOMES	deferido
2051188	JOANA MARTINS DE SOUZA CAMPOS	deferido
2010746	JOELMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CABRAL	indeferido
2046595	JOSE CLAYTON TEIXEIRA DA SILVA	indeferido
2040516	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADO	deferido
2043532	JULIANA SANTOS BARBOSA	deferido
2019353	KARINY SOARES DO REGO	deferido
2024541	LANILUCIA DE JESUS SOUZA	deferido
2046023	LAUDICÉIA LEMOS ROCHA	deferido
2033659	LAYSALMEIDA DINIZ	deferido
2024243	LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	deferido
2037067	LELIANE GOMES LEITE	deferido
2023953	LUANDA ANGÉLICA MARQUES DA SILVA	deferido
2044714	LUCAS WAGNER DE SOUSA RIVERO	deferido
2047750	LUCIANA DA SILVA BRAGA	deferido
2033496	LUCIANO RAMON REIS SILVA	deferido
2013917	MARIANA FERREIRA MAIA	deferido

2014280	MARIANA GONCALVES DE SOUSA	deferido
2027053	MIRIAN VIEIRA LAVOR	deferido
2046540	OZIAS DA CUNHA BELLO	deferido
2024849	PATRICIA NONATA RAMOS DA CONCEICAO	deferido
2014157	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	deferido
2043047	RAIELE SOUZA MOURA	deferido
2030644	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	deferido
2028985	RAQUEL SANTOS DE SOUZA	deferido
2020714	ROMILDO SILVA DA SILVEIRA	deferido
2033681	RONI LIMA LACERDA	deferido
2025003	ROSIANE SOARES DA SILVA	indeferido
2049331	ROSIMEIRES RODRIGUES DA SILVA	deferido
2049082	RYAN DE ARRUDA ROSA	deferido
2019234	STEFANY SUELEN JUCÁ RIBEIRO	deferido
2044019	TEREZA DA SILVA AGRA	deferido
2066707	TOMAS MAGNO IBIAPINA ALVARENGA	deferido
2030826	VALERIA BORGES GOMES	deferido
2051585	VIRNA MARQUES FIGUEIREDO	deferido
2028188	WALLACE GADIEL DA SILVA PEREIRA	deferido
2007660	YASMIM PRATA VILLAR MARCELINO	deferido

P09 - História - Lotação: Presidente Médici

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041398	ELISÂNGELA MOREIRA DA SILVA SILVEIRA	deferido

P09 - História - Lotação: Ro-205 (Cujubim)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038646	MARCILENE DIAS DE JESUS	deferido

P09 - História - Lotação: Rolim De Moura

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040432	LUCAS CORREA DA SILVA	deferido
2044181	LUCELIA MARIA MENDES	indeferido
2052615	ROSIEDI DO CARMO AMANCIO	deferido
2039106	VALDEIR JUNIOR LOUDOVICO DUTRA GARCIA	deferido
2023523	VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA	deferido

P09 - História - Lotação: Santa Luzia Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067516	JOSIANE CASSIA DE ALMEIDA	indeferido
2038742	MARILEIA PINHEIRO DA SILVA	indeferido

P09 - História - Lotação: Sao Francisco Do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019778	JANAINA ENEIAS DA COSTA	deferido
2031209	PATRICIA MARECA XIMENEZ	deferido

P09 - História - Lotação: Sao Miguel Do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034980	MIRIAM GONÇALVES SACCOMAN	deferido

P09 - História - Lotação: Seringueiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028893	ROSICLER DA SILVA	deferido

P09 - História - Lotação: Teixeiraópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2060944	FABIANE ANDRADE DA SILVA	deferido

P09 - História - Lotação: Vilhena		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046420	ELTON ALVES DA CUNHA	deferido
2039760	EUZINEIA FERNANDES SILVA	deferido
2020787	HANDRESSA CRISTINA CARRILHO MORAES	deferido
2038169	JACIARA LIMA MIRANDA	deferido
2043668	MARLI SOARES DE LIMA	deferido
2047862	MARTA CAMILO DA SILVA GUARNIERI	deferido
2025815	SILVANE DA SILVA DIAS	deferido
2034623	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040313	DEUZINEIA RIBEIRO CHAGAS	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Calama		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029823	ALICIA WANELY CHAVES PIRES	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Candeias Do Jamari		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041751	LENE SILVA LOBATO	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Distrito Nova Dimensão		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031737	CARIMI OJOPI COIMBRA	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Distrito São Carlos		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2020286	MARIA FRANCISCA CAMPOS PINHEIRO	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035812	MARIA NORMA PINO BEZERRA LIMA	deferido
2048892	SARA LURICY FLORES	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2009185	ÍNDINA MAGUINÓLIA BARBOSA TOGO	indeferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052949	GABRIELA CUNHA MARTINS	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Monte Negro		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2069537	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Nova Mamoré		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035622	MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048804	AINE ADRIELE COELHO DE ANDRADE	deferido
2021837	ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN	deferido

2019842	ALEC CORREIA DE FIGUEIREDO	deferido
2017928	ALLAN ADRIAN SILVA GOMES	deferido
2029138	CAMILA SALCEDO CHAVES GONCALVES	deferido
2010307	DUGNI RODRIGUES MUJURO CARVALHO	indeferido
2037238	ERENITA PERES DO NASCIMENTO	indeferido
2021715	IRAN DE BRITO COSTA	deferido
2033607	JANAÍNA CARVALHO DA SILVA GRAVATÁ	deferido
2047179	JOANA MARTINS DA SILVA	deferido
2018167	JOSE MOURÃO NETO	indeferido
2046749	JUCILANDIA MARQUES DA SILVA	deferido
2040539	KAROLINE FERREIRA DA SILVA	deferido
2043267	KIMBERLLY DE FRANCA RAMOS	deferido
2013435	MARTA COSTA MENEZES	deferido
2037011	MICHELE SARMENTO DOS SANTOS	deferido
2043107	RAISSA RIBEIRO	deferido
2049797	WILSON ROSAS DA SANTA CRUZ FILHO	deferido

P10 - Língua Espanhola - Lotação: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044941	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Alvorada Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026471	ELIANE MUNIZ SOUTO	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Buritis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034571	EDNILZA LOPES DA COSTA	deferido
2036363	NATALIA GUARLOTTI DE MEDEIROS	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Cacoal

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041022	CARLOS EDUARDO FERRAZ RIBEIRO	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Candeias Do Jamari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2013638	IVANEIDE PAIVA BRASIL	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Distrito Santa Cruz Da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049265	PATRICIA CHAVES SILVA MOREIRA	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Guajará-Mirim

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040968	RONELSON CAMPELO SILVA	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Jaru

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2062010	CHARLAN BRUNO FAUSTINO DE OLIVEIRA	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Ji-Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037369	GABRIEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	deferido
2036926	JHONATAN ROSENO GABRIEL	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Machadinho Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034495	ELISÂNGELA DE SOUSA RIBEIRO	indeferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Ouro Preto Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049765	NAYLLA FERNANDA MACHADO PESTANA	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037022	ERICA DE SOUSA BAZILIO	deferido
2053966	LETÍCIA PESSOAL	indeferido
2053639	NOAH CARVALHO DE AZEVEDO	deferido
2038329	RAISSA YORRANA SANTOS BRAGA	deferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Rolim De Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054260	ALINE CAVALCANTE DA SILVA TEXEIRA	indeferido
2048711	ANANDA GABRIELI DE JESUS SANTOS	indeferido

P11 - Língua Inglesa - Lotação: Vilhena		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054375	NAYARA KELLER SANTOS ARRUDA	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Alto Paraíso		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022132	EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2056133	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Alvorada Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040438	BRUNA FERNANDA MUCHELIN	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023422	ADENIZIA FONSECA TEIXEIRA	indeferido
2042102	ANDRESSA SANTOS FIGUEIREDO	deferido
2043256	CLAUDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2020293	DANIELA ANDRADE DA SILVA	deferido
2068464	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2043335	RACHEL RODRIGUES FERREIRA	deferido
2018895	REGINALDO DA SILVA SANTOS	deferido
2030503	ROSA MARIA SOUZA MARQUES	deferido
2066733	ROSANA ALVES BORGES	deferido
2062805	SELMA VIEIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2048276	TAIS CRISTINA DA SILVA PENHA	deferido
2064565	VANUSA DOS SANTOS	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Buritis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025379	ALINE DE SOUZA PANTOJA	deferido
2063618	ELAINE REIS DE OLIVEIRA	deferido
2035136	MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILGO	indeferido
2040804	SICE CRISTINA MUNIZ VIANA	deferido
2051086	SILMARA MACHADO DOS SANTOS	deferido
2021196	VANESSA SANTANA DA LUZ	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030376	ATANILZA CAZUZA DA COSTA	deferido

2039069	GILSON DA COSTA RIBEIRO	deferido
2020302	LUCILENE OLIVEIRA DE JESUS	deferido
2068202	REBECA DAYANE DA SILVA MENDONÇA	deferido
2027928	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Calama		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039488	LÍVINE FRANÇA ALVES	deferido
2023998	MARIANA MODESTO BARATA PINHEIRO	deferido
2037032	SARA ALMIEIRA DA ROCHA	deferido
2050322	VALDENETE FLORIANO MONTEIRO MOREIRA MONTEIRO	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Campo Novo De Rondônia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035247	DANIELI BASSETO TREVIZAN	deferido
2029795	ELIANA DE SOUZA	deferido
2068437	EMANOEL SENA DE SOUZA	indeferido
2047075	MARCILENE SARCO RODRIGUES	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Candeias Do Jamari		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028114	ALINE FUQUES PARENTE	deferido
2031694	CAROLINE PAIZZA SIQUEIRA	deferido
2051268	GEOVANE ALVES DE PAIVA	deferido
2043445	JOANA VITORIA DE MELO LINHARES	deferido
2031731	VANESSA GOMES DE SOUSA	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Castanheiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030554	GIRLENE DOS SANTOS	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Costa Marques		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021934	CAROL DA SILVA GOMES	deferido
2041111	ELIVANETE VICENTE INFANTE	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Distrito Iata		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040815	ANA ERIKEILA MONTANO RUIS	deferido
2051711	GLEICIELE CHAVES CHOMA	deferido
2024487	SIMONE ALVES DE FARIAS	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Distrito Jacinópolis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067896	EVERALDO GATO DA SILVA	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Distrito Migrantinópolis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2064433	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Espigão Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045886	DELSA DOS SANTOS	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041052	ADALBERTO MACURAP	deferido
2027313	ANA PAMELA RIBEIRO DA SILVA	deferido

2046038	CAMILA SANCHES NUNES	indeferido
2070043	CARLA MARIOBO CHAVEZ	deferido
2031104	CLEIDE DOS SANTOS ARAÚJO	deferido
2025182	DANIEL CARTAGENA VARGAS	deferido
2042791	EDILAINE DE ANDRADE VITORIA	deferido
2065593	ELIANE MELO RIBEIRO	indeferido
2045238	EVA GOMES GUSMÃO MOTA	deferido
2023693	GENICE SOARES ANDRADE MONTES	deferido
2028472	GIULIA ARIEL BERNARDO OLIVEIRA	deferido
2044103	GODOFREDO ILOCA RAPO	indeferido
2036650	HELEN CRISTINA ORIHUELA COIMBRA	deferido
2024364	HELENA MARIA CESARY NUNES	deferido
2037723	HELIXON DA SILVA NOBRE	deferido
2054153	IONARA DE SOUZA SILVA	deferido
2014919	JANETE ALVAS FLORES	deferido
2025000	JÉSSICA MOREIRA ESTEVAM	indeferido
2023352	JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2045460	KESSIANE FLORES NERIS	deferido
2024168	KESSIANE SUAREZ DE LIMA	deferido
2037606	LIDIANE LOBO DA SILVA	deferido
2017559	LUCIANA DA SILVA AMARAL MERCADO	deferido
2014472	MIRIAM PRISCILA MELLO FERNANDES	deferido
2053664	PRISCILA LOURENÇO COELHO	deferido
2023559	SARAIÊ CHÁVEZ TAMO	deferido
2047620	SUELEN GOMES DE MELO	deferido
2008950	TAMILES SHEREDER DOS SANTOS	deferido
2024316	TERESA TAMO MAMANI	deferido
2037559	VANESSA TAIS GONÇALVES VARGAS FEITOSA	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Itapuã Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049037	ANA CARLA VIANA CAMPOS COSTA	deferido
2008701	MÔNICA CILENE DE SOUZA	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Ji-Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023242	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	deferido
2016042	ANA CAROLINA GONÇALVES MENDES	deferido
2041764	BIANCA SODRÉ BENTO	deferido
2069786	DULCILENE FERMIANO DOS SANTOS	indeferido
2035520	EDILTON FERREIRA LIMA	deferido
2028507	ELIAS VIEIRA AQUINO	deferido
2033276	GEISIANE FERREIRA DOS SANTOS	indeferido
2038699	GRASHIRLEY DA SILVA FURTADO	deferido
2017115	JUCIANE VERA LOBO	deferido
2024694	JULIANE GLÓRIA DE SOUZA	deferido
2029117	JULIANO SANTIAGO DE OLIVEIRA	indeferido
2024566	LUCAS GABRIEL BRASIL DESMAREST	indeferido
2036965	MARIA ELIANE DE SOUZA NASCIMENTO	indeferido
2044053	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	deferido
2041595	PAULA MEDEIROS DA SILVA	deferido
2031300	RAIMUNDO DA SILVA RAMOS	deferido
2044251	SILVANIR AGUIAR	indeferido

2045547	TATIANE RAMOS DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	deferido
2034061	TAYNA GABRIELY MODESTO SANTOS	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2066674	ALTIERES DA ROCHA	deferido
2013706	ANDRESSA CAROLINE ARAUJO GALEAZZI	deferido
2029824	APOLIANA DOS SANTOS SILVA	deferido
2030936	DIONE CRISTINA FERNANDES COSTA	deferido
2020737	JEFFERSON GOMES CLERES	deferido
2045553	JUSSARA DA SILVA PIOGÊ	deferido
2027542	LOURDENIRA CAJARECO BRITO	deferido
2028069	MADSON VINICIUS PEREIRA DA SILVA	deferido
2030426	MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALLA	deferido
2047566	MARIA HELENA FIGUEIREDO DA FONSECA	deferido
2034874	MARLON PEREIRA DA SILVA	deferido
2045874	PATRICIA DORIGO DA SILVA	deferido
2036600	RAFAEL FRANCO SALES	deferido
2024811	RAQUEL SILVA FERREIRA	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Mirante Da Serra		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019190	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRITO	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Nova Mamoré		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2012310	DANIELE DA COSTA BARBOSA RIBEIRO	deferido
2026715	HITELES ANGOS	deferido
2031248	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Novo Horizonte Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2070229	VERONICA SKIEZYNSKI PLASTER	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Ouro Preto Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2017640	ALISEIA VIANA GONÇALVES	deferido
2067147	ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	deferido
2030673	GESIELSON DIODATO DA SILVA RAMOS	deferido
2050456	LINDAMAR VENTURILLI PANDOLFI SILVA	deferido
2063084	LUCICLEIA VENANCIO CORDEIRO SALOMÃO	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Pimenta Bueno		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067722	DELSA DOS SANTOS	deferido
2022497	FERNANDO HEIDI TAIRA	deferido
2028710	KAMYLLA OLIVEIRA PAIVA	deferido
2061986	SILVIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Pimenteiras Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2010592	KAETE DOS SANTOS DA COSTA	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047134	ADRIANE CRIS DA SILVA DE SÁ	deferido

2018867	ADRIANO DA SILVA BORGES	indeferido
2027095	ALAN MORUA DE PAIVA	deferido
2052359	ALCICLEI DA GRAÇA CRUZ	deferido
2013197	ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	deferido
2048878	ALINE GOMES FERREIRA VIANA	deferido
2048465	ANA CARLA VALE LIMA	deferido
2031695	ANA LÍGIA DE SOUZA RÉLVAS	deferido
2029522	ANA PAULA DE SOUZA PESSOA	deferido
2027991	ANA PAULA FIDELIS SANTOS	deferido
2038907	ANA TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	deferido
2036798	ANDREA RAMOS DE SOUZA	deferido
2040719	ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA	indeferido
2024110	ANIE BARBARA GOMES CUELLAR	deferido
2016106	AYRTON RONALD FIGUEIREDO DE ARAÚJO	deferido
2030643	BEATRIZ LIMA DA SILVA MEDEIROS	deferido
2024281	BRUNA TAINAN MOTA PIMENTEL	deferido
2007989	CAMILA GIOVANA SOUZA MELO	deferido
2015333	CAMILA SOUZA ARAUJO	indeferido
2042553	CAROLINE LIMA DA SILVA	deferido
2053680	CLEMILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	indeferido
2019671	DANIELA HILARY NUNES NASCIMENTO	indeferido
2063645	DANIELE NASCIMENTO DE MAGALHÃES	deferido
2010963	DIGLIANNE ALVES DE LIMA	deferido
2044355	EDELSON RAMOS SILVA	deferido
2024679	EDILENE MORAIS PYBMARÃKA KARITIANA	deferido
2024654	ELEN SILVA DE PAULO	deferido
2044846	ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA	deferido
2044497	EMELIN SANTOS BARBOSA	deferido
2046544	ERICA ASSIMIN DA SILVA	deferido
2034260	EUZANIR BARROS DA SILVA	deferido
2026887	FABIANA AZEVEDO COSTA	deferido
2052570	FLAVIANE SOUZA DE LIMA MORAES	deferido
2037343	FRANCISCA ERIKA DE ALMEIDA BISPO	deferido
2024170	FRANKLIANE MONIQUE FERREIRA LARA	deferido
2043193	GISELLE PEREIRA DE MORAIS	deferido
2047081	HIGO DO VALE PAIVA CARDOSO	deferido
2036508	ISA THALYA MENDES TERÇO	deferido
2025160	ISABELE FERREIRA DE SOUZA	indeferido
2053951	IVAN MACIEL DE OLIVEIRA	indeferido
2040868	JAMERSON COUTINHO APOLINARIO	deferido
2026315	JEFFERSON TICONA	indeferido
2048912	JENIFFER CHAGAS DE CASTRO	deferido
2030798	JENNEFE CORREA FERNANDES	deferido
2049697	JESUITA DE SOUZA PACHECO	deferido
2048503	JOSE TIAGO ALVES PENINGA SANTOS	deferido
2026763	JOSIANE PINTO DA SILVA	indeferido
2046292	JULIA CORESMA PEREIRA	deferido
2019338	KASUSCLAY AMORIM DE MELO	deferido
2021450	KATARINA DE ARAÚJO OLIVEIRA	deferido
2034004	KECYA GOMES DINIZ	deferido
2031978	KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA	deferido
2018325	KETLEN ALEXANDRE FERREIRA	indeferido

2031187	LETÍCIA DE LIMA SIQUEIRA	indeferido
2029296	LEYDNA SOUSA SILVA	indeferido
2023357	LÍCIA CARINA SANTOS TORRES	deferido
2020711	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2060303	LUCIVAL LEMOS DAS NEVES	deferido
2038010	LUÍSA AUGUSTA SILVA DE ALMEIDA	deferido
2044750	LYGIANE VITÓRIA BARRETO DA SILVA	deferido
2033730	LYRIEL NUNES GUSTMANN	indeferido
2041258	MARIA DE FATIMA MARQUES DA CUNHA	deferido
2042275	MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS MORAES	deferido
2040466	MARIA IVONETE DE ARAUJO COSTA	deferido
2043904	MARIA JOSE PEREIRA DA FROTA	deferido
2040925	MARIANA RANAIR AIKANÃ	deferido
2069527	MARILENE MATOS DOS SANTOS BRITO	indeferido
2028483	MARINA MONTEIRO NEVES	deferido
2038527	MARINALBA DOS SANTOS SILVA	deferido
2027453	MARINEIDE LOPES SANTOS	deferido
2047938	MESS LANE DE SOUZA BELLO	deferido
2029904	MICHELE BATISTA LEMES	deferido
2045496	MILEIDE DA SILVA QUEIROZ	deferido
2023607	MIRIELE BRAGA DE ANDRADE	deferido
2034947	NAIR ARAÚJO MOREIRA	deferido
2032464	NIKOLLE CRISTINNY SZUBRIS DA SILVA	deferido
2032845	PATRICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	deferido
2038730	PAULO ROBSON SILVA DA SILVA	deferido
2052790	POLIANA VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2017056	ROSANGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO	deferido
2053986	ROSECLEIA TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2024870	ROSENITA MAIA DOS SANTOS	deferido
2050540	ROSILDA DOS SANTOS VASCONCELLOS	deferido
2035794	RUAM DIAS FERREIRA	deferido
2054497	SÂMELA SILVA MOURA	deferido
2008122	SILENE NASCIMENTO HURTADO	deferido
2025872	SINTIA BUSSONS OLIVEIRA	deferido
2047482	TAIRINE DA SILVA RIBEIRO	deferido
2047553	TAYSSA LOHANNA OLIVEIRA GARCIA	deferido
2026231	TUYLLA TCHEYPP SKROCH	deferido
2053384	VALDÍZIA FREITAS VIEIRA	deferido
2022666	VANDERLAINE ARAÚJO ROSA	deferido
2068589	VILCEANE CARLOS SOUZA	indeferido
2016646	VITORIA JANE SANTOS FROTA	deferido
2033387	VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Ro-205 (Cujubim)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2061756	JOSEMIRA HONORIO	indeferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Ro-387 (Espigão Do Oeste)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051751	SIDNÉIA DE LIMA NUNES	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Rolim De Moura

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032191	ELIACI SANTOS SILVA	deferido

2010617	RAFAELA DOS SANTOS	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Sao Miguel Do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029093	MARIA SILMARA DA SILVA SOUZA	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Vale Do Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039785	CARMEM ROSA CUELLAR DOS SANTOS	deferido

P12 - Língua Portuguesa - Lotação: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023154	ALFEU CARMO E SILVA	deferido
2044285	DENIS ROCHA BATISTA	deferido
2042588	JANAINA BERGER PEREIRA	deferido
2045186	LANA ARIELY MENDES DOS SANTOS	deferido
2021336	LEIDIVANIA DA SILVA LOPES	deferido
2044911	MARCILENE DALL ALBA ARRUDA	deferido
2036866	MAURÍCIO SILVA DA ANUNCIAÇÃO	indeferido
2069163	NAYANE DUARTE CARNEIRO	deferido
2060355	NAYARA DUARTE CARNEIRO	deferido
2017681	REGIANE GOMES DE ALME	indeferido
2056467	SIDNEI MAZITO DA MOTA	deferido
2035266	SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA	indeferido

P13 - Matemática - Lotação: Alta Floresta Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029557	ZAQUEU FERREIRA DE JESUS	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Alto Alegre Dos Parecis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023361	DENISE KOELHER	indeferido

P13 - Matemática - Lotação: Alvorada Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030377	ELZIONE DA ROCHA TORRES	deferido
2025489	KELLY DA SILVA CARVALHO	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Ariquemes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022940	ALBERTO NUNES EWERTON JÚNIOR	deferido
2044344	ALE DA SILVA SANTOS	indeferido
2042212	ANDERSON FRANKI PEREIRA	deferido
2053339	CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	deferido
2033355	ELIANE FERREIRA LEAL	indeferido
2023004	FLAVIO BOGORNÍ VIEIRA	deferido
2050824	FRANCIELE PRIMO DAS NEVES	deferido
2038380	JESSICA DOS REIS AZEVEDO	deferido
2007807	JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2040565	LUZINEIDE MARIETA TORRE DA SILVA	deferido
2029369	MONICA FERNANDES DA SILVA	deferido
2046745	RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Buritis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026358	DACIELE CORDEIRO XAVIER	indeferido

2039448	LUCIANA MARTINS GUSMÃO	deferido
2024632	VALDINEI FERREIRA GERALDO	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037024	ANIELY ALVES	deferido
2068003	EVANILSON DA SILVA ASSIS	deferido
2041722	FLAVIO OYKOE KANED SURUI	deferido
2051311	JOELÇO X CLONIA	indeferido
2044719	MARCELA PETROSKI FERREIRA	deferido
2008683	MAURO JOSÉ BARBOSA	deferido
2070166	ORIGENES JOSÉ GOMES JUNIOR	deferido
2023125	SULAMARA DOS SANTOS	deferido
2039957	VANE BATISTA ALMEIDA	indeferido

P13 - Matemática - Lotação: Campo Novo De Rondônia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053162	EVANDERSON FEITOSA CHAVES	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Candeias Do Jamari		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024427	FREDSON DOS SANTOS DE MELO	deferido
2037096	JONAS MARQUIOLE	deferido
2026800	JOSÉ DE JESUS LOPES	deferido
2051497	MARIA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Castanheiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021902	IASMIN DA LUZ SANTOS	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Cerejeiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026757	CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA	deferido
2016131	THALY MAYRA GODOI DA SILVA	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Colorado Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024573	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Costa Marques		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049487	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	deferido
2049053	ESDRAS CAJARECO AMARAL	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Distrito Jaci Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2061906	CASSANDRA MORAIS BIJOS	deferido
2032961	LEONEI GUILHERME DA SILVA	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Distrito Nova Dimensão		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047285	MARIA HELENA SOARES MENDEZ TEIXEIRA	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Distrito Santa Cruz Da Serra		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048429	ELLEN CRISTINNY COSTA GONÇALVES	indeferido

P13 - Matemática - Lotação: Distrito Vista Alegre Do Abuna		

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2013112	ALAN DA ROCHA SILVA	indeferido

P13 - Matemática - Lotação: Espigão Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019426	JHEFERSON SOUZA SOARES	deferido
2049647	MICHELLY GONÇALVES DE MELO	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Estrela De Rondônia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041208	KLAUS IGOR FICK	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019112	CLEONICE DA SILVA NUNES SCANTBELRUS	deferido
2032087	DAIANE CASTRO EURICO	deferido
2052989	EMILLY THALIA COELHO RUMANZKI DIAS	indeferido
2026212	MARCOS PEREIRA DA SILVA	deferido
2022568	MARIA CARLA NEVES CARVALHO	deferido
2039480	RAIMUNDO STEVEN CARVALHO DE CASTRO	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Itapuã Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054593	JÉFERSON GALDINO DA SILVA	deferido
2035791	SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030962	ANA PAULA GARCIA LEAL DIAS	deferido
2013198	DANIEL COSTA SOUZA	deferido
2031140	ELIZETE ANDRADE FERREIRA LEOPOLDINO	deferido
2037137	FRANKIMAR VENTURA DOS SANTOS	deferido
2025600	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BERGAMINI	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032312	DANIELLY DA SILVA FRANCISCO	deferido
2037822	JOSIELI BOGORNÍ PENA	deferido
2045014	KETTLIM KLEMER CALEGARI	deferido
2023604	LUCIENE FERREIRA DA SILVA GOUVEIA	deferido
2029562	LUCINALVA APARECIDA NEVES	deferido
2017945	RICARDO JOSÉ ALVES DA SILVA	deferido
2017343	VALDENIR ALVES	deferido
2039703	WANDER RIVERO GUALOA	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041264	ALINE LETÍCIA DE JESUS MOTA	deferido
2036696	HELENA REIS PINHEIRO	deferido
2029337	JÔCILAINÉ IZATO	deferido
2023553	MIRIAN XAVIER DA CONCEIÇÃO	deferido
2029891	VANESSA ONOFRE MORAES RAMOS	deferido
2050760	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	indeferido

P13 - Matemática - Lotação: Mirante Da Serra		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2052809	RAFAEL SILVA DE SOUZA	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Monte Negro

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2013842	LEOMAR SANTOS DE LIMA	deferido
2049298	MARCIA LÚCIA RIBEIRO COLARES	deferido
2010598	VAGNER DIAS DE SOUZA	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Nova Mamoré

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041486	PAULÂNIA PEREIRA DO CARMO	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Novo Horizonte Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2015651	LEIDIANE ROLIM GOMES	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Ouro Preto Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2068111	BRUNO MOREIRA TEIXEIRA	deferido
2018495	EDIVANE THIALRA DE CARVALHO DUTRA	deferido
2033472	GRACY KELLY ANTUNES DA SILVA	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Pimenta Bueno

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036946	SILVANO SILVA TORRES KARNOPP	deferido
2017255	VALDENICE APARECIDA GIL	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Porto Velho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029062	ADISSON CESAR SILVA DE ALMEIDA	deferido
2025447	ADRIELE REBOUÇAS FERREIRA	deferido
2037746	AÉLISSON ALVES LIMA	deferido
2061941	ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA	deferido
2045176	ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR	deferido
2051325	ALDENISIO RODRIGUES DE BRITO JUNIOR	deferido
2035543	ANA CLAUDIA BRÍGIDA FERREIRA	deferido
2034161	ANA JULIA MENDONÇA DE MORAIS	deferido
2040301	ANALIA KELLES ALMEIDA DA SILVA	deferido
2023346	ANDREZZA ALVES DE SOUZA	deferido
2034314	ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO	deferido
2030741	APARECIDA BARROZO DA SILVA	deferido
2040336	CARLOS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	deferido
2028416	CARLOS WELLINGTON FERREIRA MARQUES	deferido
2023112	CÁSSIA FRANCISCA DOS SANTOS CORRÊA	deferido
2016759	CHRISTIAN MATHEUS DA SILVA KASHUWANY	deferido
2052873	CLAUDIANE ALEXANDRE ALVES	deferido
2020022	DAMARIS GONÇALVES DOS REIS RIBEIRO	deferido
2052562	DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO	deferido
2029783	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2046793	DILVAN ASSEMIN DA SILVA	deferido
2035614	DOUGLAS VIEIRA CAVALCANTE	deferido
2038235	EDHONATAN NASCIMENTO PEREIRA	deferido
2044795	EDUARDO DE SOUZA BRITO	indeferido
2033255	ELISVAN DOLZANE FARIAS	deferido
2047961	ERICA KRISTIANE CARN PEREIRA	indeferido

2050420	ESTER MARIA DE OLIVEIRA	indeferido
2032788	EULIENE FLORES MONTEIRO	deferido
2044276	EWERTON VASQUES BALAREZ	deferido
2036238	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	deferido
2042749	FRANCISCA PEREIRA BRAGA	deferido
2050782	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DA SILVA	deferido
2062842	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2047106	FRANQUIMAR PEREIRA DA SILVA	deferido
2033534	GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	deferido
2032843	GEISIANE DA SILVA FERREIRA	deferido
2029961	GEISIELE PADILHA DOS SANTOS	deferido
2016729	GENILDA LIMA RIBEIRO	deferido
2021391	IASMIN CELLES DOS SANTOS SIQUEIRA	deferido
2028576	JAINA EMELIANA DÁVILA DE ARAÚJO	deferido
2038743	JANNEENE BRUM GUIMARÃES	deferido
2027254	JARA MARINHO DE MORAIS	deferido
2026835	JÊNIFER BRÁZ DOS SANTOS	deferido
2015951	JERSON ALMEIDA VIANA	deferido
2047665	JESSICA ALDENILA DA SILVA PANTOJA	indeferido
2013021	JIZELENE FRANÇA DA SILVA	indeferido
2046245	JONAS CAVALCANTE GOMES	deferido
2033433	JOSÉ OCIONE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2029673	JOSENILTON ALVES DA SILVA	deferido
2038969	JULIANA MAURÍCIO SILVA	deferido
2036830	JUSSIANO FREITAS BARROS	deferido
2008400	KARINA WREGE DE SOUZA	deferido
2039695	KENJI KADOWAKI	deferido
2039434	KERLEY CABRAL CARVALHO	deferido
2026440	LARISSA DOS SANTOS CASTRO	deferido
2019470	LEICEANE TAVARES SOLETO	deferido
2032887	LEOMIR BARATA CAVALCANTE	deferido
2026344	LETÍCIA VISNOVESCKI UMBELINO	deferido
2030700	LORIMAR PEREIRA RIBEIRO	indeferido
2050163	LUCAS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	indeferido
2047683	LUCAS MARCELINO NOGUEIRA SANTOS	deferido
2042789	LÚCIA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2027147	LUCIANA MENDONÇA ELIAS	deferido
2052836	LUMA COLARES LEITE	deferido
2046172	MÁRCIO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAIS	deferido
2049605	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	deferido
2036562	MARIA APARECIDA PEREIRA	deferido
2051809	MARIA DAINE NASCIMENTO OLIVEIRA	indeferido
2048565	MARIA ELIZIA MONTEIRO	deferido
2044541	MARIA IZABEL DAMASCENA SILVA	deferido
2009635	MARIA JESSICA DA SILVA SOUZA	deferido
2038261	MARIA JOSÉ LEMOS DA CONCEIÇÃO	deferido
2050183	MATEUS TORRES DA SILVA ANGELO	deferido
2026379	MICHAEL ANDERSON MAIA DE BRITO	deferido
2008675	NÍCOLAS JHONYS BARRETO DIAS	deferido
2014273	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	deferido
2037721	RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA	deferido
2038031	RAYMHON DE OLIVEIRA CASTRO	deferido

2018251	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	deferido
2010922	RONIS APARECIDO GOMES	deferido
2024301	ROSANIR PRASERES DOS SANTOS	deferido
2023784	SAMUEL RAIF DE OLIVEIRA FREIRES	deferido
2031309	SILVIO DE OLIVEIRA LOPES	deferido
2062933	TAMIRIS CHAVES FREIRE	indeferido
2030284	TATIANA SOUZA RELVAS	deferido
2066499	UIDSON SILVA NASCIMENTO	indeferido
2059018	ULISSES MARTINS FREITAS	indeferido
2047662	VALCICLEI DA SILVA GOMES	deferido
2045446	VANESSA DA SILVA BRITO	deferido
2043590	VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	deferido
2062291	WELLINGTON MOURA LEÃO	deferido
2019435	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Primavera De Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2063685	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Rio Crespo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050397	MATHEUS SOARES GUIMARÃES	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Rolim De Moura

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021105	ARIEL SANTOS MROJINSKI	deferido
2013216	CINTIA DA SILVA TEIXEIRA	deferido
2048435	JÚLIO DE LIMA CAMILO NETO	deferido
2033537	KARYSE GABRIEL DA SILVA	deferido
2022468	ROSIMARA GOMES DE AMORIM	deferido
2057544	WAGNER ALMANDES DA SILVA	indeferido
2021834	WEMERSON LEITE GAVIOLI	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Sao Francisco Do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054323	ELISETE GONÇALVES DO AMARAL	deferido
2026651	VANUZA ROCHA GUIMARAES	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Sao Miguel Do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2062086	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Vale Do Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2063443	ADRIANA DO CARMO GOLOMBIEWSKI	deferido

P13 - Matemática - Lotação: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2012583	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	deferido
2028611	DORIVAL MEDINA CAPEL	deferido
2023532	EMANUELLY JUSTAMANTE BASSEIO	deferido
2042668	GISLANE MARIA MACHADO E SILVA PELOSI	deferido
2029513	JANDIR CHAVES DE ALMEIDA	deferido
2016263	JOSE VITOR DOS SANTOS SILVA	deferido
2033765	PATRÍCIA ZEFERINO DE LIMA	deferido
2046947	RENATA PAULA DA SILVA SOUZA	deferido

2042372	SIMONE DOS SANTOS CRUZ	deferido
2030058	SIRLENE CANDIDO VIEIRA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Alta Floresta Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2020292	JOSIANE ALVES DE LIMA	deferido
2061827	LEIDIANY FRANCYEL GOMES	indeferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Alvorada Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022824	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Ariquemes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043504	ACLENE LUZ	deferido
2062404	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	deferido
2039090	CLÁUDIA SÍLVIA COSTA LIMA SANTOS	deferido
2021198	CRISTIANE MACIEL DOS SANTOS	deferido
2048903	DOMICIO JACINTO TEIXEIRA	indeferido
2036624	ELIZETE JACINTO TEIXEIRA	deferido
2042057	FERNANDA MENDES DA SILVA MACEDO	deferido
2026403	JUCILENE PEREIRA PINTO	deferido
2065819	JUDITE LOURENÇO JOVINO	indeferido
2069454	JULIANA LUBIANO	indeferido
2036468	KEROLYNE SCHEFFER DOS SANTOS	deferido
2044175	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2039277	NEIDE MEDINA DE OLIVEIRA	deferido
2026049	OLZINA BATISTA LEÃO SOUZA	deferido
2063208	SALETE KAEPP SANTOS	indeferido
2012779	SELMA SANTO SILVA	indeferido
2051169	SIMONE DAMIAO SAORIN	deferido
2034640	VALDILENE GOMES DE CARVALHO	deferido
2037719	VANILDA GOMES DOS SANTOS DUTRA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Buritis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025690	EDILENE SOARES GULARTE	deferido
2041745	EDINALVA MOURA DA SILVA DE PAULA	deferido
2010169	GISLAINE ALVES DA COSTA	indeferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Cacoal

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2069010	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2045559	ELISANE ALVES MIRANDA	deferido
2048106	JULIANA RODRIGUES MOREIRA	deferido
2031691	KALLYNE TONOLI FERRAZ	deferido
2025854	LARISSA ROCHA DA SILVA	deferido
2035566	LUCILAINE RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2067803	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Candeias Do Jamari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051368	DALILA CRISPINO DOS SANTOS ARAUJO	deferido
2047780	JORGINETE DE MOURA FERREIRA DA CUNHA	deferido
2035652	MARCELA FERREIRA DE AGUIAR FRANÇA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Colorado Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049326	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	deferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Corumbiara		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2013846	ODINEI PALCZUK PEREIRA ROCHA	deferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Costa Marques		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025033	JOANA PATIQUI TICONA	deferido
2036880	LUYAN VINÍCIUS ALMEIDA SANTOS KASSUPÁ	indeferido
2036583	MARCELLA ISABELY DOS SANTOS AFONSO	deferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Cujubim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030301	DÓRICA AIRES GONÇALVES	indeferido
2066452	LUCIANE VIDAL DE MOURA E SILVA	deferido
2051975	MARISELMA DA SILVA SANTOS	deferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Distrito 5º Bec		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2069343	RENATA DARIANE FLORES	indeferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Distrito Extrema		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049177	NEUZA LOPES DA SILVA	deferido
2048875	ROSIANE DA SILVA	deferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Distrito Iata		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032542	EVANDRO CORREA PEREIRA	indeferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Distrito Jaci Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2062728	RAQUEL FERREIRA BARBOSA	indeferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Distrito Migrantinópolis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034705	WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO	deferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Distrito Nova Califórnia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047769	ARLA ALVES DE SOUZA	indeferido
2066737	JOELINI DA SILVA SANTOS	deferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Distrito Nova Esperança		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2069816	JOSE MARCOS PREATO	deferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Distrito Vila Bandeira Branca		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051499	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	indeferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Estrela De Rondônia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2068806	KÉSIA COSME DE SOUZA	indeferido
P14 - Orientador Educacional - Lotação: Guajará-Mirim		

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030125	ANNE MENDES SOTO	deferido
2017746	ARTEMISE LIMA DE CASTRO	deferido
2040874	CAROLINE REIS DOS SANTOS	deferido
2031715	DANIELE DA SILVA LIMA ROCHA AVILHANEDA	deferido
2036071	GESSICA ONARRY CHAVES	deferido
2044184	JAIMESON RODRIGUES DE SOUZA SANDERS	deferido
2052267	LAISIELLE AURELIANO DE PAULO	deferido
2062910	ROSANA MARIA PONHÊS CORIJUELA	deferido
2038385	SUELEM MARCLYS FERREIRA LIMA	deferido
2025526	VICTORIA SANDRINA DA ROCHA MARTINS	indeferido
2027121	YASMIN LUZIA RAMOS HERREIRA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Itapuã Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044281	WERONICA GOMES DA SILVA FONSECA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Jaru

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049761	ADRIANA TEIXEIRA VIEIRA	deferido
2050031	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	indeferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Ji-Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038336	CHIRLENE FELISBERTO DA SILVA	deferido
2069581	DAIANE GUAZI FREITAS	indeferido
2038559	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGOBIA	deferido
2068070	EDIANE MAGALHÃES DA SILVA	indeferido
2060441	ELISILDA DE FREITAS SIMÃO	indeferido
2008012	ELVIRA PINHEIRO DA SILVA	deferido
2035621	ELY PATRICIA FERREIRA	deferido
2010057	FRANCIMAARY ALLINE SILVA HENRIQUE	deferido
2031790	JOÉLICA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	deferido
2050820	JOSECLEIA BISPO NEVES SOARES	deferido
2037896	MARCIA CORVELLO PINHEIRO	deferido
2048851	NAIPI ARAÚJO RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2030542	ZELI ANTUNES TEIXEIRA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Machadinho Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050051	EMILIA PRIMO BATISTA	deferido
2030382	JÉSSICA DOS SANTOS DA SILVA	deferido
2039184	PATRICIA DA SILVA DAVI CORREIA	indeferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Mirante Da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037511	ALYNE DE OLIVEIRA BRITO	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Monte Negro

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054017	VALERIA SPINDULA SOUZA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Ouro Preto Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067030	ELAINE LOPES RODRIGUES	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Pimenta Bueno

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021786	BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO	deferido
2043067	IVONE FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	indeferido
2069025	POLIANE NEVES SILVA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Porto Velho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044365	ADRIANE CARVALHO BORGES	deferido
2013244	AÍDA TALITA PEREIRA DA SILVA	deferido
2050474	ALCIONE FELIX DO NASCIMENTO	deferido
2041312	ALDENIRE DOS SANTOS SOUZA	deferido
2028003	ALINE DE FREITAS SILVA	deferido
2052161	ANA CARLA DA SILVA PASSOS	deferido
2070261	ANA LÚCIA MARQUES CAVALCANTE FEITOSA DO NASCIMENTO	indeferido
2020746	ANA PAULA CORDEIRO DOS SANTOS	deferido
2043199	ANA PAULA DE JESUS AMORIM	deferido
2050139	ANDRESA TEODORA DE SOUZA	deferido
2023076	ANDREZA NUNES PINTO	deferido
2034122	ANTONIA ROSSICLEIA SANTOS DE LIMA	deferido
2026384	ARACI FERREIRA DA SILVA	deferido
2010588	ARIANE CRISTINA GAMA MARTINS BARBOSA	deferido
2051735	AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA	indeferido
2023900	BÁRBARA DO VALE MARTINS	deferido
2053257	CAROLINE FRANCA OLIVEIRA	deferido
2028661	CELIA REGINA DA SILVA	deferido
2042815	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	deferido
2023781	DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA	deferido
2024107	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	deferido
2031635	DANIELA TAGUA DURÃES	deferido
2039767	DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2019860	DIEISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES	deferido
2031065	DINÁ DE SOUZA AMORIM	deferido
2053016	ELIEDISON ALMEIDA MARTINS	deferido
2041822	ELIENE EVANGELISTA DA SILVA	deferido
2041707	FABIO SOARES DE GOIS FILHO	deferido
2048925	FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO	deferido
2044736	GABRIELA DINIZ FERREIRA	deferido
2037953	GEOVANI DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2018969	GESIANE NASCIMENTO LIMA	deferido
2043800	GLENDHA STEFHANY GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	deferido
2046425	HEUDERLANE SARAIVA	deferido
2029882	HOZIE TE FERRAZ LOPES	deferido
2045736	IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA	deferido
2025561	INEZ LIMA MOREIRA	indeferido
2054149	IVONEI ARAÚJO DO NASCIMENTO PRESTES	deferido
2044464	JAMILE GRAZIELA DE OLIVEIRA DA PAZ	deferido
2053144	JHON MAICON SANTOS SERRA	deferido
2044979	JOANA PEREIRA MOTA	deferido
2039238	JOSIANE MOTA DA SILVA	indeferido
2065323	JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS	deferido
2036410	KELES QUEIROZ MAGALHÃES	deferido
2065390	LUANA LIMA MORAIS	deferido

2015575	LUCIANA VIEIRA LEITE BARROS	deferido
2053886	LUCIANE LÁZARO DE JESUS	deferido
2053735	MARGREIS RODRIGUES DE MENEZES	deferido
2009382	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	deferido
2041405	MARIA DAMIRES LIMA MOITA	indeferido
2046075	MARIA DE JESUS DE SOUSA FREITAS	deferido
2029187	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	deferido
2061693	MARIA SOARES DA CRUZ	deferido
2026475	MARLEY DA SILVA SANTANA	deferido
2044330	MICHELLE MOREIRA DOS SANTOS	deferido
2065794	MIRIAM MELO DA SILVA MOREIRA	deferido
2028254	NADIA REGIS DA COSTA	deferido
2014258	NAIARA DO VALE GOMES	deferido
2020238	NAIARA SANGELA VIEIRA RAMOS	deferido
2046029	NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	deferido
2037515	PAMELA CRISTINA SILVA ALVES	deferido
2038168	PAULO ANDRÉ ALMEIDA DIAS	deferido
2030398	RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA	deferido
2045206	RAIMUNDA NONATA GOMES LOBATO PINTO	deferido
2031976	RENATA CRISTINA RIVA DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2035616	RENATA LOPES GAMA CUNHA	indeferido
2049528	ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS	deferido
2031004	ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2040583	RUSSILELI LUANA DA SILVA CARDOSO	deferido
2067875	SÉRGIO DA SILVA AMOÊDO	deferido
2053752	SUZETE SALES DA CRUZ GOMES	indeferido
2041666	VALESCA BRASIL BALAREZ SANTANA	deferido
2019983	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	deferido
2008705	VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	indeferido
2045367	VANIELI ALVES DA SILVA	indeferido
2041962	VANUCE DE MELO FERREIRA	deferido
2029049	VERANILCE BOAIS PINTO	deferido
2044511	VITÓRIA MENDONÇA AZEVEDO	deferido
2045918	XILZA ADRIANA GOMES REIS	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Presidente Médici		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037582	LUCIANA PARANHA DA SILVA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Primavera De Rondônia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2069160	ANDERSON DE OLIVEIRA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Ro-205 (Cujubim)		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2020560	HELAINÉ SANTOS GARCIA	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Rolim De Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023336	ELIAS DE BRITO BARBOSA	deferido
2023005	MARCOS ANTONIO DA SILVA	deferido
2027960	THIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Sao Felipe Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2032889	ANDRÉIA GONÇALVES COSTA SOARES	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Seringueiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2020345	JOSÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	deferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Teixeiraópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041479	ELAINE AMANCIO VALADARES	indeferido

P14 - Orientador Educacional - Lotação: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027180	CARMEM DE CARVALHO GARCIA	deferido
2046772	DAYANE CAROLINA DA SILVA ZANELLA DE SOUZA	deferido
2041129	DENISE BIESEK	deferido
2068621	EDICLEIA CLAUDIO DE SOUZA VOLPI	indeferido
2020263	EDILENE FERREIRA MILITÃO	deferido
2051335	ELI CLAUDETE STABENOW	deferido
2043209	HERLANY MARTINS LIMA EMMERICH	deferido
2038378	JANETE CHAVES BARBOSA	deferido
2015643	JOANA DORADO GUILHERME	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Alta Floresta Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025034	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2063199	QUEZIENE NEVES DA SILVA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Alto Alegre Dos Parecis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2063237	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	indeferido
2064744	JOÃO CARLOS ROSA	deferido
2044122	KEILA FERNANDES GUIMARAES	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Alto Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038881	ERICA MARIA FERREIRA CAMPOS OLIVEIRA	deferido
2011486	FABIANA CANUTO ONEZIO	deferido
2025055	JUCÉLIA JANUÁRIO DOS SANTOS	deferido
2054468	SUELI ROCHA AZEVEDO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Alvorada Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041433	CLEIDIANE ALVES REGIS	deferido
2051094	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	indeferido
2037172	LETICIA APARECIDA TAVARES	deferido
2050355	LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2045963	RUTH FLORINDO DA COSTA.	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Ariquemes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030972	ALCIONE GOMES DE MEDEIROS	deferido
2032770	ALINE BARBOSA DE JESUS WENSING	deferido
2045945	ANA LÚCIA FÉLIX	deferido
2031881	BEATRIZ SOUZA SANTOS	deferido
2031619	BRUNA MONTEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2029342	CALIANE MARQUES ALVES	deferido

2026813	CAROLINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	deferido
2041178	CLAUDINEIA ESTEVES DOS SANTOS	deferido
2017296	CLEIDE BERNADINO XAVIER	deferido
2024274	CLEONICE SOUSA PORTUGAL MARTINS	deferido
2051270	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	deferido
2041215	DAVIANE DA SILVA RIOS	indeferido
2052629	DENISE ARRUDA NUNES	deferido
2032449	DIVINA MENDONÇA DE OLIVEIRA	deferido
2053764	ELAINE CRISTINA DA SILVA	deferido
2032550	IVANILDES JOSÉ DE SANTANA	deferido
2033820	JUCELIA VIEIRA NETO	deferido
2047372	KÁTIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	deferido
2049215	KENIA SOUZA DE BARROS	deferido
2026061	LEIDIANE FERNANDA DE ANDRADE DE LIMA	deferido
2027492	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA CÔRTEZ	deferido
2041439	MARILZA DA SILVA	deferido
2027603	MARILZA GUIMARAES NETO DAVELI	deferido
2054169	NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2040682	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2028629	NICOLE SOUZA DA SILVA	deferido
2048105	NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	indeferido
2020730	PATRICIA CORRÊA POMPEU	indeferido
2036699	RAQUEL FARIAS ALVES RODRIGUES	deferido
2067957	ROSELY PINTO ANTUNES NUNES	indeferido
2067545	SAMILA CARVALHO SILVA	deferido
2048321	SAMILLA KAROLINE ALMEIDA INACIO	deferido
2036527	SIL LIMA DOS SANTOS	deferido
2042345	SUELY DA SILVA	deferido
2036135	THAIS MANU DA SILVA	deferido
2031459	VANILZA APARECIDA LORBIESKI	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Buritis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025806	ANDRESSA AQUINO DA CRUZ	deferido
2045280	ANTONIETA VERISSIMO	deferido
2040314	LUANA FERREIRA DE SOUZA	deferido
2066753	MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA	deferido
2029397	SUELY PESSOA ORLANDINI	deferido
2039923	VALDIVIA MARTINS GUSMÃO	deferido
2043420	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	deferido
2024046	VERA NEIDE OLIVEIRA FABIANOWICZ	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Cacaulândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048228	GLAUCIA MENDES DE PAULA SILVA	deferido
2045356	OLEMIR PEREIRA BARBOSA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Cacoal

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054433	AMANDA DA SILVA PARRALEGO	deferido
2041103	ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2013044	CELIANE DEBERNARDINO MOREIRA	indeferido
2030495	CINTIA KÊNIA CAETANO	deferido
2052334	CLEIDE ANNE VENANCIO FERREIRA	deferido

2017338	CLEUSENI GONÇALVES ADELINO	deferido
2034914	CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO	deferido
2021195	CRISTIANE XAVIER TEIXEIRA	deferido
2029359	DAIANE DIAS DOS SANTOS AFONSO	deferido
2059611	EDILEIA DA SILVA AMARAL	indeferido
2043277	EDILEIDE MIRANDA DE SOUZA RODRIGUES	indeferido
2039455	ELEN LINO DA SILVA RODRIGUES	deferido
2026157	ELISSAMA REIS DE OLIVEIRA	deferido
2029559	FRANCIELE GOMES DE MEDEIROS	deferido
2035634	GLEICIELE VIEIRA DE FREITAS	indeferido
2050922	JULIANA APARECIDA DA SILVA	deferido
2034513	LUCIANA SOUZA DA SILVA DE MELO	deferido
2030384	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA GOMES	indeferido
2069934	MARIA LUCINÉIA LEITE	indeferido
2038456	MEIRILAINE RODRIGUES SILVA	deferido
2043342	NATHALIA TAMYLLIS ALMEIDA ZANIOLI KANAP	indeferido
2050970	QUEILA CAROLINE ALENCAR PEREIRA	deferido
2027722	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	deferido
2023637	SUEDIS NARA NUNES DE SOUSA BALLA	deferido
2038019	TAUANE COSTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	indeferido
2031923	THAIANE CRISTINE DA SILVA	deferido
2028521	THALITA DOS SANTOS VARGAS	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Calama

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022355	ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO	deferido
2067319	RAQUEL OLIVEIRA DS SANTOS CARVALHO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Campo Novo De Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050371	DANIELY CAMARGO DUARTE	indeferido
2025870	ELISANGELA DE FATIMA KNETSIKI VIEIRA	deferido
2050038	EMILLY KEDIMA LEMES DA SILVA	deferido
2033679	JUCILENE PEREIRA	deferido
2030494	KARINNE NUNIS DA SILVA	deferido
2049167	MARA LETICIA DE OLIVEIRA PIT	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Candeias Do Jamari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032452	ANDRELINA OLIVEIRA SOBRINHO	deferido
2024911	ARLENE DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2049072	CRISTIANE LUCAS DA SILVA	deferido
2030666	ELIANE ALVES DOS SANTOS GARCIA	deferido
2036688	FERNANDA COSTA FERREIRA	deferido
2040142	FRANCISCA MARIA ALVES BARBOSA DE SOUSA	deferido
2028986	IANNE VANDRESSA DOS SANTOS RAMOS	deferido
2018587	JACILENE YUMO QUETTE DOS SANTOS	deferido
2010688	JULIETE MOURA DA COSTA	deferido
2022617	KALINE DA SILVA JACONE NOGUEIRA	deferido
2046825	MARCIANA MARTINS DE SOUZA	deferido
2031518	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	deferido
2051832	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	deferido
2024063	NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Castanheiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033480	ANA EDUARDA GOMES DE SOUSA MARTINS	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Cerejeiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2064636	JULIANE DA SILVA BRONZATTI	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Chupinguaia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044627	BEATRIZ DA SILVA FERNANDES MORIM	deferido
2036561	GABRIELA LARISSA DE JESUS COSTA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Corumbiara		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045126	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
2019915	MAGNA DE FÁTIMA OLIVEIRA DANIEL	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Costa Marques		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2020927	SIMONE SANTOS DA SILVA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Cujubim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048935	ABIA OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2036069	CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO	deferido
2057299	CRISTIANE ZAHN CORDEIRO	deferido
2045865	EDSON AGUIAR CARVALHO	indeferido
2043976	JULIANA ANACLETO DE FREITAS	deferido
2025903	KASSANDRA MICAELA KALINE DE OLIVEIRA	deferido
2015253	MARIA COELHO XAVIER	deferido
2027407	PATRÍCIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Colina Verde		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043379	SUELLEN DE SENA DE SOUZA	deferido
2043696	TAMIRIS DIAS MACIEL	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Extrema		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023731	CAMILA SILVA DOS REIS	deferido
2013776	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	deferido
2027731	CLEICIANE DOS SANTOS ALVES	deferido
2027827	GESSICA DA SILVA PORTELA	indeferido
2038148	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	deferido
2029128	MARIA KERIA MATIAS DA SILVA	deferido
2035453	MARINALVA LOPES DA SILVA CARNEIRO	deferido
2031864	RAIMUNDA DE SOUZA GOMES	deferido
2034925	ZIBIA PROJENITO MOURA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Jaci Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049245	FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO SILVA	deferido
2043021	KELLEN AMORIM CÂMARA	deferido
2053237	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	deferido
2026490	MARINALVA ANDRE DE SA	deferido

2048298	SUZILENE SILVEIRA DE SOUZA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Migrantinópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026481	ANGELICA SEVERIANO DOS SANTOS	deferido
2037397	VANESSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Nazaré

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036077	DEBORA LAYANE CARVALHO SANTOS	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Nova Califórnia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050299	ALCINEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	deferido
2029492	DAIANE DE BRITO MOREIRA	deferido
2048900	MARCELA DE CASSIMIRO PEREIRA	deferido
2045323	MICHELE SILVA DE SOUZA	deferido
2022303	RAFAEL PIRES LEMOS	deferido
2030330	SUELI PERES SOUZA	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Nova Dimensão

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2017927	LUANA LEITE DE ASSUNCAO	deferido
2048595	NEIRISMAR SILVA CANDIDO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Novo Riachuelo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053712	ELAINE TONETTI PONTES SILVA	deferido
2067577	MARIA LÚCIA DA SILVA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Riozinho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2066331	SIMONE RABELO PATRICIO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Santa Cruz Da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2062479	ELIENE MARIA DA SILVA	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito São Carlos

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049180	AURESTIANE NOGUEIRA BERTO	deferido
2027398	CINTHIELI DA ROCHA BENICIO	deferido
2048012	FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	deferido
2034473	HELLEM FABIANA PERES BRAGA	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Vila Bandeira Branca

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019981	JESSICA MACHADO LUIZ	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Distrito Vista Alegre Do Abuna

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054075	ANGELA EVANGELISTA DE ALMEIDA	deferido
2041569	ARIAM AYESHA BARROS RODRIGUES	deferido
2037034	CAROLAINE PINTO DA SILVA	deferido
2030038	ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	deferido
2045786	HILDETE PEREIRA DE ARAUJO SCHLOSSER	deferido
2030965	JERUSA SOUZA DA COSTA	deferido
2047033	JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA SOARES	indeferido

2031574	LAIANES TOLEDO DE SOUZA	deferido
2046341	LUCILA DE SENA MATOS	deferido
2055155	MARCIA MARTINS LISBOA	deferido
2030349	MARIVANIA GOMES DE SOUZA	deferido
2040850	MILEIDE DE SOUZA JARDIM PRATA	deferido
2010256	SABRINA DA SILVA FERREIRA PINHEIRO	deferido
2046962	WANEISSA FREITAS DA SILVA	deferido
2054099	WILSON TEIM	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Espigão Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046600	ALEXANDRE GANZER VITAL	indeferido
2046220	CARLA CRISTIANA SOARES	deferido
2069979	CLAUDECI DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2045513	CLEIDIANE RODRIGUES SOARES	deferido
2042304	CLEUSA DE SOUZA DE JESUS	deferido
2068410	DANIELA DA COSTA MOTTA	indeferido
2048024	DARLENE FERNANDES DA SILVA	deferido
2036563	DARSONIA GONZAGA DA SILVA	deferido
2012450	EDEVILZA MARIA FERREIRA	indeferido
2044938	FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA	deferido
2039225	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	deferido
2036994	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA	indeferido
2031637	GISELE GLEICE DE PAULA ALVES	deferido
2034392	IGLECIANE GNÇALVES DOS SANTOS	deferido
2028641	ISLAINE ALVES DA SILVA	deferido
2032732	IVONE APARECIDA DA SILVA	deferido
2064901	JAQUELINE GARCIA TEIXEIRA	deferido
2051665	JOSÉ STOCO ARDISSON	deferido
2040481	KIMBELLY DA SILVA MARTINS	deferido
2009088	MARCOS PAULO DA SILVA	deferido
2058887	MARGARIDA DE FATIMA MEIRELES	deferido
2062250	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAMPOS	deferido
2028268	MARIA JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	deferido
2063165	MARIVANE MACIEL DA SILVA	deferido
2066229	MESSIAS ALVES DOS SANTOS	indeferido
2067616	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2065020	ROSANGELA BUGUE DISCHER	indeferido
2047809	STIVE DIAS DOS SANTOS	deferido
2028990	VANEIDE FERREIRA MENDES	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Estrela De Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053123	ALESSANDRO DA SILVA GODOIS PRAÇA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Governador Jorge Teixeira

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028124	VITALINA SILVA SANTOS	deferido
2035444	WALTECIA CASSIANO MACIEL	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Guajará-Mirim

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049398	ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2034876	AMANDA DOS SANTOS SILVA	deferido

2039323	ANA BEATRIZ DE BRITO	deferido
2024905	ANA CLÁUDIA CORREIA LOPES	deferido
2045980	ANA PATRÍCIA RODRIGUES	deferido
2028970	ANDREIA COSTA MELHOR LOIOLA MAIA	indeferido
2044931	ANGELITA BARRETO XAVIER	deferido
2035300	BRUNA DOS SANTOS DA SILVA	deferido
2018367	CÁSSIA COSTA CASTRO	deferido
2037387	CRISTIANE NASCIMENTO VIANA	deferido
2050634	DAIANE MENDES ARAUJO	deferido
2041372	DAIANY FURTADO DE LIMA	deferido
2047452	DUNIA ISABEL ORIHUELA COIMBRA	deferido
2069950	EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO	deferido
2047235	ELIZETE SANTOS TIRINA SILVA	deferido
2033131	ELMA GOMES GUSMÃO	deferido
2043534	ERIELY NEDILZA NASCIMENTO NOGUEIRA	deferido
2010386	ESTEFANE LUIZA MARQUES PEREIRA	deferido
2042642	FRANCINARA GOMES DA SILVA	deferido
2035797	FRANCISCA DAS CHAGAS GAMA DA COSTA	deferido
2026703	GLEICIANE MALALE LAIRANA	deferido
2050685	GUSTAVO DOS SANTOS DE AGUIAR	deferido
2032911	IZABELA IORIMO PINAI	deferido
2030142	IZAELA DE SOUZA SANTOS	deferido
2027783	JENNIFER PESSOA FRANCO GONZALES	deferido
2033349	JÉSSICA SOUZA DO NASCIMENTO BATISTA	deferido
2049117	JOSE JARLISON DOS SANTOS	deferido
2048092	JOSIELE DE FREITAS RODRIGUES	indeferido
2030524	KACILENE FLORES NERIS	deferido
2036657	LARISSA DANTAS DE LIMA	deferido
2009919	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2028162	LUANA FORERO PEÑA	deferido
2037685	LUCYANA DANIELA MENDES DOS REIS	deferido
2036289	MARIA APARECIDA HURTADO CORTEZ	deferido
2030970	MOISÉS OLIVEIRA GOMES JUNIOR	indeferido
2045520	NATALHA TAMMY DA SILVA MENDES	deferido
2041309	NICOLE RAFAELY PORTOCARRERO RODRIGUES	deferido
2038142	OSIANE DA SILVA NUNES	deferido
2032617	PAULO HENRIQUE FERRAZ VELOSO	deferido
2046794	RAFAELA ÁVILA NUÑEZ	deferido
2042038	ROSÂNGELA DOS REIS PERES	deferido
2047524	SABRINA LOPES DE SOUZA	deferido
2045836	SANDRA PAES DE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2022327	SILVIA MENDEZ CUELLAR	deferido
2050024	SIRLEIA OLIVEIRA E SILVA POQUIVIQUI	indeferido
2048060	SUELY ORTIZ HAMUTARY	deferido
2041680	TAILANE FONSECA DE ARAUJO	deferido
2047389	TAIS GUSMAO DO VALE	indeferido
2015538	TAISA DA SILVA	deferido
2049115	VITORIA ELZA SOARES BENTES DE SOUZA	deferido
2044886	VIVIANE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Itapuã Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053988	AMANDA DANTAS PRADO RODRIGUES	deferido

2009976	ANA CRISTINA BARBOSA DE MELO	deferido
2048261	ELANE SILVA FALCÃO TEIXEIRA	deferido
2015750	MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA SILVA NEVES	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Jaru		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030146	ANDRESSA GOMES VALÉRIO	deferido
2052739	ARIELE DE SOUZA MOURAO	deferido
2021720	CARLA CRUZ PINHEIRO	deferido
2070139	CÍNTIA VENÂNCIO BABILON DA SILVA	indeferido
2066991	ELAINE RIBEIRO BARBOSA CASTRO	deferido
2052200	ESTER DE SOUZA SILVA	deferido
2069267	IVANDERSON CARLOS BORDIN SOUZA	indeferido
2024040	LEIDIANE DOS SANTOS SOARES	indeferido
2053651	MARGARETE CARBONERA	deferido
2046577	MARINEIS CIRINO DE ALMEIDA	deferido
2023054	MEIRIELE SENA GOMES	deferido
2007625	PAULA CRISTINA SILVA FERREIRA	deferido
2031893	SABRINA DOS SANTOS DIAS	deferido
2034288	SANDRA MARIA DIAS	deferido
2067208	VALDIRENE LOPES DOS SANTOS	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047638	ADÁLIA DA SILVA PIOGÊ	deferido
2049367	ADELAINE SANTOS SILVA	deferido
2038183	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2052769	AILTON DE CASTRO JUSTINO	deferido
2032025	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	deferido
2025643	ALISSON NEREU TETUI CRUZ	deferido
2037836	ANA PAULA TORRES RODRIGUES	deferido
2040832	ANDREIA ARAUJO DA SILVA	deferido
2011610	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	deferido
2035121	ANDRESSA DA SILVA	deferido
2036356	ANDRESSA MENDES DE SOUZA	deferido
2062655	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2050654	CAMILA PAULINO DOS SANTOS	indeferido
2049222	CLAUDIANA GOMES SOUSA BALDOINO	deferido
2053670	CLAUDIO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2062492	CLEONICE DE ANDRADE VELOSO DA COSTA	deferido
2037636	CRISTIANE NUNES AREDES	deferido
2047991	DANIELA DE OLIVEIRA	deferido
2021997	DIEIME DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2034972	DILMA BRITES DE OLIVEIRA	deferido
2050597	DOUGLAS CORTES TORRES	deferido
2062478	EDEMILSON DE ARAÚJO	indeferido
2040783	EDVANIA SOARES DE ARAUJO	deferido
2052731	ELAINE CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA	deferido
2028662	ELESSANDRA UBINSKI PIRES	deferido
2054080	ELISMAR ANTONIO DE ARRUDA	deferido
2031255	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA LEÃO NEPOMUCENO	deferido
2025816	EMILLY VITORIA MORAES CAVALCANTE	deferido
2052890	EUZIANE EVANGELISTA XAVIER	deferido

2033371	FABIANA DE CASTRO DIAS	deferido
2050279	FERNANDA CLEIDE FRANCISCA DE ALENCAR OLIVEIRA	deferido
2025271	FRANC DAS CHAGAS MACEDO MACHADO	indeferido
2038276	GESIMARA SOBRINHO DE MATTOS SANTOS	indeferido
2033651	GLAUCIA LOURENÇO SANTANA	deferido
2032107	HERMAN VASQUES GONÇALVES	deferido
2021200	HEULAYNE MORAIS SCHNEIDER PESSOA	deferido
2046422	IMONI LOPES MARINHO BRAZ	deferido
2046943	IONE TAMARA ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2036969	JESSICA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2026252	JESSICAMARCELINO FERRARI	deferido
2024956	JÉZICA ALVES LUCAS	indeferido
2043034	JHENIFFER CAROLINE PEREIRA DA COSTA	deferido
2043616	JISLAINE GONÇALVES RODRIGUES LACERDA	deferido
2031364	JOANA FERREIRA DA SILVA	deferido
2039019	JOSEILDA ARAUJO DE FREITAS	deferido
2011836	JOSIANE RODRIGUES SALINO	deferido
2039314	JOSIELLE BISPO NEVES SOARES	deferido
2031750	JULIANA CELEN DO NASCIMENTO MENEZES GONÇALVES	deferido
2044437	JUVENILDA PEREIRA DA SILVA	deferido
2029201	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	deferido
2028388	KARINE ALVES SILVANO	indeferido
2042781	KEILA POLITO	indeferido
2035641	KELIANE TEIXEIRA LIMA	deferido
2068002	KELLY FELIX SOARES MARTINS	deferido
2018602	LAIDIANA TEIXEIRA GAVA	deferido
2022412	LIVIA DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2052056	LUCIANA SCHNEIDER PESSOA	deferido
2037922	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	deferido
2027931	MARIA DE FATIMA ROSA MENDES LIMA	deferido
2021812	MARIA IRANDIR DA CONCEIÇÃO	deferido
2034735	MARIA JOZIVANIA DOS SANTOS	deferido
2039958	MARIA SIMONE DOS ANJOS MONTEIRO FERREIRA	deferido
2036816	MARIANA ZANDONADI MENEGUELLI	deferido
2033483	MARIANE DE GOUVEIA ROSA	deferido
2050339	MARINA DA PENHA SILVEIRA	deferido
2035800	MARINEIDE DE MOURA FONSECA CARVALHO TAVARES	deferido
2064685	MARLENE GABRIEL FERREIRA	indeferido
2035959	MIRIAM BARROSO DA COSTA ALMEIDA	deferido
2054340	NATIELLE SILVEIRA DOS SANTOS	indeferido
2048151	PATRICIA DIAS DE SOUZA	deferido
2007919	RAFAELA RIBEIRO COSTA	deferido
2012188	REGINA MARTINS DE HOLANDA	deferido
2046382	RITHIELY ALMEIDA DE OLIVEIRA	deferido
2028691	ROSE FARIA	indeferido
2021668	ROSELAINE CAMILLA DOS SANTOS MEDINA	deferido
2042099	ROSENI LIMA DOS SANTOS	deferido
2039236	ROSIANE CAMPOS MATHEUS ALVES	deferido
2030300	ROSILENE MARIA DA COSTA	deferido
2044679	SALETE SOUZA DOS SANTOS	deferido
2036616	SHIRLEY GOMES DE SOUZA LOPES	deferido
2051458	SIMONE FAGUNDES DE LIMA	deferido

2032061	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	deferido
2044396	SOLENE MARIA DE JESUS	deferido
2023359	STEFANY MELO DOS SANTOS MATEDE	deferido
2030545	SUELEN CRISTINA NUNES DE GODOI BRAGA	deferido
2067851	VANUSA MAXIMO DOS SANTOS	deferido
2029665	VERÔNICA VIAL SILVA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Machadinho Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035431	ADEMAR DA SILVA	indeferido
2050867	ALDAIR RAMOS DE LIMA	deferido
2038411	ALINE DA SILVA	indeferido
2044660	DAIANA DE OLIVEIRA NORBERTO	deferido
2016170	ERICA JAQUELINE LOPES DA SILVA	deferido
2035782	JÉSSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2028873	KAMYLLA SOUZA PERES	deferido
2033684	KESIA CORREA DE OLIVEIRA	deferido
2029545	MARCOS ROGÉRIO MOTA DINIZ	deferido
2029542	MARIZETE DE OLIVEIRA VENANCIO	deferido
2025376	MATHEUS BORTH PEREIRA DA CRUZ SILVA	indeferido
2051091	MAXIELEN SILVA DO CARMO	indeferido
2011869	SIRLEIA BARBOSA BOA PECLA	indeferido
2046899	SOLANGE TEIXEIRA BATISTA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Ministro Andreazza

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053728	AMANDA NERY MARTINS DA SILVA	deferido
2023388	DALILA PEREIRA	deferido
2049558	JOELMA DIAS TEIXEIRA	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Mirante Da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038870	DAYCI DANIELLA NUNES GOMES	deferido
2020267	EUZENI MARTINS DOS SANTOS	deferido
2045410	LEISANE FERREIRA DA SIPVA	deferido
2051671	MARIA ODETE DAS CHAGAS MACIEL	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Monte Negro

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031268	ANA PAULA DA SILVA AUGUSTINHO	deferido
2030638	ANA PAULA NOGUEIRA COITINHO	deferido
2011312	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2042135	DINÁ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RONCONI	deferido
2045925	FRANCISCA FERREIRA LEITE DE MATOS	deferido
2027203	LUZINETE APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	indeferido
2026514	MARIA APARECIDA FELIX	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Nova Brasilândia Do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052736	ALESSANDRA WUTH ARAGÃO	deferido
2027431	JOYCE HANIELLY DE BRITO GOMES	deferido
2021629	KEILA MACHADO DOS SANTOS	deferido
2044130	LO-RUAMA PEREIRA DA SILVA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Nova Londrina

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2058751	JHENNIFE STEFFANY SOARES DAMASCENO	deferido
2007870	NAIANE JOSINO DA SILVA BRANDAO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Nova Mamoré		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031736	ANA KELY QUEIROZ DA SILVA	deferido
2054011	DANIELA SILVA SOUZA DE LIMA	deferido
2052566	FRANCISCO STEFANY DA SILVA	deferido
2024355	KEILA CORDEIRO SOUZA	indeferido
2022245	MARINA DE SOUZA DO LAGO	deferido
2070161	STELA MARIA CELERITA PEREIRA BENGAMI	indeferido
2035513	THAÍS ALÍCEA BRITO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Nova União		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042687	TAMARA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Novo Horizonte Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037356	ANDRÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA	deferido
2019846	DENIZE REGINA DOS SANTOS	deferido
2020191	ELAINE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	deferido
2051483	JENIFFER DA SILVA LIMA	deferido
2029906	JOELMA NUNES DIAS DA SILVA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Ouro Preto Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031763	ELIDIANE LOPES DA SILVA	deferido
2053638	GEICIANE DE OLIVEIRA SILVA	indeferido
2046999	GENILZA NOBRE DA ROCHA	deferido
2047152	GLEICIENE BARBOSA NEIVA	deferido
2039646	JOÊZIA SILVA JUSTINO	deferido
2028131	WANEISSA DOS SANTOS SILVA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Parecis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2012544	ANDRIELE WEIRICH MARQUES DE SOUZA	deferido
2045417	BEATRIZ GOMES LOPES	deferido
2066358	DÉBORA FAUSTINO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Pimenta Bueno		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054598	ELIANA MORAIS DO NASCIMENTO	deferido
2036764	ERICA RAQUEL KARNOPP TORRES	deferido
2024649	ESTEFANI RIBEIRO RODRIGUES	deferido
2067323	FERNANDA ALMEIDA GALICIANO GONÇALVES	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Pimenteiras Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2020094	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	deferido
2024361	KELLYANE BARROSO DOS SANTOS PEIXOTO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2018219	ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES	deferido

2039644	ADIANE FEITOZA DE ALMEIDA FARIAS	deferido
2035163	ADNA ABILENE DANTAS RODRIGUES	deferido
2062459	ADRIANA CRISTINA DE MEDEIROS	deferido
2024191	ADRIANA DE SOUZA SERRA	deferido
2032958	ADRIANA NASCIMENTO DA CRUZ	deferido
2040669	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	deferido
2020735	ADRIELLY DOS SANTOS PROENÇA	deferido
2031100	ALCENIRA TAVARES ALECRIM	deferido
2009416	ALCIONE DA SILVA PEREIRA	deferido
2052632	ALDENIRA FERREIRA DE BRITO	deferido
2020786	ALEN PEREIRA DE SOUSA	deferido
2050390	ALENIR OLIVEIRA AZEVEDO	deferido
2043791	ALESSANDRA BARBOSA GARÇA PEREIRA	deferido
2022786	ALESSANDRA VIEIRA LEMOS	deferido
2030014	ALEXIA SOBR GIL	deferido
2025919	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	deferido
2034014	ALICE SILVA DOS SANTOS MENDONÇA	deferido
2025166	ALICE SODRÉ LOBATO	deferido
2053254	ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	indeferido
2016490	ALINE ELIAS VENÂNCIO	indeferido
2027057	ALINE LOPES DE SOUZA MIRANDA	deferido
2032709	ALINE SARAIVA LOPES	deferido
2024702	ALINE SOUZA DA SILVA	deferido
2054002	AMANDA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	deferido
2045476	AMANDA LARISSA CHAGAS LOERCIO	deferido
2029877	AMANDA MARIA OSHIRO SOARES DECESARO	deferido
2027214	AMANDA MENEZES NOGUEIRA DE CASTRO	deferido
2045641	AMARILDA REGO LEITE	deferido
2027504	ANA BRUNA DE SOUSA LOPES	deferido
2030562	ANA CARLA OLIVEIRA MAIA	deferido
2031787	ANA CARLA TOSCANO DA SILVA	deferido
2019483	ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA	deferido
2068367	ANA LUCIA PIRES LIMA	deferido
2029107	ANA MARIA CONSTANTINO DA PAZ	indeferido
2048927	ANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	deferido
2028681	ANA PAULA LEITE DOS SANTOS	deferido
2027512	ANA PAULA SILVA MACHADO	deferido
2029584	ANA PAULA SOUSA CABRAL	deferido
2050943	ANA TELMA DA SILVA PINTO	deferido
2048620	ANDERSON SANTANA BENTO DE OLIVEIRA	deferido
2051177	ANDRÉIA CHAVES SILVA	deferido
2054113	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA	deferido
2027429	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2031630	ANDREZA BEZERRA DE SOUZA SANTOS	indeferido
2048743	ANDREZA DOS SANTOS LEMOS	deferido
2043283	ANDRIELE MOURÃO DE ANDRADE BELO	deferido
2038796	ANDRIELE REGINA DA SILVA BENIGNO	indeferido
2040923	ÂNGELA SILVA NUNES	deferido
2021477	ANGÉLICA FARIAS SOARES NASCIMENTO	deferido
2030625	ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA	deferido
2032796	ANTONIA CRISTINA ARAUJO CAVALCANTE DE SOUSA FLORES	deferido
2053731	APARECIDA LIMA PAIVA	deferido

2012990	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	deferido
2049382	ARYENE PAZ BOLLATE	deferido
2045354	AUCILENE ALVES FRAGATA DANTAS	deferido
2046090	AUXILIADORA SOUZA LIRA	deferido
2034390	BRENDA ALBUQUERQUE PINTO ARAÚJO	deferido
2045276	BRENDA EMILLY MACEDO DOS SANTOS	deferido
2047065	BRENDA THAÍS RIBEIRO TRINDADE GERMANO DA SILVA	deferido
2037925	BRIAN FERREIRA ALENCAR	indeferido
2049291	BRUNA RIBEIRO DE ABREU	deferido
2028108	BRUNA SANTANA BARATA	deferido
2031849	CAMILA BORGES DIAS	deferido
2055057	CAMILA GARCIA DE CARVALHO DIORGENES	indeferido
2042953	CAMILA SERRATEH FELIX	deferido
2028763	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2053456	CARMEM CELIA CAMPELO DA SILVA	indeferido
2031944	CAROENE IAGNES RIBEIRO MARINHO	deferido
2010503	CAROLINA GUEDES DE LIMA	deferido
2052421	CAROLINE LACERDA NASCIMENTO	deferido
2011030	CAROLINE RIBEIRO SILVA	deferido
2029608	CATIANE DOS SANTOS DE LIMA	deferido
2028313	CEILA CRISTINA DE GOES	deferido
2028847	CHARLENE DOS SANTOS SILVA	deferido
2031013	CHARLENE SILVA SANTOS	indeferido
2036648	CHERILLANE SALDIA FEITOZA	deferido
2047800	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	deferido
2008616	CLAUDIO VINICIUS DE MORAES BOTELHO	indeferido
2039261	CLECIANA ADRIANA CASSUPÁ	deferido
2045062	CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	deferido
2032878	CLEIDIANE NASCIMENTO	indeferido
2018592	CLISSIELE MIRANDA DA COSTA	indeferido
2038047	CRISTIANE BATISTA MARINHO	deferido
2028582	CRISTIANE LEITE REIS	deferido
2041172	CRISTIANE MARQUES DE ARAÚJO	indeferido
2045205	CRISTIANE SOARES SALDIA FEITOZA	deferido
2018405	CRISTIELE MIRANDA DA COSTA	indeferido
2039811	CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO	indeferido
2028333	DAIANE DA SILVA ROCHA	deferido
2023374	DAIANE DOS SANTOS CARVALHO	deferido
2041265	DAIANE FERREIRA DA SILVA	deferido
2034830	DAIANE GONCALVES RODRIGUES MORAES	deferido
2036127	DALIANE LLRENA LOBO TORRES	indeferido
2037221	DAMARIS FERREIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2026731	DANIELA DE SOUSA FLORES	deferido
2034031	DANIELE ABUCATER PEREIRA	deferido
2041063	DANIELE MARQUES OLIVEIRA	indeferido
2029679	DANIELE MENDES DE SOUZA	deferido
2021530	DANIELE NOCRATO DOS SANTOS	deferido
2018591	DARCY BARBOSA DE MACEDO	deferido
2030602	DEBORA LINHARES DA SILVA	deferido
2043058	DÉBORA LUANA NASCIMENTO SANTANA	deferido
2009016	DÉBORA MOURA ARAÚJO	deferido
2028011	DEBORA VIANA TEIXEIRA	deferido

2048682	DEGILENE RODRIGUES DA SILVA PINTO	deferido
2032794	DEIZE SILVA DE FREITAS	deferido
2054513	DENISE DA SILVA NAZARET	deferido
2031530	DENISE GENILDA DA SILVA	deferido
2043598	DEYSE CRISTINA CORREIA DE ARAÚJO	deferido
2038386	DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO	deferido
2044397	DILMA HELENA GOMES RIBEIRO	indeferido
2019348	DJEICY SCHECLUSKI	deferido
2047533	DOLORES MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES	deferido
2027759	DORIANA PEREZ GONÇALVES	deferido
2061499	DORIS GOMES BARBOSA	deferido
2039934	EDILEIA PEREIRA DA SILVA	deferido
2031783	EDILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	deferido
2031919	EDINA DIAS DE MORAES	deferido
2047074	EDIVANE CRISTINA MENDES BARROS	indeferido
2037658	EDIVANIA DOS SANTOS LIMA	deferido
2037220	EDNA REIS DA SILVA	deferido
2065888	EDNÉIA ALMEIDA MONTEIRO	indeferido
2014395	EFIGENIA MARIA MARTINS DE MELO PAULO	deferido
2027036	ELAINE FRANCISCA CASTRO DE ALMEIDA	deferido
2053355	ELCIELEN CARVALHO NASCIMENTO	indeferido
2023476	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2024145	ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO FERREIRA	deferido
2049357	ELIANE VIEIRA PIMENTEL	deferido
2030425	ELIANNE DOS SANTOS LIMA	deferido
2019524	ÉLIÇA MARQUES RODRIGUES SOUSA	deferido
2049577	ELIZA COUTINHO PEREIRA	deferido
2023449	ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS	deferido
2067805	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	deferido
2053334	ELIZANGELA MONCAIO LIMA	deferido
2025803	ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO	deferido
2015850	ELZA VIEIRA ROCHA	deferido
2026411	EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA	deferido
2048732	EMILLY KATRINE BACELAR MATOS MULLER	deferido
2015178	EMILY VIVIAN DA SILVA NEGRÃO	deferido
2062454	ENISSON FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	deferido
2024163	EONICE DA SILVA NASCIMENTO SANTOS	deferido
2047064	ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	deferido
2044506	ERIKA GERMANO ROSA DE SOUZA	deferido
2031670	ERLUANDRA BATISTA SOUZA MEIRELES	deferido
2016730	EUNICE GOMES FEITOSA	indeferido
2025279	EVELLIN MARIANO MOREIRA	deferido
2037373	FABIANA LAURA DE SÁ CHIXARO	deferido
2052889	FABIANA SILVA DO VALE	deferido
2026122	FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS	deferido
2064778	FABIANY CASTRO DE LIM	deferido
2034629	FABÍOLA ALMEIDA DA SILVA	deferido
2042904	FABIOLA DA SILVA LIMA	deferido
2038737	FABÍOLA PEREIRA	deferido
2043798	FATIMA DE LOURDES ALVES	deferido
2027814	FAUSTA GALDINO BELEZA	deferido
2041599	FERNANDA DA CONCEICAO MENDES DA SILVA	deferido

2015961	FERNANDA MUNIZ MELO	deferido
2054253	FERNANDA PRIMO ROCHA	deferido
2048157	FERNANDA SILVA DE NAZARET	deferido
2020879	FIHAMA VERAS NASCIMENTO	indeferido
2021171	FRANCILEIDE BRAZ DA COSTA	deferido
2040911	FRANCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2038277	FRANCISCA BATISTA MARINHO	deferido
2047934	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	deferido
2039284	FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO	deferido
2018919	FRANCY HELMA SANTOS REIS CARLOS	indeferido
2033738	GABRIEL LUCAS DOS SANTOS NEVES	indeferido
2015005	GABRIELA SENDE VIEIRA ALVES SILVA BORGES	indeferido
2019314	GENUSIA SILVA GONÇALVES	deferido
2048384	GEOVANA MARIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2042368	GERLÂNDIA VIEIRA DE MESQUITA	deferido
2051013	GILMAYRA FRAGA PASSOS	deferido
2030329	GILVANA FIGUEIRA FARIAS	deferido
2037668	GIOVANA ARAÚJO DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2019964	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2012754	GISLAINE MARQUES SANTOS	deferido
2068984	GISLANE FERREIRA GONCALVES	deferido
2051707	GIZIANE SILVA MACIEL MARTINS	deferido
2031821	GLAUCIA VITORIA CARVALHO DAS NEVES	deferido
2045715	GLEDIANE DA SILVA RODRIGUES	deferido
2029407	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	deferido
2030775	GRACIELE SABRINA DE ARAÚJO MOURA	deferido
2054238	GRAZIELE COSTA DE MEDEIROS	deferido
2032302	GREYCE MALTA LOPES DAMACENA	deferido
2048580	GUARACI GRANA SILVA	deferido
2039598	HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO RODRIGUES	deferido
2009055	HEVEN SANTIAGO MAIA	deferido
2026740	HORRANA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2038333	INAJARA CAROLINE CAVALCANTE SANTOS SILVA	indeferido
2009061	INEZILA RAMOS MARTINS	deferido
2025471	INGRID SOUSA DE ANDRADE	deferido
2022442	INGRIDE MENEZES PEREIRA	deferido
2052681	IONEY BRITO MOURÃO	deferido
2051113	IRACEMA DOS SANTOS VIEIRA	deferido
2051361	IRENE FERREIRA COLMAN	deferido
2029248	IRLEANE DA SILVA ARAÚJO	deferido
2029300	ITALO DAMASCENO JUSTINO	deferido
2019378	IVANA PORTUGAL MERCADO	deferido
2046827	IZABELA SILVA NASCIMENTO	deferido
2041239	IZAMARA DOS SANTOS LEANDRO	indeferido
2026850	JACKELINE MCKARTE MOURA DALBEM	deferido
2063790	JACQUELINE SILVA SOUZA LEITE	deferido
2032702	JAILMA RAMOS SILVA MOURA	indeferido
2049591	JAIME LOPES DE ALMEIDA	deferido
2051902	JAMES GOMES LEITE MAIA	deferido
2032951	JAMILE BELEZA ALECRIM	deferido
2034621	JANIELE CRISTINA DURAN MOREIRA	deferido
2017176	JANINA ILZA DA ROCHA	deferido

2032612	JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO	deferido
2023600	JAQUELINE RAMOS DOS SANTOS	deferido
2027901	JAQUELINE SOUSA DA CONCEIÇÃO	deferido
2030143	JARLENE LIMA DOS SANTOS	deferido
2023995	JÊNIFER SANTOS MAPEANO	deferido
2037654	JESSICA CARVALHO VIEIRA	deferido
2043617	JÉSSICA LIMA DE BRITO	deferido
2034776	JESSICA MORGANY DIAS SANTOS	deferido
2037634	JESSICA SARAIVA BRAGA DOS SANTOS	deferido
2068080	JESSICA SOUZA DA CRUZ	indeferido
2026594	JÉSSICA SUAREZ CARVALLO	deferido
2054222	JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA	deferido
2053166	JHENNA KELLY FEITOSA DA SILVA RIBEIRO	deferido
2044031	JOANA D'ARC SILVA SARAIVA	deferido
2030701	JOANES FERREIRA DE SOUZA	deferido
2025800	JOANITA MENEZES DA SILVA	deferido
2030650	JOAO WANDERLEY FERREIRA UMBELINO	deferido
2045111	JOCASTA MEIRELES DE SOUZA MELO	deferido
2043776	JOICE VITÓRIA GOMES SANTOS	deferido
2044786	JONILDE SALVADOR TAUMATURGO	deferido
2038908	JOSELANE NUNES DA CONCEIÇÃO GUARATES	deferido
2031039	JOSELI LUIZ BARRETO	deferido
2030733	JOSENEIRE ROCHA	deferido
2026360	JOSENILDE DA CUNHA SOUZA	deferido
2025902	JOSIANE BRAGA DA SILVA TENORIO RODRIGUES	deferido
2031366	JOSIANE DE OLIVEIRA	deferido
2028834	JOSIANE FERREIRA DE CARVALHO	deferido
2025185	JOSIANE SILVA SOARES	indeferido
2051286	JOSIMAR OLIVEIRA DE ARAÚJO PINTO	deferido
2041047	JOSIVANE MIRLES LIMA DE MATOS	deferido
2029642	JOZIELE DE SOUZA AMORIM	deferido
2024237	JUCELIA SOARES CUNHA	deferido
2052976	JÚLIA KIMBERLY DA COSTA FERREIRA	deferido
2052325	JULIANA DA SILVA CORDEIRO	deferido
2038566	JULY ANNE CAVALHEIRO MONTEIRO SOUZA	indeferido
2028584	JUSIENE NUNES DE CASTRO	deferido
2024117	KARINE ARAÚJO DE LIMA	deferido
2023419	KAROLINE MACEDO DA SILVA	deferido
2031910	KATIA WILLIA DE HOLANDA LIMA	deferido
2033920	KEILA DA SILVA BARRETO	deferido
2043773	KEITIANE FERREIRA DA SILVA	deferido
2039458	KÉLITA PRESTES DA LAPA	deferido
2016249	LAIELE RODRIGUES DE LIMA	deferido
2019337	LAÍS VIEIRA DA COSTA FERREIRA	deferido
2050243	LARISSA REZENDE DO NASCIMENTO	deferido
2020356	LAYANNY BRENDA DOS ANJOS DE SOUZA	deferido
2016211	LEIDIANE DO CARMO BRASIL	deferido
2033402	LEILIANE CÂNDIDO VIEIRA	deferido
2041891	LEILIANE DA SILVA SOUZA	deferido
2068525	LEOMAGNO GONÇALVES	deferido
2019502	LETICIA GRAZIELE DOS SANTOS ARAUJO	indeferido
2031308	LETÍCIA MONTEIRO CARVALHO	deferido

2032901	LETICIA NEVES DE SOUZA	deferido
2053795	LETÍCIA PEREIRA PINTO	deferido
2048847	LIDUINA DE LOURDES VITAL SANTOS	deferido
2046287	LINDOMAR FERREIRA RIBEIRO	deferido
2040064	LINDOMAR MARINHO DE SOUZA	deferido
2009096	LISIA ESDRAS SIMPLICIO DA MOTA	indeferido
2049815	LORENA SILVA ELIAS	deferido
2035382	LUANA ZAMORA ALVES	deferido
2047812	LÚCIA CRISTINA NUNES MARINHO	indeferido
2018147	LUCIANA ALVES PEREIRA	deferido
2036297	LUCIANA DE MIRANDA LEITE	deferido
2028999	LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO	deferido
2022362	LUCIANA FIRMINO DO NASCIMENTO	deferido
2051159	LUCIANA LEITE DA SILVA	deferido
2063589	LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO AGUIAR	deferido
2037031	LUCIANE HELENA DOS SANTOS ARAÚJO	deferido
2040643	LUCIENE PINTO MARTINS DOS SANTOS	deferido
2069236	LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	deferido
2029110	LUCINEIDE SANTOS PEREIRA ROSSEL	deferido
2042429	LUCIVANIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	deferido
2047130	LUDIMILA CARMO DE SOUZA	deferido
2030660	LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEIÇÃO LOBATO	deferido
2028365	LUZIENE DA SILVA CAMPOS	deferido
2030525	LUZINEIDE ALENCAR OLIVEIRA	indeferido
2036088	MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO	deferido
2063012	MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	indeferido
2026648	MAIZA ESTEFANE BERGAMASCHI MOREIRA	deferido
2043486	MARA CARDOSO DA SILVA MORAIS	indeferido
2016123	MARCELLA DE ANDRADE GERMANO	deferido
2034743	MÁRCIA CRISTINA JARDIM DA SILVA	deferido
2050621	MARCIA DE SOUZA PEREIRA	deferido
2025302	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	deferido
2027706	MÁRCIA REGINA SILVA DE LIMA	deferido
2037875	MÁRCIA REGINA SOUSA FERRAZ	deferido
2065438	MÁRCIA SILVA DOS SANTOS	deferido
2032613	MARCIO DA COSTA DA SILVA	deferido
2032303	MARIA ALCINEIDE PEDROZA DE OLIVEIRA	deferido
2036861	MARIA ANTÔNIA AMÂNCIO DA SILVA	deferido
2048858	MARIA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	indeferido
2020710	MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	deferido
2036128	MARIA AUGENIRA MENEZES SOARES	deferido
2024584	MARIA CASTRO PASSOS	deferido
2037924	MARIA DAS DORES LOPES DA CONCEIÇÃO	deferido
2041556	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA ROCHA	deferido
2038528	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	deferido
2051532	MARIA DORIVÂNIA NASCIMENTO DA SILVA	deferido
2032405	MARIA EDINEIDE CARDOSO SANTIAGO	deferido
2047426	MARIA FRANCISMAR BRITO PINHEIRO BARROS	deferido
2045510	MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO	deferido
2049110	MARIA IVONETE DOS REIS ALMEIDA	deferido
2024907	MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA	deferido
2049314	MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA	deferido

2027195	MARIA JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA	deferido
2027334	MARIA JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO	deferido
2029432	MARIA JUZELIA SOARES DE ARAÚJO	deferido
2020543	MARIA LUCIA DOS SANTOS VIEIRA	deferido
2018398	MARIA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2042901	MARIA LUCILENE PEREIRA AGUIAR	deferido
2045726	MARIA MARCILENE BATISTA BESERRA	deferido
2025023	MARIA RAIMUNDA MARTINS	deferido
2017779	MARIA REGIANE RABELO	deferido
2048791	MARIA REGINA SILVA DE SOUSA	indeferido
2045774	MARIA RITA LEMES DE PONTES	deferido
2037508	MARIA SANTOS ARRUDA	deferido
2028000	MARIA SHEILA SOUZA DE MELO ARAÚJO	deferido
2051486	MARIA SILVANIA DA SILVA SENA	deferido
2034635	MARIA VERONICA MORAIS DE ARAUJO	deferido
2054531	MARIA WELIDA GADELHA DA SILVA	deferido
2029373	MARICELIA TRAJANO DA CUNHA	deferido
2027263	MARIELZA FARIAS RAMOS	deferido
2008749	MARILENE DA SILVA LOBO	deferido
2017873	MARILENE MACHADO DOS SANTOS	deferido
2020360	MARÍLIA DA SILVA CHAVES	deferido
2041162	MARINEIDE DE SOUZA RODRIGUES E SOUZA	deferido
2036457	MARINELMA DA COSTA BARROSO DE MENEZES	deferido
2023596	MARIZA FARIAS RAMOS	deferido
2035727	MARLY RODRIGUES BARROS	deferido
2053272	MATHEUS BARANOSKI	deferido
2028480	MAYARA CRISTINA VAZ EGUEZ	deferido
2032920	MAYARA KELRY DOS SANTOS	deferido
2015284	MAYARA MASCARENHAS BONFIM ARAÚJO	deferido
2035289	MEDLEYN ALICE OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2063358	MEIRE ELEN LOPES DOS SANTOS	deferido
2047397	MEIREAN DA SILVA LEITE CORDEIRO	indeferido
2037134	MICHELE DE ARAÚJO SILVA SANTANA	deferido
2010192	MICHELE FERREIRA DA SILVA	deferido
2011417	MIKAELA DILNARA SILVA DOS SANTOS	deferido
2025632	MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA	deferido
2026488	MIRIAM FERREIRA COSTA E SILVA VIEIRA	deferido
2022134	MIRIAN NUNES COSTA	deferido
2007681	MIRLIANE SILVA FERREIRA	deferido
2041714	NAIRA FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2032673	NATALIA MERENCIO DOS SANTOS	deferido
2051615	NATALINA LIMA FERREIRA AMAZONAS	deferido
2027721	NAYANNE DA MOTA DE SA	deferido
2027108	NAYARA ALMEIDA ORDONES	deferido
2012376	NELSIVANI MACHADO ALVES	deferido
2037616	NILCE ARAUJO MAIA	deferido
2035505	NILVAN FERREIRA DA COSTA	deferido
2025584	PAMELA CAVALHEIRO AMORA	deferido
2038185	PÂMELA ROBERTA DA SILVA PEREIRA	deferido
2033069	PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2032340	PATRÍCIA LEOCÁDIA DA LUZ ABREU	deferido
2023241	PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido

2036531	PAULA RODRIGUES VENÂNCIO	deferido
2029081	POLIANE OLIVEIRA FEITOSA	deferido
2029507	QUEILA PEREIRA FELIX	deferido
2028061	QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2033997	RAILANA MOREIRA COSTA MEDEIROS	indeferido
2051646	RAILANE RODRIGUES DANTAS	deferido
2024251	RAIMUNDA DO SOCORRO REIS DA SILVA	deferido
2031270	RAIMUNDA NONATA COSTA MOURA	deferido
2047621	RAISSA MAIARA DINIZ DA SILVA	indeferido
2033042	RAISSA VALENTE DA COSTA SOBRAL	deferido
2024848	RAIZA SILVA DE SOUZA	indeferido
2044488	RAMILY LAÍZA SANTOS BRAGA	deferido
2038999	RAQUE SILVA DE ALBUQUERQUE	indeferido
2052030	RAQUEL DE LIMA ARAÚJO WISNESKI	indeferido
2041446	RAQUEL MELYSSA VIEIRA DA SILVA	deferido
2015353	RAQUEL RUIZ LEITE	deferido
2028765	RAYNA KEYLA OLIVEIRA MENEZES	deferido
2037130	REJANE DA SILVA COUTO	deferido
2025385	REJANE RODRIGUES MAIA DA SILVA	deferido
2043990	RENATA DE KÁSSIA PEREIRA FERREIRA	deferido
2008283	RENATA FERREIRA LIMA	deferido
2012631	RENATA VIEIRA DE ALMEIDA FOGAÇA	indeferido
2028594	RITA ROCHA DA SILVA PEREIRA	deferido
2048283	ROBERTA DA SILVA LACERDA	deferido
2068220	ROBERTA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES	indeferido
2037892	ROBSON RAMIRO DANTAS	deferido
2053453	ROCHELES ALVES PADILHA	deferido
2033078	ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA	deferido
2033416	ROSALINA FERREIRA BRAGA	indeferido
2029963	ROSANGELA GOES DURAN DE LIMA	indeferido
2040197	ROSÂNGELA PAULA MARQUES	deferido
2019884	ROSE JANE CALDEIRA SILVA	deferido
2054316	ROSIANE COSTA DA SILVA	deferido
2037720	ROSIANE CRUZ DE SOUZA	deferido
2027985	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	deferido
2024097	ROSIANE PEREIRA SOARES	deferido
2041145	ROSILENE DE SOUSA NOGUEIRA	deferido
2043749	ROSILMA BATISTA	indeferido
2029950	ROSIMEIRE VIANA CAMPOS	indeferido
2027635	RUTE ELLEN MORAES LEIGUES DE LIMA	deferido
2010534	SABRINA DOS SANTOS LISBOA	deferido
2013127	SABRINA FERREIRA DE LIMA	deferido
2033087	SACHA LARISSA MENDONÇA DA COSTA	indeferido
2013654	SÂMELA TORRRES DE LIMA	indeferido
2048783	SÂNDILA ALVES	deferido
2036749	SANDRA GOMES MENEZES	deferido
2045504	SARAH CAROLINE BARDALLES	deferido
2040977	SARAH JANE SILVA DE CARVALHO	deferido
2041050	SEMIA NOGUEIRA LUIS	deferido
2033715	SHEILA DE SOUZA ALVES SILVA	deferido
2037617	SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2037357	SHIRLEI RODRIGUES BARROS	deferido

2007927	SHIRLEY MOISES LUCIANO	deferido
2021484	SILE ALVES SANTOS	deferido
2029610	SILVANA LUIZA PAIÃO	deferido
2041110	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO	indeferido
2048909	SIMONE NEVES DE OLIVEIRA	deferido
2041585	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	deferido
2028702	SIMONETE LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2040684	SIÔNIA DA SILVA RUDRIGUES	indeferido
2047079	SOLANGE BENEVENUTO	deferido
2026534	SOLANGE SANTOS RODRIGUES	deferido
2029631	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	deferido
2013481	SONIA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS	deferido
2034372	SÔNIA PASSOS RODRIGUES	deferido
2045535	SUANE DE SOUZA SANTOS	deferido
2008961	SUELEN DE QUEIROZ REBOUÇAS	deferido
2050771	SUELEN RHANA LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2015655	SUZIANE DUARTE MODESTO LIMA	deferido
2021042	TABATA CRISTIANE RAMOS CABRAL	deferido
2038106	TAIANA DA SILVA VIANA	deferido
2038063	TAINÁ GÓES SILVA	deferido
2029192	TAIRLA BARROSO DO NASCIMENTO	deferido
2037588	TAÍS RICARDO DOS SANTOS MACHINI	deferido
2014523	TAISSA SILVA CHAVES DA SILVA	deferido
2008484	TÂNIA LUIZA MATIAS	deferido
2008490	TÁSSYA JÚLIA CAVALCANTE DE ARAÚJO	deferido
2030174	THAINA CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido
2036763	THAIS DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2032939	THAIS KECILIANA PEREIRA DA SILVA	deferido
2037375	THAIS NUNES DELFINO	deferido
2023652	THAIZ REGINA SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2046042	THEINDELLE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2026044	VALDENIRA NEVES NETO	deferido
2043143	VALDENOURA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2036419	VALDIRA MARIA DA SILVA	deferido
2029317	VALERIA DE SOUZA SILVA	deferido
2032839	VALERIA SOUZA PAULO	deferido
2029394	VANDERLEIA MELLO BELFORT	deferido
2030968	VANDERLY DE OLIVEIRA MOURA	deferido
2041862	VANESSA DE ARAUJO MACEDO SANTANA	deferido
2046681	VANESSA MENDE DOS SANTOS	indeferido
2048573	VANESSA NEVES CAMINHA	deferido
2050906	VANESSA PAULA DE OLIVEIRA CABRAL	deferido
2050129	VANESSA RAMOS GOUVÊA DOS SANTOS	indeferido
2025069	VÂNIA FRANCYNE DA SILVA	deferido
2028438	VANUZA PEREIRA DOS REIS DA SILVA	deferido
2027309	VASTIR DA SILVA MESQUITA	deferido
2051529	VERA LÚCIA DA SILVA PINTO	indeferido
2020277	VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA	deferido
2067452	VIVIANE BARRETO GUARAES	deferido
2034531	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	indeferido
2012138	WELIANE ALVES DE ASSIS	deferido
2027836	WESLONE BRITO REIS	deferido

2013193	YANDRA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	deferido
2036028	YONE FERREIRA	deferido
2042176	ZELIA MARQUES REIS	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Presidente Médici		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046389	MARIA JOSÉ MARTINS	deferido
2025058	MARIZETE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	deferido
2009471	OZANA NUNES GUIMARÃES	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Primavera De Rondônia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036717	JAINE BARBOSA NOGUEIRA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Ro-387 (Espigão Do Oeste)		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047336	SILVANA VALENTIM DA SILVA SAMPAIO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Ro-489 (Primavera De Rondônia)		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032616	ALLANA ALCANTARA ROECKER GONÇALVES	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Rolim De Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2065486	ANA PAULA DE OLIVEIRA FURTADO DANIEL	indeferido
2032926	ANDRESSA CRISTINA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	deferido
2032301	BEATRIZ DAVI DA SILVA	deferido
2049766	DANIEL DE JESUS SILVA	indeferido
2009345	ELIZAMAR RAMOS	deferido
2048066	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	indeferido
2022856	EMILY RAUANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2009779	ENZO EDUARDO FURTUOSO DA SILVA	deferido
2030253	FABIOLA TABORDA SUTIL	deferido
2063355	FRANCINETE INACIO DA SILVA NASCIMENTO	indeferido
2053182	GILMARA BARBOSA DE MELO	deferido
2066956	JANETE APARECIDA DE MELO CAETANO	indeferido
2053426	JESSICA DE LARA SOUZA SOARES	deferido
2053919	JOSILENE DA PAZ LEMOS SILVA	deferido
2049399	LUCINDA MARIA DE JESUS	indeferido
2025952	MARIA LOREDI MATTIA DOS SANTOS	deferido
2048153	MARILDES FELIPE DE LARA	deferido
2044073	MICHELE GEHRING	deferido
2039959	MIREIDE SOARES DE ALMEIDA	deferido
2010341	NAIARA ARAUJO DE SOUZA	deferido
2048072	SCARLET DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2033194	SILMARA ANDRELINO DE SOUZA	deferido
2029100	SIMONE LUCINDA CORDIRO BEIJO	deferido
2031655	VIVIANI RONCEN SOARES	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Santa Luzia Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052424	ALAIDE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2067537	JOSIANE CASSIA DE ALMEIDA	deferido
2066690	SIMONE GOMES DA SILVA	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Sao Francisco Do Guaporé		

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2017912	ANA PAULA DA COSTA SILVA	deferido
2038802	DANIELE DO PRADO OLIVEIRA	deferido
2029560	JUERLAINE ROEDEL DA SILVA AGUILAR	deferido
2053532	TAMIRIS SANTANA MARQUES	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Sao Miguel Do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044231	CAROLINE DA SILVA PASSOS	deferido
2010890	FERNANDA FUNAYAMA DE OLIVEIRA	deferido
2067353	FLÁVIA ELOISA MENEGUELLI GOMES	indeferido
2030161	LUCILENE MENDES PEREIRA	deferido
2025782	NAIARA JOSINO DA SILVA	indeferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Seringueiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023705	CASSIA SILVA DO NASCIMENTO PASSOS	deferido
2035403	ELIENE DA SILVA SOUZA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Teixeiraópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054419	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Theobroma

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021602	REGIANE MARQUES	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Urupá

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052851	ALCIONE ARTNER DA ROCHA	deferido
2047545	ALESIA MARTINS FERNANDES DA CRUZ	deferido
2051293	ANDREIA CASAGRANDE PINHEIRO	indeferido
2024852	JOSEFA ROCHA DE ARAUJO BERNARDO	deferido
2034962	JOSIELE FELIPE CORREA	deferido
2026236	KAUANE DA SILVA QUEIROZ	deferido
2033447	LAURA CAROLINE FALEH GOMES	deferido
2035850	LUCINEIDE NUNES DOS SANTOS	deferido
2018842	MARIA LEANDRA RIBEIRO PRESTES	indeferido
2023212	NAYARA JACOMI FERRAZ	indeferido
2029829	PATRICIA XAVIER SANTANA	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Vale Do Anari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2060584	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	deferido
2021385	ELIENE BAKER KUTZ BARCELLOS	deferido
2053837	JANETE PACHECO DOS SANTOS	deferido
2021146	MARCILEIA AGUIAR DA SILVA	deferido
2039499	NOEMIA FERREIRA CANDIDO BERMOND	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Vale Do Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029897	CLARISE FERREIRA DA SILVA	deferido
2027922	CRISTIANE PINA ANADAO NARDI	deferido
2048131	GLAUCILENE DE SOUSA SIMPLICIO	deferido

P15 - Pedagogia Series Iniciais - Lotação: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039851	ADAIHAMIN CAMPOS DA FONSECA	deferido
2050586	ANA PAULA FERREIRA LOPES OLIVEIRA	deferido
2053906	ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA NUNES	deferido
2038433	CLARICE SANTOS DE LORENA	deferido
2029182	DAIANE DA SILVA MAGALHÃES	deferido
2029054	DEBORAH VALERIA DE ALMEIDA ASSIS DE PAULA	indeferido
2032444	DELMIRA CONTARATTO LIMA	deferido
2016056	FLAVIA SALVADOR DA SILVA	deferido
2020257	GELMA ROSA DIAS DOURADO	deferido
2028098	GENI KELLY ARAÚJO DA SILVA	deferido
2046329	ISMAEL JULIO DE SOUZA	deferido
2049495	JANAYNA MATOS DA SILVA	deferido
2024095	JHULLIY KATHERINNE CHAGAS CARDOSO	indeferido
2038705	JOICE NEVES DA SILVA	deferido
2032485	JOSIANE PEÇANHA MOURA	deferido
2038546	JOSIANE SANTANA CASTILHO	deferido
2022936	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	deferido
2014406	LARYSSA PEREIRA DA SILVA	deferido
2036496	LUCIDALVA SANTOS DE OLIVEIRA BRAGA	indeferido
2051077	MICHELE ESTEFANI DE SOUZA DIAS	deferido
2051256	NAIR FLAUZINO PEÇANHA MOURA	deferido
2040179	NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2045355	ROSILENE MENDES DO CARMO MOREIRA	deferido
2054358	TATIANE SOUZA MENDES	deferido
2035567	VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS	deferido
2047634	VIVIANE SANTANA SANTOS DE ANDRADE	deferido

P16 - Química - Lotação: Ariquemes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030481	ALESSANDRA CORREA POMPEU DE MATTIS	indeferido
2016981	JEREMIAS SILVA DUTRA	deferido

P16 - Química - Lotação: Cacoal

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053113	BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA	deferido
2048455	CLARILLYS DAMACENA RODRIGUES	deferido

P16 - Química - Lotação: Calama

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2016668	BRUNA PIRES CAVALCANTE	deferido
2032139	MANUEL CARLOS DA COSTA DA SILVA	deferido

P16 - Química - Lotação: Candeias Do Jamari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025027	ANA CLÁUDIA PEREZ DANTAS	deferido
2037049	PEDRO SÉRGIO LOPES CALAZANS	deferido
2053662	ZARLI APONTE BECKMAN DE SOUZA	deferido

P16 - Química - Lotação: Castanheiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2016366	FRANK DOS SANTOS	deferido

P16 - Química - Lotação: Distrito Iata

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2040776	CARLA ESDENCA ROJAS TENORIO	deferido
2024656	VANISCLEI DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido

P16 - Química - Lotação: Guajará-Mirim		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054031	CAMILA MENACHO BEZERRA	deferido
2038200	HÉLICA LUCIVANE SILVA ASSUNÇÃO	deferido
2026624	JONATHAN DOGLAS MERCADO HUARANCA	indeferido

P16 - Química - Lotação: Itapuã Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051539	GEISIANE MIGUEL DOS SANTOS	deferido

P16 - Química - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047536	CINTIA DE SOUZA MUNIZ	deferido
2037441	DAMYLLA STEFANI MARIA LUIZ SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2025331	DAVI SANTOS OLIVEIRA	deferido
2030083	FERNANDA MIKAELLY SILVERIO DA SILVA	deferido
2011929	ITALO SANTOS SANTANA	deferido
2069204	JEANNE GOMES DOS SANTOS	indeferido
2027944	JOELMA FARIAS DOS SANTOS	deferido
2008438	MÁRIO RODRIGUES CORTES	indeferido
2021606	REGIANE ARAÚJO BARROSO	deferido
2039888	SERGIO PEREIRA SANTOS	deferido

P16 - Química - Lotação: Machadinho Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030405	DIANE DA SILVA SANTOS	deferido

P16 - Química - Lotação: Mirante Da Serra		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026781	REGINA DIONIZIO DO NASCIMENTO	deferido

P16 - Química - Lotação: Novo Horizonte Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038416	NAIARA FERNANDA PAZ MOREIRA DE OLIVEIRA	deferido

P16 - Química - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051385	ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO	deferido
2037533	ALICE ARAÚJO DOS SANTOS	deferido
2047184	ANA PAULA FERREIRA DIAS	deferido
2020589	CAROLINE ALEXANDRA DA SILVA VALOIS	deferido
2035618	CLEIDE ÂNGELA SILVA ARAUJO	deferido
2017278	ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2015679	FRANCISCO GLEIDSON BARBOSA DE SOUSA	deferido
2049415	GEOVANA DA SILVA VIEIRA LEMES	deferido
2024078	ISAIAS WALLACE MACIEL DA SILVA	deferido
2046690	JOICE SIDERVAL DE CARVALHO	deferido
2038640	JOSIANE DA COSTA MEDEIROS	deferido
2032430	LARIESSA CORRÊA FERREIRA	deferido
2050196	LAURA BEATRIZ BORGES RODRIGUES	deferido
2036320	MACIEL TRAJANO SANTANA	deferido
2029551	MANOEL MACARIO LIMA FELISBERTO	deferido
2022493	MARIA ALICE LIMA ORFANIDES	deferido

2044967	MATHEUS NOCO DE SANTANA	deferido
2038628	QUEDMA OTACIANA GOMES BOTELHO	deferido
2017140	QUELIANE DE SOUZA BOTELHO	deferido
2052880	TAILZA FREITAS DE OLIVEIRA	deferido
2026697	THAYSA VASCONCELOS BARBOSA	deferido
2026584	THIAGO ALUISIO MACIEL PEREIRA	deferido
2033177	VICTORIA NUNES DA CUNHA	deferido
2026328	WALLACE AGUIAR DOS SANTOS	deferido

P16 - Química - Lotação: Rolim De Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030032	JONIEL SILVARES DE OLIVEIRA	deferido

P16 - Química - Lotação: Sao Felipe Do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045364	MIGUEL BISPO SANTIAGO	deferido

P16 - Química - Lotação: Teixeiraópolis		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2066724	ODENEIVA GODINHO MACHADO	indeferido

P16 - Química - Lotação: Vilhena		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036326	CRISTINA ARAUJO DA SILVA	deferido
2044094	MÁRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI	deferido

P17 - Sociologia - Lotação: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047198	MARTA AMARO DA SILVA	deferido
2022631	SANDRA VITORIO	indeferido
2035753	TAYNARA NAYARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	deferido

P17 - Sociologia - Lotação: Cacaulândia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034446	WEDER RODRIGUES DA SILVA	deferido

P17 - Sociologia - Lotação: Distrito Nova Califórnia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2008415	ERIKA JANAÍNA PASSAMANI DA COSTA	deferido

P17 - Sociologia - Lotação: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033538	CÉLIA MARIA CHAVES	deferido
2052906	RICARDO DE PAULO PEREIRA	deferido

P17 - Sociologia - Lotação: Porto Velho		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048023	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	deferido
2042039	DIANA LOPES DA SILVA	deferido
2011953	ELENILSON VIEIRA FEITOSA	indeferido
2061603	FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS	deferido
2053404	INGRID LUIZE BRASIL LIMA NUNES	deferido
2049666	PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA	deferido
2033015	QUÊNIA LOPES DA CRUZ RODRIGUES	deferido
2036750	RAQUEL DA SILVA GOMES	deferido
2007846	RICARDO SANTOS DE ABREU	deferido
2024135	SABRINA FERNANDES FREITAS	deferido

2047080	TAIRINE FERREIRA PIMENTEL	deferido
2030302	TAIS DE SOUZA LEITE	deferido
2051655	VALDICLEIA BONNY DOS SANTOS CRUZ	deferido

P17 - Sociologia - Lotação: Rolim De Moura

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2020465	ALESSANDRA ZANFONATO NICOLAU NOGUEIRA	deferido
2037374	RÉGER TELES DA SILVA	deferido

P17 - Sociologia - Lotação: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032068	JAILISON CORREIA DAMACENO	deferido
2069524	KÁTIA AREIAS LOUZADA NEVES	indeferido
2052791	SUELI ORO MON DOS SANTOS	deferido

Protocolo 68898381

EDITAL Nº 21/2026/SEGE-P-GCP

RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 2/2026/SEGE-P-GCP
O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE-P - Gerência Concursos e Posses - SEGE-P-GCP, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do 0029.039149/2025-27 e Processo n. 0029.034859/2025-61, torna público o resultado final dos pedidos de isenção, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para Técnico Educacional (Agente de Limpeza e Conservação, Agente de Alimentação e Agente Atividade de Secretariado), para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme segue.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos estão disponíveis no site www.ibade.org.br e a motivação na **área do candidato**.

2. DO RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

2.1. O resultado final dos pedidos de isenção consta no **Anexo Único** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e situação, em ordem alfabética.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 97658-2283 / 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho, RO, 05 de fevereiro de 2026.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO**MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Alvorada do Oeste**

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067199	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	indeferido
2024052	ANTONIA MEIRIVÂNIA OLIVEIRA DANIEL	deferido
2025453	CÍCERO GONÇALVES DE SOUZA	deferido
2043971	CLEICIANE ASSIS DE PAULA GERING	deferido
2024065	CLEUDES IZABEL DA SILVA	deferido
2025644	ELANUZIA APARECIDA FERREIRA GOMES DE SOUZA	deferido
2026293	ESTELA SOARES DA SILVA	deferido
2060428	EVELLYN VITORIA CARVALHO SOUZA	indeferido
2032726	GEZIELE GALDINO DA SILVA PASSOS	deferido
2053608	GRASIELLE DA COSTA RODRIGUEZ	deferido
2047560	JANETE SARTORI DE OLIVEIRA	deferido

2043742	JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES	deferido
2040555	JOANA ALICE LINHARES	deferido
2027401	JOSIANE ASSIS DE PAULA	indeferido
2039647	KAYNNARA MARIA KELLY VALENTIN SILVA	indeferido
2049048	KESIA VENÂNCIO DOS SANTOS	deferido
2046197	KISTIANE PEREIRA DA SILVA	deferido
2037095	LETICIA APARECIDA TAVARES	deferido
2050615	LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2023970	LETICIA PAULA LIMA	deferido
2044059	LUANA DE PAULA DOS SANTOS	deferido
2042259	LUANA FERNANDES MOTTA SANTOS	indeferido
2050503	LUCIANE DOMINGOS DA SILVA	deferido
2028744	MARIA APARECIDA ROSA DE JESUS SOARES	deferido
2015725	MARINA DOS SANTOS SILVA LIMA	indeferido
2025172	MARLENE ROCHA GUIMARAES	deferido
2063493	MEIRE PAVÃO DA SILVA	deferido
2036097	NAPOLE TAENE TAVARES ARRUDA	deferido
2009765	OZANA NUNES GUIMARÃES	deferido
2048686	QUEILA VIEIRA DE SOUZA FIDELLIS	indeferido
2011460	REGIANE MEIRA COSTA	deferido
2022278	RITA TEREZA DE OLIVEIRA FURTADO	deferido
2051037	ROSIANI GRIGORIO	deferido
2029482	ROSILENE PEREIRA DA SILVA GOUVEIA	deferido
2034319	SABRINA GALINA SANTANA	deferido
2031560	SOLANGE MEIRA DA HORA	deferido
2021254	SUELEN CRISTINA SANTOS FERREIRA	deferido
2039246	VALDIRENE ASSIS DE PAULA	deferido
2022187	VALERIA APARECIDA RODIGHERO NICOLINI	deferido
2069760	VANDERLI DOS SANTOS SOUZA	indeferido
2022965	VANESSA BRUNA FOGUES SOUZA	deferido
2021571	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Ariquemes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2014589	ADIMILSON DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2036608	ADRIANA DOS SANTOS	indeferido
2041281	ADRIANO SANTOS MUNIZ	deferido
2043177	AELSIO APARECIDO DA SILVA	deferido
2030436	ALCIONE GOMES DE MEDEIROS	deferido
2025143	ALD ROBSON DOS SANTOS SILVA	deferido

2031707	ALDENIRA GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2029225	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2026937	ALINE MONTEITO BARROSO	indeferido
2027728	AMANDA ALVES GALDINO	deferido
2011605	AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO	indeferido
2025311	AMANDA SILVA MACEDO	deferido
2052208	AMANDA TEIXEIRA PASSOS	deferido
2042202	AMANDA VITORIO QUIMAS	indeferido
2052304	ANA CAROLINE DA LUZ DUARTE	indeferido
2021986	ANA CLARA MACHADO SILVA	deferido
2070219	ANA LÚCIA MARQUES CAVALCANTE FEITOSA DO NASCIMENTO	indeferido
2030630	ANA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	deferido
2016266	ANA PAULA LEONEL DA SILVA	deferido
2030903	ANA PAULA NOGUEIRA COITINHO	deferido
2035050	ANDERSON KAUE PRATA DO NASCIMENTO	deferido
2053423	ANDRE LUIZ ALVES DOMICIANO	deferido
2050386	ANDREIA CRISTO LIMA	deferido
2020348	ANDRESSA MENDES DE SOUZA	deferido
2032399	ANE CAROLINE DOS SANTOS DE ANDRADE	deferido
2039797	ANGÉLICA DE OLIVEIRA E SILVA	deferido
2047488	ANNA LUIZA RIBEIRO TORRES DA SILVA	deferido
2027738	AUCILEIA GOMES DE MEDEIROS	deferido
2044098	BEATRIZ FELIZARDO	deferido
2007683	BIANCA MONTEIRO DOS SANTOS	deferido
2034082	BRENDA SANTOS SILVA	deferido
2032996	BRUNA FERREIRA DA SILVA	deferido
2036817	CARLOS HENRIQUE BIANCHI OLIVEIRA	deferido
2036423	CAUANY GABRIELY RODRIGUES FERREIRA	indeferido
2009786	CHEILA VALENTIM DA SILVA	deferido
2037126	CLAUDIA GORETE DE SOUZA	deferido
2037609	CLAUDIANE GORETE DE SOUZA VEDOVATO	deferido
2038393	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	deferido
2036306	CLEIDES QUEIROZ DE SOUZA	deferido
2053600	CLEUZA MENDES DO NASCIMENTO	deferido
2054278	CLEUZENI SILVA DE JESUS	deferido
2053984	CRISLAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2029756	DAIANE SOUZA GOMES	deferido
2009658	DANIELA ANDRADE DA SILVA	deferido
2013370	DANIELLY AKEMI DE SOUZA HIGUTI	deferido

2043217	DANÚBIA PEREIRA DE ARAÚJO	deferido
2041613	DAVI RIBAS	deferido
2026350	DEBORA DELGADO DOS SANTOS	deferido
2047773	DEBORA MARCELINO DE CASTRO	deferido
2011735	DEBORA XIMENES DA ROCHA PELEGRINI	deferido
2012160	DHIENIFFER KARINE GALVAO DE ALMEIDA	deferido
2039421	DIANE KELLY DE OLIVEIRA	deferido
2039532	DIEGO DE AZEVEDO BISPO	deferido
2068528	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2049969	ECILANE MORAIS VIEIRA	indeferido
2032731	EDILAINE DE OLIVEIRA ALVES	deferido
2032108	EDINEIA PRATA DO NASCIMENTO	deferido
2033768	ELAINE ALVES DE SOUZA	deferido
2034441	ELAINE CRISTINA MEDEIROS BARBOSA DE SOUSA	deferido
2046692	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS	deferido
2033647	ELISANGELA APARECIDA MENDES SILVA LOPES	deferido
2015496	ELIZAMA GONÇALVES SE SOUSA	indeferido
2036436	ELIZETH LOPES CAIRES	deferido
2031647	ELVIRA EUGÊNIA DA SILVA	deferido
2038567	ERICA DA CRUZ SETI	deferido
2041958	ERIMAR BISPO BEZERRA	deferido
2027106	ESTEFANY DE PAULA	deferido
2041120	ESTER VITORIO QUIMAS	indeferido
2050928	FABIANA LOPES DA SILVA	deferido
2045893	FABIULA DA SILVA RABELO	deferido
2023249	FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA	deferido
2045007	FRANCIELE CARVALHO DA SILVA	deferido
2039206	FRANCIELI APARECIDA VALERIO	deferido
2039343	FRANCIELI XAVIER DA SILVA	deferido
2028442	FRANCINE DO SOCORRO BISPO DA SILVA	deferido
2038488	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	deferido
2022346	FRANCISCO DIAS VIANA	deferido
2008201	GABRIEL DOS SANTOS LEMOS	deferido
2038551	GEMAK PERES DE MEDEIROS JUNIOR	deferido
2039001	GENEZIA APARECIDA JACINTO	deferido
2007692	GENICE APARECIDA MARTINS	deferido
2041346	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	indeferido
2032257	GEOVANNA MOURA DA SILVA	deferido
2008582	GILMARINA DE AZEVEDO BRITO	deferido

2029151	GIOVANA LUARA ROMÃO LOPES	deferido
2031297	GISELE SANTOS PACHECO	deferido
2017707	GRACIELE SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2027381	GUILHERME GABRIEL SILVA BUGE	deferido
2021665	HAYLA BRATRIZ MACHADO SILVA	indeferido
2031513	HELEN CAROLINE MEDEIROS DA SILVA	indeferido
2031464	HENRIQUE FERREIRA DE AGUIAR	deferido
2038252	HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2020924	IÁGO OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2031809	IANKA GISELE GOMES	indeferido
2051482	INGRID VITORIA DOS ANJOS SOUSA	deferido
2044280	IOLANDA MOREIRA ARAÚJO	deferido
2046502	IRENE MARTINS MARQUES TIAGO	deferido
2036192	IRISLANE LOPES DA SILVA	deferido
2009357	IRLAINA DA SILVA SANTOS	deferido
2036103	ITALO DE OLIVEIRA MUNIZ	deferido
2038098	IVONILDA SOARES FALCÃO	deferido
2043345	JAILSON SANTOS DE FREITAS	deferido
2014697	JANE AMORIM DE SOUZA	deferido
2040940	JANICLEIA DA SILVA FERREIRA DE ALCANTARA	deferido
2010240	JOCELAINE ROCHA LAGO DE JESUS	deferido
2029740	JOCELIA VIEIRA DE LIMA	deferido
2041440	JOELMA DOS SANTOS ALMEIDA	deferido
2048155	JOSELICE OLIVEIRA SANTOS SPADETO	deferido
2033712	JOSENILDA DOS SANTOS COSTA	deferido
2043320	JOSIANE SANTOS	indeferido
2018812	JOSUÉ DOS SANTOS	deferido
2027667	JUCILÉIA KATIA RIBEIRO FERREIRA	deferido
2012720	JULIANA MEURA DE OLIVEIRA SILVA	indeferido
2051605	JUSSARA APARECIDA AIRES	indeferido
2017758	KAINNY DE LIMA CASTRO	deferido
2048408	KALINY MILIANY ALVES ALMEIDA	deferido
2026161	KAMILLY SANTOS SOUZA	deferido
2024449	KAONNE CRHISTINA RIBEIRO MACHADO DE OLIVEIRA	deferido
2044830	KARLA MANOELLE DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2037787	KEILA ASSIS DE MENEZES	deferido
2022734	KEILA CRUZ ALCANTARA	deferido
2049827	KENEDY PROCÓPIO DA SILVA RAMOS	deferido
2053771	KÉSSIA FATIMA DE OLIVEIRA	deferido

2040002	KETLEN DIAS VASCONCELOS	deferido
2030001	KIMBELI VAZ BAUDSON SILVA	deferido
2036291	LARISSA OLIVEIRA DE JESUS	deferido
2039399	LEANDRA MIRANDA DOS SANTOS	deferido
2025695	LEIDIANE FERNANDA DE ANDRADE DE LIMA	deferido
2042540	LEIDIANE GOMES FERREIRA SILVA	deferido
2019409	LEONARDO THIERRE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2039897	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2032247	LETICIA LAINE BARROS	deferido
2047381	LETICIA NATIELE DE LIMA	deferido
2034848	LIDIA HIDALGO CABRERA	deferido
2025437	LIDIANE PEREIRA DE MIRANDA	deferido
2033058	LILIAN ANTONIA VIEIRA LOPES	deferido
2048486	LORRAYNE GABRIELLY GONÇALVES DE SOUZA	deferido
2036787	LUANA DOS SANTOS	deferido
2035394	LUANA NESTAL DO COUTO	deferido
2052260	LUCAS SILVA KLEINIBING	indeferido
2046485	LUCIANA GARCIA	deferido
2023933	LUCIANE PEREIRA MARQUES	indeferido
2049507	LUCIANE SOARES DE SOUZA	deferido
2029481	LUCILA DA CONCEIÇÃO SALES	deferido
2050567	LUCILEIDE PEREIRA MARQUES	deferido
2028440	LUCILENE PEREIRA PINTO	deferido
2053861	LUZIANE OLIVEIRA DE SOUZA CARLETTO	deferido
2040469	LUZINEIDE MARIETA TORRE DA SILVA	deferido
2050289	MADSON HENRIQUE LIMA PERES	deferido
2018652	MAGNA LUCIA DOS SANTOS XAVIER	indeferido
2067591	MAGNO FERREIRA DE MEDEIROS RAMOS	indeferido
2033346	MAIARA CRISTINA FIGUEIREDO SANTOS	deferido
2018441	MANUELY ALCANTARA LIMA	deferido
2054467	MARCELA SABRINA MAGALHÃES MEDEIROS	deferido
2032384	MARCELO ROJAS ANEZ	deferido
2030889	MARCIA CARVALHO DE ASSIS	deferido
2049004	MÁRCIA DA COSTA SILVA CAMPOS	deferido
2048606	MÁRCIA SOUZA PEREIRA	deferido
2048848	MARCIANA FERRANDO MIRANDA	indeferido
2042535	MARCIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	deferido
2030462	MARIA CALIANDRA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2042565	MARIA IRIS NUNES AMUD	deferido

2049247	MARIA LÚCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2032389	MARIA RITA GUIMARÃES	deferido
2043162	MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	deferido
2054392	MARIANA GARCIA GOMES	indeferido
2053311	MARILIA DO NASCIMENTO BRITO PESSOA	deferido
2020034	MARILZA DA SILVA	deferido
2027688	MARILZA GUIMARAES NETO DAVELI	deferido
2039989	MARIZA SOUZA PEREIRA	indeferido
2036799	MAVYE CAIRES OLIVEIRA	indeferido
2021486	MELLISSA DE CASTRO OLIVEIRA	deferido
2036060	MICHELI MARTINS DE OLIVEIRA	deferido
2031854	MICHELY DA CRUZ FREISLEBEN	indeferido
2034952	MILENA ROMAO BATISTA	deferido
2049300	MILENE GERÔNIMO DE LIMA	deferido
2051565	MIQUEIAS SILVESTRE PARARI	deferido
2039357	MIRIAN SANTOS MORENO	deferido
2027840	MONICA FERNANDES DA SILVA	deferido
2042053	NATALIA EPIPHANIA GAVELLI ROSA	deferido
2041094	NATILA SANA FERREIRA	deferido
2054179	NEIDE MEDINA DE OLIVEIRA	deferido
2067388	NICASSIA LEITE ROCHA	indeferido
2028732	NICOLE SOUZA DA SILVA	deferido
2040817	NILDA ROSA DA SILVA	deferido
2043637	OSÉIAS PEREIRA	deferido
2023920	PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA	deferido
2011390	PATRICIA VIEIRA CARDOSO	deferido
2020873	PAULA ANDRESA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2038662	PRISCILA ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	indeferido
2032202	PRISCILA APARECIDA BIRINO DE ANDRADE	deferido
2021173	REGIANE APARECIDA VAZ RIBEIRO	deferido
2043575	REGIANE DIAS DE LIMA	deferido
2018662	REGINALDO DA SILVA SANTOS	deferido
2043937	RENATA CANOFRE DO NASCIMENTO	deferido
2043621	ROSANE SANTANA	deferido
2033590	ROSANGELA APARECIDA VICTOR	deferido
2035991	ROSELAINE BAGATIM LOPES	deferido
2036742	ROSELEINE BAGATIM LOPES	deferido
2053491	ROSELENE OLIVEIRA PEREIRA	deferido
2030289	ROSEMEIRE BATISTA LIMA	indeferido

2044789	ROSEMEIRE OLIVEIRA SANTOS	indeferido
2021557	ROSENI DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2023883	ROSIANE GONZALES FONSECA	deferido
2024952	ROSILENE DA SILVA DIAS	deferido
2021274	ROSIMEIRE BRAZ FERREIRA	deferido
2039187	RUTE ANTONIA VASCONCELOS	indeferido
2042403	SABRINA THEODORA DE FARIA ATANAZILDO	deferido
2036775	SAMANTHA DE SOUZA COITINHO	deferido
2034022	SANDRA REGINA TIBÚRCIO DOS SANTOS	deferido
2043672	SEBASTIÃO GERONIMO NETO	deferido
2049634	SIDNEI JOSÉ BATISTA SOUZA	deferido
2037058	SIL LIMA DOS SANTOS	deferido
2017249	SILMARA MACHADO DOS SANTOS	deferido
2023255	SILVANA SILVA DE JESUS	deferido
2052094	SIMONE DE MELO RIBEIRO	deferido
2053321	SIMONE JUNIA MOREIRA	deferido
2040218	STEFFANY FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
2020254	SUSANA FERREIRA	deferido
2020112	TAIS DA SILVA BARROS	deferido
2040038	TAÍS MARA ARAÚJO DE LIMA	deferido
2031578	TAIZA FERNANDA DE OLIVEIRA	indeferido
2047850	TAMILLY TAINARA ALMEIDA ALVES	deferido
2039908	TAMIRES FRANCISCO DE SANTANA	deferido
2054246	TEREZINHA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	deferido
2035923	THAIS MANU DA SILVA	deferido
2043041	THAMIRES SILVA BUGUE	deferido
2037418	VAGNER SALES DA SILVA	deferido
2028934	VALDICLÉ GUEDES FERREIRA	deferido
2030311	VALDICLÊIA REIS BINDA	deferido
2053375	VANESSA EVELLYN ROCHA DA SILVA	deferido
2034682	VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA	deferido
2048397	VINICIUS LIMA SANTOS	deferido
2045104	VITÓRIA SALES CARVALHO	deferido
2023931	VIVIA DE ALMEIDA SOARES	deferido
2051358	WEIVIDA RAIANE ALVES DOS SANTOS	deferido
2036872	ZINEUSA BARBISA TELES	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Buritis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043043	AGIMARA DOS SANTOS	deferido

2034101	ALINE MAFRA SOARES	deferido
2050146	CAROLLINY PEREIRA DE OLIVEIRA D'ANGELES	deferido
2025813	CINTHIA GABRIELE OLIVEIRA DE BRITTO RIBEIRO	deferido
2046813	CLAUDINEY SILVA DE CARVALHO	deferido
2041972	CRISTIANE QUEIROZ BRUNALDI MALAQUIAS	deferido
2050369	DANIELA DA SILVA PAIXÃO	deferido
2054060	DIEIQUIANE SOUZA DE JESUS	deferido
2024570	EDINA DE OLIVEIRA PETRONILO	deferido
2064970	ELAINE REIS DE OLIVEIRA	deferido
2040215	ELIANE SANTOS REIS	deferido
2023497	ELIVANDE DE OLIVEIRA PETRONILO	deferido
2049005	FAGNER BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	deferido
2024722	FERNANDA DO CARMO MENDES	indeferido
2053713	GEICIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	indeferido
2044338	HELIENE PEREIRA DOMINGOS	indeferido
2036572	JANAINA DA SILVA	deferido
2051544	JENNYFER GLEICE DE SOUZA VIANA	deferido
2052956	JONES SANTOS DA SILVA	deferido
2047297	JONESMAR ANDFRE COSTA SANTOS	deferido
2041468	KALLINNY ANDRE COLOMBI	deferido
2041163	KAUYNE VITORIA ALVES OLIVEIRA	deferido
2021875	KEISE RAINARA PEREIRA DE SOUZA	deferido
2051696	LIVIA SANTOS SILVA	deferido
2042181	LORRANE GOMES NEVES	deferido
2041640	MARIA EUNICE ROSA SANTOS	deferido
2048931	PATRICIA DA LUZ BARBOSA	deferido
2039176	RAYANE VENTURA DE CAMPO	deferido
2033947	RODRIGO CRISTIAN DA CRUZ	deferido
2037592	ROSILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2050686	SAMUEL FRANCISCO DOS SANTOS	deferido
2040952	SICE CRISTINA MUNIZ VIANA	deferido
2050775	VALDIRENE BARBOSA PEREIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Cabixi

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027651	ANA DEISE CARNEIRO DE ANDRADE	deferido
2038810	BRUNA POLIANA ASSIS	deferido
2020805	CAIQUE BACKES ROCHA	deferido
2030091	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2008107	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	deferido

2010388	FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS	deferido
2050920	KARINA MANOCHIO	deferido
2045042	MARIA ROSE DIAS	deferido
2042133	MARLI RODRIGUES PASSOS	indeferido
2013412	SUSANA EVANGELISTA PAIVA	deferido
2038758	TAYNÁ MARIANE HOLANDA GOMES	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Cacoal		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028708	ADAIANA FERREIRA COSTA	deferido
2033123	ADELAINE PEREIRA DA SILVA	deferido
2036534	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2070067	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2047113	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
2029279	ADRIANA SILVA BEZERRA	deferido
2022841	ADRIANO NAVARRO XAVIER	deferido
2027777	ADRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2029218	ALANNA VITORIA ALMEIDA DA SILVA	deferido
2027511	ALCILENE PRADO DE ATAIDE	deferido
2035538	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2047123	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2051512	ALINE DOS SANTOS FAGUNDES	deferido
2027757	ALINE GUEDES DE SOUZA	deferido
2013149	ALTHIERIS AQUINO DE ALMEIDA	deferido
2025305	ALUANA VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2024132	AMANDA AMELIA CANDIDO DE ALMEIDA	deferido
2021716	AMANDA DA SILVA PARRALEGO	deferido
2066906	AMANDA EIGLA ALVES DA SILVA	deferido
2010128	AMANDA GONÇALVES DA SILVA	deferido
2029948	ANA ALICE PAES DA SILVA	deferido
2049595	ANA CLARA SANTOS CARVALHO	deferido
2039510	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	indeferido
2061830	ANA LICE PEREIRA DA SILVA	deferido
2019477	ANA MICKAELLY RIBEIRO BASTOS	deferido
2014039	ANDERSON DA SILVA GONÇALVES	deferido
2024643	ANDRÉ ALVES SERAFIM	deferido
2053536	ANDREIA RICARDA NAZARO	deferido
2049271	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	deferido
2036407	ANDRESSA MOREIRA MATIAS	deferido
2042326	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	deferido

2036931	ANIELY ALVES	deferido
2037283	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2038406	BEATRIZ MARIA DE MELO	deferido
2019542	BEATRIZ VALÉRIA DOS SANTOS	deferido
2045676	BRENDA BOLZAN DE FARIAS	deferido
2026178	BRENDA YASMIM CUSTÓDIO MENDES	deferido
2053149	BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA	deferido
2057383	CAREN MARTINS DA SILVA	indeferido
2021706	CARLOS CEZAR BARBOZA DOS SANTOS	deferido
2010360	CAROLAINÉ APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2051919	CAROLAINY TIEMY SIMÕES FARIAS	deferido
2041349	CATIANA FERREIRA DA SILVA	deferido
2009893	CELIANE DEBERNARDINO MOREIRA	deferido
2025028	CHIRLENE MARGOTTO MORON	deferido
2051382	CLARADY SILVA DE SOUZA	deferido
2032395	CLAUDINEI SOARES	deferido
2051530	CLEIDE ANNE VENANCIO FERREIRA	deferido
2049769	CLEIDIANE VENTORIN	indeferido
2066410	CLEISSON PEREIRA COIMBRA DA SILVA	indeferido
2031116	CLÉO VIANNA DA SILVA	deferido
2026795	CLICIANE RODRIGUES	deferido
2027373	CRISTIANE DOIS REIS SOUZA NOGUEIRA	indeferido
2035314	CRISTIANE DOS SANTOS	deferido
2013636	CRISTIANE XAVIER TEIXEIRA	deferido
2041775	DALILA MOREIRA SANTOS	deferido
2026638	DANIEL CLEMENTIDO DA SILVA	indeferido
2049651	DANIEL DEJALMO DE SOUZA	deferido
2051377	DANIELE DE SOUZA FIGUEIREDO BARROS	deferido
2031206	DAVID EUGENIO DE LIMA PEREIRA	deferido
2050101	DAYANE DA SILVA RODRIGUES SUARES	deferido
2013147	DEBORA BARGHINI KLISKE	deferido
2045833	DHIENIFFER GABRIELI SILVA PEREIRA	deferido
2034412	DINA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2048186	DIOGO DE SOUZA SANTOS	deferido
2020793	DYÉSSIKA RHANYA MARIA DIAS	deferido
2053252	EDIANA OLIVEIRA MALTA	deferido
2034206	EDILAINE CATARINA DIAS	deferido
2018321	EDILENE CAROLINE DE SOUZA BARCELOS BRUMATTI	deferido
2051109	EDNALVA DOS REIS SOUZA	indeferido

2018371	EDSON BRUMATTI	deferido
2015873	EDUARDO FERNANDES ALFREDO	deferido
2028160	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	deferido
2042733	EDUARDO ORELLANA CARDONA	deferido
2031606	ELIANE ROSA DE SOUZA	deferido
2017246	ELICIANDRA CAETANO CELESTINO	deferido
2043841	ELIETE SANTANA	deferido
2033375	ELISANA SANTOS OLIVEIRA	deferido
2040381	ELISLIANE PACE DA SILVA	deferido
2067751	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	indeferido
2025248	ELZILANE GONZALES DA FONSECA	deferido
2033909	EMILAINE SANTOS SOARES	deferido
2010403	EMILLI CAMILE RAPOSA BARROS	deferido
2051739	ERICA DA SILVA SACRAMENTO DELLA TORRE	deferido
2032182	ERICA TORRES DE BRITO	deferido
2033331	EVELYN DA SILVA FLORES	indeferido
2049771	EZEQUIAS STEILN ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2028063	FABIANA COSTA VASCONCELOS DOS SANTOS	deferido
2030350	FABIANE FERREIRA DA SILVA LEMPKE	deferido
2043325	FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	deferido
2041997	FERNANDA NOLASCO LUNA	deferido
2040625	FLADISOM ALVES DE JESUS	deferido
2029682	FRANCICLEY NUNES RODRIGUES	deferido
2032777	FRANCIELE GOMES DE MEDEIROS	deferido
2033204	FRANCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2027412	FRANCYELLE DOS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2031052	GABRIEL SIMOES PRADO	deferido
2050441	GABRIEL XAVIER DA SILVA RAMOS	deferido
2026001	GABRIELA CAMILA GRAMACHO DA SILVA	deferido
2011985	GABRIELA PREATO JORGE	indeferido
2030752	GABRIELI GARANHANI DE PAULA	deferido
2025732	GABRIELLY DE OLIVEIRA ALVES	deferido
2013738	GEFERSON FERREIRA PALMA	indeferido
2015290	GEISIANE OLIVEIRA DA ROCHA	deferido
2042008	GEISIKELY DETTEMAN LUCIO BOMFIM	deferido
2025855	GEISSE MACHADO LEITE	deferido
2038077	GESLAINE ALONSO DE CARVALHO	deferido
2052805	GHUSTAVO DE OLIVEIRA CASSIANO	deferido
2048062	GIRLANE FRANCISCO DE OLIVEIRA BRIGIDO	deferido

2041523	GISELI CRUZ SILVA	deferido
2032733	GISLAINE IZABEL DA SILVA	deferido
2047308	GISLAYNE DA SILVA	indeferido
2040502	GRACIELE RODRIGUES MOTTA	deferido
2051599	GUSTAVO CABULÃO SILVA	deferido
2008835	GUSTAVO CÉZAR DE OLIVEIRA	deferido
2041581	HAONI PEREIRA DE SOUZA RAMBO	deferido
2029765	HENRIQUE PAIXAO MACHADO	deferido
2024610	HITALO HENRIQUE SANTOS	deferido
2041352	ILZA NASCIMENTO MATOS PINHEIRO	deferido
2013770	ILZA PEREIRA DA SILVA	deferido
2048331	INDIANARA DE BARROS GUIMARÃES	deferido
2025824	IVONEIDE DOS REIS SOUZA	deferido
2036772	IVONETE FERMINO DA SILVA	deferido
2054397	IZABETE ALVES DOS SANTOS PAGNE	deferido
2012824	JAQUELINE ALVES DA SILVA	deferido
2054184	JAQUELINE MARGARETE	deferido
2037782	JEFTE SILVA ARRUDA KLISKE	deferido
2064966	JEOVANI BERNABE	deferido
2037970	JÉSSICA DUARTE FERREIRA	deferido
2022345	JESSICA ELLEN DA S.M. LEMES	deferido
2033517	JESSICA POLIANA RIBEIRO PIRAI	deferido
2009837	JESSIKA VALÉRIA DOS SANTOS MARTINS	deferido
2024562	JHONATAN SNICHELOTTO	deferido
2051759	JOAO HENRIQUE SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2052065	JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA	deferido
2038562	JOÃO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2051460	JOELÇO X CLONIA	indeferido
2050761	JOSELHA DOS SANTOS	indeferido
2016382	JOSIANE GOMES DE SOUZA	deferido
2035409	JOSIVANE DE OLIVEIRA SCARAMUSSA	deferido
2042068	JUCIMAR NASCIMENTO MEDEIROS	deferido
2037061	JULIA MARIA DE SOUZA MONTE	indeferido
2036383	JULIA PEREIRA DA SILVA	deferido
2035405	JULIANA APARECIDA DA SILVA	deferido
2018700	JULIANA AVELINO DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2041415	JUSCIELE BASÍLIO DA CRUZ	deferido
2046740	JUSCILENE GRACIANA DA SILVA SANTOS MOREIRA	deferido
2050045	KAWANE FERNANDES ALFREDO	deferido

2047022	KELCIANNE OLGA PEREIRA LORAS	deferido
2052365	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	deferido
2024872	KETLEN ANNE DE AZEVEDO GUSMÃO	deferido
2022390	KETTOLY LORRAYNE SOUZA ALMEIDA	indeferido
2008787	KIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	deferido
2041274	LARISSA DANIELA CARVALHO PIMENTA	deferido
2026394	LARISSA ROCHA DA SILVA	deferido
2024728	LAURA EDUARDA VASCONCELOS	deferido
2009194	LETICIA DOS SANTOS LOBATO	deferido
2038751	LORENA MONTEIRO RODRIGUES	deferido
2012899	LUCAS DA SILVA SANTOS	deferido
2019205	LUCAS SACRAMENTO MENEZES	deferido
2025235	LUCIANA SANTOS PASSOS	deferido
2023519	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2065598	MAICON BERRINQUE DETTMANN	indeferido
2023923	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	deferido
2037133	MARCIA QUIEZA DA SILVA	deferido
2013052	MARCIA SANTANA BARROS	deferido
2025177	MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	deferido
2030105	MARCO VINICIUS HIDALGO DA CRUZ SANTOS	deferido
2067570	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	indeferido
2015439	MARCOS GUABIRABA OLIVEIRA	deferido
2042418	MARIA ALICE MENACHO MAIA ORELLANA	deferido
2054437	MARIA ANA KATIA PEREIRA SILVA	deferido
2053088	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	deferido
2049191	MARIA DA PENHA MOREIRA	indeferido
2008494	MARIA DE SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS	deferido
2051848	MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA	deferido
2028034	MARIA JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	deferido
2037425	MARIA ROSILANDIA VICENTE SANTIAGO	deferido
2036025	MARILENE MARQUEZA DE SOUZA	deferido
2031454	MARILENE TEIXEIRA	deferido
2019848	MARINA NAIR MARSAL DOS SANTOS	deferido
2029759	MARLEIDE FERREIRA DA CUNHA VIEIRA	indeferido
2061848	MARLI MARIZETE Z SANTOS	indeferido
2026351	MARTA MENDONÇA DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2039775	MARTHA DA SILVA FREITAS	deferido
2008366	MATEUS ANDRADE GOMES	deferido
2050054	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	deferido

2038043	MAURO FARKAS JUNIOR	deferido
2038353	MEIRILAINE RODRIGUES SILVA	indeferido
2038791	MILAINY SILVA LITTIG CABULAO	deferido
2052986	MONICA VENTURA DE OLIVEIRA RAMBO SOUZA	deferido
2025424	MONIQUE FERNANDA SANTOS ZAGOTTO	deferido
2029630	NAIARA FERNANDA PAZ MOREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2010970	NATANAEL LOPES DE MAGALHÃES	deferido
2040422	NATIANARY BATISTA NEVES	deferido
2049274	NICOLY RODRIGUES GARCIA	deferido
2069495	ORIGENES JOSÉ GOMES JUNIOR	deferido
2026269	OTONIEL LEMES	deferido
2021449	PABLO HENRIQUE DE ARAÚJO SENA	deferido
2020126	PAMELLA CAROLINNE NUNES SANTANA	deferido
2008101	POLIANA MENDES KLEIN	deferido
2031702	POLLIANA DOS SANTOS	deferido
2044970	RAFAEL CADILHAC	deferido
2016714	RAFAEL TOMAS DE MOURA	indeferido
2030033	RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUADRO MOREIRA	deferido
2032549	RAYANE TESTA FREIRE	deferido
2045137	RAYNNY VITHORIA DE ALMEIDA DA SILVA	deferido
2032545	RENATA ROCHA VIANNA DA SILVA	indeferido
2032771	RENATO SIMÕES PEREIRA	deferido
2025958	RHAYRA IASMYM DA SILVA CARIA	deferido
2033984	RHIAN MATHEUS RODRIGUES SOARES	deferido
2030414	RODOLFO MELO SANTOS TEIXEIRA	deferido
2011614	ROGÉRIO FELIPE DA FONSECA	deferido
2038945	ROMULO KANAP	indeferido
2026758	ROSINÉIA MARIA DE JESUS	deferido
2011918	ROSINEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS MELO	deferido
2051553	SELMA SANTANA DA COSTA PETRY	deferido
2012101	SHEILA FEITOSA DA SILVA	deferido
2064224	SHERLLY KONSUELLO SEGA PRADO FERNANDES	indeferido
2046639	SILVANA BRAGA BLASIOUS	deferido
2036223	SILVANA DE OLIVEIRA LIMA	deferido
2050602	SILVANA FERNANDA PAIM DA SILVA FEITOSA	deferido
2010367	SILVIA KELLY JALLES	deferido
2047087	SIMARA PIRES DE SOUZA	deferido
2016114	SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA	deferido
2032564	SIRLENE TORRES DE BRITO	deferido

2036462	SOLANGE PEREIRA PIMENTEL	deferido
2043327	SÔNIA DA SILVA FREITAS	deferido
2021474	SUEDIS NARA NUNES DE SOUSA BALLA	deferido
2031223	SUELEM PATRICIA COELHO DOS SANTOS	deferido
2021802	TALLISSON HENRIQUE EUSEBIO SANTANA	deferido
2052612	TAUANY GONÇALVES SCALZER	deferido
2053067	THAIS LEITE DE SOUZA	deferido
2025401	THÁLIA CRISTIANY PONTES ALVES	deferido
2038726	THAYS KAUANY EUSEBIO SANTANA	deferido
2045033	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2038037	VALDENIR AQUINO DE SOUZA	deferido
2045350	VALDINÉIA GONÇALVES BOLZAN DE FARIAS	deferido
2048055	VALQUIRIA FELIPE DE LIMAS SANTOS	indeferido
2019268	VANUSA SOARES DAS VIAGENS	indeferido
2039301	VANUZA COLOMBO ALVES	indeferido
2035137	VILANI PEREIRA DE ALENCAR	deferido
2029666	VILMA PINTO MOREIRA	deferido
2027975	VITOR MOREIRA GONÇALVES DA SILVA	deferido
2026273	WADSON CELESTINO SUARES	deferido
2025479	WANDERSON FAGUNDES DA SILVA	deferido
2051493	WATTYSON JHORDAN PIASTRELI DOS SANTOS	deferido
2053022	WILSON TEIM	deferido
2041897	YNGRID SANTOS OLIVEIRA	indeferido
2051753	YURI PAIM DA SILVA FEITOSA	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Campo Novo de Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048361	ANA PAULA MENDES SILVA	deferido
2047323	EPETEWUSCHENDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	indeferido
2029928	JEAN CARLOS HEMANN	deferido
2063247	KARINE DE SOUZA PEDROSA	deferido
2021905	LUANA DA SILVA GOMES	deferido
2030034	MARA LETICIA DE OLIVEIRA PIT	deferido
2023144	RAÍLA FERREIRA DE ALMEIDA	deferido
2037124	RANIELLI DE FREITAS SILVA	deferido
2062948	TAMIRES DA SILVA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Candeias do Jamari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036793	ÁDLER FERNANDO DE PAIVA DA SILVA	deferido
2030365	ADRIANA LUZEIRO SILVA	deferido

2052190	ADRIANE GONÇALVES DA SILVA	deferido
2069699	ADRIELLEN KARINE CRUZ FIGUEIRA	deferido
2049209	ALCILENI FURTADO PASSOS	deferido
2048508	ALDENIZE DE ALMEIDA MARTINS	deferido
2051449	ALINE CRISTINE DA SILVA CARDOSO CELESTINO	deferido
2046717	AMÓS DE LIMA MENDES	deferido
2044113	ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA	indeferido
2040559	ANA CAROLINA SANTOS DE BARROS	deferido
2032620	ANA CLARA GERALDI MARTINS	deferido
2067951	ANA LIVIA VIEIRA FLOR	indeferido
2036522	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	deferido
2019360	ANAPaula FERREIRA RABELO DA SILVA	deferido
2026871	ANASTÁCIA ADÉLIA DE SOUZA	deferido
2032233	ANDRELINA OLIVEIRA SOBRINHO	deferido
2039027	ANTONIA VALDEIDE FABRICIO	deferido
2041901	ARTHUR VINICIUS PINHEIRO CARVALHO	deferido
2030929	AUGUSTO RIBEIRO NASCIMENTO	deferido
2032821	AYDA CERCINO PEREIRA	deferido
2049685	BRENO MATHEUS SILVA FRANCA	indeferido
2040023	BRUNA RAFAELA MELO MARTINS DE SOUZA	indeferido
2026804	CAIO HENRIQUE LEAL SCHMIDT	deferido
2016693	CAMILA DE SOUZA	deferido
2053785	CAMILA PAULA MATOS	deferido
2022409	CAMILY RODRIGUES DA COST	indeferido
2052563	CARLA KAROLYNE GERALDES BATISTA	deferido
2008971	CARLOS EDUARDO BATISTA GOMES COSTA MUNIZ	indeferido
2043545	CAROLINA RODRIGUES BARBOSA	indeferido
2017610	CASSIANE SANTOS DA SILVA	deferido
2037901	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	deferido
2046101	CLEIDE MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2033425	CLEUTON ROSENO DE LIMA	deferido
2043769	CRISTIELE BORGES DA SILVA	deferido
2025822	DERICA OLIVEIRA PASSOS	deferido
2035564	EDNÊS LAMARÃO LIMA	indeferido
2030277	ELESANDRA CABRAL OLIVEIRA	deferido
2019819	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	deferido
2045283	ELIANA THAIS PONTES DA CONCEICAO	deferido
2025626	ELIANE DE OLIVEIRA DAMASCENO TENÓRIO	deferido
2012193	ELIZANE GOMES PINTO DA SILVA	deferido

2017164	ELIZIANE BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2009615	EMANOELLY MENDES DA COSTA	deferido
2047936	ERIVAN PEREIRA NORONHA	indeferido
2023460	ESHILEI GABRIELE NASCIMENTO DA COSTA	deferido
2036208	ESTEFANY DE MELO PAVÃO	deferido
2023777	EVA TATIANA DA SILVA PINTO	deferido
2034761	EVELIN DE PAULA NASCIMENTO	deferido
2038085	FABIANA COELHO DE SOUZA	indeferido
2061513	FABIO LOPES DOS SANTOS	deferido
2039397	FELICIA FLORES MORENO	deferido
2034999	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	deferido
2047503	FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	deferido
2039895	FRANCISCA MARIA ALVES BARBOSA DE SOUSA	deferido
2066367	GISLAYNE VITORIA DA SILVA RODRIGUES	indeferido
2042550	HOSANA GOMES VARELA	indeferido
2026935	IANNE VANDRESSA DOS SANTOS RAMOS	deferido
2043024	ISABELA LIMA ALVES	deferido
2050477	JACKELINE MARQUES DA COSTA	deferido
2045197	JOÃO VICTOR DA SILVA PAES	deferido
2049606	JORGINETE DE MOURA FERREIRA DA CUNHA	deferido
2020440	JUCELIA SOARES CUNHA	deferido
2032109	KARYNA ISTEFANY NUNES DA SILVA	deferido
2045577	KELISON DE SOUZA MARQUES	deferido
2047222	LETÍCIA FERNANDA CARDOSO FERREIRA	deferido
2036273	LIDIANE PINHEIRO BARBOSA	deferido
2029346	LORENA DA SILVA MOTA DE CRISTO	deferido
2027536	LUANA ALMEIDA RODRIGUES	indeferido
2054128	LUANA SOUZA BESSA	deferido
2049828	LUCÉLIA MARQUES MELO	deferido
2045687	LUCIANA DIAS CAMPOS	deferido
2028844	LUCIANO SILVA SANTOS	indeferido
2048822	LUCILENE LEITE DAS NEVES	deferido
2008213	LUIS FELIPE NASCIMENTO E SILVA	deferido
2043877	LUZIANA BARRETO DA SILVA	deferido
2027973	MARCIA VALERIO	indeferido
2048038	MARCOS UILLIAN GOULARTE DOS SANTOS	deferido
2029661	MARIA ALICE GUIMARÃES DE LIMA	deferido
2052781	MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA	deferido
2049303	MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA	deferido

2045139	MARIA JOSE DE LIMA DE ALMEIDA	indeferido
2052624	MARIA MARGARETH REIS MODA	deferido
2036382	MARINES BANDEIRA DE MELO	deferido
2033008	MATEUS LEVI CORREIA COSTA	indeferido
2042180	MICHELE GUSTAVO	deferido
2025521	NADIA DA SILVA BEZERRA	deferido
2039142	NAYANA PAULA DA CUNHA MELO	indeferido
2024831	NAZETE DO NASCIMENTO BRAGA	deferido
2044677	ODAIZA DE SOUZA FARIAS	deferido
2053665	ORLIAN ELER DA SILVA	deferido
2043630	PAMELA DE SOUZA FERREIRA	deferido
2045722	PAMELA SHERERDER LIMA	indeferido
2044055	PAULO HENRIQUE BORGES LEVY	deferido
2029448	RAIMUNDA KALIANA DOS SANTOS	deferido
2032122	RAIMUNDA NOGUEIRA BORGES	deferido
2038238	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2035129	REGINA SOUSA DOS REIS	deferido
2011422	RONALDO NEVES VIEIRA	deferido
2045295	RUDSON OLIVEIRA LIMA	deferido
2036558	RUZIANA GLORIA TRINDADE	deferido
2015528	SARA RAQUEL SILVA CAMPOS	deferido
2053286	SARAH CARDOSO COSTA	indeferido
2024405	STEFANY FERREIRA DE ALMEIDA	deferido
2031831	TATIANE DA SILVA MENDES	deferido
2015261	THAÍS DE PAULA DA SILVA	indeferido
2047649	THAIS KIMBERLY MARTINS GARCIA	deferido
2037928	THAISE MARIA MERINO BARBOSA	deferido
2024442	UILLIAN CLEBER RAMOS FERREIRA	deferido
2018064	VANESSA LIMA DOS SANTOS	indeferido
2029014	VANESSA NASCIMENTO LIMA	deferido
2038058	VILMA MELO LABORDA	deferido
2045305	WARLESSON DO NASCIMENTO FRANÇA	indeferido
2026536	WELISLENE KAUANE SOUSA MOTA	deferido
2034885	YASMIN OLIVEIRA MENDES	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Cerejeiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051190	AUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA	deferido
2038055	CLÁUDIA FEITOZA CORRÊA BERNARDO FERREIRA	indeferido
2038340	CLAUDINEI GONÇALVES DA SILVA	deferido

2048639	CLEIDILENE MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2026819	CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA	deferido
2017803	DAYANE APARECIDA RAMOS	deferido
2048322	DOUGLAS GOMES PEREIRA	deferido
2024330	EMILLY CECILIA DO CARMO DE SOUZA	deferido
2025201	GEICY KELLY OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2046331	GLEICY KELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	deferido
2028021	JOAO VICTOR SARTURI DE SOUZA	deferido
2037860	JOSIANA ADOLFO VASCONCELOS	deferido
2034221	JURLENE DOS REIS LIMA	deferido
2052194	KELLYM DIANI NERY	deferido
2035362	LILIA DA CRUZ SOARES	deferido
2043810	LOHANNE KETILLEY DA SILVA	deferido
2024921	LUCAS BETZEL VALADÃO	indeferido
2045055	LUCINEIDI FERREIRA MELO	deferido
2048955	MARIA DE FATIMA BENTO DOS REIS	indeferido
2043936	MARILZA NASCIMENTO DIAS	deferido
2007696	RAFAELA DE SOUZA SILVA	deferido
2030624	RITA ALVES DOS SANTOS	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Costa Marques

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034638	ADAGILZA MARECA XIMENEZ	indeferido
2040147	ADRIANO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2048183	ANA CAROLINA MENGISZTKI PARA	indeferido
2048609	ANA PAULA MENGISZTKI	deferido
2052115	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	deferido
2049319	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	deferido
2044081	CHARLES GOMES CHIANCA	indeferido
2008234	DAIANA MENDES DO NASCIMENTO	deferido
2008454	DALCIONE ANDRADE OLIVEIRA	deferido
2048751	DARLENE FERNANDES DA SILVA	deferido
2047102	DIANA BRITO QUEREMA	deferido
2054406	DIEYNI CAROLINE RODRIGUES VARGAS VILARIM	deferido
2052603	DINALDA MARCELINO DOS SANTOS	deferido
2025853	ELEN DA SILVA FLORES	indeferido
2044097	ELIENI COELHO MENDES	deferido
2051630	EMILIO IDETE MONTENEGRO FILHO	deferido
2043695	EVA RUIZ RAMOS	deferido
2048420	EVELYN AMARAL	indeferido

2047909	FERNANDO COMES GONSALVES	indeferido
2025675	FRANCIROSA GALVAO DOS SANTOS	deferido
2043465	GEANE DUARTE SENA DE FRANCA	indeferido
2049127	HELEN GUZMAN KARAGEORGE	indeferido
2028171	HELENA JUSTINIANO	deferido
2029173	IZABELLY PAES BOLZON	deferido
2041368	JHANAYRA FERNANDA FRANÇA DE AZEVEDO SANTOS	deferido
2044192	JOANA HELENA RAMOS DO NASCIMENTO	deferido
2025190	JOANA PATIQUI TICONA	deferido
2026925	JOEL SORIA GUACAMA	deferido
2043094	JONATAS FRANCO	deferido
2027510	JUSCILENE LEIGUE GONSALVES	deferido
2038282	LÚCIA FABIANA MIRANDA GOMES	deferido
2030312	LUCIANA AUGUSTO DOS SANTOS	indeferido
2049695	LUCIELE APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	indeferido
2036973	LUYAN VINÍCIUS ALMEIDA SANTOS KASSUPÁ	indeferido
2025176	LUZIA RIBEIRO MONTERO	deferido
2024887	MADALENA MARECA XIMENEZ GOMES	deferido
2036443	MARCELLA ISABELY DOS SANTOS AFONSO	deferido
2046671	MARCIANA MARTINS DE SOUZA	deferido
2046072	MARIA ARIANE SILVA MAGALHÃES	deferido
2029586	MARIA DE LOURDES MARECA XIMENEZ	deferido
2039601	MARINETE MACIEL MENDES DO NASCIMENTO	deferido
2047681	NAIARA CARVALHO RAMOS	deferido
2034493	OACIR DA SILVA AZEVEDO	indeferido
2043860	OLENICIA NUNES DA SILVA SOUZA	deferido
2053136	PATRICIA CHUBE ROSA	deferido
2030445	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AFONSO	deferido
2048890	RAILANE VARGAS CAMARGO	deferido
2029552	ROMÁRIO INFANTE ALVES	deferido
2021232	SIMONE SANTOS DA SILVA	deferido
2047288	STEFANY ALVAREZ GOMES	deferido
2041365	SUELY MOURÃO VICENTE	deferido
2049416	TAINA SANTOS AMARAL	indeferido
2029728	VANESCA VACA HASSAN	indeferido
2033361	WÉSNEY GONÇALVES ROCHA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito Cujubim Grande

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048354	ALCIONE DA CRUZ BRASILIANO	deferido

2046756	CARLOS PINTO MONTEIRO	indeferido
2041171	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2039580	KAROLAINÉ TRINDADE SENA	deferido
2019647	LEOMAR MORAIS DA SILVA	deferido
2034664	LUCIANE CALESKI DOS SANTOS LIMA	deferido
2037488	LUCINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	indeferido
2047363	RAIMUNDA DE FATIMA CAETANO OLIVEIRA	deferido
2050510	ROZI SOARES RODRIGUES	deferido
2028111	ROZILENE ARAÚJO BELEZA	indeferido
2054590	THAÍS LORRANY RODRIGUES BARRETO	deferido
2036510	UILIAM BRASIL DA SANTA CRUZ	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Calama

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051675	ALDAMIZA DO SOCORRO DA SILVA BOTELHO	deferido
2049871	ANNA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2046757	CARLOS PINTO MONTEIRO	indeferido
2044367	CLARA CRUZ PEREIRA	deferido
2030212	ELVIRA PINTO DE FRANÇA	deferido
2026673	FLAVIA MELISSA DOS SANTOS SOUSA	deferido
2064514	IDALINA RIBEIRO DE MOURA	deferido
2047169	JOÃO RAIMUNDO VIEIRA LABORDA	deferido
2049270	JULIELI DOS SANTOS CARVALHO	deferido
2029327	LUCINEIDE FERREIRA DE LIMA REIS	deferido
2012834	MARIA CLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA	deferido
2040550	MICHELE ANDRESSA NOBRE SOBREIRA	deferido
2024205	PAMELA SEVERINA COLARES SORIANO	deferido
2067277	RAQUEL OLIVEIRA DS SANTOS CARVALHO	indeferido
2022710	TAMIRIS DIAS DOS SANTOS	deferido
2053941	TEREZA CRISTINA FIGUEREIDO CANOE	indeferido
2040964	THALIA SILVA DE MELO	deferido
2039871	VANDERLI PAULA DO NASCIMENTO LAGES	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Iata

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047592	ANA GABRIELI DE LIMA BORGES	deferido
2013160	ANA KELLY MONTANO RUIS	deferido
2019997	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	deferido
2025596	ARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2048859	ARQUIVANGE DA COSTA VIEIRA	deferido
2029381	CLAUDETE DOS SANTOS BARROSO	deferido

2044695	ELIZABETH ANTUNES LEMOS	deferido
2030879	ÉRICA MONTEIRO ARAÚJO	deferido
2044927	EVANDRO CORREA PEREIRA	indeferido
2032885	GISELE ANNY FIGUEIRA DE HOLANDA	deferido
2041294	HELEN CRISTIANE ALVES DE SOUZA	deferido
2034346	JOSÉ RONÊISON DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2020554	JOSINET GOMES PEREIRA LOPES	deferido
2049720	NICOLE DE ALMEIDA FERNANDES	indeferido
2054308	PATRÍCIA KELEN ALVES DE FARIAS	deferido
2023158	RHAYLANE FERREIRA SOUZA	deferido
2033167	SAMIA DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2025195	VICTORIA SANDRINA DA ROCHA MARTINS	indeferido
2019264	YASMIN LUZIA RAMOS HERREIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Nazaré

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034289	GILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2038817	JULIANA SOUZA DA SILVA	deferido
2019216	LAURA APARECIDA BOTELHO DE ALMEIDA	deferido
2014079	LIDIANE DA SILVA FEITOSA DE SOUZA	deferido
2038876	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	deferido
2052289	THAISA MARQUES DE OLIVEIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Nova Califórnia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029944	ADELCIANE DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2048920	ANDREZA DOS SANTOS LEMOS	deferido
2046272	ANGELICA DE SOUZA SILVA	deferido
2035881	ANTONIA QUEIROZ PERES	deferido
2047629	ARLA ALVES DE SOUZA	indeferido
2053978	DAIANE DE BRITO MOREIRA	deferido
2036001	DAYANE DO NASCIMENTO ROSA	deferido
2049599	EDINILSON GOMES CARNEIRO	deferido
2053349	EDIVANE DE SOUZA ARAUJO	deferido
2033970	EMILLY NONATO DE OLIVEIRA	indeferido
2008627	ERIKA JANAÍNA PASSAMANI DA COSTA	deferido
2046576	GEOVANI BARROS DA SILVA	deferido
2031023	JOCINEIDE LOPES CAVALCANTE	deferido
2045095	LETICIA CARDOSO SOARES	indeferido
2042394	MARIA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2050639	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido

2047409	MATHEUS GOMES DA SILVA	deferido
2030852	MICHELE DA SILVA	deferido
2034367	REGINA RODRIGUES ANTONIO	deferido
2031747	SIMONE DE MORAES LIMA	deferido
2048349	SIMONE FERREIRA DA COSTA	indeferido
2030617	SUELI PERES SOUZA	indeferido
2046978	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	deferido
2049680	VIVIANY SOARES DA SILVA	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de São Carlos

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2014934	ANA CELESTE TRINDADE SIPRIANO	deferido
2031044	ANA KESSIA VIEIRA DE CASTRO	deferido
2037649	ANASIANE NOGUEIRA BERTO LACERDA	indeferido
2040155	AURESTINA PINTO BERTO SILVA	deferido
2052135	CLAUDIANA LOBATO SENA	deferido
2049726	EDIMAR ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2030546	ERICA MARIA DA SILVA FURTADO	deferido
2050475	GISELA ALVES LOPES DE SOUZA	deferido
2036876	IAÇÃ SÁISSEM SILVA GONÇALVES	deferido
2030555	JOANES FERREIRA DE SOUZA	deferido
2050235	JONHATAN LACERDA DE SOUZA	deferido
2049796	JORGINEI DE JESUS RODRIGUES	deferido
2030688	KEVELIN RAIANY DA SILVA PIÃO	deferido
2027544	RAIMUNDA ALMEIDA NOGUEIRA PINTO	deferido
2026837	RAINARA ALMEIDA NOGUEIRA	indeferido
2028112	ROZILENE ARAÚJO BELEZA	deferido
2030843	RUBIAN DE INOCÊNCIO DE SOUZA	deferido
2050317	RUTILENE SOUZA DE LIMA MAIA	deferido
2015262	THAÍS DE PAULA DA SILVA	deferido
2035523	VALCINEIDE BORGES DA SILVA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Triunfo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053623	ANDREZA PEREIRA CONCEIÇÃO	deferido
2016642	BARBARA ALCÂNTARA SILVA DE BRITO	deferido
2038065	CREUZA MADALENA QUEIROZ DIAS	deferido
2032934	EDILENE LOPES MORAES	deferido
2008353	FERNANDA RAMOS MARTINS	deferido
2041347	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	deferido
2035392	GIVALDA DOS SANTOS MOREIRA	indeferido

2067978	HEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	indeferido
2045340	INGRID MATOS ALVES	deferido
2008398	JAINE RAMOS MARTINS	deferido
2050177	LAURA SURIEL VIANA BARROS	indeferido
2052241	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	deferido
2045862	TALITA MATOS ALVES	deferido
2023822	VANESSA FERREIRA NUNES	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de União Bandeirantes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025254	ANA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA PRUSSAK	deferido
2050564	ANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	deferido
2038982	BEATRIZ ROSA DA SILVA GUIMARÃES	deferido
2046623	CAMILA FERNANDA OLIVEIRA DA ROSA	indeferido
2047549	DEISITIELY PEIXOTO DE PAULA	deferido
2036668	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	deferido
2018830	EIDE KISLA ALMEIDA DA SILVA	indeferido
2032867	ELIANE GOMES DA SILVA	deferido
2028042	ERLANY CAETANO DE SOUZA OLIVEIRA	deferido
2025529	HOSANA DA SILVA LOPES	deferido
2040618	JESIANE DE GOIS DA SILVA CARVALHO	deferido
2034965	JOÃO MARCELO OLIVEIRA CRESTAN	deferido
2050245	MARIA JOSE MARCAL DE JESUS	deferido
2020244	NAIR PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA CRESTAN	deferido
2052797	SANDRO BERTONI BORGES	deferido
2030519	THAIS KELLY MORAIS RUFINO	deferido
2028648	TIAGO PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2029818	YNGRID ALMEIDA PEIXOTO TRESSMANN	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Vista Alegre do Abunã

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054421	AENDSON DE ALMEIDA TORRES	deferido
2024532	ANNE THAÍS VERAS MOURA	deferido
2029920	CLARA CRISTINE CARVALHO DOS SANTOS	indeferido
2008182	DAIANE DOS SANTOS MENDES FREITAS	deferido
2039158	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	deferido
2047542	GLEICIANE ARAÚJO VIANA	deferido
2040934	GRACILENE DA SILVA RIBEIRO DE CASTRO	indeferido
2049594	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	deferido
2030121	MARIVANIA GOMES DE SOUZA	deferido
2052783	MARTICÉLIA ALVES DE SOUZA	indeferido

2052311	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	indeferido
2034141	VIVIANE MATOS LUZ	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito do 5º BEC/Extensão

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2015027	ANDRESSA OLIVEIRA FREITAS	deferido
2062481	CLEUDIA DE QUEIROZ	indeferido
2043263	ELIANE PAWELSKI	deferido
2047056	JÉSSICA LETÍCIA DÍAS ALEIXO	deferido
2044998	JULIENE OLIVEIRA CESARIO GOMES	deferido
2051637	MIRIAM MENDES MARTINS	deferido
2013424	QUESIA DE OLIVEIRA VENANCIO	deferido
2026823	SOLANGE RIBEIRO LINO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito Extrema

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2065065	ALZIRA TOLEDO VIEIRA	indeferido
2034708	ANA CLÁUDIA FRANCO PIROLA	indeferido
2050316	ANA PAULA MIRANDA BEDONI	deferido
2042389	ANTONIA DA SILVA BARRETO VALENTINO	deferido
2030130	BETTINA LORAYNE ALVES RODRIGUES	deferido
2012797	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	deferido
2021913	CAROLINE MACHADO BRITO	deferido
2044492	ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	deferido
2049315	ELIANE MARTINS PEREIRA	deferido
2026895	ÉRICA REGIANI PEGO	deferido
2049717	FRANCISCA AMADEUS DE SOUZA AZEVEDO	deferido
2030263	FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2051108	JAQUELINE MEDEIROS RIBEIRO	deferido
2023347	JULIANA SARMENTO DA SILVA DE SOUZA	deferido
2045663	MARIA GRACIELLE AZEVEDO LIMA	deferido
2035035	MARINALVA LOPES DA SILVA CARNEIRO	deferido
2050034	MICHELE PEREIRA ROQUE	deferido
2034421	PATRICIA BARROSO ARAGAO	deferido
2015425	RAFAELA MARTINS DA SILVA	deferido
2045019	RICARDO DA SILVA REIS	deferido
2035601	ROSANGELA BRITO ALECRIM	deferido
2035577	ROSELI RODRIGUES NOGUEIRA	deferido
2041773	SHERLENE COSTA DE SOUZA	deferido
2038306	TASSILA BRITO MARCELINO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito Jaci Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050994	ADRIANA URSULINO DA COSTA	indeferido
2050176	ALESSANDRO GOMES DA SILVA	deferido
2031795	ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO	deferido
2026102	AMANDA DUARTE SILVA DE ARAUJO	deferido
2033178	ANGÉLICA SOUZA SOBRINHO	deferido
2008270	AUCIRENE LIMA FERNANDES MENDONÇA	indeferido
2023364	AURORA MARCELINA DA SILVA SOUZA	deferido
2047210	CAMILA FERNANDA OLIVEIRA DA ROSA	deferido
2046083	CÉLIA GALVÃO TAVARES DE SOUZA	deferido
2048917	CRISTINA GALVÃO TAVARES	deferido
2051444	DAIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA LINHARES	indeferido
2051106	DAIANE VIEIRA MORHEY FAUSTINO	deferido
2018831	EIDE KISLA ALMEIDA DA SILVA	indeferido
2048313	ELAINE APARECIDA ASSUNÇÃO	deferido
2032891	EMANUELLE BOTELHO CHAVES	deferido
2046006	EVELLYN AISSA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2038087	FABIANA COELHO DE SOUZA	indeferido
2042453	FRANCISCA DA SILVA	deferido
2035535	GLEIZIANE LINHARES VIEIRA	deferido
2052676	HERCILIA RAIANY RIBEIRO DANTAS	deferido
2066770	ISABEL SABRINA PORTILHO DE OLIVEIRA	indeferido
2048141	JÚLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	indeferido
2033314	KETELLEN CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA	deferido
2032982	LEONEI GUILHERME DA SILVA	deferido
2020769	LUIS FELIPE MENDES LOPES	deferido
2039023	LUIZA RIBEIRO LIMA	deferido
2065444	MANOEL GARCIA NUNES	indeferido
2041140	MARCELO CAMPOS RODRIGUES	deferido
2026499	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO NASCIMENTO BLODOW	deferido
2033009	MATEUS LEVI CORREIA COSTA	deferido
2049386	RAQUEL ALESSANDRA CAMPOS RIBEIRO	deferido
2026406	RENATA DE OLIVEIRA AMARAL	deferido
2050883	ROSEANE RAMOS DA SILVA	deferido
2043628	SARA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	indeferido
2031651	SUELLEM CRISTIANE EDUARDO DA SILVA	deferido
2035156	VANUSA ALVES DA SILVA	deferido
2024902	YASMIM DE MENEZES SOARES	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Guajará Mirim

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026620	ABEL ALVES SOARES	deferido
2035429	ADEMAR RODRIGUES QUEIROZ	indeferido
2051253	ADRIAN FRANCISCA CORAL FERREIRA	deferido
2011796	ADRIANO ALVES GONÇALVES	deferido
2046403	AL BERTO RODRIGUES FILHO	indeferido
2052837	ALAN NUNES MARTINS	deferido
2046468	ALANA LUIZA DA SILVA PIOGE	deferido
2028265	ALBANIZA SERAFIM DE OLIVEIRA	deferido
2029930	ALCINETE DA SILVA GONÇALVES	deferido
2014322	ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA	deferido
2038328	ALEXANDRE SIMÃO SOUZA	deferido
2042961	ALEXSANDER VASQUES MEIRELES	deferido
2032154	ALINE SOUZA DA SILVA	deferido
2025276	ALISON GONÇALVES DE LIMA	deferido
2029875	AMANDA CRSTINA QUEIROZ AVILHONEDA	deferido
2045879	ANA CAROLINE QUEIROZ DO NASCIMENTO	deferido
2010873	ANA CRISTINA FELICIANO DA SILVA	deferido
2053994	ANA KAROLYN DOS SANTOS GOMES	deferido
2033093	ANA LÚCIA PEREIRA RAMOS	deferido
2048385	ANA LÚCIA SALES	deferido
2035757	ANA PAULA DA SILVA	deferido
2032385	ANA PAULA DA SILVA DE ARAUJO	deferido
2035615	ANA PAULA SALES	deferido
2054615	ANA PAULA ZABALA HOLANDA	deferido
2030815	ANA TELLO DOS SANTOS	deferido
2052927	ANGELUCE GUAÇANO PALACHAI	deferido
2051429	ANTONIO GABRIEL EPIFANIO DA SILVA	deferido
2045244	ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2053907	ARACELI DOS SANTOS FREITAS	deferido
2050247	AUCIMEIDE DO NORTE MARIANO MOREIRA	indeferido
2033802	BEATRIZ DAIANY SERRA PAIVA	deferido
2029754	BRUNA BEATRIZ BATISTA ADONIAS	deferido
2050246	CAMILA CORTEZ MEDEIROS DE MENDONÇA	deferido
2036707	CAMILA DO NASCIMENTO QUEIROZ	deferido
2045089	CAMILA FERNANDES RAMOS	deferido
2040631	CARLA ESDENCA ROJAS TENORIO	deferido
2025658	CARLOS AUGUSTO ALPIRE CUNHA	deferido

2043857	CAROLINE MOURA DA SILVA	deferido
2051162	CASSIANY DE OLIVIRA PAULI	indeferido
2048568	CATE FERREIRA DE LIMA	deferido
2042655	CELIO VIANA DACIO	deferido
2014491	CINTHYA PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2050852	CLAUDIA EGUEZ PEÑA	deferido
2048369	CLÁUDIA MOYE ROCHA	deferido
2036344	CLAUDIO DE SOUZA REBOUÇAS	deferido
2024782	CLAUDIO MASSARY DA SILVA	deferido
2029952	CLEISON DOUGLAS FAVERO	indeferido
2033367	CRISLENE CORREIA DE SOUSA	deferido
2041317	CRISTIANE MERCADO CARNEIRO	deferido
2036949	CRISTIANE NASCIMENTO VIANA	deferido
2038971	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2031988	CRISTINA MARIANO ALCANTARA	deferido
2036797	DAIANA ONARRY CHAVES	deferido
2032156	DAIANE CASTRO EURICO	deferido
2020950	DAIANE JUSTINIANO DE MORAIS	deferido
2036015	DAIANE MORENO DA SILVA	deferido
2015814	DANIELA TORREZ MORENO	deferido
2042153	DARLANE CONCEIÇÃO DA SILVA	deferido
2021299	DAYANE DA SILVA FERREIRA	deferido
2040103	DILCILÉIA ARAÚJO DA SILVA	deferido
2044913	EDNEI RIBEIRO DAMASCENO	deferido
2034284	ELAYNE GOMES DE SOUZA ARAÚJO	indeferido
2026848	ELIANA LOPES SOLIS	deferido
2045437	ELIANA SILVA MIGUEL	deferido
2029086	ELINETE CÂNDIDO DE MOURA	deferido
2038493	ELISA URIAS BUSTAMANTE	deferido
2054085	ELISANDRA CASTRO MONTES	deferido
2033832	ELISÂNGELA BANDEIRA GOMES	deferido
2033635	ELIZABETH FERREIRA COSTA	deferido
2031856	ELIZENY MORAIS SANDERS DA CRUZ	deferido
2053056	EMILLY THALIA COELHO RUMANZKI DIAS	indeferido
2030976	ÉRICA MASCARENHA FLORES	deferido
2031250	ERICA NONATO DE MOURA	deferido
2018518	ERIELSON DE SOUSA AGUIAR	deferido
2040886	ERIELY NEDILZA NASCIMENTO NOGUEIRA	deferido
2054484	EVELYN GOMES DE OLIVEIRA	deferido

2038334	FERNANDA SOARES MONTES	indeferido
2054220	FILOMENA RODRIGUEZ PACHURI	deferido
2045485	FRANCIELE DE MELO LOPES	indeferido
2011261	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	indeferido
2031725	FRANCISCA ELENILDA ASSUNÇÃO FRANCO	deferido
2038376	FRANCISCA MILENA BRASIL CORREA	indeferido
2044412	FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	deferido
2050137	FRANCISCO JOSÉ BARROS DA CONCEIÇÃO	deferido
2033961	FRANK DORADO GOMES	deferido
2036947	FRANKLANA DA PURIFICAÇÃO COSTA	deferido
2025746	GABRIEL BRUNO PEREIRA DE SOUZA	indeferido
2037831	GABRIEL ZABALA DE OLIVEIRA	indeferido
2023828	GENICE SOARES ANDRADE MONTES	deferido
2037123	GENIVAL FIRMINO NUNES	deferido
2052210	GIGLIANE DA COSTA PINHEIRO	deferido
2029211	GIL RIANY MONTES DA SILVA	indeferido
2029803	GIL RYAN DA SILVA DE MELO	deferido
2042083	GILSIANE ARUA	deferido
2033999	GISELLE BARROSO MOREIRA	deferido
2018942	GISLENE NASCIMENTO DA SILVA FREITAS	deferido
2027471	GLEICIANE TELES DOS SANTOS AYABAQUE	deferido
2051590	GLEICIELE CHAVES CHOMA	deferido
2052119	GLYCIA FERREIRA GOMES	deferido
2043916	HEBERSON DOMINGUES ESTÍVERA	deferido
2024683	IARA GUSMÃO DA SILVA	deferido
2051628	ILSE RODRIGUEZ PACHURI	deferido
2031777	INGRID DE SOUSA BATE	deferido
2024070	ISABELA CAVALCANTE	deferido
2035371	ITAI NASCIMENTO DE CARVALHO	deferido
2044258	IVAN DA SILVA NUNES	deferido
2010692	IVANILDO MASSARY CARDOZO	deferido
2028066	IZADORA BATISTA SOUZA	deferido
2032226	IZEUDA TAVARES DE AQUINO	deferido
2038476	JANICE VASQUES DA COSTA BELTRAO	indeferido
2040572	JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA	deferido
2029604	JEANE INUMA FERREIRA	indeferido
2030711	JÉSSICA NUNES RACHID	deferido
2014775	JILCIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	deferido
2041873	JOANA CAROLINA RACHID MENESES	deferido

2034219	JOANA VITÓRIA DE SOUZA FIGUEIREDO	deferido
2037307	JOÃO PAULO MONTEIROS FERREIRA	deferido
2046043	JOELMA CAO OROWAJE ORO NAO	deferido
2023192	JOELMA RAMOS LOPES	deferido
2037051	JOICIANY MORAES DE LIMA	deferido
2049942	JOSÉ HERBERT RAMALHO XAVIER	deferido
2038866	JOSE ROBERTO GOMES CARNEIRO	deferido
2045854	JOSIANE MARTINS DE SOUZA	deferido
2031283	JOSIANNY DE FREITAS RODRIGUES	deferido
2032517	JOSIELE COELHO DA SILVA	deferido
2043980	JOSUE LANDIVA NUNES	deferido
2037940	KAUE PIRES DE SOUZA	deferido
2050079	KETLEN GEOVANA DURAN NOVOA	deferido
2011412	KEULIN ALVES SALES	deferido
2008754	KLIVISON AMARO MELGAR	deferido
2053913	LAERCIO DE SOUZA ALBINO	indeferido
2033128	LAIZA GOMES DE FREITAS	deferido
2026913	LARISSA SILVA ENCARNÇÃO	deferido
2025667	LAURA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2028007	LAURIANE ZEBALLOS CARTAGENA	deferido
2042076	LENI OJOPI COIMBRA	deferido
2015481	LEONARDO SOUZA RODRIGUES	deferido
2027902	LUANA DE LIMA RODRIGUEZ	deferido
2052930	LUANA PRISCILLA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2012177	LUANA ROSAS DA SILVA	deferido
2037077	LUANDA VALQUIRIA BEZERRA BONILLA	deferido
2011850	LUCIA MARIA BARBOSA VAZ	deferido
2012406	LUCIANA ANDRÉA ALMEIDA DE OLIVEIRA	deferido
2045331	LUCIETE DA SILVA MONTES	deferido
2053816	LUCILENE ALVES LEITE	deferido
2015112	LUCINÉIA FURTADO PEREIRA GONDIM	deferido
2048493	LUCINEIDE R MONTANA	indeferido
2035396	LUIS CARLOS ILORCA RAPO	deferido
2031547	LUIS RICARDO MENDES LOPES	deferido
2039665	LUZIANE DOS SANTOS DA SILVA	indeferido
2031690	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA	deferido
2067512	MARCIANA OLIVEIRA DA CRUZ	deferido
2034374	MARCOS VINÍCIUS FONSECA DUARTE	deferido
2033526	MARIA CLEONICE CASSIMIRO GONÇALVES	deferido

2014818	MARIA DAS GRAÇAS LEITE COELHO	deferido
2022401	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MONTEIRO CARIAS	indeferido
2016137	MARIA DE NAZARE MENEZES RUIZ	deferido
2033791	MARIA ESTER VARGAS CORTEZ	deferido
2035986	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA ILORCA	deferido
2025409	MARIA JOSÉ RODRIGUES VITOR	deferido
2031877	MARIA LUIZA ZAMPIERI DOMINGUEZ	deferido
2039322	MARIA ONETE DE SOUZA E SILVA	deferido
2032557	MARIANA CRISTINA ALVES BEZERRA	deferido
2036449	MARINA DAS NEVES SANTANA PEREIRA	deferido
2041685	MARTHA CHAO CARTAGENA	deferido
2037698	MAURICELIA FREIRES DA SILVA GUEDES	deferido
2052792	MELQUISEDEQUE RIBEIRO LANGUIDEY	deferido
2046015	MICHELLE ORTIZ THOMÉ	deferido
2034733	MICHILE LILIANE RODRIGUES DE SOUZA	indeferido
2053222	MIKAELA ORTIZ THOMÉ	deferido
2053298	MIKEL ORTIZ THOMÉ	indeferido
2048080	MYLLENA LINS RAMOS	deferido
2049249	NAÍZA MEDEIROS DE SOUZA	deferido
2026238	NARCIZO MASSARY	deferido
2037295	NATÁLIA MORAES DE LIMA	deferido
2034414	NEUCY VACA CORTEZ	deferido
2033945	NOEMIA DE SOUZA FONSECA	deferido
2039763	NOEMY GOMES DE ARAÚJO	deferido
2044809	PÉROLA AFLALO QUEIROZ	deferido
2025908	POLIANA REIS DE SOUZA	deferido
2007630	RAQUEL NEVES XAVIER	deferido
2027432	RAYLANE RIBEIRO DE LIMA DO NASCIMENTO	deferido
2027391	REGINALDO AYABAQUE	deferido
2036298	RENATA SILVA DOS SANTOS	indeferido
2041879	RENILDA QUERINO VEIGA	indeferido
2017282	ROBERTA GALINDO MENDONÇA	deferido
2021010	ROSA BANDEIRA ALVES	deferido
2014032	ROSA PALACHAI	deferido
2033392	ROSEMEIRE DE SOUZA DIAS	deferido
2051656	ROSENIR DOS SANTOS RIBEIRO	deferido
2028833	ROSIANE DORADO DE OLIVEIRA	indeferido
2010634	ROSIVALDO BATISTA RUIZ	deferido
2031266	RUBENILCE MERCADO DA SILVA	deferido

2029068	RUSAURA NEVES DOS SANTOS AMARAL	deferido
2047927	RYAN DE SOUZA CASTRO	deferido
2043982	SÂMARA BRUNA PEREIRANAZARIO	indeferido
2046520	SANDRA DA CRUZ LIMA	indeferido
2023859	SANDRA DE ARAUJO ALVES	deferido
2048604	SANDY DA SILVA LIMA	deferido
2050364	SHIRLEY DA COSTA LOBATO	deferido
2026106	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	indeferido
2041968	SIRLEY LEITE RIBEIRO BRITO	deferido
2047019	SOLANGE MORIS PINHEIRO	deferido
2020318	SOLANGE PEREIRA DE LIMA	deferido
2020853	STAYLON TIAGO DA SILVA BRASIL	deferido
2048390	SULMA CAMACHO CESPEDES	indeferido
2036703	SUZANE BEATRIZ DE SOUZA MENACHO	deferido
2047710	TAIS CRISTINA DA SILVA PENHA	deferido
2015578	TAISA DA SILVA	deferido
2033137	TALITA MURGIA	deferido
2031865	THALITA ARDAIA BARBOSA	deferido
2041646	TIAGO OZEAS DA SILVA TAVEIRA	deferido
2025741	VALDILENE GONSALVES BEZERRA	deferido
2045381	VANDERLI VIEIRA SOARES	indeferido
2035490	VANIELY OLIVEIRA DE MOURA	deferido
2046685	VERA LUCIA DE SOUZA DA SILVA	deferido
2049477	VINÍCIUS MESQUITA DE SOUZA	deferido
2033054	WALDINETE FERNANDES COSTA	deferido
2050256	WALDIR DE JESUS PEREIRA	indeferido
2028655	WALZUMIRA MELO DA COSTA	deferido
2039862	WANDERSON DE OLIVEIRA	deferido
2038258	WESLEN SILVA DOS SANTOS	deferido
2051642	WILLIAM CARLOS SOUZA TREVISAN	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Itapuã do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051610	ALICE DE CASTRO GONÇALVES SILVA	deferido
2041432	CARINE MATOS CORDEIRO	deferido
2049297	DEBORA GUEDES DA SILVA	deferido
2015819	DHIEICY KELLY FERRARI PIRES	deferido
2035436	ELANDIO MENDES DA SILVA	indeferido
2052353	ELILDE SILVA E SILVA	indeferido
2050519	ELIZANGELA LOPES LIMA	deferido

2044655	EMILI REINAIRA ALPIRI DA SILVA	deferido
2039353	ENSINA BATISTA DE ALMEIDA	deferido
2053827	ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES	deferido
2038088	FABIANA COELHO DE SOUZA	indeferido
2049609	FIAMA DE MELO VIEIRA	deferido
2025928	GLORIA STEFANY PEREIRA	deferido
2053959	HELOISA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2047697	JESSICA LUIZA GOMES	deferido
2038422	JIGLIANE BRASIL FRAZÃO	deferido
2026220	JULIANA DA COSTA MARINHUK	deferido
2052477	LEIDIANE JESUS DOS SANTOS	deferido
2035851	LÍVIA ROSIANE DA SILVA	deferido
2052508	MARCOS ADRIANO REGIS DOS SANTOS BRASIL	deferido
2043044	MARIA DE FÁTIMA FILHA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	deferido
2049499	OERITON BARRETO DOS REIS	deferido
2032940	ZILDA LEMES DE OLIVEIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Jaru

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039629	ADRIANA DOS SANTOS	deferido
2053590	ADRIELY RODRIGUES SA SILVA	deferido
2042510	ADRIELY SOUZA SILVA	deferido
2040769	ALCILEY FERREIRA DA SILVA	deferido
2027815	ALESSANDRA DE SOUZA DOMINGOS	deferido
2024730	ALESSANDRA KUTZ DE SOUZA	deferido
2037411	ALICE BATISTA DA SILVA	deferido
2044313	ALINE GABRIELA GRACIOLLI	deferido
2046648	ALINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2023794	ALZIRA PEREIRA GARCIA	deferido
2045857	AMANDA PATRICIA MIRANDA DA SILVA	deferido
2011681	ANDRESSA FERNANDES BATHE DOS SANTOS	deferido
2046516	ANGRA REGINA GOMES VALÉRIO	deferido
2045946	ANNE BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	deferido
2022755	BRUNO PEREIRA GARCIA	deferido
2021809	CARLA CRUZ PINHEIRO	indeferido
2030550	CLAUDINÉIA SANTOS GOMES DE SOUZA	deferido
2031543	CLEBERSON BREGUEDO CASTRO	deferido
2026439	DAIANE DE OLIVEIRA ELLER DA SILVA	deferido
2035710	DEIDIANE SANTOS SOARES	deferido
2040751	EDNA MÁRCIA FONSECA RAMOS	deferido

2033265	ELAINE MOREIRA DA SILVA	deferido
2030162	ELIDIA DA COSTA BREGUEDO	deferido
2036325	ELIZANGELA TEIXEIRA CLAUDINO	deferido
2032176	ELIZETE ANDRADE FERREIRA LEOPOLDINO	deferido
2043286	ELLEM BEATRIZ DOS SANTOS SOARES	indeferido
2038584	EMILLY CRISTINA DA SILVA ALVES	deferido
2037605	ERIKA SANTOS SOARES CALHEIRO	deferido
2035012	EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR	deferido
2032578	FABIANA AZARAK DE CASTRO	deferido
2038633	FABIANA GOMES FARIAS	deferido
2041067	FABIANA MESSIAS DA SILVA	deferido
2029634	FABIANA PEREIRA DAMASCENO	deferido
2046002	FELIPE GUILHERME ELLER DA SILVA VASCONCELOS	deferido
2065731	FERNANDO DE ANDRADE VENTURELLE	indeferido
2014187	FRANCIELE FERREIRA DIAS	deferido
2051411	FRANCIELY NASCIMENTO COSTA	deferido
2031232	GABRIEL DOS SANTOS LEONÇO	deferido
2022343	GEANDERSON SANTOS E SILVA	deferido
2020442	GEISIANE FERRAZ ARAUJO	deferido
2026616	GEISIANE SANTOS OLIVEIRA	deferido
2046308	GESIANE MIRANDA MARTINES ROCHA	deferido
2049157	GIOVANNA LEITE DOS SANTOS	indeferido
2035341	GISLAINE VISINTIN DA SILVA	deferido
2051931	GRACIABA DE FREITAS MARTINS	deferido
2029056	GRACIELE FERNANDES BATHE DOS SANTOS	deferido
2044262	IANA CAROLINA OLIVEIRA ARAUJO	deferido
2026363	ILTON TEIXEIRA BASTOS	deferido
2028026	IRACILDA FARIA PRADO	deferido
2052972	IRLAINE CHAVES DOS SANTOS	deferido
2045985	JACKELINE NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2045968	JAINNY CELI NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2029060	JAKELINE BRESSAN JORGE	deferido
2035847	JANAÍNA BERNARDO AMORIM	deferido
2033026	JANDERSON DOS SANTOS BALTAR	deferido
2016916	JAQUELINE DUQUES SCHECLUSKI	deferido
2035147	JHON LUCAS DA SILVA LISBOA	deferido
2046337	JOZI PAULA DE ASSIS SANTOS	deferido
2037235	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	deferido
2023809	KELLY ASSIS DE MENEZES	deferido

2028128	LARISSA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2048021	LARISSA VITORIA MOURA SOUSA	indeferido
2023566	LEIDIANE DOS SANTOS SOARES	deferido
2045975	LEILA SOUZA RAMOS	indeferido
2024378	LEILIANE DE OLIVEIRA LIMA	deferido
2047460	LEUSIANE MESSIAS FERREIRA	deferido
2014789	LORRAYNE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	deferido
2027483	LUCIANA SILVA DE SOUZA	deferido
2047432	LUCINEIA JESUS DA SILVA	deferido
2031185	LUCIVANIA OLIVEIRA COELHO	deferido
2040835	MARCELA DE ARAUJO SILVA	deferido
2042802	MARCELAINÉ DE PAULA PARUSSOLO	deferido
2036242	MARIA APARECIDA TAVARES DE CASTRO	deferido
2053979	MARIA CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2028195	MARIA EDUARDA FARIA GAMA	deferido
2048836	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	deferido
2029506	MARIA LUCIA SIQUEIRA	deferido
2048977	MARINETE MOREIRA SILVA	deferido
2046251	MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO	deferido
2046726	MARLY CARMO DE SOUZA MIRANDA	deferido
2044277	MARQUILANDRA MARTINS VIEIRA	deferido
2033100	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	deferido
2034322	MELISSA BRESSAN COSTA	deferido
2034929	MICAELLA ALVES GUEDES	deferido
2053895	MICAELY CARLA DE SOUZA	deferido
2053100	MIRIAM DE MELO	deferido
2020391	NICOLAS NISSOLA DIAS	deferido
2046257	PAMELA PEREIRA DE SOUZA	indeferido
2036852	PATRICIA DE OLIVEIRA	deferido
2007862	PAULA CRISTINA SILVA FERREIRA	deferido
2026146	PAULO RODRIGO MOREIRA DA SILVA	indeferido
2024458	PRISCILA AMANDA DE SOUZA CANUTO	deferido
2038561	RODRIGO ALMEIDA TEREZA	deferido
2045924	ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2044105	ROZANI DE OLIVEIRA PEIXOTO	deferido
2027197	SAMARA SOUZA LIMA	deferido
2044565	SIDNEI TEIXEIRA ROCHA	deferido
2044012	SILENE PEREIRA GONÇALVES	deferido
2013976	SILVIA KARINA DURAN DE CRISTO	deferido

2049903	SIRLEY CARDOSO	deferido
2042793	SUELI FERREIRA DA SILVA	deferido
2025303	SUELY FERREIRA MOREIRA	deferido
2034843	TAYZA ANDRADE	deferido
2028828	THAYS SILVA ALVES	indeferido
2049156	UDIMILA DORNELAS DA SILVA	deferido
2048070	VALDINEIA DE JESUS DA SILVA	deferido
2037291	VALDIRENE PIRES PACHECO	deferido
2036970	VALERIA DO NASCIMENTO REIS	deferido
2017392	VANDA GOMES DOS SANTOS	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Ji-Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035248	ADENILDA DE OLIVEIRA RAMOS	deferido
2052445	ADRIANA BARBOSA DE LANA	deferido
2065031	ADRIANA BODDY MARTINS	indeferido
2034382	ADRIANA DE LARA FREIRES	deferido
2043911	ADRIANA MARIA DA SILVA SOUZA	deferido
2053370	ADRIANGELA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	deferido
2053054	AILTON DE CASTRO JUSTINO	deferido
2025542	ALAN MICHEL COSMO COIMBRA	deferido
2029098	ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2027889	ALESSANDRA MARCELINO FERRARI	indeferido
2023849	ALEXANDRE JUSTINIANO	deferido
2053475	ALEXANDRE OLIVEIRA	deferido
2041769	AMANDA CAMILA DE SOUSA LIMA	deferido
2047753	AMANDA SOUZA LAIOLA	deferido
2041426	ANA ATHIELI PEIXOTO LIMA	deferido
2022953	ANA CAROLINA TAVARES MORTAIS	deferido
2010265	ANA CLAUDIA DE CAMPOS PAIXÃO	deferido
2020183	ANA MARIA DE SOUZA VALERIANO	deferido
2040052	ANA MARIA FIGUEIREDO CARDOSO GUERRO	deferido
2050765	ANA PAULA BARBOSA ROCHA	deferido
2053396	ANA PAULA DA MATA DO NASCIMENTO	deferido
2053281	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	deferido
2024621	ANA PAULA ROSA	deferido
2032537	ANA PAULA VALADÃO VIANA DA SILVA	deferido
2035648	ANA SILVA	deferido
2021413	ANAMIR DE PAULA DA SILVA	deferido
2037703	ANDRÉ DOUGLAS LOPES DE OLIVEIRA	deferido

2041534	ANDRE SOUZA DA SILVA JUNIOR	indeferido
2051308	ANDRÉIA PEDRASSOLI FREITAS	deferido
2054334	ANDRESSA DE FARIAS SINCERIA PEREIRA	indeferido
2052721	ANGELICA SABRINA SILVA DOS SANTOS	deferido
2046124	ANGELITA DE JESUS SANTOS DA SILVA	deferido
2049011	ANIELE MEDEIROS SALES	deferido
2045780	ANISIA FFARIAS DOS SANTOS	indeferido
2043011	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA	indeferido
2024298	AYHANDARA MACHADO DA SILVA	deferido
2053708	BÁRBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2047428	BRUNA MACIEL DE AZEVEDO	deferido
2050154	BRUNA MICKAELLY DUARTE DE OLIVEIRA	deferido
2051795	BRUNO ARAÚJO DE SOUZA	deferido
2015544	CAMILA EMANUELI DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2024529	CAMILO CIPRIANO LOPES SOARES	deferido
2051928	CARLA CRUZ PINHEIRO	deferido
2033184	CÉLIA MARIA CHAVES	deferido
2032973	CELIA REGINA DE ARAÚJO	deferido
2037251	CHAYENE RUFINO DE ARAUJO	deferido
2046779	CHIRLENE FELISBERTO DA SILVA	deferido
2051635	CHRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO-	deferido
2017043	CLARICE DE SOUZA SANTOS	deferido
2041034	CLAUDENICE MIRANDA	indeferido
2045454	CLAUDIA ALVES DA SILVA	deferido
2031497	CLAUDIA DOMINGUES DE PAIVA	deferido
2044840	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA SANTOS	deferido
2037046	CLAUDINEIA GOMES DE SOUZA SOARES	deferido
2033373	CLEIDE ALMEIDA BORGES	deferido
2007640	CLEIDILAINE TIBURCO DIAS	deferido
2035321	CLEITON TEIXEIRA DE AGUIAR	deferido
2042224	CLEONICE QUINTAS DA SILVA	indeferido
2036532	CLEYDE CAITANO DA SILVA	deferido
2032234	CONCEIÇÃO LAVINYA LEAL DA COSTA	deferido
2027623	CRISTIANE BAYER FERRARI	deferido
2034255	CRISTIANE DE ALMEIDA BORGES	deferido
2047671	CRISTIANE FELIX CRISTINO	deferido
2048959	CRISTIANE TORRES JACINTO	indeferido
2029236	DAIANA CRISTINA SOUZA NUNES	deferido
2053999	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA COSTA	deferido

2022206	DÁLETE OLIVEIRA DE FREITAS	deferido
2027315	DALVINA XAVIER DOS SANTOS	deferido
2014397	DANIELA APARECIDA MORAIS FELBER	deferido
2043331	DANIELLA MOREIRA SANTOS SANTANA	deferido
2054284	DANRLEY DA SILVA RIBEIRO	deferido
2052121	DAYANE BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2031994	DAYELLE CAROLINE ALVES JORDAO	deferido
2033701	DÉBORA TAILINE SILVA NERY	deferido
2069316	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	deferido
2024192	DHEYME SANDRA DE JESUS VASCONCELLOS	deferido
2022041	DIEIME DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2038725	DILMA BRITES DE OLIVEIRA	deferido
2028047	DIONE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2017141	DIRCEU FERREIRA DA CRUZ	deferido
2034971	DIVA ZEFERINA VAZ DE AGUIAR	deferido
2020236	DOUGLAS MACCION SANTOS DE SOUZA	deferido
2016475	DULCINEIA MOREIRA DOS SANTOS	deferido
2033287	DYENNIFER GOMES BRAZ DA SILVA	deferido
2062562	EDEMILSON DE ARAÚJO	indeferido
2038016	EDICLEIA CARDOSO DE MACEDO	deferido
2042220	EDILEIDE DOS SANTOS SILVA	deferido
2024077	EDILENE LUZIA SATILHO	deferido
2049816	EDILSON CUNHA ALVES	deferido
2027463	EDSON DA SILVA PEMPER	deferido
2025635	ELCIO GONÇALVES DA SILVA	deferido
2024998	ELIANA MORAIS DO NASCIMENTO	deferido
2045151	ELIANE DE SOUZA ALCANTARA SILVA	deferido
2033350	ELIANE PEREIRA GOMES	deferido
2034401	ELIEDE ROSA DOS SANTOS	deferido
2043260	ELIENE DINIZ SOUZA	indeferido
2050986	ELISÂNGELA ANGELO DE OLIVEIRA	deferido
2007691	ELISÂNGELA DE JESUS SILVA	deferido
2054606	ELISÂNGELA VAZ DOS SANTOS	indeferido
2010677	ELISSANDRA APARECIDA SATILHO	deferido
2027461	ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA	deferido
2067901	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	deferido
2032374	ELIZANGELA GOMES PINTO	deferido
2039039	ELLEN DAIANE DE OLIVEIRA GODINHO	indeferido
2052757	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	deferido

2032031	EMANUELE ANIZIO GARCIA	deferido
2034759	ENI VIEIRA	deferido
2028519	ERICA VANESSA GOMES GODOI	deferido
2025186	ERIKA ALVES MIRANDA	deferido
2009128	ERIKA ANDREATO COSTA	deferido
2049510	ERISON ARAGÃO ROSAS	deferido
2053695	EUCIRLANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	deferido
2033243	EUZILENE PAULINO SATILHO	deferido
2029000	EVANEIDE MATIAS DA COSTA	deferido
2035115	EVINI TAMARA CALAZA DA CRUZ	deferido
2036604	FABIANA SILVA LOPES	indeferido
2045697	FÁBIO OSCAR DANTAS RÉGIS	deferido
2049622	FERNANDA CLEIDE FRANCISCA DE ALENCAR OLIVEIRA	deferido
2030087	FERNANDA MENEGILDO DA SILVA	deferido
2030558	FERNANDA MIKAELLY SILVERIO DA SILVA	deferido
2036543	FLÁVIA DE CASTRO SOUZA COSTA	deferido
2039242	FLÁVIA DIAS DE PAULA	deferido
2026728	FRANCIELE CARVALHO SANTOS	deferido
2016003	FRANCIELE DA SILVA NUNES SOUSA	deferido
2031724	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	deferido
2048295	FRANCIELE OLIVEIRA NEVES	deferido
2025352	FRANCIELE PEREIRA TEODORO	deferido
2031791	FRANCINEIDE DE SOUZA	deferido
2022615	GABRIEL DE FREITAS SIMÕES SILVA	deferido
2042541	GABRIEL MOREIRA ZEGÓBIA	deferido
2051453	GABRIEL SOARES CUNHA	deferido
2042628	GABRIEL VALENTIM PENA	deferido
2039033	GEANE CALAZANS DE SOUZA	deferido
2022320	GEANE TORRES GOMES	deferido
2029653	GEILIANE GONÇALVES GOUVEIA	deferido
2038691	GEOVANIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	deferido
2038460	GESIANE LIMA FERREIRA	deferido
2024290	GEUSA DE OLIVEIRA CRUZ	deferido
2050294	GISLAINE RODRIGUES VIEIRA	deferido
2047854	GLAUCIA LOURENÇO SANTANA	deferido
2007916	GLEICIANE CORDEIRO DE LIMA KAPPAUNN	deferido
2022650	GREYCY KELLY OLIVEIRA CUNHA	deferido
2053997	GUILHERMINA CRISTINA DA SILVA GOMES	indeferido
2041976	HALLYNE GALDINO FREITAS	deferido

2032071	HERYCA DA SILVA LANA	deferido
2034884	IASMYM GOMES DA SILVA	deferido
2043615	ÍCARO VIANA VIANA SILVA	deferido
2027566	IGOR LUAN DA SILVA E SILVA	deferido
2030208	IONARA DA SILVA BISPO MENDES	deferido
2050067	ISABELA MORAES DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2022757	IVANILDA FERNANDES DOS SANTOS	deferido
2032293	JACONIAS FRANCISCO DOS SANTOS	deferido
2025904	JAÍNE PINHEIRO AZEVEDO	deferido
2051487	JAMERSON DE OLIVEIRA NERY	deferido
2050375	JAMYLLA LARESSA RODRIGUES BONI	deferido
2012755	JAQUELINE AVELINO PINTO CARDOSO	deferido
2035677	JAQUELINE DE LAIA MOREIRA	deferido
2020474	JAQUELINE DE MATA DA COSTA	indeferido
2021670	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	deferido
2030729	JAQUELINE FRANCISCO DA SILVA	indeferido
2036257	JÉSSICA CAMPOS MARTINS DA SILVA	deferido
2034749	JESSICA DA SILVA COSTA	deferido
2027470	JESSICA PASSOS	deferido
2019589	JESSICAMARCELINO FERRARI	deferido
2042582	JHENIFFER CAROLINE PEREIRA DA COSTA	deferido
2024932	JHONATAN DA SILVA LISBOA	deferido
2029477	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	deferido
2053505	JOHNNY VICENTE DA SILVA	indeferido
2041174	JONATAN SEBASTIÃO MACIEL DOS SANTOS	deferido
2026477	JOSÉ CARLOS LOPES	deferido
2046413	JOSEPH EVANGELISTA AMORIM	deferido
2035827	JOSIENE COSTA SILVA	deferido
2054413	JOSIMARA BISPO RAMOS	deferido
2047807	JUCIMAR BERALDO DA SILVA MONTEIRO	deferido
2030334	JULIA XAVIER REBOUÇAS	deferido
2017470	JULIANA DA SILVA LEAL LIMA	deferido
2045743	JULIANA EDUARDA BATISTA DA SILVA	indeferido
2049219	JULIANA LEONTINA VALERIANO BARBOSA	deferido
2032554	JULIANA RODRIGUES SANTANA	deferido
2048252	JÚLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	deferido
2044356	KAMILA SILVA KRUGER BRITTES	deferido
2037977	KAREN CHRYSTYAN DE FREITAS MELO	indeferido
2050022	KARINNY MICAELLI DA SILVA ARAUJO	deferido

2034692	KAROLAYNE BORGES MENDONÇA	deferido
2027474	KAROLINI PRISCILA BARROS DOS SANTOS	deferido
2021043	KAROLYNE BARBOSA KLIPPEL	deferido
2051244	KÁSSIA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2024124	KASSIANE TEIXEIRA VIANA	deferido
2048197	KE COSTA DE E	indeferido
2023381	KEILLE SUELLEN DE PAULA FREITAS	deferido
2043386	KELI BARBOSA SILVA	deferido
2049513	KELLY DOS SANTOS SALLES	deferido
2048359	KELLY MIRANDA DA SILVA	indeferido
2023807	KEYLA DOMINGOS PEREIRA	indeferido
2009307	LARISSA PEREIRA NEVES	deferido
2034339	LARISSA TENEDINI VIANA	deferido
2053046	LAURY ANGELINA LUIZ FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	deferido
2051782	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2052278	LENI CANDIDO BELO	deferido
2037527	LEONARDO LIMA PINHEIRO	deferido
2049746	LEONINO ALVES DA SILVA	deferido
2024855	LIANDRA AMANDA SILVA RIBEIRO	deferido
2052088	LIDIANE ALVES FELIX	deferido
2014391	LIDIANE FAÇANHA RAMOS	indeferido
2016615	LIGIANY DOS SANTOS SILVA	deferido
2012198	LIGYA DOS SANTOS SILVA	indeferido
2046838	LILIA REGINA AMARO DA CUNHA	indeferido
2052063	LILIANE IZABEL DA SILVA	indeferido
2052828	LILIANE NASCIMENTO PEREIRA	deferido
2029629	LINDINEIA CARDOSO BOERER DE MORAIS	deferido
2019812	LOURDES MASCARELO RODRIGUES	deferido
2060209	LUANA BISPO DE OLIVEIRA	deferido
2051105	LUANA PRISCILA CAMPOS	deferido
2032100	LUANA PRISCILA ESMECELATO NEVES	deferido
2051772	LUCAS DE SOUZA CRISTINO	deferido
2027440	LUCAS HENRIQUE FERRARI PEREIRA	deferido
2051843	LUCIANA SCHNEIDER PESSOA	deferido
2045156	LUCIANA TEIXEIRA CHAVES RODRIGUES	deferido
2033307	LUCIENE PEREIRA VASCONCELOS	deferido
2026446	LUCILENE DIAS DA SILVA	deferido
2063917	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	indeferido
2028975	LUCINALVA APARECIDA NEVES	deferido

2068391	LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	deferido
2047287	MARA ESTELA FELISBERTO DA SILVA	deferido
2030283	MARA LUCIA RAMOS BARBOSA	deferido
2045256	MARCIA DE SOUZA FARIAS	deferido
2017865	MARCIA F DAMASCENO MAIA	indeferido
2018316	MÁRCIA GONÇALVES FERRARI	deferido
2024977	MARCILENE DE SOUZA PIMENTEL	deferido
2061044	MARCOS ANTONIO PEREIRA	deferido
2038202	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	deferido
2054194	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	deferido
2010902	MARIA APARECIDA LEAL BARBOSA	deferido
2052549	MARIA DAS GRACAS ALVES DE MORAIS	deferido
2052309	MARIA DULCINEIA LEANDRO DE OLIVEIRA	deferido
2021893	MARIA IRANDIR DA CONCEIÇÃO	deferido
2049709	MARIA JOSE VIEIRA DA CONCEICAO	deferido
2028992	MARIA NILCE VASCONCELOS	deferido
2016834	MARIA SILVANIA SANTOS	deferido
2045268	MARIANA XAVIER	indeferido
2032462	MARIELLY CRISTINA DOS ANJOS SILVA	deferido
2024012	MARINALVA CAMILO DE BRITO SILVA	deferido
2049719	MARINÊS FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
2038151	MAYANA CUNHA SILVA	deferido
2023329	MILENE LYANDRA METZKER	deferido
2044819	MILTON CARVALHO RODRIGUES	deferido
2026098	MILTON CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2037429	MIRIAM GONZAGA DA SILVA CRUZ	indeferido
2043789	MIRIAN XAVIER MIGUEL	indeferido
2031157	MONICA SOUZA DE FREITAS	deferido
2043376	NATALIA DOS SANTOS FERNANDES	deferido
2045770	NATALIA PEREIRA	indeferido
2053556	NATHALIA BRAZ FARIA	deferido
2020883	NEIDA SILVANE ZAFFARI DOS SANTOS	deferido
2036232	NEUDA GONÇALVES DE JESUS	deferido
2014760	NILCINEIA VICENTE DA SILVA	deferido
2039762	NOEMIA DA APARECIDA DE MORAES	deferido
2048076	ODETE LIMA DOS SANTOS	deferido
2032698	PATRICIA DE OLIVEIRA MORAES	indeferido
2051005	PATRICIA DIAS DE SOUZA	deferido
2028297	PATRÍCIA FELIX DA SILVA	deferido

2039699	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2064475	PATRICIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	indeferido
2038348	PAULO ANDRÉ ALMEIDA DIAS	deferido
2009461	PEDRO DAL SANTOS BEZERRA	deferido
2024670	POLLYANA MESSIAS RIBEIRO SCHULZ	indeferido
2025913	PRISCILA BARROS MORAIS SILVA	deferido
2025594	PRISCILA CAMPOS MATHEUS	deferido
2048810	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	deferido
2023507	QUESIA DA SILVA FERNANDES DE SOUZA	deferido
2036470	RAFAEL PIRES FREIRE	deferido
2035151	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	deferido
2062520	RAFAELA DO CARMO GALDINO	deferido
2029156	RAFAELA MATOS DE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2040402	RAFAELA VICTÓRIA VIEIRA SILVA	deferido
2026070	RAFAELLE CRISTINA TEODORO DE BRITO	deferido
2053594	RAILAN ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA	indeferido
2044440	RAIMUNDA DAIANE PINTO	deferido
2028806	RANDERSON JOSE PEREIRA	deferido
2053746	RAQUEL MARTINS DOS SANTOS SILVA	deferido
2008842	RAYANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	deferido
2051267	RAYANI PEREIRA DE JESUS	deferido
2049819	RHAIZA CRISTINA SÁ COSTA	indeferido
2043306	RICARDO ALVES PIRES	deferido
2051461	ROMARIO CORDEIRO DE MATOS	deferido
2029866	RONALDO BARBOSA RABELO	deferido
2041464	RONECLAY VIEIRA ROCHA	deferido
2033708	RONICLEIA DOS SANTOS BRUM	deferido
2031866	ROSA MARIA MESQUITA MACHADO	deferido
2028467	ROSANA SOUZA DE TOLEDO PIRES	deferido
2015925	ROSELENE FRANCISCA FERREIRA	deferido
2025785	ROSENI LIMA DOS SANTOS	deferido
2039381	ROSIANE CAMPOS MATHEUS ALVES	deferido
2052495	ROSIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	deferido
2051222	ROSILENE PEREIRA DE JESUS	deferido
2027297	ROSY DA SILVA NASCIMENTO CASTRO	indeferido
2025827	RUTILEIA MARIA DOS SANTOS LOPES	deferido
2052491	SABRINA DEL BIANCHI LIMA	indeferido
2045712	SAMARA COELHO LEAL	indeferido
2032284	SELMA BAILIOTE DE NOVAIS	deferido

2029153	SHEILA MARIA FELIX LEAL	deferido
2027590	SHIRLEY GOMES MARTINS DA SILVA	deferido
2012536	SHIRLEY MESQUITA DE MOURA SILVA	deferido
2047613	SILMAR SILVA DOS ANJOS	deferido
2043480	SIMONE DA SILVA	deferido
2048872	SIRDILEY COSTA SANTOS	indeferido
2051944	SOLANGE NASCIMENTO ARAÚJO	deferido
2026054	SONETE RODRIGUES LIMA	deferido
2014421	SONIA ALVES AVELINO	deferido
2046158	STEFANY REBECA NOGUEIRA SILVA	deferido
2027746	STEPHANNY SILVA TEIXEIRA	deferido
2033148	STÉPHANY VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2038925	SUELEN ALVES SOARES SANTANA	deferido
2039942	SUELLEN LAYRA CAPETINI DA SILVA	deferido
2040397	SULAMITA MENDONÇA LOPES SILVA	deferido
2045896	SULEIA CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS	deferido
2053296	SUZANA ANDRADE DE ALMEIDA	indeferido
2036053	SUZANA DE SOUZA LIMA	deferido
2026884	SUZANI MARCELINO FERRARI	deferido
2026853	SUZANNE DA SILVA RODRIGUES	deferido
2043223	SUZY DELKER SILVA JUSTINO	deferido
2053558	TACIANE LENZ DA SILVA	deferido
2042508	TAINAH VENANCIO GOMES FONTOURA	deferido
2040622	TAIRYNI PAULA DE OLIVEIRA	deferido
2020150	TAISA SOARES DA SILVA	deferido
2046512	TAIZA CARLOS LUBE	deferido
2054088	TAMARA KELLYANA DA SILVA LIVRAMENTO	deferido
2031018	TAYNA MIRELLY BOERER DE MORAIS	deferido
2012028	TEREZA PRATES DA SILVA SPERANDIO	deferido
2039930	THAINARA OLIVEIRA SILVA	indeferido
2020569	THAIS SANTOS DA SILVA	deferido
2026348	THALITA BATISTA LIRA	deferido
2047443	THAYNA POSSMOSER DE MAROS	deferido
2054272	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2036641	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA	deferido
2034037	VALDEIR BALBINO DE OLIVEIRA	deferido
2044469	VALDENICE BARBOSA DE LANA	deferido
2054288	VALDENICE LILIANE LUIZ	deferido
2041653	VALERIA ALVES DA SILVA	deferido

2039798	VALÉRIA DIAS	deferido
2042312	VALMIRA MOREIRA AMANCIO	deferido
2037314	VANDERCLEISSON DE LIMA FERREIRA	indeferido
2031586	VANESSA EMANUELLY TEIXEIRA GONÇALVES	indeferido
2034873	VANESSA MIKAELLY SILVEIRO DA SILVA	deferido
2047747	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	deferido
2022246	VANILZA ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2051284	VANUZA TOMAZ DA SILVA BORGES	indeferido
2017355	VERÔNICA VIAL SILVA	deferido
2025136	VICTOR HUGO DA SILVA ALMEIDA	deferido
2028755	VILMA MARIA DA SILVA	deferido
2036671	VINICIUS LIMA SANTOS	indeferido
2021794	VIRCEMIR FRANCISCA DE FREITAS	deferido
2047469	VITORIA GOMES DE FARIAS	deferido
2054201	VITTOR GABRIEL ANDRADE DA SILVA	deferido
2045329	WAGNER FERREIRA FILHO	indeferido
2036089	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	deferido
2022585	WENDILA THALIA SILVA DA ROCHA AIRES	deferido
2036080	WILLIAN PEREIRA DANTAS	indeferido
2038462	WYNNY KHETLEN RIBEIRO DA SILVA	deferido
2050997	ZILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
2025859	ZORAIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Machadinho do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035558	ADEMAR DA SILVA	indeferido
2053009	ADRIANA ALBUQUERQUE NOGUEIRA	deferido
2038401	ADRIANA DA SILVA SCHIMIDT	deferido
2038401	ADRIANA DA SILVA SCHIMIDT	deferido
2008339	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	deferido
2008339	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	deferido
2053604	ALDENIR GOMES PINTO	deferido
2014824	ALEXANDRINA RAFAELA PEDROSA DO NASCIMENTO	deferido
2049434	ALINE BRAZ DE MENEZES	deferido
2038435	ALINE DA SILVA	indeferido
2009719	AMANDA BRAGANÇA DE OLIVEIRA	deferido
2040591	ANA CAROLINA DE BRITTO EBELING	indeferido
2047946	ANA MARIA GOMES DA SILVA	deferido
2028670	ANNE CAROLINE DE FREITAS LISBOA	deferido
2028670	ANNE CAROLINE DE FREITAS LISBOA	deferido

2030097	ANTONIO CACIANO PINTO DOS SANTOS	deferido
2037433	ANTONIO WALAMES FLORES CHAVEZ	deferido
2007891	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	deferido
2028213	CESAR JUNIO FERREIRA DOS REIS	deferido
2034771	CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA SCHMOOR	deferido
2052047	CLEBIANE DO NASCIMENTO	deferido
2052047	CLEBIANE DO NASCIMENTO	deferido
2032456	CLEUDIMAIA ALVES RODRIGUES FONSECA	deferido
2049153	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	deferido
2040658	DAIANE FRANCO POSSAMAI	deferido
2040658	DAIANE FRANCO POSSAMAI	deferido
2054247	DAIANE DE JESUS ALVES	indeferido
2036501	DAMARES BARBOZA DOS SANTOS ALMEIDA	deferido
2030862	DIANE DA SILVA SANTOS	deferido
2030862	DIANE DA SILVA SANTOS	deferido
2051917	EDILENE NUNES NOVAIS	deferido
2051917	EDILENE NUNES NOVAIS	deferido
2034770	ELISÂNGELA DE SOUSA RIBEIRO	indeferido
2052886	ELVANI BERNARDINO CARLOS GOMES	indeferido
2036230	FABIANY LIMA KISTER	deferido
2043958	FRANCIELE XAVIER DE LIMA	deferido
2026310	GABRIEL DE SOUZA PEREIRA	deferido
2026047	GERUZZA DIAS PECLA	deferido
2026047	GERUZZA DIAS PECLA	deferido
2069338	GRACIENE OLIVEIRA DE SOUZA	indeferido
2069338	GRACIENE OLIVEIRA DE SOUZA	indeferido
2048255	GREICE SOLANGE CORREA DOS SANTOS	deferido
2029649	GREICIELLE BALDEZ ROCHA	deferido
2054293	JANAINA DA CRUZ MOREIRA	deferido
2054293	JANAINA DA CRUZ MOREIRA	deferido
2047687	JEANE ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2035665	JÉSSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2035665	JÉSSICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2021995	JOÃO VITOR DA SILVA OLIVEIRA MIRANDA	deferido
2035702	JULIANA HOFFMANN BARBOSA	deferido
2053502	JULIO CESAR GONCALVES CAVALHEIRO	deferido
2034306	KAILANE LOPES PANSIERE	deferido
2016764	KARINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2033695	KELY RODRIGUES DAVI	deferido

2033695	KELY RODRIGUES DAVI	deferido
2039696	KETTELIN LOURAINY	indeferido
2032281	LAURA DOS SANTOS SILVA	deferido
2030736	LORRAYNE ESTEPHANY DE CASTRO PEREIRA	deferido
2025633	MARIA ALICE PEREIRA ALMEIDA	deferido
2022709	MARIA LEONILDA NUNES DE SOUZA	deferido
2025842	MARIANE NARDE FERREIRA	deferido
2024540	MARIO SERGIO SANTOS NARDE	indeferido
2027168	MARTA RODRIGUES DE FREITAS	deferido
2027168	MARTA RODRIGUES DE FREITAS	deferido
2033642	MARTA SOARES RODRIGUES	deferido
2034828	MATHEUS BORTH PEREIRA DA CRUZ SILVA	indeferido
2036263	MURILO RIZO PEREIRA RUDNIK	deferido
2030504	OSANA SOUZA SILVA	deferido
2029398	PATRICIA CAMPOS DA SILVA	deferido
2036139	PATRICIA WESTFAL DE SENA	deferido
2023029	RAFAEL ABREU COUTO	deferido
2041955	RAIMUNDA BORGES PARENTE	deferido
2028535	RAYSSA LUIZ DA SILVA	deferido
2032256	RENATA DE PAULA SOUSA	deferido
2032256	RENATA DE PAULA SOUSA	deferido
2043646	ROSILAINE DE ALMEIDA FONSECA	deferido
2050910	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	deferido
2034809	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	deferido
2030914	SAMARA CRISTINA DO NASCIMENTO BUZAR	deferido
2030914	SAMARA CRISTINA DO NASCIMENTO BUZAR	deferido
2024067	SARA SOUZA PINHEIRO DE LANA	deferido
2036277	SIMONE CARNEIRO DA LUZ	deferido
2027563	TAINÁ CARVALHO DE SOUZA	deferido
2015699	TIFANI PALHANO LOUREIRO	deferido
2047670	VANDERLEIA PACHORI LIMA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Ouro Preto do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2009455	ADENIZIA AMORIM DE ABREU	deferido
2032695	ADRIANA AMORIM DE ABREU	deferido
2031167	ADRIANA MARQUILENE DOS SANTOS	deferido
2023946	ADRYAN OLIVEIRA DE MOURA	deferido
2029429	ANA CECÍLIA ALVES RODRIGUES	deferido
2049279	BEATRIZ MICHELE QUIRINO DA SILVA	deferido

2047318	BIANCA CUSTODIO DE SOUZA SALOMÃO	indeferido
2035477	CAMILE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	deferido
2016534	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	deferido
2046776	CLEIDE NUNES MACIEL	deferido
2039544	CLEIDIMAR CARLOS DE CARVALHO	deferido
2022741	CRISTIANE KUNZ JALASKO	deferido
2051974	EDIHTE ROSA MENDES	indeferido
2041177	ELIZANE PINHEIRO DA SILVA	deferido
2035145	EMÍLIA DELFINO DE ANDRADE FRANCO	indeferido
2046656	ÉMILLY FELIPE TERRAS	deferido
2037304	ERNANDO PEREIRA RIBEIRO	deferido
2024238	FLAVIANE MARIA DA SILVA	deferido
2053145	GABRIEL FARIAS GONÇALVES	indeferido
2036456	GABRIELA DE CASTRO MOURAO	deferido
2041626	GILLIHA RAELEN DORIGO DE OLIVEIRA CHAVES	deferido
2025448	GLAUCIANE FLAUZINO DA SILVA	indeferido
2036849	HELOISA PIMENTEL BATISTA	deferido
2052277	INGRYD LORRAYNE FREITAS DA SILVA	deferido
2023595	IVANETE APARECIDA MAZZALLI	deferido
2030819	JAQUELISE RIBEIRO DIAS	deferido
2042640	JOÊZIA SILVA JUSTINO	deferido
2049475	JULIANA ALINE LIMA DE SOUZA	deferido
2043652	JULIANNE DE LIMA E SILVA	deferido
2025349	KATIANY BASILIO DA SILVA	deferido
2052111	KESSIA CAMILO RIBEIRO RODRIGUES	deferido
2047520	KHÉROLLY VALLESKA MACIEL SUOTNISKI	deferido
2048203	KHETELLY VANNESKA MACIEL SUOTNISKI	deferido
2025778	LAORANDRY DORNELES DIAS	deferido
2025086	LAUDINEIA NEVES VIANA	deferido
2046141	LEIDIANE KALCK DE ALMEIDA	deferido
2022905	LIZANDRO APOLINÁRIO DIAS	deferido
2052074	LUÍS FELIPE DUARTE PORTAL	deferido
2032608	LUZAMIR APARECIDA PEREIRA	indeferido
2054555	MÁRCIA BUENOS AIRES DA SILVA	deferido
2027339	MARILEUZA LUCIA DE OLIVEIRA	deferido
2024825	MAYKELLI VIEIRA DOS SANTOS ABILIO	deferido
2037372	NAYARA PRATA LUCAS	deferido
2054148	ODIRELÇA CORREIA DA SILVA	deferido
2066840	PAMELA CIBILA BARBOSA DE OLIVEIRA	indeferido

2068340	PATRICIA SILVA DE PAULA	indeferido
2036118	PRICILA SANTOS DA SILVA	indeferido
2013630	QUÉSIA PEREIRA DE FREITAS FRANCO	deferido
2052276	RAQUELE NASCIMENTO CHAGAS	deferido
2049332	ROSANA SANTOS QUIRINO	deferido
2022852	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	deferido
2066543	SANDRA NUNES ROSALVO	indeferido
2038541	SIMONE FERNANDES DA SILVA	deferido
2027294	TAINA MARAI ALVES DE ARAUJO	deferido
2035175	TAINARA DA SILVA TOFANI	deferido
2030261	TAIS PEREIRA DE PAULA	deferido
2039280	TALIA DA SILVA BARRETO	deferido
2028748	TAYNÁ COSTA FERRAZ	deferido
2051717	VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA	deferido
2008928	VITOR OLIVEIRA DE JESUS	deferido
2026095	WANEISSA DOS SANTOS SILVA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Parecis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053044	REGINALDO COSTA DA SILVA FILHO MELO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Porto Velho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033173	ABMAEL FURTADO OLIVEIRA	deferido
2038209	ABRAAO DOS SANTOS MEDRADO	deferido
2052008	ACSA FERNANDA OLIVEIRA LOURENÇO	deferido
2052395	ADAIR MARTINS BARBOSA	deferido
2036731	ADEILSON FRANCISCO SOARES	indeferido
2028330	ADÉLIA KETLYN FERREIRA DA SILVA CORREIA	deferido
2031721	ADELVANIR VIEIRA ALBUQUERQUE	deferido
2046148	ADEMARCIA DOS SANTOS MAOTS	indeferido
2052091	ADISSON BRUNO DE SOUZA GUIMARÃES	deferido
2040447	ADNAILDA DA SILVA	deferido
2042447	ADRIA ELLEN DE SOUZA FREITAS FIDELES	deferido
2046528	ADRIANA APARECIDA MACHADO	deferido
2009742	ADRIANA CARDOSO DE SOUZA	deferido
2024105	ADRIANA CARLOS DA SILVA	deferido
2030820	ADRIANA DIAS CAMPOS	deferido
2024815	ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA	deferido
2029708	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	deferido
2018280	ADRIANA GOMES DE ARAÚJO	deferido

2049687	ADRIANA ILLANES DE ABREU	deferido
2016360	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	deferido
2043883	ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA	deferido
2014522	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2067779	ADRIANA SANTOS	deferido
2024087	ADRIANA SANTOS DA SILVA	deferido
2049292	ADRIANA SILVA FERREIRA	deferido
2034180	ADRIANE NOGUEIRA PESTANA	deferido
2032194	ADRIANO CONCEICAO FARIAS	deferido
2021555	ADRIANO FERREIRA MAIA	deferido
2024704	ADRIANO FREITAS DOS ANJOS	deferido
2050104	ADRIELE ARAUJO DE SOUZA	deferido
2036043	ADRIELE BOTELHO DE LIMA	deferido
2039987	ADRIELE BRITO DO PRADO	indeferido
2031504	ADRIELE MARINHO DA SILVA	deferido
2009940	ADRIELLE ARAÚJO DELGADO	deferido
2050915	ADRIELLY HONORATO DA SILVA PRIETO	deferido
2008878	ADRIELY CARVALHO DE ABREU	deferido
2045852	ADRYELLE CUNHA NEPOMUCENO	deferido
2024726	ÁGESSICA BEZERRA DA SILVA	deferido
2043711	AGLAIR LELO FRANÇA	deferido
2025742	AGLEISON FELIPE MORAES BARROS	deferido
2037475	AGNAR RIVERO RIBEIRO COLARES	deferido
2035102	AGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS	deferido
2037116	AIALA LIMA DOS SANTOS	deferido
2013814	AILA MARÍA PINHEIRO DA SILVA	indeferido
2028933	AIRA PEREIRA BATISTA CARLOS	deferido
2048461	AIRTON VIEIRA DE MELO JUNIOR	deferido
2043563	AKELLANE SILVA DE SOUSA NOBRE	deferido
2024896	ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA	deferido
2034554	ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE	deferido
2036048	ALAN JUNIO ALVES DOS SANTOS	deferido
2051365	ALAN MIRANDA BARROSO	deferido
2015837	ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS	deferido
2048266	ALBANIZA SILVA DE QUEIROZ	deferido
2011635	ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA	deferido
2048953	ALCI CARLOS VIRIATO DE BARROS	indeferido
2049464	ALCIEIDE OLIVEIRA DE MORAIS	deferido
2033239	ALCILANIA MENDES BRITO	deferido

2011006	ALCILEIA MENDES BRITO	deferido
2035273	ALCILEIA RODRIGUES DE CASTRO	deferido
2013625	ALCINEIDE TAVARES QUEIROZ DA VEIGA	deferido
2028092	ALCIONE GOMES BOTELHO	deferido
2030574	ALCIONE PEREIRA MENDES	deferido
2034992	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	deferido
2051812	ALDEÍRES DE ALMEIDA MARTINS BELO	deferido
2039293	ALDENI DA COSTA FERREIRA	deferido
2024288	ALDENIR EPIFANIO DA SILVA PINTO	deferido
2030802	ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	deferido
2028231	ALESSANDRA FELICIO DE ABREU	deferido
2040888	ALESSANDRA MODESTO DOS SANTOS	indeferido
2053950	ALESSANDRA OLIVEIRA ANDRADE	deferido
2032110	ALESSANDRA REGIS DE PAULA	deferido
2038292	ALEX KAUÃ OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2012268	ALEX LUIS REIS FERREIRA	deferido
2039460	ALEX OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2038841	ALEX SAMUEL FARIAS BARBOSA	deferido
2031761	ALEXANDRA CASTRO BENEVIDES	deferido
2046855	ALEXANDRA CASTRO DE LIMA	deferido
2047207	ALEXANDRA PAULA PEREIRA TAVARES	deferido
2036178	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	deferido
2063090	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MESTRE	deferido
2028357	ALEXANDRE MELO RIBEIRO	deferido
2038024	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2045433	ALEXANDRE SALDIA FEITOZA	deferido
2024254	ALEXANDRINA CARDOSO DA SILVA	deferido
2032639	ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA	deferido
2023080	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2029137	ALEXIA SOBR GIL	deferido
2026018	ALEYDE GOMES DA SILVA GARCIA	indeferido
2034071	ALI DA SILVA	deferido
2040193	ALICE CRISTINA BRAGADO DE OLIVEIRA	deferido
2040255	ALICE DA LUZ MINGUINS	deferido
2034849	ALICE DE ARAÚJO BATISTA	deferido
2051068	ALICE DE FREITAS SILVA	deferido
2033805	ALICE LIDIelly RODRIGUES CAMPOS	deferido
2047959	ALICE MACHADO	deferido
2019634	ALICE MORAIS DA SILVA	deferido

2030612	ALICE OLIVEIRA BELLÉ	deferido
2028728	ALICIANEI SOUZA ALVES DA SILVA	deferido
2044585	ALIETE SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2025669	ALINE ALEXANDRE DA SILVA	deferido
2052221	ALINE BERNARDO DA SILVA	deferido
2039802	ALINE CARVALHO DA SILVA HOLANDA	deferido
2053026	ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	indeferido
2028149	ALINE DE FREITAS SILVA	deferido
2031627	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA	deferido
2043035	ALINE DE SOUZA MACHADO	deferido
2040959	ALINE DOS SANTOS PRADO	deferido
2022744	ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	deferido
2024961	ALINE FELICIANO LOBO DA SILVA ABREU	deferido
2016149	ALINE HELEN RODRIGUES GIL	deferido
2053181	ALINE JORGE AMORIM DA SILVA	indeferido
2026669	ALINE LOPES DE SOUZA MIRANDA	deferido
2069197	ALINE MARIA DOS SANTOS ROCHA	deferido
2034163	ALINE MARIANE FREITAS DE CASTRO	deferido
2046492	ALINE MELO DA SILVA COSTA	deferido
2038020	ALINE NASCIMENTO VINENTE	deferido
2031398	ALINE PIAO CELESTE	deferido
2050679	ALINE QUEILA DOS SANTOS BATISTA	deferido
2036825	ALINE ROCHA DOS SANTOS	indeferido
2047962	ALINE SANTOS ROCHA	deferido
2024662	ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS	deferido
2024295	ALISON GONÇALVES DE LIMA	indeferido
2031334	ALISSON CAMPOS BRASIL	deferido
2037240	ALISSON DE SENA PEREIRA MATOS	deferido
2042606	ALLAN JOSE ARAUJO MENEZES	indeferido
2027390	ALMICLEIA SILVA MENDONCA PANTOJA	deferido
2052801	ALTENISIA DE SOUSA SILVA	deferido
2053201	ALTINA SANTOS DE SOUSA	deferido
2025469	ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
2047714	ALYCE KRYSTINA SOUZA SILVA	deferido
2030107	ALYNNE VYTORYA PEREIRA BARRETO	deferido
2028831	AMALIA KELVE ALMEIDA DA SILVA	deferido
2044494	AMANAYARA DA SILVA ALVES DE SOUSA	indeferido
2048107	AMANDA CAMPOS CORRÊA	deferido
2047836	AMANDA CRISTINA FERNANDES DE LIMA	deferido

2052300	AMANDA CRISTYNA VIEIRA SARAIVA	deferido
2037711	AMANDA DA SILVA BARBOSA	deferido
2037957	AMANDA DA SILVA ZEED	deferido
2047382	AMANDA DOS SANTOS DIAS	deferido
2010832	AMANDA GOMES OLIVEIRA	deferido
2047717	ANA ALICE MELO SILVA	deferido
2050410	ANA BEATRIZ ALEXANDRE DO NASCIMENTO	deferido
2027394	ANA BEATRIZ CARVALHO CARDOZO	deferido
2010818	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	deferido
2028153	ANA BEATRIZ DE CARVALHO BASTOS	deferido
2025773	ANA BEATRIZ PEREIRA VIDAL	deferido
2034883	ANA BEATRIZ RIBEIRO CRUZ	deferido
2046676	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	deferido
2042683	ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS	deferido
2051376	ANA CAROLINA DA SILVA SALGUEIRO	indeferido
2027833	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	deferido
2025980	ANA CAROLINE DA SILVA FREIRE	deferido
2011787	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
2038247	ANA CAROLINE FIGUEIRA SILVA	deferido
2051792	ANA CAROLINE LOURENCO RODRIGUES NERY	deferido
2018208	ANA CAROLINE SOUZA BATISTA	deferido
2054107	ANA CASSIA DA SILVA PINTO	deferido
2053374	ANA CASSIA SANTOS DA SILVA	deferido
2051304	ANA CLARA ALMEIDA NASCIMENTO	indeferido
2034899	ANA CLARA BATISTA DE SOUZA	deferido
2052328	ANA CLARA SOUZA SANTOS	deferido
2045192	ANA CLÁUDIA ARAÚJO MENDES	deferido
2053013	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	deferido
2019453	ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA	deferido
2047163	ANA ELITA CAMPOS BARBOSA	deferido
2026336	ANA ERLANIA GOMES DE SOUZA SEVERO	deferido
2024118	ANA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	deferido
2046663	ANA GABRYELA DA SILVA MENDES	deferido
2034429	ANA JULIA MENDONÇA DE MORAIS	deferido
2010459	ANA KAROLINA ALBUQUERQUE RIBEIRO	deferido
2023642	ANA KARONE ALVES DE SOUZA LIMA	deferido
2013354	ANA KÉCIA DA SILVA SÁ	indeferido
2034420	ANA KELLI ALVES FEA	deferido
2024454	ANA LIDIA RODRIGUES PALMA VIEIRA	deferido

2067952	ANA LIVIA VIEIRA FLOR	deferido
2034376	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	deferido
2038845	ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA	indeferido
2034837	ANA LUCIA FERREIRA DE PAULA	deferido
2051829	ANA LUÍSA SOARES DE SOUSA	deferido
2039676	ANA MARIA FERREIRA DANTAS	deferido
2035674	ANA MARIA MONTES DA SILVA	indeferido
2025203	ANA MARIA SENA SANTANA LOPES	indeferido
2032492	ANA MICHELE MACIEL DA FONSECA	deferido
2029193	ANA PAULA ALVES DA COSTA E SILVA	deferido
2018473	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	deferido
2053957	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	deferido
2043323	ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
2010838	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	deferido
2027941	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA	deferido
2032431	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	deferido
2043337	ANA PAULA GUIMARAES DA SILVA	deferido
2029469	ANA PAULA LEITE DOS SANTOS	deferido
2008354	ANA PAULA LIMA MATIAS	deferido
2027361	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	deferido
2014336	ANA PAULA NOLETO PINTO ROSA	indeferido
2024866	ANA PAULA NUNES LEAL	deferido
2050406	ANA PAULA O. DOS SANTOS	indeferido
2015109	ANA PAULA ROCHA PINHEIRO	deferido
2026755	ANA PAULA SANTOS CONCEICAO	deferido
2050480	ANA RAISSA GONÇALVES DE ARAÚJO	deferido
2047379	ANA SARA FREITAS CRUZ SENE	deferido
2034443	ANA SARA PAULA DA SILVA	deferido
2041115	ANA SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	indeferido
2052407	ANA SELMA DA SILVA PINTO	indeferido
2045229	ANA VILMA OLIVEIRA MOURA SOUZA	deferido
2038219	ANACLEIDE ARAÚJO DA FONSECA	deferido
2035643	ANALICE COSTA DA SILVA	deferido
2050637	ANALIEZE POSTIGO ESTEVES	deferido
2019357	ANAPAUULA FERREIRA RABELO DA SILVA	indeferido
2036387	ANDERSON ALVES DE MORAIS TEIXEIRA	deferido
2050569	ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO	indeferido
2022773	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	deferido
2051647	ANDERSON DA COSTA BATISTA SANTOS DE FRANÇA	deferido

2044478	ANDERSON FERNANDE ALVES	deferido
2046184	ANDERSON MAICON MODESTO DOS SANTOS	deferido
2048755	ANDERSON SANTANA BENTO DE OLIVEIRA	deferido
2041570	ANDERSON SILVA SANTOS	deferido
2041535	ANDRE SOUZA DA SILVA JUNIOR	deferido
2047891	ANDREA APARECIDA DE SOUSA CAMPOS	deferido
2048506	ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	deferido
2018774	ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO VASCONCELLOS	deferido
2046636	ANDREIA BRUNA DE CARVALHO DIAS	deferido
2048610	ANDRÉIA CAROLINA DA COSTA VIANA	deferido
2048226	ANDRÉIA COSTA NEVES MIRANDA FELIZARDO	deferido
2021261	ANDREIA CRISTINA ARAUJO LIMA	deferido
2036205	ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA	deferido
2025059	ANDRÉIA DE MELO CASTRO	deferido
2033683	ANDREIA DOS SANTOS MIRANDA	deferido
2042899	ANDRÉIA FRANÇA JORDÃO	deferido
2052103	ANDREIA MOURA QUEIROZ	deferido
2042911	ANDREIA MOURAO	deferido
2025780	ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO	deferido
2050329	ANDRÉIA PEREIRA DE SOUSA	deferido
2035687	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	indeferido
2045523	ANDREIA PEREIRA DOS REIS	indeferido
2013582	ANDRÉIA PEREIRA DOS REIS	indeferido
2026921	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2018176	ANDREIA SAMPAIO SOUZA	indeferido
2017622	ANDREINA GOMES VASCONCELOS DA SILVA	deferido
2054251	ANDRELINA ANTARES DE OLIVEIRA	indeferido
2035297	ANDRESSA AMARAL NOGUEIRA	deferido
2036219	ANDRESSA DE LURDES TEIXEIRA LORENO	deferido
2048085	ANDRESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	deferido
2008196	ANDREZA CAMPOS DE LIMA	deferido
2026188	ANDREZA DA SILVA MENEZES CORTEZ	deferido
2027685	ANDREZA DOS SANTOS VIEIRA	deferido
2024056	ANDRIELI DILVANIA ARAUJO BRITO	deferido
2021664	ANDRIELLEN DE CASTRO MELLO	deferido
2036377	ANE CAROLINE MACIEL	deferido
2042051	ANELINA DE SOUSA PEREIRA	deferido
2051695	ANELIO ABADIA MAIA	deferido
2037018	ANGEL CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido

2051853	ANGELA CRISTINA NUNES SOUZA	deferido
2023616	ANGELA CRISTINA RODRIGUES	deferido
2036246	ANGELA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	deferido
2030116	ANGELA SOUZA DE ANDRADE	deferido
2022684	ANGELICA LEAL DOS SANTOS	deferido
2029089	ANGÉLICA MARCELINO DE CASTRO	deferido
2033948	ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE	deferido
2033098	ANGELINA FERNANDES DA SILVA	deferido
2049777	ANGELINA PIEDADE FREITAS	deferido
2044685	ANGELITA MIGUEL DE LIMA	deferido
2040363	ANI QUÉLEN ALVES BORITZA	indeferido
2047219	ANIELLE DA SILVA MAIA	deferido
2027037	ANNA JULIA ALBUQUERQUE GOMES	deferido
2053194	ANNA KAROLINA CAMPOS DA ROCHA	deferido
2029648	ANNA REBECCA NUNES DA SILVA VIANA	deferido
2023783	ANNA VITORIA SABOIA DIAS	deferido
2048592	ANNI HELLEN PEREIRA SARMENTO	deferido
2026889	ANNIE IEDA DOS SANTOS DE PAULA	deferido
2040288	ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABELO	deferido
2028515	ANTMAR PACHÊCO MELO	indeferido
2040279	ANTONIA AMANDA LIMA DA SILVA	deferido
2051659	ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA	deferido
2031182	ANTONIA ELENITA FERNANDES GOMES SANTIAGO	deferido
2040912	ANTONIA ELIZANGELA LOPES DA SILVA	deferido
2025892	ANTONIA ELUANA VIEIRA PIMENTEL	deferido
2022270	ANTONIA ESTELA MENDONCA FREIRE	deferido
2037643	ANTONIA GOMES MORAIS	deferido
2047512	ANTÔNIA LEANDRO DA SILVA SOUZA	deferido
2048833	ANTÔNIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA	deferido
2027875	ANTONIA RAYANE TEODORA DANTAS	deferido
2034287	ANTONIA ROSSICLEIA SANTOS DE LIMA	deferido
2020328	ANTONIA SUZANA DA LUZ	indeferido
2043271	ANTONIO BRITO COSTA	deferido
2049501	ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES	deferido
2054544	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	indeferido
2054476	ANTÔNIO HELTON ARDASSE ALBUQUERQUE	indeferido
2031492	ANTONIO RODRIGUES SOLENO	deferido
2037257	ANTONY GABRIEL DE MATOS FERREIRA	deferido
2040304	APARECIDA CAETANO DE SOUZA	deferido

2028697	APARECIDA LOTÉRICO DOS SANTOS	indeferido
2022305	ARACELI CHAGAS SANTANA	deferido
2029695	ARETHA GARCIA MENDONCA	deferido
2013233	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	deferido
2040392	ARI MARLEY MARQUES DE BRITO	deferido
2052509	ARIANA MARTINS DA SILVA BRITO	deferido
2052413	ARISON DA SILVA BRITO	deferido
2023977	ARIVONE PINTO BATISTA	deferido
2018475	ARLANE POSTIGO ESTEVES	deferido
2045099	ARLEN LUCAS DIAS CARVALHO	deferido
2034918	ARLENE DE FÁTIMA SIQUEIRA PEREIRA OLIVEIRA	deferido
2034974	ARLETE DOMINGA PEREIRA	deferido
2047282	ARNALDO MARINHO BENÍCIO	deferido
2021656	ARON ARAUJO MELO	deferido
2043387	ARTHUR FELIPE LELO FERREIRA	deferido
2031925	ARTUR BARBOSA DA COSTA	deferido
2045634	AUCILENE ALVES FRAGATA DANTAS	deferido
2040507	AUCIMONE MEDEIROS RIBEIRO	deferido
2051387	AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA	indeferido
2043871	AUCIRLANIA DOS SANTOS MARQUES FERRERA	indeferido
2044672	AURILENE GOMES DE ARAÚJO	deferido
2034234	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	deferido
2037766	AURISTÉLIA COSTA SOUSA	deferido
2053579	AYLA JHESSY MELO DE SOUZA	deferido
2031602	BARBARA BRENDA FREITAS ALVES MENEZES	indeferido
2026462	BÁRBARA LEICI RODRIGUES LEAL	deferido
2052545	BEATRIZ CAROLINA ALVES LEITE	deferido
2021719	BEATRIZ CRISTINE DA SILVA QUINDERÉ	deferido
2025990	BEATRIZ DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	deferido
2053084	BEATRIZ LOPES DA SILVA	deferido
2026353	BEATRIZ PASSOS MARTINS DA FONSECA	deferido
2053788	BEATRIZ PEREIRA DA COSTA	deferido
2048866	BEATRIZ REGINA DA SILVA SANTOS	indeferido
2043741	BEATRIZ SANTOS DESMARET	deferido
2026449	BEATRIZ SILVA RIBEIRO ARAÚJO	deferido
2012408	BENISE GOMES SOUSA	deferido
2053135	BIANCA BENEDITA MENDES BRITO	deferido
2049364	BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2052294	BIANCA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	deferido

2054215	BIANCA XIMENES REGO	indeferido
2054235	BRENA DA SILVA RODRIGUES	deferido
2011640	BRENDA AMORIM DE ARAUJO	deferido
2046179	BRENDA GOMES ROMÃO	deferido
2020834	BRENDA KARINE COSTA DA SILVA	indeferido
2023239	BRENDA KATILA GOES RIBEIRO	deferido
2033899	BRENO GABRIEL FREITAS ALVES	indeferido
2008023	BRENO VANZINI LINO	deferido
2041869	BRHENDA MYLLER BATISTA DA SILVA	deferido
2037749	BRIAN FERREIRA ALENCAR	indeferido
2037427	BRUNA ARAUJO BRAGA	deferido
2034745	BRUNA CRISTINA BEZERRA GURGEL	deferido
2025373	BRUNA DA SILVA OLIVIEIRA	deferido
2013213	BRUNA DE OLIVEIRA TABOSA	deferido
2026032	BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO	deferido
2040360	BRUNA LEONORA SILVEIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2037882	BRUNA MARTINS XAVIER	deferido
2044835	BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA	indeferido
2014191	BRUNO DA SILVA HOLANDA	deferido
2024657	BRUNO DOS SANTOS CUNHA	deferido
2051672	BRUNO HENRIQUE SALES DE SOUZA	deferido
2039560	BRUNO RAFAEL VALOIS	deferido
2054446	BRUNO VIANA FONTINELE	indeferido
2050009	BRYAN FE PINHEIRO PADILHA	indeferido
2038234	CAIO CORREIA DE SOUZA	deferido
2037647	CAIO RAMOS DE GOIS	deferido
2050135	CAIO SIMIAO DE MATOS	deferido
2044929	CAITIA GAMA ARAUJO	deferido
2044526	CAMILA ADRIA OLIVEIRA CAJAZEIRAS	deferido
2048456	CAMILA ALMEIDA CASTRO	deferido
2033636	CAMILA ALVES ZEBALOS	deferido
2024512	CAMILA ANDRESSA PINTO GARCIA	deferido
2048154	CAMILA BARBOSA PARENTE	deferido
2021204	CAMILA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2040724	CAMILA DA SILVA	deferido
2041394	CAMILA DA SILVA SANTOS	deferido
2020921	CAMILA MOYE RIBERA	deferido
2039097	CAMILA NASCIMENTO BATISTA	deferido
2043108	CAMILA PEREIRA DA SILVA	deferido

2043125	CAMILA RAFAELA FREITAS GOMES	deferido
2060662	CAMILA SERRATEH FELIX	deferido
2042534	CAMILA VIEIRA SILVA	deferido
2045320	CAMILE SILVANO DE SOUZA RODRIGUES	indeferido
2036907	CAMILE VITORIA BORGES QUEIROZ	deferido
2041506	CAMILLY RIBEIRO DE CARVALHO	deferido
2035972	CAMILLY VITORIA MOTA SILVERIO	deferido
2022410	CAMILY RODRIGUES DA COST	indeferido
2036730	CAMILY VITÓRIA FERRAZ DA SILVA	deferido
2018910	CAREN DA SILVA SALGUEIRO	deferido
2007709	CAREN RODRIGUES PEREIRA	deferido
2021771	CARINA ALMEIDA DA SILVA	deferido
2024913	CARINA BARROSO GUIMARÃES	deferido
2044307	CARINA MELO BATISTA RENÔ	deferido
2045264	CARINA NASCIMENTO DE MENEZES	deferido
2046202	CARINA SIMÃO DE MATOS	indeferido
2052895	CARINE BRAGA OLIVEIRA	deferido
2033787	CARLA ANDRADE VILHENA SANTANA	deferido
2051034	CARLA BARROS BARBOSA	deferido
2037913	CARLA BATISTA CAVALCANTE	indeferido
2047463	CARLA CAROLINE CUELLAR SIPRIANO	indeferido
2028943	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2045037	CARLA FERREIRA CORDEIRO	deferido
2024805	CARLA PATRICIA FERREIRA	deferido
2048643	CARLA TATIANE OLIVEIRA MENDES DE SOUZA	deferido
2027194	CARLIETE MARTINS PACHECO MAGAVEL	deferido
2048027	CARLINE SILVA DE OLIVEIRA LIMA	indeferido
2054009	CARLOS ANTÔNIO SANTOS DE SOUSA	deferido
2038539	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	deferido
2013369	CARLOS DANIEL SOARES JUSTINIANO CUELLAR	deferido
2035465	CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2047366	CARLOS EDUARDO MORAES ROCHA	deferido
2034786	CARLOS WELLINGTON FERREIRA MARQUES	deferido
2035154	CARMEN SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2034988	CAROL DOS SANTOS PESSOA	deferido
2044034	CAROLINA RODRIGUES BARBOSA	deferido
2040036	CAROLINE BASTOS ERMIRIO	deferido
2036789	CAROLINE FARIAS SANTANA	deferido
2046555	CAROLINE GALLETTI FROES	deferido

2040828	CAROLINE RIBEIRO DE MELO	deferido
2036804	CASSIA MARTINS XAVIER	deferido
2025759	CASSIANO ABDINAEAL ARAGÃO ALMIEIRA	deferido
2049242	CATHERINE ARAUJO DA SILVA	deferido
2052955	CÁTIA COSTA DA SILVA	deferido
2015634	CATIA DA SILVA DE MELO	deferido
2038287	CATIA QUEIROS DE AZEVEDO	deferido
2040523	CATIANA PLÁCIDA MACÊDO LIMA	deferido
2047492	CATIANE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2049470	CATIELE BATISTA DA SILVA	deferido
2050383	CATIENE NUNES DE OLIVEIRA CASTRO	deferido
2020703	CAUÃ ADRIAN LOPES FAIAL	indeferido
2031353	CAUA FELIPE SOUZA DA SILVA	deferido
2017120	CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO	deferido
2020829	CELIA APARECIDA LOPES	deferido
2019966	CELIA COSTA OLIVEIRA	deferido
2046539	CÉLIA CRUZ PEREIRA	deferido
2045124	CÉLIA DE DEUS DA SILVA CAMPOS	deferido
2043808	CÉLIA DOS SANTOS BITENCOURT	indeferido
2030758	CELIA PASSOS DE SOUSA	indeferido
2028979	CHARLENE DOS SANTOS SILVA	deferido
2054125	CHARLENE PIEDADE VELOSO SOUZA	deferido
2032153	CHARLENE SILVA SANTOS	indeferido
2037135	CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA	deferido
2037384	CHERILLANE SALDIA FEITOZA	deferido
2030497	CHIRLENE GOMES DA SILVA	deferido
2052246	CHRISTIELE DE SOUZA BARROS	deferido
2038166	CIBELE CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO	deferido
2036595	CIBELY LIMA SEVERO	deferido
2031418	CILENE ALVES DE ABREU	deferido
2019843	CILENE FERNANDEZ ROJAS	deferido
2050167	CILENI NEVES BRAGA	deferido
2039167	CILIANE LOPES DA SILVA	deferido
2033071	CÍNDEL FERNANDA DOS SANTOS	deferido
2052261	CINTIA CRISTINA ROSA DO PRADO	deferido
2035008	CINTIA MARGARIDA CAMPREGER MOSCOSO	indeferido
2046442	CIRLENE APARECIDA PEREIRA BONFIM	indeferido
2028800	CIRLENE ARAÚJO DE SOUZA	deferido
2047751	CLARA BARBOSA NOBRE	deferido

2046361	CLARA CAMILLY JUSTINO DA SILVA	deferido
2035460	CLAREANE FEITOSA LUCAS	deferido
2051684	CLARITA AGUIAR DA COSTA	deferido
2051866	CLAUDEILSON TORRES DE MATOS	deferido
2047929	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	deferido
2031770	CLAUDENE DE SOUSA COSTA	deferido
2055760	CLAUDENIR PEREIRA LIMA	deferido
2014045	CLAUDENIRA SILVA DE	indeferido
2015570	CLAUDIA CONCEIÇÃO SILVA	deferido
2008540	CLAUDIA DA SILVA PARARI GOMES	deferido
2024489	CLAUDIA MARIA MARQUES DAS NEVES	indeferido
2038050	CLAUDIANE PONTES DA SILVA	deferido
2051101	CLAUDIANE RODRIGUES SERRA DA SILVA	indeferido
2048190	CLAUDINEIA DOS SANTOS ANDRADE	indeferido
2034357	CLAUDINEIA RIVEIRO DE SOUZA	deferido
2035815	CLAUDIVANIA BRÍGIDA FERREIRA	deferido
2037275	CLEBER BEZERRA DO NASCIMENTO	deferido
2036959	CLEBSON COIMBRA DO CARMO	deferido
2019739	CLECIANA ADRIANA CASSUPÁ	deferido
2039312	CLEIDIANE BRAGADO DE ARAUJO	deferido
2023835	CLEIDIANE MELO SILVA	deferido
2040277	CLEIDIANI CARVALHO FABRÍCIO	deferido
2024591	CLEIDILENE ALMEIDA FERREIRA	indeferido
2044118	CLEISA VIEIRA GUIMARAES	indeferido
2043715	CLEITON DA SILVA COSTA	deferido
2054101	CLEITON DO NASCIMENTO MOZA	deferido
2039890	CLEMILDA PAULINO DA SILVA SOUZA	deferido
2014176	CLEMILDES SOUZA SOARES	deferido
2037851	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	deferido
2042539	CLEONICE DA CRUZ PAIVA	deferido
2026571	CLEONICE DE SOUZA AGUIAR	deferido
2034981	CLEUDENIR TORRES DE SOUSA	deferido
2032518	CLEUDIA MARIA SOUSA SANTOS	deferido
2033553	CLEUDSON BORGES PANTOJA	indeferido
2049901	CLEUNICE DE SOUZA SERRA	deferido
2047537	CLISMA GONÇALVES PLÁCIDA NEVES	indeferido
2025869	CLOVES DA SILVA CASTRO	deferido
2050081	CONCEIÇÃO MOREIRA ALVES	deferido
2045526	CONSUELA PANTOJA VIEIRA	deferido

2033723	COSME BISPO DOS SANTOS	deferido
2045418	CREUZA MARIA DE JESUS	deferido
2042407	CRIONES SOARES REIS	deferido
2047858	CRIS BIANCA ARMINIO DA SILVA	deferido
2028481	CRIS PINHEIRO DE ALMEIDA	deferido
2034009	CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER	deferido
2042988	CRISLAI VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	indeferido
2036895	CRISLENE DA CONCEIÇÃO MELO	deferido
2030467	CRISLEY LITIG DOS ANJOS	deferido
2047913	CRISLIANE ALPIRES GUEDES	indeferido
2034113	CRISTIANA BOTELHO PASSOS	deferido
2044915	CRISTIANE AMARAL RODRIGUES	deferido
2043168	CRISTIANE DA COSTA DELGADO	deferido
2030407	CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI	deferido
2054175	CRISTIANE DINIZ DA SILVA	deferido
2052552	CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	deferido
2053726	CRISTIANE LEITE REIS	deferido
2019767	CRISTIANE MORAIS DA SILVA	deferido
2044883	CRISTIANE ROSA DE LIMA	deferido
2026466	CRISTIANE SOARES DA SILVA	deferido
2045660	CRISTIANE SOARES SALLIA FEITOZA	deferido
2027713	CRISTIANO FERNANDO MIRANDA	deferido
2026385	CRISTIANO ALVES PAULO	deferido
2009369	CRISTIELEN ALVES ZEBALOS PAIVA	deferido
2050521	CRISTINA ALEXANDRE DA COSTA OLIVEIRA	deferido
2033740	CRISTINA FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA	deferido
2031764	CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido
2039433	CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO	indeferido
2030065	CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	deferido
2052916	CRISTOVAO MOREIRA	deferido
2020886	DAFNE FABIANA DE PAULA BISPO PIRES	indeferido
2028183	DAIANA DA SILVA CAMPOS COELHO	indeferido
2051984	DAIANA LISBOA CORREIA SIMPLICIO	deferido
2051475	DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS	deferido
2050050	DAIANA SOUZA SILVA	deferido
2024363	DAIANE ALICE VIEIRA DANIEL	indeferido
2035203	DAIANE ALMEIDA GOMES	deferido
2036589	DAIANE BORGES DE SOUZA	deferido
2028246	DAIANE DA SILVA ROCHA	deferido

2054461	DAIANE DANTAS MOTA	deferido
2018090	DAIANE DE SOUSA BEZERRA	deferido
2023487	DAIANE MAIA GOMES	deferido
2010467	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2054044	DAIANE SANTANA DE CARVALHO	indeferido
2048458	DAIANE SANTOS SILVA	deferido
2045207	DAIJANE SILVA VALENCE	deferido
2014053	DAISY HANNA TELES SILVA	deferido
2023617	DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA	deferido
2036779	DALIANE LLRENA LOBO TORRES	indeferido
2040080	DALILA BAPTISTA DE SOUZA	deferido
2045074	DALILA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	deferido
2012501	DALVA MARIA DA SILVA	deferido
2061966	DALVA SANTOS DE ALMEIDA	deferido
2024383	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	deferido
2040623	DAMARIS GUIMARAES DA COSTA	deferido
2049445	DANDARA RIBEIRO LIMA	deferido
2022408	DANIEL DOS SANTOS DUARTE	deferido
2013203	DANIEL FARIAS FERREIRA	deferido
2009945	DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS	deferido
2049727	DANIEL SILVA BORGES DE BRITO	deferido
2043138	DANIELA CRISTINA AUGUSTA SILVA FERREIRA	deferido
2026417	DANIELA DA SILVA BEZERRA	deferido
2025097	DANIELA DE SOUZA FREITAS	deferido
2020031	DANIELA HILARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA	indeferido
2048292	DANIELA POVALA SCHARNOWSKI	deferido
2033395	DANIELA RIBEIRO TIBURTINO	deferido
2038420	DANIELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	deferido
2033068	DANIELE BELEZA AMORIM	deferido
2040268	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	deferido
2034881	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	deferido
2028742	DANIELE CHUPAK	deferido
2046841	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	deferido
2035180	DANIELE DE FREITAS GIMA	deferido
2061294	DANIELE DE OLIVEIRA GUTIERRES MARTINS	deferido
2028621	DANIELE DO NASCIMENTO GONDIM	deferido
2048407	DANIELE FERNANDA DA SILVA BORGES	deferido
2025350	DANIELE GOMES BRASIL VENANCIO	indeferido
2037442	DANIELE LARA THIAGO	deferido

2048065	DANIELE MACHADO AVINTE	deferido
2041278	DANIELE MARQ OLIVEIRA	deferido
2029318	DANIELE MENDES DE SOUZA	deferido
2052767	DANIELE REGINA SILVA NASCIMENTO	deferido
2014167	DANIELLA SOUSA DA CRUZ	deferido
2046046	DANIELLE NORMANDO SILVA	deferido
2027365	DANILO ROCHA DIAS	deferido
2038149	DANYELLA SASHA CAVALCANTE PEREIRA	deferido
2025442	DARA LETÍCYA GIL FERREIRA	deferido
2045801	DARIELE ROCHA CARDOSO COELHO	deferido
2031390	DAVI BATISTA DOS SANTOS	deferido
2047413	DAVI COSTA BRAGA	deferido
2041146	DAVI ERICK OLIVEIRA AGUIAR	deferido
2044726	DAVI LIRA SILVA	deferido
2062927	DAVID CASSIMIRO MORENO	deferido
2033235	DAVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA	deferido
2052970	DAVID MORAIS DE OLIVEIRA	deferido
2029338	DAVID MOREIRA DE LIMA	deferido
2053925	DAVID MOREIRA DE LIMA	deferido
2052257	DAYANA BEZERRA DA CUNHA FEITOSA	deferido
2033548	DAYANA MICHELLY ALVES DA SILVA	deferido
2025686	DAYANE CRISTINA ROSA	indeferido
2046701	DAYANE KELI FREITAS CRUZ	deferido
2059938	DAYANE MENDES MORAIS	deferido
2020335	DAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2026929	DAYVISON BATISTA FERREIRA	deferido
2041906	DÉBORA ADNA DE SOUZA SIMÕES	deferido
2044990	DEBORA AGNES DA CUNHA AMORIM	deferido
2025750	DÉBORA ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2045215	DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	deferido
2027654	DEBORA CRISTINA MACHADO BEZERRA	deferido
2031200	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2034896	DÉBORA FERREIRA DE CARVALHO	deferido
2021103	DÉBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	deferido
2035119	DÉBORA SOARES DA COSTA CAVALCANTE	deferido
2027792	DEBORA VIANA TEIXEIRA	deferido
2042609	DEBORA VITORIA SOARES ALMEIDA	deferido
2041658	DEERLY FERREIRA DE CASTRO	deferido
2052537	DEILAN DOS SANTOS FERREIRA	deferido

2020141	DEISE BRUKNER PINHEIRO RODRIGUES	indeferido
2039213	DEISIANE DE PAULO BARBOSA	deferido
2030532	DEIVE ÉQUISSON MARQUES DA SILVA	deferido
2034631	DEIVID MAICON DOS SANTOS NUNES	indeferido
2043719	DEIVID PEREIRA MARTINS	deferido
2046355	DEIZENIELE BARBOSA SANTOS	deferido
2042579	DEJANICE DA SILVA SOUZA	deferido
2024262	DELIANE CORDEIRO DE SOUZA	deferido
2027969	DELIANE COSTA BANDEIRA	deferido
2022993	DELVANY DOS SANTOS PEDRAZA	indeferido
2034050	DELZUITA ARAÚJO DA SILVA	indeferido
2040881	DENICE RAMOS DOS SANTOS	deferido
2025774	DENISE FERREIRA LIMA GONÇALVES SANTOS	deferido
2046541	DENISE GOMES DE SOUZA	deferido
2050657	DENY RICK MOURA CANTE	indeferido
2046491	DERICK CUELLAR RODRIGUES	deferido
2024263	DEUSILENE VALENTIM DA CUNHA	deferido
2039232	DEUSINEIA MENDES DE LIMA	indeferido
2036170	DEUZANIR RODRIGUES DA SILVA	deferido
2029589	DEVISON WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2038192	DEYANNE RAIMUNDA PRIVADO RIBEIRO RANTAS	indeferido
2030973	DEZIANE ARAÚJO DA SILVA	deferido
2018310	DHUARLYSON ROCHA DUARTE	deferido
2017346	DIANA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2051817	DIANA MENDES VIEIRA	indeferido
2054023	DIANA RABELO DA SILVA	deferido
2038412	DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO	deferido
2051765	DICILENE DE JESUS LOPES	deferido
2054160	DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA	deferido
2011577	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	deferido
2016234	DIEGO DE SOUZA CAVALCANTE	deferido
2027464	DIEGO EDUARDO DE MOURA	deferido
2049613	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	deferido
2034508	DIEGO MAICON PENHA BATISTA	deferido
2025544	DIEISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES	deferido
2043692	DIELA BARBOSA LIMA REBELO	deferido
2043525	DIENE PENHA BATISTA	deferido
2052423	DIESSYKA LARA DE LIMA SILVA	deferido
2044715	DILMA HELENA GOMES RIBEIRO	deferido

2042804	DIMAYMA CAROLINE BATISTA DA SILVA	deferido
2048947	DINAR FÉLIX BRAGA	deferido
2037546	DINEFE UMBELINO DE LIMA	deferido
2028627	DIOGO HENRIQUE SOIRO SERRA	deferido
2053277	DIÔNATAN DUTRA BEZERRA	deferido
2035141	DIONATAN MENEZES DA SILVA	deferido
2030686	DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2031449	DIRCINEIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	deferido
2022600	DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO	deferido
2046859	DIVINA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2041104	DJEYMS HANNSEN SKROCH	deferido
2035130	DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR	deferido
2032888	DOIA MARIA CUNHA	deferido
2040107	DOMICIANA FERREIRA CHAVEZ	indeferido
2031192	DOMINGOS DE OLIVEIRA FERREIRA	deferido
2038217	DONIMEURIS FERREIRA DE SOUZA MAGNO	deferido
2007707	DORIANE GALVÃO COSTA	deferido
2044128	DORISTELA ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2027879	DOUGLAS VINICIOS BEZERRA GONDIM	indeferido
2049918	DRIELE SILVEIRA DA SILVA	deferido
2019381	DRIELI ROCHA NASCIMENTO	deferido
2030695	DULCINEIA DO NASCIMENTO MELGAR	deferido
2053075	DYENNIFFER DOS SANTOS SILVA	deferido
2014931	EDCLEI GOMES RIBEIRO	deferido
2030267	EDCLEIA AMANTINO DE MENDONÇA	deferido
2040321	EDEANYS ANDRADE RODRIGUES	deferido
2037041	EDELSON ZACARIAS DE MORAIS	deferido
2048910	EDER HILORCA DO NASCIMENTO	deferido
2037689	EDERLON PORTELA DOS SANTOS	deferido
2022291	EDGLEI DOS SANTOS DIAS	deferido
2044309	EDIANE BRITO DA SILVA	deferido
2034051	EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2054350	EDICARLOS DA SILVA MATOS	deferido
2048358	EDILAINE ALVES CAMPOS	deferido
2049426	EDILAMAR PEREIRA DA SILVA	deferido
2045855	EDILANDIA DUARTE FREIRE	deferido
2050607	EDILANE MATIAS DA COSTA	deferido
2041037	EDILANE MONTEIRO AIRES RIBEIRO	indeferido
2012591	EDILEUDA DE SOUZA MARQUES	deferido

2043679	EDILEUZA SARUDAKIS DOS SANTOS	deferido
2053652	EDILMA TOSCANO BARRETO	deferido
2024468	EDIMARLIS PAULINO SILIVÉRIO DE OLIVEIRA	deferido
2032486	EDINA LORRANA DE SOUZA VIEIRA	deferido
2037625	EDINAELDA RODRIGUES DE SOUSA	deferido
2053621	EDINEIA PEREIRA PASSOS	deferido
2039252	EDINEUDO CASTRO MERENCIO	deferido
2050376	EDIRLANE BRITO DA SILVA	deferido
2047011	ÉDISSON DOS SANTOS LIMA MACÊDO	indeferido
2047139	EDIVANE CRISTINA MENDES BARROS	indeferido
2040017	EDIVANE MOTA DOS SANTOS	indeferido
2009543	EDJANE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	deferido
2023049	EDLÉA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA	deferido
2042720	EDNA ARAÚJO SANTOS	deferido
2026048	EDNA DOS SANTOS LIMA	deferido
2031102	EDNA SANATANA NASCIMENTO	indeferido
2042353	EDNALDO DA CONCEIÇÃO SOUZA	deferido
2042809	EDNALVA RODRIGUES SILVA CAMPOS	deferido
2028243	EDNEA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2031920	EDNÉIA FARIAS SUBTIL GONÇALVES	indeferido
2037820	EDNEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	deferido
2053043	EDON FILHO DE SOUZA CASTRO	deferido
2031331	EDSON DA SILVA REIS	deferido
2051987	EDSON DIEGO ARAÚJO DE SOUSA	deferido
2033090	EDSON MONTEIRO DA GUARDA FEITOSA	deferido
2051248	EDU PIMENTEL PINTO	indeferido
2028303	EDUARDA ALMEIDA BARRETO	deferido
2030586	EDUARDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	indeferido
2024131	EDUARDA DOS SANTOS SILVA	deferido
2044707	EDUARDA EUFRAZIO MENDES	deferido
2054135	EDUARDA GABRYELLEN CARVALHO DO NASCIMENTO	indeferido
2053308	EDUARDO AUGUSTO ORTIZ MARINHO	deferido
2047275	EDUARDO HENRIQUE GIMENES PEREIRA	deferido
2014586	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	deferido
2070015	EDUARDO SOUZA DE LIMA	deferido
2026190	EDVALDO SARAIVA BRAGA	deferido
2022929	EDVANETE VIEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2040563	EDVANIA LOYOLA DO NASCIMENTO	deferido
2035212	EDVÂNIA PETZOLD BARBOSA	deferido

2041936	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2053776	EGNETE NOBRE VASCONCELOS	deferido
2038272	ELAILDE CALADO PESSOA	deferido
2026605	ELAINE CRISTINA DOS ANJOS DIAS	deferido
2046189	ELAINE DA SILVA SANTOS	deferido
2053287	ELAINE DO NASCIMENTO	deferido
2020323	ELAINE PEREIRA DA SILVA	deferido
2045841	ELAINE RODRIGUES SAMPAIO	deferido
2035437	ELANDIO MENDES DA SILVA	deferido
2023971	ELANE CRISTINA ARAUJO FARIAS	deferido
2045894	ELANE DA SILVA DEMETRIO	deferido
2042562	ELANE TORRES DA SILVA	deferido
2039779	ELCELIANE ALVES DA SILVA	deferido
2023715	ELCIANE DOS REIS REGO	deferido
2053537	ELCIELEN CARVALHO NASCIMENTO	indeferido
2022117	ELCILENE PASSOS DA SILVA WACHTEL	deferido
2035518	ELCIONE NOGUEIRA BRASIL	deferido
2030552	ELEGIANE GIMA MOREIRA	deferido
2049479	ELEILTON TELES OLIVEIRA	deferido
2051883	ELEN AIALA RODRIGUES	deferido
2026373	ELEN CRISTIANE DA SILVA FARIAS	deferido
2024778	ELEN SILVA DE PAULO	deferido
2049539	ELENICE LUCÉLIA DE SOUZA E SILVA	deferido
2035199	ELENILSON OLIVEIRA DE AGUIAR	deferido
2021467	ELI MARIA DE SOUZA NUNES	deferido
2051131	ELIA GOMES BELFORT	indeferido
2046530	ELIAN SANTO OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2053625	ELIANA CLAUDIA RODRIGUES ERASMO	deferido
2015453	ELIANA CRISTINA RODRIGUES SILVÉRIO	deferido
2047693	ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS	deferido
2035548	ELIANA ESTEVO DOS SANTOS	deferido
2043075	ELIANA LEONIDAS FERNANDES	deferido
2028593	ELIANA LOPES BRITO	deferido
2023515	ELIANA MARTINS FERREIRA	deferido
2052853	ELIANA MORAIS CARNEIRO	deferido
2035052	ELIANA MOREIRA PAULO NASCIMENTO	indeferido
2038813	ELIANA OLIVEIRA CORDEIRO	deferido
2032319	ELIANE DA SILVA FEITOSA	deferido
2050341	ELIANE GARCIA DA SILVA	deferido

2022706	ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO FERREIRA	deferido
2035978	ELIANE SOARES DA SILVA E SILVA	indeferido
2008745	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	deferido
2015042	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	deferido
2049640	ELIANE VIEIRA PIMENTEL	deferido
2051977	ELICIANE FRAZÃO PEREIRA	deferido
2023884	ELICLEIA SILVA DE SOUZA GOMES	deferido
2035482	ELIDIANE NUNES VIANA	deferido
2027548	ELIEIDE SOSRES DA SILVA MARTINS	deferido
2043850	ELIEL BRUNO FERREIRA EVANGELISTA	indeferido
2043079	ELIEL OLIVEIRA SOUZA	deferido
2029297	ELIELSON SILVA MUNIZ	deferido
2044082	ELIENE GOMES DA SILVA	deferido
2027593	ELIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	deferido
2053946	ELIETE DOS SANTOS LIMA SILVA	deferido
2028189	ELIETE GONÇALVES LERBACK	deferido
2041183	ELIETE RODRIGUES ALVES	indeferido
2010675	ELIEZER LOPES MOREIRA FILHO	deferido
2010213	ELINE FRANKLINO PEREIRA DA SILVA	deferido
2030592	ELINELMA BARROSO DE ALMEIDA	deferido
2033570	ELINEY AUXILIADORA DE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2023037	ELIONEIA SI DOS PA ROC	indeferido
2027119	ELISABETH MACHADO BEZERRA	deferido
2049283	ELISABTE PEREIRA DE SOUSA	indeferido
2015653	ELISANETE CANDIDO DE MOURA	deferido
2040257	ELISANGELA BARBOSA TORRES	indeferido
2034537	ELISANGELA COSTA DA SILVA	deferido
2012246	ELISÂNGELA COSTA SALES	deferido
2033865	ELISÂNGELA DA SILVA PAIVA	deferido
2032626	ELISANGELA MORAIS SOUZA	deferido
2034817	ELISÂNGELA OLIVEIRA LACERDA	deferido
2032439	ELISÂNGELA QUERINO ROSA	deferido
2038465	ELISETE DA CRUZ ALVARENGA	deferido
2041574	ELISLANE CRISTINA CASTRO BOMFIM	deferido
2052620	ELISSANDRA BISPO PUSCHMANN	deferido
2033938	ELIVELTON RODRIGUES DOS REIS	deferido
2037990	ELIZABETE FAÇANHAS VIRIATO	deferido
2051595	ELIZABETE OLIVEIRA ALECRIM	deferido
2037383	ELIZANDRA DE SOUZA DE SA	deferido

2038707	ELIZANDRA SOUZA DA SILVA	deferido
2026397	ELIZÂNGELA MATIAS BRASIL	deferido
2024171	ELIZETE ALVES DE CASTRO	deferido
2026244	ELIZETE BATISTA REGO MOTA	deferido
2027730	ELLEN CRISTINA LIMA DE CARVALHO	indeferido
2050284	ELLEN VICTÓRYA MENEZES DA SILVA	deferido
2035057	ELMA COELHO DE ALMEIDA	deferido
2023454	ELMA NASCIMENTO SANTOS	deferido
2047648	ELY MENDES MORAIS	deferido
2021712	ELYNAIDE SERAFIM GOMES	deferido
2027160	ELZA MARIA BARROS DA SILVA	deferido
2028477	ELZA NUNES DE SOUZA GREGÓRIO	indeferido
2031826	EMANUELE LANDIVA LIMA	deferido
2018338	EMANUELE RODRIGUES FEITOSA MONTEIRO	deferido
2053418	EMANUELE SILVA DUARTE	indeferido
2052843	EMANUELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2034612	EMELIN DE PAULA NASCIMENTO	deferido
2052432	EMELLY KATLYN MORAES DE OLIVEIRA	indeferido
2010892	EMERSON BARROS GARCIA	indeferido
2047158	EMILIA DA SILVA GOMES	deferido
2023723	EMILIA LIMA CORREA	deferido
2053717	EMILLY CRISTINA RODRIGUES DE ARAÚJO	deferido
2053944	EMILLY DE JESUS GONÇALVES	deferido
2026631	EMILLY KAUANNE ALVES HURTADO	deferido
2039734	EMILY DOS SANTOS SILVA	deferido
2037498	EMILY MONTES	deferido
2007892	EMILY RODRIGUES PINHEIRO	deferido
2029148	ENILDE PEREIRA DA SILVA	deferido
2047324	EPETEWUSCHENDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	deferido
2027096	EREMITA ARTEMES DE FREITA	indeferido
2029133	ERENIR FERREIRA DA SILVA	deferido
2051806	ERI JHONSON MIRANDA DE SOUZA	deferido
2036552	ERIC ALMEIDA DA SILVA	indeferido
2039172	ÉRIC CLEPTON MIRANDA DE SOUZA	deferido
2053376	ERICA CARINA NERES DE ANDRADE	indeferido
2043450	ERICA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2030957	ÉRICA CRUZ DA SILVA	deferido
2049762	ERICA DA SILVA	deferido
2029375	ERICA DE SOUSA BAZILIO	deferido

2051112	ERICA EVANGELISTA DA CRUZ	deferido
2047160	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2038708	ÉRICA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	deferido
2042663	ÉRICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2028692	ERICA THANAINA FERREIRA DA SILVA	deferido
2053433	ERIKA AGUIAR PEREIRA	deferido
2053229	ERIKA CRISTINA RODRIGUES ALVES	deferido
2026923	ERIKA GOMES DE BRITO	deferido
2053736	ERIKA MENEZES PEREIRA	deferido
2043052	ERIKA MONTEIROS CORDOVA CASTRO	deferido
2029517	ÉRIKA NUNES DA COSTA	deferido
2025496	ERIKA OLIVEIRA PASSOS	deferido
2036485	ERIKELMYS LEITE DE SOUZA	indeferido
2050665	ERIVANIA SANTOS ROCHA	deferido
2014619	ERLEN DE SOUZA VALENTE	deferido
2044364	ERLLEN JOYCE FERREIRA DINIZ	deferido
2031963	ERLUANDRA BATISTA SOUZA MEIRELES	deferido
2010316	ÉRMERSON TAVARES DA SILVA	deferido
2035913	ERVELY SUZANE SILVA COELHO	deferido
2008278	ESCARLET FERREIRA SOUZA	deferido
2049345	ESIA DA SILVA DEMETRIO	deferido
2044805	ESTEFANE IONARA LIMEIRA DE SÁ	deferido
2037330	ESTÉFANE LUANA MORAES DA SILVA	deferido
2051386	ESTEFANI RIBEIRO SANTOS	deferido
2032125	ESTELA CARTAGENA CUELLAR	deferido
2024333	ESTELA PINHEIRO DE MATOS	deferido
2033153	ESTER DE SOUZA FERREIRA CASTRO	deferido
2028888	ESTER FERREIRA DE LIMA	deferido
2048208	ESTER SOUZA SOBRINHO	deferido
2053292	ESTHEFANY CRISTINA SALES XAVIER	deferido
2051713	ETINA LOREN LIMA RUIZ DA SILVA	deferido
2019036	EUDES FERREIRA COSTA	deferido
2031396	EULAYNE VALDEZ DOS SANTOS	deferido
2008365	EULER GABRIEL CARIMGAPI DE LIMA	deferido
2040166	EUNICE BRASIL DOS SANTOS SILVA	deferido
2041246	EURIPEDES DA SILVA SANTOS	deferido
2049373	EUZENI ALVES MERELES	deferido
2008848	EVANDRO DA CRUZ SILVA	deferido
2036132	EVANUELE VITORIA CARMO DA SILVA	deferido

2029178	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	deferido
2008577	EVERTON ABADIA DA SILVA	deferido
2050560	EVERTON CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2020527	EVERTON RICHARDE SOUZA NOBRE	deferido
2022520	EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAÚJO	deferido
2043761	EVONILDA DE JESUS SANTANA DA SILVA	indeferido
2018127	EZEQUIEL JONE MIRANDA FELIZARDO	deferido
2033907	EZEQUIEL PEREIRA DORNELLES	deferido
2044375	FÁBIA MONTEIROS CORDOVA BORGES	deferido
2045542	FÁBIA TEMES DA SILVA	deferido
2025322	FABIANA ALVES PAIXAO DA ROCHA	deferido
2047635	FABIANA AZEVEDO COSTA	deferido
2020377	FABIANA CAMELO DA SILVA	deferido
2033881	FABIANA CUNHA ABADIA	deferido
2032953	FABIANA FERNANDES DOS SANTOS	deferido
2033455	FABIANA LIMA DE ALMEIDA	deferido
2024923	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2027867	FABIANA SILVA CASTRO LIMA	deferido
2052647	FABIANE ABREU ROSAS	deferido
2017955	FABIANE FERREIRA DE CARVALHO	deferido
2019320	FABIANE GUARAES DE AMORIM	deferido
2053368	FABIANE RODRIGUES PANTOJA	deferido
2064944	FABIANY CASTRO DE LIM	deferido
2022093	FABIO DA SILVA PAIVA	deferido
2029457	FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR	deferido
2045517	FABIO MOURA SOUSA	indeferido
2035447	FABIOLA FERNANDES DA SILVA	deferido
2011749	FABIOLA LIMA DOS REIS	deferido
2030570	FABIULA FURTADO	indeferido
2052206	FABRICIA AGUIAR LIMA	deferido
2051144	FABRÍCIA ALVES PEREIRA	deferido
2023601	FABRICIO DE SOUZA PEREIRA	deferido
2035885	FABRICIO SILVA DALLALIBERA	deferido
2050999	FAGNA JUREWISKI DE MEDEIROS	deferido
2051425	FATIMA DE SOUZA DO NORTE	deferido
2033516	FELICIDADE DOMINGOS DE OLIVEIRA BRANCO	indeferido
2023433	FELIPE ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIMA	deferido
2011776	FELIPE GOMES ALCÂNTARA	deferido
2051200	FELIPO ASAFE DE OLIVEIRA	indeferido

2014538	FERNANDA ALVES CARVALHO BRITO	deferido
2022697	FERNANDA CRISTINA MATIAS DE OLIVEIRA	deferido
2039643	FERNANDA DA SILVA URIONA	deferido
2052515	FERNANDA DOS SANTOS PARAÍ CAMPOS	deferido
2020847	FERNANDA FERREIRA COSTA	deferido
2050952	FERNANDA FROTA DE SOUZA	deferido
2036313	FERNANDA MENDONÇA BRASIL	deferido
2015358	FERNANDA RAFAELA DOS SANTOS CARNEIRO	deferido
2014628	FERNANDA SANTANA LOPES	indeferido
2047367	FERNANDA SILVA	deferido
2019053	FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	deferido
2024660	FERNANDO GOMES VARELO DA SILVA	deferido
2014835	FLÁVIA GARCIA KARITIANA	deferido
2038837	FLAVIA REGINA DE HOLANDA BARRETO	deferido
2025571	FLAVIA REGO TAVARES	deferido
2025243	FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS	deferido
2035449	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2026746	FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2022814	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	deferido
2028762	FRANCE ORTIZ DO NASCIMENTO	deferido
2053779	FRANCIANA DA PURIFICAÇÃO COSTA	indeferido
2024537	FRANCIANA NUNES SANTOS	deferido
2046430	FRANCIANE BITENCOURT TICO	deferido
2015920	FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES	indeferido
2017980	FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2045224	FRANCICLEIA NUNES DA SILVA	deferido
2029332	FRANCIELE ALVES DE SOUA	indeferido
2019226	FRANCIELE FIGUEROA DE LIMA	deferido
2034822	FRANCIELE GOMES FRANÇA	deferido
2033309	FRANCIELE ROCHA CARDOSO	deferido
2029322	FRANCIELI DELFINO ROCHA	deferido
2047632	FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS	deferido
2026684	FRANCILAINE PROENCA DA SILVA	indeferido
2066136	FRANCILEI DE JESUS DIAS	indeferido
2030538	FRANCILEIDE BRAZ DA COSTA	deferido
2050801	FRANCILENE OLIVEIRA SILVA	indeferido
2037459	FRANCILENE RODRIGUES COELHO	deferido
2035598	FRANCIMAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	deferido
2026073	FRANCIMAR DOS SANTOS	deferido

2027349	FRANCINEIA PINTO DA SILVA	deferido
2026283	FRANCINEIDE ALMEIDA SILVA	deferido
2040637	FRANCINETE CASTRO DA CONCEIÇÃO	deferido
2050502	FRANCINETE RODRIGUEZ PEREIRA	deferido
2026689	FRANCINY DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA	deferido
2054617	FRANCISCA AIRES NEVES	deferido
2030324	FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2065445	FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA	deferido
2039777	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2026999	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE CORREA	deferido
2026874	FRANCISCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	deferido
2013988	FRANCISCA EDIMARA MENDES DE OLIVEIRA	indeferido
2041131	FRANCISCA FERNANDA SOARES OLI	deferido
2022648	FRANCISCA FIRMINO NUNES RODRIGUES GOMES	deferido
2048994	FRANCISCA LAZARA NASCIMENTO MACIEL	deferido
2047701	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2015928	FRANCISCA ROCHA SOUSA	deferido
2033598	FRANCISCLEIA DA SILVA DUARTE	deferido
2047860	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	deferido
2036357	FRANCISCO EMICAEL CARDOSO ORTIZ	deferido
2042280	FRANCISCO EVANY DOS SANTOS NASCIMENTO	deferido
2051556	FRANCISCO IAN DA SILVA DAMASCENO	deferido
2047932	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	deferido
2052270	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	deferido
2030275	FRANCISLEIDE DA COSTA SALES	deferido
2042121	FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	indeferido
2033652	FRANCISLENE PINHEIRO RAMOS	deferido
2041682	FRANCISMARIA DE SOUZA	deferido
2053815	FRANQUIMAR PEREIRA DA SILVA	deferido
2039924	FRANQUISLEY TIAGO FERREIRA DE SOUZA	indeferido
2053793	FRANSUÍ PEREIRA DA SILVA	deferido
2062095	FREIRE DA SILVA SANTOS	deferido
2042902	GABRIEL JÚNIOR DA SILVA LEÃO	deferido
2026735	GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2039731	GABRIELA FERAS DA SILVA	deferido
2037809	GABRIELA FERREIRA MUGRABI CARRATTE	deferido
2033530	GABRIELA GOES REIS DE MOURA	deferido
2047740	GABRIELA PASSOS VIEIRA	deferido
2040126	GABRIELE FAUSTINO CAMPOS	deferido

2041946	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	deferido
2035690	GABRIELE SILVA MOURA	deferido
2047407	GABRIELI MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2039495	GABRIELY KAMILY GONÇALVES DE FREITAS	deferido
2033089	GARDÊNIA GOMES DOS SANTOS	deferido
2026371	GEANE APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	deferido
2028504	GEANE COUTINHO AREIA	deferido
2037600	GEANE CRISTINA DIAS DA PAZ	deferido
2008458	GEANE FERREIRA PEREIRA	deferido
2019274	GEANE MAGALHÃES BATISTA DE SOUZA	deferido
2016017	GEANE OLIVEIRA AMORIM	deferido
2038700	GEELE DE SOUSA LOPES	deferido
2030810	GEICE MARQUES DE SOUZA ROLIM	deferido
2048504	GEICIANE TEIXEIRA MARINHO	deferido
2032380	GEISIANE DA SILVA FERREIRA	deferido
2050566	GEISIANE DE OLIVEIRA FIOROTTI	deferido
2024590	GEISIANE FERREIRA DE DEUS	deferido
2030419	GEISIELE PADILHA DOS SANTOS	deferido
2040455	GEISSIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	deferido
2044748	GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA	deferido
2026008	GEORGI GUTO ARAUJO BEZERRA DE SALLES	deferido
2036072	GEOVANNA ALVES NASCIMENTO	deferido
2032547	GERALDA PASSOS CASTRO DE OLIVEIRA LOPES	deferido
2039082	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	deferido
2051867	GERESSE SOARES REIS	deferido
2038154	GERLE DA COSTA CAVALCANTE	deferido
2033038	GERLIANE SILVA DOS SANTOS	deferido
2066185	GERLUCE BARROS COSTA DE ALENCAR	indeferido
2027824	GERSON TAVARES DE QUEIRO BATISTA	deferido
2028738	GESSIANE FRANCIS BATISTA DE OLIVEIRA	deferido
2024830	GÉSSICA SABRINA GEVÁSIO DA SILVA	indeferido
2025499	GÉSSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	deferido
2028029	GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA	deferido
2029243	GICELDA LEÃO DE ARAÚJO	deferido
2034083	GIGLIANE DA SILVA CARDOSO	indeferido
2023551	GIL DE SOUSA CASTRO	deferido
2035899	GILMA DEODATO BARBOSA	deferido
2029964	GIOVANA GRANJEIRO LAVOR	deferido
2037985	GIOVANNA FERREIRA MUGRABI CARRATTE	deferido

2038899	GIRLANE PINHEIRO DE LIMA CAMARGO	indeferido
2049390	GISELE DOS SANTOS	deferido
2030821	GISELE FRANCIANE DOMINGOS	deferido
2044087	GISELE MACEDO DA SILVA	deferido
2016012	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2047193	GISELE RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2030394	GISELE VIEIRA LIMA	indeferido
2031156	GISLAINE MARQUES SANTOS	deferido
2037906	GISLAINE MELO SILVA DE LIMA	deferido
2046763	GISLEIDE SILVA MACIEL	deferido
2045567	GIZELE SERRA DOS SANTOS	deferido
2051872	GIZIANE SILVA MACIEL MARTINS	deferido
2025127	GLADSON DO NASCIMENTO LIMA	deferido
2025648	GLAUCIA DE OLIVEIRA	deferido
2023392	GLEICE DA SILVA PINTO	deferido
2015758	GLEICIANE ALMEIDA FERREIRA SOUZA	deferido
2041168	GLEICIANE ARCOS DA SILVA	deferido
2053448	GLEICIANE DINIZ NEVES	deferido
2048584	GLEICIANE DOS SANTOS	deferido
2026996	GLEICIANE RÊGO DE MORAES	deferido
2020998	GLEICIANE ROSA DE SOUSA MORAES	deferido
2030635	GLEICIANE TAVARES DA SILVA	deferido
2046664	GLEICIELEN S MARTINS	indeferido
2045800	GLEICIVÂNIA ALVES CORREIA	deferido
2019736	GLEISE KELLY VIEIRA	deferido
2033497	GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL	deferido
2019694	GLÓRIA HELENA DE MATOS MARTINS	deferido
2028102	GLORIA RAMOS DE LIMA	deferido
2043087	GRACIÊDE MENEZES SOARES	deferido
2049025	GRACIELE DOS SANTOS SILVA	deferido
2043651	GRACIELE GONÇALVES DE MELO	deferido
2031372	GRACIELE SABRINA DE ARAÚJO MOURA	deferido
2031852	GRACILENE CORREA FERNANDES	deferido
2051687	GRACIMAR ALVES MOURÃO	deferido
2014846	GRASIELE LIMA DO NASCIMENTO VICTOR	deferido
2040606	GRASIELE SANTOS SOUZA	deferido
2038780	GRAZIELE SAMDIM PEREIRA	deferido
2042322	GRAZIELLA LAIS DE BRITO MORAIS	deferido
2038509	GRAZIELLY MILENNY DOS SANTOS PANTA	deferido

2010721	GREICE ANE CHAVES	deferido
2049358	GREICE QUELE MARQUES LEITE	indeferido
2043453	GREICIANE FERREIRA DE MORAES SIQUEIRA	deferido
2029495	GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES	deferido
2052926	GUILHERME ARAÚJO VIANA SANTOS	deferido
2050296	GUILHERME AUGUSTO FERREIRA	deferido
2031860	GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	indeferido
2039894	GUILHERME OLIVEIRA GONÇALVES	indeferido
2053463	GUILHERME SALES FERREIRA	deferido
2053782	GUSTAVO HENRIQUE NERY	deferido
2039666	GUSTAVO MARTINS BARBOSA	deferido
2025049	HALINE RODRIGUES LUBIANA	deferido
2019934	HALLYDAY DE SOUZA ALVES	deferido
2039452	HALLYNE PAES DA COSTA	deferido
2067979	HEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	indeferido
2054541	HELEN CAROLINE MEDEIROS DA SILVA	deferido
2047605	HELEN CRISTINA MELO ALVES COELHO	deferido
2043675	HELEN LEANDRA PASSOS DA SILVA	deferido
2023378	HELEN SILVA CAMPOS	deferido
2039429	HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO RODRIGUES	deferido
2050112	HELENA DO NASCIMENTO DA COSTA	deferido
2033332	HELENA MARIA RODRIGUES NUNES	deferido
2025846	HELENA STEFANY FREITAS SILVA	deferido
2041054	HELIANARA CORAL MELGAR	deferido
2038000	HELIELSON PEREIRA DA CRUZ SILVA	indeferido
2023740	HELL CR DE BA PEREIRA COSTA	indeferido
2053227	HELLEN CRISTINY MOURA SEVALHO	deferido
2037423	HENRIQUE ALISSON PEREIRA AZEVEDO	indeferido
2024221	HENRIQUE MOISES NOGUEIRA	deferido
2026927	HERIBERTO NERY DE OLIVEIRA EGUEZ	deferido
2052131	HEVELLYN FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2051515	HEVERTON VIEIRA COELHO	indeferido
2037786	HIGOR CASTRO TEIXEIRA	deferido
2042551	HOSANA GOMES VARELA	deferido
2009605	IAN PAIVA DOS SANTOS	deferido
2045766	IANA FERREIRA DA SILVA	indeferido
2016060	IARA MARIA BARROS CAVALCANTE	deferido
2054444	IARA RODRIGUES PEDROSA	deferido
2043370	IASMYN SALES DA COSTA	deferido

2029276	IDALEIA UMBELINO DA SILVA	deferido
2033354	IGOR GUSTAVO BATISTA TRINDADE	deferido
2038537	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	deferido
2021970	IGRECIA OLIVEIRA CASTRO	deferido
2044880	ILCA RODRIGUES CARVALHO	deferido
2043472	ILCELENE CÂNDIDO VELOSO	deferido
2045275	ILDA OLIVEIRA SALES	indeferido
2038138	ILMA DE SOUZA RAMOS	deferido
2023841	INARA SILVA NARCISO	deferido
2047979	INEZ BATISTA FRANCO	deferido
2054264	INGRID EVANGELISTA CABRAL	deferido
2032097	INGRID KELLE MAIO BELEZA DE ARAUJO	indeferido
2027156	INGRID NUNES DA CUNHA	deferido
2051403	INGRID TAINA PEREIRA SILVA	indeferido
2050832	INGRID YASMIN DE ARAÚJO BATISTA	deferido
2027703	INGRIDE MENEZES PEREIRA	deferido
2051295	INGRIDY LUCENA FERREIRA	deferido
2038361	IOCELI FERREIRA PORTUGAL	deferido
2050495	IOLANDA CAETANO DAMASCENO	deferido
2051434	IOLANDA DOS PASSOS MACEDO	deferido
2054103	IRAM DE JESUS SILVA SALES VIEIRA	deferido
2048381	IRENE DA SILVA ANDRE	deferido
2048142	IRENE DO NASCIMENTO SOUSA	deferido
2024414	IRICIVALDO MORAES DA SILVA	deferido
2033420	ÍRIS VIANA SANTOS	deferido
2018165	ISAAC RIBEIRO MELO	deferido
2046876	ISABEL CRISTINA MENDES DE ARAÚJO	deferido
2014297	ISABEL CRISTINE PEREIRA VARGAS	deferido
2050237	ISABELA DE ALMEIDA PESSANHA	deferido
2023770	ISABELA DE MORAES DE OLIVERAMENDES	indeferido
2051803	ISABELA VITÓRIA SOUZA SANTOS	indeferido
2029938	ISABELLA KHETHLIN SOUZA DA SILVA	indeferido
2046563	ISABELLE CRISTINE LIMA DUARTE	deferido
2030075	ISABELLE FERREIRA ALVES DA SILVA	deferido
2047069	ISABELLY DA SILVA SOUZA	indeferido
2042257	ISANGELA PEREIRA DA CRUZ	deferido
2012232	ISLANIA BARROS DE OLIVEIRA	deferido
2050124	ISMAEL DE LIMA SOUZA	deferido
2047176	ISMAEL JUNIOR DE SOUZA FEIJO	deferido

2011082	ISMAELIA BARROS DE OLIVEIRA	deferido
2033448	ISRAEL RIBEIRO TIBURTINO	deferido
2052478	ITALI ALVES SAPATERA BOCHART	deferido
2050443	ITALO AGUIAR DOS SANTOS	indeferido
2029095	ITALO DAMASCENO JUSTINO	deferido
2008313	ITALO FERNANDO SILVA PRESTES	deferido
2029526	ITALO OLIVEIRA GOES SILVA	deferido
2031383	ITUANE SOBRINHO DA SILVA	deferido
2033379	IUMALAY MACIEL DUARTE	deferido
2042278	IURI PASSOS DE CARVALHO	deferido
2062585	IVANA PORTUGAL MERCADO	deferido
2051150	IVANETE CASTRO DE FREITAS	indeferido
2029624	IVANETE FERREIRA DA SILVA	deferido
2039129	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	deferido
2050901	IVANILDO MENDES LIMEIRA	deferido
2027171	IVETE BISPO MOREIRA	deferido
2040172	IVONE QUEIROZ DE ARAÚJO	deferido
2049751	IVONE SOARES DA SILVA	deferido
2011914	IVONE SOARES SANTOS	deferido
2046604	IZABELA SILVA NASCIMENTO	deferido
2052335	IZABELLE DOS SANTOS PORTUGAL	deferido
2042045	IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE	deferido
2022821	IZAIAS GOMES BEZERRA	deferido
2024122	IZAN GURGEL DA SILVA JUNIOR	deferido
2029292	IZARINA ARANHA BASTOS	deferido
2053936	IZARINA CALDEIRA DE SOUZA	deferido
2030200	JACILDA FERREIRA FARIAS DA SILVA	deferido
2018805	JACILENE YUMO QUETTE DOS SANTOS	deferido
2049553	JACKELINE ARAÚJO DE SOUZA	deferido
2030620	JACKSON DA SILVA CONRADO	deferido
2047108	JACKSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	deferido
2063854	JACQUELINE SILVA SOUZA LEITE	deferido
2025817	JADE MILENE VIRIATO MACIEL	deferido
2035536	JADER DA SILVA CLEMENTELE	deferido
2051890	JADER SILVA	deferido
2054525	JAILTON COELHO DA SILVA	indeferido
2065049	JAIME JORGE ALVES DE FREITAS LIMA	indeferido
2012585	JAINA FARIAS RAMOS DA COSTA	deferido
2047402	JAINE TAMARA LIMA DA SILVA	deferido

2041921	JAIR ARAUJO LIMA	deferido
2029413	JAIRA REGIA DE ANDRADE MELO MENDONÇA	deferido
2029395	JAISANE SOUZA CASTRO	deferido
2049728	JAIVAN ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	deferido
2045094	JAKELINE SANDRA FERREIRA DE SOUZA	deferido
2040939	JAMERSON COUTINHO APOLINARIO	deferido
2042476	JAMILCE CAVALHEIRO GOMES	deferido
2045051	JAMILE BRASIL CABRAL	deferido
2054208	JAMILI DANTAS DE OLIVEIRA	deferido
2027752	JAMILI OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2036920	JAMILLE MENDES DOS SANTOS	indeferido
2041235	JAMILY KEIZY DA SILVA TORRES	deferido
2033782	JANAINA DA SILVA FURTADO ALVES	deferido
2042331	JANAINA FERREIRA	deferido
2049305	JANAINA FREITAS MODKOVSKI	deferido
2033505	JANAINA GALDINO PESSOA	deferido
2027608	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2029271	JANAINA ROCHA DA COSTA	deferido
2047119	JANAINA VIVIANE FABRICIO	indeferido
2039268	JANAIRA DE OLIVEIRA SOUSA	deferido
2040732	JANDERLENE CRUZ DO NASCIMENTO DE ARAUJO	deferido
2026400	JANDIANARA AGUILLERA CORDOVA	deferido
2048877	JANDIRA CRIS VALE SORES	indeferido
2048590	JANELENE BARBOSA ARCE	deferido
2026340	JANES SOARES BARBOSA DA SILVA	deferido
2043175	JANETE DA SILVA SOUZA	deferido
2024008	JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2014213	JANICE NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2039625	JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA	indeferido
2049113	JANISLEIA ARAUJO DA SILVA	deferido
2040681	JAQUEANE SILVA DA ROCHA	deferido
2021747	JAQUELINE BRAZ DOS SANTOS	deferido
2030647	JAQUELINE DA RESSURREIÇÃO	deferido
2026057	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	deferido
2012255	JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2032896	JAQUELINE FERRAZ MOTA DA SILVA	deferido
2028247	JAQUELINE FERREIRA DIAS DE SOUZA	deferido
2014975	JAQUELINE FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2019238	JAQUELINE MACHADO ROSA	deferido

2042974	JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA	deferido
2011330	JAQUELINE MOREIRA LINHARES	deferido
2015597	JAQUELINE OLIVEIRA RABELO	deferido
2013186	JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO COSTA	deferido
2013969	JAQUELINE SOUSA DA CONCEIÇÃO	deferido
2039803	JAQUIELE DE SOUZA MARTINS	deferido
2017467	JARDELIA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2045530	JARDISSON SERRATEH DOS SANTOS	deferido
2051994	JAYANNE LIMA DA SILVA	deferido
2019641	JAYME SA DOS SANTOS	indeferido
2033053	JAYSSON CHRISTIAN DA SILVA SOUZA	deferido
2056788	JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA	indeferido
2031420	JEAN CARTAGENA RODRIGUES	deferido
2048914	JEAN DE MESQUITA GOMES	deferido
2010164	JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS	deferido
2038184	JEANE DA SILVA XAVIER	deferido
2045470	JEANE DE OLIVEIRA	deferido
2047829	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2050058	JEANE SOARES BARBOSA DO CARMO	deferido
2050457	JEFERSON GOMES DE ARAUJO	indeferido
2052920	JEFERSON MARQUES DOS SANTOS	indeferido
2042841	JEFFERSON BENEDITO DA SILVA LOPES	deferido
2050213	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	deferido
2046049	JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA	deferido
2031906	JEISSE SILVA DOS SANTOS	deferido
2034969	JENNIE VANSUITA PERANDRÉ	deferido
2026877	JENNIFER CARVALHO DA HORA	deferido
2036042	JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2011050	JENNIFER SILVA DOS SANTOS BOMTEMPO	deferido
2033059	JÉRICA BEATRIZ DA SILVA JANUÁRIO	deferido
2040972	JESILEIA LEÃO RUFINO	deferido
2030041	JESSICA RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2009886	JESSIANE DOS SANTOS PACHECO	deferido
2049978	JESSICA ALINE SOUZA QUEIROZ	deferido
2015225	JESSICA ALVES LIMA	deferido
2011704	JESSICA AMANDA MOTA PETRI	deferido
2044953	JESSICA CARVALHO GADELHA	deferido
2019207	JESSICA CARVALHO VIEIRA	deferido
2011365	JÉSSICA CRISTINA SANTIAGO BRAGA ALBUQUERQUE	deferido

2050180	JESSICA CRISTINA SERRAO DE FARIAS AQUINO	deferido
2025323	JESSICA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA FEITOZA	deferido
2038846	JÉSSICA MARIANA RAMOS DOS SANTOS	deferido
2012904	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	deferido
2026154	JESSICA NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2041418	JÉSSICA NOGUEIRA PINTO	deferido
2042933	JÉSSICA PAMELA DE SOUZA MOREIRA	deferido
2049593	JESSICA RAIANE DA SILVA JANUÁRIO	deferido
2051354	JESSICA RODRIGUES DE SOUSA	deferido
2022739	JÉSSICA SABATINI RODRIGUES DA SILVA LIMA	deferido
2053530	JÉSSICA SANTANA MELO	deferido
2037497	JESSICA SILVA DE SOUSA	deferido
2024303	JESSICA TAMARA ALBUQU DE OLIVEIRA	deferido
2038005	JESSIKA KAROLAYNNE NUNES DE LIMA	deferido
2012467	JÉSSYKA RAYANE PAULA FERREIRA	deferido
2053521	JHOLINTON SENA MOLINO	deferido
2021625	JHONATA PEREIRA DA SILVA	deferido
2038475	JHONATA SERRA DOS SANTOS HONORATO	deferido
2053115	JHONE WESLEY PEREIRA FERRAZ	indeferido
2038409	JIGLIANE BRASIL FRAZÃO	indeferido
2045731	JOAB CABRAL DE SOUZA	deferido
2017216	JOANA CALDEIRA DE SOUZA	deferido
2028815	JOANA DARC DE SOUSA ARAÚJO	deferido
2022420	JOANA DE SOUZA CARVALHO ROLIM	deferido
2046525	JOANA JUSTINO PAIVA	deferido
2024878	JOANITA MENEZES DA SILVA	deferido
2045805	JOÃO AQUINO IBANEZ	deferido
2033434	JOÃO BATISTA DE SOUZA SILVA	deferido
2036865	JOAO CARLOS OLIVEIRA GOMES	deferido
2044172	JOAO GUILHERME COSTA SOUZA	deferido
2052188	JOAO OLIVEIRA MARTINS	indeferido
2037965	JOÃO PAULO NOBRE PAIVA	deferido
2019429	JOÃO PEDRO CÂMARA LIONEL	deferido
2031984	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SOUSA	deferido
2039817	JOÃO RAGIS REGIS BARBOSA	deferido
2052374	JOÃO VICTOR BRITO DOS ANJOS	indeferido
2054538	JOAO VICTOR GALVAO REGIS	deferido
2041725	JOÃO VICTOR MAGALHÃES EUZÉBIO	deferido
2064588	JOÃO VITHOR DE OLIVEIRA GOMES	deferido

2012607	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	deferido
2011293	JOELI DA SILVA SOUZA	deferido
2033083	JOCICLEIA SOUZA DA SILVA	deferido
2035525	JOCILENE MOISES DE OLIVEIRA CESAR	deferido
2041159	JOEBERT ALVES CARRIL	indeferido
2051225	JOELMA BATISTA DOS SANTOS	deferido
2038094	JOELMA FERREIRA SANTANA	deferido
2027040	JOELMA PEREIRA SILVA	indeferido
2041423	JOELMA SOUSA CHAVES	deferido
2053340	JOESIA S HOLANDA	deferido
2023680	JOHN HERBERT ALVES DE SOUZA	deferido
2037652	JOHNNY CÉSAR LEANDRO ADÃO	deferido
2024201	JOICE ANDRADE GOMES	deferido
2054594	JOICE CRISTINA BRASIL CABRAL	deferido
2011017	JOICE CRISTINI OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2023335	JOICE GONZAGA DE OLIVEIRA	deferido
2053492	JOICIANE FERREIRA DE ARAUJO	deferido
2008294	JONAS CALDAS DA SILVA	indeferido
2048143	JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR	indeferido
2046400	JONAS SILVA DE SOUZA	deferido
2061833	JONAS VAZ SEVERO	deferido
2053358	JONES DO CARMO SILVA	deferido
2026902	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	deferido
2039697	JOSÉ DE JESUS LOPES	deferido
2048300	JOSE EDINILSON DE SOUZA MELO	deferido
2051176	JOSE EDUARDO ALMEIDA NASCIMENTO	deferido
2043893	JOSE JUNIOR PRESTES FERREIRA	indeferido
2042100	JOSÉ LOPES DE AMORIM	deferido
2043907	JOSE NILSON DA SILVA JUNIOR	deferido
2039122	JOSE SAMUEL PINHEIRO CAVALCANTE	deferido
2019928	JOSE SOARES DE LIMA	deferido
2054114	JOSE TIAGO ALVES PENINGA SANTOS	deferido
2042697	JOSEANE FLORENCA DA SILVA	indeferido
2031966	JOSEANE FLORENÇA NASCIMENTO GADELHA PAZ	deferido
2049401	JOSEANE MOTA DA ROCHA AMARAL	deferido
2038854	JOSELANE NUNES DA CONCEIÇÃO GUARATES	deferido
2049460	JOSELDA SAMPAIO CABRAL	deferido
2035276	JOSELMA DE JESUS ARAUJO PINHEIRO COSTA	deferido
2050779	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	deferido

2029027	JOSENILTON ALVES DA SILVA	deferido
2031733	JOSIANE DE OLIVEIRA	deferido
2034044	JOSIANE MEDEIROS TAVARES	deferido
2037823	JOSIANE NOGUEIRA ALMEIDA	deferido
2025497	JOSIANE RODRIGUES SILVA SALES	deferido
2040500	JOSIANE SOUZA DA COSTA	deferido
2019943	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	deferido
2035259	JOSIANNA COELHO DA SILVA	deferido
2023758	JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE	deferido
2033774	JOSILAINE TEBALDI	deferido
2023974	JOSILANE ALMEIDA FERREIRA	deferido
2062618	JOSILÉIA CARVALHO SANGI	deferido
2034011	JOSILENE GONÇALVES DE SOUZA	deferido
2033146	JOSIMEIRE DANTAS RODRIGUES	deferido
2020798	JOSIVANE NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2033109	JOSIZETE CLEIA NASCIMENTO SILVA	indeferido
2050610	JOSUÉ LOPES DOS SANTOS	deferido
2041863	JOYCE NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2047322	JOZICLEA CRUZ CORRÊA	deferido
2024710	JUAN VÍTOR RAMOS MELHO	indeferido
2050318	JUAN WENDEL ASSIS PINHEIRO DE MORAES	indeferido
2050478	JUCELIA ARAUJODOS SANTOS MAZETO	indeferido
2025716	JUCÉLIA SILVA ROCHA DOS SANTOS	indeferido
2019922	JUCELIA SOARES CUNHA	indeferido
2044781	JUCIELE APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2065351	JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS	deferido
2046830	JUCILANDIA MARQUES DA SILVA	deferido
2050809	JUCILENE DA SILVA ANDRADE	deferido
2034605	JUCILENE DA SILVA BORGES THEODULINO	deferido
2032739	JUCILENE SILVA ALENCAR DA COSTA	deferido
2032016	JULIA ALVES FARIAS	deferido
2040652	JULIA CAROLINE SANTOS ARAUJO CUNHA	deferido
2049888	JULIA HONORATO FEITOSA	indeferido
2052653	JÚLIA RAIANY RABELO DA SILVA	deferido
2053630	JULIA SILVA PEREIRA	deferido
2047187	JULIANA ACÁCIO DA SILVA	deferido
2008828	JULIANA AMALIA DIAS PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2028543	JULIANA DA SILVA BARBOZA	deferido
2046215	JULIANA DA SILVA CARVALHO	deferido

2053701	JULIANA DE JESUS DIAS	deferido
2050550	JULIANA DE SOUZA MAIA	deferido
2034552	JULIANA DUARTE DE SOUZA	deferido
2034195	JULIANA EMERICK CALHEIROS	deferido
2032445	JULIANA FERNANDES DA SILVA	deferido
2026642	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2036736	JULIANA JARDIM DOS SANTOS	deferido
2033576	JULIANA MEDEIROS TAVARES	deferido
2025263	JULIANA MELO SOARES	deferido
2051923	JULIANA PANTOJA DA SILVA	deferido
2045448	JULIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	deferido
2052351	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	deferido
2042767	JULIANA SOARES GUIMARAES	deferido
2045001	JULIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	deferido
2034431	JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA RIVERO	deferido
2035238	JULIANE GOMES MENDONÇA	deferido
2052245	JULIANE SOUSA FERREIRA	deferido
2031234	JULIANO CESAR FERREIRA DO CARMO	deferido
2019423	JULIANY PINHEIRO CAMARA DE MACEDO	indeferido
2010959	JULIETE MOURA DA COSTA	deferido
2047268	JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA MENDES	deferido
2037472	JULYANA SILVA DA MATA	deferido
2039438	JUSCILENE ARAUJO NUNES	deferido
2022662	JUSCILENE CARTAGENA CUELLAR	deferido
2030940	JUSSARA BATISTA DA SILVA LAGO	deferido
2054236	JUSSARA BRASIL CABRAL	indeferido
2044855	JUSSARA TAMIRES DA SILVA AZEVEDO	deferido
2035726	JUSSIMAURA ARAÚJO DE OLIVEIRA	deferido
2049837	JUZELE DOS SANTOS GOMES	deferido
2021859	KAILA CARINE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	deferido
2054309	KAIO DANIEL DE SOUZA COELHO	deferido
2045876	KAIO LUCAS DA SILVA BRASIL	deferido
2022159	KALINE COUTINHO SARAIVA	deferido
2035381	KALLY KENNEDY SILVA DE SOUSA	deferido
2069498	KAMILA SENKE ALVES	deferido
2023922	KAREN ALINE LIMA GONÇALVES	deferido
2026088	KAREN BRENDA COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2045781	KAREN CAMILLY ALMEIDA DE MATOS	deferido
2020412	KARINA DEBORA COSTA DE OLIVEIRA	deferido

2012399	KARINA GOMES	deferido
2045409	KARINA SOARES DE SOUSA	deferido
2026457	KARINE KELLY BARBOZA DA SILVA	deferido
2040070	KARLA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	deferido
2052786	KARLA KAROLLAINY MESQUITA DA SILVA	indeferido
2040906	KAROLAYNE NERES MARCELINO BRITO	deferido
2041763	KAROLINA CALVACANTE FREIRE	indeferido
2046458	KAROLINA YONÁ KATHLEN VAZ DA SILVA PANTOJA	deferido
2034917	KAROLINE LAGO PAES	deferido
2042634	KAROLINE SHAYANE GONÇALVES DE SOUZA	indeferido
2018608	KAROLYNE BORGES SANTOS DE ARAUJO	deferido
2017091	KARY SHELLY BRITO DO NASCIMENTO	deferido
2029019	KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS	indeferido
2051982	KATERINE GERMANO YKUNO	deferido
2027527	KATIA SORAYA DA SILVA SANTOS	deferido
2054501	KATIANA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2024689	KATIANE NERES DA SILVA	deferido
2041981	KATIANE PEREIRA DA SILA	indeferido
2019306	KATIELY MARINHO DONATO	indeferido
2038279	KATILENE CRISTINA GOMES AGUIAR	deferido
2029657	KAUÃ ISAC BULHÕES DE SOUZA	deferido
2026445	KAUÃ VINÍCIUS FEITOSA DE AZEVEDO	deferido
2049366	KAYURY CAVALCANTE MAGALHAES	deferido
2051114	KEICE TAINA LIMA REIS	deferido
2028620	KEIITY ANGEL DA SILVA	deferido
2023908	KEILA ARAUJO GONÇALVES	indeferido
2040334	KEILA CRISTINA DA SILVA MERTZ	deferido
2047300	KEILA DOS SANTOS LEMOS	deferido
2040082	KEILA FERREIRA JIMENEZ	deferido
2034787	KEILA MOREIRA DE SOUZA	indeferido
2039486	KEITE TOSCANO DA SILVA	indeferido
2013328	KELCILANE GALDINO ELEUTERIO	deferido
2053300	KELIANNI RODRIGUES RIBEIRO	deferido
2052373	KELLE CRISTINA PEREIRA RUFINO RETAMOSO	deferido
2021172	KELLEN CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido
2015991	KELLI DANGELA PEREIRA	deferido
2040110	KELLY LEIGUE CABREIRA	deferido
2036708	KELLY LOBATO DE CASTRO	deferido
2032296	KELLY MACEDO TORRES	deferido

2015657	KELRIA ANDRADE CARNEIRO	deferido
2039729	KERLEY CABRAL CARVALHO	deferido
2036464	KERLIANE ANGELO SILVA	deferido
2008662	KEROLAINE SALES FERREIRA	deferido
2025997	KESLY RODRIGUES GOMES	deferido
2048980	KÉSSIA NUNES DA SILVA	deferido
2032053	KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA	deferido
2031340	KETHLEN JAIANE DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2008857	KETLEN KIARA DA COSTA DE AZEVEDO	indeferido
2032090	KETLEN LIMA MAIA	indeferido
2040237	KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA	indeferido
2030891	KEULY ANGELO SILVA	deferido
2043105	KEVELANE CASTRO DE OLIVEIRA	deferido
2010580	KIMBERLLYE EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	deferido
2046041	LADY LAURA GOMES DA COSTA	deferido
2045285	LAILA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	deferido
2019932	LAISE MARIA COSTA DINIZ	deferido
2028903	LAISSA FERNANDA RAMOS DA SILVA	deferido
2031142	LAIZA CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2010627	LAÍZA SAMIRES ROSA MACÊDO	deferido
2010997	LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó	deferido
2048630	LANA KESIA PEREIRA SARMENTO	deferido
2023768	LARISSA ALMEIDA DA SILVA MONTEIRO	indeferido
2023639	LARISSA CRISTINA NUNES GUARATES	deferido
2049824	LARISSA DA SILVA CORTEZ	deferido
2025416	LARISSA DA SILVA SANTOS	deferido
2026259	LARISSA DE OLIVEIRA	deferido
2036098	LARISSA DE SOUZA DUTRA	deferido
2054225	LARISSA DUARTE DA SILVA	deferido
2010548	LARISSA MATIAS TAVARES	deferido
2050230	LARISSA NAIARA MACEDO DE SOUZA	deferido
2016226	LARISSA PAOLA RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	deferido
2048603	LARISSA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	deferido
2045528	LARISSA PAULA SODRE	deferido
2050305	LARISSA REZENDE DO NASCIMENTO	deferido
2039325	LARISSA SOUZA SANTOS	indeferido
2029158	LARISSA VIEIRA DA SILVA	deferido
2050402	LARISSA WIRLA ARAÚJO ROSA	deferido
2023450	LARYSSA CATHERINE PINHEIRO ROCHA	deferido

2052516	LATOYA TRINDADE PEDROZO	deferido
2049290	LAUDECÉIA DA SILVA FERREIRA ROCHA	deferido
2027298	LAUDIA CORREIA LIMA	indeferido
2051157	LAUDICEIA DE SOUZA COSTA	deferido
2017650	LAURA CRUZ DE CARVALHO	deferido
2033849	LAURA DE ALMEIDA COSTA	deferido
2034129	LAURA RAISA DE CARVALHO	deferido
2015058	LAURA SHERLEI VIANA BARROS	deferido
2039384	LAVINE MELO DE OLIVEIRA	indeferido
2045034	LAYNE SILVA DE MENDONÇA	deferido
2040307	LÁZARO MINGUINS DE ARAUJO	deferido
2053799	LEANDERSON BARBOSA DA COSTA	indeferido
2033209	LEANDRA CRISTINA BARCELLOS DA SILVA	deferido
2034074	LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	deferido
2029094	LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA	deferido
2043127	LEANDRO SERGIO MEIRELES DE CASTRO	deferido
2040689	LEATRÍCIA AMORIM DA SILVA MEDEIROS	indeferido
2020048	LEDA DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2042981	LEDA MARIA VIERIA DE CARVALHO	indeferido
2053001	LEDA NARA FERREIRA COSTA	deferido
2052502	LEIDA FERREIRA DE LIMA	deferido
2008092	LEIDAIANE SOUSA SILVA	deferido
2050835	LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO	indeferido
2025938	LEIDE MOURA RIBEIRO	deferido
2047799	LEIDENARA DA SILVA SANTANA	deferido
2033811	LEIDIANA MEDEIROS TAVARES	deferido
2027129	LEIDIANE ALMEIDA GONÇALVES	deferido
2008844	LEIDIANE DA SILVA CARDOSO	deferido
2040202	LEIDIANE DA SILVA COSTA	deferido
2043858	LEIDIANE DA SILVA SOUZA	deferido
2009182	LEIDIANE LOPES DA SILVA	deferido
2053204	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2032890	LEIDINEA REBOUÇAS BEZERRA	deferido
2038407	LEIDISSARA COSTA DA SILVA GONÇALVES	deferido
2007983	LEIDJANE LOPES DE FREITAS	deferido
2053509	LEILA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	deferido
2037016	LEILA LOBO HILORCA	deferido
2046063	LEILA REGINA SANTOS DA SILVA COSTA	deferido
2044949	LEILA ZACARIAS DE MORAIS	deferido

2037864	LEILANE GOMES PEREIRA	deferido
2048043	LEILCE FERREIRA DA SILVA	deferido
2046230	LEILIANE FREITAS ARAUJO	deferido
2009446	LEILIANE SOUZA DE ARAUJO	deferido
2048884	LEISA ALVES DA SILVA	deferido
2025418	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	deferido
2032422	LENI SOUZA DA SILVA	deferido
2053400	LENILDE SOARES SALES	indeferido
2046948	LENIRA FERAS DA SILVA FABRICIO	indeferido
2034973	LEONARDA SODRE LOBATO	deferido
2053034	LEONARDO DA SILVA DANIEL	deferido
2029859	LEONI NASCIMENTO FERNANDES	deferido
2023913	LEONICE DOS SANTOS	deferido
2050594	LEONILDA BARROSO DOS SANTOS SILVA	deferido
2053525	LEONOR MIRANDA DE SOUZA	deferido
2054320	LEONORA GOMES DIAS	deferido
2016715	LETICIA DAS GRAÇAS LIMA	deferido
2022679	LETÍCIA DAS NEVES LESSA	deferido
2017555	LETICIA DE ALMEIDA MENDONCA	indeferido
2022938	LETICIA DE MOURA SILVA	deferido
2054341	LETÍCIA ESTEVES DA SILVA	deferido
2013669	LETICIA KAROLINE SA RODRIGUES	indeferido
2011619	LETÍCIA MAIA PIRES	deferido
2010432	LETÍCIA PIMENTEL FERREIRA	deferido
2011201	LETÍCIA SANT ANA DE OLIVEIRA	deferido
2034265	LETÍCIA SOUZA DA SILVA	deferido
2066527	LETICIA THAMIRES GONÇALVES FERRAZ	deferido
2030269	LEYDNA SOUSA SILVA	indeferido
2032495	LIA DA SILVA GOMES PEREIRA	deferido
2023699	LIANA MONTEIRO MOREIRA	deferido
2035952	LIANA VALÉRIA LEITE DA SILVA MACIEL SANTOS	deferido
2045597	LIANDRA VITÓRIA MENDES CAMPELO RODRIGUES	deferido
2017972	LIDIA DAVILA DE ASSIS	deferido
2052995	LIDIANA CRISTINA SALES CORREA	deferido
2029786	LIDIANE BARROZO DE FARIAS	deferido
2014392	LIDIANE FAÇANHA RAMOS	deferido
2067613	LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS	deferido
2032379	LIDIANE MORAES LOPES	deferido
2054033	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	deferido

2027595	LIENE CAROLINE ALVES NASCIMENTO	deferido
2029002	LIGIANE MAIA DA CRUZ	deferido
2038574	LIGIANE SANTOS DA SILVA LOBATO	indeferido
2044811	LILIAN DE JESUS BORGES	indeferido
2025306	LILIAN NEVES DE ARAUJO	deferido
2038710	LILIAN PATRICIA MARQUES SERRAO	deferido
2049980	LILIAN PIRES ALMEIDA	deferido
2052268	LILIAN SILVA SANTOS	deferido
2029691	LILIANE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	deferido
2043432	LILIANE TACANA GARCIA	deferido
2032700	LILMA QUEIROZ CORREA	deferido
2025969	LINDALVA DE OLIVEIRA MELO	deferido
2024226	LINDALVA MARQUES RIBEIRO	deferido
2029030	LINDERLANE FRAZÃO DOS SANTOS	deferido
2046731	LINDOMAR FERREIRA RIBEIRO	deferido
2040201	LINDOMAR MARINHO DE SOUZA	deferido
2053125	LISGARDENIA DA SILVA AGUIAR	indeferido
2007966	LISIA CRISTIANE PAIXAO DE OLIVEIRA PANTOJA	deferido
2052203	LISLANE DE SOUZA RIBEIRO	deferido
2042432	LÍVIA BIES HITZSCHKY	deferido
2023686	LÍVIA MORAES DE ANDRADE	deferido
2019942	LIVIA SABOIA DE SOUZA	deferido
2033990	LIZA RODRIGUES SALES	deferido
2033615	LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO	deferido
2015370	LIZIANE GALVAO	indeferido
2034391	LOHAN ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2026530	LOHANNA YASMIM SILVA DE SOUZA	deferido
2035589	LOIANE SANTO SILVA	deferido
2042556	LOISLANE HELEN FERNANDES PEREIRA	deferido
2031931	LORENA DE MENEZES SOUSA	deferido
2024169	LORENA KAROLINE DO NASCIMENTO FRANÇA	indeferido
2016282	LORENA LEAL GUIMARÃES	deferido
2037883	LORRAINE ALVES DA SILVA	deferido
2063202	LORRANA GRACIELA BARBOSA DE FARIA	deferido
2044519	LOUISE GABRIELE DE OLIVEIRA	deferido
2045783	LUANA CARVALHO DE ARAUJO OLIVEIRA	deferido
2048477	LUANA COSTA NORONHA BITTENCOURT	indeferido
2052426	LUANA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	indeferido
2026639	LUANA CRISTINNE DE SOUZA	deferido

2052140	LUANA QUÉLI DAS CHAGAS SOARES	deferido
2037453	LUANA VIDAL DA SILVA	indeferido
2022748	LUANE EMANUELE BATISTA DOS SANTOS	deferido
2045576	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	deferido
2048344	LUCAS CAMPOS CORRÊA	deferido
2048339	LUCAS DA SILVA MARQUES	indeferido
2037524	LUCAS DANIEL ARÉVALO VIANA	deferido
2007910	LUCAS DE SOUZA MARTINS	deferido
2009432	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	indeferido
2027724	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA KASHUWANY DE ALMEIDA	deferido
2048268	LUCAS EMANOEL OLIVEIRA DUARTE	indeferido
2015687	LUCAS LIMA DA SILVA	deferido
2037961	LUCAS MIGUEL GUEDES	deferido
2019552	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	deferido
2022301	LUCAS OSVALDO MELO CARVALHO	indeferido
2053742	LUCAS PAULINO DE ARAUJO	deferido
2019974	LUCENILDE DOS SANTOS DUARTE PASSOS	deferido
2045807	LUCENIR PENHA ALMEIDA GONÇALVES	deferido
2047459	LUCI FURTADO DE SOUZA	indeferido
2038491	LUCIA ROCHA DO AMARAL	deferido
2042949	LÚCIA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2070262	LUCIANA ALVES PEREIRA	deferido
2048140	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	deferido
2015237	LUCIANA ARAÚJO GUIMARÃES	deferido
2036903	LUCIANA CALIXTO VAZ	indeferido
2028950	LUCIANA DO NASCIMENTO FIRMINO	deferido
2054224	LUCIANA GUTI MENDES PASSOS	deferido
2027335	LUCIANA NAIARA BARBOSA MACHADO	deferido
2036983	LUCIANA NUNES DE MOURA	deferido
2050207	LUCIANA SILVA JACINTO	deferido
2026166	LUCIANA SILVA SOUZA	indeferido
2029393	LUCIANE DA SILVA CASTRO	deferido
2051404	LUCIANE LÁZARO DE JESUS	deferido
2008915	LUCIANE MOREIRA DE ANDRADE	deferido
2011853	LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2028845	LUCIANO SILVA SANTOS	indeferido
2030856	LUCICLEIA BRAGA PASSOS	deferido
2019711	LUCIDALVA MARQUES RIBEIRO	deferido
2015576	LUCIENE DE SOUSA LIMA SILVA	deferido

2042590	LUCIENE SANTOS TOLENTINO	deferido
2031217	LUCIENE VILHARROEL RIBEIRO	deferido
2041240	LUCIJANE SILVA CRUZ	deferido
2043894	LUCILEIDE PASSOS	deferido
2012818	LUCILENE FARIAS RAMOS DA SILVA	indeferido
2013524	LUCILENE FERREIRA MONTEIRO	deferido
2029335	LUCIMAR AZZI DA ROCHA	deferido
2052683	LUCIMAR CHAGAS MARQUES	deferido
2028537	LUCIMAR DE OLIVEIRA LOPES	deferido
2020256	LUCIMAR LOPES	deferido
2028262	LUCINEIA ALVES DE SOUZA	deferido
2036143	LUCINEIA DA SILVA VALE	deferido
2025565	LUCINEIA PEREIRA	deferido
2028486	LUCINEIDE NEVES MARQUES	deferido
2030659	LUCINEIDE SANTOS PEREIRA	indeferido
2028071	LUCINETE MAIO SILVA	indeferido
2045491	LUCIOLA CUJUI DE FREITAS	deferido
2028919	LUCIVANIA GOMES DE SOUSA	deferido
2045525	LUCRECIA ARCOS MONTEIRO AFONSO	deferido
2046385	LUCY ANA AYALA HEREDIA	deferido
2053454	LUDIMA DA SILVA FERREIRA	indeferido
2053245	LUDMILA COSTA DA SILVA	deferido
2024945	LUDMILA LIMA PEREIRA	deferido
2030491	LUENE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2048587	LUEZIO CAVALHEIRO DE SOUZA	indeferido
2046933	LUÍSA FERNANDA SOUZA SILVA	indeferido
2038570	LUIZ AUGUSTO BRAGADO DE ARAÚJO	deferido
2023877	LUIZ CARLOS CASTRO DE SOUZA	deferido
2048007	LUIZ GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES	deferido
2019799	LUIZ HENRIQUE BENTES FORTES	deferido
2026864	LUIZ VINICIUS MORAES UMBELINO	deferido
2046660	LUIZA THAUANY KALIL DE OLIVEIRA	indeferido
2034669	LUZIA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	indeferido
2019705	LUZIA CÉLIA DA SILVA MOURA	deferido
2015463	LUZIA LIMA GONÇALVES DA SILVA	indeferido
2052747	LUZIA SHIRLEY DA SILVA E SILVA	deferido
2046374	LUZINETE SOUZA MORAES	deferido
2044384	LUZIRENE NOGUEIRA DA SILVA DE SOUZA	deferido
2048274	MADILA TAVARES DA SILVA	deferido

2051618	MAGDA DE ALMEIDA DOS REIS	deferido
2027383	MAIANA JOICE FERNANDES DE LIMA	deferido
2026408	MAIANE ALVES ROCHA	deferido
2026557	MAIANE DE SA OLIVEIRA	deferido
2017840	MAIANE RAMOS SOUZA MOTA OLIVEIRA	deferido
2044315	MAIARA ALVES DA SILVA	deferido
2026124	MAIARA ALVES ROCHA	deferido
2024321	MAIARA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	deferido
2041583	MAIARA DE LIMA COSTA QUEIROZ	deferido
2019020	MAIARA EVERLYN MARTINS XAVIER	deferido
2047230	MAIARA SILVA NARCISO	deferido
2045868	MAIARA VARGAS LARA	deferido
2044616	MAICÉLIA DO NASCIMENTO COUTO	indeferido
2027766	MAICON FERRAZ DE LIMA	deferido
2052779	MAIKON VENICIUS DA SILVA GIANIZELLI	indeferido
2052775	MAILI MIKAELE SANTOS LIMA	deferido
2048019	MAISA FERREIRA PESSOA	deferido
2046078	MAISA RESKY DE ASSIS	deferido
2052233	MAISA SABRINA SILVA TAVARES	deferido
2043405	MANDRA PASSOS CAMPOS	deferido
2030547	MANOEL MARIA NASCIMENTO BATISTA	indeferido
2043421	MARA CARDOSO DA SILVA MORAIS	indeferido
2033523	MARA SILVA DE MACEDO OLIVEIRA	deferido
2026957	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	deferido
2042363	MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS	deferido
2040094	MARCELA FREIRE DOS SANTOS	deferido
2027764	MARCELA MOYE RIBERA FERRAZ	deferido
2029498	MARCELINA RIBEIRO DE ARAUJO	indeferido
2036813	MARCELLI ROSA RODRIGUES SANTOS	deferido
2024794	MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA	deferido
2044523	MARCELO FIGUEIRA DA COSTA	deferido
2043825	MARCELO LADISLAU COSTA	deferido
2049913	MARCELO PINHEIRO DE MORAES	deferido
2018296	MARCELO SILVA MACIEL	deferido
2022854	MARCENI BARBARA PEREIRA	deferido
2047914	MÁRCIA ANISIO BARROZO	deferido
2022089	MÁRCIA CRISTIANE JOHNSON BEZERRA	deferido
2013927	MÁRCIA DANTAS DO NASCIMENTO	deferido
2021514	MÁRCIA DE CASSIA LIMA GOMES	deferido

2020461	MÁRCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2050301	MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA RAMOS	deferido
2026208	MÁRCIA NASCIMENTO ELIAS	deferido
2021496	MARCIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS SILVA	deferido
2049569	MÁRCIA REGINA SILVA DE LIMA	deferido
2044955	MARCIA ZACARIAS DE MORAIS	deferido
2020895	MARCIANA PEREIRA RAMOS DE MEDEIROS	deferido
2046883	MARCIELE MAIA DA SILVA	deferido
2009769	MARCILENE ALVES DE SOUZA	deferido
2047705	MARCILENE DA SILVA LEIGUE	deferido
2053343	MARCILENE GUARÁ DE OLIVEIRA FEITOSA	deferido
2037365	MARCILENE JULIANA DOS SANTOS	deferido
2050676	MARCILENE SILVA SANTOS	deferido
2025116	MÁRCIO ANANIAS ROCHA	deferido
2046773	MÁRCIO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAIS	deferido
2044234	MARCOS ADRIANO BORGES GOMES	deferido
2026438	MARCOS ANDRÉ LIMA BARROS	deferido
2037914	MARCOS ANTONIO DAS NEVES ALVES	deferido
2048366	MARCOS JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	deferido
2013788	MARCOS PAULO CALLAU LOPES	deferido
2049323	MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA	deferido
2045405	MARCOS VINÍCIUS SANTOS PEREIRA	deferido
2049995	MARCUS ALEXANDER NEVES SILVEIRA	deferido
2034945	MARCUS MARCELO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	deferido
2024000	MARCUS VINÍCIUS AVELINO NOBRE	deferido
2047278	MARENILDE MAGALHÃES MASCARENHA	deferido
2050650	MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA LIMA	deferido
2027062	MARIA APARECIDA SABINO FERREIRA	deferido
2019400	MARIA ADENISIA SOUZA DA SILVA	indeferido
2043009	MARIA ADRIANA SILVA PIRES	deferido
2045061	MARIA ALICE AVINTE DANTTAS	deferido
2034099	MARIA ANGELA FREITAS SILVA	deferido
2037342	MARIA ANGELITA BERNARDO DE MEDEIROS	deferido
2033691	MARIA ANTÔNIA CRUZ DOS SANTOS	deferido
2033829	MARIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2013416	MARIA ANTONIA PAES FERREIRA UGATTI	deferido
2024769	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	deferido
2053772	MARIA ANTONIETE R DE MESQUITA	indeferido
2023805	MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	deferido

2036578	MARIA AUGENIRA MENEZES SOARES	deferido
2009595	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	deferido
2030076	MARIA AUZIVANE MELO ARAÚJO	deferido
2012525	MARIA AZENIR CASTRO DE SOUZA	deferido
2052512	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATEUS	deferido
2036916	MARIA BENEDITA BATISTA DE SOUZA	deferido
2047499	MARIA CAMPELO DE SOUSA	deferido
2048250	MARÍA CAROLINE DOS SANTOS PAIVA	deferido
2050694	MARIA CELINA ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2049603	MARIA CILENE PEREIRA LEITE	deferido
2048572	MARIA CLARA ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2048939	MARIA CLARA PEREIRA BRASIL	indeferido
2040697	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	deferido
2053870	MARIA CONCEICAO CUNHA DA SILVA	deferido
2039739	MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DA SILVA	deferido
2049147	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FREITAS	deferido
2037706	MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO SOBREIRA	deferido
2049102	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE LIMA	deferido
2029316	MARIA DA SILVA QUEIROZ	deferido
2052630	MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LELIS	deferido
2047450	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	deferido
2053238	MARIA DE FATIMA LOPES	deferido
2051469	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	deferido
2049160	MARIA DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA	deferido
2042439	MARIA DE NAZARE DE SOUZA NASCIMENTO	deferido
2048341	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA NUNES	deferido
2052907	MARIA DE NAZARE MELO	deferido
2046548	MARIA DO CARMO DA SILVA	deferido
2062582	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	indeferido
2036606	MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DA SILVA SALES	deferido
2053616	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DE ASSIS	deferido
2029132	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2054518	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	deferido
2037317	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	deferido
2037884	MARIA EDILANIA ALVES DE LIMA	deferido
2046846	MARIA EDINEIDE DE CARVALHO DIAS	deferido
2040839	MARIA EDNEIDE DO VALE BARRETO	deferido
2041606	MARIA EDUARDA BARTOLOMEU ARAUJO	deferido
2049879	MARIA EDUARDA COSTA MESQUITA	deferido

2042671	MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA FERREIRA	deferido
2054216	MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS	deferido
2046581	MARIA ELIANA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2044062	MARIA ELIANE SILVA CAMPOS	deferido
2049703	MARIA ELUANA MERÊNCIO DOS SANTOS	deferido
2020169	MARIA EUDERLANE MEDEIROS DA SILVA	deferido
2027856	MARIA EUGENIA DE SOUSA COSTA	deferido
2042862	MARIA EVILENE DE CARVALHO DIAS FIGUEREDO	deferido
2032086	MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA	indeferido
2044871	MARIA FERNANDA GONZALES PAES OLIVEIRA	indeferido
2031164	MARIA FERNANDA MENDONÇA DE QUEIROZ	deferido
2046532	MARIA FRANCISCA DA COSTA VEIGA MAIA	deferido
2037980	MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA	deferido
2044841	MARIA GABRIELY BARRETO MAGALHAES	deferido
2024062	MARIA GLEICIMAR SILVA DE JESUS	deferido
2050260	MARIA GORETE DEARAUJO BARATA	deferido
2046235	MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO	deferido
2054328	MARIA HELENA CASSIANO ARAÚJO	deferido
2052085	MARIA HELENA DA SILVA ROCHA	deferido
2021243	MARIA HELENA DE SOUZA DA CUNHA	deferido
2027238	MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2053888	MARIA INEZ DOS SANTOS MEDEIROS	deferido
2014026	MARIA ISABEL PEREIRA BRITO	indeferido
2049921	MARIA ISABELLA CAMURCA PEREIRA	deferido
2043502	MARIA IVANEIDE FILOMENO DE SOUZA	deferido
2021380	MARIA IVANEIDE LOPES	deferido
2044430	MARIA IZABEL DAMASCENA SILVA	deferido
2033323	MARIA IZANIA DA SILVA VIEIRA DANTAS	deferido
2033460	MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA	deferido
2024411	MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA	deferido
2050451	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA	deferido
2046142	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2050946	MARIA JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO	deferido
2034244	MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL	deferido
2054416	MARIA JULIANA DE SOUZA SANTOS	deferido
2045222	MARIA LÉIA DE SOUSA	deferido
2038354	MARIA LENI FARIAS DA SILVA	deferido
2041943	MARIA LENILCE PEREIRA DA CRUZ	indeferido
2027697	MARIA LENISSA MAGALHAES BATISTA	deferido

2021816	MARIA LIDIANE DA SILVA SOUSA	deferido
2035055	MARIA LIESE AZEVEDO RODRIGUES	deferido
2052344	MARIA LILIANE SALES	deferido
2046724	MARIA LÚCIA GARCIA DE SOUSA	deferido
2041226	MARIA LUCILENE PEREIRA AGUIAR	deferido
2026341	MARIA LUIZA DA SILVA SOBRINHO	deferido
2031433	MARIA LUIZA DO CARMO SILVA BASTOS	deferido
2025947	MARIA MADALENA BOLANHO	deferido
2045759	MARIA MARCILENE BATISTA BESERRA	deferido
2043503	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA NOSA MENDES	deferido
2027962	MARIA MAYARA FELIX DA SILVA	deferido
2022817	MARIA MICARLA DE BRITO COLACO	indeferido
2026456	MARIA NAIARA MACEDO TAVARES	deferido
2036292	MARIA NEVES FERREIRA DOS SANTOS LOPES	deferido
2031049	MARIA NIZIA BRITO ALVES	indeferido
2045914	MARIA PRISCILA SILVA CAETANO	indeferido
2052774	MARIA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2026100	MARIA RAIMUNDA DE SA OLIVEIRA	deferido
2023188	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO DE LIMA	deferido
2038501	MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS DE CARVALHO	indeferido
2033372	MARIA ROSENETE DE PAULA	deferido
2029939	MARIA ROSILENE ALVES DOS SANTOS	deferido
2051030	MARIA SILVANIA DA SILVA SENA	deferido
2035948	MARIA SOCORRO FEITOZA FERREIRA DIAS	deferido
2028760	MARIA TATIANE BRAGA DE ALBUQUERQUE	deferido
2017810	MARIA VANUA CASTRO DE OLIVEIRA	indeferido
2039716	MARIA VILANI DOS SANTOS	deferido
2012509	MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA LIMA	deferido
2025867	MARIA VITORIA NILBA DA SILVA	deferido
2035569	MARIA VITORIA VILLARRUEL COSTA	deferido
2051813	MARIA WELIDA GADELHA DA SILVA	deferido
2043685	MARIANA MONISSE DE SOUZA PAIVA	indeferido
2045647	MARICELMA DUARTE PINTO	deferido
2025767	MARIELZA FARIAS RAMOS	deferido
2054155	MARILDA PEREIRA NERES	indeferido
2025809	MARILDA TORIANI	deferido
2028924	MARILENE MOURA FONTINELE	indeferido
2052435	MARILENE SILVA SOUZA	indeferido
2019574	MARÍLIA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA	deferido

2040034	MARILIA SILVA OLIVEIRA	deferido
2031709	MARILZA LACERDA DO NASCIMENTO	deferido
2028374	MARINA ARAUJO DANTAS	deferido
2031822	MARINA SERAFIM DE SOUZA	deferido
2034491	MARINALVA DE SOUZA	indeferido
2048599	MARINALVA MENDES CORDEIRO	deferido
2052227	MARINALVA PEREIRA ALVES LIMA	deferido
2037934	MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ	deferido
2050372	MARINALVA SOUZA ALMEIDA	deferido
2052000	MARINEIA TRAJANO DA CUNHA	deferido
2036593	MARINELMA DA COSTA BARROSO DE MENEZES	deferido
2036571	MARINETE ALVES COSTA SOUSA	deferido
2051651	MARINETE BATISTA DIONIZIO	deferido
2022587	MARINEZ MEDEIROS SILVA	deferido
2049643	MARIO CHARLES MATOS DA ROCHA	deferido
2029105	MARIVANE MACIEL ALVES	deferido
2023706	MARIZA FARIAS RAMOS	deferido
2033270	MARIZA KETLEN COELHO DOS SANTOS	deferido
2031294	MARJANE DA SILVA LIMA	deferido
2026130	MARLAYNI MILENA RODRIGUES LOMBARDO	deferido
2031527	MARLEI GOMES DE CERWUEIRA	deferido
2043444	MARLEIDE DA SILVA SANTANA	indeferido
2032862	MARLENE BARBOSA DE MORAES	deferido
2050827	MARLI DA SILVA PEDROSA RIBEIRO	indeferido
2045180	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO FERNANDES	deferido
2047816	MARLI SILVA SOUZA SILVA	indeferido
2028948	MARLINDA LOPES BRITO	deferido
2042719	MARTA DA SILVA MENDES	deferido
2023162	MARTA DE ALMEID	indeferido
2012983	MARTA PAULA SOBRINHO	deferido
2052830	MARTICÉLIA ALVES DE SOUZA	deferido
2033202	MARYANNA CUNHA ALEXANDRE	deferido
2046241	MATEUS AUGUSTO SANTOS PEREIRA	deferido
2051990	MATEUS AZEVEDO DE SOUZA	deferido
2047174	MATHEUS BARBOSA DE CASTRO	deferido
2044342	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2054329	MATHEUS LEONARDO LEITE DA SILVA	indeferido
2045432	MATHEUS NOCO DE SANTANA	deferido
2037138	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	deferido

2031105	MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA	deferido
2052022	MAXILENE DA SILVA COSTA	deferido
2028573	MAXSUELEN MACIEL DA SILVA	deferido
2034394	MAYANNE REIS BARROS	deferido
2023045	MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	deferido
2032755	MAYCON RIBEIRO DE LIMA	deferido
2051870	MAYRA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO	deferido
2010945	MAYRA NASCIMENTO DE LIMA	deferido
2042875	MEIRE LIMA DE SOUZA	deferido
2043974	MELISSA LUCAS ALENCAR DA SILVA	deferido
2024784	MERINALDO TEIXEIRA MORAES	deferido
2044317	MEYCE DA SILVA SANTOS	deferido
2034820	MICAEL DE OLIVEIRA AMORIM DA SILVA	deferido
2037121	MICAEL SARAIVA SANTANA NOGUEIRA	deferido
2032227	MICAELLY PEREIRA DE SOUZA	deferido
2023375	MICAELY SILVESTRE PARARI	deferido
2026546	MICHAEL ANDERSON MAIA DE BRITO	deferido
2038771	MICHAEL ROBERTO DA SILVA BRANDÃO	deferido
2026301	MICHAEL VAGNE DA SILVA DIAS	deferido
2008169	MICHELA DO NASCIMENTO LOPES MIRANDA	deferido
2034213	MICHELA MACEDO OLIVEIRA	deferido
2035133	MICHELANGELO OLIVEIRA PINHO	deferido
2024904	MICHELE CRISTINA BRANDÃO DA SILVA	deferido
2038377	MICHELE DE ARAÚJO SILVA SANTANA	deferido
2045016	MICHELE DE CASTRO MELO	deferido
2050435	MICHELE LIMA GONÇALVES	deferido
2037044	MICHELE SARMENTO DOS SANTOS	deferido
2049786	MICHELLE DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2049964	MICILENE OLIVEIRA SOUZA AGUIAR	deferido
2049414	MIDIÃ VIEIRA DE CASTRO	deferido
2024140	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	deferido
2032416	MIKAEL MARCOS DE OLIVEIRA MALAQUIAS	deferido
2054366	MIKAELA DILNARA SILVA DOS SANTOS	deferido
2009686	MIKAELLY RAYANE GONCALVES BRITO	deferido
2040714	MIKELLY FERREIRA DE SOUZA	deferido
2021945	MILCA GARCIA DE MEIRELLES	indeferido
2031487	MILEIDE MARQUES RODRIGUES	deferido
2054534	MILEIDE SANTOS DE BRITO	deferido
2042463	MILEIDE SILVA DA CRUZ	indeferido

2044985	MILENA ESTER ALVES DE MIRANDA	indeferido
2040261	MILENE RIBEIRO RAMOS DE LIMA	deferido
2024183	MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	deferido
2034092	MIREIDE MARIA FAÇANHA DA	deferido
2029129	MIRELA BARBOSA DA COSTA	deferido
2053158	MIRELLA SPANAMBERG SOARES	deferido
2049946	MIRELLY FERREIRA DA SILVA	deferido
2043554	MIRIAM COSTA DE MATOS	deferido
2036697	MIRIAN ALMEIDA GOMES	deferido
2026966	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	deferido
2031428	MIRIAN DOS SANTOS	deferido
2046534	MIRIAN MACENA DE SOUZA BENICIO	deferido
2050307	MIRIAN MARCELA CARDOSO DOS SANTOS	deferido
2046802	MIRIAN NUNES COSTA TORRES	deferido
2045416	MIRIANE PASSOS DA SILVA MENDES	deferido
2030836	MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	indeferido
2040007	MIRTES EMANUELLE SILVA CRUZ	deferido
2051281	MOIZIVALDO NUNES LOPES	deferido
2007938	MÔNICA LUANA FEITOSA PEIXOTO	deferido
2019021	MONICA SANTANA DE CASTRO	deferido
2040725	MÔNICA XAVIER DA SILVA	deferido
2057869	MONIQUE CUNHA DO AMARAL	indeferido
2039298	MURILLO DOS SANTOS BELEM	deferido
2054299	NÁDIA DINIZ DA SILVA SOARES	deferido
2047935	NÁDIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2028846	NADIA REGIS DA COSTA	deferido
2023091	NADILA NAIMARA CRUZ LEVEL	deferido
2007844	NADINE GOMES MANOEL VANZINI LINO	deferido
2038614	NAGLIA NATASHA MONTEIRO DE SOUZA	deferido
2041540	NAIANE DE FREITAS VIEIRA	deferido
2028722	NAIANE MENDONÇA MARTINS	deferido
2026580	NAIARA ALVES PERES	deferido
2047786	NAIARA FERNANDES DE LIMA	deferido
2052025	NAIARA MARQUES NOGUEIRA	deferido
2033739	NAIARA PAULA SOUZA RIBEIRO	deferido
2029175	NAIARA PECINATO DA SILVA	deferido
2031431	NAIARA PEREZ MOLE	deferido
2042755	NAIARA SANTANA DE ARAUJO	indeferido
2037105	NAILDE LOPES	deferido

2038733	NAIR ARAÚJO MOREIRA	deferido
2016629	NAIRA BEZERRA DA CRUZ	indeferido
2041748	NAIRA FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2047144	NAJARA MARINHO ROCHA	deferido
2016317	NANDERSON OLIVEIRA COSTA	deferido
2041251	NARA LÉIA MENDES DANTAS	deferido
2023172	NARA REGINA SOARES	deferido
2030805	NATA TORRES DOS SANTOS OLIVEIRA	indeferido
2044765	NATALIA BELO DE SOUSA	deferido
2023341	NATÁLIA CRISSIALINE BRAGA CHACON	indeferido
2050777	NATALIA FELICIO DE ARAUJO	deferido
2024732	NATALIA FERREIRA DE SOUZA	deferido
2025989	NATALIA QUETLEN GONÇALVES MASCARENHAS	deferido
2051825	NATALINA LIMA FERREIRA AMAZONAS	deferido
2053770	NÁTALY VITÓRIA OLIVEIRA VIANA	deferido
2049262	NATASHA VILARIM SILVA	deferido
2029065	NATHALIA DE MOURA VERAS	deferido
2046066	NATHALIA RAFAELA RODRIGUES CARAUBA	deferido
2038912	NATIELE SILVA NEVES	deferido
2039947	NATTALY ANITA ALMEIDA	deferido
2012372	NAYANDRA SARMENTO XIMENES	deferido
2021091	NAYARA BRUNA SANTOS SILVA	deferido
2050815	NAYRA ARAGAO DA SILVA SOUZA	deferido
2053792	NAYRA VASCONCELOS DA SILVA MENDES	deferido
2049085	NEEMIAS COIMBRA DE SOUSA	deferido
2040138	NEIDE RAYANE PROCOPIO DOS SANTOS	deferido
2025730	NEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO ARAUJO	deferido
2029969	NEIDYANNE VARGAS DUARTE	deferido
2036454	NEIR ALMEIDA DO NASCIMENTO	deferido
2041199	NEIVA OLIVEIRA DA SILVA COSTA	deferido
2019281	NELCIELE BORGES DE CARVALHO	deferido
2040425	NELIA MARIA NUNES DA SILVA	deferido
2035806	NELMA DA SILVA PINTO	deferido
2033292	NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA	deferido
2048550	NEUCILEIA SILVA SANTOS	deferido
2032960	NICKOLAS ADAM SOUZA DE CARVALHO	deferido
2025739	NICOLE BATISTA PEIXOTO	deferido
2039204	NICOLY ELIAS MESQUITA	deferido
2026014	NIELLEN SERRATEH FELIX	deferido

2032705	NIKELLY CRISTINA SZUBRIS DA SILVA	deferido
2032809	NIKOLLAS CICERO SZUBRIS DA SILVA	indeferido
2032634	NIKOLLE CRISTINNY SZUBRIS DA SILVA	deferido
2033674	NILCELENE ROQUE ALVES	deferido
2048030	NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	indeferido
2027459	NILMA ALMEIDA COSTA	indeferido
2050981	NILMA SOUZA AMORIM	deferido
2046788	NINA ROSA SILVA MIRANDA	deferido
2051272	NIVEA MARIA DE ARAUJO REIS	deferido
2040431	NOELI APARECIDA GONÇALVES DE ARAUJO	deferido
2025659	NOELI DA SILVA PEREIRA	deferido
2046192	NOEMI COIMBRA DE SOUZA	deferido
2024242	NOEMI CUNHA DE OLIVEIRA	deferido
2029772	NOEMIA PEREIRA SANTANA	deferido
2033825	NULDINA DE OLIVEIRA LEITE	deferido
2016437	OCIVALDA CARVALHO LEAL	deferido
2043739	OLEGÁRIA COSTA MACEDO	deferido
2007984	OLIVIA BEZERRA DA SILVA	deferido
2023067	OSCAR JULIO DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	deferido
2034514	OSMAR PINTO ALVES	deferido
2026473	OSVALDO TEODORO DOS SANTOS	indeferido
2018184	OTANIEL PINHEIRO DA SILVA FILHO	indeferido
2034342	OZEAS CUNHA	deferido
2048998	OZENILDA DE LIRA GOMES	deferido
2047314	OZENIR MARIA FELÍCIO DE SOUZA DE MOURA	deferido
2039628	OZIANE GLEICE DA SILVA LIMA	deferido
2046095	PABLINE CAILANA MAIA PIMENTA	deferido
2046495	PALOMA SOUZA SANTOS	deferido
2042340	PÂMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA	deferido
2037997	PAMELA CRISTINA SILVA ALVES	deferido
2044339	PAMELA JARINA DUARTE SEMAO	indeferido
2049141	PAMELA LETICIA PAES DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2046208	PÂMELA MARQUES OLIVEIRA	deferido
2028761	PÂMELA REBECA ALMEIDA NOÉ	deferido
2054401	PÂMELA SHAIANA DA SILVA TAVARES	deferido
2041455	PAMELA STEFANIE SILVA	deferido
2050889	PATRÍCIA AZEVEDO CABRAL	deferido
2042977	PATRICIA COLARES SOUSA	indeferido
2025075	PATRICIA COSTA DOS SANTOS	deferido

2048519	PATRICIA DA SILVA BRITO	deferido
2008941	PATRICIA DA SILVA SANTOS	deferido
2015246	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA CHAVES	deferido
2028178	PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO	deferido
2033419	PATRÍCIA DOS SANTOS LEMOS	deferido
2042136	PATRÍCIA MIRANDA BARROSO REIS	deferido
2054079	PATRÍCIA PERES FELIX	deferido
2040184	PATRÍCIA QUEMES DA COSTA	deferido
2036261	PATRÍCIA RODRIGUES BRAGA	deferido
2035755	PATRICIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	deferido
2043771	PATRÍCIA SILVA DE ANDRADE	deferido
2044263	PATRICIANE MIRANDA BARROSO	deferido
2043418	PATRICILENE MIRANDA BARROSO	deferido
2023441	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	deferido
2025671	PAULA ANDRÉIA DE MATOS RODRIGUES FERREIRA	deferido
2051226	PAULA BIANCA PEREIRA LOPES	deferido
2050315	PAULA DE OLIVEIRA IBANES	deferido
2014057	PAULA LIMA PINHO	deferido
2009419	PAULA LUCIANA DA SILVA SOUZA	deferido
2025325	PAULA PRISCILA FREITAS DA SILVA SOUZA	deferido
2051563	PAULA RODRIGUES SIQUEIRA DE ANDRADE BRAGA	deferido
2023665	PAULA TAIANE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	indeferido
2046371	PAULINE GOMES MANOEL	deferido
2030190	PAULO HENRIQUE ABRANTES HOLANDA	deferido
2019918	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2015143	PAULO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA	deferido
2022932	PAULO JUNIOR RUVIARO ALCANTARA	deferido
2049016	PAULO RENATO DA SILVA	deferido
2052125	PAULO RICARDO AGUIAR DE ARRUDA	indeferido
2050487	PAULO ROGÉRIO DE QUEIROZ REBOUÇAS	deferido
2046993	PAULO SANDRIEL ARAUJO CARVALHO	indeferido
2026427	PAULO VICTOR NASCIMENTO FERREIRA	deferido
2051326	PEDRO EMANOEL FELIX ROSAS	deferido
2023588	PEDRO JARDEL MOREIRA CARVALHO	deferido
2032598	PEDRO SAMUEL ALMEIDA CAVALCANTE	deferido
2031632	PETERSON ALAN FERREIRA FEITOSA	deferido
2010391	POLIANA MARTINS PEREIRA	deferido
2038390	POLIANA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2022885	PRISCIANE LEAL DE CASTRO MAIA	deferido

2054452	PRISCILA EUFRAZIO COSTA DA SILVA	deferido
2036900	PRISCILA FERREIRA MUGRABI	deferido
2012168	PRISCILA NASCIMENTO VAZ	deferido
2050066	PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2040113	QUECILANE SANTOS ARAÚJO	deferido
2050591	QUEITE AMARAL RODRIGUES BARBOSA	deferido
2045749	QUEITE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2048052	QUELE PAIVA GONÇALVES	indeferido
2034596	QUELI DA SILVA GABRIEL	deferido
2048220	QUELIENE RODRIGUES ALVES CARVALHO	deferido
2043247	QUEZIA CAMILLE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2019279	QUÍSSILA PEREIRA FERNANDES	deferido
2030100	RADIANE PEREIRA MIRANDA	deferido
2035407	RAFAEL DOS REIS SODRÉ	deferido
2037954	RAFAEL JATI DAMASCENO	deferido
2045046	RAFAEL NICHOLAS BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2038265	RAFAEL SOARES MONTEIRO	deferido
2033390	RAFAEL SOUZA PINHEIRO	deferido
2051010	RAFAEL VIEIRA SANTOS	deferido
2034675	RAFAEL WILLIAN RODRIGUES MORAES	deferido
2052966	RAFAELA BATISTA DA SILVA	indeferido
2029458	RAFAELA DE MENEZES SOUZA	deferido
2031502	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2037733	RAFAELA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2025897	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	deferido
2041755	RAIANE CRISTINA SOLES DA SILVA	deferido
2026995	RAIANE DA SILVA	deferido
2023526	RAIANE FLÁVIA TORRES CAVALCANTE DE SOUZA	indeferido
2037974	RAIANE RIBEIRO MACHADO	deferido
2014904	RAÍCE DE JESUS SENA DE ALMEIDA	deferido
2028371	RAIELE BOTELHO DE SOUSA	deferido
2028288	RAILA FERREIRA DE ALMEIDA	deferido
2054434	RAILAN FELIPE DE SOUSA SOUTO	deferido
2018084	RAILANE DO NASCIMENTO DA SILVA	deferido
2053803	RAILANE SOUSA DA SILVA	deferido
2023236	RAIMUNDA CRUZ PEREIRA	deferido
2032561	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FREITAS	deferido
2036655	RAIMUNDA DIVINA NUNES TEIXEIRA CARVALHO	deferido
2037688	RAIMUNDA FERREIRA GUIMARÃES	deferido

2047485	RAIMUNDA FLORINDO MACHADO SAMPAIO	indeferido
2020928	RAIMUNDA LIMA DE SOUSA DA COSTA	deferido
2023875	RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA	deferido
2051307	RAIMUNDA NONATA MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2032441	RAIMUNDA NUNES DA SILVA	indeferido
2049013	RAIMUNDA VICENTE RODRIGUES LIMA	deferido
2024236	RAIMUNDO CLEUDO PASSOS DO NASCIMENTO	deferido
2032563	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	indeferido
2043366	RAIMUNDO NONATO BRAGA DE SOUZA	deferido
2032657	RAIMUNDO NONATO CHAVES FILHO	deferido
2053753	RAINI SILVA DOS SANTOS	deferido
2031202	RAISSA DE CASTRO FARIAS	deferido
2028448	RAIZA OLIVEIRA DE SOUSA	deferido
2039931	RAÍZA RODRIGUES DE LIMA	deferido
2026985	RAMON TOMAS SANTOS	deferido
2038515	RAMON XIMENES MARTINS	deferido
2027965	RANDRIELISSON FRANC TORRES CAVALCANTE	indeferido
2050292	RAQUEL AGUIAR NEVES DOS SANTOS	deferido
2050053	RAQUEL ALVES MERELES	indeferido
2042243	RAQUEL DA SILVA DOS REIS	deferido
2054543	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	deferido
2044895	RAQUEL DA SILVA SANTOS	deferido
2051712	RAQUEL LOPES PEREIRA	deferido
2014335	RAQUEL MARTINS LEITE	deferido
2039880	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	deferido
2050520	RAQUEL SOLANO DA SILVA	deferido
2042578	RARISANEA CABRAL DOS SANTOS	deferido
2034927	RAYANE COSTA NUNES	deferido
2008141	RAYANE MASCENTE HAKER	deferido
2045550	RAYARA RAMOS DA SILVA APURINA	deferido
2029164	RAYSSA CRISTINE ZEBALOS LIMA	deferido
2019113	REBECA ANDREZA DE SOUZA HOLLPHEN	deferido
2050974	REBECA COSTA ARAÚJO FRANCO	deferido
2031572	REBECA DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2046128	REBECA LINA DE SOUZA FEIJO	indeferido
2031260	REBECA SENA FARIAS	deferido
2028529	REGEANE SILVA DE MOURA	deferido
2027797	REGIANE DURÃES LIMOEIRO	deferido
2040847	REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES	deferido

2052187	REGIANE OLIVEIRA MERELES SILVA	deferido
2047954	REGIANE SILVA DOS SANTOS	deferido
2052149	REGIANE SOLES DA SILVA	deferido
2035840	REGILAYNE QUINTAO ANDRADE	indeferido
2035087	REGINA BEZERRA MENDONCA	deferido
2041852	REGINA DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2042242	REGINA FREIRE DOS SANTOS	deferido
2033429	REGINA SILVA MORAIS	deferido
2039432	REGINA VIRGINIO LOPES	deferido
2036070	REGINALDO JACINTO DOS SANTOS	deferido
2046248	REJANE CONCEICAO SALES DA SILVA	deferido
2041184	RENAN DE JESUS AMARAL	indeferido
2013885	RENAN PEREIRA DA SILVA	deferido
2021177	RENAN TOMÁS SANTOS	deferido
2027176	RENATA BATISTA FERREIRA	deferido
2029306	RENATA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA	deferido
2036251	RENATA CRISTINA RIVA DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2046738	RENATA DA SILVA LOBATO	deferido
2025844	RENATA DIAS DOS SANTOS	deferido
2032502	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2009454	RENATA FERREIRA COSTAS	indeferido
2046940	RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2046360	RENATA JOSEFA DOS SANTOS SILVA	deferido
2034273	RENATA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	deferido
2046982	RENATA TEIXEIRA DE LIMA	deferido
2052755	RENATO COLARES MENDONÇA	deferido
2046872	RENATO DOS SANTOS	deferido
2052460	RENATO NASCIMENTO DE LIMA	deferido
2038214	RENE DE SOUZA CHAGA	deferido
2025183	RENE MICHELE OLIVEIRA MARCHI DE MELO	deferido
2031979	RENI DUARTE DA SILVA NERY	deferido
2033756	RHAYANE LUANA DOS SANTOS RAMOS	deferido
2054345	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	deferido
2022862	RITA MARIA OLIVEIRA DA ROCHA	deferido
2051362	RIVANILSON GLORIA TRINDADE	deferido
2042145	ROBERTA FERNANDES DINIZ	deferido
2048853	ROBERTO CORDEIRO DE AGUIAR	deferido
2030595	ROBERTO PEREIRA PEDROSA	deferido
2053586	ROBSON DIOGO SILVA DA SILVA GOMES	indeferido

2023787	ROCELIO DE SOUZA CEZAR	deferido
2022010	RODOLFO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA	deferido
2044133	RODRIGO DIAS CAMPOS	deferido
2053000	RODRIGO GOES BARBOSA	deferido
2023589	RODRIGO GOLDSMITH DE SOUSA	deferido
2044095	RODRIGO LEMOS GONCALVES	deferido
2037028	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	deferido
2052448	RODRIGO RODRIGUES SOUSA	indeferido
2038418	RODRIGO SALES DA SILVA	deferido
2020404	RODRIGO WALTER KLEIN	deferido
2016650	ROGÉRIO DE SOUZA PACHECO	indeferido
2044163	ROMARIO ALVES DA SILVA	deferido
2037403	RONALDO BANDEIRA DA SILVA MORAIS	deferido
2043045	RONALDO FERREIRA DA SILVA	deferido
2049636	RONALDO NONATO DE BRITO	deferido
2037090	RONEIDE CAVALCANTE RIBEIRO	deferido
2045507	RONI LIMA LACERDA	deferido
2053232	RONILDO AMORIM PINTO	deferido
2028127	RONILSON MORAIS DE OLIVEIRA	indeferido
2025639	RONIS APARECIDO GOMES	deferido
2048356	ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS	deferido
2044960	ROSA LEILIANE RAMOS FERREIRA	deferido
2037562	ROSA LUCIA DA SILVA MARQUES	deferido
2052281	ROSA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	deferido
2048513	ROSA MARIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	deferido
2053685	ROSA TEREZINHA FERREIRA GUIMARÃES	deferido
2019744	ROSALI CRUZ DAS CHAGAS	deferido
2028345	ROSÁLIA CHAGAS PINHO RIBEIRO	indeferido
2050272	ROSALINA CARLOS DE LIMA CAMPOS	deferido
2052070	ROSALINA FERNANDES SANTANA	deferido
2039444	ROSALINA MONTENEGRO CHOQUES	deferido
2037566	ROSANA CAVALCANTE RIBEIRO	deferido
2013713	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	deferido
2031897	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	deferido
2044068	ROSANA PATINO USIPALES	deferido
2032955	ROSANE RODRIGUES	indeferido
2042401	ROSANGELA CRUZ TEIXEIRA	deferido
2012704	ROSANGELA FERREIRA CARTAGENA	indeferido
2027961	ROSANGELA MARIA MAIA SILVA	indeferido

2044674	ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2038374	ROSANIR PRASERES DOS SANTOS	deferido
2051102	ROSE QUELE DE QUEIROZ VIEIRA	deferido
2032718	ROSELÍ DA SILVA FERREIRA	deferido
2047500	ROSELI RODRIGUES BARBOSA	deferido
2048634	ROSEMEIRE BRAGA DA SILVA FREIRES	deferido
2024843	ROSENEIDE DA COSTA	deferido
2027547	ROSENILDE DA SILVA GAMA	indeferido
2040417	ROSIANA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2054380	ROSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2027981	ROSICARLA BRITO ZEBALOS DE LIMA	deferido
2039404	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	deferido
2051133	ROSILDA DOS SANTOS VASCONCELLOS	deferido
2038821	ROSILEIA LOPES VITAL	deferido
2038715	ROSILENE ALMEIDA FERREIRA	deferido
2041360	ROSILENE LOPES GOMES FERREIRA BANDEIRA	deferido
2034593	ROSILENE SILVA DE SOUZA	indeferido
2019212	ROSILENE SOUZA CASTRO	deferido
2031484	ROSIMAR DA ROCHA	deferido
2028170	ROSIMARI RODRIGUES MARTINS CAMARA	deferido
2036217	ROSIMEIRE MOTA DOS SANTOS PINHEIRO	deferido
2032980	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	deferido
2036415	ROSINEIDE ALVES PAZ	deferido
2040610	ROSINEIDE ARAÚJO DA SILVA	deferido
2048976	ROSINEIDE BITENCOURT BRITO PEREIRA	deferido
2047502	ROSINEIDE CAMPOS CHAVES	deferido
2048439	ROSINEIDE CAVALCANTE RIBEIRO	indeferido
2027829	ROSINEIDE DA SILVA ALMEIDA	deferido
2046736	ROSINEIDE GOMES DE SOUZA	deferido
2022559	ROSINETE DE SÁ NORMANDO	deferido
2020778	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	deferido
2044465	ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO	deferido
2069535	ROZIMAR DOS SANTOS LASDISLAU DE OLIVEIRA	deferido
2035784	RUBENS GOMES RODRIGUES	indeferido
2043227	RÚBIA DOS SANTOS CARVALHO	deferido
2061478	RUBIS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	deferido
2041266	RUTE ELLEN CALIXTO MOREIRA	deferido
2035595	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	deferido
2029123	RUTH DOS SANTOS SILVA BARBOSA	deferido

2044046	RUTH ZACARIAS DE MORAIS	deferido
2034215	RUTILENE PEREIRA NOIA	deferido
2067939	RYAN BARROS DE MORAES	deferido
2037984	RYAN VIEIRA DANTAS	deferido
2049731	SABRINA DA SILVA CHAGAS	indeferido
2042158	SABRINA DE FREITAS XAVIER	deferido
2024049	SABRINA FERNANDES FREITAS	deferido
2028557	SABRINA JAMAITHE DA SILVA SANTOS	deferido
2051083	SABRINA OLIVEIRA SANTOS	deferido
2045352	SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2035067	SABRINA SA CAMPOS	deferido
2030128	SABRINA SARAIVA DOS REIS	deferido
2032333	SABRINA URSULINO NEVES FREITAS ALVES	deferido
2040562	SAIMON ABADIAS DO NASCIMENTO	deferido
2051998	SALOMÃO ALVES DE SOUZA	deferido
2018159	SAMANDA PEREIRA QUEIROZ	deferido
2010342	SAMARA HELOISA FERREIRA ROCHA	deferido
2043382	SAMARA LÚCIA COSTA DE FRANÇA	deferido
2025011	SAMARA RAMOS DA SILVA	deferido
2050673	SAMARA SALVATIERRA TELES	deferido
2025441	SAMARA SOARES ARAUJO	deferido
2023659	SAMARA SOUZA DAS GRAÇAS	deferido
2019747	SAMEA FIGUEIREDO ALENCAR	deferido
2051380	SAMIA GOMES DE ARAÚJO	deferido
2053097	SAMIA GUACANO PALACHAI	indeferido
2047863	SAMIA MARCIA CARVALHO BRAGA	deferido
2036275	SAMIA PATRICIA PRESTES DO NASCIMENTO	deferido
2026423	SÂMIA RAMOS DA SILVA	deferido
2032803	SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2027773	SAMILA VITORIA LEITE TAVARES	deferido
2024834	SAMONIR MANASFI DE MEDEIROS	deferido
2052660	SAMUEL ALVES DE SOUZA	deferido
2037861	SAMUEL LOPES DO NASCIMENTO	indeferido
2019772	SAMUEL ROCHA SILVA ALVES	deferido
2026698	SAMYRA NICOLLY PORTELA PANIZZI	deferido
2037781	SANDRA ALINE MENDES DE OLIVEIRA	deferido
2046920	SANDRA CIPRIANO FROTA	indeferido
2030474	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	deferido
2036810	SANDRA GOMES MENEZES	deferido

2014889	SANDRA MARA LEVY RODRIGUES	deferido
2044319	SANDRA MARA SOUZA REIS	deferido
2052720	SANDRA MESQUITA DOS SANTOS	deferido
2045178	SANDRA PAULA DA SILVA	deferido
2020892	SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO	deferido
2033750	SANDRA TAVARES DE BRITO	deferido
2039004	SANEYTHE DE VASCONCELOS BEZERRA	deferido
2046790	SARA ALVES DE SOUZA	deferido
2052339	SARA DA SILVA BRASIL ALVES PEREIRA	deferido
2049253	SARA GIMAS DA SILVA	deferido
2040368	SARA LÚCIA COSTA DE FRANÇA	deferido
2049041	SARA MARIA LAVOR DA SILVA	deferido
2051470	SARA MEDINA CARTAGENA	deferido
2033742	SARA NOEMIA ROCHA RIBEIRO	deferido
2019105	SARA PEREIRA SANTOS CARDOSO	deferido
2034878	SARA RODRIGUES FEITOSA	deferido
2053357	SARAH CARDOSO COSTA	deferido
2049916	SARAH EMILLY ARAUJP BARROS	deferido
2046589	SARAI DANIN ROSSENDY	indeferido
2054223	SARHA DE JESUS VIEIRA	deferido
2043690	SARONITA GOMES DA CONCEICAO	deferido
2050804	SAULO JULIO DA SILVA	deferido
2053568	SÁVIO LUIZ SANTOS DA SILVA	deferido
2045590	SAYURI S C SOUZA	indeferido
2053756	SEBASTIANA BARROSO DOS SANTOS	deferido
2042528	SELMA ADRIANA MOREIRA DE ARAUJO	deferido
2021452	SELMA FREITAS DE BRITO	deferido
2044720	SELMA GOMES DE OLIVEIRA TAVARES	deferido
2028081	SELMA SABINO DE SOUZA	deferido
2034585	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	deferido
2037006	SÉRGIO MOREIRA BRAGA	deferido
2049405	SHEILA CRISTINA AQUINO DA SILVA	deferido
2021568	SHEILA VANESSA REIS BRAGA	deferido
2030133	SHEIRLANE CETAURO DE FREITAS	deferido
2054515	SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES	deferido
2012684	SHIRLEI TERESINHA DE MIRANDA	deferido
2040512	SHIRLIS BOTELHO MONTEIRO	deferido
2033877	SIDCLEIA PEREIRA SOARES	deferido
2026299	SIDINEI AVELINO FEITOSA	deferido

2009322	SILVANA FERREIRA CUNHA	deferido
2027230	SILVANA ALVES VIEIRA	deferido
2051087	SILVANA DA SILVA COSTA	deferido
2045056	SILVANA ESTEVES DE SOUZA	deferido
2039835	SILVANA MERCADO DE SENA	deferido
2013368	SILVANA MIRANDA DIÓGENES	indeferido
2023747	SILVANIA MARIA OLIVEIRA SILVA	deferido
2047646	SILVANIRA FELIPE MATOS	deferido
2053519	SILVIA ARAUJO DE CASTRO	deferido
2045976	SILVIA TAINARA DOS SANTOS SILVA	deferido
2020060	SILVIEEN OLIVEIRA CASTRO	deferido
2031650	SILVILENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	deferido
2029764	SIMONE BARROS GUIMARÃES BISPO	indeferido
2061083	SIMONE CARVALHO SANGI	deferido
2037013	SIMONE DA SILVA LOPES	deferido
2033928	SIMONE DA SILVA SOUZA	deferido
2021008	SIMONE DE SOUZA MACIEL	deferido
2048964	SIMONE NEVES DE OLIVEIRA	deferido
2025656	SIMONE SANTOS DE SOUZA	deferido
2029814	SIMONE VIANA DE SOUSA	deferido
2043020	SIMONE VIERA TELES	indeferido
2037909	SIMONI ARAÚJO RIBEIRO	deferido
2050865	SIMONI ASSIS FERREIRA GUELES	deferido
2042206	SINEIDE NUNES DE SOUZA	deferido
2027092	SIÔNIA DA SILVA RUDRIGUES	indeferido
2036095	SIRLENE FRANÇA VENTURA	deferido
2040414	SIRLIA RUIZ DA SILVA BEZERRA	indeferido
2033482	SOFIA MARIA ADRIANA SILVA LIMA	deferido
2022339	SOFIA MORAES DA SILVA VIEIRA	deferido
2022915	SOILANE SILVA MENDES	deferido
2034888	SOLANGE BRITO DE PAULA DA SILVA	deferido
2051209	SOLANGE SANTOS DA SILVA	deferido
2035281	SOLANGELA BERTULINO PEREIRA	indeferido
2053268	SONHA MARIA DAS FLORES GOMES	deferido
2034479	SONIA PEREIRA DE HOLANDA	indeferido
2053130	SÔNIELE DA SILVA PANTOJA SODRÉ	deferido
2042113	SORILENE SILVA PINTO	deferido
2049050	STEFANI FERREIRA DA SILVA	deferido
2016513	STEFANI GLORIANE RALDES TEIXEIRA BARBOSA	deferido

2043281	STEFANY DOS SANTOS MORAES	deferido
2033452	STEFANY NASCIMENTO RIBEIRO	indeferido
2029579	STEFHANE DA SILVA MACIEL PAIVA	indeferido
2038321	STEPHANIE BRASIL ALVES PEREIRA	deferido
2029978	STEPHANIE TRAJANO ALENCAR	deferido
2046380	STHEFANY GARCIA DA SILVA	deferido
2026845	SUELDA GOMES DA SILVA	deferido
2024415	SUELEN CRUZ DO NASCIMENTO	deferido
2037847	SUELEN DA SILVEIRA FREITAS FLORES	deferido
2026916	SUELEN DE SOUZA SILVA MAIA	deferido
2047242	SUELEN DO COUTO AZEVEDO	deferido
2028394	SUELEN LEMOS FERREIRA	deferido
2021868	SUELI TAVARES DE BRITO	deferido
2042674	SUELLEN FERNANDES SALES	deferido
2040429	SUELY MOURÃO VICENTE	indeferido
2035254	SUELY PEREIRA RODRIGUES AGUIAR	deferido
2044424	SULAMITA MALAQUIAS CUELLAR	deferido
2037910	SULANERI DE SOUZA PAIVA	deferido
2031460	SULEMA LIMA CHAGAS	deferido
2020819	SULIANE SANTOS LOPES	deferido
2028560	SULIVANDA DE SOUZA FERREIRA SENA	deferido
2011882	SUSANA MIRANDA DIOGENES	deferido
2033777	SUSANE AZEVEDO VIEIRA	deferido
2053496	SUZI RIBEIRO	deferido
2024102	SUZIANE CORRÊA MACHADO	deferido
2016674	SUZICLEY AZEVEDO MENDES	deferido
2037081	SUZIETE REIS ARAÚJO	indeferido
2024482	SUZINEI SOARES MATOS	deferido
2025889	TAIANE BATISTA DE SOUZA	deferido
2054585	TAIANE CAROLINE FARIAS DOS SANTOS	deferido
2028145	TAINA EULE RODRIGUES SANTOS	deferido
2038110	TAINÁ GÓES SILVA	deferido
2050826	TAINA SANTOS MENDES	deferido
2049934	TAINA SILVA ALMEIDA	deferido
2038833	TAINARA DO NASCIMENTO GABRIEL	deferido
2028695	TAINARA DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2024580	TAINARA FÉLIX COSTA	deferido
2025723	TAINARA MENEZES DE SOUZA	deferido
2053233	TAIRINI ALVES DA CRUZ	deferido

2022018	TAÍS CUTRIM VITAL	deferido
2008358	TAIS SORAIA SANTOS DE CASTRO	deferido
2051306	TAÍS SOUZA DA SILVA	deferido
2036883	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	deferido
2028322	TAMIRES ANDRADE DE CASTRO BRAGA	deferido
2027616	TAMIRES FREITAS RODRIGUES	indeferido
2062887	TAMIRIS CHAVES FREIRE	indeferido
2044237	TAMIRIS TALIANE ROCHA DE MORAES	deferido
2047783	TANANDRA DA COSTA GALVAO	deferido
2044204	TANIA MARIA SANTOS MAIA	deferido
2030345	TARCIANE DA SILVA VIANA	deferido
2037754	TASSIO DIAS DE OLIVEIRA	deferido
2028022	TATIANA ESMANDIR DR SOUZA CARVALHO	indeferido
2019154	TATIANE BASTOS PEREIRA	deferido
2047008	TATIANE CASTRO VIEGAS	deferido
2022026	TATIANE CAVALCANTE DE ARAÚJO	deferido
2021070	TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA	deferido
2048017	TATIANE NERES DUARTE FERREIRA	deferido
2031816	TATIANE SANTOS SILVA	deferido
2043310	TATIANE SOUZA DOS SANTOS	deferido
2049374	TATIANE TAIS FARIAS DA SILVA	deferido
2041934	TAYNA APARECIDA BRAGA NUNES	deferido
2040312	TAYNA CRISTINA CAVALCANTE DE ARAUJO	deferido
2031693	TAYNA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2047292	TAYNARA DE CASTRO MAIA	indeferido
2048626	TERCIA GIMAS DA SILVA	deferido
2031088	TERESA PAIVA DO AMARAL	deferido
2048983	TEREZA JESUS OLIVEIRA LIMA	deferido
2054411	TÉSSIA DO SOCORRO DE SOUSA	deferido
2045930	TETIANE ROCHA MONTEIRO NASCIMENTO	deferido
2037421	THAIS BARBOSA VAZ LOPES	deferido
2029686	THAIS CARINI LIMA DA SILVA	deferido
2038440	THAÍS CASSIANO PINHEIRO	deferido
2053260	THAIS CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO	deferido
2032102	THAÍS CRISTINA SANTOS DA GAMA	deferido
2033711	THAIS JESUS DA SILVA	deferido
2049058	THAIS LOPES DA SILVA	deferido
2024838	THAIS RAQUEL CARDOSO COSTA MONTEIRO	deferido
2047387	THALIA ALEXANDRE TAVARES	deferido

2030280	THALIA JOYCE MONTEIRO CAETANO	indeferido
2033858	THALISON RIBEIRO BRASIL	deferido
2040375	THALITA FREITAS MELO	deferido
2014831	THALITA MORAES HOTONG DA PAIXÃO	deferido
2040864	THALYTA MADUREIRA DA SILVA	indeferido
2049482	THAMIRIS BARBOSA MARQUES	deferido
2037614	THAWANY FÉLIX DE LIMA	deferido
2054481	THAYANE SARAIVA MUNIZ	deferido
2039118	THAYLA CRISTINA CORTEZ DO NASCIMENTO	deferido
2068996	THEMIS REGINA LIMA BARROSO	deferido
2023614	THIAGO DA SILVA MACIEL OLIVEIRA	deferido
2047999	THIAGO FABRICIO LIMA	indeferido
2031935	THIAGO SILVA SOUSA	deferido
2036995	THUANE JAINARA CARNEIRO COSTA	deferido
2041565	TIAGO ALVES DA CRUZ	deferido
2039420	TIAGO ALVES SANTI	deferido
2047328	TIAGO ANDRADE CONCENCO	indeferido
2022628	TIAGO ARAUJO XAVIER	deferido
2030698	TIAGO BARBA BRILHANTE	deferido
2047577	TIAGO DA SILVA VIANA	deferido
2065887	TIAGO GALDINO DA SILVA	deferido
2066477	TIAGO PRATES DE OLIVEIRA	indeferido
2050869	TIARA CHAIENE DA SILVA FERREIRA	deferido
2029894	TRÍCIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO SOLENO	deferido
2026749	TUYLLA TCHEYPP SKROCH	deferido
2009574	UDIVÂNIA COSTA MADEIRA	deferido
2052039	UDSON VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2051477	UELTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	deferido
2066589	UIDSON SILVA NASCIMENTO	indeferido
2035354	UILIAM BRASIL DA SANTA CRUZ	indeferido
2043154	UILLI OLIVEIRA DOURADO	deferido
2032544	VAGNER GOIS DA SILVA	deferido
2025408	VAGNER LABORDA DA SILVA	deferido
2049252	VAGNER PEREIRA GOMES	deferido
2008127	VALDECI PINHEIRO DA SILVA	deferido
2030565	VALDICLEIA BONNY DOS SANTOS CRUZ	deferido
2035860	VALDILENE SILVA DE SOUZA CIRQUEIRA	deferido
2048613	VALDIRENE BORGES DA SILVA	deferido
2025491	VALDIVA CARVALHO MORAES	deferido

2042567	VALDIZA POSSIDÔNIO DE LIMA	indeferido
2035290	VALÉRIA DE SOUZA SILVA SANTOS	deferido
2038711	VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	deferido
2044749	VALÉRIA MONTEIRO BANEGAS	deferido
2039997	VALERIA NASCIMENTO DE ARAÚJO CARVALHO	deferido
2019787	VALERIA RAMOS DA SILVA	deferido
2048802	VALERIA SILVA DE ALMEIDA	deferido
2042080	VALERIA TEIXEIRA DE MIRANDA	deferido
2040994	VALERIANA MOREIRA DO NASCIMENTO XAVIER	deferido
2016141	VALESSA LINO DOS SANTOS	deferido
2034330	VANDA OLIVEIRA SILVA	deferido
2045278	VANDECLEIA GOMES DA SILVA CRUZ	deferido
2050377	VANDERLUCIA VIEIRA DA SILVA	deferido
2046503	VANDESSON DE SOUSA OLIVEIRA	deferido
2048943	VANDRESSA ALVES DE SOUZA	deferido
2024652	VANESSA ALMEIDA PEREIRA COUTINHO	deferido
2052081	VANESSA AZEVEDO BORGES BEZERRA	deferido
2048664	VANESSA DA SILVA BRITO	deferido
2018335	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	deferido
2052077	VANESSA DE SOUSA BEZERRA	indeferido
2050075	VANESSA GARCIA DE CARVALHO	deferido
2018065	VANESSA LIMA DOS SANTOS	deferido
2048380	VANESSA NEVES CAMINHA	deferido
2043709	VANESSA REIS DE SOUZA	deferido
2051719	VANESSA RORIGUES DE FREITAS	indeferido
2011339	VANESSA SANTOS SILVA VIRIATO	deferido
2053689	VANESSA SOUZA VIANA	deferido
2050437	VANESSA VIEIRA DA SILVA	deferido
2012354	VANI DE SOUZA ARAÚJO	deferido
2016355	VANIA DE SOUZA SILVA FERREIRA	deferido
2061794	VANILIA BARROS DE LIMA	indeferido
2039746	VANILZA CUSTODIO	deferido
2024884	VANUSIA ROSARIO SILVA PINTO	deferido
2051700	VERA LÚCIA DA SILVA PINTO	indeferido
2024228	VERONICA SANTIAGO GOMES	deferido
2024438	VICTOR ALEXANDRE PEREIRA PAIVA	deferido
2031179	VICTOR HENRIQUE ALVES DA SILVA	deferido
2024553	VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2010311	VICTOR MATHEUS DA SILVA BARROS	deferido

2044380	VICTORIA ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2009903	VICTÓRIA SOUZA PEREIRA	deferido
2044827	VILANI REINALDO TAVARES	deferido
2047567	VILCILEMAR VITORIO E SILVA VARGAS	indeferido
2038008	VILMA CANUTO DOS SANTOS	deferido
2051570	VILMA DE SOUZA DO NORTE	deferido
2017652	VILMA MAGALLI MORAIS MENDES	deferido
2038506	VINICIUS ALEXANDRE ALVES BORGES	deferido
2051899	VINICIUS ALMEIDA DOS REIS	deferido
2054046	VINICIUS ANTONIO FONSECA RAMOS	deferido
2061393	VINICIUS ATAYDE LIMA SANTOS	indeferido
2024886	VINICIUS GABRIEL MENEZES LUZ	deferido
2041544	VINÍCIUS SALES REIS	deferido
2054084	VINÍCIUS YAGO COSTA CAETANO DOS REIS	deferido
2029572	VIRGILIO WANDERLEY SOARES DAS CHAGAS	deferido
2052864	VITOR CHARLES AFONSO	deferido
2054030	VITOR DE SOUZA QUEIROZ	deferido
2053394	VITÓRIA ABREU DE OLIVEIRA	deferido
2040135	VITORIA BRAGA FERREIRA	deferido
2047440	VITORIA CASTRO MIRANDA	deferido
2052049	VITÓRIA DA SILVA SANTOS	deferido
2031422	VITÓRIA FABÍOLA PIRES DE FREITAS DIAS	deferido
2030372	VITORIA KELLY COELHO DA SILVA PASSOS	deferido
2027794	VITÓRIA RIBEIRO DE ALMEIDA	deferido
2047373	VITÓRIA RODRIGUES LIMA	deferido
2053176	VITÓRIA SILVA TEIXEIRA	deferido
2031985	VIVIA BARROS DE SOUZA	deferido
2035625	VIVIA OLIVEIRA ALMEIDA REINALDO	indeferido
2030921	VIVIANE SARAIVA DOS REIS	deferido
2034148	VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA	deferido
2044843	VIVIANE SILVA DE PAULA	deferido
2048009	WAGNER FERREIRA DA SILVA	indeferido
2029991	WALINE VANESSA MARQUES PEREIRA	deferido
2039626	WALTEY DE OLIVEIRA NERY	deferido
2052076	WANDERLUCIA NUNES DE ABREU	indeferido
2042547	WANDREA SILVA CAVALCANTE	indeferido
2047116	WANESSA CARVALHO LIMA	deferido
2024968	WANESSA RANGEL DA SILVA BERNALDINO	deferido
2046423	WARLENE LÚCIA MIRANDA FERREIRA	deferido

2045306	WARLESSON DO NASCIMENTO FRANÇA	deferido
2021327	WATILA GOMES CÂNDIDO	deferido
2037887	WELANNY TAMINY DE SOUZA ORTIZ	deferido
2049756	WENDDY NAELLY CRUZ PIMENTEL	deferido
2050984	WENDEL RAFAEL VIEIRA PIMENTEL	deferido
2065287	WENDELL FERREIRA RODRIGUES	deferido
2050141	WESLEY ALVES DE SOUZA	deferido
2051027	WESLEY DA SILVA PICETTI	deferido
2035871	WESLEY KAUE BATISTA MOTA	deferido
2028044	WESLONE BRITO REIS	deferido
2023251	WESTERAULY BRAZ FALCAO FILHO	deferido
2033843	WILDISSON RIBEIRO BARBOSA	deferido
2041602	WILIANE APARECIDA VIAMONTE	indeferido
2024597	WILLIAM FELIPE TELLES BARBOSA	deferido
2051339	WILLIAM SANTOS DE FARIA	deferido
2037529	WILLIANA SILVA DE MOURA	deferido
2029034	WILSON MATIAS DOS SANTOS	deferido
2035418	WRIEL DIAS PEREIRA	deferido
2015289	YANARA GABRIELLY GONÇALVES ALCANTARA DA	indeferido
2053824	YANY NICOLE DIAS AZEVEDO	deferido
2052657	YARA CRISTINA SOUZA RODRIGUES FERREIRA	deferido
2050830	YARA REIS DE SOUZA	deferido
2050746	YASMIM BARBOSA DA SILVA	deferido
2035125	YASMIM FALCÃO DE OLIVEIRA	deferido
2034978	YASMIM LETICIA GOMES DE SOUZA	indeferido
2040032	YASMIM VITÓRIA FEITOSA DA CRUZ	deferido
2035441	YASMIN DAMASCENO NEVES	deferido
2049855	YASMIN FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2038193	YASMIN PORTELA AGUIAR DOS SANTOS	deferido
2052156	YESENIA RODRIGUE PAZ	deferido
2036117	YONE FERREIRA	deferido
2041114	YURI BRITO DA SILVA NERES	deferido
2029585	ZAIRA PINTO MOREIRA MIRANDA	indeferido
2061989	ZÉLIA ROCHA DE FARIAS	deferido
2046242	ZELITA DE SOUZA NASCIMENTO	deferido
2049038	ZENILDA ALMEIDA DA SILVA	deferido
2009165	ZENILDA PIMENTEL DA SILVA	deferido
2039708	ZILMA NASCIMENTO BEZERRA	deferido
2020241	ZIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA ALVES	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Presidente Médici		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044470	ADRIANA APARECIDA PEREIRA KRAUZE	deferido
2039584	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	deferido
2051623	ADRIELLY PEREIRA DA SILVA	indeferido
2042586	ALEXIA ESTEFFANE TOZE BARBOSA	deferido
2047639	ANA JULIA FELIX DE SA	deferido
2007608	ANIA MARTINUSSE VIEIRA DE SOUZA	deferido
2010879	APARECIDA BRUNA DE SA E SILVA	deferido
2046713	BIANCA MARIA MARTINS DE ALMEIDA	deferido
2035585	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS REZENDE	indeferido
2045967	DANIELA LIRA DA SILVA	deferido
2042277	EDICLEIA ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	deferido
2020367	ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA	deferido
2049198	EMILY THAUANY DE JESUS TORETE	deferido
2028730	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2017532	FABIOLA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2040635	FLÁVIA VAZ DOS SANTOS	indeferido
2016499	FLAVIO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	deferido
2054527	GLEICIANE ALVES CARVALHO	indeferido
2008557	GRACIELY ROCHA DOS SANTOS	deferido
2046039	IDILEUZA DE JESUS TORETE	deferido
2045233	IVANILDE DE JESUS TORETE	deferido
2034299	JAUQUELINE SANTANA BENICIO ROCHA	deferido
2028797	JOSIANE RODRIGUES DE CARVALHO	deferido
2028614	KEZIA MOREIRA DA SILVA	deferido
2042445	LEIA CUSTÓDIO DE FREITAS	deferido
2023763	LIDIANE PEREIRA AMORIM GOMES	deferido
2036336	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2026043	LUCIANA FERNANDA CUSTODIO	deferido
2036471	LUCIANA PARANHA DA SILVA	deferido
2049616	MADALENA MARQUES DA SILVA VILÉLA	deferido
2044359	MARIA DO CARMO PESSOA AZEVEDO	deferido
2053468	MARIA ELINALVA MELO DA SILVA	deferido
2046346	MARIA JOSÉ MARTINS	deferido
2015726	MARINA DOS SANTOS SILVA LIMA	deferido
2025333	MARIZETE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	deferido
2050374	MATEUS MARQUES VILELA	deferido
2050085	MICAELLE DE SA E SILVA	deferido

2023560	MIRIAN DE SOUZA MICIAS	deferido
2028631	NAYARA CARALINE DE BASTOS SOUZA ARAUJO	indeferido
2034000	PATRICIA ALMEIDA FERMINIANO	indeferido
2052402	PATRICIA CRISTINA DA CUNHA	deferido
2050796	ROBERTA JAMILI BONI DE CARVALHO	deferido
2030172	ROSILENE MARIA DA COSTA	deferido
2052453	ROSINETE DA SILVA MENDES	deferido
2028241	SUELY DE CASTRO SILVA	indeferido
2035610	TATIANE DA SILVA BELINI	deferido
2026330	THAISA CAROLINE COSTA FERREIRA	deferido
2066791	THAYANE DO CARMO SOUZA NEVES	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Rio Crespo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028522	ANA PAULA OLIVEIRA LOPES	deferido
2013748	BRUNA SANTOS DE LIMA	deferido
2026634	CRISTIANE TOZI MATOS CORREIA	deferido
2029879	EMANUELA PEREIRA COELHO	deferido
2049239	GEOVANA CAVALHEIRO KAIM	deferido
2048522	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	deferido
2042531	JOSIVANIA INACIO DA SILVA BARRETO	deferido
2028291	NORIELLI DOS SANTOS RODRIGUES	indeferido
2037211	SARAH CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	deferido
2029702	VÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: RO0205(Cujubim)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045171	ABNER MOREIRA DA ROCHA	deferido
2051019	ALDAIR RAMOS DE LIMA	deferido
2014581	EMILY MORENO DA COSTA SANTANA	deferido
2040195	GILMARA FRANCIELE DE SOUZA	deferido
2026599	KASSANDRA MICAELA KALINE DE OLIVEIRA	deferido
2044177	LUCINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	deferido
2046903	MARINA NUNES PEREIRA	deferido
2046824	NATIELY CARLOS DA SILVA TORRES	deferido
2029302	NILDA FERREIRA BATISTA	deferido
2067603	PATRÍCIA VIEIRA CIDADE	indeferido
2046764	SUELEN BRITO JORDÃO	indeferido
2045776	TITO COELHO XAVIER	deferido
2044634	VIVIANE SOUZA SILVA DA ROCHA	deferido
2039869	ZENILDA DOS SANTOS MORENO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Rolim de Moura

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024180	ADENILSON DA SILVA INERIO	indeferido
2023041	ADRIANA NUNES DA MOTA	deferido
2028625	ADRYELE PEREIRA DE ALMEIDA	indeferido
2020556	ALESSANDRA ZANFONATO NICOLAU NOGUEIRA	deferido
2060993	ALEXANDRE SANTOS ALVES DOS REIS	deferido
2041068	AMANDA NERY MARTINS DA SILVA	deferido
2036282	AMANDA SILVA LOURENÇO	deferido
2037858	ANA CAROLINA FERNANDES SILVA	deferido
2029475	ANA CLEIA RODRIGUES LIRA	indeferido
2050508	ANA PAULA DA SILVA	deferido
2033176	ANA PAULA LOPES SIMOES FERREIRA	deferido
2048907	ANA PAULA MACEDO NUNES DA SILVA	indeferido
2048782	ANANDA GABRIELI DE JESUS SANTOS	indeferido
2029641	ANDREIA DA COSTA CARDOSO	deferido
2030690	ANDREIA DE SOUZA LOPES	deferido
2062885	ANDRESSA JORDANIA MATOZO DE LIMA	deferido
2037637	ANDRESSA KAMILA MARTINS DA SILVA	deferido
2044648	ANDRIELI CORRÊIA NANDI	deferido
2028083	ANGELA MARIA RODRIGUES	indeferido
2045271	ARTHUR GARCIA SOUZA	deferido
2022381	CAMILA DOS SANTOS ALENCAR	deferido
2031589	CARLOS GERMANO FERREIRA DA SILVA	deferido
2045820	CAROLINA DE OLIVEIRA NEVES	deferido
2049955	CELIA RODRIGUES DA PAIXAO VIEIRA	deferido
2009152	CIBELE FERREIRA DA SILVA	deferido
2024284	CLAUDETE ESTEVES DE SENA DE SOUZA	deferido
2031588	CLEBER HONORATO CANJO	indeferido
2052252	CLEIDIANE SANTOS NASCIMENTO BARCELOS	deferido
2036148	CLEONICE LUIZA MANDUCA	deferido
2052215	CRISTIANE CARDOSO DIAS	deferido
2031027	CRISTINA DA SILVA WERDAM	deferido
2051073	DAIANE BATISTA CARREIRO SILVA	deferido
2012165	DAIANE GOMES FERREIRA	deferido
2049706	DANIEL DE JESUS SILVA	indeferido
2050265	DAVID FRANCISCO PIMENTEL	indeferido
2030243	DULCINEIA GONÇALVES OLIVEIRA	deferido
2039231	DYEILE TAIANE ALMEIDA OLIVEIRA	deferido

2039955	ELIANE CAETANO BARBOSA	deferido
2026333	ELIAS BRUNO SANTOS SILVA	deferido
2023872	ELIAS DE BRITO BARBOSA	deferido
2009739	ELIZAMAR RAMOS	deferido
2033490	ELIZETE DA SILVA LOURENÇO	deferido
2045953	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	deferido
2053406	ERIKA FAGUNDES DE SOUZA	deferido
2011644	FRANCIELE FREITAS DANTAS	deferido
2027454	GEMIMA BERNARDO PRIMIOS GAVIOLI	deferido
2048557	GENEDIR BISPO DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2045060	GEOVANA GABRIELLY DA SILVA FERNANDES	deferido
2026597	GILIANE TEIXEIRA GIL PESSOA	deferido
2024004	GISLENE RIOS GOUVEIA	deferido
2044974	GRACIELI CORREA NANDI	deferido
2047822	HEITOR WALBER SOARES	indeferido
2027851	HELLEN CRISTINA ALCANTARA DE OLIVEIRA	deferido
2031937	HEMILLY ANNY BORGES MARQUES	deferido
2033619	HÉVELIN CRISTINA DE SOUZA	indeferido
2017788	ISABELLA DA SILVA MACHADO	deferido
2041248	JESSICA DA SILVA	deferido
2023692	JHENNIFER KAWANY PEREIRA DA SILVA	deferido
2024647	JOÃO BATISTA GOMES	deferido
2043891	JOÃO PEDRO VIEIRA BARELA	deferido
2053163	JOELMA DIAS TEIXEIRA	indeferido
2022839	JOICE DA SILVA REIS PEREIRA	deferido
2053583	JOSILENE DA PAZ LEMOS SILVA	deferido
2039782	JULIANE MESQUITA BARBOSA	deferido
2013388	JUSSIELE DE MACEDO COELHO	deferido
2037978	KAREN CHRYSTYAN DE FREITAS MELO	deferido
2050165	KARINA DA SILVA PREATO JORGE	deferido
2052794	KELI ANGÉLICA FAGUNDES DE LIMA	deferido
2050933	LAIS CASSIANO PEREIRA	deferido
2043888	LAUDICEIA SANTOS LOPES	deferido
2050158	LEILA ANTONIO DA SILVA	deferido
2052399	LEONILDA VERONICA DE SOUZA	deferido
2067707	LILIANE SANTOS PAIM	deferido
2019776	LILYANE CRISTINA LOPES DO REGO	deferido
2024596	LOHAYNE SOUZA LIMA	deferido
2024425	LORAYNE DE SOUZA MONTEIRO	deferido

2039705	LUANA DE SOUZA SANTOS	indeferido
2019939	LUANA MILARD PESSOA	deferido
2046151	LUANA VANESSA DE SOUZA CAVALHEIRO	deferido
2025123	LUCAS GABRIEL DA COSTA FERREIRA	deferido
2046465	LUCAS OLIVEIRA BARROS	deferido
2050976	LUCAS SILVA PINTO	deferido
2025163	LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	deferido
2029620	LUCIENE PEREIRA CANDIDO	deferido
2043586	LUCIMAR LEITE DA SILVA	deferido
2049419	LUCINDA MARIA DE JESUS	indeferido
2018546	LUCIVÂNIA FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO FARIAS	deferido
2028336	MACSINE VELME DE LIMA	indeferido
2034204	MARCIA COSTA LESSA	deferido
2045333	MARCILENE DE JESUS	deferido
2023942	MARCOS ANTONIO DA SILVA	deferido
2011838	MARIA EDUARDA CASCIMIRO OLIVEIRA	deferido
2043596	MARIA EDUARDA DE SOUZA AMARAL	deferido
2034457	MARIA ENILDA EMÍDIO DA SILVA	deferido
2034948	MARIA EUSA NOGUEIRA VIEIRA	deferido
2040692	MARIA EUZILENE VIEIRA CARNEIRO	deferido
2025835	MARIA LOREDI MATTIA DOS SANTOS	deferido
2047873	MARILDES FELIPE DE LARA	deferido
2039553	MARILZA GUDIM F. MORAIS	deferido
2040051	MARLI GUDIM FERREIRA ROSSETI	deferido
2051160	MARLON LUIZ MANDUCA RODRIGUES	indeferido
2038935	MARTA DIAS DAMACENO	deferido
2064522	MAYCON DIONE FERREIRA DE OLIVEIRA PASSARELLI	indeferido
2019681	MEIRELE DE SOUZA BARBOSA	deferido
2010182	MICHELE ALVES NOWAKOSKI	deferido
2023709	MICHELY CRISTINY PEREIRA BARCELOS	deferido
2009360	MIREIDE SOARES DE ALMEIDA	deferido
2009089	NAYARA CAROLINY TEODORO DE MELLO	indeferido
2039465	NILMARA MARIA DE LIMA FREITAS	deferido
2038885	NOEBER MIGUEL DA SILVA OSTROSK	deferido
2050529	NOEMI MARTINS RIBEIRO	deferido
2008093	PAULA ADRIANA SOARES TELO	deferido
2011862	PAULO HENRIQUE BRANCO	deferido
2036755	PHELIPE LEONARDO BORGES MARTINS	deferido
2064745	REGIANI MENDONÇA SANTANA GUEDES	deferido

2047579	REGINA MATIAS DA SILVA	deferido
2036360	RENATA DOS SANTOS SILVA	indeferido
2052526	RICARDO PEREIRA BARCELOS	deferido
2019877	RODRIGO ARAÚJO DOS REIS	deferido
2052259	ROSANGELA DE ASSIS DA SILVA	deferido
2052637	ROSELI DA SILVA GONÇALVES	deferido
2027820	ROSELI FERREIRA SANCHO	deferido
2027583	ROSILENE LOPES DA ROCHA CARRIÇO	deferido
2028070	ROSILENE MACIEL DE FREITAS MOISQUER	deferido
2033767	RUTH ANDREIA DA SILVA	deferido
2014284	SANDRA ALVES DOS SANTOS MATA	deferido
2033101	SILMARA ANDRELINO DE SOUZA	deferido
2025209	SILVANA PEREIRA DE GOES	deferido
2037568	SIMONE FERNANDES PEREIRA SILVA	deferido
2028563	SIMONE LUCINDA CORDIRO BEIJO	deferido
2047034	STER DORNELAS BRITO	deferido
2027572	SUELI PIRES TEIXEIRA	deferido
2024617	THAINARA DE JESUS MELO CATAO	deferido
2047347	THAIS PAIZ DOS SANTOS	indeferido
2047583	TIAGO DOS ANJOS	deferido
2029372	TOMÁZIA MOREIRA DE SOUZA	deferido
2053744	VAGNER SAMUEL VITOR SILVEIRA	deferido
2026614	VANESSA PEREIRA DE GOES	deferido
2039331	WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA	deferido
2022112	WEMERSON LEITE GAVIOLI	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: São Francisco do Guaporé		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052506	ADINEIA RIBEIRO DA SILVA	indeferido
2049926	ANA CLEIA CARDOSO DE SOUSA	indeferido
2019897	BENEDITA CLEOMAR BARROS SETUBAL MEIRA	deferido
2020147	CASSIA SILVA DO NASCIMENTO PASSOS	deferido
2032526	DIENE FERNANDA NORBERTO DA COSTA	deferido
2025634	ELENICIA GUIMARÃES DE SOUZA	deferido
2044056	EUCIANE NASCIMENTO PESSOA	indeferido
2046195	GEORGIANA FREITAS DOS SANTOS	deferido
2049626	HAISSA TAWANNA RIBEIRO DE SOUSA ANGELO	indeferido
2048596	INGRID NATACHA FARIAS RODRIGUES	deferido
2044217	IZABELA ALVES DE MATOS	deferido
2041730	JAMILLY NOLASCO LUNA	deferido

2027761	JEISIANE JOSINO DA SILVA	deferido
2013093	JOANA ELOISA FERREIRA MOREIRA	deferido
2033808	JOICE SUELN DA ROSA	deferido
2048240	LENITA CUELLAR FARIAS	deferido
2046826	LUÍS KAUÃ DE SOUSA SILVA	deferido
2026934	MARIA CRISTINA FERREIRA	deferido
2024186	MARILEI RATZKE	deferido
2035717	MARISE ALVES FERREIRA	deferido
2053954	MILTON LUIS LEITE TORREZ	deferido
2046463	MIRIAN RATZKE	deferido
2039493	NATIELLE LORRAIN MORA CAVALHEIRO	deferido
2028311	NORMA CAMACHO CESPEDES	deferido
2025974	ORLANDO PECINI SOBRINHO	deferido
2029898	PATRICIA MARECA XIMENEZ	deferido
2022185	RAYNERE RAIMUNDA SILVA FREITAS	deferido
2023847	ROSILDA MARIA MESILHO DORADO	deferido
2025079	SONIA DA SILVA FRANÇA	indeferido
2040602	TATIANE NICASSO DOS SANTOS	deferido
2033762	THAYANE DA SILVA AMORIM	deferido
2026712	VANUZA ROCHA GUIMARAES	deferido
2047575	VITÓRIA PAGUNG	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Seringueiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049452	ANA CLAUDIA SILVA AMARAL	indeferido
2025901	ELIANE ROZENO GUIMARAES	indeferido
2035041	ELIENE DA SILVA SOUZA	deferido
2023821	FERNANDA DA SILVA ESTEINER	deferido
2045969	GEISILAINE BRAUN SILVA	deferido
2066156	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	deferido
2023180	GLENILCE HURTADO MERCADO	deferido
2023611	ILEANA INGREDY DA SILVA SOARES	deferido
2019447	IVANICE DA SILVA ANDRADE VIEIRA	deferido
2043565	JOSIANE LAURETE DE SOUZA	deferido
2022457	KAUAN ALVES DA SILVA	deferido
2039362	LAENES NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	indeferido
2040690	LEATRÍCIA AMORIM DA SILVA MEDEIROS	deferido
2041759	LUCÍLIA DUARTE GRANJEIRA	deferido
2025945	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	deferido
2023829	MARIA EMILIA INFANTE GONÇALVES	deferido

2066187	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	deferido
2051835	POLIANA FIDELES DA SILVA	deferido
2026150	TAIS INFANTE ALVES	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Urupá

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035966	ALINE LOUZADA RODRIGUES MATOS	deferido
2024606	ANA CLECIA DIAS MATES	deferido
2030873	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	deferido
2051447	ANDREIA CASAGRANDE PINHEIRO	indeferido
2045521	CLEDIOVALDA INÁCIO DA SILVA	deferido
2041786	DEZIDERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2046288	EDUARDA RIBEIRO PASSOS	deferido
2029690	ELAINE SANTOS MOTA PEREIRA	deferido
2039505	ELENICE DAS NEVES SILVA	deferido
2047547	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA	deferido
2025241	ELOISA RODRIGUES MESABARBA	deferido
2020544	GUILHERME DO CARMO OLIVEIRA	deferido
2050522	ISABELLY BARBOSA MARINS '	deferido
2045630	JAINY PASSARELLO DA CRUZ	deferido
2034569	JOSIELE FELIPE CORREA	deferido
2066683	LUCAS ADRIANO MORANDI	indeferido
2053209	LUCINEIDE NUNES DOS SANTOS	deferido
2031313	MARCIA LEANDRA KELLER OLIVEIRA	deferido
2049276	MARIA JOSELINA DIAS	deferido
2034447	MARIA LENANDRA RIBEIRO PRETES	deferido
2009932	MARILENE SILVINO DA SILVA	deferido
2048624	MONICA FERREIRA DE AMORIM	deferido
2035338	PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA	deferido
2034507	REGIANE SOARES MACEDO	deferido
2032112	SIDQUELE PEREIRA SOARES	deferido
2040916	SILVANE PEDROSO FERREIRA LOPES	deferido
2027507	SUELI DE JESUS SANTOS FERREIRA	deferido
2023445	TAYNA DE FREITAS CARNEIRO	indeferido
2008700	TAYNARA DE FREITAS CARNEIRO	indeferido
2047612	WESLEY KAIKY ALMEIDA SOARES	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030911	ADEIANE DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2029470	ADRIANA ANGÉLICA SANTOS ASSUNÇÃO	deferido

2030439	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	indeferido
2025282	ALINE CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	deferido
2037195	ALINE JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2036151	ALINE PAULA RIBEIRO	indeferido
2013162	ANA CLÁUDIA VEIGA DOS SANTOS	deferido
2037696	ANA ELOISA GARCIA	indeferido
2029784	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	indeferido
2018980	ANDRESSA VITÓRIA SANTOS MACHADO	deferido
2043438	CAMILO OLIVEIRA SECUNDES	deferido
2016592	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	deferido
2043517	CARLA GEORDANIA DA SILVA CAMARGO	deferido
2046953	CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO SOARES	deferido
2026727	CARMEM DE CARVALHO GARCIA	deferido
2036433	CÁSSIA LUIZA SILVA DE LIMA	deferido
2050143	CHIRLEI TEIXEIRA SOUZA	deferido
2007902	CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA	deferido
2053955	CLAUDIA ANDREA MASSARO	deferido
2052746	CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS	deferido
2043783	CLAUDINEI LINO DA SILVA	deferido
2034304	CRIS MORAIS DA SILVA	deferido
2036498	CRISTINA ARAUJO DA SILVA	deferido
2028134	DAIANE CARDOSO DE AZEVEDO	deferido
2053280	DAIANE SANTANA CASTILHO	indeferido
2040252	DALVAM DE CARVALHO GARCIA AMORIM	deferido
2052869	DANIELLA MACEDO GREGORIO	deferido
2051978	DANIELLE LUANA GUTH PIETRANGELO	deferido
2021315	DEBORA CARDOSO GONCALVES FONTES	deferido
2046359	DIANA DOS SANTOS TIBES	deferido
2043408	DIVANIR CABRAL DA SILVA	deferido
2024287	DOMINI JULIO SILVA VAZ	deferido
2038419	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	deferido
2026386	EDIVANE BARBOZA CARVALHO	deferido
2013641	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2026691	ELIETE DUTRA DRUMÕES	deferido
2046919	ELISNETH AMORIM DE OLIVEIRA	deferido
2036391	EMILY SABRINA SILVA RAMOS	deferido
2037008	ÉRICA MARIM	indeferido
2017891	EVA PEREIRA PINTO	deferido
2031948	FABIOLA BLEM DA SILVA DIAS	deferido

2011886	FELIPE DE OLIVEIRA ARAÚJO	deferido
2044370	FERNANDA RAFAELA XAVIER	indeferido
2035391	FRANK DOS SANTOS	deferido
2048501	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	indeferido
2016075	GABRIELA JOY FRISKE SILVA	deferido
2037098	GABRIELA LARISSA DE JESUS COSTA	deferido
2033993	GABRIELA PAULA PASSOS DA SILVA	deferido
2049938	GABRIELA PREATO JORGE	deferido
2047125	GEISIANE DE FREITAS DA SILVA	deferido
2035122	GESLANE MIRANDA DE CARVALHO	deferido
2051593	GESLAYNE FLAUZINO MOURA	deferido
2043665	GIRLENE DOS SANTOS	deferido
2047847	GISELE LOBO GALDINO	deferido
2051224	HAYRA DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2044723	ISABELLA SSOARES LEITE	deferido
2030448	ISNEIA BRAZ DA SILVA	deferido
2045718	JACSOELI SILVA DE OLIVEIRA SABINO	deferido
2040365	JAIANY SANTOS ANDRADE	deferido
2023510	JENNIFER DE OLIVEIRA MARIA	indeferido
2051341	JÉSSICA MACEDO GREGÓRIO SANTIAGO	deferido
2019832	JILIETI MATEDI FERREIRA	deferido
2023848	JOILMA NASCIMENTO COUTO MUNIZ	deferido
2041300	JOSINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	deferido
2069615	KÁTIA AREIAS LOUZADA NEVES	deferido
2048828	KAUANY MEIRA DOS SANTOS	deferido
2022921	LARISSA NATIELLI CABRAL SILVA	deferido
2039022	LAUDICEIA DA SILVA SOARES	deferido
2054210	LEIDIANE FERREIRA SANTOS TRAJANO	deferido
2028544	LEIDY LAURA SANTOS DE ASSIS	deferido
2033965	LETICIA CARDOSO AZEVEDO	deferido
2029305	LOUANY TALITA DE OLIVEIRA PEDRAZA	deferido
2029888	LU ALVES BISPO DE SOUZA	indeferido
2039202	LUANA DIAS ARANHA	deferido
2008486	LUCLECIA DO SOCORRO OLIVEIRA CAJUEIRO DORNELLES	indeferido
2044226	MÁRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI	deferido
2042878	MARCIANO VENTURA PENA	deferido
2026741	MARCOS PAULO DA SILVA	deferido
2010321	MARIA ELIZANGELA DE ARAÚJO	deferido
2017492	MARILENE NASCIMENTO DIAS DA SILVA	deferido

2023312	MARLENE ROSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2013222	MARLEY GREGORIA DA COSTA	deferido
2043786	MARLI SOARES DE LIMA	deferido
2054558	MATEUS AUGUSTO DIAS DA SILVA	deferido
2050241	MATHEUS MIRANDA BARROSO	deferido
2031305	MICHELLY VIVIANE DA SILVA	indeferido
2026782	MIKAELY THAYS CARDOSO BISSONI	deferido
2048539	MIRIVAN ALVES TORRES	deferido
2051791	NAIR FLAUZINO PEÇANHA MOURA	deferido
2048178	NOEMY EVELIN SILVA RAMOS	deferido
2040462	NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2026736	PAULA PRISCILA GOMES PINHEIRO	deferido
2023060	POLIANA CEZÁRIO ALVES	deferido
2046594	RENATA PAULA DA SILVA SOUZA	deferido
2040846	RODRIGO KARANTINO ABIORANA	deferido
2038744	ROSANA ALVES DOS SANTOS	indeferido
2047774	ROSELY SALVADOR DOS SANTOS	deferido
2029031	ROSENILDA FERREIRA DE GOIS	deferido
2068627	ROSICLEIA MARTINS DA COSTA	indeferido
2044357	ROSIELE PINHEIRO GOMES	indeferido
2027356	RUTE DE SOUZA DA CRUZ	indeferido
2023377	SABRINA DE OLIVEIRA BARBOSA	deferido
2025238	SADIA SUEILA BONIFACIO	deferido
2069116	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	indeferido
2053117	SANDRA CRISTINA DA SILVA	deferido
2030886	SHEILA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2034189	SILVANE DA SILVA DIAS	deferido
2034935	SIRLEY MARIA DE SOUZA	indeferido
2051394	SOLIMARCIA DIA	deferido
2044802	STALEMARA CARLA EMILIANO FIGUEREDO	deferido
2040118	SUELI DE SÁ OLIVEIRA	deferido
2010814	SUELLEN ALVES MOURA	deferido
2011910	TAIWANY FIGUEIRA DA SILVA	deferido
2052541	TALISON DIONE FERREIRA SANTIAGO SILVA	deferido
2047529	TIAGO FERREIRA SANTIAGO SILVA	deferido
2028566	VALERIA CRISTINA SILVA DONADIA	deferido
2044006	VALQUIRIA GONÇALVES VALADARES	deferido
2028186	VANDA DA COSTA REIS	deferido
2020795	VANUSA DA SILVA RODRIGUES	deferido

2047706	VIVIANE SANTANA SANTOS DE ANDRADE	deferido
2032592	YASMIM KEORY MEDEIROS	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Alto Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039847	ANA CAROLINA OLIVEIRA SIQUEIRA BARBOSA	deferido
2050188	ANDREIA DA SILVA LOPES	deferido
2040154	HIGOR VITORIO QUIMAS	indeferido
2031808	IANKA GISELE GOMES	indeferido
2038891	JESSIKA MOURA CAMBITO	deferido
2019512	JUCÉLIA JANUÁRIO DOS SANTOS	deferido
2067497	MAGALI ALVES METZKER TETI	deferido
2031940	MARIA BENEDITA DA SILVA	deferido
2058988	SOLANGE HENRIQUE BENATTI	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Cacaulândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041660	GLEICIANE SAPACOSTA DE ANDRADE	deferido
2031810	IANKA GISELE GOMES	indeferido
2054605	LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	deferido
2067192	SILVIA DA SILVA XAVIER	deferido
2029916	SILVIA DA SILVA XAVIER	indeferido
2054589	STEPHANY SAMARA BUENOS AIRES DA SILVA	deferido
2032168	WALISSON IGOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Jacinópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042915	ELISLAINE CORREIA KUTZ LANA	deferido
2036568	RUTE DE OLIVEIRA GOMES SOARES	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Monte Negro

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034278	ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2041412	ALINE LETÍCIA DE JESUS MOTA	deferido
2045310	ANA LÚCIA FÉLIX	deferido
2045386	CIMIRA DINIZ FERREIRA	indeferido
2032868	CLAUDETE OLIVEIRA FERREIRA	indeferido
2041023	CLEUZA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2040834	DINÁ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RONCONI	deferido
2022238	EDILENE SOUZA SANTANA	deferido
2045500	EDNA GALDINO DE SOUZA AGUIAR	deferido
2027503	EDNA GOMES SANTANA REIS	indeferido

2048698	FRANCIELI SAQUET BORGES	deferido
2025696	ISABELY CRISTINE DA SILVA	deferido
2025651	IVANEIDE PEREIRA QUIRINO	deferido
2025628	IVONE PEREIRA QUIRINO	deferido
2031085	JOELMA CARVALHO DE OLIVEIRA	deferido
2027557	KARINE DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2032834	LEOMAR SANTOS DE LIMA	deferido
2041789	LUCIENI DA SILVA LOPES	deferido
2012200	LUIZ LIMA MAKIUCHI	deferido
2027314	LUZINETE APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	indeferido
2033437	MARCELO MACHADO DE CARVALHO	deferido
2048894	MARCIELI KARINA DA COSTA	deferido
2031336	MARIA EDUARDA ALMEIDA E SILVA	deferido
2030180	MARIA SIMONE DOS ANJOS MONTEIRO FERREIRA	deferido
2028819	MARIANA CRISTINA SOUZA PEREIRA	deferido
2054393	MARIANA GARCIA GOMES	deferido
2047256	MILENA PEREIRA	deferido
2031738	NATALIA APARECIDA ALVES DA RESSURREIÇÃO	deferido
2046961	NILMA FELIX	deferido
2025568	OSVALDO ALVES DE SOUZA	deferido
2042458	PABLO IVENS DA SILVA FREISTAS	deferido
2025170	PATRICIA GOMES VITOR	deferido
2024478	PAULA GOMES MOREIRA	deferido
2035292	RAISSA NICOLY SILVA AGUIAR	deferido
2032740	SIMONE MOREIRA DOS SANTOS NIZA	deferido
2032361	SUMARA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2032967	TAIZA FERNANDA DE OLIVEIRA	deferido
2025660	TEREZA CRISTINA DA SILVA DE LIMA	deferido
2069843	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	deferido
2048795	VALERIA SPINDULA SOUZA	deferido
2025324	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	deferido
2047618	WESLEY EDUARDO SILVA	deferido
2043873	ZILANDA LINHARES FREITAS DE CARVALHO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Primavera de Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028180	AMANDA BARBOSA NOGUEIRA	deferido
2042139	ESTER ARAUJO DA SILVA	deferido
2028778	EUNICE DE PAULA	deferido
2041856	FRANCIELE ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA	deferido

2025601	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2032245	MIKAELLA LOPES CABRAL MORAES	indeferido
2032055	RAIMAN VIEIRA SOBRINHO	deferido
2030664	WESLEY MATIAS DA SILVEIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Vale do Anari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043813	CARLA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	deferido
2046369	DIENE KELE BARBOSA SANTOS	deferido
2028381	GISLAINE BARBOSA SOARES SANTOS	deferido
2032306	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	deferido
2046902	LAUNICIA CORREA KUTZ	deferido
2037451	MAGNA LUCIA DOS SANTOS XAVIER	deferido
2032691	MARIANY DA SILVA RICARDO	deferido
2053405	MARINALVA PACHECO DOS SANTOS	deferido
2050324	SIANE FREIRE SANTANA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Alta Floresta do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067249	ALINE CLARA BRUSTOLIN	deferido
2028602	ANGELICA FERNANDA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2042320	BARBARA ANTUNES MASSON LIMA	deferido
2029340	BRUNA LOPES DE SOUZA	deferido
2036503	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO FONTINELE	deferido
2032757	DHENIFFER SILVA DE ARAUJO	deferido
2025994	DIANE GREICE BARBOSA PRADO	deferido
2032145	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	deferido
2038625	EDILSO CESARIO BRITO	deferido
2041212	EDUARDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	indeferido
2032105	ELIEZER FERREIRA DE ANDRADE	deferido
2068865	ELISANGELA NORATO DA SILVA	deferido
2051780	FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	deferido
2052349	FRANCIELE INGLITI OLIVEIRA LIMA	deferido
2021696	JOSIANE ALVES DE LIMA	deferido
2021134	JULIA BEATRIZ DETZ DOS SANTOS	deferido
2030024	KATIA BIANCA LIMA	deferido
2032119	KEMYLI TEOTONIO XAVIER	deferido
2034436	MARTA ALVES DA SILVA JORGE	deferido
2066660	SILA DIAS DA SILVA	indeferido
2047192	SIMONE BALBINO DE LIMA	deferido
2039550	SUELI CESÁRIO BRITO DA CRUZ	deferido

2028317	THAIS RODRIGUES FERREIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Alto Alegre dos Parecis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053488	ARIELE QUEIROZ DA SILVA	indeferido
2061550	ELIZANE SILVA DOS SANTOS	indeferido
2025184	JOSIANE APARECIDA MENDES COELHO	deferido
2029778	JULIANA DA SILVA BISPO	deferido
2025937	PATRICIA CORA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Castanheiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2008922	INGRID EMANUELY DE MATOS SILVA	deferido
2040819	MARIANA LUIZA SOUZA DENICULI	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Migrantinópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030478	GESIANE SIMAO	deferido
2069049	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	deferido
2049236	LEONARDA LUDMILA ALCÂNTARA NEVES	deferido
2048487	NAYARA ALMEIDA ROSA	deferido
2025614	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2020762	VITÓRIA CAROLINA DE OLIVEIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Riozinho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030210	JESSICA MARCELA DA SILVA LIMA	indeferido
2030422	JESSICA TAUANY SGAMATT PINTO	deferido
2034075	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	deferido
2038481	MEIRILAINE RODRIGUES SILVA	deferido
2040168	NÚBIA MORAIS DA SILVA	indeferido
2032454	THAILEN RAISSA SILVA DE AZEVEDO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito Novo Riachuelo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053241	ANTONY BRUNO TONETTI SILVA	deferido
2022918	LUANA DOS SANTOS MATOS	deferido
2037332	SIMONE FERREIRA RIBEIRO	deferido
2038838	THIAGO DIORGI RODRIGUES FERREIRA	deferido
2044328	VALDICEIA FAYA SIEBERT	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Espigão do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2042201	ADRIANA GAMA DOS PASSOS	deferido
2047926	ANGELA PAULA WAGNER	deferido
2038357	ANGÉLICA CORDEIRO LEMKE BISPO	deferido
2054561	BIANCA LUZIA APOLINARIO FREDERICHI	deferido
2019218	CLEINE SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2044910	DELSA DOS SANTOS	deferido
2064164	ELLEN NORRAINE GONCALVES DOS SANTOS	indeferido
2035798	GABRIELLE LENKE BRITO	deferido
2029114	GUSTAVO GUTHYERRIZ SANABRIA	deferido
2040664	IVONEIDE ALVES DIAS	deferido
2029472	JÂNIA MÁRCIA BORGHI	deferido
2018905	JAQUELINE PIMENTEL SAMPAIO	deferido
2044325	JOELMA GONÇALVES	deferido
2043649	JOYCE DA SILVA TENORIO	deferido
2010567	KETLY BARRETO MARTINS	deferido
2043072	KEVEN EDUARDO GOMES SANTOS	deferido
2070259	LILIAN ALVES DE FARIAS PARREIRA	indeferido
2022070	MARCOS DE ALMEIDA COSTA	deferido
2060895	MARIVANE MACIEL DA SILVA	deferido
2019584	MATEUS DE OLIVEIRA MEIRELES	deferido
2067506	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2047453	PAMELA DE CASTRO FRIEDRICH	deferido
2027346	PATRÍCIA SOUZA FERREIRA FERNANDES	indeferido
2046160	PATRÍCIA TIME KUNDE	deferido
2043215	RICARDO ALVES PIRES	indeferido
2054391	RICARDO VIDAL RIBEIRO	deferido
2049425	RODRISLEIA MANEIRA QUIUQUI PEREIRA	deferido
2033443	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	deferido
2029962	SILZA VERÍSSIMO	deferido
2042837	TAWANNE MOTA DE OLIVEIRA	deferido
2038638	THAÍS VITÓRIA DUARTE	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Ministro Andreazza

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051369	BEATRIZ ALMEIDA SOUZA	deferido
2042225	CLEONICE QUINTAS DA SILVA	deferido
2023137	DALILA PEREIRA	deferido
2051463	ELIZANDRA FERREIRA CRAVEIRO	deferido
2011069	ESTER DE OLIVEIRA LOURENÇO DOS SANTOS	deferido
2032825	GLEICIELE MARIA FERREIRA CRAVEIRO	deferido

2011996	GRACIELI DA SILVA MORAIS	deferido
2022154	JOSILANE FERREIRA LIMA FORNAZIER	deferido
2038864	JUSCILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	deferido
2021081	LEIDIANE FERREIRA CRAVEIRO BOLKART	deferido
2025458	LEIDY-MARA GOMES FERREIRA	deferido
2020230	LUCIA MOMO VICENTIN	deferido
2024372	MÁRCIA OLIVEIRA BATISTA	deferido
2037178	WERICA SUYANE SOUZA RIBEIRO DE JESUS	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Nova Brasilândia do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027186	ADEGMAR DO CARMO CARDOSO	deferido
2031648	ALESSANDRA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2022091	ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA	indeferido
2051586	ANGELICA WULTK ARAGAO	indeferido
2039470	CAROLINE MADEIRA KESSLER	deferido
2052116	ENEIDA VERLY DE ALMEIDA	deferido
2022828	ERICA DE SOUZA ROCHA	deferido
2034748	ÉRICA FERNANDA BRITZKE SILVEIRA	deferido
2046499	GEOVANIA VALTER STRELOW	deferido
2022385	GILCILEI OLIVEIRA SOUZA	deferido
2031756	JOVANI RITA SITOWSKI	deferido
2028167	LO-RUAMA PEREIRA DA SILVA	deferido
2050026	LUANA DA CRUZ SILVA	deferido
2051940	MARIA FÁTIMA DE LIMA	deferido
2033106	MARIA NAZARE DOS SANTOS	indeferido
2027131	MARLENE CASTURINA DE FRANCA	deferido
2051465	ODILENE ROSA NOUGUEIRA	deferido
2022254	PATRÍCIA DOMINGOS DA SILVA	deferido
2025956	RAWANA TAIS DE QUADROS SANTOS	deferido
2019170	RAYANNE RODRIGUES GOMES	deferido
2030053	ROSANE FLEGLER	deferido
2028285	SABRINA GABRIELI SOUZA FELBERG	indeferido
2023268	SAMARA PEREIRA DA COSTA PADUA	deferido
2050576	THAIS FABIANA SOARES BARBOZA	deferido
2033162	VANESSA FERMINO LIMA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Novo Horizonte do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038835	ANDREIA DO CARMO CONSTANCIO RODRIGUES	deferido
2052818	DANIELA DOS SANTOS SILVA	deferido

2042424	EDERSON DE MEDEIROS DE SOUSA	deferido
2030254	JOELMA NUNES DIAS DA SILVA	deferido
2048333	KELLY CRISTINA DE JESUS	deferido
2026175	RAÍSA TESTA FREIRE RODRIGUES	deferido
2030003	VANIA DE ALMEIDA MARTINS	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Pimenta Bueno

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024587	ADRIELE GHISI DE SOUZA BOHRER	deferido
2051841	ADRIELE MACHADO DE OLIVEIRA	indeferido
2014705	ALINE CRISTINA HENTZ	deferido
2014961	ANDECRIS APRIJO	indeferido
2066881	CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE FONTOURA	deferido
2040872	DANIELA CARDOSO DE FIGUEIREDO	deferido
2020534	DEBORA LEIAS LEITE	indeferido
2027933	ELIANE FARIAS DE FREITAS	deferido
2044562	EMILENE STEFANI SOUPINSKI	deferido
2010729	GESIELY LIMA	deferido
2038794	GRACIANE FERREIRA DA SILVA	deferido
2032601	HORALDA SIMONE GOMES DOS SANTOS	deferido
2047707	INGRIDY SIMÕES DA SILVA ROSA	deferido
2040642	JÉSSICA CRISBÉLI ANTONIETE DOS SANTOS	deferido
2069836	KATIA TEIXEIRA DE ANDRADE MENDES	deferido
2010885	KEILI EDANIELI MARTINS GONÇALVES BULLERJAHN	deferido
2042480	LEANDRO HOLANDER LAUWERS	indeferido
2041378	LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2052471	LUCIANA NAVARRO DE SOUZA	deferido
2007748	MARIA LUISA FERNANDES BUENO	deferido
2022029	MICAELI CRISTINA OLIVEIRA DE ABREU	deferido
2026493	RANIELE VIEIRA MARTINS	deferido
2044020	RENILDA BARBOSA DA SILVA	deferido
2037100	ROSEILDA GOMES FRANÇA	deferido
2035609	TATIANE DA SILVA BELINI	indeferido
2019534	THAIS PEREIRA RIBEIRO	deferido
2023437	VANESSA ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2053069	VIVIANE SOUZA DA SILVA	deferido
2047434	YASMIM SIMÕES DA SILVA ROSA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Pimenteiras do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033962	CRYSMEIRE MERCIAL LOPEZ	deferido

2035498	DANIELA LINO DOS SANTOS	deferido
2044592	EDER MENDES PENHA	deferido
2034160	LILIANE DA COSTA SANTOS	deferido
2017491	MARILENE NASCIMENTO DIAS DA SILVA	indeferido
2026981	PAÔLA MOURA DOS SANTOS	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: RO0387(Espigão do Oeste)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041502	JESSICA DA COSTA SILVA	deferido
2027498	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA OLIVEIRA	deferido
2045735	MONICA MICHELON DUARTE	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: RO0489(Primavera de Rondônia)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028308	MARCIANA PAULA ARRAIS RIBEIRO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Santa Luzia do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036108	ARIELLY GOMES RODRIGUES	deferido
2053388	CHRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO DE MELO	deferido
2069111	FERNANDA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2028947	JOSIANE CASSIA DE ALMEIDA	deferido
2025920	KELIANE LINO DE SOUZA	deferido
2059389	LEONICE DA SILVA ALVES	deferido
2033277	LIZETE DAS DORES PEREIRA BARBOSA	deferido
2020128	LORINEIDE DA HORA MELO	deferido
2036935	NATALIA OLIVEIRA SILVA	indeferido
2069007	SANDRA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2026635	VITORIA BRASIL DOS SANTOS	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: São Felipe do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050945	EDUARDA FLAUZINA FOGAÇA	deferido
2064694	GEANDER GOMES PEREIRA	deferido
2068094	LEANA SILVA BUENO FERNANDES	deferido
2039981	LUANA SANTOS OLIVEIRA	deferido
2015147	RAFAELA DOS SANTOS	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: São Miguel do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038888	ALINE SANTANA SILVA	deferido
2047117	ELIANDRA EBERT DA SILVA	deferido
2033542	GEZIANE RODRIGUES SANTANA	deferido

2031458	JACO OYPE SURUI	indeferido
2048759	JACQUELINE MARTINS PASCHOATO	deferido
2051932	JOSILENE RODRIGUES LOTERIO	deferido
2032050	MARIA CLARA PEREIRA ANDRE	deferido
2032603	MICAELLY MONIQUE QUEIROGA DE OLIVEIRA	deferido
2053255	MICHELLE DA SILVA RODRIGUES	deferido
2021695	MIRIAN QUEIROGA SOBRINHO	deferido
2030832	NAZARE PEREIRA DE FIGUEIREDO	deferido
2042708	PATRICIA DE SOUZA FELIPE	deferido
2036087	POLIANA DA SILVA	deferido
2030543	PRISCILA DE OLIVEIRA NUNES	indeferido
2033045	ROSA ELI DE OLIVEIRA	deferido
2049919	ROSIMERI DA SILVA FERREIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Nova Dimensão/Linha 28

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053642	ADRIANA SOUZA PEREIRA	deferido
2009248	GIDEAO MATEUS TEIXEIRA	deferido
2044040	JOELINA MOREIRA DE PONTES	indeferido
2031070	MARIA HELENA SOARES MENDEZ TEIXEIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Nova Mamoré

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2007907	ALINE PEREIRA NASCIMENTO	deferido
2025283	ANA PAULA PEREIRA DO CARMO	deferido
2037048	CAROLINE VITORIA COSTA OLIVEIRA	deferido
2051980	CLEUCILENE SANCHEZ DAS NEVES	deferido
2014301	FRANCIANY CRISTINA DE SOUZA BRITO	deferido
2037743	JACKELINE LADISLAU DA ROCHA BELARMINO	deferido
2023925	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA FERRAZ	deferido
2016573	MARIA EDIANA FURTADO DOS SANTOS	deferido
2024036	MARIA ROSALINA INÁCIO	deferido
2049068	MICHELE DO NASCIMENTO BATISTA DIAS	deferido
2029119	NAYRA KELLY SOUZA DE AGUIAR	indeferido
2034614	ODNEA DE FATIMA ABRANTES PEREIRA	deferido
2035867	ROSEMERE DE JESUS BARROS	deferido
2026300	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Teixeirópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043362	ANDRESSA LACERDA SOARES	deferido

2021071	CLENIZE SCHWANZ LAUVERS	deferido
2068759	ELAINE AMANCIO VALADARES	indeferido
2040743	FABIANA LIMA FIGUEREDO FRANCO	indeferido
2052879	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2040272	KEILA DE OLIVEIRA BRITO	deferido
2035669	LEIDIANE PAIVA DA SILVA COELHO	deferido
2048053	RAULENI DONIZETE CUSTODIO	deferido
2035663	RAYANI DE MELO PEREIRA	deferido
2045716	WUDISON CUSTÓDIO LEONARDO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Colina Verde

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045047	ALEX SANDRO CORREA SOARES	indeferido
2043760	ALICE AMORIM DE SOUZA	deferido
2042679	GEICIANE BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2048676	VALDIRENE LEAL PINTO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito Tarilândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043942	ANGELICA GOMES DE ROCHA	deferido
2041497	UQUESLAINE RAISSA DE OLIVEIRA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Governador Jorge Teixeira

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040542	AMANDA DIAS QUADROS	deferido
2039387	ANGÉLICA DE JESUS DA SILVA	deferido
2031111	CRISTIANE XAVIER DOS SANTOS	deferido
2049911	JOSEANE MELO COUTINHO LIMA	deferido
2021182	LENICE DA SILVA	deferido
2068397	MARTA CRUZ PIRES	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Mirante da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053472	ATENIZIA SANTOS GONÇALVES	indeferido
2017124	BEATRIZ ESTER RIBEIRO GONÇALVES	deferido
2042847	CELIA REGINA NOLASCO GUIMARAES	deferido
2044379	DILEIA BATISTA DA ROCHA	deferido
2021157	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2028488	GENAINA FERNANDES DOS SANTOS	deferido
2049950	GESSY ESTEVE DE FARIAS	indeferido
2045291	GLAUCIANO DE ASSIS SILVA	deferido
2062505	KARINA DE SOUSA OLIVEIRA	deferido

2045489	LEISANE FERREIRA DA SIPVA	deferido
2048726	LETÍCIA VITÓRIA CHAVES	deferido
2044932	LUCIENE BARBOSA DE ASSIS	deferido
2042208	MARLI RODRIGUES SILVA	indeferido
2042823	MONICA DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2042393	NALDERI APARECIDA DE SOUZA	deferido
2041260	RAFAELY DA SILVA GONCALVES	deferido
2027529	ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2038879	ROSECLEIA FERREIRA FERRAZ	deferido
2047679	ROZILEIA ALVES MARTINS	deferido
2048258	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	deferido
2050940	THAYNARA LORRAYNE GOMES SILVA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Nova união

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047864	DAYANE BERNARDI DE LIMA	deferido
2048541	EDUARDO MATOS DE ALMEIDA	deferido
2023319	KAROLINE PEREIRA ALVES	deferido
2008939	LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA WALTER	deferido
2047983	MARIA CLARA DANTAS RODRIGUES	deferido
2049971	SORAIA BARBOSA SOARES	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Theobroma

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040484	DAYANA MENDES DOS REIS	indeferido
2049508	LEILIANE AMARAL GOMES	deferido
2033407	PATRICIA SILVA RESE COELHO	indeferido
2028973	SIBELLY DO CARMO PINTO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Vale do Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048399	ANDREINE KELLY DA SILVA MOTA	deferido
2031621	BIANCA DOS SANTOS PINTO	deferido
2024211	CARLOS MOHAMA RIBEIRO	deferido
2039858	CARMEM ROSA CUELLAR DOS SANTOS	deferido
2051164	ELOA SILVEIRA FERREIRA	deferido
2050992	FRANCIELE BARBOSA MENDES	deferido
2009738	IASMYN DA SILVA SOUZA	deferido
2007993	LUCIANA SERRE DA SILVA	deferido
2027336	SAYARA KAYLAINE OLIVEIRA SILVA	deferido
2044862	TAMIRIS DIAS MACIEL	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Distrito de Nova Londrina

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034209	ADRIANA CRISTINA GOUVEIA CLERIS	deferido
2034460	ADRILENE GOUVEIA CLERIS	deferido
2034345	CLAUDIANA APARECIDA SOARES CORDEIRO	deferido
2038592	EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA	deferido
2053971	ELIZAINÉ MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2049780	JAQUELINE DA SILVA LIMA	deferido
2020671	JEFFERSON GOMES CLERES	deferido
2025791	LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2025609	MAURICIO ABRANTES BRANDAO	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Vila Bandeira Branca

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019887	JESSICA MACHADO LUIZ	deferido
2050151	LUANA NATALI DOS SANTOS	deferido
2033531	LUCIANA DE PAULA SOUZA	deferido
2051668	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	indeferido
2064936	MARLENE GABRIEL FERREIRA	indeferido
2038829	MAYRA MÔNICA MESQUITA DE BARROS	deferido
2028454	PATRICIA GALVAO DE SOUZA	deferido
2069543	ROSILENE GABRIEL FERREIRA	indeferido
2021797	VALQUIRIA DA SILVA	deferido
2045644	VANESSA DA SILVA MOURA	deferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Chupinguaia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039483	EDIMARA SANTOS DA SILVA	deferido
2046327	RUTH SOUZA ELIAS DA SILVA	deferido
2030742	VALDIRENE JESUS SANTOS	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Colorado do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030433	ANA GABRIELA SOUSA MARQUES	deferido
2010148	ANNA CAROLINA MACHADO DA SILVA	deferido
2043407	DIVANIR CABRAL DA SILVA	indeferido
2030655	JUANA SOUSA MARQUES	deferido
2028466	MAYHANE DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2060789	VANDERLEIA VERONEZ FRANÇA	indeferido

MA.1ºDOM - Agente de Alimentação - Localidade: Corumbiara

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2017821	ALESSANDRA DA SILVA FLOR DE PAULA	deferido
2040357	KERLEM DA COSTA SANTOS	deferido
2019825	LEIZILI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO ZEMBRANIN	deferido
2032336	MARILZA LOPES DE MORAES	indeferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Alto Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045050	DAYANNE SANTOS ISSA AIRES	deferido
2052338	DENICE ROCHA AZEVEDO	deferido
2050774	FABIANA LOPES DA SILVA	deferido
2040576	HIGOR VITORIO QUIMAS	indeferido
2019513	JUCÉLIA JANUÁRIO DOS SANTOS	deferido
2027715	LUCAS RODRIGUES PAULO	deferido
2030354	LUCIANA LINHARES DA CRUZ	deferido
2062606	MAGALI ALVES METZKER TETI	deferido
2040436	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	deferido
2044117	PRISCILA FELIX XAVIER BROZEGUINI	deferido
2051220	SUZANARA AZEVÊDO ALEXANDRE	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Alvorada do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035645	ADENICE MOREIRA GOUVEIA	deferido
2022545	ALINE DAIANNY ALVES FERREIRA	deferido
2048527	ALLANA KEURY SCHMIDT PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2049701	AMANDA KLARA SCHMIDT PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2067200	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	indeferido
2021203	ANDRESSA DA SILVA	deferido
2024053	ANTONIA MEIRIVÂNIA OLIVEIRA DANIEL	deferido
2033671	BRUNA CAROLINA CARNEIRO	deferido
2044417	CAROLINA DE PAULA GERING	indeferido
2025485	CÍCERO GONÇALVES DE SOUZA	deferido
2015486	CLEICIANE ASSIS DE PAULA GERING	deferido
2052396	CLEIDIANE ALVES REGIS	deferido
2024066	CLEUDES IZABEL DA SILVA	deferido
2024942	DIOGO RODIGHERO NICOLINI	deferido
2025455	EDER ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2025645	ELANUZIA APARECIDA FERREIRA GOMES DE SOUZA	deferido
2041138	ELIZANGELA MEDINA OLIVEIRA	deferido
2030085	ELTON DOS PRAZERES CARVALHO	deferido
2026347	ESTELA SOARES DA SILVA	deferido
2048449	EUDOCIA ALVES DA SILVA	indeferido

2052181	GIOVANA DE AZEVEDO REGINATO	deferido
2034541	HEULA PAULA DA SILVA BARBOSA	deferido
2024544	IGLEICIANE SOUZA SANTOS	deferido
2035471	IRENA PEREIRA GOMES	deferido
2030153	ISTELA DOS SANTOS STIIRMER	deferido
2047885	JANETE SARTORI DE OLIVEIRA	deferido
2043743	JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES	deferido
2040556	JOANA ALICE LINHARES	deferido
2015317	JOICE KELLI PATROCINIO CORREA	deferido
2040014	JOSIANE ASSIS DE PAULA	indeferido
2048121	KATIAN GONCALVES DA SILVA	deferido
2039649	KAYNNARA MARIA KELLY VALENTIN SILVA	indeferido
2049049	KESIA VENÂNCIO DOS SANTOS	deferido
2037187	LETICIA APARECIDA TAVARES	deferido
2042260	LUANA FERNANDES MOTTA SANTOS	indeferido
2021083	LUCIANA FERNANDA CUSTODIO	deferido
2047185	LUCIANA PESSOA DUARTE	deferido
2021633	LUÍZA ALVES RIBEIRO	deferido
2028639	MARIA APARECIDA ROSA DE JESUS SOARES	deferido
2025365	MARLENE ROCHA GUIMARAES	deferido
2015151	MILENE PATROCINIO CORREA	deferido
2032819	NAIARA DOS SANTOS ROCHINSKI	deferido
2025719	NAIARA RAMOS	deferido
2036615	NAPOLE TAENE TAVARES ARRUDA	deferido
2051597	NATÁLIA DA PAZ PINHEIRO	indeferido
2031511	OZANA NUNES GUIMARÃES	deferido
2021457	PAMELA NAUANY LEITE KEIBER	deferido
2041358	PAULA MEDEIROS DA SILVA	indeferido
2048716	QUEILA VIEIRA DE SOUZA FIDELLIS	indeferido
2011462	REGIANE MEIRA COSTA	deferido
2012601	RIANDE CARVALHO DUARTE	deferido
2050921	ROSIANI GRIGORIO	deferido
2025877	ROSICLEI DA SILVA SOARES	deferido
2029483	ROSILENE PEREIRA DA SILVA GOUVEIA	deferido
2050505	RUTH FLORINDO DA COSTA.	deferido
2034320	SABRINA GALINA SANTANA	deferido
2044333	SARA JANE SOARES SILVA	indeferido
2031519	SOLANGE MEIRA DA HORA	deferido
2021255	SUELEN CRISTINA SANTOS FERREIRA	deferido

2027509	SUELI DE JESUS SANTOS FERREIRA	deferido
2025032	THAINARA SCHUWENCK FERNANDES	deferido
2022188	VALERIA APARECIDA RODIGHERO NICOLINI	deferido
2023014	VANESSA BRUNA FOGUES SOUZA	deferido
2021572	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	deferido
2046853	VANIZIA GALDINO	deferido
2052707	VIVIANY RAMOS GUEDES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Ariquemes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047802	ADEMIR ALVES DE SOUZA	deferido
2014185	ADENILZA DE SOUZA NORBAL	deferido
2029006	ADIMILSON DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2051097	ADRIANA BISPO	indeferido
2036680	ADRIANA DOS SANTOS	indeferido
2045314	ADRIANA RODRIGUES MACHADO	deferido
2053205	ADRIANO DE OLIVEIRA COUTO	deferido
2043178	AELSIO APARECIDO DA SILVA	deferido
2026863	ALCILENE QUEIROZ NAJAR	deferido
2024980	ALD ROBSON DOS SANTOS SILVA	deferido
2031708	ALDENIRA GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2029226	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2014092	ALICE JHENIFER NIGUELONE DUTRA	indeferido
2027098	ALINE MONTEITO BARROSO	indeferido
2033840	ALINE OLIVEIRA BATISTA	deferido
2042314	ALINE SOUSA BATISTA	deferido
2053629	AMANDA DANTAS PRADO RODRIGUES	deferido
2011606	AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO	indeferido
2025312	AMANDA SILVA MACEDO	deferido
2052209	AMANDA TEIXEIRA PASSOS	deferido
2042203	AMANDA VITORIO QUIMAS	indeferido
2021987	ANA CLARA MACHADO SILVA	deferido
2011172	ANA CLAUDIA DE SOUZA	deferido
2049846	ANA CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	deferido
2070220	ANA LÚCIA MARQUES CAVALCANTE FEITOSA DO NASCIMENTO	indeferido
2030632	ANA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	deferido
2022605	ANA MARIA ZAHN DA CRUZ	deferido
2030808	ANA PAULA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	indeferido
2041380	ANA PAULA DA SILVA FELIX	deferido
2024108	ANA PAULA LOPES DOS REIS	deferido

2047410	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	deferido
2024210	ANDERSON ALBUQUERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA	deferido
2032736	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTANA	deferido
2048840	ANDREIA HOFFMAM PEREIRA	deferido
2023599	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2011194	ANDRESSA FELIPE SOARES	deferido
2016296	ANDRIELE SANTOS PIRES	deferido
2032400	ANE CAROLINE DOS SANTOS DE ANDRADE	deferido
2039916	ANGÉLICA DE OLIVEIRA E SILVA	deferido
2047489	ANNA LUIZA RIBEIRO TORRES DA SILVA	deferido
2034747	APARECIDA FRANCISCO SAPUCAIA	deferido
2027950	AUCILEIA GOMES DE MEDEIROS	deferido
2044099	BEATRIZ FELIZARDO	deferido
2007684	BIANCA MONTEIRO DOS SANTOS	deferido
2032997	BRUNA FERREIRA DA SILVA	deferido
2034019	BRUNA GABRIELLY DA ROCHA VASQUES	deferido
2042772	BRUNO DE ANANIAS COELHO	deferido
2053271	CAROLINE DA SILVA HOFFMANN	deferido
2040259	CINTIA ALVES MOREIRA	deferido
2008553	CLARA SANTOS DAVID	deferido
2025507	CLAUDECI VIEIRA DA SILVA	deferido
2037610	CLAUDIANE GORETE DE SOUZA VEDOVATO	deferido
2045008	CLAUDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2017054	CLEIDE BERNADINO XAVIER	deferido
2051837	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	deferido
2032198	CRISTIANE TAMANDAI DE MIRANDA	deferido
2009303	CRISTINA LEITE CONSOLINE	deferido
2029769	DAIANE PIO DA ROCHA	deferido
2009661	DANIELA ANDRADE DA SILVA	deferido
2020901	DANIELA HOFFMAN PEREIRA	deferido
2007635	DANIELE MATHIAS CARVALHO	indeferido
2054191	DANIELE SOUZA DA CUNHA	indeferido
2043218	DANÚBIA PEREIRA DE ARAÚJO	deferido
2030278	DANÚZIA GOMES DE QUEIROZ	deferido
2041609	DAVIANE DA SILVA RIOS	indeferido
2047763	DEBORA DA SILVA JOAO BRIZOLA	deferido
2030227	DELZINEI PEREIRA LEONEL	deferido
2039422	DIANE KELLY DE OLIVEIRA	deferido
2049529	DIDÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	deferido

2023415	DIOLAINÉ MIRANDA NOLASCO	deferido
2068543	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2049970	ECILANE MORAIS VIEIRA	indeferido
2031845	EDERSON SANTOS DA SILVA	deferido
2031559	EDIMÁRIO ANTÔNIO DE NOVAIS	deferido
2042834	EDINEIA CRISTINA DOS ANJOS	deferido
2032252	EDINEIA PRATA DO NASCIMENTO	deferido
2034254	ELAINE ALVES DE SOUZA	deferido
2034442	ELAINE CRISTINA MEDEIROS BARBOSA DE SOUSA	deferido
2034696	ELCIENE SANTOS OLIVEIRA	deferido
2031828	ELENITA ALVES DOS SANTOS	deferido
2030437	ELIANE NOGUEIRA SENA DORNELES	deferido
2033900	ELIDIANE DA ROCHA BARROS	deferido
2035234	ELINETE JACINTO TEIXEIRA	deferido
2046693	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS	deferido
2052068	ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	deferido
2036858	ELIZETE JACINTO TEIXEIRA	deferido
2031778	ELVIRA EUGÊNIA DA SILVA	deferido
2034628	ERICA DAIANE ORTIZ	deferido
2041323	ERICA TOMAZ DE SOUZA	deferido
2031472	ESTER VITORIO QUIMAS	indeferido
2067634	EUTIANE DE SOUZA STELMASTCHUK	indeferido
2022453	EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2027075	FELIPE DA SILVA PEREIRA	indeferido
2030471	FELIPE MARCELO ALECRIM MACIEL	indeferido
2035110	FERNANDA FIGUEIREDO FERREIRA	indeferido
2034578	FLOREMSI PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2044377	FRANCELINA TERRA DAMASCENO PECLY	deferido
2050653	FRANCIELE PRIMO DAS NEVES	deferido
2028121	FRANCIELE SILMARA VENTAL DOS SANTOS	deferido
2039344	FRANCIELI XAVIER DA SILVA	deferido
2034492	FRANCIELLE PERES	deferido
2031850	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2053501	FRANCISCO CRIZAM ALVES SANT	deferido
2013356	FRANCISCO DIAS VIANA	deferido
2038530	GABRIEL BISPO SERRA	deferido
2008202	GABRIEL DOS SANTOS LEMOS	deferido
2012552	GABRIELLE OLIVEIRA REIS	deferido
2038552	GEMAK PERES DE MEDEIROS JUNIOR	deferido

2039057	GENEZIA APARECIDA JACINTO	deferido
2007694	GENICE APARECIDA MARTINS	deferido
2040254	GILMARA FRANCIELE DE SOUZA	deferido
2008583	GILMARINA DE AZEVEDO BRITO	deferido
2023845	GLAUCE CRISTINE FERREIRA BRITO DE OLIVEIRA	deferido
2017769	GRACIELE SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2028201	GRACIELLY SUZARTE SANTANA	deferido
2047808	GUILHERME DE SOUZA SANTOS	indeferido
2027482	GUILHERME GABRIEL SILVA BUGE	deferido
2021666	HAYLA BRATRIZ MACHADO SILVA	indeferido
2031465	HENRIQUE FERREIRA DE AGUIAR	deferido
2038253	HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2028654	HILCIMARA FONSECA DAMASCENO	indeferido
2051078	INGRID VITORIA DOS ANJOS SOUSA	deferido
2044479	IOLANDA MOREIRA ARAÚJO	deferido
2036193	IRISLANE LOPES DA SILVA	deferido
2032136	IVANILDES JOSÉ DE SANTANA	deferido
2038120	IVONILDA SOARES FALCÃO	deferido
2020477	JAILSON SANTOS DE FREITAS	deferido
2039534	JAINÉ DA SILVA NOVAIS	deferido
2041708	JAINÉ DE SOUZA HERZOG	deferido
2036441	JAMILY ERONDINA VARGAS	deferido
2010515	JANICLEIA DA SILVA FERREIRA DE ALCANTARA	deferido
2028451	JANYSON BARROS DOS SANTOS	indeferido
2047917	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	deferido
2033256	JEFERSON NERY SILVA	deferido
2030800	JENIFFER QUEIROZ COSTA	deferido
2047588	JESSICA LUIZA GOMES	deferido
2043412	JILVAN SOUZA DOS SANTOS	indeferido
2010338	JOCELAINE ROCHA LAGO DE JESUS	deferido
2029839	JOCELIA VIEIRA DE LIMA	deferido
2029368	JOCIMARIA AMORIM SANTOS	deferido
2048156	JOSELICE OLIVEIRA SANTOS SPADETO	deferido
2033814	JOSENILDA DOS SANTOS COSTA	deferido
2018813	JOSUÉ DOS SANTOS	deferido
2032158	JOYCE CARTAGENA SANTOS	deferido
2027668	JUCILÉIA KATIA RIBEIRO FERREIRA	deferido
2012721	JULIANA MEURA DE OLIVEIRA SILVA	indeferido
2041841	JUSSARA APARECIDA AIRES	indeferido

2038637	JUSSARA FLORINDO RODRIGUES	indeferido
2017830	KAINNY DE LIMA CASTRO	deferido
2026165	KAMILLY SANTOS SOUZA	deferido
2024578	KAONNE CRHISTINA RIBEIRO MACHADO DE OLIVEIRA	deferido
2023800	KARLA MANOELLE DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2018254	KAROLAINE PEREIRA CARDOSO	deferido
2047944	KATIANE PATRICIA TOMAZ DE OLIVEIRA	deferido
2015019	KATIUCIA FERNANDES DE AZEVEDO	deferido
2025319	KAUAN MATHEUS DE SOUZA FERREIRA	deferido
2022735	KEILA CRUZ ALCANTARA	deferido
2040003	KETLEN DIAS VASCONCELOS	deferido
2050900	KETLYN ALVES MEIRA SILVEIRA	indeferido
2034512	KEVELLYN CRISTINY BRITO DE OLIVEIRA	deferido
2035422	LEANDRA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	indeferido
2052865	LEIDIANE NASCIMENTO PAES	deferido
2029892	LEIDIANI SOUZA SANTOS	deferido
2019410	LEONARDO THIERRE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2047334	LETICIA NATIELE DE LIMA	deferido
2046951	LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA FELIX	deferido
2049737	LIDIA HIDALGO CABRERA	deferido
2025438	LIDIANE PEREIRA DE MIRANDA	deferido
2041797	LO RUAMA PAIVA FELIX	deferido
2012906	LORIZETTE DA SILVA AVILA	deferido
2043109	LUANA DA SILVA BARBOSA	deferido
2052656	LUANA DA SILVA VIANA	deferido
2035534	LUANA NESTAL DO COUTO	deferido
2023694	LUCIA RIVA	deferido
2046603	LUCIANA GARCIA	deferido
2025836	LUCIANE GALVO	deferido
2024199	LUCIANE PEREIRA MARQUES	indeferido
2029941	LUCILA DA CONCEIÇÃO SALES	deferido
2022714	LUIZA VOGT DE LIMA	deferido
2053310	LUZIA FIGUEIREDO DE LIMA	deferido
2040470	LUZINEIDE MARIETA TORRE DA SILVA	deferido
2027813	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA CÔRTEZ	deferido
2033347	MAIARA CRISTINA FIGUEIREDO SANTOS	deferido
2047467	MAIZA SILVA RODRIGUES	deferido
2018442	MANUELY ALCANTARA LIMA	deferido
2032387	MARCELO ROJAS ANEZ	deferido

2047875	MARCIA BALZ	deferido
2049339	MÁRCIA DA COSTA SILVA CAMPOS	deferido
2042430	MARCIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	deferido
2012337	MARCOS ALVES DA COSTA	deferido
2030463	MARIA CALIANDRA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2042115	MARIA DA GRAÇAS RAFALSKI	deferido
2047880	MARIA DA PENHA DE SOUZA	deferido
2038706	MARIA DE NASARÉ BARBOSA DE ARAÚJO	deferido
2049883	MARIA JOSÉ GOES DE JESUS	deferido
2045189	MARIA VITORIA DA SILVA	deferido
2051042	MARIA VITÓRIA FÉLIX ANTUNES	deferido
2053312	MARILIA DO NASCIMENTO BRITO PESSOA	deferido
2020035	MARILZA DA SILVA	deferido
2027689	MARILZA GUIMARAES NETO DAVELI	deferido
2033692	MARLI ROCHA DOS SANTOS	deferido
2043961	MAYCON FERREIRA DE JESUS	deferido
2047189	MAYSA ALVES DUTRA	deferido
2021487	MELLISSA DE CASTRO OLIVEIRA	deferido
2029718	MICHAEL DOUGLAS DE MEDEIROS HURTADO	deferido
2020768	MICHELE MACHADO DOS SANTOS	deferido
2031855	MICHELY DA CRUZ FREISLEBEN	indeferido
2050939	MIQUEIAS SILVESTRE PARARI	deferido
2024497	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2016526	MIRIAN SANTOS MORENO	deferido
2031479	MONIQUI RAMOS FERNANDES DA CRUZ	deferido
2033404	NAIARA MENDES BRIGS TEÓFILO	indeferido
2041095	NATILA SANA FERREIRA	deferido
2040731	NAYARA FERREIRA DA COSTA	deferido
2067407	NICASSIA LEITE ROCHA	indeferido
2028851	NICOLE SOUZA DA SILVA	deferido
2043639	OSÉIAS PEREIRA	deferido
2042459	PABLO IVENS DA SILVA FREISTAS	deferido
2047555	PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA	deferido
2032656	PATRICIA DA SILVA ALVES	deferido
2023921	PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA	deferido
2021979	PATRICIA GONÇALVES AFONSO	deferido
2011391	PATRICIA VIEIRA CARDOSO	indeferido
2042730	PAULIANE SOUZA DOS SANTOS	deferido
2034724	PEDRO PAULO PEREIRA SANTOS	indeferido

2048299	PRISCILA ALVES DE AIMEIDA	indeferido
2032203	PRISCILA APARECIDA BIRINO DE ANDRADE	deferido
2015509	RAFAELA PAULA DE SOUZA	deferido
2022813	RAIANE LUCIENE RAIMUNDO	deferido
2021241	RAILANE SILVA ALVES	indeferido
2016176	RAIMUNDA SILVA SANTOS FERNANDES	deferido
2036971	RAQUEL FARIAS ALVES RODRIGUES	deferido
2043576	REGIANE DIAS DE LIMA	deferido
2052073	REGINALDO SANTOS GOMES	deferido
2040467	ROMARIO SILVA	deferido
2043901	ROSANE SANTANA	deferido
2025973	ROSELAINE BAGATIM LOPES	deferido
2029741	ROSELINA SOUSA E SILVA DO NORTE	indeferido
2044790	ROSEMEIRE OLIVEIRA SANTOS	indeferido
2023499	ROSILANE DA SILVA	deferido
2024515	ROSILENE DA SILVA DIAS	deferido
2026865	ROSIMEIRE BRAZ FERREIRA	deferido
2039188	RUTE ANTONIA VASCONCELOS	indeferido
2047353	SALISMAIRA MENDES COELHO	deferido
2039214	SALOMÃO DIAS JACINTO	deferido
2038923	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	deferido
2034023	SANDRA REGINA TIBÚRCIO DOS SANTOS	deferido
2012690	SELMA SANTO SILVA	indeferido
2017577	SILMARA MACHADO DOS SANTOS	deferido
2023256	SILVANA SILVA DE JESUS	deferido
2030015	SIMONE DORNELES RODRIGUES	deferido
2048437	SIMONE SAMPAIO DUTRA ALVES	deferido
2045686	SUELY DA SILVA	deferido
2026976	SUSANE ALVES DA SILVA	deferido
2020113	TAIS DA SILVA BARROS	deferido
2040039	TAÍS MARA ARAÚJO DE LIMA	deferido
2051322	TATIELE BISPO DOS SANTOS	indeferido
2027543	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2035924	THAIS MANU DA SILVA	deferido
2043213	THAMIRES SILVA BUGUE	deferido
2034413	ÚBINA MARTINS DA SILVA	deferido
2028935	VALDICLÉ GUEDES FERREIRA	deferido
2032591	VALDINÉIA MIRANDA DE OLIVEIRA TAVARES	deferido
2028656	VALERIA CRISTINA SILVA DONADIA	deferido

2030150	VANDERLÉIA LINO RODRIGUES	indeferido
2040721	VANESSA PINHEIRO	deferido
2037756	VANILDA GOMES DOS SANTOS DUTRA	deferido
2031277	VANILZA APARECIDA LORBIESKI	deferido
2034684	VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA	deferido
2028842	VIVIANE GOMES BRAGA	deferido
2021337	VIVIANE MONTEIRO SANTOS	deferido
2036280	WALTER OLINDA DA ROCHA	deferido
2051359	WEIVIDA RAIANE ALVES DOS SANTOS	deferido
2036873	ZINEUSA BARBISA TELES	indeferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Buritis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054137	ADENILSON RUFINO DE SOUZA	deferido
2034102	ALINE MAFRA SOARES	deferido
2010429	ALINY DA COSTA FIRMIANO	deferido
2007682	AMANDA BARROS PINHEIRO	deferido
2022228	CARLA PEREIRA DE SOUZA	deferido
2066628	CAROLAINE VIANA SILVA	indeferido
2041973	CRISTIANE QUEIROZ BRUNALDI MALAQUIAS	deferido
2050337	DANIELA DA SILVA PAIXÃO	deferido
2044018	DÉBORA CRISTINA DA SILVA	indeferido
2053620	FABIANE CORRÊA DA SILVA RAMOS	indeferido
2049006	FAGNER BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	deferido
2023309	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	deferido
2035904	GISLAINE VISINTIN DA SILVA	deferido
2030950	HARIELLY WENDLAND SEDLACEK CHAPADA	deferido
2045122	HELIENE PEREIRA DOMINGOS	indeferido
2052957	JONES SANTOS DA SILVA	deferido
2041469	KALLINNY ANDRE COLOMBI	deferido
2032764	KAUANY SANTOS DA SILVA	deferido
2041164	KAUYNE VITORIA ALVES OLIVEIRA	deferido
2040599	LIDIA BARREIROS DE JESUS LIMA	indeferido
2042182	LORRANE GOMES NEVES	deferido
2019690	LUANA FERREIRA DE SOUZA	deferido
2035668	LUCAS ANGELO QUINTINO PEREIRA	deferido
2052305	LUCAS PEREIRA VIEIRA	deferido
2022192	MAIARA DOS SANTOS MOLINA	deferido
2019499	MARCOS VINICIUS DE MELO DANTAS	deferido
2041741	MARIA EUNICE ROSA SANTOS	deferido

2045172	NAIARA CAETANO DA SILVA	deferido
2039177	RAYANE VENTURA DE CAMPO	deferido
2047172	RAYLENE PAIVA PONTES	deferido
2015868	RODRIGO CRISTIAN DA CRUZ	deferido
2031194	ROSANGELA DA SILVA DIAS	deferido
2044629	SAMARA DA LUZ MIRANDA NUNES	deferido
2029901	SUELY PESSOA ORLANDINI	deferido
2025339	VALDINEI FERREIRA GERALDO	deferido
2023698	VERA NEIDE OLIVEIRA FABIANOWICZ	indeferido
2045048	VICTOR HENRIQUE NUNES PENIDO	deferido
2029421	WELIKA FERREIRA DA SILVA	deferido
2007890	WEULER DE JESUS MIRONOV	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Cabixi

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027652	ANA DEISE CARNEIRO DE ANDRADE	deferido
2038811	BRUNA POLIANA ASSIS	deferido
2030092	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2010389	FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS	deferido
2017493	MARILENE NASCIMENTO DIAS DA SILVA	deferido
2054559	MATEUS AUGUSTO DIAS DA SILVA	deferido
2041359	PAULA MEDEIROS DA SILVA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Cacoal

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028709	ADAIANA FERREIRA COSTA	deferido
2033124	ADELAINE PEREIRA DA SILVA	deferido
2042185	ADEVINE SALUINA SILVA E SILVA	deferido
2024179	ADMILSON KESTER	deferido
2036535	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2046397	ADRIANA DEISE A.COSTA	indeferido
2027844	ADRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2027723	ALCILENE PRADO DE ATAIDE	deferido
2048046	ALESIA MARTINS FERNANDES DA CRUZ	deferido
2035539	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2047124	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2051513	ALINE DOS SANTOS FAGUNDES	deferido
2029102	ALLANA DA SILVA PEREIRA	deferido
2013150	ALTHIERIS AQUINO DE ALMEIDA	deferido
2009721	AMANDA BRAGANÇA DE OLIVEIRA	deferido
2021717	AMANDA DA SILVA PARRALEGO	deferido

2010129	AMANDA GONÇALVES DA SILVA	deferido
2030023	ANA ALICE PAES DA SILVA	deferido
2049596	ANA CLARA SANTOS CARVALHO	deferido
2041553	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA FÉLIX	deferido
2019478	ANA MICKAELLY RIBEIRO BASTOS	deferido
2028464	ANDRÉA MARIA DA SILVA BARROSO	deferido
2053554	ANDREIA RICARDA NAZARO	deferido
2036408	ANDRESSA MOREIRA MATIAS	deferido
2038793	ANGÉLICA TAINÁ SOARES TAVARES	deferido
2036932	ANIELY ALVES	deferido
2037284	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2036744	ARTEMIS LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2026494	BEATRIZ FERNANDES DINIZ	deferido
2066838	BEATRIZ VALÉRIA DOS SANTOS	deferido
2045762	BRENDA BOLZAN DE FARIAS	deferido
2024195	BRENDA YASMIM CUSTÓDIO MENDES	deferido
2053155	BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA	deferido
2029103	CAIO PEREIRA MANIOBO	indeferido
2057384	CAREN MARTINS DA SILVA	indeferido
2036370	CARLOS EDUARDO AFONSO DOS SANTOS	deferido
2010363	CAROLAINE APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2053074	CAROLAINY TIEMY SIMÕES FARIAS	deferido
2053916	CECILIA PEREIRA DA COSTA	deferido
2024083	CINTIA DA SILVA TEIXEIRA	deferido
2016847	CLARA FERREIRA ALVES	deferido
2047881	CLAUDICÉIA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2032396	CLAUDINEI SOARES	deferido
2040785	CLAUDIVAN FERNANDES DA SILVA	deferido
2039834	CLEIDIANE VENTORIN	indeferido
2066385	CLEISSON PEREIRA COIMBRA DA SILVA	indeferido
2032784	CLEUNICE MELLO DE SOUZA	deferido
2026555	CLICIANE RODRIGUES	deferido
2035317	CRISTIANE DOS SANTOS	deferido
2041777	DALILA MOREIRA SANTOS	deferido
2026680	DANIEL CLEMENTIDO DA SILVA	indeferido
2049692	DANIEL DEJALMO DE SOUZA	deferido
2041038	DANIELA DUTRA	indeferido
2045390	DANYELA KATIELLE RODRIGUES SOUZA	deferido
2031207	DAVID EUGENIO DE LIMA PEREIRA	deferido

2037347	DAVILSON DE JESUS SOUZA	deferido
2050252	DAYANE DA SILVA RODRIGUES SUARES	deferido
2013148	DEBORA BARGHINI KLISKE	deferido
2063050	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	deferido
2046177	DHIENIFFER GABRIELI SILVA PEREIRA	deferido
2065072	DHINEFER KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2045479	DIANA LIMA ALVES	deferido
2048236	DIOGO DE SOUZA SANTOS	deferido
2038430	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	deferido
2053256	EDIANA OLIVEIRA MALTA	deferido
2034207	EDILAINE CATARINA DIAS	deferido
2018322	EDILENE CAROLINE DE SOUZA BARCELOS BRUMATTI	deferido
2051052	EDNALVA DOS REIS SOUZA	indeferido
2018372	EDSON BRUMATTI	deferido
2015874	EDUARDO FERNANDES ALFREDO	deferido
2028161	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	deferido
2042759	EDUARDO ORELLANA CARDONA	deferido
2039645	ELEN LINO DA SILVA RODRIGUES	deferido
2033376	ELISANA SANTOS OLIVEIRA	deferido
2018756	ELISANE APARECIDA GOMES	deferido
2029521	ELISANGELA MARCELINO DA SILVA	deferido
2040382	ELISLIANE PACE DA SILVA	deferido
2051346	ELIZANGELA DE PAULA DIAS	deferido
2067809	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	deferido
2033910	EMILAINE SANTOS SOARES	deferido
2010404	EMILLI CAMILE RAPOSA BARROS	deferido
2051740	ERICA DA SILVA SACRAMENTO DELLA TORRE	deferido
2038757	ERICLES WITTER PIRES MARTINS	deferido
2037070	EVELYN DA SILVA FLORES	indeferido
2049772	EZEQUIAS STEILN ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2027283	EZEQUIEL PINTO RODRIGUES	indeferido
2037709	FABIANA VICENTIM DUTRA MONTEIRO	deferido
2030413	FABIANE FERREIRA DA SILVA LEMPKE	deferido
2043483	FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	deferido
2041998	FERNANDA NOLASCO LUNA	deferido
2040626	FLADISOM ALVES DE JESUS	deferido
2033260	FRANCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2027323	FRANCYELLE DOS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2031054	GABRIEL SIMOES PRADO	deferido

2050442	GABRIEL XAVIER DA SILVA RAMOS	deferido
2025890	GABRIELA CAMILA GRAMACHO DA SILVA	deferido
2041747	GABRIELA KAUANY PIRES MARTINS	deferido
2015291	GEISIANE OLIVEIRA DA ROCHA	deferido
2032274	GEISIELLY SANTOS DA SILVA	deferido
2048181	GEOVANNA DE SOUZA BEZERRA	deferido
2033284	GERDEAO DE SOUZA COSTA	deferido
2038078	GESLAINE ALONSO DE CARVALHO	deferido
2052806	GHUSTAVO DE OLIVEIRA CASSIANO	deferido
2051965	GLEICIANE MARTINS DE OLIVEIRA	deferido
2031680	GLEICIELE VIEIRA DE FREITAS	indeferido
2046188	GREICIANE APARECIDA DE SOUZA FEITOSA	deferido
2021589	GUSTAVO CÉZAR DE OLIVEIRA	deferido
2022788	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	deferido
2019110	GUSTAVO MACENA DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2037115	HAKKINEN WILL	deferido
2029455	HELLEN THAWANE DOS SANTOS BARBOSA	deferido
2023420	HEMILY LOIRRANI DA SILVA FAUSTINO	deferido
2053055	HENDRY ELLY LEITE DE AGUIAR	deferido
2029766	HENRIQUE PAIXAO MACHADO	deferido
2024611	HITALO HENRIQUE SANTOS	deferido
2028839	IANCALINE SILVA DE ARAUJO	indeferido
2041353	ILZA NASCIMENTO MATOS PINHEIRO	deferido
2015944	ILZA PEREIRA DA SILVA	deferido
2045102	INDIANARA DE BARROS GUIMARÃES	deferido
2025968	IVONEIDE DOS REIS SOUZA	deferido
2049009	JAKELLYNE MACHADO DA SILVA	deferido
2012825	JAQUELINE ALVES DA SILVA	deferido
2065378	JAQUELINE GARCIA TEIXEIRA	deferido
2019230	JAQUELINE MACHADO ROSA	deferido
2037784	JEFTE SILVA ARRUDA KLISKE	deferido
2064967	JEOVANI BERNABE	deferido
2025932	JÉSSICA ANDRADE APRIGÍO	indeferido
2037971	JÉSSICA DUARTE FERREIRA	deferido
2022421	JESSIKA VALÉRIA DOS SANTOS MARTINS	deferido
2024563	JHONATAN SNICHELOTTO	deferido
2051760	JOAO HENRIQUE SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2038556	JOÃO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2051506	JOELÇO X CLONIA	indeferido

2033809	JOICE SUELN DA ROSA	deferido
2028617	JOSE BERNARDES DOS SANTOS BARBOSA	deferido
2050762	JOSELHA DOS SANTOS	indeferido
2025563	JOSIANE NINCKE	deferido
2047543	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2042069	JUCIMAR NASCIMENTO MEDEIROS	deferido
2018701	JULIANA AVELINO DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2041416	JUSCIELE BASÍLIO DA CRUZ	deferido
2046741	JUSCILENE GRACIANA DA SILVA SANTOS MOREIRA	deferido
2018938	KARINA GLEYCE RIBEIRO	deferido
2050046	KAWANE FERNANDES ALFREDO	deferido
2033495	KEILLA SILVA CARDOSO	deferido
2047023	KELCIANNE OLGA PEREIRA LORAS	deferido
2031426	KEMILY THAIS RAMLOW	deferido
2052366	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	deferido
2020910	KETTOLY LORRAYNE SOUZA ALMEIDA	indeferido
2048323	KEVERSON LUCAS GOMES ROMUALDO	indeferido
2008788	KIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	deferido
2043815	KIMBELLY DA SILVA MARTINS	deferido
2026395	LARISSA ROCHA DA SILVA	deferido
2024729	LAURA EDUARDA VASCONCELOS	deferido
2024880	LEANDRO PRATTI DE ALMEIDA	deferido
2045882	LEIDIANE PEREIRA DIAS	deferido
2009154	LETICIA DOS SANTOS LOBATO	deferido
2047128	LILYANE CRISTINA LOPES DO REGO	indeferido
2038752	LORENA MONTEIRO RODRIGUES	deferido
2012900	LUCAS DA SILVA SANTOS	deferido
2042471	LUCAS LOPES TOMAZ	deferido
2025236	LUCIANA SANTOS PASSOS	deferido
2023520	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2032688	LUCIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	indeferido
2033975	LUCIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2034426	LUDIMILA MARIANO DOS SANTOS	indeferido
2052741	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ZAPATA	deferido
2020038	LUZIA MOMO VICENTIN	deferido
2065599	MAICON BERRINQUE DETTMANN	indeferido
2013053	MARCIA SANTANA BARROS	deferido
2025178	MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	deferido
2024814	MARCILENE MARQUEZA DE SOUZA	deferido

2067571	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	indeferido
2042449	MARIA ALICE MENACHO MAIA ORELLANA	deferido
2054521	MARIA ANA KATIA PEREIRA SILVA	deferido
2049192	MARIA DA PENHA MOREIRA	indeferido
2008495	MARIA DE SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS	deferido
2051849	MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA	deferido
2036460	MARILENE MARQUEZA DE SOUZA	deferido
2031257	MARILENE TEIXEIRA	deferido
2019849	MARINA NAIR MARSAL DOS SANTOS	deferido
2061849	MARLI MARIZETE Z SANTOS	indeferido
2050056	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	deferido
2012331	MAYKON DO NASCIMENTO ROCHA	deferido
2061123	MERIANI MARCHESINI	deferido
2043289	MICHAEL LOPES DA SILVA	deferido
2040122	MICHEL LOPES DA SILVA	indeferido
2042370	MIRLA BRAGA MARTINS	deferido
2010283	NATANAEL LOPES DE MAGALHÃES	deferido
2040423	NATIANARY BATISTA NEVES	deferido
2049336	NICOLY RODRIGUES GARCIA	deferido
2040169	NÚBIA MORAIS DA SILVA	indeferido
2069968	ORIGENES JOSÉ GOMES JUNIOR	deferido
2033656	PABLO HENRIK VITTAY DOS SANTOS LIMA	indeferido
2031705	POLLIANA DOS SANTOS	deferido
2029357	PRIS MARTI SOARES	deferido
2044971	RAFAEL CADILHAC	deferido
2009822	RAFAEL FELIPE DE ALMEIDA AMORIM	deferido
2010862	RAFAEL LEÃO DE OLIVEIRA	deferido
2050547	RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUADRO MOREIRA	deferido
2032551	RAYANE TESTA FREIRE	deferido
2045010	RAYNNY VITHORIA DE ALMEIDA DA SILVA	deferido
2032772	RENATO SIMÕES PEREIRA	deferido
2026894	RENEDI GARCIA CORREIA	indeferido
2025959	RHAYRA IASMYM DA SILVA CARIA	deferido
2033985	RHIAN MATHEUS RODRIGUES SOARES	deferido
2011615	ROGÉRIO FELIPE DA FONSECA	deferido
2050718	ROSIANE RIBEIRO DA SILVA PAVIM	deferido
2026759	ROSINÉIA MARIA DE JESUS	deferido
2026308	ROSINEIDE RODRIGUES LOPES	deferido
2011924	ROSINEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS MELO	deferido

2008599	ROZENIRA SOUZA GOMES	indeferido
2050544	SAMARA MOTA DE OLIVEIRA MENDES	deferido
2012102	SHEILA FEITOSA DA SILVA	deferido
2066851	SHERLLY KONSUELLO SEGA PRADO FERNANDES	indeferido
2046640	SILVANA BRAGA BLASIUUS	deferido
2036224	SILVANA DE OLIVEIRA LIMA	deferido
2050603	SILVANA FERNANDA PAIM DA SILVA FEITOSA	deferido
2028910	SILVANA SOUZA LIMA	deferido
2016115	SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA	deferido
2066382	SIMONE RABELO PATRICIO	deferido
2033752	STEPHANY PRISCILA ALVES DOS SANTOS	deferido
2021475	SUEDIS NARA NUNES DE SOUSA BALLA	deferido
2031224	SUELEM PATRICIA COELHO DOS SANTOS	deferido
2017902	TATIELE FLORES SANTIAGO	deferido
2010198	VALDENIRA PINHEIRO DA SILVA	deferido
2045469	VALDINÉIA GONÇALVES BOLZAN DE FARIAS	deferido
2049026	VALDINEIA PINHEIRO DA SILVA	deferido
2048056	VALQUIRIA FELIPE DE LIMAS SANTOS	indeferido
2035138	VILANI PEREIRA DE ALENCAR	deferido
2031290	VILMA PINTO MOREIRA	deferido
2027976	VITOR MOREIRA GONÇALVES DA SILVA	deferido
2025480	WANDERSON FAGUNDES DA SILVA	deferido
2041449	WEKSCLEY KAPRAN ALVES	deferido
2037179	WERICA SUYANE SOUZA RIBEIRO DE JESUS	deferido
2053952	WILSON TEIM	deferido
2041898	YNGRID SANTOS OLIVEIRA	indeferido
2051754	YURI PAIM DA SILVA FEITOSA	indeferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Candeias do Jamari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024401	ADRIANA GUEDES DE MORAIS	deferido
2026391	AIRIENE SOUZA GUERREIRO LIMA	deferido
2049210	ALCILENI FURTADO PASSOS	deferido
2032621	ANA CLARA GERALDI MARTINS	deferido
2067953	ANA LIVIA VIEIRA FLOR	indeferido
2026872	ANASTÁCIA ADÉLIA DE SOUZA	deferido
2041395	CAMILA DA SILVA SANTOS	indeferido
2008972	CARLOS EDUARDO BATISTA GOMES COSTA MUNIZ	indeferido
2037902	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	deferido
2043605	CRISTIELE BORGES DA SILVA	deferido

2053631	DAIANE MOREIRA LIMA	deferido
2028803	DÉBORA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO	indeferido
2030306	EGLIANE LIMA DE SOUZA	indeferido
2019992	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	deferido
2028590	ELIANE SILVA SOARES	deferido
2044610	EMELIN SANTOS BARBOSA	indeferido
2025712	ERIKA OLIVEIRA PASSOS	indeferido
2023461	ESHILEI GABRIELE NASCIMENTO DA COSTA	deferido
2033154	ESTER DE SOUZA FERREIRA CASTRO	indeferido
2034867	EVERLYN LETÍCIA DE SOUZA CANUTO	deferido
2039398	FELICIA FLORES MORENO	deferido
2047504	FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	deferido
2040741	FRANCISCO BARROS DOS SANTOS	deferido
2033282	GABRIELY NIKOLE JEFFRYES DA SILVA	deferido
2047186	GEREMIAS FURTADO LOPES	deferido
2046069	GISELE PIRES	deferido
2030395	GISELE VIEIRA LIMA	indeferido
2066383	GISLAYNE VITORIA DA SILVA RODRIGUES	indeferido
2032776	GRACIANE LIMA PANTOJA	deferido
2041192	GRACIELLE REGINA DIAS DA SILVA	indeferido
2042552	HOSANA GOMES VARELA	deferido
2029197	IANNE VANDRESSA DOS SANTOS RAMOS	deferido
2043025	ISABELA LIMA ALVES	deferido
2015216	JOANA VITORIA DE MELO LINHARES	deferido
2045199	JOÃO VICTOR DA SILVA PAES	deferido
2028307	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO	deferido
2044666	JOSEANE COELHO MONTE	deferido
2022868	KALINE DA SILVA JACONE NOGUEIRA	deferido
2032013	KARYNA ISTEFANY NUNES DA SILVA	deferido
2016561	KAUÃ REIDYSSON ALEXANDRE BRANDÃO DOS SANTOS	deferido
2039996	KEILA FERREIRA JIMENEZ	deferido
2045739	KELISON DE SOUZA MARQUES	deferido
2018784	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2045458	LEONICE DA SILVA DE DEUS	deferido
2049993	LUCÉLIA MARQUES MELO	deferido
2045688	LUCIANA DIAS CAMPOS	deferido
2027514	LUCIANO BARBOSA FERNANDES	deferido
2048915	LUCILENE LEITE DAS NEVES	deferido
2050788	LUCIMAR DA COSTA CRUZ	deferido

2013900	MARCELA BEATRIZ DE JESUS FERREIRA	deferido
2029662	MARIA ALICE GUIMARÃES DE LIMA	deferido
2034150	MARIA ANGELA FREITAS SILVA	deferido
2016165	MARIA DIONIZIA DA SILVA DUTRA	deferido
2049418	MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA	deferido
2010483	MARIA JOSE DE LIMA DE ALMEIDA	indeferido
2052728	MARIA LOPES DA SILVA	deferido
2038544	MATHEUS ALESSANDRO DOS SANTOS	deferido
2038115	MATHEUS FELIPE LABORDA LIMA	deferido
2036559	MIRIAM MAGALHÃES MASCARENHA	deferido
2015603	NADIA DA SILVA BEZERRA	deferido
2036209	NAIARA MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2024908	NOEMI CUNHA DE OLIVEIRA	deferido
2049500	OERITON BARRETO DOS REIS	deferido
2053666	ORLIAN ELER DA SILVA	deferido
2045723	PAMELA SHERERDER LIMA	indeferido
2044086	PAULO HENRIQUE BORGES LEVY	deferido
2035544	PEDRO PAULO DA SILVA PRESTES	deferido
2030646	RAIMUNDINHA LIMA DOS SANTOS	deferido
2014784	ROSÂNGELA DIAS NASCIMENTO	deferido
2034845	ROSINETE SIQUEIRA	deferido
2028809	SAMARA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	indeferido
2039294	SARAH OLIVEIRA CORTES	deferido
2027183	SECELANIA DE JESUS NEVES	deferido
2034586	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	deferido
2034902	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO	indeferido
2032250	SIMONE SILVA DE LIMA DO NASCIMENTO	indeferido
2030103	SUELI PEREIRA DE FRANÇA	deferido
2018506	TAILANA NAIARA GUERREIRO DE LIMA	deferido
2042568	TAIRINE NAIARA GUERREIRO LIMA	deferido
2037929	THAISE MARIA MERINO BARBOSA	deferido
2043027	THAUANE ALVES DE ARAÚJO CORTÊZ	indeferido
2018066	VANESSA LIMA DOS SANTOS	deferido
2029015	VANESSA NASCIMENTO LIMA	deferido
2036294	VERONICA ADRIELE CAIRES CABRAL	deferido
2026537	WELISLENE KAUANE SOUSA MOTA	deferido
2034812	YASMIN OLIVEIRA MENDES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Cerejeiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2044582	ADRIELLY FERREIRA DA SILVA	deferido
2038341	CLAUDINEI GONÇALVES DA SILVA	deferido
2008455	DALCIONE ANDRADE OLIVEIRA	deferido
2051378	DANIELE DE SOUZA FIGUEIREDO BARROS	indeferido
2046916	ELIZE CRISTINA SILVA NOGUEIRA	deferido
2045927	FABIANO RAMOS FERREIRA	deferido
2015823	GISELE ALVES DA COSTA VIVIAN	deferido
2046332	GLEICY KELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	deferido
2010633	GRASIELLI DE JESUS RIBEIRO	deferido
2034856	ISLIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2064814	JULIANE DA SILVA BRONZATTI	deferido
2034222	JURLENE DOS REIS LIMA	deferido
2025150	LEILA SANTANA VIEIRA ALVES	indeferido
2035363	LILIA DA CRUZ SOARES	deferido
2023468	LILIANE ALBINO SO MOREIRA	indeferido
2048956	MARIA DE FATIMA BENTO DOS REIS	indeferido
2015824	NATÁLIA DA COSTA VIVIAN	deferido
2063516	NILZIANE DA SILVA ARAUJO	deferido
2051179	RICARDO RAMOS MARCELINO DE OLIVEIRA	deferido
2037192	TIAGO AZEVEDO SOARES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Corumbiara

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2017822	ALESSANDRA DA SILVA FLOR DE PAULA	deferido
2032337	MARILZA LOPES DE MORAES	indeferido
2013413	SUSANA EVANGELISTA PAIVA	deferido
2022658	VILMA CUNHA BARBOSA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito Cujubim Grande

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041261	ANA LÚCIA TRINDADE SIPRIANO	deferido
2052347	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2044833	JESSICA DE JES COSTA	indeferido
2039581	KAROLAINE TRINDADE SENA	deferido
2019648	LEOMAR MORAIS DA SILVA	deferido
2040950	PATRÍCIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	deferido
2047364	RAIMUNDA DE FATIMA CAETANO OLIVEIRA	deferido
2050511	ROZI SOARES RODRIGUES	deferido
2047203	SUELEN RODRIGUES GOMES	deferido
2045606	THAISA CEZAR DE QUEROZ	indeferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Calama		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052437	ANDRELÚCIA LÊMOS DA MOTA	deferido
2050221	ANDREZA MENDONÇA CARRIL	deferido
2030073	CARINA BOTELHO PEREIRA	deferido
2051573	CASSIANE BELÉM AIRES	deferido
2013324	DAMIÃO NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2051478	DILAN MATHEUS PIRES CARVALHO	deferido
2029870	ESTELITA AGUIAR PEREIRA	deferido
2036891	FABÍOLA FERREIRA PERNAMBUCO	deferido
2023854	GÉSSICA CAETANO DOS SANTOS	deferido
2031053	JAMISSON DOS SANTOS MENEZES	deferido
2036628	JUCILENE NOGUEIRA CRUZ	indeferido
2043106	KEVELANE CASTRO DE OLIVEIRA	deferido
2050514	LEANDRO MENDONÇA CARRIL	deferido
2029377	LUCINEIDE FERREIRA DE LIMA REIS	deferido
2036952	MARECILDA DOS SANTOS NASCIMENTO	deferido
2012835	MARIA CLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA	deferido
2049793	MARTA DE ALMEIDA DOS SANTOS LOBATO	deferido
2040551	MICHELE ANDRESSA NOBRE SOBREIRA	deferido
2052490	NILDO CRUZ PEREIRA	deferido
2045666	RAIANE APARECIDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	deferido
2052777	RAIMUNDO VALENTE	deferido
2043611	RANIELI MOTA ROSA	deferido
2066413	RAQUEL OLIVEIRA DS SANTOS CARVALHO	indeferido
2045093	SUZANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	deferido
2022711	TAMIRIS DIAS DOS SANTOS	deferido
2033259	THAISE KELLY DE CASTRO FELIX	deferido
2040965	THALIA SILVA DE MELO	deferido
2038134	WILSON ROSAS DA SANTA CRUZ FILHO	deferido
2054007	ZENILTON CRUZ PEREIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Iata		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047593	ANA GABRIELI DE LIMA BORGES	deferido
2013161	ANA KELLY MONTANO RUIS	deferido
2044216	BRUNO PINTO DE SOUZA VASQUEZ	deferido
2029490	CLAUDETE DOS SANTOS BARROSO	deferido
2033848	CLEBER DE FREITAS CEZARIO	deferido
2044607	ELIZABETH ANTUNES LEMOS	deferido

2030880	ÉRICA MONTEIRO ARAÚJO	deferido
2044420	EVANDRO CORREA PEREIRA	indeferido
2041030	GRAZIELA CAJU	indeferido
2024536	JAYMESON OSMAR AR VIEIRA PEREIRA BONFIM MENDES	deferido
2034146	JOSÉ RONÊISON DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2046003	PATRÍCIA KELEN ALVES DE FARIAS	indeferido
2051606	RAIMISSON KEMPNER DA SILVA	indeferido
2046476	ROSIANE PEREIRA BONFIM	deferido
2033168	SAMIA DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2024768	SIMONE ALVES DE FARIAS	deferido
2048498	USIANE CUSTÓDIO AGUIAR	deferido
2019265	YASMIN LUZIA RAMOS HERREIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Jacinópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038869	CELMA DE OLIVEIRA PAULA ALVES	deferido
2043004	EDILEUZA AZEVEDO SANTANA	deferido
2027013	MARIA JARDY DE JESUS GONÇALVES	deferido
2036569	RUTE DE OLIVEIRA GOMES SOARES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Nazaré

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042861	ALCILEIDE PEREIRA BERNARDO CERQUEIRA	indeferido
2048646	ANDRESSA MIRANDA PARARI	indeferido
2028971	ELIANE RABELO DO NASCIMENTO	deferido
2025713	ERIKA OLIVEIRA PASSOS	deferido
2034107	GILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2044009	IVANILDA MONTEIRO DA SILVA	deferido
2050002	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	deferido
2019217	LAURA APARECIDA BOTELHO DE ALMEIDA	deferido
2014080	LIDIANE DA SILVA FEITOSA DE SOUZA	deferido
2038877	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	deferido
2052122	THAISA MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2047825	VIVIANE MARIA RABÊLO DO NASCIMENTO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Nova Califórnia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029900	ADELCIANE DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2021595	ALCIENI DE LIMA BEZERRA	deferido
2032785	ALICE IZAURA DE ARAUJO ANDRADE	deferido
2048318	ANDRÉIA DOS SANTOS SIQUEIRA	deferido

2048921	ANDREZA DOS SANTOS LEMOS	deferido
2048168	ANDRIELE BEZERRA DE LIMA	deferido
2047630	ARLA ALVES DE SOUZA	indeferido
2048652	CLEUSIAN RODRIGUES LIMA	deferido
2012671	DAIANA LIMA VIANA	deferido
2049035	DEBORA DOS SANTOS NOGUEIRA LIMA	deferido
2049600	EDINILSON GOMES CARNEIRO	deferido
2035581	EDIVANIA QUEIROZ PERES PEREIRA	deferido
2046169	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2040811	ERICA DE ALMEIDA ALVES	deferido
2008628	ERIKA JANAÍNA PASSAMANI DA COSTA	deferido
2046260	GECILDA MATIAS DA SILVA DE SÁ	indeferido
2049371	GIRLANE DO CARMO MONTEIRO	deferido
2028445	JACIRA LIMA CORREIA	deferido
2031025	JOCINEIDE LOPES CAVALCANTE	deferido
2048419	JOSINEUDE DE LIMA BEZERRA	deferido
2032407	KAMILLY BRATTI CAMELLO	deferido
2020037	KATIANE DA SILVA MARTINS	deferido
2049201	LUCIANA RODRIGUES LIMA	deferido
2049583	LUIDY RODRIGUES DE BARROS	indeferido
2031567	MARIA AUXILIADORA SANTOS MAIA	deferido
2050640	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2028122	MARIA ROSEANE SOUZA E SOUZA	deferido
2022169	MARIA TAIS MARTINS DA COSTA	deferido
2047587	MICHELE DA SILVA	deferido
2047383	RAILSON SILVA ARAUJO	deferido
2045826	RAYLAN GABRIEL SILVA ARAÚJO	deferido
2031749	SIMONE DE MORAES LIMA	deferido
2030618	SUELI PERES SOUZA	indeferido
2023496	SUZANE PERES SOUZA	deferido
2046979	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	deferido
2032438	VANESSA ANUNCIAÇÃO RUFATTO	deferido
2033326	VANUZA PEREIRA MARTINS	deferido
2049682	VIVIANY SOARES DA SILVA	indeferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de São Carlos

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028407	ALINE CARMO DA SILVA	deferido
2039902	ANA CELESTE TRINDADE SIPRIANO	deferido
2031220	ANA KESSIA VIEIRA DE CASTRO	deferido

2050134	ANASIANE NOGUEIRA BERTO LACERDA	indeferido
2050306	AURESTINA PINTO BERTO SILVA	deferido
2049686	BRUNA BERTO DE SOUZA	deferido
2029563	ERICA MARIA DA SILVA FURTADO	deferido
2050476	GISELA ALVES LOPES DE SOUZA	deferido
2030556	JOANES FERREIRA DE SOUZA	deferido
2040598	JONHATAN LACERDA DE SOUZA	deferido
2049975	JORGINEI DE JESUS RODRIGUES	deferido
2053253	JOSE FRANCISCO DA CRUZ PINHEIRO	deferido
2032904	PAULA DOS SANTOS REIS	deferido
2024720	RODNEI AMORIM DE SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2035114	ROSILÂNDIA FRANCO DOS SANTOS	deferido
2050391	RUTILENE SOUZA DE LIMA MAIA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Triunfo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049454	CAIRIANE RODRIGUES ARAÚJO NUNES	deferido
2050184	CRISTIANE LUCAS DA SILVA	deferido
2052292	DAIANA ALVES DA COSTA	deferido
2025405	DANIELLE FERREIRA FONTANA	deferido
2033145	DENILSON SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2030369	ELESANDRA CABRAL OLIVEIRA	deferido
2053484	ÉMESSON DOS SANTOS PORTIGO	indeferido
2008630	FERNANDA RAMOS MARTINS	deferido
2040784	FRANCISCA ANGELA NORONHA DA SILVA	deferido
2045341	INGRID MATOS ALVES	deferido
2014742	IVANILZA SIMONE DUARTE CANDIDO VIEIRA	deferido
2008673	JAINE RAMOS MARTINS	deferido
2043890	KAYANE CRISTINA LOPES SA	deferido
2050178	LAURA SURIEL VIANA BARROS	indeferido
2012106	LETÍCIA GOMES DE ALMEIDA GIANIZELLI	deferido
2054043	LUANA SOUZA BESSA	deferido
2051616	LUCAS LIMA DA SILVA	indeferido
2034430	MARCOS FERRAZ DE LIMA	deferido
2051580	NAIANA SILVA LIMA	indeferido
2009000	SHIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	indeferido
2045863	TALITA MATOS ALVES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de União Bandeirantes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025255	ANA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA PRUSSAK	deferido

2038983	BEATRIZ ROSA DA SILVA GUIMARÃES	deferido
2022297	CARLA BATISTA DE JESUS LOPES	indeferido
2047550	DEISITIELY PEIXOTO DE PAULA	deferido
2034985	ELIANE DE OLIVEIRA SANTANA	deferido
2033726	ELIANE GOMES DA SILVA	deferido
2033924	EUZILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2022099	FRANCINEIDE DA COSTA SALES	deferido
2027165	HOSANA DA SILVA LOPES	deferido
2034966	JOÃO MARCELO OLIVEIRA CRESTAN	deferido
2028461	JOSILENE PEREIRA DE MELLO	indeferido
2047615	LAURYSTEFANY ALVES DE SOUZA	deferido
2026772	LUDIMILA OLIVEIRA SILVA	deferido
2050512	MARIA JOSE MARCAL DE JESUS	deferido
2021763	MIRIAM FERREIRA COSTA E SILVA VIEIRA	deferido
2020245	NAIR PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA CRESTAN	deferido
2031163	PAULA GABRIELLY NUNES KELLER	deferido
2033122	POLIANA DE ARAÚJO BRITO	deferido
2035355	RAINARA FARIAS DE SOUZA	deferido
2031933	ROSANA SANTOS LOPES	deferido
2052798	SANDRO BERTONI BORGENS	deferido
2047804	SEBASTIÃO PEREIRA BARROS	deferido
2012284	SÔNIA FRANCISCA DE BRITO FREITAS	indeferido
2048642	SUZANE SALDANHA	deferido
2031983	THAIS KELLY MORAIS RUFINO	deferido
2038694	VALERIA BARRETO CARNEIRO	deferido
2046437	VANUSA ALVES DA SILVA	deferido
2029919	YNGRID ALMEIDA PEIXOTO TRESSMANN	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Vista Alegre do Abunã		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2009530	CAMILLY VITORIA MENDES DE FREITAS	deferido
2008183	DAIANE DOS SANTOS MENDES FREITAS	deferido
2026510	FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2047339	GLEICIANE ARAÚJO VIANA	deferido
2043363	GLEICILENE DE PAULA CAETANO	indeferido
2018460	MAELIA LUCAS DE ANDRADE	deferido
2035701	MARCIA DOS SANTOS MENDES	deferido
2035777	MARIANA CARDOSO PIRES	deferido
2046303	MILEIDE DE SOUZA JARDIM PRATA	deferido
2052312	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	indeferido

2009900	SABRINA DA SILVA FERREIRA PINHEIRO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito Extrema

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2065066	ALZIRA TOLEDO VIEIRA	indeferido
2034709	ANA CLÁUDIA FRANCO PIROLA	indeferido
2050711	ANA PAULA MIRANDA BEDONI	deferido
2012798	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	deferido
2027281	CRYSLANE BEZERRA DO CARMO NOLASCO	deferido
2026896	ÉRICA REGIANI PEGO	deferido
2043973	FABIANE LOURDES BORGES FERREIRA	deferido
2026566	FABIENE GONÇALVES DOS SANTOS	deferido
2049718	FRANCISCA AMADEUS DE SOUZA AZEVEDO	deferido
2052594	IZABEL PEREIRA SACRAMENTO	deferido
2051110	JAQUELINE MEDEIROS RIBEIRO	deferido
2051743	JHEMILLY DOS SANTOS SILVA	deferido
2037506	JOBEL DE MENEZES REBOUÇAS	deferido
2051247	JUCILENE NOGUEIRA DE SOUZA GALINA	deferido
2051047	LADINEUSA DA SILVA LIMA	deferido
2045664	MARIA GRACIELLE AZEVEDO LIMA	deferido
2050224	MIKAELLY AZEVEDO PICININ	deferido
2034422	PATRICIA BARROSO ARAGAO	deferido
2046393	RAIANE SILVA ARAÚJO	deferido
2031781	RAIMUNDA DE SOUZA GOMES	deferido
2035734	ROSANGELA BRITO ALECRIM	deferido
2041774	SHERLENE COSTA DE SOUZA	deferido
2035042	ZIBIA PROJENITO MOURA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito Jaci Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048327	ADRIANA GARCIA DE SOUSA	deferido
2050995	ADRIANA URSULINO DA COSTA	indeferido
2048509	ALDENIZE DE ALMEIDA MARTINS	deferido
2014753	ALDERSON DA SILVA ARIAS	deferido
2049671	ALESSANDRO GOMES DA SILVA	deferido
2031796	ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO	deferido
2048315	ALLYNE CALIXTA DA SILVA	deferido
2026060	AMANDA DUARTE SILVA DE ARAUJO	deferido
2049304	ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2045524	ANDREIA PEREIRA DOS REIS	indeferido
2029613	ANDRESSA SILVA DE JESUS	indeferido

2033179	ANGÉLICA SOUZA SOBRINHO	deferido
2053452	ARLEUDE GOMES DA SILVA	deferido
2023365	AURORA MARCELINA DA SILVA SOUZA	deferido
2011363	CAMILA PEREIRA DE JESUS	indeferido
2049284	CATIANE BARROSO PACHECO	deferido
2046084	CÉLIA GALVÃO TAVARES DE SOUZA	deferido
2041639	CLAUDECI TEIXEIRA LIMA	deferido
2033824	CLEUNILIA DA SILVA	deferido
2051503	DAIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA LINHARES	indeferido
2051230	DAIANE VIEIRA MORHEY FAUSTINO	deferido
2039799	DAISIANE CHAGAS DE ALMEIDA BUZINI	deferido
2050226	DEUMA GOMES DA SILVA	deferido
2052326	EDVALDO DE VASCONCELOS DANTAS	deferido
2022378	ELIETE LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	indeferido
2032892	EMANUELLE BOTELHO CHAVES	deferido
2042319	EVELIN CAROLINA DE SENA PEREIRA	deferido
2027262	FERNANDA CABRAL RODRIGUES	deferido
2042074	FERNANDA PEREIRA GOMES	indeferido
2042454	FRANCISCA DA SILVA	deferido
2065101	ISABEL SABRINA PORTILHO DE OLIVEIRA	indeferido
2045902	IZABELLY VAS CAMARGO DE SOUZA	indeferido
2049138	JESSICA SOUZA COSTA	deferido
2032983	LEONEI GUILHERME DA SILVA	deferido
2049852	LUANA SOUZA COSTA	deferido
2012065	LUANA YASMIN DE JESUS HOMEM	indeferido
2052725	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	deferido
2039024	LUIZA RIBEIRO LIMA	deferido
2050455	LUZIANE DA SILVA ASSIS LOBATO	deferido
2019867	MARCILENE ALVES DUTRA BARBOSA	deferido
2053385	MARIA ANTONIA SOUSA DE ASSIS	deferido
2026696	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO NASCIMENTO BLODOW	deferido
2029619	MARILENE CARDOSO DUTRA COSTA	deferido
2027128	MARINALVA ANDRE DE SA	deferido
2028074	MARINEIDE BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2049629	MATHIAS REIS DOS SANTOS	deferido
2052501	RAIMUNDA DE JESUS SALES DE ARAUJO DANTAS	deferido
2049387	RAQUEL ALESSANDRA CAMPOS RIBEIRO	deferido
2026407	RENATA DE OLIVEIRA AMARAL	deferido
2050884	ROSEANE RAMOS DA SILVA	deferido

2040703	SAMILA CABRAL RODRIGUES	deferido
2034672	SAMILY KELLY DOS SANTOS SILVA	indeferido
2043629	SARA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	indeferido
2026824	SOLANGE RIBEIRO LINO	deferido
2035698	SUELI VITURINO DIAS PEREIRA	deferido
2031652	SUELLEM CRISTIANE EDUARDO DA SILVA	deferido
2030177	TEXLÂNDIA LIMA DE SOUSA	deferido
2020006	TIAGO DE SOUZA BARBOSA DUTRA	indeferido
2042211	VITORIA DE SENA PEREIRA FONSECA	deferido
2024903	YASMIM DE MENEZES SOARES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito Tarilândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043943	ANGELICA GOMES DE ROCHA	deferido
2024047	DAVID DANTAS LABORDA	deferido
2022659	MARCIA ROMUALDO FERREIRA MARTINS	deferido
2041314	UQUESLAINE RAISSA DE OLIVEIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Governador Jorge Teixeira

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2041396	CAMILA DA SILVA SANTOS	deferido
2031112	CRISTIANE XAVIER DOS SANTOS	deferido
2037751	ERIKA SANTOS SOARES CALHEIRO	deferido
2036695	EUDES DA CRUZ SABINO	deferido
2042680	GEICIANE BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2026617	GEISIANE SANTOS OLIVEIRA	deferido
2035768	JAMILY DA CONCEIÇÃO SANTOS	deferido
2021183	LENICE DA SILVA	deferido
2045365	RAQUEL SANTOS BARROS	deferido
2043556	ROSIMEIRY MARINHO DE ANDRADE	deferido
2024474	TELMA ALVES DE OLIVEIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Guajará Mirim

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026621	ABEL ALVES SOARES	deferido
2037366	ADEILSON ALVES VIEIRA	deferido
2022347	ADRIANA GIZELI PAIVA BRASIL	deferido
2028726	ADRIANA REGINA SEVERO DA SILVA	deferido
2025674	ADRIANA RIBEIRO LINO	deferido
2031848	ADRIELLY DANIELA MITA GARFIAS	deferido
2037395	ADRIELLY LIMA MACHADO	deferido

2046867	ADRIELY ATIARES SALAZAR MELGAR	deferido
2046404	AL BERTO RODRIGUES FILHO	indeferido
2052872	ALAN NUNES MARTINS	deferido
2029931	ALCINETE DA SILVA GONÇALVES	deferido
2038187	ALDENIZA QUEIROZ NAJAR	deferido
2028432	ÁLEX NUNES MARTINS	indeferido
2016804	ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA	deferido
2042962	ALEXSANDER VASQUES MEIRELES	deferido
2030047	ALEXSANDRA DA SILVA	deferido
2049736	ALICE DE SOUZA PANTOJA	deferido
2050417	ALICE MEDINA CARTAGENA	deferido
2023057	ALINA MARIA FARIAS PONTES	deferido
2039382	ALINE CRISTINA BRITO SALES	deferido
2028877	ALINE RODRIGUES GOMES	deferido
2029876	AMANDA CRSTINA QUEIROZ AVILHONEDA	deferido
2043494	AMANDA ISABELLY DOS SANTOS BATISTA	deferido
2013599	AMÉLIA ALMEIDA NOGUEIRA	deferido
2045880	ANA CAROLINE QUEIROZ DO NASCIMENTO	deferido
2041048	ANA ERIKEILA MONTANO RUIS	deferido
2047182	ANA KAROLYN DOS SANTOS GOMES	deferido
2026094	ANA PAMELA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2035758	ANA PAULA DA SILVA	deferido
2032386	ANA PAULA DA SILVA DE ARAUJO	deferido
2039724	ANA PAULA GERONIMO DE SOUZA	deferido
2030816	ANA TELLO DOS SANTOS	deferido
2031980	ANDERSON AMAECING CORTEZ	indeferido
2027341	ANDREIA COSTA MELHOR LOIOLA MAIA	indeferido
2035760	ANDREIA HURTADO MERCADO	deferido
2022805	ANDRESSA DA SILVA BRITO	deferido
2053451	ANDRESSA SOARES ANTUNES	deferido
2047228	ANNA CLARA DE ALBUQUERQUE PENHA	deferido
2049293	ANNE BEATRIZ DA SILVA NUNES	deferido
2028962	ANTÔNIO AGUINALDO PEREIRA LIMA	deferido
2032193	ANTONIO PEREIRA BARROSO	deferido
2046797	ARACELI DOS SANTOS FREITAS	deferido
2027927	ARISCLEY VACA CHANATO	deferido
2044737	ARTEMISE LIMA DE CASTRO	deferido
2033940	BEATRIZ DAIANY SERRA PAIVA	deferido
2025672	BRUNA ALVES DANTAS	deferido

2046558	BRUNA BEATRIZ BATISTA ADONIAS	deferido
2049582	CAMILA CORTEZ MEDEIROS DE MENDONÇA	deferido
2036710	CAMILA DO NASCIMENTO QUEIROZ	deferido
2045090	CAMILA FERNANDES RAMOS	deferido
2040632	CARLA ESDENCA ROJAS TENORIO	deferido
2070272	CARLA MARIOBO CHAVEZ	deferido
2009186	CARLA SOUZA	indeferido
2050743	CARLOS SANTOS DA SILVA	deferido
2044826	CAROLINA CUNHA ORTIS JUSTINIANO	deferido
2044001	CAROLINE MOURA DA SILVA	deferido
2028527	CÁSSIA ELEN DE SOUZA ALCÂNTARA	deferido
2051163	CASSIANY DE OLIVIRA PAULI	indeferido
2048569	CATE FERREIRA DE LIMA	deferido
2037790	CATHELEN GOMES DE OLIVEIRA MENDES	deferido
2025498	CELIANE ALEXANDRINA DE JESUS BARBOSA	deferido
2048370	CLÁUDIA MOYE ROCHA	deferido
2043476	CLAUDIANE MONTEIRO DE LIMA	deferido
2030549	CLAUDINÉIA VARGAS GUACANO	deferido
2036345	CLAUDIO DE SOUZA REBOUÇAS	deferido
2024783	CLAUDIO MASSARY DA SILVA	deferido
2026120	CLEBER JOSÉ MADEIRA GONDIM	indeferido
2043965	CLEICIANE MARIA ASSUNCAO DE PAIVA	deferido
2052408	CLEIDILENE FERREIRA CABRAL	deferido
2029953	CLEISON DOUGLAS FAVERO	indeferido
2037202	CLEO DA SILVA NUNES SCANTBELRUS	deferido
2042743	CLEYCILENE SOARES DA SILVA	deferido
2033368	CRISLENE CORREIA DE SOUSA	deferido
2012036	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA FELIX	deferido
2041318	CRISTIANE MERCADO CARNEIRO	deferido
2036950	CRISTIANE NASCIMENTO VIANA	deferido
2031989	CRISTINA MARIANO ALCANTARA	deferido
2030926	DACIANE PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2031922	DAIANE ESTEVAN DA SILVA DE SOUZA	deferido
2039179	DAIANE GONZAGA MORAES	deferido
2036016	DAIANE MORENO DA SILVA	deferido
2015797	DANIELA ALMEIDA DE CASTRO MARIM	deferido
2054053	DANIELA LOBO DE ANDRADE	deferido
2048750	DANIELA TORREZ MORENO	deferido
2015104	DANIELE LINO PEREIRA	deferido

2049021	DANILO DE OLIVEIRA RENGIBE	indeferido
2037083	DANILO WESLEY FERREIRA DE ANDRADE	deferido
2031442	DAVID ADRIANO DUTRA BATISTA	deferido
2040031	DAYANE DA SILVA FERREIRA	deferido
2042728	DENISE DE SOUZA CAMELO	deferido
2025676	DENISE NOBRE SANTIAGO	deferido
2048945	DEZANGELA GOMES NUNES	deferido
2026326	DILCILÉIA ARAÚJO DA SILVA	deferido
2024651	DILSON GABRIEL BARBA TEIXEIRA	deferido
2042893	EDILAINE DE ANDRADE VITORIA	deferido
2044914	EDNEI RIBEIRO DAMASCENO	deferido
2043817	ELAINE TEIXEIRA DE MACEDO	deferido
2034285	ELAYNE GOMES DE SOUZA ARAÚJO	indeferido
2050628	ELDER MELO RIBEIRO	deferido
2032476	ELENICE MEIRELES DOURADO	indeferido
2029273	ELINETE CÂNDIDO DE MOURA	deferido
2038498	ELISA URIAS BUSTAMANTE	deferido
2038443	ELISAMA URIAS BUSTAMANTE	deferido
2054086	ELISANDRA CASTRO MONTES	deferido
2016827	ELISÂNGELA BANDEIRA GOMES	deferido
2029209	ELIZABETE MORE YACUIRI	deferido
2029078	EMILE MACEDO MACIEL	deferido
2024918	EMILLY RAYANE DE OLIVEIRA PAXURY	deferido
2008225	EMILY RODRIGUES DURAN	deferido
2047528	ENILLI GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2046298	ÉRICK JUSTO NERY DONAIDE	deferido
2018519	ERIELSON DE SOUSA AGUIAR	deferido
2040595	ERIELY NEDILZA NASCIMENTO NOGUEIRA	deferido
2047495	ESTEFANE SOARES SEMANI DA SILVA	deferido
2023167	ESTEFANY FRANCISCA LIMA GOMES	deferido
2034127	EUCIMAR ALVES DA COSTA	deferido
2047552	EVELYN NUÑEZ MELGAR	deferido
2018930	EVILENE ILORCA DOS SANTOS	deferido
2028493	FABIANA BRUNA PEREIRA GONÇALVES	deferido
2046708	FERNANDA SILVA ABIORANA	deferido
2038296	FERNANDA SOARES MONTES	indeferido
2049467	FILOMENA RODRIGUEZ PACHURI	deferido
2014721	FRANCIANY KETLYN PEREIRA RAMOS	deferido
2054187	FRANCIMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	deferido

2044011	FRANCISCA KELLY DA SILVA	deferido
2037682	FRANCISCO JOSÉ BARROS DA CONCEIÇÃO	deferido
2017130	FRANCISCO LOPES ARANHA	deferido
2037215	FRANCISLEIDE FERREIRA SOARES	indeferido
2026240	FRANK DORADO GOMES	deferido
2025747	GABRIEL BRUNO PEREIRA DE SOUZA	indeferido
2037832	GABRIEL ZABALA DE OLIVEIRA	indeferido
2008578	GABRIELA FERNANDA HURTADO DIAS SANTIAGO	deferido
2034660	GEDEAN SIQUEIRA OLIVEIRA	deferido
2032662	GERLANE PARDO DE SOUZA	deferido
2012887	GIGLIANE MACIEL PINHEIRO	deferido
2029212	GIL RIANY MONTES DA SILVA	indeferido
2029804	GIL RYAN DA SILVA DE MELO	deferido
2013501	GILSIANE ARUA	deferido
2032886	GISELE ANNY FIGUEIRA DE HOLANDA	deferido
2018792	GISLENE NASCIMENTO DA SILVA FREITAS	deferido
2031274	GLECIANA DE SOUZA PEREIRA	indeferido
2051591	GLEICIELE CHAVES CHOMA	deferido
2054055	GRAZIELA CAJU	deferido
2050913	GREICIELE BARBOSA DA SILVA	deferido
2026760	GUSTAVO LINO FREITAS	deferido
2032679	HELEN GONCALVES ANGULO	deferido
2049607	HELENA OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2032768	HUDSON LUIZ RODRIGUES	deferido
2024684	IARA GUSMÃO DA SILVA	deferido
2015329	INGRID DE SOUSA BATE	deferido
2041097	ISABELA BATISTA ADONIAS	deferido
2011544	ISABELA FERREIRA ZARAMELLA	deferido
2054314	ISMAELA DE DEUS RODRIGUES PEREIRA	deferido
2038365	IVAN DA SILVA NUNES	deferido
2054510	IVANEIDE VIEIRA FLORES	deferido
2044140	IVANETE SOARES BENTO	deferido
2023772	IVO DO NASCIMENTO MOURA	deferido
2028067	IZADORA BATISTA SOUZA	deferido
2032959	JACKIELE CAMARA DA COSTA	deferido
2025881	JADERSON MATHEUS DE OLIVEIRA NERY	deferido
2047326	JADIELY ORTIZ DE ARAUJO	deferido
2040573	JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA	deferido
2047900	JEAN CARLOS ORTIZ DE ARAÚJO	deferido

2029606	JEANE INUMA FERREIRA	indeferido
2033105	JEANE JOPLIM CARIMGAPI	indeferido
2037004	JEANNE MARQUES FURTADO	deferido
2027963	JENNIFER PESSOA FRANCO GONZALES	deferido
2047602	JESSICA CRISTINA PAIVA BRASIL	deferido
2046317	JÉSSICA JENNIFEER GUARI TRIGO	deferido
2031952	JÉSSICA ROJAS DURAN	indeferido
2030712	JÉSSIKA NUNES RACHID	deferido
2027047	JHENIFER WILLIANY MACIEL DOS SANTOS	deferido
2046787	JHONY LINO PEREIRA	deferido
2014776	JILCIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	deferido
2034220	JOANA VITÓRIA DE SOUZA FIGUEIREDO	deferido
2027472	JOÃO VITOR CAMACHO CESPEDES	deferido
2046044	JOELMA CAO OROWAJE ORO NAO	deferido
2037052	JOICIANY MORAES DE LIMA	deferido
2011492	JOICILENE CHARUPÁ CHEMA	deferido
2034165	JOSÉ CANOÉ NUNES	deferido
2032450	JOSE EDINEI ANUNCIAÇÃO DE LIMA	deferido
2036122	JOSÉ PINOCHET SOUZA DOS SANTOS	deferido
2012933	JOSELIA MENACHO TEIXEIRA	deferido
2053671	JOSIANE NAVI MERCADO	deferido
2048014	JOSIELE DE FREITAS RODRIGUES	indeferido
2020555	JOSINET GOMES PEREIRA LOPES	deferido
2043981	JOSUE LANDIVA NUNES	deferido
2034866	JOYCE MORAES TOMICHA	deferido
2023413	JUCIANE CARVALHO NELSON	deferido
2028922	JUCIANE VERA LOBO	deferido
2033321	JUCICLEIDE DA SILVA ALVES	deferido
2034438	JUSCELINE APINAYE GUTIERREZ	deferido
2022308	JUSSARA PINTO FERNANDES	deferido
2029733	KACILENE FLORES NERIS	deferido
2015614	KARINA LUCAS DA COSTA	deferido
2042427	KARINY MORE DOS SANTOS	deferido
2026660	KAROLAYNE SOARES BECKER	deferido
2049351	KAROLYNE ALVES RAMOS	deferido
2039096	KEYCY CAROLINE DE FREITAS JACINTO	deferido
2045083	KELLI CRISTINA FLORES OVALE	deferido
2045570	KESSIANE FLORES NERIS	deferido
2050110	KETLEN GEOVANA DURAN NOVOA	deferido

2034907	KEZIA LISNAYRA INAJUSCA THOME	deferido
2051312	KLEBER NOGUEIRA DE SÁ	deferido
2008755	KLIVISON AMARO MELGAR	deferido
2046536	LAIZA GOMES DE FREITAS	deferido
2026914	LARISSA SILVA ENCARNAÇÃO	deferido
2041044	LAURECI DE CARVALHO GOMES	indeferido
2016500	LEANDRO DE ALMEIDA PARADA	deferido
2026389	LEANDRO PAES DA MOTA	indeferido
2028911	LEIDIANE DE SOUZA RIBEIRO	deferido
2046223	LEILA SOARES DE CARVALHO	deferido
2054172	LEILIANE DO NASCIMENTO GOMES	deferido
2017307	LELIANE DA SILVA MENDONÇA	deferido
2015482	LEONARDO SOUZA RODRIGUES	deferido
2025900	LUANA ROSAS DA SILVA	deferido
2046031	LUANA SENARA BEZERRA DOS SANTOS	indeferido
2030409	LUCAS TELES DE SOUZA	deferido
2049248	LÚCIA CAJARECO BRITO	deferido
2012407	LUCIANA ANDRÉA ALMEIDA DE OLIVEIRA	deferido
2036123	LUIS CARLOS ILORCA RAPO	deferido
2031444	LUIS RICARDO MENDES LOPES	deferido
2033072	LUIZ DA COSTA MARTINS FILHO	deferido
2050185	LULIA CAJARECO BRITO	deferido
2039608	LUZIANE DOS SANTOS DA SILVA	indeferido
2019309	LUZIANE ORO NAO OLIVEIRA	deferido
2047332	LUZINETE DE SOUZA SILVA	deferido
2011729	LYA MARA BEZERRA MENDONÇA MARTINS	deferido
2032816	MACIELE LOURENÇA FARIAS DOS SANTOS	deferido
2051949	MAÉCIO FERREIRA DE ARAÚJO	deferido
2051783	MAIARA CASSUPÁ NASCIMENTO	deferido
2040778	MAIKO JOSÉ MENDONZA DA SILVA	indeferido
2038772	MALIA DA PAZ LIMA	indeferido
2030651	MARCELA ROJAS GÁLVEZ	deferido
2032474	MARCELO ANDRÉ DA CRUZ SILVA	deferido
2037581	MARCIA PENHA CHAVES	deferido
2067513	MARCIANA OLIVEIRA DA CRUZ	deferido
2034375	MARCOS VINÍCIUS FONSECA DUARTE	deferido
2032876	MARIA REJEANE CARVALHO DE LIMA	deferido
2017611	MARIA APARECIDA IORIMO PINAI	deferido
2014819	MARIA DAS GRAÇAS LEITE COELHO	deferido

2016140	MARIA DE NAZARE MENEZES RUIZ	deferido
2036555	MARIA DO CARMO CUELHAS CHANATO	deferido
2035221	MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILGO	indeferido
2036005	MARIA EVANILDE DE ALMEIDA MACURAP	deferido
2035987	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA ILORCA	deferido
2035131	MARIA HELENA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	deferido
2033116	MARIA JOSE JUSTINIANO QUEIROZ	deferido
2038943	MARIA JOSÉ RODRIGUES VITOR	deferido
2033817	MARIA LÚCIA TICUME DE SOUZA PANTOJA	deferido
2031878	MARIA LUIZA ZAMPIERI DOMINGUEZ	deferido
2030751	MARIA ROSANA JUSTINIANO GUALACHAVO	deferido
2020913	MARIANA LINO PEREIRA	deferido
2044832	MARILENE FERREIRA CAMPOS	deferido
2036450	MARINA DAS NEVES SANTANA PEREIRA	deferido
2022760	MARINALVA DA SILVA ASSIS	deferido
2048446	MARISA FLORES MALAQUIAS	deferido
2019322	MARNÍZIA HADASSA RODRIGUES COSTA	deferido
2037699	MAURICELIA FREIRES DA SILVA GUEDES	deferido
2025873	MELISSA CRISTINA PANTOJA DE FREITAS	deferido
2052634	MELQUISEDEQUE RIBEIRO LANGUIDEY	deferido
2051952	MICHELLE ORTIZ THOMÉ	deferido
2051407	MIKAELA ORTIZ THOMÉ	deferido
2051860	MIKEL ORTIZ THOMÉ	indeferido
2024972	MILIANE LARISSA PANTOJA DE FREITAS	deferido
2042648	MIREIA LINO	deferido
2046136	MIRILANE LINO PEREIRA	indeferido
2014923	NARCIZO MASSARY	deferido
2037296	NATÁLIA MORAES DE LIMA	deferido
2008249	NEILIANY DUARTE AMAECING	deferido
2034497	NEUCY VACA CORTEZ	deferido
2052503	NICOLAU PALACHAI JUNIOR	indeferido
2041390	NICOLE RAFAELY PORTOCARRERO RODRIGUES	deferido
2015040	NICOLLY SOUSA MENDES	deferido
2033946	NOEMIA DE SOUZA FONSECA	deferido
2039764	NOEMY GOMES DE ARAÚJO	deferido
2029219	OSCAR GONZALES BONILLA	deferido
2051749	OSMILTON ALVES DA SILVA	deferido
2049753	PAMELA CRISTINA COSTA DA SILVA	deferido
2052985	PASCOALINA ORO NAO	deferido

2023318	PATRICIA DOS SANTOS MARQUES	deferido
2035541	PAULA CAROLINA AUGUSTO DA SILVA	deferido
2041562	PAULO SERGIO YSITA DA SILVA	deferido
2045092	PEDRO DA SILVA CARDOSO	deferido
2041407	PEDRO LUCAS MORIS PINHEIROS LIMA	indeferido
2044870	PÉROLA AFLALO QUEIROZ	deferido
2046856	PRISCILA ARAUJO DE SOUZA	deferido
2054003	PRISCILA LOURENÇO COELHO	deferido
2033471	RAFAEL GONÇALVES FERNANDES DA SILVA	deferido
2016509	RAFAEL NERY DOS SANTOS RODRIGUES NERY	indeferido
2047006	RAFAELA ÁVILA NUÑEZ	deferido
2051688	RAFAELA NERY GOMES	deferido
2044691	RAILCE DA SILVA CARDOSO LAIA	indeferido
2035384	RAILSON LEITE DE BRITO	deferido
2043509	RAISSA FERNANDA XIMENES HOLANDA RODRIGUES QUEIROZ	deferido
2030304	RAQUEL MATIAS BATISTA	deferido
2007631	RAQUEL NEVES XAVIER	deferido
2053757	RAQUEL RODRIGUES PEREIRA ALBINO	deferido
2027433	RAYLANE RIBEIRO DE LIMA DO NASCIMENTO	deferido
2008992	REBECA LOPES PEQUENO TEIXEIRA	deferido
2028916	REGIANE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	deferido
2036299	RENATA SILVA DOS SANTOS	indeferido
2041880	RENILDA QUERINO VEIGA	indeferido
2030367	RICARDO CASTRO LARA	deferido
2030019	RIQUELME DE SOUSA DE OLIVEIRA	deferido
2051194	ROBERTA FIGARELA PEDREIRO	deferido
2030102	ROBERTA GALINDO MENDONÇA	deferido
2047436	RONIEL ALMEIDA NOGUEIRA	deferido
2021011	ROSA BANDEIRA ALVES	deferido
2038464	ROSÂNGELA DOS REIS PERES	deferido
2053694	ROSANGELA GUAÇANO PALACHAI	deferido
2033724	ROSIANE SEVERO DE CASTRO	deferido
2036506	ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA	deferido
2012922	ROSIVALDO BATISTA RUIZ	deferido
2031267	RUBENILCE MERCADO DA SILVA	deferido
2029069	RUSAURA NEVES DOS SANTOS AMARAL	deferido
2029558	RUTH ALVES BRAZ	deferido
2046889	SAMUEL PINTO DE SOUZA	deferido
2053962	SANDRA COSTA PENHA	deferido

2023860	SANDRA DE ARAUJO ALVES	deferido
2026861	SANDRA LOPES PINHEIRO DA CUNHA	deferido
2048605	SANDY DA SILVA LIMA	deferido
2042617	SEBASTIÃO DIVINO VARGAS	indeferido
2039609	SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2033269	SELMA ARRIATES NOGUEIRA	deferido
2034359	SHEYLA LEITE RIBEIRO BRITO	deferido
2050365	SHIRLEY DA COSTA LOBATO	deferido
2022015	SILVIA MENDEZ CUELLAR	deferido
2040903	SOLANGE MORIS PINHEIRO	deferido
2020855	STAYLON TIAGO DA SILVA BRASIL	deferido
2024073	SUELANE DE FREITAS SILVA SOUZA	deferido
2048391	SULMA CAMACHO CESPEDES	indeferido
2036705	SUZANE BEATRIZ DE SOUZA MENACHO	deferido
2049263	TAILANE FONSECA DE ARAUJO	deferido
2047711	TAIS CRISTINA DA SILVA PENHA	deferido
2025439	TAIS DOS REIS SOUZA	deferido
2015579	TAISA DA SILVA	deferido
2033138	TALITA MURGIA	deferido
2025044	TAMIRYS QUINTAO OLIMPIO	deferido
2045162	TATIANE RAMOS DE ALBUQUERQUE	indeferido
2038121	TEOFILO ANASTACIO DE AGUIAR NETO	deferido
2026276	THAIANE ARAÚJO GOMES SOARES	deferido
2026924	THAIANE DA SILVA TORRES	deferido
2031993	THALITA ARDAIA BARBOSA	deferido
2045087	ULYSSES PANTOJA VARGAS	deferido
2035334	VALCEANLI KALWANNY FERREIRA DA SILVA SAID	deferido
2036244	VALCEMIR SAID FLÔRES	indeferido
2035878	VALDECI CRISPIM MONTEIRO	deferido
2045382	VANDERLI VIEIRA SOARES	indeferido
2035491	VANIELY OLIVEIRA DE MOURA	deferido
2013396	VERINETE ALVES DE ARAUJO	deferido
2051076	VERÔNICA SOARES MOLINA	deferido
2044598	VERUSKA GUASTOVARA LOPES	deferido
2049912	VINÍCIUS MESQUITA DE SOUZA	deferido
2030877	VIRGÍNIA RIBEIRO DA SILVA BOLLATE SAMPAIO	deferido
2033310	VITORIA DA SILVA ARICAPU	deferido
2028053	WALCLEANE LOPES DA SILVA	deferido
2028906	WALCLICIA LOPES DA SILVA	deferido

2038259	WESLEN SILVA DOS SANTOS	deferido
2051643	WILLIAM CARLOS SOUZA TREVISAN	indeferido
2052391	WILLYANE DIONISIO DA SILVA	deferido
2053500	WILSON DO NASCIMENTO LIMA	indeferido
2019168	WLADIMIR ALVAREZ DO NASCIMENTO	deferido
2049648	YULI AZEVEDO PENHA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Itapuã do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051611	ALICE DE CASTRO GONÇALVES SILVA	deferido
2048985	ANA CARLA VIANA CAMPOS COSTA	deferido
2049612	ANITA BATISTA DOS SANTOS	deferido
2034263	CARLA CAMURATH SILVA DOS SANTOS	deferido
2051941	CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS BATISTA	deferido
2030905	CRISLEY LITIG DOS ANJOS	deferido
2048415	DANIELA MELO VIEIRA	deferido
2020380	DENICE DE OLIVEI VARGAS	deferido
2015820	DHIEICY KELLY FERRARI PIRES	deferido
2052354	ELILDE SILVA E SILVA	indeferido
2044656	EMILI REINAIRA ALPIRI DA SILVA	deferido
2025787	GEMIMA SANTOS GUIMARÃES	deferido
2015256	JERFFESON STERING SOUZA NEVES	deferido
2045847	LEIDIANE GOMES VIANA DA SILVA	deferido
2010574	LETICIA MAIA GOMES	deferido
2035852	LÍVIA ROSIANE DA SILVA	deferido
2052696	LUCAS CRUZ DE OLIVEIRA	deferido
2022941	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	deferido
2014945	MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA SILVA NEVES	deferido
2063766	MARIA APARECIDA ANDERSON	deferido
2043080	MARIA DE FÁTIMA FILHA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	deferido
2026803	MIRIAN VIEIRA LAVOR	deferido
2037537	QUELE MENDES DA SILVA FERREIRA	deferido
2033322	REGINALDO ALEXANDRIA NACIMENTO	deferido
2012133	RENATA FERREIRA LIMA	deferido
2044704	SILVANA MEDINA MAIA	indeferido
2015701	SUELI DE ARRUDA CARVALHO	deferido
2020307	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Jaru

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053636	ADRIELY RODRIGUES SA SILVA	deferido

2042511	ADRIELY SOUZA SILVA	deferido
2039537	ALCILEY FERREIRA DA SILVA	deferido
2024731	ALESSANDRA KUTZ DE SOUZA	deferido
2053721	ALICE BATISTA DA SILVA	deferido
2039658	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	deferido
2045858	AMANDA PATRICIA MIRANDA DA SILVA	deferido
2041536	ANDRE SOUZA DA SILVA JUNIOR	deferido
2011684	ANDRESSA FERNANDES BATHE DOS SANTOS	deferido
2045983	ANNE BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	deferido
2045932	ARIENA PARMAGNANI SANTOS	deferido
2021077	BRUNA KATULY DE MIRANDA FEITOZA	deferido
2067125	CASSIA VENÂNCIO BABILON DA SILVA	indeferido
2010425	CÍNTIA VENÂNCIO BABILON DA SILVA	indeferido
2030551	CLAUDINÉIA SANTOS GOMES DE SOUZA	deferido
2031584	CLEBERSON BREGUEDO CASTRO	deferido
2054279	CLEUZENI SILVA DE JESUS	deferido
2035512	CRISLAYNE DE JESUS MOREIRA	indeferido
2035711	DEIDIANE SANTOS SOARES	deferido
2052384	EDILENE NUNES NOVAIS	deferido
2053206	EDNA DOS SANTOS CORREIA	deferido
2011188	EDNA MÁRCIA FONSECA RAMOS	deferido
2033266	ELAINE MOREIRA DA SILVA	deferido
2029853	ELENIR ROSARIO DA SILVA	deferido
2030246	ELIDIA DA COSTA BREGUEDO	deferido
2048860	ELISANGELA PEREIRA SILVA ARAÚJO	deferido
2039929	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	indeferido
2031570	ELIZETE ANDRADE FERREIRA LEOPOLDINO	deferido
2043287	ELLEM BEATRIZ DOS SANTOS SOARES	indeferido
2026059	ELLEN CRISTINNY COSTA GONÇALVES	indeferido
2038585	EMILLY CRISTINA DA SILVA ALVES	deferido
2034930	EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR	deferido
2032579	FABIANA AZARAK DE CASTRO	deferido
2038642	FABIANA GOMES FARIAS	deferido
2029635	FABIANA PEREIRA DAMASCENO	deferido
2065616	FATIMA APARECIDA BATISTA DA CRUZ	indeferido
2026442	FERNANDA MAYARA FARIAS GONÇALVES	deferido
2065732	FERNANDO DE ANDRADE VENTURELLE	indeferido
2014188	FRANCIELE FERREIRA DIAS	deferido
2020443	GEISIANE FERRAZ ARAUJO	deferido

2041795	GEOVANA GONÇALVES CARNEIRO	deferido
2012142	GESIELEN GOMES PEREIRA	deferido
2054400	GLEICIELI AVELINO DA SILVA DAMAS	deferido
2029057	GRACIELE FERNANDES BATHE DOS SANTOS	deferido
2028027	IRACILDA FARIA PRADO	deferido
2030801	IRENILDA PEREIRA ASSUNÇÃO	indeferido
2037973	ÍTALA DIAS DA PAZ	indeferido
2045745	JACKELINE NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2046118	JAINNY CELI NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2035884	JANAÍNA BERNARDO AMORIM	deferido
2033027	JANDERSON DOS SANTOS BALTAR	deferido
2016917	JAQUELINE DUQUES SCHECLUSKI	deferido
2010641	JEAN BATISTA MOREIRA	deferido
2035148	JHON LUCAS DA SILVA LISBOA	deferido
2049065	JOSISLAINE DE SOUZA LIMA	deferido
2046338	JOZI PAULA DE ASSIS SANTOS	deferido
2037448	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	deferido
2034156	KARINE RODRIGUES	deferido
2034773	KAROLAINE FEITOZA DE SOUZA	deferido
2037788	KEILA ASSIS DE MENEZES	deferido
2023810	KELLY ASSIS DE MENEZES	deferido
2044168	LARISSA FRAGA NEVES	deferido
2013229	LAUDICÉIA DA ROCHA	deferido
2023568	LEIDIANE DOS SANTOS SOARES	deferido
2045977	LEILA SOUZA RAMOS	indeferido
2024379	LEILIANE DE OLIVEIRA LIMA	deferido
2028037	LETICIA BORGES DE MEDEIROS	deferido
2014944	LORRAYNE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	deferido
2049767	LUCAS NATAN BARROSO BIANCHI	indeferido
2028640	LUCIANE PEREIRA LOPES	indeferido
2047433	LUCINEIA JESUS DA SILVA	deferido
2032609	LUZAMIR APARECIDA PEREIRA	indeferido
2030432	LUZIA SILVA SOUZA	deferido
2031046	MARA FOLHA BRANCA DOS SANTOS LEONÇO	deferido
2040836	MARCELA DE ARAUJO SILVA	deferido
2053324	MARGARETE CARBONERA	deferido
2031302	MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE	deferido
2036243	MARIA APARECIDA TAVARES DE CASTRO	deferido
2053980	MARIA CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	deferido

2028140	MARIA EDUARDA FARIA GAMA	deferido
2049773	MARIA ELIZABETE DA SILVA	deferido
2048837	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	deferido
2053122	MARIA LUCIA SIQUEIRA	deferido
2066293	MARILENE CAMPOS DOS SANTOS	indeferido
2051839	MARINEIS CIRINO DE ALMEIDA	deferido
2049007	MARINETE MOREIRA SILVA	deferido
2016484	MARISTELA RIBEIRO DE LARA	indeferido
2046299	MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO	deferido
2046803	MARLY CARMO DE SOUZA MIRANDA	deferido
2044278	MARQUILANDRA MARTINS VIEIRA	deferido
2049251	MEIRIELE SENA GOMES	deferido
2053896	MICAELY CARLA DE SOUZA	deferido
2033225	MIRIAM SOARES DA SILVEIRA LOURENÇO	indeferido
2039047	NICOLAS NISSOLA DIAS	deferido
2036310	NILZA MARIA NEVES	deferido
2023276	PÂMELA FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2046258	PAMELA PEREIRA DE SOUZA	indeferido
2036853	PATRICIA DE OLIVEIRA	deferido
2042576	PATRÍCIA DE SOUZA COSTA	deferido
2034452	PAULA CRISTINA SILVA FERREIRA	deferido
2045991	RAFAEL DOS SANTOS MACEDO	deferido
2027198	SAMARA SOUZA LIMA	deferido
2034170	SANDRA MARIA DIAS	deferido
2050924	SELMA OLIVEIRA PIMENTEL	deferido
2038114	SHIRLEY GRINIELI DOS SANTOS LOPES	indeferido
2044566	SIDNEI TEIXEIRA ROCHA	deferido
2044013	SILENE PEREIRA GONÇALVES	deferido
2025951	SUELY FERREIRA MOREIRA	deferido
2069635	TAIS KETTELYN HENRIQUE DE LIMA	indeferido
2023902	TAYNARA MARTINS VIEIRA	deferido
2035039	TAYZA ANDRADE	deferido
2047623	THAYNE KAREN DE CORDUVA VIEIRA	deferido
2048071	VALDINEIA DE JESUS DA SILVA	deferido
2048936	VALDINEZIA VENANCIO MORAIS	deferido
2017393	VANDA GOMES DOS SANTOS	deferido
2065781	VIVIANE JOSE MAIA COELHO	indeferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Ji-Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2035738	ADENILDA DE OLIVEIRA RAMOS	deferido
2066931	ADRIANA BODDY MARTINS	indeferido
2048857	ADRIANA COSTA ALVES	deferido
2034673	ADRIANA DE LARA FREIRES	deferido
2043338	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	indeferido
2043912	ADRIANA MARIA DA SILVA SOUZA	deferido
2013470	ADRIANA SOARES RODRIGUES	indeferido
2053371	ADRIANGELA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	deferido
2024705	ADRIANO FREITAS DOS ANJOS	deferido
2042704	AGLAIENE ALBINO DE SOUZA DE LIMA	deferido
2053071	AILTON DE CASTRO JUSTINO	deferido
2035693	ALAN DA ROCHA SILVA	indeferido
2025543	ALAN MICHEL COSMO COIMBRA	deferido
2027890	ALESSANDRA MARCELINO FERRARI	indeferido
2023850	ALEXANDRE JUSTINIANO	deferido
2053477	ALEXANDRE OLIVEIRA	deferido
2027080	ALEXIA THIFANNY SANTOS MARQUES	deferido
2034211	ALINE DA SILVA FERREIRA	deferido
2040892	ALINE NUNES DE SOUZA VIEIRA	deferido
2047923	ALSSANDRA BARBOSA SANTOS	indeferido
2041770	AMANDA CAMILA DE SOUSA LIMA	deferido
2041427	ANA ATHIELI PEIXOTO LIMA	deferido
2041894	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA AMORIM	deferido
2052084	ANA BEATRIZ DOS SANTOS GERMANO	deferido
2018917	ANA CAROLINA OLIVEIRA SIQUEIRA BARBOSA	deferido
2022954	ANA CAROLINA TAVARES MORTAIS	deferido
2052592	ANA CELIA SANTOS BENTES	indeferido
2010266	ANA CLAUDIA DE CAMPOS PAIXÃO	deferido
2020184	ANA MARIA DE SOUZA VALERIANO	deferido
2043797	ANA MARIA FIGUEIREDO CARDOSO GUERRO	deferido
2033807	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	deferido
2032538	ANA PAULA VALADÃO VIANA DA SILVA	deferido
2037117	ANA SILVA	deferido
2021414	ANAMIR DE PAULA DA SILVA	deferido
2014040	ANDERSON DA SILVA GONÇALVES	deferido
2037780	ANDRÉ DOUGLAS LOPES DE OLIVEIRA	deferido
2041036	ANDREIA ARAUJO DA SILVA	deferido
2028226	ANDREIA DA CRUZ FRANÇA	deferido
2021293	ANGELA SILVA FERNANDES	deferido

2052722	ANGELICA SABRINA SILVA DOS SANTOS	deferido
2013472	ANGELICA SILVA FERNANDES	deferido
2043012	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA	indeferido
2049872	ANNA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2030916	AUDECIONE NOGUEIRA DOS SANTOS	deferido
2011562	AUREA DIAS DE SOUZA	deferido
2024299	AYHANDARA MACHADO DA SILVA	deferido
2040759	AYMONE JAKLAINE FELIX DE LIMA APURINA	indeferido
2040400	AYSLANA SANTOS DO NASCIMENTO APURINA	deferido
2054219	BÁRBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2034544	BEATRIZ RODRIGUES MOREIRA	deferido
2025772	BEATRIZ SOUZA SANTOS	deferido
2050155	BRUNA MICKAELLY DUARTE DE OLIVEIRA	deferido
2051796	BRUNO ARAÚJO DE SOUZA	deferido
2040401	BRYAN DE OLIVEIRA KIIHL	deferido
2015545	CAMILA EMANUELI DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2024530	CAMILO CIPRIANO LOPES SOARES	deferido
2044198	CASSIANE SABINO SOBRINHO	deferido
2036424	CAUANY GABRIELY RODRIGUES FERREIRA	indeferido
2046847	CHIRLENE FELISBERTO DA SILVA	deferido
2054296	CINTIA ALMEIDA RIBEIRO	deferido
2041035	CLAUDENICE MIRANDA	indeferido
2045455	CLAUDIA ALVES DA SILVA	deferido
2031498	CLAUDIA DOMINGUES DE PAIVA	deferido
2044608	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA SANTOS	deferido
2037047	CLAUDINEIA GOMES DE SOUZA SOARES	deferido
2052202	CLAUDYANE RANGEL DE CASTRO	deferido
2033374	CLEIDE ALMEIDA BORGES	deferido
2044243	CLEIDE OLIVEIRA SILVA	deferido
2007790	CLEIDILAINE TIBURCO DIAS	deferido
2035222	CLEITON TEIXEIRA DE AGUIAR	deferido
2035014	CLEYDE CAITANO DA SILVA	deferido
2032235	CONCEIÇÃO LAVINYA LEAL DA COSTA	deferido
2050471	CRISTIANE BARBOSA BARROS	deferido
2043316	CRISTIANE DE ALMEIDA BORGES	deferido
2048960	CRISTIANE TORRES JACINTO	indeferido
2029237	DAIANA CRISTINA SOUZA NUNES	deferido
2054000	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA COSTA	deferido
2023477	DÁLETE OLIVEIRA DE FREITAS	deferido

2037512	DAMYLLA STEFANI MARIA LUIZ SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2007768	DANIEL QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	deferido
2041061	DANIELA RICCI OLIVEIRA LOPES	deferido
2036213	DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA	indeferido
2039392	DANIELLA MOREIRA SANTOS SANTANA	deferido
2031995	DAYELLE CAROLINE ALVES JORDAO	deferido
2048351	DHEFERSON DE JESUS VASCONCELLOS	deferido
2024341	DHEYME SANDRA DE JESUS VASCONCELLOS	deferido
2035224	DILMA BRITES DE OLIVEIRA	deferido
2028048	DIONE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2037176	DIRCEU FERREIRA DA CRUZ	deferido
2034877	DIVA ZEFERINA VAZ DE AGUIAR	deferido
2033944	DYENNIFER GOMES BRAZ DA SILVA	deferido
2062615	EDEMILSON DE ARAÚJO	indeferido
2051183	EDIANE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2042221	EDILEIDE DOS SANTOS SILVA	deferido
2035228	EDILENE LIMA DE SOUZA	deferido
2049817	EDILSON CUNHA ALVES	deferido
2033486	EDIVANIA RAMOS CONDE	deferido
2025636	ELCIO GONÇALVES DA SILVA	deferido
2024999	ELIANA MORAIS DO NASCIMENTO	deferido
2038873	ELIANE ALVES DOS SANTOS	deferido
2021742	ELIANE DE ANDRADE CLERES CÂNDIDO	deferido
2028082	ELIANE DE FARIAS DE SOUZA	deferido
2042605	ELIANE DE JESUS SILVA	deferido
2045152	ELIANE DE SOUZA ALCANTARA SILVA	deferido
2032161	ELILDI FERNANDES PEREIRA	deferido
2051071	ELINEIDE FROTA RUFINO	deferido
2050987	ELISÂNGELA ANGELO DE OLIVEIRA	deferido
2053047	ELISANGELA FERREIRA REIS DOS SANTOS	deferido
2054607	ELISÂNGELA VAZ DOS SANTOS	indeferido
2021545	ELISSANDRA APARECIDA SATILHO	deferido
2044260	ELIZANGELA DA SILVA PAIVA COUTINHO	deferido
2032357	ELIZANGELA GOMES PINTO	deferido
2018611	ELLEN DAIANE DE OLIVEIRA GODINHO	indeferido
2052758	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	deferido
2030520	ELZIONE DA ROCHA TORRES	deferido
2032324	EMANUELE DOS SANTOS ARAÚJO	deferido
2033076	EMILY TAYNARA DE OLIVEIRA PINHEIRO	deferido

2034923	ENI VIEIRA	deferido
2030406	ERIC NASCIMENTO ESTEVAM	deferido
2036033	ÉRICA GONÇALVES SOARES	deferido
2009129	ERIKA ANDREATO COSTA	deferido
2027691	EVANEIDE MATIAS DA COSTA	deferido
2023175	EVERTON DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2030147	FABIANA FATIMA MORON	deferido
2033062	FABIANA DE CASTRO DIAS	deferido
2052146	FABIANA SILVA LOPES	indeferido
2045698	FÁBIO OSCAR DANTAS RÉGIS	deferido
2049623	FERNANDA CLEIDE FRANCISCA DE ALENCAR OLIVEIRA	deferido
2016377	FERNANDA CRISTINA FLORIANO DA SILVA	deferido
2029636	FERNANDA MENEGILDO DA SILVA	deferido
2039243	FLÁVIA DIAS DE PAULA	deferido
2029017	FRANCIELE DA SILVA NUNES SOUSA	deferido
2048296	FRANCIELE OLIVEIRA NEVES	deferido
2025353	FRANCIELE PEREIRA TEODORO	deferido
2019544	FRANCIELI CRISTINA DA SILVA	deferido
2031792	FRANCINEIDE DE SOUZA	deferido
2051236	GABRIEL ACSON FERREIRA QUINTÃO	deferido
2020243	GABRIEL DE FREITAS SIMÕES SILVA	deferido
2042544	GABRIEL MOREIRA ZEGÓBIA	deferido
2051454	GABRIEL SOARES CUNHA	deferido
2042629	GABRIEL VALENTIM PENA	deferido
2014601	GABRIELA DA COSTA BENEDITO	deferido
2029774	GEILIANE GONÇALVES GOUVEIA	deferido
2039383	GESIANE MAGALHÃES SILVA	deferido
2011837	GICELE DE SOUZA SHOCKNESS	deferido
2031929	GISELE GLEICE DE PAULA ALVES	deferido
2035563	GLAUCIA LOURENÇO SANTANA	deferido
2007918	GLEICIANE CORDEIRO DE LIMA KAPPAUNN	deferido
2029994	GRACIELA DOS SANTOS	deferido
2053970	GUILHERMINA CRISTINA DA SILVA GOMES	indeferido
2041977	HALLYNE GALDINO FREITAS	deferido
2038828	HEDNEIA PEREIRA DA SILVA	deferido
2022582	HEMILLY PRISCILA FARIA TEIXEIRA	deferido
2036429	HENTONY ROSA COSTA	deferido
2032072	HERYCA DA SILVA LANA	deferido
2027567	IGOR LUAN DA SILVA E SILVA	deferido

2030209	IONARA DA SILVA BISPO MENDES	deferido
2050068	ISABELA MORAES DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2027754	ISIS VITORIA RIBEIRO BONIOLI	deferido
2022758	IVANILDA FERNANDES DOS SANTOS	deferido
2034515	IZABELLY SOARES DOS SANTOS	deferido
2032344	JACONIAS FRANCISCO DOS SANTOS	deferido
2025905	JAÍNE PINHEIRO AZEVEDO	deferido
2050534	JAMYLLE LARESSA RODRIGUES BONI	indeferido
2048172	JAQUELINE APARECIDA TAMANINI	deferido
2012756	JAQUELINE AVELINO PINTO CARDOSO	deferido
2020738	JAQUELINE DE MATA DA COSTA	indeferido
2032514	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	deferido
2030730	JAQUELINE FRANCISCO DA SILVA	indeferido
2050144	JAQUELINY CAMARGO DUARTE	deferido
2036258	JÉSSICA CAMPOS MARTINS DA SILVA	deferido
2034750	JESSICA DA SILVA COSTA	deferido
2024933	JHONATAN DA SILVA LISBOA	deferido
2048451	JOÃO MARCOS PANCOTI DE FRANÇA	indeferido
2035356	JOCELY APARE TORRES DA SILVA	deferido
2029478	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	deferido
2041175	JONATAN SEBASTIÃO MACIEL DOS SANTOS	deferido
2038997	JOSEILDA ARAUJO DE FREITAS	deferido
2046414	JOSEPH EVANGELISTA AMORIM	deferido
2033232	JOSIANE NICOLAU DE OLIVEIRA	deferido
2037686	JOSIELI BOGORNI PENA	deferido
2035828	JOSIENE COSTA SILVA	deferido
2054414	JOSIMARA BISPO RAMOS	deferido
2010428	JOSIVANIA LOPES SOARES	deferido
2039079	JUCIENE ANACLETO SIMAO	deferido
2049220	JULIANA LEONTINA VALERIANO BARBOSA	deferido
2032587	JULIANA RODRIGUES SANTANA	deferido
2029106	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	deferido
2034574	KAROLAYNE BORGES MENDONÇA	deferido
2027476	KAROLINI PRISCILA BARROS DOS SANTOS	deferido
2021065	KAROLYNE BARBOSA KLIPPEL	deferido
2051288	KÁSSIA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2022458	KAUAN ALVES DA SILVA	deferido
2050720	KAUAN GABRIEL FERNANDES DA SILVA	deferido
2019012	KEILA MARA DE LIMA OLIVEIRA	deferido

2023382	KEILLE SUELLEN DE PAULA FREITAS	deferido
2036010	KELE GOMES DA SILVA	deferido
2039375	KELI BARBOSA SILVA	deferido
2041148	KESSIA DA SILVA	deferido
2042984	LAIANE SANTOS ALVES	deferido
2018628	LAIDIANA TEIXEIRA GAVA	deferido
2020287	LAISE MARIA COSTA DINIZ	deferido
2022667	LARISSA FREITAS COSTA	deferido
2013574	LARISSA MANTOVANELI DE CARVALHO	deferido
2009308	LARISSA PEREIRA NEVES	deferido
2053048	LAURY ANGELINA LUIZ FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	deferido
2051746	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2049781	LEONINO ALVES DA SILVA	deferido
2024856	LIANDRA AMANDA SILVA RIBEIRO	deferido
2016105	LIGIANY DOS SANTOS SILVA	deferido
2012199	LIGYA DOS SANTOS SILVA	indeferido
2046839	LILIA REGINA AMARO DA CUNHA	indeferido
2052064	LILIANE IZABEL DA SILVA	indeferido
2030582	LINDINEIA CARDOSO BOERER DE MORAIS	deferido
2030728	LIVIA DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2040335	LUANA MIRANDA ORNELAS	deferido
2051811	LUCAS DE SOUZA CRISTINO	deferido
2027441	LUCAS HENRIQUE FERRARI PEREIRA	deferido
2051844	LUCIANA SCHNEIDER PESSOA	deferido
2045157	LUCIANA TEIXEIRA CHAVES RODRIGUES	deferido
2028642	LUCIANE PEREIRA LOPES	deferido
2033308	LUCIENE PEREIRA VASCONCELOS	deferido
2049782	LUCIENE ROSA PINTO	deferido
2063918	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	indeferido
2028976	LUCINALVA APARECIDA NEVES	deferido
2016378	LUIS GUILHERME FLO DA SILVA	indeferido
2008007	LUÍS HENRIQUE RODRIGUES MACIEL	indeferido
2068406	LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	deferido
2016087	LUZENI SOARES RODRIGUES	deferido
2035074	LUZINEIDE DA SILVA CELESTINO	deferido
2047319	MARA ESTELA FELISBERTO DA SILVA	deferido
2017321	MARCIA EVANGELISTA CAETANO	deferido
2018317	MÁRCIA GONÇALVES FERRARI	deferido
2024978	MARCILENE DE SOUZA PIMENTEL	deferido

2061045	MARCOS ANTONIO PEREIRA	deferido
2032029	MARIA ANA DOS SANTOS	deferido
2010903	MARIA APARECIDA LEAL BARBOSA	deferido
2045369	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CORREIA	deferido
2038756	MARÍA DE LURDES DO NASCIMENTO	deferido
2052313	MARIA DULCINEIA LEANDRO DE OLIVEIRA	deferido
2049710	MARIA JOSE VIEIRA DA CONCEICAO	deferido
2054097	MARIA LEDIANE OLIVEIRA SILVA	deferido
2039892	MARIA SIMONE DOS ANJOS MONTEIRO FERREIRA	deferido
2032753	MARIELLY CRISTINA DOS ANJOS SILVA	deferido
2067695	MARILZA BELMIRO SOBRINHO	deferido
2024013	MARINALVA CAMILO DE BRITO SILVA	deferido
2049764	MARINÊS FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
2044717	MARIZA DE LIMA WIONCZAK	deferido
2064937	MARLENE GABRIEL FERREIRA	indeferido
2029163	MARLETE DE SOUZA TEIXEIRA	deferido
2050481	MARQUIÇANE GOMES DA SILVA	deferido
2043601	MARYCELMA CLAUDIA DE OLIVEIRA	deferido
2032781	MESACK FERNANDES PEREIRA	deferido
2032482	MIKAELLY STEFFANY DA COSTA ALMEIDA FERNANDES	deferido
2053878	MILENA GABRIELA SILVA DIAS	deferido
2023330	MILENE LYANDRA METZKER	deferido
2026099	MILTON CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2053545	MIRIAM SOTA BARBOSA	indeferido
2037571	MIRIAM GONZAGA DA SILVA CRUZ	indeferido
2043790	MIRIAN XAVIER MIGUEL	indeferido
2021093	NEIDA SILVANE ZAFFARI DOS SANTOS	deferido
2039758	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	deferido
2036233	NEUDA GONÇALVES DE JESUS	deferido
2014761	NILCINEIA VICENTE DA SILVA	deferido
2037371	NÚBIA CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2048286	ODETE LIMA DOS SANTOS	deferido
2054388	PATRICIA DIAS DE SOUZA	deferido
2028300	PATRÍCIA FELIX DA SILVA	deferido
2021814	PATRÍCIA MARIA FERREIRA DE ARRUDA OLIVEIRA	deferido
2066555	PATRICIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	indeferido
2038349	PAULO ANDRÉ ALMEIDA DIAS	deferido
2009462	PEDRO DAL SANTOS BEZERRA	deferido
2024671	POLLYANA MESSIAS RIBEIRO SCHULZ	indeferido

2025914	PRISCILA BARROS MORAIS SILVA	deferido
2048811	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	deferido
2036573	RAFAEL PIRES FREIRE	deferido
2035152	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	deferido
2062521	RAFAELA DO CARMO GALDINO	deferido
2040403	RAFAELA VICTÓRIA VIEIRA SILVA	deferido
2053595	RAILAN ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA	indeferido
2028807	RANDERSON JOSE PEREIRA	deferido
2053747	RAQUEL MARTINS DOS SANTOS SILVA	deferido
2041417	RAYANNE STEFHANEE LEANDRO DE OLIVEIRA	deferido
2047581	REGIANE FERREIRA DE FREITAS	indeferido
2050790	RENAN LIMA DE ARAUJO	deferido
2049820	RHAIZA CRISTINA SÁ COSTA	indeferido
2043216	RICARDO ALVES PIRES	deferido
2017860	RICARDO JOSÉ ALVES DA SILVA	deferido
2027711	RODRIGO DETTMANN DA CUNHA	deferido
2052639	ROLDAO VIANA FILHO	deferido
2026789	RONALDO DE JESUS SANTOS	deferido
2033143	RONALDO LEANDRO RIBEIRO	deferido
2041350	RONECLAY VIEIRA ROCHA	deferido
2031867	ROSA MARIA MESQUITA MACHADO	deferido
2050537	ROSANA PEDRASSOLLI DE FREITAS	indeferido
2028756	ROSANA SOUZA DE TOLEDO PIRES	deferido
2035438	ROSANGELA LIMA DOS SANTOS	deferido
2030904	ROSELI DE SOUZA FONSECA DA SILVA	deferido
2042276	ROSENI LIMA DOS SANTOS	deferido
2042214	ROSENILDA PEREIRA CUSTODIO SANTOS	indeferido
2053015	ROSIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	deferido
2044959	ROZANA ALVES BARROS	indeferido
2024753	SANDRA MARIA BARROS	deferido
2039980	SANDRIANE DA ROCHA LOBO	deferido
2024247	SÉRGIO CORDEIRO	deferido
2029154	SHEILA MARIA FELIX LEAL	deferido
2027753	SHIRLEY GOMES MARTINS DA SILVA	deferido
2026891	SHIRLEY MESQUITA DE MOURA SILVA	deferido
2051831	SIDNÉIA DE LIMA NUNES	deferido
2043687	SIMONE DA SILVA	deferido
2048873	SIRDILEY COSTA SANTOS	indeferido
2040459	SIVONE DE SOUZA REIS	deferido

2052710	SOLANGE NASCIMENTO ARAÚJO	deferido
2026055	SONETE RODRIGUES LIMA	deferido
2031034	SONIA ALVES AVELINO	deferido
2052114	SÔNIA MARIA MARCIEL	deferido
2033149	STÉPHANY VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2038965	SUELEN ALVES SOARES SANTANA	deferido
2051348	SUELLEN BARROSO DE FARIAS	deferido
2039943	SUELLEN LAYRA CAPETINI DA SILVA	deferido
2028242	SUELY DE CASTRO SILVA	indeferido
2040398	SULAMITA MENDONÇA LOPES SILVA	deferido
2053297	SUZANA ANDRADE DE ALMEIDA	indeferido
2026886	SUZANI MARCELINO FERRARI	deferido
2026854	SUZANNE DA SILVA RODRIGUES	deferido
2043224	SUZY DELKER SILVA JUSTINO	deferido
2020151	TAISA SOARES DA SILVA	deferido
2048526	TALITA SWEANE ALVES NASCIMENTO MOREIRA	deferido
2054089	TAMARA KELLYANA DA SILVA LIVRAMENTO	deferido
2031249	TAYNA MIRELLY BOERER DE MORAIS	deferido
2053203	TAYSE NASCIMENTO OLIVEIRA	deferido
2026191	THALITA BATISTA LIRA	deferido
2049111	THALLYTA ANDRADE DE ALMEIDA	deferido
2054273	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2044289	TIAGO DA SILVA BARBOZA	indeferido
2036642	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA	deferido
2054289	VALDENICE LILIANE LUIZ	deferido
2047888	VALDIRENE SOARES QUINTINO RODRIGUEIRO	deferido
2041738	VALERIA ALVES DA SILVA	deferido
2021798	VALQUIRIA DA SILVA	deferido
2046489	VANDIR ALVES DOS SANTOS	deferido
2047748	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	deferido
2022553	VANILZA ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2051285	VANUZA TOMAZ DA SILVA BORGES	indeferido
2039575	VERÔNICA VIAL SILVA	deferido
2025137	VICTOR HUGO DA SILVA ALMEIDA	deferido
2028589	VILMA MARIA DA SILVA	deferido
2034171	VINÍCIUS INÁCIO DE CRISTO	deferido
2020826	VITÓRIA CAROLINA DE OLIVEIRA	deferido
2037655	VITÓRIA ELOAR DE CARVALHO	deferido
2054202	VITTOR GABRIEL ANDRADE DA SILVA	deferido

2044852	VIVIELE HELOISA DE LIMA SA	deferido
2045330	WAGNER FERREIRA FILHO	indeferido
2036090	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	deferido
2040188	WANDER RIVERO GUALOA	deferido
2043254	WANDERSON PEREIRA FEITOSA GOMES	deferido
2048346	WELITON PEREIRA DE SOUSA	indeferido
2026392	WELLINGTON BATISTA DE LIMA	indeferido
2022811	WENDILA THALIA SILVA DA ROCHA AIRES	deferido
2049966	WILLIAN BARROSO DOS SANTOS	deferido
2036081	WILLIAN PEREIRA DANTAS	indeferido
2033696	WILMA MARIA DA SILVA	deferido
2051072	ZILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
2025860	ZORAIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Machadinho do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052829	ADRIANA ALBUQUERQUE NOGUEIRA	deferido
2038402	ADRIANA DA SILVA SCHIMIDT	deferido
2008340	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	deferido
2028864	ADRIANA SILVA DE JESUS	deferido
2030036	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2034466	ALEXANDRE DOS SANTOS CORREIA	deferido
2014825	ALEXANDRINA RAFAELA PEDROSA DO NASCIMENTO	deferido
2038436	ALINE DA SILVA	indeferido
2040592	ANA CAROLINA DE BRITTO EBELING	indeferido
2022434	ANA CAROLINE PEREIRA LIMA CORREA	deferido
2047947	ANA MARIA GOMES DA SILVA	deferido
2029026	ANNE CAROLINE DE FREITAS LISBOA	deferido
2036184	BEIBYANI EVANGELISTA DOS SANTOS	indeferido
2038337	CAMILA DA SILVA ARTNER OLIVEIRA	indeferido
2038671	CAROLINA NASCIMENTO BRAZ	deferido
2039928	CAROLINE ANDRADE DE OLIVEIRA	deferido
2028296	CESAR JUNIO FERREIRA DOS REIS	deferido
2034373	CHEINY ERICA DA SILVA SANTOS	deferido
2052499	CLEBIANE DO NASCIMENTO	deferido
2018548	CLEZIBEL MAIA MODESTO	indeferido
2049154	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	deferido
2045462	DAIANA DE OLIVEIRA NORBERTO	deferido
2054248	DAIANE DE JESUS ALVES	indeferido
2019571	DAIANE TEIXEIRA DE SOUZA	deferido

2044389	DIANA PUGER DA SILVA	deferido
2030992	DIANE DA SILVA SANTOS	deferido
2040745	EDILAINE GONÇALVES DA SILVA	deferido
2028850	ELIZABETH BRUNO DOS SANTOS	deferido
2026311	GABRIEL DE SOUZA PEREIRA	deferido
2022655	GABRIELA DA CRUZ	deferido
2031299	GISELE SANTOS PACHECO	deferido
2039100	GRACIENE OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2029738	GREICIELLE BALDEZ ROCHA	deferido
2031008	HELOISA PIMENTEL BATISTA	deferido
2050439	ISABEL MARIA DE JESUS OLIVEIRA	deferido
2042745	IZAIAS BELIM DE ALMEIDA	deferido
2026724	JANAINE MACEDO SILVA OLIVEIRA	indeferido
2043978	JANE GRACIELI ALVES DE PAULO	deferido
2047688	JEANE ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2065790	JHONATTA SOARES DA SILVA	deferido
2016602	JOÃO VITOR DA SILVA OLIVEIRA MIRANDA	deferido
2027033	JOÃO VITOR DAS VIRGENS LEAL	deferido
2028623	JÔCILAINÉ IZATO	deferido
2036045	JOCILENE DOS SANTOS COSTA	deferido
2013237	JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2041736	JOSÉLIA DE SOUSA DE SÁ	deferido
2045616	JOSIANA TEIXEIRA BATISTA	deferido
2033922	JOSIMAR OLIVEIRA MARCELINO	deferido
2035703	JULIANA HOFFMANN BARBOSA	deferido
2053503	JULIO CESAR GONCALVES CAVALHEIRO	deferido
2034916	KAILANE LOPES PANSIERE	deferido
2026785	KARINE PEREIRA DA ROSA ALVES	deferido
2016648	KARINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2028196	KATIANE GALVÃO DIAS	deferido
2030139	KETHELLEN CARVALHO DE FREITAS	deferido
2027996	KETLEN FERNANDA CRUZ SANTOS	deferido
2032282	LAURA DOS SANTOS SILVA	deferido
2037593	LETÍCIA FRANÇA SOARES DE CAMPOS	indeferido
2030109	LORRAYNE ESTEPHANY DE CASTRO PEREIRA	deferido
2046096	LUCELIA DOS SANTOS PRIMO	deferido
2050008	LUCIANA DE SOUZA COSTA VAZ	deferido
2040084	LUCILENE COSTA DA VEIGA	deferido
2044881	LUZINETE SOUZA COSTA ERCI	indeferido

2032512	MARIA CLARA DE SOUZA OLIVEIRA	deferido
2034088	MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA	deferido
2026334	MARIANE NARDE FERREIRA	deferido
2024700	MARIO SERGIO SANTOS NARDE	indeferido
2067562	MARIZETE DE OLIVEIRA VENANCIO	deferido
2033754	MARTA SOARES RODRIGUES	deferido
2024503	MARTA TEIXEIRA BATISTA	deferido
2030351	MERIANE VALOES VIEIRA DO NASCIMENTO	deferido
2036264	MURILO RIZO PEREIRA RUDNIK	deferido
2036719	NAYARA DE OLIVEIRA CLÁUDIO	deferido
2043748	NILCILENE LIMA DE CARVALHO	deferido
2030355	OSANA SOUZA SILVA	deferido
2041837	PAMELA MERENCIO GRACHET	deferido
2029399	PATRICIA CAMPOS DA SILVA	deferido
2036140	PATRICIA WESTFAL DE SENA	deferido
2034846	QUEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DAVI	deferido
2023032	RAFAEL ABREU COUTO	deferido
2041956	RAIMUNDA BORGES PARENTE	deferido
2023801	RAQUEL SILVA FERREIRA	indeferido
2028536	RAYSSA LUIZ DA SILVA	deferido
2039302	ROSENI LOBO DE OLIVEIRA	deferido
2050954	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	deferido
2032682	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	deferido
2035596	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	deferido
2044406	SAMILA PINTO DOS SANTOS	deferido
2024068	SARA SOUZA PINHEIRO DE LANA	deferido
2047933	VANDERLEIA PACHORI LIMA	deferido
2040808	VERONICE SALDANHA CARNEIRO LIMA	indeferido
2044968	YASMIN RANIELY SOARES MOTA	deferido
2044119	ZENILDA SANTOS ALVES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Nova Mamoré

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2011797	ADRIANO ALVES GONÇALVES	deferido
2007908	ALINE PEREIRA NASCIMENTO	deferido
2025394	ANA PAULA PEREIRA DO CARMO	deferido
2041491	CLAUDINETE BARBOSA DE OLIVEIRA ALVAREZ	deferido
2010865	CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA	deferido
2026820	CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA	deferido
2051981	CLEUCILENE SANCHEZ DAS NEVES	deferido

2052807	CRISTIANE FRITZ MACEDO	deferido
2022688	CRISTIANE NOBRE RIBEIRO	deferido
2014197	CRISTIANO ALVES DE MACEDO	deferido
2011935	DANIELE DA COSTA BARBOSA RIBEIRO	deferido
2009134	EDIMILSON BATISTA DE SOUZA	indeferido
2029903	ELLEN BEATRIZ DE BARROS DE OLIVEIRA	deferido
2014320	FRANCIANY CRISTINA DE SOUZA BRITO	deferido
2039854	JANAINA MENDES BORGES BARROS	deferido
2038901	JESSICA DOS SANTOS VITOR	deferido
2027099	JUCÉLIA VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2033492	LUANA VITORIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	deferido
2008206	LUIS FELIPE MENDES LOPES	deferido
2024037	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA FERRAZ	deferido
2020726	MARIA EDIANA FURTADO DOS SANTOS	deferido
2032571	MARIANA CRISTINA ALVES BEZERRA	deferido
2044499	MARILENE BATISTA DE SOUZA DE OLIVEIRA	indeferido
2030854	MARINALVA BATISTA SOUZA LINS	deferido
2049069	MICHELE DO NASCIMENTO BATISTA DIAS	deferido
2034615	ODNEA DE FATIMA ABRANTES PEREIRA	deferido
2054032	PATRÍCIA KELEN ALVES DE FARIAS	deferido
2035404	ROSEMEIRE DE SOUZA DIAS	deferido
2044543	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2046620	VANESSA TRESSMAM DA SILVA	deferido
2021503	VICTOR DANYEL PEREIRA BEZERRA	deferido
2039864	WANDERSON DE OLIVEIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Ouro Preto do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022349	ABINADABI DIAS SILVA	deferido
2031285	ADRIANA MARQUILENE DOS SANTOS	deferido
2039150	ADRIELE MARQUILENE DOS SANTOS	deferido
2050217	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	deferido
2043700	ANDREIA DE ALMEIDA DA SILVA	deferido
2022507	ANDREIA DE SOUZA FIGUEIREDO	deferido
2047239	BIANCA CUSTODIO DE SOUZA SALOMÃO	indeferido
2032480	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	indeferido
2050874	CARLA DE JESUS LIMA	deferido
2046613	CLEIDE NUNES MACIEL	deferido
2039545	CLEIDIMAR CARLOS DE CARVALHO	deferido
2022742	CRISTIANE KUNZ JALASKO	deferido

2007636	DANIELE MATHIAS CARVALHO	indeferido
2041354	DIRCE FERREIRA RICCI	deferido
2052623	EDGAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	deferido
2052841	EDNALVA ARAUJO DA SILVA	indeferido
2034402	ELIEDE ROSA DOS SANTOS	deferido
2046657	ÉMILLY FELIPE TERRAS	deferido
2037305	ERNANDO PEREIRA RIBEIRO	deferido
2024239	FLAVIANE MARIA DA SILVA	deferido
2036393	GABRIELA DE CASTRO MOURAO	deferido
2033057	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	indeferido
2041627	GILLIHA RAELEN DORIGO DE OLIVEIRA CHAVES	deferido
2053033	GILMAR LUIZ FRITZ	deferido
2020545	GUILHERME DO CARMO OLIVEIRA	deferido
2023223	JAMILLY VITÓRIA MAZZALLI LEAL	deferido
2044495	JAQUELAINE OLIVEIRA GOUVEIA	deferido
2052688	KESSIA CAMILO RIBEIRO RODRIGUES	deferido
2024965	LAUDINEIA NEVES VIANA	deferido
2034139	LAURA SOFIA DE OLIVEIRA COSTA	indeferido
2031550	LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	deferido
2035984	LEILIANE FRANCO GODINHO	deferido
2044933	LUCIENE BARBOSA DE ASSIS	deferido
2025907	LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	deferido
2032286	LUIZA BISPO SANTANA	deferido
2048325	MAICON MELO BULIAN	deferido
2054556	MÁRCIA BUENOS AIRES DA SILVA	deferido
2067048	MARCIA LOPES RODRIGUES SILVA	deferido
2053301	MARIA EDUARDA VIDAL CORREIA	deferido
2026940	MARLI SALVIANO GONCALVES	deferido
2025705	MATEUS PEREIRA DE FRANCO	deferido
2024864	MAYKELLI VIEIRA DOS SANTOS ABILIO	deferido
2022508	MICAEL ZUCOV DE FARIA GÓES	deferido
2022379	NAIDE FARIA BRAGA	deferido
2022101	NALVA BRAGA DO AMARAL	deferido
2042330	NAYARA BATISTA AUGUSTO	deferido
2015933	NAYARA PRATA LUCAS	deferido
2009664	NILZANETE BISPO DOS SANTOS	deferido
2043073	ODIRELÇA CORREIA DA SILVA	deferido
2066841	PAMELA CIBILA BARBOSA DE OLIVEIRA	indeferido
2068720	PATRICIA SILVA DE PAULA	deferido

2035509	PRICILA SANTOS DA SILVA	indeferido
2022800	PRISCILA MARTINS TEIXEIRA	deferido
2048463	RAVANDER SCALZER BRAGA	deferido
2032625	ROSELENE APARECIDA DIAS	deferido
2069544	ROSILENE GABRIEL FERREIRA	indeferido
2009581	ROSINEIDE BATISTA CARDOSO	indeferido
2025640	RUTH ARAÚJO SCALZER	deferido
2023762	SAMARA DOS SANTOS PEREIRA MANHUARY	deferido
2066544	SANDRA NUNES ROSALVO	indeferido
2027337	SAYARA KAYLAINE OLIVEIRA SILVA	deferido
2010352	SILVANA RODRIGUES DE FREITAS MOREIRA	indeferido
2038542	SIMONE FERNANDES DA SILVA	deferido
2041883	SUSANNY AMORIM DA SILVA	deferido
2035176	TAINARA DA SILVA TOFANI	deferido
2035113	TAIS RITA DA SILVA	deferido
2039340	TALIA DA SILVA BARRETO	deferido
2028749	TAYNÁ COSTA FERRAZ	deferido
2032815	THAYS DA SILVA PEREIRA	deferido
2011972	VALDICÉLIA FONSECA SANTOS	deferido
2018384	VERA LUCIA CUELLAR LAIRANA	deferido
2007898	VILMA DOS SANTOS MIRANDA	deferido
2049811	VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2026096	WANEISSA DOS SANTOS SILVA	deferido
2035762	WILLIAN MORON TEIXEIRA	deferido
2033432	YASMIM CAMPOS DAMASCENO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Pimenteiras do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052157	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	deferido
2044593	EDER MENDES PENHA	deferido
2041600	LEILIANY DA SILVA CRUZ	indeferido
2043989	MARIA NEURA DA SILVA MONTEIRO	indeferido
2026080	PAÔLA MOURA DOS SANTOS	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Porto Velho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033174	ABMAEL FURTADO OLIVEIRA	deferido
2038210	ABRAAO DOS SANTOS MEDRADO	deferido
2036732	ADEILSON FRANCISCO SOARES	indeferido
2022200	ADEILZA HELENA DE PAULA RODRIGUES	deferido
2053235	ADELTON DOS SANTOS PEREIRA	deferido

2032033	ADELVANIR VIEIRA ALBUQUERQUE	deferido
2045165	ADENILSON CARLOS GUEDES PEREIRA	deferido
2037393	ADILA CONRADO DA SILVA MARTINS	deferido
2054498	ADILSON PINHEIRO DA SILVA	deferido
2034960	ADINA CARMEN PONTES DE SOUZA	deferido
2052092	ADISSON BRUNO DE SOUZA GUIMARÃES	deferido
2043548	ADNA SANTOS DA SILVA	deferido
2038160	ADRIANA ALBINO DO NASCIMENTO	indeferido
2046529	ADRIANA APARECIDA MACHADO	deferido
2024106	ADRIANA CARLOS DA SILVA	deferido
2045633	ADRIANA DE SOUZA SERRA	deferido
2046398	ADRIANA DEISE A.COSTA	indeferido
2029118	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	indeferido
2051542	ADRIANA DOS SANTOS REIS	deferido
2042690	ADRIANA FERREIRA NEVES	deferido
2016361	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	deferido
2067780	ADRIANA SANTOS	deferido
2049267	ADRIANA SILVA FERREIRA	deferido
2021468	ADRIANA VITOR USIPALES	deferido
2008320	ADRIANE COUTINHO DA SILVA	indeferido
2063567	ADRIANO DA SILVA PINHEIRO	indeferido
2021617	ADRIANO FERREIRA MAIA	deferido
2047462	ADRIANO GARCIA DE SOUSA	deferido
2053677	ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA	deferido
2030375	ADRIANO ROSENO DA SILVA	deferido
2051227	ADRIELE ARAUJO DE SOUZA	deferido
2023744	ADRIELE LIMA DA SILVA SILVESTRE	deferido
2069638	ADRIELLEN KARINE CRUZ FIGUEIRA	deferido
2026541	ADRIELLY DA COSTA GOMES	deferido
2050916	ADRIELLY HONORATO DA SILVA PRIETO	deferido
2046091	ADRYELLE CUNHA NEPOMUCENO	deferido
2049459	ÁGATHA CRISTINE ANDRADE CAMACHO	deferido
2024727	ÁGESSICA BEZERRA DA SILVA	deferido
2047458	AGEU GUILHERME DE SOUZA ARAGÃO	deferido
2043713	AGLAIR LELO FRANÇA	deferido
2025743	AGLEISON FELIPE MORAES BARROS	deferido
2032646	AGRIELE DA SILVA SOUZA	deferido
2037118	AIALA LIMA DOS SANTOS	deferido
2032827	AILA MARÍA PINHEIRO DA SILVA	indeferido

2048462	AIRTON VIEIRA DE MELO JUNIOR	deferido
2036155	AISE ANNE PAULA DA SILVA	deferido
2053288	AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA	deferido
2024981	ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA	deferido
2032806	ALAIS NOGUEIRA MORON	deferido
2034555	ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE	deferido
2054051	ALAN DA SILVA SOUZA	deferido
2036049	ALAN JUNIO ALVES DOS SANTOS	deferido
2015838	ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS	deferido
2031753	ALANA DE MELO MONTEIRO	deferido
2011859	ALB PEREIRA DA SILVA	deferido
2011636	ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA	deferido
2054469	ALBERTO MONTEIRO DA COSTA	deferido
2029816	ALCENIRA TAVARES ALECRIM	deferido
2048954	ALCI CARLOS VIRIATO DE BARROS	indeferido
2022429	ALCIEIDE OLIVEIRA DE MORAIS	deferido
2033240	ALCILANIA MENDES BRITO	deferido
2011008	ALCILEIA MENDES BRITO	deferido
2035274	ALCILEIA RODRIGUES DE CASTRO	deferido
2050262	ALCIMAR RAMOS DE CASTRO	deferido
2049531	ALCIONE LUDMILA BRILHANTE DE MIRANDA	deferido
2030575	ALCIONE PEREIRA MENDES	deferido
2045989	ALCIONE PONTES DE LIMA	deferido
2034032	ALDENICE RODRIGUES DUTRA	deferido
2024289	ALDENIR EPIFANIO DA SILVA PINTO	deferido
2051577	ALDENISIO RODRIGUES DE BRITO JUNIOR	deferido
2049381	ALECSANDRO FERREIRA LIMA	deferido
2027770	ALEFE MARCOS BRIEL PEREIRA	deferido
2031292	ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	deferido
2053818	ALESSANDRA EVANGELISTA LOPES	deferido
2008496	ALESSANDRA FELICIO DE ABREU	deferido
2027552	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	deferido
2040889	ALESSANDRA MODESTO DOS SANTOS	indeferido
2031914	ALESSANDRA REGIS DE PAULA	deferido
2009457	ALESSANDRA SABRINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2036677	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	indeferido
2026604	ALESSANDRA SOCORRO CARLOS PERES	deferido
2044483	ALEX APARECIDO ALVES PEREIRA	indeferido
2014367	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	deferido

2012269	ALEX LUIS REIS FERREIRA	deferido
2039461	ALEX OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2028567	ALEX PIMENTEL PINHO	indeferido
2038842	ALEX SAMUEL FARIAS BARBOSA	deferido
2031762	ALEXANDRA CASTRO BENEVIDES	deferido
2046196	ALEXANDRA DA SILVA	deferido
2047208	ALEXANDRA PAULA PEREIRA TAVARES	deferido
2034525	ALEXANDRE CORDEIRO DA SILVA	deferido
2028358	ALEXANDRE MELO RIBEIRO	deferido
2038025	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2045434	ALEXANDRE SALDIA FEITOZA	deferido
2049631	ALEXANDRIA COUTINHO MARQUES	deferido
2024255	ALEXANDRINA CARDOSO DA SILVA	deferido
2023081	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2032167	ALEXSANDER DIVINO DE SOUZA PEREIRA	deferido
2033988	ALEXSANDRA DA SILVA CARVALHO	deferido
2008836	ALEXSANDRA SILVA ALMEIDA	deferido
2025612	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	deferido
2034072	ALI DA SILVA	deferido
2051069	ALICE DE FREITAS SILVA	deferido
2036505	ALICE INOCENCIO DE SOUZA	deferido
2035971	ALICE LIDIELLY RODRIGUES CAMPOS	deferido
2037132	ALICE MENDONÇA DA SILVA	deferido
2038268	ALICE MOTA DE ALMEIDA	deferido
2034060	ALICE SILVA DOS SANTOS MENDONÇA	deferido
2044044	ALICE VITORIA DA SILVA GUSMÃO	deferido
2031536	ALICIANEI SOUZA ALVES DA SILVA	deferido
2022433	ALIE TE SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2044529	ALINE BERNARDINO COSTA	deferido
2052222	ALINE BERNARDO DA SILVA	deferido
2040101	ALINE CARVALHO DA SILVA HOLANDA	deferido
2053027	ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	indeferido
2043603	ALINE CRUZ DE SOUZA	deferido
2047296	ALINE DOS SANTOS LEITE	deferido
2040960	ALINE DOS SANTOS PRADO	deferido
2022745	ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	deferido
2049430	ALINE FERREIRA DE MORAES SANTANA	deferido
2016150	ALINE HELEN RODRIGUES GIL	deferido
2027223	ALINE LOPES DE SOUZA MIRANDA	deferido

2034164	ALINE MARIANE FREITAS DE CASTRO	deferido
2031399	ALINE PIAO CELESTE	deferido
2038273	ALINE PRÍSCILA SOUZA COSTA	deferido
2050680	ALINE QUEILA DOS SANTOS BATISTA	deferido
2036951	ALINE ROCHA DOS SANTOS	indeferido
2046592	ALINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2024510	ALINE SOUZA DA SILVA	deferido
2021806	ALINNE CRYSTAL ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2024663	ALISANE THEIZA MODESTO DOS SANTOS	deferido
2043487	ALISSON DOS SANTOS PINHEIRO	deferido
2042607	ALLAN JOSE ARAUJO MENEZES	indeferido
2042742	ALTAIR IAGO DOS SANTOS ESTRELA	deferido
2053822	ALTINA SANTOS DE SOUSA	deferido
2037620	ALVINA MARIA ARAUJO	deferido
2043317	ALZAIR CORREA DE OLIVEIRA	deferido
2036672	ALZIRA COSTA CASSIMIRO	deferido
2053672	ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2028832	AMALIA KELVE ALMEIDA DA SILVA	deferido
2013971	AMANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2048093	AMANDA CRISTINA FERNANDES DE LIMA	deferido
2037712	AMANDA DA SILVA BARBOSA	deferido
2037958	AMANDA DA SILVA ZEED	deferido
2045573	AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO	deferido
2036397	AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA	deferido
2045317	AMANDA MIKELLE DOS SANTOS MAIA	deferido
2010157	AMANDA PEREIRA DE FREITAS	deferido
2033687	AMANDA SILVA MOTA	indeferido
2045366	AMARILDA REGO LEITE	deferido
2040302	ANA CLAUDIA OLIVEIA TEIXEIRA	indeferido
2044542	ANA ACOSTA SAUCEDO	deferido
2047718	ANA ALICE MELO SILVA	deferido
2052152	ANA BEATRIZ APOLINARIA DA SILVA	deferido
2027395	ANA BEATRIZ CARVALHO CARDOZO	deferido
2010819	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	deferido
2046456	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	deferido
2030813	ANA CARLA OLIVEIRA MAIA	deferido
2042684	ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS	deferido
2028716	ANA CAROLINA DANTAS LIMA	deferido
2038285	ANA CAROLINE FIGUEIRA SILVA	deferido

2009763	ANA CAROLINE LOURENCO RODRIGUES NERY	deferido
2036058	ANA CAROLINE MACIEL SILVA	deferido
2030309	ANA CLARA ALMEIDA NASCIMENTO	indeferido
2034900	ANA CLARA BATISTA DE SOUZA	deferido
2045358	ANA CLÁUDIA ARAÚJO MENDES	deferido
2039604	ANA CLAUDIA DE JESUS SILVA	deferido
2030002	ANA CLAUDIA DE MENEZE PASSOS	deferido
2044089	ANA CLÁUDIA EMÍDIO SILVA	deferido
2053014	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	deferido
2040650	ANA CLAUDIA PIRES DE SANTANA	deferido
2053179	ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	deferido
2047164	ANA ELITA CAMPOS BARBOSA	deferido
2024119	ANA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	deferido
2033199	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA LOPES	deferido
2010460	ANA KAROLINA ALBUQUERQUE RIBEIRO	deferido
2023643	ANA KARONE ALVES DE SOUZA LIMA	deferido
2041824	ANA KÉCIA DA SILVA SÁ	indeferido
2037585	ANA KETLEN BORGES DE MELO	deferido
2030012	ANA KIMBERLY BIGNATI MORAES	deferido
2024318	ANA LETICIA DA SILVA NUNES	deferido
2020591	ANA LETÍCIA MONTEIRO DAS NEVES	deferido
2024250	ANA LIDIA RODRIGUES PALMA VIEIRA	deferido
2067954	ANA LIVIA VIEIRA FLOR	deferido
2034377	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	deferido
2047484	ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE	indeferido
2049668	ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA	indeferido
2013910	ANA LUCIANE SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2033660	ANA LUIZA ARZA RIBAS	deferido
2042825	ANA MARIA CAROLINA CARNEIRO DE JESUS	deferido
2039619	ANA MARIA FERREIRA DANTAS	deferido
2033396	ANA MARIA SOUZA AGUIAR	deferido
2032493	ANA MICHELE MACIEL DA FONSECA	deferido
2031351	ANA PAULA DA SILVA	deferido
2048809	ANA PAULA DA SILVA MUNIZ	deferido
2027006	ANA PAULA DE SOUZA	deferido
2028104	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA	deferido
2027409	ANA PAULA FIDELIS SANTOS	deferido
2026672	ANA PAULA FRANÇA DOS SANTOS	deferido
2030348	ANA PAULA LEITE DOS SANTOS	deferido

2008355	ANA PAULA LIMA MATIAS	deferido
2046175	ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	deferido
2014383	ANA PAULA NOLETO PINTO ROSA	indeferido
2024867	ANA PAULA NUNES LEAL	deferido
2024748	ANA PAULA PEREIRA MARTINS	deferido
2048542	ANA PAULA SOARES DE LIMA	deferido
2029499	ANA PAULA SOUSA CABRAL	deferido
2037583	ANA REGIA GLORIA TRINDADE	deferido
2030740	ANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	deferido
2028321	ANA TALITA DE SOUZA FREITAS	deferido
2050850	ANA TELMA DA SILVA PINTO	deferido
2014220	ANA TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	deferido
2050638	ANALIEZE POSTIGO ESTEVES	deferido
2036388	ANDERSON ALVES DE MORAIS TEIXEIRA	deferido
2050570	ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO	indeferido
2022774	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	deferido
2046185	ANDERSON MAICON MODESTO DOS SANTOS	deferido
2048850	ANDERSON SANTANA BENTO DE OLIVEIRA	deferido
2047842	ANDREA APARECIDA DE SOUSA CAMPOS	deferido
2032331	ANDREA MARCIA DOS SANTOS DA SILVA ANDREA MARCIA DOS SANTOS D	deferido
2048063	ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	deferido
2036052	ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO VASCONCELLOS	deferido
2051192	ANDREIA BATISTA DIONIZIO	deferido
2048227	ANDRÉIA COSTA NEVES MIRANDA FELIZARDO	deferido
2021375	ANDREIA CRISTINA ARAUJO LIMA	deferido
2036206	ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA	deferido
2038538	ANDREIA DE JESUS SANTOS	deferido
2011053	ANDRÉIA GALVÃO DA SILVA	deferido
2050330	ANDRÉIA PEREIRA DE SOUSA	deferido
2013583	ANDRÉIA PEREIRA DOS REIS	indeferido
2039216	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA LACERDA	deferido
2027073	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2018177	ANDREIA SAMPAIO SOUZA	indeferido
2017623	ANDREINA GOMES VASCONCELOS DA SILVA	deferido
2050485	ANDRESSA CASTRO COSTA	deferido
2036220	ANDRESSA DE LURDES TEIXEIRA LORENO	deferido
2040958	ANDRESSA DE PAULA ALVES	deferido
2029510	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA GENEROSO	deferido
2051320	ANDRESSA EVELYN DIAS FAUSTINO	deferido

2042302	ANDRESSA SILVA DE ARAUJO	deferido
2032643	ANDRESSA SILVA LOBO	deferido
2032912	ANDREW NATALINO CARLOS DE QUEIROZ	deferido
2031793	ANDREZA BEZERRA DE SOUZA SANTOS	indeferido
2030584	ANDREZA DAIANE SANTOS OLIVEIRA	deferido
2044868	ANDREZA DE OLIVEIRA CRUZ	deferido
2047027	ANDREZA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2051617	ANDRIANA DE OLIVEIRA DE CASTRO	deferido
2054548	ANDRIELE SOUZA LIANDRO DA SILVA	deferido
2021491	ANDRIELLEN DE CASTRO MELLO	deferido
2042688	ANELINA DE SOUSA PEREIRA	deferido
2037019	ANGEL CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido
2024261	ANGELA BLODOW DE CARVALHO	deferido
2036265	ANGELA BRENDA CARVALHO ALFAIA	indeferido
2051854	ANGELA CRISTINA NUNES SOUZA	deferido
2019704	ANGELA DE SOUZA SERRA	deferido
2044443	ANGELA FELICIO BATISTA	deferido
2038550	ÂNGELA SILVA NUNES	deferido
2030117	ANGELA SOUZA DE ANDRADE	deferido
2045591	ANGÉLICA FARIAS SOARES NASCIMENTO	deferido
2041960	ANGELICA GOMES DE ARAUJO BATISTA	indeferido
2021049	ANGELINA MONTEIRO CHAVES	deferido
2049778	ANGELINA PIEDADE FREITAS	deferido
2011329	ANGELITA BLODOW DE CARVALHO	deferido
2044686	ANGELITA MIGUEL DE LIMA	deferido
2040364	ANI QUÉLEN ALVES BORITZA	indeferido
2053688	ANIELE RAMOS DE LIMA SILVA	indeferido
2021333	ANIELI SANTANA LOPES	deferido
2027038	ANNA JULIA ALBUQUERQUE GOMES	deferido
2053197	ANNA KAROLINA CAMPOS DA ROCHA	deferido
2030763	ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA	deferido
2027142	ANNIE IEDA DOS SANTOS DE PAULA	deferido
2029809	ANTMAR PACHÊCO MELO	indeferido
2021601	ANTONIA ALEXSANDRA DE SOUZA ROCHA	deferido
2040280	ANTONIA AMANDA LIMA DA SILVA	deferido
2039747	ANTONIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	deferido
2064859	ANTONIA DE ARAUJO SOUZA	indeferido
2025893	ANTONIA ELUANA VIEIRA PIMENTEL	deferido
2037644	ANTONIA GOMES MORAIS	deferido

2031324	ANTONIA JANAINA DE OLIVEIRA	deferido
2048834	ANTÔNIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA	deferido
2049502	ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES	deferido
2035678	ANTONIO MORAES SILVA FILHO	deferido
2025493	ANTÔNIO OSCAR MAIA GALVÃO	deferido
2033250	ANTONIO PEREIRA AFONSO	indeferido
2031493	ANTONIO RODRIGUES SOLENO	deferido
2037258	ANTONY GABRIEL DE MATOS FERREIRA	deferido
2044694	APARECIDA VIVINA RIBEIRO DE CASTRO	deferido
2013245	ARACELI CHAGAS SANTANA	deferido
2029881	ARACE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	indeferido
2013158	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	deferido
2027894	ARETHUSA DA COSTA BRAGA	deferido
2040393	ARI MARLEY MARQUES DE BRITO	deferido
2008905	ARIADE PRESTES EUZÉBIO RODRIGUES	deferido
2022891	ARIADNE PEREIRA DA SILVA	deferido
2024639	ARIANA MARTINS DA SILVA BRITO	deferido
2020079	ARIANA PAULA ALVES DE AGUIAR	deferido
2028500	ARIANE MARIA DA SILVA VALENTE	deferido
2026292	ARILDO VASCONCELOS PRESTES	deferido
2023978	ARIVONE PINTO BATISTA	deferido
2018476	ARLANE POSTIGO ESTEVES	deferido
2045100	ARLEN LUCAS DIAS CARVALHO	deferido
2034975	ARLETE DOMINGA PEREIRA	deferido
2051955	ARLITON SANTOS DE BRITO	deferido
2021930	ARON ARAUJO MELO	deferido
2048883	ARQUIVANGE DA COSTA VIEIRA	deferido
2041282	ARTHUR BARRETO CARVALHO QUEIROZ	deferido
2054143	ARTHUR CALDEIRA SILVA	deferido
2041673	ARTHUR VINICIUS PINHEIRO CARVALHO	deferido
2038242	ARTILENE TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2031926	ARTUR BARBOSA DA COSTA	deferido
2037242	ARTUR GATO DIAS	deferido
2040508	AUCIMONE MEDEIROS RIBEIRO	deferido
2051388	AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA	indeferido
2043872	AUCIRLANIA DOS SANTOS MARQUES FERRERA	indeferido
2049105	AUGUSTO COSTA DA SILVA	deferido
2030930	AUGUSTO RIBEIRO NASCIMENTO	deferido
2038807	AUREA DOURADO CAMARA	indeferido

2042574	AUREA TORRES MAIA	deferido
2027019	AURÉLIA JAQUELINE MARISCAL SANTOS	deferido
2030232	AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA	deferido
2053476	AURENICE ALVES LIMA	deferido
2052177	AURICELIA RIBEIRO DE ALMEIDA	deferido
2052601	AURICLEIA APOLINARIA BARBA	deferido
2046076	AURIELE PIRES DE ANDRADE	deferido
2034283	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	deferido
2037767	AURISTÉLIA COSTA SOUSA	deferido
2031603	BARBARA BRENDA FREITAS ALVES MENEZES	indeferido
2030418	BÁRBARA HELEN UCHÔA DE LIMA	indeferido
2042097	BEATRIS DE SOUSA BARROS	deferido
2052546	BEATRIZ CAROLINA ALVES LEITE	deferido
2026037	BEATRIZ DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	deferido
2032048	BEATRIZ DE SOUZA GOMES	deferido
2036426	BEATRIZ DE SOUZA JESUINO	deferido
2051520	BEATRIZ DOS SANTOS MATIAS	deferido
2040383	BEATRIZ FREITAS DA COSTA	deferido
2053147	BEATRIZ LOPES DA SILVA	deferido
2037855	BEATRIZ MAGALHÃES ROCHA	deferido
2048867	BEATRIZ REGINA DA SILVA SANTOS	indeferido
2008681	BEATRIZ SILVA FUZARI	deferido
2044076	BEATRIZ SOUSA MELO	deferido
2041487	BEATRIZ TAGUA DURÃES	deferido
2033118	BENAIA MONTEIRO TELES	deferido
2033734	BENEDITA ALINE SOARES DA SILVA MARTINS	deferido
2029762	BIANCA DE SOUSA LUCIO	deferido
2054522	BIANCA XIMENES REGO	indeferido
2053669	BRÁS HENRIQUE MAIA CARVALHO	deferido
2029571	BRENDA CARVALHO SILVA	indeferido
2009888	BRENDA ESTEFANI COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2012857	BRENDA FRANCIELI LOPES DA CUNHA	deferido
2046180	BRENDA GOMES ROMÃO	deferido
2026970	BRENDA HELEN FERREIRA DA SILVA DIOGENES	deferido
2020836	BRENDA KARINE COSTA DA SILVA	indeferido
2018207	BRENDA PRESTES	deferido
2028870	BRENDA SUELLEN BATISTA SILVA	deferido
2033901	BRENO GABRIEL FREITAS ALVES	indeferido
2041870	BRHENDA MYLLER BATISTA DA SILVA	deferido

2008624	BRUNA ALESSANDRA PICINATO	deferido
2037428	BRUNA ARAUJO BRAGA	deferido
2025374	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2013214	BRUNA DE OLIVEIRA TABOSA	deferido
2025771	BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO	deferido
2029622	BRUNA MACHADO BONFIM	deferido
2037885	BRUNA MARTINS XAVIER	deferido
2035792	BRUNA PIRES CAVALCANTE	deferido
2009851	BRUNA RODRIGUES PADILHA DA CRUZ	deferido
2009545	BRUNNO PRESTES RODRIGUES	deferido
2045195	BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA	indeferido
2062423	BRUNO DA SILVA FERREIRA	indeferido
2051673	BRUNO HENRIQUE SALES DE SOUZA	deferido
2053868	BRUNO PIRES AGUILLERA	deferido
2039561	BRUNO RAFAEL VALOIS	deferido
2031551	BRUNO VIANA FONTINELE	indeferido
2010556	BYANCA DANNYELE PRESTES RODRIGUES	deferido
2044577	CAIO CESAR PISA FIDELES	deferido
2047468	CAMILA ALBUQUERQUE DE NOVAES	deferido
2048457	CAMILA ALMEIDA CASTRO	deferido
2033637	CAMILA ALVES ZEBALOS	deferido
2024513	CAMILA ANDRESSA PINTO GARCIA	deferido
2021205	CAMILA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2040738	CAMILA DA SILVA	deferido
2041089	CAMILA DA SILVA TAVARES	deferido
2039098	CAMILA NASCIMENTO BATISTA	deferido
2047565	CAMILA RIBEIRO PEREIRA	deferido
2042882	CAMILA SERRATEH FELIX	deferido
2040114	CAMILA SILVA DE FRANCA RODRIGUES	deferido
2048691	CAMILA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2041617	CAMILE SILVANO DE SOUZA RODRIGUES	indeferido
2037040	CAMILE VITÓRIA GOMES DE AQUINO	deferido
2035973	CAMILLY VITORIA MOTA SILVERIO	deferido
2019294	CAMILY VITÓRIA ALENCAR DA COSTA	deferido
2018911	CAREN DA SILVA SALGUEIRO	deferido
2007710	CAREN RODRIGUES PEREIRA	deferido
2023488	CARINA ALMEIDA DA SILVA	deferido
2045267	CARINA NASCIMENTO DE MENEZES	deferido
2046203	CARINA SIMÃO DE MATOS	indeferido

2033862	CARLA ANDRADE VILHENA SANTANA	deferido
2050972	CARLA BARROS BARBOSA	deferido
2045379	CARLA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO OLIVEIRA	indeferido
2028944	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2035651	CARLA CRISTINA MOREIRA ALBUQUERQUE	deferido
2047060	CARLA CRISTINA SARAIVA DA SILVA	deferido
2024766	CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO	deferido
2051221	CARLA MOREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2048722	CARLA TATIANE OLIVEIRA MENDES DE SOUZA	deferido
2036168	CARLOS ANDRE COSTA DA SILVA	deferido
2054166	CARLOS ANTÔNIO SANTOS DE SOUSA	deferido
2038545	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	deferido
2044853	CARLOS EDUARDO CORREIA DE OLIVEIRA	deferido
2034337	CARLOS EDUARDO MONTES PINTO	deferido
2037224	CARLOS EDUARDO SARMENTO DE SOUZA	deferido
2051546	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DALBEM	deferido
2053567	CARMEM CELIA CAMPELO DA SILVA	indeferido
2045837	CAROENE IAGNES RIBEIRO MARINHO	deferido
2050108	CAROLINA BRASIL REGIS DOS SANTOS	deferido
2048058	CAROLINA DE SOUZA DURVAL DE OLIVEIRA	deferido
2049234	CAROLINA NEVES RITA	deferido
2043570	CAROLINA RODRIGUES BARBOSA	deferido
2033056	CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA	deferido
2017669	CAROLINE CASTRO DA SILVA	deferido
2023384	CAROLINE FREITAS FARIAS	deferido
2046556	CAROLINE GALLETTI FROES	deferido
2031226	CAROLINE MACEDO BRITO	deferido
2040829	CAROLINE RIBEIRO DE MELO	deferido
2029284	CAROLINE SOARES ANTROBUS	deferido
2027842	CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA	deferido
2035272	CASSIA CRISTINA DE SOUZA CRUZ	deferido
2036806	CASSIA MARTINS XAVIER	deferido
2024257	CÁSSIA REGINA CARDOSO DE LIMA	deferido
2037412	CASSIANA DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2025760	CASSIANO ABDINAEL ARAGÃO ALMIEIRA	deferido
2015635	CATIA DA SILVA DE MELO	deferido
2024523	CÁTIA DOS SANTOS LIMA	deferido
2038288	CATIA QUEIROS DE AZEVEDO	deferido
2040525	CATIANA PLÁCIDA MACÊDO LIMA	deferido

2047345	CATIANE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2030313	CATIANE SOARES BARBOSA	deferido
2050384	CATIENE NUNES DE OLIVEIRA CASTRO	deferido
2020704	CAUÃ ADRIAN LOPES FAIAL	indeferido
2031354	CAUA FELIPE SOUZA DA SILVA	deferido
2025825	CAZEMIRO VIDAL DE SOUZA	indeferido
2041384	CECILIA DANDARA RUIZ BEZEERRA	indeferido
2051125	CELESTINO DE SOUZA NETO	deferido
2044190	CELIA DOS SANTOS PAULA	deferido
2030759	CELIA PASSOS DE SOUSA	indeferido
2028972	CELIA REGINA DA SILVA	deferido
2054239	CELIO DA COSTA PINHEIRO	indeferido
2053010	CELSO CHAVES MONTEIRO JUNIOR	deferido
2026858	CÉSAR DA COSTA ARAÚJO	deferido
2028980	CHARLENE DOS SANTOS SILVA	deferido
2037230	CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA	deferido
2037473	CHERILLANE SALDIA FEITOZA	deferido
2007879	CHERVLAN ITALO ALVES M. ESTEVES	indeferido
2052247	CHRISTIELE DE SOUZA BARROS	deferido
2042055	CICERA DOS SANTOS CARVALHO	indeferido
2049130	CIDIANE PAZ LEDA DE OLIVEIRA	deferido
2048598	CILENE BRITO DE MENEZES	deferido
2050168	CILENI NEVES BRAGA	deferido
2042907	CIMONE ALMEIDA FLOR	deferido
2036844	CINDIA DANIELE SOARES DA SILVA	deferido
2008521	CINTHIA DE SOUZA SEHENEM	deferido
2035009	CINTIA MARGARIDA CAMPREGER MOSCOSO	indeferido
2053328	CIRLENE APARECIDA PEREIRA BONFIM	indeferido
2028959	CIRLENE ARAÚJO DE SOUZA	deferido
2035267	CIRLENE DA SILVA MACHADO	deferido
2046362	CLARA CAMILLY JUSTINO DA SILVA	deferido
2051685	CLARITA AGUIAR DA COSTA	deferido
2030581	CLAUDEANE BOTELHO MENDES	deferido
2051995	CLAUDEILSON TORRES DE MATOS	deferido
2047930	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	deferido
2055761	CLAUDENIR PEREIRA LIMA	deferido
2045115	CLAUDENORA FARIAS CARVALHO	deferido
2041845	CLAUDETE ALVES BISPO	deferido
2028437	CLÁUDIA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	deferido

2039237	CLAUDIA BORGES PANTOJA	deferido
2052582	CLAUDIA COLARES BRANCO	deferido
2008541	CLAUDIA DA SILVA PARARI GOMES	deferido
2054549	CLAUDIA FERREIRA RAMOS	deferido
2027573	CLAUDIANE ALMEIDA DA SILVA	deferido
2038051	CLAUDIANE PONTES DA SILVA	deferido
2049195	CLAUDINETE FRANÇA NASCIMENTO	deferido
2052218	CLAUDIVANIA BRÍGIDA FERREIRA	deferido
2054552	CLEANE LIMA DA SILVA AMARANTE	deferido
2033465	CLEBER BARROS DA SILVA	indeferido
2040554	CLEBER BEZERRA DO NASCIMENTO	deferido
2036960	CLEBSON COIMBRA DO CARMO	deferido
2045242	CLEDSON NABOA DE MIRANDA	deferido
2033972	CLEIDE MACIEL DA SILVA	deferido
2033459	CLEIDE MARIA GOMES MARINHO DA SILVA	indeferido
2015966	CLEIDE SAVEDRA DUARTE	deferido
2037675	CLEIDIANE BASÍLIO DOS SANTOS SILVA	indeferido
2023489	CLEIDIANE MELO SILVA	deferido
2024594	CLEIDILENE ALMEIDA FERREIRA	indeferido
2045574	CLEILSON BATALHA MACIEL	deferido
2040570	CLEMILDA PAULINO DA SILVA SOUZA	deferido
2037852	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	deferido
2042542	CLEONICE DA CRUZ PAIVA	deferido
2015398	CLEONICE DA PENHA GOVEIA	deferido
2026339	CLEONICE DE SOUZA AGUIAR	deferido
2043314	CLEONILDE MARTINS PONTES	deferido
2033664	CLEONILDE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2034982	CLEUDENIR TORRES DE SOUSA	deferido
2032295	CLEUDIA MARIA SOUSA SANTOS	deferido
2038068	CLEUDINEIA DELGADO DOS REIS DE OLIVEIRA	deferido
2040515	CLEUDSON FERNANDO NEVES DE OLIVEIRA	deferido
2049902	CLEUNICE DE SOUZA SERRA	deferido
2038893	CLEYCY FRANCA COUTINHO DOS REIS	indeferido
2044977	CLICIA MARIA FERREIRA RAMOS	deferido
2047538	CLISMA GONÇALVES PLÁCIDA NEVES	indeferido
2049694	CLODOALDO CHAVES RAMOS VIEIRA	deferido
2045527	CONSUELA PANTOJA VIEIRA	deferido
2038067	CREUZA MADALENA QUEIROZ DIAS	deferido
2042408	CRIONES SOARES REIS	deferido

2048031	CRIS BIANCA ARMINIO DA SILVA	deferido
2028482	CRIS PINHEIRO DE ALMEIDA	deferido
2042989	CRISLAI VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	indeferido
2029005	CRISTIAN LUCCAS BATISTA CARLOS	deferido
2049653	CRISTIANA AMORIM DE SOUZA SILVA	deferido
2046517	CRISTIANE ALVES PAULO	deferido
2043169	CRISTIANE DA COSTA DELGADO	deferido
2054176	CRISTIANE DINIZ DA SILVA	deferido
2052607	CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	deferido
2046605	CRISTIANE LEITE REIS	deferido
2019768	CRISTIANE MORAIS DA SILVA	deferido
2044884	CRISTIANE ROSA DE LIMA	deferido
2025999	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	deferido
2026502	CRISTIANE SOARES DA SILVA	deferido
2045661	CRISTIANE SOARES SALLIA FEITOZA	deferido
2027591	CRISTIANO FERNANDO MIRANDA	deferido
2026668	CRISTIANO ALVES PAULO	deferido
2052322	CRISTIANO DA SILVA NOVAIS	deferido
2034522	CRISTIANO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	deferido
2009370	CRISTIELEN ALVES ZEBALOS PAIVA	deferido
2012371	CRISTINA FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA	deferido
2026980	CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido
2039450	CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO	indeferido
2044534	CRISTINA SILVA LIMA	deferido
2054026	CRISTINA TOSCANO BARRETO	indeferido
2028677	CRISTINO DA GRAÇAS CARLOS	indeferido
2051468	CRISTINY DA SILVA MENEZES	indeferido
2047554	DAFNE COSTA GONÇALVES BARBOSA	deferido
2028184	DAIANA DA SILVA CAMPOS COELHO	indeferido
2034523	DAIANA LISBOA CORREIA SIMPLICIO	deferido
2050090	DAIANA SOUZA SILVA	deferido
2035204	DAIANE ALMEIDA GOMES	deferido
2028278	DAIANE DA SILVA ROCHA	deferido
2026756	DAIANE DE ASSIS OLIVEIRA SANTOS	deferido
2023404	DAIANE DE SOUSA BEZERRA	deferido
2048854	DAIANE DE SOUZA MACEDO	deferido
2054338	DAIANE EVARISTO DA MATA	deferido
2038109	DAIANE GONCALVES RODRIGUES MORAES	deferido
2010064	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	deferido

2044214	DAIANE QUEIROZ CRISPIM SOARES	deferido
2048459	DAIANE SANTOS SILVA	deferido
2021563	DAIANY LIMA MACIEL DA SILVA	indeferido
2053415	DAILANE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2019800	DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSK	deferido
2025718	DALIANE ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	deferido
2045075	DALILA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	deferido
2012929	DALITA DUTRA AYRES	deferido
2033024	DALVA GIMA NEVES	deferido
2012503	DALVA MARIA DA SILVA	deferido
2024384	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	deferido
2048667	DAMIANA ROCHA DA SILVA	deferido
2052914	DANDARA RIBEIRO LIMA	deferido
2031446	DANIEL ARAUJO SANTOS	deferido
2020189	DANIEL COSTA DA SILVA	deferido
2019403	DANIEL DA SILVA DE PAULA	deferido
2013204	DANIEL FARIAS FERREIRA	deferido
2024447	DANIEL ITALO BRITO DA ROCHA	deferido
2037701	DANIEL LIMA DE JESUS	deferido
2052934	DANIELA AMORIM DA SILVA	deferido
2027744	DANIELA DOS SANTOS SALES	deferido
2020032	DANIELA HILARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA	indeferido
2033461	DANIELA RIBEIRO TIBURTINO	deferido
2046267	DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO	deferido
2038330	DANIELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	deferido
2017167	DANIELE BELEZA AMORIM	deferido
2046842	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	deferido
2035181	DANIELE DE FREITAS GIMA	deferido
2061295	DANIELE DE OLIVEIRA GUTIERRES MARTINS	deferido
2048067	DANIELE MACHADO AVINTE	deferido
2033771	DANIELE MOURA DE SOUZA	deferido
2063530	DANIELE NASCIMENTO DE MAGALHÃES	deferido
2026500	DANIELE NOCRATO DOS SANTOS	deferido
2052768	DANIELE REGINA SILVA NASCIMENTO	deferido
2051778	DANIELE ROCHA CARDOSO	deferido
2020870	DANIELE SANTOS PIRES	deferido
2054324	DANIELE SOUZA DA CUNHA	deferido
2046047	DANIELLE NORMANDO SILVA	deferido
2038396	DANILO DE ARAUJO SANTOS	indeferido

2022370	DANILO LIMA ALMEIDA	deferido
2027366	DANILO ROCHA DIAS	deferido
2011029	DARA LETÍCYA GIL FERREIRA	deferido
2013366	DARCIANE GUEDES DE SOUZA	deferido
2029388	DARCY BARBOSA DE MACEDO	deferido
2043190	DARISLENE ALVES RODRIGUES	deferido
2031391	DAVI BATISTA DOS SANTOS	deferido
2040915	DAVI ERICK OLIVEIRA AGUIAR	deferido
2044727	DAVI LIRA SILVA	deferido
2062928	DAVID CASSIMIRO MORENO	deferido
2033236	DAVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA	deferido
2052381	DAVID MORAIS DE OLIVEIRA	deferido
2054514	DAVY ALLEX SOUZA RIBEIRO	deferido
2025687	DAYANE CRISTINA ROSA	indeferido
2046224	DAYANE KELI FREITAS CRUZ	deferido
2049954	DAYVISON BATISTA FERREIRA	deferido
2045585	DEANNE DA SILVA LOPES	deferido
2039903	DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2029533	DÉBORA ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2051523	DEBORA CAETANO PEREIRA	deferido
2045290	DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	deferido
2046452	DEBORA DA SILVA ALVES	indeferido
2018902	DEBORA DA SILVA MACHADO	deferido
2031201	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2049803	DÉBORA EVANGELISTA DA SILVA	deferido
2034897	DÉBORA FERREIRA DE CARVALHO	deferido
2053790	DEBORA PEREIRA CALLAU	deferido
2040494	DEBORA SOUZA FURTADO	deferido
2027208	DEBORAH VIEIRA DE LIMA	deferido
2033047	DEILAN DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2044283	DEISE DANIELE ANDRADE CAMACHO DE ALEMIDA	indeferido
2042798	DEISEANE FREITAS DE OLIVEIRA NOSA	indeferido
2030533	DEIVE ÉQUISSON MARQUES DA SILVA	deferido
2034811	DEIVID MAICON DOS SANTOS NUNES	indeferido
2030502	DEIZIANE DA SILVA S. MENEZES	deferido
2036784	DEIZIANE MOURA DE SOUZA	deferido
2042538	DEJANICE DA SILVA SOUZA	deferido
2027970	DELIANE COSTA BANDEIRA	deferido
2022994	DELVANY DOS SANTOS PEDRAZA	indeferido

2052742	DENETE UMBELINO DE LIMA	deferido
2040882	DENICE RAMOS DOS SANTOS	deferido
2034362	DENILSON ANDRIEL DA SILVA BRAGA	deferido
2014571	DENIS ARAUJO DE SOUZA BARROS	deferido
2031927	DENISE GENILDA DA SILVA	deferido
2050658	DENY RICK MOURA CANTE	indeferido
2025001	DERICA OLIVEIRA PASSOS	deferido
2046533	DERICK CUELLAR RODRIGUES	deferido
2066805	DEYJANE NUNES DE SOUSA	indeferido
2030974	DEZIANE ARAÚJO DA SILVA	deferido
2029488	DIANA RODRIGUES DA COSTA	deferido
2026719	DIANA TAVARES BRAGA	deferido
2038413	DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO	deferido
2026448	DIANE DA SILVA LIBORIO	deferido
2049109	DIANE JANUÁRIO NUNES	deferido
2051766	DICILENE DE JESUS LOPES	deferido
2054161	DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA	deferido
2046302	DIEGO DANIEL PEREIRA GAIDA	indeferido
2016235	DIEGO DE SOUZA CAVALCANTE	deferido
2027465	DIEGO EDUARDO DE MOURA	deferido
2049614	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	deferido
2034509	DIEGO MAICON PENHA BATISTA	deferido
2043714	DIELA BARBOSA LIMA REBELO	deferido
2032715	DIELE MENDES NOGUEIRA	deferido
2029974	DIENTIFER BARBOZA GONÇALVES	deferido
2052358	DIESSYKA LARA DE LIMA SILVA	deferido
2046922	DILVAN ASSEMIN DA SILVA	deferido
2037290	DILVANI MOREIRA GONÇALVES	indeferido
2048948	DINAR FÉLIX BRAGA	deferido
2028628	DIOGO HENRIQUE SOIRO SERRA	deferido
2050822	DIOGO RAFAEL PEREIRA GAIDA	indeferido
2053278	DIÔNATAN DUTRA BEZERRA	deferido
2035214	DIONATAN MENEZES DA SILVA	deferido
2019890	DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2041425	DIRCILENE DE ARAUJO FERREIRA	deferido
2053775	DIULIANE RAMOS DOS SANTOS	deferido
2022601	DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO	deferido
2016250	DJAMILY CRISTINE RAMOS DE MIRANDA	deferido
2035246	DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR	deferido

2032921	DOIA MARIA CUNHA	deferido
2040108	DOMICIANA FERREIRA CHAVEZ	indeferido
2031193	DOMINGOS DE OLIVEIRA FERREIRA	deferido
2038197	DONIMEURIS FERREIRA DE SOUZA MAGNO	deferido
2042457	DORHANNA SAFFIRA DOS SANTOS GOMES	deferido
2007708	DORIANE GALVÃO COSTA	deferido
2044193	DORISTELA ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2027880	DOUGLAS VINICIOS BEZERRA GONDIM	indeferido
2049976	DRIELE SILVEIRA DA SILVA	deferido
2031322	DYMILLA CAROLINE ARAUJO LOPES	deferido
2014932	EDCLEI GOMES RIBEIRO	deferido
2040322	EDEANYS ANDRADE RODRIGUES	deferido
2044091	EDELSON RAMOS SILVA	deferido
2037042	EDELSON ZACARIAS DE MORAIS	deferido
2023524	EDER DO CARMO LIMA	deferido
2010536	EDER JOSÉ DIAS CARVALHO	deferido
2037690	EDERLON PORTELA DOS SANTOS	deferido
2053462	EDEVALDO ASSIS DA SILVA	deferido
2023390	EDIANA SANTOS DE SOUZA	deferido
2044382	EDIANE BRITO DA SILVA	deferido
2031148	EDIANE ROSE CARVALHO DA SILVA.	deferido
2034052	EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2054351	EDICARLOS DA SILVA MATOS	deferido
2010579	EDIELY INES SIQUEIRA SILVA	deferido
2027438	EDIENE ROCHA BARBOSA	deferido
2049427	EDILAMAR PEREIRA DA SILVA	deferido
2035635	EDILENE SANTOS PIRES	deferido
2035692	EDILENICE DE ARAUJO BRITO	indeferido
2010457	EDILEUZA FARIAS ALVES	deferido
2051935	EDILEUZA GUEDES SOLIZ NÓBREGA	deferido
2024469	EDIMARLIS PAULINO SILIVÉRIO DE OLIVEIRA	deferido
2036794	EDINALDO RODRIGUES LOPES	deferido
2049212	EDINAMAR SOUZA DOS SANTOS	deferido
2042868	EDINÉIA APARECIDA ALVES SANTANA	deferido
2053704	EDINEIA PEREIRA PASSOS	deferido
2033917	EDINEY DA COSTA SOARES	deferido
2050411	EDIRLANE BRITO DA SILVA	deferido
2047012	ÉDISSON DOS SANTOS LIMA MACÊDO	indeferido
2037054	EDITH MARCIAO SALES	deferido

2049894	EDIVALDO JORGE COSMO DE ARRUDA	indeferido
2040018	EDIVANE MOTA DOS SANTOS	indeferido
2037621	EDIVANIA DOS SANTOS LIMA	deferido
2023051	EDLÉA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA	deferido
2039492	EDMILSON CLEBER DE AMORIM SANTOS	deferido
2042721	EDNA ARAÚJO SANTOS	deferido
2026012	EDNA DOS SANTOS LIMA	deferido
2033006	EDNA MARIA BATISTA	deferido
2031103	EDNA SANATANA NASCIMENTO	indeferido
2042354	EDNALDO DA CONCEIÇÃO SOUZA	deferido
2037881	EDNÉIA FARIAS SUBTIL GONÇALVES	indeferido
2037821	EDNEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	deferido
2035646	EDNÊS LAMARÃO LIMA	indeferido
2045404	EDNEUMA DINIZ RIBEIRO	deferido
2021465	EDSON ALVAREZ MENDEZ	deferido
2023943	EDSON DA SILVA REIS	deferido
2051604	EDSON DIEGO ARAÚJO DE SOUSA	deferido
2046126	EDSON GONÇALVES DA SILVA	deferido
2035673	EDSON LUIZ LIMA	indeferido
2054499	EDSON MONTEIRO DA GUARDA FEITOSA	deferido
2023867	ÉDSON PRESTES CAVALCANTE	deferido
2045939	EDUARDA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2054192	EDUARDA GABRYELLEN CARVALHO DO NASCIMENTO	indeferido
2037210	EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO	deferido
2047276	EDUARDO HENRIQUE GIMENES PEREIRA	deferido
2053062	EDUARDO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2025807	EDUARDO SANTOS MARTINS	deferido
2070016	EDUARDO SOUZA DE LIMA	deferido
2022930	EDVANETE VIEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2040588	EDVANIA LOYOLA DO NASCIMENTO	deferido
2030307	EGLIANE LIMA DE SOUZA	deferido
2038275	ELAILDE CALADO PESSOA	deferido
2026606	ELAINE CRISTINA DOS ANJOS DIAS	deferido
2043627	ELAINE CRISTINA SALES PEDRAÇA	deferido
2041724	ELAINE DA SILVA MESQUITA	deferido
2046560	ELAINE PEREIRA DA SILVA	deferido
2053517	ELANE ARAUJO SILVA	deferido
2051216	ELANE DA SILVA DEMETRIO	deferido
2042603	ELANE TORRES DA SILVA	deferido

2053644	ELCIELEN CARVALHO NASCIMENTO	indeferido
2035519	ELCIONE NOGUEIRA BRASIL	deferido
2026667	ELDA BARROS RIBEIRO SILVA	deferido
2042023	ÉLDER DE SOUZA MENDES INOCÊNCIO	deferido
2037812	ELDER MENACHO RIVERO	deferido
2046131	ELDHEAN MATOS DA COSTA	deferido
2048736	ELEGIANE GIMA MOREIRA	deferido
2049480	ELEILTON TELES OLIVEIRA	deferido
2051750	ELEN AIALA RODRIGUES	deferido
2045443	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇALVES	deferido
2049540	ELENICE LUCÉLIA DE SOUZA E SILVA	deferido
2041983	ELEONORA CARVALHO VIANA	deferido
2025014	ELEONORA MENEZES DA SILVA	deferido
2051132	ELIA GOMES BELFORT	indeferido
2054100	ELIANA CAMPOS ANDRADE	deferido
2053626	ELIANA CLAUDIA RODRIGUES ERASMO	deferido
2047733	ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS	deferido
2035549	ELIANA ESTEVO DOS SANTOS	deferido
2052854	ELIANA MORAIS CARNEIRO	deferido
2041301	ELIANE DE PINHO SOUZA	deferido
2019010	ELIANE GARCIA DA SILVA	deferido
2019746	ELIANE MARIA DE NAZARÉ SOUZA PASSOS	deferido
2023853	ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO FERREIRA	deferido
2047446	ELIANE SABINO DA SILVA	deferido
2035979	ELIANE SOARES DA SILVA E SILVA	indeferido
2045392	ELIANE SOUSA MELO	deferido
2049664	ELIANE VIEIRA PIMENTEL	deferido
2029836	ELIANNE DOS SANTOS LIMA	deferido
2033916	ELIAS FELIX GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2041693	ELIAS VINÍCIUS MORAES FERREIRA	deferido
2028491	ÉLIDA MARCELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
2042123	ELIDIANE NUNES VIANA	deferido
2053862	ELIEDISON ALMEIDA MARTINS	deferido
2027549	ELIEIDE SOSRES DA SILVA MARTINS	deferido
2043081	ELIEL OLIVEIRA SOUZA	deferido
2015097	ELIELSOM SILVA DA CUNHA	indeferido
2029298	ELIELSON SILVA MUNIZ	deferido
2053947	ELIETE DOS SANTOS LIMA SILVA	deferido
2028190	ELIETE GONÇALVES LERBACK	deferido

2031495	ELIETE PRAXEDES DE MARIA	indeferido
2010676	ELIEZER LOPES MOREIRA FILHO	deferido
2046157	ELIEZER NASCIMENTO SANTOS	deferido
2028941	ELIKA SILVA MAIA	deferido
2046675	ELIKELI MELO DA SILVA	deferido
2010281	ELINE FRANKLINO PEREIRA DA SILVA	deferido
2053863	ELINEIDE GOMES DA SILVA MARTINS	deferido
2030338	ELINELMA BARROSO DE ALMEIDA	deferido
2033571	ELINEY AUXILIADORA DE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2036301	ELIS REGINA LIRA QUEIROZ	deferido
2027122	ELISABETH MACHADO BEZERRA	deferido
2042601	ELISANA RODRIGUES PANTOJA	deferido
2037328	ELISANE DOS SANTOS GREGÓRIO	deferido
2040258	ELISANGELA BARBOSA TORRES	indeferido
2033866	ELISÂNGELA DA SILVA PAIVA	deferido
2041564	ELISANGELA DE MOURA	deferido
2047761	ELISANGELA MOREIRA	deferido
2032440	ELISÂNGELA QUERINO ROSA	deferido
2011473	ELISETE FERREIRA DA SILVA	deferido
2026675	ELISON SANCHES TEIXEIRA	deferido
2052621	ELISSANDRA BISPO PUSCHMANN	deferido
2039527	ELISSANDRO PINTO DE CASTRO	deferido
2026577	ELISTELMO FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2052573	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA	deferido
2048345	ELITON TUPINAMBA DE SOUZA	deferido
2049084	ELIZABETE FAÇANHAS VIRIATO	deferido
2010584	ELIZANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA	deferido
2028298	ELIZANDRA PROCÓPIO DAMASCENO CABRAL	deferido
2012194	ELIZANE GOMES PINTO DA SILVA	deferido
2024172	ELIZETE ALVES DE CASTRO	deferido
2026245	ELIZETE BATISTA REGO MOTA	deferido
2040373	ELLEN BENANTE	deferido
2048986	ELQUELANE LIMA DE QUEIROZ	deferido
2020089	ELSON LIMA DOS SANTOS	deferido
2021632	ELYNAIDE SERAFIM GOMES	deferido
2024894	EMANOEL JORGE RODRIGUES FERREIRA	deferido
2031827	EMANUELE LANDIVA LIMA	deferido
2027787	EMANUELE RIBEIRO RODRIGUES	deferido
2054465	EMANUELE RODRIGUES FEITOSA MONTEIRO	deferido

2054244	EMANUELE SILVA DUARTE	indeferido
2052844	EMANUELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2034613	EMELIN DE PAULA NASCIMENTO	deferido
2044611	EMELIN SANTOS BARBOSA	deferido
2052433	EMELLY KATLYN MORAES DE OLIVEIRA	indeferido
2010893	EMERSON BARROS GARCIA	indeferido
2050059	EMERSON CASTRO NOGUEIRA	deferido
2034564	ÉMERSON LUIZ PANTOJA DE CARVALHO	deferido
2023724	EMILIA LIMA CORREA	deferido
2053763	EMILLY CRISTINA RODRIGUES DE ARAÚJO	deferido
2053598	EMILLY DE JESUS GONÇALVES	deferido
2026632	EMILLY KAUANNE ALVES HURTADO	deferido
2039662	EMILY DOS SANTOS SILVA	deferido
2037499	EMILY MONTES	deferido
2007893	EMILY RODRIGUES PINHEIRO	deferido
2051641	EMILY SILVA SOARES	deferido
2029149	ENILDE PEREIRA DA SILVA	deferido
2027005	EREMITA ARTEMES DE FREITA	indeferido
2024464	ERIC GABRIEL LUBIANA NOGUEIRA	deferido
2050174	ERICA DA SILVA	deferido
2018100	ERICA DA SILVA BEZERRA	deferido
2045063	ERICA DAIANA PEREIRA	indeferido
2045059	ERICA DINIZ FERNANDO	indeferido
2027854	ÉRICA DUARTE LOPES GOULARTE	deferido
2018740	ERICA MELO DA SILVA	deferido
2047161	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2028693	ERICA THANAINA FERREIRA DA SILVA	deferido
2010104	ÉRICKA YASMIN ALVES BRITO	deferido
2053230	ERIKA CRISTINA RODRIGUES ALVES	deferido
2024877	ÉRIKA JASMIN DE SOUZA CARVALHO	deferido
2041326	ERIKA MARIA ARAÚJO DA SILVA	deferido
2053737	ERIKA MENEZES PEREIRA	deferido
2044381	ERIKA SANTOS NASCIMENTO	deferido
2036339	ERIKELMYS LEITE DE SOUZA	indeferido
2050666	ERIVANIA SANTOS ROCHA	deferido
2025139	ERIZADAY RIBEIRO DA CUNHA	deferido
2031964	ERLUANDRA BATISTA SOUZA MEIRELES	deferido
2010436	ÉRMERSON TAVARES DA SILVA	deferido
2052650	ERMISLANE DIAS ARAÚJO	deferido

2053748	ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES	deferido
2025290	ERONILDES BANDEIRA BATISTA	deferido
2037149	ERVELY SUZANE SILVA COELHO	deferido
2008279	ESCARLET FERREIRA SOUZA	deferido
2031143	ESIA DA SILVA DEMETRIO	deferido
2035452	ESTÉFANE FABIANA MARQUES CRUZ	indeferido
2037484	ESTÉFANE LUANA MORAES DA SILVA	deferido
2044436	ESTEFANI THAIS PEREIRA MAIA DE ALMEIDA	deferido
2032126	ESTELA CARTAGENA CUELLAR	deferido
2024334	ESTELA PINHEIRO DE MATOS	deferido
2033155	ESTER DE SOUZA FERREIRA CASTRO	deferido
2053293	ESTHEFANY CRISTINA SALES XAVIER	deferido
2051714	ETINA LOREN LIMA RUIZ DA SILVA	deferido
2035445	EUCILENE QUEIROZ DOS ANJOS	deferido
2019037	EUDES FERREIRA COSTA	deferido
2031943	EUDES SENE DOS SANTOS	deferido
2008367	EULER GABRIEL CARIMGAPI DE LIMA	indeferido
2035433	EUNICE BRASIL DOS SANTOS SILVA	deferido
2018947	EUNICE DA COSTA DOS SANTOS	deferido
2041247	EURIPEDES DA SILVA SANTOS	deferido
2047600	EVANDA OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2008784	EVANDRO DA CRUZ SILVA	deferido
2050345	EVANILDO SOARES NASCIMENTO	indeferido
2036133	EVANUELE VITORIA CARMO DA SILVA	deferido
2027187	EVELIN CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2034762	EVELIN DE PAULA NASCIMENTO	deferido
2062846	EVELINE FACUNDES DE OLIVEIRA	indeferido
2035929	EVELLYN PAULA OLIVEIRA	deferido
2013315	EVELY EMAN MARTINS FREY	indeferido
2044775	EVELYN TEREZA LACERDA VIEIRA	deferido
2024229	EVERTON ABADIA DA SILVA	deferido
2050561	EVERTON CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2031930	ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO	deferido
2020528	EVERTON RICHARDE SOUZA NOBRE	deferido
2022038	EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAÚJO	deferido
2050170	EZANIELE AZEVEDO LEITE	deferido
2032945	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	indeferido
2018128	EZEQUIEL JONE MIRANDA FELIZARDO	deferido
2033011	EZEQUIEL PEREIRA DORNELLES	deferido

2045543	FÁBIA TEMES DA SILVA	deferido
2013480	FABIANA ALVES PAIXAO DA ROCHA	deferido
2020378	FABIANA CAMELO DA SILVA	deferido
2054431	FABIANA COSTA ALMEIDA	deferido
2051245	FABIANA CUNHA ABADIA	deferido
2033797	FABIANA GOMES DA SILVA	deferido
2036796	FABIANA HONORATO MONTEIRO	deferido
2033456	FABIANA LIMA DE ALMEIDA	deferido
2030268	FABIANA MOREIRA DE SOUZA SILVA	indeferido
2024924	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2045962	FABIANA RODRIGUES LIMA	deferido
2053640	FABIANA SARMENTO SOARES	deferido
2027868	FABIANA SILVA CASTRO LIMA	deferido
2052648	FABIANE ABREU ROSAS	deferido
2018646	FABIANE NAVI AMARAL	deferido
2053369	FABIANE RODRIGUES PANTOJA	deferido
2054492	FABIANE TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2064945	FABIANY CASTRO DE LIM	deferido
2061514	FABIO LOPES DOS SANTOS	deferido
2032180	FABIO MOURA SOUSA	indeferido
2034854	FABÍOLA DE ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2011751	FABIOLA LIMA DOS REIS	deferido
2051708	FABRICIA AGUIAR LIMA	deferido
2051145	FABRÍCIA ALVES PEREIRA	deferido
2023602	FABRICIO DE SOUZA PEREIRA	deferido
2040855	FABRICIO SILVA DALLALIBERA	deferido
2051000	FAGNA JUREWISKI DE MEDEIROS	deferido
2039839	FATIMA DE SOUZA DO NORTE	deferido
2023434	FELIPE ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIMA	deferido
2019905	FELIPE ALVES CRUZ	deferido
2049178	FELIPE FALCÃO DA SILVA	deferido
2042218	FELIPE HENRIQUE FREITAS SALES	deferido
2031086	FELIPE NERY FONTENELE	deferido
2030079	FELIPE SOARES BORGES	deferido
2014539	FERNANDA ALVES CARVALHO BRITO	deferido
2030863	FERNANDA CARLA DE SOUZA SILVA	indeferido
2020504	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	deferido
2023961	FERNANDA CRISTINA MATIAS DE OLIVEIRA	deferido
2022943	FERNANDA CRISTINA REIS DE SOUZA	deferido

2040937	FERNANDA DA CONCEICAO MENDES DA SILVA	deferido
2044104	FERNANDA DA SILVA CHAVES	deferido
2043727	FERNANDA DOS REIS	deferido
2015606	FERNANDA DOS SANTOS PARAÍ CAMPOS	deferido
2016000	FERNANDA MUNIZ MELO	deferido
2042971	FERNANDA RAFAELA DA SILVA MONTEIRO	deferido
2015359	FERNANDA RAFAELA DOS SANTOS CARNEIRO	deferido
2028817	FERNANDA SANTANA LOPES	indeferido
2031987	FERNANDA SARA RIBEIRO FARIAS	deferido
2047201	FERNANDA SILVA	deferido
2050705	FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ	deferido
2024661	FERNANDO GOMES VARELO DA SILVA	deferido
2035098	FERNANDO JOSE OLIVEIRA NETO	deferido
2050172	FERNANDO RELVAS ALMEIDA DA SILVA	deferido
2025572	FLAVIA REGO TAVARES	deferido
2037097	FLÁVIA SILVA BRAZ	deferido
2042589	FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS	deferido
2049288	FLAVIO DE SOUZA BARBOSA	deferido
2032377	FLÁVIO OLIVEIRA DA CRUZ	deferido
2035450	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2028795	FRANCE ORTIZ DO NASCIMENTO	deferido
2044596	FRANCI CLEITON GOMES SOARES	deferido
2054376	FRANCI MARTINS RAMOS	deferido
2053780	FRANCIANA DA PURIFICAÇÃO COSTA	indeferido
2024538	FRANCIANA NUNES SANTOS	deferido
2046431	FRANCIANE BITENCOURT TICO	deferido
2017982	FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2029683	FRANCICLEY NUNES RODRIGUES	deferido
2034823	FRANCIELE GOMES FRANÇA	deferido
2046682	FRANCIELE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	deferido
2022405	FRANCIELE NUNES DE OLIVEIRA	deferido
2044268	FRANCIELE XAVIER SOUZA	deferido
2029323	FRANCIELI DELFINO ROCHA	deferido
2047225	FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS	deferido
2040662	FRANCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2024204	FRANCILENE RODRIGUES SANTOS TORRES	deferido
2028653	FRANCIMARA SILVA DOS SANTOS	deferido
2027350	FRANCINEIA PINTO DA SILVA	deferido
2029214	FRANCINEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO DOMINGUES	deferido

2053213	FRANCINEIDE ALVES VASCONCELOS	deferido
2040638	FRANCINETE CASTRO DA CONCEIÇÃO	deferido
2026461	FRANCINY DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA	deferido
2038482	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	deferido
2035936	FRANCISCA B SILVA	deferido
2044992	FRANCISCA CHAGAS SANTANA	deferido
2030938	FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2065457	FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA	deferido
2046451	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MAIA	indeferido
2027000	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE CORREA	deferido
2013990	FRANCISCA EDIMARA MENDES DE OLIVEIRA	indeferido
2048048	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	deferido
2022649	FRANCISCA FIRMINO NUNES RODRIGUES GOMES	deferido
2037895	FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS	deferido
2033694	FRANCISCA MARCLEIA CLAUDINO VIANA	deferido
2029325	FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	deferido
2047702	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2016183	FRANCISCA ROCHA SOUSA	deferido
2027575	FRANCISCA ROSAS DE SOUZA	deferido
2033599	FRANCISCLEIA DA SILVA DUARTE	deferido
2047675	FRANCISCO CLAUDIO LIMA DE JESUS	deferido
2050909	FRANCISCO CLEMILTO PEREIRA DA COSTA	deferido
2054603	FRANCISCO COELHO DA SILVA	indeferido
2029988	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	deferido
2032208	FRANCISCO DE SOUZA COSTA	deferido
2033792	FRANCISCO ELIAS DO NASCIMENTO FILHO	deferido
2036358	FRANCISCO EMICHAEL CARDOSO ORTIZ	deferido
2051557	FRANCISCO IAN DA SILVA DAMASCENO	deferido
2049335	FRANCISCO JUNIOR FERREIRA OLIVEIRA	deferido
2022873	FRANCISCO LUCAS TEJAS CHAVES	deferido
2046198	FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA	deferido
2036837	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	deferido
2052271	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	deferido
2036202	FRANCISCO WILLIA GOMES DA SILVA	indeferido
2033357	FRANCISLENE PINHEIRO RAMOS	deferido
2047541	FRANCLIN DOS SANTOS MONTENEGRO	indeferido
2037727	FRANKLANE DE SOUSA PEREIRA MELO	indeferido
2062540	FREIRE DA SILVA SANTOS	deferido
2029249	FREIRIMAR SILVA SANTOS	deferido

2025070	FRNCIMARA LÚCIO MOURA	deferido
2053560	GABRIEL DUARTE GOMES	deferido
2023743	GABRIEL GONZAGA ALEXANDRE	deferido
2043076	GABRIEL JÚNIOR DA SILVA LEÃO	deferido
2053674	GABRIELA BARROSO DOS SANTOS	deferido
2027348	GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2038458	GABRIELA DA SILVA SANTOS	deferido
2028105	GABRIELA DE SOUZA NOBRE	deferido
2024547	GABRIELA FAUSTO QUARESMA	indeferido
2039768	GABRIELA FERAS DA SILVA	deferido
2037810	GABRIELA FERREIRA MUGRABI CARRATTE	deferido
2053641	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
2027920	GABRIELA SALES LIMA	deferido
2040127	GABRIELE FAUSTINO CAMPOS	deferido
2053380	GABRIELE ROBERTA DUARTE GOMES	deferido
2043030	GABRIELI MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2049865	GABRIELLE DO NASCIMENTO TAVARES	deferido
2027331	GABRIELLE MARIA SANTOS FELIS	deferido
2024707	GABRIELLY LIMA DE MOURA	deferido
2037227	GABRYELLA FERREIRA LOPES	deferido
2036266	GARDENE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2028505	GEANE COUTINHO AREIA	deferido
2019275	GEANE MAGALHÃES BATISTA DE SOUZA	deferido
2034462	GEANI VIEIRA DA SILVA	deferido
2062763	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	indeferido
2062795	GECILENE SILVA GOMES PALHANO	deferido
2038701	GEELE DE SOUSA LOPES	deferido
2038370	GEIAIANE ZEBALOS FERREIRA	indeferido
2030811	GEICE MARQUES DE SOUZA ROLIM	deferido
2049935	GEISA BARROSO DA SILVA	deferido
2032381	GEISIANE DA SILVA FERREIRA	deferido
2030420	GEISIELE PADILHA DOS SANTOS	deferido
2041113	GELBER SOARES CUNHA	deferido
2044751	GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA	deferido
2060532	GENILDA LIMA RIBEIRO	deferido
2050768	GEOVANA DUTRA FURTADO	deferido
2046114	GEOVANNA LEITE GOMES	indeferido
2052310	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	deferido
2044810	GERLAN MACIEL ALVES	indeferido

2038155	GERLE DA COSTA CAVALCANTE	deferido
2032671	GERLIANE SILVA DOS SANTOS	deferido
2008302	GERLIANE SOARES DE BARROS ROCHA	deferido
2013522	GERSON GONCALVES FERREIRA	deferido
2027825	GERSON TAVARES DE QUEIRO BATISTA	deferido
2054489	GESSÉ SANTOS DE SOUZA	indeferido
2042310	GESSICA SOUSA LIMA	deferido
2025501	GÉSSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	deferido
2037995	GESSICLEIA SERVALHE NUNES	indeferido
2029166	GICELDA LEÃO DE ARAÚJO	deferido
2034084	GIGLIANE DA SILVA CARDOSO	indeferido
2023598	GIL DE SOUSA CASTRO	deferido
2035900	GILMA DEODATO BARBOSA	deferido
2033963	GILVAN PANDIQUE RIBEIRO	deferido
2030098	GIOVANNA ARGOLO ABREU	deferido
2037986	GIOVANNA FERREIRA MUGRABI CARRATTE	deferido
2049150	GISELE DE CAMARGO	deferido
2030252	GISELE FRANCIANE DOMINGOS	deferido
2044090	GISELE MACEDO DA SILVA	deferido
2013973	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2027159	GISELE PERES LIMA BRAZIL	deferido
2043006	GISELLE SOUSA LIMA GOMES	deferido
2037907	GISLAINE MELO SILVA DE LIMA	deferido
2030894	GISLANA MATOS DE ALMEIDA	indeferido
2068949	GISLANE FERREIRA GONCALVES	deferido
2042270	GIULIA ANGEL ABREU DE GOIS	deferido
2044756	GIZELE SERRA DOS SANTOS	deferido
2025128	GLADSON DO NASCIMENTO LIMA	deferido
2023393	GLEICE DA SILVA PINTO	deferido
2043583	GLEICEANE SOUZA SANTOS	indeferido
2054533	GLEICIANE ALVES CARVALHO	indeferido
2041256	GLEICIANE ARCOS DA SILVA	deferido
2048653	GLEICIANE DOS SANTOS	deferido
2052931	GLEICIANE SILVA AGUIAR	deferido
2030636	GLEICIANE TAVARES DA SILVA	deferido
2043364	GLEICILENE DE PAULA CAETANO	deferido
2042101	GLEICY ALVES DOS SANTOS	deferido
2045917	GLEIDEANE MATOS DE OLIVEIRA	indeferido
2033498	GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL	deferido

2019695	GLÓRIA HELENA DE MATOS MARTINS	deferido
2028335	GLORIA RAMOS DE LIMA	deferido
2011507	GLÓRIA YASMIN RIÇA AMORIM	indeferido
2031445	GRACIELE SABRINA DE ARAÚJO MOURA	deferido
2041193	GRACIELLE REGINA DIAS DA SILVA	deferido
2016224	GRACILUCE ARGENTINA DA SILVA	deferido
2040607	GRASIELE SANTOS SOUZA	deferido
2054180	GRAZIELE COSTA DE MEDEIROS	deferido
2038510	GRAZIELLY MILENNY DOS SANTOS PANTA	deferido
2041612	GREICE ANE CHAVES	deferido
2036036	GREICE DO SOCORRO SALES PEDRAÇA	deferido
2049359	GREICE QUELE MARQUES LEITE	indeferido
2043528	GREICIANE FERREIRA DE MORAES SIQUEIRA	deferido
2029496	GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES	deferido
2032690	GREYCE MALTA LOPES DAMACENA	deferido
2051891	GUILHERME ARAÚJO VIANA SANTOS	deferido
2050297	GUILHERME AUGUSTO FERREIRA	deferido
2021344	GUILHERME CATANHA RIBEIRO	deferido
2041656	GUILHERME DOS SANTOS CABRERA	deferido
2043832	GUILHERME GONCALVES	indeferido
2053464	GUILHERME SALES FERREIRA	deferido
2024984	GUSTAVO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	deferido
2054613	GUSTAVO DE OLIVEIRA GAMA	deferido
2015202	GUSTAVO HENRIQUE NERY	deferido
2039667	GUSTAVO MARTINS BARBOSA	deferido
2025149	HALINE RODRIGUES LUBIANA	deferido
2019935	HALLYDAY DE SOUZA ALVES	deferido
2029512	HEDILENE DA SILVA CORRÊA	deferido
2047361	HEITOR RODRIGUES MONTEIRO REIS	deferido
2039632	HELEANDRA ZARAMELLA	indeferido
2045891	HELEN CRISTINA BEZERRA QUEIROZ	deferido
2047606	HELEN CRISTINA MELO ALVES COELHO	deferido
2048962	HELEN GONZAGA DA SILVA	deferido
2043676	HELEN LEANDRA PASSOS DA SILVA	deferido
2039430	HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO RODRIGUES	deferido
2025847	HELENA STEFANY FREITAS SILVA	deferido
2024619	HELENE SAVIA LOPES MENDONCA	indeferido
2028729	HELIANE FRANCO SOARES	indeferido
2038001	HELIELSON PEREIRA DA CRUZ SILVA	indeferido

2033732	HELLEM FABIANA PERES BRAGA	indeferido
2030319	HEMILHANA MELISA DA SILVA COSTA	deferido
2032366	HEMILYLOHANA LORENA DA SILVA COSTA	deferido
2033341	HENRIQUE DOMINGOS DE SOUSA	deferido
2036524	HENRY OLIVEIRA DA SILVA	indeferido
2036801	HÉRCULES SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	deferido
2026928	HERIBERTO NERY DE OLIVEIRA EGUEZ	deferido
2046857	HEUDERLANE SARAIVA	deferido
2053991	HEUSTTER NUNES SILVA	deferido
2052132	HEVELLYN FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2051405	HEVERTON VIEIRA COELHO	indeferido
2026694	HINGRIDY TAMIRYS DOS SANTOS BRASIL	deferido
2029722	HUALAS ROCHA MAGALHAES	deferido
2034423	HUDSON BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA	deferido
2035849	HUGO CARVALHO NEVES	deferido
2009606	IAN PAIVA DOS SANTOS	deferido
2052738	IAN QUEIROZ SOUZA	deferido
2046314	IANE DALILA FELICIO GOMES MACHADO	indeferido
2051924	IANE SEBASTIANA BOTELHO DOS SANTOS	deferido
2054445	IARA RODRIGUES PEDROSA	deferido
2028410	IARA TARAMIS FREITAS BATISTA	deferido
2039709	IASMIM DA SILVA PEREIRA	deferido
2053041	IDALINA S GALVÃO	deferido
2028139	IDAYZA VIANA RIBEIRO	deferido
2007746	IGRECIA OLIVEIRA CASTRO	deferido
2017455	ILAENE FERNANDES DE CASTRO	deferido
2038022	ILMA DE SOUZA RAMOS	deferido
2017901	INGRID DOS SANTOS	deferido
2050925	INGRID JAEDNE PALHANO SANTOS ANDRADE	deferido
2027704	INGRIDE MENEZES PEREIRA	deferido
2051296	INGRIDY LUCENA FERREIRA	deferido
2038362	IOCELI FERREIRA PORTUGAL	deferido
2051435	IOLANDA DOS PASSOS MACEDO	deferido
2054104	IRAM DE JESUS SILVA SALES VIEIRA	deferido
2038201	IRANILDO SANTOS SILVA JUNIOR	indeferido
2027718	IRENE COSTA FARIAS	deferido
2048382	IRENE DA SILVA ANDRE	deferido
2013812	IRIS NAIELLY SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2040409	IRISMAR MATIAS PINTO	deferido

2051139	IRISNELDA BRASIL DA CRUZ	deferido
2037742	IRYNA THAYSSA BARROS DE SOUZA	deferido
2027276	ISAAC RIBEIRO MELO	deferido
2045117	ISAAC RODRIGUES DE SOUZA GOMES	deferido
2025402	ISAAC SOUSA LIMA	deferido
2028135	ISABEL CRISTINA DA SILVA COSTA	deferido
2050238	ISABELA DE ALMEIDA PESSANHA	deferido
2035329	ISABELA SAIHONARA DE MATOS GRIMALDI	deferido
2032368	ISABELE CRISTINA CAMPOS DA SILVA	deferido
2028931	ISABELLA TEREZA FERREIRA VIANA	deferido
2046609	ISABELLE CRISTINE LIMA DUARTE	deferido
2030175	ISABELLE FERREIRA ALVES DA SILVA	deferido
2030476	ISABELLE RELVA GOMES	deferido
2048171	ISABELLY DA SILVA SOUZA	indeferido
2042258	ISANGELA PEREIRA DA CRUZ	deferido
2053830	ISMAEL DA ROCHA CASTRO	deferido
2049866	ISMAEL DE LIMA SOUZA	deferido
2044321	ISMAEL SANTOS CARDOSO	deferido
2033411	ISMAELIA BARROS DE OLIVEIRA	deferido
2053843	ISMALIO UILLIAN SILVA DAS CHAGAS	deferido
2046850	ISMAR GOMES DOS SANTOS	deferido
2045435	ISRAEL MORAIS DE FREITAS	deferido
2033449	ISRAEL RIBEIRO TIBURTINO	deferido
2032668	ISRAEL SOARES DELFINO DA SILVA	deferido
2051166	ITALO BRENNO KUGER DA SILVA	deferido
2029096	ITALO DAMASCENO JUSTINO	deferido
2008314	ITALO FERNANDO SILVA PRESTES	deferido
2029527	ITALO OLIVEIRA GOES SILVA	deferido
2023113	ITALO RAMOS DE OLIVEIRA	deferido
2023467	ITAMARA MARINHO VIANA	indeferido
2027010	ITAMARA SEIXAS CORREA	deferido
2031384	ITUANE SOBRINHO DA SILVA	deferido
2033380	IUMALAY MACIEL DUARTE	deferido
2045957	IVAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	deferido
2019383	IVANA PORTUGAL MERCADO	deferido
2036335	IVANEI PAIVA DE SOUZA	deferido
2051151	IVANETE CASTRO DE FREITAS	indeferido
2029677	IVANETE FERREIRA DA SILVA	deferido
2038074	IVANIA PANTOJA DO NASCIMENTO	indeferido

2039130	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	deferido
2035905	IVAR RODRIGUES SANTOS	deferido
2027026	IVETE BISPO MOREIRA	deferido
2052840	IVO NUNES MARINHO JUNIOR	deferido
2036613	IVONE DA SILVA	deferido
2046820	IZABEL LOPES DE SOUSA CARNEIRO	deferido
2046954	IZABELA SILVA NASCIMENTO	deferido
2052336	IZABELLE DOS SANTOS PORTUGAL	deferido
2042046	IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE	deferido
2024354	IZAIAS GOMES BEZERRA	deferido
2051263	IZAURA BRAGA DE LIMA	deferido
2046882	IZONEIDE CABRAL MEDRADO	deferido
2038375	JACIANE ALVES LOPES	deferido
2030201	JACILDA FERREIRA FARIAS DA SILVA	deferido
2025422	JACKELINE MCKARTE MOURA DALBEM	deferido
2034693	JACKELINE VICTORIA DE SOUZA OLIVEIRA	deferido
2030621	JACKSON DA SILVA CONRADO	deferido
2047109	JACKSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	deferido
2047464	JACONIAS DE FREITAS COSTA	deferido
2035304	JACQUELINE ARACIR SALDANHA DA SILVA	deferido
2063855	JACQUELINE SILVA SOUZA LEITE	deferido
2029578	JADE FERNANDES DE BRITO	deferido
2035537	JADER DA SILVA CLEMENTELE	deferido
2045685	JAILMA RAMOS SILVA MOURA	indeferido
2012586	JAINA FARIAS RAMOS DA COSTA	deferido
2041922	JAIR ARAUJO LIMA	deferido
2029414	JAIRA REGIA DE ANDRADE MELO MENDONÇA	deferido
2029396	JAISANE SOUZA CASTRO	deferido
2049729	JAIVAN ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	deferido
2051351	JAMERSON DE OLIVEIRA NERY	deferido
2039796	JAMILY KEIZY DA SILVA TORRES	deferido
2050332	JAMISSON SILVA DA CONCEIÇÃO	deferido
2047215	JANAÍNA DA SILVA FONTENELES	deferido
2040712	JANAINA ESTEVES TEIXEIRA	deferido
2025210	JANAINA RAMOS DA SILVA	indeferido
2027609	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2029760	JANAINA ROCHA DA COSTA	deferido
2052839	JANAÍNA SOARES DO NASCIMENTO	deferido
2047120	JANAINA VIVIANE FABRICIO	indeferido

2010532	JANAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	deferido
2051433	JANDACLEA CRUZ DO NASCIMENTO	deferido
2040733	JANDERLENE CRUZ DO NASCIMENTO DE ARAUJO	deferido
2043176	JANETE DA SILVA SOUZA	deferido
2014214	JANICE NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2030611	JANIELE RODRIGUES DA SILVA MORAIS	deferido
2025946	JANILCE DE OLIVEIRA AMORIM DA SILVA	deferido
2040501	JAQUEANE SILVA DA ROCHA	deferido
2039342	JAQUELINE BISPO DA SILVA MENDONÇA	deferido
2046056	JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS	deferido
2027589	JAQUELINE DA SILVA CRUZ	deferido
2032780	JAQUELINE DA SILVA PINTO	deferido
2037944	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	deferido
2026058	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	deferido
2039657	JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2045582	JAQUELINE GALDINO DE BRITO	deferido
2042975	JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA	deferido
2048735	JAQUELINE OLIVEIRA RABELO	deferido
2039245	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUSA	deferido
2013187	JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO COSTA	deferido
2037505	JAQUELINE SOARES DE AZEVEDO	deferido
2048450	JAQUELYNE DE SOUZA MARTINS	deferido
2039806	JAQUIELE DE SOUZA MARTINS	deferido
2026535	JARLENE LIMA DOS SANTOS	deferido
2019612	JAYME SA DOS SANTOS	indeferido
2033088	JAYSSON CHRISTIAN DA SILVA SOUZA	deferido
2065912	JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA	indeferido
2019437	JEAN DAWISON RIBEIRO	deferido
2060830	JEAN PEIXOTO SALES	deferido
2010166	JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS	deferido
2023818	JEANE COSTA COSTA	indeferido
2045471	JEANE DE OLIVEIRA	deferido
2047832	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2026910	JEFERSON ALEXANDRE PEDROSA MACEDO	deferido
2026814	JEFERSON DA SILVA DOURADO	indeferido
2052921	JEFERSON MARQUES DOS SANTOS	indeferido
2042842	JEFFERSON BENEDITO DA SILVA LOPES	deferido
2050214	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	deferido
2026437	JEFFERSON TICONA	indeferido

2047073	JEHNIFER BARBOZA DE MOURA	deferido
2046050	JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA	deferido
2034200	JEISSIANY ALENCAR DA SILVA	deferido
2024533	JÊNIFER SANTOS MAPEANO	deferido
2032728	JENIFHER CHRISTINA MACHADO DA CUNHA	deferido
2034970	JENNIE VANSUITA PERANDRÉ	deferido
2026878	JENNIFER CARVALHO DA HORA	deferido
2038679	JENNIFER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	deferido
2054574	JÉRICA BEATRIZ DA SILVA JANUÁRIO	deferido
2030308	JESSCA RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2034933	JESSÉ SOUZA SIMÕES	deferido
2051863	JESSIANE BATISTA CAMPOS PASSOS	indeferido
2031352	JÉSSICA ALMEIDA MENDES	deferido
2015226	JESSICA ALVES LIMA	deferido
2011705	JESSICA AMANDA MOTA PETRI	deferido
2013268	JÉSSICA ARAUJO DE SOUSA	deferido
2049561	JESSICA ARAÚJO SOARES	deferido
2039080	JESSICA BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA	indeferido
2035552	JESSICA CAMPOS BARBOSA	deferido
2044510	JESSICA CARVALHO GADELHA	deferido
2029196	JÉSSICA CRISTINA SANTIAGO BRAGA ALBUQUERQUE	deferido
2015009	JESSICA DOS SANTOS MENDES	indeferido
2024629	JESSICA EDUARDO DE MOURA	deferido
2043211	JÉSSICA FERREIRA DE LIMA	deferido
2043820	JÉSSICA LIMA DE BRITO	deferido
2038902	JÉSSICA MARIANA RAMOS DOS SANTOS	deferido
2023866	JESSICA MOREIRA DE LIMA	deferido
2026155	JESSICA NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2049698	JESSICA RAIANE DA SILVA JANUÁRIO	deferido
2041834	JÉSSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	deferido
2037539	JESSICA SILVA DE SOUSA	deferido
2024304	JESSICA TAMARA ALBUQU DE OLIVEIRA	deferido
2024215	JÉSSICA VALE DOS SANTOS	deferido
2053523	JHOLINTON SENA MOLINO	deferido
2021626	JHONATA PEREIRA DA SILVA	deferido
2038477	JHONATA SERRA DOS SANTOS HONORATO	deferido
2053171	JHONE WESLEY PEREIRA FERRAZ	indeferido
2038423	JIGLIANE BRASIL FRAZÃO	deferido
2017217	JOANA CALDEIRA DE SOUZA	deferido

2043881	JOANA D'ARC SILVA SARAIVA	deferido
2026956	JOANA DE SOUZA CARVALHO ROLIM	deferido
2048701	JOANA JAQUELINE FERREIRA NASCIMENTO	deferido
2046526	JOANA JUSTINO PAIVA	deferido
2047335	JOANA MARTINS DA SILVA	deferido
2035053	JOANA MIRANDA DA GAMA	deferido
2012528	JOAO BOTELHO DA SILVA	indeferido
2033682	JOAO CARLOS OLIVEIRA GOMES	deferido
2047561	JOÃO FRANCISCO SERRA RODRIGUES	deferido
2021558	JOÃO GUILHERME GOMES PEREIRA	deferido
2027042	JOÃO MARCOS PANTOJA PINHEIRO	indeferido
2011806	JOÃO MARIANO CERRAO DOS SANTOS	indeferido
2054230	JOAO MIGUEL TORRES DA SILVA COLARES	indeferido
2052228	JOAO OLIVEIRA MARTINS	indeferido
2038150	JOÃO PAULO NOBRE PAIVA	deferido
2019428	JOÃO PEDRO CÂMARA LIONEL	deferido
2037551	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
2039818	JOÃO RAGIS REGIS BARBOSA	deferido
2041726	JOÃO VICTOR MAGALHÃES EUZÉBIO	deferido
2064589	JOÃO VITHOR DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2033398	JOAO VITOR SANTOS DE SOUZA	deferido
2012733	JOÃO VITOR SOARES DE OLIVEIRA	indeferido
2011294	JOCELI DA SILVA SOUZA	deferido
2036815	JOCELINE NASCIMENTO DA SILVA	indeferido
2047756	JOCELINO DE SOUSA BARROS	deferido
2033117	JOCICLEIA SOUZA DA SILVA	deferido
2026084	JOCILENE ALMEIDA SALES	deferido
2035576	JOCILENE MOISES DE OLIVEIRA CESAR	deferido
2042502	JOCILENE NUNES DE OLIVEIRA	deferido
2038523	JOCINETE DE JESUS SANTOS	deferido
2026946	JOELMA DA SILVA PINHEIRO	deferido
2038095	JOELMA FERREIRA SANTANA	deferido
2027041	JOELMA PEREIRA SILVA	indeferido
2041424	JOELMA SOUSA CHAVES	deferido
2041644	JOELSO DE ASSIS SANTOS	deferido
2053686	JOESIA S HOLANDA	deferido
2031408	JOHANA DIAS RIBEIRO	deferido
2023897	JOHN HERBERT ALVES DE SOUZA	deferido
2049299	JOICE ANDRADE GOMES	deferido

2011018	JOICE CRISTINI OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2042194	JOICE PEREIRA DA SILVA	deferido
2053559	JOICIANE FERREIRA DE ARAUJO	deferido
2008295	JONAS CALDAS DA SILVA	indeferido
2048144	JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR	indeferido
2034474	JONAS MONTEIRO SOBREIRA	deferido
2040931	JONAS SANTOS DE SÁ	deferido
2046401	JONAS SILVA DE SOUZA	deferido
2061243	JONAS VAZ SEVERO	deferido
2053359	JONES DO CARMO SILVA	deferido
2036274	JOSÉ ALMIR DA COSTA	deferido
2027232	JOSE CARDOSO DA SILVA NETO	deferido
2034483	JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2026932	JOSÉ DE JESUS LOPES	deferido
2007642	JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	deferido
2026833	JOSE EDUARDO ALMEIDA NASCIMENTO	deferido
2053403	JOSÉ ELIZEU DA COSTA	deferido
2045752	JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA	indeferido
2040001	JOSE NILSON PAIXAO	deferido
2035353	JOSÉ PEDRO DE SOUZA JUNIOR	deferido
2052360	JOSE SAMUEL PINHEIRO CAVALCANTE	deferido
2019929	JOSE SOARES DE LIMA	deferido
2050740	JOSÉ TERTULIANO DANTAS FILHO	deferido
2054115	JOSE TIAGO ALVES PENINGA SANTOS	deferido
2050400	JOSÉ WENDEL MOREIRA MOTA	deferido
2042698	JOSEANE FLORENCA DA SILVA	indeferido
2049458	JOSEANE MOTA DA ROCHA AMARAL	deferido
2045892	JOSEANNE PINTO DOCE	indeferido
2038855	JOSELANE NUNES DA CONCEIÇÃO GUARATES	deferido
2049461	JOSELDA SAMPAIO CABRAL	deferido
2035277	JOSELMA DE JESUS ARAUJO PINHEIRO COSTA	deferido
2044418	JOSEPH MARLON BRITO DA SILVA	indeferido
2023077	JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO	deferido
2031159	JOSIANE DE OLIVEIRA	deferido
2030572	JOSIANE DE SÃO PAULO PIÃO	deferido
2037824	JOSIANE NOGUEIRA ALMEIDA	deferido
2019944	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	deferido
2050935	JOSIANI LUCAS MARTINS ALVES	deferido
2023760	JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE	deferido

2033775	JOSILAINE TEBALDI	deferido
2023975	JOSILANE ALMEIDA FERREIRA	deferido
2062619	JOSILÉIA CARVALHO SANGI	deferido
2034012	JOSILENE GONÇALVES DE SOUZA	deferido
2024381	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	deferido
2047055	JOSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	deferido
2039045	JOSINERES MACIEL LEAL	deferido
2025461	JOSIVANE NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2023869	JOSIVANIS FARIAS MARISCAL	deferido
2044141	JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADO	deferido
2023416	JOSUÉ LEITE DA SILVA	indeferido
2050611	JOSUÉ LOPES DOS SANTOS	deferido
2043010	JOSUE NUNES COSTA	deferido
2041864	JOYCE NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2047391	JOZICLEA CRUZ CORRÊA	deferido
2024711	JUAN VÍTOR RAMOS MELHO	indeferido
2054069	JUCELIAA GONÇALVES DE ARAUJO	deferido
2018576	JUCIANA DA CRUZ NOGUEIRA	deferido
2065355	JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS	deferido
2054120	JUCILEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	deferido
2050810	JUCILENE DA SILVA ANDRADE	deferido
2028790	JUCILENE FERNANDES DA SILVA	deferido
2019312	JUCILENE SILVA ALENCAR DA COSTA	deferido
2021140	JULCIANO MARTINS ALVES	deferido
2032018	JULIA ALVES FARIAS	deferido
2040653	JULIA CAROLINE SANTOS ARAUJO CUNHA	deferido
2049959	JULIA HONORATO FEITOSA	indeferido
2052654	JÚLIA RAIANY RABELO DA SILVA	deferido
2053760	JULIA SILVA PEREIRA	deferido
2054584	JULIA STEFANE RAMOS DA SILVA	deferido
2047188	JULIANA ACÁCIO DA SILVA	deferido
2008829	JULIANA AMALIA DIAS PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2053841	JULIANA ARAUJO DA SILVA	deferido
2026982	JULIANA DA SILVA BARBOZA	deferido
2046351	JULIANA DA SILVA CARVALHO	deferido
2025793	JULIANA DE ALMEIDA KASPARY	deferido
2053702	JULIANA DE JESUS DIAS	deferido
2050553	JULIANA DE SOUZA MAIA	deferido
2052082	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	deferido

2034440	JULIANA DUARTE DE SOUZA	deferido
2026218	JULIANA FERREIRA DE MOURA	deferido
2036777	JULIANA JARDIM DOS SANTOS	deferido
2052982	JULIANA LIMA DA SILVA FERRAZ	indeferido
2020406	JULIANA LIMA FERREIRA OLIVEIRA	deferido
2038739	JULIANA MARQUES CORDEIRO	deferido
2033577	JULIANA MEDEIROS TAVARES	deferido
2052061	JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS	deferido
2032513	JULIANA OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	deferido
2051966	JULIANA PANTOJA DA SILVA	deferido
2045449	JULIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	deferido
2052463	JULIANA SOARES DO NASCIMENTO	deferido
2045003	JULIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	deferido
2034651	JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA RIVERO	deferido
2016194	JULIANE GABRIELE MENDES DE OLIVEIRA SANTANA	deferido
2035239	JULIANE GOMES MENDONÇA	deferido
2035970	JULIANE SOUZA DA SILVA JESUINO	deferido
2031235	JULIANO CESAR FERREIRA DO CARMO	deferido
2019420	JULIANY PINHEIRO CAMARA DE MACEDO	indeferido
2047089	JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA MENDES	deferido
2043172	JULYANA SILVA DA MATA	deferido
2052847	JUNIA LEITAO DO NASCIMENTO	deferido
2044395	JUSCELI RIBEIRO VALE	indeferido
2039350	JUSCILENE ARAUJO NUNES	deferido
2044560	JUSCILENE CARTAGENA CUELLAR	deferido
2028165	JUSSARA MARINHO DA SILVA	deferido
2049438	JUVENAL FREITAS PACHECO	indeferido
2043110	KACIA FABIOLA DE SOUZA SILVA	deferido
2021860	KAILA CARINE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	deferido
2046984	KAILANE RAMOS SOUZA	deferido
2025399	KAILANNY ARIADNY DA SILVA ROCHA	deferido
2033719	KAIO LEVI SOUZA ANDRADE	deferido
2045877	KAIO LUCAS DA SILVA BRASIL	deferido
2026046	KALEB SANTOS MACEDO	deferido
2050971	KAMILA GOMES DAS NEVES	indeferido
2069499	KAMILA SENKE ALVES	deferido
2022922	KAREN ALINE LIMA GONÇALVES	deferido
2009629	KARINA CARVALHO DE OLIVEIRA	deferido
2041823	KARINA GOMES DAS NEVES	indeferido

2036378	KARINE DOS ANJOS	deferido
2046390	KARITA XIMENES DA SILVA	deferido
2052787	KARLA KAROLLAINY MESQUITA DA SILVA	indeferido
2048734	KARLENE PEREIRA DA SILVA	deferido
2046691	KAROLAYNE DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2041232	KAROLAYNE NERES MARCELINO BRITO	deferido
2046459	KAROLINA YONÁ KATHLEN VAZ DA SILVA PANTOJA	deferido
2021768	KAROLINE MACEDO DA SILVA	deferido
2038583	KAROLINE VITORIA DA SILVA COSME	deferido
2029020	KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS	indeferido
2024044	KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH	deferido
2025613	KATHYUSCIA SILVA DE OLIVEIRA	indeferido
2027528	KATIA SORAYA DA SILVA SANTOS	deferido
2054502	KATIANA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2011432	KATIANE BEZERRA DE BRITO	deferido
2050799	KATIELE RODRIGUES MAIA	deferido
2019295	KATIELY MARINHO DONATO	indeferido
2018726	KATILENE CRISTINA GOMES AGUIAR	deferido
2051818	KATYANNE DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2029658	KAUÃ ISAC BULHÕES DE SOUZA	deferido
2030521	KAUAN VITOR BLODOW SOUZA	deferido
2032189	KAUANY CUNHA AGOSTINI	deferido
2014898	KAYLANY MARINHO DE ALMEIDA	deferido
2051115	KEICE TAINA LIMA REIS	deferido
2037493	KEIITY ANGEL DA SILVA	deferido
2023912	KEILA ARAUJO GONÇALVES	indeferido
2015776	KEILA CINTIA ANUNCIAÇÃO	deferido
2049260	KEILA CRISTINA DA SILVA MERTZ	deferido
2034788	KEILA MOREIRA DE SOUZA	indeferido
2027030	KEILA PEIXOTO DE ALMEIDA MONTEIRO	deferido
2039410	KEILA PEREIRA DA SILVA	deferido
2041161	KEITE TOSCANO DA SILVA	indeferido
2053507	KELIANNI RODRIGUES RIBEIRO	deferido
2038178	KELISON BLODOW DE MACÊDO	deferido
2020365	KELLEN BATISTA SILVA	indeferido
2021175	KELLEN CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido
2015992	KELLI DANGELA PEREIRA	deferido
2045729	KELLY DA SILVA SOUZA	deferido
2040111	KELLY LEIGUE CABREIRA	deferido

2032297	KELLY MACEDO TORRES	deferido
2023260	KELLY MENDES DOS SANTOS	deferido
2015658	KELRIA ANDRADE CARNEIRO	deferido
2037598	KENIDY RENAN BASILIO ALVES DOS SANTOS	indeferido
2039886	KERLEY CABRAL CARVALHO	deferido
2036465	KERLIANE ANGELO SILVA	deferido
2042678	KESIA KEROLAINE DE SOUZA	indeferido
2033315	KETELLEN CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA	deferido
2050625	KETELYN YASMIM SILVEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2031341	KETHLEN JAIANE DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2032936	KETLEN EDUARDA PASSOS ARDAIA	deferido
2032091	KETLEN LIMA MAIA	indeferido
2040238	KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA	indeferido
2030892	KEULY ANGELO SILVA	deferido
2010912	KEVIN RICHARD NORRIS DA SILVA	deferido
2043005	KIMBELI RANIELE MORAIS DA SILVA	indeferido
2010581	KIMBERLLYE EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	deferido
2047247	KIMBERLY CRISTINY DA SILVEIRA SILVA SIMOES	deferido
2022106	LAENE BARBOZA DASILVA PIRES	indeferido
2049377	LAIANE LEITE BRASIL	deferido
2021399	LAIANE TAIS ELIAS VENANCIO DO CARMO	indeferido
2042397	LAIS CRISTINA SOUZA ROMUALDO	indeferido
2018727	LAIS HELENA ROSARIO SOUZA DA SILVA	deferido
2024279	LAÍSA MARIA AGUIAR MIRANDA	deferido
2028904	LAISSA FERNANDA RAMOS DA SILVA	deferido
2053627	LAIZE LEONICA DE SOUZA	deferido
2023640	LARISSA CRISTINA NUNES GUARATES	deferido
2025417	LARISSA DA SILVA SANTOS	deferido
2036556	LARISSA DAMARIS DOURADO ARAUJO	deferido
2026260	LARISSA DE OLIVEIRA	deferido
2010549	LARISSA MATIAS TAVARES	deferido
2016227	LARISSA PAOLA RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	deferido
2045529	LARISSA PAULA SODRE	deferido
2050458	LARISSA REZENDE DO NASCIMENTO	deferido
2052901	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2039326	LARISSA SOUZA SANTOS	indeferido
2050403	LARISSA WIRLA ARAÚJO ROSA	deferido
2046908	LARYSSA OILVEIRA PIMENTEL	indeferido
2032712	LARYSSA PIOVANNY BELARMINO DA SILVA	deferido

2051158	LAUDICEIA DE SOUZA COSTA	deferido
2015059	LAURA SHERLEI VIANA BARROS	deferido
2047559	LAURA VICUNA DA SILVA BOTELHO	deferido
2054349	LAURILENE CALDEIRA DE SOUZA	deferido
2039385	LAVINE MELO DE OLIVEIRA	indeferido
2045035	LAYNE SILVA DE MENDONÇA	deferido
2043538	LEANDRA LOPES DE ARAUJO	deferido
2034701	LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	deferido
2028835	LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA	deferido
2026993	LEANDRO NEY CASTRO	deferido
2043128	LEANDRO SERGIO MEIRELES DE CASTRO	deferido
2053478	LEDA DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2008094	LEIDAIANE SOUSA SILVA	deferido
2026765	LEIDE MOURA RIBEIRO	deferido
2027166	LEIDE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2029566	LEIDEJANE ALMEIDA DA SILVA	deferido
2027130	LEIDIANE ALMEIDA GONÇALVES	deferido
2040203	LEIDIANE DA SILVA COSTA	deferido
2053299	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2046718	LEIDIANE PIRES DE ASSIS	deferido
2036269	LEIDIMA DOS SANTOS NOGUEIRA	deferido
2033217	LEIDINEA REBOUÇAS BEZERRA	deferido
2022984	LEIDJANE LOPES DE FREITAS	deferido
2019675	LEILA BATISTA CUNHA	deferido
2043116	LEILA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	deferido
2014715	LEILA MARIA CAVALCANTE DO CARMO	indeferido
2045257	LEILA ROBERTA LIMA ARDAIA	deferido
2044950	LEILA ZACARIAS DE MORAIS	deferido
2037865	LEILANE GOMES PEREIRA	deferido
2026039	LEILANE SOUZA LIMA	deferido
2038486	LEILIANE ALVES VIEIRA ASSIS BORGES	indeferido
2046231	LEILIANE FREITAS ARAUJO	deferido
2009447	LEILIANE SOUZA DE ARAUJO	deferido
2041336	LEILIANY DA SILVA CRUZ	indeferido
2045748	LEIRTON DE SOUZA MEDEIROS	deferido
2025419	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	deferido
2029744	LEIZIANE MARTINS SOARES	deferido
2031284	LELIANE DA SILVA VALE	deferido
2009839	LENI SOUZA DE ASSIS CERQUEIRA	deferido

2053401	LENILDE SOARES SALES	indeferido
2046949	LENIRA FERAS DA SILVA FABRICIO	indeferido
2033880	LEOMIR BARATA CAVALCANTE	deferido
2046755	LEONARDO GOMES DA SILVA	deferido
2052386	LEONARDO PRAXEDES	deferido
2023983	LEONICE DOS SANTOS	deferido
2050595	LEONILDA BARROSO DOS SANTOS SILVA	deferido
2049258	LEONILSON MORAIS DA SILVA	deferido
2033658	LETICIA DAS GRAÇAS LIMA	deferido
2050278	LETICIA DAS NEVES LIMA	deferido
2023579	LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2054342	LETÍCIA ESTEVES DA SILVA	deferido
2011621	LETÍCIA MAIA PIRES	deferido
2031437	LETÍCIA MONTEIRO CARVALHO	deferido
2032976	LETICIA NEVES DE SOUZA	deferido
2011202	LETÍCIA SANT ANA DE OLIVEIRA	deferido
2022949	LETICIA SILVA MENDONÇA	deferido
2049439	LETÍCIA SOUZA DA SILVA	deferido
2066528	LETICIA THAMIRES GONÇALVES FERRAZ	deferido
2045814	LEUDIANE SANTANA FERREIRA	deferido
2040439	LEUDIMAR AISHA BASILIO ORDONEZ	deferido
2031126	LEYDIANA SOUZA SABÓIA	deferido
2030270	LEYDNA SOUSA SILVA	indeferido
2045761	LIANDRA VITÓRIA MENDES CAMPELO RODRIGUES	deferido
2023203	LIBIA NEVES DE ARAUJO	deferido
2035594	LIDIA MOPI RODRIGUES	deferido
2052996	LIDIANA CRISTINA SALES CORREA	deferido
2030017	LIDIANE BARROZO DE FARIAS	deferido
2035983	LIDIANE FERREIRA LIMA	deferido
2037155	LIDIANE MORAES LOPES	deferido
2026556	LIDIANE PINTO RODRIGUES	deferido
2044586	LIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	deferido
2028004	LIGIA BELA DOCIMO	deferido
2038575	LIGIANE SANTOS DA SILVA LOBATO	indeferido
2011916	LILIA DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2025396	LILIAN DA COSTA SALAZAR RIBEIRO	deferido
2047029	LILIAN HILORCA GONÇALVES	deferido
2025307	LILIAN NEVES DE ARAUJO	deferido
2042191	LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA	deferido

2046732	LINDOMAR FERREIRA RIBEIRO	deferido
2039786	LINDOMAR MARINHO DE SOUZA	deferido
2053126	LISGARDENIA DA SILVA AGUIAR	indeferido
2052204	LISLANE DE SOUZA RIBEIRO	deferido
2042433	LÍVIA BIES HITZSCHKY	deferido
2050338	LÍVIA DORADO AGUILERA	deferido
2044287	LIVIA MARIANO DA SILVA	deferido
2020227	LIVIA SABOIA DE SOUZA	deferido
2033713	LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO	deferido
2016576	LOHANE NOEMY PANTOJA DE ASSIS	deferido
2026531	LOHANNA YASMIM SILVA DE SOUZA	deferido
2042557	LOISLANE HELEN FERNANDES PEREIRA	deferido
2031779	LORENA DE MENEZES SOUSA	deferido
2046622	LORENA DE SOUZA CAMPOS	deferido
2016664	LORENILDO PEREIRA RIBEIRO	deferido
2037888	LORRAINE ALVES DA SILVA	deferido
2040065	LORRANA DE LIMA DIAS	deferido
2045936	LOURAEVANIRA GOMES DOS SANTOS	deferido
2032749	LUAN COSTA DA SILVA	deferido
2047312	LUAN SILVA NEVES	deferido
2048529	LUANA COSTA NORONHA BITTENCOURT	indeferido
2052427	LUANA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	indeferido
2041532	LUANA DA SILVA KOZAK	deferido
2023406	LUANA DUTRA DA SILVA	deferido
2031689	LUANA FERREIRA DE ARAUJO	deferido
2024016	LUANA FERREIRA DE LIMA	deferido
2008212	LUANA IZABELE DE SOUSA	deferido
2050446	LUANA LIMA DA SILVA	deferido
2013685	LUANA OLIVEIRA LUCENA VACA	indeferido
2021329	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2031671	LUANA SERGIA DA SILVA	deferido
2037454	LUANA VIDAL DA SILVA	indeferido
2032099	LUANA VITORIA DE OLIVEIRA	deferido
2024490	LUANDA ANGÉLICA MARQUES DA SILVA	deferido
2022749	LUANE EMANUELE BATISTA DOS SANTOS	deferido
2035428	LUC RAIMUNDA NOGUEIRA MOLINO	indeferido
2045545	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	deferido
2035657	LUCAS CHRISTOFFER DE MIRANDA LEITE MORAES	deferido
2051992	LUCAS DA SILVA SICSU AVALO	deferido

2037525	LUCAS DANIEL ARÉVALO VIANA	deferido
2029780	LUCAS DE OLIVEIRA	indeferido
2048269	LUCAS EMANOEL OLIVEIRA DUARTE	indeferido
2023660	LUCAS MATEUS OLIVEIRA ROCHA	deferido
2053250	LUCAS MATHEUS PEREIRA PANTOJA	indeferido
2037962	LUCAS MIGUEL GUEDES	deferido
2019553	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	deferido
2053777	LUCAS PAULINO DE ARAUJO	deferido
2025654	LUCÉLIA DE FRANÇA SOUZA	deferido
2045808	LUCENIR PENHA ALMEIDA GONÇALVES	deferido
2047252	LUCI FURTADO DE SOUZA	indeferido
2034865	LÚCIA FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA	deferido
2043023	LÚCIA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2047191	LUCIANA BENICIO FERREIRA GUIMARÃES	deferido
2028872	LUCIANA BIGNATI SILVA	deferido
2036904	LUCIANA CALIXTO VAZ	indeferido
2052745	LUCIANA DOS SANTOS CAMPOS	deferido
2054227	LUCIANA GUTI MENDES PASSOS	deferido
2044513	LUCIANA LEITÃO FABRÍCIO MARTINS	deferido
2050878	LUCIANA LEITE DA SILVA	deferido
2035440	LUCIANA LINS TEIXEIRA	deferido
2035112	LUCIANA SÁ DE OLIVEIRA	deferido
2050234	LUCIANA SILVA JACINTO	deferido
2026031	LUCIANA SILVA SOUZA	indeferido
2008436	LUCIANE DA SILVA BARBOSA	deferido
2049100	LUCIANE LÁZARO DE JESUS	deferido
2008916	LUCIANE MOREIRA DE ANDRADE	deferido
2011854	LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2025168	LUCIANO BARRETO BENTES	deferido
2030857	LUCICLEIA BRAGA PASSOS	deferido
2019712	LUCIDALVA MARQUES RIBEIRO	deferido
2028788	LUCIENE MENEZES DA SILVA SOUZA	deferido
2042591	LUCIENE SANTOS TOLENTINO	deferido
2031218	LUCIENE VILHARROEL RIBEIRO	deferido
2041241	LUCIJANE SILVA CRUZ	deferido
2043895	LUCILEIDE PASSOS	deferido
2041056	LUCILENE FARIAS PEREIRA	deferido
2012819	LUCILENE FARIAS RAMOS DA SILVA	indeferido
2013525	LUCILENE FERREIRA MONTEIRO	deferido

2041043	LUCILENE NUNES DE MOURA	deferido
2041888	LUCILEUZA DA SILVA DE SOUZA	deferido
2051918	LUCIMA DE CASTRO	deferido
2052684	LUCIMAR CHAGAS MARQUES	deferido
2033313	LUCIMAR DOS SANTOS	deferido
2043492	LUCIMARA PEREIRA DE SOUSA	deferido
2054464	LUCINALDO BATISTA DOS SANTOS FONSECA	deferido
2036144	LUCINEIA DA SILVA VALE	deferido
2025566	LUCINEIA PEREIRA	deferido
2043840	LUCINEIDE DE OLIVEIRA	deferido
2028585	LUCINEIDE NEVES MARQUES	deferido
2053430	LUCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2036834	LUCIVALDO SANTOS MOREIRA	deferido
2042477	LUCIVANIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	deferido
2029092	LUCIVANIA GOMES DE SOUSA	deferido
2054578	LUDIMA DA SILVA FERREIRA	indeferido
2053246	LUDMILA COSTA DA SILVA	deferido
2024946	LUDMILA LIMA PEREIRA	deferido
2015781	LUIS AUGUSTO SOUSA SILVA	deferido
2007811	LUIS FELIPE NASCIMENTO E SILVA	deferido
2022375	LUIS HENRIQUE AURELIANO DA SILVA	deferido
2046985	LUÍSA FERNANDA SOUZA SILVA	indeferido
2053682	LUIZ AUGUSTO BRAGADO DE ARAÚJO	deferido
2033676	LUIZ AUGUSTO DOS PASSOS CARVALHO	deferido
2024665	LUIZ FELIPE EGUEZ DA SILVA	deferido
2052825	LUIZ FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2040468	LUIZ FERNANDO LEIGUE DE LIMA	deferido
2036413	LUIZ GUILHERME CARVALHO ZAMORA	deferido
2018483	LUIZ GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES	deferido
2015320	LUIZEVALDO MOTA DE CRISTO	deferido
2044866	LUZANIRA EUGÊNIA DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2034670	LUZIA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	indeferido
2050368	LUZIA DAS NEVES DA SILVA	deferido
2043878	LUZIANA BARRETO DA SILVA	deferido
2053112	LUZIANE DE SOUZA SANTOS	deferido
2043938	LUZINETE NOGUEIRA DA SILVA	indeferido
2033937	MACICLEIA PIMENTA DE SOUZA DO SANTOS	deferido
2048275	MADILA TAVARES DA SILVA	deferido
2050005	MADSON HENRIQUE LIMA PERES	deferido

2050499	MAGALI SILVA DE JESUS	deferido
2026409	MAIANE ALVES ROCHA	deferido
2026558	MAIANE DE SA OLIVEIRA	deferido
2017841	MAIANE RAMOS SOUZA MOTA OLIVEIRA	deferido
2044405	MAIARA ALVES DA SILVA	deferido
2026125	MAIARA ALVES ROCHA	deferido
2045839	MAIARA ANGELA SOUSA DA SILVA	indeferido
2040174	MAIARA DA SILVA MENESSES	deferido
2039648	MAIARA DE LIMA COSTA QUEIROZ	deferido
2052882	MAIARA DE SOUZA	deferido
2040897	MAIARA EVERLYN MARTINS XAVIER	deferido
2018631	MAIARA RAMIRO DE MACEDO SOUZA	deferido
2053081	MAIARA SANTOS ARAÚJO	deferido
2041684	MAIARA SILVA MONTEIRO	deferido
2047781	MAIARA SILVA NARCISO	deferido
2051032	MAIARA TEIXEIRA BARBOSA	deferido
2043344	MAIARA VARGAS LARA	deferido
2051622	MAICON DE CASTRO RODRIGUES	deferido
2040861	MAICON DUTRA DA FONSECA	deferido
2012593	MAICON NUNES DE PAULA RODRIGUES	deferido
2052780	MAIKON VENICIUS DA SILVA GIANIZELLI	indeferido
2044739	MAIRA JOSI DA ROCHA	deferido
2030869	MAIRA MARTINS DA SILVA	deferido
2045415	MAIRIM RAYELLY JANUÁRIO DA SILVA SANTOS	deferido
2052234	MAISA SABRINA SILVA TAVARES	deferido
2029043	MAIZA SANTANA DA SILVA	indeferido
2022573	MAIZA SILVA PAIXÃO	indeferido
2013427	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2043384	MARA CARDOSO DA SILVA MORAIS	indeferido
2040208	MARA CÉLIA TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2033524	MARA SILVA DE MACEDO OLIVEIRA	deferido
2027079	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	deferido
2028347	MARCELA ANTÔNIA SANTANA PINTO MOREIRA	deferido
2042420	MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS	deferido
2051440	MARCELA PANTOJA DE ALMEIDA	deferido
2046216	MARCELA PINHEIRO MOTA	deferido
2036540	MARCELINO DE VASCONCELOS COSTA	deferido
2041081	MARCELO CAMPOS RODRIGUES	deferido
2026136	MARCELO CRISTÓVÃO DA SILVA	deferido

2042905	MARCELO MARQUES DA LAPA	deferido
2043164	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	deferido
2018297	MARCELO SILVA MACIEL	deferido
2047840	MARCELO VASCONCELOS LIMA	deferido
2047601	MARCIA COSTA BARBOSA DE JESUS	indeferido
2068227	MARCIA DA SILVA DUARTE	indeferido
2013928	MÁRCIA DANTAS DO NASCIMENTO	deferido
2046330	MÁRCIA DE CASSIA LIMA GOMES	deferido
2039612	MARCIA DE SOUZA MORAES	deferido
2053199	MÁRCIA FERREIRA RODRIGUES	deferido
2052015	MARCIA LIMA DO NASCIMENTO	deferido
2050353	MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA RAMOS	deferido
2023944	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	deferido
2026550	MÁRCIA NASCIMENTO ELIAS	deferido
2037791	MÁRCIA REGINA SOUSA FERRAZ	deferido
2028017	MARCIA VALERIO	indeferido
2044957	MARCIA ZACARIAS DE MORAIS	deferido
2047307	MARCILEIA SILVA SANTOS DE JESUS	deferido
2009770	MARCILENE ALVES DE SOUZA	deferido
2018368	MARCILENE GUARÁ DE OLIVEIRA FEITOSA	deferido
2026202	MARCILENE JULIANA DOS SANTOS	deferido
2025091	MÁRCIO ANANIAS ROCHA	deferido
2046774	MÁRCIO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAIS	deferido
2045265	MARCIO RAMOS DE ALMEIDA	deferido
2034844	MARCIO RIBEIRO DE FREITAS	indeferido
2031393	MARCOS ADRIANO DE SOUZA DA SILVA	deferido
2051080	MARCOS ADRIANO REGIS DOS SANTOS BRASIL	deferido
2052727	MARCOS ANTONIO DAS NEVES ALVES	deferido
2041622	MARCOS ANTONIO SILVA MORAES	deferido
2026693	MARCOS FAUSTINO DA SILVA	indeferido
2051701	MARCOS FLAUZINO LOPES	deferido
2048367	MARCOS JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	deferido
2030326	MARCOS PAULO CALLAU LOPES	deferido
2008357	MARCOS PAULO OLIVEIRA SILVA	deferido
2048039	MARCOS UILLIAN GOULARTE DOS SANTOS	deferido
2045406	MARCOS VINÍCIUS SANTOS PEREIRA	deferido
2049996	MARCUS ALEXANDER NEVES SILVEIRA	deferido
2033508	MARCUS AURELIO BIGNATI CASTRO	deferido
2034989	MARCUS MARCELO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	deferido

2023674	MARCUS VINÍCIUS AVELINO NOBRE	deferido
2043118	MARGARETH DA SILVA PINHEIRO	deferido
2027063	MARIA APARECIDA SABINO FERREIRA	deferido
2034323	MARIA ADRIANA CORDEIRO TORRES	deferido
2032411	MARIA ALCINEIDE PEDROZA DE OLIVEIRA	deferido
2044864	MARIA ALICE AVINTE DANTTAS	deferido
2036962	MARIA ANTÔNIA AMÂNCIO DA SILVA	deferido
2033799	MARIA ANTÔNIA CRUZ DOS SANTOS	deferido
2033830	MARIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2024770	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	deferido
2054275	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	deferido
2049312	MARIA APARECIDA GONÇALVES NASCIMENTO	deferido
2048843	MARIA APARECIDA SILVA SALES	deferido
2023982	MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	deferido
2036580	MARIA AUGENIRA MENEZES SOARES	deferido
2040131	MARIA AUXILIADORA AGUIAR MIRANDA	deferido
2009596	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	deferido
2030077	MARIA AUZIVANE MELO ARAÚJO	deferido
2052513	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATEUS	deferido
2038082	MARIA CARLEANE AGUIAR LIMA	deferido
2032308	MARIA CAROLINA CARVALHO UMBELINO	deferido
2048251	MARIA CAROLINE DOS SANTOS PAIVA	deferido
2039568	MARIA CELDMA CAVALCANTE DA SILVA	deferido
2029233	MARIA CELIANE DA SILVA BRAGA	deferido
2050695	MARIA CELINA ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2032710	MARIA CELINA LEMOS DE SOUSA	deferido
2025053	MARIA CIDELI RODRIGUES ALVES	deferido
2049604	MARIA CILENE PEREIRA LEITE	deferido
2046225	MARIA CLARA DA CRUZ MENINEIA	deferido
2048940	MARIA CLARA PEREIRA BRASIL	indeferido
2039463	MARIA CLARA PEREIRA DE SOUZA LIMA	deferido
2040578	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	deferido
2053002	MARIA CLICIA MEDEIROS ANDRADE	deferido
2050349	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE LIMA	deferido
2035225	MARIA DA GLORIA DA PAZ OLIVEIRA	deferido
2029537	MARIA DA SILVA QUEIROZ	deferido
2051846	MARIA DALVA SILVA SOUZA LACOUTH	deferido
2052708	MARIA DARCILA PEREIRA DE LIMA DIAS	indeferido
2054016	MARIA DE FATIMA BATISTA DIONIZIO	deferido

2047451	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	deferido
2042031	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SOUZA	deferido
2020861	MARIA DE FÁTIMA SILVA SIQUEIRA	deferido
2049161	MARIA DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA	deferido
2027248	MARIA DE LOUDES PESTANA DE OLIVEIRA	deferido
2034575	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE OLIVEIRA	deferido
2053538	MARIA DE NAZARE COSTA SILVA	indeferido
2043272	MARIA DE NAZARE DE SOUZA NASCIMENTO	deferido
2053329	MARIA DE NAZARE MELO	deferido
2025755	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE MELO	deferido
2027067	MARIA DE PAULA AVELINO	deferido
2029668	MARIA DEGENARIA BRAGA DE ALBUQUERQUE	deferido
2037872	MARIA DENICE FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2046549	MARIA DO CARMO DA SILVA	deferido
2045947	MARIA DO CARMO DE SOUZA BARBA	deferido
2033632	MARIA DO CARMO FREIRE DE CASTRO	deferido
2030145	MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS BENTO	deferido
2033504	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PRESTES DA SILVA	deferido
2054519	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	deferido
2037793	MARIA EDILANIA ALVES DE LIMA	deferido
2046885	MARIA EDINEIDE DE CARVALHO DIAS	deferido
2052331	MARIA EDNA DUTRA DA SILVA	deferido
2041607	MARIA EDUARDA BARTOLOMEU ARAUJO	deferido
2049880	MARIA EDUARDA COSTA MESQUITA	deferido
2048133	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2049800	MARIA EDUARDA NEVES LIMA	deferido
2039874	MARIA EDUARDA PIANO DO NASCIMENTO	deferido
2043866	MARIA ELIDIANA SOUZA DA SILVA	deferido
2031175	MARIA ELUANA MERÊNCIO DOS SANTOS	deferido
2032135	MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA	indeferido
2048032	MARIA FELICIDADE BELARMINO DOS SANTOS	deferido
2037982	MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA	deferido
2044842	MARIA GABRIELY BARRETO MAGALHAES	deferido
2050264	MARIA GORETE DEARAUJO BARATA	deferido
2052086	MARIA HELENA DA SILVA ROCHA	deferido
2008775	MARÍA HELENA DE SOUZA CAVALCANTE	deferido
2021244	MARIA HELENA DE SOUZA DA CUNHA	deferido
2009337	MARIA HELENA GOMES QUEIROZ	deferido
2027243	MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS	deferido

2053889	MARIA INEZ DOS SANTOS MEDEIROS	deferido
2014733	MARIA IRISNEIDE DOS SANTOS ROCHA	deferido
2014027	MARIA ISABEL PEREIRA BRITO	indeferido
2046938	MARIA IVONETE DE ARAUJO COSTA	deferido
2049034	MARIA IVONETE DOS REIS ALMEIDA	deferido
2032232	MARIA JANAINA CALDAS DIAS	deferido
2044057	MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA	deferido
2019332	MARIA JOSÉ COSTA MARINHO	deferido
2050157	MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA	deferido
2050535	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA	deferido
2050947	MARIA JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO	deferido
2038028	MARIA KELIANE ARZA FREITAS	deferido
2037933	MARIA KETULIN DA SILVA FERREIRA	deferido
2038248	MARIA LENI FARIAS DA SILVA	deferido
2027698	MARIA LENISSA MAGALHAES BATISTA	deferido
2043574	MARIA LETICIA PAULINA DA CRUZ	indeferido
2035139	MARIA LIESE AZEVEDO RODRIGUES	deferido
2052345	MARIA LILIANE SALES	deferido
2041227	MARIA LUCILENE PEREIRA AGUIAR	deferido
2052036	MARIA LUIZA BRITO CARVALHO	deferido
2026342	MARIA LUIZA DA SILVA SOBRINHO	deferido
2050393	MARIA LUIZA ROCHA FERREIRA	deferido
2013665	MARIA MADALENA SARAIVA MARIALVES	deferido
2046508	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA NOSA MENDES	deferido
2024336	MARIA MAYARA FELIX DA SILVA	deferido
2052593	MARIA MÔNICA RAMOS DA SILVA	deferido
2033772	MARIA MÔNICA REIS	deferido
2037364	MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE	deferido
2042575	MARIA NEUDE ALVES DE SOUZA	deferido
2043991	MARIA NEURA DA SILVA MONTEIRO	deferido
2037001	MARIA NEVES FERREIRA DOS SANTOS LOPES	deferido
2064696	MARIA NUNES DE SOUZA	deferido
2032248	MARIA PATRICIA ALVES DOS SANTOS	indeferido
2024718	MARIA PATRÍCIA SILVA COSTA	deferido
2024819	MARIA RAIMUNDA DE SA OLIVEIRA	deferido
2023189	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO DE LIMA	deferido
2052199	MARIA RAIMUNDA DUFINA GUIMARÃES	deferido
2024376	MARIA ROSENETE DE PAULA	deferido
2029914	MARIA ROSILENE ALVES DOS SANTOS	deferido

2036492	MARIA ROSILENE LOPES DA SILVA	deferido
2051421	MARIA ROZETE ALVES ROGERIO	deferido
2028965	MARIA TATIANE BRAGA DE ALBUQUERQUE	deferido
2017811	MARIA VANUA CASTRO DE OLIVEIRA	indeferido
2039717	MARIA VILANI DOS SANTOS	deferido
2051814	MARIA WELIDA GADELHA DA SILVA	deferido
2052242	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	deferido
2045648	MARICELMA DUARTE PINTO	deferido
2025768	MARIELZA FARIAS RAMOS	deferido
2047260	MARIETE RODRIGUESDE CASTRO	indeferido
2054156	MARILDA PEREIRA NERES	indeferido
2025810	MARILDA TORIANI	deferido
2048245	MARILEIA DE SOUZA TORRES	deferido
2025040	MARILENE COUTINHO MAGALHAES	deferido
2036984	MARILENE DA SILVA MACHADO	deferido
2044580	MARILENE DIAS GALVÃO	deferido
2017742	MARILENE MACHADO DOS SANTOS	deferido
2051722	MARILIA SOUSA DA CONCEIÇÃO	indeferido
2032341	MARILZA DE SOUZA DIAS DA SILVA	indeferido
2031710	MARILZA LACERDA DO NASCIMENTO	deferido
2050687	MARINA ADRIANA CASTRO SILVA	deferido
2046268	MARINA ARAUJO DANTAS	deferido
2031823	MARINA SERAFIM DE SOUZA	deferido
2050373	MARINALVA SOUZA ALMEIDA	deferido
2051703	MARINEIA TRAJANO DA CUNHA	deferido
2036574	MARINETE ALVES COSTA SOUSA	deferido
2051552	MARINETE BATISTA DIONIZIO	deferido
2022588	MARINEZ MEDEIROS SILVA	deferido
2028878	MARIVANE MACIEL ALVES	deferido
2023707	MARIZA FARIAS RAMOS	deferido
2031295	MARJANE DA SILVA LIMA	deferido
2031529	MARLEI GOMES DE CERWUEIRA	deferido
2050929	MARLI DA SILVA PEDROSA RIBEIRO	indeferido
2047949	MARLI SILVA SOUZA SILVA	indeferido
2027614	MARLLON DANY DOS SANTOS	deferido
2030192	MARLUCE SOUZA DOS SANTOS	deferido
2043022	MARLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA FERREIRA	indeferido
2019509	MAROLINE CRISTINA SILVA VIEIRA	deferido
2023163	MARTA DE ALMEID	indeferido

2013989	MARTA DE OLIVEIRA RODRIGUES GUILHERME	deferido
2012984	MARTA PAULA SOBRINHO	deferido
2033263	MARTA SALES CARDOSO GALVÃO DOS SANTOS TAVARES	indeferido
2051972	MARX FERREIRA MONDEGO	indeferido
2033436	MARYANNA CUNHA ALEXANDRE	deferido
2046243	MATEUS AUGUSTO SANTOS PEREIRA	deferido
2014361	MATEUS ELIEDILSON SOUZA DA CUNHA	deferido
2054373	MATHEUS EDUARDO BISPO DE MENEZES	indeferido
2044538	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2016406	MATHEUS MARQUES CARDOSO	deferido
2049960	MATHEUS MIRANDA BARROSO	indeferido
2011744	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2037168	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	deferido
2031106	MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA	deferido
2030043	MAURÍCIO GOMES DE CARVALHO	deferido
2052711	MAURICIO PIETRO DA SILVA FROTA	deferido
2048601	MAXIMILIANO JUNIOR PEREIRA SOARES	indeferido
2028574	MAXSUELEN MACIEL DA SILVA	deferido
2023046	MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	deferido
2008405	MAYARA CRISTINA VAZ EGUEZ	deferido
2052106	MAYARA SANTOS DA SILVA	deferido
2032756	MAYCON RIBEIRO DE LIMA	deferido
2051871	MAYRA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO	deferido
2010946	MAYRA NASCIMENTO DE LIMA	deferido
2051323	MAYTHÊ LUIZY COSTA	deferido
2036495	MDIÃ ISABEL BANDEIRA DE SOUZA DE BRITO	indeferido
2048938	MEILIN AN DE SOUZA	indeferido
2038301	MEIRE GRACIELE FERREIRA DE SOUZA	deferido
2042876	MEIRE LIMA DE SOUZA	deferido
2023997	MEIRELANE FEITOSA MORAIS	deferido
2032795	MELANE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2024787	MERINALDO TEIXEIRA MORAES	deferido
2031830	MEYRELY MARTINS BARBOSA	deferido
2034821	MICAEL DE OLIVEIRA AMORIM DA SILVA	deferido
2026470	MICHAEL ANDERSON MAIA DE BRITO	deferido
2026302	MICHAEL VAGNE DA SILVA DIAS	deferido
2066786	MICHELA DA SILVA PEREIRA	deferido
2034214	MICHELA MACEDO OLIVEIRA	deferido
2026381	MICHELE BEQUE DOS SANTOS	deferido

2024906	MICHELE CRISTINA BRANDÃO DA SILVA	deferido
2038415	MICHELE DE ARAÚJO SILVA SANTANA	deferido
2045107	MICHELE DE CASTRO MELO	deferido
2008253	MICHELE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	deferido
2032595	MICHELE LEMOS FERREIRA	deferido
2050436	MICHELE LIMA GONÇALVES	deferido
2028565	MICHELE SOLETO BERNARDO	deferido
2036906	MICHELE TELLES	deferido
2027924	MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS	deferido
2049450	MIDIÃ VIEIRA DE CASTRO	deferido
2033838	MIDIANE DE SOUSA CARDOSO	deferido
2054347	MIKAELA DILNARA SILVA DOS SANTOS	deferido
2040716	MIKELLY FERREIRA DE SOUZA	deferido
2008697	MILEIDE DA SILVA QUEIROZ	deferido
2054472	MILEIDE SANTOS DE BRITO	deferido
2027683	MILENE GERÔNIMO DE LIMA	deferido
2040217	MILENE RIBEIRO RAMOS DE LIMA	deferido
2024184	MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	deferido
2045639	MILTON VELOSO DA SILVEIRA JUNIOR	deferido
2049947	MIRELLY FERREIRA DA SILVA	deferido
2043555	MIRIAM COSTA DE MATOS	deferido
2064356	MIRIAM MELO DA SILVA MOREIRA	deferido
2037803	MIRIAM NERES DE SOUZA	deferido
2036698	MIRIAN ALMEIDA GOMES	deferido
2031269	MIRIAN DE LIMA BEZERRA SARAIVA	deferido
2025050	MIRIAN DINIZ FERNANDES	deferido
2047114	MIRIAN MARCELA CARDOSO DOS SANTOS	deferido
2036304	MIRLA RHUANA NASCIMENTO RIBEIRO	deferido
2047507	MIRLEY BARROS DE SOUZA	deferido
2040008	MIRTES EMANUELLE SILVA CRUZ	deferido
2038822	MISA LUANA FERREIRA COSTA	deferido
2049576	MISSILENE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2040227	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	indeferido
2019022	MONICA SANTANA DE CASTRO	deferido
2040726	MÔNICA XAVIER DA SILVA	deferido
2043149	MRCELINA NEVES ALVES DE MELO	indeferido
2048702	MUNIZE XAVIER DE ARAÚJO	deferido
2039299	MURILLO DOS SANTOS BELEM	deferido
2053848	MURILO MASCARENHAS FREITAS	deferido

2033246	NAARA DE SOUZA FILHO	deferido
2054300	NÁDIA DINIZ DA SILVA SOARES	deferido
2028012	NÁDIA LIMA MEDEIROS DA SILVA	deferido
2025494	NADICLEITON SILVA SOARES	deferido
2023092	NADILA NAIMARA CRUZ LEVEL	deferido
2044553	NAHUAN CAYQUE DE LIMA NEVES	deferido
2044221	NAIANE CRISTINA DA SILVA CORREA	deferido
2045282	NAIANE MOURA RIBEIRO	deferido
2026581	NAIARA ALVES PERES	deferido
2047165	NAIARA BORGES DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2049275	NAIARA DE OLIVEIRA CAMPOS	deferido
2037437	NAIARA DE SOUZA SILVA	deferido
2047839	NAIARA FERNANDES DE LIMA	deferido
2052127	NAIARA MARQUES NOGUEIRA	deferido
2027841	NAIARA PAULA SOUZA RIBEIRO	deferido
2031506	NAIARA PEREZ MOLE	deferido
2023827	NAIARA SANGELA VIEIRA RAMOS	deferido
2030881	NAIR CARTAGENA CUELLAR	deferido
2047145	NAJARA MARINHO ROCHA	deferido
2034517	NANDERSON OLIVEIRA COSTA	deferido
2041252	NARA LÉIA MENDES DANTAS	deferido
2044766	NATALIA BELO DE SOUSA	deferido
2023342	NATÁLIA CRISSIALINE BRAGA CHACON	indeferido
2024733	NATALIA FERREIRA DE SOUZA	deferido
2025991	NATALIA QUETLEN GONÇALVES MASCARENHAS	deferido
2011296	NATÁLIA SANTOS VIEIRA	deferido
2049231	NATASHA VILARIM SILVA	deferido
2050105	NATIELE RIBEIRO DA SILVA	deferido
2007946	NATIELE SILVA NEVES	deferido
2039948	NATTALY ANITA ALMEIDA	deferido
2017283	NAUARA TEIXEIRA PEDRISCH CASANOVA	deferido
2012373	NAYANDRA SARMENTO XIMENES	deferido
2050816	NAYRA ARAGAO DA SILVA SOUZA	deferido
2049086	NEEMIAS COIMBRA DE SOUSA	deferido
2051140	NÉIA MARIA ALVES DE SOUZA	deferido
2034047	NEIDIMAR MOTA DE OLIVEIRA	deferido
2041200	NEIVA OLIVEIRA DA SILVA COSTA	deferido
2034064	NELIO JARBAS FERREIRA MENEZES	indeferido
2035807	NELMA DA SILVA PINTO	deferido

2033293	NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA	deferido
2046097	NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	deferido
2048551	NEUCILEIA SILVA SANTOS	deferido
2043595	NEUTON MARQUES REBELO LIMA	deferido
2053607	NEUZILENE VIANA PENHA	deferido
2034920	NÍCKOLAS LUIZ LINS PANTOJA	deferido
2035383	NICOLE ARAÚJO DE MELO	indeferido
2024567	NICOLE DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2032706	NIKELLY CRISTINA SZUBRIS DA SILVA	deferido
2032810	NIKOLLAS CICERO SZUBRIS DA SILVA	indeferido
2032635	NIKOLLE CRISTINNY SZUBRIS DA SILVA	deferido
2033020	NILTON COSTA DA SILVA	deferido
2034529	NILZA DE SOUZA COELHO	deferido
2046789	NINA ROSA SILVA MIRANDA	deferido
2014126	NIRLANE TAVARES DO	indeferido
2051273	NIVEA MARIA DE ARAUJO REIS	deferido
2025783	NOELI DA SILVA PEREIRA	deferido
2046193	NOEMI COIMBRA DE SOUZA	deferido
2037942	NORMA RODRIGUES GONÇALVES	deferido
2047141	NÚBIA MIRANDA MENEZES	deferido
2016439	OCIVALDA CARVALHO LEAL	deferido
2027220	OLACE MARQUES DOS SANTOS MOTA	deferido
2007985	OLIVIA BEZERRA DA SILVA	deferido
2036803	ORCELINA BARBOSA DE ARAUJO	deferido
2052266	ORLEANS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	deferido
2014409	ORTÊNCIA PÂMELA CÂNDIDO NAZARENO	deferido
2023068	OSCAR JULIO DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	deferido
2037471	OSÉAS DA COSTA AUZIER	deferido
2026313	OSVALDO TEODORO DOS SANTOS	indeferido
2034839	OTÁVIO DE CAMARGO SOUZA WINK	deferido
2034405	OZEAS CUNHA	deferido
2012252	OZEIAS BELARMINO NOGUEIRA	deferido
2050331	OZEIAS SILVA SANTOS	deferido
2047315	OZENIR MARIA FELÍCIO DE SOUZA DE MOURA	deferido
2046209	PÂMELA MARQUES OLIVEIRA	deferido
2014210	PÂMELA ROZA GURA	deferido
2054402	PÂMELA SHAIANA DA SILVA TAVARES	deferido
2035061	PAOLA RODRIGUES FEITOSA	deferido
2052948	PATRICIA COLARES MOTA MENDONÇA	deferido

2033440	PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2048520	PATRICIA DA SILVA BRITO	deferido
2035895	PATRICIA DE ALMEIDA PESSANHA	deferido
2043064	PATRÍCIA DE SOUZA PAIXÃO	indeferido
2028179	PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO	deferido
2037485	PATRICIA FERNANDES DE MORAES MICONI	deferido
2042137	PATRÍCIA MIRANDA BARROSO REIS	deferido
2039479	PATRÍCIA QUEMES DA COSTA	deferido
2035771	PATRICIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	deferido
2043772	PATRÍCIA SILVA DE ANDRADE	deferido
2052016	PATRICIA VALERIANA DA SILVA	deferido
2011392	PATRICIA VIEIRA CARDOSO	deferido
2044265	PATRICIANE MIRANDA BARROSO	deferido
2043419	PATRICILENE MIRANDA BARROSO	deferido
2023442	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	deferido
2044444	PAULA ADRIANA OLIVEIRA DINIZ	deferido
2027958	PAULA BIANCA PEREIRA LOPES	deferido
2014058	PAULA LIMA PINHO	deferido
2051564	PAULA RODRIGUES SIQUEIRA DE ANDRADE BRAGA	deferido
2023666	PAULA TAIANE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	indeferido
2046372	PAULINE GOMES MANOEL	deferido
2013165	PAULO ANDRÉ DA SILVA	indeferido
2023486	PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	deferido
2030191	PAULO HENRIQUE ABRANTES HOLANDA	deferido
2019919	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2015144	PAULO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA	deferido
2049017	PAULO RENATO DA SILVA	deferido
2035335	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	deferido
2029812	PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES	deferido
2036359	PAULO ROBERIO RODRIGUES COUTINHO	indeferido
2031298	PAULO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA	deferido
2050539	PAULO ROGÉRIO DE QUEIROZ REBOUÇAS	deferido
2026428	PAULO VICTOR NASCIMENTO FERREIRA	deferido
2011679	PAULO VIDAL DA SILVA ALBUQUERQUE	deferido
2030442	PEDRO HENRIQUE MOURA DE ALMEIDA	deferido
2048514	PEDRO LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2048343	PEDRO RICARDO COELHO DOS SANTOS	indeferido
2032599	PEDRO SAMUEL ALMEIDA CAVALCANTE	deferido
2025909	PETERSON ALAN FERREIRA FEITOSA	deferido

2042128	POLIANA CARVALHO DA SILVA	deferido
2034941	POLIANA DOS SANTOS FREITAS	deferido
2038391	POLIANA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2035957	POLYANNA ARAÚJO GOÉS	deferido
2051238	PRICILA DA SILVA FERREIRA	indeferido
2051266	PRISCILA DA COSTA MENDES	deferido
2024152	PRISCILA DA SILVA SOUZA	deferido
2054453	PRISCILA EUFRAZIO COSTA DA SILVA	deferido
2036901	PRISCILA FERREIRA MUGRABI	deferido
2050829	PRISCILA LUCIANA MIRANDA PINTO	deferido
2027896	PRISCILA OLIVEIRA DOS REIS	deferido
2040376	QUECILANE SANTOS ARAÚJO	deferido
2032704	QUEILA FERREIRA DA SILVA	deferido
2036754	QUEILA PEREIRA FELIX	deferido
2042658	QUEISIANE PEREIRA DA SILVA	deferido
2050592	QUEITE AMARAL RODRIGUES BARBOSA	deferido
2039303	QUELE DE JESUS FELIX	deferido
2036009	QUELE OL NASCIMENTO	deferido
2047856	QUELE PAIVA GONÇALVES	indeferido
2034597	QUELI DA SILVA GABRIEL	deferido
2043906	QUELIANI DA SILVA SANTOS	deferido
2048221	QUELIENE RODRIGUES ALVES CARVALHO	deferido
2052376	QUÊNIA CUJUI	deferido
2031010	QUEULEN PALHETA FLORES	deferido
2043248	QUEZIA CAMILLE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2032320	QUÍSSILA PEREIRA FERNANDES	deferido
2027120	RAFAEL FREIRE DA SILVA	deferido
2023412	RAFAEL GIL COSTA	deferido
2037955	RAFAEL JATI DAMASCENO	deferido
2042554	RAFAEL MOTA NASCIMENTO	indeferido
2029886	RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS	deferido
2038266	RAFAEL SOARES MONTEIRO	deferido
2022957	RAFAEL SOUSA BEZERRA	deferido
2051011	RAFAEL VIEIRA SANTOS	deferido
2034715	RAFAEL WILLIAN RODRIGUES MORAES	deferido
2043689	RAFAELA CAROLINE PEREIRA RIBEIRO	deferido
2031457	RAFAELA COSTA LIMA	deferido
2047100	RAFAELA DE MENEZES SOUZA	deferido
2023669	RAFAELA DE OLIVEIRA LEITE	deferido

2012446	RAFAELA MARTINS FERREIRA	deferido
2031503	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2031834	RAFAELA PEREIRA DA PAZ	deferido
2012442	RAFAELA SILVA SANTOS	deferido
2030095	RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA	deferido
2024558	RAI ESTARLEI ALEXANDRE DE OLIVEIRA	deferido
2031806	RAI VINICIUS GARCIA ROCHA	deferido
2009901	RAIAN BRENNER DA SILVA BOLLATI	indeferido
2028468	RAIANA SANTOS MORAES	deferido
2025898	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	deferido
2041833	RAIANE CRISTINA SOLES DA SILVA	deferido
2015829	RAIANE DA SILVA	deferido
2037439	RAIANE DE CASSIA DOS SANTOS DA SILVA	deferido
2039472	RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA	deferido
2008548	RAIANE PEREIRA GUIMARÃES RABELO ERMÍRIO	deferido
2036875	RAIDESSON GOMES DA SILVA	deferido
2028372	RAIELE BOTELHO DE SOUSA	deferido
2036868	RAILA FERREIRA DE ALMEIDA	deferido
2051255	RAILANE RODRIGUES DANTAS	deferido
2053804	RAILANE SOUSA DA SILVA	deferido
2027347	RAIMUNDA ALMEIDA NOGUEIRA PINTO	deferido
2023237	RAIMUNDA CRUZ PEREIRA	deferido
2032562	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FREITAS	deferido
2030224	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ARAÚJO	deferido
2052980	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2044981	RAIMUNDA EDMARA RIBEIRO TELES	deferido
2047486	RAIMUNDA FLORINDO MACHADO SAMPAIO	indeferido
2024633	RAIMUNDA LUISA AGUIAR MIRANDA	deferido
2012115	RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA	deferido
2054475	RAIMUNDA NUNES DA SILVA	indeferido
2031376	RAIMUNDA PANTOJA BRASIL	deferido
2027739	RAIMUNDA TEIXEIRA	deferido
2032510	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	indeferido
2053842	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	deferido
2051736	RAIMUNDO MOREIRA BRAGA	indeferido
2052038	RAIMUNDO NINATO SOARES JUNIOR	indeferido
2043367	RAIMUNDO NONATO BRAGA DE SOUZA	deferido
2050347	RAIMUNDO SILVESTRE NASCIMENTO DA SILVA	deferido
2026838	RAINARA ALMEIDA NOGUEIRA	indeferido

2025754	RAISSA DA SILVA BRANCO	deferido
2031204	RAISSA DE CASTRO FARIAS	deferido
2025532	RAISSA SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2039932	RAÍZA RODRIGUES DE LIMA	deferido
2024951	RÂMILA FROTA BEZERRA	deferido
2038516	RAMON XIMENES MARTINS	deferido
2010621	RANIELE DUANE GIMA DA SILVA	deferido
2054365	RANNIERE RAYAN MARQUES DE JESUS	indeferido
2042244	RAQUEL DA SILVA DOS REIS	deferido
2036687	RAQUEL DA SILVA GOMES	deferido
2038239	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2014419	RAQUEL MARTINS LEITE	deferido
2026487	RARINA CASSIA DUARTE DA COSTA	deferido
2034655	RAYANE COSTA NUNES	deferido
2008243	RAYANE MASCENTE HAKER	deferido
2045551	RAYARA RAMOS DA SILVA APURINA	deferido
2035178	RAYSSA ARYELLE LEITÃO DOS SANTOS	indeferido
2029165	RAYSSA CRISTINE ZEBALOS LIMA	deferido
2044581	RAYSSA DA SILVA ROMANO	deferido
2038384	RAYSSA EVELYN BISPO CIRNADES	deferido
2031573	REBECA DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2025562	REGEANE DA SILVA NASCIMENTO DA SILVA	deferido
2048715	REGIANE FERREIRA DA SILVA	deferido
2042455	REGIANE SILVA DOS SANTOS	deferido
2052150	REGIANE SOLES DA SILVA	deferido
2013010	REGINA BARROZO MENDES	deferido
2035088	REGINA BEZERRA MENDONCA	deferido
2032290	REGINA CLÁUDIA PINTO MOREIRA	deferido
2041853	REGINA DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2042245	REGINA FREIRE DOS SANTOS	deferido
2053050	REGINA OLIVEIRA DA SILVA	indeferido
2033050	REGINA SILVA MORAIS	deferido
2046399	REJANE CONCEICAO SALES DA SILVA	deferido
2037558	REJANE DA SILVA COUTO	deferido
2051340	RENAN GABRIEL DA SILVA FONSECA	deferido
2013886	RENAN PEREIRA DA SILVA	deferido
2027177	RENATA BATISTA FERREIRA	deferido
2029307	RENATA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA	deferido
2036252	RENATA CRISTINA RIVA DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido

2025702	RENATA DIAS DOS SANTOS	deferido
2020438	RENATA FERREIRA COSTAS	indeferido
2034274	RENATA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	deferido
2047031	RENATA TEIXEIRA DE LIMA	deferido
2052461	RENATO NASCIMENTO DE LIMA	deferido
2031981	RENI DUARTE DA SILVA NERY	deferido
2050781	REVE PINHEIRO DE SOUZA	indeferido
2045696	RHAYRA FRANCELINO DA SILVA	deferido
2026361	RIANE ALVES LIRA	deferido
2036945	RICAELISON GONÇALVES XIMENES	indeferido
2052716	RICARDO BARRETO MORAES	deferido
2031544	RICARDO LIMA DE SOUZA	deferido
2042666	RICHARD RODRIGUES DE OLIVEIRA	indeferido
2026962	RICHARDSON DE ARAUJO LIMA	deferido
2043133	RISOMAR SOUZA FERNANDES	deferido
2034062	RITA DE CACIA SANTOS SILVA	indeferido
2052625	RITA DE CASSIA BARBOSA ARAÚJO	deferido
2044640	RITA ROCHA DA SILVA PEREIRA	deferido
2050950	RIVANILSON GLORIA TRINDADE	deferido
2047599	RIVELINO MACIEL PERES	deferido
2037164	ROBERTA MACHADO BRILHANTE	deferido
2030599	ROBERTO PEREIRA PEDROSA	deferido
2053587	ROBSON DIOGO SILVA DA SILVA GOMES	indeferido
2042184	ROBSON GOMES RIBEIRO	deferido
2029739	ROBSON GONÇALVES MEIRELES	deferido
2023789	ROCELIO DE SOUZA CEZAR	deferido
2044134	RODRIGO DIAS CAMPOS	deferido
2045763	RODRIGO FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2044171	RODRIGO LEMOS GONCALVES	deferido
2037029	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	deferido
2052449	RODRIGO RODRIGUES SOUSA	indeferido
2028275	ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA	deferido
2053741	ROGERIO MARQUES ALVES DE SOUSA	deferido
2044164	ROMARIO ALVES DA SILVA	deferido
2043475	ROMILDO SILVA DA SILVEIRA	deferido
2037404	RONALDO BANDEIRA DA SILVA MORAIS	deferido
2043046	RONALDO FERREIRA DA SILVA	deferido
2038502	RONALDO PASSOS ARAUJO	deferido
2050378	RONDISSON MEDEIROS DE SOUZA	deferido

2037091	RONEIDE CAVALCANTE RIBEIRO	deferido
2045508	RONI LIMA LACERDA	deferido
2020606	RONIS APARECIDO GOMES	deferido
2030298	ROSA MARA BEZERRA MACHADO	indeferido
2052282	ROSA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	deferido
2053687	ROSA TEREZINHA FERREIRA GUIMARÃES	deferido
2037567	ROSANA CAVALCANTE RIBEIRO	deferido
2013714	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	deferido
2031898	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	deferido
2008061	ROSANE CARLA FERREIRA MARQUES	deferido
2012481	ROSANE DA SILVA LOPES NOGUEIRA	deferido
2032861	ROSANE MARCIA MAGALHAES DE LIRA	deferido
2011646	ROSANE NEVES VIEIRA PINHEIRO	deferido
2008758	ROSANE SOUSA FERREIRA	deferido
2042219	ROSANGELA CRUZ TEIXEIRA	deferido
2042106	ROSANGELA DA SILVA CARNEIRO	deferido
2022704	ROSANGELA FERREIRA CARTAGENA	indeferido
2027964	ROSANGELA MARIA MAIA SILVA	indeferido
2038383	ROSANIR PRASERES DOS SANTOS	deferido
2017046	ROSE CUNHA DE LIMA	deferido
2046870	ROSE JANE CALDEIRA SILVA	deferido
2034459	ROSEANE DOS SANTOS FRANÇA	deferido
2032719	ROSELÍ DA SILVA FERREIRA	deferido
2023561	ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2024828	ROSELY LEMOS PEREIRA	deferido
2048635	ROSEMEIRE BRAGA DA SILVA FREIRES	deferido
2024868	ROSENEIDE DA COSTA	deferido
2040514	ROSIANA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2045096	ROSIANE CRUZ DE SOUZA	deferido
2050006	ROSIANE FERREIRA CARNEIRO	deferido
2054427	ROSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2027982	ROSICARLA BRITO ZEBALOS DE LIMA	deferido
2039405	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	deferido
2023577	ROSIGILA SOUZA DA SILVA	deferido
2010907	ROSILANE GUIMARÃES DA SILVA	deferido
2051134	ROSILDA DOS SANTOS VASCONCELLOS	deferido
2038716	ROSILENE ALMEIDA FERREIRA	deferido
2028065	ROSILENE DA SILVA CRUZ	deferido
2041361	ROSILENE LOPES GOMES FERREIRA BANDEIRA	deferido

2023502	ROSILENE SOUZA CASTRO	deferido
2033558	ROSIMARY PEREIRA	indeferido
2035345	ROSIMEIRE DA SILVA	deferido
2032981	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	deferido
2024625	ROSINEI MORAES COSTA	deferido
2040611	ROSINEIDE ARAÚJO DA SILVA	deferido
2048440	ROSINEIDE CAVALCANTE RIBEIRO	indeferido
2027830	ROSINEIDE DA SILVA ALMEIDA	deferido
2050425	ROSINETE DA SILVA MENDES	deferido
2020779	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	deferido
2054118	ROZICLEIA DA MOTA RÔLA	deferido
2051249	ROZICLEIDE BRAGA LEITE	deferido
2044493	ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO	deferido
2069824	ROZIMAR DOS SANTOS LASDISLAU DE OLIVEIRA	deferido
2032724	RUAN BRAYAN LOPES DA SILVA	indeferido
2035785	RUBENS GOMES RODRIGUES	indeferido
2010748	RUBENS LEONARDO PESSOA DA SILVA VLAXIO	deferido
2043373	RÚBIA DOS SANTOS CARVALHO	deferido
2029834	RUBIS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	deferido
2041267	RUTE ELLEN CALIXTO MOREIRA	deferido
2029124	RUTH DOS SANTOS SILVA BARBOSA	deferido
2013679	RUTH JESUS SOUZA	deferido
2044129	RUTH ZACARIAS DE MORAIS	deferido
2034153	RUTILENE PEREIRA NOIA	deferido
2067940	RYAN BARROS DE MORAES	deferido
2027426	SABRINA AVELINO SILVA	deferido
2051682	SABRINA DA SILVA BENIGNO	deferido
2035435	SABRINA DE FREITAS XAVIER	deferido
2023509	SABRINA GOMES FEITOSA	deferido
2028377	SABRINA JAMAITHE DA SILVA SANTOS	deferido
2024185	SABRINA MONTEIRO BARBOSA	deferido
2045353	SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2035068	SABRINA SA CAMPOS	deferido
2032334	SABRINA URSULINO NEVES FREITAS ALVES	deferido
2015328	SADRAC TENÓRIO BARROS BISPO	indeferido
2047135	SALOMAO DA SILVA CELESTINO	deferido
2045713	SAMARA COELHO LEAL	indeferido
2028946	SAMARA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	deferido
2025012	SAMARA RAMOS DA SILVA	deferido

2050674	SAMARA SALVATIERRA TELES	deferido
2025533	SAMARA SOARES ARAUJO	deferido
2016848	SÂMARIA ARAÚJO OLIVEIRA	deferido
2026424	SÂMIA RAMOS DA SILVA	deferido
2052661	SAMUEL ALVES DE SOUZA	deferido
2023550	SAMUEL BATISTA CERQUEIRA	deferido
2031997	SAMUEL DE SOUZA COSTA	deferido
2037862	SAMUEL LOPES DO NASCIMENTO	indeferido
2052689	SAMUEL RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2019773	SAMUEL ROCHA SILVA ALVES	deferido
2024808	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2046921	SANDRA CIPRIANO FROTA	indeferido
2030528	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	deferido
2022137	SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	deferido
2036909	SANDRA GOMES MENEZES	deferido
2014890	SANDRA MARA LEVY RODRIGUES	deferido
2032230	SANDRA ROBERTO ARAUJO BARROSO	deferido
2008621	SANDRA SOARES DOS PASSOS ARAUJO	deferido
2034311	SANDRA TAVARES DE BRITO	deferido
2026193	SANDRA V. GIMA	deferido
2043007	SANDY DOS SANTOS GOMES	deferido
2046791	SARA ALVES DE SOUZA	deferido
2021804	SARA DA SILVA COSTA	deferido
2021614	SARA MIRANDA EVARISTO	deferido
2034649	SARA PEREIRA SANTOS CARDOSO	deferido
2046099	SARA RODRIGUES FEITOSA	deferido
2049573	SARAH HEDDLAH DO NASCIMENTO MARTONES	deferido
2024516	SAUANE MARCELINO DA CONCEIÇÃO	deferido
2053569	SÁVIO LUIZ SANTOS DA SILVA	deferido
2032841	SAYURE GOMES DA SILVA	deferido
2015230	SEBASTIANA PAULINO DA SILVA	deferido
2037920	SELENER SANTOS DA SILVA	deferido
2044721	SELMA GOMES DE OLIVEIRA TAVARES	deferido
2054500	SELTON RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2014020	SÉRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	deferido
2022894	SHAKRIANY LIMA DE FREITAS	deferido
2021569	SHEILA VANESSA REIS BRAGA	deferido
2042693	SHÊNIA JÚLIA CONCEIÇÃO LOBATO	deferido
2038222	SHIRLEI RODRIGUES BARROS	deferido

2040513	SHIRLIS BOTELHO MONTEIRO	deferido
2034763	SIDRIELEN RUIZ DA SILVA COSTA	deferido
2035456	SILEI RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2034381	SILNARA RUIZ DA SILVA	deferido
2041409	SILVANA FERREIRA CUNHA	deferido
2030682	SILVANA CRISTINA DA SILVA	deferido
2051088	SILVANA DA SILVA COSTA	deferido
2045058	SILVANA ESTEVES DE SOUZA	deferido
2050528	SILVANA MARIA SILVA	deferido
2039836	SILVANA MERCADO DE SENA	deferido
2021340	SILVANDIRA SANTOS BOTELHO SOUZA	deferido
2029771	SILVANGELA FERREIRA DA SILVA	deferido
2035876	SILVANIA NASCIMENTO TAVARES	deferido
2029701	SILVIA ANTONIA DOS SANTOS	deferido
2048392	SILVIA FERREIRA COSTA E SILVA	deferido
2045978	SILVIA TAINARA DOS SANTOS SILVA	deferido
2038713	SILVIANE LOPES DOS ANJOS	indeferido
2020061	SILVIEEN OLIVEIRA CASTRO	deferido
2061084	SIMONE CARVALHO SANGI	deferido
2037014	SIMONE DA SILVA LOPES	deferido
2034017	SIMONE DA SILVA SOUZA	deferido
2020706	SIMONE DE SOUZA MACIEL	deferido
2049309	SIMONE NEVES DE OLIVEIRA	deferido
2035689	SIMONE RODRIGUES BARBOSA	deferido
2037299	SIMONE SOUZA SILVA DA SILVA	deferido
2037794	SIMONI ARAÚJO RIBEIRO	deferido
2039921	SINEIDE NUNES DE SOUZA	deferido
2027302	SIÔNIA DA SILVA RUDRIGUES	indeferido
2022916	SOILANE SILVA MENDES	deferido
2034889	SOLANGE BRITO DE PAULA DA SILVA	deferido
2032329	SOLANGE DOS SANTOS FRANCISCO ALVES	deferido
2038212	SOLANGE MELANIA MAIA DE OLIVEIRA AUZIER	deferido
2037313	SOLANJE DE JESUS VIANA LEITAO DO CARMO	deferido
2015458	SONIA BASTOS ALVES	deferido
2049060	SONIA MARIA DA CRUZ	deferido
2031875	SÔNIA PASSOS RODRIGUES	deferido
2034480	SONIA PEREIRA DE HOLANDA	indeferido
2048950	STEFANI FERREIRA DA SILVA	deferido
2031135	STÉFANI SARA GOMES SANTOS MENESES	deferido

2033453	STEFANY NASCIMENTO RIBEIRO	indeferido
2047686	STHEFANY VITÓRIA MENDONÇA BARRETO	deferido
2031508	SUELDA GOMES DA SILVA	deferido
2031886	SUELEN CRISTINA DA SILVA	deferido
2037848	SUELEN DA SILVEIRA FREITAS FLORES	deferido
2023779	SUELEN DE JESUS FÉLIX LIMA	deferido
2024130	SUELEN DE SOUZA MOURA	deferido
2026990	SUELEN DE SOUZA SILVA MAIA	deferido
2028395	SUELEN LEMOS FERREIRA	deferido
2054367	SUELEN VALE DE SOUZA	deferido
2038164	SUELI CABRAL VENANCIO	deferido
2027785	SUELI LUZEIRO SILVA	deferido
2021415	SUELI TAVARES DE BRITO	deferido
2034250	SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL	deferido
2035256	SUELY PEREIRA RODRIGUES AGUIAR	deferido
2026072	SULAMITA LIMA CORREA FERNANDES	deferido
2031461	SULEMA LIMA CHAGAS	deferido
2028561	SULIVANDA DE SOUZA FERREIRA SENA	deferido
2033778	SUSANE AZEVEDO VIEIRA	deferido
2046874	SUZANA DOS PASSOS PINTO	deferido
2053497	SUZI RIBEIRO	deferido
2024103	SUZIANE CORRÊA MACHADO	deferido
2045136	SUZIMEIRE BATISTA DE ALMEIDA PRUCHO	indeferido
2015656	TAIARA CARLA MARTINS FRANCO	deferido
2021489	TAILANY GONÇALVES DIAS	deferido
2032187	TAINÁ CÂNDIDA DE JESUS TELES	deferido
2035502	TAINÁ CARVALHO DE SOUZA	deferido
2047539	TAINÃ FRANCA VIEIRA	deferido
2069164	TAINA PEREIRA POMPEU DA SILVA	deferido
2025949	TAINARA QUEIROZ RODRIGUES	deferido
2051762	TAINARA RODRIGUES MAIA	deferido
2053234	TAIRINI ALVES DA CRUZ	deferido
2035642	TAIS FREIRE DA AILVA TAMBURINI	indeferido
2051689	TAIS LORRANY SOTERO DA SILVA	deferido
2008359	TAIS SORAIA SANTOS DE CASTRO	deferido
2018156	TAISSA SILVA CHAVES DA SILVA	deferido
2036884	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	deferido
2024798	TÂMELLA GABRIELLY MARQUES DE SOUZA	deferido
2049261	TAMIRES ANDRADE DE CASTRO BRAGA	deferido

2062888	TAMIRIS CHAVES FREIRE	indeferido
2047784	TANANDRA DA COSTA GALVAO	deferido
2035111	TARCILA REGINA DA SILVA BARROS	deferido
2038208	TÁRCILA VITÓRIA DAVILA DE ASSIS ARAÚJO	deferido
2037414	TARIK DA SILVA MOTA DE LIMA	deferido
2031727	TATIANA CASTRO DE AQUILA	deferido
2048819	TATIANA SILVA ALBUQUERQUE	deferido
2019155	TATIANE BASTOS PEREIRA	deferido
2022244	TATIANE CAVALCANTE DE ARAÚJO	deferido
2021259	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS	deferido
2024986	TATIANE MORAIS DE OLIVEIRA BRITO	deferido
2048679	TATIANE NERES DUARTE FERREIRA	deferido
2034027	TATIANE PEREIRA DA SILVA	deferido
2031817	TATIANE SANTOS SILVA	deferido
2043501	TATIANE SOUZA DOS SANTOS	deferido
2044652	TATIELE RAIANE MEDEIRO DE MELO	deferido
2049550	TATIUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2023484	TAUAN LIMA DE SOUSA	deferido
2041995	TAYNA APARECIDA BRAGA NUNES	deferido
2040992	TAYNE YLANA VENANCIO DA SILVA MIRANDA	deferido
2030063	TELMA MACEDO OLIVEIRA	deferido
2053580	TELMA PEREIRA DE FREITAS	deferido
2045931	TETIANE ROCHA MONTEIRO NASCIMENTO	deferido
2041941	THAIANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	indeferido
2044069	THAILA CANAPINI	indeferido
2033589	THAINA FREITAS PINTO	deferido
2029442	THAIS BRAGA SANTOS	indeferido
2027189	THAIS CAETANO DE OLIVEIRA	deferido
2053261	THAIS CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO	deferido
2049096	THAIS LOPES DA SILVA	deferido
2045081	THAIS PORTAL SILVA VIANA	deferido
2024841	THAIS RAQUEL CARDOSO COSTA MONTEIRO	deferido
2045898	THAIS SILVA PEREIRA	deferido
2030281	THALIA JOYCE MONTEIRO CAETANO	indeferido
2025820	THALITA CARLA SILVA SAMPAIO	deferido
2014832	THALITA MORAES HOTONG DA PAIXÃO	deferido
2053148	THAMIRES BARRETO DE MORAES	deferido
2049483	THAMIRIS BARBOSA MARQUES	deferido
2043028	THAUANE ALVES DE ARAÚJO CORTÊZ	deferido

2054482	THAYANE SARAIVA MUNIZ	deferido
2039119	THAYLA CRISTINA CORTEZ DO NASCIMENTO	deferido
2063863	THIAGO CRUZ DE LIMA	indeferido
2048000	THIAGO FABRICIO LIMA	indeferido
2038504	THIAGO SILVA SOUSA	deferido
2036996	THUANE JAINARA CARNEIRO COSTA	deferido
2051569	THYAGO JOEHAN PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2041243	TIAGO ALVES DA CRUZ	deferido
2047329	TIAGO ANDRADE CONCENCO	indeferido
2045764	TIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	deferido
2039378	TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	deferido
2066478	TIAGO PRATES DE OLIVEIRA	indeferido
2050870	TIARA CHAIENE DA SILVA FERREIRA	deferido
2050350	TONY JEFFERSON FIGUEIRA DE HOLANDA	deferido
2029895	TRÍCIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO SOLENO	deferido
2038081	UALISSON FEITOSA DE ALMEIDA	deferido
2053218	UDSON ARAÚJO CORREIA	indeferido
2052040	UDSON VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2052514	UELITON DA SILVA FREITAS	deferido
2034334	UENDEL FERNANDES TEIXEIRA LIMA	deferido
2066608	UIDSON SILVA NASCIMENTO	indeferido
2035660	UILIAM BRASIL DA SANTA CRUZ	deferido
2043195	UILLI OLIVEIRA DOURADO	deferido
2049254	VAGNER PEREIRA GOMES	deferido
2026374	VALCICLEIA NUNES MAIA	deferido
2008290	VALDECI PINHEIRO DA SILVA	deferido
2048468	VALDENY COSTA LIMA	deferido
2047775	VALDENOURA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2014517	VALDERLANE DE BRITO LEAL	deferido
2030566	VALDICLEIA BONNY DOS SANTOS CRUZ	deferido
2024388	VALDILENE ARAÚJO DOS REIS	deferido
2040299	VALDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2035861	VALDILENE SILVA DE SOUZA CIRQUEIRA	deferido
2036000	VALDINEI JESUÍNO DA SILVA SOUZA	deferido
2048999	VALDIRENE CANTANHÊDE ROCHA SOUSA	deferido
2042569	VALDIZA POSSIDÔNIO DE LIMA	indeferido
2035291	VALÉRIA DE SOUZA SILVA SANTOS	deferido
2038712	VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	deferido
2033941	VALERIA JUSTINIANO	deferido

2044752	VALÉRIA MONTEIRO BANEGAS	deferido
2039998	VALERIA NASCIMENTO DE ARAÚJO CARVALHO	deferido
2038126	VALERIA SILVA DE ALMEIDA	deferido
2040995	VALERIANA MOREIRA DO NASCIMENTO XAVIER	deferido
2016142	VALESSA LINO DOS SANTOS	deferido
2008005	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	deferido
2052159	VALTERSON COSTA ROCHA	indeferido
2043762	VANDA CÉLIA CARVALHO DOS SANTOS	deferido
2045279	VANDECLEIA GOMES DA SILVA CRUZ	deferido
2050205	VANDERLUCIA VIEIRA DA SILVA	deferido
2013298	VANDERLYCE SILVA BARBOSA	deferido
2043856	VANDERSON DOS SANTOS	deferido
2042360	VANDESSON DE SOUSA OLIVEIRA	deferido
2021388	VANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	deferido
2046952	VANESSA ALMEIDA PEREIRA COUTINHO	deferido
2024624	VANESSA CARDOSO DOS SANTOS	deferido
2049074	VANESSA CAROLINE SANTOS DA COSTA	deferido
2048665	VANESSA DA SILVA BRITO	deferido
2018336	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	deferido
2052078	VANESSA DE SOUSA BEZERRA	indeferido
2049119	VANESSA DOS SANTOS MELO	deferido
2050076	VANESSA GARCIA DE CARVALHO	deferido
2039988	VANESSA GOMES DA SILVA	deferido
2047738	VANESSA MACEDO PEDROSA	deferido
2040930	VANESSA NERY DA SILVA	deferido
2047922	VANESSA NEVES CAMINHA	deferido
2035820	VANESSA PAES DE CAMARGO	indeferido
2043710	VANESSA REIS DE SOUZA	deferido
2011341	VANESSA SANTOS SILVA VIRIATO	deferido
2053690	VANESSA SOUZA VIANA	deferido
2037420	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2038485	VANEZA DE SOUZA LIMA	deferido
2029999	VANGELA DE SOUZA ROCHA	deferido
2012547	VANI DE SOUZA ARAÚJO	deferido
2021839	VÂNIA REGINA SANTOS DE MORAES	deferido
2046454	VANILDE LIMA CORDEIRO	deferido
2040875	VANUSA NUNES DA SILVA	indeferido
2044314	VANUSA TEIXEIRA SANTANA	deferido
2024885	VANUSIA ROSARIO SILVA PINTO	deferido

2048689	VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA	deferido
2027912	VERA LÚCIA MOURA DA PENHA	deferido
2053520	VERANILCE MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	indeferido
2035801	VERÔNICA PARINTINTIN	deferido
2024601	VERONICA SANTIAGO GOMES	deferido
2024439	VICTOR ALEXANDRE PEREIRA PAIVA	deferido
2031180	VICTOR HENRIQUE ALVES DA SILVA	deferido
2010312	VICTOR MATHEUS DA SILVA BARROS	deferido
2044413	VICTORIA ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2012868	VICTÓRIA BEATRIZ LOPES DA CUNHA	deferido
2008020	VICTÓRIA NAIANY FEITOSA COLARES	deferido
2009904	VICTÓRIA SOUZA PEREIRA	deferido
2038009	VILMA CANUTO DOS SANTOS	deferido
2050097	VILMA DE SOUZA DO NORTE	deferido
2046570	VINICIUS DE LIMA AQUINO	deferido
2023785	VINICIUS NEVES GONÇALVES	deferido
2041545	VINÍCIUS SALES REIS	deferido
2048433	VIRGILIO WANDERLEY SOARES DAS CHAGAS	deferido
2044746	VITHOR GABRIEL SEMÃO DUARTE	indeferido
2053282	VITOR CHARLES AFONSO	deferido
2044821	VITOR EMANUEL DA SILVA PEREIRA	deferido
2053395	VITÓRIA ABREU DE OLIVEIRA	deferido
2026553	VITORIA ALVES OLIVEIRA	deferido
2047441	VITORIA CASTRO MIRANDA	deferido
2034603	VITÓRIA CRISTINA MUGRABY DE VASCONCELOS	deferido
2042108	VITORIA ESTEFANE ALMEIDA FARIAS	deferido
2050558	VITÓRIA EVARISTO DA SILVA	deferido
2031078	VITÓRIA FABÍOLA PIRES DE FREITAS DIAS	deferido
2023522	VITORIA FREITAS DA SILVA	indeferido
2016328	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	indeferido
2027900	VITÓRIA RIBEIRO DE ALMEIDA	deferido
2053177	VITÓRIA SILVA TEIXEIRA	deferido
2035626	VIVIA OLIVEIRA ALMEIDA REINALDO	indeferido
2034588	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	indeferido
2034983	VIVIANE FERREIRA LEITE	deferido
2014799	VIVIANE MARIA DOS SANTOS SEVERO	deferido
2048861	VIVIANE PAES DE CAMARGO	deferido
2030922	VIVIANE SARAIVA DOS REIS	deferido
2034149	VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA	deferido

2044966	VIVIANE SILVA DE PAULA	deferido
2048010	WAGNER FERREIRA DA SILVA	indeferido
2040723	WALDELINA RIBEIRO DE ALMEIDA	deferido
2047892	WALDIANE COSTA FEITOSA	deferido
2049163	WALLACE VIEGAS FERREIRA	deferido
2013113	WALTEY DE OLIVEIRA NERY	deferido
2046424	WARLENE LÚCIA MIRANDA FERREIRA	deferido
2045307	WARLESSON DO NASCIMENTO FRANÇA	deferido
2030560	WATILA GOMES CÂNDIDO	deferido
2047654	WAYLON DIAS DA SILVA	deferido
2037890	WELANNY TAMINY DE SOUZA ORTIZ	deferido
2037817	WELITON DOUGLAS DE SOUZA ESPRESLEY	deferido
2037717	WELLINGTON G MICONI	deferido
2054460	WELLINGTON MENEZES DE LIMA	deferido
2049758	WENDDY NAELLY CRUZ PIMENTEL	deferido
2050985	WENDEL RAFAEL VIEIRA PIMENTEL	deferido
2065288	WENDELL FERREIRA RODRIGUES	deferido
2050014	WESLEI ABADIA DA SILVA	indeferido
2051028	WESLEY DA SILVA PICETTI	deferido
2035872	WESLEY KAUE BATISTA MOTA	deferido
2053673	WESLEY LOPES DE BRITO	indeferido
2032209	WESLEY FERNANDO FERREIRA DA CRUZ	deferido
2041603	WILIANE APARECIDA VIAMONTE	indeferido
2047651	WILLIAN DAVI FELICIO GOMES	deferido
2036828	WILLIAN FARIAS DE OLIVEIRA LEIGUE	deferido
2015092	WILLIAN ROCHA DO NASCIMENTO	deferido
2037531	WILLIANA SILVA DE MOURA	deferido
2041732	WILSILENE LIMA PONTES	deferido
2051014	WISHLLYANNE KETHELLEEN DA SILVA DA ROCHA	deferido
2053885	WISLEY LOPES DE BRITO	deferido
2035419	WRIEL DIAS PEREIRA	deferido
2050613	WYLMAR PABLO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	deferido
2028208	YASMIM DE SOUZA CHAVES	deferido
2054241	YASMIM SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2010822	YASMIN CHRISTINA BRITO CARVALHO	deferido
2054254	YASMIN FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2045973	YASMIN YNGRID MARQUES CASTRO	deferido
2052160	YESENIA RODRIGUE PAZ	deferido
2053720	YHONARA INÊS SANTOS DUARTE	indeferido

2050616	YNGRIDE TATIANA DE MELO RIBEIRO	deferido
2036477	YONE FERREIRA	deferido
2025404	YORRANA INA RODRIGUES	deferido
2041116	YURI BRITO DA SILVA NERES	deferido
2029975	ZAIRA TELES DE AGUIAR	deferido
2052900	ZILDO CRUZ PEREIRA	deferido
2039743	ZILMA NASCIMENTO BEZERRA	deferido
2015818	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES	indeferido
2020242	ZIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA ALVES	indeferido
2033493	ZULMIRA BIGNATI	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Rio Crespo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050732	AQUINO HERRERA DE SOUZA	deferido
2013749	BRUNA SANTOS DE LIMA	deferido
2026938	CRISTIANE TOZI MATOS CORREIA	deferido
2049240	GEOVANA CAVALHEIRO KAIM	deferido
2042532	JOSIVANIA INACIO DA SILVA BARRETO	deferido
2028292	NORIELLI DOS SANTOS RODRIGUES	indeferido
2037212	SARAH CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	deferido
2027569	TAYNARA RAFAELA AMARAL DE MELLO	deferido
2062028	UESLEN DA SILVA DONATO	deferido
2029703	VÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: RO0205(Cujubim)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2020002	AMANDA PRISCILLA DA SILVA NASCIMENTO CORDEIRO	deferido
2029942	ÂNGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2065224	DÓRICA AIRES GONÇALVES	indeferido
2039990	EMILY MORENO DA COSTA SANTANA	deferido
2045856	JESSICA DE JESUS COSTA	indeferido
2043519	JULIANA ANACLETO DE FREITAS	deferido
2028487	KARINE ALVES SILVANO	indeferido
2026063	KASSANDRA MICAELA KALINE DE OLIVEIRA	deferido
2038661	MARCILENE DIAS DE JESUS	deferido
2038860	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SILVA	deferido
2023613	PATRÍCIA TEIXEIRA BATISTA	deferido
2067604	PATRÍCIA VIEIRA CIDADE	indeferido
2052548	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	deferido
2038985	SILVANA SOUZA SILVA	deferido
2046765	SUELEN BRITO JORDÃO	indeferido

2045607	THAISA CEZAR DE QUEROZ	deferido
2039870	ZENILDA DOS SANTOS MORENO	deferido
ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Rolim de Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024181	ADENILSON DA SILVA INERIO	indeferido
2023042	ADRIANA NUNES DA MOTA	deferido
2020557	ALESSANDRA ZANFONATO NICOLAU NOGUEIRA	deferido
2060994	ALEXANDRE SANTOS ALVES DOS REIS	deferido
2014021	ALINE VITORINO DE SOUZA	deferido
2050983	ALINY AMARAL DE OLIVEIRA	deferido
2019753	ALYSON JUNIOR DE PONTES	deferido
2027217	AMANDA AMELIA CANDIDO DE ALMEIDA	deferido
2041069	AMANDA NERY MARTINS DA SILVA	deferido
2037859	ANA CAROLINA FERNANDES SILVA	deferido
2027250	ANA PAULA CANDIDO SANTIAGO	deferido
2022139	ANDREIA DA COSTA CARDOSO	deferido
2030986	ANDREIA DE SOUZA LOPES	deferido
2067344	ANDRESSA JORDANIA MATOZO DE LIMA	deferido
2037638	ANDRESSA KAMILA MARTINS DA SILVA	deferido
2047819	ANDRIELE DO NASCIMENTO SILVA	deferido
2027888	ANGELA MARIA RODRIGUES	indeferido
2022092	ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA	indeferido
2034091	ANNY LORENA FRANZIN	deferido
2021148	ARIEL SANTOS MROJINSKI	deferido
2039848	ARINDA VIANA PENHA	deferido
2022382	CAMILA DOS SANTOS ALENCAR	deferido
2045821	CAROLINA DE OLIVEIRA NEVES	deferido
2050033	CELIA RODRIGUES DA PAIXAO VIEIRA	deferido
2014946	CIBELE FERREIRA DA SILVA	deferido
2047457	CÍCERA SOBREIRA PEREIRA	deferido
2045825	CLAUDINEI SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2031678	CLEBER HONORATO CANJO	indeferido
2039831	CLEDIVAL RODRIGUES DA SILVA	deferido
2052253	CLEIDIANE SANTOS NASCIMENTO BARCELOS	deferido
2036149	CLEONICE LUIZA MANDUCA	deferido
2052216	CRISTIANE CARDOSO DIAS	deferido
2053711	CRISTILANI MASCENO	deferido
2040522	DAIANE ALVES DOS SANTOS	deferido
2051074	DAIANE BATISTA CARREIRO SILVA	deferido

2049707	DANIEL DE JESUS SILVA	indeferido
2048387	DANIELE DE OLIVEIRA RENGIBE MONFREDINHO	deferido
2052870	DANIELLA MACEDO GREGORIO	deferido
2050266	DAVID FRANCISCO PIMENTEL	indeferido
2008446	DEBORAH FREIRE DAMACENO OLIVEIRA	deferido
2024365	DENISE FERNANDES SANTOS DA ROCHA	deferido
2054407	DIEYNI CAROLINE RODRIGUES VARGAS VILARIM	deferido
2039260	DYEILE TAIANE ALMEIDA OLIVEIRA	deferido
2025930	EDINALVA MARIA FERREIRA	deferido
2030778	EDINAURA HELL	deferido
2023886	EDLENE MEDEIROS GOMES	deferido
2030951	ELEXSANDRA FARIAS DE LIMA	deferido
2023563	ELIAS DE BRITO BARBOSA	deferido
2042784	ELIZAMAR RAMOS	deferido
2047772	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES SOUZA	deferido
2040956	ELIZETE DA SILVA LOURENÇO	deferido
2023019	ELLEN DE OLIVEIRA ARAUJO	deferido
2027828	EMILY RAUANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2045954	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	deferido
2024992	ÉRICA PINHEIRO FERREIRA	deferido
2035116	EVINI TAMARA CALAZA DA CRUZ	deferido
2044438	FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	indeferido
2042392	FABIO JÚNIOR BATISTA SPERANDIO	deferido
2049455	FERNANDO CALDAS DUARTE	deferido
2046817	GABRIELI DE LIMA SOUZA	indeferido
2010585	GEIZIELLE DA SILVA ANDRADE	deferido
2027455	GEMIMA BERNARDO PRIMIOS GAVIOLI	deferido
2044153	GEOVANA GABRIELLY DA SILVA FERNANDES	deferido
2022473	GILCILEI OLIVEIRA SOUZA	deferido
2026567	GILIANE TEIXEIRA GIL PESSOA	deferido
2045702	GISELE VEIGA	deferido
2044975	GRACIELI CORREA NANDI	deferido
2028035	GREICEKELI AUGUSTA DA SILVA	indeferido
2047823	HEITOR WALBER SOARES	indeferido
2023127	HILLAN ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2047261	ILEINE MILENA LOPES DE SOUZA MAGALHÃES	deferido
2053531	ISABELLA DA SILVA MACHADO	deferido
2013081	IVAN CORREA DE SOUZA	deferido
2014291	IVANILDA GONÇALVES PINHEIRO	deferido

2028836	IZELDA LUCSINGER GESCK	deferido
2021463	JACKSON HENRIQUE BRITO DE ALMEIDA	deferido
2022634	JANICE ZOE SIQUEIRA	deferido
2009031	JEISIELE DE JESUS SANTOS	deferido
2051342	JÉSSICA MACEDO GREGÓRIO SANTIAGO	deferido
2029874	JHEIME LIMA DE FREITAS DA SILVA	deferido
2023924	JOÃO BATISTA GOMES	deferido
2043923	JOÃO PEDRO VIEIRA BARELA	deferido
2044403	JOELMA DIAS TEIXEIRA	indeferido
2023428	JOICE DA SILVA REIS PEREIRA	deferido
2030771	JOSÉ SINVALDO DE OLIVEIRA	deferido
2036175	JOYCE DO CARMO SOUZA	deferido
2053549	JUSCÉLIA PAVIM LIMA	deferido
2040186	KAIKE MATOS DE OLIVEIRA	deferido
2050220	KARINA DA SILVA PREATO JORGE	deferido
2054307	KELI ANGÉLICA FAGUNDES DE LIMA	deferido
2051986	KEZIA SILVA SANTOS LIMA	indeferido
2044496	LAUDICEIA SANTOS LOPES	deferido
2008653	LEANDRO MAZUR DA SILVA	deferido
2019393	LEONAM BARRETO BATISTA	deferido
2052400	LEONILDA VERONICA DE SOUZA	deferido
2049370	LETÍCIA APARECIDA ROCHA PRUDENCIO	deferido
2035233	LÍDIA DE ASSIS FERREIRA	deferido
2042921	LILIAN RODRIGUES COSTA	deferido
2067708	LILIANE SANTOS PAIM	deferido
2039751	LUANA DE SOUZA SANTOS	indeferido
2046152	LUANA VANESSA DE SOUZA CAVALHEIRO	deferido
2046466	LUCAS OLIVEIRA BARROS	deferido
2050977	LUCAS SILVA PINTO	deferido
2025126	LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	deferido
2043587	LUCIMAR LEITE DA SILVA	deferido
2049420	LUCINDA MARIA DE JESUS	indeferido
2018667	LUCIVÂNIA FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO FARIAS	deferido
2036187	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA	deferido
2042492	LUZIA RAQUEL DOS SANTOS	deferido
2028337	MACSINE VELME DE LIMA	indeferido
2038322	MARCIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	deferido
2024011	MARCOS ANTONIO DA SILVA	deferido
2044312	MARCYLIA SANTOS DOS REIS	indeferido

2011839	MARIA EDUARDA CASCIMIRO OLIVEIRA	deferido
2043597	MARIA EDUARDA DE SOUZA AMARAL	deferido
2034949	MARIA EUSA NOGUEIRA VIEIRA	deferido
2040693	MARIA EUZILENE VIEIRA CARNEIRO	deferido
2044411	MARIA JOSÉ DA SILVA	deferido
2025883	MARIA LOREDI MATTIA DOS SANTOS	deferido
2039286	MARILZA GUDIM F. MORAIS	deferido
2048114	MARLEIDE DA SILVA VIEIRA HOLZ	deferido
2040137	MARLI GUDIM FERREIRA ROSSETI	deferido
2051161	MARLON LUIZ MANDUCA RODRIGUES	indeferido
2038936	MARTA DIAS DAMACENO	deferido
2027359	MARTA RODRIGUES DE FREITAS	deferido
2024493	MATHEUS FORTUNATO DA SILVA	deferido
2034563	MATHEUS HENRIQUE COSTA LESSA EVANGELISTA	deferido
2064523	MAYCON DIONE FERREIRA DE OLIVEIRA PASSARELLI	indeferido
2042500	MAYLON ROBERTO DOS SANTOS	deferido
2024792	MEIRELE DE SOUZA BARBOSA	deferido
2014785	MICHELE DE FATIMA SILVA MORAES	deferido
2043350	MICHELE GEHRING	deferido
2040677	MICHELLY DE SOUZA CRUZ	indeferido
2023710	MICHELY CRISTINY PEREIRA BARCELOS	deferido
2054081	MILTON LUIS LEITE TORREZ	deferido
2009397	MIREIDE SOARES DE ALMEIDA	deferido
2042373	NATHIELY SANTANA CLASTE	deferido
2009090	NAYARA CAROLINY TEODORO DE MELLO	indeferido
2039466	NILMARA MARIA DE LIMA FREITAS	deferido
2011413	NILVANA DE MATOS MORAES	deferido
2038886	NOEBER MIGUEL DA SILVA OSTROSK	deferido
2050530	NOEMI MARTINS RIBEIRO	deferido
2034434	OZILENE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2052207	PATRICIA NEUMANN	deferido
2008097	PAULA ADRIANA SOARES TELO	deferido
2028452	PAULA DE JESUS TEIXEIRA	deferido
2036940	PHELIPE LEONARDO BORGES MARTINS	deferido
2047828	RAFAEL ESTEVÃO MENDES DOS SANTOS	indeferido
2047580	REGINA MATIAS DA SILVA	deferido
2036195	RENATA DOS SANTOS SILVA	indeferido
2052527	RICARDO PEREIRA BARCELOS	deferido
2052337	RICARDO SANTOS DOS REIS	indeferido

2052398	ROSANGELA DE ASSIS DA SILVA	deferido
2044788	ROSANGELA DOS SANTOS	deferido
2044316	ROSELI XAVIER DA SILVA	deferido
2027584	ROSILENE LOPES DA ROCHA CARRIÇO	deferido
2028439	ROSILENE MACIEL DE FREITAS MOISQUER	deferido
2034520	ROSIMAR SOUZA	deferido
2038615	RUTH CAVALCANTE MOREIRA	deferido
2024809	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2029453	SILVANA PEREIRA DE GOES	deferido
2053903	SILVANETE RODRIGUES DA PAIXAO BRAZ	deferido
2040928	SILVIA LETÍCIA ZAMBOTÉ PEREIRA	deferido
2034041	SILVIO TEIXEIRA FERREIRA	deferido
2008189	SIMONE BALBINO DE LIMA	deferido
2037569	SIMONE FERNANDES PEREIRA SILVA	deferido
2028949	SIMONE LUCINDA CORDIRO BEIJO	deferido
2052542	TALISON DIONE FERREIRA SANTIAGO SILVA	deferido
2040454	TATIANE NICASSO DOS SANTOS	deferido
2053550	TATIANE RODRIGUES BRAZ	deferido
2030764	TATIELLI MENDES DE SOUZA	deferido
2047390	THAIS PAIZ DOS SANTOS	indeferido
2023171	THAYLA BEATRIZ FERREIRA SAVI	indeferido
2012381	THIEINY ALEXIA CORDEIRO DO NASCIMENTO	deferido
2047530	TIAGO FERREIRA SANTIAGO SILVA	deferido
2053745	VAGNER SAMUEL VITOR SILVEIRA	deferido
2046318	VALERIA DE CARVALHO MENEZES	deferido
2028019	VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA	deferido
2023739	VANESSA ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2013455	VANESSA PEREIRA DE GOES	deferido
2053851	VANESSA VENANCIO VIEIRA	deferido
2039221	WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA	deferido
2022130	WEMERSON LEITE GAVIOLI	deferido
2042833	WERICA RIBEIRO COLOMBO	deferido
2052887	ZENO FREITAS DE SOUZA JUNIOR	indeferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: São Francisco do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040177	ADRIANO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2047788	ALECSANDER NASCIMENTO LEITE	deferido
2046995	AMANDA DO NASCIMENTO	deferido
2049927	ANA CLEIA CARDOSO DE SOUSA	indeferido

2062869	ANA PAULA KUSIK RIBEIRO	indeferido
2052318	DANICSA LOPES PEREDO	deferido
2032527	DIENE FERNANDA NORBERTO DA COSTA	deferido
2020723	EDIVÂNIA VITORINO DE SOUZA	deferido
2025670	ELENICIA GUIMARÃES DE SOUZA	deferido
2047137	ELIZETE SOARES DE ARAUJO	deferido
2052951	EMILIA MARTINS DE MATTOS	indeferido
2037544	GIRLANE BATISTA DE SOUZA	indeferido
2049627	HAISSA TAWANNA RIBEIRO DE SOUSA ANGELO	indeferido
2041731	JAMILLY NOLASCO LUNA	deferido
2019679	JANAINA ENEIAS DA COSTA	deferido
2027918	JEISIANE JOSINO DA SILVA	deferido
2043470	JHONNY DANIEL RODRIGUES SOLIS	indeferido
2013094	JOANA ELOISA FERREIRA MOREIRA	deferido
2035778	LEOVANI LEOPOLDINO DA SILVA	deferido
2026794	LHISLEY KELLY VITORINO DE SOUZA	deferido
2025260	LUZIA RIBEIRO MONTERO	deferido
2027807	MARIA CRISTINA FERREIRA	deferido
2027910	MARIA JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	deferido
2024187	MARILEI RATZKE	deferido
2046507	MIRIAN RATZKE	deferido
2039494	NATIELLE LORRAINIA MORA CAVALHEIRO	deferido
2028312	NORMA CAMACHO CESPEDES	deferido
2025917	ORLANDO PECINI SOBRINHO	deferido
2022258	RAYNERE RAIMUNDA SILVA FREITAS	deferido
2031123	REGINA CRISTO TAVARES SOUSA	deferido
2028703	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2027748	SARA ALVES DOS SANTOS	deferido
2044687	SEBASTIANA DOS SANTOS ARANHA	deferido
2032032	SILVANA CONCEIÇÃO DE ABREU	deferido
2033763	THAYANE DA SILVA AMORIM	deferido
2026867	VANEÇA GOMES CONSTANTINO	deferido
2026983	VANUZA ROCHA GUIMARAES	deferido
2047576	VITÓRIA PAGUNG	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Seringueiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046061	ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	deferido
2023597	CASSIA SILVA DO NASCIMENTO PASSOS	deferido
2064094	CLEIDILEIA LOURENÇO	indeferido

2028894	ELIANA FRANCISCA APARECIDA	deferido
2025998	ELIANE ROZENOU GUIMARAES	indeferido
2023500	ELMA PAIVA FERREIRA	deferido
2043875	FERNANDA SOBRINHO ROS	deferido
2023631	FLAVIANO INFANTE ALVES	deferido
2023181	GLENILCE HURTADO MERCADO	deferido
2023612	ILEANA INGREDY DA SILVA SOARES	deferido
2019448	IVANICE DA SILVA ANDRADE VIEIRA	deferido
2042018	JOSEANE LIRA DOS SANTOS	indeferido
2043566	JOSIANE LAURETE DE SOUZA	deferido
2038994	JOSIANE RODRIGUES PERES	deferido
2039363	LAENES NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	indeferido
2034731	LINDOMAR PAGUNG	indeferido
2019789	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	deferido
2042948	LUCÍLIA DUARTE GRANJEIRA	deferido
2025016	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	deferido
2048041	MATEUS GRANJEIRO DA SILVA	deferido
2047274	OZEIAS JOSÉ DOS SANTOS	deferido
2026209	QUEZIA QUEREM LUZIAR DE SOUZA DA SILVA VINENTE	deferido
2044301	ROSEMAR DA SILVA ALVES	deferido
2041889	SAMUEL MODESTO GOMES	indeferido
2047970	SOLANGE DA SILVA COELHO	deferido
2026151	TAIS INFANTE ALVES	deferido
2026963	TAIZ SANTOS DE SOUZA	deferido
2033450	VÍTOR EMANUEL LUZIAR DE SOUZA DA SILVA VINENTE	deferido
2065681	WÉRICK NUNES PEREIRA	indeferido
2039631	WESLIANA MENDES ROSSOW	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Urupá

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047833	ALESIA MARTINS FERNANDES DA CRUZ	indeferido
2035967	ALINE LOUZADA RODRIGUES MATOS	deferido
2038356	ANA CARLA LIMA BAUER	deferido
2030874	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	deferido
2032003	ANDREIA CRISTINA DE JESUS	deferido
2045335	CLEDIOVALDA INÁCIO DA SILVA	deferido
2041932	DEZIDERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2046289	EDUARDA RIBEIRO PASSOS	deferido
2030127	ELAINE SANTOS MOTA PEREIRA	deferido
2047418	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA	deferido

2025244	ELOISA RODRIGUES MESABARBA	deferido
2040969	FREDSON GOMES DA SILVA	deferido
2050440	ISABELLY BARBOSA MARINS '	deferido
2045301	JAINY PASSARELLO DA CRUZ	deferido
2035288	JOSIELE FELIPE CORREA	deferido
2033600	LETÍCIA GABRIELE HENCKER RODRIGUES	deferido
2053249	LUCINEIDE NUNES DOS SANTOS	deferido
2031314	MARCIA LEANDRA KELLER OLIVEIRA	deferido
2049277	MARIA JOSELINA DIAS	deferido
2034448	MARIA LENANDRA RIBEIRO PRETES	deferido
2034233	MARILENE SILVINO DA SILVA	deferido
2048625	MONICA FERREIRA DE AMORIM	deferido
2035339	PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA	deferido
2034862	REGIANE SOARES MACEDO	deferido
2040917	SILVANE PEDROSO FERREIRA LOPES	deferido
2047231	SUELLEN RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2046905	WANDERSON DE SOUZA SIMPLICIO	deferido
2053124	WELLINGTON LIMA	deferido
2047689	WESLEY KAIKY ALMEIDA SOARES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Vale do Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024607	ANA CLECIA DIAS MATES	deferido
2048400	ANDREINE KELLY DA SILVA MOTA	deferido
2031622	BIANCA DOS SANTOS PINTO	deferido
2039954	CARMEM ROSA CUELLAR DOS SANTOS	deferido
2044632	DEISIANI OLIVEIRA SENA	deferido
2030293	ELOA SILVEIRA FERREIRA	deferido
2034315	ERICA LAVRATTI DA SILVA	deferido
2036649	EUNICE SILVA DO CARMO	deferido
2029614	GEISE LETICIA RAMALHO SENA	deferido
2048355	GLAUCILENE DE SOUSA SIMPLICIO	deferido
2047505	GLEICIENE BARBOSA NEIVA	deferido
2026949	IASMYN DA SILVA SOUZA	deferido
2029328	LACIDIO PEREIRA LIMA	deferido
2040987	LOURDES SANTOS ALVES	deferido
2007994	LUCIANA SERRE DA SILVA	deferido
2051451	MARGARETE SANTOS FERREIRA	deferido
2047562	ROGERIO RODRIGUES MARTINS	deferido
2021888	SOLANGE DA SILVA AMORIM	deferido

2034487	WEULLER DOS SANTOS BISPO	deferido
2045144	WILSA JESSICA SANTIAGO	deferido
2037086	ZINALDO AQUINO DE SOUZA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2013258	AILIMY ELICE RODRIGUES DA SILVA	indeferido
2013163	ANA CLÁUDIA VEIGA DOS SANTOS	deferido
2022590	ANDRÉ DE MOURA E SILVA	deferido
2034819	ANDRÉ LUIS DA CRUZ ALMEIDA	deferido
2029785	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	indeferido
2019019	ANDRESSA VITÓRIA SANTOS MACHADO	deferido
2007998	BRUNA PEREIRA LIMA DELGADO	deferido
2026366	CARLA GEORDANIA DA SILVA CAMARGO	deferido
2007903	CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA	deferido
2048978	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	deferido
2043823	CLAUDINEI LINO DA SILVA	deferido
2043848	CLEBERSON JOÃO MARTINS	deferido
2034305	CRIS MORAIS DA SILVA	deferido
2040253	DALVAM DE CARVALHO GARCIA AMORIM	deferido
2051379	DANIELE DE SOUZA FIGUEIREDO BARROS	deferido
2024217	DANIELE SOARES CORDEIRO BATHE	indeferido
2021316	DEBORA CARDOSO GONCALVES FONTES	deferido
2048636	DIRCEMA TERESINHA BELON	deferido
2043469	DIVANIR CABRAL DA SILVA	deferido
2051445	EDILAINE ROCHA PIRES	indeferido
2021843	EDILEUZA MAGALHÃES MATOS	deferido
2050399	EDNALDO OLIVEIRA DA COSTA	deferido
2036392	EMILY SABRINA SILVA RAMOS	deferido
2024395	ERICK GUSTAVO DA SILVA ARAÚJO	deferido
2047715	FABIANA DE AMORIM MELO	deferido
2031949	FABIOLA BLEM DA SILVA DIAS	deferido
2035160	FLAVIA GOMES AGUIAR	deferido
2047126	GEISIANE DE FREITAS DA SILVA	deferido
2025434	GENAIR MACHADO LOPES	deferido
2051654	GESLAYNE FLAUZINO MOURA	deferido
2047848	GISELE LOBO GALDINO	deferido
2031968	HAYNA TEIXEIRA HALI	deferido
2052964	HENRIQUE SANTIAGO DE SOUZA	deferido
2045494	IRACI LUCAS OLIVEIRA	indeferido

2044942	ISABELLA SSOARES LEITE	deferido
2042751	JANAINA BERGER PEREIRA	deferido
2023512	JENNIFER DE OLIVEIRA MARIA	indeferido
2049822	JESSICA TAINARA FERNANDES FARIAS	deferido
2045536	JILIETI MATEDI FERREIRA	deferido
2012947	JOAO VITOR ALBINO SABINO	deferido
2023851	JOILMA NASCIMENTO COUTO MUNIZ	deferido
2052954	JOSIANE PEÇANHA MOURA	deferido
2048829	KAUANY MEIRA DOS SANTOS	deferido
2048674	KEVIN DIAS CARDINAL	indeferido
2039166	LAUDICEIA DA SILVA SOARES	deferido
2054211	LEIDIANE FERREIRA SANTOS TRAJANO	deferido
2045324	LEIDIVANIA DA SILVA LOPES	deferido
2043433	LIDIANE UMBELINO DA SILVA	deferido
2029889	LU ALVES BISPO DE SOUZA	indeferido
2039241	LUANA DIAS ARANHA	deferido
2052969	LUCAS HENRYQUE BELTRAME DA SILVA	indeferido
2035164	LUCIMAR PEREIRA DIAS	deferido
2008487	LUCLECIA DO SOCORRO OLIVEIRA CAJUEIRO DORNELLES	indeferido
2051043	LUZANI ROCHA MATIAS	deferido
2035361	MAGDA CRISTINA DOS SANTOS	deferido
2009286	MARCOS PAULO DA SILVA	deferido
2053611	MARIA APARECIDA RAMALHO OLIVEIRA TEIXERA	indeferido
2010322	MARIA ELIZANGELA DE ARAÚJO	deferido
2029591	MARIA SELMA DA SOLIDADE	deferido
2043834	MARLI SOARES DE LIMA	deferido
2027932	MARTA PARADELA DA SILVA	deferido
2049961	MATHEUS MIRANDA BARROSO	deferido
2026783	MIKAELY THAYS CARDOSO BISSONI	deferido
2012213	MILENA RAMOS DA SILVA	deferido
2051877	NAIR FLAUZINO PEÇANHA MOURA	deferido
2029922	NAYRA EMILIANO CAMARGO	deferido
2048179	NOEMY EVELIN SILVA RAMOS	deferido
2040463	NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA	indeferido
2014521	PÊMELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO	deferido
2037087	ROSÂNGELA ALVES DA SILVA	deferido
2046986	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	deferido
2029032	ROSENILDA FERREIRA DE GOIS	deferido
2046120	ROSIMERE FERREIRA DA ROCHA	deferido

2026958	SABRINA DE OLIVEIRA BARBOSA	deferido
2042993	SABRINA XAVIER BEVITORIO	deferido
2025239	SADIA SUEILA BONIFACIO	deferido
2029821	SAMIRA CRISTINA SANTOS MADEIRO	deferido
2069117	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	indeferido
2053118	SANDRA CRISTINA DA SILVA	deferido
2028234	SANDRA PIRES DA SILVA	deferido
2033514	SEBASTIAO DA SILVA SOUZA	deferido
2022838	SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA	deferido
2034936	SIRLEY MARIA DE SOUZA	indeferido
2029116	SÔNIA PILGER KOZOWSKI	deferido
2040119	SUELI DE SÁ OLIVEIRA	deferido
2037089	THALLES ALEXANDRE GUSMAO FIRMINO	deferido
2026264	TIAGO DALMORO	deferido
2028057	UEVERTON RIBEIRO DE MATOS	deferido
2007801	VALDINEIA APARECIDA CRUZ	deferido
2028187	VANDA DA COSTA REIS	deferido
2052184	VILMA DA COSTA REIS	deferido
2052923	VITOR GABRIEL DIAS NASCIMENTO	deferido
2034225	WANDERLEIA LAVINHA RIBEIRO	deferido
2032593	YASMIM KEORY MEDEIROS	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Cacaulândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2030867	DAVI PEREIRA DO PRADO	deferido
2041661	GLEICIANE SAPACOSTA DE ANDRADE	deferido
2041629	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	deferido
2047298	JONESMAR ANDFRE COSTA SANTOS	deferido
2008812	KATHLYN HANERT	deferido
2049391	LUCIANY ROQUE IZÉ	deferido
2027522	PÂMELA BRUNA PEREIRA	deferido
2031950	RAIANE SOUZA SANTOS	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Campo Novo de Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034813	ADRIELI CORONEL PRATOS	deferido
2054422	ANDRESSA FLORES OLIVEIRA DE DEUS	indeferido
2028281	FERNANDA PINHEIRO	deferido
2053714	GEICIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	indeferido
2044902	GREICIANI PEREIRA DOS SANTOS NOLACIO	deferido
2053522	ISLAINE ALVES DA SILVA	deferido

2029929	JEAN CARLOS HEMANN	deferido
2033289	JUCIMARA FERREIRA GONÇALVES	deferido
2063250	KARINE DE SOUZA PEDROSA	deferido
2030035	MARA LETICIA DE OLIVEIRA PIT	deferido
2030213	MIRIAN DE SOUSA MARTINS	deferido
2027988	RAFAELA ROLIM DE MOURA	deferido
2023145	RAÍLA FERREIRA DE ALMEIDA	deferido
2033686	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2062949	TAMIRES DA SILVA	deferido
2035700	TATIELEN PADILHA DOS SANTOS	deferido
2047178	YURI ARNALDO RODRIGUES LOPES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Costa Marques		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034699	ADAGILZA MARECA XIMENEZ	indeferido
2010698	ALAIN DIOGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	deferido
2038871	ALCENIR DOS SANTOS BRITO	deferido
2021355	ALLAN MICKAEL MENDES MACIEL	deferido
2049884	ANA PAULA CUELLAR FARIAS	deferido
2044625	ARNULFO OYOLA PENA	deferido
2049320	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	deferido
2040862	CLEIDIANE GOMES DE PAULA	deferido
2045921	CLEYNARA FRANÇA DA SILVA	deferido
2031565	DANIELE DE SOUZA	deferido
2039807	DANIELLE BATISTA DA SILVA	deferido
2048752	DARLENE FERNANDES DA SILVA	deferido
2047103	DIANA BRITO QUEREMA	deferido
2052589	DINALDA MARCELINO DOS SANTOS	deferido
2020757	ELEN DA SILVA FLORES	indeferido
2009046	ELIVANIA MENDES NOGUEIRA OLIVEIRA	deferido
2042251	ELIZEU DE OLIVEIRA DORADO	deferido
2029262	ESTHEFANY AZEVEDO DE OLIVEIRA GUSMÃO	deferido
2045145	EVANDO DE OLIVEIRA CALAZANS	deferido
2048571	EVELYN AMARAL	indeferido
2047911	FERNANDO COMES GONSALVES	indeferido
2045403	GENIVAL DA SILVA SANTOS KASSUPÁ	deferido
2028174	HELENA JUSTINIANO	deferido
2030168	IZABELLY PAES BOLZON	deferido
2040490	JOEL CORREA DIAS	deferido
2023264	KARINA FERREIRA	deferido

2038580	LAIS MIRIAM DOS SANTOS	deferido
2029720	LAURA LUCIA HONIMA DE LIMA	deferido
2038283	LÚCIA FABIANA MIRANDA GOMES	deferido
2030514	LUCIANA AUGUSTO DOS SANTOS	indeferido
2049739	LUCIELE APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	indeferido
2047987	LUCINEIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2036974	LUYAN VINÍCIUS ALMEIDA SANTOS KASSUPÁ	indeferido
2036444	MARCELLA ISABELY DOS SANTOS AFONSO	deferido
2044633	MARIA ANTÔNIA OJOPI COIMBRA	deferido
2047000	MARIA ARIANE SILVA MAGALHÃES	deferido
2017097	MARIA CLARA SALAZAR	deferido
2029067	MARIA DE LOURDES MARECA XIMENEZ	deferido
2024061	MATHEUS RENOCK SCHOSEK	deferido
2028386	PAMILY SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2030507	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AFONSO	deferido
2031645	REGINA DOS SANTOS MARCELINO	deferido
2029553	ROMÁRIO INFANTE ALVES	deferido
2027209	ROSILAYNE CHAGA BARBOSA	deferido
2019682	RUBENS OLIVEIRA SANTOS	deferido
2031258	SANDRA VIANA	deferido
2014359	SIMONE RENOCK DA SILVA SCHOSEK	deferido
2022210	SIMONE SANTOS DA SILVA	deferido
2047968	SOFIA VITÓRIA ALEXOPULOS DA SILVA	deferido
2046968	STEFANY ALVAREZ GOMES	deferido
2045420	SUELI VENTURA DE JESUS ARAUJO	indeferido
2049472	TAINA SANTOS AMARAL	indeferido
2034137	TAINARA EMILY CAVALCANTE DE SOUZA	deferido
2047766	TALIANE DOS SANTOS DIAS	deferido
2028013	VANESCA VACA HASSAN	indeferido
2036494	VANESSA DA COSTA MENDES	deferido
2019236	WALKYRYA KELLY RODRIGUES	deferido
2032343	WILHASMAR MORAIS DA SILVA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Estrela de Rondônia		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067521	KÉSIA COSME DE SOUZA	indeferido
2035716	LUANA BORGES DOS SANTOS	deferido
2008369	MATEUS ANDRADE GOMES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito do 5º BEC/Extensão		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO

2010308	CARMEM FREITAS OLIVEIRA	deferido
2062482	CLEUDIA DE QUEIROZ	indeferido
2049984	ELAINE DOS SANTOS SILVA	deferido
2043423	ELIANE PAWELSKI	deferido
2047173	JÉSSICA LETÍCIA DÍAS ALEIXO	deferido
2032678	JULIENE OLIVEIRA CESARIO GOMES	deferido
2027003	NUBIA OLIVEIRA VENÂNCIO	deferido
2013425	QUESIA DE OLIVEIRA VENANCIO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Monte Negro

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054049	ALDINEIA DOMINGUES CLAUDINO	deferido
2034279	ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2041466	ALINE LETÍCIA DE JESUS MOTA	deferido
2044065	ANA CLARA ALVES FERNANDES	deferido
2048362	ANA PAULA MENDES SILVA	deferido
2030942	ANA PAULA NOGUEIRA COITINHO	deferido
2027508	CAMILA MARQUES DE ALMEIDA	deferido
2022063	CÁTIA DOS SANTOS FREITAS	deferido
2045387	CIMIRA DINIZ FERREIRA	indeferido
2032869	CLAUDETE OLIVEIRA FERREIRA	indeferido
2029293	CLEIDIANE SAPACOSTA DE ANDRADE SILVEIRA	indeferido
2041024	CLEUZA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2028203	DANIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	deferido
2022239	EDILENE SOUZA SANTANA	deferido
2045747	EDNA GALDINO DE SOUZA AGUIAR	deferido
2027884	EDNA GOMES SANTANA REIS	indeferido
2048946	FRANCIELE DOS SANTOS ARAUJO	deferido
2047889	FRANCIELI SAQUET BORGES	deferido
2038474	GIOVANA PEREIRA DO BRUNO	deferido
2033795	IVANESSA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	deferido
2032423	JAKELINY ARAUJO GARCIA	deferido
2021728	JANAINÉ DA SILVA DUARTE	deferido
2052219	JILVAN SOUZA DOS SANTOS	deferido
2037578	JOBIS JESUS DE SOUZA	deferido
2032864	JOSIANE SOUZA LUXCO	deferido
2027804	KARINE DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2032881	LEOMAR SANTOS DE LIMA	deferido
2041916	LOURDES ALVES DA SILVA	deferido
2042300	MARCELLA LORRAINE LEITE LEAL	deferido

2048895	MARIELI KARINA DA COSTA	deferido
2026092	MARIA APARECIDA FELIX	indeferido
2031339	MARIA EDUARDA ALMEIDA E SILVA	deferido
2033710	MARIA SOLANGE RAMOS	deferido
2028820	MARIANA CRISTINA SOUZA PEREIRA	deferido
2033104	MATHEUS PEREIRA RODRIGUES	deferido
2051692	MILENA GABRIELA SILVA DIAS	indeferido
2046810	MILENA PEREIRA	deferido
2042118	MILENI SANTOS DE SOUZA	deferido
2036014	NAGILA RAIANE BARBOSA DIAS	deferido
2031739	NATALIA APARECIDA ALVES DA RESSURREIÇÃO	deferido
2027300	NILMA FELIX	deferido
2025569	OSVALDO ALVES DE SOUZA	deferido
2050710	PATRÍCIA PIMENTEL DE LIMA	deferido
2025269	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	deferido
2035481	RAISSA NICOLY SILVA AGUIAR	deferido
2048825	RODRIGO CLAUDINO DE SOUZA	deferido
2033591	SILVANA DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2032741	SIMONE MOREIRA DOS SANTOS NIZA	deferido
2032931	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2032362	SUMARA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2025661	TEREZA CRISTINA DA SILVA DE LIMA	deferido
2069844	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	deferido
2032220	VITORIA OLIVEIRA DE MOURA	deferido
2047619	WESLEY EDUARDO SILVA	deferido
2043874	ZILANDA LINHARES FREITAS DE CARVALHO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Primavera de Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028181	AMANDA BARBOSA NOGUEIRA	deferido
2032576	MIKAELLA LOPES CABRAL MORAES	deferido
2036958	PAULINO OLIVEIRA MIRANDA	deferido
2032056	RAIMAN VIEIRA SOBRINHO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Alta Floresta do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067250	ALINE CLARA BRUSTOLIN	deferido
2028603	ANGELICA FERNANDA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2010259	ANNA CLARA HARDT MACENA	deferido
2042321	BARBARA ANTUNES MASSON LIMA	deferido
2062772	BÁRBARA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	deferido

2047965	BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2029341	BRUNA LOPES DE SOUZA	deferido
2018921	DANIELA ALMEIDA NOGUEIRA	deferido
2032758	DHENIFFER SILVA DE ARAUJO	deferido
2052017	DHIELIS MEIRE DOS SANTOS CORREA	indeferido
2032146	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	deferido
2038626	EDILSO CESARIO BRITO	deferido
2037935	EDIVANIK NASCIMENTO NOVELLI	deferido
2068866	ELISANGELA NORATO DA SILVA	deferido
2051865	FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	deferido
2052493	FRANCIELE INGLITI OLIVEIRA LIMA	deferido
2068593	ISRAEL PEREIRA OTONI	indeferido
2051979	JEOVAN HULIG	deferido
2041855	JUCIMARA DE SOUZA NASCIMENTO FERREIRA	deferido
2021135	JULIA BEATRIZ DETZ DOS SANTOS	deferido
2060943	KARINE SOUZA OLIVEIRA FREITAS	deferido
2030025	KATIA BIANCA LIMA	deferido
2048353	KAUANE NATHIELY PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2043203	KEMILLY MIKAELLY BARBOZA SILVA	deferido
2032120	KEMYLI TEOTONIO XAVIER	deferido
2024338	LETICIA DE ALMEIDA MOREIRA	deferido
2016779	LUCAS VINICIUS FONTINELE SANTOS	deferido
2022335	SAMARA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	deferido
2016770	SERGIO DE JESUS FRUTUOSO	deferido
2039551	SUELI CESÁRIO BRITO DA CRUZ	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Alto Alegre dos Parecis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053389	CHRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO DE MELO	deferido
2064862	JOÃO CARLOS ROSA	deferido
2029779	JULIANA DA SILVA BISPO	deferido
2033017	NAYARA NOGUEIRA DA MATA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Castanheiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022978	DANLEI FERNANDO ALVES DOS REIS	indeferido
2040061	JOCILENE DA CRUZ GOMES DA SILVA	deferido
2041008	MARIANA LUIZA SOUZA DENICULI	deferido
2030579	NATIELE DE SOUZA SANTOS	deferido
2016072	TAISA SABRINA DA SILVA SOUZA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Colorado do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026110	ALESSANDRA FRANCO DE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2030434	ANA GABRIELA SOUSA MARQUES	deferido
2043822	CLAUDINEI LINO DA SILVA	indeferido
2050526	DENIZ DA SILVA LANES	deferido
2053335	ELIAS BESERRA	deferido
2030656	JUANA SOUSA MARQUES	deferido
2019719	LEIZILI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO ZEMBRANIN	deferido
2011497	MÁRCIA RODRIGUES CATARINO	deferido
2041225	ROSICLEIA SILVA SANTOS	indeferido
2043993	WESLEY CABRAL DA SILVA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Migrantinópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042009	GEISIKELY DETTEMAN LUCIO BOMFIM	deferido
2030479	GESIANE SIMAO	deferido
2043919	JAQUELINE SEVERIANO DOS SANTOS	deferido
2052492	RAIANE CARVALHO VAGO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Riozinho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024351	CARLA GERUSA NEVES COSTA	deferido
2053881	DHIEIME ARAÚJO DA SILVA	deferido
2038181	EDIMAR SARAIVA DE SOUZA	deferido
2030211	JESSICA MARCELA DA SILVA LIMA	indeferido
2021923	MARCOS DE ALMEIDA COSTA	deferido
2012642	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	deferido
2032455	THAILEN RAISSA SILVA DE AZEVEDO	deferido
2012475	WESLEY GOMES UCHINSKI	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito Novo Riachuelo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053242	ANTONY BRUNO TONETTI SILVA	deferido
2044490	CASSIANE FERREIRA RIBEIRO	indeferido
2025088	KAUAN FERNANDES FERREIRA	deferido
2022919	LUANA DOS SANTOS MATOS	deferido
2019761	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2040426	ROGÉRIO DE SOUZA ARAUJO	deferido
2030509	ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA	deferido
2028818	SIMONE FERREIRA RIBEIRO	deferido

2025407	THIAGO DIORGI RODRIGUES FERREIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito Nuar Nova Esperança

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043002	ADRIELLE WAIANDT OTTO	deferido
2023298	KEZIA DO NASCIMENTO PASITTO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Espigão do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021264	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER	deferido
2037691	AMANDA ALBUQUERQUE	deferido
2051423	AMANDA SILVA GONCALVES	deferido
2047969	ANGELA PAULA WAGNER	deferido
2046446	CARLA CRISTIANA SOARES	deferido
2027354	CELITA DE VIVEIROS SIQUEIRA	deferido
2042835	CLARICE MAIARA NASCIMENTO LUSITANI	deferido
2019219	CLEINE SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2012289	EDEVILZA MARIA FERREIRA	indeferido
2048831	FRANCIELE DE MELO SOUZA	deferido
2033418	GECIELE LITTIG BARCELLOS DA PAZ	deferido
2049168	GÉSSIKA GABRIELLY PINHEIRO DA SILVA	indeferido
2040843	IVONEIDE ALVES DIAS	deferido
2018906	JAQUELINE PIMENTEL SAMPAIO	deferido
2044326	JOELMA GONÇALVES	deferido
2044000	JOYCE DA SILVA TENORIO	deferido
2010568	KETLY BARRETO MARTINS	deferido
2060896	MARIVANE MACIEL DA SILVA	deferido
2036361	MATEUS SOUZA DA SILVA	deferido
2067667	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2047454	PAMELA DE CASTRO FRIEDRICH	deferido
2054536	RICARDO VIDAL RIBEIRO	deferido
2049608	RODRISLEIA MANEIRA QUIUQUI PEREIRA	deferido
2021944	RONILDO GONÇALVES DE SOUZA	deferido
2033444	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	deferido
2033044	SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2029476	VANESSA DO CARMO FERREIRA ABREU	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Ministro Andreazza

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042765	ALINE PERINI	deferido
2051370	BEATRIZ ALMEIDA SOUZA	deferido

2025984	CHIRLEI ADAIANE ALVES SOUZA	deferido
2026875	CRISTIANE FIRME MIRANDA	deferido
2051464	ELIZANDRA FERREIRA CRAVEIRO	deferido
2069596	GISLAYNE DA SILVA	indeferido
2052066	JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA	deferido
2022155	JOSILANE FERREIRA LIMA FORNAZIER	deferido
2038865	JUSCILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	deferido
2039316	LEONARDO ALMEIDA LIVRAMENTO	deferido
2024373	MÁRCIA OLIVEIRA BATISTA	deferido
2069617	UBEATAN GOMES DOS REIS	indeferido
2036985	YARA MICHELE DE MELO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Nova Brasilândia do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027997	ALCIRENE OLIVEIRA SILVA	indeferido
2040683	ALINE NAWANA FONSECA ALVES	deferido
2034363	ANA PAULA BONFANTE ALVES	deferido
2030113	CLAUDETE ALVES DE QUADROS	deferido
2054261	DAIANE RAMALHO DA SILVA	deferido
2050388	DAIANE SANTA SOARES SILVA XAVIER	deferido
2027993	DENIZE FLEGLER KLABUNDE	deferido
2043460	ELY DAIANE DA SILVA SILVEIRA	deferido
2052197	ENEIDA VERLY DE ALMEIDA	deferido
2022829	ERICA DE SOUZA ROCHA	deferido
2052370	GENILDA VALTER STRELOW	deferido
2027662	HELAINÉ GONÇALVES SOUSA	deferido
2031404	IVANETE GONÇALVES DA SILVA	deferido
2044462	JOVANI RITA SITOWSKI	deferido
2041718	LIVIA GAVA DE OLIVEIRA	deferido
2028168	LO-RUAMA PEREIRA DA SILVA	deferido
2032359	NATÁLIA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2042966	NOELIA MARIA DE SOUZA	indeferido
2051466	ODILENE ROSA NOUGUEIRA	deferido
2025615	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2021050	SUELYN CRISTIANE ALVES DA COSTA	deferido
2024738	VANESSA DE QUADROS PEREIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Novo Horizonte do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038836	ANDREIA DO CARMO CONSTANCIO RODRIGUES	deferido
2023200	CAMILE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	deferido

2052819	DANIELA DOS SANTOS SILVA	deferido
2043945	DEBORA MORAIS MARINHO ALVES	deferido
2042425	EDERSON DE MEDEIROS DE SOUSA	deferido
2050894	EULA PAULA LOURENÇO DA SILVA	deferido
2030185	JOELMA NUNES DIAS DA SILVA	deferido
2021587	KAIO HENRIQUE DA SILVA JORGE	deferido
2031912	LUANA SABRINA FERREIRA SILVA	deferido
2025219	MICHAELA DE SOUZA SILVA	deferido
2025415	RAÍSA TESTA FREIRE RODRIGUES	deferido
2019171	RAYANNE RODRIGUES GOMES	deferido
2008418	ROBSON COELHO DOS ANJOS	deferido
2040926	SILVIA LETÍCIA ZAMBOTÉ PEREIRA	indeferido
2030004	VANIA DE ALMEIDA MARTINS	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Parecis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037632	IVANILDA DE GODOY	deferido
2011049	KELLY SOUZA ALVES	deferido
2026953	MAYKON EDELCIR ALVES SETTE	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Pimenta Bueno

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026036	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	deferido
2032787	ALLANA ALCANTARA ROECKER GONÇALVES	deferido
2040805	ALVINA ERMELINDA ALVES	deferido
2036078	AMANDA ALCANTARA ROECKER GREGORIO	deferido
2045325	AMANDA FERNANDES GONÇALVES	indeferido
2069959	ANE CAROLINE SILVA TRASPADINI'	deferido
2038450	ANGÉLICA CORDEIRO LEMKE BISPO	deferido
2028433	BEATRIZ SILVA E SILVA	deferido
2026504	CAROLINA CARVALHO PESSOA	indeferido
2028951	CLAUDINEIA VERDAN PORTO	deferido
2042402	CLEUSA DE SOUZA DE JESUS	deferido
2042134	CRISTINA SOUZA ALMEIDA	deferido
2025214	CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE FONTOURA	deferido
2033786	CRYSMEIRE MERCIAL LOPEZ	deferido
2038921	DEBORA LEIAS LEITE	indeferido
2027934	ELIANE FARIAS DE FREITAS	deferido
2064207	ELLEN NORRAINE GONCALVES DOS SANTOS	indeferido
2044563	EMILENE STEFANI SOUPINSKI	deferido
2014987	ESTER GONTIJO DA SILVA	deferido

2038868	GESIELY LIMA	deferido
2051534	GLEIANA MUTZ OTTO	indeferido
2011997	GRACIELI DA SILVA MORAIS	deferido
2032686	HORALDA SIMONE GOMES DOS SANTOS	deferido
2047708	INGRIDY SIMÕES DA SILVA ROSA	deferido
2040644	JÉSSICA CRISBÉLI ANTONIETE DOS SANTOS	deferido
2035775	JUAN FARIAS DA SILVA	deferido
2069837	KATIA TEIXEIRA DE ANDRADE MENDES	deferido
2042481	LEANDRO HOLANDER LAUWERS	indeferido
2053008	LEILIANE DA SILVA	indeferido
2041379	LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2032103	LUCIENE PEREIRA CANDIDO	deferido
2050584	MARIA JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA GALICIANO	indeferido
2035104	MATHEUS OLIVEIRA ANDRADE	deferido
2066848	MAYCON TEIXEIRA DE ANDRADE	deferido
2022030	MICAELI CRISTINA OLIVEIRA DE ABREU	deferido
2025017	MÔNICA FERREIRA SANTOS COSTA	deferido
2014692	NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2012564	PAMELA CÂNDIDO FERREIRA DA SILVA	deferido
2022968	POLIANA XERIS DA SILVA	deferido
2044021	RENILDA BARBOSA DA SILVA	deferido
2062003	SILVIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA	indeferido
2045461	TAISE FREITAS DA SILVA FERREIRA	deferido
2019535	THAIS PEREIRA RIBEIRO	deferido
2015153	VALERIA DA SILVA GONTIJO	deferido
2047571	YASMIM SIMÕES DA SILVA ROSA	deferido
2032035	YURI PATRICK GONÇALVES SOARES	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: R00387(Espigão do Oeste)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034365	JOCINALVA MEDEIROS DA SILVA	deferido
2027499	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA OLIVEIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: R00489(Primavera de Rondônia)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025598	CASSIA MENDES BRITO DE OLIVEIRA	deferido
2015586	ELEN RONISE RIBEIRO	deferido
2064914	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	deferido
2029699	EMIQUEIS FRANCISCO NERES	deferido
2028309	MARCIANA PAULA ARRAIS RIBEIRO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Santa Luzia do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2069139	FERNANDA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2067549	JOSIANE CASSIA DE ALMEIDA	deferido
2059373	LEONICE DA SILVA ALVES	deferido
2069064	SANDRA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: São Felipe do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025726	GENIS PAIVA SOARES	deferido
2068095	LEANA SILVA BUENO FERNANDES	deferido
2039982	LUANA SANTOS OLIVEIRA	deferido
2053872	TALITA RUFINO	deferido
2047149	ZORAIDE FLAUZINA PEREIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: São Miguel do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042268	ALINE DA SILVA BRAGANHOLO	deferido
2039007	ALINE SANTANA SILVA	deferido
2047976	CLAUDILANE DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2051815	DAIANE MACHADO DA SILVA	deferido
2032692	DANIELE FERNANDES DA SILVA	deferido
2022042	DIEIME DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2065913	EDMILSON DE OLIVEIRA	indeferido
2010693	FERNANDA FUNAYAMA DE OLIVEIRA	deferido
2013321	HIOLAINY ASSIS DE PAULA	deferido
2031162	JACO OYPE SURUI	indeferido
2048798	JACQUELINE MARTINS PASCHOATO	deferido
2027205	JAQUELINE DE ARAUJO GUIMARÃES	deferido
2020045	JULIANE CRISTINA DE ABREU	deferido
2038695	LEIDIANE DE OLIVEIRA FELBER	indeferido
2008861	LUCAS SCHECLUSKI	indeferido
2046900	MÁRCIO LUIZ SACCOMAN	deferido
2032051	MARIA CLARA PEREIRA ANDRE	deferido
2021894	MARIA IRANDIR DA CONCEIÇÃO	deferido
2027599	MICAELLY MONIQUE QUEIROGA DE OLIVEIRA	deferido
2046501	MIRIAM GONÇALVES SACCOMAN	deferido
2029352	MIRIAN QUEIROGA SOBRINHO	deferido
2028547	NAIARA JOSINO DA SILVA	indeferido
2031367	NAZARE PEREIRA DE FIGUEIREDO	deferido
2042769	PATRICIA DE SOUZA FELIPE	deferido

2036228	POLIANA DA SILVA	deferido
2031545	ROSANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	indeferido
2049920	ROSIMERI DA SILVA FERREIRA	deferido
2039675	VALDIRENE ASSIS DE PAULA	deferido
2029411	VANESSA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Vale do Anari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026426	ANDRESSA OLIVEIRA FREITAS	deferido
2042917	CAMILA SOUZA SILVA	indeferido
2044138	CARLA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	deferido
2046370	DIENE KELE BARBOSA SANTOS	deferido
2046712	FABRÍCIO DORIGO DA SILVA	deferido
2028382	GISLAINE BARBOSA SOARES SANTOS	deferido
2015235	INGLIDY DA SILVA RIBEIRO	deferido
2013102	LUCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	deferido
2047263	THAÍS POLTRONIERI SILVA	deferido
2051906	THAISA ANTUNES RODRIGUES	indeferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Nova Dimensão/Linha 28

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054234	ANA MARIA RIBEIRO LINO	deferido
2043435	DÉBORA MARY MARQUES DA SILVA	deferido
2030590	ELZA ENLAY MAGRO FEHLBERG	deferido
2030272	EVELYN VITORIA MARIA MAGRO FEHLBERG	deferido
2009249	GIDEAO MATEUS TEIXEIRA	deferido
2043951	JOELINA MOREIRA DE PONTES	indeferido
2036585	JULIO CÉSAR ALVES DE FARIAS	indeferido
2042889	KÁTIA MOREIRA DA SILVA	deferido
2051269	MARIZA BATISTA DE SOUZA DA CRUZ	deferido
2042028	MEIRE MARIA JUNIOR	deferido
2044451	RICARDO MASSAI ARAUJO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Teixeiraópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021072	CLENIZE SCHWANZ LAUVERS	deferido
2040744	FABIANA LIMA FIGUEREDO FRANCO	indeferido
2024954	GABRIEL MAZARIM DOS SANTOS	deferido
2044218	IZABELA ALVES DE MATOS	deferido
2039882	JOÃO VITOR NETO	deferido
2040273	KEILA DE OLIVEIRA BRITO	deferido

2035699	LEIDIANE PAIVA DA SILVA COELHO	deferido
2022151	NATALIA JACOMI FERRAZ	deferido
2035664	RAYANI DE MELO PEREIRA	deferido
2036418	WANEZA RIBEIRO FERREIRA	deferido
2045717	WUDISON CUSTÓDIO LEONARDO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Colina Verde

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043732	ALICE AMORIM DE SOUZA	deferido
2044200	ELIANE DOS SANTOS FREITAS	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Santa Cruz da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2016243	ALISON MARTINS MOUSINHO	deferido
2040491	EVERTON ALMEIDA DA SILVA	deferido
2039240	RAYANE DA SILVA PEREIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Mirante da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053473	ATENIZIA SANTOS GONÇALVES	indeferido
2024212	CARLOS MOHAMA RIBEIRO	deferido
2039503	CELIA REGINA NOLASCO GUIMARAES	deferido
2052520	CHRISTIANE GABRIELE ALVES SIQUEIRA	deferido
2028751	CÍNTIA JACQUELINE SEVERINO RIBEIRO	indeferido
2039599	CLARA VITORIA SOUZA GUIMARAES	deferido
2031028	CRISTINA DA SILVA WERDAM	deferido
2043290	DANILO DA SILVA MARTINS	deferido
2019810	DAYCI DANIELLA NUNES GOMES	deferido
2025583	DENIZE SOARES BURMANN	deferido
2018871	EDILEUZA DE ALMEIDA DA CHACRINHA MARTINS	deferido
2021158	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2039034	GEANE CALAZANS DE SOUZA	deferido
2028489	GENAINA FERNANDES DOS SANTOS	deferido
2049951	GESSY ESTEVE DE FARIAS	indeferido
2045292	GLAUCIANO DE ASSIS SILVA	deferido
2020935	IVAILTON DA SILVA PEREIRA	deferido
2023627	JANDIRA APARECIDA NUNES	deferido
2065093	JANIO PINHO MARQUES	indeferido
2039016	JESSICA DA SILVA COSTA	deferido
2036062	JOSICLEIDE BASILIO DA SILVA	deferido
2062506	KARINA DE SOUSA OLIVEIRA	deferido

2033203	KATIELY NOLASCO SILVA	deferido
2024569	KEREN VITORIA DIAS TEIXEIRA	deferido
2043222	LARISSA HAYLLA BARBOSA DA SILVA	deferido
2043529	LEANDRO REGINO DUTRA	deferido
2045490	LEISANE FERREIRA DA SIPVA	deferido
2048727	LETÍCIA VITÓRIA CHAVES	deferido
2029400	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2020231	LUCIA MOMO VICENTIN	deferido
2031719	LUCINEIA VIANA BALIZIO	indeferido
2051462	MARIA ODETE DAS CHAGAS MACIEL	deferido
2042209	MARLI RODRIGUES SILVA	indeferido
2037778	MIRIAN CABRAL RODRIGUES	deferido
2042824	MONICA DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2027719	NATALI DE SOUZA	indeferido
2033760	NATIELLY MORAIS COSTA	deferido
2028020	NOEMIA DA APARECIDA DE MORAES	deferido
2010125	POLIANA PEREIRA PIRES	deferido
2041263	RAFAELY DA SILVA GONCALVES	deferido
2034721	ROSANA SANTOS QUIRINO	deferido
2027530	ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2038880	ROSECLEIA FERREIRA FERRAZ	deferido
2025064	ROSILENE COSTA SANTANA	deferido
2048285	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	deferido
2033242	SOLANGE REGINA FERREIRA	deferido
2050941	THAYNARA LORRAYNE GOMES SILVA	deferido
2024909	VANESSA DIAS TEIXEIRA	deferido
2042797	VANUZIA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2032903	VICTOR EMANOEL SIQUEIRA SANTANA	deferido
2042385	WÉLLICK VINÍCIUS SANTOS	deferido
2010642	WESLEY PAULO SOUZA	deferido
2047404	WEYDER LUCAS BARBOSA SANTOS	deferido
2024874	WIDISSON DA SILVA PEREIRA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Nova união

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028767	ALINE DA SILVA AMARO	deferido
2031590	CARLOS GERMANO FERREIRA DA SILVA	deferido
2031769	CLEIZIANE CAMARGO DOS SANTOS	deferido
2047865	DAYANE BERNARDI DE LIMA	deferido
2036214	EVERSON VENTURA DE OLIVEIRA	indeferido

2026972	HUDSON MANOEL VENTURA DE OLIVEIRA	deferido
2023320	KAROLINE PEREIRA ALVES	deferido
2040089	KLYVILA TAYANE DA SILVA RIBEIRO	deferido
2040878	LUCIANE BARBOSA DE ASSIS SANTOS	deferido
2027340	MARILEUZA LUCIA DE OLIVEIRA	deferido
2053320	MICAELLE NATALIA MIGUEL DA SILVA	deferido
2053077	RAFAEL SILVA DE SOUZA	deferido
2052822	RAIANE SILVA DE SOUZA	deferido
2026319	SIDNEYDE RAMALHO DE OLIVEIRA	deferido
2049972	SORAIA BARBOSA SOARES	indeferido
2030262	TAIS PEREIRA DE PAULA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Presidente Médici		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2044473	ADRIANA APARECIDA PEREIRA KRAUZE	deferido
2039585	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	deferido
2053059	ALEX POMAROLI DA SILVA	deferido
2047640	ANA JULIA FELIX DE SA	deferido
2010880	APARECIDA BRUNA DE SA E SILVA	deferido
2046714	BIANCA MARIA MARTINS DE ALMEIDA	deferido
2035586	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS REZENDE	indeferido
2046944	DELICE RIBEIRO SILVA	deferido
2042700	EDICLEIA ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	deferido
2049456	EDILAINE FLOR FERNANDES	indeferido
2036511	EMERSON DOS SANTOS SOUZA	deferido
2049289	EMILY THAUANY DE JESUS TORETE	deferido
2018049	ERICA GOMES DE AMORIM	deferido
2028731	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2017533	FABIOLA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2052380	GLEICE DA SILVA ARAUJO	deferido
2022045	GRACIELY ROCHA DOS SANTOS	deferido
2045838	IDILEUZA DE JESUS TORETE	deferido
2051929	ISABELLA ONORINDA ROCHA DA SILVA	indeferido
2044589	IVANILDE DE JESUS TORETE	deferido
2034300	JAEQUELINE SANTANA BENICIO ROCHA	deferido
2038636	JOSÉ VAGNER LEOLINO DE ARAÚJO	deferido
2030178	JOSEANE AMARAL MAGALHAES ROCHA	deferido
2027324	KAMILA LOPES MIRANDA DA SILVA	deferido
2051633	KIURIA MELQUIDE NASCIMENTO	deferido
2031440	LEIA CUSTÓDIO DE FREITAS	deferido

2021126	LIDIANE PEREIRA AMORIM GOMES	deferido
2022555	LIDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2042174	LILIANE APARECIDA SANTOS	deferido
2036738	LUCIANA PARANHA DA SILVA	deferido
2050123	MADALENA MARQUES DA SILVA VILÉLA	deferido
2023963	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ARAÚJO	deferido
2046347	MARIA JOSÉ MARTINS	deferido
2027358	MARTA RODRIGUES DE FREITAS	indeferido
2050415	MATEUS MARQUES VILELA	deferido
2041637	MIQUÉIAS SILVEIRA PINTO	deferido
2023474	MIRIAN DE SOUZA MICIAS	deferido
2052403	PATRICIA CRISTINA DA CUNHA	deferido
2030173	ROSILENE MARIA DA COSTA	deferido
2049448	ROSIMEIRE DA SILVA CORREA MIRANDA	indeferido
2044334	SARA JANE SOARES SILVA	indeferido
2040927	SILVIA LETÍCIA ZAMBORE PEREIRA	indeferido
2051324	SONIA MARIA MOURA	deferido
2026331	THAISA CAROLINE COSTA FERREIRA	deferido
2066792	THAYANE DO CARMO SOUZA NEVES	deferido
2067362	WALLISON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Theobroma

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034646	ALESSANDRA ALVES FERREIRA DE PAULA	deferido
2040760	AMANDA DIAS QUADROS	deferido
2020506	DENISE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	deferido
2046068	EDNA DE SOUZA MELO	deferido
2048583	GLEICIELE DE SOUZA SIMPLICIO	deferido
2048289	LEILIANE AMARAL GOMES	deferido
2024833	MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2033408	PATRICIA SILVA RESE COELHO	indeferido
2027579	SIBELLY DO CARMO PINTO	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Distrito de Nova Londrina

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034210	ADRIANA CRISTINA GOUVEIA CLERIS	deferido
2034461	ADRILENE GOUVEIA CLERIS	deferido
2021360	EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA	deferido
2053972	ELIZAINÉ MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2049818	JAQUELINE DA SILVA LIMA	deferido
2020659	JEFFERSON GOMES CLERES	deferido

2036323	JOAO PAULO DE ARAUJO	deferido
2025792	LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2025610	MAURICIO ABRANTES BRANDAO	deferido
2022263	NAIANE JOSINO DA SILVA BRANDAO	deferido
2007820	PATRÍCIA MEYER DA SILVA	deferido
2047444	THAYNA POSSMOSER DE MAROS	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Vila Bandeira Branca

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019888	JESSICA MACHADO LUIZ	deferido
2061482	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	indeferido
2020782	LETÍCIA RESENDE DAMASCENO	deferido
2033569	LUCIANA DE PAULA SOUZA	deferido
2051669	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	indeferido
2050086	MICAELLE DE SA E SILVA	deferido
2028455	PATRICIA GALVAO DE SOUZA	deferido
2044335	SARA JANE SOARES SILVA	deferido
2047420	VANESSA DA SILVA MOURA	deferido

ML.2ºDOM - Agente de Limpeza e Conservação - Localidade: Chupunguaia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031592	DAIANA MELLO DOS SANTOS	deferido
2013563	DAYANE CAROLINA DA SILVA	deferido
2039484	EDIMARA SANTOS DA SILVA	deferido
2030985	MONIQUE MIRANDA LONGO	deferido
2026316	RUTH SOUZA ELIAS DA SILVA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Alvorada do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048528	ALLANA KEURY SCHMIDT PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2015471	AMANDA CARVALHO BARBOSA	deferido
2049704	AMANDA KLARA SCHMIDT PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2067201	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	indeferido
2043782	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	deferido
2033673	BRUNA CAROLINA CARNEIRO	deferido
2014061	BRUNA FERNANDA MUCHELIN	deferido
2048602	CLEIDIANE ALVES REGIS	deferido
2062159	DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA	deferido
2024943	DIOGO RODIGHERO NICOLINI	deferido
2025456	EDER ALMEIDA DOS SANTOS	indeferido
2025646	ELANUZIA APARECIDA FERREIRA GOMES DE SOUZA	deferido

2026802	ELIANE MUNIZ SOUTO	deferido
2030703	ELIZANGELA PATRICIA CARDOSO LOPES	deferido
2030086	ELTON DOS PRAZERES CARVALHO	deferido
2026390	ESTELA SOARES DA SILVA	deferido
2060429	EVELLYN VITORIA CARVALHO SOUZA	indeferido
2052182	GIOVANA DE AZEVEDO REGINATO	deferido
2021694	HERCULES SANTOS ANDRADE	deferido
2024545	IGLEICIANE SOUZA SANTOS	deferido
2043744	JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES	deferido
2063692	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	indeferido
2015318	JOICE KELLI PATROCINIO CORREA	deferido
2038731	JOSIANE RODRIGUES DOS ANJOS	deferido
2044296	KARINE DE PAULA DOS SANTOS	deferido
2039651	KAYNNARA MARIA KELLY VALENTIN SILVA	indeferido
2037490	KENNEDY SANTOS ROSA	deferido
2046200	KISTIANE PEREIRA DA SILVA	deferido
2041275	LARISSA DANIELA CARVALHO PIMENTA	deferido
2037207	LETICIA APARECIDA TAVARES	deferido
2041257	LETICIA PAULA LIMA	deferido
2042264	LUANA FERNANDES MOTTA SANTOS	indeferido
2025272	MARLENE ROCHA GUIMARAES	deferido
2063494	MEIRE PAVÃO DA SILVA	deferido
2015152	MILENE PATROCINIO CORREA	deferido
2025341	MIRELY OLIVEIRA LIMA	deferido
2036768	NAPOLE TAENE TAVARES ARRUDA	deferido
2031638	NATALIA CRISTINA DA AILVA SOMENZARI	indeferido
2019742	NICOLY DA SILVA GOUVEIA	deferido
2021458	PAMELA NAUANY LEITE KEIBER	deferido
2063740	RAIANE FERREIRA SILVÉRIO DE SOUZA	indeferido
2046844	RAYSSA SANTANA FERREIRA	deferido
2012602	RIANDE CARVALHO DUARTE	deferido
2050506	RUTH FLORINDO DA COSTA.	deferido
2034321	SABRINA GALINA SANTANA	deferido
2042164	TAYNARA FERREIRA MALONYAI	deferido
2033533	TELMA CALDEIRA DA SILVA	deferido
2042081	THAYSA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2022189	VALERIA APARECIDA RODIGHERO NICOLINI	deferido
2069761	VANDERLI DOS SANTOS SOUZA	indeferido
2023015	VANESSA BRUNA FOGUES SOUZA	deferido

2021573	VANESSA CRISTINA RODIGHERO BERTUZZI	deferido
2035688	WELLITON PEREIRA DA ROCHA	deferido
TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Ariquemes		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2014535	ADIMILSON DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2036743	ADRIANA DOS SANTOS	indeferido
2044564	ADRIANA SANTOS	deferido
2043179	AELSIO APARECIDO DA SILVA	deferido
2054052	ALAN DA SILVA SOUZA	deferido
2030804	ALESSANDRA CORREA POMPEU DE MATTIS	indeferido
2052141	ALESSANDRO DA SILVA GODOIS PRAÇA	indeferido
2023243	ALEXIA FABRINE FRANCA MOTA	deferido
2043918	ALINE DA SILVA TAVARES	deferido
2034397	ALINE LORRANY DA SILVA	deferido
2027729	AMANDA ALVES GALDINO	deferido
2031562	AMANDA CAROLINE LIMA COSTA	deferido
2011607	AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO	indeferido
2025313	AMANDA SILVA MACEDO	deferido
2042204	AMANDA VITORIO QUIMAS	indeferido
2026549	ANA CLARA ALVES FERNANDES	deferido
2032623	ANA GABRIELE SANTOS FERREIRA	deferido
2070221	ANA LÚCIA MARQUES CAVALCANTE FEITOSA DO NASCIMENTO	indeferido
2035084	ANA PAULA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	indeferido
2031136	ANA PAULA DA SILVA AUGUSTINHO	deferido
2038992	ANA PAULA DA SILVA LUGO	deferido
2016344	ANA PAULA LEONEL DA SILVA	deferido
2028523	ANA PAULA OLIVEIRA LOPES	deferido
2035051	ANDERSON KAUE PRATA DO NASCIMENTO	deferido
2053424	ANDRE LUIZ ALVES DOMICIANO	deferido
2048841	ANDREIA HOFFMAM PEREIRA	deferido
2012532	ANDRESSA ALVES FERREIRA	indeferido
2011195	ANDRESSA FELIPE SOARES	deferido
2016215	ANDRIELE SANTOS PIRES	deferido
2039970	ANGÉLICA DE OLIVEIRA E SILVA	deferido
2047227	ANGELICA SOUZA DE MACEDO	indeferido
2046279	ANNA CLARA DE JESUS SANTANA	deferido
2046796	ANNA JULIA ALBUQUERQUE GOMES	deferido
2029913	AUCILEIA GOMES DE MEDEIROS	deferido
2012088	BEATRIZ JULIANA TOMÉ	deferido

2007685	BIANCA MONTEIRO DOS SANTOS	deferido
2051168	BRUNA BRAGA CARDOSO	deferido
2046079	BRUNA FERMINO DE OLIVEIRA	deferido
2026690	BRUNA KAROLINE SANTOS CORREA	deferido
2008266	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	deferido
2026075	CARLOS DANIEL DUARTE TEIXEIRA	indeferido
2036818	CARLOS HENRIQUE BIANCHI OLIVEIRA	deferido
2043753	CELIA REGINA ZEFERINO MACHADO	deferido
2025642	CLARA LARISSA MONTEIRO DE LIMA	deferido
2025668	CLAUDECI VIEIRA DA SILVA	deferido
2037127	CLAUDIA GORETE DE SOUZA	deferido
2045067	CLAUDIANE GORETE DE SOUZA VEDOVATO	deferido
2057885	CLAUDINEI EVANGELISTA DOS SANTOS	deferido
2053985	CRISLAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2050098	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	deferido
2048004	CRISTIANE SIGESMUNDO DE SOUZA	deferido
2068601	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS TEODORO	deferido
2053485	CRISTINA OLIVEIRA LEÃO	deferido
2018808	DAIANE LISBOA MOREIRA	deferido
2021128	DANIELA HOFFMAN PEREIRA	deferido
2013371	DANIELLY AKEMI DE SOUZA HIGUTI	deferido
2043219	DANÚBIA PEREIRA DE ARAÚJO	deferido
2015800	DEROALDO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	deferido
2012069	DHIENIFFER KARINE GALVAO DE ALMEIDA	deferido
2039423	DIANE KELLY DE OLIVEIRA	deferido
2039533	DIEGO DE AZEVEDO BISPO	deferido
2038018	DIEGO JHONATAN GOMES VALADARES	deferido
2051167	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2068557	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2031846	EDERSON SANTOS DA SILVA	deferido
2037073	EDILAINE DE OLIVEIRA SANTANA	indeferido
2032288	EDINEIA PRATA DO NASCIMENTO	deferido
2067950	EDIVALDO BRAZ DA SILVA	deferido
2024499	EDUARDA ARRUDA DE AMORIM	deferido
2050302	EDUARDA JATOBÁ SILVA	deferido
2033769	ELAINE ALVES DE SOUZA	deferido
2031411	ELAINE CRISTINA PEREIRA MENDES	deferido
2050093	ELAINI TAUANA FERREIRA DE OLIVEIRA CAMILLO	deferido
2052778	ELENICE DIVINA DA LUZ	indeferido

2054146	ÉLIDA NASCIMENTO SANTANA GREVENHAGEN	deferido
2032147	ELIDIANE DA ROCHA BARROS	deferido
2035235	ELINETE JACINTO TEIXEIRA	deferido
2032968	ELISIANE GARCIA DA COSTA	deferido
2015500	ELIZAMA GONÇALVES SE SOUSA	indeferido
2031356	ELLEN KAUANE ALVES CAMILO	deferido
2009727	EMANUELLY RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2041121	ESTER VITORIO QUIMAS	indeferido
2067635	EUTIANE DE SOUZA STELMASTCHUK	indeferido
2037200	EVANERIA SILVA COSTA	deferido
2023121	EZEQUIEL CARNEIRO MENDONÇA	deferido
2027410	FABIANA JUREWISKI DE MEDEIROS	indeferido
2048427	FABIO ERNANI DE SOUZA	deferido
2043341	FABIO JUNIOR DE FRANÇA	deferido
2039633	FERNANDO GABRIEL MONTEIRO DE BRITO	deferido
2039255	FRANCIELI APARECIDA VALERIO	deferido
2025922	FRANCLEI DE SOUZA SILVA	deferido
2044102	FRANKMAR DO NASCIMENTO PINHEIRO JÚNIOR	deferido
2038531	GABRIEL BISPO SERRA	deferido
2030238	GABRIELA CHAVES BARRETO	deferido
2024528	GABRIELLY VIZELE	indeferido
2021889	GEISIANE MARIANO FRÓES	indeferido
2038553	GEMAK PERES DE MEDEIROS JUNIOR	deferido
2065273	GENESILDA MOREIRA DE MIRANDA	indeferido
2031752	GEOVANNA RAPHAELLA LORBIESKI PEREIRA	deferido
2029152	GIOVANA LUARA ROMÃO LOPES	deferido
2031974	GIOVANNA CASSIA MENDONÇA LEITE	indeferido
2038033	GLEICIANE MARLA ALVES VIEIRA SANTOS	deferido
2017770	GRACIELE SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2035918	GREICE KELLY SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2052884	GUILHERME BROLEZI DE LIMA	deferido
2021446	GUILHERME SALES DA COSTA	deferido
2037053	HELLEN OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2038254	HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2050257	HERISSON GABRIEL FONTENELE OLIVEIRA	deferido
2051079	INGRID VITORIA DOS ANJOS SOUSA	deferido
2044480	IOLANDA MOREIRA ARAÚJO	deferido
2018770	IRANILDO SANTOS SILVA JUNIOR	indeferido
2037120	IRISLANE LOPES DA SILVA	deferido

2032902	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MOURA	deferido
2036104	ITALO DE OLIVEIRA MUNIZ	deferido
2032957	IULI DA SILVA BENÍCIO EVANGELISTA	deferido
2045234	IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2038129	IVONILDA SOARES FALCÃO	deferido
2038059	JACSON SANTOS	deferido
2027948	JAINE SOUZA GUIMARÃES	deferido
2024003	JAINI NASCIMENTO GASPAR	deferido
2034825	JAMILY ERONDINA VARGAS	deferido
2042686	JANAÍNA ROSA BRILHANTE	deferido
2038468	JANYSON BARROS DOS SANTOS	indeferido
2052302	JEAN MANOEL OLINTO DA SILVA	deferido
2069156	JEANNE GOMES DOS SANTOS	indeferido
2051527	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	indeferido
2046012	JESSICA DA SILVA SEVERINO	deferido
2042348	JHENIFFER MARCELINO DE SOUZA XAVIER	deferido
2049784	JHULI TEIXEIRA FELIZARDO PORTUGAL	deferido
2020047	JOCELAINE ROCHA LAGO DE JESUS	deferido
2041441	JOELMA DOS SANTOS ALMEIDA	deferido
2047320	JORDANIA AMARO DE ASSIS	deferido
2033557	JOSENILDA DOS SANTOS COSTA	deferido
2017678	JOSIAS ROCA RAPO	deferido
2032159	JOYCE CARTAGENA SANTOS	deferido
2036968	JULIA DOS SANTO SOLCIA	deferido
2037724	JULIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA MARREIRA	deferido
2012722	JULIANA MEURA DE OLIVEIRA SILVA	indeferido
2051408	JUSSARA APARECIDA AIRES	indeferido
2040046	KAINNY DE LIMA CASTRO	deferido
2048410	KALINY MILIANY ALVES ALMEIDA	deferido
2030411	KAMILE PEREIRA SZPILOVSKI	deferido
2026167	KAMILLY SANTOS SOUZA	deferido
2033190	KÁTIA KELLY DE SOUZA SANDESKI AQUINO	indeferido
2025320	KAUAN MATHEUS DE SOUZA FERREIRA	deferido
2025558	KAUANY LOPES SOUZA	deferido
2037789	KEILA ASSIS DE MENEZES	deferido
2022736	KEILA CRUZ ALCANTARA	deferido
2036586	KELEN CRISTINE NUNES DE ABREU	deferido
2019299	KELLY CRISTINA DE JESUS PEREIRA	deferido
2049882	KENEDY PROCÓPIO DA SILVA RAMOS	deferido

2009757	KÉREN-HAPUCH DE SOUSA LOPES	deferido
2042329	KETLEN DHEOVANA SANTOS DE LIMA	deferido
2040004	KETLEN DIAS VASCONCELOS	deferido
2036605	LARISSA OLIVEIRA DE JESUS	deferido
2041454	LAUANE RAYRA ESTEVES DA SILVA	deferido
2043399	LAYSLLA BIANCA ABRANTES FERREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2042543	LEIDIANE GOMES FERREIRA SILVA	deferido
2019411	LEONARDO THIERRE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2047650	LETICIA ARAUJO DE MENESES	deferido
2032318	LETICIA LAINE BARROS	deferido
2047398	LETICIA NATIELE DE LIMA	deferido
2049738	LIDIA HIDALGO CABRERA	deferido
2062656	LINDERREVERSON FERNANDES DA SILVA	deferido
2043939	LORRAYNE LIMA DA SILVA	deferido
2036788	LUANA DOS SANTOS	deferido
2026708	LUANA NATALINA SANTOS RAMOS	deferido
2035607	LUANA NESTAL DO COUTO	deferido
2031287	LUCAS LUIDG RODRIGUES BARROS	deferido
2036716	LUCAS MOURA GARCIA	deferido
2026108	LUCILENE FLAUZINA SOBRAL	deferido
2028855	LUCILENE PEREIRA PINTO	deferido
2040942	LUCINEIA RODRIGUES GOMES	deferido
2053787	LUZIANE OLIVEIRA DE SOUZA CARLETTO	deferido
2040471	LUZINEIDE MARIETA TORRE DA SILVA	deferido
2042631	MAGALI BARBOSA DE SOUZA GOZZER	indeferido
2033348	MAIARA CRISTINA FIGUEIREDO SANTOS	deferido
2009720	MAISA DE SOUZA ALVES	deferido
2018443	MANUELY ALCANTARA LIMA	deferido
2010732	MARCELO ROSA SANTOS	deferido
2030990	MARCIA CARVALHO DE ASSIS	deferido
2038951	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA	deferido
2030489	MARIA APARECIDA FERNANDES REIS	deferido
2042566	MARIA IRIS NUNES AMUD	deferido
2026714	MARIA ISABELLY SOBRAL MONTEIRO	deferido
2049905	MARIA JOSÉ GOES DE JESUS	deferido
2031320	MARIA VITORIA CASTRO DE SOUZA	deferido
2027690	MARILZA GUIMARAES NETO DAVELI	deferido
2043522	MARILZA NASCIMENTO DIAS	deferido
2047211	MARLEI DOS SANTOS REIS	indeferido

2029257	MARLON NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2046457	MARLUCIA AMARO DA SILVA	deferido
2046816	MARTA AMARO DA SILVA	deferido
2044170	MAYCON FERREIRA DE JESUS	deferido
2047190	MAYSA ALVES DUTRA	deferido
2029831	MICHAEL DOUGLAS DE MEDEIROS HURTADO	deferido
2036061	MICHELI MARTINS DE OLIVEIRA	deferido
2031564	MILENY BARBOSA PERES	deferido
2067270	MILTA DA SILVA RODRIGUES	deferido
2021099	MILTON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	deferido
2052027	MIQUÉIAS EVANGELISTA	deferido
2038738	MIQUEIAS SILVESTRE PARARI	deferido
2043852	MIRELA AUXILIADORA DE OLIVEIRA FÉLIX	deferido
2027517	MONICA FERNANDES DA SILVA	deferido
2051574	NAGILA RAIANE BARBOSA DIAS	deferido
2035073	NAIARA MENDES BRIGS TEÓFILO	indeferido
2054245	NAIHARA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2060368	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2067426	NICASSIA LEITE ROCHA	indeferido
2028796	NICOLE SOUZA DA SILVA	deferido
2038218	OLEMIR PEREIRA BARBOSA	deferido
2043640	OSÉIAS PEREIRA	deferido
2023539	OTÁVIO ROCHA MAIA	deferido
2052057	PÂMELA PEREIRA DA SILVA	deferido
2021257	PATRICIA CORRÊA POMPEU	indeferido
2047667	PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA	deferido
2020874	PAULA ANDRESA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2042490	PAULO RICARDO RAMOS PIMENTEL	deferido
2034800	PEDRO PAULO PEREIRA SANTOS	indeferido
2038663	PRISCILA ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	indeferido
2037274	PRISCILA DA SILVA COSTA	deferido
2043512	RACHEL RODRIGUES FERREIRA	deferido
2007777	RAIANE NASCIMENTO ANHAIA	indeferido
2036967	RAISSA SILVEIRA PEREIRA	deferido
2046132	RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS MOTA	deferido
2031451	RAYAN GABRIEL RECH GUEDES	deferido
2043577	REGIANE DIAS DE LIMA	deferido
2018781	REGINALDO DA SILVA SANTOS	deferido
2024525	RENAN IAULUS MELLO CORREIA	indeferido

2048749	RHIAN VINÍCIUS SIGESMUNDO DE SOUZA	deferido
2048561	RITA SILVA COELHO	deferido
2037237	ROSELEINE BAGATIM LOPES	deferido
2030290	ROSEMEIRE BATISTA LIMA	indeferido
2024099	ROSIANE GONZALES FONSECA	deferido
2023380	ROSILANE DA SILVA	deferido
2027558	ROSIMEIRE BRAZ FERREIRA	deferido
2037919	SABRINA THEODORA DE FARIA ATANAZILDO	deferido
2036575	SAMANTHA DE SOUZA COITINHO	deferido
2048507	SAMILLA KAROLINE ALMEIDA INACIO	deferido
2062702	SELMA VIEIRA DO NASCIMENTO	deferido
2049635	SIDNEI JOSÉ BATISTA SOUZA	deferido
2042859	SIDRA SANTOS GLÓRIA	deferido
2053322	SIMONE JUNIA MOREIRA	deferido
2024134	SIMONE LOPES CAIRES	deferido
2039127	SIMONE TRINDADE TRAVEZANI	deferido
2028725	SOFIA AMORIM ANDRADE	indeferido
2041313	STEFANY SOARES VASCONCELOS	deferido
2040219	STEFFANY FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
2015062	SUELEN GUEDES DE LIMA RIBEIRO	deferido
2023326	TAFNES HELEN DE SOUZA CAMPOS	deferido
2043448	TAILAINE DA PAZ DE FRANÇA	deferido
2040040	TAÍS MARA ARAÚJO DE LIMA	deferido
2047851	TAMILLY TAINARA ALMEIDA ALVES	deferido
2040035	TAMIRES FRANCISCO DE SANTANA	deferido
2050876	TATIANA ALVES DE SOUZA	deferido
2067033	TATIANE DE JESUS TEODORIO	indeferido
2026436	TATIANE MARIANA SILVA ALVES	deferido
2039969	TATIANE PRATES FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
2032278	TELMA DA SILVA DE PAULA	indeferido
2025662	TEREZA CRISTINA DA SILVA DE LIMA	deferido
2061476	THAIS ANDRIELE PIMENTEL FERREIRA SANTOS	indeferido
2039600	THAÍS DA SILVA BRUNO	deferido
2035925	THAIS MANU DA SILVA	deferido
2043880	THALYSSON AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO	indeferido
2042317	THAWANY RAYNE DE OLIVEIRA PEREIRA	deferido
2047077	THAYSE RAIANE DE OLIVEIRA BOHRER	deferido
2037419	VAGNER SALES DA SILVA	deferido
2045654	VANDERLEI MARIANO	deferido

2037768	VANESSA LIMA VIEIRA VALADARES	deferido
2052455	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2013146	VERÔNICA COSTA DE ALMEIDA	deferido
2034685	VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA	deferido
2045105	VITÓRIA SALES CARVALHO	deferido
2030714	WELLEN CRISTINA SOARES MARMENTINI	deferido
2040902	WELLINGTON APARECIDO CARVALHO RAMOS	deferido
2033913	WENDER SOARES RESENDE	indeferido
2025109	YASMIM DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	deferido
2031716	YASMIM DE SOUZA TEODORO	deferido
2020677	ZILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Buritis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2026922	ADREN CARLA VIEIRA DA SILVA	deferido
2063508	ADRIANO DA SILVA PINHEIRO	indeferido
2034654	ADRIANO NEPOMUCENO LOPES LIMA	deferido
2052142	ALESSANDRO DA SILVA GODOIS PRAÇA	indeferido
2014368	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	deferido
2034103	ALINE MAFRA SOARES	deferido
2035063	ALISSON COSTA DA SILVA	deferido
2015267	ALLISSON MARCELINO CARBONI	indeferido
2048363	ANA PAULA MENDES SILVA	deferido
2053921	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	indeferido
2047237	ANA SARA DINIZ FERREIRA	deferido
2028343	ANDRESSA AQUINO DA CRUZ	deferido
2045378	ANTONIETA VERISSIMO	deferido
2035305	BEATRIZ RODRIGUES CARDOSO	deferido
2050147	CAROLLINY PEREIRA DE OLIVEIRA D'ANGELES	deferido
2025814	CINTHIA GABRIELE OLIVEIRA DE BRITTO RIBEIRO	deferido
2015490	CLAUDIA FRANCIELE OPPERMAN KUNRATH	deferido
2065359	DANKIELLE NASCIMENTO DA SILVA	indeferido
2022923	DIOGO BRITO DE OLIVEIRA	deferido
2024188	EDINA DE OLIVEIRA PETRONILO	deferido
2065121	ELAINE REIS DE OLIVEIRA	deferido
2040473	ELIANE SANTOS REIS	deferido
2022556	EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2048111	EVANICE DE ALMEIDA PINTO	deferido
2035917	FABIO CAMPOS CORDOVA	deferido
2051709	FELIPE AUGUSTO SALCEDO GUEDES	deferido

2062802	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	deferido
2023310	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	deferido
2033520	IRACEMA MELO MAGALHAES	deferido
2025697	ISABELY CRISTINE DA SILVA	deferido
2032365	JHONEMBERG SILVA OLIVEIRA	deferido
2030431	JOÃO PAULO DA COSTA DE LIMA	deferido
2047299	JONESMAR ANDFRE COSTA SANTOS	deferido
2032714	JUAN PABLO VIEIRA DE SOUZA	deferido
2050450	JUCIANA ALVES AQUINO	deferido
2054078	JÚLIA DA SILVA FREITAS	indeferido
2041470	KALLINNY ANDRE COLOMBI	deferido
2026533	KAROLINA AIDA DOS SANTOS	indeferido
2041165	KAUYNE VITORIA ALVES OLIVEIRA	deferido
2011108	KEISE RAINARA PEREIRA DE SOUZA	deferido
2034257	LARA ADRIANI RODRIGUES FONSECA	deferido
2037327	LEIDIANE DE SOUZA SANTOS	deferido
2047223	LETÍCIA FERNANDA CARDOSO FERREIRA	deferido
2051847	LIVIA SANTOS SILVA	deferido
2011860	LIVIANE DOS SANTOS SILVA	deferido
2024149	LORENA GOMES DE SOUZA ROCHA	deferido
2042183	LORRANE GOMES NEVES	deferido
2052456	LUCAS PEREIRA VIEIRA	deferido
2034427	LUDIMILA MARIANO DOS SANTOS	indeferido
2030761	MARCOS VENÍCIO PEREIRA DE FARIAS	deferido
2035545	MARIANA CARDOSO PIRES	deferido
2028821	MARIANA CRISTINA SOUZA PEREIRA	deferido
2035835	MAYCON ALCIDES CASSIO MACHADO DE LIMA	deferido
2047009	MÔNICA DA SILVA LOURENÇO	deferido
2045173	NAIARA CAETANO DA SILVA	deferido
2053085	NILZA EUFRASIO SOBRINHO	deferido
2048932	PATRICIA DA LUZ BARBOSA	deferido
2070269	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	indeferido
2010075	QUEREN MASCARENHAS ROCHA	deferido
2047416	RENATA POLIANA DA SILVA	deferido
2015869	RODRIGO CRISTIAN DA CRUZ	deferido
2051959	ROSANA LUIZA DE FRANÇA GONÇALVES	deferido
2044630	SAMARA DA LUZ MIRANDA NUNES	deferido
2050982	SILMARA MACHADO DOS SANTOS	deferido
2035671	SIRLENE CRISTINA MUNIZ VIANA	deferido

2038786	SUZELMA PANDOLFI DOS SANTOS	deferido
2039058	TALIA LILIANE SCHNEIDER	deferido
2049294	UDIMILA DORNELAS DA SILVA	deferido
2050776	VALDIRENE BARBOSA PEREIRA	deferido
2025326	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	deferido
2045049	VICTOR HENRIQUE NUNES PENIDO	deferido
2029422	WELIKA FERREIRA DA SILVA	deferido
2023865	WEVERSON GONCALVES DE ARAUJO	deferido
2044074	WILLIAM DA SILVA GONÇALVES	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Cacoal

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042186	ADEVINE SALUINA SILVA E SILVA	deferido
2047415	ADEYRIS SALUANA SILVA E SILVA	deferido
2036536	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2064897	ADRIANA CAMARGODE SOUZA	deferido
2070074	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2024706	ADRIANO FREITAS DOS ANJOS	deferido
2022842	ADRIANO NAVARRO XAVIER	deferido
2027899	ADRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2021539	ALANNA VITORIA ALMEIDA DA SILVA	deferido
2027790	ALCILENE PRADO DE ATAIDE	deferido
2030202	ALDENIR DOS SANTOS ARMINIO JUNIOR	deferido
2051514	ALINE DOS SANTOS FAGUNDES	deferido
2013151	ALTHIERIS AQUINO DE ALMEIDA	deferido
2025693	ALUANA VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2061837	AMANDA EIGLA ALVES DA SILVA	deferido
2010130	AMANDA GONÇALVES DA SILVA	deferido
2030062	ANA ALICE PAES DA SILVA	deferido
2020943	ANA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2035958	ANA KAROLYNE DO VISO RODRIGUES	deferido
2061831	ANA LICE PEREIRA DA SILVA	deferido
2048781	ANA PAULA RELTZ GANDRA	deferido
2007840	ANDERSON RODRIGUES BERNAL	deferido
2024432	ANDRÉ ALVES SERAFIM	deferido
2051066	ANDRÉA MARIA DA SILVA BARROSO	deferido
2053461	ANDREIA RICARDA NAZARO	deferido
2049272	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	deferido
2036409	ANDRESSA MOREIRA MATIAS	deferido
2063554	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	deferido

2025834	ANTONELY SABRINA PONTES ADAM	deferido
2051956	BEATRIZ ALMEIDA SOUZA	deferido
2026495	BEATRIZ FERNANDES DINIZ	deferido
2019543	BEATRIZ VALÉRIA DOS SANTOS	deferido
2043380	BIANCA CATHARINA BRIZIDIO DA SILVA	deferido
2045806	BRENDA BOLZAN DE FARIAS	deferido
2053169	BRUNA KAROLAYNE OLIVEIRA MALTA	deferido
2025018	BRUNA STÉFANI TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2029104	CAIO PEREIRA MANIOBO	indeferido
2057385	CAREN MARTINS DA SILVA	indeferido
2036371	CARLOS EDUARDO AFONSO DOS SANTOS	deferido
2041442	CARLOS EDUARDO FERRAZ RIBEIRO	deferido
2010364	CAROLAINÉ APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2051920	CAROLAINY TIEMY SIMÕES FARIAS	deferido
2027094	CELIANE DEBERNARDINO MOREIRA	deferido
2029260	CENILZA DA SILVA LANES	deferido
2053847	CIBELY MONIKE SOUZA LEMES	deferido
2024084	CINTIA DA SILVA TEIXEIRA	deferido
2051383	CLARAIKY SILVA DE SOUZA	deferido
2048724	CLARILLYS DAMACENA RODRIGUES	deferido
2048659	CLAUDICÉIA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2032397	CLAUDINEI SOARES	deferido
2051733	CLEIDE ANNE VENANCIO FERREIRA	deferido
2066429	CLEISSON PEREIRA COIMBRA DA SILVA	indeferido
2034674	CRISTIANA DE OLIVEIRA	deferido
2027375	CRISTIANE DOIS REIS SOUZA NOGUEIRA	indeferido
2035319	CRISTIANE DOS SANTOS	deferido
2015493	CRISTIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	deferido
2042188	DANIELY APARECIDA DE OLIVEIRA	deferido
2060992	DANILO DOS SANTOS	deferido
2045391	DANYELA KATIELLE RODRIGUES SOUZA	deferido
2031208	DAVID EUGENIO DE LIMA PEREIRA	deferido
2037181	DAVILSON DE JESUS SOUZA	indeferido
2052004	DEBORA FREISLEBEN OLIVEIRA	deferido
2021048	DEIVIDSON RAFAEL VITORINO DE SOUZA AZOUGUE	deferido
2056283	DENISE AKEMI MORAES HAMADA	deferido
2010770	DHIEGO RAFAEL VASCONCELOS FERREIRA	deferido
2046222	DHIENIFFER GABRIELI SILVA PEREIRA	deferido
2064975	DHINEFER KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	deferido

2011934	DIEGO PORFÍRIO ALVES SILVA	deferido
2037368	DILENILSON RODRIGUES DE MATOS GUERRA	deferido
2066561	DYENERY BATISTA DA SILVA	indeferido
2020794	DYÉSSIKA RHANYA MARIA DIAS	deferido
2053270	EDIANA OLIVEIRA MALTA	deferido
2043369	EDILEIDE MIRANDA DE SOUZA RODRIGUES	indeferido
2026359	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	indeferido
2015875	EDUARDO FERNANDES ALFREDO	deferido
2028240	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	deferido
2046168	ELAINE PETROSKI FERREIRA	deferido
2040078	ELEN LINO DA SILVA RODRIGUES	indeferido
2034995	ELIANA DE ALMEIDA GALDINO	deferido
2017247	ELICIANDRA CAETANO CELESTINO	deferido
2047942	ELIELTON BOMFIM DA SILVA	deferido
2044167	ELIETE SANTANA	deferido
2010846	ELISA DE OLIVEIRA SANTANA	deferido
2067822	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	deferido
2025432	ELLEN JAQUELINE MIRANDA RODRIGUES	deferido
2033911	EMILAINE SANTOS SOARES	deferido
2010405	EMILLI CAMILE RAPOSA BARROS	deferido
2036978	EMILY FERMINO DE MACEDO	deferido
2038734	ERICA TORRES DE BRITO	deferido
2007650	ESLEI RECULIANO MACEDO	deferido
2044252	ESTEFANY GABRIELY NASCIMENTO DUARTE	indeferido
2036634	EUGENIA MARIA LOVO NASCIMENTO	deferido
2067841	EVANILSON DA SILVA ASSIS	deferido
2037071	EVELYN DA SILVA FLORES	indeferido
2034269	EVERTON DAVID OLIVEIRA	deferido
2045595	EXPEDITO JÚNIOR SOUZA FEITOSA	deferido
2037739	FABIANA VICENTIM DUTRA MONTEIRO	deferido
2039194	FABIANE MAGALHÃES DO CARMO LAGO	deferido
2043754	FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	deferido
2035746	FABÍOLA DA SILVA RODRIGUES	deferido
2041999	FERNANDA NOLASCO LUNA	deferido
2033261	FRANCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2027469	FRANCYELLE DOS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2034331	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2031055	GABRIEL SIMOES PRADO	deferido
2050444	GABRIEL XAVIER DA SILVA RAMOS	deferido

2011986	GABRIELA PREATO JORGE	deferido
2030753	GABRIELI GARANHANI DE PAULA	deferido
2035397	GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES COSSUOL	indeferido
2047742	GABRIELLY TOMAZ WITT DA COSTA	deferido
2049363	GABRIELY APARECIDA DE OLIVEIRA	deferido
2015200	GEISIANE OLIVEIRA DA ROCHA	deferido
2032275	GEISIELLY SANTOS DA SILVA	deferido
2042010	GEISIKELY DETTEMAN LUCIO BOMFIM	deferido
2048182	GEOVANNA DE SOUZA BEZERRA	deferido
2033249	GERDEAO DE SOUZA COSTA	deferido
2015095	GEYLIANDRA ZACARIA SOARES	deferido
2014511	GISELE FREIRE MANAIA FARKAS	deferido
2041524	GISELI CRUZ SILVA	deferido
2032734	GISLAINE IZABEL DA SILVA	deferido
2047331	GISLAYNE DA SILVA	indeferido
2025205	GUSTAVO CÉZAR DE OLIVEIRA	deferido
2022791	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	deferido
2019111	GUSTAVO MACENA DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2041582	HAONI PEREIRA DE SOUZA RAMBO	deferido
2011755	HELLEN CRISTINA ALVES DOS SANTOS	deferido
2053211	HENDRY ELLY LEITE DE AGUIAR	deferido
2029767	HENRIQUE PAIXAO MACHADO	deferido
2028840	IANCALINE SILVA DE ARAUJO	indeferido
2044823	ISABELLE KAUANE GUDE	deferido
2054315	ISADORA DA SILVA CESPEDES	deferido
2030222	IZABELLY PAES BOLZON	deferido
2041064	JAMILLY SANTANA	deferido
2019231	JAQUELINE MACHADO ROSA	deferido
2053667	JEAN SOUZA LEMES	deferido
2025933	JÉSSICA ANDRADE APRIGÍO	indeferido
2037972	JÉSSICA DUARTE FERREIRA	deferido
2033519	JESSICA POLIANA RIBEIRO PIRAI	deferido
2009838	JESSIKA VALÉRIA DOS SANTOS MARTINS	deferido
2030755	JHEFFERSON WILLIM BORGES AZEVEDO	indeferido
2041876	JHONES MEZACASA PINHEIRO	deferido
2053098	JOAO HENRIQUE SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2038563	JOÃO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2037642	JOELMA DOS SANTOS CAMARGO	indeferido
2050763	JOSELHA DOS SANTOS	indeferido

2016865	JOSIANE GOMES DE SOUZA	deferido
2047544	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2031081	JULIA CAROLINE DE PAULA CARNEIRO COLMAN	deferido
2036678	JULIA EDUARDA PERINI DA SILVA	deferido
2037062	JULIA MARIA DE SOUZA MONTE	indeferido
2035406	JULIANA APARECIDA DA SILVA	deferido
2026522	JULIANA CAMILE BARREIRA CAZE	deferido
2023969	JULIANA RODRIGUES MOREIRA	indeferido
2067592	JULLY GRACIELI ALVES PORTO	deferido
2046742	JUSCILENE GRACIANA DA SILVA SANTOS MOREIRA	deferido
2029331	KAIQUI HENNIS COSTA	deferido
2054132	KAMILLY VITÓRIA ANOLASCO RIZO PEREIRA	deferido
2046638	KARINA BISS CAMPANA	deferido
2050601	KATIA ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2045703	KAWAN RAMBINSKI DE SOUSA	deferido
2050047	KAWANE FERNANDES ALFREDO	deferido
2052274	KEILA SOUZA DA SILVA	deferido
2047024	KELCIANNE OLGA PEREIRA LORAS	deferido
2052367	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	deferido
2044741	KETHELEN DA CUNHA DE SOUZA	deferido
2008789	KIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	deferido
2051741	LAÍSA LAVÍNIA NERY DA SILVA	deferido
2025175	LAISE MARIA COSTA DINIZ	deferido
2026396	LARISSA ROCHA DA SILVA	deferido
2024881	LEANDRO PRATTI DE ALMEIDA	deferido
2051568	LÉLIA BARBOSA DA SILVA	deferido
2034756	LEONAM WILMER DE MIRANDA	indeferido
2049403	LETICIA ALVES DA LUZ	deferido
2008867	LETICIA DOS SANTOS LOBATO	deferido
2047746	LIZLAIAM FERREIRA SODRE	deferido
2038753	LORENA MONTEIRO RODRIGUES	deferido
2032171	LOUIZE EVELYN PEREIRA VAZ VIEIRA	deferido
2037492	LUANA NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2034291	LUANA OLIVEIRA SANTOS	deferido
2012901	LUCAS DA SILVA SANTOS	deferido
2043870	LUCAS FREDERICO RODRIGUES	deferido
2038914	LUCAS LUAN LEITE	deferido
2019206	LUCAS SACRAMENTO MENEZES	deferido
2023948	LUCIANA DANTAS BARBOSA	deferido

2037410	LUCIANA DOS SANTOS ALBINO	deferido
2025237	LUCIANA SANTOS PASSOS	deferido
2023521	LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2032689	LUCIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	indeferido
2065908	LUCILENE RODRIGUES	deferido
2029968	LUIZ FELIPE BASTOS XAVIER	deferido
2020039	LUZIA MOMO VICENTIN	deferido
2037114	MAIARA FEITOSA ANDRADE	deferido
2053613	MAISA DA SILVA ESPINOSA	indeferido
2028142	MARCIA ALVES SARAIVA	deferido
2013054	MARCIA SANTANA BARROS	deferido
2045810	MARCILENE MARQUEZA DE SOUZA	deferido
2030106	MARCO VINICIUS HIDALGO DA CRUZ SANTOS	deferido
2067572	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	indeferido
2015440	MARCOS GUABIRABA OLIVEIRA	deferido
2042234	MARIA ALICE MENACHO MAIA ORELLANA	deferido
2024873	MARIA ELAINE ROSA DOS SANTOS	deferido
2031686	MARIA GA SANTOS	indeferido
2051850	MARIA INÊS ARAÚJO DA SILVA	deferido
2069863	MARIA LUCINÉIA LEITE	indeferido
2037426	MARIA ROSILANDIA VICENTE SANTIAGO	deferido
2066237	MARIA VITÓRIA REIS URDIALES	indeferido
2036026	MARILENE MARQUEZA DE SOUZA	deferido
2035046	MARILZA RAASCH PIRES	deferido
2015638	MARLEIDE FERREIRA DA CUNHA VIEIRA	indeferido
2048432	MAXIELLE DE OLIVEIRA BRIGIDO	deferido
2012332	MAYKON DO NASCIMENTO ROCHA	deferido
2026572	MELYSSA VITORINO VIEIRA	deferido
2061427	MERIANI MARCHESINI	deferido
2036734	MICHELE NASCIMENTO LOPES	deferido
2049830	MIGUEL MOREIRA PAIXAO	indeferido
2037234	MILAINY SILVA LITTIG CABULAO	deferido
2036986	MIRIAM DO PRADO TELES	deferido
2068270	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	deferido
2047905	MONICA NUNES DO VALE	deferido
2052987	MONICA VENTURA DE OLIVEIRA RAMBO SOUZA	deferido
2046662	NALLANDA LOURENÇO	deferido
2032216	NATALIA DE AZEVEDO PINHEIRO	deferido
2010888	NATANAEL LOPES DE MAGALHÃES	deferido

2013314	NATHÁLIA FERNANDA GUIMARÃES	deferido
2017634	NELSON LUCAS DE OLIVEIRA FERNANDES	deferido
2049376	NICOLY RODRIGUES GARCIA	deferido
2069479	ORIGENES JOSÉ GOMES JUNIOR	deferido
2021402	PABLO HENRIQUE DE ARAÚJO SENA	deferido
2019461	PATRICIA DE OLIVEIRA KEFFER	deferido
2043716	PATRICIA SANTINON DO CARMO	deferido
2030500	PATRICK LEMPKE	deferido
2036747	PAULA CRISTINA LIMA DE MELO	deferido
2048006	PEDRO MOREIRA DO VALE	deferido
2021974	POLIANA DE OLIVEIRA LEITE	deferido
2061890	POLIANA LOVO	deferido
2008102	POLIANA MENDES KLEIN	deferido
2047266	PRISCILA DE ALMEIDA MEDEIROS	deferido
2032552	RAYANE TESTA FREIRE	deferido
2045011	RAYNNY VITHORIA DE ALMEIDA DA SILVA	deferido
2025960	RHAYRA IASMYM DA SILVA CARIA	deferido
2033986	RHIAN MATHEUS RODRIGUES SOARES	deferido
2030415	RODOLFO MELO SANTOS TEIXEIRA	deferido
2011616	ROGÉRIO FELIPE DA FONSECA	deferido
2040480	RONI VAGNER DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2009280	ROSIANE RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE	indeferido
2046174	SAILA DA SILVA DE OLIVEIRA APURINA	deferido
2024283	SAMUEL SILVA DIAS	indeferido
2052173	SANDRA DE LIMA BALBINO	indeferido
2033095	SARA DE SOUZA ARCANJO	deferido
2053874	SARAH ANOLASCO RIZO PEREIRA	deferido
2012163	SHEILA FEITOSA DA SILVA	deferido
2064225	SHERLLY KONSUELLO SEGA PRADO FERNANDES	indeferido
2050604	SILVANA FERNANDA PAIM DA SILVA FEITOSA	deferido
2052517	SILVIA KELLY JALLES	deferido
2066490	SIMONE RABELO PATRICIO	deferido
2043925	SIRLENE TORRES DE BRITO	deferido
2034408	SOLANGE PEREIRA PIMENTEL	deferido
2033753	STEPHANY PRISCILA ALVES DOS SANTOS	deferido
2031225	SUELEM PATRICIA COELHO DOS SANTOS	deferido
2024175	SUELEN RAASCH SCHVANZ	deferido
2023417	SULAMARA DOS SANTOS	deferido
2040764	TAISE TEREZINHA PEIXOTO DE AMORIM	deferido

2021803	TALLISSON HENRIQUE EUSEBIO SANTANA	deferido
2040338	TATIANE NICASSO DOS SANTOS	deferido
2032279	TELMA DA SILVA DE PAULA	indeferido
2053068	THAIS LEITE DE SOUZA	deferido
2062218	THALITA DOS SANTOS VARGAS	deferido
2038727	THAYS KAUANY EUSEBIO SANTANA	deferido
2044043	THIAGO DAMIAO DE SOUZA	indeferido
2045555	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2037998	VALDENIR AQUINO DE SOUZA	deferido
2010199	VALDENIRA PINHEIRO DA SILVA	deferido
2045522	VALDINÉIA GONÇALVES BOLZAN DE FARIAS	deferido
2049078	VALDINEIA PINHEIRO DA SILVA	deferido
2048057	VALQUIRIA FELIPE DE LIMAS SANTOS	indeferido
2009953	VANGELA DE SOUZA ROCHA	indeferido
2019269	VANUSA SOARES DAS VIAGENS	indeferido
2027977	VITOR MOREIRA GONÇALVES DA SILVA	deferido
2039681	VITOR RICARDO MACEDO SIMON	deferido
2025481	WANDERSON FAGUNDES DA SILVA	deferido
2051494	WATTYSON JHORDAN PIASTRELI DOS SANTOS	deferido
2044247	WELLINGTON MENDONÇA VIEIRA	deferido
2030469	WILLIAN FLORES DE SOUZA	indeferido
2053953	WILSON TEIM	deferido
2041899	YNGRID SANTOS OLIVEIRA	indeferido
2051755	YURI PAIM DA SILVA FEITOSA	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Campo Novo de Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046667	ADELSON ALVES SOBRINHO	deferido
2041025	CLEUZA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2047928	DEIVE DURAES	deferido
2028282	FERNANDA PINHEIRO	deferido
2053715	GEICIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	indeferido
2025864	IVANEIDE PEREIRA QUIRINO	deferido
2042954	JOSÉLIA RAMOS GOMES	deferido
2063251	KARINE DE SOUZA PEDROSA	deferido
2050973	LEONARDO MARINHO MELO DE OOLIVEIRA	indeferido
2043252	LUCAS GABRIEL GUTIERRES GASPAR PIRES	deferido
2012894	LUIZ LIMA MAKIUCHI	deferido
2030037	MARA LETICIA DE OLIVEIRA PIT	deferido
2046806	MARCILENE SARCO RODRIGUES	deferido

2019169	MONIZE NATALIA SOARES DE MELO	deferido
2025270	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	deferido
2023146	RAÍLA FERREIRA DE ALMEIDA	deferido
2037125	RANIELLI DE FREITAS SILVA	deferido
2023257	SILVANA SILVA DE JESUS	deferido
2062950	TAMIRES DA SILVA	deferido
2047204	YURI ARNALDO RODRIGUES LOPES	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Candeias do Jamari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2034779	ADELIA JUSSARA LIMA LOPES	deferido
2034829	ÁDLER FERNANDO DE PAIVA DA SILVA	deferido
2021370	ADRIANA DE PAIVA ABREU ABREU	indeferido
2054567	ADRIANA DOS SANTOS RAMOS	deferido
2027598	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2030366	ADRIANA LUZEIRO SILVA	deferido
2051566	ADSON PEREIRA DE SOUZA	deferido
2028016	AIRIENE SOUZA GUERREIRO LIMA	deferido
2041651	ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS	deferido
2049211	ALCILENI FURTADO PASSOS	deferido
2018990	ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA	indeferido
2051450	ALINE CRISTINE DA SILVA CARDOSO CELESTINO	deferido
2027803	ALINE RODRIGUES PESSOA	deferido
2019578	ALTOBELLY GALVÃO PEREIRA	indeferido
2020101	AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA	indeferido
2033336	AMANDA FRANCINE GARCIA OLIVEIRA	deferido
2028068	AMANDA RODRIGUES MATEUS	deferido
2040303	ANA CLAUDIA OLIVEIA TEIXEIRA	indeferido
2026255	ANA ALICE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	indeferido
2044114	ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA	indeferido
2032622	ANA CLARA GERALDI MARTINS	deferido
2039108	ANA CRISTINA MASSACA MARQUES	indeferido
2067955	ANA LIVIA VIEIRA FLOR	indeferido
2051395	ANDRESSA MOREIRA PINTO	deferido
2032935	ANTONIO DIEGO BARBOSA FERREIRA PINTO	indeferido
2041970	ARLETE DA SILVA LIMA	deferido
2052113	ARLITON SANTOS DE BRITO	deferido
2030931	AUGUSTO RIBEIRO NASCIMENTO	deferido
2042419	AURIELANE VIEIRA TEIXEIRA	deferido
2050088	AYDA CERCINO PEREIRA	deferido

2040361	BRUNA LEONORA SILVEIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2032285	CAMILA NOGUEIRA PLÁCIDO	deferido
2043489	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	deferido
2052564	CARLA KAROLYNE GERALDES BATISTA	deferido
2050073	CELINA MONTEIRO BATISTA	indeferido
2044515	CHEILA CRISTINA RODRIGUES	indeferido
2037903	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	deferido
2050360	CRISTIANE LUCAS DA SILVA	deferido
2043844	CRISTIELE BORGES DA SILVA	deferido
2053584	DAIANE MOREIRA LIMA	deferido
2032459	DANIELI ARAUJO	indeferido
2039663	DAYANE KESTER DE ANDRADE DAS GRAÇAS	deferido
2042918	DÉBORA FERRO FERNANDES	deferido
2044716	DILMA HELENA GOMES RIBEIRO	deferido
2044708	EDUARDA EUFRAZIO MENDES	indeferido
2021619	ELCILENE PASSOS DA SILVA WACHTEL	deferido
2019820	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	deferido
2039528	ELISSANDRO PINTO DE CASTRO	deferido
2044612	EMELIN SANTOS BARBOSA	deferido
2048928	ERIK PONTES SANTANA	indeferido
2026897	ESTER LINA DA SILVA FERNANDES	deferido
2051993	ESTEVAM ALVES BARBOSA	deferido
2034868	EVERLYN LETÍCIA DE SOUZA CANUTO	deferido
2019538	FERNANDA COSTA FERREIRA	deferido
2042390	FRANCILENE DA SILVA CARVALHO	deferido
2040742	FRANCISCO BARROS DOS SANTOS	deferido
2051396	FRANCISCO RUJANY DE SOUZA LAGOS	indeferido
2051634	GABRIELA DOS SANTOS GARCIA	deferido
2033283	GABRIELY NIKOLE JEFFRYES DA SILVA	deferido
2030215	GEISA PATRÍCIA BARRETO DOS REIS	deferido
2052945	GILNARA MORENO DA SILVA	deferido
2044481	GISELE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	deferido
2029075	IANNE VANDRESSA DOS SANTOS RAMOS	deferido
2025843	IBSON GABRIEL MELO LINHARES	deferido
2043026	ISABELA LIMA ALVES	deferido
2053927	JANAÍNA ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2024810	JEC CARDOSO DA SILVA	indeferido
2015217	JOANA VITORIA DE MELO LINHARES	deferido
2025085	JOANITA MENEZES DA SILVA	deferido

2054539	JOAO VICTOR GALVAO REGIS	indeferido
2023682	JOHN HERBERT ALVES DE SOUZA	deferido
2050723	JOSUÉ LOPES DOS SANTOS	deferido
2016443	KAUÃ REIDYSSON ALEXANDRE BRANDÃO DOS SANTOS	deferido
2046914	KEILA JESUS DE OLIVEIRA	deferido
2031130	LIGIA REIS CAIRES	deferido
2032767	LIVIA VITORIA CARVALHO BARBOSA	deferido
2028316	LUANA ALMEIDA RODRIGUES	indeferido
2044743	LUCIENE DA COSTA CRUZ GUEVARA DE PAULA	deferido
2045987	MAIARA ANGELA SOUSA DA SILVA	indeferido
2036741	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2033330	MARCIANY RIBEIRO FERREIRA	deferido
2048040	MARCOS UILLIAN GOULARTE DOS SANTOS	deferido
2029663	MARIA ALICE GUIMARÃES DE LIMA	deferido
2052782	MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA	deferido
2016095	MARIA DIONIZIA DA SILVA DUTRA	deferido
2046523	MARIA EDUARDA PIMENTEL ARAÚJO	deferido
2052898	MARIA MARGARETH REIS MODA	deferido
2066238	MARIA VITÓRIA REIS URDIALES	indeferido
2052243	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	deferido
2037894	MONICK EVELLYN DOS SANTOS BENARROSH	deferido
2025522	NADIA DA SILVA BEZERRA	deferido
2024930	NAZETE DO NASCIMENTO BRAGA	deferido
2032212	OLLIVER MATTEO ROCHA SANTOS	indeferido
2052128	PAULO RICARDO AGUIAR DE ARRUDA	indeferido
2027225	PEDRO JORGE DE MORAIS ARRUDA	indeferido
2023629	RAFFAELA ARRUDA WINHORK	deferido
2069253	RAILSON DE OLIVEIRA LEMOS	indeferido
2050099	RAILTON DA SILVA SANTANA	deferido
2029592	RAIMUNDA KALIANA DOS SANTOS	deferido
2038240	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2027952	RAQUEL SUELEN LOBO DA SILVA	deferido
2039112	RENATA FEITOSA RODRIGUES	deferido
2054477	RENATA PARENTE DE OLIVEIRA	indeferido
2038076	RUZIANA GLORIA TRINDADE	deferido
2028586	SAMARA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	deferido
2046792	SARA ALVES DE SOUZA	deferido
2053037	SARAH CARDOSO COSTA	deferido
2039295	SARAH OLIVEIRA CORTES	deferido

2038766	SIMONE PEREIRA DE QUEIROZ	deferido
2024285	STEFANY FERREIRA DE ALMEIDA	deferido
2031595	TATIANE DA SILVA MENDES	deferido
2041579	TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO	indeferido
2027874	THIAGO DAMIAO DE SOUZA	indeferido
2041341	TIAGO ALVES DA CRUZ	deferido
2046728	VANDREIANA FLORIANA MAIA DE PAIVA SCHEID	indeferido
2039089	VANESSA FERREIRA DE MENEZES	deferido
2029016	VANESSA NASCIMENTO LIMA	deferido
2036295	VERONICA ADRIELE CAIRES CABRAL	deferido
2023011	VITÓRIA CLESSI DOS SANTOS PEREIRA	indeferido
2040428	VITORIA DE AGUIAR REGO	deferido
2049624	WALLACE AGUIAR DOS SANTOS	deferido
2026538	WELISLENE KAUANE SOUSA MOTA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Cerejeiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038342	CLAUDINEI GONÇALVES DA SILVA	deferido
2026821	CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA	deferido
2023837	CRISTHIAN CARLA S. DA SILVA	indeferido
2024331	EMILLY CECILIA DO CARMO DE SOUZA	deferido
2025202	GEICY KELLY OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2046333	GLEICY KELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	deferido
2021965	GRASIELLI DE JESUS RIBEIRO	deferido
2052753	HELIA PATRICIA VIEIRA DE SOUZA	indeferido
2054592	JAQUELINE COSTA DA SILVA	deferido
2009812	JHENIFFER KASSIANI MATEUS SILVA AFONSO	deferido
2052598	JUNIOR RIBEIRO FERREIRA	deferido
2048102	LAIZA NERY RIBEIRO DURAN	deferido
2026900	LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	indeferido
2043811	LOHANNE KETILLEY DA SILVA	deferido
2020650	MARCIO FERREIRA	deferido
2048957	MARIA DE FATIMA BENTO DOS REIS	indeferido
2007697	RAFAELA DE SOUZA SILVA	deferido
2047508	ROSE DA CRUZ ALVES	deferido
2049044	TALIA MESSIAS NUNES	indeferido
2037193	TIAGO AZEVEDO SOARES	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Colorado do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027493	AMANDA DO NASCIMENTO GENIU	deferido

2030435	ANA GABRIELA SOUSA MARQUES	deferido
2014650	ANA PAULA SILVA PERLES	deferido
2045646	CASSIA BARBOSA RUPPENTHAL	deferido
2023407	CAUAN RICARDO OLIVEIRA MONTENEGRO	indeferido
2023838	CRISTHIAN CARLA S. DA SILVA	indeferido
2062453	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	deferido
2053336	ELIAS BESERRA	deferido
2044253	ESTEFANY GABRIELY NASCIMENTO DUARTE	indeferido
2041076	GABRIELI GREGÓRIO DA SILVA	deferido
2030657	JUANA SOUSA MARQUES	deferido
2033002	KÁTIA FERREIRA COSTA	deferido
2035195	LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	indeferido
2026222	MATEUS DANIEL CARVALHO PIMENTA	deferido
2049045	TALIA MESSIAS NUNES	indeferido
2053964	WANDERLEI LOPES DE MORAES	deferido
2043994	WESLEY CABRAL DA SILVA	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Corumbiara

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2017823	ALESSANDRA DA SILVA FLOR DE PAULA	deferido
2032860	CAROLINA LOPES DA SILVA	deferido
2040604	DAIANE FERIS CORTES	deferido
2044594	EDER MENDES PENHA	deferido
2044254	ESTEFANY GABRIELY NASCIMENTO DUARTE	deferido
2044219	IZABELA ALVES DE MATOS	deferido
2034223	JURLENE DOS REIS LIMA	deferido
2032338	MARILZA LOPES DE MORAES	indeferido
2009936	MAYLON RAMÃO CÂNDIDO DE MIRANDA	indeferido
2030325	PÂMELA REZENDE DE SOUSA WRONSKI	deferido
2049046	TALIA MESSIAS NUNES	deferido
2022067	VILMA CUNHA BARBOSA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito Cujubim Grande

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2011135	CAMILA GIOVANA SOUZA MELO	deferido
2051397	FRANCISCO RUJANY DE SOUZA LAGOS	indeferido
2007700	GIOVANNA DA SILVA MARTINS	deferido
2045732	JOAB CABRAL DE SOUZA	deferido
2046904	MARINA NUNES PEREIRA	deferido
2030256	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ARAÚJO	deferido
2032142	RISABELLE RIBEIRO VIANA	indeferido

2054604	THAÍS LORRANY RODRIGUES BARRETO	deferido
2029382	WENDEL DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2033065	YAN GUILHERME LIMA RAMOS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Calama

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2039417	CAMILA MARIA ALBINO	deferido
2043397	CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2064515	IDALINA RIBEIRO DE MOURA	deferido
2031056	JAMISSON DOS SANTOS MENEZES	deferido
2023544	JOYCE DIANA COSTA SILVA	deferido
2047700	LAURA VICUNA DA SILVA BOTELHO	deferido
2038998	LUCAS MARTINS SOARES	deferido
2026825	SOLANGE RIBEIRO LINO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Iata

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025886	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	deferido
2035021	DEISE ANE LEMOS FIRMINO CUSTODIO	deferido
2035632	EMILY LAZO VASQUEZ	deferido
2035600	EZEQUIEL GOMES CUSTODIO	deferido
2034478	GISELLE BARROSO MOREIRA	deferido
2046055	ISABELA CRISTINA GOMES PANTOJA	deferido
2023905	IVO DO NASCIMENTO MOURA	deferido
2037145	JULIA DURAN RONDON	deferido
2021454	LEANDRO TELES DOS SANTOS	deferido
2039085	MILIANE LARISSA PANTOJA DE FREITAS	deferido
2008976	NOEMI LAZO VASQUEZ	deferido
2031805	PÂMELA ROSSENDY TERAMOTO PEREIRA	indeferido
2026138	SUZANIELEN NOGUEIRA DE MENEZES	deferido
2025196	VICTORIA SANDRINA DA ROCHA MARTINS	indeferido
2019266	YASMIN LUZIA RAMOS HERREIRA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Jacinópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2042916	ELISLAINE CORREIA KUTZ LANA	deferido
2027014	MARIA JARDY DE JESUS GONÇALVES	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Nazaré

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048647	ANDRESSA MIRANDA PARARI	indeferido
2032376	ESTER QUINTO BELEZA	deferido

2034354	GILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2051507	HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2044010	IVANILDA MONTEIRO DA SILVA	deferido
2035237	JOAQUIM DE OLIVEIRA LOBATO FILHO	deferido
2048097	JOCILEIDE CAETANO DAMASCENO	deferido
2014081	LIDIANE DA SILVA FEITOSA DE SOUZA	deferido
2024190	LUIZ CARLOS BERNARDO	deferido
2052223	THAISA MARQUES DE OLIVEIRA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Nova Califórnia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021596	ALCIENI DE LIMA BEZERRA	deferido
2032786	ALICE IZAURA DE ARAUJO ANDRADE	deferido
2020537	ANA PAULA DA COSTA BITENCOURT	deferido
2048922	ANDREZA DOS SANTOS LEMOS	deferido
2047631	ARLA ALVES DE SOUZA	indeferido
2049139	CLEUSIAN RODRIGUES LIMA	deferido
2049036	DEBORA DOS SANTOS NOGUEIRA LIMA	deferido
2049601	EDINILSON GOMES CARNEIRO	deferido
2040206	ERICA DE ALMEIDA ALVES	deferido
2028230	FLORINDA PEREIRA DA PIEDADE	indeferido
2031026	JOCINEIDE LOPES CAVALCANTE	deferido
2063410	JOVIANO DA ASSUMPÇÃO	indeferido
2041284	KATIANE DA SILVA MARTINS	deferido
2032101	LUANA VITORIA DE OLIVEIRA	deferido
2013947	LUCIANA RODRIGUES LIMA	deferido
2049584	LUIDY RODRIGUES DE BARROS	indeferido
2028123	MARIA ROSEANE SOUZA E SOUZA	deferido
2022374	MARIA TAIS MARTINS DA COSTA	deferido
2050225	MIKAELLY AZEVEDO PICININ	deferido
2031146	MILENA DA SILVA E SILVA	deferido
2047245	RAIELE BEZERRA WESEU	deferido
2048350	SIMONE FERREIRA DA COSTA	indeferido
2030619	SUELI PERES SOUZA	indeferido
2028378	SUZANE PERES SOUZA	deferido
2046980	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Riozinho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048753	DARLENE FERNANDES DA SILVA	deferido
2053606	DHIEIME ARAÚJO DA SILVA	deferido

2044509	JESSICA MARCELA DA SILVA LIMA	indeferido
2030423	JESSICA TAUANY SGAMATT PINTO	deferido
2023048	JESSIENE QUESSIA GOMES BEZERRA	deferido
2021693	LUANA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	indeferido
2040170	NÚBIA MORAIS DA SILVA	indeferido
2026860	PAMELA JANEIDE DOS ANJOS GOMES SILVA	deferido
2012476	WESLEY GOMES UCHINSKI	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de São Carlos

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028458	ALINE CARMO DA SILVA	deferido
2050194	ANASIANE NOGUEIRA BERTO LACERDA	indeferido
2034765	AURESTIANE NOGUEIRA BERTO	deferido
2050291	AURESTINA PINTO BERTO SILVA	deferido
2049749	BRUNA BERTO DE SOUZA	deferido
2036887	CRISTIANA FELICIO MOREIRA	deferido
2024048	DAVID DANTAS LABORDA	deferido
2013024	EDIGLEICE ALVES LOPES	deferido
2054109	JADEEL VIEIRA DE CASTRO	indeferido
2044758	JANAINA ALMEIDA NOGUEIRA	deferido
2030557	JOANES FERREIRA DE SOUZA	deferido
2050255	JONHATAN LACERDA DE SOUZA	deferido
2050012	JORGINEI DE JESUS RODRIGUES	deferido
2030465	KEVELIN RAIANY DA SILVA PIÃO	deferido
2032905	PAULA DOS SANTOS REIS	deferido
2029985	RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA	indeferido
2027644	RAIMUNDA ALMEIDA NOGUEIRA PINTO	deferido
2026839	RAINARA ALMEIDA NOGUEIRA	indeferido
2032143	RISABELLE RIBEIRO VIANA	indeferido
2031129	RUBIAN DE INOCÊNCIO DE SOUZA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Triunfo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2052293	DAIANA ALVES DA COSTA	deferido
2026380	DAYANE FERREIRA FONTANA	deferido
2037294	DENILSON SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2048803	ERICA SANTOS OLIVEIRA	deferido
2044861	FERNANDA RAMOS MARTINS	deferido
2041194	GRACIELLE REGINA DIAS DA SILVA	deferido
2045342	INGRID MATOS ALVES	deferido
2032913	IVANILZA SIMONE DUARTE CANDIDO VIEIRA	deferido

2040200	LEANDRO BARBIERI	deferido
2009047	LEIDIANA FERREIRA NUNES	deferido
2012107	LETÍCIA GOMES DE ALMEIDA GIANIZELLI	deferido
2051768	LUCAS LIMA DA SILVA	indeferido
2031971	MEL KATHEEN NUNES BATISTA	deferido
2051581	NAIANA SILVA LIMA	indeferido
2025518	NOEMI CUNHA DE OLIVEIRA	deferido
2033722	SÂMARA PEREIRA FIGUEIREDO SANTIAGO	deferido
2049079	SUELLEM NASCIMENTO DA SILVA	deferido
2045864	TALITA MATOS ALVES	deferido
2035351	THAEME TRESSMANN DOS SANTOS	deferido
2015491	UILLIAN CLEBER RAMOS FERREIRA	deferido
2023823	VANESSA FERREIRA NUNES	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de União Bandeirantes

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025256	ANA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA PRUSSAK	deferido
2038984	BEATRIZ ROSA DA SILVA GUIMARÃES	deferido
2046624	CAMILA FERNANDA OLIVEIRA DA ROSA	deferido
2054822	CAMILA GARCIA DE CARVALHO DIORGENES	indeferido
2036839	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	deferido
2034055	ELIANE GOMES DA SILVA	deferido
2025530	HOSANA DA SILVA LOPES	deferido
2034967	JOÃO MARCELO OLIVEIRA CRESTAN	deferido
2060736	LEANDRO DIÓRGENES	deferido
2020246	NAIR PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA CRESTAN	deferido
2053544	SANDRO BERTONI BORGENS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Vista Alegre do Abunã

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048259	ANA PAULA SANTOS DE ALENCAR	deferido
2009561	CAMILLY VITORIA MENDES DE FREITAS	deferido
2037329	CAROLAINÉ PINTO DA SILVA	deferido
2029921	CLARA CRISTINE CARVALHO DOS SANTOS	indeferido
2008184	DAIANE DOS SANTOS MENDES FREITAS	deferido
2049316	ELIANE MARTINS PEREIRA	indeferido
2041373	ERICA ESTHER ABREU DA ROCHA	deferido
2026685	FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2043365	GLEICILENE DE PAULA CAETANO	deferido
2048112	HILDETE PEREIRA DE ARAUJO SCHLOSSER	deferido
2028960	LUCILA DE SENA MATOS	deferido

2018461	MAELIA LUCAS DE ANDRADE	deferido
2029873	NADHIA MEDEIROS AZZI CORREIA	deferido
2026907	NIARA SILVA DORIGÃO	deferido
2052314	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	indeferido
2047384	RAILSON SILVA ARAUJO	deferido
2048788	RAYANE ALVES MARTINS	deferido
2029410	SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS	indeferido
2043949	TAMIRES GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2054503	VITOR EVANGELISTA DE ALMEIDA	deferido
2034142	VIVIANE MATOS LUZ	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito Extrema

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040691	ADRIANA DE SOUZA CUZZUOL	indeferido
2041881	ALLANA B DOS SANTOS	deferido
2012799	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	deferido
2021914	CAROLINE MACHADO BRITO	deferido
2012672	DAIANA LIMA VIANA	deferido
2015061	DANIELLE SOBRALINO TORRES	deferido
2026213	DENILDA BARROS DO NASCIMENTO	deferido
2035747	DENILSON DE SOUZA ALMEIDA	deferido
2049317	ELIANE MARTINS PEREIRA	deferido
2041315	ELISABETE VIVAN	deferido
2032294	EVILA MAIA SOARES	deferido
2024565	FABIO HENRIQUE VENTURA CONDACK	indeferido
2025556	GESSICA DA SILVA PORTELA	indeferido
2014175	GUSTAVO HENRIQUE TORRES MACIEL	deferido
2038188	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	deferido
2028804	ITAMAR PEREIRA DA SILVA	deferido
2052732	IZABEL PEREIRA SACRAMENTO	deferido
2051111	JAQUELINE MEDEIROS RIBEIRO	deferido
2051744	JHEMILLY DOS SANTOS SILVA	deferido
2037507	JOBEL DE MENEZES REBOUÇAS	deferido
2033512	JOSÉ NILTON DA ROSA	deferido
2050179	LAURA SURIEL VIANA BARROS	indeferido
2038778	MARIA ANTÔNIA FREITAS DA SILVA DE HOLANDA	deferido
2025856	MARIA KERIA MATIAS DA SILVA	deferido
2036663	PAULO CASTRO DA COSTA	indeferido
2015426	RAFAELA MARTINS DA SILVA	deferido
2046394	RAIANE SILVA ARAÚJO	deferido

2034790	RAUEMILY BARROSO TEIXEIRA	deferido
2045828	RAYLAN GABRIEL SILVA ARAÚJO	deferido
2035578	ROSELI RODRIGUES NOGUEIRA	deferido
2041776	SHERLENE COSTA DE SOUZA	deferido
2050589	WUESLEN THIAGO DIAS CIDADE	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito Jaci Paraná

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050996	ADRIANA URSULINO DA COSTA	indeferido
2048510	ALDENIZE DE ALMEIDA MARTINS	deferido
2031797	ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO	deferido
2023100	ANA LUIZA CARVALHO	deferido
2051135	ANDERSON REINALDO CORRÊA LOBATO	indeferido
2008271	AUCIRENE LIMA FERNANDES MENDONÇA	indeferido
2023366	AURORA MARCELINA DA SILVA SOUZA	deferido
2015327	CASSANDRA MORAIS BIJOS	deferido
2046140	CLEIDE MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2048961	CRISTIANE TORRES JACINTO	indeferido
2048918	CRISTINA GALVÃO TAVARES	deferido
2032394	DANIELI ARAUJO	indeferido
2037074	EDILAINE DE OLIVEIRA SANTANA	deferido
2048314	ELAINE APARECIDA ASSUNÇÃO	deferido
2035670	ELIANE DE OLIVEIRA SANTANA	deferido
2046007	EVELLYN AISSA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2048150	FABIANA DA SILVA VIANA	indeferido
2050489	FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO SILVA	deferido
2027436	FERNANDA CABRAL RODRIGUES	deferido
2038709	HENEZIO DA SILVA BRAGA	deferido
2052678	HERCILIA RAIANY RIBEIRO DANTAS	deferido
2040410	IRISMAR MATIAS PINTO	indeferido
2066785	ISABEL SABRINA PORTILHO DE OLIVEIRA	indeferido
2045903	IZABELLY VAS CAMARGO DE SOUZA	indeferido
2046159	JARDISSON SERRATEH DOS SANTOS	deferido
2033316	KETELEN CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA	deferido
2049853	LUANA SOUZA COSTA	deferido
2020770	LUIS FELIPE MENDES LOPES	deferido
2039025	LUIZA RIBEIRO LIMA	deferido
2036231	MARA SILVA DA COSTA	deferido
2028075	MARINEIDE BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2036160	NADIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	deferido

2024206	PAMELA SEVERINA COLARES SORIANO	deferido
2014259	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	deferido
2049388	RAQUEL ALESSANDRA CAMPOS RIBEIRO	deferido
2054395	RAYNARA BRASIL VERÇOSA	deferido
2050885	ROSEANE RAMOS DA SILVA	deferido
2040746	SAMILA CABRAL RODRIGUES	deferido
2031653	SUELLEM CRISTIANE EDUARDO DA SILVA	deferido
2069467	SUZILENE SILVEIRA DE SOUZA	deferido
2038116	UÁLLACE REICHEL LIMA VAZ	deferido
2018424	VILMA DE JESUS LEITE MEDINA	deferido
2032631	YSABELA ZIMERMANN GONÇALVES SOUZA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Espigão do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021265	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER	deferido
2051424	AMANDA SILVA GONCALVES	deferido
2032664	ANGELA PAULA WAGNER	deferido
2054582	BIANCA LUZIA APOLINARIO FREDERICHI	deferido
2051797	BRUNO ARAÚJO DE SOUZA	deferido
2046155	CARLA CRISTIANA SOARES	deferido
2019839	CELITA DE VIVEIROS SIQUEIRA	deferido
2043406	CLARICE MAIARA NASCIMENTO LUSITANI	deferido
2045883	CLEIDIANE RODRIGUES SOARES	deferido
2019220	CLEINE SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
2044762	DELSA DOS SANTOS	deferido
2015821	DHIEICY KELLY FERRARI PIRES	deferido
2023712	DOUGLAS ANDRADE GARCIAS	deferido
2028735	EDEVILZA MARIA FERREIRA	indeferido
2024498	ELIENE DE JESUS BENTO GARCIAS	deferido
2064230	ELLEN NORRAINE GONCALVES DOS SANTOS	indeferido
2035799	GABRIELLE LENKE BRITO	deferido
2033268	GECIELE LITTIG BARCELLOS DA PAZ	deferido
2049169	GÉSSIKA GABRIELLY PINHEIRO DA SILVA	indeferido
2028577	HAMÁBILY ALVES DOS SANTOS	deferido
2040762	IVONEIDE ALVES DIAS	deferido
2018907	JAQUELINE PIMENTEL SAMPAIO	deferido
2053382	JOSÉ FELIX DA SILVA MOREIRA JUNIOR	deferido
2051241	JOSIANE BATISTA DE SOUZA	deferido
2030216	JULIANO ROCHA	deferido
2019479	KATIELLE DA SILVA TEMOTEO	deferido

2010569	KETLY BARRETO MARTINS	deferido
2043321	KEVEN EDUARDO GOMES SANTOS	deferido
2070260	LILIAN ALVES DE FARIAS PARREIRA	indeferido
2027500	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA OLIVEIRA	deferido
2060897	MARIVANE MACIEL DA SILVA	deferido
2019585	MATEUS DE OLIVEIRA MEIRELES	deferido
2067697	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2047455	PAMELA DE CASTRO FRIEDRICH	deferido
2017620	PÂMELA VALÉRIA PRETI BATISTA	deferido
2045495	RODRIGO MUNIZ GRINIVALD	deferido
2035475	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	deferido
2042838	TAWANNE MOTA DE OLIVEIRA	indeferido
2038639	THAÍS VITÓRIA DUARTE	deferido
2026182	VALDENICE APARECIDA GIL	deferido
2031149	VANDERLEI WILL MILER	deferido
2051327	VANESSA THALIA SOUZA DE OLIVEIRA	indeferido
2051303	VERA LUCIA PADILHA	deferido
2031348	VILMA PINTO MOREIRA	deferido
2065576	WILLIAM SILVA TRASPADINI	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Guajará Mirim

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2051254	ADRIAN FRANCISCA CORAL FERREIRA	deferido
2047348	ADRIAN LEANDRO DE LIMA	deferido
2011809	ADRIANA FLORES MALAQUIAS	deferido
2037607	ADRIANA SOUZA NAJAR	deferido
2044442	ADRIANY ORTIZ ARRIATES	deferido
2025354	ADRIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	deferido
2037430	ADRIELLY LIMA MACHADO	deferido
2023126	ADRIELY LIMA MACIEL	deferido
2009500	ADRIENNE DA SILVA SANTOS	deferido
2046405	AL BERTO RODRIGUES FILHO	indeferido
2050574	ALAN NUNES MARTINS	deferido
2046470	ALANA LUIZA DA SILVA PIOGE	deferido
2028266	ALBANIZA SERAFIM DE OLIVEIRA	deferido
2039290	ALBERTO ISAUL LIMA SANTIAGO	deferido
2028496	ÁLEX NUNES MARTINS	indeferido
2014323	ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA	deferido
2045568	ALEXANDRA BONFIM DE ALCANTARA	deferido
2050759	ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido

2052363	ALIFANE PEREIRA DE BARROS	deferido
2014950	ALINA MARIA FARIAS PONTES	deferido
2024315	ALINE DE SOUZA PANTOJA	deferido
2032155	ALINE SOUZA DA SILVA	deferido
2011256	ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2040802	AMANDA CARVALHO BEZERRA	deferido
2034494	AMANDA DOS SANTOS SILVA	deferido
2049463	ANA BEATRIZ LIMA PIRES	deferido
2024876	ANA CAROLINE PEREIRA DO VAU	deferido
2022696	ANA CLÁUDIA LIMA OLIVEIRA	deferido
2025334	ANA CLÁUDIA PEREZ DANTAS	deferido
2010874	ANA CRISTINA FELICIANO DA SILVA	deferido
2043959	ANA DAIANE MONTANO RUIS	deferido
2048386	ANA LÚCIA SALES	deferido
2046022	ANA PATRÍCIA RODRIGUES	deferido
2047739	ANA PAULA FLOR CHINCOVIKI	deferido
2030817	ANA TELLO DOS SANTOS	deferido
2035788	ANDREIA HURTADO MERCADO	deferido
2051300	ANDRESSA ALVES DANTAS	deferido
2011899	ANDRESSA AZEVEDO LIMA	deferido
2026498	ANDRESSA BARRETO XAVIER DE AZEVEDO	deferido
2041793	ANDRESSA DA SILVA BRITO	deferido
2050548	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	deferido
2047264	ÂNGELO ESPINOZA RUILOVA	deferido
2021239	ÂNGELO Kael GOMES SANTANA MOURA	deferido
2049361	ANNE BEATRIZ DA SILVA NUNES	deferido
2051430	ANTONIO GABRIEL EPIFANIO DA SILVA	deferido
2027779	ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES	deferido
2025393	ARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2031003	ARMANDO ALEXANDRE SOLÍZ BALDERRAMA	deferido
2029195	ART GUALASUA DORA	indeferido
2044738	ARTEMISE LIMA DE CASTRO	deferido
2037346	ARTHUR ONARRY DE OLIVEIRA	deferido
2050248	AUCIMEIDE DO NORTE MARIANO MOREIRA	indeferido
2033981	BEATRIZ DAIANY SERRA PAIVA	deferido
2026017	BIANCA GUARDIA MUÑOZ	deferido
2053852	BRENDA NICOLE ONARRY CHAVES	deferido
2028233	BRUNA VANESA ONARRY CHAVES	deferido
2036711	CAMILA DO NASCIMENTO QUEIROZ	deferido

2031833	CARIMI OJOPI COIMBRA	deferido
2068229	CARLA MARIOBO CHAVEZ	deferido
2020427	CAROLINA MUÑOZ ROCA	deferido
2052418	CAROLINE ARAÚJO SETÚBAL	indeferido
2023274	CÍNTIA CRISTINA JIMENEZ LIMA	indeferido
2041406	CLARISSE MAMANI ESCALANTE	deferido
2047272	CLAUDIA RAYA MENDES BARROSO	indeferido
2010867	CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA	indeferido
2046286	CLEIDIANE SANCHES NUNES	deferido
2029954	CLEISON DOUGLAS FAVERO	indeferido
2044180	CLEITON LOPES DA CONCEICAO	deferido
2051092	CLEONICE DA SILVA DO NASCIMENTO	indeferido
2045208	CRISLENE ALPIRES GUEDES	deferido
2031528	CRISLENE JUSTINIANO AMARO	indeferido
2041319	CRISTIANE MERCADO CARNEIRO	deferido
2030928	DACIANE PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2032157	DAIANE CASTRO EURICO	deferido
2043186	DAIANE ESTEVAN DA SILVA DE SOUZA	deferido
2039180	DAIANE GONZAGA MORAES	deferido
2043717	DAILANE CRISTINA MENDES ARAUJO	deferido
2015923	DANIÊ BEATRIZ LOPES PEREDO	deferido
2024804	DANIEL CARTAGENA VARGAS	deferido
2019404	DANIEL DA SILVA DE PAULA	indeferido
2029464	DANIEL SOARES DA SILVA	deferido
2046777	DANIELLY LEMOS DA SILVA	deferido
2034725	DANILSON ORO NAO FREITAS	indeferido
2031443	DAVID ADRIANO DUTRA BATISTA	deferido
2021300	DAYANE DA SILVA FERREIRA	deferido
2042729	DENISE DE SOUZA CAMELO	deferido
2051202	DEUZILENE RODRIGUES SETUBAL	indeferido
2018725	DIANA LOPES DOS SANTOS	deferido
2068169	DINNARA DO NASCIMENTO BALBINO	deferido
2031015	EDICLEUMA PIMENTEL DE LIRA	deferido
2042932	EDILAINE DE ANDRADE VITORIA	deferido
2039984	EDILENE CRUZ DE ALMEIDA	deferido
2032044	EDIVANIA MARCIA FREITAS DE SOUZA	deferido
2042845	EDUARDO ORELLANA CARDONA	deferido
2047778	ELAINE PAZ BRUKNER	indeferido
2067263	ELEN KARINY GASPAR DE MATTOS	indeferido

2038499	ELISA URIAS BUSTAMANTE	deferido
2038444	ELISAMA URIAS BUSTAMANTE	deferido
2054262	ELIZANGELA PEREIRA DA CUNHA LOPES	deferido
2029079	EMILE MACEDO MACIEL	deferido
2024919	EMILLY RAYANE DE OLIVEIRA PAXURY	deferido
2045384	ÊMILY MAIARA OLIVEIRA BRASIL	deferido
2052214	EMILY RODRIGUES HIGINO	deferido
2028078	ENMILY DURAN FREITAS	indeferido
2030924	ÉRICA MASCARENHA FLORES	deferido
2031251	ERICA NONATO DE MOURA	deferido
2046353	ÉRICK JUSTO NERY DONAIDE	deferido
2018520	ERIELSON DE SOUSA AGUIAR	deferido
2040596	ERIELY NEDILZA NASCIMENTO NOGUEIRA	deferido
2047035	ERIVANE DOS SANTOS LUCINO	deferido
2010478	ESTEFANE LUIZA MARQUES PEREIRA	deferido
2045802	EVELLYN FLORES NERIS	deferido
2040603	FABIA KAROLINNY DE ALMEIDA NAJAR	deferido
2043647	FABIANA BRUNA PEREIRA GONÇALVES	deferido
2012244	FABIELE VASQUES LIMA	deferido
2022782	FABRÍCIO CASTRO TAVARES	deferido
2033818	FABRICIO DA SILVA PAULI	deferido
2030980	FABRINI DA SILVA PAULI	deferido
2010736	FELIPE MACURAPE GOMES	deferido
2036125	FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2023398	FERNANDA GABRIELE PIMENTEL GAMA	deferido
2028389	FERNANDA SEVERO PEREIRA DA SILVA	deferido
2038297	FERNANDA SOARES MONTES	indeferido
2045486	FRANCIELE DE MELO LOPES	indeferido
2046178	FRANCIELEN RODRIGUES NUNES	deferido
2051693	FRANCIELLY BRITO CARVALHO	deferido
2054188	FRANCIMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	deferido
2044917	FRANCISCO ARMANDO CORREIA DE CARVALHO	deferido
2050140	FRANCISCO JOSÉ BARROS DA CONCEIÇÃO	deferido
2017131	FRANCISCO LOPES ARANHA	deferido
2034235	GABRIEL BARBOSA PENHA	deferido
2024996	GABRIEL BARRETO ORTIZ	deferido
2037833	GABRIEL ZABALA DE OLIVEIRA	indeferido
2008623	GABRIELA FERNANDA HURTADO DIAS SANTIAGO	deferido
2008159	GEICIANY DIAS DA COSTA	deferido

2036925	GEOVANA EVELIN MONTES DIAS	deferido
2037825	GEOVANE SANTOS DA SILVA	indeferido
2035211	GIGLIOLA MARIA DORADO GUERRERO	deferido
2029213	GIL RIANY MONTES DA SILVA	indeferido
2029806	GIL RYAN DA SILVA DE MELO	deferido
2042084	GILSIANE ARUA	deferido
2028591	GIULIA ARIEL B. OLIVEIRA	deferido
2031311	GLEICIANE MALALE LAIRANA	deferido
2027086	GLEICIANE TELES DOS SANTOS AYABAQUE	deferido
2051592	GLEICIELE CHAVES CHOMA	deferido
2040913	GRACINEIDE ANDRADE ZEED	deferido
2053070	GRAZIELE FERREIRA LOBO	deferido
2013506	GREICIELE BARBOSA DA SILVA	deferido
2042044	GUSTAVO NYSZHT MARIANO TESSER	deferido
2067820	HANNA PAULA MORAES JABOTI	indeferido
2043917	HEBERSON DOMINGUES ESTÍVERA	deferido
2041370	HELEN CRISTINA DORADO	deferido
2011359	HELEN CRISTINA ORIHUELA COIMBRA	deferido
2032680	HELEN GONCALVES ANGULO	deferido
2024485	HELENA MARIA CESARY NUNES	deferido
2049810	HELENA OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2038610	HILDEMBERGUE CASTRO SILVA	deferido
2024685	IARA GUSMÃO DA SILVA	deferido
2054167	IDELMAR DORADO RAMOS	deferido
2051629	ILSE RODRIGUEZ PACHURI	deferido
2038355	IRANILDO LEITE DE BRITO	deferido
2039594	ISABEL CRISTINA GALVÃO BARBOSA	deferido
2011545	ISABELA FERREIRA ZARAMELLA	deferido
2050571	ISALTINA NASCIMENTO DE CARVALHO CALLER	deferido
2019372	IVANEI MASSARY CARDOZO	indeferido
2010694	IVANILDO MASSARY CARDOZO	deferido
2032729	IZABELA IORIMO PINAI	deferido
2028915	IZAELA DE SOUZA SANTOS	deferido
2025882	JADERSON MATHEUS DE OLIVEIRA NERY	deferido
2023687	JAMILLE ROCA ALVES	deferido
2031713	JANAÍNA CAVALCANTE PEREIRA CORTEZ	indeferido
2009960	JANETE ALVAS FLORES	deferido
2049525	JAQUELINE DE OLIVEIRA MODESTO	deferido
2029607	JEANE INUMA FERREIRA	indeferido

2045942	JECIANE VIRIATO DANTAS FERREIRA	deferido
2023150	JENIFER JACQUELINE ARAUJO DA SILVA	deferido
2051343	JÉSSICA MACEDO GREGÓRIO SANTIAGO	deferido
2031953	JÉSSICA ROJAS DURAN	indeferido
2030713	JÉSSICA NUNES RACHID	deferido
2041874	JOANA CAROLINA RACHID MENESES	deferido
2030773	JOANA DE SOUZA COSTA ARICAPU	deferido
2037308	JOÃO PAULO MONTEIROS FERREIRA	deferido
2041478	JOAO RICARDO AMORIM PEREIRA	deferido
2023149	JOÃO VICTOR LOPES DOS SANTOS	deferido
2024970	JOAO VICTOR MENDES PEREIRA	deferido
2027473	JOÃO VITOR CAMACHO CESPEDES	deferido
2031329	JOELMIR VAGNER MENDES MONTES	indeferido
2026943	JOHAINA RUIZ OLIVEIRA	deferido
2037716	JOICIANY MORAES DE LIMA	deferido
2036890	JONAS RODRIGUES PEREIRA	indeferido
2042358	JONAS SOARES SILVA	deferido
2031549	JONATAN GUILHERME DE SOUZA XAVIER	indeferido
2042478	JONH LENNON MAMANI MEDRANO	deferido
2032451	JOSE EDINEI ANUNCIAÇÃO DE LIMA	deferido
2033163	JOSE JARLISON DOS SANTOS	deferido
2012934	JOSELIA MENACHO TEIXEIRA	deferido
2031275	JOSIMAR PEREIRA FERNANDES SOARES	indeferido
2008852	JULIANA ANES TAMO	deferido
2045026	JULIANO MIGUEL GUEDES	deferido
2021185	JUSCELINE APINAYE GUTIERREZ	deferido
2024001	JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2046890	JUSSARA DA SILVA PIOGÊ	deferido
2029561	KAEMILLY FELÍCIA DE BARROS ANTERZANA	deferido
2051541	KAILANY KETLIN LOBO LOURENÇO	deferido
2034085	KALINY VITORIA ALPIRES GOMES	deferido
2039247	KAREN SOSA DE SA	deferido
2045158	KARINE SHELDA RAMALHO XAVIER	deferido
2049352	KAROLYNE ALVES RAMOS	deferido
2046975	KAUANY DA CRUZ GUIMARÃES	indeferido
2037927	KAUE PIRES DE SOUZA	deferido
2039037	KECY CAROLINE DE FREITAS JACINTO	deferido
2045084	KELLI CRISTINA FLORES OVALE	deferido
2035892	KETLEN GEOVANA DURAN NOVOA	deferido

2049940	KETLIN GOMEZ MONASTEIRO	deferido
2035268	KEZIA LISNAYRA INAJUSCA THOME	deferido
2051313	KLEBER NOGUEIRA DE SÁ	deferido
2008756	KLIVISON AMARO MELGAR	deferido
2035848	LADIA FERREIRA DA SILVA NETA	indeferido
2014572	LADY JANNE MOTA REIS RODRIGUES	deferido
2025125	LAÍS DE OLIVEIRA DUARTE	deferido
2046537	LAIZA GOMES DE FREITAS	deferido
2031634	LANA KALYNE GOMES MENDES	deferido
2036375	LARISSA DANTAS DE LIMA	deferido
2028814	LARISSA FURTADO RIVERO	deferido
2026915	LARISSA SILVA ENCARNAÇÃO	deferido
2035804	LAUANNY OLIVEIRA PERROGON	indeferido
2021680	LAURA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2028758	LAURIANE ZEBALLOS CARTAGENA	deferido
2027275	LAYRA PEREIRA MOURA	deferido
2054463	LEANDRA DA SILVA PEREIRA	deferido
2054173	LEILIANE DO NASCIMENTO GOMES	deferido
2017360	LELIANE DA SILVA MENDONÇA	deferido
2042077	LENI OJOPI COIMBRA	deferido
2015483	LEONARDO SOUZA RODRIGUES	deferido
2035071	LIDIA CHARLENE ARAUJO LIMA	indeferido
2018258	LIVIA MARIA FLORES SILVA	deferido
2009677	LIVIAN ALVARADO DOS SANTOS	deferido
2041293	LOHRANY CRISTINNY DE LIMA BRITO	deferido
2044123	LUANA CARTAGENA CUELLAR	deferido
2027903	LUANA DE LIMA RODRIGUEZ	deferido
2023893	LUANA ISABELE NUNES MARTINS	deferido
2039137	LUANA LOPES DE OLIVEIRA	deferido
2053974	LUANA PRISCILLA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2027296	LUANA ROSAS DA SILVA	deferido
2040339	LUANA SANTANA FIUZA	deferido
2010943	LUANA SOUZA DA SILVA	indeferido
2025274	LUCAS EVANGELISTA DE AGUIAR	deferido
2053817	LUCILENE ALVES LEITE	deferido
2040267	LUCILENE VARGAS GUSMÃO	deferido
2027185	LUCIMARA CARNEIRO DE MORAES	deferido
2011538	LUÍS FELIPE CUELHAS MARTINS	deferido
2031666	LUIS RICARDO MENDES LOPES	deferido

2040164	LUMAINA DO NASCIMENTO	deferido
2041892	LUZIANE DOS SANTOS DA SILVA	indeferido
2032817	MACIELE LOURENÇA FARIAS DOS SANTOS	deferido
2028513	MADSON VINICIUS PEREIRA DA SILVA	deferido
2051950	MAÉCIO FERREIRA DE ARAÚJO	deferido
2016173	MAIRA GUTIERREZ ARCE	deferido
2038773	MALIA DA PAZ LIMA	indeferido
2030652	MARCELA ROJAS GÁLVEZ	deferido
2046644	MARCELLY VITÓRIA ALVES ZAMORA	deferido
2067514	MARCIANA OLIVEIRA DA CRUZ	deferido
2046410	MARCILENE DA SILVA ARAÚJO	deferido
2026262	MARCOS PEREIRA DA SILVA	deferido
2022761	MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO MONTEIRO	deferido
2024897	MARIA APARECIDA BRITO MORENO	deferido
2034296	MARIA CLARA DANTAS	indeferido
2054258	MARIA EDUARDA DA SILVA OJOPI	deferido
2061674	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	indeferido
2047732	MARIA HELENA FIGUEIREDO DA FONSECA	deferido
2046240	MARIA LUISA SANTOS PEREIRA MAGALHÃES	deferido
2031879	MARIA LUIZA ZAMPIERI DOMINGUEZ	deferido
2032130	MARIA ROSINETE PEREIRA LEITE GONÇALVES	indeferido
2066239	MARIA VITÓRIA REIS URDIALES	deferido
2048586	MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO	deferido
2041728	MARÍLIA GABRIELLA LUCINO GUASTOVARA	deferido
2035056	MARLON PEREIRA DA SILVA	deferido
2045626	MARLUCIA AMARO DA SILVA	indeferido
2037663	MARNÍZIA HADASSA RODRIGUES COSTA	deferido
2032521	MARQUEZA ANTELO PERES	deferido
2046786	MATHEUS ORTIZ DE ARAUJO	deferido
2037543	MATHEUS RICARDO DE SOUZA ESTIVERA	deferido
2066267	MATIANE DA CONCEIÇÃO QUINTÃO	indeferido
2037700	MAURICELIA FREIRES DA SILVA GUEDES	deferido
2025875	MELISSA CRISTINA PANTOJA DE FREITAS	deferido
2051657	MELQUISEDEQUE RIBEIRO LANGUIDEY	deferido
2049733	MELRIANE RODRIGUES PAES	deferido
2020614	MICHEL ANGELO RIBERO ROSSEL	deferido
2034383	MICHELE ESTEFANI DE SOUZA DIAS	deferido
2053350	MICHELLE ORTIZ THOMÉ	deferido
2034570	MICHILE LILIANE RODRIGUES DE SOUZA	indeferido

2053223	MIKAELA ORTIZ THOMÉ	deferido
2053114	MIKEL ORTIZ THOMÉ	indeferido
2043795	MIKELLE CORAL AGUIAR	deferido
2030540	MILA CHRISTIAN DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2027372	MILKA FERREIRA CUNHA MARTINS	deferido
2048081	MYLLENA LINS RAMOS	deferido
2049250	NAÍZA MEDEIROS DE SOUZA	deferido
2014924	NARCIZO MASSARY	deferido
2045419	NATALHA TAMMY DA SILVA MENDES	deferido
2037325	NATÁLIA MORAES DE LIMA	deferido
2037522	NEIDEJANE AZEVEDO GUSMÃO DA SILVA	deferido
2020777	NERI DE LIMA JUNIOR	deferido
2041391	NICOLE RAFAELY PORTOCARRERO RODRIGUES	deferido
2039765	NOEMY GOMES DE ARAÚJO	deferido
2029376	OSCAR SAMESHIMA DA SILVA	deferido
2053186	PATRICIA TAGUA DURAES	deferido
2025101	PAULA CAROLINA AUGUSTO DA SILVA	deferido
2030902	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CHANATO	deferido
2031523	POLIANA DE PAIVA	deferido
2054004	PRISCILA LOURENÇO COELHO	deferido
2045204	RAFAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	deferido
2045475	RAFAEL FRANCO SALES	deferido
2033473	RAFAEL GONÇALVES FERNANDES DA SILVA	deferido
2016667	RAFAEL NERY DOS SANTOS RODRIGUES NERY	indeferido
2044439	RAILCE DA SILVA CARDOSO LAIA	indeferido
2038503	RAISSA RODRIGUES PRATA	indeferido
2038359	RAQUEL DE RIBEIRA SUE PIRES	deferido
2030305	RAQUEL MATIAS BATISTA	deferido
2007632	RAQUEL NEVES XAVIER	deferido
2013644	RAYSSA ALMEIDA RIOS	deferido
2011746	REBECA FERNANDES FÉLIX	deferido
2027148	REGINALDO AYABAQUE	deferido
2036300	RENATA SILVA DOS SANTOS	indeferido
2038270	RODRIGO PAIXÃO QUINTÃO	deferido
2020648	ROSANE CORTEZ DA SILVA ELHAGE	deferido
2047607	RUDINEY PEREIRA TABORGA	deferido
2029070	RUSAURA NEVES DOS SANTOS AMARAL	deferido
2047967	RYAN DE SOUZA CASTRO	deferido
2037391	SAMANTA DE SOUSA FREITAS NUNES	deferido

2013521	SAMARA KELY PEREIRA MORAIS	deferido
2046368	SANDRA DA CRUZ LIMA	indeferido
2046256	SANDRA PAES DE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2027403	SANDRIELLY LOPES DA CUNHA	deferido
2032511	SARA EVELIN DE SOUZA RAPO	deferido
2048118	SARA LURICY FLORES	deferido
2031609	SAULO MONTANA PAIXÃO	deferido
2040275	SHELLEN CAROLINE RAMALHO XAVIER	deferido
2030323	SIDLENY SERAFIM RODRIGUES	indeferido
2020157	SÔNIA RODRIGUES MAGNO FERREIRA	deferido
2020856	STAYLON TIAGO DA SILVA BRASIL	deferido
2043613	STEFANE MASCARENHA GREGORIO	deferido
2070233	STELA MARIA CELERITA PEREIRA BENGNAMI	indeferido
2051721	SUELE ORO EO	deferido
2047777	SUELEN GOMES DE MELO	deferido
2022501	SUELI DE SOUZA ROCHA	deferido
2034630	SURIEL FREITAS GUEDES SAMESHIMA	deferido
2036706	SUZANE BEATRIZ DE SOUZA MENACHO	deferido
2041821	SUZANE DE SOUZA GOMES	deferido
2008670	TAINARA CORTEZ DO NASCIMENTO	deferido
2029798	TAINARA CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	deferido
2038174	TAINARA FLÔRES DE AZEVEDO	deferido
2026180	TAIONARA ORO NAO MELGAR	deferido
2047712	TAIS CRISTINA DA SILVA PENHA	deferido
2015580	TAISA DA SILVA	deferido
2052543	TALISON DIONE FERREIRA SANTIAGO SILVA	deferido
2018357	TALISSA DO NASCIMENTO DIAS	deferido
2033139	TALITA MURGIA	deferido
2025257	TAMIRYS QUINTAO OLIMPIO	deferido
2046819	TATIANA DE AGUIAR BRITO	deferido
2024034	TATIANE MEDEIRO FLORES RAMOS	deferido
2026279	THAIANE ARAÚJO GOMES SOARES	deferido
2027064	THAIANE DA SILVA TORRES	deferido
2032009	THALITA ARDAIA BARBOSA	deferido
2031435	THAUANY SOFFIA VARGAS DOS SANTOS	deferido
2047531	TIAGO FERREIRA SANTIAGO SILVA	deferido
2009965	VABNER PINHEIRO QUINTÃO	deferido
2036247	VALCEMIR SAID FLÔRES	indeferido
2027516	VALESCA ROCHA GOMES DO NASCIMENTO	deferido

2037337	VANDERCLEISON GOMES MONTEIRO	indeferido
2041421	VANESSA DE SOUZA BITU	deferido
2049233	VANESSA KAUANY NOGUEIRA DE SOUZA	deferido
2037604	VANESSA TAIS GONÇALVES VARGAS FEITOSA	deferido
2023857	VANILSON PAES DA COSTA	deferido
2025111	VANISCLEI DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2013397	VERINETE ALVES DE ARAUJO	deferido
2052709	VICENTE MENDES DA SILVA NETO	deferido
2037665	VICTORIA EVELYN FREITAS NUNES	deferido
2025197	VICTORIA SANDRINA DA ROCHA MARTINS	indeferido
2049945	VINÍCIUS MESQUITA DE SOUZA	deferido
2030946	VIRGÍNIA RIBEIRO DA SILVA BOLLATE SAMPAIO	deferido
2033311	VITORIA DA SILVA ARICAPU	deferido
2046453	VIVIANE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	deferido
2016171	WAGNER DO NASCIMENTO LIMA	deferido
2031661	WALDEIZA PEREIRA DA SILVA VELOZO	deferido
2053566	WALQUIRIS APARECIDA RODRIGUEZ DE LIMAS	deferido
2039865	WANDERSON DE OLIVEIRA	deferido
2054147	WANY GABRIELA DOMINGUES DE	indeferido
2022998	WENDY NICOLE COSTA RODRIGUES	deferido
2038260	WESLEN SILVA DOS SANTOS	deferido
2034780	WESLEY WENDEL MEIRELES DA COSTA	deferido
2022184	WESLIANA MENDES ROSSOW	deferido
2051644	WILLIAM CARLOS SOUZA TREVISAN	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Itapuã do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2045371	ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES	deferido
2051612	ALICE DE CASTRO GONÇALVES SILVA	deferido
2020102	AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA	indeferido
2052436	ANA VITÓRIA DE ARAÚJO GODINHO	deferido
2034264	CARLA CAMURATH SILVA DOS SANTOS	deferido
2051680	CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS BATISTA	deferido
2020033	DANIELA HILARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA	indeferido
2049491	DEBORA GUEDES DA SILVA	deferido
2052588	DIEMERSON ALVES DE LIMA	deferido
2032994	EDNALDO CARVALHO DE ALEXANDRIA	deferido
2052355	ELILDE SILVA E SILVA	indeferido
2043774	ELIZANGELA CABRAL DE PAULA	deferido
2044657	EMILI REINAIRA ALPIRI DA SILVA	deferido

2027083	EMILY MATOS TEIXEIRA	deferido
2052874	FELIPE DE OLIVEIRA CRUZ	deferido
2023855	GÉSSICA CAETANO DOS SANTOS	deferido
2066059	GIRLANE ROZENHA DOS SANTOS	indeferido
2038826	HENRIQUE DA CUNHA FERREIRA	deferido
2038930	IARA DA SILVA PINHEIRO	deferido
2031500	ILANA CAMILA ALMEIDA LIMA	deferido
2030561	IVONE DE ARAUJO MARQUES	deferido
2027480	JANAINA LUCINDO	deferido
2054564	JÉFERSON GALDINO DA SILVA	deferido
2052029	JOÃO MIGUEL VIEIRA DA SILVA	deferido
2026221	JULIANA DA COSTA MARINHUK	deferido
2040006	KAIKO EMANUEL ALCANTARA DE OLIVEIRA	deferido
2034395	LAUREANE MOURÃO JUSTINIANO SANTOS	deferido
2035853	LÍVIA ROSIANE DA SILVA	deferido
2054129	LUANA SOUZA BESSA	deferido
2022604	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	deferido
2053765	MARCELO GALDINO DE SOUSA	deferido
2030260	MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA	deferido
2040235	MIRTES EMANUELLE SILVA CRUZ	deferido
2017330	PABLO VINICIUS DE SOUSA	deferido
2053338	PAULO SÉRGIO DA SILVA FERREIRA	indeferido
2037538	QUELE MENDES DA SILVA FERREIRA	deferido
2012135	RENATA FERREIRA LIMA	deferido
2031231	ROSIMEIRE VIANA CAMPOS	indeferido
2036004	SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA	deferido
2053284	TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO	indeferido
2069348	VILCEANE CARLOS SOUZA	indeferido
2046591	VINICIUS DE LIMA AQUINO	deferido
2023012	VITÓRIA CLESSI DOS SANTOS PEREIRA	indeferido
2049754	WALDEQUIS BATISTA DOS SANTOS	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Jaru

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033125	ADELAINE PEREIRA DA SILVA	deferido
2016277	ADRIANA DOS SANTOS	deferido
2053657	ADRIELY RODRIGUES SA SILVA	deferido
2042512	ADRIELY SOUZA SILVA	deferido
2043144	AKMY DOS SANTOS CORDEIRO	deferido
2028478	ALEXANDRE DO NASCIMENTO GENIU	deferido

2044472	ALINE GABRIELA GRACIOLLI	deferido
2023795	ALZIRA PEREIRA GARCIA	deferido
2045859	AMANDA PATRICIA MIRANDA DA SILVA	deferido
2036427	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2020657	ANA DE PAULA LEITE DA SILVA	deferido
2069839	ANDRE LUIZ DA SILVA BAIA	deferido
2030401	ANDRESSA GOMES VALÉRIO	deferido
2043063	ANGELA MARIA GOMES VALERIO	deferido
2039388	ANGÉLICA DE JESUS DA SILVA	deferido
2033252	ANGRA REGINA GOMES VALÉRIO	indeferido
2045933	ARIENA PARMAGNANI SANTOS	deferido
2035205	ARTHUR BASSETO TREVIZAN	deferido
2021078	BRUNA KATULY DE MIRANDA FEITOZA	deferido
2022756	BRUNO PEREIRA GARCIA	deferido
2024059	CARLA CRUZ PINHEIRO	deferido
2067126	CASSIA VENÂNCIO BABILON DA SILVA	indeferido
2010426	CÍNTIA VENÂNCIO BABILON DA SILVA	indeferido
2031610	CLEBERSON BREGUEDO CASTRO	deferido
2023047	CLELIA COSTA ROCHA	deferido
2031113	CRISTIANE XAVIER DOS SANTOS	deferido
2026246	DAIANE DE OLIVEIRA ELLER DA SILVA	deferido
2044408	DAIANE GOMES DE MORAES	deferido
2048388	DANIELE DE OLIVEIRA RENGIBE MONFREDINHO	deferido
2069224	DAYENE CRISTINA MAIA OLIVEIRA	indeferido
2008927	DHIENIFER LAWANNE SILVA DE CARVALHO	deferido
2020481	EDEILÂNIA LISBOA DE OLIVEIRA	deferido
2052674	EDNA DOS SANTOS CORREIA	deferido
2033267	ELAINE MOREIRA DA SILVA	deferido
2030676	ELENIR ROSARIO DA SILVA	deferido
2040749	ELIANE DE ALMEIDA LIMA	indeferido
2028528	ELICARDO VINICIUS TEODORO QUINTÃO	deferido
2030292	ELIDIA DA COSTA BREGUEDO	deferido
2036341	ELIZANGELA TEIXEIRA CLAUDINO	deferido
2043288	ELLEM BEATRIZ DOS SANTOS SOARES	indeferido
2048232	ELLEN CRISTINNY COSTA GONÇALVES	indeferido
2067073	EMERSON BATISTA FERREIRA	indeferido
2051489	EMILY SILVA SOARES	deferido
2024982	ÊNIO QUEIROZ DE MEDEIROS FILHO	deferido
2048929	ERIK PONTES SANTANA	indeferido

2034352	ERIKA LEANDRO DE SOUZA HOTTS	deferido
2037752	ERIKA SANTOS SOARES CALHEIRO	deferido
2031918	ESTER CAMILLY PASQUALOTTO GERMANO	indeferido
2034804	EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR	deferido
2038256	EZEQUIAS LEITE DA SILVA NETO	indeferido
2032580	FABIANA AZARAK DE CASTRO	deferido
2049581	FABIANE GOMES ARAUJO	indeferido
2046376	FELIPE GUILHERME ELLER DA SILVA VASCONCELOS	deferido
2049281	FERNANDA CONRADO GONCALVES	deferido
2014189	FRANCIELE FERREIRA DIAS	deferido
2036021	FRANCIELY PATRICIA MACHADO DE OLIVEIRA	deferido
2019465	FRANCISCA DIONIZIA GONÇALVES MAGALHÃES	deferido
2028707	GABRIEL DOS SANTOS LEONÇO	deferido
2042681	GEICIANE BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2020444	GEISIANE FERRAZ ARAUJO	deferido
2041525	GEOVANA GONÇALVES CARNEIRO	deferido
2046309	GESIANE MIRANDA MARTINES ROCHA	deferido
2012143	GESIELEN GOMES PEREIRA	indeferido
2049158	GIOVANNA LEITE DOS SANTOS	indeferido
2036101	GISLAINE VISINTIN DA SILVA	deferido
2051632	GRACIABA DE FREITAS MARTINS	deferido
2044264	IANA CAROLINA OLIVEIRA ARAUJO	deferido
2035993	ÍCARO COSTA DE MEDEIROS	deferido
2028028	IRACILDA FARIA PRADO	deferido
2021621	IRENILDA PEREIRA ASSUNÇÃO	indeferido
2053150	IRLAINE CHAVES DOS SANTOS	deferido
2037792	ÍTALA DIAS DA PAZ	indeferido
2069231	IVANDERSON CARLOS BORDIN SOUZA	indeferido
2035157	IZABELA FERNANDA FRAGA LUCAS	indeferido
2045472	JACKELINE NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2048474	JAINÉ OLIVEIRA COSTA	deferido
2046032	JAINNY CELI NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2035769	JAMILY DA CONCEIÇÃO SANTOS	deferido
2035737	JANAÍNA BERNARDO AMORIM	deferido
2033028	JANDERSON DOS SANTOS BALTAR	deferido
2010724	JEAN BATISTA MOREIRA	deferido
2007895	JENNIFER MARIANA BASILIO DA SILVA	deferido
2051953	JESSICA DE OLIVEIRA GONCALVES	deferido
2039704	JESSICA MARCIEL BISSOLI	deferido

2035149	JHON LUCAS DA SILVA LISBOA	deferido
2046093	JOELIA CARVALHO DA SILVA	deferido
2050938	JOICE XAVIER SENA	deferido
2024231	JUNIA GRACIANE DE PAULA	deferido
2036548	KAILANE NEVES DA COSTA	deferido
2035659	KARINA CRISTINA PINTO NEVES	deferido
2034774	KAROLAINÉ FEITOZA DE SOUZA	deferido
2021508	KAROLAINÉ NEVES DA COSTA	deferido
2021268	KÁTIA GOMES DE MIRANDA	deferido
2023840	KELLY ASSIS DE MENEZES	deferido
2031125	LARISSA VITORIA MOURA SOUSA	indeferido
2019232	LAUDICÉIA DA ROCHA	deferido
2023569	LEIDIANE DOS SANTOS SOARES	deferido
2024380	LEILIANE DE OLIVEIRA LIMA	deferido
2046778	LEONARDO GOMES DA SILVA	deferido
2028038	LETICIA BORGES DE MEDEIROS	deferido
2050739	LINDAMAR VENTURILLI PANDOLFI SILVA	deferido
2029184	LIVIA STEFANI GODINHO GAMA	deferido
2049580	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	deferido
2025582	LORRAINE SANTOS DA SILVA	deferido
2035985	LUCAS FAVARIN LIMA	deferido
2007737	LUCAS RAIK VIEIRA MARTINS	deferido
2054077	LUCÉLIA MADRUGA SARAIVA	deferido
2030499	LUZIA SILVA SOUZA	deferido
2021096	MAIC BEZERRA UCHÔA	deferido
2031047	MARA FOLHA BRANCA DOS SANTOS LEONÇO	deferido
2042599	MARCELA CAROLINA FELICIANO SILOTE	deferido
2040837	MARCELA DE ARAUJO SILVA	deferido
2041806	MARCELAINÉ DE PAULA PARUSSOLO	deferido
2031276	MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE	deferido
2028164	MARIA EDUARDA FARIA GAMA	deferido
2048838	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	deferido
2049008	MARINETE MOREIRA SILVA	deferido
2021957	MARISA NOGUEIRA	deferido
2046334	MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO	deferido
2044279	MARQUILANDRA MARTINS VIEIRA	deferido
2068012	MARTA CRUZ PIRES	indeferido
2033103	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	deferido
2052005	MERCK RIAM AZEVEDO FERREIRA	deferido

2053897	MICAELY CARLA DE SOUZA	deferido
2053102	MIRIAM DE MELO	deferido
2033233	MIRIAM SOARES DA SILVEIRA LOURENÇO	indeferido
2033222	NARUNA GABRIELI SERAFIM	deferido
2046828	NATALIA KAUANY PEREIRA	deferido
2054127	NATHALIA SANTOS SILVA	indeferido
2039451	NATHIELLY ALMEIDA FAGUNDES	deferido
2020392	NICOLAS NISSOLA DIAS	deferido
2035065	NILCELIA MOTA SANTOS AMORIM	deferido
2028516	OTAVIO HENRIQUE INACIO TEIXEIRA	deferido
2036854	PATRICIA DE OLIVEIRA	deferido
2044456	PAULA CRISTINA SILVA FERREIRA	deferido
2025731	PAULO RODRIGO MOREIRA DA SILVA	indeferido
2024462	PRISCILA AMANDA DE SOUZA CANUTO	deferido
2035920	RAFAELA SILVA DE AMORIM DOS SANTOS	indeferido
2032836	RAINARA RODRIGUES DOS SANTOS	indeferido
2053593	RAYLA CARBONERA SANTOS	deferido
2038105	REJANE MONTEIRO SOBREIRA	deferido
2047722	RENAN RABELO ANTUNES	deferido
2032773	RENATO SIMÕES PEREIRA	deferido
2044106	ROZANI DE OLIVEIRA PEIXOTO	deferido
2032332	SABRINA DOS SANTOS DIAS	deferido
2027199	SAMARA SOUZA LIMA	deferido
2052012	SAMELA TAINES MOREIRA SILVA	indeferido
2049402	SAMILY KEREN MOREIRA SILVA	indeferido
2046373	SAMIRA DE OLIVEIRA MOURA	deferido
2038007	SHIRLEY GRINIELI DOS SANTOS LOPES	indeferido
2044014	SILENE PEREIRA GONÇALVES	deferido
2019257	SILVANA VEIGA PEREIRA	deferido
2013767	SILVIA KARINA DURAN DE CRISTO	deferido
2049904	SIRLEY CARDOSO	deferido
2049747	SONIA DE AVILA RAINHOLZ	deferido
2066637	SUELI APARECIDA BIET DA SILVA	indeferido
2042794	SUELI FERREIRA DA SILVA	deferido
2025560	SUELY FERREIRA MOREIRA	deferido
2035040	TAYZA ANDRADE	deferido
2028982	THAYS SILVA ALVES	indeferido
2043694	VAGNER DIAS DOS SANTOS	deferido
2048937	VALDINEZIA VENANCIO MORAIS	deferido

2016493	VALDIRENE LOPES DOS SANTOS	deferido
2033936	WELINGTON ANTONIO MADALENA	deferido
2034536	WILLIAN HOTTS DA COSTA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Ji-Paraná		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2010297	ABIGAIL PRATA DA SILVA FERREIRA	deferido
2045824	ACSA BRENDA FRANÇA PEREIRA	deferido
2052446	ADRIANA BARBOSA DE LANA	deferido
2054398	ADRIANA CUSTODIO TAVARES	deferido
2040372	ADRIANA DOS SANTOS FELIX APURINA	deferido
2021456	ADRIANE APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	deferido
2053372	ADRIANGELA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	deferido
2053095	AILTON DE CASTRO JUSTINO	deferido
2035724	ALAN DA ROCHA SILVA	indeferido
2029099	ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2028754	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	deferido
2053481	ALEXANDRE OLIVEIRA	deferido
2027081	ALEXIA THIFANNY SANTOS MARQUES	deferido
2053653	ALEXSANDRO DA SILVA LIMA	deferido
2033908	ALINE DA SILVA FERREIRA	deferido
2021047	ALINE LIBERATO CAETANO	deferido
2035968	ALINE LOUZADA RODRIGUES MATOS	deferido
2040893	ALINE NUNES DE SOUZA VIEIRA	deferido
2008996	ALINE PINTO VIEIRA DA SILVA	indeferido
2068919	ALINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2052595	ALISSON BONI MOURA DE CARVALHO	indeferido
2029330	ALLAN EGG AMARAL DE SOUZA	deferido
2049515	ALLANA BEATRIZ MONTEIRO MILANEZ	deferido
2051505	ALZIRA SARANA SANTOS DE SIQUEIRA	deferido
2028147	AMANDA BONIM DE OLIVEIRA	deferido
2041771	AMANDA CAMILA DE SOUSA LIMA	deferido
2037405	AMANDA DA SILVA TORRES	deferido
2036400	AMANDA QUINTAS DA SILVA	indeferido
2047838	AMANDA SOUZA LAIOLA	deferido
2041428	ANA ATHIELI PEIXOTO LIMA	deferido
2041895	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA AMORIM	deferido
2022955	ANA CAROLINA TAVARES MORTAIS	deferido
2037530	ANA CLARA FERREIRA VALENTE	deferido
2020185	ANA MARIA DE SOUZA VALERIANO	deferido

2043827	ANA MARIA FIGUEIREDO CARDOSO GUERRO	deferido
2050841	ANA PAULA BARBOSA ROCHA	deferido
2043151	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA ALVES	deferido
2026432	ANA PAULA SANTOS DANTA	deferido
2032539	ANA PAULA VALADÃO VIANA DA SILVA	deferido
2037805	ANDRÉ DOUGLAS LOPES DE OLIVEIRA	deferido
2051294	ANDRESSA NASCIMENTO BARBARA	deferido
2044533	ANDREY MEDEIROS GOIS	deferido
2040932	ANGELA MARIA GRAEBIN	deferido
2021544	ANGELICA SABRINA SILVA DOS SANTOS	deferido
2046125	ANGELITA DE JESUS SANTOS DA SILVA	deferido
2049012	ANIELE MEDEIROS SALES	deferido
2047609	ANJOSSENE HONZELNAN SILVA	indeferido
2043013	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA	indeferido
2049873	ANNA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2019491	AUDIRLENE CARDOSO FIGUEIRA REIS	deferido
2011461	AUREA DIAS DE SOUZA	deferido
2010884	AURINETE DE PINHO FERREIRA	deferido
2041152	AYMONE JAKLAINE FELIX DE LIMA APURINA	indeferido
2053709	BÁRBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2011595	BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	deferido
2053408	BEATRIZ NASCIMENTO BARBOSA	deferido
2035352	BISMARCK DE ASSIS FERREIRA	deferido
2038975	BRENO VANZINI LINO	deferido
2026460	BRUNA DE SOUZA MOREIRA	indeferido
2044487	BRUNA DO NASCIMENTO AVELINO	deferido
2047429	BRUNA MACIEL DE AZEVEDO	deferido
2050156	BRUNA MICKAELLY DUARTE DE OLIVEIRA	deferido
2028474	BRUNO BARBOSA SANTOS DAS NEVES	indeferido
2054587	BRUNO LEO KINUPE	deferido
2052752	CAMILA ALENCAR DOS SANTOS	deferido
2015546	CAMILA EMANUELI DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2024531	CAMILO CIPRIANO LOPES SOARES	deferido
2030754	CARINA DA SILVA DE LIMA	deferido
2048597	CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2048428	CASSIANA FÁTIMA DE OLIVEIRA	deferido
2044199	CASSIANE SABINO SOBRINHO	deferido
2036425	CAUANY GABRIELY RODRIGUES FERREIRA	indeferido
2033185	CÉLIA MARIA CHAVES	deferido

2032974	CELIA REGINA DE ARAÚJO	deferido
2011253	CHAYENE RUFINO DE ARAUJO	deferido
2038269	CHIRLENE FELISBERTO DA SILVA	deferido
2017775	CHRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO-	deferido
2054287	CINTIA ALMEIDA RIBEIRO	deferido
2028173	CIRLENE DE JESUS DA SILVA	deferido
2031499	CLAUDIA DOMINGUES DE PAIVA	deferido
2034347	CLAUDIANA APARECIDA SOARES CORDEIRO	deferido
2030913	CLAUDINÉIA COSTA MARINHO BRIZOLA	deferido
2018680	CLÁUDIO ARLINDO TONIATO MARTINS DE OLIVEIRA	deferido
2053995	CLAUDIO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2051884	CLAUDIO TORRES JACINTO	deferido
2007677	CLEIDILAINE TIBURCO DIAS	deferido
2062405	CLEONICE DE ANDRADE VELOSO DA COSTA	deferido
2036533	CLEYDE CAITANO DA SILVA	deferido
2032236	CONCEIÇÃO LAVINYA LEAL DA COSTA	deferido
2027624	CRISTIANE BAYER FERRARI	deferido
2034256	CRISTIANE DE ALMEIDA BORGES	deferido
2035463	CRISTIELI ALVES FERREIRA	indeferido
2042925	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2032910	DAIELE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2023565	DÁLETE OLIVEIRA DE FREITAS	deferido
2027317	DALVINA XAVIER DOS SANTOS	deferido
2021620	DANIEL DE JESUS BESERRA	deferido
2007612	DANIEL QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	deferido
2031462	DANIELA CARVALHO ACACIO	deferido
2041062	DANIELA RICCI OLIVEIRA LOPES	deferido
2054346	DANRLEY DA SILVA RIBEIRO	deferido
2050497	DAYANE FONSECA ALVES	deferido
2016022	DAYLON FIORAVANTE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2048996	DAYSE CRISTINA DE LIMA	deferido
2028444	DEBORA KEILA DUARTE	deferido
2033703	DÉBORA TAILINE SILVA NERY	deferido
2043167	DELNICE DE LIMA	indeferido
2027809	DHANDARA THAISA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
2048403	DHEFERSON DE JESUS VASCONCELLOS	deferido
2024259	DHEYME SANDRA DE JESUS VASCONCELLOS	deferido
2039264	DIEGO COSTA DINIZ	deferido
2035434	DILMA BRITES DE OLIVEIRA	deferido

2028049	DIONE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2041652	DIVA ZEFERINA VAZ DE AGUIAR	deferido
2008310	DOUGLAS MACCION SANTOS DE SOUZA	deferido
2062593	EDEMILSON DE ARAÚJO	indeferido
2068217	EDIANE MAGALHÃES DA SILVA	indeferido
2042173	EDIANE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2038017	EDICLEIA CARDOSO DE MACEDO	deferido
2042222	EDILEIDE DOS SANTOS SILVA	deferido
2023816	EDILENE LUZIA SATILHO	deferido
2010545	EDISLAINE DE CARVALHO DOS SANTOS	deferido
2033488	EDIVANIA RAMOS CONDE	deferido
2051022	EDUARDO GOMES GUEDES	deferido
2041055	EDVANIA SOARES DE ARAUJO	deferido
2052290	ELAINE CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA	deferido
2020015	ELAINE LOPES DO NASCIMENTO	deferido
2025637	ELCIO GONÇALVES DA SILVA	deferido
2028194	ELESSANDRA UBINSKI PIRES	deferido
2054368	ELIABIS DOMINGOS DE OLIVEIRA	indeferido
2024914	ELIANA MORAIS DO NASCIMENTO	deferido
2026954	ELIANE DE ANDRADE CLERES CÂNDIDO	deferido
2027917	ELIANE DE FARIAS DE SOUZA	deferido
2042702	ELIANE DE JESUS SILVA	deferido
2033351	ELIANE PEREIRA GOMES	deferido
2034069	ELIANNY DA SILVA SANTOS	indeferido
2034403	ELIEDE ROSA DOS SANTOS	deferido
2043301	ELIENE DINIZ SOUZA	indeferido
2032162	ELILDI FERNANDES PEREIRA	deferido
2054608	ELISÂNGELA VAZ DOS SANTOS	indeferido
2060454	ELISILDA DE FREITAS SIMÃO	indeferido
2054357	ELISMAR ANTONIO DE ARRUDA	deferido
2054232	ELITON ROBERTO NEVES LACERDA	deferido
2060942	ELIZABETE ALVES SILVA	deferido
2027462	ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA	deferido
2046102	ELIZANGELA DA FONSECA OLIVEIRA	deferido
2032358	ELIZANGELA GOMES PINTO	deferido
2031538	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA LEÃO NEPOMUCENO	deferido
2039271	ELLEN DAIANE DE OLIVEIRA GODINHO	indeferido
2025246	ELOISA RODRIGUES MESABARBA	deferido
2052759	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	deferido

2008325	ELTON OLIVEIRA CONCEIÇÃO	indeferido
2049061	ELVIRA PINHEIRO DA SILVA	deferido
2027600	EMANUEL FERNANDO CARLOS REIS	indeferido
2032325	EMANUELE DOS SANTOS ARAÚJO	deferido
2046665	EMANUELLY DE OLIVEIRA SIMÃO	deferido
2053073	EMILLY CLEUANY FRANÇA RIBEIRO BORBA	indeferido
2034924	ENI VIEIRA	deferido
2025187	ERIKA ALVES MIRANDA	deferido
2009130	ERIKA ANDREATO COSTA	deferido
2054348	EUCIRLANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	deferido
2028143	EUDISON MERCADO DE SAMPAIO	deferido
2010501	EVELEN RANIELLY FELIX MOREIRA	deferido
2020056	EVERTON DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2043697	EVILYN DE SOUZA RIBEIRO	deferido
2021431	FABIANA FATIMA MORON	deferido
2035358	FABIANA JUREWISKI DE MEDEIROS	deferido
2024521	FÁBIO CHRISTIAN DE FREITAS CARVALHO	deferido
2024245	FABIO DE LOLLO	deferido
2045699	FÁBIO OSCAR DANTAS RÉGIS	deferido
2029018	FABIOLA TABORDA SUTIL	deferido
2035501	FABIOLA VIANA DE CASTRO	deferido
2044144	FELIPE SOARES RODRIGUEIRO	deferido
2028060	FERNANDA CARLA MATIAS DA SILVA	deferido
2049625	FERNANDA CLEIDE FRANCISCA DE ALENCAR OLIVEIRA	deferido
2013954	FERNANDA KELLY DA SILVA VICENTE	deferido
2030864	FERNANDA MIKAELLY SILVERIO DA SILVA	deferido
2031838	FERNANDO APARECIDO RAMOS	deferido
2031884	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	deferido
2048297	FRANCIELE OLIVEIRA NEVES	deferido
2053882	FRANCIELY MIRANDA SOARES	deferido
2010168	FRANCIMAARY ALLINE SILVA HENRIQUE	deferido
2051237	GABRIEL ACSON FERREIRA QUINTÃO	deferido
2031876	GABRIEL ARANTES DE MENDONÇA	indeferido
2022682	GABRIEL DE FREITAS SIMÕES SILVA	deferido
2014074	GABRIEL DE LIMA LEITE	indeferido
2051455	GABRIEL SOARES CUNHA	deferido
2042630	GABRIEL VALENTIM PENA	deferido
2051049	GABRIELA CHAVES DE SOUZA	deferido
2014602	GABRIELA DA COSTA BENEDITO	deferido

2044659	GABRIELA FERNANDES DA SILVA	deferido
2037651	GABRIELA STEFANY LEITE PEREIRA	deferido
2033891	GABRIELLY KAROLINY SILVA ALMEIDA	deferido
2052832	GEISIANE DUARTE GALVAO	deferido
2030934	GEISNA GOMES FARIAS	deferido
2052944	GEOVANA RIVERO GUTIERREZ	indeferido
2038819	GEOVANIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	deferido
2042093	GEOVANNA BEZERRA DE OLIVEIRA	deferido
2039211	GESIANE MAGALHÃES SILVA	deferido
2024291	GEUSA DE OLIVEIRA CRUZ	deferido
2054005	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	deferido
2050263	GISLAINE RODRIGUES VIEIRA	deferido
2035686	GLAUCIA LOURENÇO SANTANA	deferido
2011290	GLEICIANE CORDEIRO DE LIMA KAPPAUNN	deferido
2039841	GRAZIELLY ALVES NORONHA	deferido
2022989	GREYCY KELLY OLIVEIRA CUNHA	deferido
2025694	GUILHERMINA CRISTINA DA SILVA GOMES	indeferido
2025514	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BERGAMINI	deferido
2069867	GUSTAVO SOARES HOLANDA	indeferido
2052165	GUSTAVO TRENTOLIVEIRA	deferido
2041978	HALLYNE GALDINO FREITAS	deferido
2064459	HELOISA SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2022583	HEMILLY PRISCILA FARIA TEIXEIRA	deferido
2036430	HENTONY ROSA COSTA	deferido
2032239	HERMAN VASQUES GONÇALVES	deferido
2032073	HERYCA DA SILVA LANA	deferido
2033464	HILION DE PAULA HERMSDORF	deferido
2027568	IGOR LUAN DA SILVA E SILVA	deferido
2031625	IMONI LOPES MARINHO BRAZ	indeferido
2019639	INGRYD MOTA SILVA	deferido
2034943	IRENE SOARES QUINTINO MACIEL	deferido
2019452	ISABELA CAVALCANTE	deferido
2050069	ISABELA MORAES DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2052033	ISABELLY ALMEIDA BILIO	indeferido
2031644	ISABELLY NOVAES DOS REIS	deferido
2046543	ISAMARA CELESTINO DA SILVA	deferido
2046767	IURY FIM DA SILVA	deferido
2053844	IVANEIDE SOARES FERREIRA	deferido
2022759	IVANILDA FERNANDES DOS SANTOS	deferido

2034516	IZABELLY SOARES DOS SANTOS	deferido
2029995	IZAIAS QUEIROZ CAVALCANTE JUNIOR	deferido
2067501	JACKE DE OLIVEIRA SILVA	indeferido
2032373	JACONIAS FRANCISCO DOS SANTOS	deferido
2026153	JAIANE GOMES RIBEIRO	deferido
2044155	JAMYLLE LARESSA RODRIGUES BONI	deferido
2033540	JANAINA MARCIEL TEODORO	deferido
2045302	JANIS BARBARA DA SILVA ROSA	deferido
2012757	JAQUELINE AVELINO PINTO CARDOSO	deferido
2026707	JAQUELINE DE MATA DA COSTA	indeferido
2032584	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	deferido
2045039	JAQUELINE FRANCISCO DA SILVA	indeferido
2051156	JARGLEICIANE FRANÇA RIBEIRO	indeferido
2051773	JENNIFER PEREIRA DA SILVA	deferido
2036259	JÉSSICA CAMPOS MARTINS DA SILVA	deferido
2034751	JESSICA DA SILVA COSTA	deferido
2019590	JESSICAMARCELINO FERRARI	deferido
2024592	JÉZICA ALVES LUCAS	indeferido
2042526	JHEISSY CAROLINE CIRQUEIRA LOPES	deferido
2044127	JHENIFER DE SOUZA ABEL	deferido
2041624	JHENIFFER CAROLINE PEREIRA DA COSTA	deferido
2024934	JHONATAN DA SILVA LISBOA	deferido
2011142	JHONATTAN ZAFFARI DOS SANTOS	deferido
2044696	JHONATTAS REVILTON DE FREITAS NUNES	deferido
2017748	JOABE DE PAULA FERREIRA	deferido
2035916	JOANA LEANDRO CAMILO	deferido
2035308	JOÃO CARLOS SENA SILVA	indeferido
2050627	JOÃO MARCUS DOS SANTOS CHOMA	deferido
2053692	JOÃO VICTOR MANDU DE SOUZA	indeferido
2035684	JOAO VICTOR SOARES DE AZEVEDO	deferido
2052591	JOÃO VITOR LUBE MARCIEL	deferido
2029509	JOCIENE SOARES DOS SANTOS	deferido
2024155	JOEL JOSE HERNANDES	deferido
2053506	JOHNNY VICENTE DA SILVA	indeferido
2020114	JONAS NELSON MAGALHAES JUNIOR	deferido
2041176	JONATAN SEBASTIÃO MACIEL DOS SANTOS	deferido
2028784	JONY PEREIRA BRAGA DE GODOI	deferido
2051103	JOSÉ CARLOS DA SILVA	indeferido
2026478	JOSÉ CARLOS LOPES	deferido

2046415	JOSEPH EVANGELISTA AMORIM	deferido
2052258	JOSEPHE OLIVEIRA RAMON	deferido
2037687	JOSIELI BOGORNI PENA	deferido
2054415	JOSIMARA BISPO RAMOS	deferido
2010572	JOSIVANIA LOPES SOARES	deferido
2029371	JOYCE FOS S MONTEIRO	indeferido
2013114	JULIA DANIELLE DA SILVA BARROS	deferido
2031101	JULIANA CELEN DO NASCIMENTO GONÇALVES	deferido
2017471	JULIANA DA SILVA LEAL LIMA	deferido
2048262	JULIANA LEONTINA VALERIANO BARBOSA	deferido
2032472	JULIANA RODRIGUES SANTANA	deferido
2048332	JÚLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	deferido
2049663	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2036476	JUSSIMAURA ARAÚJO DE OLIVEIRA	deferido
2036632	KAILANY VITÓRIA DA SILVA ASSUMPÇÃO	deferido
2052974	KALHAYNE EVARISTO TEIXEIRA	deferido
2037815	KALLINCA THAINAH DA SILVA	deferido
2045154	KAMILA CORREIA MARTINS	deferido
2032243	KAMILA SILVA FERREIRA	deferido
2029315	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	deferido
2060648	KARINE DOS SANTOS FEITOSA PRATES	deferido
2052472	KARINE KIUANI PEREIRA DE SOUZA	deferido
2034542	KAROLAYNE BORGES MENDONÇA	deferido
2027477	KAROLINI PRISCILA BARROS DOS SANTOS	deferido
2021066	KAROLYNE BARBOSA KLIPPEL	deferido
2050380	KÁSSIA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2033325	KATIA MATA DA COSTA VIEIRA	deferido
2050019	KAUAN GABRIEL FERNANDES DA SILVA	deferido
2011959	KE COSTA DE E	indeferido
2067351	KEILA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2041877	KELLY DOS SANTOS SALLES	deferido
2031869	KELLY FELIX SOARES MARTINS	deferido
2048360	KELLY MIRANDA DA SILVA	deferido
2033815	KEROLLY MAIARA DA SILVA AZIEL	deferido
2036177	KEROLYNE SCHEFFER DOS SANTOS	deferido
2044466	KETTLIM KLEMER CALEGARI	deferido
2023808	KEYLA DOMINGOS PEREIRA	indeferido
2018868	LAIDIANA TEIXEIRA GAVA	deferido
2044622	LARISSA ALMEIDA DE CARVALHO RIBEIRO	deferido

2027116	LARISSA DIAS FERRAZ DE SOUZA	indeferido
2013575	LARISSA MANTOVANELI DE CARVALHO	deferido
2009309	LARISSA PEREIRA NEVES	deferido
2045140	LAURA FERNANDA DO NASCIMENTO BARBOSA	deferido
2032360	LAURIANE DO NASCIMENTO MORAES	deferido
2053049	LAURY ANGELINA LUIZ FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	deferido
2037107	LEANDRA ROSA DE JESUS DA SILVA	deferido
2052026	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2049700	LEONINO ALVES DA SILVA	deferido
2024268	LETICIA DA SILVA MEYER	deferido
2008208	LETICIA NEVES DOS SANTOS	deferido
2049512	LETÍCIA SILVA SENES	deferido
2024857	LIANDRA AMANDA SILVA RIBEIRO	deferido
2016180	LIGIANY DOS SANTOS SILVA	deferido
2017643	LIGYA DOS SANTOS SILVA	indeferido
2046840	LILIA REGINA AMARO DA CUNHA	indeferido
2052614	LILIANE NASCIMENTO PEREIRA	deferido
2030626	LINDINEIA CARDOSO BOERER DE MORAIS	deferido
2062198	LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA	deferido
2021642	LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2036512	LORRANNY KELLEN DA COSTA ALMEIDA	indeferido
2032326	LUANA PRISCILA ESMECELATO NEVES	deferido
2027330	LUANE TAMANINI FERNANDES	deferido
2025060	LUARA BALDISSERA	deferido
2051840	LUCAS DE SOUZA CRISTINO	deferido
2036255	LUCAS FERREIRA DE FARIAS	deferido
2039677	LUCAS FERREIRA RODRIGUES	deferido
2029404	LUCAS HENRIQUE FERRARI PEREIRA	deferido
2038750	LUCAS MENDES TENORIO	deferido
2022500	LUCAS YAN DE SOUSA CUNHA	deferido
2039668	LUCIANA CORREIA ALVES	deferido
2024112	LUCIANA CRISTINA VIOTTO TERRAS DA SILVA	deferido
2047515	LUCIANA TEIXEIRA CHAVES RODRIGUES	deferido
2044676	LUCILENE ROSENDO DA SILVA	indeferido
2063919	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	indeferido
2028977	LUCINALVA APARECIDA NEVES	deferido
2021862	LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	deferido
2031144	LUENILTON GABRIEL LIMA VIANA	deferido
2008008	LUÍS HENRIQUE RODRIGUES MACIEL	indeferido

2068449	LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	deferido
2024017	MABIA CRISTINA DA SILVA	deferido
2020025	MAÍSA BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2020008	MAIZA SANTANA DA SILVA	indeferido
2047234	MARA ESTELA FELISBERTO DA SILVA	deferido
2041594	MARCELO MARTINS MACHADO	deferido
2017322	MARCIA EVANGELISTA CAETANO	deferido
2044227	MÁRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI	deferido
2024979	MARCILENE DE SOUZA PIMENTEL	deferido
2020508	MARCIO FERREIRA	indeferido
2061046	MARCOS ANTONIO PEREIRA	deferido
2038203	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	deferido
2054195	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	deferido
2032030	MARIA ANA DOS SANTOS	deferido
2010904	MARIA APARECIDA LEAL BARBOSA	deferido
2050793	MARIA CLARA DA SILVA ARAUJO	deferido
2048018	MARIA CRISTINA FELIX DOMINGOS	deferido
2052652	MARIA DAS GRACAS ALVES DE MORAIS	deferido
2023868	MARIA DAYANE VILARIM FELIPE	deferido
2045370	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CORREIA	deferido
2037377	MARIA DE LOURDES SÁ MOTA VASCONCELOS	indeferido
2042939	MARIA EDUARDA CASTRO FERNANDES	deferido
2048312	MARIA ELAINE GOMES PENA	deferido
2048124	MARIA ILDA GODINHO RAMOS	deferido
2049711	MARIA JOSE VIEIRA DA CONCEICAO	deferido
2053012	MARIANA MONTEIRO MILANEZ	deferido
2045269	MARIANA XAVIER	indeferido
2051939	MARIANA ZANDONADI MENEGUELLI	deferido
2033903	MARIANE DE GOUVEIA ROSA	deferido
2032463	MARIELLY CRISTINA DOS ANJOS SILVA	deferido
2050847	MARINA DA PENHA SILVEIRA	deferido
2024015	MARINALVA CAMILO DE BRITO SILVA	deferido
2046927	MARINEZ ALVES	deferido
2037487	MATEUS CORADINI TAVARES	deferido
2019227	MATEUS JEOVA CUNHA DE ARAUJO	indeferido
2032205	MELISSA DE ANDRADE ARANTES	indeferido
2032782	MESACK FERNANDES PEREIRA	deferido
2049735	MICAELE DA SILVA COSTA	deferido
2032483	MIKAELLY STEFFANY DA COSTA ALMEIDA FERNANDES	deferido

2053879	MILENA GABRIELA SILVA DIAS	deferido
2023331	MILENE LYANDRA METZKER	deferido
2053066	MIRIAM MARTINS AQUINO SILVA	deferido
2022207	MIRTHERLENA DAVILA DE ARAUJO	deferido
2017896	MÔNICA DE ABREU BARBOSA	deferido
2044447	MONICA FERREIRA AIRES	indeferido
2020361	NADINE GOMES MANOEL VANZINI LINO	deferido
2053091	NADSON DOS SANTOS FELIPE	deferido
2048966	NAIPI ARAÚJO RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2045361	NAJUA MAIPRE DOS SANTOS VANI	deferido
2027734	NATÁLIA DAVILA TONIN	deferido
2047696	NATALIA DE SOUSA CAM	indeferido
2041513	NATALIA DOS SANTOS FERNANDES	deferido
2013251	NATALIZZE GONÇALVES MENDES	indeferido
2022149	NATANY LIMA DE SOUZA	deferido
2053557	NATHALIA BRAZ FARIA	deferido
2049473	NEIVA MARIA SANTOS SOUZA RODRIGUES ROCHA	deferido
2012970	NELSON JADSON ALVES MACHADO	deferido
2038547	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2039759	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	deferido
2019655	NICOLE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2041499	NICOLE TORRES GOMES DE AZEVEDO	indeferido
2025786	ONILIA NUNES VIEIRA	deferido
2042462	OTILEIDE DE OLIVEIRA CASTRO	deferido
2007963	PABLO HENRIQUE LEMES FEITOSA	deferido
2013681	PALOMA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2027460	PATRICIA DA COSTA ROCHA	deferido
2032774	PATRICIA DE OLIVEIRA MORAES	indeferido
2046388	PATRICIA DONDONI JARDIM	deferido
2039700	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2030809	PAULO CEZAR BRIZOLA	deferido
2009463	PEDRO DAL SANTOS BEZERRA	deferido
2066197	PIETRO SOARES CESCONETTO	indeferido
2025915	PRISCILA BARROS MORAIS SILVA	deferido
2025595	PRISCILA CAMPOS MATHEUS	deferido
2060748	PRISCILA FERRAZ SANTOS	deferido
2048812	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	deferido
2023508	QUESIA DA SILVA FERNANDES DE SOUZA	deferido
2067493	RAAB DA SILVA PARDINHO	deferido

2036639	RAFAEL PIRES FREIRE	deferido
2035153	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	deferido
2062522	RAFAELA DO CARMO GALDINO	deferido
2040404	RAFAELA VICTÓRIA VIEIRA SILVA	deferido
2026071	RAFAELLE CRISTINA TEODORO DE BRITO	deferido
2031664	RAIANNY DA S PRATES	indeferido
2044441	RAIMUNDA DAIANE PINTO	deferido
2041080	RAISSA DE ABREU FARIA	deferido
2028862	RANDERSON JOSE PEREIRA	deferido
2023316	RAQUEL BATISTA DE CARVALHO	deferido
2008721	RAYANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	deferido
2048628	RAYANI PEREIRA DE JESUS	deferido
2040810	RAYANNE STEFHANEE LEANDRO DE OLIVEIRA	deferido
2011872	REGINA MARTINS DE HOLANDA	deferido
2050649	RENAN LIMA DE ARAUJO	deferido
2017357	RENATA RELRIKA INOCENCIA VAZ GOULART	deferido
2009821	RENATO EDUARDO MOURA	deferido
2018524	RENATO RAMALHO VIAL	deferido
2049821	RHAIZA CRISTINA SÁ COSTA	indeferido
2066657	RITA PRISCILA GONCALVES CARNEIRO	deferido
2038955	RODRIGO DE SOUZA LIMA	deferido
2009275	RODRIGO PEREIRA KAPPAUNN	deferido
2052640	ROLDAO VIANA FILHO	deferido
2042555	ROMARIO CORDEIRO DE MATOS	deferido
2029867	RONALDO BARBOSA RABELO	deferido
2041611	RONECLAY VIEIRA ROCHA	deferido
2044358	ROSALINA DE LIMA	deferido
2050969	ROSANA PEDRASSOLLI DE FREITAS	indeferido
2013845	ROSANE PATRICIO DOS SANTOS	deferido
2025289	ROSELAINE CAMILLA DOS SANTOS MEDINA	deferido
2041701	ROSENILDA PEREIRA CUSTODIO SANTOS	deferido
2034666	ROSIENE PRATES DOS SANTOS	indeferido
2049665	ROSILENE PEREIRA DE JESUS	deferido
2025828	RUTILEIA MARIA DOS SANTOS LOPES	deferido
2049560	RYAN DE ARRUDA ROSA	deferido
2052990	SABRINA CABRAL SANTOS	deferido
2034622	SABRINA DEL BIANCHI LIMA	indeferido
2045714	SAMARA COELHO LEAL	indeferido
2011221	SAMARA MENDES DOS SANTOS	deferido

2024477	SÉRGIO CORDEIRO	deferido
2039557	SERGIO PEREIRA SANTOS	deferido
2029155	SHEILA MARIA FELIX LEAL	deferido
2019346	SHIRLEY MESQUITA DE MOURA SILVA	deferido
2040029	SIERE ORTIZ MARTINS FERREIRA	deferido
2021640	SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO	deferido
2012596	SIRLENI PAIXÃO SANTANA	deferido
2045303	SOLANGE NICOLAU DE OLIVEIRA SANTOS	deferido
2026056	SONETE RODRIGUES LIMA	deferido
2031476	SONIA ALVES AVELINO	deferido
2011260	SOPHYA STEPHANY OLIVEIRA DE MOURA	deferido
2034904	STEFÂNIA FERREIRA SANTOS	deferido
2023531	STEFANY MELO DOS SANTOS MATEDE	deferido
2021805	STELA MARY DE SOUZA DE LIMA	deferido
2033150	STÉPHANY VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2051349	SUELLEN BARROSO DE FARIAS	deferido
2039944	SUELLEN LAYRA CAPETINI DA SILVA	deferido
2047232	SUELLEN RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2041474	SUZANA MARQUES DO NASCIMENTO	indeferido
2029304	SUZANI MARCELINO FERRARI	deferido
2042509	TAINAH VENANCIO GOMES FONTOURA	deferido
2019140	TAISLA SOUZA DA SILVA LEAO	deferido
2047371	TAIZA CARLOS LUBE	deferido
2048256	TALITA SWEANE ALVES NASCIMENTO MOREIRA	deferido
2049557	TAMARA DE FREITAS CASTRO	deferido
2031069	TAYNA MIRELLY BOERER DE MORAIS	deferido
2040794	THAÍS APOLINÁRIO ROCHA	deferido
2020570	THAIS SANTOS DA SILVA	deferido
2025273	THAISSA DOS SANTOS	deferido
2052031	THAISSA NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2034707	THÁLISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	indeferido
2026349	THALITA BATISTA LIRA	deferido
2037166	THALLYSON SILVA LINS	deferido
2034089	THALYS NATHA CARVALHO LEAO	deferido
2043305	THAMIRES SILVA BUGUE	deferido
2056813	THAYANE DO CARMO SOUZA NEVES	deferido
2054274	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2028700	UÉDSON REIS VASQUES	indeferido
2044550	VALDENICE BARBOSA DE LANA	deferido

2041702	VALERIA ALVES DA SILVA	deferido
2033286	VALÉRIA DIAS	deferido
2037218	VANDERCLEISSON DE LIMA FERREIRA	indeferido
2042089	VANDERSON PINHEIRO DA SILVA	deferido
2049597	VANDIR ALVES DOS SANTOS	deferido
2034015	VANESSA ALVARENGA DE ALMEIDA	deferido
2034797	VANESSA MIKAELLY SILVEIRO DA SILVA	deferido
2022247	VANILZA ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2017356	VERÔNICA VIAL SILVA	deferido
2025138	VICTOR HUGO DA SILVA ALMEIDA	deferido
2041635	VICTORIA RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2034172	VINÍCIUS INÁCIO DE CRISTO	deferido
2025304	VINY BONIM SCALDELA	indeferido
2021795	VIRCEMIR FRANCISCA DE FREITAS	deferido
2008792	VITOR OLIVEIRA DE JESUS	deferido
2020827	VITÓRIA CAROLINA DE OLIVEIRA	deferido
2037728	VITÓRIA ELOAR DE CARVALHO	deferido
2047470	VITORIA GOMES DE FARIAS	deferido
2036943	VITÓRIA TEÓFILO TOMAZ	deferido
2033034	VITÓRIA THAIS LIMA DE ANDRADE	indeferido
2061070	VITTO MARCELO FABRICANTE ALVES	indeferido
2054203	VITTOR GABRIEL ANDRADE DA SILVA	deferido
2064942	WALCIMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO ANDRADE	deferido
2036091	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	deferido
2047059	WALLISON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	deferido
2043255	WANDERSON PEREIRA FEITOSA GOMES	deferido
2026393	WELLINGTON BATISTA DE LIMA	indeferido
2038410	WESLEY JHONNE ALVES AMORIM	deferido
2049967	WILLIAN BARROSO DOS SANTOS	deferido
2030470	WILLIAN FLORES DE SOUZA	deferido
2036082	WILLIAN PEREIRA DANTAS	indeferido
2018775	YASMIM SANTOS PICINI DA SILVA	deferido
2026177	ZILDO ALVES DAS NEVES	indeferido
2025861	ZORAIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Machadinho do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2054382	ADEMIR MARCILIO BATISTA BARBOSA	deferido
2038442	ADRIANA DA SILVA SCHIMIDT	deferido
2008341	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	deferido

2052143	ALESSANDRO DA SILVA GODOIS PRAÇA	deferido
2014826	ALEXANDRINA RAFAELA PEDROSA DO NASCIMENTO	deferido
2038437	ALINE DA SILVA	indeferido
2041571	ALINE LETÍCIA DE JESUS MOTA	deferido
2009722	AMANDA BRAGANÇA DE OLIVEIRA	deferido
2047948	ANA MARIA GOMES DA SILVA	deferido
2053547	ANDRÉ SANTOS DA ROCHA	deferido
2013980	ANDRESSA CAROLINE ARAUJO GALEAZZI	deferido
2029090	ANNE CAROLINE DE FREITAS LISBOA	deferido
2038293	CAMILA DA SILVA ARTNER OLIVEIRA	indeferido
2045481	CARLOS DANIEL SOUZA SANTIAGO	indeferido
2022432	CAROLINA VITORIA PEREIRA ROSA	deferido
2034772	CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA SCHMOOR	deferido
2049155	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	deferido
2022061	DAGLIANE NEVES MEDDEIROS	indeferido
2049433	DANE ROSE BASTOS NASCIMENTO	deferido
2047356	DANIELA BRITO PASTOR CORREA	deferido
2009220	DANIELA TEIXEIRA BATISTA	deferido
2025314	DANILA APARECIDA DA SILVA	indeferido
2031060	DEBORAH RANNA ALEIXO DE SOUZA	deferido
2031036	DIANE DA SILVA SANTOS	deferido
2046326	DLEICIMAR RAMOS PEREIRA	deferido
2052667	FABIANA BRANDÃO DE SOUSA	deferido
2017673	FABIO FEITOSA DE SOUZA	deferido
2026312	GABRIEL DE SOUZA PEREIRA	deferido
2063884	GABRIELA SOUZA DE QUEROZ	indeferido
2048482	GLAUCILENE DE SOUSA SIMPLICIO	deferido
2039101	GRACIENE OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2029792	GREICIELLE BALDEZ ROCHA	deferido
2027200	HELENA GIACOMONI DOS SANTOS	deferido
2036912	HELENA REIS PINHEIRO	deferido
2031009	HELOISA PIMENTEL BATISTA	deferido
2018804	IDAIANE SANTOS LUIZ	deferido
2043265	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	deferido
2033784	JÉSSICA BRENDA NASCIMENTO LIMA	deferido
2065791	JHONATTA SOARES DA SILVA	deferido
2037618	JOAO DA SILVA PARENTE JUNIOR	deferido
2021996	JOÃO VITOR DA SILVA OLIVEIRA MIRANDA	deferido
2027034	JOÃO VITOR DAS VIRGENS LEAL	deferido

2028626	JÔCILAINE IZATO	deferido
2045617	JOSIANA TEIXEIRA BATISTA	deferido
2037033	JOSUÉ GOMES PARENTE	deferido
2035704	JULIANA HOFFMANN BARBOSA	deferido
2053504	JULIO CESAR GONCALVES CAVALHEIRO	deferido
2021526	KAMYLLA SOUZA PERES	deferido
2016649	KARINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2024219	KAROLLINY SOUZA PERES	deferido
2032283	LAURA DOS SANTOS SILVA	deferido
2037594	LETÍCIA FRANÇA SOARES DE CAMPOS	indeferido
2030110	LORRAYNE ESTEPHANY DE CASTRO PEREIRA	deferido
2069169	MARCO VINEL DOS SANTOS XAVIER	indeferido
2025756	MARIA ALICE PEREIRA ALMEIDA	deferido
2039285	MARLON LARANJEIRAS LIMA	deferido
2033699	MARTA SOARES RODRIGUES	deferido
2024504	MARTA TEIXEIRA BATISTA	deferido
2043821	NILCILENE LIMA DE CARVALHO	deferido
2047200	PATRICIA DORIGO DA SILVA	deferido
2047313	PATRÍCIA TEIXEIRA BATISTA	deferido
2036141	PATRICIA WESTFAL DE SENA	deferido
2014574	PAULO JUNIO DOS SANTOS SOUZA	indeferido
2023033	RAFAEL ABREU COUTO	deferido
2028526	RAMON PEREIRA DOMINGOS	indeferido
2046310	RAYANE DOS SANTOS ANDRADE BENEVENUTO	deferido
2050778	RAYANE PRISCILA PEREIRA DO PRADO	deferido
2022579	REBECA DE OLIVEIRA ARAUJO	indeferido
2037947	RHAYRA FERNANDA TORRES DE CARVALHO	deferido
2043542	ROSILAINE DE ALMEIDA FONSECA	deferido
2050990	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	deferido
2034858	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	deferido
2044407	SAMILA PINTO DOS SANTOS	deferido
2024069	SARA SOUZA PINHEIRO DE LANA	deferido
2053064	SIRLEENE THAIS GONÇALVES	indeferido
2049524	VALDINEIA MAGALHÃES	deferido
2028256	VANESSA CRISTIELLY DE SOUZA SCHMITZ	deferido
2030141	VANESSA ONOFRE MORAES RAMOS	deferido
2030583	WHELLIDA ALEIXO DE SOUZA	deferido
2044969	YASMIN RANIELY SOARES MOTA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Nova Mamoré

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2007909	ALINE PEREIRA NASCIMENTO	deferido
2054196	ANA MARIA RIBEIRO LINO	deferido
2036661	CAROLINE VITORIA COSTA OLIVEIRA	deferido
2066578	CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA	deferido
2009293	EDIMILSON BATISTA DE SOUZA	indeferido
2033810	EDITE ESTEVO DE OLIVEIRA	deferido
2034013	ELENITA ESTEVO DA SILVA	deferido
2037826	GEOVANE SANTOS DA SILVA	deferido
2040411	IRISMAR MATIAS PINTO	deferido
2019373	IVANEI MASSARY CARDOZO	indeferido
2037744	JACKELINE LADISLAU DA ROCHA BELARMINO	deferido
2027100	JUCÉLIA VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2024039	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA FERRAZ	deferido
2044631	MARILENE BATISTA DE SOUZA DE OLIVEIRA	indeferido
2029801	MARINALVA BATISTA SOUZA LINS	deferido
2039029	SABRINE CANDIDO DE CARVALHO	deferido
2008106	SAMARA CANDIDO DE CARVALHO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Ouro Preto do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022350	ABINADABI DIAS SILVA	deferido
2009456	ADENIZIA AMORIM DE ABREU	deferido
2032696	ADRIANA AMORIM DE ABREU	deferido
2063480	ADRIANA DO CARMO GOLOMBIEWSKI	deferido
2023947	ADRYAN OLIVEIRA DE MOURA	deferido
2025887	ALISSON NEREU TETUI CRUZ	deferido
2027618	AMANDA ALVES MAXIMO	indeferido
2024644	AMANDA TELES DE LAIA	deferido
2029430	ANA CECÍLIA ALVES RODRIGUES	deferido
2019377	ANA PAULA BUCK DE ARAUJO	deferido
2012454	ANDREINA CAMARGO ROCHA	deferido
2036396	ANIELEN SOUSA ALVES	deferido
2047295	BIANCA CUSTODIO DE SOUZA SALOMÃO	indeferido
2032481	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA	indeferido
2035402	CAMILE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	deferido
2039973	CARMEM ROSA CUELLAR DOS SANTOS	deferido
2039546	CLEIDIMAR CARLOS DE CARVALHO	deferido
2007661	CLICYA MARIA CAMPOS SILVA	deferido
2050472	CRISTIANE BARBOSA BARROS	deferido

2024410	DEANI ALVES OLIVEIRA	deferido
2032467	DENILSON DE MORAIS THEMOTEOO	indeferido
2041355	DIRCE FERREIRA RICCI	deferido
2035858	EARGLA DE OLIVEIRA NABUCO	deferido
2052842	EDNALVA ARAUJO DA SILVA	indeferido
2067124	EDVALDO CARLOS ALVES BEDELEGUE	indeferido
2066810	ELAINE LOPES RODRIGUES	deferido
2040856	ELIZANE PINHEIRO DA SILVA	deferido
2068966	ELIZANGELA FIALHO DOS SANTOS	indeferido
2017889	EMILI RODRIGUES PORTO DO CARMO	deferido
2046658	ÉMILLY FELIPE TERRAS	deferido
2037306	ERNANDO PEREIRA RIBEIRO	deferido
2053141	FABRICIA NUNES DA SILVA	deferido
2024240	FLAVIANE MARIA DA SILVA	deferido
2019663	FRANCIELI DOS REIS NEIVA	deferido
2053146	GABRIEL FARIAS GONÇALVES	indeferido
2024709	GABRIEL FELIX DE PAULO	deferido
2029238	GABRIEL MARINHO DE FREITAS	deferido
2052590	GABRIELA CHAGAS SANTOS	deferido
2036394	GABRIELA DE CASTRO MOURAO	deferido
2028305	GABRIELLY REGINA MACEDO	indeferido
2053344	GEICIANE DE OLIVEIRA SILVA	indeferido
2047955	GENILZA NOBRE DA ROCHA	deferido
2009392	GEOVANA BATISTA DE FREITAS CARDOSO	deferido
2041628	GILLIHA RAELEN DORIGO DE OLIVEIRA CHAVES	deferido
2027695	GIOVANNA CARNEIRO LACERDA	deferido
2047506	GLEICIENE BARBOSA NEIVA	deferido
2067500	HÉLIA SIQUEIRA MENEZES	deferido
2031626	IMONI LOPES MARINHO BRAZ	deferido
2020863	INGRIDI DA GUIA MACHADO	deferido
2052279	INGRYD LORRAYNE FREITAS DA SILVA	deferido
2026114	JAIANE GOMES RIBEIRO	indeferido
2023447	JAMILLY VITÓRIA MAZZALLI LEAL	deferido
2026601	JANAINA COSTA DE SOUZA	deferido
2044374	JAQUELAINE OLIVEIRA GOUVEIA	deferido
2030018	JAQUELISE RIBEIRO DIAS	deferido
2050271	JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2042641	JOÊZIA SILVA JUSTINO	deferido
2032895	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	deferido

2047988	JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA	deferido
2050699	JOSUÉ RODRIGUES PEGO	indeferido
2049476	JULIANA ALINE LIMA DE SOUZA	deferido
2027007	JULIANNE DE LIMA E SILVA	deferido
2047521	KHÉROLLY VALLESKA MACIEL SUOTNISKI	deferido
2048204	KHETELLY VANNESKA MACIEL SUOTNISKI	deferido
2025779	LAORANDRY DORNELES DIAS	deferido
2034140	LAURA SOFIA DE OLIVEIRA COSTA	indeferido
2042144	LEANDRO FARIAS DO NASCIMENTO	deferido
2050893	LETÍCIA DELMONDES LOPES	deferido
2022906	LIZANDRO APOLINÁRIO DIAS	deferido
2048531	LUAN GOMES BIIGE	deferido
2052075	LUÍS FELIPE DUARTE PORTAL	deferido
2032633	LUZAMIR APARECIDA PEREIRA	indeferido
2048326	MAICON MELO BULIAN	deferido
2053302	MARIA EDUARDA VIDAL CORREIA	deferido
2015064	MATEUS DE AZEREDO POSSEBON	deferido
2038152	MAYANA CUNHA SILVA	deferido
2024751	MAYKELLI VIEIRA DOS SANTOS ABILIO	deferido
2022509	MICAEL ZUCOV DE FARIA GÓES	deferido
2060582	MILENA BUBACK RONQUETTI	deferido
2054047	NATÁLIA DA SILVA PAULO	deferido
2037930	NATÁLIA MARIA MARTINS DA SILVA	indeferido
2029313	NICOLY DANIELY DORIA DA SILVA	deferido
2043074	ODIRELÇA CORREIA DA SILVA	deferido
2066842	PAMELA CIBILA BARBOSA DE OLIVEIRA	indeferido
2035466	PATRICIA DO CARMO BRAGA	indeferido
2068342	PATRICIA SILVA DE PAULA	deferido
2048901	PEDRO PECLA PRIMO	indeferido
2035510	PRICILA SANTOS DA SILVA	indeferido
2022801	PRISCILA MARTINS TEIXEIRA	deferido
2013379	QUÉSIA PEREIRA DE FREITAS FRANCO	deferido
2007780	RAIANE NASCIMENTO ANHAIA	deferido
2048464	RAVANDER SCALZER BRAGA	deferido
2025641	RUTH ARAÚJO SCALZER	deferido
2033927	SABRINA LAUANE DA SILVA BELLE	deferido
2066545	SANDRA NUNES ROSALVO	indeferido
2051021	SILVANA RODRIGUES DE FREITAS MOREIRA	indeferido
2038543	SIMONE FERNANDES DA SILVA	deferido

2020547	SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO	indeferido
2063823	STEFANY SANTOS	deferido
2054504	STEPHANY SAMARA BUENOS AIRES DA SILVA	deferido
2041884	SUSANNY AMORIM DA SILVA	deferido
2035177	TAINARA DA SILVA TOFANI	deferido
2039281	TALIA DA SILVA BARRETO	deferido
2042782	TAMARA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	deferido
2028750	TAYNÁ COSTA FERRAZ	deferido
2025527	ULISSES RODRIGUES WITT	deferido
2051718	VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA	deferido
2047291	VANIELE DA SILVA SOARES	deferido
2049812	VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2026097	WANEISSA DOS SANTOS SILVA	deferido
2035763	WILLIAN MORON TEIXEIRA	deferido
2051299	YASMIM RODRIGUES DE ANDRADE	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Pimenta Bueno

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024588	ADRIELE GHISI DE SOUZA BOHRER	deferido
2051842	ADRIELE MACHADO DE OLIVEIRA	indeferido
2014708	ALINE CRISTINA HENTZ	deferido
2026174	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	deferido
2045326	AMANDA FERNANDES GONÇALVES	indeferido
2050479	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2031569	ANA KEILA FIGUEIRA DE LIMA	deferido
2053489	ARIELE QUEIROZ DA SILVA	indeferido
2021240	BEATRIZ NICOLAEIWSKI RAMALHO	deferido
2026505	CAROLINA CARVALHO PESSOA	indeferido
2014428	CLAUDINEI LEMES PEREIRA	deferido
2025215	CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE FONTOURA	deferido
2033989	CRYSMEIRE MERICIAL LOPEZ	deferido
2028355	DARIO DE SOUZA GULARTE	deferido
2038922	DEBORA LEIAS LEITE	indeferido
2027935	ELIANE FARIAS DE FREITAS	deferido
2044576	EMILENE STEFANI SOUPINSKI	deferido
2014646	ESTER GONTIJO DA SILVA	deferido
2051745	EUNICE MENDES BRAZ	indeferido
2044544	EVANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	indeferido
2022277	FERNANDO HEIDI TAIRA	deferido
2035072	FLÁVIA CRISTINA CORADI FERRO	deferido

2046937	FRANCYELE SERAFIM DE ALMEIDA	deferido
2010730	GESIELY LIMA	deferido
2034906	GISELE SANTANA SANTOS DE ALENCAR	indeferido
2038795	GRACIANE FERREIRA DA SILVA	deferido
2047709	INGRIDY SIMÕES DA SILVA ROSA	deferido
2029531	IVANILDA DE GODOY	deferido
2053740	JENNIFER LORRAYNE PRESTES THEMISTOCLES	deferido
2040645	JÉSSICA CRISBÉLI ANTONIETE DOS SANTOS	deferido
2035776	JUAN FARIAS DA SILVA	deferido
2069838	KATIA TEIXEIRA DE ANDRADE MENDES	deferido
2024920	KEILA DE ALMEIDA CANDIDO	deferido
2010886	KEILI EDANIELI MARTINS GONÇALVES BULLERJAHN	deferido
2016436	LIZANDRA EVELIN SILVA	deferido
2030956	LORRANA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	deferido
2053128	MARCIA PRESTES DOS SANTOS	deferido
2021828	MARCOS DE ALMEIDA COSTA	deferido
2007676	MARIA LUISA FERNANDES BUENO	deferido
2049217	MARIA RITA CEZÁRIO DISCHER	deferido
2069465	MARLI CARVALHO MOREIRA	indeferido
2035105	MATHEUS OLIVEIRA ANDRADE	deferido
2066849	MAYCON TEIXEIRA DE ANDRADE	deferido
2022031	MICAELI CRISTINA OLIVEIRA DE ABREU	deferido
2024686	NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA	deferido
2014663	NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2031480	PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	deferido
2045109	PATRICIA FERREIRA PIRES	deferido
2046201	PATRÍCIA TIME KUNDE	deferido
2037101	ROSEILDA GOMES FRANÇA	deferido
2036083	TAUANA PAMELA MARQUES	indeferido
2042839	TAWANNE MOTA DE OLIVEIRA	deferido
2045250	THIAGO FRANK DA SILVA MORAIS	deferido
2041498	VANIELE PORTO DOS SANTOS	deferido
2015623	VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS	deferido
2030530	WESLEY MATIAS DA SILVEIRA	deferido
2047572	YASMIM SIMÕES DA SILVA ROSA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Pimenteiras do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035499	DANIELA LINO DOS SANTOS	deferido
2028779	EUNICE DE PAULA	deferido

2052754	HELIA PATRICIA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2021856	JESSICA MOURA DOS SANTOS	deferido
2048611	MARIA ELIZIA MONTEIRO	indeferido
2023799	PAÔLA MOURA DOS SANTOS	deferido
2044940	RAIANE CRISTINA SOLES DA SILVA	deferido
2040033	YASMIM VITÓRIA FEITOSA DA CRUZ	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Porto Velho

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033079	ABMAEL FURTADO OLIVEIRA	deferido
2038211	ABRAAO DOS SANTOS MEDRADO	deferido
2048281	ADÃO GADELHA DOS SANTOS	deferido
2041289	ADEILDA VITORIA ALVES SILVA	deferido
2027118	ADÉLIA FERNANDA MONTEIRO PEREIRA	deferido
2020553	ADÉLIA PEREIRA SANTOS	deferido
2018261	ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES	deferido
2048577	ADEMAR LEITE DE AMORIM FILHO	indeferido
2046150	ADEMARCIA DOS SANTOS MAOTS	indeferido
2052093	ADISSON BRUNO DE SOUZA GUIMARÃES	deferido
2022174	ADISSON CESAR SILVA DE ALMEIDA	deferido
2024593	ADLIZ VITORIA SANTANA LANGARO	deferido
2032972	ADRA DAYA NUNES OLIVEIRA	deferido
2042079	ADRIA ELLEN DE SOUZA FREITAS FIDELES	deferido
2026842	ADRIA SANTOS ARAUJO	deferido
2016321	ADRIAN THAINA DIAS FONSECA SOUZA	deferido
2053573	ADRIANA ARAÚJO COSTA	deferido
2054096	ADRIANA BATISTA DIONIZIO	indeferido
2031168	ADRIANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2068239	ADRIANA CRISTINA DE MEDEIROS	deferido
2022164	ADRIANA DE PAIVA ABREU ABREU	deferido
2026369	ADRIANA DE SOUSA VASCONCELOS	deferido
2026109	ADRIANA DUARTE NEVES DA COSTA	deferido
2024816	ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA	deferido
2029710	ADRIANA FERREIRA CUNHA OLIVEIRA	deferido
2032408	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS CASTRO	indeferido
2029224	ADRIANA GUIMARAES DA COSTA	deferido
2052712	ADRIANA HONORATO PRIETO	deferido
2049689	ADRIANA ILLANES DE ABREU	deferido
2012462	ADRIANA JESUS DA SILVA	deferido
2008204	ADRIANA MACHADO SILVA	deferido

2016362	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	deferido
2043884	ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA	deferido
2052211	ADRIANA PIRES DE LIMA	deferido
2067781	ADRIANA SANTOS	deferido
2023901	ADRIANA SANTOS DA SILVA	deferido
2049268	ADRIANA SILVA FERREIRA	deferido
2042248	ADRIANA SILVA VALENTE	deferido
2023958	ADRIANE AMANDA SIQUEIRA COSTA	deferido
2045506	ADRIANE DA SILVA	deferido
2022674	ADRIANE NOGUEIRA PESTANA	deferido
2025240	ADRIANE REGO DOS SANTOS	deferido
2028159	ADRIANO DA SILVA BORGES	indeferido
2051391	ADRIELE ARAUJO DE SOUZA	deferido
2063617	ADRIELE BARROSO MARQUES	deferido
2036044	ADRIELE BOTELHO DE LIMA	deferido
2047491	ADRIELE DE SOUSA CAMPOS	deferido
2037142	ADRIELE GOMES DA COSTA	deferido
2009941	ADRIELLE ARAÚJO DELGADO	deferido
2041587	ADRIELLE MISSEL	deferido
2069639	ADRIELLEN KARINE CRUZ FIGUEIRA	deferido
2053762	ADRIELLEN OLIVEIRA BRANCO	deferido
2052356	ADRIELLY GUEDES NÓBREGA	deferido
2050555	ADRIELLY HONORATO DA SILVA PRIETO	deferido
2008879	ADRIELY CARVALHO DE ABREU	deferido
2044682	ADRIELY KELLY SILVA MAINARDES	deferido
2048645	ADRYELLE CUNHA NEPOMUCENO	deferido
2037816	AÉLISSON ALVES LIMA	deferido
2022606	AFONSO ANDRADE	deferido
2044361	ÁGATHA CRISSILA BATISTA CARLOS	deferido
2049530	ÁGATHA CRISTINE ANDRADE CAMACHO	deferido
2043158	AGNES VITORIA VALENTE DA COSTA SOBRAL	deferido
2032647	AGRIELE DA SILVA SOUZA	deferido
2037119	AIALA LIMA DOS SANTOS	deferido
2028331	AIMÊE DE OLIVEIRA AMORIM	deferido
2040792	AIRA DE SOUZA FEITOSA	deferido
2051676	AIRTON DE FIGUEIREDO	deferido
2027260	AIRTON FAGNER LIMA DE ASSUNÇÃO	deferido
2036156	AISE ANNE PAULA DA SILVA	deferido
2053289	AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA	deferido

2043778	AKELLANE SILVA DE SOUSA NOBRE	deferido
2020447	ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA	deferido
2066783	ALAINE ALVES RIBEIRO	indeferido
2040141	ALAN GOMES DE SOUZA	indeferido
2047498	ALAN GUILHERME OLIVEIRA SOUZA	deferido
2036050	ALAN JUNIO ALVES DOS SANTOS	deferido
2027245	ALAN MORUA DE PAIVA	deferido
2017869	ALAN NASCIMENTO SILVA	deferido
2050877	ALAN VICTOR IBIAPINA VIANA	deferido
2022893	ALAYNE SOUZA MAIA	deferido
2048267	ALBANIZA SILVA DE QUEIROZ	deferido
2011637	ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA	deferido
2045223	ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR	deferido
2008579	ALCIEIDE OLIVEIRA DE MORAIS	deferido
2036911	ALCILANE ARAGÃO DANTAS	deferido
2033241	ALCILANIA MENDES BRITO	deferido
2011009	ALCILEIA MENDES BRITO	deferido
2035275	ALCILEIA RODRIGUES DE CASTRO	deferido
2036472	ALCILEIDE PINHEIRO DA COSTA	deferido
2036421	ALCINEI PINHEIRO DA COSTA	deferido
2051561	ALCINEIDE FELICIO LOPES DOS SANTOS	deferido
2053065	ALCIONE FELIX DO NASCIMENTO	deferido
2028093	ALCIONE GOMES BOTELHO	deferido
2039064	ALDAIR DE JESUS PINHEIRO	deferido
2034728	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	deferido
2051578	ALDENISIO RODRIGUES DE BRITO JUNIOR	deferido
2027771	ALEFE MARCOS BRIEL PEREIRA	deferido
2027295	ALEN AVELINO DA SILVA	deferido
2022197	ALEN PEREIRA DE SOUSA	deferido
2052361	ALENIR OLIVEIRA AZEVEDO	deferido
2028981	ALESSANDRA APARECIDA MIRANDA	indeferido
2043997	ALESSANDRA BARBOSA GARÇA PEREIRA	deferido
2070206	ALESSANDRA DA SILVA FERRAZ	deferido
2045744	ALESSANDRA DE SA MONTEIRO	deferido
2028324	ALESSANDRA FELICIO DE ABREU	deferido
2039162	ALESSANDRA MORENO DA SILVA HAIDUK	deferido
2014643	ALESSANDRA PINTO SILVA FOLHA	deferido
2022321	ALESSANDRA RODRIGUES MOREIRA	indeferido
2044484	ALEX APARECIDO ALVES PEREIRA	indeferido

2038294	ALEX KAUÃ OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2012270	ALEX LUIS REIS FERREIRA	deferido
2039462	ALEX OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2024404	ALEXANDRA CARMEN SILVA QUINHONES	deferido
2038858	ALEXANDRA DA SILVA LIMA	indeferido
2039239	ALEXANDRA FERREIRA SILVA ARAUJO	deferido
2047209	ALEXANDRA PAULA PEREIRA TAVARES	deferido
2016647	ALEXANDRE ASSUNCAO DOS PASSOS	deferido
2036179	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	deferido
2034801	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	deferido
2061542	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MESTRE	deferido
2028359	ALEXANDRE MELO RIBEIRO	deferido
2038026	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2024256	ALEXANDRINA CARDOSO DA SILVA	deferido
2023082	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2045750	ALEXSANDER DIVINO DE SOUZA PEREIRA	deferido
2008837	ALEXSANDRA SILVA ALMEIDA	deferido
2026020	ALEYDE GOMES DA SILVA GARCIA	indeferido
2034073	ALI DA SILVA	deferido
2025578	ALIANE MARTINS BATISTA	deferido
2038159	ALICE AFONSO DE CASTRO	deferido
2040194	ALICE CRISTINA BRAGADO DE OLIVEIRA	deferido
2040256	ALICE DA LUZ MINGUINS	deferido
2051070	ALICE DE FREITAS SILVA	deferido
2031035	ALICE DE OLIVEIRA FERREIRA	deferido
2031030	ALICE EDUARDA MARQUES DA SILVA CASTRO	deferido
2047960	ALICE MACHADO	deferido
2051219	ALICE MARTINS BARBOSA	deferido
2024362	ALICE MORAIS DA SILVA	deferido
2030614	ALICE OLIVEIRA BELLÉ	deferido
2052533	ALICE ROSA VIEIRA DA SILVA	deferido
2031842	ALICE SOUSA FERREIRA	deferido
2031617	ALICIA LIMA DE ARAUJO	deferido
2028232	ALICIA SABRINA PANTOJA CARVALHO	deferido
2029575	ALICIA WANELY CHAVES PIRES	deferido
2049327	ALINAYRA PRAZERES DO NASCIMENTO	deferido
2036416	ALINE BARBOSA PEGO	indeferido
2027726	ALINE BARROS DA SILVA LIMA	deferido
2044532	ALINE BERNARDINO COSTA	deferido

2052378	ALINE BERNARDO DA SILVA	deferido
2035531	ALINE CAROLINA DA SILVA	deferido
2040075	ALINE CARVALHO DA SILVA HOLANDA	deferido
2035257	ALINE COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2041010	ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA	deferido
2022557	ALINE DA SILVA BORGES	deferido
2010355	ALINE DA SILVA CARVALHO	deferido
2021663	ALINE DA SILVA RODRIGUES	deferido
2044016	ALINE DE CASTRO ABADIAS	deferido
2028113	ALINE DE FREITAS SILVA	deferido
2051729	ALINE DE OLIVEIRA MACHADO	deferido
2034077	ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO CLEMENTELE	deferido
2040961	ALINE DOS SANTOS PRADO	deferido
2048672	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	deferido
2022746	ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	deferido
2016624	ALINE ELIAS VENÂNCIO	indeferido
2024962	ALINE FELICIANO LOBO DA SILVA ABREU	deferido
2049431	ALINE FERREIRA DE MORAES SANTANA	deferido
2040529	ALINE FIGUEIRA NUNEZ	deferido
2069024	ALINE MARIA DOS SANTOS ROCHA	deferido
2046493	ALINE MELO DA SILVA COSTA	deferido
2038231	ALINE NASCIMENTO VINENTE	deferido
2029593	ALINE NUNES COSTA	indeferido
2042860	ALINE PEREIRA ARISTIDE	deferido
2029777	ALINE PIMENTA RIBEIRO	deferido
2050681	ALINE QUEILA DOS SANTOS BATISTA	deferido
2036929	ALINE ROCHA DOS SANTOS	indeferido
2046621	ALINE RODRIGUES DA SILVA	indeferido
2038449	ALINE SANTOS DE FREITAS	deferido
2047964	ALINE SANTOS ROCHA	deferido
2032260	ALINE SARAIVA LOPES	deferido
2024511	ALINE SOUZA DA SILVA	deferido
2034066	ALINE SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2051583	ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA	deferido
2036110	ALINNE PAULA AMORAS DE OLIVEIRA CASTRO	deferido
2024486	ALISON GONÇALVES DE LIMA	deferido
2037241	ALISSON DE SENA PEREIRA MATOS	deferido
2043488	ALISSON DOS SANTOS PINHEIRO	deferido
2031012	ALISSON SANTANA DO NASCIMENTO	deferido

2052908	ALTENISIA DE SOUSA SILVA	deferido
2053202	ALTINA SANTOS DE SOUSA	deferido
2019579	ALTOBELLY GALVÃO PEREIRA	deferido
2030108	ALYNNE VYTORYA PEREIRA BARRETO	deferido
2029391	AMÁLIA QUITÉRIA FÉLIX DOS SANTOS	deferido
2036993	AMANDA ALMEIDA CASARA	deferido
2013972	AMANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2042475	AMANDA AZEVEDO RODRIGUES	deferido
2007848	AMANDA BATISTA RODRIGUES	deferido
2031176	AMANDA BEZERRA DA SILVA	deferido
2048147	AMANDA CAMPOS CORRÊA	deferido
2015067	AMANDA CAMPOS EPIFANIO	deferido
2047197	AMANDA CRISTINA FERNANDES DE LIMA	deferido
2052301	AMANDA CRISTYNA VIEIRA SARAIVA	deferido
2037713	AMANDA DA SILVA BARBOSA	deferido
2026515	AMANDA DA SILVA SANTIAGO	deferido
2047127	AMANDA DOS SANTOS DIAS	deferido
2026133	AMANDA DUARTE SILVA DE ARAUJO	deferido
2020103	AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA	deferido
2010833	AMANDA GOMES OLIVEIRA	deferido
2046635	AMANDA LETICIA MATIAS DE MENEZES	deferido
2053377	AMANDA MARIA OSHIRO SOARES DECESARO	deferido
2026062	AMANDA MARQUES DA COSTA	deferido
2013551	AMANDA MARQUES DO NASCIMENTO	deferido
2043473	AMANDA MARTINS DE QUEIROZ	deferido
2043589	AMANDA PEREIRA DA SILVA	deferido
2037946	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	deferido
2030670	AMANDA RHAYLA DA SILVA GAMA	deferido
2043828	AMANDA SOPHIA ZAGONEL FERNANDES	deferido
2035654	AMANDA TEIXEIRA ARAÚJO	deferido
2069480	AMARIS DOS SANTOS	deferido
2032529	AMERELICE DOS SANTOS DA SILVA	deferido
2026256	ANA ALICE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	deferido
2028031	ANA ALVES BARBOSA NETA	deferido
2027093	ANA BEATRIZ AGNES SIQUEIRA AMARAL	deferido
2025554	ANA BEATRIZ ALEXANDRE DO NASCIMENTO	deferido
2030199	ANA BEATRIZ ANDRADE DE SOUSA	deferido
2035208	ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA	deferido
2010820	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	deferido

2028154	ANA BEATRIZ DE CARVALHO BASTOS	deferido
2050642	ANA BEATRIZ GUEDES GALVÃO	deferido
2017149	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	deferido
2034816	ANA BEATRIZ PEREIRA VIDAL	deferido
2034616	ANA BEATRIZ RIBEIRO CRUZ	deferido
2026250	ANA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS VIEIRA	deferido
2046630	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	deferido
2041601	ANA CARINA ROSSEL TAMO	deferido
2044115	ANA CARLA RODRIGUES BARBOSA	indeferido
2030559	ANA CARLA VALE LIMA	deferido
2047344	ANA CAROLINA ALENCAR MUNIZ	deferido
2032106	ANA CAROLINA ANDRADE DE CASTRO	deferido
2011989	ANA CAROLINA DA SILVA	deferido
2042560	ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS	deferido
2028717	ANA CAROLINA DANTAS LIMA	deferido
2027834	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	deferido
2034471	ANA CAROLINA DE SOUZA BELO	deferido
2026414	ANA CAROLINA DINO DOS SANTOS	deferido
2046965	ANA CAROLINA FRANCO CHAVES	deferido
2050766	ANA CAROLINA REZENDE DE OLIVEIRA	deferido
2025981	ANA CAROLINE DA SILVA FREIRE	deferido
2011788	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
2009764	ANA CAROLINE LOURENCO RODRIGUES NERY	deferido
2018237	ANA CAROLINE SOUZA BATISTA	deferido
2041954	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	deferido
2021507	ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL	indeferido
2030310	ANA CLARA ALMEIDA NASCIMENTO	indeferido
2053811	ANA CLARA ARAÚJO DE SOUZA	deferido
2051490	ANA CLARA CAETANO DE OLIVEIRA	deferido
2042266	ANA CLARA FRANCISCA SILVA SOARES	deferido
2052329	ANA CLARA SOUZA SANTOS	deferido
2052098	ANA CLAUDIA BRÍGIDA FERREIRA	deferido
2050025	ANA CLÁUDIA DIAS	indeferido
2035963	ANA CLÁUDIA PINHEIRO SOUZA REIS	deferido
2037078	ANA CRISTINA CALDERON DE SOUZA ZABALA	deferido
2049287	ANA CRISTINA CRUZ DE SOUZA	indeferido
2008399	ANA CRISTINA DA SILVA BANDEIRA	deferido
2040990	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AFONSO	indeferido
2039109	ANA CRISTINA MASSACA MARQUES	deferido

2042059	ANA CRISTINA PEREIRA DE SÁ	deferido
2019454	ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA	deferido
2026337	ANA ERLANIA GOMES DE SOUZA SEVERO	deferido
2024120	ANA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	deferido
2043055	ANA GABRYELA DA SILVA MENDES	deferido
2052042	ANA GLORIA LOPES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	deferido
2045230	ANA ISABEL FREITAS DOS SANTOS	deferido
2010370	ANA JAQUELINE FALCÃO DE ALMEIDA	indeferido
2026118	ANA JÚLIA CHAGAS GOMES	deferido
2024101	ANA JÚLIA FREITAS DE LIMA	indeferido
2034341	ANA JULIA MENDONÇA DE MORAIS	deferido
2041695	ANA JÚLIA REIS FONSECA	deferido
2021505	ANA KARLA COSTA DE ASSIS	indeferido
2053467	ANA KAROLAYNE ARDASSE ALBUQUERQUE	deferido
2030363	ANA KAROLINE PEREIRA DOS ANJOS	deferido
2026947	ANA KAROLINE NOBRE MIRANDA	deferido
2023644	ANA KARONE ALVES DE SOUZA LIMA	deferido
2063051	ANA KELLHY DA SILVA ROSA	deferido
2023991	ANA KELLI ALVES FEA	deferido
2031349	ANA KELY QUEIROZ DA SILVA	deferido
2037586	ANA KETLEN BORGES DE MELO	deferido
2036519	ANA LAURA BARROS CAVALCANTE	deferido
2042938	ANA LETÍCIA GUIMARÃES DE SOUZA LIMA	deferido
2043155	ANA LETICIA PEDROSO PIMENTEL	deferido
2021818	ANA LIDIA RODRIGUES PALMA VIEIRA	deferido
2067956	ANA LIVIA VIEIRA FLOR	deferido
2049654	ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA	indeferido
2067930	ANA LUCIA PIRES LIMA	deferido
2012254	ANA LÚCIA SILVA CORTEZ	deferido
2048242	ANA LUÍSA DELARMELINA SANTOS	deferido
2051830	ANA LUÍSA SOARES DE SOUSA	deferido
2024234	ANA LUIZA CASTRO DE BRITO	deferido
2047253	ANA LUIZA DOS SANTOS NEVES	deferido
2033055	ANA LUIZA MORON MARTINS	deferido
2048887	ANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	deferido
2032494	ANA MICHELE MACIEL DA FONSECA	deferido
2029064	ANA PAULA ALVES DA COSTA E SILVA	deferido
2040597	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	deferido
2008216	ANA PAULA ARDASSE ALBUQUERQUE	deferido

2035718	ANA PAULA BARBOZA DE CASTRO	deferido
2032594	ANA PAULA COSTA DE PAULA	deferido
2015182	ANA PAULA DA SILVA	deferido
2042880	ANA PAULA DE LIMA LEAL NOGU	deferido
2043324	ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
2060649	ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	deferido
2033301	ANA PAULA FERREIRA MOTA	deferido
2027632	ANA PAULA FIDELIS SANTOS	deferido
2049033	ANA PAULA FLORES RAMOS	deferido
2020423	ANA PAULA FRANÇA DOS SANTOS	deferido
2043361	ANA PAULA GUIMARAES DA SILVA	deferido
2029336	ANA PAULA LEITE DOS SANTOS	deferido
2023438	ANA PAULA LIMA MATIAS	deferido
2037874	ANA PAULA MORAES DA SILVA	indeferido
2027515	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	deferido
2014338	ANA PAULA NOLETO PINTO ROSA	indeferido
2050131	ANA PAULA O. DOS SANTOS	indeferido
2025509	ANA PAULA PEREIRA MARTINS	deferido
2010843	ANA PAULA PONTES MARTINS	deferido
2035508	ANA PAULA SILVA DAS CHAGAS	deferido
2027594	ANA PAULA SILVA MACHADO	deferido
2054530	ANA PAULA SOARES DA SILVA	deferido
2022147	ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS COELHO	deferido
2049227	ANA RAISSA GONÇALVES DE ARAÚJO	deferido
2032388	ANA SABRINA GONÇALVES PINHEIRO	deferido
2041818	ANA SARA DE LIMA SANTOS	deferido
2047380	ANA SARA FREITAS CRUZ SENE	deferido
2041118	ANA SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	indeferido
2014767	ANA TALITA HONORATO PINHEIRO DA SILVA	deferido
2028996	ANA VALERIA DA SILVA FROTA	deferido
2038281	ANA VICTÓRIA ALVES AYALA	deferido
2045150	ANA VILMA OLIVEIRA MOURA SOUZA	deferido
2050758	ANANDA BRAZ MUNIZ	deferido
2023354	ANANDA MOREIRA CECILIO	deferido
2019361	ANAPAUULA FERREIRA RABELO DA SILVA	deferido
2028869	ANATIELY MEDEIROS DA COSTA	deferido
2050600	ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO	indeferido
2038607	ANDERSON CESAR VIEIRA	indeferido
2022775	ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	deferido

2037400	ANDERSON DA SILVA GIL	indeferido
2049379	ANDERSON DOS SANTOS BRITO	indeferido
2064762	ANDERSON JOSE MARTINS FERREIRA	deferido
2051699	ANDERSON SALVADOR COSTA	indeferido
2048916	ANDERSON SANTANA BENTO DE OLIVEIRA	deferido
2041871	ANDERSON SILVA SANTOS	deferido
2039639	ANDRE ALEF CARVALHO LIMA	deferido
2049383	ANDRE LUIZ BACURI MAGALHAES	deferido
2061338	ANDRÉ LUIZ MONTES SANTANA	deferido
2048127	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	deferido
2015050	ANDRÉA DE ALMEIDA MAGALHÃES	deferido
2020739	ANDREA FERREIRA DA SILVA	deferido
2051298	ANDREA MAGALHAES DE SOUZA	deferido
2035357	ANDREA PACHÊCO MELO DE MENEZES	indeferido
2031068	ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	deferido
2046907	ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA	deferido
2046519	ANDREIA BRUNA DE CARVALHO DIAS	deferido
2048230	ANDRÉIA COSTA NEVES MIRANDA FELIZARDO	deferido
2025342	ANDRÉIA DE MELO CASTRO	deferido
2033061	ANDREIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	deferido
2025492	ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ	deferido
2009687	ANDRÉIA DE SOUSA VIANA	deferido
2026022	ANDRÉIA FRANÇA JORDÃO	deferido
2044991	ANDREIA LOPES DOS SANTOS	deferido
2012941	ANDREIA MESQUITA DE PAIVA	deferido
2052377	ANDREIA MOURA QUEIROZ	deferido
2042912	ANDREIA MOURAO	deferido
2031219	ANDREIA OLIVEIRA ROCHA	deferido
2025781	ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO	deferido
2013584	ANDRÉIA PEREIRA DOS REIS	indeferido
2027136	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	deferido
2018178	ANDREIA SAMPAIO SOUZA	indeferido
2017624	ANDREINA GOMES VASCONCELOS DA SILVA	deferido
2054252	ANDRELINA ANTARES DE OLIVEIRA	indeferido
2042994	ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA	deferido
2049104	ANDRESA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2048329	ANDRESA VIEIRA	deferido
2035298	ANDRESSA AMARAL NOGUEIRA	deferido
2053283	ANDRESSA BARROSO DE LIMA	deferido

2019304	ANDRESSA CAROLINA VIANA PRESTES	deferido
2050486	ANDRESSA CASTRO COSTA	deferido
2036221	ANDRESSA DE LURDES TEIXEIRA LORENO	deferido
2031688	ANDRESSA EVELIN FERREIRA ARAUJO	deferido
2044784	ANDRESSA MICIelly OLIVEIRA CUELLAR	deferido
2032644	ANDRESSA SILVA LOBO	deferido
2031024	ANDRESSA SOUZA MARTINS	deferido
2007837	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA BRANCO	deferido
2045253	ANDREZA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA	deferido
2008197	ANDREZA CAMPOS DE LIMA	deferido
2026189	ANDREZA DA SILVA MENEZES CORTEZ	deferido
2011968	ANDREZA DAIANE SANTOS OLIVEIRA	deferido
2044869	ANDREZA DE OLIVEIRA CRUZ	deferido
2053221	ANDREZA PEREIRA CONCEIÇÃO	deferido
2051554	ANDREZA PERES DOS SANTOS PIMENTA	indeferido
2027137	ANDRIELE BARRETO DE AZEVEDO	deferido
2043398	ANDRIELE MOURÃO DE ANDRADE BELO	deferido
2017319	ANDRIELE REGINA DA SILVA BENIGNO	indeferido
2025681	ANDRIELE REGO DOS SANTOS	deferido
2025982	ANDRIELI DOS SANTOS BRASIL	deferido
2049794	ANDRIILSA COELHO DA SILVA	deferido
2050309	ANDRILSIA COELHO DA SILVA	deferido
2050819	ANELIO ABADIA MAIA	deferido
2037020	ANGEL CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido
2051855	ANGELA CRISTINA NUNES SOUZA	deferido
2023757	ANGELA CRISTINA RODRIGUES	deferido
2026145	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	deferido
2036249	ANGELA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	deferido
2040896	ANGELICA FRANÇA ROSSEL XAVIER	deferido
2038090	ANGÉLICA PASSOS MONTEIRO	deferido
2033987	ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE	deferido
2032916	ANGELINA FERNANDES DA SILVA	deferido
2046972	ANGELINA LIDIANE MOURA CUNHA	deferido
2020275	ANGELITA BLODOW DE CARVALHO	deferido
2065059	ANGELITA GUDE BUTZKE	deferido
2049159	ANGELITA RODRIGUES BARBOSA	deferido
2030412	ANGLES MOTA DA SILVA	deferido
2040173	ANI QUÉLEN ALVES BORITZA	indeferido
2009025	ANIE BARBARA GOMES CUELLAR	deferido

2022985	ANIELI SANTANA LOPES	deferido
2033552	ANNA CAROLINE CASTRO SILVA	deferido
2053198	ANNA KAROLINA CAMPOS DA ROCHA	deferido
2048008	ANNA LUIZA RIBEIRO TORRES DA SILVA	deferido
2030787	ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA	deferido
2038128	ANNE CRISTINE SILVA BRASIL	deferido
2048249	ANNE ELLEN ROZENHA DE SOUZA	deferido
2021561	ANNELY VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2028890	ANTMAR PACHÊCO MELO	indeferido
2051648	ANTÔNIA CLEMILDA AZEVEDO DE SOUZA	deferido
2051967	ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA	deferido
2064509	ANTONIA DE ARAUJO SOUZA	indeferido
2044266	ANTONIA ESTELA MENDONCA FREIRE	deferido
2037645	ANTONIA GOMES MORAIS	deferido
2043902	ANTONIA JANAÍNA SILVA MARTINS	indeferido
2047513	ANTÔNIA LEANDRO DA SILVA SOUZA	deferido
2046088	ANTONIA LUZIVANE MOTA FARIAS	deferido
2014360	ANTONIA RAYANE TEODORA DANTAS	deferido
2039028	ANTONIA VALDEIDE FABRICIO	deferido
2030734	ANTONIO AUGUSTO DIOGO TAVARES	deferido
2049503	ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES	deferido
2048110	ANTONIO CRISTIANO FIGUEIREDO CAMPOS	deferido
2066066	ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA	deferido
2036557	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	deferido
2017168	ANTÔNIO MARCOS FLORES	deferido
2035739	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	deferido
2041543	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	deferido
2031494	ANTONIO RODRIGUES SOLENO	deferido
2037838	ANTONIO WERLISON GONDIM DA SILVA	deferido
2037259	ANTONY GABRIEL DE MATOS FERREIRA	deferido
2053813	APARECIDA LIMA PAIVA	deferido
2028698	APARECIDA LOTÉRICO DOS SANTOS	indeferido
2007935	APARECIDA SOARES DE MATOS BART	deferido
2040914	AQUILES RAFAEL AZEVEDO PORTELA	deferido
2013320	ARACELI CHAGAS SANTANA	deferido
2026532	ARACI FERREIRA DA SILVA	deferido
2036664	ARENALDO GONCALVES DA SILVA	deferido
2029697	ARETHA GARCIA MENDONCA	deferido
2040394	ARI MARLEY MARQUES DE BRITO	deferido

2037806	ARIÁDNE SANTOS ARAGÃO	deferido
2021133	ARIANA PAULA ALVES DE AGUIAR	deferido
2052692	ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO	deferido
2031673	ARIANE SARAIVA FERNANDES MIUGUSTO	indeferido
2044455	ARIANE SOARES LIMA	deferido
2049490	ARIEL VASCONCELOS FIGUEIREDO	deferido
2017221	ARILENE INÁCIO FREIRE	deferido
2036942	ARILENE LIMA MARQUES	deferido
2023174	ARISON DA SILVA BRITO	deferido
2021758	ARISSON CAIQUI GAMA MARTINS	deferido
2023980	ARIVONE PINTO BATISTA	deferido
2045101	ARLEN LUCAS DIAS CARVALHO	deferido
2051758	ARLIANE SENA DURAN	deferido
2041123	ARLON YAN DE OLIVEIRA PASSOS	deferido
2047283	ARNALDO MARINHO BENÍCIO	deferido
2046381	ARNALDO MARINHO BENÍCIO FILHO	deferido
2010243	ARTHUR BARRETO CARVALHO QUEIROZ	deferido
2040347	ARTHUR CARNEIRO MEDEIROS	deferido
2043388	ARTHUR FELIPE LELO FERREIRA	deferido
2045249	ARTHUR GARCIA SOUZA	deferido
2028810	ARTHUR HENRIQUE SALAZAR DE MAGALHÃES	indeferido
2049924	ARTHUR VINICIUS NEGREIRO PERES	deferido
2041674	ARTHUR VINICIUS PINHEIRO CARVALHO	deferido
2037871	ASSIELY ROBERTA ALVES SILVA GUIMARÃES	deferido
2044642	ÁTILA DE MATOS SOARES ALMEIDA	deferido
2045519	AUCILENE ALVES FRAGATA DANTAS	deferido
2021761	AUGUSTO ANDRE RODRIGUES DA COSTA	deferido
2049362	AUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA	deferido
2033192	AUREA VITORIA GALVAO DOS SANTOS	deferido
2045457	AURÉLIA JAQUELINE MARISCAL SANTOS	deferido
2022225	AURIANE GOMES FERREIRA	deferido
2016507	AURIELE PIRES DE ANDRADE	deferido
2034125	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	deferido
2037769	AURISTÉLIA COSTA SOUSA	deferido
2026419	AUXILIADORA GRANJEIRO MENDES	deferido
2032553	ÁVILA BEATRIZ GONZALES FELIZARDO	deferido
2053732	AYKE JARDINE E SOUZA MONTEIRO	deferido
2030669	AYSHA FERNANDA BARRETO PINTO	deferido
2045843	BARBARA CAMPOS MERCEZ	deferido

2040055	BÁRBARA DAIANA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2024150	BÁRBARA DO VALE MARTINS	deferido
2009329	BÁRBARA EVELYN CUELLAR RAPOZO	deferido
2026764	BARBARA JHESSYKA ALMEIDA REIS	deferido
2026463	BÁRBARA LEICI RODRIGUES LEAL	deferido
2062907	BÁRBARA PEREIRA	deferido
2042098	BEATRIS DE SOUSA BARROS	deferido
2028280	BEATRIZ BARBOSA GOMES DE ALBUQUERQUE	deferido
2052547	BEATRIZ CAROLINA ALVES LEITE	deferido
2026230	BEATRIZ DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	deferido
2051521	BEATRIZ DOS SANTOS MATIAS	deferido
2029491	BEATRIZ FELICIDADE ANUNCIAÇÃO	deferido
2048129	BEATRIZ FERREIRA LOPES	deferido
2048287	BEATRIZ FREITAS MAUTINO	deferido
2039925	BEATRIZ GOMES DE SOUSA	indeferido
2037856	BEATRIZ MAGALHÃES ROCHA	deferido
2040908	BEATRIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2013933	BEATRIZ PASSOS MARTINS DA FONSECA	deferido
2037333	BEATRIZ QUEIROZ GONÇALVES	deferido
2048868	BEATRIZ REGINA DA SILVA SANTOS	indeferido
2010440	BEATRIZ RIBEIRO SANTOS ANDRADE	deferido
2028592	BEATRIZ RODRIGUES LEMOS	deferido
2041662	BEATRIZ TAGUA DURÃES	deferido
2051862	BEATRIZ VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	deferido
2044731	BEATRIZ YTACHY DE MEIRA	deferido
2012410	BENISE GOMES SOUSA	deferido
2029763	BIANCA DE SOUSA LUCIO	deferido
2032081	BIANCA ELISA BRITO DE LIMA	deferido
2019858	BIANCA FERNANDES DE SOUZA	deferido
2054547	BIANCA FRANÇA CARDOSO	deferido
2045005	BIANCA GIMAQUE BURITI	deferido
2052295	BIANCA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2041989	BIANCA SODRÉ BENTO	deferido
2040890	BIANCA TRAJANO SILVA	deferido
2019214	BREHNDIA DESIRRE RIBEIRO DE ASSIS	deferido
2034793	BRENDA ALBUQUERQUE PINTO ARAÚJO	deferido
2038978	BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES MARTINS	deferido
2023576	BRENDA ELEN PINHEIRO FERREIRA	deferido
2045336	BRENDA EMILLY MACEDO DOS SANTOS	deferido

2049244	BRENDA FABISZAKI DA SILVA	indeferido
2012858	BRENDA FRANCIELI LOPES DA CUNHA	deferido
2046181	BRENDA GOMES ROMÃO	deferido
2026973	BRENDA HELEN FERREIRA DA SILVA DIOGENES	deferido
2020837	BRENDA KARINE COSTA DA SILVA	indeferido
2023240	BRENDA KATILA GOES RIBEIRO	deferido
2033902	BRENO GABRIEL FREITAS ALVES	indeferido
2033502	BRENO SAULO SANTOS OLIVEIRA	indeferido
2019253	BRUNA CAROLINA ALMEIDA DE CARVALHO	deferido
2032491	BRUNA CRISTINA BEZERRA GURGEL	deferido
2025375	BRUNA DA SILVA OLIVIEIRA	deferido
2013215	BRUNA DE OLIVEIRA TABOSA	deferido
2021655	BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA	deferido
2046165	BRUNA GABRIELY ALMEIDA DE CARLOS	indeferido
2053317	BRUNA GOMES LIMA	deferido
2034807	BRUNA KETLEN DE SOUZA PIRES	deferido
2040362	BRUNA LEONORA SILVEIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2025357	BRUNA LORRANA MACHADO LOPES	indeferido
2037886	BRUNA MARTINS XAVIER	deferido
2030400	BRUNA TUPPAN DE OLIVEIRA	deferido
2040379	BRUNO DE SOUZA FREIRE	deferido
2024658	BRUNO DOS SANTOS CUNHA	deferido
2051674	BRUNO HENRIQUE SALES DE SOUZA	deferido
2025957	BRUNO MOUZINHO SPINELLI	deferido
2039562	BRUNO RAFAEL VALOIS	deferido
2011639	BRUNO YAN MEDEIROS SOARES	deferido
2043960	CAILANE YASMIM MOREIRA ENCARNACAO	deferido
2053038	CAIO MARTINS PEDROSA	deferido
2036860	CAIO MATHEUS FERNANDES SOARES	deferido
2050136	CAIO SIMIAO DE MATOS	deferido
2019209	CAIO VINICIUS TAVARES BRAGA	deferido
2029083	CAIQUE BENÍCIO SOUZA	indeferido
2011702	CAIQUE BRASIL MARQUES	deferido
2007896	CALIANE SANTANA DE MEDEIROS	deferido
2021207	CAMILA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2044848	CAMILA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	deferido
2063397	CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	deferido
2040750	CAMILA DA SILVA	deferido
2022311	CAMILA DA SILVA PEIXOTO	deferido

2041090	CAMILA DA SILVA TAVARES	deferido
2019343	CAMILA FEITOZA DE ALMEIDA RODRIGUES	deferido
2049670	CAMILA KETLEN GALVÃO COSTA	indeferido
2038973	CAMILA LAIANE BATISTA LIMA	deferido
2020922	CAMILA MOYE RIBERA	deferido
2039099	CAMILA NASCIMENTO BATISTA	deferido
2013806	CAMILA PEREIRA DOS RESES	deferido
2012420	CAMILA RAFAELA FREITAS GOMES	deferido
2052263	CAMILA SANTANA DE QUEIROZ	deferido
2042883	CAMILA SERRATEH FELIX	deferido
2040115	CAMILA SILVA DE FRANCA RODRIGUES	deferido
2054012	CAMILA VIANA DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2048692	CAMILA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2042003	CAMILA VIEIRA SILVA	deferido
2030594	CAMILE VITORIA BORGES QUEIROZ	deferido
2041507	CAMILLY RIBEIRO DE CARVALHO	deferido
2035974	CAMILLY VITORIA MOTA SILVERIO	deferido
2037666	CAMILLY VITORIA PASSOS PEREIRA	deferido
2022411	CAMILY RODRIGUES DA COST	indeferido
2032663	CAMILY VITÓRIA ALENCAR DA COSTA	deferido
2018912	CAREN DA SILVA SALGUEIRO	deferido
2007711	CAREN RODRIGUES PEREIRA	deferido
2023514	CARINA ALMEIDA DA SILVA	deferido
2025122	CARINA DA SILVA MARIN	deferido
2040935	CARINA LUIZA LEIGUE	deferido
2053703	CARINA RAIANE BRANCO DA SILVA	deferido
2046204	CARINA SIMÃO DE MATOS	indeferido
2052896	CARINE BRAGA OLIVEIRA	deferido
2008909	CARINE DOS SANTOS LAGOS	deferido
2033863	CARLA ANDRADE VILHENA SANTANA	deferido
2037916	CARLA BATISTA CAVALCANTE	indeferido
2049076	CARLA BIANCA COLACO GLITZ	deferido
2046033	CARLA BIANCA DAS CHAGAS SILVA	deferido
2033864	CARLA CAROLINE PEREIRA FEITOZA	deferido
2028945	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2046521	CARLA CRISTINA SARAIVA DA SILVA	deferido
2029925	CARLA INGRID APOLIANA FURTADO ROCHA	deferido
2023806	CARLA KRISTINA LIMA DE MOURA	deferido
2024806	CARLA PATRICIA FERREIRA	deferido

2043426	CARLOS ALBERTO SEVERINO	deferido
2038548	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	deferido
2026076	CARLOS DANIEL DUARTE TEIXEIRA	deferido
2021246	CARLOS EDUARDO DA SILVA BARROS	deferido
2038381	CARLOS EDUARDO DA SILVA DINIZ	deferido
2035962	CARLOS EDUARDO DA SILVA MAGALHÃES	deferido
2052014	CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA	deferido
2034338	CARLOS EDUARDO MONTES PINTO	deferido
2049843	CARLOS EDUARDO PIMENTEL AMARAL	deferido
2031120	CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ	deferido
2033023	CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS	indeferido
2050109	CAROLINA BRASIL REGIS DOS SANTOS	deferido
2036720	CAROLINA DOS SANTOS VALENTE	deferido
2053880	CAROLINA GABRIEL SHOCKNESS	indeferido
2011002	CAROLINA GUEDES DE LIMA	deferido
2049235	CAROLINA NEVES RITA	deferido
2028077	CAROLINA REIS DE OLIVEIRA LIMA TORRES	deferido
2037281	CAROLINE ALEXANDRA DA SILVA VALOIS	deferido
2050899	CAROLINE ARAUJO DA SILVA	deferido
2017670	CAROLINE CASTRO DA SILVA	deferido
2036790	CAROLINE FARIAS SANTANA	deferido
2053495	CAROLINE FRANCA OLIVEIRA	deferido
2046557	CAROLINE GALLETTI FROES	deferido
2048789	CAROLINE PRAZERES BRITO DE OLIVEIRA	deferido
2030070	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	deferido
2027494	CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA	deferido
2030786	CAROLINY PINHEIRO SANTOS FERREIRA	deferido
2035161	CASSIA CRISTINA DE SOUZA CRUZ	deferido
2042103	CASSIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	deferido
2036933	CASSIA MARTINS XAVIER	deferido
2067267	CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA	indeferido
2008975	CASSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA	deferido
2037413	CASSIANA DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2023987	CASSIANE HILDEBERTA MARQUES DE MACÊDO	deferido
2025761	CASSIANO ABDINAEAL ARAGÃO ALMIEIRA	deferido
2052773	CASSIO FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	deferido
2044689	CATARINA LORRANA RODRIGUES GUERRA	deferido
2023813	CATARINA MENEZES MACIEL	deferido
2038227	CÁTIA RAMOS DURANS	deferido

2029183	CÁTIA SIMONE ESCORCIO VELOZO	deferido
2030314	CATIANE SOARES BARBOSA	deferido
2051063	CATICILENE NERES DOS SANTOS DA SILVA	deferido
2050385	CATIENE NUNES DE OLIVEIRA CASTRO	deferido
2036752	CATIUCIA CRISTINA LOUZEIRO RODRIGUES DA SILVA SILVA	indeferido
2020705	CAUÃ ADRIAN LOPES FAIAL	indeferido
2031355	CAUA FELIPE SOUZA DA SILVA	deferido
2051638	CAUA ITIRO VIEIRA ITO	deferido
2023408	CAUAN RICARDO OLIVEIRA MONTENEGRO	deferido
2048793	CAUANE DOS SANTOS TENÓRIO	deferido
2027926	CAUANE VITORIA RAMOS DE LIMA	deferido
2041443	CECILIA DANDARA RUIZ BEZEERRA	indeferido
2023462	CEDINEIA APARECIDA PEREIRA	indeferido
2028863	CEILA CRISTINA DE GOES	deferido
2017121	CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO	deferido
2035695	CELENE SOUZA ARAUJO	deferido
2023552	CELINA TAKETA RIBEIRO	deferido
2037460	CELMA CARDOSO SANTOS CARVALHO	deferido
2022365	CÉSAR VINICIUS DA COSTA	deferido
2035999	CHAIANE BEZERRA MENDONÇA	deferido
2048430	CHARLENE PEREIRA SOARES BATISTA	indeferido
2042546	CHARLLENE COSTA DA SILVA	deferido
2051292	CHELDESSON MONTEIRO AFONSO	deferido
2037474	CHERILLANE SALLDIA FEITOZA	deferido
2007880	CHERVLAN ITALO ALVES M. ESTEVES	indeferido
2030498	CHIRLENE GOMES DA SILVA	deferido
2046505	CHRISTIAN GABRIEL DA SILVA DINIZ	deferido
2036235	CIBELE KARITIANA SOUZA	deferido
2039539	CIBELLY DA SILVA MONTEIRO	deferido
2036596	CIBELY LIMA SEVERO	deferido
2049131	CIDIANE PAZ LEDA DE OLIVEIRA	deferido
2050169	CILENI NEVES BRAGA	deferido
2039168	CILIANE LOPES DA SILVA	deferido
2040771	CINARA JOANA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2030605	CINDY LAY SILVA OLIVEIRA	deferido
2022718	CINTIA ALVES ROMERO	deferido
2052262	CINTIA CRISTINA ROSA DO PRADO	deferido
2035010	CINTIA MARGARIDA CAMPREGER MOSCOSO	indeferido
2027270	CINTIA MONTEIRO GOMES	deferido

2050903	CÍNTIA VITÓRIA MONTEIRO MOREIRA	deferido
2044613	CÍRIO HENRIQUE FREITAS COSTA NETO	indeferido
2029029	CIRLENE ARAÚJO DE SOUZA	deferido
2063565	CIRLINA CARLA SARMENTO SANTOS	deferido
2047752	CLARA BARBOSA NOBRE	deferido
2046363	CLARA CAMILLY JUSTINO DA SILVA	deferido
2042256	CLARA EDUARDA TRAJANO DO AMOR DIVINO	deferido
2022372	CLARA REBEKA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2038135	CLARA TAIANE DUARTE MIRANDA	deferido
2014654	CLARICE ALDENORA LEITE FARIAS	deferido
2013058	CLARICE NAREU DA SILVA NOGUEIRA AZEVEDO	deferido
2051686	CLARITA AGUIAR DA COSTA	deferido
2047931	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	deferido
2031685	CLAUDENE DE SOUSA COSTA	deferido
2055762	CLAUDENIR PEREIRA LIMA	deferido
2043768	CLAUDIA DA SILVA PARARI GOMES	deferido
2022483	CLAUDIA MARIA MARQUES DAS NEVES	indeferido
2012228	CLÁUDIA MARQUES SILVA OLIVEIRA	deferido
2019271	CLAUDIA NATALIA ARAUJO GUIMARAES	deferido
2039248	CLÁUDIA SÍLVIA COSTA LIMA SANTOS	deferido
2046129	CLAUDIANA LOBATO SENA	deferido
2027303	CLÁUDIANE PEREIRA ALVES	deferido
2038052	CLAUDIANE PONTES DA SILVA	deferido
2048191	CLAUDINEIA DOS SANTOS ANDRADE	indeferido
2039674	CLAUDIO HENRIQUE BALDOINO PASSOS	deferido
2037276	CLEBER BEZERRA DO NASCIMENTO	deferido
2027751	CLÉBER MOREIRA SALES	deferido
2069906	CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO	deferido
2038495	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	deferido
2036961	CLEBSON COIMBRA DO CARMO	deferido
2019740	CLECIANA ADRIANA CASSUPÁ	deferido
2046281	CLECIANE NUNES MALVEIRA	deferido
2038895	CLEDSON PITANA KARITIANA	deferido
2040857	CLEICIANE NEVES PEREIRA DA SILVA	deferido
2052863	CLEIDA BARBOSA DE MORAES	deferido
2037676	CLEIDIANE BASÍLIO DOS SANTOS SILVA	indeferido
2039346	CLEIDIANE BRAGADO DE ARAUJO	deferido
2052535	CLEIDIANE MORAES FERREIRA	deferido
2031014	CLEIDIANE VATANABE BENTO SANTOS	deferido

2042840	CLEIDIANI CARVALHO FABRÍCIO	deferido
2024595	CLEIDILENE ALMEIDA FERREIRA	indeferido
2041127	CLEIDIMAR FERREIRA GERONIMO	deferido
2009001	CLEILDA MARQUES SILVA	indeferido
2014941	CLEILSON JOSÉ DOS SANTOS NUNES	deferido
2043757	CLEITON ALVES CORREA	deferido
2054102	CLEITON DO NASCIMENTO MOZA	deferido
2026849	CLEITON FERREIRA DA SILVA	deferido
2042650	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	deferido
2031674	CLENILSON VENANCIO QUEIROZ	deferido
2023053	CLEOMAR SILVA DA COSTA	deferido
2037853	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	deferido
2049098	CLEUDILENE COSTA DA CRUZ	deferido
2052766	CLEUSA ADRIANA REIS BATISTA DUARTE	deferido
2054281	CLEUZENI SILVA DE JESUS	deferido
2038894	CLEYCY FRANCA COUTINHO DOS REIS	indeferido
2007605	CLEYSON GABRIEL FERREIRA DA SILVA	deferido
2045345	CLEYTON MACIEL ROCHA	deferido
2052971	CLINIO NEGREIROS DA COSTA JUNIOR	indeferido
2053483	CLISTENES DOS ANJOS SILVA	deferido
2026234	CLÍVIA A DE FRANÇA SOUZA MENDES	deferido
2050250	CLODOALDO CHAVES RAMOS VIEIRA	deferido
2034656	CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA	deferido
2033725	COSME BISPO DOS SANTOS	deferido
2034476	CREUZILENE SOUSA DOS SANTOS RIBEIRO	deferido
2041757	CRISLANE BISPO DA SILVA	deferido
2041931	CRISLANE LIMA GONÇALVES	deferido
2036896	CRISLENE DA CONCEIÇÃO MELO	deferido
2030468	CRISLEY LITIG DOS ANJOS	deferido
2034931	CRISTHIAN LUCAS SOUSA RIBEIRO	deferido
2068820	CRISTHIANE MACHADO PAULINO	deferido
2020540	CRISTIAM EDUARDO LELARGE BOTELHO	deferido
2047084	CRISTIANA BOTELHO PASSOS	deferido
2044916	CRISTIANE AMARAL RODRIGUES	deferido
2030408	CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI	deferido
2021389	CRISTIANE DE JESUS ASSUNÇÃO	indeferido
2054177	CRISTIANE DINIZ DA SILVA	deferido
2029263	CRISTIANE LEITE REIS	deferido
2037277	CRISTIANE LISBOA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	deferido

2035172	CRISTIANE MARQUES DE ARAÚJO	indeferido
2008524	CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA	deferido
2026000	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	deferido
2034543	CRISTIANE SILVA SANTOS	deferido
2045662	CRISTIANE SOARES SALDIA FEITOZA	deferido
2014364	CRISTIANE SOCORRO DE ARAÚJO SILVA	deferido
2030907	CRISTIANE VARGAS LOBO	deferido
2046562	CRISTIANY ANDREIA DA SILVA ROCHA	deferido
2009371	CRISTIELEN ALVES ZEBALOS PAIVA	deferido
2030961	CRISTIELY SILVA XIMENES	deferido
2050583	CRISTINA ALEXANDRE DA COSTA OLIVEIRA	deferido
2041452	CRISTINA ALVES FERNANDES VIEIRA	indeferido
2054204	CRISTINA LUIZA RODRIGUES ALVES	deferido
2039684	CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO	indeferido
2044606	CRISTINA SILVA LIMA	deferido
2052917	CRISTOVAO MOREIRA	deferido
2033129	DAFANI ANJOS DE SOUZA	deferido
2020005	DAFNE REBECA FEITOSA AFONSO	deferido
2029671	DAIANA BARBOSA DE MOURA	deferido
2065399	DAIANA BERNARDINO MARTINS LEITE	deferido
2051985	DAIANA LISBOA CORREIA SIMPLICIO	deferido
2038172	DAIANE ALMEIDA GOMES	deferido
2022651	DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO	deferido
2028302	DAIANE DA SILVA ROCHA	deferido
2023405	DAIANE DE SOUSA BEZERRA	deferido
2041419	DAIANE FERREIRA DA SILVA	deferido
2054512	DAIANE GONCALVES RODRIGUES MORAES	deferido
2032632	DAIANE LOPES BEZERRA	deferido
2023322	DAIANE MAIA GOMES	deferido
2010468	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2054045	DAIANE SANTANA DE CARVALHO	indeferido
2048460	DAIANE SANTOS SILVA	deferido
2039056	DAIANY DA SILVA FERREIRA	deferido
2021564	DAIANY LIMA MACIEL DA SILVA	indeferido
2053416	DAILANE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2053116	DAILIAN SANTOS DA ROSA TIBURCIO	deferido
2024757	DAISE ASSIRY DA SILVA	deferido
2019801	DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSK	deferido
2014055	DAISY HANNA TELES SILVA	deferido

2027236	DAISY MAIARA WELIKA MARQUES	deferido
2024785	DAISY MARIANE EGUEZ DE OLIVEIRA	deferido
2045076	DALILA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	deferido
2061967	DALVA SANTOS DE ALMEIDA	deferido
2024385	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	deferido
2024407	DAMARIS CRISTINE COELHO CESARINHO	deferido
2030056	DAMARIS GONÇALVES DOS REIS RIBEIRO	deferido
2030187	DAMARIS SILVA DE FREITAS	deferido
2048396	DANDARA PONTES FREITAS	deferido
2049446	DANDARA RIBEIRO LIMA	deferido
2047427	DANDARA SANTOS MARTINS	deferido
2041237	DANIEL ALMEIDA DE LIMA	deferido
2031447	DANIEL ARAUJO SANTOS	deferido
2052417	DANIEL BRYAN SILVA SANTANA	deferido
2044829	DANIEL DA CRUZ LIMA	deferido
2019405	DANIEL DA SILVA DE PAULA	deferido
2034764	DANIEL DA SILVA GOMES	deferido
2033835	DANIEL DOS SANTOS DUARTE	deferido
2013205	DANIEL FARIAS FERREIRA	deferido
2049185	DANIEL FREITAS FRANÇA	deferido
2024448	DANIEL ITALO BRITO DA ROCHA	deferido
2044744	DANIEL LAMARÃO GARCIA	deferido
2036191	DANIEL LIMA DE JESUS	deferido
2050853	DANIEL LUIZ SOUZA DA SILVA	deferido
2024721	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	deferido
2009946	DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS	deferido
2030848	DANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	deferido
2026198	DANIEL VICTOR SILVA DE LIMA	deferido
2024178	DANIEL VITOR DE SOUZA LEITE	deferido
2053309	DANIELA CAROLINE CAPOBIANCO COSTA	deferido
2048816	DANIELA CARVALHO AZEVEDO	deferido
2043139	DANIELA CRISTINA AUGUSTA SILVA FERREIRA	deferido
2026418	DANIELA DA SILVA BEZERRA	deferido
2025098	DANIELA DE SOUZA FREITAS	deferido
2027745	DANIELA DOS SANTOS SALES	deferido
2049066	DANIELA FREIRES SANTANA TELLES	deferido
2048293	DANIELA POVALA SCHARNOWSKI	deferido
2030969	DANIELA RIBEIRO SANTIAGO	deferido
2033693	DANIELA RIBEIRO TIBURTINO	deferido

2046320	DANIELA RIPARDO GOMES RODRIGUES	deferido
2032948	DANIELA SERPA CASTRO	deferido
2053021	DANIELA SILVA CORREIA	indeferido
2031760	DANIELA TAGUA DURÃES	deferido
2038331	DANIELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	deferido
2030984	DANIELE BEZERRA SMITH	deferido
2045159	DANIELE BRAGA COELHO	deferido
2031951	DANIELE BRAGA DE ARAUJO	deferido
2047044	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	deferido
2032116	DANIELE CRUZ DE SOUZA PASCHOAL	deferido
2061296	DANIELE DE OLIVEIRA GUTIERRES MARTINS	deferido
2050784	DANIELE DOS SANTOS GURJÃO	deferido
2026042	DANIELE FERREIRA DE SOUZA	indeferido
2037443	DANIELE LARA THIAGO	deferido
2048068	DANIELE MACHADO AVINTE	deferido
2029320	DANIELE MENDES DE SOUZA	deferido
2063622	DANIELE NASCIMENTO DE MAGALHÃES	deferido
2010446	DANIELE SILVA BOTELHO	deferido
2038629	DANIELI ARAUJO	deferido
2021713	DANIELLE LOPES	deferido
2031141	DANIELLY SILVA PEREIRA	deferido
2025077	DANILA ALENCAR DE SÁ	deferido
2038397	DANILO DE ARAUJO SANTOS	indeferido
2049840	DANILO EDUARDO DE SOUZA LIMA	deferido
2022371	DANILO LIMA ALMEIDA	deferido
2049988	DANILO NEVES DE MENEZES	deferido
2045816	DANUBIA DO NASCIMENTO SOUZA FERREIRA	deferido
2011031	DARA LETÍCYA GIL FERREIRA	deferido
2029389	DARCY BARBOSA DE MACEDO	deferido
2043192	DARISLENE ALVES RODRIGUES	deferido
2045700	DARLESON MARTINS BATISTA	deferido
2043683	DARLIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	deferido
2031392	DAVI BATISTA DOS SANTOS	deferido
2047333	DAVI COSTA BRAGA	deferido
2024353	DAVI DOS SANTOS AFONSO	deferido
2041147	DAVI ERICK OLIVEIRA AGUIAR	deferido
2035834	DAVI INÁCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	indeferido
2050327	DAVI NEVES DOS SANTOS	deferido
2062929	DAVID CASSIMIRO MORENO	deferido

2024461	DAVID CAVALCANTE RAMOS	deferido
2037068	DAVID ELER DA SILVA	deferido
2033237	DAVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA	deferido
2052382	DAVID MORAIS DE OLIVEIRA	deferido
2029162	DAVID MOREIRA DE LIMA	deferido
2021609	DAVID RAFAEL LOBATO CAMPOS	deferido
2013742	DAVID ROCHA GONZAGA DA CONCEIÇÃO	indeferido
2013889	DÁVILA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA	deferido
2050182	DAVISSON RAYAN SOUSA ESTEVÃO	deferido
2025688	DAYANE CRISTINA ROSA	indeferido
2043124	DAYANE MEIRELLES GOMES DE LIMA	deferido
2059939	DAYANE MENDES MORAIS	deferido
2026930	DAYVISON BATISTA FERREIRA	deferido
2039904	DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2041236	DÉBORA ADNA DE SOUZA SIMÕES	deferido
2029626	DÉBORA ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2051738	DEBORA CAETANO PEREIRA	indeferido
2045240	DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	deferido
2038956	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	deferido
2027655	DEBORA CRISTINA MACHADO BEZERRA	deferido
2050754	DÉBORA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2018903	DEBORA DA SILVA MACHADO	deferido
2031203	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2052458	DEBORA DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2034898	DÉBORA FERREIRA DE CARVALHO	deferido
2061301	DEBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2042909	DEBORA GOMES DA COSTA DELGADO	deferido
2021104	DÉBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	deferido
2046021	DEBORA MENDES DIAS	deferido
2008620	DÉBORA MOURA ARAÚJO	deferido
2025579	DEBORA PINHEIRO SOUZA	deferido
2025335	DÉBORA QUEZIA OLIVEIRA RODRIGUES	deferido
2018851	DEBORA SUZAN LOPES	deferido
2042657	DEBORA VIANA DA SILVA	deferido
2027793	DEBORA VIANA TEIXEIRA	deferido
2011736	DEBORA XIMENES DA ROCHA PELEGRINI	deferido
2048739	DEBORAH CRISTINA PINHEIRO FERREIRA	deferido
2033894	DEBORAH DANIELY GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2044284	DEISE DANIELE ANDRADE CAMACHO DE ALEMIDA	indeferido

2023856	DEISIANY COELHO SANTOS	deferido
2030534	DEIVE ÉQUISSON MARQUES DA SILVA	deferido
2034864	DEIVID MAICON DOS SANTOS NUNES	indeferido
2033152	DEIZE POLIANA DAMASCENO PIMENTA	deferido
2051957	DEIZIANE BARROS BITENCOURTH	deferido
2050421	DEIZIANE MORAIS DA MOTA	deferido
2036785	DEIZIANE MOURA DE SOUZA	deferido
2048209	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	deferido
2044673	DEIZILENE MORAIS DE MOTA	deferido
2050919	DENILCE SERAFIM DA SILVA	deferido
2009112	DENILSO FÉLIX PEREIRA	deferido
2053628	DENIS DA SILVA BATISTA	deferido
2025775	DENISE FERREIRA LIMA GONÇALVES SANTOS	deferido
2031608	DENISE GENILDA DA SILVA	deferido
2046252	DENISE GOMES DE SOUZA	deferido
2013185	DENISE HOLANDA DOS SANTOS	deferido
2032082	DENIZE MARQUES DE SOUZA	deferido
2046687	DENIZE OLIVEIRA DE MELO	deferido
2050401	DERLEI FERNANDES DE SENA	deferido
2044573	DERLIANA RODRIGUES VITORINO	deferido
2040798	DEUSIANE RODRIGUES DE MENEZES	deferido
2051203	DEUZILENE RODRIGUES SETUBAL	indeferido
2029590	DEVISON WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2030975	DEZIANE ARAÚJO DA SILVA	deferido
2013975	DHENIFFER LAVINY FROTA DOS SANTOS	deferido
2038030	DHIENEFF HERCULANO NINK	deferido
2048766	DHULY DO NASCIMENTO VIEIRA	indeferido
2049805	DHY COLUCCI MORAIS DA MOTA	deferido
2035079	DIAGO FERNANDES DE MATOS	deferido
2041179	DIANA DARC SANTOS CARVALHO	deferido
2034336	DIANA GOMES MORAIS	deferido
2041713	DIANA LOPES DA SILVA	deferido
2038414	DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO	deferido
2021622	DIANE ARIANE DA SILVA	deferido
2051767	DICILENE DE JESUS LOPES	deferido
2054162	DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA	deferido
2011578	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	indeferido
2024154	DIEGO CÁSSIO SANTOS RUELLA	deferido
2019210	DIEGO CRUZ DE SOUZA	deferido

2028955	DIEGO DA SILVA UMBELINO	deferido
2044088	DIEGO DE SOUSA SALGADO	deferido
2027466	DIEGO EDUARDO DE MOURA	deferido
2049615	DIEGO FERRUCIO MARQUETI	deferido
2043740	DIEGO JHONATAN GONÇALVES DE ARAUJO	deferido
2034510	DIEGO MAICON PENHA BATISTA	deferido
2029145	DIEINE COSTA ALVES	deferido
2025226	DIEISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES	deferido
2015531	DIEISSON APARECIDO BORGES NARDE	deferido
2032716	DIELE MENDES NOGUEIRA	deferido
2030093	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	deferido
2050354	DIENICLÉIA PINHEIRO FERREIRA	deferido
2011402	DIESSYKA LARA DE LIMA SILVA	deferido
2046901	DILVAN ASSEMIN DA SILVA	deferido
2048949	DINAR FÉLIX BRAGA	deferido
2037547	DINEFE UMBELINO DE LIMA	deferido
2028294	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	deferido
2053279	DIÔNATAN DUTRA BEZERRA	deferido
2035030	DIONATAN MENEZES DA SILVA	deferido
2030793	DIONATAN SOUZA DE OLIVEIRA	deferido
2022907	DIONE CRISTINA FERNANDES COSTA	deferido
2053969	DIONE JEFERSON ALEXANDRE DA SILVA	deferido
2053591	DIULIANE RAMOS DOS SANTOS	deferido
2022602	DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO	deferido
2046860	DIVINA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2035207	DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR	deferido
2046698	DOLORES FAYA SIEBERT	deferido
2047481	DOLORES MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES	deferido
2040109	DOMICIANA FERREIRA CHAVEZ	indeferido
2051402	DOMINGOS JORGE BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2010980	DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR	deferido
2028151	DORIANA PEREZ GONÇALVES	deferido
2034838	DORILENE PEREIRA DE DEUS	deferido
2009542	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA	deferido
2027835	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	deferido
2030696	DULCINEIA DO NASCIMENTO MELGAR	deferido
2038011	DUMARLINA ALVES DE LIMA	deferido
2053076	DYENNIFFER DOS SANTOS SILVA	deferido
2031323	DYMILLA CAROLINE ARAUJO LOPES	deferido

2050072	EDCLEIA AMANTINO DE MENDONÇA	deferido
2040323	EDEANYS ANDRADE RODRIGUES	deferido
2023525	EDER DO CARMO LIMA	deferido
2010537	EDER JOSÉ DIAS CARVALHO	deferido
2022292	EDGLEI DOS SANTOS DIAS	deferido
2029857	EDHYLEIDE MOURA RIBEIRO	indeferido
2054352	EDICARLOS DA SILVA MATOS	deferido
2027439	EDIENE ROCHA BARBOSA	deferido
2047921	EDILA RODRIGUES DA ROCHA	deferido
2048074	EDILAINE ALVES CAMPOS	deferido
2060674	EDILAINE NAIARA GONÇALVES	deferido
2051873	EDILANDIA DUARTE FREIRE	deferido
2050717	EDILANE MATIAS DA COSTA	deferido
2041142	EDILANE MONTEIRO AIRES RIBEIRO	indeferido
2038079	EDILANE POSTIGO RODRIGUES	deferido
2046673	EDILAURA PEREIRA DA SILVA	deferido
2028895	EDILENE CAMILO DE SOUZA	deferido
2035636	EDILENE SANTOS PIRES	deferido
2010458	EDILEUZA FARIAS ALVES	deferido
2029569	EDILEUZA NUNES TORRES LOPES	deferido
2025025	EDILZA EVANGELISTA SANSÃO BENDORAITIS PURUBORÁ	deferido
2017473	EDILZA FABIANY BRITO DA SILVA	deferido
2024470	EDIMARLIS PAULINO SILIVÉRIO DE OLIVEIRA	deferido
2030553	EDINALVA DE SOUZA LOPES	deferido
2033918	EDINEY DA COSTA SOARES	deferido
2023052	EDLÉA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA	deferido
2042722	EDNA ARAÚJO SANTOS	deferido
2037576	EDNA REIS DA SILVA	deferido
2024673	EDNALDO FERREIRA SOARES	deferido
2031921	EDNÉIA FARIAS SUBTIL GONÇALVES	indeferido
2040735	EDSANE DOS SANTOS TEIXEIRA	deferido
2026239	EDSON ALVAREZ MENDEZ	deferido
2044323	EDSON FREITAS DE LIMA	deferido
2046176	EDSON GONÇALVES DA SILVA	deferido
2043520	EDSON GUILHERME DIAS DA SILVEIRA	deferido
2008051	EDSON LEITE DOS SANTOS	deferido
2033091	EDSON MONTEIRO DA GUARDA FEITOSA	deferido
2028306	EDUARDA ALMEIDA BARRETO	deferido
2035623	EDUARDA ÂNGELO GOES SOUZA	deferido

2018657	EDUARDA CAVALCANTI DOS SANTOS BEZERRA	deferido
2044709	EDUARDA EUFRAZIO MENDES	deferido
2054193	EDUARDA GABRYELLEN CARVALHO DO NASCIMENTO	indeferido
2024776	EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO	deferido
2037370	EDUARDO BRAGA DA SILVA	deferido
2051910	EDUARDO CORTEZ SILVA	deferido
2016689	EDUARDO DE SOUZA SANTANA	deferido
2041461	EDUARDO HENRIQUE DE MIRANDA VIANA	deferido
2047277	EDUARDO HENRIQUE GIMENES PEREIRA	deferido
2014587	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO	deferido
2043584	EDUARDO MIQUEIAS REIS BRANDAO	indeferido
2053414	EDUARDO PIRES CAVALCANTE	deferido
2041046	EDUARDO REYVER SILVA BARROSO	deferido
2070017	EDUARDO SOUZA DE LIMA	deferido
2040614	EDVANIA LOYOLA DO NASCIMENTO	deferido
2042213	EDVAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2048913	EDWILSON DE JESUS FABIANO JUNIOR	deferido
2014529	EFIGENIA MARIA MARTINS DE MELO PAULO	deferido
2038278	ELAILDE CALADO PESSOA	deferido
2026607	ELAINE CRISTINA DOS ANJOS DIAS	deferido
2029602	ELAINE GOMES MITOSO	deferido
2046808	ELAINE ISABEL MELO ALVES COELHO	deferido
2020324	ELAINE PEREIRA DA SILVA	deferido
2045842	ELAINE RODRIGUES SAMPAIO	deferido
2044683	ELAINE SOARES ALMEIDA	deferido
2038102	ELANE BELEZA SILVA	deferido
2015971	ELANE CRISTINA ARAUJO FARIAS	deferido
2035066	ELANE MARCELA NASCIMENTO SANTOS	deferido
2030587	ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS	deferido
2039088	ELBA MARIA LACERDA DOS SANTOS	deferido
2039780	ELCELIANE ALVES DA SILVA	deferido
2023716	ELCIANE DOS REIS REGO	deferido
2053716	ELCIELEN CARVALHO NASCIMENTO	indeferido
2042120	ÉLDER DE SOUZA MENDES INOCÊNCIO	deferido
2008130	ELDERLÉIA BATISTA DO PRADO	deferido
2049481	ELEILTON TELES OLIVEIRA	deferido
2042254	ELEN CRISTINA MORAIS DIAS ANDRADE	deferido
2038162	ELEN ENEDINA DA SILVA	indeferido
2040079	ELEN LINO DA SILVA RODRIGUES	deferido

2049541	ELENICE LUCÉLIA DE SOUZA E SILVA	deferido
2065653	ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK	deferido
2035200	ELENILSON OLIVEIRA DE AGUIAR	deferido
2034742	ELENILSON VIEIRA FEITOSA	indeferido
2022897	ELEONICE PEREIRA DA SILVA	deferido
2015454	ELIANA CRISTINA RODRIGUES SILVÉRIO	deferido
2020587	ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS	deferido
2014224	ELIANA DIAS DE ANDRADE	deferido
2010656	ELIANA OLIVEIRA CORDEIRO	deferido
2026450	ELIANA RIBEIRO SILVA	deferido
2032676	ELIANE DA SILVA FEITOSA	deferido
2029160	ELIANE FAUSTINO DE CASTRO	deferido
2045734	ELIANE NASCIMENTO GOMES	deferido
2023964	ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO FERREIRA	deferido
2039535	ELIANE VIANA ARAUJO	deferido
2038161	ELIAS RIBEIRO FILHO	deferido
2041694	ELIAS VINÍCIUS MORAES FERREIRA	deferido
2031905	ELIDA TALITA DA SILVA PINTO LOURENÇO	deferido
2035483	ELIDIANE NUNES VIANA	deferido
2043220	ELIDIANE SCHEREDER SOUZA	deferido
2027551	ELIEIDE SOSRES DA SILVA MARTINS	deferido
2043977	ELIEL BRUNO FERREIRA EVANGELISTA	indeferido
2043082	ELIEL OLIVEIRA SOUZA	deferido
2024165	ELIELMA DA SILVA CONCEIÇÃO	indeferido
2029299	ELIELSON SILVA MUNIZ	deferido
2028191	ELIETE GONÇALVES LERBACK	deferido
2050395	ELIETH FARIAS ALVES	deferido
2031811	ELIEZER NASCIMENTO SANTOS	deferido
2046928	ELINE ESMERALDINA ROCHA DE OLIVEIRA	deferido
2010282	ELINE FRANKLINO PEREIRA DA SILVA	deferido
2033572	ELINEY AUXILIADORA DE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2045725	ELINY KAWANY DA SILVA SANTOS	deferido
2023281	ELIS NÁDIA BACURAU FERREIRA SERAFIM	deferido
2036381	ELIS REGINA LIRA QUEIROZ	deferido
2040260	ELISANGELA BARBOSA TORRES	indeferido
2033867	ELISÂNGELA DA SILVA PAIVA	deferido
2050409	ELISANGELA FERREIRA BENTES	deferido
2032627	ELISANGELA MORAIS SOUZA	deferido
2052348	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido

2026404	ELISANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2038466	ELISETTE DA CRUZ ALVARENGA	deferido
2032020	ELISEU FERREIRA DE SOUZA	deferido
2030537	ELISLANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	deferido
2041575	ELISLANE CRISTINA CASTRO BOMFIM	deferido
2052622	ELISSANDRA BISPO PUSCHMANN	deferido
2026578	ELISTELMO FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2050888	ELITON KAUÃ CARVALHO UMBELINO	deferido
2031432	ELIVANDA SEVERO CAVALCANTE SILVA	deferido
2040704	ELIVANETE VICENTE INFANTE	deferido
2037520	ELIZA DUTRA BARBOSA	deferido
2024747	ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	deferido
2037991	ELIZABETE FAÇANHAS VIRIATO	deferido
2050543	ELIZABETE FARIAS ALVES	deferido
2051400	ELIZABETE OLIVEIRA ALECRIM	deferido
2023528	ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS	deferido
2015983	ELIZÂNGELA DAMASCENO DA SILVA	deferido
2052579	ELIZANGELA MONCAIO LIMA	deferido
2045468	ELIZANGELA SILVA SANTOS	deferido
2047792	ELIZETE DA SILVA LIMA	indeferido
2032675	ELLEN CARDOSO DE SOUZA	deferido
2048290	ELLEN MOREIRA MARTINS	deferido
2035058	ELMA COELHO DE ALMEIDA	deferido
2020764	ELOA CRISTINI SIQUEIRA AMORIM	deferido
2037969	ELOISA FELIX MARQUES	indeferido
2016523	ELOISA SANTANA PAZ	deferido
2024925	ELOVEISE GREGÓRIO DE JESUS MACHADO	deferido
2019868	ELTON LIMA DE CASTRO	deferido
2019324	ELUSA SABRINA DE ARAUJO	deferido
2037693	ELVIS JONATAS DO NASCIMENTO DANTAS	deferido
2024400	ELZA MARIA GOMES DA COSTA RIBEIRO DUARTE	indeferido
2030716	ELZA MARISSA DOMEINSE VASCONCELOS	indeferido
2052633	ELZA NUNES DE SOUZA GREGÓRIO	indeferido
2066448	EMANUELE DE PAULA DE SOUZA	deferido
2027788	EMANUELE RIBEIRO RODRIGUES	deferido
2018339	EMANUELE RODRIGUES FEITOSA MONTEIRO	deferido
2052845	EMANUELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2026304	EMANUELLY DE MESQUITA MAIA	deferido
2052434	EMELLY KATLYN MORAES DE OLIVEIRA	indeferido

2026257	EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA	deferido
2045360	EMELY LIMA COSTA	deferido
2010894	EMERSON BARROS GARCIA	indeferido
2050004	EMERSON CASTRO NOGUEIRA	deferido
2034565	ÉMERSON LUIZ PANTOJA DE CARVALHO	deferido
2038779	EMERSON OLIVEIRA BARBOSA	deferido
2053805	EMERSON SILVA PINHEIRO	deferido
2025359	EMILE BRENDA SOUZA FERREIRA	deferido
2047159	EMILIA DA SILVA GOMES	deferido
2023725	EMILIA LIMA CORREA	deferido
2031819	EMILLE LORENA COELHO CESARINHO	deferido
2031485	EMILLY CHRISTINE DE LIMA HURTADO	deferido
2032949	EMILLY CORDEIRO DA SILVA	deferido
2053039	EMILLY CRISTINA RODRIGUES DE ARAÚJO	deferido
2053131	EMILLY DE JESUS GONÇALVES	deferido
2026633	EMILLY KAUANNE ALVES HURTADO	deferido
2051319	EMILY ENES RIBEIRO	deferido
2018369	EMILY FELIX FERNANDES	deferido
2048414	EMILY KATRILY CRUZ DE FREITAS	deferido
2021095	EMILY LARISSA ALMEIDA JOHNSON LEMOS	deferido
2053871	EMILY MARIA GOMES RUIZ	deferido
2049705	EMILY REBECA BALBINO DE OLIVEIRA	indeferido
2007894	EMILY RODRIGUES PINHEIRO	deferido
2051439	EMILY SILVA SOARES	indeferido
2045583	EMMILY CHRISTINA DA SILVA E SILVA	deferido
2036627	EMYLE CRISTINA SALES PEREIRA	deferido
2023230	ENEDINA LEMOS FERREIRA	deferido
2029150	ENILDE PEREIRA DA SILVA	deferido
2033370	ENILZA VASCONCELOS DA SILVA	deferido
2032567	ENIVANI BRASIL DOURADO	deferido
2041555	ENNY CARTAGENA RAMOS	deferido
2046375	ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI JÚNIOR	deferido
2031729	ENOQUE EMERSON ARAÚJO SANTOS	deferido
2037338	ENZO LUAN DE SOUZA CORTEZ	deferido
2052981	ENZO LUÍS MATEUS DE OLIVEIRA	deferido
2026421	EONICE DA SILVA NASCIMENTO SANTOS	deferido
2047325	EPETEWUSCHENDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	deferido
2031400	ERENITA PERES DO NASCIMENTO	indeferido
2024509	ERIC GABRIEL LUBIANA NOGUEIRA	deferido

2042887	ERICA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2030958	ÉRICA CRUZ DA SILVA	deferido
2050175	ERICA DA SILVA	deferido
2013038	ÉRICA DE MIRANDA SOUZA	deferido
2043391	ERICA DINIZ FERNANDO	indeferido
2047194	ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	deferido
2018741	ERICA MELO DA SILVA	deferido
2047162	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2023253	ERICA SAMARA OLIVEIRA ALVES	deferido
2053722	ÉRICA SOUZA PANTOJA	deferido
2028694	ERICA THANAINA FERREIRA DA SILVA	deferido
2009116	ERIELTON PEREIRA DA SILVA	deferido
2023451	ERIK JULIANO DAMASCENO TEIXEIRA	deferido
2048930	ERIK PONTES SANTANA	indeferido
2051441	ÉRIKA AVELINE BORGES RODRIGUES	deferido
2053231	ERIKA CRISTINA RODRIGUES ALVES	deferido
2044983	ERIKA GERMANO ROSA DE SOUZA	deferido
2049676	ERIKA LOHANY FELIX DA SILVA	deferido
2041330	ERIKA MARIA ARAÚJO DA SILVA	deferido
2043054	ERIKA MONTEIROS CORDOVA CASTRO	deferido
2029518	ÉRIKA NUNES DA COSTA	deferido
2007783	ERIKA ROCHA MARINHO	deferido
2049397	ERISON ARAGÃO ROSAS	deferido
2025390	ERIZADAY RIBEIRO DA CUNHA	deferido
2031868	ERLUANDRA BATISTA SOUZA MEIRELES	deferido
2052651	ERMISLANE DIAS ARAÚJO	deferido
2032237	ERNANI DA SILVA COSTA	deferido
2053794	ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES	deferido
2020905	ERONILDES BANDEIRA BATISTA	deferido
2008280	ESCARLET FERREIRA SOUZA	deferido
2042313	ESDRAS SUED DE LIMA SANTOS	deferido
2033503	ESIA DA SILVA DEMETRIO	deferido
2043541	ESLIANE VITÓRIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	deferido
2044936	ESTEFANE IONARA LIMEIRA DE SÁ	deferido
2037504	ESTÉFANE LUANA MORAES DA SILVA	deferido
2020239	ESTÉFANE SIQUEIRA NOLETO	deferido
2024335	ESTELA PINHEIRO DE MATOS	deferido
2017443	ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2037409	ESTEPHANY VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	deferido

2028889	ESTER FERREIRA DE LIMA	deferido
2033998	ESTER HADASSA LEITE BARROS	deferido
2016133	ESTER RITA DO CARMO BASTOS	deferido
2054313	ESTER SOUZA SANTOS	indeferido
2053294	ESTHEFANY CRISTINA SALES XAVIER	deferido
2026589	ESTHER SULAMITA BATISTA SILVA	deferido
2054276	ESTRELA CLARA MENDES DOS SANTOS	deferido
2051715	ETINA LOREN LIMA RUIZ DA SILVA	deferido
2019038	EUDES FERREIRA COSTA	deferido
2028533	EULANE COSTA SILVA	deferido
2031397	EULAYNE VALDEZ DOS SANTOS	deferido
2032735	EUMADAM SANTOS ANDRADE	deferido
2044213	EVA FERNANDES DA SILVA	deferido
2032694	EVALDO PEDRO DA SILVA ARAÚJO CAVALCANTE	deferido
2008849	EVANDRO DA CRUZ SILVA	deferido
2023314	EVANDRO DE SOUZA FREITAS FILHO	deferido
2027188	EVANUELE DA CONCEICAO PINHEIRO	deferido
2036134	EVANUELE VITORIA CARMO DA SILVA	deferido
2039393	EVELIN ALINE MACIEL COSTA DE SA	deferido
2034371	EVELIN DE PAULA NASCIMENTO	deferido
2062864	EVELINE FACUNDES DE OLIVEIRA	indeferido
2025388	EVELLIN MARIANO MOREIRA	deferido
2032952	EVELLYN AISSA SILVA DE OLIVEIRA	indeferido
2036446	EVELYN CRISTINE MACEDO DA SILVA	deferido
2053236	EVELYN FÉLIX ORTIZ	deferido
2026539	EVELYN TEIXEIRA DA SILVA GOMES	deferido
2044776	EVELYN TEREZA LACERDA VIEIRA	deferido
2046569	EVERALDO PEREIRA DA SILVA NETO	deferido
2029179	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	deferido
2024230	EVERTON ABADIA DA SILVA	deferido
2050562	EVERTON CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2032267	ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO	deferido
2040933	EVERTON PATRICK ZARAMELLA OLIVEIRA	indeferido
2020529	EVERTON RICHARDE SOUZA NOBRE	deferido
2034435	EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAÚJO	deferido
2024349	EVONILDA DE JESUS SANTANA DA SILVA	deferido
2044392	EWERTON VASQUES BALAREZ	deferido
2050171	EZANIELE AZEVEDO LEITE	deferido
2018129	EZEQUIEL JONE MIRANDA FELIZARDO	deferido

2044376	FÁBIA MONTEIROS CORDOVA BORGES	deferido
2045544	FÁBIA TEMES DA SILVA	deferido
2020379	FABIANA CAMELO DA SILVA	deferido
2054432	FABIANA COSTA ALMEIDA	deferido
2044863	FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	deferido
2042986	FABIANA DE OLIVEIRA BRAGA BARBOSA	deferido
2032870	FABIANA FERNANDES DOS SANTOS	deferido
2033798	FABIANA GOMES DA SILVA	deferido
2069586	FABIANA HELEN MELO NERES FERNANDES	deferido
2033457	FABIANA LIMA DE ALMEIDA	deferido
2031132	FABIANA VIEIRA SARAIVA	deferido
2050912	FABIANE CRISTINA CALIXTA DA SILVA	deferido
2052649	FABIANE DE OLIVEIRA PONTES	deferido
2009659	FABIANE GUARAES DE AMORIM	deferido
2046833	FABIANO ALVES BARBOSA XAVIER	deferido
2038228	FABIANO BATISTA VASQUEZ	deferido
2064946	FABIANY CASTRO DE LIM	deferido
2026179	FABIANY MENDONÇA LIMA	indeferido
2042072	FÁBIO BRITO DA SILVA	deferido
2020441	FÁBIO DANTAS LIMA JÚNIOR	deferido
2018397	FABIO DIAS DA SILVA	deferido
2029618	FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR	deferido
2028425	FABIO GONZAGA CARNEIRO	deferido
2068280	FÁBIO JÚNIOR GOMES DE LIMA	deferido
2029730	FABIO KOITI TAZO	deferido
2053244	FÁBIO RODRIGO PRESTES ANDRADE	deferido
2036218	FABIO SANTOS MONTEIRO	deferido
2041445	FABIO SOARES DE GOIS FILHO	deferido
2034802	FABÍOLA ALMEIDA DA SILVA	deferido
2070247	FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	deferido
2011752	FABIOLA LIMA DOS REIS	deferido
2038774	FABÍOLA PEREIRA	deferido
2053635	FABIULA DA SILVA ROSAS	deferido
2037136	FABIULA FURTADO	indeferido
2021378	FABRICIA DA SILVA LOPES	deferido
2023603	FABRICIO DE SOUZA PEREIRA	deferido
2039291	FABRICIO FARIAS LAGES	deferido
2033736	FABRICIO RENAN SANTOS PEDROZO	deferido
2043836	FAIRE CLIFANE BEZERRA DE LIMA PIRES	deferido

2041473	FATIMA CARDOSO PIRES	deferido
2051476	FATIMA DE SOUZA DO NORTE	deferido
2027355	FATIMA LEORRANA CARVALHO DE ALMEIDA	deferido
2023421	FAYLA ARAGAO DA SILVA SOUZA	deferido
2039020	FELIPE BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS	deferido
2049179	FELIPE FALCÃO DA SILVA	deferido
2046753	FELIPE GABRIEL RODRIGUES LEVY	deferido
2011777	FELIPE GOMES ALCÂNTARA	deferido
2064613	FELIPE JOSÉ PINTO TEIXEIRA	indeferido
2046411	FELIPE MATHEUS OLIVEIRA SILVA	deferido
2053864	FELIPE NASCIMENTO DE SOUSA	deferido
2019910	FELIPE NUNES DE ASSIZ	deferido
2027957	FELIPE PEDROSA DA COSTA	deferido
2038457	FELIPE PEREIRA DA SILVA PASSOS	deferido
2025570	FELIPE RUAN LIMA LEAL	deferido
2021443	FERNANDA AGUIAR LIMA	deferido
2014540	FERNANDA ALVES CARVALHO BRITO	deferido
2048661	FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	indeferido
2022329	FERNANDA CAMILA CARDOSO SOARES	deferido
2021773	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	deferido
2023962	FERNANDA CRISTINA MATIAS DE OLIVEIRA	deferido
2040938	FERNANDA DA CONCEICAO MENDES DA SILVA	deferido
2047745	FERNANDA DE PAULA SILVA	deferido
2046542	FERNANDA DE SOUZA FREITAS	deferido
2015626	FERNANDA DOS SANTOS PARAÍ CAMPOS	deferido
2036351	FERNANDA FELIX DA SILVA	deferido
2020848	FERNANDA FERREIRA COSTA	deferido
2050953	FERNANDA FROTA DE SOUZA	deferido
2037486	FERNANDA KETLLEN DO NASCIMENTO BRAGA	deferido
2048078	FERNANDA LOBO GALDINO	deferido
2031347	FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA	deferido
2037394	FERNANDA PAULA PEREIRA DA SILVA SOARES	deferido
2036153	FERNANDA SEDÍCIAS FARIA NEVES BRANDÃO	deferido
2051526	FERNANDA SILVELANE NORONHA DE OLIVEIRA	deferido
2047414	FERNANDA VIANA ALPIRI	deferido
2019054	FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	deferido
2034318	FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ	deferido
2035099	FERNANDO JOSE OLIVEIRA NETO	deferido
2033606	FERNANDO SILVA DA COSTA	deferido

2019485	FIHAMA VERAS NASCIMENTO	indeferido
2045621	FILIFE DAVID DOS SANTOS	deferido
2041801	FLAVIA ANDRE RIZZI	deferido
2036709	FLÁVIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	deferido
2033594	FLAVIA PERES BRAGA OLIVEIRA	deferido
2054579	FLÁVIA SILVA BRAZ	deferido
2052804	FLAVIANE SOUZA DE LIMA MORAES	deferido
2024232	FLAVIANNY VITORIA TAVARES DOS SANTOS	deferido
2025245	FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS	deferido
2035451	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2053807	FRANCIANA DA PURIFICAÇÃO COSTA	indeferido
2015956	FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES	indeferido
2045225	FRANCICLEIA NUNES DA SILVA	deferido
2008166	FRANCIELA DE SOUSA LEITE	deferido
2019197	FRANCIELE FIGUEROA DE LIMA	deferido
2042513	FRANCIELE ROCHA AGUIAR	deferido
2029291	FRANCIELE VERCOSA DE BRITO FROTA	deferido
2038505	FRANCIELEN GUIMARÃES DA SILVA	deferido
2029324	FRANCIELI DELFINO ROCHA	deferido
2047226	FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS	deferido
2037084	FRANCIENNY DOS SANTOS	deferido
2012773	FRANCILAINE PROENCA DA SILVA	indeferido
2066137	FRANCILEI DE JESUS DIAS	indeferido
2014778	FRANCILEIA SILVINO MACHADO	deferido
2040663	FRANCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2043205	FRANCILENE GOMES DA SILVA	deferido
2024223	FRANCIMAR DE SOUZA FELIPE	deferido
2026143	FRANCIMAR DOS SANTOS	deferido
2051345	FRANCIMEIRY DIAS SILVEIRA	deferido
2040639	FRANCINETE CASTRO DA CONCEIÇÃO	deferido
2026235	FRANCINY DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA	deferido
2038472	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	deferido
2028199	FRANCISCA AMANDA ALMEIDA DE ARAUJO	deferido
2035937	FRANCISCA B SILVA	deferido
2031077	FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2065467	FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA	deferido
2027001	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE CORREA	deferido
2013991	FRANCISCA EDIMARA MENDES DE OLIVEIRA	indeferido
2029692	FRANCISCA ERIKA DE ALMEIDA BISPO	deferido

2041132	FRANCISCA FERNANDA SOARES OLI	deferido
2046747	FRANCISCA LOPES DE LIMA	deferido
2030386	FRANCISCA PAULA BRANDAO DA SILVA SILVEIRA BUCHHOLZ	deferido
2047703	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2015929	FRANCISCA ROCHA SOUSA	deferido
2029616	FRANCISCO ALYSON VIEIRA BRAGA	deferido
2054062	FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA	deferido
2047628	FRANCISCO CLAUDIO LIMA DE JESUS	deferido
2032923	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	deferido
2041669	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RODRIGUES	deferido
2047861	FRANCISCO EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	deferido
2049077	FRANCISCO ENIVALDO SILVA FILHO	deferido
2027602	FRANCISCO FAGUNDES FONTENELE SOUSA	deferido
2068834	FRANCISCO FREITAS VIEIRA	deferido
2051559	FRANCISCO IAN DA SILVA DAMASCENO	deferido
2015673	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA CELESTINO	deferido
2054112	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA FILHO	indeferido
2051398	FRANCISCO RUJANY DE SOUZA LAGOS	deferido
2069455	FRANCISCO UEBSON SALES DE BRITO	indeferido
2052272	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	deferido
2042559	FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	indeferido
2038514	FRANCISMAR FELIX BRAGA	deferido
2034869	FRANCY HELMA SANTOS REIS CARLOS	indeferido
2028555	FRANKCIMEIRE GARCIA GALVÃO	deferido
2039976	FRANQUISLEY TIAGO FERREIRA DE SOUZA	indeferido
2062610	FREIRE DA SILVA SANTOS	deferido
2042301	FRNCIMARA LÚCIO MOURA	deferido
2010184	GABR PESSOA DE SOUZA	indeferido
2037199	GABRIEL BATISTA PINHEIRO	deferido
2036618	GABRIEL CAINÃ DA SILVA MENDONÇA	deferido
2023027	GABRIEL GONÇALVES MEDEIROS	deferido
2043417	GABRIEL JÚNIOR DA SILVA LEÃO	deferido
2036364	GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA	deferido
2035524	GABRIEL MAGALHAES FERNANDES	indeferido
2012237	GABRIEL MOTA SALES	deferido
2050501	GABRIEL NEVES DE MOURA	deferido
2039576	GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	deferido
2054124	GABRIEL SOARES CUNHA	deferido
2008926	GABRIEL SOUZA SILVA QUINTELA	deferido

2027447	GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2038459	GABRIELA DA SILVA SANTOS	deferido
2041438	GABRIELA FERAS DA SILVA	deferido
2037811	GABRIELA FERREIRA MUGRABI CARRATTE	deferido
2048059	GABRIELA KELI CARVALHO SANTOS SILVA MENEZES	deferido
2010707	GABRIELA RIBEIRO LEANDRO	deferido
2048797	GABRIELA VIEIRA THIAGO	deferido
2030129	GABRIELE DO NASCIMENTO MARIA	deferido
2015960	GABRIELE DUARTE OLIVEIRA	deferido
2040128	GABRIELE FAUSTINO CAMPOS	deferido
2066190	GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	deferido
2041947	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	deferido
2036107	GABRIELE SILVA MOURA	deferido
2027767	GABRIELI CAVALCANTE BRZEZINSKI	deferido
2022048	GABRIELLE LIMA DO NASCIMENTO	deferido
2049517	GABRIELLY DANTAS PATRICIO	deferido
2045534	GABRIELLY DURAN MACIEL	deferido
2024708	GABRIELLY LIMA DE MOURA	deferido
2039496	GABRIELY KAMILY GONÇALVES DE FREITAS	deferido
2036553	GABRIELY TRIFIATES DE LIMA	deferido
2033165	GABRYELA SANTOS DE SOUZA	deferido
2013503	GEAN NICOLAEIWSKI FOGACA	deferido
2026258	GEANE APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	deferido
2028506	GEANE COUTINHO AREIA	deferido
2008459	GEANE FERREIRA PEREIRA	deferido
2037674	GEANE NAFELY BARROSO TEIXEIRA	deferido
2016018	GEANE OLIVEIRA AMORIM	deferido
2062764	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	indeferido
2062905	GECILENE SILVA GOMES PALHANO	deferido
2038702	GEELE DE SOUSA LOPES	deferido
2030812	GEICE MARQUES DE SOUZA ROLIM	deferido
2013858	GEICY INGRID VIANA ALBUQUERQUE	deferido
2024265	GEÍSA BERBET	deferido
2032382	GEISIANE DA SILVA FERREIRA	deferido
2062134	GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA	deferido
2015905	GEISIANE NUNES PINA BARBOSA	deferido
2030421	GEISIELE PADILHA DOS SANTOS	deferido
2040044	GEISSIANE MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	deferido
2033800	GEISYANE DE ABREU SALES	deferido

2036905	GELSON ANDRADE ALVES DO CARMO	deferido
2034378	GENILTON CASTRO DA SILVA	deferido
2015313	GEORDANA DO N RODRIGUES	deferido
2039946	GEORGE MOREIRA DA SILVA	deferido
2026009	GEORGI GUTO ARAUJO BEZERRA DE SALLES	deferido
2017245	GEOVAN PEREIRA DA SILVA	deferido
2026574	GEOVANA BARROS FERREIRA	deferido
2007719	GEOVANA DA SILVA PIÃO	deferido
2038207	GEOVANA DIAS CARDOSO	deferido
2052422	GEOVANA DUTRA FURTADO	deferido
2048257	GEOVANA MARIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2050352	GEOVANA MOREIRA DOS SANTOS	deferido
2049868	GEOVANE DE CASTRO QUADROS	indeferido
2008063	GEOVANE ROMANO ERMÍRIO	deferido
2039207	GEOVANIA CERQUEIRA SANTOS DA SILVA	indeferido
2033271	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	indeferido
2011800	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	deferido
2050011	GERLÂNDIA VIEIRA DE MESQUITA	deferido
2038156	GERLE DA COSTA CAVALCANTE	deferido
2033039	GERLIANE SILVA DOS SANTOS	deferido
2027826	GERSON TAVARES DE QUEIRO BATISTA	deferido
2070237	GESIANE NASCIMENTO LIMA	deferido
2028739	GESSIANE FRANCIS BATISTA DE OLIVEIRA	deferido
2036474	GÉSSICA IDAIAH ARAÚJO DA SILVA	deferido
2030184	GÉSSICA MARIA EGUEZ D OLIVEIRA	deferido
2024719	GÉSSICA SABRINA GEVÁSIO DA SILVA	indeferido
2025502	GÉSSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	deferido
2022476	GESSILEIDE NONATO LIMA NASCIMENTO	deferido
2034416	GETÚLIO NEVES TAVARES	deferido
2033166	GICELIA COSTA DE SOUZA	deferido
2019716	GIDEONI LEAL DE CASTRO	deferido
2050770	GIGLIANE ARDAIA DE SOUZA	deferido
2033821	GILCIANE SILVA RODRIGUES	deferido
2035901	GILMA DEODATO BARBOSA	deferido
2048564	GILMAR DA SILVA ARAUJO	deferido
2047990	GILMAR DOS SANTOS SOUZA	deferido
2025112	GILMARA LIMA LOPES	deferido
2032853	GILNARA GABRIELA MENDES DOS SANTOS	deferido
2033288	GILSILENE MARIA CIPRIANO DE OLIVEIRA	deferido

2018053	GILVA FIGUEIRA FARIAS	deferido
2033964	GILVAN PANDIQUE RIBEIRO	deferido
2029902	GILVANA FIGUEIRA FARIAS	deferido
2022098	GILVANIA LEMES DOS SANTOS	deferido
2037351	GIOVANA ARAÚJO DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2035836	GIOVANA CAMPOS LIMA	deferido
2029965	GIOVANA GRANJEIRO LAVOR	deferido
2032184	GIOVANA MARIA SOUZA DE OLIVR	deferido
2037994	GIOVANNA ARGOLO ABREU	deferido
2062209	GIOVANNA BRUNA BESSA MOTA	deferido
2031975	GIOVANNA CASSIA MENDONÇA LEITE	deferido
2037987	GIOVANNA FERREIRA MUGRABI CARRATTE	deferido
2029858	GIOVANNA KEULY SOARES BENAROE	deferido
2040809	GIOVANNA PEREIRA DE MELO	deferido
2033377	GISELE ANDRESSA ALVES DA SILVA	deferido
2047584	GISELE CARDOSO DOS SANTOS	deferido
2012219	GISELE CAROLINE LIMA DA SILVA	deferido
2050698	GISELE DE OLIVEIRA DIAS	deferido
2045787	GISELE DOS SANTOS MENEZES	deferido
2045682	GISELE MACEDO DA SILVA	deferido
2013974	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2020294	GISELE RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2012876	GISELE SABRINA LEVY OLIVEIRA	deferido
2030396	GISELE VIEIRA LIMA	indeferido
2038015	GISIELE FRANÇA DA SILVA GOMES	indeferido
2035511	GISLAINE GONÇALVES NASCIMENTO	indeferido
2037908	GISLAINE MELO SILVA DE LIMA	deferido
2066304	GISLANE FERREIRA GONCALVES	deferido
2066369	GISLAYNE VITORIA DA SILVA RODRIGUES	indeferido
2027967	GISLENE DA SILVA NERI	deferido
2053839	GIULENE PINHEIRO PEREIRA ZOGHBI	deferido
2044757	GIZELE SERRA DOS SANTOS	deferido
2025649	GLAUCIA DE OLIVEIRA	deferido
2040866	GLEICE QUELI MAIA DA SILVA RIBEIRO	deferido
2022820	GLEICIANA DE SOUZA CRUZ	deferido
2040026	GLEICIANE AIRES DA SILVA SOBRINHO	indeferido
2054537	GLEICIANE ALVES CARVALHO	indeferido
2041331	GLEICIANE ARCOS DA SILVA	deferido
2031160	GLEICIANE CELESTE DE SOUZA	deferido

2053449	GLEICIANE DINIZ NEVES	deferido
2027286	GLEICIANE RÊGO DE MORAES	deferido
2020676	GLEICIANE ROSA DE SOUSA MORAES	deferido
2030637	GLEICIANE TAVARES DA SILVA	deferido
2045322	GLEICIELE SOUZA DA SILVA	deferido
2036059	GLEICKELLY TRINDADE DOS SANTOS	deferido
2038579	GLEIDSON MATHEUS DE JESUS SOUZA	deferido
2019737	GLEISE KELLY VIEIRA	deferido
2042919	GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES	deferido
2024655	GLENDA CAMILI PEREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2019329	GLENDA GIEZA COSTA MELO	deferido
2023930	GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS	deferido
2029644	GLENDA PAMELA SANTANA DE CARVALHO	deferido
2039196	GLENDA RAYLLINI CARDOSO SILVA	deferido
2033499	GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL	deferido
2019696	GLÓRIA HELENA DE MATOS MARTINS	deferido
2011508	GLÓRIA YASMIN RIÇA AMORIM	indeferido
2052744	GRACIELE BARBOSA DOS SANTOS	deferido
2049489	GRACIELE DOS SANTOS SILVA	deferido
2031488	GRACIELE SABRINA DE ARAÚJO MOURA	deferido
2031853	GRACILENE CORREA FERNANDES	deferido
2016225	GRACILUCE ARGENTINA DA SILVA	deferido
2028968	GRACINEIDA DOS SANTOS CAMPOS	indeferido
2048865	GRAZIEL CEL BRANDÃO DE JESUS	indeferido
2054015	GRAZIELA MARILENE BARROSO GUIMARÃES	deferido
2038781	GRAZIELE SAMDIM PEREIRA	deferido
2042323	GRAZIELLA LAIS DE BRITO MORAIS	deferido
2038511	GRAZIELLY MILENNY DOS SANTOS PANTA	deferido
2041663	GREICE ANE CHAVES	deferido
2029497	GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES	deferido
2042818	GREYCIANE SENA LISBOA	deferido
2051892	GUILHERME ARAÚJO VIANA SANTOS	deferido
2050298	GUILHERME AUGUSTO FERREIRA	deferido
2021345	GUILHERME CATANHA RIBEIRO	deferido
2042814	GUILHERME MARQUES DA ROCHA BEZERRA	deferido
2034792	GUILHERME OLIVEIRA GONÇALVES	indeferido
2039103	GUILHERME PESSOA DA SILVA	deferido
2053465	GUILHERME SALES FERREIRA	deferido
2026827	GUILHERME SOUSA CRUZ	deferido

2032535	GUILHERME WENDEL FEITOSA CASARA	deferido
2042820	GUILHERME YURI DE ALMEIDA PEREIRA	deferido
2015000	GUIOMAR FERREIRA PRATA	deferido
2024985	GUSTAVO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	deferido
2031880	GUSTAVO DE OLIVEIRA BERTÃO	deferido
2052134	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA BELO	deferido
2053783	GUSTAVO HENRIQUE NERY	deferido
2029573	GUSTAVO JOSÉ QUEIROZ DE MORAES	deferido
2040440	GUSTAVO MARTINS BARBOSA	deferido
2054479	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	deferido
2025207	HACAMON RAMOS BELO	deferido
2025208	HALINE RODRIGUES LUBIANA	deferido
2019936	HALLYDAY DE SOUZA ALVES	deferido
2039453	HALLYNE PAES DA COSTA	deferido
2046008	HÁVILLA WITÓRIA FERREIRA RICARDO	deferido
2024743	HEIDY NORONHA MOREIRA	deferido
2048965	HELBERTH RAIOL DE OLIVEIRA	deferido
2031514	HELEN CAROLINE MEDEIROS DA SILVA	deferido
2047522	HELEN CRISTINA MELO ALVES COELHO	deferido
2049877	HELEN CRISTINE RIBEIRO NUNES DE MELLO	deferido
2038471	HELEN RENA ALMEIDA CRUZ	deferido
2043374	HELEN SARUDAKIS DE ARAÚJO	deferido
2039418	HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO RODRIGUES	deferido
2047663	HELENA BARBOSA DA SILVA	deferido
2050113	HELENA DO NASCIMENTO DA COSTA	deferido
2038089	HELENA RODRIGUES DE CARVALHO	indeferido
2025848	HELENA STEFANY FREITAS SILVA	deferido
2053154	HELENICE SIQUEIRA ARAUJO	deferido
2041005	HELENRITA CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA	deferido
2023888	HELL CR DE BA PEREIRA COSTA	indeferido
2053228	HELLEN CRISTINY MOURA SEVALHO	deferido
2024931	HELLEN DA SILVA RODRIGUES	deferido
2053031	HELLEN GABRIELLE CUJUI PRESTES	deferido
2061781	HELLEN MOREIRA POMAROLI	deferido
2025297	HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR	deferido
2066339	HENIA CLISSIA VIEIRA RAPOSO	deferido
2037438	HENRIQUE ALISSON PEREIRA AZEVEDO	indeferido
2031466	HENRIQUE FERREIRA DE AGUIAR	deferido
2051528	HENRIQUE LUCAS ASSUNCAO DE AMORIM	indeferido

2024222	HENRIQUE MOISES NOGUEIRA	deferido
2026111	HENRY MATHEUS MATOS FERREIRA	deferido
2053992	HEUSTTER NUNES SILVA	deferido
2031059	HEVELIN SANDESKI BENITES	deferido
2052133	HEVELLYN FERREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2052586	HEVELYN ISABEL GOMES DE ANDRADE	deferido
2016812	HEVEN SANTIAGO MAIA	deferido
2051119	HEVERTON VIEIRA COELHO	indeferido
2051894	HEVILIN RENATA MAIA BARBOSA	deferido
2037850	HILARY MILQUIA SANTOS DE SOUZA	deferido
2021594	HILDA BORCK DA SILVA	deferido
2051199	HILLQUIAS MONTEIRO MOREIRA	deferido
2029825	HÍTALO GUSTAVO TABORDA SUTIL ALBANES	deferido
2028424	HOREBE CARVALHO FRAGOSO	deferido
2034424	HUDSON BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA	deferido
2040973	HUDSON DA CRUZ LOBATO	indeferido
2017574	IAGO ENRICO AGUIAR ERASMO DA SILVA	deferido
2020925	IÁGO OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2038910	IAN DE ALMEIDA BISPO RODRIGUES	deferido
2009607	IAN PAIVA DOS SANTOS	deferido
2020867	IAN WILLAMI CAVALCANTE DE ATAIDE	deferido
2052342	IANE CAROLINA DIOGO DA SILVA	deferido
2046315	IANE DALILA FELICIO GOMES MACHADO	indeferido
2038903	IARA DA SILVA PINHEIRO	indeferido
2045377	IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA	deferido
2046552	IARA VIEGAS FERREIRA SANTOS SOUZA	indeferido
2042879	IARLEY CRISTIAN PANTOJA ARTEAGA	deferido
2039710	IASMIM DA SILVA PEREIRA	deferido
2023619	IASMIM LORENA MACHADO CASTRO	deferido
2043593	IASMYN SALES DA COSTA	deferido
2034939	IBSON NEY GUSMÃO DA SILVA	deferido
2029384	IDALEIA UMBELINO DA SILVA	deferido
2053725	IDALINA S GALVÃO	deferido
2017568	IGOR ALMEIDA MARINHO JUNIOR	deferido
2032070	IGOR GUSTAVO BATISTA TRINDADE	deferido
2054485	IGOR MATEUS PEREIRA MENEZES	indeferido
2028301	IGOR SOUZA DE ARAÚJO	indeferido
2007747	IGRECIA OLIVEIRA CASTRO	deferido
2019666	ILMA COSTA DA SILVA	deferido

2046014	ILMA DA SILVA PAIVA	deferido
2038139	ILMA DE SOUZA RAMOS	deferido
2044030	ILMA TALITA DA SILVA	deferido
2044092	INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2023842	INARA SILVA NARCISO	deferido
2025753	INEZ LIMA MOREIRA	indeferido
2038789	INGRID DOS SANTOS REIS	deferido
2054265	INGRID EVANGELISTA CABRAL	deferido
2067291	INGRID FERNANDES SANTOS	deferido
2050927	INGRID JAEDNE PALHANO SANTOS ANDRADE	deferido
2053619	INGRID LUIZE BRASIL LIMA NUNES	deferido
2030114	INGRID MACEDO RELVA	deferido
2052174	INGRID NAIARA GONÇALVES DOS SANTOS	indeferido
2026200	INGRID RAYNARA FERREIRA SALES	indeferido
2051208	INGRID SUENE BRASIL MÁXIMO	deferido
2050833	INGRID YASMIN DE ARAÚJO BATISTA	deferido
2027705	INGRIDE MENEZES PEREIRA	deferido
2031802	INGRIDI RODRIGUES DA SILVA	deferido
2050715	INGRIDY GISELE RAMOS ANDRADE	deferido
2051297	INGRIDY LUCENA FERREIRA	deferido
2038363	IOCELI FERREIRA PORTUGAL	deferido
2011583	IOLANDA CRISTINA VENANCIO DOS SANTOS	deferido
2048536	IORY ALAN MENEZES DE OLIVEIRA	deferido
2031720	IRAIANE BATISTA PRESTES	indeferido
2048594	IRANI SOARES DE LIMA	deferido
2018772	IRANILDO SANTOS SILVA JUNIOR	indeferido
2009699	I'REENA TAKINÁ ROSSI DA CRUZ	deferido
2048383	IRENE DA SILVA ANDRE	deferido
2067190	IRENILCE RAMOS PIMENTA	deferido
2021275	IRILENA REIS DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2018166	ISAAC RIBEIRO MELO	deferido
2045118	ISAAC RODRIGUES DE SOUZA GOMES	deferido
2025403	ISAAC SOUSA LIMA	deferido
2046259	ISABEL CRISTINA MENDES DE ARAÚJO	deferido
2026748	ISABEL CRISTINE PEREIRA VARGAS	deferido
2050239	ISABELA DE ALMEIDA PESSANHA	deferido
2051804	ISABELA VITÓRIA SOUZA SANTOS	indeferido
2042754	ISABELE BARBOSA DOS SANTOS	indeferido
2022716	ISABELE RAMOS DE OLIVEIRA	deferido

2022823	ISABELE SOARES ARAUJO	deferido
2023074	ISABELI VITÓRIA DE FREITAS TAVARES	deferido
2028932	ISABELLA TEREZA FERREIRA VIANA	deferido
2046645	ISABELLE CRISTINE LIMA DUARTE	deferido
2030176	ISABELLE FERREIRA ALVES DA SILVA	deferido
2040823	ISABELLE MARTINS DE MENEZES	indeferido
2030477	ISABELLE RELVA GOMES	deferido
2012292	ISABELLY COUTINHO SARAIVA	deferido
2048206	ISABELLY DA SILVA SOUZA	indeferido
2045601	ISABELLY DE FRANÇA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2043831	ISABELLY JESUS DIAS	deferido
2040332	ISABELLY KHETHLIN SOUZA PRIST DE ASSIS	deferido
2040531	ISABELLY LORRANY MOLINO DE SOUZA	deferido
2048169	ISABELY BARBOSA DA SILVA	deferido
2049724	ISANIA DA SILVA SOUSA	deferido
2028465	ISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2044768	ISMAEL SANTOS CARDOSO	deferido
2033296	ISMAELIA BARROS DE OLIVEIRA	deferido
2051484	ISMAYRA DE LIMA QUEIROZ	deferido
2017026	ISRAEL CASTRO CARRIÇO	deferido
2053975	ISRAEL DAVID PEREIRA DE CASTRO	deferido
2045436	ISRAEL MORAIS DE FREITAS	deferido
2029040	ISRAELLE NOGUEIRA DE CARVALHO	deferido
2022062	ITALO DAMASCENO JUSTINO	deferido
2045900	ITALO DE OLIVEIRA MONTEIRO	deferido
2008315	ITALO FERNANDO SILVA PRESTES	deferido
2054141	ITALO KELMY RABELO DA COSTA PINHEIRO	deferido
2029528	ITALO OLIVEIRA GOES SILVA	deferido
2050223	ITALO REIS MARINCK	indeferido
2051921	ITALO RODRIGO COSTA DOS SANTOS	deferido
2036835	ITO MEDEIROS SOBRAL	deferido
2031385	ITUANE SOBRINHO DA SILVA	deferido
2040225	IVAN DE ASSIS RAPOZO	deferido
2030343	IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	deferido
2019384	IVANA PORTUGAL MERCADO	deferido
2022004	IVANEI LOPES DE SOUZA	indeferido
2019382	IVANEI MASSARY CARDOZO	deferido
2034783	IVANEIDE ANGÉLICA BERNARDINO DOS SANTOS	indeferido
2051152	IVANETE CASTRO DE FREITAS	indeferido

2029678	IVANETE FERREIRA DA SILVA	deferido
2039131	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	deferido
2033048	IVANILDES DOS SANTOS CAVALCANTE	deferido
2051960	IVO NUNES MARINHO JUNIOR	deferido
2036614	IVONE DA SILVA	deferido
2031373	IVONE SOARES SANTOS	deferido
2054020	IVONEI ARAÚJO DO NASCIMENTO PRESTES	deferido
2037599	IZABELA GUIMARÃES MENDES	deferido
2046677	IZABELA SILVA NASCIMENTO	deferido
2051934	IZABELE COUTINHO PACHECO	deferido
2029141	IZABELLA CASTRO DE OLIVEIRA	deferido
2027784	IZABELLA KAUANY SOUZA SOARES	deferido
2047423	IZABELLY INÊS NASCIMENTO	deferido
2050656	IZABELLY LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2022665	IZABELLY VASCONCELOS DA SILVA	deferido
2016947	IZADORA DAMAZIO DE AZEVEDO	deferido
2042047	IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE	deferido
2023605	IZAIAS GOMES BEZERRA	deferido
2029536	IZARINA ARANHA BASTOS	deferido
2052442	JACIDENE MARTINS TEIXEIRA	deferido
2051947	JACKELINE FERNANDA CUJUI SOUZA	deferido
2030622	JACKSON DA SILVA CONRADO	deferido
2047110	JACKSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	deferido
2017232	JACKSON DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	deferido
2063856	JACQUELINE SILVA SOUZA LEITE	deferido
2025691	JADE MILENE VIRIATO MACIEL	deferido
2054110	JADEEL VIEIRA DE CASTRO	deferido
2033568	JADSON SHOCKNESS SOUTO	deferido
2052677	JAILSON MOTA DOS SANTOS	deferido
2018745	JAILTON FERREIRA FARIAS	deferido
2063999	JAIME JORGE ALVES DE FREITAS LIMA	indeferido
2045580	JAÍNE SILVA DE SÁ	deferido
2029415	JAIRA REGIA DE ANDRADE MELO MENDONÇA	deferido
2024387	JAIRLA FERREIRA LOPES	deferido
2025762	JAISSA FERREIRA LOPES	deferido
2049730	JAIVAN ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	deferido
2050198	JALEEL VIEIRA DE CASTRO	deferido
2014125	JAMERSON FELIPE LEMOS SAUCEDO	deferido
2052283	JAMES GOMES LEITE MAIA	deferido

2045052	JAMILE BRASIL CABRAL	deferido
2054209	JAMILI DANTAS DE OLIVEIRA	deferido
2026870	JAMILI OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2036330	JAMILY CRISTINA DA SILVA BENTO	indeferido
2047016	JANAINA BRASIL FRAZAO	deferido
2044845	JANAINA DE SOUSA FERREIRA	deferido
2027892	JANAINA ESTEVES TEIXEIRA	deferido
2026141	JANAINA FERREIRA BARBOSA	deferido
2047359	JANAINA FREITAS MODKOVSKI	deferido
2033506	JANAINA GALDINO PESSOA	deferido
2047762	JANAINA OLIVEIRA SANTOS	deferido
2027610	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2043226	JANAINA SILVA OLIVEIRA	deferido
2046811	JANAINA VIVIANE FABRICIO	indeferido
2039269	JANAIRA DE OLIVEIRA SOUSA	deferido
2048405	JANAYNE CRISTINA GOMES FERNANDES	deferido
2026006	JANDA LEONOR DA SILVA VIRIATO FROES	deferido
2026401	JANDIANARA AGUILLERA CORDOVA	deferido
2052871	JANE CLEIDE DIOLINO MEDEIROS ANDRADE	deferido
2048591	JANELENE BARBOSA ARCE	deferido
2023650	JANES SOARES BARBOSA DA SILVA	deferido
2024009	JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2051907	JANICLEIA FERREIRA SOUSA MASCARENHA	deferido
2009394	JANILZA PARENTE CAVALCANTE	deferido
2028384	JANINA ILZA DA ROCHA	deferido
2037038	JANUARIA SILVA JUSTA	deferido
2032666	JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO	deferido
2048079	JAQUELINE CARVALHO DA SILVA	deferido
2030648	JAQUELINE DA RESSURREIÇÃO	deferido
2027374	JAQUELINE DA SILVA CRUZ	deferido
2042052	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	deferido
2068938	JAQUELINE DE LIMA PEREIRA	deferido
2045430	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	deferido
2023670	JAQUELINE FÉLIX PANTOJA	deferido
2040605	JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2018659	JAQUELINE FREITAS ABREU	deferido
2034718	JAQUELINE MACEDO DE SOUZA	deferido
2042976	JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA	deferido
2011816	JAQUELINE MOREIRA LINHARES	deferido

2054577	JAQUELINE PEREIRA DE ARAUJO	deferido
2024586	JAQUELINE RODRIGUES TEIXEIRA	deferido
2045098	JAQUELINE SANTOS GONÇALVES	deferido
2013188	JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO COSTA	deferido
2051375	JAQUERSON EGUEZ AYALA	indeferido
2039823	JAQUIELE DE SOUZA MARTINS	deferido
2032375	JARDELINA GOMES DE CASTRO	deferido
2045531	JARDISSON SERRATEH DOS SANTOS	indeferido
2040624	JASMIM ALMEIDA NOE DOS SANTOS	deferido
2051859	JASMIN MENEZES DE SALES	deferido
2033435	JASMINE REBECA SANTOS MANSO	deferido
2035265	JAYANNE LIMA DA SILVA	deferido
2050419	JAYNE LEOCADIO LIMA	deferido
2056789	JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA	indeferido
2031421	JEAN CARTAGENA RODRIGUES	deferido
2041125	JEAN LUCAS MUNHOS DIS SANTOS	deferido
2010167	JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS	deferido
2020670	JEANE DA SILVA EDUARDO	deferido
2043693	JEANNE GLEICE CARVALHO VIANA	deferido
2021060	JECILEIA BATISTA BARBOSA	deferido
2024051	JEFERSON BARBOSA SILVA	deferido
2052922	JEFERSON MARQUES DOS SANTOS	indeferido
2053800	JEFERSSON GONÇALVES NUNES	deferido
2030685	JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO	deferido
2042843	JEFFERSON BENEDITO DA SILVA LOPES	deferido
2050215	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	deferido
2054158	JEICIANE APRIGIO GUEDES	deferido
2046051	JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA	deferido
2031961	JEISSE SILVA DOS SANTOS	deferido
2034201	JEISSIANY ALENCAR DA SILVA	deferido
2036867	JENIFER DIAS DA PAZ	deferido
2023735	JENIFER GONÇALVES MEDEIROS	deferido
2026879	JENNIFER CARVALHO DA HORA	deferido
2049878	JENNIFER LUIZA MORAIS VILA NOVA	deferido
2053963	JEREMIAS DA SILVA REINA	deferido
2054586	JÉRICA BEATRIZ DA SILVA JANUÁRIO	deferido
2016070	JERSON ALMEIDA VIANA	deferido
2046144	JESILEIA LEÃO RUFINO	deferido
2046583	JESSE FERNANDES FERREIRA	deferido

2034934	JESSÉ SOUZA SIMÕES	deferido
2051864	JESSIANE BATISTA CAMPOS PASSOS	indeferido
2049979	JESSICA ALINE SOUZA QUEIROZ	deferido
2029333	JÉSSICA ALMEIDA MENDES	deferido
2015227	JESSICA ALVES LIMA	deferido
2011706	JESSICA AMANDA MOTA PETRI	deferido
2039549	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	deferido
2045135	JESSICA CARVALHO GADELHA	deferido
2037731	JESSICA CARVALHO VIEIRA	deferido
2036989	JESSICA CHAVES MACIEL	deferido
2047038	JESSICA COELHO AFONSO	deferido
2024398	JESSICA COSTA OLIVEIRA	deferido
2011367	JÉSSICA CRISTINA SANTIAGO BRAGA ALBUQUERQUE	deferido
2050181	JESSICA CRISTINA SERRAO DE FARIAS AQUINO	deferido
2021272	JESSICA DA SILVA DUARTE DE OLIVEIRA	deferido
2021262	JESSICA DA SILVA LIMA	deferido
2023583	JÉSSICA DIEME NASCIMENTO DA CRUZ	deferido
2015010	JESSICA DOS SANTOS MENDES	indeferido
2023632	JÉSSICA DOS SANTOS ROMA	deferido
2024630	JESSICA EDUARDO DE MOURA	deferido
2053109	JÉSSICA EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	deferido
2024775	JESSICA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA FEITOZA	deferido
2039151	JÉSSICA GONÇALVES STURZENEGGER	deferido
2046352	JÉSSICA LOURDES LELARGE ALVES	deferido
2065185	JESSICA LUIZA VIEIRA GOMES DUARTE	deferido
2068861	JESSICA LUIZA XAVIER DOS SANTOS MENEZES	indeferido
2026317	JÉSSICA MENEZES DA COSTA	deferido
2026089	JESSICA MOREIRA DE LIMA	deferido
2068300	JESSICA NATALIA DOS SANTOS SILVA	deferido
2012771	JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	deferido
2026156	JESSICA NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2070164	JÉSSICA PAOLA DA COSTA ALVES	deferido
2038755	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUSA	deferido
2022740	JÉSSICA SABATINI RODRIGUES DA SILVA LIMA	deferido
2041835	JÉSSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	deferido
2052443	JÉSSICA SANTANA MELO	deferido
2037556	JESSICA SILVA DE SOUSA	deferido
2024305	JESSICA TAMARA ALBUQU DE OLIVEIRA	deferido
2054378	JÉSSICA YASMIN SALES MEDEIROS	deferido

2038006	JESSIKA KAROLAYNNE NUNES DE LIMA	deferido
2012468	JÉSSYKA RAYANE PAULA FERREIRA	deferido
2046164	JESUEL DA SILVA AZEVEDO	deferido
2044205	JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	indeferido
2040666	JHENIFE CAROLINE SANTOS DA SILVA	deferido
2037828	JHENIFER KESSIA ROCHA REIS	indeferido
2042410	JHENIFFER CAMILA ROSA COUTINHO	deferido
2063273	JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ	deferido
2044224	JHENIFFER SIRLANE ROCHA FERNANDES	deferido
2053524	JHOLINTON SENA MOLINO	deferido
2052665	JHON MAICON SANTOS SERRA	deferido
2053383	JHONATA MOISÉS DE SOUZA FREIRE	indeferido
2035209	JHONATAN DA SILVA GUIMARAES	deferido
2052789	JHONE WESLEY PEREIRA FERRAZ	indeferido
2037945	JHULLIE CAMILA NASCIMENTO SILVA	deferido
2027863	JHULY YASMIN MELO DE OLIVEIRA	deferido
2037760	JIZELENE FRANÇA DA SILVA	indeferido
2017218	JOANA CALDEIRA DE SOUZA	deferido
2028816	JOANA DARC DE SOUSA ARAÚJO	deferido
2027717	JOANA DARK SOUZA DE MELO	deferido
2032586	JOANA GAMA DE ARAÚJO	deferido
2046527	JOANA JUSTINO PAIVA	deferido
2051887	JOANA OSCARINA PEREIRA DA SILVA	deferido
2036544	JOANA PEREIRA MOTA	deferido
2048051	JOANA SALES DOS REIS	deferido
2028421	JOÃO BATISTA BARBOSA ARCE	indeferido
2042404	JOÃO FELIPE DE LIMA SANTOS	deferido
2035919	JOÃO GABRIEL ABREU DE LIMA	indeferido
2046727	JOAO GABRIEL DOS SANTOS MAGALHAES	deferido
2044173	JOAO GUILHERME COSTA SOUZA	deferido
2023654	JOÃO GUILHERME GOMES PEREIRA	deferido
2022240	JOÃO HENRIQUE COSTA DE QUEIROZ	deferido
2022440	JOAO ITALO RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2027206	JOÃO MARCOS PANTOJA PINHEIRO	indeferido
2011807	JOÃO MARIANO CERRAO DOS SANTOS	indeferido
2052928	JOÃO MATEUS PONTES BARBOSA	deferido
2007829	JOAO MIGUEL DE SOUZA	deferido
2037966	JOÃO PAULO NOBRE PAIVA	deferido
2030360	JOÃO PAULO PINTO DE OLIVEIRA	indeferido

2010830	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
2039819	JOÃO RAGIS REGIS BARBOSA	deferido
2037322	JOÃO VICTOR ASSIS DE SOUZA	deferido
2052375	JOÃO VICTOR BRITO DOS ANJOS	indeferido
2054540	JOAO VICTOR GALVAO REGIS	deferido
2041727	JOÃO VICTOR MAGALHÃES EUZÉBIO	deferido
2017275	JOAO VICTOR NASCIMENTO DE MELO	deferido
2064590	JOÃO VITHOR DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2032453	JOÃO VITOR ALVES SILVA	deferido
2036411	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	deferido
2026185	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	deferido
2069828	JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	indeferido
2054447	JOAO VITOR SANTOS DE SOUZA	deferido
2013841	JOÃO VITTOR CARDOSO COELHO VENTURA	deferido
2030397	JOAO WANDERLEY FERREIRA UMBELINO	deferido
2014641	JOÃO YTALO RODRIGUES DE ARAÚJO	deferido
2013601	JOAQUIM AZEVEDO MELO LIMA	deferido
2029983	JOCIANE DE OLIVEIRA NONATO	indeferido
2068566	JOCIANE SOUSA LEMOS	deferido
2033130	JOCICLEIA SOUZA DA SILVA	deferido
2041886	JOCICLEIDE CARVALHO DA SILVA	deferido
2025367	JOCILENE ALMEIDA SALES	deferido
2035597	JOCILENE MOISES DE OLIVEIRA CESAR	deferido
2009551	JOCIMARIA CORDEIRO DE MORAES	deferido
2041160	JOEBERT ALVES CARRIL	indeferido
2061929	JOEL DE LIMA BARRETO	indeferido
2050667	JOELMA BATISTA DOS SANTOS	deferido
2027107	JOELMA DA SILVA PINHEIRO	deferido
2038096	JOELMA FERREIRA SANTANA	deferido
2041645	JOELSO DE ASSIS SANTOS	deferido
2029314	JOHANNA GLEYCE C MIRANDA	deferido
2037653	JOHNNY CÉSAR LEANDRO ADÃO	deferido
2054595	JOICE CRISTINA BRASIL CABRAL	deferido
2011019	JOICE CRISTINI OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2043819	JOICE VITÓRIA GOMES SANTOS	deferido
2041677	JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2053078	JOISIE QUEREN DE OLIVEIRA MUNOZ	deferido
2031957	JONAS FERREIRA AZEVEDO NETO	deferido
2048145	JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR	indeferido

2018270	JONATAS DA SILVA CHAVES	deferido
2010889	JONATHAN ENDRO MELO DE ANDRADE	deferido
2052462	JONES ALVES DE SOUZA	indeferido
2053360	JONES DO CARMO SILVA	deferido
2044909	JONILDE SALVADOR TAUMATURGO	deferido
2048972	JORDANA DA SILVA RAMOS	deferido
2044078	JORDANA DOS SANTOS LEMOS DE SILVA	deferido
2049721	JORDANA TORRES DA SILVA	deferido
2033218	JORDÂNIA NEVES MONTEIRO	deferido
2046271	JORDELAINÉ MENDES FELIPE	indeferido
2021064	JORGE MARTINS DE LIMA	deferido
2036437	JOSE ALBERTO RIBEIRO CAVALCANTE	indeferido
2026903	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	deferido
2048412	JOSE CLAUDIONOR DA SILVA	deferido
2027435	JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2026933	JOSÉ DE JESUS LOPES	deferido
2007643	JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	deferido
2047642	JOSÉ DO CARMO GÓES	deferido
2021226	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	deferido
2026834	JOSE EDUARDO ALMEIDA NASCIMENTO	deferido
2045423	JOSÉ FRANCISCO LOPES GONZAGA	deferido
2016474	JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA	deferido
2052664	JOSÉ JEAN DE ASSIS NÓBREGA	deferido
2041007	JOSÉ LOPES DE AMORIM	deferido
2043908	JOSE NILSON DA SILVA JUNIOR	deferido
2035255	JOSÉ PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	deferido
2024725	JOSE SAMUEL PINHEIRO CAVALCANTE	deferido
2054116	JOSE TIAGO ALVES PENINGA SANTOS	deferido
2050166	JOSÉ VITOR OLIVEIRA RODRIGUES	indeferido
2040161	JOSÉ WELINGTON MAIA RAMOS	deferido
2018171	JOSÉ WILSON GOMES DA SILVA	deferido
2049206	JOSEANE ARCOS MONTEIRO	deferido
2030947	JOSEANE CARINE AZEVEDO MELO	deferido
2023295	JOSEANE COELHO MONTE	deferido
2042699	JOSEANE FLORENÇA DA SILVA	indeferido
2038856	JOSELANE NUNES DA CONCEIÇÃO GUARATES	deferido
2023790	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	deferido
2050724	JOSEMILSON DA COSTA BARROS	deferido
2050209	JOSENILDA SILVA DE OLIVEIRA	deferido

2028356	JOSENILDA WANESSA PAES SOARES	deferido
2038620	JOSIANE DA COSTA MEDEIROS	deferido
2052229	JOSIANE DE OLIVEIRA MELO MUNOZ	deferido
2008443	JOSIANE DE SÃO PAULO PIÃO	deferido
2043802	JOSIANE LEITE DE LIMA	indeferido
2009086	JOSIANE MATOS LINS	deferido
2034046	JOSIANE MEDEIROS TAVARES	deferido
2045533	JOSIANE NASCIMENTO GOMES	deferido
2031767	JOSIANE PEREIRA	indeferido
2049152	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA SENA	indeferido
2019945	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	deferido
2050936	JOSIANI LUCAS MARTINS ALVES	deferido
2035260	JOSIANNA COELHO DA SILVA	deferido
2034940	JOSIAS ALVES DA SILVA	deferido
2023761	JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE	deferido
2026205	JOSIEL NOGUEIRA CRUZ	deferido
2033776	JOSILAINE TEBALDI	deferido
2023976	JOSILANE ALMEIDA FERREIRA	deferido
2062620	JOSILÉIA CARVALHO SANGI	deferido
2033147	JOSIMEIRE DANTAS RODRIGUES	deferido
2031955	JOSINEIDE DA CUNHA SOUZA	indeferido
2039046	JOSINERES MACIEL LEAL	deferido
2014648	JOSINETE VASCONCELOS PINHEIRO DA SILVA	deferido
2025462	JOSIVANE NOGUEIRA DA SILVA	deferido
2043101	JOSUÉ DA SILVA AIRES	deferido
2048576	JOYCE MARIA SILVA MARTINS	indeferido
2052273	JOZIELE DE SOUZA AMORIM	deferido
2049656	JOZILENE DE JESUS MIGUEL	indeferido
2034993	JUAN MAICON BATISTA GOMES	deferido
2024712	JUAN VÍTOR RAMOS MELHO	indeferido
2050343	JUAN WENDEL ASSIS PINHEIRO DE MORAES	indeferido
2046182	JUÇARA RODRIGUES PEDROSA	deferido
2050482	JUCELIA ARAUJODOS SANTOS MAZETO	indeferido
2025506	JUCÉLIA SILVA ROCHA DOS SANTOS	indeferido
2044747	JUCIELE APARECIDA DOS SANTOS	deferido
2065360	JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS	deferido
2033850	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	deferido
2032750	JUCILENE SILVA ALENCAR DA COSTA	deferido
2021141	JULCIANO MARTINS ALVES	deferido

2047749	JULIA BEATRIZ SILVA AZEVEDO	deferido
2047685	JULIA CORESMA PEREIRA	deferido
2035372	JÚLIA CRISTINA DOS SANTOS DE AGUIAR	deferido
2046071	JÚLIA DE SOUZA MARINHO BENÍCIO	deferido
2029582	JULIA DOMINIQUE NUNES DOURADO	deferido
2025473	JÚLIA EVELLYN FREITAS COSTA	deferido
2034714	JULIA GLACIELLE FARIAS MARTINS	deferido
2050007	JULIA HONORATO FEITOSA	indeferido
2053167	JÚLIA KIMBERLY DA COSTA FERREIRA	deferido
2035201	JULIA MARIA EGUEZ DE SOUZA	deferido
2052655	JÚLIA RAIANY RABELO DA SILVA	deferido
2053911	JULIA SILVA PEREIRA	deferido
2032998	JULIA VITORIA MARQUES SANTOS	deferido
2049813	JULIAN ALVES MENDES	deferido
2008830	JULIANA AMALIA DIAS PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2049798	JULIANA DE LIMA FEIJÓ	deferido
2025370	JULIANA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	deferido
2050554	JULIANA DE SOUZA MAIA	deferido
2034196	JULIANA EMERICK CALHEIROS	deferido
2032446	JULIANA FERNANDES DA SILVA	deferido
2067178	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	deferido
2052983	JULIANA LIMA DA SILVA FERRAZ	indeferido
2023432	JULIANA MARIA JOSE DYSABIBMA KARITIANA CINTA LARGA	deferido
2038747	JULIANA MARQUES CORDEIRO	deferido
2039031	JULIANA MAURÍCIO SILVA	deferido
2052062	JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS	deferido
2054505	JULIANA REIS FONSECA	deferido
2022312	JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2045450	JULIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	deferido
2008639	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2035229	JULIANA RODRIGUES LEITE	deferido
2034744	JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA RIVERO	deferido
2027379	JULIANE SOUSA FERREIRA	deferido
2025926	JULIANNY CASSIA IBANES OLIVEIRA	deferido
2031236	JULIANO CESAR FERREIRA DO CARMO	deferido
2052810	JULIENNE RAYNA LABORDA DA LUZ	indeferido
2027649	JULIETE MOURA DA COSTA	deferido
2038576	JULY ANNE CAVALHEIRO MONTEIRO SOUZA	indeferido
2052848	JUNIA LEITAO DO NASCIMENTO	deferido

2039351	JUSCILENE ARAUJO NUNES	deferido
2054237	JUSSARA BRASIL CABRAL	indeferido
2044856	JUSSARA TAMIRES DA SILVA AZEVEDO	deferido
2039083	JUSSIANO FREITAS BARROS	deferido
2049838	JUZELE DOS SANTOS GOMES	deferido
2021861	KAILA CARINE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	deferido
2028052	KAILANE LAURA DOS SANTOS PIRES	deferido
2032730	KAILANE LOPES DE OLIVEIRA	deferido
2025400	KAILANNY ARIADNY DA SILVA ROCHA	deferido
2054311	KAIO DANIEL DE SOUZA COELHO	deferido
2045878	KAIO LUCAS DA SILVA BRASIL	deferido
2026447	KALEB SANTOS MACEDO	deferido
2009845	KALINE COUTINHO SARAIVA	deferido
2046238	KALINE PINTO PASSOS	deferido
2069500	KAMILA SENKE ALVES	deferido
2064713	KAMILLY GABRIELY DE OLIVEIRA ALMEIDA	indeferido
2047317	KAMYLLA ROQUE ZISSOU	deferido
2024451	KAONNE CRHISTINA RIBEIRO MACHADO DE OLIVEIRA	deferido
2022754	KAREN ALINE LIMA GONÇALVES	deferido
2045782	KAREN CAMILLY ALMEIDA DE MATOS	deferido
2063805	KAREN GABRIELLY GOMES DE MELO VILELA	deferido
2032804	KARIME LOBO	deferido
2009630	KARINA CARVALHO DE OLIVEIRA	deferido
2019882	KARINA DEBORA COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2045218	KARINA SOARES DE SOUSA	deferido
2050845	KARINA SOUZA BERNARDO	deferido
2054612	KARINA THAIS LIMA BURITY	deferido
2025129	KARINA VITORIA DE SOUZA TORRES	deferido
2047643	KARINA WREGE DE SOUZA	deferido
2019532	KARINE AZEVEDO DE MELO	deferido
2026458	KARINE KELLY BARBOZA DA SILVA	deferido
2008322	KARINE SOUZA SILVA	deferido
2019359	KARINY SOARES DO REGO	deferido
2040071	KARLA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	deferido
2052788	KARLA KAROLLAINY MESQUITA DA SILVA	indeferido
2012703	KAROLAINÉ AMORIM DE SANTANA SILVA	deferido
2040907	KAROLAYNE NERES MARCELINO BRITO	deferido
2046460	KAROLINA YONÁ KATHLEN VAZ DA SILVA PANTOJA	deferido
2008657	KAROLINE BÁRBARA PEREIRA SANTANA	deferido

2045575	KAROLINE DE SÁ MAIA	deferido
2045270	KAROLINE FERREIRA DA SILVA	deferido
2014005	KAROLINE INOCENCIO DE SOUZA	deferido
2021769	KAROLINE MACEDO DA SILVA	deferido
2033662	KAROLINE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2050461	KAROLINE PINHEIRO DA SILVA	deferido
2039040	KAROLINY DOS SANTOS CUNHA SILVA	deferido
2018609	KAROLYNE BORGES SANTOS DE ARAUJO	deferido
2047014	KARYNA KAROLLYNE MAIA DO CARMO	deferido
2029021	KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS	indeferido
2026064	KASSANDRA MICAELA KALINE DE OLIVEIRA	deferido
2062985	KÁSSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA	indeferido
2023368	KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH	deferido
2037478	KATHLEN KALINDA NOGUEIRA MOLINO	deferido
2051197	KÁTIA SILVIA VALMORBIDA LACERDA	deferido
2023685	KATIANE NERES DA SILVA	deferido
2042967	KATIANE PEREIRA DA SILA	indeferido
2038280	KATILENE CRISTINA GOMES AGUIAR	deferido
2032484	KATLEN SIBILA DE SOUZA PINTO	deferido
2051819	KATYANNE DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2052893	KAUÃ BRENO TOSSAT DO NASCIMENTO	deferido
2039266	KAUÃ ESTÉPHANO DA SILVA FREITAS RAIZ	deferido
2029659	KAUÃ ISAC BULHÕES DE SOUZA	deferido
2051279	KAUAN DE OLIVEIRA SANTOS	deferido
2030642	KAUAN VITOR BLODOW SOUZA	deferido
2048260	KAUANE ALBUQUERQUE FRANCO	deferido
2031682	KAUANE VITORIA DOS SANTOS CORREIA	deferido
2046686	KAYKY ALISSON DE ANDRADE SOUZA	deferido
2037550	KAYLANE PRADO MOURÃO COSTA DOS ANJOS	deferido
2013355	KAYLANE SOUZA SODRE	deferido
2051116	KEICE TAINA LIMA REIS	deferido
2068285	KEILA ALENCAR MUNIZ	indeferido
2023915	KEILA ARAUJO GONÇALVES	indeferido
2015777	KEILA CINTIA ANUNCIAÇÃO	deferido
2039279	KEILA CRISTINA MACEDO VIANA	deferido
2047301	KEILA DOS SANTOS LEMOS	deferido
2034789	KEILA MOREIRA DE SOUZA	indeferido
2023090	KEILIANE LEAL DE CASTRO	deferido
2043019	KELCILENE FRANCO DA SILVA	deferido

2052212	KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ	deferido
2053562	KELIANNI RODRIGUES RIBEIRO	deferido
2038190	KELISON BLODOW DE MACÊDO	deferido
2039328	KÉLITA PRESTES DA LAPA	deferido
2052459	KELLE CRISTINA PEREIRA RUFINO RETAMOSO	deferido
2021176	KELLEN CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido
2015993	KELLI DANGELA PEREIRA	deferido
2007728	KELLY ARLEN SOUZA VELASQUES	deferido
2040112	KELLY LEIGUE CABREIRA	deferido
2027758	KELLY SOUZA MESQUITA	deferido
2015659	KELRIA ANDRADE CARNEIRO	deferido
2012473	KELY BEATRIZ DA SILVA SANTOS	indeferido
2053940	KEMILLYN GEOVANNA RAMOS LIMA	deferido
2037797	KENIDY RENAN BASILIO ALVES DOS SANTOS	indeferido
2039917	KERLEY CABRAL CARVALHO	deferido
2036466	KERLIANE ANGELO SILVA	deferido
2016481	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	deferido
2045000	KESIA KEROLAINE DE SOUZA	indeferido
2026127	KESLY RODRIGUES GOMES	deferido
2049114	KÉSSIA NUNES DA SILVA	deferido
2049675	KESTEJONE PEREIRA ALVES	deferido
2046117	KETELEM SABRINA P. FERREIRA	indeferido
2031342	KETHLEN JAIANE DOS SANTOS FERREIRA	deferido
2042298	KETLEN ALESSANDRA NERY LAURINDO	deferido
2018256	KETLEN ALEXANDRE FERREIRA	indeferido
2032937	KETLEN EDUARDA PASSOS ARDAIA	deferido
2036161	KETLEN KEZIA OLIVEIRA SOUZA DE ALMEIDA	deferido
2016367	KETLEN VIEGAS DE ARAUJO	deferido
2053450	KETLLEN DE PAULA SOUZA	deferido
2030893	KEULY ANGELO SILVA	deferido
2050295	KÉURY SOARES DA SILVA	deferido
2039128	KEURY THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
2043385	KEVELANE CASTRO DE OLIVEIRA	deferido
2030131	KEVELIN RAIANY DA SILVA PIÃO	indeferido
2026286	KEVELLY SANTOS DA SILVA	indeferido
2053025	KEVELYN MARIA MELO SOMBRA	deferido
2053553	KEYSSE SILVA RODRIGUES	deferido
2041937	KEZIA PRESTES	deferido
2039481	KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA	deferido

2043462	KIMBELI RANIELE MORAIS DA SILVA	indeferido
2041768	KIMBELY BEATRIZ TEIXEIRA BERNARDINO	indeferido
2010582	KIMBERLLYE EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	deferido
2042095	KYRIOS SANTOS MOTA	deferido
2029711	LAIANE CRISTINA UEMA FERREIRA	deferido
2029574	LAIANE TAIS ELIAS VENANCIO DO CARMO	indeferido
2028647	LAÍDE CRISTINE VALENTE DE OLIVEIRA	deferido
2036497	LAINARA BEZERRA DAS NEVES	deferido
2046897	LAIS DE FREITAS CARVALHO	deferido
2024280	LAÍSA MARIA AGUIAR MIRANDA	deferido
2028239	LAÍSE ELINE CAVALCANTE DA SILVA	deferido
2028905	LAISSA FERNANDA RAMOS DA SILVA	deferido
2052406	LAÍZA FURTADO NUNES	indeferido
2035805	LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA	deferido
2010628	LAÍZA SAMIRES ROSA MACÊDO	deferido
2010999	LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó	deferido
2038062	LANA LETICIA LABORDA DA SILVA	deferido
2024745	LANILUCIA DE JESUS SOUZA	deferido
2042898	LARIANE DA SILVA LISBOA	deferido
2023769	LARISSA ALMEIDA DA SILVA MONTEIRO	indeferido
2007645	LARISSA AVELINO DA SILVA	deferido
2023641	LARISSA CRISTINA NUNES GUARATES	deferido
2019954	LARISSA DE OLIVEIRA	deferido
2035823	LARISSA DE SOUZA DUTRA	deferido
2054226	LARISSA DUARTE DA SILVA	deferido
2026233	LARISSA GABRIELLE DE ARAUJO FREIRE COSTA	deferido
2018764	LARISSA GIOVANNA DE BRITO LIMA	deferido
2050103	LARISSA HERRANA FERNANDES TAVARES	deferido
2053614	LARISSA KAMILA PEREIRA DE CASTRO	deferido
2048284	LARISSA LEAL LINS DA SILVA	deferido
2043268	LARISSA LOPES DA SILVA	deferido
2051983	LARISSA NUNES DE MELO MORAES	deferido
2016228	LARISSA PAOLA RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	deferido
2050120	LARISSA PEREIRA DA SILVA	deferido
2051120	LARISSA RAFAELA DE OLIVEIRA PORTAL	deferido
2039985	LARISSA SARGES AZEVEDO	deferido
2039327	LARISSA SOUZA SANTOS	indeferido
2050404	LARISSA WIRLA ARAÚJO ROSA	deferido
2065561	LARISSA YASMIN GOMES TRINDADE	deferido

2023291	LARYSSA CATHERINE PINHEIRO ROCHA	deferido
2046909	LARYSSA OILVEIRA PIMENTEL	indeferido
2052799	LATOYA TRINDADE PEDROZO	deferido
2048347	LAUANDA OLIVEIRA DE LIMA	deferido
2009350	LAUCIREIA SILVA PALACIO	deferido
2022781	LAURA ALICE SILVA VALOIS	deferido
2050721	LAURA BEATRIZ BORGES RODRIGUES	deferido
2042627	LAURA DE CASTRO MORAES	deferido
2035790	LAURA DE OLIVEIRA KARITIANA	deferido
2054090	LAURA FABIAN CUJUI DE SOUZA	deferido
2015520	LAURA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2034130	LAURA RAISA DE CARVALHO	deferido
2026950	LAURA RODRIGUES FÉLIX	deferido
2015060	LAURA SHERLEI VIANA BARROS	deferido
2027087	LAURAH FERNANDA RIBEIRO SENA GARCES	deferido
2039386	LAVINE MELO DE OLIVEIRA	indeferido
2020502	LAYANNY BRENDA DOS ANJOS DE SOUZA	deferido
2032880	LEANDRA CRISTINA BARCELLOS DA SILVA	deferido
2051868	LEANDRA DIAS LIMA	deferido
2043539	LEANDRA LOPES DE ARAUJO	deferido
2051908	LEANDRA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	indeferido
2034775	LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	deferido
2026016	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2014541	LEANDRO SALES DE OLIVEIRA CARVALHO	deferido
2028200	LEANE DA SILVA PEREIRA	indeferido
2008477	LEANE DOS SANTOS CHAGAS	deferido
2037229	LÉIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	deferido
2052324	LEIDA FERREIRA DE LIMA	deferido
2008095	LEIDAIANE SOUSA SILVA	deferido
2050605	LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO	indeferido
2027221	LEIDE PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2047046	LEIDENARA DA SILVA SANTANA	deferido
2033812	LEIDIANA MEDEIROS TAVARES	deferido
2008845	LEIDIANE DA SILVA CARDOSO	deferido
2040204	LEIDIANE DA SILVA COSTA	deferido
2009183	LEIDIANE LOPES DA SILVA	deferido
2053386	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2046719	LEIDIANE PIRES DE ASSIS	deferido
2018024	LEIDIJANE MARTINS PERPÉTUO	deferido

2027109	LEIDILENE DIAS REIS	deferido
2049385	LEIDIMAR BIANCA CAVALCANTE DAS NEVE	deferido
2048746	LEIDIMAR DOS SANTOS	deferido
2022889	LEIDISSARA COSTA DA SILVA GONÇALVES	deferido
2036566	LEILA LOBO HILORCA	deferido
2046064	LEILA REGINA SANTOS DA SILVA COSTA	indeferido
2026041	LEILANE SOUZA LIMA	deferido
2038455	LEILIANE ALVES VIEIRA ASSIS BORGES	indeferido
2046232	LEILIANE FREITAS ARAUJO	deferido
2042172	LEILIANY DA SILVA CRUZ	indeferido
2046627	LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	deferido
2048721	LEISA ALVES DA SILVA	deferido
2025420	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	deferido
2032215	LENI SOUZA DA SILVA	deferido
2036114	LENICE OLIVEIRA MACEDO	deferido
2053402	LENILDE SOARES SALES	indeferido
2046950	LENIRA FERAS DA SILVA FABRICIO	indeferido
2037528	LEOMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	deferido
2034757	LEONAM WILMER DE MIRANDA	deferido
2035489	LEONARDO BENTES CARDOSO DE AMORIM	deferido
2061692	LEONARDO BRUNO LOPES MARINHO	deferido
2045941	LEONARDO DA SILVA DANIEL	deferido
2037738	LEONARDO HENRIQUE FERRAZ RIBEIRO	deferido
2018785	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2052697	LÉONATAN RAMOS DE MORAES	indeferido
2032984	LEONEI GUILHERME DA SILVA	deferido
2032253	LEONETE FELÍCIO DE PAULA	deferido
2021325	LEONICE DOS SANTOS	deferido
2054523	LEONORA GOMES DIAS	deferido
2038241	LETÍCIA ÁVILA SANTOS DE ARAÚJO	deferido
2047483	LETICIA DAMAZIO AZEVEDO	deferido
2016716	LETICIA DAS GRAÇAS LIMA	deferido
2027370	LETICIA DE MOURA SILVA	deferido
2023581	LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA	deferido
2054343	LETÍCIA ESTEVES DA SILVA	deferido
2022052	LETÍCIA FERREIRA PANTOJA	deferido
2013680	LETICIA IZEL SARAIVA	deferido
2013670	LETICIA KAROLINE SA RODRIGUES	indeferido
2009332	LETÍCIA KATARINA CAVALCANTE DA SILVA	deferido

2047133	LETICIA KATIUCIA GOMES ROBLES	indeferido
2032900	LETICIA LUDMYLLA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2033329	LETICIA NUNES DA CUNHA	deferido
2053609	LETÍCIA PEREIRA PINTO	deferido
2010433	LETÍCIA PIMENTEL FERREIRA	deferido
2026201	LETÍCIA SANJY RAMOS DO NASCIMENTO	deferido
2011203	LETÍCIA SANT ANA DE OLIVEIRA	deferido
2045705	LETICIA SILVA NUNES	deferido
2066529	LETICIA THAMIRES GONÇALVES FERRAZ	deferido
2015828	LETICIA THAUANY ALVES CORDEIRO	deferido
2023702	LEYCIELLEN RIBEIRO DA SILVA	deferido
2030271	LEYDNA SOUSA SILVA	indeferido
2032496	LIA DA SILVA GOMES PEREIRA	deferido
2054383	LIANA MONTEIRO MOREIRA	deferido
2030273	LIANA VALÉRIA LEITE DA SILVA MACIEL SANTOS	deferido
2045456	LIANDRA VITÓRIA MENDES CAMPELO RODRIGUES	deferido
2023204	LIBIA NEVES DE ARAUJO	deferido
2051805	LIDIA ALVES DA SILVA MIRANDA	deferido
2009458	LIDIA CLARINDO DE SOUZA NETA	deferido
2052997	LIDIANA CRISTINA SALES CORREA	deferido
2043839	LIDIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	deferido
2067614	LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS	deferido
2037194	LIDIANE MORAES LOPES	deferido
2053597	LIDIANE SANTOS MONTEIRO	deferido
2027596	LIENE CAROLINE ALVES NASCIMENTO	deferido
2021189	LILA LOBO HILORCA	deferido
2011917	LILIA DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2024502	LILIAM CHAVES DOS SANTOS	deferido
2044812	LILIAN DE JESUS BORGES	indeferido
2024997	LILIAN JAQUELINE ALMEIDA GOMES	deferido
2047846	LILIAN MONTEIRO DA GUARDA	deferido
2034437	LILIAN NASCIMENTO SOUSA	deferido
2025308	LILIAN NEVES DE ARAUJO	deferido
2039377	LILIAN PATRICIA MARQUES SERRAO	deferido
2039049	LILIANE DE SOUZA JESUS	deferido
2049725	LILIANE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2028176	LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA	deferido
2041944	LINDETE MACEDO DA SILVA	deferido
2039788	LINDOMAR MARINHO DE SOUZA	deferido

2050831	LIRIEL DE SOUZA DEMÉTRIO	deferido
2053127	LISGARDENIA DA SILVA AGUIAR	indeferido
2052205	LISLANE DE SOUZA RIBEIRO	deferido
2021202	LIVIA GABRIELE CAMPOS LIMA	deferido
2029813	LÍVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2044191	LIVIA MARIANO DA SILVA	deferido
2036194	LÍVIA MORAES DE ANDRADE	deferido
2028757	LIVIA SOARES DINIZ	indeferido
2033991	LIZA RODRIGUES SALES	deferido
2033748	LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO	deferido
2016577	LOHANE NOEMY PANTOJA DE ASSIS	deferido
2051485	LOHANY FIDELES JUSTINIANO	deferido
2029135	LOIANE FELIPE DE ANDRADE	deferido
2035590	LOIANE SANTO SILVA	deferido
2042558	LOISLANE HELEN FERNANDES PEREIRA	deferido
2053750	LORAINA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	deferido
2029311	LORENA DA SILVA MOTA DE CRISTO	deferido
2031780	LORENA DE MENEZES SOUSA	deferido
2046996	LORENA DE SOUZA CAMPOS	deferido
2042271	LORENA FERREIRA ALABI DA SILVA	deferido
2016283	LORENA LEAL GUIMARÃES	deferido
2016545	LORENA REGIS DA SILVA	deferido
2049547	LORENA SILVA ELIAS	deferido
2050697	LORHANE LIMA DA SILVA	deferido
2037889	LORRAINE ALVES DA SILVA	deferido
2020742	LORRANA DE LIMA DIAS	deferido
2012790	LORRANA GRACIELA BARBOSA DE FARIA	deferido
2032906	LORRANA SOUZA SANTOS	deferido
2016130	LORRANE DE SOUZA SOARES	deferido
2052946	LORRANY SALDIA FEITOZA	deferido
2043953	LOUIS FERREIRA DOS REIS	deferido
2021372	LUÃ MENDONÇA DE OLIVEIRA	deferido
2047479	LUA NATASHA SOUZA GUIDIO	deferido
2034417	LUANA ALVES DOS SANTOS	deferido
2045784	LUANA CARVALHO DE ARAUJO OLIVEIRA	deferido
2048567	LUANA COSTA NORONHA BITTENCOURT	indeferido
2052428	LUANA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	indeferido
2041533	LUANA DA SILVA KOZAK	deferido
2037336	LUANA DE OLIVEIRA MACEDO	deferido

2050370	LUANA DE SOUSA CAVALCANTE	indeferido
2023495	LUANA DUTRA DA SILVA	deferido
2064434	LUANA FARIA MENDONÇA	deferido
2038597	LUANA LANE SALES DE OLIVEIRA NETO	deferido
2050382	LUANA LIMA DA SILVA	deferido
2067161	LUANA LIMA MORAIS	deferido
2037455	LUANA VIDAL DA SILVA	indeferido
2022750	LUANE EMANUELE BATISTA DOS SANTOS	deferido
2051582	LUCA KAUÊ ARAÚJO NOTENES	deferido
2008402	LUCAS ARISTIDES SOUZA FIRMO	deferido
2045546	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	deferido
2010174	LUCAS BISPO BEZERRA	deferido
2048863	LUCAS BRAGA DOS SANTOS FONSECA	deferido
2041872	LUCAS BRITO DE SOUSA	deferido
2048404	LUCAS CAMPOS CORRÊA	deferido
2026645	LUCAS DA SILVA	indeferido
2048340	LUCAS DA SILVA MARQUES	indeferido
2037526	LUCAS DANIEL ARÉVALO VIANA	deferido
2024767	LUCAS DAVID MELO DE OLIVEIRA	deferido
2029334	LUCAS DE OLIVEIRA	indeferido
2007911	LUCAS DE SOUZA MARTINS	deferido
2041670	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	indeferido
2052536	LUCAS DURAN DO NASCIMENTO	deferido
2027725	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA KASHUWANY DE ALMEIDA	deferido
2048270	LUCAS EMANOEL OLIVEIRA DUARTE	indeferido
2020865	LUCAS GUILHERME MOREIRA CASTRO	deferido
2053094	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2015558	LUCAS LIMA DA SILVA	deferido
2013410	LUCAS MATEUS SILVA XAVIER	deferido
2037963	LUCAS MIGUEL GUEDES	deferido
2035091	LUCAS MONTES DE SOUSA	deferido
2019554	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	deferido
2034951	LUCAS NASCIMENTO VERAS	deferido
2008947	LUCAS SANTOS DA SILVA	deferido
2038480	LUCAS SARAIVA FERNANDES	deferido
2010347	LUCAS VINICIUS ALVES PEREIRA	deferido
2019909	LUCENILDE DOS SANTOS DUARTE PASSOS	deferido
2023170	LUCIA MARINES BILHALVA SERRA	deferido
2031862	LUCIA PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA	deferido

2043093	LÚCIA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2045809	LUCIANA ALVES PEREIRA	deferido
2026725	LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2028995	LUCIANA BIGNATI SILVA	deferido
2035546	LUCIANA CRISTINA ALVES PRADO	deferido
2054337	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	deferido
2028854	LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO	deferido
2022543	LUCIANA FIRMINO DO NASCIMENTO	deferido
2054228	LUCIANA GUTI MENDES PASSOS	deferido
2047036	LUCIANA MOREIRA BRAGA	deferido
2033638	LUCIANE KÁTIA VARGAS CASTELO	deferido
2048681	LUCIANE LÁZARO DE JESUS	deferido
2008917	LUCIANE MOREIRA DE ANDRADE	deferido
2046036	LUCIANE NASCIMENTO GOMES	deferido
2011855	LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2019999	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	deferido
2021447	LUCIANO VÁSQUES FERREIRA	deferido
2053319	LUCICLÉIA SILVEIRA DA SILVA	deferido
2015577	LUCIENE DE SOUSA LIMA SILVA	deferido
2019175	LUCIENE DIAS REIS	deferido
2045190	LUCILÉIA DE SOUZA PACÓ	deferido
2053342	LUCILÉIA FERREIRA CABRAL	deferido
2069317	LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	deferido
2045164	LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS	deferido
2037931	LUCILENE SILVA DA ROCHA	deferido
2052685	LUCIMAR CHAGAS MARQUES	deferido
2033213	LUCIMAR DOS SANTOS	deferido
2036145	LUCINEIA DA SILVA VALE	deferido
2032577	LUCINEIA MOREIRA DA SILVA	indeferido
2025567	LUCINEIA PEREIRA	deferido
2028141	LUCINEIDE SANTOS PEREIRA	indeferido
2028072	LUCINETE MAIO SILVA	indeferido
2045492	LUCIOLA CUJUI DE FREITAS	deferido
2041357	LUCIRLEI GONÇALVES DOS SANTOS	deferido
2041009	LUCIVALDO MARTINS DE FREITAS	deferido
2040880	LUCY ANA AYALA HEREDIA	deferido
2053247	LUDMILA COSTA DA SILVA	deferido
2024947	LUDMILA LIMA PEREIRA	deferido
2044039	LUDMILA NUNES BRAGA	deferido

2008198	LUDMILA YASMIN LIMA DE ARAÚJO	deferido
2030492	LUENE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2007812	LUIS FELIPE NASCIMENTO E SILVA	deferido
2053224	LUIS FERNANDO NUNES DO NASCIMENTO	deferido
2039801	LUIS GUSTAVO GASPAR PIRES FIGUEIREDO	deferido
2054024	LUÍS SOARES DA SILVA FILHO	deferido
2047007	LUÍSA FERNANDA SOUZA SILVA	indeferido
2035730	LUISA NANTES OLIVEIRA VIEIRA	deferido
2026977	LUIZ ALEXANDRE MOTA MELGAR	indeferido
2042771	LUIZ ANTONIO MOREIRA DA SILVA	deferido
2045029	LUIZ EDUARDO DUARTE DE ASSIS	indeferido
2015783	LUIZ EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAUJO	deferido
2024589	LUIZ FELIPE EGUEZ DA SILVA	deferido
2036414	LUIZ GUILHERME CARVALHO ZAMORA	deferido
2019792	LUIZ HENRIQUE BENTES FORTES	deferido
2043928	LUIZ HENRIQUE PINHEIRO BARROS	deferido
2034454	LUIZ PAULO OLIVEIRA DAS NEVES	deferido
2016657	LUIZ PEDRO DA SILVA	indeferido
2021674	LUIZA CARVALHO DA SILVA DE JESUS	deferido
2029743	LUIZA HELENA SILVA DOS SANTOS	deferido
2054214	LURI CAMILA DE SOUZA RAMOS	deferido
2038343	LUYZA STHEFANY NEVES MARTINS	deferido
2044867	LUZANIRA EUGÊNIA DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2068692	LUZIA ALVES DE JESUS	deferido
2034671	LUZIA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	indeferido
2052748	LUZIA SHIRLEY DA SILVA E SILVA	deferido
2044269	LUZIANA CAETANO CLSTA	indeferido
2027710	LUZIENE DA SILVA CAMPOS	deferido
2044873	LYGIANE VITÓRIA BARRETO DA SILVA	deferido
2050210	MADSON HENRIQUE LIMA PERES	deferido
2010915	MAELI RIBEIRO BEZERRA	deferido
2043518	MAEUA LUIZA ARAÚJO DE SOUZA	indeferido
2050280	MAGALI SILVA DE JESUS	deferido
2051619	MAGDA DE ALMEIDA DOS REIS	deferido
2046265	MAIANNE FRANCISCA DA SILVA	indeferido
2024322	MAIARA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	deferido
2040175	MAIARA DA SILVA MENESSES	deferido
2039650	MAIARA DE LIMA COSTA QUEIROZ	deferido
2040898	MAIARA EVERLYN MARTINS XAVIER	deferido

2047859	MAIARA SILVA NARCISO	deferido
2042662	MAICON DE CASTRO RODRIGUES	deferido
2051057	MAICON DOUGLAS SILVA DO NASCIMENTO	deferido
2027810	MAICON FERRAZ DE LIMA	deferido
2012594	MAICON NUNES DE PAULA RODRIGUES	deferido
2053617	MAIGUISON DE OLIVEIRA DIAS	deferido
2035754	MAILA DO AMARAL XAVIER	deferido
2050633	MAILI MIKAELE SANTOS LIMA	deferido
2012993	MAILSON DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	deferido
2044256	MAISA DA SILVA CAMPOS	deferido
2048020	MAISA FERREIRA PESSOA	deferido
2043708	MAISA MAIA DE OLIVEIRA	deferido
2046080	MAISA RESKY DE ASSIS	deferido
2052235	MAISA SABRINA SILVA TAVARES	deferido
2038431	MAISA SANTOS DE LIMA	deferido
2042549	MAISLA PEREIRA RODRIGUES	deferido
2035656	MANOEL FREITAS VASCONCELOS	deferido
2030548	MANOEL MARIA NASCIMENTO BATISTA	indeferido
2043280	MARA CARDOSO DA SILVA MORAIS	indeferido
2021611	MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	deferido
2027140	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	deferido
2035342	MARCELA CAMPOS DE OLIVEIRA	deferido
2050367	MARCELA CARLA SILVA MACIEL ALVES	indeferido
2053193	MARCELA DE CAMPOS NUNES	deferido
2042483	MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS	deferido
2040095	MARCELA FREIRE DOS SANTOS	deferido
2027789	MARCELA MOYE RIBERA FERRAZ	deferido
2046217	MARCELA PINHEIRO MOTA	deferido
2054443	MARCELA SABRINA MAGALHÃES MEDEIROS	deferido
2038100	MARCELA SILVA DA ROCHA	deferido
2037174	MARCELA STÉFANY ALMEIDA MENDES DE SOUZA	deferido
2053887	MARCELLE RIBEIRO COLARES	deferido
2026137	MARCELO CRISTÓVÃO DA SILVA	deferido
2025983	MARCELO DOS SANTOS AFONSO	indeferido
2024688	MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA	deferido
2014398	MARCELO FORTES DAS CHAGAS	deferido
2043905	MARCELO LADISLAU COSTA	deferido
2011000	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2050030	MARCELO PINHEIRO DE MORAES	deferido

2018298	MARCELO SILVA MACIEL	deferido
2067285	MARCIA CARVALHO DOS SANTOS	deferido
2047603	MARCIA COSTA BARBOSA DE JESUS	indeferido
2051170	MARCIA CRISTIANE CANDEIRA CAVALCANTE	deferido
2035745	MÁRCIA CRISTINA PINHEIRO NUNES COSTA	deferido
2013929	MÁRCIA DANTAS DO NASCIMENTO	deferido
2039613	MARCIA DE SOUZA MORAES	deferido
2053659	MÁRCIA DEBRIE CUJUI	deferido
2050891	MARCIA EDUARDA LIMA DE PAULA	deferido
2047755	MÁRCIA GABRIELE DA SILVA FERREIRA	deferido
2069703	MARCIA JESUS GOMES	deferido
2050381	MARCIA MARIA TRINDADE VIEIRA RAMOS	deferido
2023945	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	deferido
2037827	MÁRCIA REGINA SOUSA FERRAZ	deferido
2030834	MÁRCIA SARAIVA DA SILVA FERREIRA	deferido
2023990	MÁRCIA THAIS MELO ALVES DE LARA	deferido
2046170	MARCIA ZACARIAS DE MORAIS	deferido
2045538	MARCIANA FIRMINO GUIMARÃES	deferido
2021130	MARCIANA PEREIRA RAMOS DE MEDEIROS	deferido
2047246	MARCIELE MAIA DA SILVA	deferido
2027008	MARCILEIA AGUIAR DA SILVA	deferido
2047063	MARCILEIA SILVA SANTOS DE JESUS	deferido
2025096	MARCILON PINHEIRO NUNES	deferido
2025092	MÁRCIO ANANIAS ROCHA	deferido
2046775	MÁRCIO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAIS	deferido
2054217	MÁRCIO MALAQUIAS BARRETO LIMA	indeferido
2026859	MARCO ANTONIO SOUZA DE ARAÚJO	deferido
2044042	MARCOS ADRIANO BORGES GOMES	deferido
2035839	MARCOS ANDRE DA SILVA MONTE	deferido
2041382	MARCOS ANDRÉ DUTRA DE OLIVEIRA	deferido
2029035	MARCOS AURÉLIO SILVA SOUZA	deferido
2048518	MARCOS CÉSAR CAJUEIRO MALAQUIAS	deferido
2053460	MARCOS DOUGLAS ALVES NASCIMENTO	deferido
2046988	MARCOS EMANOEL ARAUJO PIRES	deferido
2052531	MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2048368	MARCOS JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	deferido
2038852	MARCOS LEONARDO LUZ NECKEL	deferido
2013789	MARCOS PAULO CALLAU LOPES	deferido
2015082	MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	deferido

2018198	MARCOS PAULO DOS SANTOS	deferido
2023465	MARCOS PAULO OLIVEIRA SILVA	deferido
2029072	MARCOS RAFAEL PEREIRA DE LIMA MORAES	deferido
2028144	MARCOS REIS DUTRA	deferido
2049644	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	deferido
2036898	MARCOS VINICIUS LIRA SIMOES	deferido
2049324	MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA	deferido
2045407	MARCOS VINÍCIUS SANTOS PEREIRA	deferido
2049997	MARCUS ALEXANDER NEVES SILVEIRA	deferido
2035018	MARCUS MARCELO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	deferido
2024214	MARCUS VINÍCIUS AVELINO NOBRE	deferido
2041124	MARIA ALBA LACERDA DOS SANTOS	deferido
2045112	MARIA ALICE AVINTE DANTTAS	deferido
2032114	MARIA ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA	deferido
2033851	MARIA ANTÔNIA CRUZ DOS SANTOS	deferido
2026665	MARIA ANTONIA VASCONCELOS DA SILVA	deferido
2048623	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2037937	MARIA AURINEIDE DA SILVA	deferido
2009597	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	deferido
2036737	MARIA AUXILIADORA SALDANHA DA MATA CERQUEIRA	deferido
2030078	MARIA AUZIVANE MELO ARAÚJO	deferido
2012527	MARIA AZENIR CASTRO DE SOUZA	deferido
2020210	MARIA BEATRIZ ALMEIDA CAVALCANTE	deferido
2013967	MARIA BEATRIZ CARVALHO GUEDES	deferido
2052675	MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATEUS	deferido
2009095	MARIA BEATRIZ MAIA MACHADO	deferido
2040560	MARIA BEATRIZ SOARES SENA	deferido
2036917	MARIA BENEDITA BATISTA DE SOUZA	deferido
2015366	MARIA CASTRO PASSOS	deferido
2050696	MARIA CELINA ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2045328	MARIA CLARA COSTA LOPES	deferido
2046226	MARIA CLARA DA CRUZ MENINEIA	deferido
2046875	MARIA CLARA DOS SANTOS NEVES	deferido
2048941	MARIA CLARA PEREIRA BRASIL	indeferido
2042199	MARIA CLARA QUEIROZ DE LIMA MOREIRA	indeferido
2025106	MARIA CLARA SIQUEIRA NOGUEIRA	deferido
2035070	MARIA CLARA SOARES PINHEIRO	deferido
2022462	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	deferido
2046804	MARIA CLÍCIA PEREIRA DE AGUADA	deferido

2028349	MARIA CONCEICAO CUNHA DA SILVA	deferido
2016640	MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	deferido
2024822	MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	deferido
2039740	MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DA SILVA	deferido
2037707	MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO SOBREIRA	deferido
2024948	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2042956	MARIA DAMIRES LIMA MOITA	indeferido
2046100	MARIA DAS DORES LOPES DA CONCEIÇÃO	deferido
2041492	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA ROCHA	deferido
2052849	MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LELIS	deferido
2052659	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	deferido
2051446	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	deferido
2033423	MARIA DE FATIMA LOPES	deferido
2046688	MARIA DE JESUS DE SOUSA FREITAS	deferido
2051471	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	deferido
2049162	MARIA DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA	deferido
2030299	MARIA DE JESUS NUNES RODRIGUES	deferido
2027249	MARIA DE LOUDES PESTANA DE OLIVEIRA	deferido
2037378	MARIA DE LOURDES SÁ MOTA VASCONCELOS	indeferido
2060766	MARIA DE LURDES SALES DOS REIS	deferido
2037722	MARIA DO CARMO COSTA AZEVEDO	deferido
2061286	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	indeferido
2025714	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	deferido
2054520	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	deferido
2052284	MARIA DORIVÂNIA NASCIMENTO DA SILVA	deferido
2048730	MARIA EDUARDA AMARAL BARBOSA	deferido
2025531	MARIA EDUARDA BATISTA DA SILVA	deferido
2049881	MARIA EDUARDA COSTA MESQUITA	deferido
2032883	MARIA EDUARDA DA COSTA CARVALHO	deferido
2042672	MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA FERREIRA	deferido
2023817	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO	indeferido
2048134	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2031463	MARIA EDUARDA FERNANDES BOTELHO	deferido
2023957	MARIA EDUARDA FERREIRA FELICIO	deferido
2047478	MARIA EDUARDA MELO DURAES	deferido
2052750	MARIA EDUARDA MONTENEGRO SAMPAIO	deferido
2048673	MARIA EDUARDA MORAIS BRITOS	indeferido
2049801	MARIA EDUARDA NEVES LIMA	deferido
2041238	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ANDRADE	deferido

2039875	MARIA EDUARDA PIANO DO NASCIMENTO	deferido
2044432	MARIA EDUARDA S DE SOUZA	indeferido
2051278	MARIA EDUARDA SILVA QUEIROZ	deferido
2049093	MARIA EDUARDA SOUSA COSTA	deferido
2034123	MARIA EDUARDA VIANA COSTA	deferido
2048324	MARIA ELENA TENORIO DA SILVA DE SOUSA	deferido
2046582	MARIA ELIANA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2043932	MARIA ELIANE SILVA CAMPOS	deferido
2008115	MARIA ELISANGELA EMIDIO RAMOS	deferido
2048637	MARIA ELIZIA MONTEIRO	deferido
2008515	MARIA ELOIZA FERREIRA TELES	deferido
2020131	MARIA EUDERLANE MEDEIROS DA SILVA	deferido
2042626	MARIA EVILENE DE CARVALHO DIAS FIGUEREDO	deferido
2053840	MARIA EZABELLY CAMPOS DE SOUZA	deferido
2030364	MARIA FABIANA DA SILVA	deferido
2032148	MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA	indeferido
2024267	MARIA FERNANDA GALVÃO NASCIMENTO	deferido
2044872	MARIA FERNANDA GONZALES PAES OLIVEIRA	indeferido
2031687	MARIA GA SANTOS	indeferido
2037983	MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA	deferido
2023936	MARIA GLEICIMAR SILVA DE JESUS	deferido
2050261	MARIA GORETE DEARAUJO BARATA	deferido
2054369	MARIA HELENA CASSIANO ARAÚJO	deferido
2047982	MARIA HELENA DA SILVA COSTA	deferido
2052087	MARIA HELENA DA SILVA ROCHA	deferido
2024495	MARIA HELOYSA GOMES DA SILVA MENDES	deferido
2033859	MARIA ÍLARI DE SOUZA LIMA	deferido
2027244	MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2053890	MARIA INEZ DOS SANTOS MEDEIROS	deferido
2049922	MARIA ISABELLA CAMURCA PEREIRA	deferido
2043641	MARIA IVANEIDE FILOMENO DE SOUZA	deferido
2033403	MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA	deferido
2050839	MARIA IVANILCE DAS NEVES DA SILVA	deferido
2024412	MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA	deferido
2051517	MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA	deferido
2040628	MARIA JOSE DOS SANTOS PRATA	deferido
2038327	MARIA JOSÉ LEMOS DA CONCEIÇÃO	deferido
2040069	MARIA JOSE SANTOS ANDRADE	deferido
2050948	MARIA JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO	deferido

2034245	MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL	deferido
2028473	MARIA JULIA FERREIRA ROQUE	deferido
2033040	MARIA JULIANA DE SOUZA SANTOS	deferido
2038029	MARIA KELIANE ARZA FREITAS	deferido
2042305	MARIA LÉIA DE SOUSA	deferido
2052346	MARIA LILIANE SALES	deferido
2027299	MARIA LISSA PINHO RIBEIRO	deferido
2049889	MARIA LÚCIA CANGATH MIRANDA	deferido
2020854	MARIA LUCIA DOS SANTOS VIEIRA	deferido
2018175	MARIA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2041228	MARIA LUCILENE PEREIRA AGUIAR	deferido
2040752	MARIA LUÍSA VIEIRA DO NASCIMENTO	deferido
2031679	MARIA LUIZA ANISIO BARBOSA	deferido
2036953	MARIA LUIZA BARROSO FREIRE	deferido
2052037	MARIA LUIZA BRITO CARVALHO	deferido
2026343	MARIA LUIZA DA SILVA SOBRINHO	deferido
2029869	MARIA LUÍZA FLORES SA	deferido
2035227	MARIA LUIZA FRANCO FERRAZ	deferido
2050394	MARIA LUIZA ROCHA FERREIRA	deferido
2025152	MARIA LUIZA VASCONCELOS DE SOUZA	deferido
2025948	MARIA MADALENA BOLANHO	deferido
2021939	MARIA MARLEIDE SOUZA DA GRAÇA	deferido
2012645	MARIA MAYARA FELIX DA SILVA	deferido
2050240	MARIA NATALIA SANTOS OLIVEIRA	deferido
2052885	MARIA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2040587	MARIA RAIMUNDA PEREIRA	indeferido
2018030	MARIA REGIANE RABELO	deferido
2032054	MARIA ROMILDA ALVES ARSENIO	deferido
2025523	MARIA ROSEANE SENA DA SILVA	deferido
2051903	MARIA ROSILENE ALMEIDA AGUIAR DA SILVA	deferido
2051422	MARIA ROZETE ALVES ROGERIO	deferido
2036399	MARIA SABRINA TEIXEIRA CARVALHO	deferido
2026991	MARIA SANDELIS DOS SANTOS ROLA LIMA	deferido
2028137	MARIA SHEILA SOUZA DE MELO ARAÚJO	deferido
2035949	MARIA SOCORRO FEITOZA FERREIRA DIAS	deferido
2050736	MARIA TEREZINHA DA SILVA TRINDADE	deferido
2008485	MARIA VITÓRIA ANDRADE DOS SANTOS	deferido
2040827	MARIA VITÓRIA DE SOUZA ARAGÃO	deferido
2028050	MARIA VITÓRIA DE SOUZA LUCINO	deferido

2035570	MARIA VITORIA VILLARRUEL COSTA	deferido
2053710	MARIA YASMIN ARAÚJO DE BRITO	deferido
2024471	MARIANA GONCALVES DE SOUSA	deferido
2024200	MARIANA MODESTO BARATA PINHEIRO	deferido
2042170	MARIANA NUNES SODRÉ	deferido
2031583	MARIANA PARNAIBA VIEIRA	deferido
2041021	MARIANA RANAIK AIKANÃ	deferido
2051265	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2008099	MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2023876	MARIANA SOUZA DAMACENO	deferido
2036679	MARIANY LIMA SILVA	deferido
2025769	MARIELZA FARIAS RAMOS	deferido
2025811	MARILDA TORIANI	deferido
2052148	MARILEIA PEREIRA MARQUES	deferido
2069306	MARILENE MATOS DOS SANTOS BRITO	indeferido
2019575	MARÍLIA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA	deferido
2040151	MARILIA SILVA OLIVEIRA	deferido
2031711	MARILZA LACERDA DO NASCIMENTO	deferido
2050704	MARINA ADRIANA CASTRO SILVA	deferido
2028375	MARINA ARAUJO DANTAS	deferido
2047540	MARINA LOBO DA ROCHA	deferido
2043123	MARINEI GUALDINO MACEDO	deferido
2049543	MARINEIA TRAJANO DA CUNHA	deferido
2042466	MARINEIDE DE SOUZA RODRIGUES E SOUZA	deferido
2027587	MARINEIDE LOPES SANTOS	deferido
2036576	MARINETE ALVES COSTA SOUSA	deferido
2051914	MARINETE BATISTA DIONIZIO	deferido
2036617	MARIO DA SILVA TRINDADE	deferido
2047810	MARIO DE SOUZA ARAGAO	deferido
2036831	MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA	deferido
2023575	MARISANDRA DA SILVA ALVES	deferido
2041344	MARISANGELA ROSA DA SILVA	indeferido
2023708	MARIZA FARIAS RAMOS	deferido
2033458	MARIZA KETLEN COELHO DOS SANTOS	deferido
2031296	MARJANE DA SILVA LIMA	deferido
2026131	MARLAYNI MILENA RODRIGUES LOMBARDO	deferido
2050719	MARLENE DA SILVA LIMA	deferido
2038320	MARLENE SILVA DE MENEZES	deferido
2045562	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO FERNANDES	deferido

2047519	MARLLANY CARNEIRO DE OLIVEIRA RONDON	deferido
2025934	MARLON RODRIGO ROMANO DA SILVA	deferido
2065184	MARLON VIEIRA GOMES	indeferido
2041448	MARNETE ARAÚJO DA COSTA	deferido
2019510	MAROLINE CRISTINA SILVA VIEIRA	deferido
2023164	MARTA DE ALMEID	indeferido
2026402	MARTHA LIZANDRA AIRES SILVA	indeferido
2053295	MARX FERREIRA MONDEGO	indeferido
2037740	MARY RAYANE CAVALCANTE QUEIROZ	deferido
2030317	MARYANE PINTO ABADIAS	deferido
2046244	MATEUS AUGUSTO SANTOS PEREIRA	deferido
2052136	MATEUS AZEVEDO DE SOUZA	deferido
2041434	MATEUS BRITO MENDES	deferido
2048394	MATEUS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	deferido
2026945	MATEUS IAGO BARRETOORTIZ	deferido
2033010	MATEUS LEVI CORREIA COSTA	deferido
2008447	MATEUS LUCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2041032	MATEUS MENEZES DE SOUSA	deferido
2045213	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2025823	MATHEUS OLIVEIRA COSTA	indeferido
2012047	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2031319	MATHEUS VIEIRA DE CASTRO	deferido
2039424	MAURICÉLIA DA SILVA DE SOUZA	deferido
2037169	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	deferido
2031107	MAURÍCIO DOS SANTOS SILVA	deferido
2038823	MAX RENAN ABADIAS LEMOS JOHNSON	deferido
2051531	MAXILENE DA SILVA COSTA	deferido
2028575	MAXSUELEN MACIEL DA SILVA	deferido
2029025	MAYANNE REIS BARROS	deferido
2052107	MAYARA SANTOS DA SILVA	deferido
2026139	MAYCON DOUGLAS FERNANDES MOTA	deferido
2042763	MAYLON FERREIRA LIMA	deferido
2010947	MAYRA NASCIMENTO DE LIMA	deferido
2047768	MAYTHÊ LUIZY COSTA	deferido
2038307	MEIRE GRACIELE FERREIRA DE SOUZA	deferido
2042877	MEIRE LIMA DE SOUZA	deferido
2035047	MEIRE LÚCIA REIS DE OLIVEIRA	deferido
2030059	MELISSA CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO	deferido
2025885	MELISSA SILVA DOS SANTOS	deferido

2022223	MELRYENN NASCIMENTO DE SOUZA	deferido
2065824	MELYSSA DHEBBY LIMA SOARES	deferido
2049589	MICAELA ALVES DE ARAÚJO	deferido
2043479	MICAELA KIMBERLLY AMANCIO BARROSO	deferido
2039781	MICAELLA RENATA VIANA DE SOUZA	deferido
2032228	MICAELLY PEREIRA DE SOUZA	deferido
2026565	MICHAEL ANDERSON MAIA DE BRITO	deferido
2026303	MICHAEL VAGNE DA SILVA DIAS	deferido
2066880	MICHELA DA SILVA PEREIRA	deferido
2008170	MICHELA DO NASCIMENTO LOPES MIRANDA	deferido
2035134	MICHELANGELO OLIVEIRA PINHO	deferido
2038438	MICHELE DE ARAÚJO SILVA SANTANA	deferido
2050572	MICHELE LOPES ROCHA	deferido
2040405	MICHELE MAIA DA SILVA	deferido
2023573	MICHELLE DOS SANTOS	deferido
2043876	MICHELLE MOREIRA DOS SANTOS	deferido
2027925	MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS	deferido
2047147	MICHELLY VITÓRYA CASTRO MACEDO	deferido
2033758	MIDIÃ COSTA PETRY	deferido
2049471	MIDIÃ VIEIRA DE CASTRO	deferido
2020211	MIDIANE CASTRO LAMARAO	deferido
2021303	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	deferido
2044571	MIGUEL ARTH PENHA DA SILVA	deferido
2010702	MIGUEL DE ARAUJO VILELA	deferido
2038445	MIKAELLY VIANA MOURA	deferido
2026288	MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ	deferido
2008698	MILEIDE DA SILVA QUEIROZ	deferido
2042464	MILEIDE SILVA DA CRUZ	indeferido
2027684	MILENE GERÔNIMO DE LIMA	deferido
2054488	MILIANE RHAKELY MONTENEGRO FIGUEREDO ALENCAR	deferido
2038371	MIQUELE VIANA PASSOS	deferido
2036694	MIRELE FERREIRA DA SILVA	deferido
2053159	MIRELLA SPANAMBERG SOARES	deferido
2049948	MIRELLY FERREIRA DA SILVA	deferido
2049723	MIRELY CRISTINY ALVES RODRIGUES	deferido
2037804	MIRIAM NERES DE SOUZA	deferido
2026888	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	deferido
2037915	MIRIAN APARECIDA PEGO DE FREITA MATOS MATOS	deferido
2031904	MIRIAN DA SILVA CAETANO DOS SANTOS	deferido

2031090	MIRIAN DE LIMA BEZERRA SARAIVA	deferido
2046166	MIRIAN DOS SANTOS AZEVEDO	deferido
2024031	MIRIAN MACENA DE SOUZA BENICIO	deferido
2047115	MIRIAN MARCELA CARDOSO DOS SANTOS	deferido
2013995	MIRIAN NUNES COSTA	deferido
2045629	MIRIANE PASSOS DA SILVA MENDES	deferido
2045321	MIRIELE BRAGA DE ANDRADE	deferido
2030788	MIRILENE MENDES MARTINS	deferido
2027253	MIRLADY IANY DE LIMA ALVES	deferido
2050150	MOIZANA NUNES LOPES DE SOUZA	deferido
2027607	MONALISA CORDEIRO ROMANO	deferido
2038697	MONALIZA RODRIGUES DA CRUZ	deferido
2043767	MONICA LIMA DA COSTA MOTA	deferido
2019023	MONICA SANTANA DE CASTRO	deferido
2036725	MÔNICA SILVA DE ANDRADE	deferido
2018527	MONICA SIMAO DA SILVA	deferido
2040863	MÔNICA XAVIER DA SILVA	deferido
2057870	MONIQUE CUNHA DO AMARAL	deferido
2048703	MUNIZE XAVIER DE ARAÚJO	deferido
2039300	MURILLO DOS SANTOS BELEM	deferido
2041749	MURILO MEDEIROS DEA	deferido
2015720	NAARA DE SOUZA FILHO	deferido
2054301	NÁDIA DINIZ DA SILVA SOARES	deferido
2020171	NADIA TELES NASCIMENTO	indeferido
2025495	NADICLEITON SILVA SOARES	deferido
2032975	NADIELI MARTINS ZACARIAS	deferido
2023093	NADILA NAIMARA CRUZ LEVEL	deferido
2047995	NADILEIA PEREIRA GUIMARÃES	deferido
2007845	NADINE GOMES MANOEL VANZINI LINO	indeferido
2017122	NAELY MENDES RIBEIRO	deferido
2044160	NAFTALI CRISTINA DA SILVA PATRICIO	indeferido
2041269	NÁGILA THAYS MORAES RICARDO	indeferido
2044554	NAHUAN CAYQUE DE LIMA NEVES	deferido
2045393	NAIA SILVANIA DE ALMEIDA PINTO	deferido
2020073	NAIANE ALVES DE SOUZA	deferido
2041541	NAIANE DE FREITAS VIEIRA	deferido
2045337	NAIANE MOURA RIBEIRO	deferido
2026582	NAIARA ALVES PERES	deferido
2029807	NAIARA BARBOSA DA COSTA	deferido

2047166	NAIARA BORGES DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2031967	NAIARA CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	deferido
2048500	NAIARA DE OLIVEIRA CAMPOS	deferido
2046845	NAIARA FERNANDES DE LIMA	deferido
2049224	NAIARA MONTEIRO DO CARMO	indeferido
2031561	NAIARA PEREZ MOLE	deferido
2023704	NAIARA SANGELA VIEIRA RAMOS	deferido
2037252	NAILDE LOPES	deferido
2038745	NAIR ARAÚJO MOREIRA	deferido
2030882	NAIR CARTAGENA CUELLAR	deferido
2047146	NAJARA MARINHO ROCHA	deferido
2034518	NANDERSON OLIVEIRA COSTA	deferido
2041253	NARA LÉIA MENDES DANTAS	deferido
2066112	NARA MACÊDO AMPUERO	deferido
2044767	NATALIA BELO DE SOUSA	deferido
2019924	NATALIA CRIATINA FIGUEIRA DE SOUSA FERREIRA	deferido
2021218	NATÁLIA CRISSIALINE BRAGA CHACON	indeferido
2043560	NATALIA DA COSTA MARIANO GOMES	deferido
2054312	NATALIA DA CRUZ PIMENTA	deferido
2029789	NATALIA DA SILVA FURTADO	indeferido
2026412	NATÁLIA MARTINS SILVA DE LIMA	deferido
2050652	NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	indeferido
2033898	NATÁLIA SANTOS VIEIRA	deferido
2028018	NATALIA VIANA PINTO	deferido
2052023	NATALIE DOS SANTOS TELES	deferido
2051064	NATALY FERNANDA FERREIRA DUARTE	deferido
2049018	NATASCHA SILVA FURTADO DA COSTA	deferido
2048492	NATASHA ALVES RODRIGUES	deferido
2024799	NATASHA WALTHMAM SILVA	indeferido
2029066	NATHALIA DE MOURA VERAS	deferido
2054165	NATHALIA LORHANA DE SOUZA	deferido
2045632	NATHALIA RAFAELA RODRIGUES CARAUBA	deferido
2033601	NATHALIA SILVA CHEN	deferido
2024957	NATHALY MIRANDA DA SILVA	deferido
2054240	NATHALY NOVAIS XAVIER	indeferido
2028553	NATHIELI CAROLINE DE SOUZA MACHADO	deferido
2027024	NATIELI DO CARMO DIAS	deferido
2054508	NATIELLEN POLIANA DE SOUZA DA SILVA	deferido
2039950	NATTALY ANITA ALMEIDA	deferido

2012374	NAYANDRA SARMENTO XIMENES	deferido
2021092	NAYARA BRUNA SANTOS SILVA	deferido
2043655	NAYLA KEURY DA SILVA MAIA	deferido
2050122	NAYLLA FERNANDA MACHADO PESTANA	deferido
2051495	NAYOBY TATIÊ MONTEIRO MOREIRA	deferido
2050817	NAYRA ARAGAO DA SILVA SOUZA	deferido
2027641	NAYRA ELEN LOPES MELO	deferido
2045951	NAYURE MONTEIRO DOS SANTOS	deferido
2049087	NEEMIAS COIMBRA DE SOUSA	deferido
2040140	NEIDE RAYANE PROCOPIO DOS SANTOS	deferido
2025009	NEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO ARAUJO	deferido
2029970	NEIDYANNE VARGAS DUARTE	deferido
2049237	NEIMA KATLEN BERETZA DE SOUSA	deferido
2036455	NEIR ALMEIDA DO NASCIMENTO	deferido
2037597	NEIRE BARBOSA ALMEIDA	deferido
2019282	NELCIELE BORGES DE CARVALHO	deferido
2041608	NÉLIANE DA SILVA PEREIRA	deferido
2022224	NELINHO TEIXEIRA NERES	deferido
2034033	NELIO JARBAS FERREIRA MENEZES	indeferido
2029848	NELLYCY MONTEIRO DOS SANTOS	deferido
2035796	NELMAR GOMES MARQUES	deferido
2048146	NELZA RIBEIRO GALVÃO	deferido
2033294	NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA	deferido
2033073	NEREIDE NEVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	deferido
2024296	NEREVILSON PAIXÃO DE CASTRO	deferido
2015048	NEUCILENE GUIMARÃES SILVA	deferido
2019797	NEURIMAR PEREIRA DA SILVA	deferido
2030782	NEUTON MARQUES REBELO LIMA	deferido
2048411	NEUZA MARIA BELARMINO DOS SANTOS	deferido
2049451	NEUZILENE VIANA PENHA	deferido
2040670	NEUZINALDO SANTANA	deferido
2034921	NÍCKOLAS LUIZ LINS PANTOJA	deferido
2013429	NÍCOLAS ADAM LOPES RODRIGUES	deferido
2034805	NICOLE ARAÚJO DE MELO	indeferido
2025618	NICOLE BATISTA PEIXOTO	deferido
2024640	NICOLE DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2036811	NICOLE VITÓRIA BAHIA DE FRANÇA	deferido
2029270	NICOLY DANIELY DORIA DA SILVA	indeferido
2039205	NICOLY ELIAS MESQUITA	deferido

2032707	NIKELLY CRISTINA SZUBRIS DA SILVA	deferido
2032811	NIKOLLAS CICERO SZUBRIS DA SILVA	indeferido
2032636	NIKOLLE CRISTINNY SZUBRIS DA SILVA	deferido
2023726	NILCIANE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2020237	NILTON CESAR MARINHO AMORIM	deferido
2013682	NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO	deferido
2054616	NILTON SANTOS GONÇALVES	deferido
2035244	NILVAN FERREIRA DA COSTA	deferido
2047419	NILZETE RODRIGUES DE MOURA	deferido
2023482	NINA ROSA FERNANDES GOMES	deferido
2014127	NIRLANE TAVARES DO	indeferido
2041071	NITZNAYLA DA SILVA SANTOS NUNES DE MELLO	deferido
2051274	NIVEA MARIA DE ARAUJO REIS	deferido
2052587	NIZIA MARIA QUIRINO COSTA DA SILVA	deferido
2052961	NOAH CARVALHO DE AZEVEDO	deferido
2027625	NOAH JOHNSON DIAS TEIXEIRA	deferido
2026003	NOÉ RIDSON MARUPA NABOR	deferido
2025808	NOELI DA SILVA PEREIRA	deferido
2046194	NOEMI COIMBRA DE SOUZA	deferido
2029773	NOEMIA PEREIRA SANTANA	deferido
2026261	NOEMY CRISTYNA DA SILVA SOUZA	deferido
2037943	NORMA RODRIGUES GONÇALVES	deferido
2029385	NÚBIA MARIA DOS SANTOS LOPES	deferido
2033826	NULDINA DE OLIVEIRA LEITE	deferido
2040779	NULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	deferido
2037989	ODAIR JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA	deferido
2045027	ODICLEY MELO EUFRAZINO DA CRUZ	deferido
2027222	OLACE MARQUES DOS SANTOS MOTA	deferido
2032213	OLLIVER MATTEO ROCHA SANTOS	deferido
2051594	ORLEANS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	deferido
2023069	OSCAR JULIO DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	deferido
2048911	OSIEL AMORIM DE SOUZA	deferido
2044745	OSMARINO LEITAO DA SILVA	deferido
2038255	OSVALDO SANTOS DA SILVA	deferido
2022461	OSVALDO TEODORO DOS SANTOS	indeferido
2032874	OTANIEL PINHEIRO DA SILVA FILHO	indeferido
2034840	OTÁVIO DE CAMARGO SOUZA WINK	deferido
2034108	OZEAS CUNHA	deferido
2059032	OZIANE DA SILVA NASCIMENTO PASSOS	deferido

2050965	PABLO BARRETE ESCOBAR	deferido
2043998	PABLO HENRIQUE CUSTODIO FRANCO	deferido
2019566	PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHÃES	deferido
2046496	PALOMA SOUZA SANTOS	deferido
2042396	PÂMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA	deferido
2037298	PAMELA CRISTINA SILVA ALVES	deferido
2049142	PAMELA LETICIA PAES DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2046210	PÂMELA MARQUES OLIVEIRA	deferido
2020296	PÂMELA MONIQUE GONZALES DA SILVA	deferido
2025979	PAMELA PRISCILA LIMA DE ARAÚJO	deferido
2032410	PÂMELA SILVA RODRIGUES	deferido
2041456	PAMELA STEFANIE SILVA	deferido
2035062	PAOLA RODRIGUES FEITOSA	deferido
2050890	PATRÍCIA AZEVEDO CABRAL	deferido
2063386	PATRICIA CESARIO DE SOUSA NEVES	deferido
2033876	PATRICIA CORTEZ	deferido
2025076	PATRICIA COSTA DOS SANTOS	deferido
2025740	PATRICIA CRISTINE THIAGO DOBBLER	deferido
2048521	PATRICIA DA SILVA BRITO	deferido
2054257	PATRICIA DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
2035896	PATRICIA DE ALMEIDA PESSANHA	deferido
2028290	PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO	deferido
2034625	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	deferido
2021330	PATRICIA JEANE CUNHA DO CARMO FERREIRA	deferido
2032251	PATRÍCIA LEOCÁDIA DA LUZ ABREU	deferido
2033831	PATRÍCIA MARCOLINO TEIXEIRA MOURA RODRIGUES	deferido
2032875	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO NAZARIO	deferido
2038677	PATRICIA MOURÃO DA SILVA	deferido
2048311	PATRÍCIA PERES FELIX	deferido
2023478	PATRICIA REAL PEREIRA	deferido
2031161	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2012576	PATRÍCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MOURA	deferido
2044286	PATRICIANE MIRANDA BARROSO	deferido
2028927	PATRICK LOHAN SOUZA DA NOBREGA	deferido
2023443	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	deferido
2027966	PAULA ANREINA PEREIRA DOS SANTOS	indeferido
2027959	PAULA BIANCA PEREIRA LOPES	deferido
2040464	PAULA CRISTINA FRANKLIN DE SOUZA	deferido
2014555	PAULA DE MELO SAMPAIO	deferido

2025625	PAULA DE OLIVEIRA IBANES	deferido
2049365	PAULA DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2032871	PAULA EMANUELE RAMOS DAS NEVES	deferido
2022118	PAULA FERNANDA SANTANA DE MEDEIROS	deferido
2014059	PAULA LIMA PINHO	deferido
2044516	PAULA MELISSA NEVES COELHO	indeferido
2023667	PAULA TAIANE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	indeferido
2033968	PAULA TATIANE DOS SANTOS	indeferido
2022100	PAULA TISSYA DE FREITAS GRILLO	deferido
2038350	PAULO ANDRÉ ALMEIDA DIAS	deferido
2030193	PAULO HENRIQUE ABRANTES HOLANDA	deferido
2044142	PAULO HENRIQUE BORGES LEVY	deferido
2019920	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	deferido
2049930	PAULO HENRIQUE RIBEIRO BATISTA	indeferido
2022933	PAULO JUNIOR RUVIARO ALCANTARA	deferido
2011650	PAULO MARTINS DOS SANTOS	deferido
2050192	PAULO MIQUEAS MONTEIRO MOREIRA	deferido
2052129	PAULO RICARDO AGUIAR DE ARRUDA	indeferido
2036236	PAULO RICARDO LEONEL DE ARAUJO	deferido
2046994	PAULO SANDRIEL ARAUJO CARVALHO	indeferido
2042017	PAULO SERGIO SOUZA MATOS	deferido
2022035	PAULO VICTOR BARBOSA PAULINO	deferido
2019094	PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES	deferido
2033605	PAULO VITOR ALVES DE FREITAS	deferido
2032877	PEDRO BRUNO FRANCA MOREIRA	deferido
2031801	PEDRO DOS SANTOS PINTO	deferido
2042383	PEDRO EDUARDO ALEXANDRIA BOTELHO	deferido
2037829	PEDRO ERICO PINHEIRO CORREA	indeferido
2053498	PEDRO FRANÇA PINTO	deferido
2035240	PEDRO GUSTAVO SOARES FLAUZINO	deferido
2022558	PEDRO HENRIQUE CARDOSO DRUMOND	deferido
2036272	PEDRO HENRIQUE SANTIAGO DE ALMEIDA	deferido
2011754	PEDRO JARDEL MOREIRA CARVALHO	deferido
2016298	PEDRO JUNIOR O. DOS SANTOS	deferido
2035774	PEDRO KAUÃ QUERINO DE SOUZA	deferido
2048516	PEDRO LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	deferido
2017450	PEDRO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	indeferido
2024146	PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	deferido
2053654	PEDRO NASCIMENTO SALDANHA	deferido

2048409	PEDRO RICARDO COELHO DOS SANTOS	indeferido
2030667	PEDRO SAMUEL ALMEIDA CAVALCANTE	deferido
2049200	PERCILIANA CRUZ SILVA	deferido
2037388	PEROLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
2026002	PETERSON ALAN FERREIRA FEITOSA	deferido
2042129	POLIANA CARVALHO DA SILVA	deferido
2041848	POLIANA DA COSTA DE MATOS BATISTA	deferido
2046963	POLIANA LIMA PEREIRA	deferido
2010392	POLIANA MARTINS PEREIRA	deferido
2038392	POLIANA SOUZA DOS SANTOS	deferido
2045368	PRICILA CEGADE DE ARAUJO	deferido
2022886	PRISCIANE LEAL DE CASTRO MAIA	deferido
2010624	PRISCILA DA COSTA MENDES	deferido
2024153	PRISCILA DA SILVA SOUZA	deferido
2054454	PRISCILA EUFRAZIO COSTA DA SILVA	deferido
2032000	PRISCILA FERNANDA OLIVEIRA	deferido
2037540	PRISCILA FERREIRA MUGRABI	deferido
2052001	PRISCILA LUCIANA MIRANDA PINTO	deferido
2027663	PRISCILA NOGUEIRA BATISTA BARROS	deferido
2027897	PRISCILA OLIVEIRA DOS REIS	deferido
2030455	PYETRO BRAYAN SILVA ARANTES	deferido
2022576	QUEDMA OTACIANA GOMES BOTELHO	deferido
2029846	QUEILA PEREIRA FELIX	deferido
2042659	QUEISIANE PEREIRA DA SILVA	deferido
2050593	QUEITE AMARAL RODRIGUES BARBOSA	deferido
2045910	QUEITE RODRIGUES DA SILVA	deferido
2038681	QUELE OL NASCIMENTO	deferido
2043704	QUELIANI DA SILVA SANTOS	deferido
2037075	QUESIA ELER DA SILVA	deferido
2009579	QUETE FERNANDES BOTELHO	deferido
2027852	QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2041514	QUEULEN PALHETA FLORES	deferido
2043249	QUEZIA CAMILLE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2029993	RADIANE PEREIRA MIRANDA	deferido
2016631	RAFAEL ARCANJO FERREIRA DA SILVA	deferido
2035408	RAFAEL DOS REIS SODRÉ	deferido
2027818	RAFAEL FREIRE DA SILVA	deferido
2037956	RAFAEL JATI DAMASCENO	deferido
2069647	RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARAES	deferido

2023646	RAFAEL MOTA NASCIMENTO	indeferido
2029887	RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS	deferido
2019208	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA	deferido
2035911	RAFAEL SILVA PAMPLONA	deferido
2038267	RAFAEL SOARES MONTEIRO	deferido
2024735	RAFAEL SOUSA BEZERRA	deferido
2032844	RAFAEL SOUZA PINHEIRO	deferido
2051012	RAFAEL VIEIRA SANTOS	deferido
2034716	RAFAEL WILLIAN RODRIGUES MORAES	deferido
2052967	RAFAELA BATISTA DA SILVA	indeferido
2043551	RAFAELA CAROLINE PEREIRA RIBEIRO	deferido
2053908	RAFAELA CARVALHO DA SILVA	deferido
2029459	RAFAELA DE MENEZES SOUZA	deferido
2054331	RAFAELA FARIAS DE SOUZA	deferido
2054048	RAFAELA JAMINS FERREIRA DE JESUS	deferido
2011286	RAFAELA MOREIRA DE LIMA	deferido
2022322	RAFAELA MOTA DO NASCIMENTO	deferido
2045514	RAFAELA TAINA MACHADO	deferido
2049968	RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA	deferido
2033587	RAFFAELA BEATRIZ SILVA ALBUQUERQUE	deferido
2049140	RAIAN DO CARMO BASTO	deferido
2047294	RAIANE ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2025899	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	deferido
2011450	RAIANE DA SILVA	deferido
2046970	RAIANE DA SILVA OLIVEIRA	deferido
2037440	RAIANE DE CASSIA DOS SANTOS DA SILVA	deferido
2039473	RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA	deferido
2023426	RAIANE FLÁVIA TORRES CAVALCANTE DE SOUZA	indeferido
2028373	RAIELE BOTELHO DE SOUSA	deferido
2051130	RAILANE RODRIGUES DANTAS	deferido
2069254	RAILSON DE OLIVEIRA LEMOS	indeferido
2047280	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	indeferido
2023287	RAIMUNDA DE SOUZA DA SILVA	deferido
2047487	RAIMUNDA FLORINDO MACHADO SAMPAIO	indeferido
2044619	RAIMUNDA KATIELE PEREIRA DA SILVA	deferido
2020930	RAIMUNDA LIMA DE SOUSA DA COSTA	deferido
2029707	RAIMUNDA MARIA DA CRUZ	deferido
2054490	RAIMUNDA NUNES DA SILVA	indeferido
2027740	RAIMUNDA TEIXEIRA	deferido

2032720	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	indeferido
2036610	RAIMUNDO JOSE COUTINHO FERREIRA	deferido
2043368	RAIMUNDO NONATO BRAGA DE SOUZA	deferido
2032658	RAIMUNDO NONATO CHAVES FILHO	deferido
2048563	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LOBATO	deferido
2018264	RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	deferido
2018327	RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA	deferido
2038049	RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA	deferido
2040424	RAINARA CHAGAS DE OLIVEIRA	indeferido
2032942	RAÍSSA DE ABREU SILVA	deferido
2031205	RAISSA DE CASTRO FARIAS	deferido
2053327	RAISSA LORENA SOBRINHO RASLAN	deferido
2047311	RAISSA MAIARA DINIZ DA SILVA	indeferido
2014029	RAISSA RAMOS FONTES FERNANDES CARDOSO	indeferido
2032748	RAISSA VALENTE DA COSTA SOBRAL	deferido
2038305	RAISSA YORRANA SANTOS BRAGA	deferido
2028994	RAIZA OLIVEIRA DE SOUSA	deferido
2023038	RAÍZA RODRIGUES DE LIMA	deferido
2026986	RAMON TOMAS SANTOS	deferido
2038517	RAMON XIMENES MARTINS	deferido
2053082	RANDERSON FERREIRA DE SOUZA	deferido
2037269	RANDILA ALVES FERREIRA	deferido
2048784	RANDRIELISSON FRANC TORRES CAVALCANTE	indeferido
2050293	RAQUEL AGUIAR NEVES DOS SANTOS	deferido
2029567	RAQUEL ALMEIDA GOMES	deferido
2008663	RAQUEL CARNEIRO LIMA ELOY	deferido
2046631	RAQUEL DA SILVA DOS REIS	deferido
2042237	RAQUEL DE LIMA SANTOS	deferido
2014271	RAQUEL LOPES FREITAS	deferido
2014460	RAQUEL MARTINS LEITE	deferido
2043112	RAQUEL MELYSSA VIEIRA DA SILVA	deferido
2040308	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	deferido
2025647	RAQUEL RUIZ LEITE	deferido
2050094	RAQUEL SOLANO DA SILVA	deferido
2008244	RAYANE MASCENTE HAKER	deferido
2045552	RAYARA RAMOS DA SILVA APURINA	deferido
2042491	RAYLANE ALVES CAVALHEIRO	deferido
2046818	RAYLANE MARTINS DA SILVA	deferido
2040976	RAYMARA OLIVEIRA SILVA ROCHA	deferido

2037702	RAYMESSON RAYAN MARQUES DE JESUS	deferido
2038101	RAYMHON DE OLIVEIRA CASTRO	deferido
2037579	RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS	deferido
2028508	RAYNA KEYLA OLIVEIRA MENEZAS	indeferido
2040701	RAYSA DA SILVA BARBOSA	deferido
2017020	RAYSSA FARIAS DE ALMEIDA	deferido
2046831	RE ALVES RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	indeferido
2040702	REBECA ALMEIDA DE LIMA	deferido
2019114	REBECA ANDREZA DE SOUZA HOLLPHEN	deferido
2008079	REBECA BUENO DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2048685	REBECA NUNES DA SILVA	deferido
2026105	REBECA RUIZ LEITE	deferido
2033386	REBECCA GARDÊNIA RODRIGUES AGUIAR	indeferido
2047105	REBEKA ELIZABETH DA CRUZ	deferido
2045309	REGEANE SILVA DE MOURA	deferido
2047497	REGIANE CAMPOS DA COSTA	deferido
2014894	REGIANE LOPES DA COSTA	deferido
2040848	REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES	deferido
2044818	REGILSON RODRIGUES MENDES	deferido
2035089	REGINA BEZERRA MENDONCA	deferido
2041854	REGINA DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2042246	REGINA FREIRE DOS SANTOS	deferido
2029854	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	deferido
2053051	REGINA OLIVEIRA DA SILVA	indeferido
2033051	REGINA SILVA MORAIS	deferido
2030662	REGINALDO JACINTO DOS SANTOS	deferido
2049333	REGIO REINALDO COUTINHO SANTOS	deferido
2048201	REJANE BELÉM PEREIRA	deferido
2046441	REJANE CONCEICAO SALES DA SILVA	deferido
2050273	REJANE DA SILVA COUTO	deferido
2014508	REJANE LOPES BRITO	deferido
2025797	REJANE RODRIGUES MAIA DA SILVA	deferido
2041185	RENAN DE JESUS AMARAL	indeferido
2039547	RENAN LUCAS CORDOVA RODRIGUES	deferido
2021179	RENAN TOMÁS SANTOS	deferido
2054134	RENARA DE OLIVEIRA ROCHA	deferido
2029308	RENATA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA	deferido
2036253	RENATA CRISTINA RIVA DA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2045445	RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO	deferido

2043701	RENATA DE KÁSSIA PEREIRA FERREIRA	deferido
2025484	RENATA DIAS DOS SANTOS	deferido
2052540	RENATA DO NASCIMENTO FONSECA	deferido
2054478	RENATA PARENTE DE OLIVEIRA	deferido
2045681	RENATA RAFAELA BARBOSA DA SILVA	deferido
2029570	RENATA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA	deferido
2046873	RENATO DOS SANTOS	deferido
2038467	RENATO FELIPE SANTOS FERREIRA	deferido
2050716	REVE PINHEIRO DE SOUZA	indeferido
2034194	REZANGELA DE MOURA	deferido
2039141	RHAIANNE FARIAS MELO	deferido
2033757	RHAYANE LUANA DOS SANTOS RAMOS	deferido
2054094	RHUAN VITOR ALMEIDA DA SILVA	deferido
2047699	RHYAN VICTOR LEMOS BARROSO	deferido
2026004	RIANE ALVES LIRA	deferido
2024445	RICARDO AMORIN MACHADO JUNIOR	indeferido
2052717	RICARDO BARRETO MORAES	deferido
2039159	RICHARD JUNIOR DE FREITAS LOPES	deferido
2050524	RICHARD RODRIGUES DE OLIVEIRA	indeferido
2009973	RICHARDSON ALVES DA SILVA	deferido
2027135	RICHARDSON DE ARAUJO LIMA	deferido
2035191	RICHARDSON DOUGLAS CONCEICAO DE SOUZA	deferido
2032007	RICHELLY KEROLAYNE MENEZES DA SILVA SOUZA	deferido
2037060	RIQUELME MOURA DE LIMA	deferido
2032144	RISABELLE RIBEIRO VIANA	deferido
2054305	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	deferido
2010831	RITA DE CASSIA MENDES PIMENTEL	deferido
2020602	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2020536	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BAIRROS	deferido
2044574	RITA FIGUEIREDO SILVA FILHA	deferido
2047021	RITA MARIA OLIVEIRA DA ROCHA	deferido
2050951	RIVANILSON GLORIA TRINDADE	deferido
2043513	ROANI SOUZA E SILVA	deferido
2024780	ROBERTA BRAGA DOS SANTOS	deferido
2021929	ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE	deferido
2037310	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	deferido
2030600	ROBERTO PEREIRA PEDROSA	deferido
2044771	ROBERTO RIVELINO GUEDES COELHO	deferido
2031663	ROBERTO SANCHER DE MOURA	deferido

2053588	ROBSON DIOGO SILVA DA SILVA GOMES	indeferido
2049075	ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA	deferido
2022011	RODOLFO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA	deferido
2025147	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2032830	RODRIGO DOS ANJOS	deferido
2023111	RODRIGO DOS SANTOS MOÇO	deferido
2023742	RODRIGO GOLDSMITH DE SOUSA	deferido
2008833	RODRIGO GOMES MOURA	deferido
2040139	RODRIGO LEMOS GONCALVES	deferido
2020766	RODRIGO MUNIZ MELO	deferido
2037030	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	deferido
2052450	RODRIGO RODRIGUES SOUSA	indeferido
2030244	RODRIGO SOUSA DE ALMEIDA	indeferido
2020405	RODRIGO WALTER KLEIN	deferido
2028276	ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA	deferido
2061822	ROGERIO AUGUSTO ELIAS SILVA	deferido
2016651	ROGÉRIO DE SOUZA PACHECO	indeferido
2053427	ROGERIO MARQUES ALVES DE SOUSA	deferido
2044165	ROMARIO ALVES DA SILVA	deferido
2015013	ROMILDA ALENCAR DA ROCHA TRINDADE	deferido
2043160	ROMILDO SILVA DA SILVEIRA	deferido
2048826	ROMULO JOSE BARROSO DA SILVA	deferido
2034118	RÔMULO SILVA RAMOS	deferido
2039881	RONALIA DE SOUZA MOREIRA NAS	deferido
2036560	RONEY FONSECA QUADRO	deferido
2045509	RONI LIMA LACERDA	deferido
2022753	RONILDA FERNANDES AMARAL PANTOJA	deferido
2048357	ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS	deferido
2049099	ROSA DAIANE SOUSA OLIVEIRA MORAES	deferido
2028848	ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA	indeferido
2015690	ROSA EMANUELA DE OLIVEIRA SOLLIS	deferido
2044937	ROSA GALDINO DA SILVA	deferido
2051211	ROSA KEILY DA COSTA PEREIRA ARAUJO	deferido
2035492	ROSA LEILIANE RAMOS FERREIRA	deferido
2026618	ROSANA ALVES DA SILVA	deferido
2013715	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	deferido
2031899	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	deferido
2022104	ROSANA NOGUEIRA LOPES	deferido
2047950	ROSANA SEIXAS CORRÊA	deferido

2051215	ROSANGELA ALVES GOMES	indeferido
2050513	ROSANGELA CARDOSO DE SOUZA	deferido
2042107	ROSANGELA DA SILVA CARNEIRO	deferido
2022705	ROSANGELA FERREIRA CARTAGENA	indeferido
2055515	ROSANGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO	deferido
2040354	ROSÂNGELA PAULA MARQUES	deferido
2054221	ROSÂNGELA RAMOS BARRETO	deferido
2038518	ROSANGELA SALES DA SILVA LIMA	deferido
2010607	ROSANGELA SANTINA PERIN	deferido
2038398	ROSANIR PRASERES DOS SANTOS	deferido
2021932	ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES	deferido
2046205	ROSEANE TOLEDO JUSTINIANO	deferido
2054036	ROSECLEIA TEIXEIRA DA SILVA	deferido
2054381	ROSEILDE RAMALHO DA LUZ	deferido
2067188	ROSELAINE DE SOUZA CHAGA	deferido
2034134	ROSELI MARIA MESSIAS	indeferido
2047501	ROSELI RODRIGUES BARBOSA	deferido
2045451	ROSENITA PAULA FERREIRA	deferido
2029549	ROSIANE MATIAS PAULINO	deferido
2039889	ROSIANE MOREIRA PERES	deferido
2054428	ROSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	deferido
2025386	ROSIANE SOARES DA SILVA	indeferido
2022695	ROSICLEIA LOPES VITAL	deferido
2044196	ROSIELE PINHEIRO GOMES	indeferido
2010908	ROSILANE GUIMARÃES DA SILVA	deferido
2051235	ROSILDA DOS SANTOS VASCONCELLOS	deferido
2037513	ROSILENE CÂNDIDO DE OLIVEIRA	deferido
2053706	ROSILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	indeferido
2043068	ROSILENE PORTELA DE OLIVEIRA	deferido
2034594	ROSILENE SILVA DE SOUZA	indeferido
2032615	ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2011245	ROSIMARA DOMINGOS DE SOUZA	deferido
2033702	ROSIMARY PEREIRA	indeferido
2049020	ROSIMEIRES RODRIGUES DA SILVA	deferido
2024626	ROSINEI MORAES COSTA	deferido
2040612	ROSINEIDE ARAÚJO DA SILVA	deferido
2046264	ROSINEIDE ARAUJO LEMOS	deferido
2047396	ROSINEIDE CAMPOS CHAVES	deferido
2048441	ROSINEIDE CAVALCANTE RIBEIRO	indeferido

2045258	ROSINEIDE GOMES DE SOUZA	indeferido
2052454	ROSINETE DA SILVA MENDES	deferido
2022455	ROSINETE DE SÁ NORMANDO	deferido
2020780	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	deferido
2032442	ROZICLEIA DA MOTA RÔLA	deferido
2044514	ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO	deferido
2035206	RUAN GABRIEL DA SILVA BERTOLES	deferido
2019115	RUANNE SOUZA STELZENBERGER	deferido
2035786	RUBENS GOMES RODRIGUES	indeferido
2027312	RUBENS JORGE SILVA VLAXIO	deferido
2027750	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	deferido
2040449	RUSSILELI LUANA DA SILVA CARDOSO	deferido
2041268	RUTE ELLEN CALIXTO MOREIRA	deferido
2027999	RUTE ELLEN MORAES LEIGUES DE LIMA	deferido
2029125	RUTH DOS SANTOS SILVA BARBOSA	deferido
2034063	RUTILENE PEREIRA NOIA	deferido
2067941	RYAN BARROS DE MORAES	deferido
2038070	RYAN VIEIRA DANTAS	deferido
2014489	SABRINA AVELINO SILVA	deferido
2008032	SABRINA BEZERRA MACHADO	deferido
2020828	SABRINA CARVALHO MORAIS	indeferido
2035789	SABRINA DE FREITAS XAVIER	deferido
2024050	SABRINA FERNANDES FREITAS	deferido
2045079	SABRINA FERREIRA DE LIMA	deferido
2023511	SABRINA GOMES FEITOSA	deferido
2046116	SABRINA MARTINS DA SILVA DUARTE	deferido
2025039	SABRINA MONTEIRO BARBOSA	deferido
2021654	SABRINA NUNES DOS SANTOS	indeferido
2035069	SABRINA SA CAMPOS	deferido
2030030	SABRINA SARAIVA DOS REIS	deferido
2037545	SABRINA SUELEN SILVA SANTANA	deferido
2032335	SABRINA URSULINO NEVES FREITAS ALVES	deferido
2022987	SAIMON ABADIAS DO NASCIMENTO	deferido
2022864	SAIONARA ANAIARA DE OLIVEIRA SOLLIS	deferido
2052350	SALOMÃO ALVES DE SOUZA	deferido
2010343	SAMARA HELOISA FERREIRA ROCHA	deferido
2038171	SAMÁRA NASCIMENTO SOARES SILVA	deferido
2032022	SÂMARA OLIVEIRA LACERDA	deferido
2025013	SAMARA RAMOS DA SILVA	deferido

2048523	SAMARA SUZI MOURA CUNHA	deferido
2016946	SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO	deferido
2017923	SAMEA FIGUEIREDO ALENCAR	deferido
2069891	SÂMELA TORRRES DE LIMA	indeferido
2053087	SAMIA ALVES SA DA SILVA	deferido
2015794	SAMIA DO CARMO MAGNO	deferido
2020109	SÂMIA GIL DOS SANTOS	deferido
2051381	SAMIA GOMES DE ARAÚJO	deferido
2020858	SÂMIA PANDORA DOS SANTOS PINTO	deferido
2030966	SAMIA PONTES COSTAS	indeferido
2026425	SÂMIA RAMOS DA SILVA	deferido
2040230	SÂMILLY VITÓRIA SIQUEIRA RIBEIRO	deferido
2023196	SAMIRA CRISTINA RODRIGUEZ DA SILVA	deferido
2023911	SAMLA REBECA EUFRASINO AZEVEDO	indeferido
2052662	SAMUEL ALVES DE SOUZA	deferido
2014519	SAMUEL CRISTE PIMENTEL MOURA	deferido
2036977	SAMUEL EVERTON SILVA DE SOUZA	deferido
2007740	SAMUEL KALEB ORTIZ REIS	deferido
2044050	SAMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2044385	SAMUEL RAYSLEY PEREIRA LIMA	deferido
2052690	SAMUEL RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	indeferido
2019774	SAMUEL ROCHA SILVA ALVES	deferido
2026699	SAMYRA NICOLLY PORTELA PANIZZI	deferido
2037783	SANDRA ALINE MENDES DE OLIVEIRA	deferido
2030578	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	deferido
2029358	SANDRA CRISTINA DE SOUZA FELICIDADE ANUNCIAÇÃO	deferido
2053926	SANDRA FERREIRA CAMPOS	deferido
2036930	SANDRA GOMES MENEZES	deferido
2043591	SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS	indeferido
2014891	SANDRA MARA LEVY RODRIGUES	deferido
2035506	SANDRA MARIA DA SILVA	deferido
2051085	SANDRA PAULA DA SILVA	deferido
2034396	SANDRA TAVARES DE BRITO	deferido
2049787	SARA CARVALHO VIEIRA	deferido
2044806	SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	deferido
2031874	SARA DE MORAES CARLOS	deferido
2008622	SARA DE SOUZA GOMES	deferido
2041826	SARA GIULIANE SANTOS MOTA	indeferido
2046567	SARA ISABELLY LEMOS DE SOUSA	deferido

2036862	SARA KAROLINA ROSA DO PRADO	deferido
2030339	SARA KAROLINE EUFRAZIA GONÇALVES	deferido
2040369	SARA LÚCIA COSTA DE FRANÇA	deferido
2053061	SARA MARIA LAVOR DA SILVA	deferido
2051472	SARA MEDINA CARTAGENA	deferido
2033743	SARA NOEMIA ROCHA RIBEIRO	deferido
2050787	SARA RAIANE PAIXAO PONTES	deferido
2034879	SARA RODRIGUES FEITOSA	deferido
2049574	SARAH HEDDLAH DO NASCIMENTO MARTONES	deferido
2035750	SARAH SANTOS FERREIRA	deferido
2054019	SARHA DE JESUS VIEIRA	deferido
2037175	SARHA STHEFANNY ARARIPE SILVA	deferido
2028674	SAULO GABRIEL SILVA SANTOS	deferido
2050805	SAULO JULIO DA SILVA	deferido
2034659	SAVIA DA SILVA BEZERRA	deferido
2053570	SÁVIO LUIZ SANTOS DA SILVA	deferido
2025573	SEBASTIANA MARIA PASSOS BOTELHO	deferido
2028518	SEBASTIANA MARQUES	deferido
2042376	SELMA ADRIANA MOREIRA DE ARAUJO	deferido
2065543	SELMA CONDACK DOS SANTOS	indeferido
2021453	SELMA FREITAS DE BRITO	deferido
2044722	SELMA GOMES DE OLIVEIRA TAVARES	deferido
2034587	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	deferido
2054588	SERGIO CHAGAS FRANÇA	deferido
2008017	SERGIO LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	deferido
2037007	SÉRGIO MOREIRA BRAGA	deferido
2014047	SÉRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	deferido
2030807	SHEILA CRISTINA DA SILVA COSTA	deferido
2045669	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	deferido
2031246	SHEILA DE ALMEIDA BRAGA	deferido
2034524	SHEILA DE SOUZA ALVES SILVA	deferido
2043896	SHEILA RIBEIRO PEREIRA	deferido
2021570	SHEILA VANESSA REIS BRAGA	deferido
2029912	SHEIRLANE CETAURO DE FREITAS	deferido
2036686	SHELCE VIANA E SILVA	deferido
2039949	SHELRY CHAGAS SANTOS	deferido
2038223	SHIRLEI RODRIGUES BARROS	deferido
2033878	SIDCLEIA PEREIRA SOARES	deferido
2026123	SIDINEI AVELINO FEITOSA	deferido

2035320	SILEI RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2054387	SILENE DOS SANTOS MAGALHÃES	deferido
2009323	SILVANA FERREIRA CUNHA	deferido
2027084	SILVANA ALVES VIEIRA	deferido
2051089	SILVANA DA SILVA COSTA	deferido
2039837	SILVANA MERCADO DE SENA	deferido
2029142	SILVÂNIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FRAGOSO	deferido
2040589	SILVÂNIA DA SILVA ARAÚJO	indeferido
2016273	SILVANIA NASCIMENTO TAVARES	deferido
2050880	SILVANIO CRABA DE OLIVEIRA	deferido
2047647	SILVANIRA FELIPE MATOS	deferido
2045979	SILVIA TAINARA DOS SANTOS SILVA	deferido
2020062	SILVIEEN OLIVEIRA CASTRO	deferido
2027989	SILVIO DA SILVA SANTIAGO	deferido
2026885	SILZA TEIXEIRA SILVA	deferido
2030674	SIMONE BATISTA	deferido
2060989	SIMONE CARVALHO SANGI	deferido
2031746	SIMONE CIPRIANO FROTA	deferido
2053564	SIMONE DA SILVA GOMES	deferido
2034065	SIMONE DA SILVA SOUZA	deferido
2020526	SIMONE DE SOUZA MACIEL	deferido
2014906	SIMONE NOBRE DE LIMA CARVALHO	deferido
2024142	SIMONE PEREIRA BERNARDO	deferido
2025657	SIMONE SANTOS DE SOUZA	deferido
2041254	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	deferido
2028875	SIMONETE LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2051989	SIMONI SOARES DE OLIVEIRA	deferido
2039922	SINEIDE NUNES DE SOUZA	deferido
2040585	SIRLIA RUIZ DA SILVA BEZERRA	indeferido
2028126	SIVONEIDE SOUZA DA SILVA ALMEIDA	deferido
2024270	SOFIA DOS SANTOS LUCAS	deferido
2022068	SOFIA MORAES DA SILVA VIEIRA	deferido
2033980	SOILANE SILVA MENDES	deferido
2051210	SOLANGE SANTOS DA SILVA	deferido
2035282	SOLANGELA BERTULINO PEREIRA	indeferido
2037161	SOLANJE DE JESUS VIANA LEITAO DO CARMO	deferido
2053269	SONHA MARIA DAS FLORES GOMES	deferido
2048856	SÔNIA PASSOS RODRIGUES	deferido
2046478	SÔNIELE DA SILVA PANTOJA SODRÉ	deferido

2048723	SOPHIA GADELHA DE OLIVEIRA	deferido
2042114	SORILENE SILVA PINTO	deferido
2016538	STEFANI GLORIANE RALDES TEIXEIRA BARBOSA	deferido
2017589	STEFANNY NEVES LEITE	indeferido
2027886	STEFANY GABRIELLE ANACLETO	deferido
2037382	STEFANY MIRANDA PEREIRA	deferido
2046070	STEFANY REBECA NOGUEIRA SILVA	deferido
2023292	STEFANY VITORIA MELLO DE OLIVEIRA	deferido
2023410	STEFHANE DA SILVA MACIEL PAIVA	indeferido
2022001	STEPHANEY CERDEIRA LEITE	deferido
2052891	STEPHANIE TRAJANO ALENCAR	deferido
2047258	STEVEN RODRIGUES YIN LING	deferido
2051845	STHEFANY BEATRIZ BARROS DA SILVA	deferido
2029230	SUEDE SANTOS CONCEIÇÃO DOS REIS	deferido
2026881	SUELDA GOMES DA SILVA	deferido
2026611	SUELE ANTÔNIA DE SOUZA MESQUITA	deferido
2041810	SUELEM DEUFINA FEITOSA	deferido
2042891	SUELEN CRISTINA ROCHA DE LIMA	deferido
2024416	SUELEN CRUZ DO NASCIMENTO	deferido
2037849	SUELEN DA SILVEIRA FREITAS FLORES	deferido
2023780	SUELEN DE JESUS FÉLIX LIMA	deferido
2010463	SUELEN DE SOUZA MOURA	deferido
2027012	SUELEN DE SOUZA SILVA MAIA	deferido
2047449	SUELEN DO COUTO AZEVEDO	deferido
2049465	SUÉLEN FERNANDA DOS SANTOS GARCIA	deferido
2028396	SUELEN LEMOS FERREIRA	deferido
2050195	SUÉLEN NASCIMENTO PEREIRA	deferido
2025022	SUELEN OLIVEIRA MARTINS	deferido
2024991	SUELEN VIEIRA CORDEIRO ALVES	deferido
2027786	SUELI LUZEIRO SILVA	deferido
2042780	SUELI SARA FARIAS	indeferido
2021721	SUELI TAVARES DE BRITO	deferido
2045992	SUELY PASSOS DE SOUZA	indeferido
2022892	SUEWA DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2051126	SULAMITA DA SILVA SETÚBAL	indeferido
2036284	SULAMITA DOS SANTOS SOBRINHO	deferido
2037911	SULANERI DE SOUZA PAIVA	deferido
2020820	SULIANE SANTOS LOPES	deferido
2028562	SULIVANDA DE SOUZA FERREIRA SENA	deferido

2016626	SUSANA DE MELO MARTINS HOTONG	deferido
2013414	SUSANA EVANGELISTA PAIVA	deferido
2033779	SUSANE AZEVEDO VIEIRA	deferido
2034648	SUSI DE GOES MONTEIRO	deferido
2020329	SUZETE DO NASCIMENTO BRAGA	deferido
2053876	SUZETE SALES DA CRUZ GOMES	indeferido
2024104	SUZIANE CORRÊA MACHADO	deferido
2015927	SUZIANE DUARTE MODESTO LIMA	deferido
2044947	SUZIMEIRE BATISTA DE ALMEIDA PRUCHO	indeferido
2043422	SYLVIA DIÓGENES DA SILVA	deferido
2061543	SYNARA SPANAMBERG MARTINS	indeferido
2020800	TABATA CRISTIANE RAMOS CABRAL	deferido
2008534	TAIANA DA SILVA VIANA	deferido
2048423	TAIANA SOUSA DA SILVA	indeferido
2050620	TAIANE DE FREITAS VIEIRA	deferido
2038165	TAIANE KUBINSKI DE SOUZA	deferido
2023926	TAIARA CARLA MARTINS FRANCO	deferido
2024148	TAILANA PAIXAO DA SILVA	deferido
2023541	TAINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2035503	TAINÁ CARVALHO DE SOUZA	deferido
2028315	TAINA EULE RODRIGUES SANTOS	deferido
2042034	TAINA ORRANA DE MORAIS NEVES	deferido
2069165	TAINA PEREIRA POMPEU DA SILVA	deferido
2023472	TAINÁ ZABALA RIBEIRO	deferido
2039026	TAINARA DOS SANTOS LESSA	deferido
2024343	TAINARA FÉLIX COSTA	deferido
2042252	TAINARA MACHADO FONSECA DA COSTA	indeferido
2025724	TAINARA MENEZES DE SOUZA	deferido
2051763	TAINARA RODRIGUES MAIA	deferido
2046472	TAINARA SANTOS DA SILVA	deferido
2046301	TAIS APARECIDA NASCIMENTO	deferido
2030738	TAIS DE SOUZA LEITE	deferido
2008360	TAIS SORAIA SANTOS DE CASTRO	deferido
2029050	TAÍS TAIARA MORAES DE BRITO	deferido
2036885	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	deferido
2022920	TALIANY OLIVEIRA CHALUPP COSTA DO	deferido
2036565	TALINA REGO DE FREITAS PEIXOTO DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2022787	TALINE LUANA SILVA PEREIRA	deferido
2047338	TALITA DO NASCIMENTO FERREIRA	deferido

2050130	TAMARA DA SILVA FERREIRA	deferido
2014859	TÂMARA LIMA SILVA CAVALHEIRO	deferido
2027909	TAMARA SOUZA SILVA	deferido
2008886	TAMIA LIMA DOS SANTOS	deferido
2012347	TAMILLY GABRIELLY GARCIA DO NASCIMENTO	indeferido
2062889	TAMIRIS CHAVES FREIRE	indeferido
2044239	TAMIRIS TALIANE ROCHA DE MORAES	deferido
2047920	TANANDRA DA COSTA GALVAO	deferido
2035713	TÂNIA MARA LAMARÃO GIL	deferido
2044179	TÂNIA MARA XAVIER MENDONÇA	deferido
2044327	TÂNIA MARIA POVOAS DE ALENCAR	deferido
2049136	TÂNIA MARIA VIANA SILVEIRA	deferido
2054123	TÂNIA MENDES GOMES MENDONÇA	deferido
2033639	TARIK DA SILVA MOTA DE LIMA	deferido
2051257	TARLIS VINI DE OLIVEIRA NOZA	deferido
2027954	TATIANA FARIAS	deferido
2026513	TATIANA GOMES DA SILVA ARAÚJO	deferido
2064999	TATIANE ALVES SANTOS	deferido
2019156	TATIANE BASTOS PEREIRA	deferido
2046990	TATIANE CASTRO VIEGAS	deferido
2023719	TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA	deferido
2041984	TATIANE DOURADO SANTOS	indeferido
2034111	TATIANE LEÃO LIMA	indeferido
2053187	TATIANE MARTINS DE ARAÚJO	deferido
2031818	TATIANE SANTOS SILVA	deferido
2020989	TATIANE ZELADA DA SILVA JOVINO	deferido
2040093	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	deferido
2025188	TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO	deferido
2034887	TAYLANI UMBELINO MEIRELES	deferido
2026116	TCHEILE VÂNIA BORK DE CARVALHO DE OLIVEIRA	deferido
2029817	TEOLINDA ODISIO FREIRE DOS SANTOS NETA	deferido
2031089	TERESA PAIVA DO AMARAL	deferido
2041580	TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO	indeferido
2023440	THADSON BARROS MALVEIRA	deferido
2041942	THAIANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	indeferido
2043968	THAILA CANAPINI	indeferido
2031344	THAILA RAIANE DA SILVA FERREIRA	indeferido
2032927	THAILANE PEREIRA COSTA	deferido
2025220	THAILINY DA SILVA MATOS	indeferido

2053696	THAÍLSON DE CASTRO LIMA	deferido
2032129	THAINA BARROS GONÇALVES LAVORATTO	deferido
2028938	THAINA CRISTINA LIMA DA SILVA	deferido
2038163	THAINÁ PARÁ CORREIA	deferido
2018054	THAINARA PINHEIRO SILVA FRANÇA	deferido
2049447	THAIS AZEVEDO DE SOUSA	deferido
2037064	THAIS BARBOSA VAZ LOPES	deferido
2027190	THAIS CAETANO DE OLIVEIRA	deferido
2029687	THAIS CARINI LIMA DA SILVA	deferido
2053262	THAIS CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO	deferido
2011784	THAÍS DA CONCEIÇÃO GOOMES	deferido
2054091	THAIS FERNANDA GARCIAS DA COSTA	deferido
2029525	THAIS HANNA SANTIAGO DA SILVA	deferido
2033853	THAIS JESUS DA SILVA	deferido
2043415	THAIS JORGE DE OLIVEIRA E	deferido
2053655	THAIS LOPES ARAUJO	deferido
2033727	THAIS LOPES DE OLIVEIRA	indeferido
2036886	THAIS NUNES DELFINO	deferido
2019985	THAÍS OLIVEIRA BARBOSA	deferido
2024842	THAIS RAQUEL CARDOSO COSTA MONTEIRO	deferido
2042747	THAÍS SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2045899	THAIS SILVA PEREIRA	deferido
2039784	THALES ALEXANDRE DA SILVA	indeferido
2038675	THALES FELINTO DA SILVA	deferido
2037936	THALES YAGO SALES VIANA	deferido
2047388	THALIA ALEXANDRE TAVARES	deferido
2043751	THALIA FREITAS MAUTINO	deferido
2033860	THALISON RIBEIRO BRASIL	deferido
2040527	THALISSA JHENIFER VALENTE ARAÚJO	indeferido
2025725	THALISSON NUNES BORBA DOS SANTOS	deferido
2042516	THALITA ALMEIDA MIRANDA	deferido
2007804	THALITA CAVALCANTE SENA	deferido
2014833	THALITA MORAES HOTONG DA PAIXÃO	deferido
2040865	THALYTA MADUREIRA DA SILVA	indeferido
2049484	THAMIRIS BARBOSA MARQUES	deferido
2030181	THANIURA CRISTYNA FONSECA FLORO	deferido
2007831	THATYANE FERREIRA DE SOUZA	deferido
2027802	THAUANY DA SILVA CUNHA	deferido
2037615	THAWANY FÉLIX DE LIMA	deferido

2053739	THAYANE MILZA DE LIMA COSTA MOREIRA	deferido
2054483	THAYANE SARAIVA MUNIZ	deferido
2039120	THAYLA CRISTINA CORTEZ DO NASCIMENTO	deferido
2051050	THAYNARA MOTA PINHEIRO	deferido
2009366	THAYRINE DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2045866	THEINDELLE OLIVEIRA DA SILVA	deferido
2068997	THEMIS REGINA LIMA BARROSO	deferido
2019069	THIAGO ALEXANDRE ALEXANDRE DA SILVA	deferido
2063864	THIAGO CRUZ DE LIMA	indeferido
2023615	THIAGO DA SILVA MACIEL OLIVEIRA	deferido
2044045	THIAGO DAMIAO DE SOUZA	deferido
2048001	THIAGO FABRICIO LIMA	indeferido
2039447	THIAGO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	indeferido
2051909	THIAGO KAUAN SOUSA ESTEVÃO	deferido
2049124	THIAGO SILVA DA LUZ	deferido
2052866	THIAGO SILVA MARQUES	deferido
2036453	THIERRY MATEUS FERREIRA BRANDÃO	deferido
2037113	THUANE JAINARA CARNEIRO COSTA	deferido
2040479	TIAGO ALVES SANTI	deferido
2047330	TIAGO ANDRADE CONCENCO	indeferido
2030699	TIAGO BARBA BRILHANTE	deferido
2039379	TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	deferido
2066479	TIAGO PRATES DE OLIVEIRA	indeferido
2050871	TIARA CHAIENE DA SILVA FERREIRA	deferido
2029896	TRÍCIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO SOLENO	deferido
2022542	TRITIELEN QUEIROS LIMA	indeferido
2026750	TUYLLA TCHEYPP SKROCH	deferido
2026364	TYELISSON SILVA ARAUJO	deferido
2038146	UALISSON FEITOSA DE ALMEIDA	deferido
2009576	UDIVÂNIA COSTA MADEIRA	deferido
2052628	UDSON GABRIEL PADILHA GOVEIA	deferido
2052041	UDSON VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2051540	UELTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	deferido
2036765	UENDEL BARROZO DO NASCIMENTO	deferido
2034335	UENDEL FERNANDES TEIXEIRA LIMA	deferido
2066609	UIDSON SILVA NASCIMENTO	indeferido
2042995	UILLI OLIVEIRA DOURADO	deferido
2024634	UILLIENE ALVES LEAL	deferido
2014443	UILMA ALVES DA SILVA	indeferido

2037344	UMBILINA GONÇALVES DE OLIVEIRA GOMES	deferido
2045994	URSULA VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2032581	VAGNER GOIS DA SILVA	deferido
2032745	VALBERLANDIO SOARES DA SILVA	deferido
2028539	VALCI LOPES DA SILVA	deferido
2018111	VALCINEIDE BORGES DA SILVA	deferido
2051055	VALDENETE FLORIANO MONTEIRO MOREIRA MONTEIRO	indeferido
2014645	VALDERLANE DE BRITO LEAL	deferido
2043724	VALDERLANY DE CASTRO TORRIANI	deferido
2030567	VALDICLEIA BONNY DOS SANTOS CRUZ	deferido
2035862	VALDILENE SILVA DE SOUZA CIRQUEIRA	deferido
2025087	VALDIR BATISTA DOS SANTOS	indeferido
2053432	VALDIRENE FREITAS VIEIRA	deferido
2043356	VALDIZA POSSIDÔNIO DE LIMA	indeferido
2053251	VALDÍZIA FREITAS VIEIRA	deferido
2034344	VALERIA DO REGO NOBRE	deferido
2037584	VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA	deferido
2044188	VALERIA FREITAS MUNIZ	deferido
2033942	VALERIA JUSTINIANO	deferido
2023072	VALERIA MILENA SANTIAGO RIVERO	deferido
2044754	VALÉRIA MONTEIRO BANEGAS	deferido
2039999	VALERIA NASCIMENTO DE ARAÚJO CARVALHO	deferido
2019788	VALERIA RAMOS DA SILVA	deferido
2038127	VALERIA SILVA DE ALMEIDA	deferido
2040996	VALERIANA MOREIRA DO NASCIMENTO XAVIER	deferido
2037661	VALES NETO CASTRO LOPES	deferido
2040993	VALESCA BRASIL BALAREZ SANTANA	deferido
2016143	VALESSA LINO DOS SANTOS	deferido
2053045	VALMI DIOLINO DA SILVA	deferido
2008006	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	deferido
2041435	VANDERLANDIO MEDALHA DA ROCHA	deferido
2046551	VANDESSON DE SOUSA OLIVEIRA	deferido
2050647	VANDO RAMOS LEMOS	deferido
2046729	VANDREIANA FLORIANA MAIA DE PAIVA SCHEID	deferido
2021946	VANE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	indeferido
2015461	VANESSA ALMEIDA PEREIRA COUTINHO	deferido
2036864	VANESSA BENTO DE LIMA	deferido
2048666	VANESSA DA SILVA BRITO	deferido
2018337	VANESSA DA SILVA RIBEIRO	deferido

2042207	VANESSA DE ARAUJO MACEDO SANTANA	deferido
2052079	VANESSA DE SOUSA BEZERRA	indeferido
2019687	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	deferido
2048864	VANESSA DOS SANTOS MELO	deferido
2037574	VANESSA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA PANTOJA	deferido
2036652	VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2045078	VANESSA FRANCISCA DOS SANTOS SALES	deferido
2050077	VANESSA GARCIA DE CARVALHO	deferido
2020572	VANESSA GOMES DA SILVA	deferido
2042417	VANESSA MENDE DOS SANTOS	indeferido
2027855	VANESSA NEVES DO NASCIMENTO	deferido
2031301	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	deferido
2051555	VANESSA RORIGUES DE FREITAS	indeferido
2049295	VANESSA VIEIRA DA SILVA	deferido
2030000	VANGELA DE SOUZA ROCHA	deferido
2021499	VÂNIA REGINA SANTOS DE MORAES	deferido
2061795	VANILIA BARROS DE LIMA	indeferido
2042858	VANILUCIA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2039275	VANUBIA RANE DE SOUZA	deferido
2024583	VANUCE DE MELO FERREIRA	deferido
2034729	VANUSA LOPES DA SILVA	deferido
2040876	VANUSA NUNES DA SILVA	indeferido
2068192	VER DE KASSIA MOREIRA PEREIRA	deferido
2044561	VERA LÚCIA PIRES DE SOUZA LAMARÃO	deferido
2050496	VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	deferido
2018187	VERONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	deferido
2032163	VERÔNICA LOBO MARTINS	deferido
2026576	VERONICA MENEZES FERREIRA	deferido
2023843	VERONICA SANTIAGO GOMES	deferido
2050911	VICTOR ALEXANDRE FERNANDES DO NASCIMENTO	deferido
2024440	VICTOR ALEXANDRE PEREIRA PAIVA	deferido
2023436	VICTOR ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	deferido
2047591	VICTOR DANIEL BERETZA DE SOUSA	deferido
2021528	VICTOR GABRIEL SENA DA SILVA	deferido
2020932	VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2042506	VICTOR HUGO DA SILVA MAIA	deferido
2023427	VICTOR JÚLIO RAMOS DE SOUZA	deferido
2010313	VICTOR MATHEUS DA SILVA BARROS	deferido
2043653	VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	deferido

2044271	VICTORIA ALVES DO NASCIMENTO	deferido
2012869	VICTÓRIA BEATRIZ LOPES DA CUNHA	deferido
2009905	VICTÓRIA SOUZA PEREIRA	deferido
2047569	VILCILEMAR VITORIO E SILVA VARGAS	indeferido
2051571	VILMA DE SOUZA DO NORTE	deferido
2017653	VILMA MAGALLI MORAIS MENDES	deferido
2051240	VILMA MARIA SILVA NORONHA	deferido
2051900	VINICIUS ALMEIDA DOS REIS	deferido
2053960	VINICIUS ANTONIO FONSECA RAMOS	deferido
2061394	VINICIUS ATAYDE LIMA SANTOS	indeferido
2046564	VINICIUS DA SILVA SIMIÃO DE OLIVEIRA	deferido
2047241	VINICIUS FRANCISCO SOUZA PESSOA	indeferido
2025222	VINICIUS GABRIEL MENEZES LUZ	deferido
2037548	VINICIUS LAWRENCE TRINDADE DA SILVA	deferido
2015345	VINICIUS MATEUS DANTAS OLIVEIRA	deferido
2023788	VINICIUS NEVES GONÇALVES	deferido
2041546	VINÍCIUS SALES REIS	deferido
2037151	VININCIUS DA CRUZ TAVARES	indeferido
2053212	VITOR CHARLES AFONSO	deferido
2044822	VITOR EMANUEL DA SILVA PEREIRA	deferido
2020024	VITOR GABRIEL MARQUES ABREU	deferido
2045823	VITÓRIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	deferido
2039171	VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2047442	VITORIA CASTRO MIRANDA	deferido
2023013	VITÓRIA CLESSI DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2034604	VITÓRIA CRISTINA MUGRABY DE VASCONCELOS	deferido
2022235	VITÓRIA CRISTINA SILVA DENNY	deferido
2054174	VITORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2028908	VITÓRIA DE SOUZA GREGORIO	deferido
2022157	VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA	deferido
2027677	VITÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO	deferido
2036046	VITÓRIA ELIZA MONTEIRO COUTINHO	deferido
2031227	VITÓRIA FABÍOLA PIRES DE FREITAS DIAS	deferido
2022131	VITÓRIA FREIRE DE OLIVEIRA ROBERTO	deferido
2045311	VITORIA KASUME RAYOL FERREIRA	deferido
2030374	VITORIA KELLY COELHO DA SILVA PASSOS	deferido
2042969	VITORIA LARYSSA ARAUJO FERREIRA PAES	deferido
2038931	VITÓRIA QUEIROZ DA FONSECA	deferido
2027953	VITÓRIA RIBEIRO DE ALMEIDA	deferido

2047374	VITÓRIA RODRIGUES LIMA	deferido
2019686	VITÓRIA SOARES DA SILVA	deferido
2031986	VIVIA BARROS DE SOUZA	deferido
2039995	VIVIAN CAROLINE CASTRO DE SOUZA	deferido
2034589	VIVIANE DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	indeferido
2034799	VIVIANE PAES DE CAMARGO	deferido
2017166	VYVYANE PASSOS DE MEIRELES	deferido
2048011	WAGNER FERREIRA DA SILVA	indeferido
2029992	WALINE VANESSA MARQUES PEREIRA	deferido
2031491	WALLACE GADIEL DA SILVA PEREIRA	deferido
2053514	WALLACE VIEGAS FERREIRA	deferido
2022414	WALLYSON DE JESUS DA COSTA	deferido
2054410	WALTECIA CASSIANO MACIEL	indeferido
2039689	WALTEY DE OLIVEIRA NERY	deferido
2034356	WANDERLAN DE SA CAETANO	deferido
2041867	WANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	deferido
2036312	WANDREA SILVA CAVALCANTE	indeferido
2038237	WANEISSA KARLA ANTELO AGUIAR	deferido
2024969	WANEISSA RANGEL DA SILVA BERNALDINO	deferido
2046001	WANEISSA SHERON SILVA DE LIMA	deferido
2046668	WARLENE LÚCIA MIRANDA FERREIRA	deferido
2049101	WATA NEGREIROS MONTEIRO	deferido
2047655	WAYLON DIAS DA SILVA	deferido
2034360	WEDER RODRIGUES DA SILVA	deferido
2051799	WELITON EVARISTO DE SOUZA	indeferido
2049338	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	deferido
2014374	WELLINGTON SOUZA SILVA	deferido
2049760	WENDDY NAELLY CRUZ PIMENTEL	deferido
2069646	WENDELL FERREIRA RODRIGUES	deferido
2033931	WENDER SOARES RESENDE	indeferido
2052619	WENDESSON LIMA DOS SANTOS	deferido
2050015	WESLEI ABADIA DA SILVA	indeferido
2050142	WESLEY ALVES DE SOUZA	deferido
2051029	WESLEY DA SILVA PICETTI	deferido
2038225	WESLEY DE SOUZA ALMEIDA BRAGA	deferido
2035873	WESLEY KAUE BATISTA MOTA	deferido
2031330	WESLLEY JHONATA RÉGIS DOS SANTOS	deferido
2037870	WESLON BRITO REIS	deferido
2023252	WESTERAULY BRAZ FALCAO FILHO	deferido

2032790	WHALE LAADE ALMEIDA MONTENEGRO	deferido
2033844	WILDISSON RIBEIRO BARBOSA	deferido
2051420	WILDSON ANUNCIAÇÃO PAES	deferido
2041604	WILIANE APARECIDA VIAMONTE	indeferido
2044066	WILLAYNE KAYLLANNE SALES RAMOS	deferido
2024483	WILLEN CARVALHO RIBEIRO DUARTE	indeferido
2035313	WILLIAM COSTA DUARTE	deferido
2025200	WILLIAM FELIPE TELLES BARBOSA	deferido
2047652	WILLIAN DAVI FELICIO GOMES	deferido
2037532	WILLIANA SILVA DE MOURA	deferido
2026596	WILLIANS BENEDITO MENDES BRITO	deferido
2042223	WILSILENE LIMA PONTES	deferido
2016709	WILTON SOARES DE SOUZA	deferido
2037206	WISLA GABRIELA DE ARAUJO FERNANDES	deferido
2050614	WYLMAR PABLO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	deferido
2038177	XAIANE ROSA NOGUEIRA	deferido
2029719	YAGO MAIA DE AQUINO	deferido
2053825	YANY NICOLE DIAS AZEVEDO	deferido
2052658	YARA CRISTINA SOUZA RODRIGUES FERREIRA	deferido
2050668	YARA REIS DE SOUZA	deferido
2050747	YASMIM BARBOSA DA SILVA	deferido
2028209	YASMIM DE SOUZA CHAVES	deferido
2008167	YASMIM DOCIMO DE ARAUJO	deferido
2035128	YASMIM FALCÃO DE OLIVEIRA	deferido
2026609	YASMIM KELLEN MOURA LIMA	deferido
2034979	YASMIM LETICIA GOMES DE SOUZA	indeferido
2008039	YASMIM PRATA VILLAR MARCELINO	deferido
2054242	YASMIM SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2040125	YASMIM VITÓRIA FEITOSA DA CRUZ	deferido
2035374	YASMIN ALMEIDA DA SILVA	deferido
2026593	YASMIN AMORIM LOBATO	deferido
2054420	YASMIN ANGELINA DO NASCIMENTO SERAFIM	deferido
2010824	YASMIN CHRISTINA BRITO CARVALHO	deferido
2035442	YASMIN DAMASCENO NEVES	deferido
2041511	YASMIN DO NASCIMENTO ROSAS	deferido
2018068	YASMIN FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2047616	YASMIN GONÇALVES HILORCA	deferido
2027139	YASMIN PAULA DO NASCIMENTO LAGES	deferido
2038194	YASMIN PORTELA AGUIAR DOS SANTOS	deferido

2035060	YASMIN VIEIRA E SILVA CLEMENTELE	deferido
2014274	YASMIN VITÓRIA LIMA DE CAMPO	deferido
2052162	YESENIA RODRIGUE PAZ	deferido
2053429	YHONARA INÊS SANTOS DUARTE	indeferido
2050617	YNGRIDE TATIANA DE MELO RIBEIRO	deferido
2032014	YONARA KELLEN DA SILVA MARANHÃO	deferido
2051020	YOUNG MATHEUS PINTO FERNANDES	deferido
2047589	YUNA MELLO DE OLIVEIRA	indeferido
2041117	YURI BRITO DA SILVA NERES	deferido
2046935	ZAMBI LUMUMBA D' JESUS BARBOSA DAS CHAGAS	deferido
2053445	ZARLI APONTE BECKMAN DE SOUZA	deferido
2061990	ZÉLIA ROCHA DE FARIAS	deferido
2048871	ZENALIA BISPO DE ALMEIDA	deferido
2016284	ZENILDO SILVA JUNIOR	deferido
2029467	ZILEY ALVES SOUZA	deferido
2052671	ZULMIRA BIGNATI	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Presidente Médici

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2021973	ADRIANA GERMANO MUNIZ	deferido
2039587	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	deferido
2052596	ALISSON BONI MOURA DE CARVALHO	deferido
2047595	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	deferido
2047641	ANA JULIA FELIX DE SA	deferido
2007609	ANIA MARTINUSSE VIEIRA DE SOUZA	deferido
2046715	BIANCA MARIA MARTINS DE ALMEIDA	deferido
2024098	BRENDA YASMIM CUSTÓDIO MENDES	deferido
2035587	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS REZENDE	indeferido
2029725	CAROLINE DOS SANTOS SOARES	deferido
2045277	CAROLINE LUZIA DA SILVA BEZERRA	deferido
2041096	CAROLINE SILVA PINTO	deferido
2023218	CLEDSON PITANA KARITIANA	indeferido
2046040	DANIELA LIRA DA SILVA	deferido
2046945	DELICE RIBEIRO SILVA	deferido
2051182	DHEMISON DE OLIVEIRA FREITAS	deferido
2049457	EDILAINE FLOR FERNANDES	indeferido
2053381	EDIVANIA DA SILVA BRITO	indeferido
2049330	EMILY THAUANY DE JESUS TORETE	deferido
2007947	FABIANA ESTEVÃO CARVALHO	deferido
2017534	FABIOLA RIBEIRO DA SILVA	deferido

2040636	FLÁVIA VAZ DOS SANTOS	indeferido
2044347	FRAVIA GUIMARÃES VILELA	indeferido
2023745	GRACIELY ROCHA DOS SANTOS	deferido
2046092	IDILEUZA DE JESUS TORETE	deferido
2045273	IVANILDE DE JESUS TORETE	deferido
2034301	JAQUELINE SANTANA BENICIO ROCHA	deferido
2044984	JOAO VICTOR PESSOA PEREIRA DA SILVA	deferido
2030331	JOSEANE AMARAL MAGALHAES ROCHA	deferido
2027615	KAMILA LOPES MIRANDA DA SILVA	deferido
2015319	KAROLINE LEMES	deferido
2054061	LAIS RODRIGUES SILVA	deferido
2029915	LIDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2022181	LORRAYNE COSTA DO NASCIMENTO	deferido
2021150	LUCIANA FERNANDA CUSTODIO	deferido
2050065	MADALENA MARQUES DA SILVA VILÉLA	deferido
2046348	MARIA JOSÉ MARTINS	deferido
2052340	MARIA JULIA DE MENEZES	deferido
2023586	MARIZETE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	deferido
2050434	MATEUS MARQUES VILELA	deferido
2050087	MICAELLE DE SA E SILVA	deferido
2051366	NADIENE DOS SANTOS FIGUERÊDO	deferido
2028676	NAYARA CARALINE DE BASTOS SOUZA ARAUJO	indeferido
2038680	ROSELI ESTEVÃO CABRRAL	deferido
2030510	ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA	deferido
2053729	SANMILLA YNDIANARA JAVARINE DE SOUZA	deferido
2044851	SILMARA GOMES ALVES SILVA	deferido
2026332	THAISA CAROLINE COSTA FERREIRA	deferido
2036620	VANCLEIR ALVES DE SOUZA	indeferido
2041295	VELICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Primavera de Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2028182	AMANDA BARBOSA NOGUEIRA	deferido
2024608	ANA CLECIA DIAS MATES	deferido
2011311	ANDECRIS APRIJO	indeferido
2026382	CASSIA MENDES BRITO DE OLIVEIRA	deferido
2036786	EDILEUZA VIVIANE NUNES INERIO	deferido
2042303	ESTER ARAUJO DA SILVA	deferido
2041857	FRANCIELE ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA	deferido
2036769	JAINÉ BARBOSA NOGUEIRA	deferido

2029535	KIMBELY DA SILVA APOLINARIO	deferido
2032246	MIKAELLA LOPES CABRAL MORAES	deferido
2036172	PABLO LUIZ CARDOSO LEOPOLDINO	indeferido
2031706	POLLIANA DOS SANTOS	deferido
2032058	RAIMAN VIEIRA SOBRINHO	deferido
2053836	ROSIANE COSTA DA SILVA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Rio Crespo		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2012533	ANDRESSA ALVES FERREIRA	deferido
2013750	BRUNA SANTOS DE LIMA	deferido
2029880	EMANUELA PEREIRA COELHO	deferido
2038619	FRANCISCO DIAS VIANA	deferido
2049241	GEOVANA CAVALHEIRO KAIM	deferido
2042533	JOSIVANIA INACIO DA SILVA BARRETO	deferido
2046048	JUCILENE DA COSTA MEDEIROS	deferido
2028293	NORIELLI DOS SANTOS RODRIGUES	indeferido
2062838	SABRINA MARQUES DE SOUZA	indeferido
2037213	SARAH CRISTINA ANDRÉ DA SILVA	deferido
2062029	UESLEN DA SILVA DONATO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: RO0205(Cujubim)		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2036189	CLEMILSON TEIXEIRA DE MIRANDA	deferido
2039745	EVELIN MORENO FELIPE	deferido
2047171	ILEINE MILENA LOPES DE SOUZA MAGALHÃES	deferido
2045768	JESSICA DE JES COSTA	indeferido
2046065	LEILA REGINA SANTOS DA SILVA COSTA	deferido
2037379	MARIA DE LOURDES SÁ MOTA VASCONCELOS	deferido
2058483	SIRLENE DA SILVA SOUZA CORREA	deferido
2046443	THAISA CEZAR DE QUEROZ	deferido
2040098	ZENILDA DOS SANTOS MORENO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Rolim de Moura		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2024182	ADENILSON DA SILVA INERIO	indeferido
2037683	ADRIELY VITORIA DE OLIVEIRA PEREIRA	deferido
2039368	ALINE FERREIRA ROCHA	deferido
2048669	ALINE VITORINO DE SOUZA	deferido
2051044	ALINY AMARAL DE OLIVEIRA	deferido
2019654	ALYSON JUNIOR DE PONTES	deferido

2027404	AMANDA AMELIA CANDIDO DE ALMEIDA	deferido
2048738	ANANDA GABRIELI DE JESUS SANTOS	indeferido
2014041	ANDERSON DA SILVA GONÇALVES	deferido
2067345	ANDRESSA JORDANIA MATOZO DE LIMA	deferido
2037639	ANDRESSA KAMILA MARTINS DA SILVA	deferido
2048082	ANDRESSA SPANAMBERG DA COSTA	indeferido
2044670	ANDRIELI CORRÊIA NANDI	deferido
2027986	ANGELA MARIA RODRIGUES	indeferido
2053490	ARIELE QUEIROZ DA SILVA	indeferido
2052415	BARBARA DE CASSIA MATOS	deferido
2009850	CAMYLE LINS RICARDO	deferido
2027400	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CINTA LARGA	deferido
2045822	CAROLINA DE OLIVEIRA NEVES	deferido
2052419	CAROLINE ARAÚJO SETÚBAL	indeferido
2030223	CLAUDETE ESTEVES DE SENA DE SOUZA	deferido
2031730	CLEBER HONORATO CANJO	indeferido
2042727	CLEIDEANE NASCIMENTO DE JESUS	deferido
2052254	CLEIDIANE SANTOS NASCIMENTO BARCELOS	deferido
2031581	CRISLENE JUSTINIANO AMARO	deferido
2052217	CRISTIANE CARDOSO DIAS	deferido
2051075	DAIANE BATISTA CARREIRO SILVA	deferido
2022570	DAMIANA ALVES DA SILVA	deferido
2049708	DANIEL DE JESUS SILVA	indeferido
2029444	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	deferido
2050267	DAVID FRANCISCO PIMENTEL	indeferido
2024517	DENISE FERNANDES SANTOS DA ROCHA	deferido
2048466	DYEILE TAIANE ALMEIDA OLIVEIRA	deferido
2030444	EDINAURA HELL	deferido
2023887	EDLENE MEDEIROS GOMES	deferido
2040196	EDUARDO GOMES MEDEIROS	deferido
2035977	EIDILAINE MARIA DE MELO	deferido
2023633	ELIAS DE BRITO BARBOSA	deferido
2029685	ELIEL COELHO FERNANDES	deferido
2069061	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	indeferido
2040858	ELIZETE DA SILVA LOURENÇO	deferido
2050545	ELSON PASSOS DI NASCIMENTO	deferido
2027696	EMILY RAUANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	deferido
2029700	EMIQUEIS FRANCISCO NERES	deferido
2045955	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	deferido

2067429	ERICA RIBEIRO VIANA DE SOUZA	indeferido
2014403	ÉRICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
2053407	ERIKA FAGUNDES DE SOUZA	deferido
2060177	ESTTER FRANCO DE MELO OLIVEIRA	deferido
2030760	FELIPE MIGUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	deferido
2048709	FERNANDO CALDAS DUARTE	deferido
2040633	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	deferido
2051511	FRANK DOS SANTOS	deferido
2069515	GABRIEL SOUZA SILVA	deferido
2030446	GEISIBEL FERNANDES KEFFER	deferido
2027456	GEMIMA BERNARDO PRIMIOS GAVIOLI	deferido
2026305	GILIANE TEIXEIRA GIL PESSOA	deferido
2031525	GIRLENE DOS SANTOS	indeferido
2023929	GISLAINE DE SENA SOUZA	deferido
2038604	GRACIELE RODRIGUES RODES	indeferido
2047824	HEITOR WALBER SOARES	indeferido
2031998	HEMILLY ANNY BORGES MARQUES	deferido
2033621	HÉVELIN CRISTINA DE SOUZA	indeferido
2050414	HILDA DE SOUZA SILVA	indeferido
2053354	ISABELLA DA SILVA MACHADO	deferido
2047984	IZABELLA VIEIRA HOLZ	deferido
2026192	JAYANE DE JESUS MATTOS	deferido
2048741	JOANA D'ARC DA SILVA	deferido
2026207	JOANES DE OLIVEIRA SILVA	indeferido
2031656	JOELMIR VAGNER MENDES MONTES	deferido
2022840	JOICE DA SILVA REIS PEREIRA	deferido
2036176	JOYCE DO CARMO SOUZA	deferido
2024836	JUCELIA SOARES CUNHA	deferido
2029547	JULIANE BATISTA MENDES DE ALENCAR	deferido
2039783	JULIANE MESQUITA BARBOSA	deferido
2039256	JUSCÉLIA PAVIM LIMA	deferido
2040187	KAIKE MATOS DE OLIVEIRA	deferido
2016011	KALIL FLORENCIO DA SILVA TAVARES	deferido
2050424	KAMYLLA CUSTÓDIO BORGES	deferido
2038032	KAREN CHRYSTYAN DE FREITAS MELO	deferido
2050091	KARINA DA SILVA PREATO JORGE	deferido
2062196	KATIELLI RAIANE ANTUNES ZUMACK	indeferido
2033518	KEILA DOS SANTOS FERREIRA	indeferido
2054283	KELI ANGÉLICA FAGUNDES DE LIMA	deferido

2052053	KEZIA SILVA SANTOS LIMA	indeferido
2050934	LAIS CASSIANO PEREIRA	deferido
2044569	LAUDICEIA SANTOS LOPES	deferido
2026052	LEANDRO PIRES MARTINS	deferido
2019394	LEONAM BARRETO BATISTA	deferido
2050340	LEONICE KARNOPP KUMM	deferido
2052401	LEONILDA VERONICA DE SOUZA	deferido
2041250	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS JANUÁRIO	deferido
2025784	LETÍCIA APARECIDA ROCHA PRUDENCIO	deferido
2043014	LILIAN RODRIGUES COSTA	deferido
2067709	LILIANE SANTOS PAIM	deferido
2039790	LUANA DE SOUZA SANTOS	indeferido
2046153	LUANA VANESSA DE SOUZA CAVALHEIRO	deferido
2040353	LUCAS CORREA DA SILVA	deferido
2046467	LUCAS OLIVEIRA BARROS	deferido
2050978	LUCAS SILVA PINTO	deferido
2025194	LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	deferido
2043588	LUCIMAR LEITE DA SILVA	deferido
2049421	LUCINDA MARIA DE JESUS	indeferido
2018568	LUCIVÂNIA FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO FARIAS	deferido
2051142	LUDMILA SEVERINO DA SILVA	indeferido
2036254	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA	deferido
2028338	MACSINE VELME DE LIMA	indeferido
2038323	MARCIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	deferido
2024064	MARCOS ANTONIO DA SILVA	deferido
2044349	MARCYLIA SANTOS DOS REIS	indeferido
2011840	MARIA EDUARDA CASCIMIRO OLIVEIRA	deferido
2034246	MARIA ENILDA EMÍDIO DA SILVA	deferido
2034950	MARIA EUSA NOGUEIRA VIEIRA	deferido
2040694	MARIA EUZILENE VIEIRA CARNEIRO	deferido
2041356	MARIA JOSÉ DA SILVA	deferido
2048015	MARILDES FELIPE DE LARA	deferido
2064255	MARILIA PORTO GUAZI	deferido
2039592	MARILZA GUDIM F. MORAIS	deferido
2040211	MARLI GUDIM FERREIRA ROSSETI	deferido
2064524	MAYCON DIONE FERREIRA DE OLIVEIRA PASSARELLI	indeferido
2044559	MICHAEL IZAQUE DOS SANTOS	deferido
2010183	MICHELE ALVES NOWAKOSKI	deferido
2043351	MICHELE GEHRING	deferido

2040678	MICHELY DE SOUZA CRUZ	indeferido
2023711	MICHELY CRISTINY PEREIRA BARCELOS	deferido
2042374	NATHIELY SANTANA CLASTE	deferido
2044203	NILCEIA PEREIRA GOIS	deferido
2038887	NOEBER MIGUEL DA SILVA OSTROSK	deferido
2050531	NOEMI MARTINS RIBEIRO	deferido
2033511	OZILENE PEREIRA DE SOUZA	deferido
2047369	PAMELA ANÁLIA DE SOUZA ALVES	deferido
2051636	PATRICIA NEUMANN	deferido
2008098	PAULA ADRIANA SOARES TELO	deferido
2028453	PAULA DE JESUS TEIXEIRA	deferido
2052130	PAULA PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SOUZA	deferido
2022613	PAULO HENRIQUE BRANCO	deferido
2036914	PHELIPE LEONARDO BORGES MARTINS	deferido
2040840	QUELI CRISLAINE BRAZ CABRAL	deferido
2028865	RENATA DA SILVA PEREIRA	deferido
2052528	RICARDO PEREIRA BARCELOS	deferido
2052411	RICARDO SANTOS DOS REIS	indeferido
2039476	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	deferido
2008149	RODRIGO ARAÚJO DOS REIS	deferido
2020628	ROGERIO LEMES DOS SANTOS	deferido
2025616	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	deferido
2052438	ROSANGELA DE ASSIS DA SILVA	deferido
2052638	ROSELI DA SILVA GONÇALVES	deferido
2043661	ROSELI XAVIER DA SILVA	deferido
2052706	ROSIEDI DO CARMO AMANCIO	deferido
2027585	ROSILENE LOPES DA ROCHA CARRIÇO	deferido
2039829	ROSILENE MACIEL DE FREITAS MOISQUER	deferido
2034521	ROSIMAR SOUZA	deferido
2046487	ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA	deferido
2052645	SAMARA VITÓRIA OLIVEIRA SÁ	deferido
2042885	SILMARA ANDRELINO DE SOUZA	deferido
2033885	SILVANA PEREIRA DE GOES	deferido
2029013	SIMONE LUCINDA CORDIRO BEIJO	deferido
2052555	TAINARA APARECIDA SEVERINO DA SILVA	indeferido
2047412	THAIS PAIZ DOS SANTOS	indeferido
2054266	THAWANY LEMOS SILVA	deferido
2047622	TIAGO DOS ANJOS	deferido
2029374	TOMÁZIA MOREIRA DE SOUZA	deferido

2061471	UANDERSON FURTUNATO DA SILVA	indeferido
2054572	VALDEIR JUNIOR LOUDOVICO DUTRA GARCIA	deferido
2024033	VANESSA ALMEIDA DE SOUZA	deferido
2026615	VANESSA PEREIRA DE GOES	deferido
2027237	VERA LUCIA DIAS LIMA	deferido
2046633	VERONICA RODRIGUES TOMAZ	deferido
2019237	WALKYRYA KELLY RODRIGUES	deferido
2030825	WALLISSON PLUCINSKI DE AMORIM	deferido
2022140	WEMERSON LEITE GAVIOLI	deferido
2049834	WERIKYS RAASCH CHAVES	deferido
2030941	YURE SOUZA DA SILVA	deferido
2052918	ZENO FREITAS DE SOUZA JUNIOR	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: São Francisco do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040198	ADRIANO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2023529	ALEXANDRO FRANCO DURAN	indeferido
2049835	AMANDA CAROLINY DE OLIVEIRA	deferido
2024367	ANA BEATRIZ RODRIGUES GRACIOLI	deferido
2049928	ANA CLEIA CARDOSO DE SOUSA	indeferido
2062870	ANA PAULA KUSIK RIBEIRO	indeferido
2052756	CARLA LEMOS MEIRA SETUBAL	deferido
2020010	CASSIA SILVA DO NASCIMENTO PASSOS	deferido
2053661	DAIELI CRISTINA NASCIMENTO DOS REIS	deferido
2008456	DALCIONE ANDRADE OLIVEIRA	deferido
2023031	DIEDRY DE PAULA SILVA	deferido
2032528	DIENE FERNANDA NORBERTO DA COSTA	deferido
2025720	ELENICIA GUIMARÃES DE SOUZA	deferido
2009424	ELIANI SLIVINISKI DA SILVA PECINI	deferido
2053189	EMILIA MARTINS DE MATTOS	indeferido
2031079	ENNA MARA OLIVEIRA PINHEIRO	deferido
2035117	EVINI TAMARA CALAZA DA CRUZ	deferido
2046319	FERNANDA DOS ANJOS SOUZA	deferido
2048699	FRANCIMAIRA GODOY DOS SANTOS	deferido
2032403	GABRIEL ALVES DA CRUZ	indeferido
2042117	GABRIELE GODOY	deferido
2026480	GERRY ADRIANO MENDES	deferido
2049628	HAISSA TAWANNA RIBEIRO DE SOUSA ANGELO	indeferido
2041733	JAMILLY NOLASCO LUNA	deferido
2019741	JANAINA ENEIAS DA COSTA	deferido

2027919	JEISIANE JOSINO DA SILVA	deferido
2013095	JOANA ELOISA FERREIRA MOREIRA	deferido
2033234	JOICIANE DOS SANTOS MELCHIOR	deferido
2039887	JUCIANA FREITAS DOS SANTOS	indeferido
2012816	JUERLAINE ROEDEL DA SILVA AGUILAR	deferido
2013870	KARINE VITÓRIA DA CRUZ SILVA	deferido
2025553	KEILA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	deferido
2049785	LUCIELE APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	indeferido
2046754	LUÍS KAUÃ DE SOUSA SILVA	deferido
2025211	LUZIA RIBEIRO MONTERO	deferido
2020136	MARIANA CHAGAS CAVALHEIRO	deferido
2054117	MILTON LUIS LEITE TORREZ	deferido
2068485	NATHALIA LUMES DO PRADO	indeferido
2025975	ORLANDO PECINI SOBRINHO	deferido
2042507	PATRICIA MARECA XIMENEZ	deferido
2032164	PAULA RODRIGUES CIMARELLI	deferido
2024207	PAULO HENRIQUE DE SÁ LIMA	deferido
2052820	SARA RIBEIR COELHO	indeferido
2044718	SEBASTIANA DOS SANTOS ARANHA	deferido
2049518	TAINA SANTOS AMARAL	indeferido
2053894	TAMIRIS SANTANA MARQUES	deferido
2033764	THAYANE DA SILVA AMORIM	deferido
2027162	VANUZA ROCHA GUIMARAES	deferido
2030598	WILLEN GEORGES KFOURI	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: São Miguel do Guaporé

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2023530	ALEXANDRO FRANCO DURAN	deferido
2041709	ALINE DA SILVA BRAGANHOLO	deferido
2025964	AMANDHA LOPES RODR	indeferido
2050363	CLARA MARYANA MARTINS GONÇALVES	deferido
2047977	CLAUDILANE DA SILVA DOS SANTOS	deferido
2046455	DAIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	deferido
2051816	DAIANE MACHADO DA SILVA	deferido
2033099	FERNANDA SOUZA SILVA	deferido
2067696	FLÁVIA ELOISA MENEGUELLI GOMES	indeferido
2050102	GIOVANNA MILENA ROSA MARINHO	indeferido
2051242	GLAUCIONE DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2043622	GRACIELE RODRIGUES MOTTA	deferido
2036822	IGOR PEREIRA FERREIRA	deferido

2045073	JACQUELINE MARTINS PASCHOATO	deferido
2037217	JOANES DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2020046	JULIANE CRISTINA DE ABREU	deferido
2032049	KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS	indeferido
2038696	LEIDIANE DE OLIVEIRA FELBER	indeferido
2016184	LUANA PRISCILA DIAS NUNES	deferido
2008862	LUCAS SCHECLUSKI	indeferido
2047385	LUIZ CARLOS SILVA SACCOMAN	deferido
2041082	MARCELO CAMPOS RODRIGUES	deferido
2067883	MÁRCIA CAROLINE FRANCISCO LIMA	indeferido
2049010	MARCOS DOS SANTOS	indeferido
2032170	MARIA CLARA PEREIRA ANDRE	deferido
2015727	MARINA DOS SANTOS SILVA LIMA	deferido
2068922	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO	deferido
2032649	MICAELLY MONIQUE QUEIROGA DE OLIVEIRA	deferido
2026413	NAIARA JOSINO DA SILVA	indeferido
2032789	NATIELLY CARDOSO DE OLIVEIRA	deferido
2030871	NAZARE PEREIRA DE FIGUEIREDO	deferido
2042806	PATRICIA DE SOUZA FELIPE	deferido
2046354	POLIANA DOS SANTOS QUEIROZ	deferido
2030544	PRISCILA DE OLIVEIRA NUNES	indeferido
2041591	RAIANE CORREA DE MELO	deferido
2064592	ROSANGELA BUGUE DISCHER	indeferido
2014989	THALIA PINHEIRO MAIA	deferido
2050988	THAWANY LUYZA MARTINS GONÇALVES	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Urupá

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047303	ADEILDES DA SILVA MENEZES	deferido
2052646	ALCIONE ARTNER DA ROCHA	deferido
2036401	AMANDA QUINTAS DA SILVA	deferido
2030875	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	deferido
2034295	BRENDY ALVES GUILHERME	deferido
2052494	CAMILA THAYNARA DOS SANTOS NETO FUNARI	deferido
2045453	CLEDIOVALDA INÁCIO DA SILVA	deferido
2040949	CLEITON DELEPRANI DO NASCIMENTO	indeferido
2035464	CRISTIELI ALVES FERREIRA	deferido
2041933	DEZIDERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
2025457	EDER ALMEIDA DOS SANTOS	deferido
2046290	EDUARDA RIBEIRO PASSOS	deferido

2030221	ELAINE SANTOS MOTA PEREIRA	deferido
2047273	ELIANE DOS SANTOS BARBOSA	deferido
2041019	FREDSON GOMES DA SILVA	deferido
2027554	HELAINÉ GONÇALVES SOUSA	deferido
2048348	ISABELLY BARBOSA MARINS '	deferido
2047870	JAINY PASSARELLO DA CRUZ	deferido
2032123	KATLIN VICTORIA KELLER DE SOUZA	deferido
2036171	KAULIANE SANTANA COSTA	indeferido
2036770	LARA STHEFANY GOMES DE FARIAS SANTOS	indeferido
2024637	LUCAS ADRIANO MORANDI	indeferido
2053267	LUCINEIDE NUNES DOS SANTOS	deferido
2034449	MARIA LENANDRA RIBEIRO PRETES	deferido
2024408	NAYARA JACOMI FERRAZ	indeferido
2035340	PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA	deferido
2012980	RONILTON FENALI RODRIGUES	deferido
2027338	SAYARA KAYLAINE OLIVEIRA SILVA	deferido
2032113	SIDQUELE PEREIRA SOARES	deferido
2040918	SILVANE PEDROSO FERREIRA LOPES	deferido
2052663	SOLANGE NASCIMENTO ARAÚJO	deferido
2023446	TAYNA DE FREITAS CARNEIRO	indeferido
2008422	TAYNARA DE FREITAS CARNEIRO	indeferido
2016014	VITORIA OLIVEIRA DE JESUS	deferido
2047061	WANDERSON DE SOUZA SIMPLICIO	deferido
2053263	WELLINGTON LIMA	deferido
2047796	WESLEY KAIKY ALMEIDA SOARES	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Vilhena

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2029471	ADRIANA ANGÉLICA SANTOS ASSUNÇÃO	deferido
2030440	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	indeferido
2013259	AILIMY ELICE RODRIGUES DA SILVA	indeferido
2024824	ALESSANDRA MACEDO DA SILVA	deferido
2036417	ALINE BARBOSA PEGO	deferido
2035955	ALINE JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	deferido
2035941	ALINE PAULA RIBEIRO	indeferido
2012056	ANA CLÁUDIA VEIGA DOS SANTOS	deferido
2037748	ANA ELOISA GARCIA	indeferido
2047672	ANA PAULA RODRIGUES DO CARMO	deferido
2049183	ANDERSON DE SOUZA NERIS	deferido
2024350	ANDRE AGEU CARNEIRO DE ARAUJO	deferido

2019151	ANDRÉ DE MOURA E SILVA	deferido
2049409	ANDRÉIA BRITO DAUMAS	deferido
2054152	ANDREY ALVES SANTOS	deferido
2019693	ANGELA FERNANDES RODRIGUES	deferido
2037763	ANGELYNE DA SILVA AVELINO	deferido
2009140	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	indeferido
2043033	APARECIDA CAROLINE SANTOS MORENO	deferido
2067333	APOLIANE SALOMEIA FRAGA	indeferido
2011558	BEATRIZ MARIA CARDOSO	deferido
2027424	BRUNA LETICIA SOUZA DE ALMEIDA	deferido
2021357	CAMILA IANA DE ALMEIDA	deferido
2045911	CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2039691	CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA	deferido
2052420	CAROLINE ARAÚJO SETÚBAL	deferido
2038232	CAROLINI PEREIRA DA SILVA	deferido
2007904	CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA	deferido
2053956	CLAUDIA ANDREA MASSARO	deferido
2053086	CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS	deferido
2048979	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	deferido
2009519	CLEIDE ORO WIN	deferido
2023839	CRISTHIAN CARLA S. DA SILVA	deferido
2048575	DAIANE ALVES NASCIMENTO	deferido
2050270	DAIANE DA SILVA MAGALHÃES	deferido
2049649	DAIANE SANTANA CASTILHO	indeferido
2047218	DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA	deferido
2021317	DEBORA CARDOSO GONCALVES FONTES	deferido
2048453	DÉBORA MEIRE FERREIRA SANTIAGO SILVA	deferido
2036693	DEBYENNE DOS SANTOS NASCIMENTO	deferido
2032602	DELMIRA CONTARATTO LIMA	deferido
2051204	DEUZILENE RODRIGUES SETUBAL	deferido
2045480	DIANA LIMA ALVES	deferido
2049213	DIESON FRANCISCO FONTES	deferido
2021641	DOUGLAS DIAS DA SILVA	deferido
2038399	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	deferido
2048744	EDER HILORCA DO NASCIMENTO	deferido
2051003	EDICLEIA CLAUDIO DE SOUZA VOLPI	indeferido
2031317	EDIMÁRIO ANTÔNIO DE NOVAIS	deferido
2033343	EDINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	deferido
2009938	EDINALVA VIEIRA VILAS BOAS	deferido

2046234	EDITE SANTOS RODRIGUES CONCEIÇÃO	deferido
2026387	EDIVANE BARBOZA CARVALHO	deferido
2027061	EDNÉIA DA SILVA ROCHA GARCIA	deferido
2014394	EDYELE RECH PERONE MORAES	deferido
2038678	ELAINE SOUZA SOBRINHO	deferido
2041136	ELIANE DE ALMEIDA LIMA	deferido
2026692	ELIETE DUTRA DRUMÕES	deferido
2036526	EMILY SABRINA SILVA RAMOS	deferido
2032805	ÉRICA DO NASCIMENTO DIAS	indeferido
2024396	ERICK GUSTAVO DA SILVA ARAÚJO	deferido
2053965	ÉRIKA RAMALHO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	indeferido
2020084	FABIANA MARTINS ALVES CONTARATO	indeferido
2011832	FELIPE DE OLIVEIRA ARAÚJO	deferido
2044647	FERNANDA RAFAELA XAVIER	indeferido
2036633	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	deferido
2020098	FRANCIELY RENATA DOS SANTOS	deferido
2048502	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	indeferido
2016076	GABRIELA JOY FRISKE SILVA	deferido
2037099	GABRIELA LARISSA DE JESUS COSTA	deferido
2033994	GABRIELA PAULA PASSOS DA SILVA	deferido
2040547	GEISCIELLI FERREIRA DA SILVA	deferido
2038692	GEOVANIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	indeferido
2051720	GESLAYNE FLAUZINO MOURA	deferido
2054076	GRASIELE OLIVEIRA TEIXEIRA	indeferido
2042474	GREICECILENE DE SOUZA BEARIS COIMBRA	deferido
2020843	GREICES LAINE OLIVEIRA DE SOUZA	deferido
2022265	HANDRESSA CRISTINA CARRILHO MORAES	deferido
2023379	HELEN SILVA CAMPOS	deferido
2023956	HELLEN MAYRA MARTINS	deferido
2052965	HENRIQUE SANTIAGO DE SOUZA	deferido
2018967	HIAN LOURENÇO FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2020097	HOSANA PINTO DA CRUZ DE ARAUJO	deferido
2021881	IARA SILVANA DOS SANTOS PACHECO	deferido
2035468	IASMYN VITÓRIA ALVES DA SILVA	deferido
2044669	ISABELLA SSOARES LEITE	deferido
2032534	ISLAINE FERREIRA DE BRITO OLIVEIRA	deferido
2030138	ISNEIA BRAZ DA SILVA	deferido
2035529	IURI NORTON DOS SANTOS SANTIAGO	deferido
2045312	JACSOELI SILVA DE OLIVEIRA SABINO	deferido

2040366	JAIANY SANTOS ANDRADE	deferido
2031558	JAILISON CORREIA DAMACENO	deferido
2042752	JANAINA BERGER PEREIRA	deferido
2029667	JANDIR CHAVES DE ALMEIDA	deferido
2024196	JEANE ALVES PEREIRA	deferido
2020121	JENNIFFER MEURLIN BERNAL MORALES	indeferido
2045537	JILIETI MATEDI FERREIRA	deferido
2019757	JOANA DARC OLINDA BRASIL	indeferido
2012959	JOÃO PHELIPE DE SOUZA BARBOSA	deferido
2012948	JOAO VITOR ALBINO SABINO	deferido
2027853	JOEL SORIA GUACAMA	deferido
2038686	JOICE NEVES DA SILVA	deferido
2023655	JOILMA NASCIMENTO COUTO MUNIZ	deferido
2031474	JOSIANE OLIVEIRA DE FREITAS	deferido
2053040	JOSIANE PEÇANHA MOURA	deferido
2049306	JUCELIA SOUZA PENA DE QUEIROZ	indeferido
2035385	JULIANA DOS ANJOS SANTOS	deferido
2026528	KAHYO EDUARDO PARADELA DA SILVA	deferido
2017736	KALIANE EVELYN PEREIRA DA SILVA	deferido
2039521	KARLA CRISTINA FEITOSA DAMASCENO	deferido
2037236	KAROLAINY GABRIELLY GARCIA TEIXEIRA	deferido
2065202	KATIELE FERREIRA DA SILVA	deferido
2029277	KAUANE DOS SANTOS MIRANDA	deferido
2048830	KAUANY MEIRA DOS SANTOS	deferido
2035196	LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	indeferido
2020535	LARYSSA DE OLIVEIRA BRAGA	indeferido
2045584	LÁZARO VINICIUS SEIXAS	deferido
2051769	LEIDIANE ALVES MARTINS	deferido
2054213	LEIDIANE FERREIRA SANTOS TRAJANO	deferido
2021766	LEIDIVANIA DA SILVA LOPES	deferido
2028545	LEIDY LAURA SANTOS DE ASSIS	deferido
2047098	LETÍCIA NUNES FIUZA	deferido
2025519	LIDIANE DA COSTA SANTOS	deferido
2043434	LIDIANE UMBELINO DA SILVA	deferido
2027196	LOUANY TALITA DE OLIVEIRA PEDRAZA	deferido
2029890	LU ALVES BISPO DE SOUZA	indeferido
2045881	LUANA FORNACIARI PEREIRA	deferido
2052823	LUCAS HENRYQUE BELTRAME DA SILVA	indeferido
2044507	LUCIDALVA SANTOS DE OLIVEIRA BRAGA	indeferido

2016983	LUCLECIA DO SOCORRO OLIVEIRA CAJUEIRO DORNELLES	indeferido
2047535	LUÍS FERNANDO GOMES	deferido
2033852	MARCIANO VENTURA PENA	deferido
2029871	MARCIELE TEIXEIRA ZAURA	deferido
2022937	MARCILENE FERNANDES	deferido
2011976	MARCOS PAULO DA SILVA	deferido
2046879	MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA	deferido
2053399	MARIA APARECIDA RAMALHO OLIVEIRA TEIXERA	indeferido
2038698	MARIA CLARA COSTA DA SILVA	deferido
2023549	MARIA LUIZA COSTA DE ANDRADE	deferido
2042177	MARIANA TOME DA SILVA	deferido
2013859	MARIELLY VASCONCELOS DE OLIVEIRA	deferido
2039744	MARINA CAMPARIN SPENGLER	deferido
2023313	MARLENE ROSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2044310	MARLI SOARES DE LIMA	deferido
2054560	MATEUS AUGUSTO DIAS DA SILVA	deferido
2050057	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	deferido
2031215	MICHELLY VIVIANE DA SILVA	indeferido
2051060	MILENA ROCHA DIAS	deferido
2029353	MIRIAN QUEIROGA SOBRINHO	deferido
2022046	NAIANE DE SOUZA ALVES	deferido
2036547	NATIELI PEREIRA DA SILVA	deferido
2029923	NAYRA EMILIANO CAMARGO	deferido
2014768	NOEMI REBECA BARBOSA FERREIRA	deferido
2048180	NOEMY EVELIN SILVA RAMOS	deferido
2040050	NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA	deferido
2014330	ORLANDO MOREIRA DE SOUZA	deferido
2045281	PATRICIA MESSIAS DE JESUS	deferido
2033595	PATRÍCIA ZEFERINO DE LIMA	deferido
2046750	PAULA BEATRIZ MORON TEIXEIRA	deferido
2037798	PAULA CRISTINA ZAPELIN RESENDE	indeferido
2026608	PAULA PRISCILA GOMES PINHEIRO	deferido
2045484	PAULO CARNEIRO DE ARAUJO	deferido
2037841	PEDRO ERICO PINHEIRO CORREA	indeferido
2014445	PÊMELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO	deferido
2031798	RAFAEL MACHADO GUASSÚ	deferido
2050100	RAIANE FEGUEREDO LOPES OLIVEIRA	deferido
2048740	RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA	deferido
2044918	RAQUEL PIRES RODRIGUES	deferido

2047496	RAYSSA GABRIELLE DA SILVA	deferido
2031109	REBECA PINHEIRO MENDES	indeferido
2037088	ROSÂNGELA ALVES DA SILVA	deferido
2041374	ROSELI FERREIRA DE ALENCAR	deferido
2051364	ROSILENE PAES BARROSO	deferido
2046737	ROSINEIDE GOMES DE SOUZA	deferido
2027450	RUTE DE SOUZA DA CRUZ	indeferido
2023718	SABRINA DE OLIVEIRA BARBOSA	deferido
2069136	SAMUEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	indeferido
2041512	SAMUEL SOARES DA COSTA	deferido
2053119	SANDRA CRISTINA DA SILVA	deferido
2028235	SANDRA PIRES DA SILVA	deferido
2009541	SARA LOPES DOS SANTOS	deferido
2033451	SEBASTIAO DA SILVA SOUZA	deferido
2032204	SÉRGIO DA SILVA MORAES	deferido
2021628	SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA	deferido
2034190	SILVANE DA SILVA DIAS	deferido
2041345	SIRLENE CANDIDO VIEIRA	deferido
2029473	SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA	indeferido
2044803	STALEMARA CARLA EMILIANO FIGUEREDO	deferido
2036662	STÉFANI DIAS DE OLIVEIRA	deferido
2037750	SUELI DE SÁ OLIVEIRA	deferido
2011911	TAIWANY FIGUEIRA DA SILVA	deferido
2024781	TAYLLA NATIELLI GOMES DE OLIVEIRA	indeferido
2020583	THAINARA LETICIA AMERICO LOPES	indeferido
2027586	THAIS DA SILVA COELHO	deferido
2031124	THIAGO BALTAZAR PEREIRA	deferido
2028058	UEVERTON RIBEIRO DE MATOS	deferido
2024995	VALDENIR VERONEZ FRANÇA	indeferido
2052929	VALERIA MOURA OLIVEIRA	deferido
2043843	VALQUIRIA GONÇALVES VALADARES	deferido
2028223	VANDA DA COSTA REIS	deferido
2020796	VANUSA DA SILVA RODRIGUES	deferido
2027481	VICTOR SOARES GARCIA	deferido
2052185	VILMA DA COSTA REIS	deferido
2043148	VITORIA MARIA ALVES	deferido
2033932	WENDER SOARES RESENDE	indeferido
2040647	WERICK SOLETO DA SILVA	deferido
2043995	WESLEY CABRAL DA SILVA	deferido

2022231	ZILENE DA ROCHA FONTES FREITAS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Alto Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053826	ÁQUILA MACHADO DE OLIVEIRA	indeferido
2034964	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA	deferido
2042716	ÉRICA FREITAS DA SILVA	deferido
2020398	FABIANA CANUTO ONEZIO	deferido
2017550	FRANCIELI DE ARAÚJO SOUZA	deferido
2029726	JOÃO VITOR VAGULA GONÇALVES	deferido
2019531	JUCÉLIA JANUÁRIO DOS SANTOS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Cacaulândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035803	ALEXIA LAUANDA DE SÁ TELES LACERDA	deferido
2041630	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	indeferido
2008813	KATHLYN HANERT	deferido
2067193	SILVIA DA SILVA XAVIER	deferido
2029917	SILVIA DA SILVA XAVIER	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Estrela de Rondônia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037552	CASSIANE FERREIRA RIBEIRO	indeferido
2067522	KÉSIA COSME DE SOUZA	indeferido
2035550	LUANA BORGES DOS SANTOS	deferido
2024029	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ARAÚJO	deferido
2008370	MATEUS ANDRADE GOMES	deferido
2028747	NAYARA CARALINE DE BASTOS SOUZA ARAUJO	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito do 5º BEC/Extensão

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2057506	ALYSON DA SILVA MACHADO	indeferido
2009437	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	deferido
2062483	CLEUDIA DE QUEIROZ	indeferido
2015427	DIANA PUGER DA SILVA	deferido
2050070	ELAINE DOS SANTOS SILVA	deferido
2043449	ELIANE PAWELSKI	deferido
2047214	JÉSSICA LETÍCIA DÍAS ALEIXO	deferido
2028802	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	deferido
2027004	NUBIA OLIVEIRA VENÂNCIO	deferido
2052904	VANESSA LOPES DE CARVALHO	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Ministro Andreazza

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047901	CLEONICE QUINTAS DA SILVA	deferido
2023138	DALILA PEREIRA	deferido
2037225	DAVILSON DE JESUS SOUZA	deferido
2038568	ERICA DA CRUZ SETI	deferido
2032826	GLEICIELE MARIA FERREIRA CRAVEIRO	deferido
2052067	JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA	deferido
2022156	JOSILANE FERREIRA LIMA FORNAZIER	deferido
2020813	LEIDIANE FERREIRA CRAVEIRO BOLKART	deferido
2025460	LEIDY-MARA GOMES FERREIRA	deferido
2039317	LEONARDO ALMEIDA LIVRAMENTO	deferido
2020232	LUCIA MOMO VICENTIN	deferido
2048973	MARCELA PETROSKI FERREIRA	deferido
2024374	MÁRCIA OLIVEIRA BATISTA	deferido
2038749	PAULO CESAR PEIXOTO DOS SANTOS	indeferido
2021476	SUEDIS NARA NUNES DE SOUSA BALLA	deferido
2039454	TAMIRIS FREDERICO WAGNER	deferido
2023282	TATILA RAIANE PEIXOTO DOS SANTOS	deferido
2024650	VANESSA APARECIDA SILVA DA ROCHA	deferido
2037180	WERICA SUYANE SOUZA RIBEIRO DE JESUS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Monte Negro

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035271	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2039538	CAMILLY VITORIA ALEIXO RODRIGUES	deferido
2028204	DANIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	deferido
2045501	EDNA GALDINO DE SOUZA AGUIAR	deferido
2025490	IVONE PEREIRA QUIRINO	deferido
2027808	KARINE DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
2041790	LUCIENI DA SILVA LOPES	deferido
2033223	MATHEUS PEREIRA RODRIGUES	deferido
2042119	MILENI SANTOS DE SOUZA	deferido
2031740	NATALIA APARECIDA ALVES DA RESSURREIÇÃO	deferido
2042460	PABLO IVENS DA SILVA FREISTAS	deferido
2035037	RAISSA NICOLY SILVA AGUIAR	deferido
2036267	SARAH BATISTA	deferido
2032932	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Vale do Anari

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2015028	ANDRESSA OLIVEIRA FREITAS	deferido

2042584	DEBORA DE NOVAES FERNANDES	deferido
2024418	DIANA DOS SANTOS TIBES	deferido
2023537	ELIENE BAKER KUTZ BARCELLOS	deferido
2046593	FABRÍCIO DORIGO DA SILVA	deferido
2028383	GISLAINE BARBOSA SOARES SANTOS	deferido
2015236	INGLIDY DA SILVA RIBEIRO	deferido
2046851	LAUNICIA CORREA KUTZ	deferido
2018653	MAGNA LUCIA DOS SANTOS XAVIER	deferido
2039707	NOEMIA FERREIRA CANDIDO BERMOND	deferido
2054054	RAYSSA HEVELIN ALVES SILVA	deferido
2048690	SIANE FREIRE SANTANA	deferido
2046971	THAÍS POLTRONIERI SILVA	deferido
2052905	VANESSA LOPES DE CARVALHO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Alta Floresta do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2067251	ALINE CLARA BRUSTOLIN	deferido
2024548	ANNA CLARA HARDT MACENA	deferido
2062908	BÁRBARA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	deferido
2029454	BRUNA LOPES DE SOUZA	deferido
2036504	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO FONTINELE	deferido
2020808	CLAUDINEIA BELO DE OLIVEIRA BRESSANINI	deferido
2037624	DANIELA ALMEIDA NOGUEIRA	deferido
2032759	DHENIFFER SILVA DE ARAUJO	deferido
2052357	DHIELIS MEIRE DOS SANTOS CORREA	indeferido
2032172	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO	deferido
2038627	EDILSO CESARIO BRITO	deferido
2041213	EDUARDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	indeferido
2007613	EDUARDO VINICIUS PIO MACHADO	deferido
2068867	ELISANGELA NORATO DA SILVA	deferido
2051833	FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	deferido
2052481	FRANCIELE INGLITI OLIVEIRA LIMA	deferido
2051964	JEOVAN HULIG	deferido
2021697	JOSIANE ALVES DE LIMA	deferido
2021136	JULIA BEATRIZ DETZ DOS SANTOS	deferido
2021588	KAIO HENRIQUE DA SILVA JORGE	deferido
2043204	KEMILLY MIKAELLY BARBOZA SILVA	deferido
2016874	LUCAS VINICIUS FONTINELE SANTOS	deferido
2049944	NAIDE AGUIAR DA SILVA	deferido
2048904	PALOMA AGUIAR TOLEDO DA SILVA	deferido

2063528	QUEZIENE NEVES DA SILVA	deferido
2011309	RAFAEL CELSO DE SOUZA	deferido
2032645	RAÍSA TESTA FREIRE RODRIGUES	deferido
2020609	RANDE GOMES MONTEIRO	deferido
2036216	RANIELLI GOMES DOS REIS DE SOUZA	deferido
2023247	REBECA NICOLE TAVARES DE FREITAS	deferido
2032200	ROSANGELA APOLINARIO DOS SANTOS	deferido
2052172	SANDRA DE LIMA BALBINO	indeferido
2016775	SERGIO DE JESUS FRUTUOSO	deferido
2039552	SUELI CESÁRIO BRITO DA CRUZ	deferido
2039682	TAYZA QUINTÃO ULRICH	deferido
2028497	THAIS RODRIGUES FERREIRA	deferido
2064251	THIFANY KAROLINE DOS SANTOS DAS CHAGAS	indeferido
2033796	VALÉRIA KEMPIM DA SILVA	deferido
2021646	VANUSA CIZOTO DA SILVA	deferido
2021266	VITOR HENRIQUE ANTUNES ALVES DOS SANTOS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Cabixi

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2027653	ANA DEISE CARNEIRO DE ANDRADE	deferido
2052213	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	deferido
2038812	BRUNA POLIANA ASSIS	deferido
2017804	DAYANE APARECIDA RAMOS	deferido
2010390	FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS	deferido
2045043	MARIA ROSE DIAS	deferido
2025551	SILVIA ORTIZ GARCIA DA SILVA	deferido
2038759	TAYNÁ MARIANE HOLANDA GOMES	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Costa Marques

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053030	ADÃO GONÇALVES BRAGA	deferido
2012186	ADRIANE ALEXOPULOS	deferido
2012795	ADRIANO ALVES GONÇALVES	deferido
2038872	ALCENIR DOS SANTOS BRITO	deferido
2008773	ALEXANDRO FRANCO DURAN	indeferido
2021356	ALLAN MICKAEL MENDES MACIEL	deferido
2049321	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	deferido
2023466	CAROL DA SILVA GOMES	deferido
2036034	DANIELLE BATISTA DA SILVA	deferido
2047104	DIANA BRITO QUEREMA	deferido
2052565	DINALDA MARCELINO DOS SANTOS	deferido

2026129	ELEN DA SILVA FLORES	indeferido
2042442	ELIZEU DE OLIVEIRA DORADO	deferido
2029239	EVA MARIA PERES MENDES	deferido
2045441	EVANDERSON JUNIOR OJOPI CALAZANS	deferido
2048607	EVELYN AMARAL	indeferido
2049286	FABIANA FERREIRA	deferido
2047912	FERNANDO COMES GONSALVES	indeferido
2023585	FLAVIANO INFANTE ALVES	deferido
2021778	FRANCIELI DE SOUZA COSTA	deferido
2033731	GIULIA NASCIMENTO DA SILVA	deferido
2037363	GUSTAVO GUZMAN DE OLIVEIRA	deferido
2007968	HEMILI KÉSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	deferido
2029802	JHEMILY MUNHOZ DA SILVA	deferido
2026926	JOEL SORIA GUACAMA	indeferido
2031531	JOSICLEIDE MACHADO DOS SANTOS	indeferido
2028699	JULIA THAIS SILVA TESORI	deferido
2027425	JUSCILENE LEIGUE GONSALVES	deferido
2038581	LAIS MIRIAM DOS SANTOS	deferido
2037260	LARISSA ORTIZ MONTENEGRO	deferido
2029721	LAURA LUCIA HONIMA DE LIMA	deferido
2032928	LIVIA ARRUDA DE OLIVEIRA	deferido
2053421	LOURIVAL SANTO DE OLIVEIRA	deferido
2036975	LUYAN VINÍCIUS ALMEIDA SANTOS KASSUPÁ	indeferido
2024888	MADALENA MARECA XIMENEZ GOMES	deferido
2036445	MARCELLA ISABELY DOS SANTOS AFONSO	deferido
2047001	MARIA ARIANE SILVA MAGALHÃES	deferido
2048888	MATEUS ORTIZ DA SILVA	deferido
2023645	MATHEUS RENOCK SCHOSEK	deferido
2043681	PAULO EDUARDO AIALA ORTIS	deferido
2030508	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AFONSO	deferido
2025500	RODRIGO SILVA FERNANDES	deferido
2029554	ROMÁRIO INFANTE ALVES	deferido
2024282	ROSILDA MARIA MESILHO DORADO	deferido
2026368	SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	deferido
2022529	SIMONE SANTOS DA SILVA	deferido
2046969	STEFANY ALVAREZ GOMES	deferido
2034138	TAINARA EMILY CAVALCANTE DE SOUZA	deferido
2028420	THAIZ ESCARPANEZI DOS SANTOS	deferido
2048217	THAYNI INFANTE ALVES AMARAL	deferido

2029731	VANESCA VACA HASSAN	indeferido
2040189	WANDER RIVERO GUALOA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Migrantinópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2025606	ALINE FERREIRA	indeferido
2028978	ESTER ANGELO	deferido
2033620	HÉVELIN CRISTINA DE SOUZA	indeferido
2040948	LEONARDA LUDMILA ALCÂNTARA NEVES	deferido
2007992	LUIS PAULO SILVERIO	deferido
2032010	NAYARA ALMEIDA ROSA	deferido
2050577	THAIS FABIANA SOARES BARBOZA	deferido
2068669	VANDERLEIA SKIEZYNSKI	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito Novo Riachuelo

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053243	ANTONY BRUNO TONETTI SILVA	deferido
2067459	MARIA LÚCIA DA SILVA	deferido
2025602	MATEUS DOS SANTOS PEREIRA	deferido
2044223	VALDICEIA FAYA SIEBERT	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito Nuar Nova Esperança

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043003	ADRIELLE WAIANDT OTTO	deferido
2044849	EVANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Nova Brasilândia do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2033609	ALESSANDRA VIEIRA DE SOUZA	deferido
2034364	ANA PAULA BONFANTE ALVES	deferido
2039471	CAROLINE MADEIRA KESSLER	deferido
2038827	CHARLES MAYCON NASCIMENTO DIAS	deferido
2030371	CLAUDETE ALVES DE QUADROS	deferido
2050585	DAIANE SANTA SOARES SILVA XAVIER	deferido
2050460	DOUGLAS SANTOS PEREIRA	deferido
2061686	FABIANA FINETI	deferido
2041939	GLEICE KELY SANTOS PEREIRA	indeferido
2045596	HYASMIN PEREIRA PILKER	indeferido
2037353	ISABELLY SANTOS SILVA	indeferido
2041719	LIVIA GAVA DE OLIVEIRA	deferido
2030487	LO-RUAMA PEREIRA DA SILVA	deferido
2035672	PATRICIA DO CARMO BRAGA	deferido

2034768	SABRINA ASSIS DUARTE	deferido
2021051	SUELYN CRISTIANE ALVES DA COSTA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Novo Horizonte do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053132	ALINE APARECIDA KAPISCH BARBOSA	deferido
2037354	ISABELLY SANTOS SILVA	indeferido
2048471	KELLY CRISTINA DE JESUS	deferido
2015756	LEIDIANE ROLIM GOMES	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Parecis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019956	CRISTINA GONDIM CAROLINO	deferido
2026766	FRANCIELI MATOS BARBOSA	deferido
2030963	MARIA CLARA GOMES DE OLIVEIRA	deferido
2028393	RAYSSA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: R00387(Espigão do Oeste)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2037692	AMANDA ALBUQUERQUE	deferido
2063869	EDSON LOPES DE JESUS	deferido
2046162	PATRÍCIA TIME KUNDE	indeferido
2032661	STIVE DIAS DOS SANTOS	deferido
2036084	TAUANA PAMELA MARQUES	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: R00489(Primavera de Rondônia)

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032829	ALLANA ALCANTARA ROECKER GONÇALVES	deferido
2024543	KELLI GULARTE DA SILVA	deferido
2036173	PABLO LUIZ CARDOSO LEOPOLDINO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Santa Luzia do Oeste

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048083	ANDRESSA SPANAMBERG DA COSTA	deferido
2053390	CHRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO DE MELO	deferido
2042426	EDERSON DE MEDEIROS DE SOUSA	deferido
2033302	ELISANGELA MONTEIRO BRITO	deferido
2063175	FABRICIO OLIVEIRA RIBEIRO	indeferido
2069150	FERNANDA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2051776	HELEN CALIANE FERREIRA DE MELO	deferido
2054511	JANDIRA APARECIDA PIRES	deferido
2069907	JHESSICALINE LEITE PINTO	deferido
2059374	LEONICE DA SILVA ALVES	deferido

2020042	LORINEIDE DA HORA MELO	deferido
2069079	SANDRA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	deferido
2066375	SIMONE GOMES DA SILVA	indeferido
2061472	UANDERSON FURTUNATO DA SILVA	indeferido
2027716	WANDERSON DA SILVA DE SOUZA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: São Felipe do Oeste		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2047375	ADAELSON FOGAÇA	deferido
2035376	ANGELITA NAIARA DE SOUZA PRATA	deferido
2034502	ITALO CORREA DE BRITO	deferido
2064072	KAMILLY VITORIA SANTOS MENEZES	indeferido
2010887	RAFAELA DOS SANTOS	deferido
2036714	SIMONE FERREIRA RIBEIRO	deferido
2053873	TALITA RUFINO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Seringueiras		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2049453	ANA CLAUDIA SILVA AMARAL	indeferido
2026038	ELIANE ROZENO GUIMARAES	indeferido
2012286	ENY CRISTHIELLEN BINI DA ROCHA	deferido
2024973	FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS	deferido
2023182	GLENILCE HURTADO MERCADO	deferido
2019449	IVANICE DA SILVA ANDRADE VIEIRA	deferido
2042020	JOSEANE LIRA DOS SANTOS	indeferido
2034732	LINDOMAR PAGUNG	indeferido
2019790	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	deferido
2015822	LUCAS VINÍCIUS DA SILVA COELHO	deferido
2036520	LUCIENE RIBEIRO DAMA	deferido
2023830	MARIA EMILIA INFANTE GONÇALVES	deferido
2048042	MATEUS GRANJEIRO DA SILVA	deferido
2051836	POLIANA FIDELES DA SILVA	deferido
2026294	QUEZIA QUEREM LUZIAR DE SOUZA DA SILVA VINENTE	deferido
2019172	RAYANNE RODRIGUES GOMES	deferido
2033413	RICARDO DE MELO SANTOS	deferido
2048436	ROBERTO JÚNIOR DA SILVA COELHO	indeferido
2041890	SAMUEL MODESTO GOMES	indeferido
2026152	TAIS INFANTE ALVES	deferido
2026132	TAIZ SANTOS DE SOUZA	deferido
2046807	VANIZIA GALDINO	deferido
2065682	WÉRICK NUNES PEREIRA	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Nova Dimensão/Linha 28

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2053643	ADRIANA SOUZA PEREIRA	deferido
2048448	BRUNO OLIVEIRA D PAIVA	indeferido
2049909	CÍNTIA MENDES BARBOSA	deferido
2009250	GIDEAO MATEUS TEIXEIRA	deferido
2043952	JOELINA MOREIRA DE PONTES	indeferido
2014735	LUANA LEITE DE ASSUNCAO	deferido
2034831	MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILGO	indeferido
2031071	MARIA HELENA SOARES MENDEZ TEIXEIRA	deferido
2048818	NEIRISMAR SILVA CANDIDO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Teixeiraópolis

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050323	ANDRESSA LACERDA SOARES	deferido
2047866	DAYANE BERNARDI DE LIMA	deferido
2041982	ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA	deferido
2068796	FABIANO DA SILVA FERREIRA	indeferido
2024955	GABRIEL MAZARIM DOS SANTOS	deferido
2029611	JENNIFER PEREIRA DA SILVA	indeferido
2034168	JOHN WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	deferido
2035735	LEIDIANE PAIVA DA SILVA COELHO	deferido
2022152	NATALIA JACOMI FERRAZ	deferido
2048054	RAULENI DONIZETE CUSTODIO	deferido
2035666	RAYANI DE MELO PEREIRA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Colina Verde

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2050542	ARIEL SANTOS BARROS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Santa Cruz da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2040492	EVERTON ALMEIDA DA SILVA	deferido
2065733	FERNANDO DE ANDRADE VENTURELLE	indeferido
2066412	MARILENE CAMPOS DOS SANTOS	indeferido
2052894	PATRICIA CHAVES SILVA MOREIRA	deferido
2038977	RAYANE DA SILVA PEREIRA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito Tarilândia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2022120	LEANDRO DAMASCENA MARTINS	deferido
2039595	PATRÍCIA DE ARAÚJO	indeferido

2018545	REGY VINÍCIUS MOREIRA DE JESUS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Governador Jorge Teixeira

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2043712	FERNANDA MAYARA FARIAS GONÇALVES	deferido
2045986	PRISCILA DA SILVA GONZAGA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Mirante da Serra

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2046450	ALYNE DE OLIVEIRA BRITO	deferido
2054335	ANDRESSA DE FARIAS SINCERIA PEREIRA	indeferido
2053474	ATENIZIA SANTOS GONÇALVES	indeferido
2016921	BEATRIZ ESTER RIBEIRO GONÇALVES	deferido
2019493	BEATRIZ MICHELE QUIRINO DA SILVA	deferido
2061500	CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA	deferido
2043807	CARLOS EDUARDO SOUZA PIMENTEL	indeferido
2024213	CARLOS MOHAMA RIBEIRO	deferido
2047510	CHRISTIAN LUAN MARTINS	deferido
2052521	CHRISTIANE GABRIELE ALVES SIQUEIRA	deferido
2021073	CLENIZE SCHWANZ LAUVERS	deferido
2023778	DANIELE FERREIRA DA SILVA	deferido
2041519	DANILO DA SILVA MARTINS	deferido
2034680	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	deferido
2021159	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	deferido
2036215	EVERSON VENTURA DE OLIVEIRA	indeferido
2028490	GENAINA FERNANDES DOS SANTOS	deferido
2045293	GLAUCIANO DE ASSIS SILVA	deferido
2026975	HUDSON MANOEL VENTURA DE OLIVEIRA	deferido
2038656	ISAQUIEL MALAMIM DA SILVA	indeferido
2065094	JANIO PINHO MARQUES	indeferido
2039017	JESSICA DA SILVA COSTA	deferido
2027111	JOHN MARCOS INACIO COSTA	deferido
2032419	JONAS FERREIRA DE ARAUJO	deferido
2062507	KARINA DE SOUSA OLIVEIRA	deferido
2047690	KLARISTON RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2040090	KLYVILA TAYANE DA SILVA RIBEIRO	deferido
2048728	LETÍCIA VITÓRIA CHAVES	deferido
2043235	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	deferido
2018658	MARIA APARECIDA RIBEIRO PAGANINI	deferido
2021582	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRITO	deferido
2051624	MARIA ODETE DAS CHAGAS MACIEL	deferido

2049194	MARINI DOS SANTOS DONDONI	deferido
2039512	MIRIAN CABRAL RODRIGUES	deferido
2047815	MÔNICA ANDRADE DE OLIVEIRA	deferido
2061971	OZIEL BASILIO DA SILVA	deferido
2010126	POLIANA PEREIRA PIRES	deferido
2032838	RAINARA RODRIGUES DOS SANTOS	deferido
2026560	REGINA DIONIZIO DO NASCIMENTO	deferido
2033369	RENAN BERTO SILVA DE SOUZA	deferido
2027531	ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA	deferido
2025008	ROSILENE COSTA SANTANA	deferido
2027074	TAINA MARAI ALVES DE ARAUJO	deferido
2008988	TAYNARA PARDIM ANTONIO DA CRUZ	deferido
2009705	THALIA MORAES DOS SANTOS	indeferido
2050942	THAYNARA LORRAYNE GOMES SILVA	deferido
2048644	VANUZIA RODRIGUES DA SILVA	deferido
2047405	WEYDER LUCAS BARBOSA SANTOS	deferido
2024875	WIDISSON DA SILVA PEREIRA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Nova união

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2032008	CLEIZIANE CAMARGO DOS SANTOS	deferido
2023321	KAROLINE PEREIRA ALVES	deferido
2040879	LUCIANE BARBOSA DE ASSIS SANTOS	deferido
2009092	LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA WALTER	deferido
2040509	NATÁLIA MARIA MARTINS DA SILVA	indeferido
2049973	SORAIA BARBOSA SOARES	indeferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Theobroma

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2048045	AMANDA DIAS QUADROS	deferido
2033253	ANGRA REGINA GOMES VALÉRIO	deferido
2036607	DIENES FRANCIELLY SANTOS DE JESUS	deferido
2048600	GLEICIELE DE SOUZA SIMPLICIO	deferido
2028607	KAYKI VINICIUS DE OLIVEIRA AMARAL	deferido
2015830	MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
2033409	PATRICIA SILVA RESE COELHO	indeferido
2027832	SIBELLY DO CARMO PINTO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Vale do Paraíso

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2031623	BIANCA DOS SANTOS PINTO	deferido

2030332	CLARISE FERREIRA DA SILVA	deferido
2028909	CRISTIANE PINA ANADAO NARDI	deferido
2029044	ELIVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO LIMA	deferido
2029937	FRANCIELE BARBOSA MENDES	deferido
2050993	JOSUÉ RODRIGUES PEGO	deferido
2007995	LUCIANA SERRE DA SILVA	deferido
2068251	MARIA NEIDE DO CARMO	indeferido
2040510	NATÁLIA MARIA MARTINS DA SILVA	deferido
2045210	WILSA JESSICA SANTIAGO	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Distrito de Nova Londrina

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2038596	EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA	deferido
2053973	ELIZAINÉ MARQUES DE OLIVEIRA	deferido
2044222	ERIC FABIANO OLIVEIRA MENEGUELLI	deferido
2041348	GREICY KELLY CELESTINO DOS SANTOS	deferido
2020660	JEFFERSON GOMES CLERES	deferido
2036324	JOAO PAULO DE ARAUJO	deferido
2025611	MAURICIO ABRANTES BRANDAO	deferido
2044502	MONICA FERREIRA AIRES	deferido
2022264	NAIANE JOSINO DA SILVA BRANDAO	deferido
2026126	PATRÍCIA MEYER DA SILVA	deferido
2027749	RAIANE ALVES DE MACEDO	deferido
2029617	STEFANE DA SILVA KAMINSKI	deferido
2047445	THAYNA POSSMOSER DE MAROS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Vila Bandeira Branca

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2010881	APARECIDA BRUNA DE SA E SILVA	deferido
2037355	ISABELLY SANTOS SILVA	deferido
2019889	JESSICA MACHADO LUIZ	deferido
2050153	LUANA NATALI DOS SANTOS	deferido
2064938	MARLENE GABRIEL FERREIRA	indeferido
2024752	MAYRA MÔNICA MESQUITA DE BARROS	deferido
2028456	PATRICIA GALVAO DE SOUZA	deferido
2045618	VANESSA DA SILVA MOURA	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Castanheiras

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2035565	GIRLENE DOS SANTOS	deferido

TS.2ºDOM - Atividade Secretariado - Localidade: Chupinguaia

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2019708	ANDRE DA SILVA CORREIA	deferido
2026718	DAIANA MELLO DOS SANTOS	deferido
2042800	SIMONE DOS SANTOS CRUZ	deferido

Protocolo 68898440

AVISO**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ n.º 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei n.º 14.133/21, torna público, a futura e eventual **Aquisição de três macas e escada hospitalares para exame e avaliação médica nos núcleos de perícias médicas e Centro de Perícias Médicas - CPMED, desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.**

A contratação será do Tipo, **Menor preço**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0031.000360/2026-91.

OBJETO: Aquisição de três macas e escada hospitalares para exame e avaliação médica nos núcleos de perícias médicas e Centro de Perícias Médicas - CPMED, desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Maca para exames Leito estofado, Densidade mínima D23 Armação Tubular em Pintura Epóxi Cabeceira Reclinável Suporte para Lençol Descartável Pés com Ponteiros PVC Capacidade mínima 150 KG Dimensões Externas: Comprimento: 181cm Largura: 0,61 cm Altura: 0,81 cm	UNITÁRIO	3
2	Escada Hospitalar de 2 degraus Anti Derrapante Pés Tubulares 3/4 em Pintura Epóxi com Ponteira; Dois Degraus; Revestido em Material Sintético Anti Derrapante. Dimensão; Comprimento: 34 cm Largura: 34cm Altura: 38cm Capacidade mínima 150kg.	UNITÁRIO	3

O Termo de Referência, juntamente com a Cotação de Preços, poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada/solicitação das cotações: 12/02/2026

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 12/02/2026

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para mais Informações: tel. (69) 3212-9106, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 68951112

Portaria de férias nº 2777 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEp-NCSR de 19/11/2024, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/02/2026 a 16/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **TAME OLIVEIRA LIMA, SEGEp - Coordenador da Assessoria Técnica - CDS-12**, matrícula *****441, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(28/01/2026 a 16/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC53952

Portaria nº 1062 de 09 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 105/2026/SEGEp - 2ª CSPAD, de 09 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 069/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 05 de fevereiro de 2026

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 69025445

Portaria nº 993 de 05 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 69/2026/SEGEp - 3ª CSPAD, de 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 081/PAD/SEDAM/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de fevereiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 68918117

Portaria nº 994 de 05 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 70/2026/SEGEF - 3ª CSPAD, 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 082/PAD/SESAU/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 68919280

Portaria nº 996 de 05 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 68/2026/SEGEF - 1ª CSPAD, de 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 090/PAD/SESAU/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 68920574

Portaria nº 997 de 05 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 69/2026/SEGEF - 1ª CSPAD, de 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 142/PAD/SEDUC/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de fevereiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 68921536

Portaria nº 1001 de 05 de fevereiro de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 70/2026/SEGEF - 1ª CSPAD, de 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 059/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 68922215

Portaria nº 1067 de 09 de fevereiro de 2026

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (68194129), a Certidão n. 283 (69007935), emitida pela GBP/SEGEF, conforme o processo SEI n. 0029.001467/2026-04 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI n. 0029.001465/2026-15;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **IVETE MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****540, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a exclusão das verbas e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem o tempo de serviço para fins de aposentadoria, licença prêmio e progressão funcional, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 69029459

AVISO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, CNPJ n.º 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei n.º 14.133/21, torna público, a futura e eventual **Aquisição de materiais auxiliares para o Serviço de Mudança de Layout, para atendimento das demandas de reestruturação e otimização de espaço físico desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE.**

A contratação será do Tipo, **Menor preço**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0031.006192/2025-67.

OBJETO: Aquisição de materiais auxiliares para o Serviço de Mudança de Layout, para atendimento das demandas de reestruturação e otimização de espaço físico desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE.

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Parafuso com fenda tipo philips 5,0x50mm. Conforme modelo da imagem ilustrativa.	UNITÁRIO	150		
2	Parafuso auto brocante cabeça panela com fenda tipo philips 4,2x16mm. Conforme modelo da imagem ilustrativa.	UNITÁRIO	150		
3	Parafuso auto brocante flangeado com fenda tipo philips 4,0x45mm. Conforme modelo da imagem ilustrativa.	UNITÁRIO	150		
4	Bucha de nylon 6mm com aba.	UNITÁRIO	150		
5	Broca de aço rápido 3,5mm.	UNITÁRIO	2		
6	Broca de aço rápido 6mm	UNITÁRIO	1		
7	Broca de aço rápido 8mm	UNITÁRIO	1		
8	Broca para concreto SDS 6mm	UNITÁRIO	1		
9	Serra manual aço rápido 24 dentes.	UNITÁRIO	1		
10	Ponteira Bits Ph2 Ponta Dupla Anti Torção 3 peças. Tendo como referência a marca Makita ou similar.	UNITÁRIO	1		
11	Disco Abrasivo de Corte para Aço - 4 1/2" x 3/64" x 7/8" Tendo como referência a marca Starret ou similar.	UNITÁRIO	5		
12	Fita dupla face - 19mm x 20m. Tendo como referência a marca 3M ou similar.	UNITÁRIO	1		
13	Tomada Retangular fêmea de embutir p/ painel de 3 polos (2P+T) 10A ABNT (NBR 14136) Tensões (V): 110/130V e 220/240V, Obs. Compatível com o encaixe da calha utilizada na mesa.	UND			134
14	Tomada de sobrepor. Número de Polos: 3 (2P+T), Corrente Nominal 10A, Tensões (V): 110/130V e 220/240V, Miolo intercambiável. Padrão na norma NBR IEC 60309 - CEE17 - VDE 0623.	UND			5

15	Cabo PP 3x2,5mm ² Condutor flexível de cobre nu, têmpera mole - Isolação de PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado. Características Técnicas: Classe de encordoamento 5. Diâmetro nominal do condutor (mm) 2 Espessura nominal da isolamento (mm) 0,8 Espessura nominal da cobertura (mm) 1,1 . Diâmetro externo nominal (mm) 9,98. NBR 13249 - Cabos e cordões flexíveis para tensões até 750 V.	METRO	1000
16	Fita Isolante 19mmx20m , preta , com qualidade similar ou superior a marca 3M SCOTH	UND	7
17	Cabo de cobre singelo PVC flex 2,5mm ² 450/750V ABNT cor azul	METRO	200
18	Cabo de cobre singelo PVC flex 2,5mm ² 450/750V ABNT cor verde	METRO	200
19	Cabo de cobre singelo PVC flex 2,5mm ² 450/750V ABNT cor preto	METRO	200
20	Cabo de cobre singelo PVC flex 10mm ² 450/750V ABNT cor azul	METRO	10
21	Cabo de cobre singelo PVC flex 10mm ² 450/750V ABNT cor verde	METRO	10
22	Cabo de cobre singelo PVC flex 10mm ² 450/750V ABNT cor preto	METRO	10
23	Tubo quadrado de 50x50x2000mm. Obs: Pode ser de alumínio ou PVC.	UND	31
24	Canaleta de PVC, com fita adesiva. Dimensões: 50x50x2000mm com fita adesiva	UND	5
25	Terminal Elétrico Tubular (ilhós) Pré-isolado 2,5mm ²	UND	100
26	Terminal Elétrico Tubular (ilhós) Pré-isolado 10mm ²	UND	50
27	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento terra e neutro. Capacidade para 72 disjuntores. Comprimento x Largura x Profundidade (aproximado):100 cm x 60 cm x 30 cm.	UND	1
28	Trilho de fixação perfurado para Disjuntor Din, tipo pente. Comprimento: 100 cm	UND	5
29	Barramento Trifásico P/ 8 Pólos. Para Disjuntores Din tipo Pente	UND	2
30	Disjuntor Din Monopolar Curva C 20A	UND	9
31	Interruptor Diferencial Residual Bipolar 30mA 25A	UND	9
32	Disjuntor Din Trifásico Curva C 100A	UND	1
33	Disco de corte para metal de aço inox. Dimensões: 115x1mm	UND	2

O Termo de Referência, juntamente com a Cotação de Preços, poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada/solicitação das cotações: 12/02/2026

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 12/02/2026

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para mais Informações: tel. (69) 3212-9106, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 69009662

Portaria nº 1089 de 09 de fevereiro de 2026

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.509751/2020-81,

Considerando, Requerimento (69026801), que consta nos autos do processo nº 0031.002611/2023-20;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do servidor **EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA**, Assessor XII, matrícula *****935, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, relativa à 13.01.2026 a 01.02.2026 referente ao exercício de **2026**.

Porto Velho - RO, 09/02/2026.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 69036431

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE RETORNO DE FASE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90243/2025/SUPEL/RO**Processo Administrativo: 0001.001769/2023-30**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO de equipamentos de T.I.C.**, como microcomputadores do tipo desktop e periféricos, monitores e notebooks - AGERO/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025**, publicada no **DOE na data 04 de novembro de 2025**, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO à fase** anterior à revogação deste **PE 90243/2025/SUPEL/RO**, para o **dia 11/02/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília)**, conforme termo de julgamento de recurso administrativo nos autos do processo. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira, por meio do telefone (69) 3212-9243; e-mail: cogen5.supel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas. Porto Velho, 03 de janeiro de 2026.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO

Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025

Protocolo 68835176

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90247/2025/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0019.003728/2025-51/**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos de audiovisual para a atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO.

TIPO: Menor preço por item**MÉTODO DE DISPUTA:** Aberto

VALOR ESTIMADO: R\$ 528.390,48 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2026, 10h (horário de Brasília - DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV (www.gov.br/compras). Outras informações através do e-mail: **coseg1.supel@gmail.com**, bem como presencialmente nas dependências da Superintendência Estadual de Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeiro da 1ª Comissão de Segurança Pública - COSEG1/SUPEL/RO

Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2026

Protocolo 68150941

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90154/2025/SUPEL/RO**Processo Administrativo: 0019.035925/2024-58**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de telefonia fixa comutada via IP (VoIP), incluindo fornecimento de licenças, equipamentos em comodato, tráfego telefônico (local, interurbano e internacional), instalação de novas assinaturas, atendimento via número tridígito exclusivo com chamadas reversas, suporte técnico e integração às redes da Polícia Civil do Estado de Rondônia e demais órgãos e entidades participantes, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Tipo: Para o LOTE 01, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota de até 25% para as ME/EPP, em atenção à justificativa disposta no item 13.3 e subitens do Termo de Referência Id. (68461967)

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 1.513.378,32 (um milhão, quinhentos e treze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Data de Abertura: 26/02/2026, as 10:00 (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeiro da 1ª Comissão de Segurança Pública - COSEG1/SUPEL/RO

Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2026

Protocolo 68750476

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026/SUPEL-RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90427/2025		
Data da Homologação:	30/01/2026	Processo nº	0033.036285/2024-15
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de bebedouros de água do tipo industrial, com capacidade de 50 litros, 100 litros e 200 litros, bem como de refis de filtros compatíveis com filtro de 5 a 7 polegadas de 1/2, com a função de reter partículas sólidas e carvão ativo completo, para a sua substituição/reposição, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-

se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Consumo Estimado	Unid.	Marca	Preço Mercado	Preço Registrado	Dif. %	Detentora

0001	O Bebedouro de coluna Industrial 200L com 4 torneiras foi desenvolvido para atender locais com médio fluxo e concentração de pessoas, alinhando o grande armazenamento de água gelada e a poderosa capacidade de refrigeração do bebedouro de 200 Litros aos benefícios de consumir água pura e livre de sabores e odores indesejados. Modelo: RA20; Cor: Cinza; Material: Inox, com 4 torneiras de água gelada, não possui torneira de água natural; Base: Coluna; Capacidade do reservatório de 200L; Material do reservatório PP; Isolamento EPS; Termostato Regulável com 7 níveis de temperatura; Capacidade de refrigeração 50,01 litros por hora; Aparador com dreno em inox 430; Serpentina interna em inox 304; Gás ecológico R-134, acompanha 1 filtro com carvão ativado, compressor hermético 1/4 VC de potência; Pés reguláveis; Tomada com 3 pinos; Consumo de energia 26HWh/mês; Selo de homologação INMETRO Certificado BRP235632 - Registro 000542/2020; Conteúdo da embalagem contém 1 bebedouro e 1 filtro com carvão ativado. Dimensões aproximadas do produto 169 x 75 x 78 cm (A x L x C); Dimensões aproximadas da embalagem: 177 x 79 x 78 cm (A x L x C); Peso aproximado do produto: 54 Kg; Peso aproximado da embalagem: 58 Kg; Garantia do fornecedor de 12 meses, no mínimo. Fornecimento de todos os acessórios necessários ao funcionamento do equipamento (como por exemplo: torneira, válvula, tubos, mangueiras, filtros e etc).	79,00	UND	METAL ROCHA	R\$ 2.679,23	R\$ 2.050,00	-23,49	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA

0002	O Bebedouro de coluna Industrial 100L em PP (Polipropileno), Isolamento em EPS, Revestimento externo em INOX ESCOVADO 430, Base injetada, Aparador com dreno em Inox 430, Serpentina interna em aço inox 304, 3 torneiras podendo optar por 1 jato, Gás ecológico R-134, Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351, CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344, Tampa em PP (Polipropileno). VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA. Pés com regulagem. Atende até 300 pessoas/h Media de pessoas/hora gelada (considerando copos 200ml). 3 torneiras. Com opções de torneira ou jato (1 Torneira Gelada e 1 natural de série), 3 Torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 Natural. Aparador de água frontal. Dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo. Altura: 135 cm; Largura: 70 cm; Comprimento: 72 cm; Com filtro Carvão Ativado; Com 12 meses de garantia, no mínimo. Fornecimento de todos os acessórios necessários ao funcionamento do equipamento (como por exemplo: torneira, válvula, tubos, mangueiras, filtros e etc).	61,00	UND	METAL ROCHA	R\$ 1.996,25	R\$ 1.900,00	-4,82	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA

0003	O Bebedouro de coluna Industrial 50L em PP (Polipropileno), Isolamento em EPS, Revestimento externo em INOX ESCOVADO 430, Base injetada, Aparador com dreno em Inox 430, Serpentina interna em aço inox 304, 2 torneiras podendo optar por 1 jato , Gás ecológico R-134, Tomada com 3 pinos, VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA. Pés com regulagem. Atende até 150 pessoas/h Media de pessoas / hora gelada (considerando copos 200ml). 2 torneiras - Com opções de torneira ou jato (1 Torneira Gelada e 1 natural de série), 2 Torneiras geladas de série, podendo optar para 1 torneira gelada e 1 jato ou 1 torneira gelada e 1 Natural. Aparador de água frontal. Dispositivo para recolhimento do excedente de água proveniente de respingos, acompanha kit (Dreno) ralo por gravidade, que deve ser adequadamente instalado em um ralo ou saída de água que esteja no nível do solo; Altura: 133 cm; Largura: 56 cm; Comprimento: 60 cm; Com filtro Carvão Ativado; Com 12 meses de garantia, no mínimo. Fornecimento de todos os acessórios necessários à instalação do equipamento e funcionamento do equipamento (como por exemplo: torneira, válvula, tubos, mangueiras, filtros e etc).	178,00	UND	METAL ROCHA	R\$ 1.653,38	R\$ 1.569,00	-5,10	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA
0004	Refil compatível com o filtro de 5 a 7 polegadas de 1/2 com a função de reter partículas sólidas e carvão ativo completo para substituição de 6 em 6 meses.	1.272,00	UND	LB	R\$ 35,77	R\$ 18,07	-49,48	DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
61.852.834/0001-10	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA	AV. COSTA E SILVA, 2950 - CENTRO	MACHADINHO D'OESTE - RO	RUBENS TOLEDO SILVA	(69) 9 9999-4487
24.090.700/0001-82	DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RUA CLOVES FERREIRA, 79 - CJ ANGELO MAGGI	IBIPORA - PR	SILVIA G. RANIERI	(43) 3158-3413

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 68731362

AVISO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90509/2025/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0036.024936/2024-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos em Cirurgia Geral, bem como subespecialidades cirúrgicas, quando não disponível no Complexo Hospitalar de Cacoal, nas demandas dos usuários da saúde pública, nas dependências do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO), pertencente a Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, de forma contínua, por um período de 01 (um) ano, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas por força das disposições contidas na Portaria nº 232 de 18 de setembro de 2025, publicada no DOE de 19 de setembro de 2025, informa que a Sessão de Reabertura da Licitação referente ao acima citado, inicialmente prevista para: 10/02/2026 às 10h00 (horário de Brasília), será **adiada para o dia 12 de fevereiro de 2026, às 10:00h (Horário de Brasília)**, em razão da inexistência de tempo hábil para análise e resposta ao pedido de impugnação. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA
Pregoeira - COSAU2 - SUPEL/RO
Portaria nº 232 de 18 de setembro de 2025

Protocolo 68994776

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90026/2026/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão de Contratação de Obras I, instituída pela **Portaria nº. 323 de 08 de dezembro de 2025**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela [Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#) e suas alterações, [Decreto nº 28.874/2024](#), [Lei Complementar nº 123/06](#) e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO, modo de disputa FECHADO, na forma de execução INDIRETA, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº.: 90026/2026/SUPEL/RO**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.:** 0009.004088/2025-15/DER/RO

OBJETO: Elaboração de Projeto Básico/Executivo de Engenharia de Obra de Arte Especial, de 03 (três) Pontes em Concreto Estrutural e Componentes Ambientais, sendo: Ponte sobre o Rio Passa-Qual, na RO-466, Km 11,20, trecho: BR 364 / Distrito de Bom Jesus, no município de Jaru, Ponte sobre o Rio São João, na RO-466, Km 6,5, trecho: BR 364 / Distrito de Bom Jesus, no município de Jaru e Ponte sobre o Igarapé do Paraíso, na RO-475, Km 0,62, trecho: RO-470 / RO-135, no município de Vale do Paraíso.

PROJETO/ATIVIDADE: 2106.1386 - FONTE: 1.500.0.00001 / 2.500.0.00001 / 1.899.0.00001 / 2.899.0.00001 / 1.720.0.00001 / 1.750.0.00001 / 1.754.0.00001 / 2.754.0.00001 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.417.096,31 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos).

RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: Até o dia 07 de abril de 2026, às 09h59m (horário oficial de Brasília).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 07 de abril de 2026, às 10h (horário oficial de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Eletronicamente através da plataforma de licitações COMPRASGOV, endereço eletrônico www.gov.br/compras.

UASG: 925373**CONTRATAÇÃO PREFERENCIALMENTE ME/EPP:** NÃO

RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV (www.gov.br/compras). Outras informações através do e-mail: coobr@supel.ro.gov.br, e telefone: (69) 3212-9243.

Publique-se:

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026.

JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS

Presidente da 1ª Comissão de Obras - COOBR1/SUPEL/RO

Portaria nº 323 de 08 de dezembro de 2025

Protocolo 68876846

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR N.º 01

AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM RESERVA DE COTA NO TOTAL DE 25% **PARA ME/EPP PARA TODOS OS LOTES**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90217/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.054116/2023-45

Objeto: Contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Solução de tecnologia da informação e comunicação para serviços contínuos de outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner e outros, exceto papel), assistência técnica/manutenção preventiva (com fornecimento de peças e componentes/toners), treinamento/capacitação, e, locação de scanner colorido, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados conforme as disposições da Portaria n.º 234, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2025, notifica a todos que foram atualizados as seguintes especificações:

- a) Descritivos dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- b) Os textos dos itens 6.4.16, 6.12.4 e 6.17.1 do Termo de Referência;
- c) A compatibilidade do sistemas operacionais, conforme segue:

Onde se lê: "Sistemas operacionais compatíveis: Windows 95/98/Me/NT4.x/2000/XP/Vista/7/8.1, Windows 10 e 11..."

Leia-se: "Sistemas operacionais compatíveis: Windows™ e versões atuais, Linux

- d) O item 9.2.1 do Edital passará a ter as seguintes orientações:

Onde se lê no item 9.2.1 do Edital: A licitante deverá preencher o campo "marca" apenas com a marca específica do produto que deseja ofertar, sob pena de ser desclassificada caso não esteja de acordo.

Leia-se: A licitante preencherá o campo "marca", **se estiver disponível**, apenas com a marca específica do produto que deseja ofertar, sob pena de ser classificada caso não esteja de acordo.

- e) Quanto ao tamanho da folha, A4 ou A3 do item 1, informa-se que a SEDUC-COTIC modificou as especificações técnicas conforme a seguir:

"Impressora multifuncional a laser ou jato de tinta monocromática, A4 - 31 a 45 ppm"

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que a alteração do descritivo dos itens afetaram a formulação das propostas de preços, informa-se que o prazo de abertura do certame **fica modificado para o dia 26 de fevereiro de 2026 às 10 horas. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2026.

RÓGER CARDOSO

Pregoeiro SUPEL-COEDU

Portaria nº 234/2025/GAB-SUPEL/RO

Protocolo 68101253

**SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**

Portaria nº 39 de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.250, de 22 de agosto de 2024, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme o disposto no art. 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o art. 28, §§ 1º e 7º, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 28. Compete ao órgão ou entidade responsável pela contratação adotar as providências necessárias à implementação de modelo de gestão e fiscalização dos contratos firmados de modo a viabilizar o adequado controle da execução.

§ 1º A gestão e fiscalização dos contratos será realizada por servidor público designado para a atribuição por meio de portaria emitida pela autoridade máxima do órgão ou entidade, sendo vedada a designação para a atribuição de servidor que integre ou esteja vinculado à unidade ou setor responsável pela elaboração de estimativa do valor da contratação ou pela realização do certame licitatório.

§ 7º A dispensa de formalização de instrumento de contrato não afasta a necessidade de designação de fiscalização, devendo ser observado o disposto no § 1º.

CONSIDERANDO o Despacho 68571163 nos autos 0064.000299/2026-03, referente a contratação de Empresa especializada que realizará o curso de capacitação presencial intitulado "Masterclass Sanções Administrativas: da regulamentação à aplicação prática" a ser realizado nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições legais, junto ao processo de contratação de Empresa especializada que realizará o curso presencial intitulado "Masterclass Sanções Administrativas: da regulamentação à aplicação prática".

	SERVIDORES
GESTOR	NATAN SANTARÉM MARTINS
FISCAL	CARLOS EDUARDO MENEZES FERRO DE SOUZA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete ao Gestor do Contrato exercer o controle e a fiscalização sistemática da execução, visando assegurar a conformidade do objeto com as especificações pactuadas, bem como acompanhar a qualidade técnica e econômica da execução e zelar pela mitigação de riscos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quaisquer decisões ou providências que excedam a competência do Fiscal deverão ser encaminhadas ao Gestor, para adoção das medidas cabíveis e, se necessário, encaminhamento à autoridade superior.

Art. 2º - A presente designação constitui serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional aos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 68915606

Portaria de férias nº 2230 de 30 de janeiro de 2026.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 86/2022/SEPAT de 11/07/2022,publicada no DOE n.131 , de 12/07/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA UCHOA LAGOS**, SEPAT - CHEFE DO NÚCLEO - CDS-06 *, matrícula *****030, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, do(s) período(s) de**(03/03/2026 a 22/03/2026)**,referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/07/2026 a 01/08/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/01/2026.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC53925

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 104 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º — Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento, conforme prevê o **Art. 140, inciso II, Alínea b da Lei n.º 14.133/2021 inciso II**, referente aos materiais de consumo e materiais gerais da 2ª DRRE/SEFIN-RO e suas regionais:

GESTOR DOS CONTRATOS:

Patrícia Xavier Pacheco Abreu — Matrícula: *****715;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

2ªDRRE /Ag. Rendas Ji-Paraná

Ailton Fernandes Maricato — Matrícula: *****452;

Anderson Lopes da Silva Pontes — Matrícula: *****785;

Duanny Drayton Pinto Neves — Matrícula: *****331;

Edson Luis Neves de Oliveira — Matrícula: *****430;

José Antônio de Souza — Matrícula: *****152;

Ricardo Samu de Figueiredo — Matrícula: *****309;

Valmir Irineu de Farias — Matrícula SIAPE: ****018;

Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste

Zélia Regina Moretto — Matrícula: *****257;

Reinaldo Okada Araujo — Matrícula: *****977;

Agência de Rendas de Jaru

Izaque Apolônio de Lima — Matrícula: *****765;

Gilsandro Pereira Campos — Matrícula: *****758;

Eunice da Silva — Matrícula: *****287;

Vilma Maria de Jesus Leonel — Matrícula: *****910;

Agência de Rendas de Presidente Médici

Francisco Marcan De Matos — Matrícula: *****789;

Agência de Rendas de Mirante da Serra

Fausto Emanuel de Oliveira Azoni — Matrícula: *****873;

Art. 2º — Designar o servidor **GILSON SANTOS MATOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula *****450, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 3º — Designar o servidor **IGOR ITALVINO BRUSCHI** — Matrícula: *****964; ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, para substituir a Gestora dos Contratos em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 4º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a emissão do relatório de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual n.º 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 5º — Na ausência ou impedimento dos servidores mencionados nos arts. 1º, 2º e 3º, a responsabilidade pelas unidades regionais caberá aos respectivos Delegados, e, quanto aos demais setores, serão responsáveis os Gerentes e Coordenadores desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 6º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.02.2026, revogando-se o teor da Portaria n.º 187 de 10 de fevereiro de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura digital

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças - Adjunto
SEFIN/RO

Protocolo 68669869

Portaria nº 103 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o **Art. 140, inciso I, Alínea b da Lei n.º 14.133/2021**, referente à Prestação de Serviços terceirizados com cessão de mão de obra, tais como: Vigilância, Serviço de carregamento e descarregamento de mercadorias, serviços de limpeza, higienização e conservação predial da 2ªDRRE/SEFIN-RO e suas regionais.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Igor Itelvino Bruschi — Matrícula: *****964;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Eliane Spadotto Bison — Matrícula: *****390;

Alexandra Maria da Costa — Matrícula: *****658;

Maria Janete Zegarra Aguiar — Matrícula: *****853;

Daiana Rodrigues da Silva — Matrícula: *****622;

RESOLVE:

Art. 2º — Nomear os servidores abaixo relacionados para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços terceirizados com cessão de mão de obra, tais como: Serviços de Vigilância, Serviço de carregamento e descarregamento de mercadorias, serviços de limpeza, higienização e conservação predial da 2ª DRRE/SEFIN-RO e suas regionais.

2ªDRRE /Ag. Rendas Ji-Paraná

Ailton Fernandes Maricato — Matrícula: *****452;

Anderson Lopes da Silva Pontes — Matrícula: *****785;

Duanny Drayton Pinto Neves — Matrícula: *****331;

Edson Luis Neves de Oliveira — Matrícula: *****430;

José Antônio de Souza — Matrícula: *****152;

Ricardo Samu de Figueiredo — Matrícula: *****309;

Valmir Irineu de Farias — Matrícula SIAPE: ****018;

Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste

Zélia Regina Moretto — Matrícula: *****257;

Reinaldo Okada Araujo — Matrícula: *****977;

Agência de Rendas de Jaru

Izaque Apolônio de Lima — Matrícula: *****765;

Gilsandro Pereira Campos — Matrícula: *****758;

Eunice da Silva — Matrícula: *****287;

Vilma Maria de Jesus Leonel — Matrícula: *****910;

Agência de Rendas de Presidente Médici

Francisco Marcan De Matos — Matrícula: *****789;

Agência de Rendas de Mirante da Serra

Fausto Emanuel de Oliveira Azoni — Matrícula: *****873;

Art. 3º — Designar o servidor **ERNANI MARQUES DE ALMEIDA** — Matrícula: *****628; ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças, para substituir o Gestor do Contrato em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 4º — Designar a servidora **KALI MICHELINE DE OLIVEIRA** — Matrícula: *****333, ocupante do cargo de Analista Tributária da Receita Estadual, para substituir o Gestor dos Contratos em suas ausências e impedimentos, nestas ocasiões.

Art. 5º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a emissão do relatório de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a

emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual n.º 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 6º — Na ausência ou impedimento dos servidores mencionados nos arts. 1º, 2º e 3º, a responsabilidade pelas unidades regionais caberá aos respectivos Delegados, e, quanto aos demais setores, serão responsáveis os Gerentes e Coordenadores desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art.7º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.02.2026, revogando-se o teor da Portaria n.º 186 de 10 de fevereiro de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura digital.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças — Adjunto
SEFIN/RO

Protocolo 68669774

Portaria nº 120 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando o **Contrato n.º 1551/2024/PGE-SUGESP**, referente a contratação de empresa especializada, para prestação de forma contínua, de **serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível** em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo *smart* com *chip* ou outro dispositivo disponível no mercado, prestados pela empresa **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.884.660/0001-04, oriundo do Processo n.º 0030.002445/2025-33.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o **Art. 140, inciso I, Alínea b da Lei n.º 14.133/2021**, referente aos Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível desta SEFIN/RO.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Victor Raffael Maronari de Almeida — Matrícula: *****892;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Eliane Spadotto Bison — Matrícula: *****390;

Alexandra Maria da Costa — Matrícula: *****658;

Maria Janete Zegarra Aguiar — Matrícula: *****853;

Art. 2º — Nomear os servidores abaixo relacionados para emissão dos relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, referente aos Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível desta SEFIN-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Anderson Pinheiro de Souza — Matrícula: *****201;

Daiara Rodrigues da Silva — Matrícula: *****622;

Art. 3º — Designar o servidor **GILSON SANTOS MATOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula *****450, para substituir o Gestor do Contrato em suas ausências e impedimentos, ficando responsável nestas ocasiões.

Art. 4º — Designar o servidor **IGOR ITALVINO BRUSCHI** — Matrícula: *****964; ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, para substituir o Gestor do Contrato em suas ausências e impedimentos, ficando responsável nestas ocasiões.

Art. 5º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art. 1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a emissão do relatório de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual n.º 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 6º — Na ausência ou impedimento dos servidores mencionados nos arts. 1º, 2º e 3º, a responsabilidade pelas unidades regionais caberá aos respectivos Delegados, e, quanto aos demais setores, serão responsáveis os Gerentes e Coordenadores desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art.7º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.02.2026, revogando-se a Portaria n.º 281 de 13 de março de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura digital

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças - Adjunto

SEFIN/RO

Protocolo 68671589

Portaria nº 121 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando o **Contrato n.º 1132/2025/PGE-SUGESP**, referente a contratação de empresa especializada em Autogestão de Frota, de maneira contínua, para realizar o gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em **manutenção preventiva e corretiva de veículos**, por meio de sistema informatizado, com software acessível em tempo real pela internet, integrado com tecnologia de cartão magnético com senha, cartão digital com senha ou outro dispositivo disponível no mercado para atender às necessidades de veículos, maquinários, embarcações, e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, prestados pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, oriundo do Processo n.º 0030.000176/2026-51.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o **Art. 140, inciso I, Alínea b da Lei nº. 14.133/2021**, referente aos Serviços de Manutenção da Frota desta Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN-RO

GESTOR DOS CONTRATOS:

Victor Raffael Maronari de Almeida — Matrícula: *****892;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Eliane Spadotto Bison — Matrícula — *****390;

Alexandra Maria da Costa — Matrícula — *****658;

Daiara Rodrigues da Silva — Matrícula — *****622;

Art. 2º — Nomear os servidores abaixo relacionados para emissão dos relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, referente aos Serviços de Manutenção da Frota desta Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Anderson Pinheiro de Souza — Matrícula: *****201;

Daiara Rodrigues da Silva — Matrícula: *****622;

Art. 3º — Designar o servidor **GILSON SANTOS MATOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula *****450, para substituir o Gestor do Contrato em suas ausências e impedimentos, ficando responsável nestas ocasiões.

Art. 4º — Designar o servidor **IGOR ITALVINO BRUSCHI** — Matrícula: *****964; ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, para substituir o Gestor do Contrato em suas ausências e impedimentos, ficando responsável nestas ocasiões.

Art. 5º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art. 1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a emissão do relatório de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual n.º 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 6º — Na ausência ou impedimento dos servidores mencionados nos arts. 1º, 2º e 3º, a responsabilidade pelas unidades regionais caberá aos respectivos Delegados, e, quanto aos demais setores, serão responsáveis os Gerentes e Coordenadores desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art.7º — Esta Portaria entra em vigor a partir 01.02.2026, revogando-se o teor da Portaria n.º 1181 de 11 de dezembro de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura digital.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia

SEFIN/RO

Protocolo 68671783

Portaria nº 123 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Contrato n.º 0401/SEFIN/PGE/2022**, referente à locação de imóvel urbano, localizado no município de **Cerejeiras-**

RO, destinado ao funcionamento da **Agência de Rendas de Cerejeiras**, de propriedade da locadora **LUZIA FERREIRA MENDES**, inscrita no CPF n.º XXX.963.112-XX, oriundo do **Processo n.º 0030.070969/2022-12**,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação dos recibos/faturas e emissão dos Termos de Recebimento Definitivo de Serviços, conforme prevê o Art.73, inciso I, Alínea “b” da Lei n.º 8666/9, referente ao aluguel do Imóvel da Agência de Rendas de Cerejeiras-RO.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Eliane Spadotto Bison — Matrícula: *****390;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Elton Luiz Piaia — Matrícula: *****687;

Carlos Soares de Lima — Matrícula: *****674;

Art. 2º — Nomear os servidores abaixo relacionados para emissão dos relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, referente a locação do Imóvel da Agência de Rendas de Cerejeiras-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Alessandra Nunes Santana de Souza — Matrícula: *****947;

Art. 3º — Designar o servidor **IGOR ITALVINO BRUSCHI** — Matrícula: *****964; ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, para substituir a Gestora dos Contratos em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 4º — Designar o servidor **ERNANI MARQUES DE ALMEIDA** — Matrícula: *****628; ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças, para substituir a Gestora dos Contratos em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 5º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a emissão do relatório de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual n.º 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 6º — Na ausência ou impedimento dos servidores mencionados nos arts. 1º, 2º e 3º, a responsabilidade pelas unidades regionais caberá aos respectivos Delegados, e, quanto aos demais setores, serão responsáveis os Gerentes e Coordenadores desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art.7º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.02.2026, revogando-se o teor da Portaria n.º 247 de 06 de março de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura digital.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças — Adjunto
SEFIN/RO

Protocolo 68674364

Portaria nº 124 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Contrato n.º 1224/2024/PGE-PA**, referente à locação de imóvel urbano, localizado no município de Jaru-RO, destinado ao funcionamento da **Agência de Rendas de Jaru**, de propriedade do locador **MARCORELI AFONSO ESTEVES JUNIOR**, inscrito no CPF n.º XXX.913.752-XX, oriundo do **Processo n.º 0030.012318/2023-81**.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação dos Recibos/faturas e emissão dos Termos de Recebimento Definitivo de Serviços, conforme prevê o artigo 140, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente ao aluguel do imóvel da Agência de Rendas de Jaru-RO.

GESTORA DOS CONTRATOS:

Eliane Spadotto Bison — Matrícula: *****390;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Izaque Apolônio de Lima — Matrícula: *****765;

Gilsandro Pereira Campos — Matrícula: *****758;

Eunice da Silva — Matrícula: *****287;

Art. 2º — Nomear o servidor abaixo relacionado para emissão dos relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, referente ao aluguel do imóvel da Agência de Rendas de Jaru-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Vilma Maria de Jesus Leonel – Matrícula: *****907;

Maria de Fátima da Silva — Matrícula: *****447;

Art. 3º — Designar o servidor **IGOR ITALVINO BRUSCHI** — Matrícula: *****964; ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, para substituir a Gestora dos Contratos em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 4º — Designar o servidor **ERNANI MARQUES DE ALMEIDA** — Matrícula: *****628; ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças, para substituir a Gestora dos Contratos em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 5º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a emissão do relatório de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual n.º 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 6º — Na ausência ou impedimento dos servidores mencionados nos arts. 1º, 2º e 3º, a responsabilidade pelas unidades regionais caberá aos respectivos Delegados, e, quanto aos demais setores, serão responsáveis os Gerentes e Coordenadores desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art.7º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.02.2026, revogando-se o teor da 248 de 06 de março de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura digital.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças - Adjunto

SEFIN/RO

Protocolo 68674465

Portaria nº 125 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Contrato n.º 246/2025/PGE-PA**, referente à locação de imóvel urbano, localizado no município de Buritis-RO, destinado ao funcionamento da **Agência de Rendas de Buritis**, de propriedade do locador **SÉRGIO MARCOS PAIVA**, inscrito no CPF n.º **XXX.814.122-XX**, oriundo do **Processo n.º 0030.012855/2023-21**.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação dos Recibos/faturas e emissão dos Termos de Recebimento Definitivo de Serviços, conforme prevê o artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, referente ao aluguel do imóvel da Agência de Rendas de Buritis-RO.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Eliane Spadotto Bison — Matrícula: *****390;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Liduina Kenya Fernandes Januário — Matrícula:*****178;

Ronaldo Rodrigues Ferreira — Matrícula: *****823;

Art. 2º — Nomear o servidor abaixo relacionado para emissão dos relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, referente ao aluguel do imóvel da Agência de Rendas de Buritis-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Givanildo Leandro de Souza — Matrícula *****782.

Art. 3º — Designar o servidor **IGOR ITALVINO BRUSCHI** — Matrícula: *****964; ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, para substituir a Gestora dos Contratos em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 4º — Designar o servidor **ERNANI MARQUES DE ALMEIDA** — Matrícula: *****628; ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças, para substituir a Gestora dos Contratos em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 5º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a emissão do relatório de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual n.º 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 6º — Na ausência ou impedimento dos servidores mencionados nos arts. 1º, 2º e 3º, a responsabilidade pelas unidades regionais caberá aos respectivos Delegados, e, quanto aos demais setores, serão responsáveis os Gerentes e Coordenadores desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art.7º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.02.2026, revogando-se o teor da Portaria n.º 1070 de 05 de novembro de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura digital

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças - Adjunto
SEFIN/RO

Protocolo 68674524

Portaria nº 126 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o **Art. 140, inciso I, Alínea b da Lei n.º 14.133/2021 e Art.73, inciso I, Alínea b da Lei n.º 8666/93**, referente à Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS — SEFIN/RO.

GESTORA DOS CONTRATOS:

Eliane Spadotto Bison — Matrícula: *****390;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Alexandra Maria da Costa — Matrícula: *****658;

Maria Janete Zegarra Aguiar — Matrícula: *****853;

Daiara Rodrigues da Silva — Matrícula: *****622;

Art. 2º — Nomear os servidores abaixo relacionados para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN/RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Victor Raffael Maronari de Almeida — Matrícula: *****892;

Gilson Santos Matos Junior — Matrícula: *****450;

Art. 3º — Designar o servidor **IGOR ITALVINO BRUSCHI** — Matrícula: *****964; ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, para substituir a Gestora dos Contratos em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 4º — Designar o servidor **ERNANI MARQUES DE ALMEIDA** — Matrícula: *****628; ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças, para substituir a Gestora dos Contratos em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente nestas ocasiões.

Art. 5º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a emissão do relatório de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual n.º 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 6º — Na ausência ou impedimento dos servidores mencionados nos arts. 1º, 2º e 3º, a responsabilidade pelas unidades regionais caberá aos respectivos Delegados, e, quanto aos demais setores, serão responsáveis os Gerentes e Coordenadores desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art.7º — Esta Portaria entra em vigor a partir 01.02.2026, revogando-se o teor da Portaria n.º 280 de 13 de março de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura digital

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças — Adjunto
SEFIN/RO

Protocolo 68674657

Portaria nº 127 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS — ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o **Art.73, inciso I, Alínea b da Lei n.º 8666/93** referente à **Prestação de Serviços de apoio administrativo** com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Igor Itelvino Bruschi — Matrícula: *****964;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Eliane Spadotto Bison — Matrícula: *****390;

Alexandra Maria da Costa — Matrícula: *****658;

Maria Janete Zegarra Aguiar — Matrícula: *****853;

Art. 2º — Nomear os servidores abaixo relacionados para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de apoio administrativo com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, que tem por objetivo atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

FISCAIS TÉCNICOS:

Gerência de Administração e Finanças-GAF

Daiara Rodrigues da Silva — Matrícula — *****622;

Gilson Santos Matos Junior — Matrícula: *****450;

Gabinete SEFIN- GAB/SEFIN

Camila Arnuti Coelho Lara Almeida — Matrícula: *****522;

Letícia Lara Santos — Matrícula: *****200;

Protocolo GAB/SEFIN

Heloisa Helena de Castro Calmon Sobral — Matrícula: *****085;

Ana Paula Monteiro da Silva Costa — Matrícula: *****010;

Gerência de Contas Bancárias do Tesouro — GCBT/SEFIN

André Sales Mendes — Matrícula: *****281;

Carla Geovana C. de O. Azevedo - Matrícula: *****291

Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte - CIAC/ Porto Velho/SEFIN-RO/Posto Fiscal Aeroporto e Posto Fiscal Correios:

Orlando Barbonaglia da Silva — Matrícula: *****611;

Fabício Sidor de Souza Rodrigues — Matrícula: *****960;

Carlos Bruno Sampaio de Melo — Matrícula: *****928;

2ªDRRE /Ag. Rendas Ji-Paraná

Ailton Fernandes Maricato — Matrícula: *****452;

Anderson Lopes da Silva Pontes — Matrícula: *****785;

Duanny Drayton Pinto Neves — Matrícula: *****331;

Edson Luis Neves de Oliveira — Matrícula: *****430;

José Antônio de Souza — Matrícula: *****152;

Ricardo Samu de Figueiredo — Matrícula: *****309;

Valmir Irineu de Farias — Matrícula SIAPE: ****018

3ªDRRE /Agência de Renda Vilhena

Leandro dos Santos Macedo — Matrícula: *****347;

André Luiz Magalhães da Paz — Matrícula: *****144;

Liliane Dalmaso Lino — Matrícula: *****320;

Solange Bernal — Matrícula: *****356;

4ªDRRE — Cacoal/ Agência de Rendas de Cacoal

Siare Martins — Matrícula: *****928;

Alanclay Alves de Lima: Matrícula *****140;

Fabício Fernandes Andrade — Matrícula: *****143;

Adenilson Wagner Kreitlow - Matrícula: *****844;

Eoclides Pizoni Junior: Matrícula *****625.

Geralda Silva Sobrinho — Matrícula/SIAPE: ****235;

5ªDRRE/Agência de Rendas Rolim de Moura

Valdir Jesus dos Santos — Matrícula: *****033;

Gilberto dos Santos — Matrícula: *****263;

Braz Pezzin — Matrícula: *****044;

6ªDRRE/Ag. Rendas — Ariquemes

Givanildo Leandro de Souza — Matrícula: *****782;

Rogério Ayres de Melo — Matrícula *****756

Art. 3º — Designar o servidor **ERNANI MARQUES DE ALMEIDA** — Matrícula: *****628; ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças, para substituir o Gestor do Contrato em suas ausências e impedimentos, ficando responsável nestas ocasiões.

Art. 4º — Designar a servidora **KALI MICHELINE DE OLIVEIRA** — Matrícula: *****333, ocupante do cargo de Analista Tributária da Receita Estadual, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável nestas ocasiões.

Art. 5º — O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a emissão do relatório de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10 º do Decreto Estadual n.º 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 6º — Na ausência ou impedimento dos servidores mencionados nos arts. 1º, 2º e 3º, a responsabilidade pelas unidades regionais caberá aos respectivos Delegados, e, quanto aos demais setores, serão responsáveis os Gerentes e Coordenadores desta Secretaria de Estado de Finanças.

Art.7º — Esta Portaria entra em vigor a partir 01.02.2026, revogando-se o teor da Portaria n.º 302 de 21 de março de 2025.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura digital.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças — Adjunto
SEFIN/RO

Protocolo 68675130

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a Dispensa de Licitação n.º 56/2025/SEFIN-NCEC, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, nos autos do processo n.º 0030.009180/2025-02, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmeras de videomonitoramento na estrutura administrativa e operacional do Posto Fiscal Wilson Souto - PFWs, no município de Vilhena/RO. A dispensa resultou na contratação da empresa **SALETE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **47.801.679/0001-81**, no valor total de **R\$ 15.080,00 (quinze mil oitenta reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

FRANCO MAEGAKI ONO

AFTE | Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN-RO

Protocolo 67762276

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90612/2025/SUPEL/RO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 90612/2025/**SUPEL/RO** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Curso de Formação de Condutores (CFC - AutoEscola), para mudança de categoria, sendo: categoria B ou C para categoria "D", e categoria C ou D para a categoria "E", da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, destinado aos profissionais da Segurança Pública do Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº 0037.001069/2023-38, de acordo com Termo de

Julgamento (68045210 e 68045292), Despacho (68063611) e demais documentos emitidos pela Superintendência Estadual de Licitação **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o resultado apresentado na Termo de Julgamento (68045210) conforme segue:

GRUPO	ITEM	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL REGISTRADO
04	07	Serviços de mudança de categoria, da CNH B ou C, para categoria D	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA	12.989.960/0001-05	R\$ 3.269,86	27	R\$ 88.286,22
	08	Serviços de mudança de categoria, da CNH C ou D para categoria E	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA	12.989.960/0001-05	R\$ 3.339,55	11	R\$ 36.735,05

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o resultado apresentado na Termo de Julgamento (68045292) conforme segue:

GRUPO	ITEM	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL REGISTRADO
06	11	Serviços de mudança de categoria, da CNH B ou C, para categoria D	AUTO ESCOLA R. M. LTDA	14.191.707/0001-37	R\$ 3.269,86	17	R\$ 55.587,62
	12	Serviços de mudança de categoria, da CNH C ou D para categoria E	AUTO ESCOLA R. M. LTDA	14.191.707/0001-37	R\$ 3.339,55	08	R\$ 26.716,40

Registra-se ainda que o **GRUPO 01 restou fracassado**, tendo em vista que a empresa participante para o grupo não encaminhou a proposta de preços atualizada no momento em que a Pregoeira havia solicitado.

Ademais, os demais **GRUPOS: 02, 03, 05, 07, 08 e 09 também restaram fracassados**, pois as empresas não aceitaram negociar os valores ofertados em suas propostas de preços. Ressalta-se que todas as propostas de preços apresentadas encontravam-se acima do valor estimado pela Administração.

Segue **Termos de Julgamento dos GRUPOS CITADOS:**

- Termo de Julgamento GRUPO 01 (68044964);
- Termo de Julgamento GRUPO 02 (68045057);
- Termo de Julgamento GRUPO 03 (68045107);
- Termo de Julgamento GRUPO 05 (68045251);
- Termo de Julgamento GRUPO 07 (68045353);
- Termo de Julgamento GRUPO 08 (68045410);
- Termo de Julgamento GRUPO 09 (68045458);

Dê-se ciência aos interessados e adotem-se as providências cabíveis.

Porto Velho, data e hora da assinatura.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - CEL PM

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, em substituição

Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026. (68427976)

Protocolo 68781998

Portaria nº 177 de 06 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Ed. n. 15, de 22 de janeiro de 2026;

Considerando a Portaria nº 1057 de 17 de setembro de 2025 (0064482048) do Processo Sei nº 0037.006645/2025-03

Considerando o Memorando nº 20/2026/SESDEC-GAB (68924332) do Processo Sei nº 0037.001023/2026-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade da administração pública, a contar de **06.02.2026**, o gozo das férias regulamentares, do **CEL BM RE *****593 FELIPE BERNARDO VITAL**, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GAB, as férias anteriormente marcadas de 02 a 21.02.2026 (20 dias), referente ao exercício de 2026.

Art. 2º - Remarcar os dias interrompidos de 06 a 21.02.2026 (16 dias) para **03 a 18.11.2026 (16 dias)**;

Art. 3º - Considerar o gozo de férias no período de **02 a 05.02.2026 (04 dias)**;

Art. 4º - Considerar o Abono Pecuniário no período de 23.02 a 04.03.2026 (10 dias).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Substituto

Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026 (68427976)

Protocolo 68950108

Portaria nº 181 de 06 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre Recesso Administrativo de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Ed. n. 15, de 22 de janeiro de 2026;

Considerando a Portaria nº 1411 de 17 de dezembro de 2025 (67575577) do Processo Sei nº 0037.008227/2025-42

Considerando o Memorando nº 37/2026/SESDEC-GELOG (68530719) presente no Processo Sei nº 0037.000688/2026-58.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo do Recesso Administrativo de 2025 dos servidores desta Secretaria, conforme relação nominal abaixo:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO	NOVO PERÍODO
1	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	*****118	29.12.2025 a 02.01.2026	02 a 06.03.2026
2	GABRIEL MELGAR ROCA	*****218	29.12.2025 a 02.01.2026	09 a 13.02.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Substituto

Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026 (68427976)

Protocolo 68970840

Portaria nº 180 de 06 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre Recesso Administrativo de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Ed. n. 15, de 22 de janeiro de 2026;

Considerando o Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024 (0055310709) do Processo SEI nº 0005.006110/2024-11;

Considerando a Portaria nº 1411 de 17 de dezembro de 2025 (67575577) e o Memorando 59 (67633934) do Processo SEI nº 0037.008227/2025-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 1411 de 17 de dezembro de 2025 (67575577) que convalida o gozo do Recesso Administrativo de 2025 dos servidores desta Secretaria, conforme relação nominal abaixo:

Onde se lê:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	RECESSO ADMINISTRATIVO
119	FABIANA CORREA LEAO GOMES	*****154	22 a 26.12.2025

Leia-se:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	RECESSO ADMINISTRATIVO
119	FABIANA CORREA LEAO GOMES	*****154	09 a 13.02.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Substituto
Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026 (68427976)

Protocolo 68964123

Portaria nº 169 de 04 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos - PVSA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;
Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026 (68427976);
Considerando o Requerimento (68528405), Ofício nº 9609/2026/PM-4BPMP1 (68833932) e Errata (68933611) do Processo SEI 0021.004930/2026-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 27 de janeiro de 2026, o **PVSA** MARCIO DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula*****634, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar - Cacoal/RO, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que providencie o desligamento do voluntário do sistema de folha de pagamento, e ao 4º Batalhão de Polícia Militar - Cacoal/RO a exclusão de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI/RO e demais sistemas utilizados pelo Prestador Voluntário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Substituto
Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026 (68427976)

Protocolo 68887095

Portaria nº 183 de 06 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;
Considerando a Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Ed. n. 15, de 22 de janeiro de 2026;
Considerando a Portaria 3 (67911039) do Processo Sei nº 0037.008227/2025-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de **09 a 13.02.2026 (05 dias)**, a servidora **JAQUELINE ANDRADE FREITAS**, Escrivã de Polícia Civil, Assessora IV, matrícula nº *****790, para exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos - SESDEC-GRH, em substituição da titular SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº *****648, em razão de recesso administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Substituto
Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026 (68427976)

Protocolo 68982409

Portaria nº 178 de 06 de fevereiro de 2026

Designa Gestor do Contrato e Fiscais Setoriais para acompanhamento e fiscalização da execução nos Termo do Contrato nº 1371/2025/PGE-SESDEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e o art. 19 do Decreto Estadual nº 21.887, de 25 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, especialmente os arts. 19 a 21, que dispõem sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de gestor e fiscais para acompanhamento e controle da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Termo de Contrato nº 1371/2025/PGE-SESDEC, celebrado com a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.587.568/0001-74**, cujo objeto é a aquisição de Freezer Científico e aparelhos de ar-condicionado, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Estadual nº 28.874, de 2024.

§ 1º Ficam designado como Gestores do Contrato os servidor Alisson Antônio Maia Souza, matrícula *****321, (Titular), e Daniel da Costa de Oliveira, CPF nº ***.127.582-**, (Suplente), competindo-lhes:

I - gerir e acompanhar a execução do contrato administrativo, assegurando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II - instruir os processos de alteração contratual, inclusive quanto a acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações e revisões, observados os limites legais, encaminhando-os à autoridade competente para decisão;

III - controlar os prazos de vigência do contrato, de execução do objeto e de suas etapas, recomendando, com antecedência mínima de 6 (seis) meses, quando cabível, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação contratual;

IV - prover os fiscais do contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização e supervisionar as ações relacionadas ao adimplemento do objeto;

V - analisar relatórios e comunicações dos fiscais, adotando as providências administrativas necessárias;

VI - comunicar à autoridade competente irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a aplicação de sanções administrativas;

VII - adotar medidas preparatórias para a aplicação de sanções e para a rescisão contratual, observado o devido processo legal;

VIII - controlar as garantias contratuais, inclusive quanto à vigência, valor e eventual liberação;

IX - receber as notas fiscais devidamente atestadas pelos fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento, mantendo controle atualizado dos pagamentos realizados;

X - documentar nos autos do processo administrativo todos os fatos relevantes à execução contratual;

XI - registrar e manter atualizadas as informações do contrato nos sistemas oficiais, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

XII - acompanhar situações supervenientes que possam impactar os preços contratados, na forma do art. 134 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

XIII - elaborar o relatório final de gestão contratual;

XIV - realizar o recebimento definitivo do objeto contratual, mediante termo circunstanciado;

XV - promover o encerramento administrativo do contrato.

§ 2º Ficam designados como Fiscais Setoriais do referido contrato os seguintes servidores, responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto em seus respectivos locais de instalação:

LOCAL DE INSTALAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
REGIONAL DECACOAL	SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	*****321
REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIN	RAFAELA ALVES DA SILVA	*****802

REGIONAL DE ARIQUEMES	BRENDA NEVES PORTO	*****871
ROLIM DE MOURA	LUCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO CUELLAR	*****374
JARU	BRUNA CAROLYNE PEIXOTO ESTEVAM	*****808
INSTITUTO DE LABORATORIO CRIMINAL - PORTO VELHO	DANIEL SOL SOL DE MEDEIROS	*****755

§ 3º Compete aos Fiscais Setoriais, no âmbito de suas unidades de atuação:

- I - conhecer o contrato e seus anexos, especialmente o Termo de Referência ou Projeto Básico;
- II - fiscalizar a execução do contrato, assegurando o cumprimento das condições pactuadas;
- II - registrar, de forma circunstanciada, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV - emitir notificações para correção de irregularidades, fixando prazo para saneamento;
- V - comunicar tempestivamente ao Gestor do Contrato situações que demandem providências superiores;
- VI - conferir notas fiscais e demais documentos exigidos para pagamento;
- VII - realizar o recebimento provisório do objeto contratual, mediante termo detalhado que comprove o atendimento às exigências técnicas;
- VIII - verificar a conformidade da execução quanto a especificações, prazos, quantidades e qualidade;
- IX - recusar fornecimentos ou serviços em desacordo com o contrato;
- X - emitir relatórios técnicos circunstanciados que subsidiem decisões quanto à prorrogação, alteração ou encerramento do contrato;
- XI - subsidiar o Gestor do Contrato com informações necessárias à adequada gestão contratual.

Art. 2º A fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis, com adequada evidência documental das atividades desenvolvidas, inclusive mediante relatórios, registros fotográficos e listas de verificação, quando necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - CEL PM

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, em substituição

Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026. (68427976)

Protocolo 68951039

Portaria nº 76 de 21 de janeiro de 2026

O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania no exercício e uso das atribuições e funções legais que lhe foram conferidas pelo artigo 42 da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e artigo 19 do Decreto Estadual nº. 21.887 de 25 de abril de 2017,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições, para atuarem junto aos processos de aquisição de Freezer Científico, de acordo com os contratos firmados entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e a seguinte empresa

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/MF sob o n. 81.618.753/0001-67, processo de aquisição nº: **0037.005472/2025-06**

Termo de Contrato nº 1337/2025/PGE-SESDEC

II - Para tanto resolve designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, Fiscalização e Recebimento:

a. Gestor de Contrato:

- Alisson Antônio Maia Souza, CPF nº ***.174.492-**, (Titular); e
- Daniel da Costa de Oliveira, CPF nº ***.127.582-**, (Suplente).

b. Fiscal de Contrato:

- Ramon Nascimento de Miranda, CPF nº ***.630.222-**, Matrícula *****542 (Titular);
- Carolina Matias Diniz, CPF nº ***.976.877-**, Matrícula *****451 (Suplente);

III - Compete ao gestor:

a) instruir o processo com os documentos necessários às alterações contratuais, inclusive controlando os limites aplicáveis, e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

- b) encaminhar o requerimento de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com manifestação conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada;
 - c) controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável de 6 (seis) meses que antecede o encerramento do contrato, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, instruindo o processo com a documentação necessária;
 - d) prover o fiscal do contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização e supervisionar as atividades relacionadas ao adimplemento do objeto contratado;
 - e) comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;
 - f) adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e a decisão final;
 - g) promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor;
 - h) propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;
 - i) receber as notas fiscais atestadas pelo(s) fiscal(is) do contrato e encaminhá-las para o setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
 - j) manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica;
 - k) documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;
 - l) registrar as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia, inclusive inserindo os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e mantê-los atualizados;
 - m) diligenciar para o acompanhamento de situações que possam impactar nos preços contratados, como a criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais que repercutam no contrato, na forma do art. 134 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
 - n) elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
 - o) tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso; e
 - p) receber os pedidos de reajuste, repactuação e revisão de contratos, devendo emitir parecer quanto ao cabimento.
- IV - Compete ao fiscal do contrato:**
- a) conhecer o termo de contrato e todos os seus Anexos, especialmente o Projeto Básico ou o Termo de Referência, certificando-se de que a contratada está cumprindo todas as obrigações assumidas;
 - b) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
 - c) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
 - d) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
 - e) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - f) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
 - g) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
 - h) comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

- i) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, sob coordenação do gestor do contrato;
- j) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- k) realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- l) verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;
- m) verificar a execução do objeto contratual, proceder a sua medição e recebê-lo, pela formalização da atestação;
- n) recusar serviço ou fornecimento irregular ou em desacordo com as condições previstas no edital de licitação, na proposta da contratada e no instrumento de contrato e seus Anexos;
- o) averiguar se é a contratada quem executa o contrato e certificar-se de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas no contrato;
- p) dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não haver a conclusão do objeto na data aprazada, com as justificativas pertinentes;
- q) comunicar ao gestor de contratos, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vistas à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- r) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato; e
- s) emitir relatórios circunstanciados e conclusivos quanto à adequação dos serviços prestados de forma a demonstrar a vantajosidade técnica da manutenção da avença, documento condicionante à prorrogação do contrato.
- A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists), se necessários.

V - Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - CEL PM

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, em substituição

Portaria nº 86 de 21 de janeiro de 2026. (68427976)

Protocolo 68402591

POLÍCIA MILITAR - PM

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - V

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V, E **C O N T R A T A D A** EMPRESA **PIZZARIA E PANIFICADORA VERIDIANA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gênero alimentício perecível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, de acordo Pregão, na forma Eletrônica, de nº 90522/2024 com recursos o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R\$ 727,09 (**setecentos e vinte e sete reais e nove centavos**), advindos dos recursos do Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE/2025, consignado na Fonte de Recurso 1.552.0.00001 Natureza de Despesa 3.3.90.30.61 a servir de lastro, para efetuar o pagamento do produto referido na cláusula primeira, tudo depois de recebido, testado e aprovado pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 50 (cinquenta) dias contados da data de de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 .

PROCESSO Nº : 0021.024165/2025-95

ASSINAM: ITAMAR DE SANTI – Presidente do Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V e **ELIZANGELA DA SILVA LIMA** – Representante Legal.

Protocolo 68712865

AVISO**CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2026****PROCESSO SEI Nº 0021.050304/2025-36**

Objeto: Aquisição de material de expediente e pedagógico.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **06/02/2026 a 10/02/2026**

O Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPMX, C.N.P.J nº 04.392.437/0001-79 localizado na Avenida 1º de Maio, Nº 3520, Bairro 10 de Abril - Guajará-Mirim/RO - CEP 76.850-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para aquisição de: Aquisição de material de expediente e pedagógico, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública. Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 06/02/2026 a 10/02/2026, pelo endereço eletrônico **ctpmx@seduc.ro.com.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço: Avenida 1º de Maio, Nº 3520, Bairro 10 de Abril - Guajará-Mirim/RO - CEP 76.850-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de material de expediente e pedagógico, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **ctpmx@seduc.ro.com.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (68936255)** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **ctpmx@seduc.ro.com.br**, dentro do prazo de 06/02/2026 a 10/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPMX, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI ESCOLA REGULAR** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a

finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Guajará-Mirim/RO, 5 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO COUTEIRO - 2º TEN PM RR
Presidente da Comissão de Contratação

MICHELLY DA SILVA MENDES - TC QOPM
Presidente do Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPMX

Protocolo 68935158

Portaria nº 998 de 05 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a criação de mesas de trabalho virtuais no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando os Processos SEI nº 0021.005956/2026-05 e 0021.056917/2025-87,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **criada**, no Sistema Eletrônico de Informações (**SEI**), a mesa de trabalho virtual denominada "**PM-CPOFCONVENIOS**", subordinada à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (**CPOF**) da Polícia Militar de Rondônia (**PMRO**).

Art. 2º Fica **criada**, no Sistema Eletrônico de Informações (**SEI**), a mesa de trabalho virtual denominada "**PM-BOPEGUARDA**", subordinada ao Batalhão de Operações Especiais (**BOPE**) da Polícia Militar de Rondônia (**PMRO**).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 68941833

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM XI, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 14/2026 (ID 68801737), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68981950) e o Resultado da Análise (ID 69004774), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Veneno Variedades LTDA EPP	Prato fundo de vidro transparente	1.290,00
2	Veneno Variedades LTDA EPP	Xícara de vidro transparente de 300ml	1.462,50
3	Veneno Variedades LTDA EPP	Colher de sopa de aço inox	780,00
4	Veneno Variedades LTDA EPP	Colher de arroz grande de aço inox	43,50

5	Veneno Variedades LTDA EPP	Espumadeira grande de aço inox	68,97
6	Veneno Variedades LTDA EPP	Garrafa térmica 12 litros com torneira	279,50
7	Veneno Variedades LTDA EPP	Garrafa térmica 8 litros com torneira	163,50
8	Veneno Variedades LTDA EPP	Caixa organizadora de plástico transparente multiuso 10 litros	80,40
9	Veneno Variedades LTDA EPP	Caixa organizadora de plástico transparente multiuso 30 litros	169,50
10	Veneno Variedades LTDA EPP	Caixa organizadora de plástico transparente multiuso 56 litros	230,70
11	Veneno Variedades LTDA EPP	Vasilha de plástico retangular com tampa 4,5 litros	87,92
12	Veneno Variedades LTDA EPP	Vasilha de plástico redonda com tampa 11,5 litros	252,00
13	Veneno Variedades LTDA EPP	Panela de pressão 7 litros	247,00
14	Veneno Variedades LTDA EPP	Bacia de plástico 9 litros	28,50
15	Veneno Variedades LTDA EPP	Bacia de plástico 28 litros	83,40
16	Veneno Variedades LTDA EPP	Bacia de plástico 40 litros	104,97
Valor Total			R\$ 5.372,36

Alta Floresta D'Oeste, 09 de fevereiro de 2026
VANDREY **MARCOS** FRÁ - **TC PM**
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69005851

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a instrução processual contida no Processo SEI nº 0021.073460/2025-75 — em especial o Parecer Referencial 1/2024/PGE-GAB (0067038617), a Justificativa da Dispensa de Licitação sob o ID 0067038468 e a Decisão 97 (0067038529), torna público que, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi dispensada a licitação, em razão do valor, para a contratação da empresa DPF INNOVATE LTDA, CNPJ 52.115.689/0001-01, especializada na reforma e adequação de contêineres, pelo

valor total de R\$ 58.160,00 (cinquenta e oito mil cento e sessenta reais), com base no critério de menor preço e por se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração. Porto Velho, Rondônia, 5 de fevereiro de 2026. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia

Protocolo 0067038754

Portaria nº 1048 de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho visando celebração de parceria educacional internacional.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 14 do Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e

Considerando a intenção do Estado de Rondônia em celebrar parceria educacional internacional (Intercâmbio Cultural) entre escolas militares estaduais de ensino e o New Mexico Military Institute, dos Estados Unidos da América, destinado à ampliação educacional, cultural e idiomática dos alunos do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia;

Considerando a necessidade de instituir Grupo de Trabalho responsável pela gestão, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao intercâmbio;

Considerando o disposto nos normativos internos da Corporação referentes à criação de comissões especiais, grupos de trabalho e coordenações específicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho da Parceria Educacional Internacional - Intercâmbio Cultural CTPM/PMRO - NMMI, doravante denominado GT - Intercâmbio, composto pelos seguintes integrantes:

- I - CEL PM LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA **GARIBALDI** - Presidente;
- II - CEL PM RR **MARCOS CLEITON FREIRE** LOPES - Membro Representante da Polícia Militar (PMRO);
- III - TC PM **LUCAS** DE TARSO SAVINO NOGUEIRA - Membro Representante da Polícia Militar (PMRO);
- IV - TC BM AVELINO MENEZES DE **CARVALHO** FILHO - Membro Representante do Corpo de Bombeiros Militar (CBM);
- V - TC BM **MOACYR** DE PAULA JÚNIOR - Membro Representante do Corpo de Bombeiros Militar (CBM);
- VI - JAIR DE SOUZA SILVA - Membro Representante da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC).

Art. 2º. Compete ao GT-Intercâmbio:

- I - conduzir tratativas institucionais entre as escolas militares estaduais de Rondônia e o New Mexico Military Institute (NMMI/EUA);
- II - acompanhar, planejar e orientar todas as etapas da Parceria Educacional Internacional, desde o planejamento para a formalização da parceria até a execução dos ciclos de intercâmbio;
- III - supervisionar a elaboração, divulgação e execução do processo seletivo dos alunos participantes;
- IV - coordenar providências administrativas, logísticas, pedagógicas, financeiras e diplomáticas necessárias ao desenvolvimento da Parceria Educacional Internacional;
- V - elaborar relatórios parciais e finais sobre o andamento das ações, avaliação e resultados obtidos;
- VI - propor ajustes, melhorias e ampliação das atividades relacionadas ao intercâmbio, sempre que necessário ao aperfeiçoamento da Parceria Educacional Internacional.

Art. 3º. Os integrantes designados desempenharão suas funções no Grupo de Trabalho sem prejuízo de suas atribuições institucionais, podendo o GT convidar outros servidores, especialistas ou colaboradores externos para auxiliar no desenvolvimento das atividades, quando pertinente.

Art. 4º. O presente grupo de trabalho não gera direito à remuneração no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 69011971

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 017/2025 PROAFI(ID 0067299707), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68967426) e o Resultado da Análise (ID 68846945), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total (R\$)
1	Levi Pereira de Freitas	Serviço de repintura de revitalização da fachada: incluindo raspagem, limpeza e correção com massa corrida, tinta acrílica de primeira qualidade, semi-brilho, cor branco e caqui, amarelo e vermelho, padrão manual do Colégio, com material incluso.	3.185,00
2	Levi Pereira de Freitas	Serviço de pintura na fachada: de brasão e letras padrão da escola, em tinta acrílica de primeira qualidade, semi-brilho, com material incluso.	1.115,72
3	Levi Pereira de Freitas	Serviço de repintura do monumento: com brasão e letras padrão manual do Colégio, raspagem, limpeza e correção com massa corrida, tinta acrílica de primeira qualidade, semi-brilho, cor branco e caqui, amarelo e vermelho, padrão manual do Colégio com material incluso.	1.166,67
4	Levi Pereira de Freitas	Serviço de pintura parede do palco interno: confecção e pintura do brasão e letras manual do Colégio, incluindo a remoção de textura, e aplicação de massa corrida, com material incluso.	1.210,86
5	Levi Pereira de Freitas	Construção de novas calçadas externas em placa de concreto, com acabamento sarrafeado, - material incluso.	19.293,62
6	Levi Pereira de Freitas	Serviço de remoção e descarte de calçadas antigas através de quebra com martelete, incluindo as caçambas de entulhos.	3.035,48
VALOR TOTAL (R\$)			29.007,35

Vilhena-RO, data do sistema.

PATRÍCIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA - 2º TEN BM
Presidente do Conselho Escolar do CMDPII Unidade II

Protocolo 68981919

Portaria nº 181 de 06 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando o requerimento do **SD BMT RE **60-5 DJALMA** DE OLIVEIRA GOES NETO, protocolado junto a Coordenadoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em 02 de fevereiro de 2026:

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar, “A PEDIDO”, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o **SD BMT RE **60-5 DJALMA** DE OLIVEIRA GOES NETO, de acordo com o disposto no inciso I do Art. 112 e inciso V do Art. 89 do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º SGBM/3º GBM do CBMRO que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Cessar os vencimentos do referido BM, a contar da data de 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, **com efeitos administrativos e financeiros a contar de 15 de janeiro de 2026.**

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador-Geral Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 68958181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90322/2024/SUPEL-RO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados que o Pregão eletrônico nº 90322/2024/SUPEL- RO, cujo objeto é o **registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar - APH para atender as necessidades da Corpo de Bombeiros Militar - CBM**, referente ao Processo Administrativo n.º **0004.004036/2023-27**, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor das seguintes empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	ID
01	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	G.O MEDICAL LTDA	56.795.674/0001-84	Homologado	69013356
07	ATADURA DE CREPOM DE 20 cm x 1,80	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	Homologado	69013356
09	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05	Homologado	69013356
10	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05	Homologado	69013356
11	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05	Homologado	69013356
13	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL	AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA	54.134.185/0001-56	Homologado	69013356
15	KIT PARTO	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05	Homologado	69013356
18	TESOURA PONTA ROMBA	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05	Homologado	69013356
23	TALA FLEXÍVEL AMARELA (GG)	ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.148.037/0001-56	Homologado	69013356
25	TALA FLEXÍVEL LARANJA (M)	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05	Homologado	69013356
26	TALA FLEXÍVEL AZUL (P)	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05	Homologado	69013356
27	TALA FLEXÍVEL LILÁS (PP)	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05	Homologado	69013356
28	MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO - TECIDO (TNT)	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.708.161/0001-20	Homologado	69013356
29	RESPIRADOR DESCARTÁVEL	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05	Homologado	69013356
30	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL Tamanho G	G.O MEDICAL LTDA	56.795.674/0001-84	Homologado	69013356
36	ÁLCOOL EM LÍQUIDO 70%	G.O MEDICAL LTDA	56.795.674/0001-84	Homologado	69013356
37	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	DENTAL SAUDE LTDA	03.657.303/0001-70	Homologado	69013356
38	LENÇOL PARA MACA	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.708.161/0001-20	Homologado	69013356
42	ESPARADRAPO	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.708.161/0001-20	Homologado	69013356

44	CINTA LOMBAR Tamanho "P"	LP ARAUJO VIEIRA COMERCIO LTDA	45.949.604/0001-17	Homologado	69013356
45	CINTA LOMBAR Tamanho "M"	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05	Homologado	69013356
46	CINTA LOMBAR Tamanho "G"	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05	Homologado	69013356
47	CINTA LOMBAR Tamanho "GG"	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05	Homologado	69013356
48	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.708.161/0001-20	Homologado	69013356
49	JOELHEIRA DE RESGATE TAMANHO ÚNICO	O.FILIZZOLA & CIA LTDA	61.182.424/0001-09	Homologado	69013356
52	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA	54.134.185/0001-56	Homologado	69013356
53	RESSUSCITADOR (REANIMADOR) MANUAL NEONATAL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO	DENTAL SAUDE LTDA	03.657.303/0001-70	Homologado	69013356
55	CAPACETE CLASSE "A" TIPO 3	STAR COMERCIO LTDA	05.252.941/0001-36	Homologado	69013356
57	KIT PRANHA CIPA	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	22.173.882/0001-20	Homologado	69013356
58	LANTERNA DE CABEÇA	AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA	54.134.185/0001-56	Homologado	69013356
59	LANTERNA DE MÃO	AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA	54.134.185/0001-56	Homologado	69013356
61	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	Homologado	69013356
65	MÁSCARA POCKET PARA RCP	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	Homologado	69013356
68	ATADURA ISRAELENSE	ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA	26.645.437/0001-76	Homologado	69013356
77	CINTA PÉLVICA P	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	43.556.958/0001-76	Homologado	69013356
80	MACA DE RESGATE TIPO CESTO	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	22.173.882/0001-20	Homologado	69013356
81	PRANCHA CURTA DE POLIETILENO	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA,	07.590.023/0001-42	Homologado	69013356
84	ÓCULOS PROTEÇÃO	DENTAL SAUDE LTDA	03.657.303/0001-70	Homologado	69013356
90	JOELHEIRA DE RESGATE TAMANHO ÚNICO - COTA ITEM 49	O.FILIZZOLA & CIA LTDA	61.182.424/0001-09	Homologado	69013356
93	PRANCHA RÍGIDA EM POLIETILENO - COTA ITEM 62	ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	02.923.166/0001-05	Homologado	69013356
94	MÁSCARA POCKET PARA RCP - COTA ITEM 65	AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA	54.134.185/0001-56	Homologado	69013356
95	ATADURA ISRAELENSE - COTA ITEM 68	ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA	26.645.437/0001-76	Homologado	69013356
96	SELOS DE TÓRAX (CONJUNTO) - COTA ITEM 71	-	-	Fracassado	69013356

97	TORNIQUETE TÁTICO - COTA ITEM 73	AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA	54.134.185/0001-56	Homologado	69013356
98	KIT DESASTRE MÚLTIPLAS VÍTIMAS - COTA ITEM 75	-	-	Fracassado	69013356
100	CINTA PÉLVICA M - COTA ITEM 78	AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA	54.134.185/0001-56	Homologado	69013356
102	MACA DE RESGATE TIPO CESTO - COTA ITEM 80	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	22.173.882/0001-20	Homologado	69013356

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura eletrônica.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ordenador de Despesas

Protocolo 69000711

AVISO

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2025/PROAFI ESCOLA REGULAR

PROCESSO SEI Nº 0004.006823/2025-75

Objeto: Serviços técnicos Profissionais - Serviços de Contabilidade geral, gerencial e fiscal

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/02/2026 a 12/02/2026**

O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II, C.N.P.J nº 15.892.797/0001-56 localizado na Rua Neuzalina Maria de Araujo, 251, bairro Marcos Freire, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada Serviços de Contabilidade geral, gerencial e fiscal, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/02/2026 a 12/02/2026**, pelo endereço eletrônico financeirocmdp2vha@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Neuzalina Maria de Araujo, 251, bairro Marcos Freire, Vilhena-RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Serviços de Contabilidade geral, gerencial e fiscal prevista na legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou

proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeirocmdp2vha@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Propostas** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeirocmdp2vha@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **10/02/2026 a 12/02/2026** - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Vilhena-RO, data do sistema.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

PATRÍCIA MARTINEZ DA SILVA PIMENTA - 2º TEN BM

Presidente do Conselho Escolar do CMDPII Unidade II

Protocolo 68846879

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 2740 de 06 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PETTER RICHER DA SILVA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula *****326, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **01/11/2024 a 30/11/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **01/11/2024 a 30/11/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/03/2026 a 31/03/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/02/2026.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Portaria nº 149 de 06 de fevereiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **14.07.2025 a 02.08.2025 e 22.09.2025 a 24.10.2025** o servidor **VITOR HUGO CORDEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, matrícula nº *****559, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, chefe de SEVIC, **em substituição ao servidor CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, que encontrava-se de férias e viagem a serviço no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Protocolo 68973774

Portaria de férias nº 2756 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA DINIZ**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula *****339, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para **o06/10/2025 a 25/10/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **06/10/2025 a 25/10/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/06/2026 a 20/06/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC53934

Portaria de férias nº 2757 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELA CRISTINA CAVERZAN**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****659, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(22/04/2026 a 01/05/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/12/2026 a 31/12/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC53935

Portaria de férias nº 2760 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANE DA COSTA PEREIRA**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula *****698, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **01/02/2026 a 20/02/2026** e que foram interrompidas a contar do dia **12/02/2026 a 20/02/2026**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/04/2026 a 30/04/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC53936

Portaria de férias nº 2761 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAASSOM DE CAMPOS LUNA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****914, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **16/01/2026 a 25/01/2026** e que foram interrompidas a contar do dia **16/01/2026 a 25/01/2026**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **19/02/2026 a 28/02/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC53938

Portaria de férias nº 2763 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **REGINALDO DA SILVA ARAUJO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****546, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(31/01/2026 a 19/02/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/04/2026 a 25/04/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.**CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC53941

Portaria nº 129 de 04 de fevereiro de 2026

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas em Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 096040 01 55 2026 4 00086 167 0018767 18 (68757452) do Processo nº 0019.003080/2026-01;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de folga, no período de **28.01.26 a 04.02.2026**, ao servidor **JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº *****021, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no laboratório de tecnologia em lavagem de dinheiro, **em razão do falecimento de seu familiar.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil-RO

Protocolo 68882029

Portaria de férias nº 2764 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA DA SILVA GONCALVES CAMARGO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula *****331, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(06/04/2026 a 15/04/2026) e (26/08/2026 a 04/09/2026) e (09/12/2026 a 18/12/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/07/2026 a 29/07/2026) e (30/11/2026 a 09/12/2026) e (10/12/2026 a 19/12/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.**CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC53953

Portaria de férias nº 2765 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATHEUS SANTOS GUIMARAES DE MOURA**, MÉDICO LEGISTA, matrícula *****327, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(07/09/2026 a 16/09/2026) e (21/12/2026 a 30/12/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2026 a 10/11/2026) e (11/11/2026 a 20/11/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC53954

Portaria de férias nº 2766 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAKSUEL CARLETO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula *****525, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/10/2026 a 10/10/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/11/2026 a 03/12/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC53955

Portaria nº 121 de 02 de fevereiro de 2026

PC-DRH

A DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas em lei;

CONSIDERANDO o Despacho (68734801) do Processo SEI nº 0019.001525/2026-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a contar de **01.01.2026**, o servidor **JOSÉ CAETANO MOREY ROMANO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Siape nº ****544, pertencente ao quadro permanente de pessoal federal do Ex-Território de Rondônia, na **Gerencia de Administração e Finanças - GAF**, para exercer suas atividades na Divisão de Logística - DILOG, anteriormente na Divisão de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia - DIGEP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil-RO

Protocolo 68773600

EXTRATO

A CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO teor do Processo SEI nº 0019.095685/2022-89, Sindicância Administrativa Disciplinar nº 06/2023/COR/PC/RO, de 19/04/2023, Despacho datado de 23/01/2026 e, anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta aos expedientes supra epigrafados.

Art. 2º Determinar que a 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 1ªCPPAD, constituída pela Portaria nº 435 de 26 de abril de 2023, publicada no DOE n. 78, de 26 de abril de 2023, Portaria nº 372 de 12 de abril de 2024, publicada no DOE n. 67, de 12 de abril de 2024 e Portaria nº 2371 de 15 de outubro de 2024, publicada no DOE n. 195, de 16 de outubro de 2024, proceda à instrução dos autos, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 160/2026/GAB/COR/PC/RO, **CITANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal

Art. 3º Este Extrato da Portaria nº 160 de 09 de fevereiro de 2026, entra em vigor na data da sua publicação.

Marcia Cristina Gazoni

Corregedora-Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 69028989

Portaria de férias nº 2788 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Delegado Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de junho de 2025 de 05/06/2025, publicada no DOE n.105, de 05/06/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXSANDRO DOS SANTOS DE QUEIROZ**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula *****672, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **16/10/2024 a 25/10/2024** e que foram interrompidas a contar do dia **16/10/2024 a 25/10/2024**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/06/2026 a 17/06/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.**CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**

Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo DOC53964

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO:** 0033.040453/2025-58

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer favorável nº 36/2026/SEJUS-ACI id (68413396), **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **MESSIAS FERNANDES GOMES, GENARIO PEREIRA DOS SANTOS e MÁRIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR** bem como determina ao Fundo Penitenciário - Fupen que

proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN
SHEILLA GOMES TAVARES
COORDENADORA FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Protocolo 68824829

Portaria de férias nº 2609 de 05 de fevereiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 12 de janeiro de 2024. de 15/01/2024,publicada no DOE n.ed. 9, de 15/01/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLEYSSE MACHADO SILVA**, AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS, matrícula *****366, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/05/2026 a 10/05/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/05/2026 a 30/05/2026)**,referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/05/2026 a 02/06/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/02/2026.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO

Protocolo DOC53937

Portaria nº 597 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.039145/2025-80.

CONSIDERANDO o evento da **1º Corrida solidaria da Polícia Penal**, realizado no dia 06 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO que o evento ocorreu com a organização e participação de servidores da Secretaria de Estado da Justiça;
CONSIDERANDO que diversos servidores que laboram para a organização e execução da 1º Corrida solidaria da Polícia Penal.

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR as 06 (seis) horas de folga, correspondente a 01 (um) dias de FOLGA** aos servidores, abaixo relacionados, que laboraram no evento da 1º Corrida solidaria da Polícia Penal, realizado na cidade de Porto Velho, no dia 06 de dezembro de 2025.

	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	DATA ANTERIOR	DATA NOVA
01	Thalimar Bernardo Da Silva Mendes	*****424	Gabinete	20/04/2026	10/02/2026

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado de Justiça Adjunto
Decreto nº 381/2024 (0045138379)
Portaria de Delegação nº 1252/2024 (0047417662)

AVISO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes no processo administrativo nº 0033.033728/2025-05 em epígrafe, realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Inexigibilidade por exclusividade), para Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO, em favor da empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - CNPJ 30.092.431/0001-96**, no valor total de **R\$ 724.608,65 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**

Publique-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERADO RITO

Secretário do Estado de Justiça de Rondônia

SEJUS/RO

EBENEZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

SEJUS/RO

Protocolo 69019984

AVISO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de pistolas calibre 9x19mm para atender o quadro dotacional e operacional visando a modernização e o aparelhamento da Polícia Penal de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes no processo administrativo nº 0033.014859/2025-85 em epígrafe, realizou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Inexigibilidade por Exclusividade), para Aquisição de pistolas calibre 9x19mm para atender o quadro dotacional e operacional visando a modernização e o aparelhamento da Polícia Penal de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em favor da empresa **TAURUS ARMAS S.A, CNPJ: 92.781.335/0001-02** no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

Publique-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERADO RITO

Secretário do Estado de Justiça de Rondônia

SEJUS/RO

EBENEZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

SEJUS/RO

Protocolo 69019867

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.033813/2024-84

Pregão Eletrônico: nº 90255/2025.

Objeto: A aquisição dos Computadores Workstation, Monitores e Notebooks, se faz necessária para que não haja descontinuidade nas atividades desenvolvidas, no que diz respeito área administrativa. A contratação pretendida permitirá as Unidades Prisionais e setores da Sede Administrativa a continuação no desempenho de suas atividades meio e fim relacionadas à gestão penitenciária do Governo do Estado de Rondônia. A não aquisição do equipamento objeto do Pregão Eletrônico nº 702/2023, fará com que principalmente as Unidades Prisionais continuem a encontrar dificuldades de prestação de serviços administrativos tendo em vista que grande parte das atividades desenvolvidas pela Administração Pública demandam de forma frequente a utilização de equipamentos com bom desempenho de processamento equivalentes a atividade exercida.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. art. 6º, inciso IX, art. 8º, inciso XVII, e art. 45 do Decreto Estadual nº 26.182, de 2021, e no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna

público que o Pregão Eletrônico - nº 90255/2025 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que:

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM	VALOR TOTAL DA EMPRESA
HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 24.802.687/0003-09	01	Workstation Lenovo ThinkStation P3 Tower Processador Core i7- 14700K Memória 64 Gb ECC 4400 (2x32Gb) Armazenamento SSD 256GB + 1TB 3500/3500mbps, Placa de Vídeo Nvidia RTX A1000 8GB Sistema Operacional Windows 11 Professional Teclado e Mouse USB Lenovo Mouse Pad 3x Cabo adaptador mDP x DP 1x Cabo adaptador mDP x HDMI Garantia Lenovo Premier Support 3 anos on-site (5WS1B61706) Garantia Lenovo Solução no 2º Próx. Dia útil 9x5 3 anos on-site (5WS0V26834)	33	R\$ 14.935,00	R\$ 492.855,00	R\$ 1.093.005,00 (Um Milhão de Noventa e Três Mil Cinco Reais)
	04	Notebook 15.6" Avell B.On Lite New i5-1235U 16Gb SSD 512Gb Windows 11 Professional Mouse sem fio + Pasta Para Notebook + Trava De Segurança 1.5Mts Chave + Adaptador De Tomada Padrão Novo P/ Plug T Padrão NEMA 5-15P	75	R\$ 4.508,00	R\$ 338.100,00	
	05	Workstation Lenovo ThinkStation P3 Tower Processador Core i7- 14700K Memória 64 Gb ECC 4400 (2x32Gb) Armazenamento SSD 256GB + 1TB 3500/3500mbps, Placa de Vídeo Nvidia RTX A1000 8GB Sistema Operacional Windows 11 Professional Teclado e Mouse USB Lenovo Mouse Pad 3x Cabo adaptador mDP x DP 1x Cabo adaptador mDP x HDMI Garantia Lenovo Premier Support 3 anos on-site (5WS1B61706) Garantia Lenovo Solução no 2º Próx. Dia útil 9x5 3 anos on-site (5WS0V26834)	10	R\$ 14.935,00	R\$ 149.350,00	
	08	Notebook 15.6" Avell B.On Lite New i5-1235U 16Gb SSD 512Gb Windows 11 Professional Mouse sem fio + Pasta Para Notebook + Trava De Segurança 1.5Mts Chave + Adaptador De Tomada Padrão Novo P/ Plug T Padrão NEMA 5-15P	25	R\$ 4.508,00	R\$ 112.700,00	
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA 21.982.891/0002-80	2	MONITOR AOC U27P2	33	R\$ 1.728,47	R\$ 57.039,51	95.166,59 (noventa e cinco mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
	6	MONITOR AOC U27P2	10	R\$ 1.728,47	R\$ 17.284,70	
	7	MONITOR AOC 24E3QF	26	R\$ 801,63	R\$ 20.842,38	

DATEN TECNOLOGIA	3	Monitor de 23", com garantia de 36 MESES ON-SITE, conforme descrição em anexo.	81	R\$ 600,00	R\$ 48.600,00	R\$ 48.600,00

LTDA 04.602.789/0001- 01					(quarenta e oito mil e seiscentos reais)

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado de Justiça Adjunto
Decreto nº 381/2024 (0045138379)
Portaria de Delegação nº 1252/2024 (0047417662)

Protocolo 68962250

Portaria nº 469 de 02 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo **0033.002842/2026-66**.

Face a necessidade de respeitar o Art. 23 da Lei Complementar 68/92, devendo apresentar-se na nova unidade de lotação até 05.02.2026.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso - PEJTAA, a partir de **01.02.2026**, anteriormente lotado na Casa de Detenção Feminina de Guajará Mirim - CDFGUM, o servidor CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES, matrícula *****528, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 68780709

Portaria nº 557 de 04 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo **0033.003805/2026-75**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC**, a partir de 02.02.2026, anteriormente lotado na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, o servidor ERIK DIEGO SOARES, matrícula *****658, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68871877

Portaria nº 588 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92,

que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo **0033.004298/2026-97**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Núcleo de Material Bélico - NMB, a partir de 10.02.2026, anteriormente lotado na Gerência de Patrimônio e Logística/SEJUS-GPL, o servidor FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO, matrícula *****877, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

)

Protocolo 68945882

Portaria nº 590 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo **0033.038144/2025-18**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Diretor Regional da Polícia Penal - DRPP-PVHO**, a partir de 09.02.2026, anteriormente lotado na Corregedoria Geral - COGER, a servidora LORENA CATERINE TEIXEIRA DE LIMA, matrícula *****831, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68950292

Portaria nº 560 de 04 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo **0033.003294/2026-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora MARIA ROSÂNGELA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula *****956, para responder pelo de cargo de Diretor de Estabelecimento Penal VI (CDS 05), da Penitenciária Feminina e Semiaberto de Vilhena, em substituição a servidora CRISTIANE GARCIA DA SILVA, matrícula *****473, no período de **02.02.2026** a **17.02.2026**, que estará em missão oficial na comarca de Jaru, conforme processo SEI (0033.001381/2026-12)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68880991

Portaria nº 457 de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo **0033.003251/2026-14**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02 (dois) dias de Folga, sendo os dias **05.02.2026 e 06.02.2026**, em razão do serviço eleitoral, realizado no dia 30.10.2022, na função de MESÁRIA, em conformidade com a Lei 9.504/97, a servidora **GECIANE LIMA MARTINS**, matrícula *****695, lotado na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68730040

Portaria nº 466 de 02 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.037670/2025-61**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) dias de RECESSO ADMINISTRATIVO, aos servidores baixo relacionados, referente ao Recesso de 2024, conforme Memorando 134 (0066749702).

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	RECESSO
1	*****954	JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARATES	POLICIAL PENAL	23.02.2026 a 27.02.2026
2	*****176	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	POLICIAL PENAL	05.01.2026 a 09.01.2026
3	*****686	WYLERSON TELES DE SOUZA	ASSESSOR	23.02.2026 a 27.02.2026
4	*****462	BRENO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR	12.10.2026 à 16.10.2026
5	*****863	ERMESON DE SOUZA NUNES	POLICIAL PENAL	23.03.2026 à 27.03.2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68774825

Portaria nº 468 de 02 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a Licença Paternidade pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a partir do nascimento ocorrido em **23.01.2026**, ao servidor **NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA**, matrícula *****579, lotado na Secretaria Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68780017

Portaria nº 492 de 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo **0033.003579/2026-22**.

Com base no artigo 135, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de familiar, a contar de **29.01.2026**, ao servidor **TÚLIO ROGÉRIO DE SOUZA LIMA**, matrícula *****933, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68817912

Portaria nº 408 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo **0033.000711/2026-44**.

Face a necessidade de respeitar o Art. 23 da Lei Complementar 68/92, devendo apresentar-se na nova unidade de lotação **até 05.02.2026**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL/SEJUS-CDCAC**, a partir de **01.02.2026**, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura/SEJUS-PRRDM, o servidor **RÔMULO MODESTO PREATO SILVA**, matrícula *****125, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68658163

Portaria nº 424 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo **0033.002686/2026-33**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO - USAFAM**, a partir de **01.02.2026**, anteriormente lotado na Unidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Prisional/SEJUS-UMESP, a servidora **MARLI RAMOS DA SILVA**, matrícula *****036, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68683603

Portaria nº 426 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo **0033.002576/2026-71**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Unidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Prisional/SEJUS-UMESP**, a partir de **02.02.2026**, anteriormente lotado na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, a servidora **FRANCES VIANA MEDEIROS**, matrícula *****211, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68684793

Portaria nº 429 de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e o Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo **0033.001059/2026-85**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM - CDGUM**, a partir de **24.01.2026**, anteriormente lotado na Penitenciária de Nova Mamoré - PRNMA, o servidor **DANIEL NUNES DA SILVA**, matrícula *****533, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68690114

Portaria nº 495 de 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a Licença Paternidade pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a partir do nascimento ocorrido em **30.01.2026**, ao servidor **MILTON LUIZ PAMPLONA REGO**, matrícula *****672, lotado na Secretaria Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68819785

Portaria nº 503 de 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo **0033.003341/2026-05**.

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8 (oito) dias, em conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 2016, a servidora **MARIA JAQUELINE MAESTA TEODOR**, matrícula n. *****937, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, nos dias **23.10.2026** a **30.10.2026**, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de

Rondônia/FHEMERON, nas datas de 17.02.2025, 21.07.2025 e 05.12.2025, totalizando 03 (três) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 68826006

Portaria nº 507 de 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo **0033.003732/2026-11**.

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8 (oito) dias, em conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 2016, ao servidor JONATAS ANTUNES DA SILVA, matrícula n. *****465, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, nos dias **25.03.2026** a **01.04.2026**, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 15.04.2025, 08.07.2025, 15.09.2025 e 15.01.2026, totalizando 04 (quatro) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68830448

Portaria nº 558 de 04 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo **0033.003620/2026-61**.

Com base no artigo 135, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de familiar, a contar de **31.01.2026**, ao servidor **MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES**, matrícula *****501, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68873271

Portaria nº 556 de 04 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.038510/2025-39**.

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR em parte, os termos da Portaria 41 (67961261), que REMARCAR A DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, concedida através da Portaria nº 5473 de 11 de dezembro de 2025. para o período de 05.04.2026 á 12.04.2026, que Conceder Licença de 8 (oito) dias, em conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 2016, a servidora VANUSA DINIZ DA SILVA, matrícula n. *****520, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 16.01.2025, 30.07.2025 e 17.11.2025, totalizando 03 (três) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

ONDE SE LÊ: 05.04.2026 á 12.04.2026.

LEIA-SE:02.04.2026 a 09.04.2026.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68869831

Portaria nº 584 de 05 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo **0033.004200/2026-00**.

Com base no artigo 135, da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de familiar, a contar de **29.01.2026**, ao servidor VERA LUCIA CORBIM CASTRO, matrícula *****199, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo 68932889

Portaria de férias nº 2197 de 29 de janeiro de 2026.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 12 de janeiro de 2024. de 15/01/2024, publicada no DOE n.ed. 9, de 15/01/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, POLICIAL PENAL, matrícula *****411, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **13/02/2025 a 04/03/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **13/02/2025 a 04/03/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/01/2026 a 08/02/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/01/2026.

EBENÉZER MOREIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO

Protocolo DOC53965

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 19 de 05 de fevereiro de 2026

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art.1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como Fiscal e Suplente de contrato, referente ao termo de contrato nº 01/2026/POLITEC-GAF (ID 68055610), que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS, para atender as unidades desta Superintendência em Porto Velho/RO.

Fiscal do contrato :

Francinaldo Paz da Silva - matrícula: *****119;

Fiscal Substituto:

Ana Clara Oliveira Araujo - matrícula: *****854.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Ana Júlia Frazão Paiva
Superintendente Adjunta da Policia Técnico-Científica

Protocolo 68904410

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 808 de 06 de fevereiro de 2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes ao controle e monitoramento de água potável, com análise periódica das águas ,limpeza e desinfecção dos reservatórios de forma contínua, no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda de Rondônia- SESAU, subordinada à Direção Geral, a contar de 1º de janeiro de 2026, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Josué Luã Silva Medina	Assessor	*****063	Fiscal
Mônica Cristiane Anastassioy Alves	Enfermeira	*****529	Suplente
Aline Macedo de Oliveira	Nutricionista	*****067	Membro
Osmar Lamarao Filho	Assessor	*****251	Membro
Eduardo Mesquita Feitosa	Enfermeiro	*****228	Membro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026

MICHELE CRISTINA NEVES GISBERT
Diretora Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 68975014

Portaria nº 804 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do processo SEI nº 0036.000694/2026-15;

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER, recesso administrativo referente ao exercício de 2025, a contar de 23.03.2026 a 27.03.2026, para servidora **Manuela Maria Barbosa Castrillon**, cargo Assessora III, matrícula nº *****510, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 68965567

Portaria nº 812 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do processo SEI nº 0036.000090/2026-79;

R E S O L V E:

Art.1º- INTERROMPER, a contar de 02/06/2025 a 11/06/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do Servidor(a) **WILLIAN COSTA DE FREITAS** , cargo Coordenador de Recursos Humanos, matrículas nº *****702, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao exercício de 2025, remarcadas anteriormente pela Portaria de férias nº 3127 de 18 de fevereiro de 2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 no período de 02/06/2025 a 11/06/2025.

Art.2º.Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 68982809

Portaria nº 813 de 06 de fevereiro de 2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais (oxigênio líquido, gasoso e e Ar Medicinal), gases especiais de uso medicinal Nitrogênio gasoso e CO2 - Dióxido de Carbono Gasoso "USP" com a disponibilização de Cilindros e Tanques Criogênicos em comodato, visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Direção Geral, a contar de 1º de janeiro de 2026, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Josué Luã Silva Medina	Chefe de núcleo	*****063	Fiscal
Geciane Viana Teixeira	Farmacêutico	*****986	Suplente
Nayane Sousa Cantanhede	Gerente de Enfermagem	*****316	Membro
Adriana Mirian Cruz Ferreira	Enfermeira	*****633	Membro
Joiscimara Moraes de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	*****524	Membro

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho,06 de fevereiro de 2026

MICHELE CRISTINA NEVES GISBERT
Diretora Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 68983787

Portaria nº 817 de 06 de fevereiro de 2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a contratação de empresa especializada para prestação de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (grupo D) em volume superior a 100 (cem) litros dia das unidades de serviços de saúde consideradas Grandes Geradores de resíduos comum, de forma contínua, no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Direção Geral, a contar desta data, 1º Janeiro de 2026, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Uélinton Quintão Silvério	Técnico Segurança do Trabalho	*****724	Fiscal

Sheila Augusta Guimaraes de Moraes	Enfermeira	*****893	Suplente
Francisca das Chagas Soares de Sousa	Assessor	*****892	Membro
Henrique Oliveira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	*****518	Membro
Agno da Conceição santos	Auxiliar de serviços gerais	*****215	Membro
Hudson Vieira de souza	Auxiliar de serviços gerais	*****372	Membro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026

MICHELE CRISTINA NEVES GISBERT
Diretora Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 68984924

Portaria nº 821 de 06 de fevereiro de 2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes à empresa especializada em prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, executada de foram continua em ventiladores pulmonares da marca MAGNAMED, visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Direção Geral, a contar do dia 1º de janeiro de 2026, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
GECIANE VIANA TEIXEIRA	FARMACÊUTICO	*****986	FISCAL
OSMAR LAMARAO FILHO	ASSESSOR	*****251	SUPLENTE
CHARLES DOS SANTOS SILVA	FISIOTERAPEUTA	*****060	MEMBRO
PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	ENFERMEIRA	*****916	MEMBRO
JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES	MÉDICO	*****452	MEMBRO

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.

MICHELE CRISTINA NEVES GISBERT
Diretora Geral
Hospital de Retaguarda de Rondônia

Protocolo 68985759

Portaria nº 691 de 30 de janeiro de 2026

A Direção Geral do Hospital Regional de Buritis-HRB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002 e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, os profissionais relacionados abaixo, para comporem a **Comissão de Revisão de Óbito**, no âmbito do Hospital Regional de Buritis - HRB, incumbindo-lhes a responsabilidade de observar e aplicar as disposições a seguir, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Robson Denis de Almeida Miranda	Médico Clínico Geral	*****181	Coordenador
Felipe Marcelo da Silva Santos	Médico Clínico Geral	*****848	Membro
Igor Hodniuk	Especialista em Clínica Médica	*****880	Membro
Elisangela Sousa Pedroso Avila	Enfermeira	*****177	Membro

Kesly Freitas da Costa	Fisioterapeuta	*****129	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Revisão de Óbito a avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal.

Art. 3º A Comissão de Revisão de Óbito se reunirá mensalmente, caso haja óbito a ser analisado, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 4º A análise da conduta do médico assistente ao paciente falecido deverá ser feita obrigatoriamente por médico componente da Comissão de Revisão de Óbito, sendo vedada a análise da conduta médica por outro profissional não médico membro da Comissão.

Art. 5º Não compete ao médico membro da Comissão de Revisão de Óbitos, ao analisar a conduta do médico que assistiu ao paciente, emitir juízo de valor em relação à imperícia, imprudência ou negligência, pois esta competência é exclusiva dos Conselhos de Medicina.

- Parágrafo único. O médico membro da Comissão de Revisão de Óbito, ao analisar a conduta do médico que assistiu o paciente, deve se limitar a elaborar relatório conclusivo de forma circunstancial, exclusivamente dos fatos analisados.

Art. 6º Os óbitos analisados pela Comissão de Revisão de Óbito que necessitem esclarecimentos em relação às condutas médicas adotadas devem ser encaminhados ao diretor técnico da instituição para análise e este, se necessário, encaminhará os casos para a Comissão de Ética Médica da instituição.

- Parágrafo único. Quando necessários esclarecimentos de condutas adotadas por outros profissionais de saúde que atenderam o paciente, o caso deve ser encaminhado aos Conselhos Profissionais dos profissionais envolvidos.

Art. 7º É vedado a utilização do termo morte evitável para os casos de óbitos que necessitem de esclarecimentos em relação às condutas adotadas pelos profissionais que atenderam o paciente.

- Parágrafo único. Estes casos devem ser classificados como óbito a esclarecer.

Art. 8º Os membros da Comissão de Revisão de Óbito estão obrigados a manter a privacidade, a confidencialidade e o sigilo das informações contidas no prontuário em análise.

Art. 9º A Comissão de Revisão de Óbito emitirá anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue ao diretor técnico para as providências necessárias.

- Parágrafo único. É responsabilidade do diretor técnico a implantação, na instituição, das medidas corretivas necessárias para a melhora no percentual de óbitos, com base no relatório anual da Comissão de Revisão de Óbito, devendo comunicar o fato ao Conselho Regional de Medicina.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE

Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis

Decreto 107834/2025 (0062620203)

Protocolo 68741949

TERMO

TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA Nº PID 007/SESAU/2026

DEVEDOR: ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, apoiado pelo FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.733.062/0001-02, com sede na Avenida Farquar, 2.986 - Complexo do Palácio Rio Madeira (Prédio Rio Machado), Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO, neste ato representado pela Secretária Executiva de Estado da Saúde, Sra. ELOIA DUARTE RODRIGUES, inscrita no CPF/MF nº XXX.480.552-XX, na forma prescrita no art. 41, IV, da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017 c/c 171 da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, alterado pela Lei Complementar n.º 1.127, de 23 de dezembro de 2021.

CREDOR: NORTE GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n. 44.576.926/0001-03, estabelecida na RUA PINTO SILVA 172 / CENTRO / JACUNDA / PA / 68590-000, neste ato representado pela sua administradora, a Sr. Josué Rosa da Cunha, inscrito no CPF sob o nº XXX.236.XXX-XX.

As partes, acima qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo especificadas, em conformidade com a legislação de regência, vinculando-se aos termos do processo administrativo nº 0036.057190/2025-96, e à Justificativa

(67750150), aos termos do Parecer nº 97/2026/PGE-SESAU (68953446) e Despacho SESAU-GECONT (68988321), obrigando as partes por si e/ou eventuais sucessores, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O DEVEDOR, por meio do presente instrumento, reconhece a existência de despesa em favor do CREDOR, no montante de R\$ 660.918,80 (seiscentos e sessenta mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), proveniente do objeto referente à prestação de serviços médicos complementares especializados na área de Pediatria e Neonatologia, com a finalidade de atender a demanda de usuários da saúde pública recém-nascidos do setor de neonatologia nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro — HBAP/RO, pelo período de 1 (um) ano, ou até a finalizado do processo licitatório n.º0049.004223/2024-75, sem relação jurídica formada/regular, não pago em tempo e modo pelo **FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE**, conforme consignado nos documentos (68988107), e declaração financeira (68701858), correspondente ao **período de 01 a 30 de novembro de 2025**, nos termos dos cálculos consignados na manifestação jurídica com ID nº (68953446).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 A despesa ora reconhecida, será paga pelo DEVEDOR à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 O DEVEDOR terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento constante do objeto da cláusula primeira, a contar da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado, a critério do DEVEDOR e com a concordância do CREDOR, por períodos iguais ou inferiores, mediante termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO COMPROMISSO

4.1 Com o cumprimento do pagamento do presente ajuste, as partes se darão mútua e recíproca quitação para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito objeto do presente termo de pagamento indenizado de despesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à Secretaria de Estado da Saúde providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no prazo previsto na Lei nº14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ter por domicílio.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO

7.1 Considerando que o presente instrumento é celebrado no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

7.2 O Termo será vistado na forma do art. 23, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

7.3 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

 **ELOIA DUARTE RODRIGUES**

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)

 **JOSUÉ ROSA DA CUNHA**

Representante Credor

(Assinado Eletronicamente).

Protocolo 68988466

Portaria nº 823 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

CONSIDERANDO a Autorização (68986072);

CONSIDERANDO que o presente encontra-se instruído conforme a legislação em vigor, constante no processo nº 0036.005484/2026-13 .

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a conversão de Férias não usufruídas em Pecúnia, referente aos exercícios de **2022 e 2025**, de 20 (vinte) dias, em favor do servidor WILLIAN COSTA DE FREITAS, matrícula nº *****702, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde | SESAU-RO

Protocolo 68986293

TERMO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0036.003318/2026-82

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, a Lei Federal nº 14.133/2024 e Decreto Estadual nº 28.874/2024, torna público a Homologação referente a **ADESÃO NA CONDIÇÃO "CARONA"** para a Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de locação de sala climatizada, bem como para o fornecimento de **coffee break** e alimentação preparada (almoço), incluindo ainda o fornecimento de água mineral e café, durante todo o período de realização das reuniões, conforme o Calendário de Reuniões de 2026 (68365001).

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA	09.425.942/0001-96	Ata de Registro de Preços nº 194/2025/SUPEL_RO (68865578) Itens: 46, 50, 51 e 52	R\$ 80.442,18
VALOR TOTAL			R\$ 80.442,18

No valor total de R\$ 80.442,18 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Conforme o Edital PE Nº 90078/2025 (68967411), Justificativa da Contratação (68964665), errata (68990480), Parecer Jurídico Referencial nº 7/2024/PGE-GAB (68986450), Relatório de Pesquisa de Preços (68865652), Motivação da Homologação (68987505) e Análise nº 42/2026/SESAU-NAP (68990393). Publique-se.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 68990547

Portaria nº 6415 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a Comissão de Seleção de Organizações Sociais de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, em conformidade com o Decreto nº 16.849/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,e com base na Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.698, de 28 de março de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1ºFica instituída a Comissão de Seleção de Organizações Sociais de Saúde com a finalidade de analisar e decidir sobre as propostas de trabalho apresentadas pelas Organização Social de Saúde (OSS), nos termos do edital de chamamento público a ser publicado pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia que visa o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Regional Dr Júlio Perez Antelo no município de Guajará-Mirim.

Art. 2º Para fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I – Organizações Sociais de Saúde (OSS): Pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cuja atuação é dirigida à área da saúde e que, devidamente qualificadas pelo Estado de Rondônia, firmam Contratos de Gestão com o Poder Executivo.

II – Contrato de Gestão: Instrumento firmado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e a entidade qualificada como Organização Social de Saúde, com o objetivo de formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades.

Art. 3º A Comissão de Seleção de Organizações Sociais de Saúde será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Lotação	Função
Lucas Matheus Teles da Conceição	*****465	SE/SESAU	Presidente
Rodrigo Souza David	*****811	CECOMP/SESAU	Suplente
Sônia Regina dos Santos Marini	*****009	CRECSS/SESAU	Titular
Adalto Ferreira Bonfim	*****004	CRECSS/SESAU	Suplente
Jéssica Gonçalves Serra	*****379	SDTECS/SESAU	Titular
Annelise Soares Campos Lins de Medeiros	*****730	SDTECS/SESAU	Suplente
Joice Fernanda Oliveira Lara	*****901	ALE/RO	Titular
Cleibson André Nunes Torres	*****673	ALE/RO	Suplente
Edilei Timbo Passos	*****859	Representante dos Sindicatos	Titular
Edivaldo Paes de Lima	*****101	Representante dos Sindicatos	Suplente

Art. 4º Compete à Comissão de Seleção de Organizações Sociais de Saúde:

I – recebimento da proposta de trabalho;

II – qualificação preliminar das três melhores propostas;

III – visita técnica em unidade pública ou privada administrada pela proponente;

IV – seleção definitiva da melhor proposta.

Art. 5º Os membros da Comissão de Seleção não receberão qualquer remuneração ou gratificação pelo desempenho de suas funções, sendo o trabalho considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos por ato do Secretário de Estado da Saúde, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

Protocolo 0066033887

Portaria nº 6414 de 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo Técnico de Gestão (NUTEGE) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, em conformidade com o Decreto nº 16.849/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e com base na Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.698, de 28 de março de 2012, e no Decreto nº 16.849, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Técnico de Gestão – NUTEGE, incumbido de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Gestão firmados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU:

NOME	ATRIBUIÇÃO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
Tauane Singara Moreira de Amorim	Coordenadora	XXX.XXX.101	Assessora	Gerência de Concessões Administrativas
Carla de Souza Alves Ribeiro	Assessora Técnica	XXX.XXX.134	Administradora/Assessora	Gerência de Concessões Administrativas

Luana Faria Mendonça	Assessora Técnica	XXX.XXX.669	Técnico Administrativo Operacional de Saúde/Assessora	Fundo Estadual de Saúde
Thiago do Carmo Brasil	Assessor Técnico	XXX.XXX.402	Chefe de Núcleo V	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde
Verônica Marislayne Ribeiro dos Santos	Assessora Técnica	XXX.XXX.273	Subgerente de Contabilidade	Gerência de Contabilidade
Afonso Maia de Castro	Assessor Técnico	XXX.XXX.856	Técnico em Informática	Coordenadoria de Inovação e Tecnologia da Informação
Clebson Vasconcelos Brito	Assessor Técnico	XXX.XXX.578	Subcoordenador de Planejamento Orçamentário e Projetos	Coordenadoria de Planejamento, Orçamentos e Projetos
Sâmia Carolina Reis e Silva	Assessora Técnica	XXX.XXX.237	Enfermeira/Subcoordenadora	Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde
Zilma Ferreira Mascarenhas da Silva	Assessora Técnica	XXX.XXX.756	Enfermeira	Subdiretoria Técnica em Saúde
Rebeca Queiroz F. de Azevedo	Assessoria Administrativa	XXX.XXX.585	Técnico Administrativo Operacional de Saúde/Assessora	Gerência de Concessões Administrativas
Leonardo Araújo Gonçalves	Assessoria Administrativa	XXX.XXX.706	Assessor	Diretoria Executiva

Art. 2º Compete ao Núcleo Técnico de Gestão - NUTEGE além das atribuições previstas na Portaria nº 400/GAB/SESAU, de 07/03/2012, publicado no DOE nº 1930, que o instituiu:

I - desempenhar tarefas de planejamento, implantação, acompanhamento, fiscalização, controle e apreciação das prestações anuais de contas relativas às parcerias firmadas, mediante Contrato de Gestão;

II - emitir relatório técnico trimestral, consignando, entre outros, os resultados alcançados pelas Organizações Sociais de Saúde na execução do Contrato de Gestão, bem como sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades;

III - encaminhar ao Secretário de Estado da Saúde e à COMAV, até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro, o relatório referido no item II;

IV - comunicar irregularidades ou ilegalidades na utilização de recursos ou bens de origem pública ao Secretário de Estado da Saúde, e dar ciência dos fatos que ensejaram esta comunicação à Controladoria Geral do Estado, à Procuradoria Geral do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º Ao final de cada exercício financeiro, será elaborado relatório consolidado, englobando os relatórios técnicos trimestrais, que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhado de parecer conclusivo, ouvida a Controladoria Geral do Estado.

§ 2º A qualquer tempo da relação contratual, o NUTEGE poderá solicitar justificadamente a revisão de contrato, seja em relação às metas, objetivos e demais obrigações, ou até mesmo por solicitação devidamente justificada da Organização Social de Saúde contratada, cujo impacto regulatório, financeiro e dos objetivos pretendidos pela SESAU serão, previamente, avaliados e manifestados pela COMAV para posterior deliberação do Secretário de Estado da Saúde.

§ 3º A critério da Administração Pública, o NUTEGE poderá desempenhar outras atribuições, sejam estas pertinentes a gestão compartilhada ou ainda referentes à gestão e execução direta de outros serviços de competência da Secretaria.

§ 4º Será de responsabilidade do NUTEGE a elaboração de demonstrativos contábeis e financeiros das receitas e despesas de cada entidade, bem como os rendimentos, de tal forma que se possa constatar a existência de superávit

ou déficit, tendo em vista a necessidade de suprir possíveis déficits financeiros, devido às oscilações de aumento ou diminuição de demandas dos serviços de saúde ou acréscimos de novos serviços.

Art. 3º Sem prejuízo da medida a que se refere o inciso IV do artigo anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e comunicarão à Procuradoria Geral do Estado para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de servidor público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público devendo ainda representar ao Tribunal de Contas.

Art. 4º Os membros designados para o NUTEGE não farão jus a qualquer remuneração ou gratificação pelo desempenho das atividades, sendo a participação considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos por ato do Secretário de Estado da Saúde, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

Protocolo 0066033875

Portaria nº 831 de 09 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando os documentos constante nos autos de nº 0036.057980/2025-71.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, os termos da portaria n. 7116 de 17 de dezembro de 2025, id. (67563851).

Onde se lê: que estavam agendas para o período de 07.01.2026 a 16.01.2026

Leia-se: fica transferida para fruição no período 12.01.2026 a 21.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOBSON DOMINGOS MARQUETTI

Diretor Adjunto

HRSFG/SESAU

Protocolo 68998056

TERMO

DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.036118/2025-25

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

OBJETO: Aquisição médicos hospitalares/penso dos seguintes grupos de apresentação: EQUIPOS e LINHAS ARTERIAIS, TÊXTEIS, COMPRESSAS CAMPOS, LUVAS e EPI'S, CME, QUÍMICOS e SANEANTES, DIVERSOS I, ABSORVÍVEIS HIGIÊNICOS, SONDAS II, PERFURO CORTANTE e TUBOS, SERINGAS E AGULHAS, visando atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por intermédio da Secretária Executiva de Estado da Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL** da Homologação da **Dispensa de Licitação nº 364/2025 (67890775)**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 7 de 12/01/2026, pag. nº 144/145**, nos termos do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de Janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, onde esta SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, **REVOGA PARCIALMENTE** a supracitada Homologação, em favor da empresa:

NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS, CNPJ N.º 05.234.897/0001-31, vencedora do **item: 18**, do presente Pregão, na qual a referida empresa **se comprometeria em fornecer máscaras cirúrgicas**, para atender as necessidades e demandas das Unidades de

Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, no valor de **R\$ 81.427,50 (Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**

A **REVOGAÇÃO PARCIAL** se dá em razão do Pedido formalizado através do despacho SESAU-NMCHE (68912793), o qual versa:

Em atenção ao Termo de Diligência CGPM 68872650 (68872650) e NL - Nota de Lançamento NATEK 2026NE 68894446 . Solicitamos o cancelamento da homologação da empresa NATEK (Item 18 - Máscaras Cirúrgicas).

Após os cancelamentos, retornar os autos à NMCHE para que se proceda à convocação do licitante remanescente para o Item 18, visando garantir o abastecimento da rede de saúde.

Conforme a solicitação apensada aos autos, Publique-se, para que surta os efeitos legais.

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 68954654

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.055236/2024-51**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, para a **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS GLIMEPIRIDA 4 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG, EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG,EVOLOCUMABE 140 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA ANEXADA NOS AUTOS.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
GEMELI MEDICAL LTDA	42.198.801/0001-53	10 e 11	R\$ 5.353,20
JOBOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49.851.154.0001-86	13	R\$ 25.248,00
VALOR TOTAL			R\$ 30.601,20

Conforme Termo de Referência (0058315436), Justificativa da Contratação (68406796), Parecer n.º 123/2023/PGE-SESAU (0065446053), Motivação da Homologação (68406821-68898269) e Análise n.º20/2026/SESAU-NAP (68468651). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo Nº 72, Parágrafo único da Lei Federal Nº14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 30.601,20 (trinta mil seiscientos e um reais e vinte centavos).**

ELOIA DUARTE RODRIGUES
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 68995848

Portaria nº 830 de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde com recursos provenientes de emendas ou indicações parlamentares na modalidade Fundo a Fundo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 1.127, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DOE N. 252, de 23 de dezembro de 2021 e, CONSIDERANDO a previsão na Lei Complementar nº 141/2012 de que o cofinanciamento em ações e serviços de saúde dar-se-á por transferências financeiras entre os fundos financeiros,

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.607, de 02 de Dezembro de 2021, o qual, acresce o Capítulo XV-A ao Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, que "Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia e traz a possibilidade da transferência fundo a fundo de emendas parlamentares para utilização na saúde pública,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para a efetivação das transferências financeiras de recursos provenientes de emendas ou indicações parlamentares e prestação de contas respectivas,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0036.055384/2024-76,
RESOLVE:

Art. 1º Consolidar as normativas referentes às transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, referentes a recursos provenientes de emendas ou indicações parlamentares na modalidade Fundo a Fundo.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Para fins deste Regulamento, consideram-se despesas com:

I - Equipamento e material permanente: aquelas cujo objeto, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos;

II - Material de consumo: aquelas cujo objeto, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois (02) anos;

III - Serviços de Saúde: prestações realizadas por pessoa física ou jurídica, de acordo com as necessidades da prefeitura, cuja referência de valores será a Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS), e ainda, os valores de tabelas complementares definidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

IV - Veículos: aquelas cujo objeto se converte na aquisição de veículos automotores (vans, ambulâncias, ônibus e micro-ônibus), exceto aeronaves;

V - Medicamentos: aqueles medicamentos constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) do município destinatário do recurso;

Art. 3º As aquisições de equipamentos e materiais permanentes financiáveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS) deverão contemplar aqueles presentes na ferramenta SOMASUS, disponível no sítio eletrônico <somasus.saude.gov.br/sistema/home>, qual também poderá ser utilizada como referência para preços e outras informações.

Art. 4º É obrigatório que todo o veículo adquirido com recursos provenientes de emendas ou indicações parlamentares, contenha a seguinte inscrição: "*Adquirido com recursos do Governo do Estado de Rondônia - Proposta XXXX/20XX*", bem como o logotipo do governo disponível no *site* da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) <rondonia.ro.gov.br/secom/sobre/manual-da-marca/>, a ser fixado nas portas do veículo.

Parágrafo Único. As aquisições de veículo tipo ambulância deverão obedecer as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, especialmente no que se refere ao porte populacional, nos termos da Portaria nº 2048 de 5 de novembro de 2002 ou legislação ulterior que vier a substituí-la.

Art. 5º As despesas elencadas no artigo 2º desta Portaria deverão ser empregadas nas atividades relacionadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) nos termos da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Parágrafo Único. Os recursos que são tratados nesta Portaria poderão ser utilizados para adesão aos programas finalísticos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

CAPÍTULO II DA PROPOSITURA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 6º. Para o recebimento dos recursos de que trata este regulamento, as propostas das secretarias de saúde dos municípios deverão ser previamente habilitadas pela SESAU, por meio de processo administrativo próprio.

Art. 7º Para a habilitação, os municípios deverão apresentar ao Núcleo de Propostas Fundo a Fundo (NPFF) desta SESAU os seguintes documentos:

I- Ofício do Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde (FMS) solicitando e justificando a transferência financeira;

II- Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme demais orientações apresentadas no art. 11 e 12 da Portaria;

III- Ata, ofício ou protocolo de apresentação do plano de trabalho ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), com menção ao número de proposta gerado, após manifestação técnica favorável desta SESAU;

IV- Declaração de ciência dos termos e condições deste Regulamento assinado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde (Anexo I);

CAPÍTULO III

DO PLANO DE TRABALHO

Art. 8º As propostas serão analisadas pela área técnica, quanto a sua conformidade para formulação de decisão do Gestor da SESAU, objetivamente justificada.

§ 1º Não havendo manifestação técnica favorável, a secretaria de saúde do município será comunicada formalmente para eventual manifestação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º Emitida autorização do Gestor da SESAU habilitando a proposta apresentada pela secretaria de saúde do município, o Plano de Trabalho será encaminhado para aprovação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Art. 9º Emitido ato de deliberação da CIB pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado, e publicado o referido ato, a SESAU adotará as medidas relativas ao repasse dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde habilitado.

Art. 10 No ato da solicitação de habilitação da proposta, as secretarias de saúde dos municípios deverão apresentar o Plano de Trabalho detalhado para operacionalização da consecução do objeto proposto.

Art. 11 Deverá constar no Plano de Trabalho:

I - Os dados cadastrais da secretaria de saúde e do Fundo Municipal de Saúde (FMS), bem como do Gestor do FMS;

II - A identificação do objeto da proposta contendo descrição resumida do objeto identificando a unidade e o número do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) ao qual ficará vinculado;

III - A justificativa, fundamentando a pertinência e relevância do projeto, de maneira objetiva, apresentando-a como resposta a um problema ou necessidade identificados. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema. Além disso, deve-se evidenciar o Objetivo Geral a ser alcançado com a proposta;

IV - Objetivo geral: descrição da finalidade para qual a aplicação de recurso será designada;

V - Objetivos específicos: ações de menor abrangência que possibilitarão o alcance do objetivo geral;

VI - Metas, indicadores e forma de cálculo:

a) Metas: referem-se aos objetivos que se pretende alcançar dentro do período de vigência da proposta;

b) Indicadores: instrumentos de mensuração utilizados para avaliar a consecução da meta descrita;

c) Forma de cálculo: metodologia utilizada para apuração dos resultados alcançados.

Art. 12 O Plano de Trabalho deve ser integralmente preenchido, sem rasuras, e conter descrição detalhada do quantitativo de cada item pleiteado, incluindo especificação mínima para sua definição. Deve apresentar descrição clara e precisa dos equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo, serviços de saúde, veículos, medicamentos, devendo ainda informar o CNES da unidade beneficiada, comprovar o atendimento ao disposto no inciso II do art. 13 desta norma e apresentá-lo com assinatura da autoridade competente devidamente identificada.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES E COMPETÊNCIAS

Art. 13 Compete aos municípios:

I - Garantir que os documentos fiscais, comprobatórios das despesas, sejam emitidos pelo credor com a devida identificação do número da proposta e do número do respectivo procedimento licitatório realizado;

II - Realizar prévio levantamento de preços, quando o objeto tratar da aquisição dos itens previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 2º, os quais deverão, preferencialmente, adotar os valores disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado os critérios estabelecidos no art. 23 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14.133, de 1º de abril de 2021), sob observância ao disposto no inciso VII do caput;

III - Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitados, necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

IV - Responsabilizar-se pelos encargos de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, bem como outros de qualquer natureza resultante da execução do objeto;

V - Acompanhar e fiscalizar, concomitantemente, a execução dos contratos firmados com terceiros para a consecução do objeto;

VI - Atestar, por servidor público identificado por meio de nome completo, número do CPF e número de Identificação Funcional, o recebimento de materiais e a prestação de serviços nos documentos fiscais comprobatórios das despesas (originais);

VII - Comprometer-se a concluir o objeto pactuado, devendo o município arcar com a eventual diferença ou promover o ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos, caso os recursos previstos no Plano de Trabalho sejam insuficientes para a sua conclusão;

VIII- Solicitar dilação de prazo no período mínimo de 30 (trinta) dias que antecede o término da vigência do prazo de execução do objeto pactuado, encaminhando documentos que possibilitem a análise dos técnicos da SESAU quanto ao andamento da execução;

IX- Responder, dentro do prazo exigido, o Formulário de Monitoramento presente no link <<https://forms.gle/84kaCR59aLrwKGQU9>>, visando ofertar maior transparência na aplicação dos recursos públicos;

X - Cadastrar os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo fundo municipal de saúde, quando couber, no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema.

Art. 14 Enquanto não utilizados, os recursos devem ser aplicados em contas de investimento de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês. Quando sua utilização estiver prevista para prazos menores deve-se realizar a aplicação financeira a curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, contanto que em todos estes casos não haja prejuízo à consecução do objeto nos prazos pactuados.

Art. 15 O saldo remanescente, incluído os rendimentos da aplicação poderão ser reprogramados.

§1º O pedido de reprogramação deverá ser apresentado tempestivamente, durante o período de vigência da proposta em curso, devendo contemplar somente itens listados no projeto original;

§2º Para análise do pedido de reprogramação do saldo remanescente, fica condicionada à comprovação da execução integral do objeto da proposta original, com a apresentação dos documentos a seguir:

- a. Ofício do Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, indicando o saldo remanescente e o valor a ser reprogramado;
- b. Declaração de Cumprimento do Objeto (Anexo II);
- c. Declaração de Guarda e Conservação (Anexo III);
- d. Relatório Circunstanciado de Cumprimento do Objeto (Anexo IV) e;
- e. Plano de Trabalho atualizado, em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 11 e 12 deste regulamento.

CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO

Art. 16 O processo de monitoramento será conduzido pelo Núcleo de Propostas Fundo a Fundo (NPFF) da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que encaminhará expediente via e-mail, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento dos recursos destinados, contendo o [Formulário de Monitoramento](#), qual deverá ser devidamente preenchido pelo destinatário do recurso.

Parágrafo Único. Constatadas inconformidades ou atrasos no cronograma de execução, o município será notificado para que adote medidas necessárias à boa e regular aplicação dos recursos recebidos.

Art. 17 O processo de monitoramento por meio de *vistoria in loco* será conduzido pelo Núcleo de Propostas Fundo a Fundo (NPFF), contando com apoio das áreas técnicas da SESAU quando necessário. Seu escopo será definido com base nas informações coletadas no processo de monitoramento, a depender dos riscos identificados, sem prejuízo de eventuais ações que possam ser conduzidas pela Auditoria em Saúde e pelo Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde.

CAPÍTULO VI DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 18 Os recursos financeiros de que trata este Regulamento serão transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única:

§1º Os recursos financeiros serão transferidos às respectivas contas dos Fundos Municipais de Saúde (blocos estruturação e/ou manutenção).

Art. 19 Após a entrada da receita, os municípios deverão transferir o recurso para conta específica.

CAPÍTULO VII DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Art. 20 O prazo de vigência da execução dos objetos oriundos dos repasses regidos por esta Portaria será de um (01) ano, qual se iniciará a contar da liberação dos recursos.

§1º O prazo de vigência poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo um (01) ano, com a finalidade única e exclusiva de conclusão do objeto, a depender de autorização da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), totalizando o período de até 02 (dois) anos, incluído neste a execução da reprogramação de saldo, se realizada.

§2º Em situações excepcionais, os prazos de vigência ainda poderão ser prorrogados se:

I - em havendo a paralisação ou o atraso da execução por determinação judicial, recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior; ou

II - desde que devidamente justificado pelo conveniente e aceito pelo concedente ou mandatária, nos casos em que o objeto do instrumento seja voltado para:

a) aquisição de equipamentos ou execução de custeio que exijam adequação ou outro aspecto que venha retardar a entrega do bem.

§3º A prorrogação de que trata o §2º deverá ser compatível com o período em que houve o atraso e deverá ser viável para conclusão do objeto pactuado.

CAPÍTULO VIII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 21 O Município que receber recursos na forma estabelecida neste Regulamento deverá prestar contas da sua boa e regular aplicação:

I- Por meio de Relatório Circunstanciado de Cumprimento do Objeto, conforme Anexo IV desta Portaria, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento do período de execução, com vistas a comprovar a execução física integral do objeto da proposta.

II- Ao Conselho Municipal de Saúde, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá ser apresentado no exercício subsequente àquele em que ocorreu o encerramento do prazo de execução do objeto, em conformidade com o inciso II do caput, Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria GM/MS nº 750, de 29 de Abril de 2019;

III - No Sistema *DigiSUS*, devem ser descritas no campo "*Análise e considerações gerais*", as informações relativas à proposta executada, como o número de identificação, objeto, valor transferido e valor utilizado.

IV - O Relatório Anual de Gestão deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e encaminhado ao Núcleo de Prestação de Contas/SESAU em até 60 (sessenta) dias corridos, após a referida aprovação.

§1º O município deverá preservar os documentos relacionados à despesa da execução da proposta, vez a possibilidade de fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo do Estado.

§2º Caso a prestação de contas por meio do Relatório Circunstanciado de Cumprimento do Objeto não seja apresentada no prazo estabelecido, o município será notificado a apresentar justificativa dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

§3º Para os casos em que não ocorra a manifestação do município, no que tange ao inciso III do *caput* deste artigo, ou diante da sua reprovação, o município será oficiado a realizar a devolução dos recursos recebidos acrescidos dos juros de mora e atualização monetária, além dos rendimentos auferidos.

§4º Se, ao término do prazo estabelecido, o município não apresentar a prestação de contas e/ou não devolver os recursos nos termos do § 3º, a SESAU registrará a inadimplência no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) por omissão no dever de prestar contas, concomitante à comunicação do fato aos órgãos competentes, e instauração do procedimento da Tomada de Contas Especial.

§5º Cabe ao Gestor sucessor prestar contas dos recursos provenientes de repasses recebidos pelos seus antecessores.

CAPÍTULO IX

DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Art. 22 Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), até o momento da apresentação da prestação de contas à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, mediante transferência bancária à conta corrente nº 73261, agência 2757-X, Banco do Brasil, CNPJ 04.287.520/0001-88.

§1º - O cálculo de devolução dos recursos deverá ser realizado no sítio eletrônico <<https://tcero.tc.br/atualizacao-debito>>, utilizando como parâmetro os seguintes critérios:

I - Para os casos de inexecução total do objeto a data inicial será a data do recebimento do recurso e a data final corresponderá à data de emissão do documento de devolução. O valor inicial será o montante recebido com a incidência dos juros de mora, acrescido dos rendimentos auferidos no período;

II - Nos casos de inexecução parcial do objeto, a data inicial para apuração corresponderá à data do recebimento do recurso e a data final será a data de emissão do documento de devolução. O valor inicial a ser restituído será o resultado do montante recebido subtraído dos pagamentos efetivamente realizados na execução do objeto, acrescido dos rendimentos auferidos e com a incidência dos juros de mora, salvo nos casos em que a inexecução decorra de motivo fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

III - Nos casos de reprovação da prestação de contas, deverão ser utilizados os mesmos critérios do inciso I deste parágrafo;

IV - No caso de execução total do objeto, caso haja saldo remanescente e rendimentos sem reprogramação para nova despesa em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o valor a ser devolvido corresponderá ao montante recebido, acrescido dos rendimentos e deduzidos os pagamentos efetivamente realizados na execução do objeto.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE SOCIAL E INSTITUCIONAL MUNICIPAL

Art. 23 - Quando houver o repasse dos recursos financeiros a que se refere este regulamento, o Município se obrigará a notificar o respectivo Conselho Municipal de Saúde, para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações pactuadas.

§ 1º - A notificação descrita no *caput* deve ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso, e deve ser acompanhada da cópia do Plano de Trabalho assinado.

CAPÍTULO XI

DAS VEDAÇÕES

Art. 24 Sem prejuízo das demais vedações previstas na legislação, é vedado:

I - Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

III - Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;

IV - Realizar despesa em data anterior ou posterior ao prazo de vigência da proposta;

V - Efetuar pagamento posterior ao prazo de vigência da proposta, salvo se o fato gerador da despesa tiver sido gerado durante o período de vigência;

VI - Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VII - Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

VIII - Realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter legal, institucional ou de utilidade pública, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;

IX - Saque bancário em espécie ou pagamentos com cheque bancário;

X - Aquisições de equipamentos ou materiais usados;

XI - Aquisição de veículos para fins administrativos, vinculados às atividades diretas da Secretaria Municipal de Saúde;

XII - Aquisição de material de distribuição gratuita, exceto medicamentos;

XIII - Alterar o objeto.

Parágrafo Único. O descumprimento das vedações descritas neste artigo não será considerado falha meramente formal, podendo resultar na impugnação da despesa durante a análise da prestação de contas, e, se necessário, na devolução dos recursos recebidos pelo município, nos termos deste regulamento.

CAPÍTULO XII

DA DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 Para os casos em que o município ainda não tenha apresentado a prestação de contas nos termos da Portaria nº 4.471 de 10 de dezembro de 2021, deverão ser adotados os procedimentos dispostos no artigo 21 deste regulamento.

Art. 26 Para os casos em que haja necessidade de devolução de recursos de propostas ajustadas nos termos da Portaria nº 4.471 de 10 de dezembro de 2021 e 7.940 de 10 de dezembro de 2024, deverão ser adotados os procedimentos descritos no artigo 22 deste regulamento.

Art. 27. Os pedidos de reprogramação de saldo apresentados antes da publicação desta Portaria, seguirão, no que couber, os termos da Portaria nº 7.940/ 2024.

Art. 28 As situações omissas ou não disciplinadas neste Regulamento deverão ser objeto de questionamento formal à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 29 Os processos cujos planos de Trabalho foram aprovados até a competência de 2024, seguirão, no que couber, os termos da Portaria nº 4.471/ 2021.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

 **ELOIA DUARTE RODRIGUES**

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

(Assinado eletronicamente)

ANEXO I

(IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E TIMBRE)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE REGULAMENTO

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de _____ com sede administrativa na Rua _____, n. _____ Bairro _____, CEP _____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____/0001-_____, Eu, _____, Carteira de Identidade n. _____ SSP/_____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____/_____, declaro, sob as penas da lei, conhecer o teor da Portaria nº 830/ 2026 e que estou de acordo com seus termos.

Declara ainda, que a execução do objeto _____ dar-se-á conforme o Plano de Trabalho em anexo.

_____/RO, __, ____ de 20__
Gestor- Carimbo e Assinatura (e/ou assinatura digital)

ANEXO II

(IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E TIMBRE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Declaro, para todos os fins, que o objeto previsto no Plano de Trabalho referente ao Repasse Fundo a Fundo da Proposta nº _____, aprovado por meio da Resolução CIB nº _____, foi adquirido e cumprido em sua integralidade, conforme preceituado na Portaria nº 830 de 09 de fevereiro de 2026, sobretudo, respeitando as diretrizes presentes na Lei de Licitações n.º _____, de ____ de ____ de _____.

_____/RO, __, ____ de 20__
Gestor- Carimbo e Assinatura (e/ou assinatura digital)

ANEXO III

(IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E TIMBRE)

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que os documentos relativos a prestação de contas do Repasse Fundo a Fundo da Proposta n.º _____, aprovado por meio da Resolução CIB nº _____, encontram-se arquivados, em boa ordem, no _____ do Município de _____, à disposição dos órgãos de controle interno e externo pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data de apresentação da prestação de contas, em atenção ao artigo 21, parágrafo 1º da Portaria nº 830 de 09 de fevereiro de 2026.

_____/RO, __, ____ de 20__
Gestor- Carimbo e Assinatura (e/ou assinatura digital)

ANEXO IV

NOME DO FUNDO MUNICIPAL EXECUTANTE		RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
01 - NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXECUTANTE	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO: (Nº PROCESSO SEI SESAUI)	03 - EXERCICIO: (INSERIR EXERCÍCIO DE EXECUÇÃO)	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XXX	04 - CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX	05- PROPOSTA N.º	06- UF: RO

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
07.1, PARCIAL- EXECUÇÃO DE	// A	//	07.2. FINAL -EXECUÇÃO DE // A/ //

8 - RELATORIO CONSUBSTANCIADO

8.1 AÇÕES PROGRAMADAS:

1.1 (Inserir o objeto previsto à proposta), detalhamento conforme plano de trabalho aprovado

8.2 AÇÕES EXECUTADAS

2.1 - Em cumprimento à legislação pertinente as transferências de recursos mediante Proposta Fundo a Fundo nos termos da Portaria nº 830/ 2025, cabe apresentar o Relatório Circunstanciado de Cumprimento do Objeto acima referenciado, que envolveu recursos no valor de R\$ XXX.XXX,XX (valor por extenso) e complementação financeira (manter se houver) na importância R\$ XXX.XXX,XX (valor por extenso).

8.3 INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO INTERNO

3.1 - Informamos que o pregão eletrônico realizado para execução identifica-se sob o nº XXXX/XXXX, cujo objeto adquirido foi devidamente identificado pela nota fiscal nº, pago ao fornecedor por meio da ordem bancária nº XXX no valor de R\$ XXX.XXXX,XX (valor por extenso).

8.4 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

4.1 - A execução ocorreu dentro do prazo fixado, em conformidade com os termos da Portaria e previsão do Plano de Trabalho aprovado, envolvendo gastos no total de R\$ XXX.XXX,XX (valor por extenso), restando ainda um saldo remanescente no valor de R\$ XXX.XXX,XX (valor por extenso). Em decorrência da aplicação no mercado financeiro dos recursos recebidos, foi obtida a receita de R\$ XXX.XXX,XX (valor por extenso).
Consoante previsão no plano de trabalho, informa-se que com a execução do objeto, foi viabilizado o cumprimento das metas dispostas no documento.

8.5 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

9- AUTENTICAÇÃO

Nome do município, dd/mm/aaaa Executor – Carimbo e assinatura Prefeito Municipal - Carimbo e Assinatura

Protocolo 68996774

Portaria nº 819 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Hospital Regional de Buritis (HRB), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Altamiro Ferreira de Souza	Ag. Ativ. Administ	*****714	Presidente
Ana Paula Bijos Genelhu	Técnico em Nutrição e Dietética	*****451	Membro
Fabiana Oliveira de Souza Melo	Ag. Ativ. Administ	*****718	Membro
Regina Faria Batista	Técnico em Enfermagem	*****698	Membro

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Fiscalização**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Hospital Regional de Buritis (HRB), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Serviços de Limpeza Hospitalar			
Michele gabriel da Silva	Gerente de Enfermagem	*****638	Fiscal de Contrato
Elza Regina Andrade Berg	Auxiliar de Serviços de Saúde	*****980	Suplente
Serviço de Coleta de Resíduos			
Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	*****806	Fiscal de Contrato
Denisiene dos Santos da Graça	Chefe de Setor V	890.***.***-20	Suplente
Serviço de Engenharia Clínica			
Michele gabriel da Silva	Gerente de Enfermagem	*****638	Fiscal de Contrato
Jádia Cleia Rodrigues Gonçalves	Enfermeiro	*****142	Suplente
Serviço de Vigilância			
Erickis Faustino Esteves	Ag. Ativ. Administ	*****229	Fiscal de Contrato
Adriel Nagildo da Silva	Ag. Ativ. Administ	*****959	Suplente
Laboratório em Análises Clínicas			
Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	*****806	Fiscal de Contrato
Michele gabriel da Silva	Gerente de Enfermagem	*****638	Suplente
Edna Lopes Damascena Azevedo Nascimento	Chefe de Setor IV	022*****37	Suplente
Serviços de Lavanderia Hospitalar			
Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	*****806	Fiscal de Contrato
Lucia de Cristo Teixeira	Chefe de Setor V	*****895	Suplente
Serviço de Recarga de Extintores			
Carmem Silva dos Santos Tavares	Téc. segurança do trabalho	*****467	Fiscal de Contrato
Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	*****806	Suplente
Serviço de Transporte inter-hospitalar			
Valdison Corsi de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	*****972	Fiscal de Contrato
Edna Lopes Damascena Azevedo Nascimento	Chefe de Setor IV	022.*****-37	Suplente
Serviço de fornecimento de Gases Medicinais			
Edna Lopes Damascena Azevedo Nascimento	Chefe de Setor IV	*****895	Fiscal de Contrato
Valdison Corsi de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	*****972	Suplente
Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar			
Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	*****806	Fiscal de Contrato
Adriel Nagildo da Silva	Ag. Ativ. Administ	*****959	Suplente
Serviço de Dedetização			
Denisiene dos Santos da Graça	Chefe de Setor V	890.***.***-20	Fiscal de Contrato
Valdison Corsi de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	*****972	Suplente
Serviço de Dosimetria			
Babetom Paula Nascimento	Téc. em Radiologia	*****319	Fiscal de Contrato
Núbia Ieda de Souza Santos	Téc. em Radiologia	*****444	Suplente
Serviço Postal			

Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	*****806	Fiscal de Contrato
Gabriela Francisco da Silva	Téc. Ativ. Administrativas	*****471	Suplente
Fornecimento de Água			
Lucia de Cristo Teixeira	Chefe de Setor V	*****895	Fiscal de Contrato
Edna Lopes Damascena Azevedo Nascimento	Chefe de Setor IV	022*****37	Suplente
Fornecimento de Energia			
Denisiene dos Santos da Graça	Chefe de Setor V	890.***.***-20	Fiscal de Contrato
Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	*****806	Suplente
Manutenção Preventiva e Corretiva da ETE			
Lucia de Cristo Teixeira	Chefe de Setor V	*****895	Fiscal de Contrato
Paulo Augusto de Melo Braga	Administrador	*****453	Suplente
Serviços de Anestesiologia			
Robson Denis de Almeida Miranda	Médico Clínico Geral	*****181	Fiscal de Contrato
Felipe Marcelo da Silva Santos	Médico Clínico Geral	*****848	Suplente
Gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação			
Lucia de Cristo Teixeira	Chefe de Setor V	*****895	Fiscal de Contrato
Denisiene dos Santos da Graça	Chefe de Setor V	890.***.***-20	Suplente
Serviço de Alimentação Hospitalar			
Soneli Mendes Garcia	Nutricionista	*****986	Fiscal de Contrato
José dos Santos Lemos	Nutricionista	*****027	Suplente
Manutenção Grupo Gerador			
Valdison Corsi de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	*****972	Fiscal de Contrato
Melquisedeque de Assis	Motorista	*****570	Suplente
Serviços de Telefonia Fixa			
Edna Lopes Damascena Azevedo Nascimento	Chefe de Setor IV	022.*****-37	Fiscal de Contrato
Melquisedeque de Assis	Motorista	*****570	Suplente
Serviço de esterilização (CME - Classe II) e processamento de PPS			
Elisângela Sousa Pedroso Ávila	Enfermeiro	*****178	Fiscal de Contrato
Elza Regina Andrade Berg	Auxiliar de Serviços de Saúde	*****980	Suplente

Art. 3º. Revogar os termos da Portaria nº 7235 de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº245, de29 de dezembro 2025, a qual designava servidores do Hospital Regional de Buritis (HRB) a comporem a Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de JANEIRO de 2026.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado de Saúde | SESAU-RO

Protocolo 68985446

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2026. UASG: 927502;

Nº Processo: 0036.055027/2025-99

Objeto: Aquisição do medicamento PENTOSANO POLISSULFATO SÓDICO 100 MG, conforme solicitação médica anexada nos autos, através de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de

abril de 2021, conforme detalhamento abaixo:

Data da sessão eletrônica: **13/02/2026**

Horário da fase de lances: 09h00min às 15h00min (Horário de Brasília - DF);

Endereço: [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1) ou <https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1>

- assinado eletronicamente -

RODRIGO SOUZA DAVID

Gerente da Central de Compras - CECOMP/SESAU

Protocolo 68961190

Notificação nº 9/2026/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): **MADSON ALBUQUERQUE ALVES**

Matrícula n.º *****789

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO**, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

HELUANE AMORIM DA SILVA

Subcoordenadora de Gestão de Pessoas

SESAU-SDGP

Protocolo 69009449

Portaria nº 807 de 06 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE DIÁLISE MADEIRA MAMORÉ-CDMM, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 02 de junho de 2023 SEI (0038790553), publicado no DOE Edição nº 104 de: 05/06/2023.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de **06.02.2026**, o servidor **GILMAR MEIRELES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro matrícula nº*****949, para atuar como **Chefe da Seção de Recursos Humanos**, como também a servidora **TAIANE LIMA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem matrícula nº *****388, para atuar como **Chefe da Seção de Recursos Humanos (substituta)**, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **do CENTRO DE DIÁLISE MADEIRA MAMORÉ-CDMM.**

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

GILMAR MEIRELES NOGUEIRA

DIRETOR CDMM

Decreto de 02 de junho de 2023 DIOF/RO (0039162776)

Protocolo 68974211

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 2745 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA**, MÉDICO, matrícula *****695, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(14/04/2026 a 28/04/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/04/2026 a 04/05/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC53926

Portaria de férias nº 2746 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS CASTEDO SILVA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula *****677, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(04/06/2026 a 03/07/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/06/2026 a 07/07/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC53927

Portaria de férias nº 2747 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA GRACIETE LAMARÃO FEITOSA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, matrícula *****134, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **01/02/2026 a 20/02/2026** e que foram interrompidas a contar do dia **01/02/2026 a 20/02/2026**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/04/2026 a 20/04/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC53928

Portaria de férias nº 2748 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARILENE REIS COSTA SILVA SARKIS**, ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula *****546, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de**(09/03/2026 a 23/03/2026)**,referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/04/2026 a 21/04/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC53929

Portaria de férias nº 2749 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE BESSA DE ANDRADE**, MÉDICO, matrícula *****918, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o**24/04/2025 a 03/05/2025 e 07/07/2025 a 16/07/2025**e que foram interrompidas a contar do dia**30/04/2025 a 03/05/2025 e 09/07/2025 a 16/07/2025 e 30/04/2025 a 03/05/2025 e 09/07/2025 a 16/07/2025**,referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/07/2026 a 10/07/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC53930

RETIFICAÇÃO

V RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 5/2026/HB-COREME

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO-HBAP

E CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA-CEMETRON

SESAU-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - JANEIRO/2026

ONDE SE LÊ:

CIRURGIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1010003704761- 3	Natalia Verzeletti Oliveira	69,30	3

LEIA-SE:

CIRURGIA PLÁSTICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1010003704761- 3	Natalia Verzeletti Oliveira	69,30	3

Porto Velho (RO), 09 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Aline Simone Dantas Siqueira
Presidente

Protocolo 68996639

Portaria de férias nº 2754 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES** , MÉDICO, matrícula *****164, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de**(08/07/2026 a 17/07/2026) e (19/10/2026 a 28/10/2026)**,referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/07/2026 a 15/07/2026) e (26/10/2026 a 04/11/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC53932

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria de férias nº 2743 de 06 de fevereiro de 2026.

O(A) Chefe de Núcleo - Núcleo de Gestão de Pessoas-JPII-NGDP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto 106814/2025 (0061792629) de 02/07/2025,publicada no DOE n.122, de 02/07/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBECY LAGO FERREIRA**, MOTORISTA, matrícula *****231, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, originalmente marcadas para o**01/02/2026 a 20/02/2026**e que foram interrompidas a contar do dia**11/02/2026 a 20/02/2026**,referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/04/2026 a 10/04/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/02/2026.

MAGNA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Núcleo - Núcleo de Gestão de Pessoas-JPII-NGDP

Protocolo DOC53923

Portaria de férias nº 2744 de 06 de fevereiro de 2026.

O(A) Chefe de Núcleo - Núcleo de Gestão de Pessoas-JPII-NGDP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto 106814/2025 (0061792629) de 02/07/2025, publicada no DOE n.122, de 02/07/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/02/2026 a 20/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROBEY LAGO FERREIRA, MOTORISTA**, matrícula *****231, pertencente ao quadro de servidores de Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2026 a 20/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/02/2026.

MAGNA APARECIDA BARBOSA

Chefe de Núcleo - Núcleo de Gestão de Pessoas-JPII-NGDP

Protocolo DOC53924

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 834 de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 27 de Abril de 2023, que o nomeou Diretor Geral;

CONSIDERANDO, a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1968/2018/SESAU-CRH, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, o Resultado da eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal, conforme Ata de Eleição e Apuração constantes no Processo SEI nº 0036.044374/2024-13.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como membros os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA como representantes titulares indicados pela Direção:

I-**Sara Jovanice da Silva Ferreira**, Assessora, Matrícula nº *****014.

II- **Jobsson lagasse Dias**, Enfermeiro, Matrícula nº*****135;

III- **Marcela Barboza de Souza**, Enfermeiro, Matrícula nº*****887;

IV-**Maycol Tomé de Souza**, Enfermeiro, Matrícula nº *****916;

V-**Karla Braga Schumann de Albuquerque**, Matrícula nº*****124;

VI- **Marilani Sabino da Silva**, Matrícula nº*****039.

Art. 2º. NOMEAR os servidores como representantes titulares eleitos:

I- **Claudio Silva Godoy**, Médico, Matrícula nº *****726;

II- **Jefte Matos Silva**, Auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº*****675;

III- **Flavio Dias Cirqueira**, Enfermeiro do trabalho, Matrícula nº3*****867;

IV-**Leandra Farias**, Técnica de enfermagem, Matrícula nº*****694;

V- **Abraham chamma**, Médico, Matrícula nº*****783;

Art. 3º. NOMEAR os servidores como representantes suplentes eleitos:

I- **Lilian Rodrigues de Oliveira**, Técnico em enfermagem Matrícula nº*****123;

II- **Fabiane da Costa Sampaio Rosa**, Matrícula nº*****433;

Art. 4º. O mandato dos membros indicados e eleitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA terá a duração de 02 (dois) anos permitida uma reeleição;

Art. 5º. Os membros da Comissão não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, porém serão dispensados, nos horários de trabalho da Comissão, das outras atividades do hospital;

Art. 6º Fica assegurado aos membros **ATIVOS** o direito a compensação de folga de 10 (dez) horas mensais, desde que haja a comprovação da participação através da assinatura registrada nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, conforme estabelecido na Portaria nº 1968/2018/SESAU-CRH (0036070399);

Art. 7º. A posse dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -CIPA constantes nesta portaria se dará através da assinatura na ata de posse e do seu respectivo termo, os quais ocorrerão após a ministração de treinamento;

Art. 8º. REVOGAR a Portaria nº 3606 de 17 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial de Rondônia de 17 de junho de 2025.

Art. 9º. A presente Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos à 01 de FEVEREIRO de 2026.

-assinado eletronicamente-

ANDERSON FERREIRA DA COSTA

Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal
Diretor Geral

Protocolo 69002140

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 6 de 06 de fevereiro de 2026

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto **Decreto 106083 /2025 (0061256643)** de 13 de junho de 2025.

Considerando a RESOLUÇÃO/CFF Nº 619, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 que trata das atribuições do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Considerando a Portaria/MS nº 4.283 de 30/12/2010 que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais;

Considerando o processo nº 0036.001784/2026-23;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionado para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica Oswaldo Cruz - POC:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO	Farmacêutica	*****113	Presidente
FRANCINEIDE LIMA SILVA	Chefe de Setor IV	*****551	Vice-Presidente
JOSIANE BRITO DA CUNHA	Chefe de Setor IV	*****382	Membro
SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Assessor XIV	*****960	Membro
BRUNA DE ANGELIS CHOCAIR	Médica Oftalmologista	*****292	Membro

Art. 2º - Os membros desta Comissão não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, porém serão dispensados, nos horários de trabalho da Comissão, das outras atividades do Hospital, exclusiva para a finalidade de revisão da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais - RESME/RO.

Art. 3º. Compete à Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT da Policlínica Oswaldo Cruz - POC:

I - Das Farmacêuticas membros

- a) Elaborar, revisar e atualizar a Lista de Medicamentos Padronizados;
- b) Analisar e emitir parecer técnico sobre inclusão, exclusão, substituição e restrição de medicamentos;
- c) Elaborar e revisar protocolos terapêuticos, diretrizes e POPs relacionados à farmacoterapia;
- d) Promover o uso racional e seguro de medicamentos, com ênfase em antimicrobianos e medicamentos de alto risco;
- e) Monitorar eventos adversos, erros de medicação e indicadores de consumo;
- f) Apoiar ações de farmácia clínica, segurança do paciente e acreditação hospitalar.

II - Da Médica Infectologista membro

a) Contribuir na elaboração e validação de protocolos terapêuticos, especialmente antimicrobianos;

b) Assessorar a definição de critérios clínicos para uso racional e restrito de medicamentos, conforme o perfil epidemiológico institucional;

c) Atuar de forma integrada com a CCIH e apoiar programas de stewardship de antimicrobianos;

d) Emitir parecer técnico em casos clínicos complexos e solicitações excepcionais de medicamentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA
Diretora Geral
POC/DG/SESAU

Protocolo 68969201

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 34 de 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de outubro de 2025, publicado no DOE edição nº 191, de 8 de outubro de 2025 (0065145135)

Considerando o Processo nº 0053.004112/2025-81 e Requerimento(0066463685)

Art. 1º - MARCAR o gozo de férias regulamentar, por motivo de necessidade administrativa, remarcar conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício	Cargo:	Marcar para:	Lotação:
*****723	THAYNA DE LIMA BARBOSA MEIRA	2026	Tec. em Enfermagem	01/02/2026 a 15/02/2026 01/03/2026 a 15/03/2026	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EVELYN DE SOUSA PINHEIRO
Diretora Geral
CEMETRON

Protocolo 68794186

Portaria nº 35 de 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de outubro de 2025, publicado no DOE edição nº 191, de 8 de outubro de 2025 (0065145135)

Considerando o Processo nº 0053.000231/2026-45 e Requerimento (68368319)

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por motivo de necessidade administrativa, remarcar conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:

*****529	TATIANA DA GAMA BALDEZ	2026	Tec. em Enfermagem	09/03/2026 a 23/03/2026 03/11/2026 a 31/11/2026	16/03/2026 a 25/03/2026 12/03/2026 a 31/10/2026	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 02 de Fevereiro 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EVELYN DE SOUSA PINHEIRO

Diretora Geral
CEMETRON

Protocolo 68794440

Portaria nº 37 de 05 de fevereiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de outubro de 2025, publicado no DOE edição nº 191, de 8 de outubro de 2025 (0065145135)

Considerando o Processo nº 0053.000055/2026-41 e Memorando (67980540)

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por motivo de necessidade administrativa, remarcar conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
*****306	AMANDA RIBEIRO DE ALVARENGA	2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/02/2026 até 28/02/2026	18/05/2026 á 27/05/2026	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 05 de Fevereiro 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EVELYN DE SOUSA PINHEIRO

Diretora Geral
CEMETRON

Protocolo 68941949

Portaria nº 38 de 05 de fevereiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de outubro de 2025, publicado no DOE edição nº 191, de 8 de outubro de 2025 (0065145135)

Considerando o Processo nº 0053.000146/2026-87 e Requerimento (68392204)

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por motivo de necessidade administrativa, remarcar conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício	Cargo:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
*****424	ODACIR RODRIGUES DE SOUZA	2026	Técnico(a) em Laboratório	13/02/2026 a 22/02/2026	03/09/2026 a 12/09/2026	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 05 de Fevereiro 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

EVELYN DE SOUSA PINHEIRO

Diretora Geral
CEMETRON

Protocolo 68942892

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria de férias nº 2755 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020, publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN**, BIOMÉDICO, matrícula *****125, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, do(s) período(s) de **(21/07/2026 a 04/08/2026) e (17/11/2026 a 01/12/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2026 a 10/07/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (22/12/2026 a 10/01/2027)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

CICILEIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo DOC53933

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 66 de 06 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, ANILTO FUNEZ JUNIOR no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 13 de janeiro de 2026, publicado no DOE nº 9 de 14 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade do estudo diagnóstico para proposta de alteração da estrutura organizacional, criação e alterações de cargos de livre nomeação (Cargos de Direção Superior - CDS), bem como criação e revisão dos regimentos internos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2023/SEPOG-GPM, que dispõe sobre as diretrizes técnicas e o processamento das propostas de criação, alteração das estruturas organizacionais da Administração Direta, autárquica e fundacional, no âmbito do Poder Executivo, bem como dos seus respectivos regimentos internos; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Estudo Técnico para elaboração da proposta de alteração da estrutura organizacional, criação e alterações de Cargos de Direção Superior - CDS e criação e revisão dos regimentos internos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Estudo Técnico para elaboração da proposta de alteração da estrutura organizacional, criação e alterações de Cargos de Direção Superior - CDS e criação e revisão dos regimentos internos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão, os quais se incumbirão da condução dos trabalhos até sua conclusão final:

Função	Servidor (a)	Matrícula	Função na Unidade
Presidente	Micheline Braga Brandão	*****821	Coordenadora de Planejamento e Orçamento
Membro	Ana Carolina Gonzaga de Melo	*****149	Médica Hematologista
Membro	Valéria Ronik Caldeira	*****706	Coordenadora Técnica e Científica
Membro	Elaine Christina Tomáz Viédes	*****296	Assessora Técnica
Membro	Gabriel Ramon Andrade dos Santos	*****830	Diretor Administrativa e Financeira
Membro	Marcos Furtado Mendonça	***** 009	Médico
Membro	Helaine Esteves de França	*****434	Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas
Membro	Cleia De Souza Nunes	*****514	Gerente de Unidades Descentralizadas
Membro	Walquiria Lima de Almeida	*****144	Gerente de Serviços Laboratoriais Especializados

Art. 3º Os servidores que compõe esta Comissão não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, porém serão dispensados, nos horários de atuação do Estudo Técnico de outras atividades setoriais da Fundação.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade.

Art. 5º Cessam os efeitos da Portaria nº 418 de 13 de outubro de 2025 (0065330657), publicada no DIOF nº 195 de 14/10/2025.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

ANILTO FUNEZ JUNIOR

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

Protocolo 68982476

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 46 de 09 de fevereiro de 2026

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, Decreto Regulamentador n.º 16.219, de 26 de setembro de 2011, em obediência aos princípios instituídos no artigo 37, da Constituição Federal e suas alterações;

Considerando o art. 58, § 1º do Decreto Estadual n.º 21.431/2016, que dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a instrução processual objetivando a composição da Comissão de Fiscalização Monitoramento e Avaliação, referente aos **CONVENIOS** e **TERMOS DE FOMENTOS** celebrados junto a **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA/RO**, com vista as necessidades das Prefeituras Municipais e as Organizações da Sociedade civil (associações) voltadas para o resgate, abrigo, cuidados e tratamentos dos animais acolhidos, observando a Leis nº 13019/2014 e nº 14.133/2021, Decreto Federal n.º 93.872/86 e Decreto Estadual n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão de fiscalização monitoramento e avaliação, referente aos **CONVENIOS** e **TERMOS DE FOMENTOS** celebrados por meio desta Unidade Gestora no exercício de 2025/2026.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ananias Alves Filho	***.913.822-**	Presidente
Rafael da Silva Moreira	***.164.032-**	Membro
Alexsandro Trifiates da Silva	***.085.902-**	Membro
Maria do Socorro Pereira dos Santos	***.907.042-**	Membro
Tatiana Vieira de Lima	***.508.512-**	Membro
Mauricio Rodrigues Cezar	***.826.347-**	Membro
Jair Pascasio Bonin	***.374.129-**	Membro

Art. 2º. O prazo de Vigência dos trabalhos da Comissão ora constituída será ate 31/12/2026, dias podendo ser prorrogada a critério do Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CEL BM GILVANDER GREGORIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 68995712

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA MARQUES, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Instrumento Convocatório de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2026 (ID 0061554201), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID0061554459) e a respectiva Adjudicação (ID 0061555612), HOMOLOGA o procedimento realizado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor	
1	CHIANCA LTDA ME	Panos de pratos, confeccionado em tecido 100% algodão ou equivalente, de boa qualidade e durabilidade; alta capacidade de absorção; acabamento com bainha reforçada nas bordas; estampas variadas infantis (animais/desenhos coloridos), conforme padrão do fabricante. medidas aproximadas: 45 cm x 65 cm.	114,75	HABILITADO
		Frigideira antiaderente média: corpo fabricado em alumínio, resistente e de boa qualidade; superfície interna com revestimento antiaderente, facilitando o preparo dos alimentos e a higienização; cabo fabricado em baquelite, reforçado e resistente ao calor, proporcionando segurança no manuseio, alta resistência à corrosão, à oxidação e durabilidade, ausência de oxidação, manchas, riscos relevantes ou defeitos de acabamento. diâmetro aproximado: 22 cm. dimensões aproximadas: 38,2 cm x 22 cm x 5 cm.	53,50	
		Pratos de vidros: para refeições, material em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas. prato com abas de 3cm, superfície lisa e sem ranhuras, resistente a microondas, freezer e geladeira. dimensões aproximadas: altura 3,2cm e diâmetro 22cm. cor: incolor, de boa qualidade.	187,00	
		Garfos de plástico descartáveis: material em plástico atóxico, próprio para contato com alimentos, resistente e de boa qualidade; colher lisa, sem rebarbas, adequada para uso em alimentos quentes e frios. medidas aproximadas: comprimento: 14 cm a 16 cm. apresentação: pacote com 50 unidades.(PCT COM 50)	45,00	
2	M S DE SOUZA EIRELI	Canecão - 5 litros: fabricado em alumínio reforçado, resistente e de boa durabilidade; com cabo lateral em madeira, bem fixado e seguro para manuseio; acabamento adequado para uso contínuo. medidas aproximadas conforme capacidade. capacidade aproximada: 2 litros.	163,00	HABILITADO
		Copo descartável 180 ml: fabricado em plástico atóxico, próprio para contato com alimentos; resistente e de boa qualidade; indicado para líquidos frios ou quentes. medidas aproximadas: capacidade 180 ml. apresentação: pacote com 100 unidades, acondicionados em caixa. cor branca ou transparente.	547,50	

		Copo descartável 50 ml: fabricado em plástico atóxico, próprio para contato com alimentos; resistente e de boa qualidade; indicado para líquidos frios ou quentes. medidas aproximadas: capacidade 50 ml. apresentação: pacote com 100 unidades, acondicionados em caixa. cor branca ou transparente.	622,50	
		Coador de café de pano 100% algodão diâmetro aproximadamente de 20cm, confeccionado em malha/tecido 100% algodão, fio 24, de boa qualidade e resistência; indicado para filtragem de café; cabo em madeira, firme e bem acabado, proporcionando segurança no manuseio; reutilizável e de fácil higienização. medidas aproximadas: altura 18 cm e diâmetro 14 cm.	34,00	
		Faca de inox lisa: fabricada inteiramente em aço inoxidável 18/10, de boa qualidade e durabilidade; lâmina lisa, resistente e bem afiada; acabamento polido; cabo inteiriço em inox, anatômico, sem emendas, garantindo higiene e segurança no manuseio. medidas aproximadas conforme padrão do fabricante. adequada para uso em mesa e preparo de alimentos, alta resistência à corrosão, à oxidação e durabilidade, ausência de oxidação, manchas, riscos relevantes ou defeitos de acabamento.	119,70	
		Jarra em plástico: jarra para água e suco; material em polipropileno de alta resistência e atóxico; com alça lateral e tampa; resistente e de boa qualidade. capacidade aproximada: 2 litros. cor branca.	143,50	
		Garrafa Térmica 2,5 L: material externo em aço inoxidável escovado, resistente, de ótima durabilidade e qualidade; ampola interna em vidro; sistema de conservação térmica para líquidos quentes e frios; modelo com alça articulável para transporte; sistema de pressão com bombeamento para servir; tampa superior em plástico resistente, com vedação segura. medidas aproximadas conforme capacidade. capacidade: 2,5 litros.	376,00	
		Vasilha plástica com tampa, Grande; material em plástico resistente e atóxico, próprio para contato com alimentos, de boa durabilidade e qualidade; vasilha com tampa ajustável, garantindo vedação adequada. medidas aproximadas: capacidade mínima entre 5 a 10 litros. formato e cor conforme padrão do fabricante.	316,00	
		Colher de plástico descartáveis: material em plástico atóxico, próprio para contato com alimentos, resistente e de boa qualidade; colher lisa, sem rebarbas, adequada para uso em alimentos quentes e frios. medidas aproximadas: comprimento: 14 cm a 16 cm. apresentação: pacote com 50 unidades.(PCT COM 50)	45,00	
3	R B CARLETTO	Caneca de vidro: fabricada em vidro transparente, resistente e de boa qualidade; com alça lateral para manuseio seguro; acabamento uniforme; indicada para bebidas quentes e frias. medidas aproximadas conforme capacidade. capacidade de até 300 ml.	209,70	HABILITADO
		Colher de inox, fabricada inteiramente em aço inoxidável 18/10, de boa qualidade e durabilidade; concha lisa e bem acabada; acabamento polido; cabo inteiriço em inox, anatômico, sem emendas, garantindo higiene, resistência e segurança no manuseio. medidas aproximadas conforme padrão do fabricante. adequada para uso em refeições, para alta resistência à corrosão, à oxidação e durabilidade, ausência de oxidação, manchas, riscos relevantes ou defeitos de acabamento.	89,70	

	Garfo de inox: fabricado inteiramente em aço inoxidável 18/10, de boa qualidade e durabilidade; modelo com quatro dentes, resistente e bem acabado; acabamento polido; cabo inteiriço em inox, anatômico, sem emendas, garantindo higiene, resistência e segurança no manuseio. medidas aproximadas conforme padrão do fabricante, adequado para uso em refeições, para alta resistência à corrosão, à oxidação e durabilidade, ausência de oxidação, manchas, riscos relevantes ou defeitos de acabamento.	89,70
	Pratos descartáveis branco 23 cm fundo: material em plástico atóxico, próprio para contato com alimentos, resistente e de boa qualidade; prato fundo, cor branca, adequado para alimentos quentes e frios. medidas aproximadas: diâmetro: 23 cm. apresentação: caixa contendo unidades conforme padrão do fabricante.(CAIXA FECHADA)	125,00
Total Geral		R\$ 3.281,55

Costa Marques-RO, 03 de Fevereiro de 2026.

Wanilson Neile Mendes
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 0061556210

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2025 - SERVIÇO PROCESSO SEI Nº 0029.028683/2025-16**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/02/2026 à 12/02/2026**

O **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deputado Genival Nunes da Costa, C.N.P.J nº 00.670.368/0001-67**, localizado na Rua: 907, Nº 2078, Bairro: Boa Esperança - Vilhena/RO - CEP: 76.985-440, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública. Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 10/02/2026 à 12/02/2026, pelo endereço eletrônico **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua: 907, Nº 2078, Bairro: Boa Esperança - Vilhena/RO - CEP: 76.985-440, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada em serviços de *confeção de chaves e conserto de cilindros de fechadura que atendam a necessidade desta instituição escolar*. Por se tratar de uma instituição integral, os discentes possuem armários onde guardam seus materiais, o que cria uma grande demanda de manutenção de fechos destes equipamentos.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

- I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
- II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
- III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
- IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;
- V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
- VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- 3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
- 3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
- 3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
- 3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
- 3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.
- 3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
- 3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
- 3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
- 3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
 - I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
 - III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
 - VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
 - VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
- 3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de 10/02/2026 à 12/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental Deputado Genival Nunes da Costa, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

-Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID (0054690209)

-

Vilhena, 09 de Fevereiro de 2026

Rozana Ferreira do Nascimento

Presidente da Comissão de Contratação

VADEILZA CASTILHO DE ARAÚJO BERNERT

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68892524

Portaria nº 1295 de 04 de fevereiro de 2026

A presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde**, CNPJ nº 03.663.538/0001-49, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiro no Exercício Financeiro do Ano de 2026, oriundos do: **PNAE** Programa Nacional de Alimentação Escolar; **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola**; **PDDE** Educação Básica, **PDDE Qualidade** PDDE Novo Ensino Médio e **PDDE** Inovação:Educação Conectada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Edna Mello Jesus Correa	Professor Classe C - Readaptada- LIE	*****585
Secretário	Leidiane Scheuermann	Auxiliar de Secretaria	*****341
Membro	Emarizete Alves de Souza	Professor Classe C	*****615
Suplente (Presidente)	Mariana Nascimento Fernandes	Professor Classe C - Orientador Educacional	*****358
Suplente (Secretário)	Marilza Guimarães Silva Bersch	Professor Classe C	*****286

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Vaneide Santiago de Oliveira	Tec. Administrativo Educ. N1 - Inspetor de pátio	*****040
Membro	Marilene Sutil dos Santos	Professor Classe C - AEE	*****677
Membro	Ivanete Tavares da Silva Lourenço	Tec. Administrativo Educ. N1 - Ag. de Conservação e Limpeza	*****743
Suplente	Jane Voss Moreno	Professor Classe C	*****160
Suplente	Marcol Marques Mendanha	Professor Classe C	*****261

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 6130 de 28 de Maio de 2025, publicada no dia 12/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 04 de Fevereiro de 2026.

Adalto Abel Crist
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula ***350**

Protocolo 68893997

Portaria nº 1296 de 04 de fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Contratação, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros referentes ao Exercício Financeiro do Ano de 2026, do **Proafi Escola - Regular** e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

Considerando a Lei nº 5.737 de 22 de janeiro de 2024 (república em 01/02/2024) Decreto 29.000 de 22 de março de 2024 e lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

Nome	Matrícula	Função na Comissão
Edna Mello Jesus Correa	*****585	Presidente
Leidiane Scheuermann	*****341	Secretário
Emarizete Alves de Souza	*****615	Membro
Mariana Nascimento Fernandes	*****358	Suplente (Presidente)
Marilza Guimarães Silva Bersch	*****286	Suplente (Secretário)

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 6622 de 12 de Junho de 2025, publicada no dia 13/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 04 de Fevereiro de 2026.

Adalto Abel Crist
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula ***350**

Protocolo 68893998

Portaria nº 1297 de 04 de fevereiro de 2026

PORTARIA

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Exercício Financeiro do Ano de 2026 e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

Considerando a Lei nº 5.737 de 22 de janeiro de 2024 (república em 01/02/2024) Decreto 29.000 de 22 de março de 2024 e lei 14.133 de 1º de abril de 2021 para a regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro **PROAFI ESCOLA - REGULAR;**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

- 1 -Vaneide Santiago de Oliveira, Matrícula Nº *****040 - Presidente;
- 2 -Marilene Sutil dos Santos, Matrícula Nº *****677 - Membro;
- 3 - Ivanete Tavares da Silva Lourenço, Matrícula Nº *****743 - Membro;
- 4 - Jane Voss Moreno, Matrícula Nº *****160 - Suplente;
- 5 - Marcol Marques Mendanha, Matrícula Nº *****261 - Suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 6132 de 28 de Maio de 2025, publicada no dia 12/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 04 de Fevereiro de 2026.

Adalto Abel Crist
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula ***350**

Protocolo 68894000

Portaria nº 1300 de 04 de fevereiro de 2026

PORTARIA

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Contratação, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Exercício Financeiro do Ano de 2026 e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

Considerando a **Lei nº 5.738** de 22 de janeiro de 2024, **Decreto Nº 28.999**, de 22 de março de 2024 e **lei 14.133** de 1º de abril de 2021 para a regular execução dos recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar**PEALE;**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Compras e Contratação.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Edna Mello Jesus Correa	Professor Classe C - Readaptada - LIE	*****585

Secretário	Leidiane Scheuermann	Auxiliar de Secretaria	*****341
Membro	Emarizete Alves de Souza	Professor Classe C	*****615
Suplente (Presidente)	Mariana Nascimento Fernandes	Professor Classe C - Orientador Educacional	*****358
Suplente (Secretário)	Marilza Guimarães Silva Bersch	Professor Classe C	*****286

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 6136 de 28 de Maio de 2025, publicada no dia 12/06/2025.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 04 de Fevereiro de 2026.

Adalto Abel Crist
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula ***350**

Protocolo 68894043

Portaria nº 1298 de 04 de fevereiro de 2026

PORTARIA

OPresidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;
Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Recebimento, para o Exercício Financeiro de Ano de 2026, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;
Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.
Considerando a **Lei nº 5.738** de 22 de janeiro de 2024, **Decreto N° 28.999**, de 22 de março de 2024 e **lei 14.133** de 1º de abril de 2021 para a regular execução dos recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar **PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.
Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Vaneide Santiago de Oliveira	Tec. Administrativo Educ. N1 - Inspetor de pátio	*****040
Membro	Marilene Sutil dos Santos	Professor Classe C - AEE	*****677
Membro	Ivanete Tavares da Silva Lourenço	Tec. Administrativo Educ. N1 - Ag. de Conservação e Limpeza	*****743
Suplente	Jane Voss Moreno	Professor Classe C	*****160
Suplente	Marcol Marques Mendanha	Professor Classe C	*****261

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 6136 de 28 de Maio de 2025, publicada no dia 12/06/2025.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 04 de Fevereiro de 2026

Adalto Abel Crist
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula ***350**

Protocolo 68894001

Portaria nº 1299 de 04 de fevereiro de 2026

O presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde, CNPJ nº 01.663.538/0001-49**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;
Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece a Lei nº 5.737 de 22 de janeiro de 2024 (república em 01/02/2024), Decreto 29.000 de 22 de março de 2024, Lei 5.738 de

22 de janeiro de 2024, Decreto nº 28.999 de 22 de março de 2024, Resolução nº 2, de 10 de março de 2023, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Lei nº 11.947 de 16 junho de 2009, e lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa **PNAE** Programa Nacional de Alimentação Escolar, **PEALE** Programa Estadual de Alimentação Escolar, PROAFI ESCOLA REGULAR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a função de Fiscal de Contrato:

Alvacir Guedes

Função: Professor Classe C - Chefe de Seção Pedagógica

Matricula: ***529**

Suplente

Lucimara Marques Mendanha

Função: Professor Classe C - Coordenadora Pedagógica

Matricula: ***734**

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 6133 de 28 de Maio de 2025, publicada no dia 12/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 04 de Fevereiro de 2026

Adalto Abel Crist
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula ***350**

Protocolo 68894024

AVISO

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 24

PROCESSO SEI Nº 0029.042298/2025-73

Objeto: **Material Educativo e Esportivo.**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 24/02/2026 PROAFI REGULAR**

O **Conselho escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha**, C.N.P.J nº 00.727.779/0001-41 localizado na Av: Diomero Moraes Borba numero 3647, Machadinho D' Oeste Rondônia- 76868-000, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro PROAFI**, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **empresas para a aquisição de materiais educativos e esportivos**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 24/02/2026 PROAFI REGULAR**, pelo endereço eletrônico **jprseduc@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Av: Diomero Moraes Borba numero 3647, Machadinho D' Oeste Rondônia -76868-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Empresas para a aquisição de materiais educativos e esportivos**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho Escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **jprseduc@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **jprseduc@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **09/02/2026 a 24/02/2026 PROAFI REGULAR**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI Escolar Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Machadinho do Oeste RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: 68943315

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Pesquisa de Preços / Proposta					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:					CEP:
Telefone:				E-mail:	
Ordem Lote	Descrição do Item	Unid.	Qdte	Valor Unit.	Valor Total
01	BOLA DE FUTSAL: em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) - Composto de amortecimento interno tipo Penalty, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.	UND	40		

02	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, aprovada pela FIVB e gravada em sua estrutura a aprovação, com 16 gomos, confeccionada em microfibra. Diâmetro: 65 - 67 cm; peso: 260 - 280 g; câmara airbilty; matrizada; material microfibra; miolo slip system removível e lubrificado. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.	UND	40		
03	BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINO, aprovada pela FIBA e gravada em sua estrutura a aprovação; câmara airbilty; matrizada; acabamento microfibra; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 75 - 78 cm; peso: 600 - 650 g, Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.	UND	15		
04	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, aprovada pela IHF e gravada em sua estrutura a aprovação, tamanho masculino H3L, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU; câmara airbilty; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58 - 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.	UND	25		
05	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº10: inflável diâmetro 16 cm peso 350g composição borracha natural e borracha sintética polibutadieno.	UND	30		
06	BOMBA DE INFLAR BOLA: tecnologia double action infla nos dois sentidos contém mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrilato, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno fechos acrilato nitrílica butadieno estireno	UND	15		
07	KIT BOLA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA COM 10 UNIDADE: Material: Plástico. Classificação: 03 Estrela. Medidas: 40 mm (milímetros). Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation - ITTF). Cores: Branca ou Laranja. Referência: DHS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
08	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA dupla face (borracha dos dois lados da raquete), em madeira nobre e borracha de precisão. Comprimento: 26 cm X 15 cm largura.	UND	20		
09	BAMBOLÊ (arco): CORES SORTIDAS Dimensões aproximadas: 60x60x2 cm. Peso aproximado do produto: 95g Composição / material: pvc tubular , reforçado por junção plástica. Com Certificação de Segurança do INMETRO.	UND	75		
10	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA com 12 gomos. Câmara Airbilty. Miolo Slip System removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e gravada em sua estrutura a aprovação. Composição: em microfibra. Peso aproximado: 260 - 280g. Circunferência: 65-67 cm. Garantia de no mínimo 3 meses.	UND	30		
11	CALIBRADOR DIGITAL para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado na cor preta. Garantia de no mínimo 3 meses.	UND	4		
12	PAR REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 4mm, malha 12X12, medida oficial (3,20X2,10m), cor branca.	UND	3		
13	REDE PARA VOLEIBOL confeccionada em fio de nylon 2mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, sendo a lona superior 7 cm e inferior 5 cm; tamanho oficial 1,0mX10m, com suporte para antena e ilhós metálico	UND	4		
14	CORDA ELÁSTICA PARA TREINAMENTO, comprimento: 6,0m X 6mm de diâmetro, cores variadas.	UND	15		
15	SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 suportes tipo grampo com mola; 1 rede de nylon. Garantia de no mínimo 3 meses.	UND	15		
16	PAR DE RAQUETE DE BADMINTON: feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia Nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm.	UND	15		

17	PETECA DE BADMINTON: fabricadas em material de pena de ganso e base em cortiça ou similar, envolvida com couro branco. Vendida em Tubo com 12 unidades. Homologada pela Confederação Brasileira de Badminton. Referência Yonex, modelo AS30, composição em penas de ganso.	UND	10		
18	XADREZ ESCOLAR DE MADEIRA confeccionado em madeira, sendo o tabuleiro estojo em madeira quadriculado pintado; tamanho aproximado 40 x 40 cm; e peças em madeira natural branca e preta, tamanho do rei 6,5cm.	UND	15		
19	TRENA DE MARCAÇÃO PARA ATLETISMO - 100 metros de fibra de vidro com empunhadura, com largura de 12,5 mm, com graduação de mm.	UND	2		
20	PAR DE ANTENA OFICIAL PARA VOLEIBOL em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha	UND	3		
21	kit 10 CONE para treinamento e condicionamento físico. Composição: Plástico flexível; Altura: 23cm; Diâmetro da base: 14,5 cm; Diâmetro do topo: 2,5cm; Cone Flexível mais seguro que o rígido. Cores sortidas	UND	10		
22	MINI CONES MODELO CHAPÉU: Para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura.	UND	5		
23	RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ. Modelo digital completo, com 29 modos pré-programados, contendo 05 botões operacionais, com dimensões em: 190 x 140 x 42mm.	UND	2		
24	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA de 25mm (MDF). medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international table tennis federation). acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. bordas laterais em perfil de aço que asseguram estabilidade dos tampos. pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. permite o uso como "paredão" para treino solitário. kit para tênis de mesa composto por 02 suportes (em ferro com parafuso tipo borboleta) e rede de nylon.medidas: 24 x 29 cm.	UND	4		
25	CRONÔMETRO DE USO PROFISSIONAL. Especificação: Memória para 500 voltas e visor de 3 linhas. Resistente à água. Função ritmo com intervalos de ritmos selecionáveis. Mostra ano, mês, data e hora. Mostra a volta mais rápida e a mais lenta, calcula o tempo médio. Tela grande de LCD. Precisão de 1/100 segundo. Cronômetro eletrônico. Hora/Data; Alarme/Despertador - Memória 500 voltas, - Função Contagem Regressiva, - 1/100, Bateria de lítio.	UND	4		
26	CAMISETA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: Camisa em malha fria que absorve o suor (malha dry, 100% poliéster), na cor azul, manga curta, com gola careca, com estampa da logo oficial TIME RONDÔNIA na frente em cores, impresso no sistema de impressão silkscreen e nas Costas GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. TAMANHO P	UND	10		
27	CAMISETA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: Camisa em malha fria que absorve o suor (malha dry, 100% poliéster), na cor azul, manga curta, com gola careca, com estampa da logo oficial TIME RONDÔNIA na frente em cores, impresso no sistema de impressão silkscreen e nas Costas GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. TAMANHO M	UND	10		
28	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: Confeccionado em 100% poliéster modelo tradicional com tramas com fio gramatura 110, 48 filamentos, dupla face, nas cores Verde e Amarelo, com abertura lateral com fecho em elástico revestido em poliéster da mesma cor, revestido em viés em poliéster em cor diferente, com estampa da logo oficial TIME RONDÔNIA na frente em cores, impresso no sistema de impressão silkscreen e nas Costas GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Tamanho M	UND	10		

29	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: Confeccionado em 100% poliéster modelo tradicional com tramas com fio gramatura 110, 48 filamentos, dupla face, nas cores Verde e Amarelo, com abertura lateral com fecho em elástico revestido em poliéster da mesma cor, revestido em viés em poliéster em cor diferente, com estampa da logo oficial TIME RONDÔNIA na frente em cores, impresso no sistema de impressão silkscreen e nas Costas GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Tamanho G.	UND	10		
30	REDEOFICIAL DE BADMINTON: Conjunto Postes E Rede, Material: Aço/Plástico, Dimensões: 6,10 X 0,76 M.	UND	2		
31	CAMISETA DE MANGA GOLA POLO DE VIAGEM E PASSEIO sublimada tecido dry confort skin profissional cor azul CELESTE, manga e colarinho branco para delegação conforme ilustração. No peito lado esquerdo e lado direito o Logomarca das Instituições Nas costa o Bandeira de Rondônia 3x8.	UND	20		
32	TABELA DE BASQUETE: em Laminado Naval 1,80m x 1,05m x 0,18mm com aro tradicional e rede	UND	2		
33	BALANÇA DIGITAL CORPORAL: Balança de Alta Precisão; Visor LCD 4 dígitos; Capacidade: de 0.1 Kg até 180 kg; Botão Liga / Desliga; Indicador de baixa voltagem no visor "Lo"; Indicador de erro no visor "Err"; Alimentação: 3V - Bateria (inclusa); Unidade de medidas: Kg / lb; Desligamento automático: 8 segundos.	UND	4		
34	ESTADIÔMETRO DE PAREDE: Estadiômetro vertical, fixo de parede, para medir adultos e crianças, compacto, com fita de medição mecânica; Faixa de medição: de 0 até 220 cm Resolução: em milímetros Graduação: 1 mm Tolerância: + / - 5mm em 220 cm. Matéria Prima: Plástico ABS injetado, fita de medição metálica.	UND	4		
35	Jogo de Dama: Tabuleiro de Madeira Tamanho: 32 x 32 cm.	UND	10		
36	PAR de Trave de Gol para Futsal: Altura: 2M/Largura: 3M/35CM recuo Superior/40CM Recuo Inferior. Fabricada com tubos de 3ª de diâmetro, pintada na cor branca automotiva com tratamento UV. Adulto/Juvenil.	UND	2		
37	Placar de Mesa para marcação de jogos, vôlei e vários outros esportes. Com marcação de até 31 pontos e 7 sets Possuir sistema articulado para facilitar o transporte Composição: PVC Rígido, peso aproximado: 942 g, Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm	UND	3		
38	Kit Cone com Barreiras: Kit Cones Furados 24 cm com 8 peças para agilidade + 4 Estacas para cones furados O Kit contém 8 cones com furos de 24cm.	UND	4		
39	Jogo Dominó: Material: Osso Aplicação: Lazer e Entretenimento.	UND	8		
40	Pega varetas Marca Fundamental: Comprimento: 50 cm Idademinima recomendada: 5 Inclui pilhas: Não largura: 1 cm Entidade: Jogo Cor Não se aplica Certificações CE-BRI/IQB-6097 - NM 300/2002 Conteúdo da Embalagem 31 varetas em madeira com 55 cm Material Madeira Quantidade de Peças: 31	UND	10		
41	Fita de Marcação para Quadra de Vôlei/FuteVôlei: Material:tecido. Comprimento: 50m. Largura: 5cm.	UND	2		
42	Kit 4 Jogos Clássicos Tabuleiros Damas, Trilha Ludo e Resta 1.	UND	5		
Valor Total					

Machadinho do Oeste/RO, 09 de fevereiro de 2026.

João Cesar Sawczuk

Presidente da Comissão de Contratação

Luzia Pandolfi Bernardes

Vice-Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha

Protocolo 68943338

Portaria nº 1359 de 06 de fevereiro de 2026

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Silvio Micheluzzi.

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Silvio Micheluzzi, CNPJ nº 00.750.553/0001-61, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, Educação Conectada, Escola das Adolescências e Escola e Comunidade.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Vilma Pereira Luna	Professora Classe C	*****455
Secretário	Francilleide da Cruz	Professora Classe C	*****095
Membro	Edilza Conrado de Souza Teixeira	Professora Classe C	*****097
Suplente (presidente)	Luciana Rodrigues Moranari	Agente de Limpeza e Conservação	*****679
Suplente (secretário)	Fernanda Pereira dos Santos	Professora Classe C	*****559

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Edilene Dos Santos Teixeira Aguiar	Cuidador (a)	*****353
Membro	Orcimara Aparecida de Almeida Brassanelli	Agente de Alimentação	*****722
Membro	Pedro Paulo Thebalde	Auxiliar Administrativo	*****839

Art. 3º - Ficarevogada a Portaria nº 6474 de 10 de junho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisamar Ferreira Gomes

Presidente do Conselho Escolar Da E.E.E.F. Silvio Micheluzzi

Matrícula *****366

Protocolo 68952067

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JANETE CLAIR

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.006035/2026-81

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **06/02/2026 a 10/02/2026**

O Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Janete Clair, C.N.P.J nº 00.902.462/0001-02 localizado na rua Joaquim Francisco de Oliveira, Nº 2809 , Bairro JK - Ji-Paraná/RO - CEP 76909-762, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ESCOLA- Regular, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a Aquisição de Material de Processamento de Dados, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **06/02/2026 a 10/02/2026**, pelo endereço eletrônico janete_clairjp@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço rua Joaquim Francisco de Oliveira, Nº 2809 , Bairro JK - Ji-Paraná/RO - CEP 76909-762, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de Material de Processamento de Dados, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail janete_clairjp@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail janete_clairjp@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **06/02/2026 a 10/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Janete Clair, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ESCOLA- Regular** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: Cotação (ID 68903279)

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2026.

Sueli Francelino da S. Ferreira

Presidente da Comissão de Contratação

Marina de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Janete Clair

Protocolo 68903281

PORTARIA CONJUNTA Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A SECRETÁRIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e a PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, de acordo com a Lei nº 6.324, 22 de janeiro de 2026, em que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2026 e a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, e alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

II - VIGÊNCIA: O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III - DE/CONCEDENTE: 16001 - Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**

IV - PARA/EXECUTANTE: 21011- Fundo Penitenciário - **FUPEN**

V - CRÉDITO

P/A: **12.122.1015-4103**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36-25**

FONTE:**1500001001**

Valor: R\$ 1.089.312,00 (um milhão, oitenta e nove mil trezentos e doze reais).

Art. 2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação - SEDUC

MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN

Protocolo 68135017

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HONORINA LUCAS DE BRITO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 003/2025 (ID 0065174916), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68894363) e o Resultado da Análise (ID 68894600), HOMOLOGA o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessado	Item	Valor Total	Julgamento/Habilitação
1	Toigo & Toigo Ltda - ME	01	R\$ 7.316,00	Habilitado
2	Ezequias Muniz Loiola Eireli			Não venceu
3	Caramori Comércio e Alimentos Ltda			Não venceu
Valor Total			R\$ 7.316,00	

Cacoal, 30 de Janeiro de 2026

LURDIVÂNIA LACERDA EVANGELISTA
Gestora/ Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68965980

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Tancredo Neves, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso 858 de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 003/2026 (68680165), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (68948606) e o Resultado da Análise (68953779), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	IMUNIZADORA PROTEGE COM.SERV. CNPJ:11.609.533/0001- 91	Serviço de recarga de extintores PQS 6KG,Serviço de recarga de extintores AP10 LT, Serviço de recarga de extintores C02	R\$ 1.005,00
Valor Total			R\$1.005,00

Porto Velho/RO, 06 de Fevereiro de 2026

Valnide Silva Meireles

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68959842

AVISO
CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1165/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.006264/2026-04

Objeto: Material educativo e esportivo

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 10/02/2026 a 12/02/2026.

O Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade CNPJ nº 01.671.354/0001-20 localizado na avenida Macapá, nº 6253, bairro São Cristovão, Rolim de Moura RO, CEP 76940 000, doravante denominada Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI escola regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para aquisição de Material educativo e esportivo, a aquisição se dará com aos recursos repassados do programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei 14.133/21 e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 10/02/2026 a 12/02/2026, pelo endereço eletrônico escola.cda@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço, avenida Macapá, nº 6253, bairro São Cristovão, Rolim de Moura RO, CEP 76940 000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material educativo e esportivo, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escola.cda@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com a planilha de Pesquisa de Preços/Proposta (68971640) e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escola.cda@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 10/02/2026 a 12/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI escola regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

7.5 - A entrega do objeto será de acordo com a ordem de fornecimento emitida pela Uex.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos

comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Anexos Integram o presente Aviso: - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (68971640).

Rolim de Moura - RO, 09 de fevereiro de 2026.

Luismar Rodrigues Bento

Presidente da Comissão de Compras e Contratação

Rita de Cássia de Souza Cabral Degam

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68971691

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR da E.E.E.FM. SÃO DOMINGOS SÁVIO - UNIDADE II, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2026 (ID 68259366), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68420656) e o Resultado da Análise (ID 68421344), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	R.C.M.G. Malini - EPP (CNPJ 06.053.641/0001-90)	1, 3, 4 e 5	859,88
2	Help Soluções em Tecnologia (CNPJ 14.266.009/0001-53)	xx	xx
3	Kutisque Comércio e Serviços Ltda (CNPJ 63.848.478/0001-96)	2	159,80
Valor Total			1.019,68

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2026

Eliane Aparecida Ribeiro

Presidente do CONSELHO ESCOLAR da E.E.E.FM. SÃO DOMINGOS SÁVIO - UNIDADE II

Protocolo 68979444

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DIVA TEREZA DE OLIVIERA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1176/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.006467/2026-92

Objeto: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **06/02/2026 a 10/02/2026.**

O Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira, C.N.P.J nº 01.167.361/0001-90 localizado na Avenida dos Imigrantes, Nº1845, Bairro CTG - Pimenta Bueno/RO - 76970-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: manutenção de ar condicionados, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 06/02/2026 a 10/02/2026, pelo endereço eletrônico escolavaldirmonfredinho@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida dos Imigrantes, Nº1845, Bairro CTG - Pimenta Bueno/RO - 76970-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção de Ar Condicionados, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolavaldirmonfredinho@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
- VII - Apresentar a ART- (Anotação de Responsabilidade Técnica) Registro/inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do Estado. Em atendimento a normativa nº 114, de 12 de dezembro de 2019.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolavaldirmonfredinho@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 06/02/2026 a 10/02/2026 - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- Os materiais e produtos deverão ser entregues na EEEFM Professor Valdir Monfredinho, localizada, Av. dos Imigrantes numero 1845, bairro CTG, município de Pimenta Bueno, no horário das 8h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

7.2-A entregaserá realizada de acordo com a ordem de fornecimento e de acordo com a necessidade do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira.

7.3- O prazo para a entrega dos materiais será em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento dos produtos, no endereço citado no item 7.1

OBS: As entregas serão feitas inteiramente de todos os materiais.

8 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

8.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

8.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

8.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

8.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

9.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

9.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

9.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

9.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

9.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

9.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

9.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (68976602).
Pimenta Bueno, 06 de fevereiro de 2026.

Alan Mafra da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Rosângela Mendes Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68976604

AVISO

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA **AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026** **PROCESSO SEI Nº 0029.006506/2026-51**

Objeto: Aquisição de Gás Engarrafado.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 06/02/2026 a 10/02/2026.

O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva, C.N.P.J nº 00.667.278/0001-17 localizado na Rua:"G", nº 69 – Bairro Mário David Andreazza, Ji-Paraná/RO CEP 76.913-031, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Aquisição de Gás Engarrafado, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 06/02/2026 a 10/02/2026, pelo endereço eletrônico escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua:"G", nº 69 – Bairro Mário David Andreazza, Ji-Paraná/RO CEP 76.913-031, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa aquisição de Gás Engarrafado, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope

lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 06/02/2026 a 10/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: Planilha de Pesquisa de Preço (ID 68981401)

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2026.

Eleomar Batista de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva

Protocolo 68981403

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/PNAE

AGRICULTURA FAMILIAR

A Superintendência Regional de Educação II de Cerejeiras - RO, neste ato representada pelo Sr.^o **Rafael Augusto da Silva Merlim**, Presidente da Comissão de Compras, em parceria com os presidentes dos Conselhos Escolares das escolas da Rede Pública Estadual do **município de Cabixi**, vem a público **COMUNICAR** que será realizada a **Chamada Pública nº 01/2026** com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios: frutas, tubérculos, verduras, polpa de frutas, leite e derivados de leite, farinha de mandioca, Filé de Peixe Congelado tipo **PIRARUCU e TAMBAQUI**, Eviscerado, sem pele, sem espinha, sem pedúnculo caudal ou qualquer outro perigo físico. De primeira qualidade, cortes em filé com, no mínimo 10 cm, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro de 1 kg, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA), Polpa de Peixe Congelada/Carne mecanicamente separada de peixe - CMS - Tipo **(Pirarucu)**. Eviscerado, sem pele, sem espinha ou qualquer outro perigo físico), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro 1 kg, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA). Convidamos o Empreendedor Familiar Rural e ou suas organizações em âmbito local e estadual para fornecimento dos produtos **supracitados**, para atender **as escolas da Rede pública Estadual no município de Cabixi, no período com os gêneros da agricultura familiar até o dia 31 de agosto de 2026. O envio da documentação de habilitação e projeto de venda dar-se-á, entre os dias 09 de fevereiro a 03 de março de 2026, deverão ser entregues na E.E.E.F.M José de Anchieta, localizado na Av. Avenida Guarani Nº 4126, Centro de Cabixi - RO. A reunião onde serão apresentados os projetos classificados ocorrerá no dia 07 de abril de 2026 na Sala de reunião, da E.E.E.F.M José de Anchieta, localizado na Av. Avenida Guarani Nº 4126, Centro de Cabixi - RO, às 9:00 horas (horário de Rondônia).** Disponibilidade do Edital Chamada Pública nº 01/2026, solicitar via e-mail institucional: financeirocerejeiras@seduc.ro.gov.br. Informações pelos telefones: celular: (69) 98489-8730 e (69) 92771079 das 07:30 às 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rafael Augusto da Silva Merlim

Presidente da Comissão de Compras

Cerejeiras, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 67955328

AVISO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/PNAE****AGRICULTURA FAMILIAR**

A Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras II - RO, neste ato representada pelo Sr.º **Rafael Augusto da Silva Merlim**, Presidente da Comissão de Compras, em parceria com os presidentes dos Conselhos Escolares das escolas da Rede Pública Estadual do município de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste, vem a público **COMUNICAR** que será realizada a **Chamada Pública nº 01/2026** com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios: frutas, tubérculos, verduras, polpa de frutas, leite e derivados de leite, farinha de mandioca, Filé de Peixe Congelado tipo **PIRARUCU e TAMBAQUI**, Eviscerado, sem pele, sem espinha, sem pedúnculo caudal ou qualquer outro perigo físico. De primeira qualidade, cortes em filé com, no mínimo 10 cm, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro de 1 kg, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA), Polpa de Peixe Congelada/Carne mecanicamente separada de peixe - CMS - Tipo (**Pirarucu**). Eviscerado, sem pele, sem espinha ou qualquer outro perigo físico), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro 1 kg, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA). Convidamos o Empreendedor Familiar Rural e ou suas organizações em âmbito local e estadual para fornecimento dos produtos **supracitados**, para atender as **escolas da Rede pública Estadual no município de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste, no período com os gêneros da agricultura familiar até o dia 31 de agosto de 2026. O envio da documentação de habilitação e projeto de venda dar-se-á, entre os dias 09 de fevereiro a 03 de março de 2026**, deverão ser entregues na Superintendência Regional de Educação II de Cerejeiras - RO. **A reunião onde serão apresentados os projetos classificados ocorrerá no dia 09 de abril de 2026 na Sala de reunião da Superintendência Regional de Educação II de Cerejeiras - RO, situada na Av. Brasil n.º 1680, Bairro: Floresta, Cerejeiras, RO, às 9 horas (horário de Rondônia).** Disponibilidade do Edital Chamada Pública nº 01/2026, solicitar via e-mail institucional: financeirocerejeiras@seduc.ro.gov.br. Informações pelos telefones: celular: (69) 98489-8730 e (69) 9211-3241 das 07:30 às 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rafael Augusto da Silva Merlim

Presidente da Comissão de Compras

Cerejeiras, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 67954495

AVISO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/PNAE****AGRICULTURA FAMILIAR**

A Superintendência Regional de Educação II de Cerejeiras - RO, neste ato representada pelo Sr.º **Rafael Augusto da Silva Merlim**, Presidente da Comissão de Compras, em parceria com os presidentes dos Conselhos Escolares das escolas da Rede Pública Estadual do município de Corumbiara, vem a público **COMUNICAR** que será realizada a **Chamada Pública nº 01/2026** com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios: frutas, tubérculos, verduras, polpa de frutas, leite e derivados de leite, farinha de mandioca, Filé de Peixe Congelado tipo **PIRARUCU e TAMBAQUI**, Eviscerado, sem pele, sem espinha, sem pedúnculo caudal ou qualquer outro perigo físico. De primeira qualidade, cortes em filé com, no mínimo 10 cm, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro de 1 kg, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA), Polpa de Peixe Congelada/Carne mecanicamente separada de peixe - CMS - Tipo (**Pirarucu**). Eviscerado, sem pele, sem espinha ou qualquer outro perigo físico), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro 1 kg, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA). Convidamos o Empreendedor Familiar Rural, e ou suas organizações em âmbito local e estadual para fornecimento dos produtos **supracitados**,

para atender as escolas da **Rede pública Estadual no município de Corumbiara, no período com os gêneros da agricultura familiar até o dia 31 de agosto de 2026. O envio da documentação de habilitação e projeto de venda dar-se-á, entre os dias 09 de fevereiro a 06 de março de 2026, deverão ser entregues na EEEF SÃO ROQUE, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira nº 1800, Centro de Corumbiara - RO. A reunião onde serão apresentados os projetos classificados ocorrerá no dia 08 de Corumbiara de 2026 na cidade reunião da EEEF SÃO ROQUE, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira nº 1800, Centro de Corumbiara - RO, às 9 horas (horário de Rondônia).** Disponibilidade do Edital Chamada Pública nº 01/2026, solicitar via e-mail institucional: financeirocerejeiras@seduc.ro.gov.br. Informações pelos telefones: celular: (69) 98489-8730 e (69) 9211-3241 das 07:30 às 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rafael Augusto da Silva Merlim

Presidente da Comissão de Compras

Cerejeiras, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 67954464

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/PNAE

AGRICULTURA FAMILIAR

A Superintendência Regional de Educação de Cerejeiras II - RO, neste ato representada pelo Sr.º **Rafael Augusto da Silva Merlim**, Presidente da Comissão de Compras, em parceria com os presidentes dos Conselhos Escolares das escolas da Rede Pública Estadual do município de Colorado do Oeste, vem a público **COMUNICAR** que será realizada a **Chamada Pública nº 01/2026** com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios: frutas, tubérculos, verduras, polpa de frutas, leite e derivados de leite, farinha de mandioca, Filé de Peixe Congelado tipo **PIRARUCU e TAMBAQUI**, Eviscerado, sem pele, sem espinha, sem pedúnculo caudal ou qualquer outro perigo físico. De primeira qualidade, cortes em filé com, no mínimo 10 cm, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro de 1 kg, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA), Polpa de Peixe Congelada/Carne mecanicamente separada de peixe - CMS - Tipo **(Pirarucu)**. Eviscerado, sem pele, sem espinha ou qualquer outro perigo físico), isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro 1 kg, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA). Convidamos o Empreendedor Familiar Rural e ou suas organizações em âmbito local e estadual para fornecimento dos produtos **supracitados**, para atender as **escolas da Rede pública Estadual no município de Colorado do Oeste, no período com os gêneros da agricultura familiar até o dia 31 de agosto de 2026. O envio da documentação de habilitação e projeto de venda dar-se-á, entre os dias 09 de fevereiro a 03 de março de 2026, deverão ser entregues no CEEJA Tancredo de Almeida Neves, localizado na Rua Tiradentes, nº 4210 no Centro de Colorado do Oeste- RO. A reunião onde serão apresentados os projetos classificados ocorrerá no dia 06 de abril de 2026 na cidade reunião no CEEJA Tancredo de Almeida Neves, localizado na Rua Tiradentes, nº 4210 no Centro de Colorado do Oeste,RO, às 9 horas (horário de Rondônia).** Disponibilidade do Edital Chamada Pública nº 01/2026, solicitar via e-mail institucional: financeirocerejeiras@seduc.ro.gov.br. Informações pelos telefones: celular: (69) 98489-8730 e (69) 9211-3241 das 07:30 às 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rafael Augusto da Silva Merlim

Presidente da Comissão de Compras

Cerejeiras, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 67954174

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR INDIGENA DE JARU, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de

Contratação ID (68259520), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID(68122940) e o Resultado da Análise ID (68827935), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	PROPONENTE HABILITADO	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Total
01	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ -
02	EMP BAQUE PAPELARIA LTDA EPP	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ -
03	CH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$-
04	L R FIGUEIREDO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 432,06
Valor Total			R\$ 432,06

Jaru/RO, 06 de Fevereiro de 2026.

LENI MARIA VIEIRA MARTINS

Presidente do Conselho Escolar Indígena de Jaru

Protocolo 68981653

Portaria nº 1352 de 05 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação dos servidores para acompanhamento, monitoramento e atualização do Plano de Gestão da Diretoria de Recursos Humanos da Seduc/RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a necessidade de instituir a Comissão para o acompanhamento, monitoramento e atualização do Plano de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão estratégica de pessoas, alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento sistemático, monitoramento e da atualização periódica do Plano de Gestão de Pessoas, como instrumento de planejamento, desenvolvimento e valorização dos servidores;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da legalidade, da transparência e da melhoria contínua da gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de resolução do Acórdão 00087/24 do TCE/RO que estipula uma série de melhorias necessárias na Secretaria de Educação de Rondônia;

CONSIDERANDO as atividades de formalização e instrução no Plano de Ação da SEDUC-DGP e SEDUC-COAP, formalizado no processo SEI 0029.044076/2025-95;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do documento Plano de Gestão de Pessoas da Seduc;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0029.060650/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo acompanhamento, monitoramento e atualização do Plano de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade de assegurar sua execução, avaliação periódica e alinhamento às diretrizes estratégicas institucionais.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Gestão de Pessoas;
- II - propor revisões, ajustes e atualizações no Plano, sempre que necessário;
- III - monitorar indicadores e resultados relacionados à gestão de pessoas;
- IV - subsidiar a alta gestão com informações técnicas e relatórios periódicos;
- V - promover a integração entre as unidades administrativas envolvidas na implementação do Plano.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - 01 (um) representante da Gerência de Gestão de Pessoas, que a coordenará;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Executiva;
- III - 01 (um) representante da área de Planejamento;
- IV - 01 (um) representante da área de Administração;
- V - outros servidores que designados, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º A Comissão poderá convidar servidores ou especialistas para colaborar com os trabalhos, sempre que julgar necessário.

Art. 6º Os comissão deverá adotar os indicadores, conforme a realidade interna da Seduc focando-se na eficácia, relevância e sustentabilidade.

Parágrafo único. Os indicadores propostos no Plano de Gestão de Pessoas deverão receber tratamento prioritário, cabendo à Comissão analisá-los, validá-los e promover os ajustes necessários conforme as deliberações realizadas em suas reuniões, de modo a assegurar sua aderência às diretrizes institucionais e à realidade administrativa da Secretaria.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão deverão resultar em relatórios periódicos de acompanhamento e em proposta de atualização do Plano de Gestão de Pessoas, a serem submetidos à apreciação da autoridade competente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68942711

Portaria nº 1344 de 05 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre o acompanhamento, atualização e implementação do Manual de Procedimentos da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Plano de Ação (0053654089) referente ao mapeamento da folha de pagamento da Secretaria de Estado da Educação, conforme determinado no Acórdão APL-TC 00087/24 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), no âmbito do Processo 00204/23- TCE/RO e Processo nº 01838/24 – TCE/RO;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas e processos da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), com o objetivo de esclarecer e orientar o fluxo das demandas processuais da Diretoria de Gestão de Pessoas (SEDUC-DGP);

CONSIDERANDO a importância de dispor de um Manual de Procedimentos da DGP, documento orientador que detalha o fluxo de processos, promovendo assertividade e celeridade nos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a permanente atualização do referido Manual em consonância com a legislação vigente, recomendações dos órgãos de controle e normativos internos, conforme constante nos autos do Processo Sei nº 0029.056476/2023-81;

RESOLVE:

Art.1º Esta Portaria dispõe sobre o acompanhamento, a atualização e a implementação do Manual de Procedimentos da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

Art. 2º O Manual de Procedimentos da DGP deverá observar as diretrizes do Plano de Gestão de Pessoas – PGP da SEDUC/RO, bem como os princípios da gestão da qualidade, contemplando módulos que descrevam, de forma padronizada:

- I – os fluxos processuais;
- II – as etapas operacionais;
- III – as competências das unidades envolvidas;
- IV – os requisitos legais e normativos aplicáveis;
- V – os instrumentos de controle, monitoramento e melhoria contínua.

Art.3º Compete aos Gerentes da Coordenadoria de Administração de Pessoal – COAP, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP e a Gerência de Desenvolvimento Organizacional – GDO, a implementação, o acompanhamento e a proposição de atualizações do Manual de Procedimentos da DGP.

Art. 4º A elaboração, revisão e atualização dos módulos do Manual deverão observar o ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir), garantindo aderência à legislação vigente, às orientações dos órgãos de controle e às diretrizes desta SEDUC.

Art. 5º Verificada a necessidade de capacitação técnica dos servidores para a adequada aplicação, acompanhamento ou atualização do Manual de Procedimentos da Diretoria de Gestão de Pessoas – MP-DGP, a respectiva demanda deverá ser formalmente encaminhada à Gerência de Capacitação Técnica – GCT/CFAT/SEDUC, para análise, planejamento e adoção das providências cabíveis, observadas as diretrizes institucionais de capacitação.

Art. 6º As novas atualizações de minutas dos módulos revisados deverão ser encaminhadas à Gerência de Desenvolvimento Organizacional – GDO/CPO/SE para análise técnica, ajustes, validação e manifestação conclusiva.

- Art. 7º** Os módulos concluídos e validados poderão ser encaminhados de forma gradual para ciência, consolidação e posterior publicação pela Secretaria de Estado da Educação.
- Art. 8º** A participação dos servidores designados será considerada de relevante interesse público, não gerando direito à percepção de remuneração adicional, gratificação ou vantagem de qualquer natureza.
- Art. 9º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68936489

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar da Escola Estadual da E.E.E.F. Chico Mendes.
Recurso do Programa: PROAFI ESCOLA - REGULAR/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor da empresa: NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº 24.900.336/0001-79.

ITEM	ITEM DA ATA	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					P. UNITÁRIO	TOTAL
17 18 19	Nº 172/2025	Serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (cisternas e caixas de água), incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços. CEREJEIRAS	M³	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
		Serviço de coleta de água para análise físico-químicas e microbiológicas (bacteriológicas) com emissão de laudos. CEREJEIRAS	AMOSTRA	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
		Serviço de instalação do Kit dosador de cloro. CEREJEIRAS.	UND	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
		VALOR TOTAL				

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 172/2025 , Pregão Eletrônico nº 90419/2024 - SEDUC, Processo Administrativo nº 0029.038314/2023-61.

LUCILENE MASCARENHAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

ERICA CORRÊA DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação

LEONI BERNARDI
Membro da Comissão de Contratação

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Cabixi - RO, 06 de fevereiro de 2026.
Protocolo 68984566

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar da Escola Estadual da E.E.E.F. Chico Mendes.
Recurso do Programa: PROAFI ESCOLA - REGULAR/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor da empresa: BEEPRAG - IMUNIZADORA E CONTROLE DE AMBIENTE LTDA CNPJ nº 52.910.550/0001-41.

ITEM	ITEM DA ATA	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	ÁREA TOTAL.	Quantidade Total da Aplicação (M²)	VALOR	
						P. UNITÁRIO	TOTAL
26 27 28	Nº 218/2025	Descupinização - Cabixi (1 aplicação): Controle preventivo e corretivo de infestações por cupins, com aplicação e observância às normas regulatórias da ANVISA.	M²	2.117	1	R\$ 0,03	R\$ 63,51
		Desinsetização - Cabixi (1 aplicações): Controle preventivo e corretivo de infestações por insetos rasteiros, voadores e aracnídeos (baratas, formigas, mosquitos, aranhas, entre outros), com observância às normas sanitárias vigentes.	M²	2.117	1	R\$ 0,03	R\$ 63,51
		Manejo - Cabixi (1 aplicações) - controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos voadores (pombos e morcegos), aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	M²	2.117	1	R\$ 0,04	R\$ 84,68
		VALOR TOTAL					

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 218/2025, Pregão Eletrônico nº 90.184/2024- SEDUC, Processo Administrativo nº 0029.031531/2023-21.

LUCILENE MASCARENHAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

ERICA CORRÊA DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação

LEONI BERNARDI
Membro da Comissão de Contratação

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Cabixi - RO, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 68985129

EXTRATO

CONTRATO Nº 05/2025/PNAE;
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA NILO COELHO;
CONTRATADA: FÊNIX GRILL LTDA - ME;
CNPJ DA CONTRATADA: 13.504.249/0001-86;
OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis), em atendimento às necessidades da Unidade Executora, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar EEEFM Nilo Coelho, da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Ministro Andreazza/RO, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato 05/2025/SEDUC-EEEFMNC;

VALOR: R\$ 4.569,25 (quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

VIGÊNCIA: 1 (um) ano;

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025;

ASSINAM: Vanuzia Alves dos Santos Ferreira/Presidente do Conselho Escolar e Carolina da Rocha Sanches/Contratada.

Protocolo 67475865

Portaria nº 1371 de 06 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, a partir de 1º de fevereiro de 2026, à execução do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objeto do processo n.º 0029.001081/2023-41, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ n.º 0*.***.***/*1-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho - RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares e da Unidade Administrativa, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Machadinho d'Oeste, com sede na Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76.868-000, Machadinho d'Oeste - RO, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO D'OESTE

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CEEJA PAULO FREIRE	FISCAL DE CONTRATO	MARISA ROSANE BARIONI	*****155
	FISCAL SUBSTITUTO	JANIO GRIGORIO DA SILVA	*****879
EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	FISCAL DE CONTRATO	FRANCISCA LUCLÉSIA DE SÁ	*****740
	FISCAL SUBSTITUTO	JOSELAINE DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO	*****152
EEM PROFª. MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	FISCAL DE CONTRATO	CASSIA REGINA NOGUEIRA AGOSTINHO	*****416
	FISCAL SUBSTITUTO	LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA	*****223
EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO	FISCAL DE CONTRATO	WELITOM RAMOS GRACHET	*****297
	FISCAL SUBSTITUTO	LÉIA CRISTINA MIQUELINO	*****096
EEEFM VIVALDINO FERNANDES DE ÁVILA	FISCAL DE CONTRATO	POLIANA SILVA PEREIRA	*****314
	FISCAL SUBSTITUTO	LAUDAIR CLAUDIO	*****741
EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	FISCAL DE CONTRATO	LUZIA PANDOLFI BERNARDES	*****226
	FISCAL SUBSTITUTO	LUCIANA ALVES BRITO	*****681
EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO	FISCAL DE CONTRATO	VIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN	*****519
	FISCAL SUBSTITUTO	VALQUIRIA CARDOSO	*****831
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO D'OESTE	FISCAL DE CONTRATO	EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	*****079

	FISCAL SUBSTITUTO	ROGERIO CESAR DE OLIVEIRA	*****648

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada;

§ 3º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

§ 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

§ 5º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda, no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E DE CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO D'OESTE			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO D'OESTE	MEMBRO	ANA PAULA GINELI VAZZOLER	*****217
	MEMBRO	ROSELI VAZ PEREIRA	*****597
	MEMBRO	POLIANA DOS ANJOS MACHADO	*****126
	SUPLENTE	ADILSON JOSE NAUE	*****793

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2026, revogando a Portaria nº 4465 de 14 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68983407

Portaria nº 1188 de 02 de fevereiro de 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.580335/2021-13, que tem como objeto "**CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, PASSARELAS**", da **EMEF JOSÉ VERISSIMO**, por meio do **CONVÊNIO Nº 454/PGE-2022**, que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **ROLIM DE MOURA /RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do(s) servidor(es) MACHINY TETZLAFF DA PAIXÃO (ENGENHEIRO CIVIL) pelo **LUCAS DE AGUIAR NARDONI** (ENGENHEIRO CIVIL) e **SINÉSIO TOLEDO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo **ERISSON DIAS REGIO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **RENATO MALTA DE MENDONÇA (ENGENHEIRO CIVIL)** pelo **CLEIDI PEREIRA CAETANO (ENGENHEIRO CIVIL)** e **TIAGO PILONI (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo **SAMUEL SCHUINDT DOS SANTOS (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria **revoga** a Portaria 9404 (0051523145), publicada em 07 de Agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68791556

Portaria nº 1194 de 03 de fevereiro de 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0005.005523/2024-88, o Termo de Fomento 163 (0059394756), que tem como objeto **REFORMA**, para atender a demanda do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO BENTO DA COSTA**, localizado no Município de **PORTO VELHO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **FRANCISCO CHAVES LIMA (ARQUITETO E URBANISTA)** pelo **FÁBIO BARBOSA CHAVES (ENGENHEIRO CIVIL)**, lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da **Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 21.431/2016**.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (ENGENHEIRO CIVIL)** pelo **LUIZ FELIPE COSTA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria **revoga** a Portaria 7654 (0062458737), publicada em 22 de Julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68799444

Portaria nº 1199 de 03 de fevereiro de 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013; considerando o Processo nº 0029.067345/2024-19, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS NA EMEIEFTI. PREF. MARCOS DONANDON**, por meio do Termo de Convênio 111 (0059449383), que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **COLORADO DO OESTE/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **NAYARA MENDES DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL)** pelo **VALMIR COSTA DE FREITAS (ENGENHEIRO CIVIL)** e **EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo **RAFAEL ALVES YABUMOTO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, lotado(s) na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do(s) servidor(es) **VALMIR COSTA DE FREITAS (ENGENHEIRO CIVIL)** pela **NAYARA MENDES DOS SANTOS (ENGENHEIRA CIVIL)** e **RAFAEL ALVES YABUMOTO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** pelo **EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)**, para responder em caso de **AUSÊNCIA** dos respectivos servidores.

Art. 3º Esta Portaria **revoga** a Portaria 9012 (0064019866), publicada em 22 de Setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68801922

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES DAE.E.E.F.CHICO MENDES, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 383/2026 (ID 68327814), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0067259230) e o Resultado da Análise (ID 0067259231), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total R\$

1	JAN CHARLES RUECKERT	1: BOLA DE FUTSAL, em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) - Composto de amortecimento interno tipo Penalty, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA. 2: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, aprovada pela FIVB e gravada em sua estrutura a aprovação, com 16 gomos, confeccionada em microfibra. Diâmetro: 65 - 67 cm; peso: 260 - 280 g; câmara airbility; matrizada; material microfibra; miolo slip system removível e lubrificado. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses. 3: BOMBA DE INFLAR BOLA, tecnologia double action infla nos dois sentidos contém mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrílico, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno fechos acrílico nitrílica butadieno estireno. 4: BOLA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA. Material Plástico. Classificação: 03 Estrela. Medidas: 40 mm (milímetros). Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation - ITTF). Cores: Branca ou Laranja. Referência: DHS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade. 5: RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA dupla face (borracha dos dois lados da raquete), em madeira nobre e borracha de precisão. Comprimento: 26 cm X 15 cm largura. 6: REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 4mm, malha 12X12, medida oficial (3,20X2,10m), cor branca. 7: REDE PARA VOLEIBOL confeccionada em fio de nylon 2mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, sendo a lona superior 7 cm e inferior 5 cm; tamanho oficial 1,0mX10m, com suporte para antena e ilhós metálico. 8: SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE, 2 suportes tipo grampo com mola; 1 rede de nylon. Garantia de no mínimo 3 meses. 9: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA com 12 gomos. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e gravada em sua estrutura a aprovação. Composição: em microfibra. Peso aproximado: 260 - 280g. Circunferência: 65-67 cm. Garantia de no mínimo 3 meses.	4.978,70
Valor Total			4.978,70

Cabixi - RO, 06 de fevereiro de 2026.

Ângela Maria Firmiano da Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0067259233

Portaria nº 1213 de 03 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sem prejuízo de suas funções, exercerem a função de **Fiscal Técnico**, referente à execução dos contratos administrativos firmados no âmbito da **Gerência de**

Saúde e Segurança Ocupacional (GSSO/COAP/DGE/SE) da Secretaria de Estado da Educação, que envolvam **aquisições de bens e a prestação de serviços em geral**, sob responsabilidade de execução da empresa contratada, conforme contrato e processo administrativo respectivos.

DESIGNAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico de Contrato (Titular e Substituto)	SEDUC-GSSO	Titular: Carla Adriane de Araújo Almada	*****563
		Substituto: Sirlei Ribeiro de Barros	*****619

- Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico de Contrato e ao seu substituto:
- I – acompanhar a execução contratual, exigindo o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
 - II – verificar a quantidade, a qualidade, o prazo e as condições de entrega dos bens ou serviços, conforme Termo de Referência e cláusulas contratuais;
 - III – registrar em relatórios ou anotações formais todas as ocorrências relevantes;
 - IV – emitir **Relatório fotográfico**;
 - V – emitir o **Termo de Recebimento Provisório do Fiscal Técnico**, nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 28.874/2024, comunicando eventuais irregularidades à autoridade competente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2026.

Albaniza Batista de Oliveira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68830233

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire,, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 019/2025 (ID 68796856), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68796925) e o Resultado da Análise (ID68796936), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	ALAIR ANTONIA ZANATA DE MORAIS	Serviço de limpeza e remoção de entulhos DO PÁTIO INTERNO E EXTERNO (EXTRA MUROS FUNDOS E LATERAIS DIREITA E ESQUERDA) DA ESCOLA. (PARA ENTULHO ASSOCIADO OU AUTORIZADO A DAR DESTINAÇÃO DE RESIDUOS EM COOPERATIVAS DE RECICLAGEM , ATERRO SANITARIO OU LOCAL DE DESCARGA LEGALIZADO).	1.350,00
2	ALAIR ANTONIA ZANATA DE MORAIS	ELIMINAÇÃO DE MATO COM HERBICIDA SISTEMICO TIPO GLIFOSATO PARA JARDINAGEM DE USO LIBERADO NAS AREAS LIVRES E EXTERNAS	1.322,40
3	ALAIR ANTONIA ZANATA DE MORAIS	ROÇADA MECÂNICA NA AREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA	1.392,00
4	ALAIR ANTONIA ZANATA DE MORAIS	CORTE DE GRAMA COM A DEVIDA PRÉ APLICAÇÃO DE HERBICIDA PARA CONTROLE DE TIRIRICA (CYPEDRUS ROTUNDUS), NAS AREAS INTERNA E EXTERNA, COM A DEVIDA LIMPEZA PÓS CORTE	342,00
Valor Total			4.406,40

Vilhena - RO, 06 de fevereiro de 2026
ORACIRA GODINHO AUGUSTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68796950

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2025 - SERVIÇO
PROCESSO SEI Nº 0029.028683/2025-16**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de vidros

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/02/2026 à 12/02/2026**

O **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deputado Genival Nunes da Costa, C.N.P.J nº 00.670.368/0001-67**, localizado na Rua: 907, Nº 2078, Bairro: Boa Esperança - Vilhena/RO - CEP: 76.985-440, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em portas de vidro, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública. Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 10/02/2026 à 12/02/2026, pelo endereço eletrônico **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua: 907, Nº 2078, Bairro: Boa Esperança - Vilhena/RO - CEP: 76.985-440, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em 05 portas de vidro e troca de vidros de variados tamanhos das janelas das salas de aula desta instituição educacional visando sempre a manutenção e conservação predial e considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de 10/02/2026 à 12/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental Deputado Genival Nunes da Costa, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

-Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID (68862111)

-

Vilhena, 04 de Fevereiro de 2026

Rozana Ferreira do Nascimento

Presidente da Comissão de Contratação

VADEILZA CASTILHO DE ARAÚJO BERNERT

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68987642

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2026- M.P.

PROCESSO SEI Nº 0029.017961/2025-00

Objeto: Aquisição de Material Permanente com impressoras de modelos variados.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **10/02/2026 à 12/02/2026**

O **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deputado Genival Nunes da Costa, C.N.P.J nº 00.670.368/0001-67**, localizado na Rua: 907, Nº 2078, Bairro: Boa Esperança - Vilhena/RO - CEP: 76.985-440, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: empresa especializada no fornecimento de material permanente - impressoras de variados modelos, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública. Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 10/02/2026 À 12/02/2026, pelo endereço eletrônico **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua: 907, Nº 2078, Bairro: Boa Esperança - Vilhena/RO - CEP: 76.985-440, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente como impressoras de variados modelos, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolagenivalnunesdacosta@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de 10/02/2026 À 12/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser

entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental Deputado Genival Nunes da Costa, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de

outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
-Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID (68069598)

-
Vilhena, 03 de fevereiro de 2026
Rozana Ferreira do Nascimento
Presidente da Comissão de Contratação

VADEILZA CASTILHO DE ARAÚJO BERNERT
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68987731

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025/SEDUC-MSS,
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS
CONTRATADA: FENIX GRILL LTDA-ME
OBJETO: SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO EM 11,59% (R\$538,00)
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026
ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO e CAROLINA DA ROCHA SANCHES

Protocolo 68985450

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 013/2025 (68654073), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (68775918) e o Resultado da análise (68895262), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

1	MARIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01 a 15	16.614,00
2	PORTO VELHO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	--	--
3	BUENO E CECHIM LTDA	--	--
4	CASA FORT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	--	--
Valor Total			16.614,00

Porto Velho - RO, 06 de fevereiro de 2026
HUDSON GÓES CAETANO
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM ESTUDO E TRABALHO

Protocolo 68987888

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. **Maria Carmosina Pinheiro**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 0065619256, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas 0066915634 o Resultado da Análise de Proposta 68653386, **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor
1	COOPORTO	1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 36, 38, 42, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 57, 59.	19.881,22
2	ROLDÃO BRAGA - LTDA	10, 12, 17, 18, 22, 34, 35, 37, 39, 43, 44, 50, 51, 58.	35.297,70
3	M. S. GONÇALVES LTDA	11, 16, 19, 30, 31, 46, 55.	6.579,38
4	A. C. F. SANTOS ME	6, 20, 27, 29, 32, 33, 40, 41, 49	16.689,40
TOTAL GERAL			78.447,70

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES BRAGA
Presidente do Conselho Escolar da E. E. E. F. E MÉDIO MARIA CARMOSINA PINHEIRO

Protocolo 68985452

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade Executora: Conselho Escolar da EEEFM Doutor Oswaldo Pianna
Recurso do Programa: PROAFI ESCOLA REGULAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Homologamos o procedimento de execução via Pregão, Adjudicando o item conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O serviço obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor da empresa: **NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

ITEM	ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	Marca	QTD Liberada	Valor	
						Preço registrado	Total
001	017	Serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (cisternas e caixas de água), incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços. CEREJEIRAS	M³	-	5,00	R\$ 48,00	R\$ 240,00
TOTAL							R\$240,00

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 172/2025, Pregão Eletrônico nº 90419/2024, Processo Administrativo nº 0029.059721/2025-74.

Maria Aparecida Lourenço Jovino

PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

João Ribeiro de Amorim

MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aparecida do Pilar Fernandes dos Santos Paluam

MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Wagner Soares do Nascimento

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Corumbiara, 6 de fevereiro de 2026.

Protocolo 68986151

AVISO

CONSELHO ESCOLAR BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 15/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.006566/2026-74

Objeto: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 09/02/2026 a 12/02/2026

O Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, C.N.P.J nº 84.651.504/0001-61 localizado na Rua Raimundo José da Silva, Nº 1449, Bairro: Primavera - Ji-Paraná/RO - CEP: 76914-756, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro (PROAFI), **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a aquisição de: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 12/02/2026, pelo endereço eletrônico escola_beatriz@seduc.ro.gov.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Raimundo José da Silva, Nº 1449, Bairro: Primavera - Ji-Paraná/RO - CEP: 76914-756,, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escola_beatriz@seduc.ro.gov.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escola_beatriz@seduc.ro.gov.com.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 12/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro (PROAFI) serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Pesquisa de Preços / Proposta								
Proponente:								
CNPJ/CPF:								
Insc. Estadual/Mun.:								
Endereço:								
Cidade/ Estado:					CEP:			
Telefone:				E-mail:				
Ordem	Descrição do Item				Unid.	Qdte	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de limpeza e conservação do pátio externo, poda de árvores e jardinagem com retirada de entulhos, reparos e aterros nas fossas.				UN	1		
Valor Total								

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2026.
Maria Aparecida Zago
Presidente da Comissão de Contratação
Elizabeth Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva

Protocolo 68989422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Ulisses Guimarães, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 26/2025 (ID 68469396), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68611359) e o Resultado da Análise (ID 68611384), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	LB CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.	R\$ 3.046,00

2	ROSIANE GONCALVES SANTOS		R\$ 3.311,00
3	AILTON FREITAS LEONARDO	-	R\$ 6.381,00
Valor Total			R\$ 3.046,00

Rolim de Moura/RO, 06 de fevereiro de 2026.

Fátima Terezinha Ramos da Rocha

Presidente do Conselho Escolar Ulisses Guimarães

Protocolo 68611391

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza.

CONTRATADA: Gamma Serviços de Centrais de Ar.

CNPJ DA CONTRATADA: 20.221.687/0001-00.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço para limpeza e higienização de reservatório de água.

VALOR: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

ASSINAM: Cassia Regina Nogueira Agostinho

Matheus Figueiredo dos Santos

Protocolo 68418188

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza.

CONTRATADA: Pamela Lagasse Barloesius.

CNPJ DA CONTRATADA: 50.601.794/0001-17

OBJETO: Aquisição de prestação de serviço para manutenção e conservação de equipamentos: Limpeza de evaporadora e condensadora de ar- condicionado.

VALOR: R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026

ASSINAM: Cassia Regina Nogueira Agostinho

Pamela Lagasse Barloesius

Protocolo 68532788

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2026 (ID 68662247), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68896360) e o Resultado da Análise (ID 68976626), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

1	M J Oliveira Distribuidora e Serviços Ltda CNPJ 61.664.765/0001- 10	Alho nacional branco; arroz agulhinha; Cebola nacional; farinha de mandioca; feijão carioquinha; pão (francês) 50g;tomate de 1ª qualidade.	R\$ 3.329,25
2	Supermercado Sanchez Ltda EPP CNPJ 34.750.281/0001- 11	Castanha do Brasil; repolho verde; sal.	R\$ 686,70
3	Monteiro Comércio de Gêneros Alimentícios LtdaCNPJ 27.743.468/0001- 22	Beterraba; extrato de tomate; macarrão espaguete parafuso;	R\$ 275,65
4	Mercado e Açougue União Ltda . CNPJ 02.448.919/0001- 78	Açúcar tipo cristal, granulado, cor clara; carne bovina de 2ª (moída); carne bovina de 2ª (cubo); cenoura de 1ª qualidade; creme de leite-UHT homogeneizado; frango congelado, peito; leite de coco industrializado; leite de vaca integral pasteurizado; óleo de soja vegetal tipo 1; ovo de galinha; queijo mozzarella de 1ª qualidade;	R\$ 8.299,10
Valor Total			R\$ 12.590,70

Ji-Paraná/RO, 06 de fevereiro de 2026
NÚBIA MOREIRA LOBATO CARMONA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68980428

Portaria nº 1381 de 06 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 10 **(dez) dias** de férias em pecúnia aoServidor (ª)IZABEL CRISTINA GRISOSTE, matrícula nº *****275, PROFESSOR CLASSE C, lotada na SEDUC-SUPERRDM-GAB, referentes ao exercício de **2025**. As férias estavam programadas para o período de13/10/2025 a 27/10/2025, mas foram interrompida por interesse da administração pública, através daPortarianº Portaria de férias nº 13434 de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68987916

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JANETE CLAIR
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.006595/2026-36

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026 a 11/02/2026.**

O Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Janete Clair, C.N.P.J nº 00.902.462/0001-02 localizado na rua Joaquim Francisco de Oliveira, Nº 2809 , Bairro JK - Ji-Paraná/RO - CEP 76909-762, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ESCOLA- Regular, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o

procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, pelo endereço eletrônico janete_clairjp@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço rua Joaquim Francisco de Oliveira, Nº 2809 , Bairro JK - Ji-Paraná/RO - CEP 76909-762, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail janete_clairjp@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail janete_clairjp@educ.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Janete Clair, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ESCOLA- Regular** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: Cotação (ID 68992729)

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

Sueli Francelino da S. Ferreira

Presidente da Comissão de Contratação

Marina de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Janete Clair

Protocolo 68992730

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARECHAL RONDON

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 06/2026**PROCESSO SEI Nº 0029.005301/2026-59**

Objeto: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos/Manutenção de ar condicionado.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 11/02/2026**

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARECHAL RONDON, C.N.P.J nº 01.983.278/0001-99 localizado na Rua: Chupinguaia, Nº: 2220, Bairro: setor 04, Buritis-RO , CEP:76880-000, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2025, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos/Manutenção de ar condicionado., referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, pelo endereço eletrônico conselhoescolarmarechalrondon@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua: Chupinguaia, Nº: 2.220, Setor 04, Buritis-RO , CEP:76.880-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Manutenção de ar condicionado, visando atender a estrutura manutenção, reinstalação e limpeza de ar condicionados, considerando o menor preço global.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Marechal Rondon;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail conselhoescolarmarechalrondon@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail conselhoescolarmarechalrondon@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

5.7 - No itens 1,2,3,4,5 e 6, da proposta de cotação o preço deve levar em consideração os itens de reinstalação caso aja necessidade, canos e suportes.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2025** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID 68778630

[https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=71283453&id_documento=71283461)

[acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=71283453&id_documento=71283461](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=71283453&id_documento=71283461)

Buritis-RO 09 de fevereiro de 2026.

Flávio Luiz Machado Minusso da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Eliane Cristina Pereira

Presidente do Conselho Escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon

Protocolo 68993342

Portaria nº 1353 de 05 de fevereiro de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 10 (**dez**) dias de férias em pecúnia ao Servidor (a) **ABNAEL CARVALHO DE LIMA**, matrícula nº *****823, DIRETOR TÉCNICO, lotada na SEDUC-GAB, referentes ao exercício de **2025**. As férias estavam programadas para o período de 15/12/2025 a 24/12/2025, mas foram interrompida por interesse da administração pública, através da Portaria nº 16411 de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68943297

EXTRATO

CONTRATO Nº 0067208622/2025

CONTRATANTE: O Conselho Escolar E.E.E.F.M Professora Juracy Lima Tavares, cnpj: 37.653.810/0001-57

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Pão (francês) 50g

VALOR: R\$ 895,70 (oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 100 (cem) Dias

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

ASSINAM:

Chirlane Nobre Belo
Representante / Contratante
Manoel Moura do Nascimento
Representante / Contratada

Protocolo 67456824

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CEEJA SILVIO VIANA LOURO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº ID (0029.006209/2026-14)

Objeto: **Serviço de** Manutenção e Limpeza de Ar Condicionados,

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 11/02/2026**

O Conselho Escolar CEEJA Silvio Viana Louro, C.N.P.J nº07.668.192/0001-58 localizado na Rua Ronaldo Aragão, nº 3539, Centro, São Francisco do Guaporé, Rondônia, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para: Aquisição de Serviço de manutenção e Limpeza de Ar Condicionados, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, pelo endereço eletrônico: ceejasilvioviana@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço: Rua Ronaldo Aragão, nº 3539, Centro, São Francisco do Guaporé, Rondônia, , as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Aquisição de Serviço de manutenção e Limpeza de Ar Condicionados, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectivo CEEJA Silvio Viana Louro;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail ceejasilvioviana@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail ceejasilvioviana@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS / PROPOSTA ID (68937886)

São Francisco do Guaporé- RO, 06 de fevereiro de 2026.

PRISCILAEMANOELA PECINI

Presidente da Comissão de Contratação

MAGNA GLACIELHA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68994789

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar IU UT'E - RIO BRANCO.

CONTRATADA: IRACI MILLER DE PAULA

CNPJ DA CONTRATADA: 19.677.694/0001-24

OBJETO: **Recarga de Extintores de Incêndio PÓ ABC 6KG.**

VALOR: R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias)

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026

ASSINAM: Fernando Maria Duarte / Iraci Miller de Paula

Fernando Maria Duarte
Presidente do Conselho Escolar IU UT'E - RIO BRANCO.

Protocolo 68994859

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE.

CONTRATADA: IRACI MILLER DE PAULA

CNPJ DA CONTRATADA: 19.677.694/0001-24.

OBJETO: **Recarga de Extintores de Incêndio PÓ ABC 6KG.**

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias)

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

ASSINAM: José Porité Arikapú / Iraci Miller de Paula

José Porité Arikapú
Presidente do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE.

Protocolo 68995736

EXTRATO

DE CONTRATO

CONTRATO Nº0066620074/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Claudio Manoel da costa inscrito no CNPJ nº: 00.655.170/0001-04.

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34

OBJETO: É objeto desta contratação: Açúcar - tipo cristal;Macarrão tipo espaguete;Óleo de soja vegetal;Pão (massa fina) 50g.

VALOR:R\$ 5.173,10 (cinco mil cento e setenta e três reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

ASSINAM:

Vanderlei Varini dos Santos
Representante / Contratante
Manoel Moura do Nascimento
Representante / Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA EEEF GOVERNADOR JERÔNIMO GARCIASANTANA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 494 (ID 68396324), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68396326) e o Resultado da Análise (ID 68396327), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	JAN CHARLES RUECKERT LTDA CNPJ: 05.011.908/0001-14	Impressora Multifuncional EcoTank impressão, cópia, scanner e fax, com velocidade de impressão 33ppm preto e 20ppm colorido (A4/Carta), conexão USB 2.0, Ethernet e Wi-Fi Direct, resolução de impressão de 4.800 x 1200 dpi, utiliza os refis de tinta T544 CMYK com rendimento de aproximadamente 4.300 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. A multifuncional L-5590 foi projetada para facilitar suas atividades diárias, com alto fluxo de rendimento. VOLTAGEM: 100-240V	R\$4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)
Valor Total			R\$4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

Cerejeiras/RO, 09 de fevereiro de 2026.
EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68396329

EXTRATO

CONTRATO Nº0067199452/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa
CONTRATADA: Roldão Braga Ribeiro-LTDA-ME
CNPJ DA CONTRATADA: CNPJ: 34.467.753/0001-23
OBJETO: Gêneros Alimentícios: Açúcar - tipo cristal;Agrião;Arroz agulhinha, tipo 1;Extrato de tomate;logurte;Leite de coco industrializado;Maçã nacional (vermelha);Macarrão tipo espaguete;Queijo muçarela;Torrada industrializada
VALOR: R\$ 11.007,07 (onze mil sete reais e sete centavos)
VIGÊNCIA: 100 (cem) dias
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025
ASSINAM:

Francisco Tadeu Reis de Souza
Representante / Contratante
RoldãoBraga Ribeiro
Representante / Contratada

Protocolo 0067215525

EXTRATO

CONTRATO Nº0067199516/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa
CONTRATADA: Shopping da Carne
CNPJ DA CONTRATADA: inscrito no CNPJ:08.943.974/0001-10

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Carne bovina de 2ª (moída); Carne bovina de 2ª cubos; Frango congelado, inteiro; Frango congelado, peito

VALOR: R\$ 25.743,33 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025

ASSINAM:

Francisco Tadeu Reis de Souza

Representante / Contratante

Têdy de Castro Magalhães

Representante / Contratada

Protocolo 0067215544

EXTRATO

CONTRATO Nº0067199656/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Cenoura; Farinha de tapioca; Feijão carioca; Leite integral UHT; Leite integral em pó

VALOR: R\$ 7.837,05 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025

ASSINAM:

Francisco Tadeu Reis de Souza

Representante / Contratante

Samir Damião Almeida Albuquerque

Representante / Contratada

Protocolo 0067215557

EXTRATO

CONTRATO Nº0067199802/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: T C COMERCIO & CONSULTORIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ sob o nº 54.166.513/0001-04

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Alho nacional branco; Azeite de dendê; Cebola nacional (branca); Farinha de mandioca;

Manteiga; Milho verde em conserva; Ovo de galinha; Pão (massa fina) 50g

VALOR: R\$ 8.130,12 (oito mil cento e trinta reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025

ASSINAM:

Francisco Tadeu Reis de Souza

Representante / Contratante

Nerci Natalino Szimanski

Representante / Contratada

Protocolo 0067215570

EXTRATO

CONTRATO Nº0067204626/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: Cooperativa de Produção Beneficiária Armazenamento e Comércio de Produtores (Coopporto)

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Polpa de Fruta, Abacaxi; Abóbora Cabotiá; Açafrão; Polpa de Fruta, Açaí; Alface Crespa;

Alface Lisa; Banana Comprida (DA TERRA); Banana Nanica; Banana Prata; Cebolinha; Chicória; Coentro; Colorau; Couve;

Polpa de Fruta, Cupuaçu; Goiaba - Vermelha; Laranja Pera; Limão; Macaxeira (Mandioca); Melancia; Melão; Mamão

Papaia; Pimenta de Cheiro; Pimentão Verde; Repolho Branco; Tangerina/Poncã; Tomate; Vagem

VALOR: R\$ 73.424,31 (setenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025

ASSINAM:

Francisco Tadeu Reis de Souza

Representante / Contratante

Graciela Flores Lopes de Azevedo

Representante / Contratada

Protocolo 0067215609

EXTRATO

CONTRATO Nº0067209179/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: T C COMERCIO & CONSULTORIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: inscrita no CNPJ sob o nº 54.166.513/0001-04

OBJETO: Gêneros Alimentícios: Polpa de Fruta, Acerola

VALOR: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025

ASSINAM:

Francisco Tadeu Reis de Souza

Representante / Contratante

Nerci Natalino Szimanski

Representante / Contratada

Protocolo 0067215700

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063676092

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (polpa de fruta, abacaxi (congelada) - embalagem de 500g ou 1kg.;abóbora cabotiá;açafrão (condimento);polpa de fruta, acerola (congelada) -embalagem de 500g ou 1kg.;alface crespa;alface lisa;banana comprida (da terra);banana nanica;banana prata;cebolinha;chicória;coentro;colorau;couve;goiaba - vermelha;laranja pera;limão;macaxeira (mandioca);melancia;melão;pimenta de cheiro;pimentão verde;repolho verde;tangerina/mexerica;tomate;vagem) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de60 (Sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12, que deu origem ao Chamamento Público nº 001/2025/SUPERPVH, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 35.315,10 (trinta e cinco mil trezentos e quinze reais e dez centavos)

PROCESSO: 0029.020507/2025-28

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA:09/09/2025

Graciela Flores Lopes de Azevedo

CONTRATADA

Francisco Tadeu Reis de Souza

CONTRATANTE (Representante)

Protocolo 0063743790

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063676153/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar - AGROBOM, CNPJ: 42.040.325/0001-48

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (iogurte;pão (massa fina) 50g) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de60 (Sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12, que deu origem ao Chamamento Público nº 001/2025/SUPERPVH, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.076,29 (seis mil setenta e seis reais e vinte e nove centavos)

PROCESSO: 0029.020507/2025-28

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA:20/10/2025

Jonatas de Souza Xavier

CONTRATADA

Francisco Tadeu Reis de Souza

CONTRATANTE (Representante)

Protocolo 0064241814

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063676203

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (FILÉ DE PIRARUCU IN NATURA (CONGELADO) -EMBALAGEM DE 1KG.) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de60 (Sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12, que deu origem ao Chamamento Público nº 001/2025/SUPERPVH, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 10.303,20 (dez mil trezentos e três reais e vinte centavos)

PROCESSO: 0029.020507/2025-28

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA:09/09/2025

Nara Regina de Souza Cruz

CONTRATADA

Francisco Tadeu Reis de Souza

CONTRATANTE (Representante)

Protocolo 0064241897

AVISO

CONSELHO FINANCEIRO E FISCAL DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.066594/2025-60

Objeto: **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 à 11/02/2026**

O Conselho Financeiro e Fiscal da Superintendência Regional de Educação, C.N.P.J nº 26.598.238/0001-54 localizado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 2734, Bairro Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - 76.974-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro- PROAFI-SUPER, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a aquisição de: **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, **no prazo de 09/02/2026 à 11/02/2026, pelo**

endereço eletrônico prestacaodecontasespigao@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Rio Grande do Sul, Nº 2734, Bairro Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - 76.974-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de *MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO*, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Superintendência Regional de Educação;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **prestacaodecontasespigao@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail prestacaodecontasespigao@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 09/02/2026 à 11/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Financeiro e Fiscal da Superintendência Regional de Educação, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (68634972)

Espigão do Oeste/RO, 09 de FEVEREIRO de 2026

Marcia Inês Vial Barbosa

Presidente da Comissão de Contratação

Isaura Borsato Arce

Membro da Comissão de Contratação

Sueli Aparecida Spesia Santana

Membro da Comissão de Contratação

Ilca Furtado Cavalcanti Scheibel

**Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal da
Superintendência Regional de Educação**

Protocolo 68894595

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063676254

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e Florestal do Projeto RECA – COOPER – RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (Polpa de Fruta, AÇAÍ (ORGÂNICA) - EMBALAGEM DE 500G OU 1KG.;Castanha do Brasil (PARÁ) Beneficiada;Polpa de Fruta, Cupuaçu (ORGÂNICA) - EMBALAGEM DE 500G OU 1KG.) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12, que deu origem ao Chamamento Público nº 001/2025/SUPERPVH, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 9.046,90 (nove mil quarenta e seis reais e noventa centavos)

PROCESSO: 0029.020507/2025-28

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA:19/09/2025

Hamilton Condack de Oliveira

CONTRATADA

Francisco Tadeu Reis de Souza

CONTRATANTE (Representante)

Protocolo 0064241917

AVISO**CONSELHO FINANCEIRO E FISCAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2026****PROCESSO SEI Nº 0029.066594/2025-60**

Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 à 11/02/2026**

O Conselho Financeiro e Fiscal da Superintendência Regional de Educação, C.N.P.J nº 26.598.238/0001-54, localizado na Rua: Rio Grande do Sul, nº 2734 Bairro: Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO - CEP: 76974-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI-SUPER, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de **Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, pelo endereço eletrônico **prestacaodecontasespigao@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua: Rio Grande do Sul, nº 2734 Bairro: Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO - CEP: 76974-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Empresa Especializada Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja

compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Superintendência Regional de Educação;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail prestacaodecontasespigao@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail prestacaodecontasespigao@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Financeiro e Fiscal da Superintendência Regional de Educação, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI-SUPER serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Espigão do Oeste- RO, 09 de FEVEREIRO de 2026

Marcia Inês Vial Barbosa

Presidente da Comissão de Contratação

Isaura Borsato Arce

Membro da Comissão de Contratação

Sueli Aparecida Spesia Santana

Membro da Comissão de Contratação

Ilca Furtado Cavalcanti Scheibel

Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal da Superintendência Regional de Educação

Protocolo 68898834

AVISO

CONSELHO FINANCEIRO E FISCAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 12/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.066594/2025-60

Objeto: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 à 11/02/2026**

O Conselho Financeiro e Fiscal da Superintendência Regional de Educação, C.N.P.J nº 26.598.238/0001-54, localizado na Rua: Rio Grande do Sul, nº 2734 Bairro: Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO - CEP: 76974-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI-SUPER, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o

procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de **Empresa Especializada em fornecimento de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, pelo endereço eletrônico **prestacaodecontasespigao@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua: Rio Grande do Sul, nº 2734 Bairro: Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO - CEP: 76974-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Empresa Especializada em **fornecimento de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Superintendência Regional de Educação;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **prestacaodecontasespigao@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail prestacaodecontasespigao@educ.ro.gov.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Financeiro e Fiscal da Superintendência Regional de Educação, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI-SUPER serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espião do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Espião do Oeste- RO, 09 de Fevereiro de 2026

Marcia Inês Vial Barbosa

Presidente da Comissão de Contratação

Isaura Borsato Arce

Membro da Comissão de Contratação

Sueli Aparecida Spesia Santana

Membro da Comissão de Contratação

Ilca Furtado Cavalcanti Scheibel

Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal da**Superintendência Regional de Educação**

Protocolo 68901150

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67786148

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (FILÉ DE PIRARUCU IN NATURA) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12, que deu origem ao Chamamento Público nº 001/2025/SUPERPVH, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)

PROCESSO: 0029.020507/2025-28

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

Nara Regina de Souza Cruz

CONTRATADA

Francisco Tadeu Reis de Souza

CONTRATANTE (Representante)

Protocolo 68997543

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67786178

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar - AGROBOM, CNPJ: 42.040.325/0001-48

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (IOGURTE) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 20 (vinte) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12, que deu origem ao Chamamento Público nº 001/2025/SUPERPVH, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.933,60 (três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

PROCESSO: 0029.020507/2025-28

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

Jonatas de Souza Xavier

CONTRATADA

Francisco Tadeu Reis de Souza

CONTRATANTE (Representante)

Protocolo 68997611

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PEDRO VIEIRA DE MELO**

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026.
PROCESSO SEI Nº0029.022378/2025-11

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 09/02/2026 a 13/02/2026.

O **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PEDRO VIEIRA DE MELO**, C.N.P.J nº 00.686.679/0001-14, localizado na rua Leomar José Baratela, 456 distrito de Tarilândia município de Jaru/RO - CEP: 76.897-890, doravante Unidade Executora, aderente ao PEALE, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: empresas especializadas e qualificadas para a execução do serviço de fornecimento de material de consumo Gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 13/02/2026, pelo endereço eletrônico escolapedrovieirademelojaru@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no setor de prestação de contas da EEEFM Pedro Vieira de Melo, localizada no endereço rua Leomar José Baratela, 456 distrito de Tarilândia Município de Jaru/RO - CEP: 76.897-890, das 07h30min às 17h00min, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado da unidade executora Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PEDRO VIEIRA DE MELO**, localizado no Município de Jaru-RO, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade XIII;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolapedrovieirademelojaru@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora no setor de prestação de contas da EEEFM Pedro Vieira de Melo, das 07h30 a 17h00 que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolapedrovieirademelojaru@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 09/02/2026/a 13/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, das 07h30 a 17h00 que deverá posteriormente digitalizá-los, em impressão de forma colorida.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PEDRO VIEIRA DE MELO, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os

documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

ANEXO- I Formulário Pesquisa de Preços/Proposta ID 68972582;Deverá ser solicitado via e-mail ou retirar físico na escola.

Gedeão Alves de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Maria D'Ajuda dos Santos Souza

Presidente do Conselho Escolar :Educação e Progresso

Tarilândia/RO, 09 de Fevereiro de 2026.

Protocolo 68997390

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67786184

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Professor João Bento da Costa

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (abóbora cabotiá;alface crespa;banana comprida (da terra);banana prata;laranja pera;limão;macaxeira (mandioca);melancia;pimenta de cheiro;pimentão verde;repolho verde;tangerina/mexerica;tomate) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.067569/2024-12, que deu origem ao Chamamento Público nº 001/2025/SUPERPVH, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 13.019/14, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.477,90 (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

PROCESSO: 0029.020507/2025-28

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

Graciela Flores Lopes de Azevedo

CONTRATADA

Francisco Tadeu Reis de Souza

CONTRATANTE (Representante)

Protocolo 68997647

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, Portaria nº 8.851 de 02 de setembro de 2025 e considerando os termos do Relatório (0064075812), do Processo Administrativo nº 0029.032271/2025-72, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, suprido (a) Eunice de Oliveira Pires Santos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário Executivo

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 68978696

AVISO

O Conselho Escolar "Ensinar Para Educar" da EEEF Machado de Assis, inscrita no CNPJ Nº: 84.560.218/0001-90, localizado na Av. Tiradentes, Nº 265 - Parque Ind. Tancredo Neves - CEP: 76.988-006, Vilhena Rondônia, **AVISA** a todos os interessados que:

Considerando que o Aviso Nº 03/2026 ID Nº0066252617, fora publicado no dia 03/02/2026 DOE Nº 23, mediante vício administrativo:

Considerando a ausência de ônus à instituição pública e;

Considerando o princípio da Supremacia do interesse público e à Legislação pertinente.

Avisamos que os atos dados ao Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2026 ID Nº 0066252617 e seu anexo Formulário Pesquisa de Preços/Proposta ID Nº 0066252601 foram **CANCELADOS** e, após as devidas correções, serão novamente publicados para que possam cumprir a sua finalidade.

Vilhena, 09 de fevereiro de 2026.

Jônatas Pinheiro da Mata

Presidente da Comissão de Contratação

José Moura de Oliveira

Diretor/Escolar

Presidente do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"

Protocolo 68991476

AVISO**CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2026****PROCESSO SEI Nº 0029.021931/2025-90**

Objeto: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - TONER E FOTO CONDUTOR estão incluídos: TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **130 gramas** COM PO ESPECIFICO P/ IMPRESSORA MULT L. MFP M125A CF 283A, TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **60 gramas** DE PO ESPECIFICO P/ IMPRESSORA BROTHER TN1060, TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **110 gramas** COM PO ESPECIFICO P/ IMPRESSORA BROTHER DCPL 2540DW, TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **90 gramas** COM PO ESPECIFICO COM CHIP PARA IMP HP 107 W, FOTO CONDUTOR P/ IMPRESSORA BROTHER 2540, FOTO CONDUTOR IMPRESSORA BROTHER 1060, TONNER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **300 gramas** DE PO ESPECIFICO MODELO 258 X COM CHIP HP M404 DW, KIT COM 4 REFIL DE TINTA COM 70ML CADA ORIGINAL COM SELO HOLOGRAFICO E MARCA EM ALTO RELEVO (BLACK/CYAN/YELLO/MAGENTA) P/ EIMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK E L3150, KIT COM 4 REFIL DE TINTA COM 70ML CADA ORIGINAL COM SELO HOLOGRAFICO E MARCA EM ALTO RELEVO (BLACK/CYAN/YELLO/MAGENTA) P/ EIMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK E L3250 E KIT COM 4 REFIL DE TINTA COM 70ML CADA ORIGINAL COM SELO HOLOGRAFICO E MARCA EM ALTO RELEVO (BLACK/CYAN/YELLO/MAGENTA) P/ EIMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK E L395, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 11/02/2026.**

O CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR", C.N.P.J nº 84.560.218/0001-90 localizado na Avenida Tiradentes, Nº 265, Bairro Parque Industrial Tancredo Neves - Vilhena/RO - CEP 76.988-006, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI/REGULAR ESCOLA - Programa de Apoio Financeiro, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a compra: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - TONER E FOTO CONDUTOR estão incluídos: TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **130 gramas** COM PO ESPECIFICO P/ IMPRESSORA MULT L. MFP M125A CF 283A, TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **60 gramas** DE PO ESPECIFICO P/ IMPRESSORA BROTHER TN1060, TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **110 gramas** COM PO ESPECIFICO P/ IMPRESSORA BROTHER DCPL 2540DW, TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **90 gramas** COM PO ESPECIFICO COM CHIP PARA IMP HP 107 W, FOTO CONDUTOR P/ IMPRESSORA BROTHER 2540, FOTO CONDUTOR IMPRESSORA BROTHER 1060, TONNER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **300 gramas** DE PO ESPECIFICO MODELO 258 X COM CHIP HP M404 DW, KIT COM 4 REFIL DE TINTA COM 70ML CADA

ORIGINAL COM SELO HOLOGRAFICO E MARCA EM ALTO RELEVO (BLACK/CYAN/YELLO/MAGENTA) P/ EIMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK E L3150, KIT COM 4 REFIL DE TINTA COM 70ML CADA ORIGINAL COM SELO HOLOGRAFICO E MARCA EM ALTO RELEVO (BLACK/CYAN/YELLO/MAGENTA) P/ EIMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK E L3250 E KIT COM 4 REFIL DE TINTA COM 70ML CADA ORIGINAL COM SELO HOLOGRAFICO E MARCA EM ALTO RELEVO (BLACK/CYAN/YELLO/MAGENTA) P/ EIMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK E L395, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, referente ao recurso repassado no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o mesmo e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, pelo endereço eletrônico machadodeassisvha@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Tiradentes, Nº265, Bairro Parque Industrial Tancredo Neves - Vilhena/RO - CEP 76.988-006, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - TONER E FOTO CONDUTOR estão incluídos: TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **130 gramas** COM PO ESPECIFICO P/ IMPRESSORA MULT L. MFP M125A CF 283A, TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **60 gramas** DE PO ESPECIFICO P/ IMPRESSORA BROTHER TN1060, TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **110 gramas** COM PO ESPECIFICO P/ IMPRESSORA BROTHER DCPL 2540DW, TONER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **90 gramas** COM PO ESPECIFICO COM CHIP PARA IMP HP 107 W, FOTO CONDUTOR P/ IMPRESSORA BROTHER 2540, FOTO CONDUTOR IMPRESSORA BROTHER 1060, TONNER REMANUFATURADO COM CARGA MINIMA DE **300 gramas** DE PO ESPECIFICO MODELO 258 X COM CHIP HP M404 DW, KIT COM 4 REFIL DE TINTA COM 70ML CADA ORIGINAL COM SELO HOLOGRAFICO E MARCA EM ALTO RELEVO (BLACK/CYAN/YELLO/MAGENTA) P/ EIMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK E L3150, KIT COM 4 REFIL DE TINTA COM 70ML CADA ORIGINAL COM SELO HOLOGRAFICO E MARCA EM ALTO RELEVO (BLACK/CYAN/YELLO/MAGENTA) P/ EIMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK E L3250 E KIT COM 4 REFIL DE TINTA COM 70ML CADA ORIGINAL COM SELO HOLOGRAFICO E MARCA EM ALTO RELEVO (BLACK/CYAN/YELLO/MAGENTA) P/ EIMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECO TANK E L395, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F. MACHADO DE ASSIS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail machadodeassisvha@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com a **Cotação - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta ID Nº 68991492** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que

estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail machadodeassisvha@seduc.ro.gov.br dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR", com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

6.6 - PROIBIDO SUBCONTRATAR.

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI/REGULAR ESCOLA - Programa de Apoio Financeiro serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

ID Nº 68991492

Vilhena/RO, 09 de fevereiro de 2026.

Jônatas Pinheiro da Mata

Presidente da Comissão de Contratação

José Moura de Oliveira

Diretor/Escolar

Presidente do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"

Protocolo 68991494

AVISO

CONSELHO ESCOLAR **Jerônimo Garcia Santana**

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 575/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.004684/2026-48

Objeto: Material de Consumo - Material Educativo Esportivo

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 09/02/2026 a 12/02/2026.

O Conselho Escolar Da Escola Jerônimo Garcia De Santana, C.N.P.J nº 84.559.327/0001-98 localizado na rua Robsom Ferreira Trevisan, nº 2936, Bairro Anchieta, Município de Cerejeiras/RO, Cep: 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Material de Consumo - Material Educativo Esportivo, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 12/02/2026, pelo endereço eletrônico financeirogovjeronimocer@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Robsom Ferreira Trevisan, 2936, Bairro Anchieta - Cerejeiras/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Material de Consumo: Material Educativo Esportivo, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

- I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
- II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
- III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
- IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou com o respectivo Jerônimo Garcia Santana;
- V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
- VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeirogovjeronimocer@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeirogovjeronimocer@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 12/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Jerônimo Garcia Santana, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou

aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da SEDUC, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta ID 68656738

Cerejeiras/RO, 09 de fevereiro de 2026.

Saulo de Souza Teixeira

Presidente da Comissão de Contratação

Evani Venturi Mendes Taborda

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68999307

AVISO

CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

AVISODE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO 1016

PROCESSO SEI Nº 0029.005601/2026-38

Objeto:Material de Consumo: *Material de limpeza e Higienização.*

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: 09/02/2026 a 11/02/2026

O Conselho EscolarTancredo de AlmeidaNeves, C.N.P.J nº15.893.860.0001/79 localizado na Rua PanamáNº 2558, Bairro -Cerejeiras - 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Material de Consumo - *Material de limpeza e Higienização*, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, pelo endereço eletrônico etan@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Panamá Nº 2558,

Bairro -Cerejeiras - 76.997-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Material de Consumo: *Material de limpeza e Higienização*, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou com a respectiva E.E.E.M Tancredo de Almeida Neves;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail etan@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta**, e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail etan@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves , com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (68838010)

CEREJEIRAS/RO, 09 de fevereiro de 2026.

ANGÉLICA MEDEIROS

Presidente da Comissão de Contratação

SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68838011

Portaria nº 1374 de 06 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, a partir de 1º de janeiro de 2026, à execução do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objeto do processo n.º 0029.000727/2023-73, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 0*.***.***/*1-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho - RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares e Unidade Administrativa, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Alta Floresta d'Oeste, com sede na Avenida Bahia, 4795, Cidade Alta, CEP: 76.954-000, Alta Floresta d'Oeste - RO, conforme as informações abaixo:

Servidores para Fiscais de Contrato - Regional de Educação de Alta Floresta d'Oeste

Unidade	Designação	Nome	Matrícula
Superintendência Regional de Educação de Alta Floresta d'Oeste	Fiscal de Contrato	Nadir Fernandes Costa	*****211
	Fiscal Substituto	Bruna Franciele Zanini Dapont Tassi	*****420
CEEJA Luiz Vaz de Camões	Fiscal de Contrato	Andrea Goulart	*****704
	Fiscal Substituto	Rosângela Maria de Jesus Benkovicz	*****333
Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI	Fiscal de Contrato	Ivan Neves Martinelli	*****978
	Fiscal Substituto	Daiany Toneti	*****838
EEEF Tancredo de Almeida Neves	Fiscal de Contrato	Tiago Rafael Leal Guimarães	*****323
	Fiscal Substituto	Elly Ribeiro de Mello	*****256
EEEFM Eurídice Lopes Pedroso	Fiscal de Contrato	Dinalva Martins da Silva Armi	*****644
	Fiscal Substituto	Andreia Maciel de Lucena Kerber	*****054
EEEMTI Juscelino Kubitschek de Oliveira	Fiscal de Contrato	Ivone Fatima de Lima Aguiar	*****141
	Fiscal Substituto	Kenya Alves Rodrigues	*****303
EEEFM Artur da Costa e Silva	Fiscal de Contrato	Angelica Frezze da Silva	*****306
	Fiscal Substituto	Juliana Cristina de Andrade	*****760
EIEEF Anomãe Tupari (Terra Indígena Rio Branco - Alta Floresta d'Oeste - RO)	Fiscal de Contrato	Geovane Tupari	*****461
	Fiscal Substituto	Solange Cristina Manholer	*****537
EIEEFM Kon Koatt Tupari (Terra Indígena Rio Branco - Alta Floresta d'Oeste - RO); e EIEEF Saw D'Jo Tupari (Reserva Biológica, Vale do Guaporé)	Fiscal de Contrato	José Porité Arikapu	*****897
	Fiscal Substituto	Elivaldo Eri Kampé	*****833

EIEEFM Boatt Gerainny (Terra Indígena Rio Branco - Alta Floresta d'Oeste - RO)	Fiscal de Contrato	Fernando Maria Duarte	*****846
	Fiscal Substituto	Solange Cristina Manholer	*****537

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada;

§ 3º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

§ 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

§ 5º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda, no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

Comissão de Recebimento dos Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais

Superintendência Regional de Educação de Alta Floresta d'Oeste			
Unidade	Designação	Nome	Matrícula
Superintendência Regional de Educação de Alta Floresta d'Oeste	Membro	Hilda da Silva Costa	*****740
	Membro	Patricia Blank Teixeira Maciel	*****920
	Membro	Andreia de Fatima Teixeira	*****162
	Suplente	Helen Cristina Delfino	*****172

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2026, revogando a Portaria nº 9034 de 04 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de setembro de 2025.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68985965

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO			
O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA EEEF GOVERNADOR JERÔNIMO GARCIASANTANA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 249 (ID 68212468), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68212470) e o Resultado da Análise (ID 68212471), HOMOLOGA o procedimento realizado.			
Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	kutisque Comércio e ServiçosCNPJ: 63.848.478/0001-96	O Switch Gigabit de 24 portas TL-SG1024D proporciona uma maneira fácil de fazer a transição para Ethernet Gigabit. Todas as 24 portas suportam auto MDI / 24 portas 10/100/1000 Mbps;	R\$839,99 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

Valor Total	R\$839,99 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

Cerejeiras/RO, 09 de fevereiro de 2026.
EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68212475

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO 38/2025

PARTES
CONTRATANTE: Conselho Escolar Jean Piaget
DA CONTRATADA: Roberto Carlos Betssel
DO OBJETO: É objeto desta contratação, a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Café torrado e moído)
DO PREÇO: R\$ 253,24 (Duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
33.90.30.00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
VIGÊNCIA:O presente contrato vigorará da sua assinatura até 10 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2026.
PROCESSO Nº: 0029.024224/2025-55

ASSINAM:
Doraci Neimog
Presidente do Conselho Escolar
Roberto Carlos Betssel
Contratada

Protocolo 69001282

EXTRATO

CONTRATO Nº **08/2026.**
CONTRATANTE: **Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Jarú.**
CONTRATADA: H BORRI TONETO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: **26.527.664/0001-05.**
OBJETO: **É objeto desta contratação: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.**
VALOR: R\$ 6.375,00 (Seis Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais),.
VIGÊNCIA: **130 (Cento e Trinta dias)**
DATA DA ASSINATURA: **30/01/2026**
ASSINAM: Sidinei de Almeida Alves -) **Substituto (Portaria nº 304, de 08 de janeiro de 2026) e** Marcos Sergio Toneto.

Protocolo 69003128

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº **06/2026**
CONTRATANTE: **Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tupã**
CONTRATADA: ABC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 34.749.515/0001-00
OBJETO: É objeto desta contratação Material de Expediente
VALOR: R\$ **6.838,60** (seis mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: Até dia 31/03/2026a contar a data de assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: **06/02/2026**

ASSINAM: **Rosana Aparecida Soares Cisonetti**
Marcelo Fernando Baumann Toschi

Protocolo 68924389

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação **Nº 01/2026** (ID 68583400), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68971994) e o Resultado da Análise (ID 68974281), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessado	Itens	Valor Total	Julgamento/Habilitação
2	Papelaria Teixeira LTDA-EPP	BOMBA DE INFLAR BOLA: tecnologia double action infla nos dois sentidos contém mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrilato, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno fechos acrilato nitrílica butadieno estireno; BAMBOLÊ (arco): CORES SORTIDAS Dimensões aproximadas: 60x60x2 cm. Peso aproximado do produto: 95g Composição / material: pvc tubular , reforçado por junção plástica. Com Certificação de Segurança do INMETRO.; REDE PARA VOLEIBOL confeccionada em fio de nylon 2mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, sendo a lona superior 7 cm e inferior 5 cm; tamanho oficial 1,0mX10m, com suporte para antena e ilhós metálico.; REDE OFICIAL DE BADMINTON: Conjunto Postes E Rede, Material: Aço/Plástico, Dimensões: 6,10 X 0,76 M.; Tatame em E.V.A. Comprimento Placa: 1 M Largura Placa: 1 M Espessura Placa: 40 MM Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	R\$ 4.637,53	HABILITADO
3	E M P Baque Papelaria Ltda EPP	BOLA DE FUTSAL: em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) - Composto de amortecimento interno tipo Penalty, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA; BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, aprovada pela FIVB e gravada em sua estrutura a aprovação, com 16 gomos, confeccionada em microfibra. Diâmetro: 65 - 67 cm; peso: 260 - 280	R\$ 27.508,52	HABILITADO

g; câmara airbility; matrizada; material microfibra; miolo slip system removível e lubrificado. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.; BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, aprovada pela IHF e gravada em sua estrutura a aprovação, tamanho masculino H3L, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU; câmara airbility; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58 - 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.; BOLA DE TAPEMBOL: Peso: 180-200g, Circunferência: 53-55 cm, Gomos: 12, Laminado: PU SUPER SOFT Material extremamente macio que proporciona ao praticante uma sensação de conforto ao ter contato com a bola, Construção: Ultra Fusion dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo, Câmara: Airbility desenvolvida com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar, Sistema de Forro: Termofixo a câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial proporcionando maior estabilidade, camada Interna: Evacel camada de amortecimento interno em composto microcelular, que varia de 2.0mm a 3.8mm de espessura que proporciona muito mais conforto e maciez, Miolo: Cápsula SIS possui miolo lubrificado e substituível.; BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL N°12: inflável diâmetro 16 cm peso 350g composição borracha natural e borracha sintética polibutadieno; BOLA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA: Material: Plástico. Classificação: 03 Estrela. Medidas: 40 mm (milímetros). Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation - ITTF). Cores: Branca ou Laranja. Referência: DHS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade; RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA dupla face (borracha dos dois lados da raquete), em madeira nobre e borracha de precisão. Comprimento: 26 cm X 15 cm largura.; BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA com 12 gomos. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e gravada em sua estrutura a aprovação. Composição: em microfibra. Peso aproximado: 260 - 280g. Circunferência: 65-67 cm. Garantia de no mínimo 3 meses.; BOLA DE HANDEBOL: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, aprovada pela IHF e gravada em sua estrutura a aprovação, tamanho feminino H2L, costurada, com 32 gomos,

		confeccionada em PU; câmara airbility; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 - 56 cm; peso: 325 - 400 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.; REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 4mm, malha 12X12, medida oficial (3,20X2,10m), cor branca.; SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 suportes tipo grampo com mola; 1 rede de nylon. Garantia de no mínimo 3 meses.; RAQUETE DE BADMINTON: feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia Nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm; CONE para treinamento e condicionamento físico. Composição: Plástico flexível; Altura: 23cm; Diâmetro da base: 14,5 cm; Diâmetro do topo: 2,5cm; Cone Flexível mais seguro que o rígido. Cores sortidas.; MINI CONES MODELO CHAPÉU: Para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1cm de altura.; CRONÔMETRO DE USO PROFISSIONAL. Especificação: Memória para 500 voltas e visor de 3 linhas. Resistente à água. Função ritmo com intervalos de ritmos selecionáveis. Mostra ano, mês, data e hora. Mostra a volta mais rápida e a mais lenta, calcula o tempo médio. Tela grande de LCD. Precisão de 1/100 segundo. Cronômetro eletrônico. Hora/Data; Alarme/Despertador - Memória 500 voltas, - Função Contagem Regressiva, - 1/100, Bateria de lítio.; FITA MÉTRICA CORPORAL: 1,5m com Trava e Slot para Marcação; Trava de segurança; Compacta e portátil; Medição precisa.; Rede de Proteção: Material Polietileno Tamanho Fio: 25 Mm Tamanho Trama: 50 X 50 MM Comprimento: 20 M Largura: 7 M		
4	Fortech Soluções LTDA	PETECA DE BADMINTON: fabricadas em material de pena de ganso e base em cortiça ou similar, envolvida com couro branco. Vendida em Tubo com 12 unidades. Homologada pela Confederação Brasileira de Badminton. Referência Yonex, modelo AS30, composição em penas de ganso.	R\$ 80,00	HABILITADO
Valor Total			R\$ 32.226,05	

Jaru, 09 de Fevereiro de 2026.

JORDANE CELINA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES

Protocolo 68975059

Portaria nº 1390 de 09 de fevereiro de 2026

PORTARIA

O Presidente do Conselho Escolar Cel Jorge Teixeira de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Contratação, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

1- CRISTINA PAULI DE MORAES MOTTA - Matrícula nº *****857; Presidente

2- JOSÉ CARLOS TAKAHASHI- Matrícula nº *****237; Membro

3-CLAUDINEI APARECIDO SOARES - Matrícula nº *****914; Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilvan Antunes de Souza

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69006255

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PAULO FREIRE

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO Nº 5/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.046651/2025-94

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026 a 12/02/2026**

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO FREIRE, C.N.P.J nº 00.734.884/0001-08, localizado na Rua: Maria Aurora do Nascimento nº 1373, Bairro Teixeirão- Cacoal/RO, CEP:76.965-522, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação/aquisição de: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026**, pelo endereço eletrônico **efmpaulofreirecacoal@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua: Maria Aurora do Nascimento nº 1373, Bairro Teixeirão - Cacoal/RO, CEP:76.965-522, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de Material de Consumo - Material de Limpeza e Produção de Higienização, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Unidade **EEEFM Paulo Freire/CACOAL**;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **efmpaulofreirecaccoal@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com a **Planilha de Pesquisa de Preço/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, **a descrição do objeto (Marca/Modelo/** Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, **30 dias**, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **efmpaulofreirecaccoal@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser

entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR EEEFM PAULO FREIRE**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI ESCOLA REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do **gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados**, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de CACOAL, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: ID (68966266)

Cacoal, 09 de fevereiro de 2026.

LUCINETE VIEIRA MONTALVÃO

Presidente da Comissão de Contratação

IVETE MARIA DE JESUS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68966621

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SHIRLEI CERUTI

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03 RECURSO 2025/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.035256/2025-86

Objeto: **Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar**

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026 a 12/02/2026.**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Shirlei Ceruti, C.N.P.J nº 12.166.394/0001-13 localizado na Rua Josias Antônio da Silva, Nº 1465, Jardim das Oliveiras - Vilhena /RO - CEP: 76980-634, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAL, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026**, pelo endereço eletrônico shirleifinanceiro@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Josias Antônio da Silva, Nº 1465, Jardim das Oliveiras - Vilhena /RO - CEP: 76980-634, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail shirleifinanceiro@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail shirleifinanceiro@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026** *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.*

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Shirlei Ceruti, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita

individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID(68950784)

Vilhena/RO, Data do sistema.

Lirley Rose Pazin da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Rosilene dos Santos Mello

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69005109

Portaria nº 1343 de 05 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o processo n. **0004.000620/2026-56**;

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Progressão Funcional nos termos do artigo 59 da Lei Complementar n. 680 de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054 de 7 de setembro de 2012, ao servidor: Manoel Moura Sobrinho, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho. Para cálculo da Progressão Funcional, foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação a partir da última progressão funcional, efetivada por intermédio da Portaria n. 10554/2022, publicada no DIOF nº 187 de 29/09/2022, (conforme ficha funcional, certidão de frequência e demais documentos constantes do processo).

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Mudança de regime	Período analisado			Ref	Efeito financeiro
*****463	Manoel Moura Sobrinho	Professor Classe A - Ch 40	01/07/1988	28/04/2008	24/04/2022	a	24/04/2024	9	24/04/2024

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 68935300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal da Superintendente Regional de Educação, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 07/2026 (ID68630198), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID68896635) e o Resultado da Análise (ID 68896740), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	GILSILENE M DA S SIMÕES- CNPJ 45.657.328/0001-13	Serviço de Contabilidade referente ao exercício 2026 ano Base 2025 (DCTF -RAIS)	1.621,00
Valor Total			R\$ 1.621,00

Espigão Do Oeste/RO, 09 de Fevereiro de 2026

Ilca Furtado Cavalcanti Scheibel
Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal da
Superintendência Regional de Educação

Protocolo 68896856

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº **01/2026** (ID 68675750), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68900776) e o Resultado da Análise (ID 68958113), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Start Shop Global LTDA	Papel sulfite A4, cx c/ 10 resmas de 500 folhas	7.140,00
Valor Total			7.140,00

Ji-Paraná/RO, Data e Hora do Sistema.

Adelson Pereira **Rodrigues - 1º TEN QOAPM**
Presidente
Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI

Protocolo 68965149

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PAULO FREIRE

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO Nº 04/2026**PROCESSO SEI Nº0029.065044/2025-23**

Objeto: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026 a 11/02/2026**

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEFM PAULO FREIRE, C.N.P.J nº 00.734.884/0001-08, localizado na Rua: Maria Aurora do Nascimento nº 1373, Bairro Centro - Cacoal/RO, CEP:76.965-521, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação/aquisição de: **Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026** pelo endereço eletrônico **efmpaulofreirecacoal@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua: Maria Aurora do Nascimento nº 1373, Bairro Centro - Cacoal/RO, CEP:76.965-521, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa o **Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis / Manutenção de Máquinas Roçadeiras**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Unidade **EEEFM Paulo Freire/CACOAL**;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **efmpaulofreirecacoal@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com a **Planilha de Pesquisa de Preço/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **efmpaulofreirecacoal@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar EEEFM. Paulo Freire**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI ESCOLA REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de CACOAL, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID (69008245)

Cacoal, 09 de fevereiro de 2026.

LUCINETE VIEIRA MONTALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação
IVETE MARIA DE JESUS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69007319

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Tancredo Neves

CONTRATADA: A COBERTURA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ DA CONTRATADA: Nº CNPJ: 05.620.848/0001-37

OBJETO: É objeto desta *Aquisição de Serviço* de Limpeza nas Áreas externas e internas da escola com remoção de entulhos; Serviços de reparos e manutenção dos portões de entrada da escola; Serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva nos bebedouros com troca de 04 torneiras tombamento. nº1364.247,031002880 e1.444.773,

VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 31/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

ASSINAM: Valnide Silva Meireles -Presidente do Conselho Escolar

A COBERTURA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - Contratada

Protocolo 68988982

AVISO

CONSELHO ESCOLAR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.006654/2026-76

Objeto: Serviço de manutenção em impressoras

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 12/02/2026**

O Conselho Escolar EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, C.N.P.J nº 01.170.903/0001-83 localizado na Rua das Palmeiras nº 2271, bairro centro, CEP: 76958-000, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Serviço de manutenção em impressoras, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026**, pelo endereço eletrônico aurelioholanda@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua das Palmeiras, nº 2271, Bairro Setor 14- Nova Brasilândia D'Oeste -RO - CEP: 76.958-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Serviço de manutenção em impressoras, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2. - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva da EEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3. - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail aurelioholanda@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4. - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail aurelioholanda@seduc.ro.gov.br, **dentro do prazo de 09/02/2026 a 12/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5. - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita

individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7. - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- **Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. (69007360)**

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 09 de Fevereiro de 2026.

Elias Dias Pires

Presidente da Comissão de Contratação

Edvania da Silva

Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira

Protocolo 69005114

Portaria nº 1362 de 06 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017; Considerando as disposições contidas no Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 68/92,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER 08 (oito) dias consecutivos de licença gala, pelo período de **19/09/2025 a 26/09/2025**, à servidora **ROSELICE VIEIRA NOGUEIRA**, Técnico Educacional Nível 2, **matrícula nº *****405**, em razão de seu casamento, conforme documentação constante no Processo nº 0029.052843/2025-30.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68955765

AVISO

CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 21/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.006458/2026-00

Objeto:Material Permanente -Equipamentos de Processamento de Dados- IMPRESSORA.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 09/02/2026a 12/02/2026

O **CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI**, C.N.P.J nº 00.987.789/0001-16 localizado na Rua Valdemar Fernandes , Nº3532, Bairro Lino Alves Teixeira,Município de Presidente Médici/RO , CEP 76916-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Material Permanente -Equipamentos de Processamento de Dados- IMPRESSORA referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 12/02/2026, pelo endereço eletrônico presidentemedice@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Valdemar Fernandes , Nº3532, Bairro Lino Alves Teixeira,Município de Presidente Médici/RO , CEP 76916-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisição de Material Permanente -Equipamentos de Processamento de Dados- IMPRESSORA considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail presidentemedice@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o Anexo I – Formulário de Pesquisa

de Preços/Proposta(68977610) e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail presidentemedice@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 12/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras,

conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Formulário Pesquisa de Preços/Proposta(68977610)

PRESIDENTE MÉDICI/RO 09 de Fevereiro de 2026.

Valéria Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Marly Alves de Oliveira Soares
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68977876

AVISO

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.006605/2026-33

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026** a **11/02/2026**

O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva, C.N.P.J nº 00.667.278/0001-17 localizado na Rua:"G", nº 69 – Bairro Mário David Andreazza, Ji-Paraná/RO CEP 76.913-031, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026** a **11/02/2026**, pelo endereço eletrônico escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua:"G", nº 69 – Bairro Mário David Andreazza, Ji-Paraná/RO CEP 76.913-031, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolamarcosbispo@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026** a **11/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: Cotação (ID 68995136)

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

Eleomar Batista de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva

Protocolo 68995137

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BURITI

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.006128/2026-14

Objeto: Serviços de Dedetização e Desratização.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 09/02/2026 a 12/02/2026

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BURITI, C.N.P.J nº 00.670.373/0001-70 localizado na Rua Barretos, Nº: 1870, setor 03, Buritis-RO, CEP:76880-000, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2025**, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Serviços de Dedetização e Desratização**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 12/02/2026, pelo endereço eletrônico **conselhoescolarburiti@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Barretos, Nº: 1870, Setor 03, Buritis-RO, CEP:76.880-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Serviços de Dedetização e Desratização**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Escola Estadual de Ensino Médio Buriti;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail conselhoescolarburiti@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **conselhoescolarburiti@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de 09/02/2026 a 12/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Buriti**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita

individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2025** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da SEDUC, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID 68921396

Buritis-RO 09 de fevereiro de 2026.

Elcio Almeida Botelho
Presidente da Comissão de Contratação
Maria Rosane Senn Machado
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F.M. BURITI

Protocolo 69010283

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARECHAL RONDON

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.006126/2026-17

Objeto: **Serviço de contabilidade e Certificado Digital.**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 12/02/2026**

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BURITI, C.N.P.J nº 00.670.373/0001-70 localizado na Rua Barretos, Nº: 1870, setor 03, Buritis-RO , CEP:76880-000, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2025**, avisa a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Serviços de Contabilidade e Certificado Digital**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026**, pelo endereço eletrônico conselhoescolarburiti@educ.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Barretos, Nº: 1870, Setor 03, Buritis-RO , CEP:76.880-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Serviços de Contabilidade e Certificado Digital**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Escola Estadual de Ensino Médio Buriti;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail conselhoescolarburiti@educ.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrecorrível.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail conselhoescolarburiti@educ.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o

fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escola Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Buriti**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2025** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID 68921023
Buritis-RO 09 de fevereiro de 2026.

Elcio Almeida Botelho
Presidente da Comissão de Contratação
Maria Rosane Senn Machado
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F.M. BURITI

Protocolo 69009918

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Tereza Mitsuko Tustumi, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação 003/2025 (ID 68792652), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0063106306) e o Resultado da Análise (ID 0063106307), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	DUARTE ENERGIA E PINTURA LTDA	Serviço de instalação e reoperação (gás) de ar condicionado 48.000Btus (evaporadora e condensadora do refeitório) Tombamentos 030.566.800; 030.566.801	2.500,00
2	DUARTE ENERGIA E PINTURA LTDA	Serviço de remoção de ar condicionado 36.000Btus (evaporadora e condensadora do refeitório) Tombamento 176804	330,00
3	DUARTE ENERGIA E PINTURA LTDA	Serviço de limpeza, higienização e manutenção preventiva com substituição de peça e reoperação (gás) de ar condicionado 36.000Btus. Tombamentos 030.552.645; 030.552.597; 030.552.643;	1.320,00
4	DUARTE ENERGIA E PINTURA LTDA	Serviço de limpeza, higienização e manutenção preventiva de ar condicionado 24.000Btus. Tombamentos 030.567.076 ; 030.567.094: 030.538.576: 030.538.462;	840,00
5	DUARTE ENERGIA E PINTURA LTDA	Serviço de instalação de ar condicionado 18.000Btus. Tombamentos 030.538.452; 030.538.575; 030.538.461	1.320,00
Valor Total			6.310,00

Jose Carlos dos Santos
Presidente do Conselho Escolar Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Tereza Mitsuko Tustumi
Rosangela Aparecida Tobaldini
Presidente da Comissão de Contratação
Maria Aparecida Alves
Membro
Israel Ferreira
Membro
Ji-Paraná/RO,06 de fevereirode 2026.

Protocolo 68999598

Portaria nº 1385 de 09 de fevereiro de 2026
A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;
Considerando a competência para designar os agentes para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão de Fiscal de Contrato.

Art. 2º -Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, às contratações que resultem em obrigações futuras, oriundas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

1) LIANOR ALVES DE ARAÚJO-MAT. *****480.Fiscal de Contrato;

2) MARIA NILMA DOS SANTOS PAIVA - MAT.*****993.Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Anari / RO, 09 DE Fevereiro de 2026.

VIVIANE ALVARES PALOMO VERDAN

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68994977

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SHIRLEI CERUTI

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº14/2025/2026.**PROCESSO SEI Nº 0029.005742/2026-51**

Objeto: **Materiais esportivos.**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **10/02/2026 a 13/02/2026**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Shirlei Ceruti, C.N.P.J nº 12.166.493/0001-13 localizado na Rua Josias Antônio da Silva, Nº 1465, Jardim das Oliveiras - Vilhena /RO - CEP: 76980-634, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, "Proafi Escola - Regular], **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Materiais esportivos**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **10/02/2026 a 13/02/2026**, pelo endereço eletrônico shirleifinanceiro@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Josias Antônio da Silva, Nº 1465, Jardim das Oliveiras - Vilhena /RO - CEP: 76980-634, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Materiais esportivos**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail shirleifinanceiro@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail shirleifinanceiro@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **10/02/2026 a 13/02/2026** - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo**,

em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Shirlei Ceruti, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI, "Proafi Escola - Regular" serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exige os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Vilhena/RO, 09 de fevereiro de 2026.

Lirley rose Pazin da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Rosilene dos Santos Meller

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68866244

AVISO

CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F E M. ANTÔNIO BIANCO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.006602/2026-08

Objeto: MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BEBEDOURO FILTROS DÁGUA E LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA DÁGUA)

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 12/02/2026**

O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F E M. ANTÔNIO BIANCO, C.N.P.J nº00.778.509/0001-60 localizado na RUA RIO AMAZONAS, Nº 1518, BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL, JI- PARANÁ/RO/UF - CEP 76901-100, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa PROAF REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BEBEDOURO FILTROS DÁGUA E CAIXA DÁGUA), referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026** pelo endereço eletrônico eeefmantoniobianco@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço RUA RIO AMAZONAS, Nº 1518, BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL, JI- PARANÁ/RO/UF - CEP 76901-100, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (BEBEDOURO FILTROS DÁGUA E CAIXA DÁGUA), considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado

junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F E M. ANTÔNIO BIANCO**;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeefmantoniobianco@seduc.ro.com.bra proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefmantoniobianco@seduc.ro.com.br], dentro do prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026**-A unidade executora **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F E M. ANTÔNIO BIANCO** deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F E M. ANTÔNIO BIANCO**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o

aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA PROAF REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de JI- PARANÁ, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

JI - PARANÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Karine Tomé da Silva Berguerand

Presidente da Comissão de Contratação

MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO

Presidente do Conselho Escolar ou Conselho

Protocolo 69010435

AVISO

CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

O(A) Presidente do CONSELHO ESCOLAR AIKANÃ MAMAMINDÊ SABANÊ, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei nº 14.133/2021, informa o cancelamento do AVISO 8946 de Procedimento Simplificado de Contratação nº 04/2025 de ID 0067197352, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº 231, Disponibilização: 08/12/2025 e Publicação: 08/12/2025, considerando desistência por parte das proponentes.

MARIA RUTH CAMPOS

Presidente do Conselho Escolar

Vilhena/RO, 09 de fevereiro de 2026.

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 35/2026****PROCESSO SEI Nº0029.028514/2025-78**

Objeto: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 - 11/02/2026**

O Conselho Escolar da E.E.EF.M. OLGA DELLAIAS, C.N.P.J nº00.684.788/0001-00, localizada na Av. Padre Adolpho Rohl nº 1260, Centro, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de apoio financeiro- PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 - 11/02/2026**, pelo endereço eletrônico **escolaolgadellaiajaru@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço localizado na , Av. Padre Adolpho Rohl nº 1260, Centro, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA**;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escolaolgadellaiajaru@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou

descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escolaolgadellaiajaru@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **09/02/2026 - 11/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar da E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jarú, Estado de Rondônia.

Anexos I: Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Pesquisa de Preços / Proposta	
Proponente:	
CNPJ/CPF:	
Insc. Estadual/Mun.:	
Endereço:	
Cidade/ Estado:	CEP:
Telefone:	E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	Valor unitário	Valor total
.01	BOLA OFICIAL DE FUTSAL: em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) - Composto de amortecimento interno tipo Penalty, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA	UNID	15		
.02	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, aprovada pela FIVB e gravada em sua estrutura a aprovação, com 16 gomos, confeccionada em microfibras. Diâmetro: 65 - 67 cm; peso: 260 - 280 g; câmara airbility; matrizada; material microfibras; miolo slip system removível e lubrificado. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.	UNID	13		

.03	BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINO, aprovada pela FIBA egravada em sua estrutura a aprovação; câmara airbility; matrizada; acabamento microfibra; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 75 - 78 cm; peso: 600 - 650 g, Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.	UNID	18		
.04	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, aprovada pela IHF e gravada em sua estrutura a aprovação, tamanho masculino H3L, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU; câmara airbility; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58 - 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.	UNID	16		
.05	BOLA OFICIAL DE TAPEMBOL: Peso: 180-200g, Circunferência: 53-55 cm, Gomos: 12, Laminado: PU SUPER SOFT Material extremamente macio que proporciona ao praticante uma sensação de conforto ao ter contato com a bola, Construção: Ultra Fusion dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo, Câmara: Airbility desenvolvida com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar, Sistema de Forro: Termofixo a câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial proporcionando maior estabilidade, camada Interna: Evacel camada de amortecimento interno em composto microcelular, que varia de 2.0mm a 3.8mm de espessura que proporciona muito mais conforto e maciez, Miolo: Cápsula SIS possui miolo lubrificado e substituível.	UNID	7		
.06	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL N°10: inflável diâmetro16 cm peso 350g composição borracha natural e borracha sintética polibutadieno.	UNID	16		
.07	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL N°12: inflável diâmetro16 cm peso 350g composição borracha natural e borracha sintética polibutadieno	UNID	16		
.08	BOMBA DE INFLAR BOLA: tecnologia double action infla nos dois sentidos contém mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrilato, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno fechos acrilato nitrílica butadieno estireno	UNID	5		
.09	BOLA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA: Material: Plástico. Classificação: 03 Estrela. Medidas: 40 mm (milímetros). Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation - ITTF). Cores: Branca ou Laranja. Referência: DHS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade	UNID	26		
.10	RAQUETE OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA dupla face (borracha dos dois lados da raquete), em madeira nobre e borracha de precisão. Comprimento: 26 cm X 15 cm largura.	UNID	15		

.11	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA com 12 gomos. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e gravada em sua estrutura a aprovação. Composição: em microfibra. Peso aproximado: 260 – 280g. Circunferência: 65-67 cm. Garantia de no mínimo 3 meses.	UNID	6		
.12	BOLA DE HANDEBOL: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, aprovada pela IHFe gravada em sua estrutura a aprovação, tamanho feminino H2L, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU; câmara airbility; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 - 56 cm; peso: 325 - 400 g. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses.	UNID	6		
.13	REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 4mm, malha 12X12, medida oficial (3,20X2,10m), cor branca.	UNID	2		
.14	REDE PARA VOLEIBOL confeccionada em fio de nylon 2mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, sendo a lona superior 7 cm e inferior 5 cm; tamanho oficial 1,0mX10m, com suporte para antena eilhós metálico.	UNID	2		
.15	SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 suportes tipo grampo com mola; 1 rede de nylon. Garantia de no mínimo 3 meses.	UNID	6		
16	RAQUETE DE BADMINTON OFICIAL: feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia Nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm	UNID	15		
.17	PETECA DE BADMINTON: fabricadas em material de pena de ganso e base em cortiça ou similar, envolvida com couro branco. Vendida em Tubo com 12 unidades. Homologada pela Confederação Brasileira de Badminton. Referência Yonex, modelo AS30, composição em penas deganso.	UNID	6		
.18	TRENA DE MARCAÇÃO PARA ATLETISMO – 100 metros de fibra de vidro com empunhadura, com largura de 12,5 mm, com graduação demm	UNID	01		
19	MINI CONES MODELO CHAPÉU: Para treinamento de agilidade. Feitode plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura.	UNID	26		
.20	DARDO de 400g, Corpo feito de Duralumínio (liga metálica forjada de magnésio e cobre, além do próprio alumínio), Cabeça de aço galvanizado. Empunhadura fabricada em algodão.	UNID	01		
21	DARDO de 500g, Corpo feito de Duralumínio (liga metálica forjada de magnésio e cobre, além do próprio alumínio), Cabeça de aço galvanizado. Empunhadura fabricada em algodão.	UNID	01		
22	DARDO de 600g, Corpo feito de Duralumínio (liga metálica forjada de magnésio e cobre, além do próprio alumínio), Cabeça de aço galvanizado. Empunhadura fabricada em algodão.	UNID	01		
23	CRONÔMETRO DE USO PROFISSIONAL. Especificação: Memória para 500 voltas e visor de 3 linhas. Resistente à água. Função ritmo com intervalos de ritmos selecionáveis. Mostra ano, mês, data e hora.Mostra a volta mais rápida e a mais lenta, calcula o tempo médio. Tela grande de LCD. Precisão de 1/100 segundo. Cronômetro eletrônico.Hora/Data; Alarme/Despertador - Memória 500 voltas, - Função Contagem Regressiva, - 1/100, Bateria de lítio.	UNID	03		

24	REDE OFICIAL DE BADMINTON: Conjunto Postes E Rede, Material: Aço/Plástico, Dimensões: 6,10 X 0,76 M.	UNID	02		
TOTAL					

IMPORTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
FORMA DE PAGAMENTO: CARTÃO CORPORATIVO FUNÇÃO: () Débito (X) Crédito
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela UEx.
DIAS GARANTIA: 03 meses
DATA DA EMISSÃO: __/__/2026
Obs: A proponente deverá anexar a este instrumento os seguintes documentos: certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, cópia Cadastro CNPJ
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2026
ELIANY ALONSO PAULA
Presidente da Comissão de Contratação
WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO
Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Olga Dellaia

Protocolo 68986933

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2026
CONTRATANTE: CEEEEFM Professor Paulo Freire
CONTRATADA: Alan Ribeiro dos Santos
CNPJ DA CONTRATADA: 42.262.146/0001-55
OBJETO: É objeto desta contratação a Serviço e Manutenção, Conserto e Higienização de Aparelhos de Ar Condicionado.
VALOR: R\$ 5.078,00 (cinco mil e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026
ASSINAM: Cássia Cristina da Rocha Machado e Alan Ribeiro dos Santos

Protocolo 68915201

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CORA CORALINA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.006685/2026-27

Objeto: **Materiais Educativos e Esportivos.**
Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026 a 11/02/2026**
O Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, C.N.P.J nº 00.774.383/0001-55 localizado naRua Ipê, Nº, 1694 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná/RO - CEP 76.908-612, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Materiais Educativos e Esportivos**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.
Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, pelo endereço eletrônico esc_cora_coralina@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Ipê, Nº, 1694 Bairro Nova Brasília-Ji-Paraná/RO - CEP 76.908-612, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Materiais Educativos e Esportivos**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **esc_cora_coralina@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail esc_cora_coralina@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026** - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta ID 69011196.

Ji-Paraná/RO, 09 de fevereiro de 2026.

Joelma dos Santos Coelho Ferreira

Presidente da Comissão de Contratação

Jardilene Carla da Costa e Silva Miranda

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69011200

Portaria nº 1313 de 05 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual

nº 28.874/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar para Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Arbitragem Esportiva para mediar as competições esportivas escolares nas Fases Regionais e Macrorregionais dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2026, com base na necessidade registrada no Documento de Formalização de Demanda - DFD 371 (68843510) e anexos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo de suas atribuições usuais, sob coordenação do membro nato da Comissão de Estudo Técnico Preliminar - CETP:

SETOR	NOME	MATRÍCULA
COMISSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CETP/CAD	MARIA OBENA DA SILVA	*****670
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - GPCS/CAD	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	*****195
GERÊNCIA DE ESPORTE ESCOLAR - GEE/CEFACEE	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	*****341
GERÊNCIA DE ESPORTO ESCOLAR - GEE/CEFACEE	CLENIO MARCELO PEREIRA ARAUJO	*****341

Art. 3º A presente Portaria tem por finalidade dar continuidade aos trabalhos de elaboração e instrução do Estudo Técnico Preliminar nº 104 (0063609431), observando-se os ajustes, complementações e providências necessárias ao regular prosseguimento da fase de planejamento da contratação.

Art. 4º Compete à Comissão analisar a demanda registrada, realizar os ajustes que se mostrarem necessários e pertinentes, consultar especialistas de notório saber quando necessário, e elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), observando os princípios da administração pública, especialmente eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal e aprovação da Secretária de Estado da Educação.

Art. 6º Ao término dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar à Secretária de Estado da Educação o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e, quando aplicável, a Matriz de Riscos.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão poderão ocorrer por meio de reuniões presenciais ou, preferencialmente por meio eletrônico, com troca de estudos e manifestações.

Art. 8º A participação na Comissão será considerada atividade de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 68907480

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

APresidente do Conselho Escolar Da Escola Jerônimo Garcia De Santana, CNPJ nº **.559.327/0001-**, situado na Rua Robson Ferreiranº 2936, bairro: José de Anchieta, Cerejeiras/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a empresa BEEPRAG - IMUNIZADORA E CONTROLE DE AMBIENTE LTDA **CNPJ nº **.910.550/0001-**** fornecer os produtos abaixo relacionados:

Item	Item da Ata	Descrição Básica	Unidade	Marca	QTD Liberada	Preço Registrado	Total em R\$	Detentora do Registro
001	049	Desratização - Cerejeiras	M²		4.092,000	R\$ 0,04	R\$ 163,68	BEEPRAG - IMUNIZADORA E CONTROLE DE AMBIENTE LTDA
002	050	Descupinização - Cerejeiras	M²		4.092,000	R\$ 0,04	R\$ 163,68	BEEPRAG - IMUNIZADORA E CONTROLE DE AMBIENTE LTDA

003	051	Desinsetização - Cerejeiras	M²		4.092,000	R\$ 0,04	R\$ 163,68	BEEP-RAG - IMUNIZADORA E CONTROLE DE AMBIENTE LTDA
Valor total								R\$491,04

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 218/2025 (0066397489), Pregão Eletrônico nº **90184/2024**, Processo Administrativo nº 0029.031531/2023-21.

A descrição da NF-e deverá ser em nome do "Conselho Escolar Da Escola Jerônimo Garcia De Santana - Proafi Escola - Regular."

CNPJ: 84.559.327/0001-98

Endereço: Rua Robson Ferreira Trevizan, nº 2936, bairro: José de Anchieta, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras, 09 de fevereiro 2026.

EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68962062

AVISO

CONSELHO ESCOLAR LUTANDO PELO FUTURO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.037093/2025-76

Objeto: **Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos** no elemento de Despesa 33.90.39, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026 a 11/02/2026**

O Conselho Escolar LUTANDO PELO FUTURO, C.N.P.J nº 00.684.792/0001-60 localizado na Rua José Zupelli, s/nº, Distrito de Bom Jesus -Jaru/RO - 76890-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, pelo endereço eletrônico eeefmmalcostaesilva@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua José Zupelli, s/nº, Distrito de Bom Jesus -Jaru/RO - 76890-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

- 1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos**, considerando o menor preço por item.
- 1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

- 2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
- 2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
 - I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
 - II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
 - III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
 - IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeefmmalcostaesilva@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefmmalcostaesilva@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo**,

em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Lutando Pelo Futuro, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI ESCOLA REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

- 8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
- 8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
- 8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
- 8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
- 8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
- 8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
- 8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (69010639).

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2026.

Sueli Aparecida Biet da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Celia Conte Alves

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69011367

AVISO

CONSELHO ESCOLA DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 18/2025/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.006059/2026-31

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 11/02/2026 as 11:00hrs**

O **CONSELHO ESCOLA DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, C.N.P.J nº 22.859.078/0001-07 localizado na Rua Porto Velho, Nº 2336, Bairro Dom Bosco Ji-Paraná/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (O QUANTITATIVO SERÁ AJUSTADO DE ACORDO COM O RECURSO DISPONIVEL)**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026 as 11:00hrs**, pelo endereço eletrônico escolapjfsjp@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço na Rua Porto Velho, Nº 2336, Bairro Dom Bosco, Ji-Paraná/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolapjfsjp@educ.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolapjfsjp@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026 as 11:00hrs**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome **do CONSELHO ESCOLA DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Ji-Paraná/RO, 09 de fevereiro de 2026

GESIANE POSSMOSER ALVES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Contratação

HUILDE CANTÃO PESSOA

Presidente do **CONSELHO ESCOLA DA EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**

Protocolo 68910401

EXTRATO

CONTRATO Nº 001/PROAFI ESCOLA REGULAR/2025/SEDUC-EEEFMPAR-DIR 69004481

CONTRATANTE: Conselho Escolar Paulo de Assis Ribeiro

CONTRATADA: Zampieron Comércio de GLP - Eireli

CNPJ DA CONTRATADA: 31.399.356/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg destinados a atender as necessidades EEEFM Paulo de Assis Ribeiro.

VALOR: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até o dia 31 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

ASSINAM: Zalmir José Kretikouski, pela Contratante e Simone Zampieron.

Protocolo 68570652

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2026 (ID 68452433), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68453220) e o Resultado da Análise (ID 68453260), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	SOL ARTE PAPELARIA LTDA	Papel A4 210mm X 297mm (caixa com 10 resmas)	7.579,30
		Marcador para quadro branco recarregável cx com 12	
		Refil para marcador de quadro branco na cor preta	
		Refil para marcador de quadro branco na cor azul	
		Refil para marcador de quadro branco na cor vermelha	
		Caneta Esferográfica material transparente 1.0mm cristal preta cx com 50 un	
		Caneta Esferográfica material transparente 1.0mm cristal azul cx com 50 un	
		Papel color set cores variadas 48x66	
		Papel cartão cores variadas 48x66	
		Cartolina colorida 48x66	
		Pasta suspensa marmorizada plastificada	
		Grampos galvanizados 26/6 cx/5000	
		Clipes em arame galvanizado flexível 3/0 cx/ 50 unid	
		Clipes em arame galvanizado flexível 6/0 cx/ 50 unid	
		Clipes em arame galvanizado flexível 2/0 color pastel pote c/ 50 unid	
		Fita Dupla Face 24/30	
		Fita adesiva Transparente 12mmx50mm	
		Cola instantânea para colagens que necessitam de alta velocidade 320 g	

		Cola branca líquida com boa adesividade, lavável, atóxica, 37 gr	
		Tinta para marcador de quadro - 1 lt	
Valor Total			7.579,30

Espigão do Oeste/RO, 09 de Fevereiro de 2026

Simone Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68453454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Tancredo Neves, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso 858 de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2026 68680165, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas 68988164 e o Resultado da Análise 68988727, **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	A COBERTURA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ:05.620.848/0001-37	1-Serviço de Limpeza nas Áreas externas e internas da escola com remoção de entulhos. 2-Serviços de reparos e manutenção dos portões de entrada da escola. 3-Serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva nos bebedouros com troca de 04 torneiras tombamento. nº1364.247,031002880 e1.444.773	R\$9.600,00
Valor Total			R\$9.600,00

Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2026
Valnide Silva Meireles
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69018668

AVISO

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 09/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.032244/2025-08

Objeto: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Manutenção e recarga de gás de Ares Condicionados)

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026 a 12/02/2026**

O Conselho Escolar Professor Edson Duarte Lopes, C.N.P.J nº 01.668.720/0001-92 localizado na Rua Gonçalves de Paiva, nº 3375, Setor 1, Mirante da Serra/RO - 76.926-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Manutenção e recarga de gás de Ares Condicionados), referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026**, pelo endereço eletrônico escolaflorizellamego-ms@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Gonçalves de Paiva, nº 3375, Setor 1, Mirante da Serra/RO - 76.926-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Manutenção e recarga de gás de Ares Condicionados), considerando o menor preço por item. Os ares

condicionados deverão ser retirados para a realização dos serviços e os mesmos não poderão ser executados nas dependências desta unidade escolar.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Lamego Ferrari;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolaflozellamego-ms@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolaflorizellamego-ms@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 12/02/2026** - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Professor Edson Duarte Lopes, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita

individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da SEDUC, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Mirante da Serra/RO, 09 de fevereiro de 2026

Moacir Conceição Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Lucimara Bis Bastos

Presidente do Conselho Escolar Professor Edson Duarte Lopes

Protocolo 69008546

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de

Contratação nº 02/2026 (ID 68569116), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0060175570) e o Resultado da Análise (ID 0060175571), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Item	Valor Total
1	SOUZA E SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA- ME	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.	R\$ 5.014,65
Valor Total			R\$ 5.014,65

Buritis - RO 09 de fevereiro de 2026

ELIANE CRISTINA PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar Marechal Rondon

Protocolo 69019211

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

APresidente do Conselho Escolar Da Escola Jerônimo Garcia De Santana, CNPJ nº **.559.327/0001-**, situado na Rua Robson Ferreiranº 2936, bairro: José de Anchieta, Cerejeiras/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a empresa NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ nº **.504.696/0001-**** fornecer os produtos abaixo relacionados:

Item	Item da Ata	Descrição Básica	Unidade	Marca	QTD Liberada	Preço Registrado	Total em R\$	Detentora do Registro
001	017	Serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (cisternas e caixas de água), incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços. CEREJEIRAS	M³		5,00	R\$ 48,00	R\$ 240,00	NATIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Valor total								R\$240,00

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 172 / 2025 (0064112970), Pregão Eletrônico nº 90419 / 2024, Processo Administrativo nº 0029.038314/2023-61.

A descrição da NF-e deverá ser em nome do "Conselho Escolar Da Escola Jerônimo Garcia De Santana - Proafi Escola - Regular."

CNPJ: 84.559.327/0001-98

Endereço: Rua Robson Ferreira Trevizan, nº 2936, bairro: José de Anchieta, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras, 09 de fevereiro 2026.

EVANI VENTURINI MENDES TABORDA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68988308

AVISO

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.006677/2026-81

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026** a **11/02/2026**

O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva, C.N.P.J nº 00.667.278/0001-17 localizado na Rua:"G", nº 69 – Bairro Mário David Andreazza, Ji-Paraná/RO CEP 76.913-031, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Aquisição de Material de Expediente, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026** a **11/02/2026**, pelo endereço eletrônico escolamarcosbispo@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço

Rua: "G", nº 69 – Bairro Mário David Andreazza, Ji-Paraná/RO CEP 76.913-031, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de aquisição de Material de Expediente, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026** a **11/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: Cotação (ID 69010741)

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

Eleomar Batista de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva

Protocolo 69010743

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Conselho Escolar Da Escola Estadual de Ensino Fundamental ALBINA MARCIÓ SORDI

CONTRATADA: **CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA (MAX CLEAN)**

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

ASSINAM: MARINEIDE MOREIRA DA SILVA PILATTI(Presidente do Conselho Escolar) e CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA (Contratado).

Protocolo 69003808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO DO PROCESSO SIMPLIFICADO DA MERENDA ESCOLAR PEALE ALIMENTAÇÃO

"EEEFM.ALVARES DE AZEVEDO"

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR "EEEFM. Alvares de Azevedo", nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2026 (ID68590826), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID68820336) e o Resultado da Análise (ID68932672), **HOMOLOGA** o procedimento realizado:

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	COMERCIAL VN LTDA	Banana Prata, Carne Bovina de 2ª em cubos, Carne Bovina de 2ª moída, Creme de Leite,Farinha de Milho Amarela (Flocada), Leite Integral UHT, Leite Integral em Pó, Macarrão Tipo Espaguete, Pão Francês (de sal 50g) e Sal Marinho.	R\$ 51.668,39
02	CASA DE CARNE E MERCADO BOI NA BRASA	Amido de Milho, Banana Nanica, , Frango Congelado (Peito), Maçã Nacional-Vermelha, Manteiga - Embalagem 500g e Óleo Vegetal de Soja.	R\$ 9.354,31
03	ATACADO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Cebola Nacional (Branca), Cupuaçu Polpa (Congelada)Frango Congelado (Coxa e sobrecoxa) e Repolho.	R\$ 3.973,98
04	GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA	Abacaxi Polpa (Congelada), Açafrão, Alho Nacional Branco, Açúcar Cristal, Canjica de Milho Branca e Mamão	R\$ 1.519,50
05	PIZZARIA E PANIFICADORA VEREDIANA LTDA.	Biscoito de Polvilho Tradicional e Extrato de Tomate,	R\$ 1.887,77
Valor Total			R\$ 68.403,95

Vilhena, 09 de fevereiro de 2026.

LIA CRISTINA DO PRADO

Presidente do Conselho Escolar EEEFM. Álvares de Azevedo.

Protocolo 68947206

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 04/2026 (ID 68477430), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 69017513) e o Resultado da Análise (ID 69019406), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

1	M. BRAGER ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Serviço de troca de filtros, limpeza e higienização no bebedouro industrial tombamento nº 1.265.822(refeitório)	2.780,00
		Serviço de troca de filtros, limpeza e higienização no bebedouro industrial tombamento nº 030.042.058 (pátio)	
		Serviço de troca dos filtros e manutenção no bebedouro HK 4004 tombamento nº 1.389.352 (sala dos professores)	
		Serviço de troca de filtros, limpeza e higienização no bebedouro industrial tombamento nº 1.356.590 (pátio)	
2	GUILHERME DA SILVA COSTA	-	-
3	WALTEONE ROCHA - ME	-	-
Valor Total			2.780,00

Espigão do Oeste/RO, 09 de Fevereiro de 2026

Simone Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69019556

AVISO**CONSELHO ESCOLAR CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026****PROCESSO SEI Nº 0029.029564/2025-72**Objeto: **Gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para a Alimentação Escolar**Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026 a 11/02/2026**

O Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, C.N.P.J nº **01.288.390/0001-00** localizado na Rua Presidente Médici, nº 1930, Bairro Jardim Clodoaldo Município de Cacoal/RO - CEP 76.962-620, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa Estadual de Alimentação Escolar/PEALE, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Gêneros Alimentícios**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026** pelo endereço eletrônico escolaclodoaldo@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Presidente Médici, Nº 1930, Bairro Jardim Clodoaldo - Município de Cacoal/R) - CEP 76.963-620, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de gêneros alimentícios, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolaclodoaldo@seduc.ro.com.br] a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta ID 68985806-68985826** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolaclodoaldo@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser

entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa Estadual de Alimentação Escolar/PEALE** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Propostas ID 68985806-68985826

Cacoal/RO, 06 de fevereiro de 2026.

Austia de Souza Azevedo
Presidente da Comissão de Contratação
Káthia Maldaner de Araújo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 68985975

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando Aviso 917 de Procedimento Simplificado (68740484), o Quadro Comparativo (68740485) e o Resultado da Análise (68740486), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

7,11,14,15,17,24,29,31	62.395.137 EULALIA CRISTINA DA SILVA GENELHUD MARTINS	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA dupla face (borracha dos dois lados da raquete), em madeira nobre e borracha de precisão. Comprimento: 26 cm X 15 cm largura. REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 4mm, malha 12X12, medida oficial (3,20X2,10m), cor branca. TRENA DE MARCAÇÃO PARA ATLETISMO - 100 metros de fibra de vidro com empunhadura, com largura de 12,5 mm, com graduação de mm ANTENA OFICIAL PARA VOLEIBOL em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha. MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA de 25mm (MDF). medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international table tennis federation). acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. bordas laterais em perfil de aço que asseguram estabilidade dos tampos. pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. permite o uso como "paredão" para treino solitário. kit para tênis de mesa composto por 02 suportes (em ferro com parafuso tipo borboleta) e rede de nylon.medidas: 24 x 29 cm. PETECA DE BADMINTON: fabricadas em material de pena de ganso e base em cortiça ou similar, envolvida com couro branco. Vendida em Tubo com 12 unidades. Homologada pela Confederação Brasileira de Badminton. Referência Yonex, modelo AS30, composição em penas de ganso Jogo de Tabuleiro 4 Jogos em 1 : UniDamas, Trilha, Ludo e Resta 1 Pega varetas	R\$ 6.310,00

5,6,8,12,16,23	LIVRARIA PAPELARIA MENSAGEM LTDA	E	BOMBA DE INFLAR BOLA: tecnologia double action infla nos dois sentidos contém mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrilato, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno fechos acrilato nitrílica butadieno estireno BOLA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA: Material: Plástico. Classificação: 03 Estrela. Medidas: 40 mm (milímetros). Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation - ITTF). Cores: Branca ou Laranja. Referência: DHS ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade BAMBOLÊ (arco): CORES SORTIDAS Dimensões aproximadas: 60x60x2 cm. Peso aproximado do produto: 95g Composição / material: pvc tubular , reforçado por junção plástica. Com Certificação de Segurança do INMETRO. REDE PARA VOLEIBOL confeccionada em fio de nylon 2mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, sendo a lona superior 7 cm e inferior 5 cm; tamanho oficial 1,0mX10m, com suporte para antena e ilhós metálico RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ. Modelo digital completo, com 29 modos pré-programados, contendo 05 botões operacionais, com dimensões em: 190 x 140 x 42mm. ESTADIÔMETRO DE PAREDE: Estadiômetro vertical, fixo de parede, para medir adultos e crianças, compacto, com fita de medição mecânica; Faixa de medição: de 0 até 220 cm Resolução: em milímetros Graduação: 1 mm Tolerância: + / - 5mm em 220 cm. Matéria Prima: Plástico ABS injetado, fita de medição metálica.	R\$2.046,05
2,4,9,13,25,27,28	KUTISQUE COMERCIO SERVIÇOS	E	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, aprovada pela FIVB e gravada em sua estrutura a aprovação, com 16 gomos, confeccionada em microfibra. Diâmetro: 65 - 67 cm; peso: 260 - 280 g; câmara airbility; matrizada; material microfibra; miolo slip system removível e lubrificado. Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses BOLA DE TAPEMBOL: Peso: 180-200g, Circunferência: 53-55 cm, Gomos: 12, Laminado: PU SUPER SOFT Material extremamente macio que proporciona ao praticante uma sensação de conforto ao ter contato com a bola, Construção: Ultra Fusion dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo, Câmara: Airbility desenvolvida com borracha butílica, possui sistema de	R\$ 17.555,48

		balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar, Sistema de Forro: Termofixo a câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial proporcionando maior estabilidade, camada Interna: Evacel camada de amortecimento interno em composto microcelular, que varia de 2.0mm a 3.8mm de espessura que proporciona muito mais conforto e maciez, Miolo: Cápsula SIS possui miolo lubrificado e substituível BOLA OFICIAL BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA com 12 gomos. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e gravada em sua estrutura a aprovação. Composição: em microfibras. Peso aproximado: 260 - 280g. Circunferência: 65-67 cm. Garantia de no mínimo 3 meses. SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA COM REDE: 2 suportes tipo grampo com mola; 1 rede de nylon. Garantia de no mínimo 3 meses. RAQUETE DE BADMINTON: feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia Nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm "MESA DE PEBOLIM: Estrutura em MDF com aplicação de verniz PU - preto; Design moderno em forma de caixa dupla; Bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi; Contador de Pontos; Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); Giro de 360º dos goleiros; Pés com sapata plástica; Campo na cor azul com linhas demarcatórias brancas" "BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO : Peso: 410-450g Circunferência: 68-70cm Gomos: 6 Laminado: PU Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula SIS"	
1,3,10,18,19,20,21,22,26,30,32	JAN CHARLES RUECKERT LTDA	BOLA DE FUTSAL: em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento	R\$ 12.223,00

(NEOTEC) - Composto de amortecimento interno tipo Penalty, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA.

BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINO, aprovada pela FIBA e gravada em sua estrutura a aprovação; câmara airbilty; matrizada; acabamento microfibra; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 75 - 78 cm; peso: 600 - 650 g, Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Confederação Brasileira. Garantia de no mínimo 3 meses

CALIBRADOR DIGITAL para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado na cor preta. Garantia de no mínimo 3 meses.

CRONÔMETRO DE USO PROFISSIONAL. Especificação: Memória para 500 voltas e visor de 3 linhas. Resistente à água. Função ritmo com intervalos de ritmos selecionáveis. Mostra ano, mês, data e hora. Mostra a volta mais rápida e a mais lenta, calcula o tempo médio. Tela grande de LCD. Precisão de 1/100 segundo. Cronômetro eletrônico. Hora/Data; Alarme/Despertador - Memória 500 voltas, - Função Contagem Regressiva, - 1/100, Bateria de lítio.

REDE OFICIAL DE BADMINTON: Conjunto Postes E Rede, Material: Aço/Plástico, Dimensões: 6,10 X 0,76 M.

BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA: Balança digital antropométrica para pesar e medir pessoas, capacidade 200kg x divisão 100g, plataforma 40x40cm, com sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5 cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado

BALANÇA DIGITAL CORPORAL: Balança de Alta Precisão; Visor LCD 4 dígitos; Capacidade: de 0.1 Kg até 180 kg; Botão Liga / Desliga; Indicador de baixa voltagem no visor "Lo"; Indicador de erro no visor "Err"; Alimentação: 3V - Bateria (inclusa);

	Unidade de medidas: Kg / lb; Desligamento automático: 8 segundos. FITA MÉTRICA CORPORAL: 1,5m com Trava e Slot para Marcação; Trava de segurança; Compacta e portátil; Medição precisa. "MASTRO OFICIAL DE VOLEY (par) :com Cremalheira ;Alturas Ajustáveis: 1,70m / 1,80m / 2,20m / 2,24m / 2,43m livres + 55cm para fixação no solo Material: Tubo em aço carbono de 3"" com parede de 2,0mm Acabamento: Pintura epóxi resistente nas cores preta ou branca Sistema de Tensão: Catraca integrada para esticar a rede com facilidade Acessórios Inclusos: Buchas de PVC para fixação no solo" Dominó Double Six 5mm IM42066 "CONE para treinamento e condicionamento físico. Composição: Plástico flexível; Altura: 23cm; Diâmetro da base: 14,5 cm; Diâmetro do topo: 2,5cm; Cone Flexível mais seguro que o rígido. Cores sortidas."	
Valor Total		38.134,53

Cerejeiras/RO,09de fevereiro de 2026.

Sandra Mariano de OliveiraSilva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69021560

AVISO**CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO E PROGRESSOAVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026****PROCESSO SEI Nº 0029.026027/2025-71****Objeto:** Manutenção de máquinas e equipamentos

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: 09/02/2026 a13/02/2026.

O Conselho Escolar Educação e Progresso, C.N.P.J nº 00.686.679/0001-14 localizado na rua Leomar José Baratela, Nº 456, Centro-Tarilândia-Jaru/RO - 76.897.890, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI (Programa de Apoio Financeiro, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **manutenção de máquinas e equipamentos: manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, troca de refil em bebedouro**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 13/02/2026, pelo endereço eletrônico escolapedrovieirademelojaru@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço rua Leomar José Baratela, Nº 456, Centro-Tarilândia-Jaru/RO - 76.897.890, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **manutenção de máquinas e equipamentos: manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, Bebedouro** considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M. PEDRO VIEIRA DE MELO;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolapedrovieirademelojaru@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolapedrovieirademelojaru@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 13/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Educação e Progresso, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

- Anexo II - Tabela de especificação dos serviços

Tarilândia/RO, 09 de Fevereiro de 2026.

Gedeão Alves de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Maria D'Ajuda dos SantosSouza

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso

Anexo I

PLANILHA DE PREÇOS/Proposta

Informações do Fornecedor	
Proponente	
CNPJ	
Inscrição Estadual/Municipal	

Endereço								
Cidade/Estado				CEP:				
Telefone			E-mail:					
Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM				UNID	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva e corretiva em condensadora e evaporadora de ar cond. 18.000 BTU,s				Serviço	05		
02	Manutenção preventiva e corretiva em condensadora e evaporadora de ar cond. 24.000 BTU,s				Serviço	22		
03	Manutenção preventiva e corretiva em condensadora e evaporadora de ar cond. 30.000 BTU,s				Serviço	06		
04	Manutenção com troca de refil Bebedouro industrial capacidade 300 litros.				Serviço	02		
VALOR TOTAL								

Condições
Validade da proposta: (mínimo de 60 dias)
Condições de pagamento: Cartão corporativo função: () débito (X) crédito
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após ordem de fornecimento
Prazo de pagamento: no prazo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização do serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela unidade executora.
Dias de garantia: (mínima de 03 meses)
Data da emissão:

Obs: A proponente deverá anexar a este instrumento os seguintes documentos: certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, cópia Cadastro CNPJ (PROAFI) e de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações do Peale (MERENDA ESCOLAR).

Anexo II A Contratada deverá executar as seguintes atividades para o cumprimento do objeto:

Manutenção Preventiva:

- Verificar ruídos e vibrações anormais.
- Limpeza de evaporador.
- Limpeza de filtro de ar.
- Medir o diferencial de pressão.
- Verificar e eliminar frestas dos filtros.
- Limpar/lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante.
- Verificar grades de ventilação/ exaustão.
- Verificar chave seletora.
- Verificar atuação do termostato.
- Verificar válvula reversora.
- Medir e registrar tensão elétrica na alimentação, do compressor e motores.
- Medir e registrar corrente elétrica ventilador/compressor.
- Medir e registrar temperatura ar insuflamento, retorno e ambiente.
- Efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas.
- Verificar estado de fiação, terminais e contatos elétricos.
- Limpar bandeja condensação e dreno e sua operação.
- Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete.
- Verificar a tensão das correias, para evitar o escorregamento nas polias.
- Lavar as serpentinas e bandejas com remoção do biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante e corrosivo.
- Limpar o gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor).

- Verificar o funcionamento da resistência de aquecimento do cárter.
- Verificar filtro e secador.
- Verificar carga de gás refrigerante e vazamentos.
- Verificar nível de óleo do compressor.
- Verificar a operação da válvula de expansão.
- Verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/baixa e óleo).
- Verificar e calibrar os dispositivos de segurança, relés térmicos e fusíveis.
- Verificar a calibragem e regulagem do termostato de controle de temperatura do ambiente.
- Eliminar danos e sujeiras e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja.
- Verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão.
- Verificar a operação dos controles de vazão.
- Verificar resistência de isolamento dos motores e compressores.
- Limpeza de condensador.
- Verificar protetor térmico compressor.
- Verificar estado

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

- Para cada serviço preventivo identificado no subitem fica também estabelecido que a CONTRATADA, em havendo comprovada necessidade por meio de laudo técnico, tem obrigação de executar o correspondente serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA (substituição de peças, recomposição, reparo, conserto, etc.).
- A peças serão disponibilizadas pela contratante, obedecidos os prazos para aquisição e dotação orçamentária.

Protocolo 69020707

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JANETE CLAIR

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2026**PROCESSO SEI Nº 0029.006754/2026-01**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026** a **11/02/2026**

O Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Janete Clair, C.N.P.J nº 00.902.462/0001-02 localizado na rua Joaquim Francisco de Oliveira, Nº 2809 , Bairro JK - Ji-Paraná/RO - CEP 76909-762, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ESCOLA- Regular, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a Aquisição de Material de Expediente, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026** a **11/02/2026**, pelo endereço eletrônico janete_clairjp@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço rua Joaquim Francisco de Oliveira, Nº 2809 , Bairro JK - Ji-Paraná/RO - CEP 76909-762, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Aquisição de Material de Expediente, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail janete_clairjp@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail janete_clairjp@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026** a **11/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Janete Clair, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ESCOLA- Regular** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso: Cotação (ID 69020116)

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

Sueli Francelino da S. Ferreira

Presidente da Comissão de Contratação

Marina de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. Janete Clair

Protocolo 69020117

AVISO

CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº0029.032198/2025-39

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 - 12/02/2026**

O **Conselho Escolar Braços Fortes, C.N.P.J nº00.659.636/0001-40**, localizado na **rua Onofre Duarte de Oliveira, nº 3290, setor 06**, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro- PROAFI PARCELA EXTRA, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 - 12/02/2026**, pelo endereço eletrônico **escoladaysemarajaru@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço localizado na **rua Onofre Duarte de Oliveira, nº 3290, setor 06**, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **EEEFM. PROFª. Dayse Mara de Oliveira Martins;**

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escoladaysemarajaru@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, **no mínimo, 90 dias**, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escoladaysemarajaru@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **09/02/2026 - 12/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Braços Fortes, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.

Anexos I: Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Pesquisa de Preços / Proposta					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:				CEP:	
Telefone:		E-mail:			
Ordem	Descrição do Item	Unid.	Qdte	Valor Unit.	Valor Total
1	Água sanitária, 1 litro, caixa com 12 unid	CX	40		

2	Copo descartável 180 ml pct com 100 unidades, caixa com 25 unid	Cx	10		
3	Desengordurante multiuso, material para limpeza de superfícies laváveis. Com ação removedora de gordura, 500 ml. Aplicação em splay c/ gatilho, caixa com 12 unid	Cx	06		
4	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Frasco de 2 litros, caixa com 6 unid	Cx	12		
5	Detergente líquido 500 ml cx c/ 24 unid	Cx	30		
6	Limpa alumínio líquido 500 ml, caixa com 24 unid	Unid	10		
7	Papel higiênico, celulose virgem, 100% fibras naturais, gofrado, picotado, branco, folha simples macio, neutro, embalagem c/ 4 rolos medindo 30 m x 10 cm, fardo com 16 unid	Fardo	45		
8	Sabão em pó. Embalagem (caixa) de 800gr	Fardo	40		
9	Saco plástico para lixo 100 litros pacote com 05 unidades	Unid	60		
10	Saco plástico para lixo 50 litros pacote com 10 unidades	Unid	60		
11	Touca descartavel utilizada para cobrir os cabelos, confec. Em falso tecido, tamanho grande moldando-se a qualquer tamanho de cabeça e cabelo, elastico revestido proporcionando conforto durante a utilizaçãoopct 100 unid	Cx	4		
Valor Total					

IMPORTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: CARTÃO CORPORATIVO FUNÇÃO: () Débito () Crédito

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela UEx.

DIAS GARANTIA: 06 meses

DATA DA EMISSÃO: /02/2026

Obs: A proponente deverá anexar a este instrumento os seguintes documentos: certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, cópia Cadastro CNPJ

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2026.

DULCINEIA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

JORDANE CELINA DA SILVA

Conselho Escolar Braços Fortes

Protocolo 68949015

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº **07/2026**CONTRATANTE: **Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tupã**CONTRATADA: **PONTO FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**

CNPJ DA CONTRATADA: 02.633.678/0001-37

OBJETO: É objeto desta contratação MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

VALOR: R\$ **6.912,20** (seis mil novecentos e doze reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: Até dia 31/03/2026 .
DATA DA ASSINATURA: **09/02/2026**
ASSINAM: **Rosana Aparecida Soares Cisconetti**
Marcos Antonio de Oliveira

Protocolo 68940765

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Migrantes, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 13-2025(ID 68803515), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 69015583) e o Resultado da Análise (ID 69016557), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	FLÁVIO DOS SANTOS DIAS	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BEBEDOUROS (04 UNIDADES)	1.300,00
Valor Total			1.300,00

Fatima Garcia da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69018751

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Monteiro Lobato, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 04/2026 (ID 68740657), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68997871) e o Resultado da Análise (ID 68999741), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Item	Valor Total
1	MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.509.817/0001-09.	1 e 2	R\$ 438,00
Valor Total			R\$ 438,00

Rolim de Moura/RO, 09 de fevereiro de 2026.

Ana Lúcia Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69001739

ERRATA

No Extrato ID (0066467676) do processo nº 0029.056113/2025-16

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR: **R\$ 3.448,60 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**

Leia-se:

VALOR: **R\$ 3.415,90 (Três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa centavos)**

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

Regina Maria de Almeida Lopes
Presidente do Conselho Escolar
da Escola estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias

Protocolo 69022929

AVISO

CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.032198/2025-39

Objeto: **UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 - 13/02/2026**

O **Conselho Escolar Braços Fortes**, C.N.P.J nº **00.659.636/0001-40**, localizado na **rua Onofre Duarte de Oliveira, nº 3290, setor 06**, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de apoio financeiro- **PROAFI PARCELA EXTRA, AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 - 13/02/2026**, pelo endereço eletrônico escoladaysemarajaru@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço localizado na **rua Onofre Duarte de Oliveira, nº 3290, setor 06**, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM. PROFª. Dayse Mara de Oliveira Martins;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escoladaysemarajaru@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no **mínimo, 90 dias**, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escoladaysemarajaru@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 - 13/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o

fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Braços Fortes, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.

Anexos I: Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Pesquisa de Preços / Proposta					
Proponente:					
CNPJ/CPF:					
Insc. Estadual/Mun.:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:				CEP:	
Telefone:			E-mail:		
Ordem	Descrição do Item	Unid.	Qdte	Valor Unit.	Valor Total
1	Camisa em malha fria que absorve o suor (malha dry, 100% poliester), manga curta, com gola careca, na cor azul, tamanho p	unid	15		
2	Camisa em malha fria que absorve o suor (malha dry, 100% poliester), manga curta, com gola careca, na cor azul, tamanho m	unid	15		
3	Camisa em malha fria que absorve o suor (malha dry, 100% poliester), manga curta, com gola careca, na cor azul, tamanho g	unid	10		
4	Aventais frente bordada em tamanho p, m g	unid	10		
Valor Total					

IMPORTANTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias
FORMA DE PAGAMENTO: CARTÃO CORPORATIVO FUNÇÃO: () Débito () Crédito
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
PRAZO DE PAGAMENTO: no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da entrega do material ou realização de serviço e da apresentação das notas fiscais, condicionada a sua aprovação pela UEx.
DIAS GARANTIA: 06 meses (mínimo)
DATA DA EMISSÃO:/02/2026
Obs: A proponente deverá anexar a este instrumento os seguintes documentos: certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, cópia Cadastro CNPJ
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE
Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2026.
DULCINEIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação
JORDANE CELINA DA SILVA
Conselho Escolar Braços Fortes

Protocolo 69023527

AVISO

CONSELHO ESCOLAR JOVEM GONÇALVES VILELA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº01/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.006106/2026-46

Objeto: **Procedimento Simplificadode compras de** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EUIPAMENTOS - Ar condicionados - Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR** Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 11/02/2026.**
OConselho Escolar Jovem Gonçalves Vilela, C.N.P.J nº**08.098.499/0001-23** localizado na Rua Antônio Ferreira de Freitas, Nº 211, Bairro Dois de Abril- Ji Paraná / RO - CEP 78961-000, doravante Unidade Executora, aderente ao

PROAFI REGULAR.**AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Procedimento Simplificado de compras de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EUIPAMENTOS** - Ar condicionados , referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026.**, pelo endereço eletrônico eeemjgv@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Antônio Ferreira de Freitas , Nº 211, Bairro Dois de Abril - Ji Paraná / RO - CEP 78961-000 , as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EUIPAMENTOS, através do **Procedimento Simplificado de compras do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, para atendimento de 303 estudantes matriculados conforme o senso 2024 na EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA** , considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva ;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeemjgv@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras

necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeemjgv@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026.**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Jovem Gonçalves Vilela, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji Paraná - RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Ji Paraná - RO 09 de fevereiro de 2026
TATIANA DE OLIVEIRA VONO
Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.M JOVEM GONÇALVES VILELA

Protocolo 68996819

ERRATA

No Termo de Homologação ID (0065563092) do processo nº 0029.056113/2025-16
Onde se lê:

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
21	MS. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	ÓLEO DE SOJA REFINADO – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos.Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R\$ 915,60
Valor Total			R\$ 27.341,24

Leia-se:

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
21	MS. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	ÓLEO DE SOJA REFINADO – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos.Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R\$ 882,90
Valor Total			R\$ 27.308,54

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2026.

Regina Maria de Almeida Lopes
Presidente do Conselho Escolar
da Escola estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalves Dias

Protocolo 69024421

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **05/2026**
CONTRATANTE: **Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tupã**
CONTRATADA: **LEONARDO DE OLIVEIRA VASQUES**
CNPJ DA CONTRATADA: **28.778.112/0001-97**
OBJETO: É objeto desta contratação Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
VALOR: **R\$ 7.248,84 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**
VIGÊNCIA: Até dia 31/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: **06/02/2026**
ASSINA: **Rosana Aparecida Soares Cisconetti**

Protocolo 69025017

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar Monteiro Lobato
CONTRATADA: Matilde Rodrigues Ribeiro da Conceição Eireli
CNPJ DA CONTRATADA: 28.509.817/0001-09
OBJETO: É objeto desta contratação Serviço de limpeza e conservação.
VALOR: R\$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 9/2/2026
ASSINAM: Ana Lúcia Costa e Matilde Rodrigues Ribeiro da Conceição

Protocolo 69005616

AVISO

CONSELHO ESCOLAR ANGELINA DOS ANJOS
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 0029.022922/2025-16

Objeto: Aquisições de Produtos Oriundo do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEALE

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: 09/02/2026 a 11/02/2026

O **CONSELHO ESCOLAR ANGELINA DOS ANJOS**, C.N.P.J nº 84.651.942/0001-20 localizado na Avenida Santa Cruz, 1541 Setor 03 Cidade de Costa Marques- RO CEP 76937-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Alimentação Escolar - PEALE, CONVOCA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Aquisições de Produtos Oriundo do PEALE**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, pelo endereço eletrônico angelinadosanjoscompras@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Santa Cruz, 1541 Setor 03 Cidade de Costa Marques- RO CEP 76937-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Aquisições de Produtos Oriundo do Peale**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste instrumento, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM ANGELINA DOS ANJOS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail angelinadosanjoscompras@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta e demais documentos deste instrumento, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do instrumento, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail angelinadosanjoscompras@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste instrumento e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas serão realizadas, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste instrumento e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá a adjudicação e homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **CONSELHO ESCOLAR ANGELINA DOS ANJOS**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI e Programa de Alimentação Escolar - PEALE serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste instrumento e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um instrumento já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Costa Marques/RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Instrumento:

- Formulário Pesquisa de Preços ID (68565154).

Costa Marques/RO, 09 de Fevereiro de 2026.

Sebastião Alves Filho Coutinho

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Dalvanira Maria Pontes De Menezes

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ANGELINA DOS ANJOS

Protocolo 68991352

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HONORINA LUCAS DE BRITO

CONTRATADA: GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 00.730.326/0001-74

DO OBJETO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Prestação de serviços de licença de software na geração e gestão do quadro horário de aulas de professores e turmas da unidade Escolar

DOS PREÇOS

O valor global da contratação é de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS:

Fonte de Recurso: 1500.0.01001- PROAFI – Programa de apoio financeiro às escolas. Recursos não vinculados de Impostos.

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará no período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

PROCESSO Nº. 0029.005423/2026-45

ASSINAM: LURDIVÂNIA LACERDA EVANGELISTA E JOSÉ ROBERTO ANDRADE FILHO

Protocolo 69023933

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/PEALE/2026 (ID 68436615), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68985163) e o Resultado da Análise (ID 69026848), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	AÇÚCAR TIPO CRISTAL - Classe I, branco, sem umidade ou sujidade ou outro mau estado de conservação. Acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Deverá apresentar rotulagem nutricional obrigatória, contendo marca, informações nutricionais, lote, ingredientes, data de fabricação e dados do responsável pelo produto, conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entregado produto. Pacote de até 2kg	R\$ 6,40
2	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ALHO NACIONAL BRANCO COMUM - De 1ª qualidade, bulbos íntegros, firmes e corados, limpos, gráudo, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvida, sem danos mecânicos ou causados por pragas e livres de umidade externa anormal. Embalagem em saco plástico atóxico de 100g a 1kg.	R\$ 15,50
3	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ARROZ AGULHINHA (POLIDO) - Tipo 1 (longo fino), constituídos de grãos inteiros, são, fisiologicamente desenvolvidos, limpos e secos e estar isento de matérias estranhas, impurezas e umidade, assim como grãos quebrados, manchados e com odor estranho, observadas as tolerâncias estabelecidas na legislação vigente e não deverá apresentar parasitas, larvas e/ou insetos vivos, tais como carunchos ou gorgulhos e outras pragas de grãos armazenados. Deverá está acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e apresentar rotulagem nutricional obrigatória, contendo marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e dados do responsável pelo produto, conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote de 5 kg	R\$ 291,10
4	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - cx/pct de 250g	R\$ 15,50
5	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BETERRABA - De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, polpa firme, casca isenta de pragas visíveis a olho nu, apresentar cor e odor característicos, inteiras, não devem apresentar brotos ou pontos verdes, ter ausência de sujidades (lavadas ou escovadas), parasitas e larvas. Acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos.	R\$ 9,00

6	COSTA E BRUNALDI LTDA	CARNE BOVINA IN NATURA DE 2ª, CONGELADA, EM CUBOS DE, NO MÍNIMO, 3X3 CM (PALETA/MÚSCULO E/OU LOMBO) - Carne de 2º corte, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, ossos, cartilagem e aponevroses) e, conter no máximo, 10 % de gordura e no máximo, 3% de aponevroses. Deve ser congelada e transportada à temperatura de - 12° a - 18° C. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria da espécie (vermelho vivo), sem manchas esverdeadas; Cheiro e sabor próprios (sem cheiro desagradável). O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, sem acúmulos de água e gelo, em embalagem plástica à vácuo, transparente, flexível, atóxica, resistente. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM/SIE/SIF/SISBI- POA; Identificação completa do produto e do fabricante; Data de fabricação, Lote; Temperatura para armazenamento e conservação; Carimbo de inspeção sanitária. Prazo de validade e prazo máximo para consumo (mínima de 90 dias, a contar da data de entrega); em pacotes com peso até 2kg.	R\$ 839,65
7	COSTA E BRUNALDI LTDA	CARNE BOVINA DE 2ª, CONGELADA, MOÍDA (PALETA/MÚSCULO E/OU LOMBO) - Carne de 2º corte, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, ossos, cartilagem e aponevroses) e, conter no máximo, 10 % de gordura, devem estar livres de aponevroses, linfonodos, glândulas, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano. Deve ser congelada e transportada à temperatura de - 12° a - 18° C. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria da espécie (vermelho vivo), sem manchas esverdeadas; Cheiro e sabor característicos (sem cheiro desagradável). O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, sem acúmulos de água e gelo, em embalagem plástica à vácuo, transparente, flexível, atóxica, resistente. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Não serão aceitas embalagens do tipo tubete. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM/SIE/SIF/SISBI-POA; Identificação completa do produto e do fabricante; Data de fabricação, Lote; Temperatura para armazenamento e conservação; Carimbo de inspeção sanitária. Prazo de validade e prazo máximo para consumo (mínima de 90 dias, a contar da data de entrega). Pacotes com peso até 2kg.	R\$ 863,64

8	COSTA E BRUNALDI LTDA	CASTANHA DO BRASIL (PARÁ) BENEFICIADA - Sem casca, inteira, de primeira qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes, ausência de sujidades e outros materiais estranhos. Embalagem plástica resistente, atóxica e lacrada à vácuo, que garanta a integridade do produto. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de rancificação, mofo e/ou fermentação, carunchos, odor estranho e impróprios ao produto. Rotulagem nutricional obrigatória, de acordo com legislação da ANVISA, constando dados do fabricante, lote, data de fabricação. Validade mínima de 05 (cinco) meses no ato da entrega. Embalagem de 500g a 1kg.	R\$ 89,90
9	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	CEBOLA NACIONAL BRANCA - De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, polpa firme, apresentar cor e odor característicos, sem ferimentos ou defeitos, não devem apresentar brotos. Acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos.	R\$ 23,10
10	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	CENOURA - De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, polpa firme, casca isenta de pragas visíveis a olho nu, apresentar cor e odor característicos, inteiras, não devem apresentar brotos, ter ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos a partir de 1kg	R\$ 139,50
11	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	COLORÍFICO, COLORAU DE URUCUM - Constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, podendo ser adicionado de óleos comestíveis e sem adição de sal. Preparado com matérias primas de 1ª qualidade. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Aspecto em pó fino, cor alaranjada, cheiro e sabor característico do produto. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, com rotulagem nutricional obrigatória conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, peso, data de fabricação. Validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega do produto. Pacotes de 100g à 1 kg.	R\$ 11,50
12	COSTA E BRUNALDI LTDA	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, baixo teor de gordura ou leve, sem necessidade de refrigeração. Creme obtido a partir do leite de vaca, cor branca ou levemente amarelado, sabor e cor característicos, suave, não rançosos, nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Deve apresenta rotulagem nutricional obrigatória conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar o nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, peso, data de fabricação. Validade mínimo 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto. Embalagem tetrapak de 200g	R\$ 47,96
13	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro por processo tecnológico adequado, composto de tomate, sal, açúcar. Sem pele, sem sementes e corantes artificiais. Apresentando aspecto de massa homogênea, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Isento de indicadores de processamento defeituoso, sujidades e fermentação. Embalagem deverá ser do tipo plástica hermeticamente fechada e resistente ou tetra-pack e deve estar íntegra, resistente, vedado e conter rotulagem nutricional obrigatória, dados de identificação, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da entrega. Embalagem de 340g.	R\$ 85,00
14	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Farinha de milho pré-cozida ou Milharina - sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalada em pacotes de 500g ou 1 Kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar peso, data de fabricação e validade.	R\$ 9,98

15	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, caruncho, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	R\$ 43,20
16	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	FRANGO CONGELADO, PEITO - In natura, com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com rotulagem nutricional obrigatória, identificação do produto e fabricante, carimbo e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente, data de fabricação. Embalagem mantida sob congelamento a 18°. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da entrega. Embalagem de 1kg.	R\$ 768,50
17	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO - Produto obtido de leite de coco e água, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso culinário. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo até 1L.	R\$ 14,50
18	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processamento UHT (Ultra high temperatura), líquido, cor branca, sabor e odor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechada, embalagem Cartonada Longa Vida, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto. Com registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem com rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto). Embalagem de 1L.	R\$ 326,35
19	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	MAÇÃ NACIONAL - VERMELHA - De 1ª qualidade, tamanho médio, firmes e sem fermentos, apresentar cor, brilho e odor característicos, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos.	R\$ 517,50
20	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia seca tipo espaguete, produzida a partir de farinha de trigo, sêmola/semolina de trigo ou sêmola/semolina de trigo durum. Características sensoriais próprias do produto. Devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem contendo até 1000 gramas.	R\$ 147,50

21	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Manteiga - a embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, selo de inspeção SIM, SIE ou SIF, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	R\$ 20,50
22	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, refinado, obtido de matéria prima vegetal (soja), sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de oxidação impurezas, cor e odor característicos, isento de ranço e substancias estranhas. Embalagem plástica resistente, íntegra, isenta de ruptura ou amassados e transparente que garanta a integridade do produto e conter a rotulagem nutricional obrigatória, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 900ml.	R\$ 151,81
23	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	OVOS BRANCOS DE GALINHA - Limpos, casca lisa, íntegra, sem deformação ou rachaduras, pouco porosa, com calcificação uniforme e formato característico. Tamanho médio, peso entre 50 a 55g por unidade, Possuir certificação e informações sobre registros sanitários (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA) e do fornecedor. O transporte deverá ser realizado em veículo fechado e refrigerado, de acordo com a legislação vigente. Acondicionados em embalagem apropriada de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades. Deve conter rotulagem, data de fabricação. Validade mínimo de 15 (quinze) dias na data da entrega.	R\$ 187,20
24	PANIFICADORA ALVORADA FABRICAÇÕES DE PÃES LTDA	PÃO FRANCÊS (DE SAL) 50G - inteiro de 1ª qualidade, produto fermentado, preparado obrigatoriamente com farinha de trigo, cloreto de sódio e água, deverá apresentar casca crocante de cor uniforme castanho- dourada e miolo de cor branco creme, de textura e granulação fina não uniforme e peso médio de 50g. Aparência de massa cozida, simetria, cor, aroma e sabor característicos. Em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente, apresentando identificação da quantidade em kg. Certificado, Laudo ou Alvará de funcionamento do local onde é realizado o beneficiamento, expedido pela Vigilância Sanitária. Data de fabricação do dia da entrega do produto.	R\$ 519,10
25	COSTA E BRUNALDI LTDA	QUEIJO MUÇARELA, FATIADO - EMBALAGEM DE 1 KG. Consistências semidura e semisuaive, textura fibrosa e elástica, cor branco a amarelado, sabor láctico, pouco desenvolvido a ligeiramente picante, odor láctico, pouco perceptível. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas, de qualquer natureza. O produto deve ser entregue resfriado e dividido em saco plástico, vedado, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos. Apresentando rotulagem nutricional obrigatória, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade/peso do produto, data de fabricação e validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e registro sanitário (SIM/SIE/SIF/ SISBI- POA). Devem ser transportados em veículos fechados, com sistema de refrigeração operante	R\$ 159,96
26	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	REPOLHO VERDE - De 1ª qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, frescos, sem lesões, perfurações e cortes, livre de manchas e sujidades, possuir cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos.	R\$ 40,50

27	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	SAL MARINHO IODADO REFINADO - Cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo para aplicação alimentícia. Devem ser apresentar com aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro e ter sabor salinosalgado próprio. Ausência de sujidades ou impurezas, não pegajoso ou empedrado. Acondicionado em embalagem plástico atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Apresentando rotulagem nutricional obrigatória e dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade/peso do produto, data de fabricação. Validade mínima de 12 (dose) meses a partir da entrega do produto. Embalagem apresentando 1kg.	R\$ 4,60
28	M J DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	TOMATE - De 1ª qualidade, polpa firme, casca lisa e com brilho, apresentar cor e odor característicos, inteiros, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada ou em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intactos.	R\$ 162,50
Valor Total			R\$ 5.511,45

Alvorada do Oeste/RO, 09 de fevereiro de 2026

Xirlhane Garcia Correia de Almeida

Presidente da Associação Conselho Escolar Avançando Juntos

Protocolo 69027127

AVISO**AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 572****PROCESSO SEI Nº 0029.035204/2025-18**

Objeto: Material Educativo e Esportivo

Prazo para recebimento das Propostas/Documents: **09/02/2026 a 11/02/2026**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Gov. Paulo Nunes Leal, C.N.P.J nº 02.486.858/0001-33 localizado na ROD. BR 364, KM 14 - S/Nº - Area Rural de Porto Velho/RO - CEP: 76.815-800, doravante Unidade Executora, aderente ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de fornecimento de Material Educativo e Esportivo, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras, solicitem e enviem, no prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026**, pelo endereço eletrônico eeefpaulonleal@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço ROD. BR 364, KM 14 - S/Nº - área Rural de Porto Velho/RO - CEP: 76.815-800, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de fornecimento de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a EEEF Gov. Paulo Nunes Leal.

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeefpaulonleal@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeefpaulonleal@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **09/02/2026 a 11/02/2026** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do [Conselho Escolar ou Conselho Gestor], com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá **entregar os produtos no prazo máximo de 20 dias** a partir da assinatura da ordem de fornecimento e ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo

com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2026.

Maria de Fatima Fernandes Fonseca

Presidente da Comissão de Contratação

Tatiano de Vasconcelos Souza

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Paulo Nunes Leal

Protocolo 68656189

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar da EEEF Frei Caneca, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação ID 68664267, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 69020168) e o Resultado da Análise (ID 69021641), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	J.E STREY CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 26.509.028/0001-42	Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil para o ano fiscal de 2025 e 2026	R\$ 7.200,00
Valor Total Adjudicado			R\$ 7.200,00

Cacoal/RO, 09 de fevereiro de 2026.

CÍCERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI

Presidente do Conselho Escolar

CONSELHO ESCOLAR DA EEEF FREI CANECA

Protocolo 69022755

AVISO**CONSELHO ESCOLAR DIVA TEREZA DE OLIVIERA****AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1243/2026****PROCESSO SEI Nº 0029.006753/2026-58**

Objeto: Serviço de instalações elétricas.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **09/02/2026 a 11/02/2026**

O Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira, C.N.P.J nº 01.167.361/0001-90 localizado na Avenida dos Imigrantes, Nº1845, Bairro CTG - Pimenta Bueno/RO - 76970-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: serviço de instalações elétricas, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026, pelo endereço eletrônico escolavaldirmomfredinho@educ.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida dos Imigrantes, Nº1845, Bairro CTG - Pimenta Bueno/RO - 76970-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de aquisição de Serviço de instalações elétricas, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolavaldirmomfredinho@educ.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrecorrível.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
- VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolavaldirmomfredinho@educ.ro.gov.br, dentro do prazo de 09/02/2026 a 11/02/2026 - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam

ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (69020082).

Pimenta Bueno, 09 de fevereiro de 2026.

Alan Mafra da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Rosângela Mendes Pereira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 69029398

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, Portaria nº 8.851 de 02 de setembro de 2025 e considerando os termos do Relatório (0066905672), do Processo Administrativo nº 0029.056694/2025-88, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, suprido (a) José Mauricio de Carvalho, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos, no Arquivo Interno/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário Executivo

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026.

Protocolo 69025948

Portaria de férias nº 2786 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula *****566, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(04/02/2026 a 13/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC53961

Portaria de férias nº 2787 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025, publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/02/2026 a 22/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ACIR BARROZO DA SILVA, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula *****807, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(03/02/2026 a 22/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC53962

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BANDEIRANTES

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO SEI Nº 0029.022381/2025-26- PEALE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 10/02/2026 a 13/02/2026

O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BANDEIRANTES, C.N.P.J nº 00.717.893/0001-90 localizado na Rua Sobral nº 934, doravante Unidade Executora, aderente ao PEALE - Programa Estadual de alimentação Escolar, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Aquisição de Gêneros Alimentícios, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 10/02/2026 a 13/02/2026, pelo endereço eletrônico escolabandeirantes@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Sobral nº 934, Bairro: Centro, CEP: 76848-000, Nova Califórnia - Porto Velho - RO as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM BANDEIRANTES;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolabandeirantes@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitas propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolabaneirantes@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de 10/02/2026 a 13/02/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser

entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanar eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BANDEIRANTES, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PEALE - Programa Estadual de Alimentação Escolar** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho - RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (69017357)

Nova Califórnia - RO, 09 de Fevereiro de 2026.

Elizangela Machado do Nascimento
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 69017860

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 723(ID 68572762), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 68572765) e o Resultado da Análise (ID 68572769), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado/ CNPJ	Descrição do Item	Valor Total
1	LUIZ RODRIGO CASSAMAREKE CNPJ: 55.802.795/0001- 43	Serviço de reparos nas Instalações Elétricas: Estrutura, fixações, barramentos, isolamentos, e conexões; Identificação de disjuntores danificados, sobreaquecidos ou fora de especificação; Reaperto e revisão das conexões elétricas; Teste funcional de todos os disjuntores e verificação de continuidade e isolamento dos circuitos, em toda a área escolar, com troca de material próprio caso precise.	4.180,00
Valor Total			4.180,00

Cerejeiras/RO, 9 de fevereiro de 2026.

MEIRE XIMENES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 68572772

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria de férias nº 2762 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/02/2026 a 18/02/2026, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LANARA CINTYA ALMEIDA DA SILVA, Assistente Administrativo**, matrícula *****911, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(20/01/2026 a 18/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

Protocolo DOC53939

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0032.003920/2025-79

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 17/2026/SEJUCEL-CI (68059250), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 05/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014.

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº

17/2026/SEJUCEL-CI (68059250), portanto, determino ao Setor de Diárias e Suprimentos de Fundos- SDIRFUN, que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário: **MARCELO FUZARI DE SOUZA, ADRIANO SIQUEIRA DE FRANÇA, MARIA EDINA FRANCISCA DA SILVA LIMA e POLIANA CAROLINA NEVES ROHSLER ROJAS** no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer-SEJUCEL

Protocolo 68119390

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n.º 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n.º 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002883/2025-81, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Rurais Castro Alves, inscrita no CNPJ/MF de n.º14.086.667/0001-63 no valor de R\$ 125.516,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao projeto "CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FEMININO", conforme apresentado em Plano de Trabalho (Id. 68540455).

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 68785230

Portaria nº 52 de 06 de fevereiro de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 154 c/c Art. 154-A da Lei Complementar nº. 1180, 14 de março de 2023, publicada no DOE nº49 de 15/03/2023, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada, em caráter excepcional, a interrupção do gozo de férias do servidor **JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA**, matrícula *****621, ocupante do cargo de **Assessor X - CDS-10**, lotado na **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL**, ocorrida no período de **05/01/2026 a 14/01/2026**, por motivo de superior interesse público.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput foram anteriormente marcadas por meio da Portaria de férias nº 14034 de 04 de novembro de 2025. (68972767), conforme consta nos autos do **Processo SEI nº 0032.000308/2026-25**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 68972868

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n.º 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n.º 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.004328/2025-94, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Folclórica e Cultural Junina Caipiras da Diversidade Rondoniense - JUCADIRO, inscrita no CNPJ/MF de n.º 29.184.200/0001-23, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se a realização do "1º Esquenta Zona Sul", conforme apresentado em Plano de Trabalho (Id. 68859271).

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 68984735

EDITAL Nº 2/2026/SEJUCEL-CI

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE INTEGRIDADE - ECSI

(Plano de Integridade SEJUCEL/RO)

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.487, DE 24 DE JULHO DE 2025 que institui o Programa Rondoniense de Integridade na Administração Pública direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL (Id. 0033114989), publicado no DOE nº. 205, de 25 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da colaboração e engajamento ativo da sociedade civil na construção e fomento de políticas de governo sólidas e abrangentes, que reflitam as verdadeiras necessidades e aspirações da população, promovendo uma gestão pública mais inclusiva e efetiva;

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, levando em conta sua atribuição de promover, estimular, difundir e orientar atividades culturais e esportivas em todas as suas formas e manifestações bem como preservar o patrimônio histórico e cultural do Estado e a valiosa participação social, que encontra fundamento no art. 5º, inciso IV, art. 9º, III e artigo 21 a 27, do Decreto nº 30.487/2025, torna público o Edital de Contribuição da Sociedade - ECSI no 01/2026.

Este Edital é um chamado à você, cidadão, para juntar-se a nós na melhoria e aperfeiçoamento do Plano de Integridade da SEJUCEL. Precisamos do seu apoio e sugestões para o fortalecimento de uma cultura de integridade.

DO OBJETIVO

Este Edital tem como finalidade convidar a participação da sociedade civil na construção e aperfeiçoamento do Plano de Integridade da SEJUCEL.

O Plano de Integridade é uma ferramenta vital para prevenir e combater a corrupção em suas diferentes modalidades e contextos, promovendo valores de ética, transparência pública, controle social e interesse público. Nesse cenário, a participação da sociedade é um mecanismo fundamental para promover o envolvimento ativo da população e ampliar o diálogo social na construção do Plano de Integridade, fortalecendo o engajamento da sociedade, a transparência e o accountability no processo de gestão de riscos.

Para alcançar esta etapa foram levantados os principais eventos de riscos à integridade que, se ocorrerem, podem prejudicar o alcance dos objetivos e a imagem institucional.

Para cada evento de risco identificado foram propostas medidas de tratamento, visando mitigar a probabilidade de ocorrência desse evento ou de reduzir seu impacto.

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer está na fase final de elaboração deste Plano, mas precisa da sua contribuição para validação das medidas propostas e sugestões de novas medidas a serem adotadas.

O Plano de Integridade aprovado pela alta administração, é um documento oficial, que formaliza o conjunto de ações e procedimentos a serem implementados pela Unidade para promover a ética, a transparência e a responsabilidade pública, conforme os preceitos do Decreto no 30.487/25. Ele serve como uma referência para a sociedade e para os servidores, detalhando a estratégia do órgão para mitigar os riscos à integridade identificados.

Para a elaboração desta etapa, foram levantados os principais eventos de riscos à integridade que, se ocorrerem, podem prejudicar o alcance dos objetivos e a imagem institucional. Além disso, para cada evento de risco identificado foram propostas medidas de tratamento, visando mitigar a probabilidade de ocorrência desse evento ou reduzir seu impacto.

Como parte desse processo, com o objetivo de promover o envolvimento ativo da população e ampliar o diálogo social na construção do Plano de Integridade, e assim, fortalecer o engajamento da sociedade, a transparência e o accountability no processo de gestão de riscos, convidamos a sociedade para contribuir através do Formulário de Contribuição Social - FCS, avaliando as medidas propostas e sugerindo novas medidas a serem adotadas.

DO PRAZO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A participação é aberta a qualquer cidadão interessado, a partir da data de publicação deste Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias.

As contribuições podem ser realizadas através do formulário eletrônico disponível no endereço: <http://docs.forms.com>. Caso o cidadão prefira, também é possível enviar suas sugestões para o e-mail cisejucel@gmail.com ou entregá-las diretamente na unidade física da SEJUCEL, localizada no Edifício Rio Cautário - Av. Farquar, 2986 - 5º Andar - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466.

As sugestões recebidas deverão ser analisadas, consolidadas e sistematizadas, assegurando que as contribuições sejam devidamente consideradas no aprimoramento das ações de integridade.

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO

Como forma de reconhecimento à contribuição dos cidadãos, aqueles que permitirem poderão ter seus nomes incluídos em uma portaria de elogio após a finalização do Plano de Integridade, como reconhecimento de sua valiosa contribuição.

O incentivo visa destacar o compromisso e a colaboração da sociedade na construção de um governo mais transparente e íntegro.

DA DIVULGAÇÃO ABRANGENTE

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer se compromete a divulgar amplamente este Edital, utilizando canais oficiais, suas redes sociais e parcerias com organizações da sociedade civil, buscando a maior

publicidade e transparência possível.

DO FEEDBACK À SOCIEDADE

Após a finalização do Plano de Integridade, cada cidadão que contribuiu, caso opte, receberá um retorno por meio do e-mail registrado no formulário eletrônico, no qual será encaminhado o Plano de Integridade pronto e a portaria de elogio publicada. Esta é a forma da SEJUCEL/RO agradecer e reconhecer a sua participação no desenvolvimento de um governo mais íntegro e transparente.

DO CONTATO E ESCLARECIMENTOS

Informações adicionais ou esclarecimentos sobre os termos deste Edital podem ser obtidos através do telefone (69) 3212-9828, pelo e-mail cisejucel@gmail.com, ou presencialmente, na sede citada no item 2.3.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade Gestora do Estado de Rondônia acredita que a participação ativa da sociedade é essencial para a construção de uma gestão pública mais transparente e comprometida com a integridade. Contamos com a sua colaboração!

LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA

Secretária Adjunta da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 68666957

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0005.004799/2025-20

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do município de Porto Velho

Assunto: Proposição de Termo de Fomento

Valor da Emenda: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DA Fundamentação

A presente Justificativa foi elaborada com o objetivo de justificar a inexigibilidade do Chamamento Público, em atendimento ao disposto no artigo 36, caput, do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Do Objeto

Constitui objeto do presente processo administrativo a celebração de parceria, através de Termo de Fomento, entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do município de Porto Velho e o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, visando a transferência de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza para atender as demandas da entidade, conforme Ofício nº 4161/2025/GDEP-DELEGADO-CAMARGO/ASSTEC/ALERO (id. 0062599848).

DA inexigibilidade do Chamamento Público

Trata-se de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, conforme preconiza o disposto no art. 75, da Lei Estadual nº 5.073/2021, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022, Lei Estadual nº 5.246/2022, art. 136-A da Constituição Estadual e art. 166, § 9º da Constituição Federal.

Nesse sentido, visto que os recursos são oriundos de emenda parlamentar individual, é cabível ao caso a inexigibilidade ao chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 36, "caput", do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e art. 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 36. A ausência de Chamamento Público, por dispensa ou inexigibilidade, exigirá a apresentação de justificativa formal pelo administrador público. (Decreto Estadual nº 21.431/2016)

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta feita, verifica-se a possibilidade de formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinada ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolve atividades voltadas a assistência social.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2025.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0065828262

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.004371/2025-39

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o **Parecer 1820 (0066477134)** e **Certificado SEAS-GDS (68968329)**, **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de atendimento de Diárias apresentado pelos servidores Lindomara Alves de Moura Mareto, Ryan Christopher Borges Farias, Jonas Souza Chaves, Jean Lucas Rocha Santos e Silvano Ferreira de Andrade, no valor total de **R\$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 68968510

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conveniente: Município de Ariquemes

CNPJ n.º 04.104.816/0001-16

Convênio nº 342/SEAS/PGE/2023 (ID 0044669157)

Valor Global: R\$ 143.357,78 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Processo n.º 0005.005168/2023-66

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SEAS**, no uso das atribuições de Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação que lhes foram conferidas através da Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021, considerando tratar os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Conveniente município, para custear as despesas com a aquisição de 01 (um) veículo para atender os beneficiários dos serviços da SEMAS do Município, visando atender aos interesses do Município de Ariquemes, cujas análises foram procedidas com base na legislação - Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Federal n.º 11.531/2023, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes, tendo em vista a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 383/2026/SEAS-CI (id nº 0005.005168/2023-66), o qual afirma que *"Considerando que a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, opinamos pela Aprovação e Homologação da Prestação de Contas do Município de Ariquemes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.104.816/0001-16, referente ao Termo de Convênio n.º CNV/342/SEAS/PGE/2023 (0062252004), em virtude da análise documental apresentada nos autos em epígrafe"*.

R E S O L V E:

APROVAR E HOMOLOGAR a prestação de contas do Convênio nº 42/SEAS/PGE/2023 (ID 0044669157), nos termos do § 2, art. 27 do Decreto Estadual nº 26.165/2021.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos órgãos de controle interno e externo, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 06 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Protocolo 68920045

Portaria nº 266 de 06 de fevereiro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando o contrato nº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de Compromisso de Estágio n.2567;

Considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de **09/02/2026 a 31/12/2026**, a Estudante **ERICA DA SILVA GADEIA**, para laborar nesta SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, como Estagiária de Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 68986931

Portaria nº 269 de 09 de fevereiro de 2026

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 13/2026/SEAS-GAB, de 06 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Ji-Paraná, Nova Brasilândia D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, para cumprimento de agenda institucional desta secretaria, onde estará realizando as entregas de unidades habitacionais do Programa Meu Sonho, entregas de kits do Programa Vencer e entregas dos tablets aos conselheiros dos Conselhos Tutelares. A concessão de diárias no período de 10 a 12/02/2026.

Nome	Matrícula	Lotado
Luana Nunes Oliveira Rocha Santos	*****435	Porto Velho
Pâmela Trajano de Oliveira	*****251	Porto Velho
Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva	*****621	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	*****988	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 68996011

Portaria nº 264 de 06 de fevereiro de 2026

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 57/2026/SEAS-CODS, de 05 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º- Convalidar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Ji-Paraná, São Francisco do Guaporé, Jarú, Ariquemes, para realizar a entrega dos kits profissionais aos alunos do Programa VENCER. A concessão de diárias no período de 09 a 11/02/2026.

Nome	Matrícula	Lotado
Aluisio da Silva Barros	*****434	Porto Velho
Nicolas Caculakis Santos	*****030	Porto Velho
Alessandra Cardoso Souza	*****990	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 68984487

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº0026.008322/2025-75**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o **Parecer 169** (68249608) e **Certificado SEAS-GDS** (68721179), **APROVA E HOMOLOGA** a Prestação de Contas de atendimento de Diárias apresentado pelos servidores **Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, Pâmela Trajano de Oliveira, Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva, Jhulie Caline Silva dos Santos e Thaíssa Cristina Ferreira Brandão**, no valor total de **R\$ 6.897,50 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 68721205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0026.008643/2025-70**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando **Parecer nº 1937/2025/SEAS-CI** (0067030688) e **Certificado SEAS-GDS** (0067436483), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, Pâmela Trajano de Oliveira, Thaíssa Cristina Ferreira Brandão, Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva e Bruna Ziviani Hernandes Neves de Souza**, no valor total de **R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0067436509

EDITAL Nº 11/2026/SEAS-COHAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL/DILIGÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTO MADERO II - PORTO VELHO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, autoridade responsável pelo processo de seleção de beneficiários dos empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, **TORNA PÚBLICA** a presente **Notificação** e Convocação para atualização cadastral, os candidatos à beneficiário das Unidades Habitacionais do Empreendimento Residencial Porto Madero II, em razão do cumprimento das etapas obrigatórias para conclusão do processo das famílias selecionadas.;

Considerando as atribuições conferidas à SEAS no âmbito do Termo de Cooperação e Parceria (0030429599), firmado em 2013 entre o Governo do Estado de Rondônia, a Caixa Econômica Federal - CEF e a Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, instrumento que regulamenta a participação institucional e o aporte financeiro necessário à execução dos empreendimentos habitacionais Porto Bello I a IV, Porto Madero I a V e Porto Fino;

Considerando os relatórios (68841926, 68889561), Memorando nº 8/2026/SEAS-COHAB (68840096), bem como o Relatório Sintético (68530616) que fundamentam e requerem o presente Edital;

Considerando o último Relatório Sintético encaminhado pela instituição financeira (68530616), verificou-se que, até a presente data, 18 (dezoito) candidatos encontram-se com status pendente, sendo 04 (quatro) pertencentes à demanda dos 304 (trezentos e quatro) candidatos titulares do empreendimento residencial Porto Madero II e 14 (quatorze) integrantes da demanda reserva, conforme disposto nos Anexos I e II, abaixo.

Considerando o que determina o item 5, alínea 'g', inciso VI, do Artigo 4º da Portaria MCID nº 738/2024 alterada pela Portaria MCID nº 1.395/2024, no que tange a obrigação do ente publico em dar ampla publicidade às etapas do Programa MCMV, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação com o objetivo de sanar diligências, no âmbito do processo de seleção de beneficiários para o Residencial Porto Madero II, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE ATENDIMENTO

Os candidatos a beneficiáriosdeverão comparecer para saneamento de diligências:

Prazo para comparecimento	Dias e Horário de Atendimento	Local	Procedimento
10/02/2026 a 11/03/2026	Segunda a Sexta-Feira das 07h30 às 13h30	"Tudo Aqui" Av. Sete de Setembro, 830 - Centro, Porto Velho - RO, 76801-084	Atualização Cadastral/Saneamento de diligências

DA CONVOCAÇÃO

2.1 OS CANDIDATOS CONVOCADOS DO ANEXO I E II, **deverão apresentar os documentos necessários para atualização de cadastro/diligências, conforme especificado no referido anexo, podendo ter que apresentar um dos seguintes documentos pessoais novamente, original e cópia legível:**

2.1.1 O(a) TITULAR e CÔNJUGE e pessoas integrantes da família que recebem renda deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade: Carteira de Identidade (RG), CNH válida;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação ou atestado de óbito quando for o caso de separação);
- d) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- e) Comprovante de renda;
- f) Folha Cadastro Único (atualizada); e
- g) Declarações de beneficiário (serão disponibilizados no atendimento).
- h) Atestado/Laudo médico para os candidatos que alegarem deficiência, contendo o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, (deficiência física, mental, visual, auditiva e múltipla).

2.1.2. A documentação referida nas alíneas "a", "b" e "c", do item anterior, é exigida para os filhos, maiores de 18 anos, que residam com a família.

2.2 Cumprindo as exigências da Instituição Financeira, os documentos devem estar com fotos e informações devidamente legíveis.

2.3 Em caso de pessoas casadas é obrigatório apresentação do RG, CPF e título de eleitor atualizado com estado civil de casado.

2.4 No caso da RG é necessário que o cônjuge também esteja com RG indicando a condição de casado.

2.5 O Dossiê é a coleção de documentos originais ou cópias autenticadas que comporão o processo de acesso ao programa habitacional.

2.6 A atualização do Cadastro Único não é de competência do Governo do Estado de Rondônia, cabendo ao candidato procurar a unidade do CRAS de sua cidade;

DA PUBLICIDADE DOS CONVOCADOS

3.1 Este edital será publicado no Diário Oficial do estado de Rondônia - DIOF, e haverá link para acesso via redes sociais do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Assistência da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, e, havendo dúvidas, estão disponíveis os contatos telefônicos **(69)9 9932-0318** e **(69) 9 9608-3392** da Gerência de Habitação - GHAB.

APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Considerando tratar-se de empreendimento construído com recursos públicos, somente os candidatos com status de compatíveis com as diretrizes do PMCMV serão aptos e selecionados para dar prosseguimento de contratação junto à Instituição Financeira.

4.2 O Processo de pré-seleção dos candidatos finalizará após análise e aprovação dos cadastros/documentação pela Instituição Financeira.

4.3 Os candidatos convocados em virtude do presente Edital que não comparecerem no período indicado no Item 1, **SERÃO EXCLUÍDOS DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS**, sendo-lhes admitida uma nova inscrição, somente, em casos de programas habitacionais futuros.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 A Listagem com os nomes e identificação dos CANDIDATOS será publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Estado, sendo disponibilizada para consulta na SEAS, bem como nos demais meios de comunicação cabíveis.

5.2 A convocação dos candidatos não implica contemplação imediata com imóvel do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, devendo ser cumpridas todas as etapas do processo de seleção até a contemplação efetiva com a unidade habitacional.

5.3 Para fins de esclarecimento deste Edital e seus anexos, tem-se que:

- **ANEXO I:** Trata-se de candidatos da lista reserva que apresentam pendências apontadas no último relatório sintético.

- **ANEXO II:** Trata-se de candidatos titulares que apresentam pendências apontadas no último relatório sintético.

5.4 Os candidatos listados no ANEXO I e II, após o cumprimento das diligências, serão submetidos a nova análise do SITAH e deverão, no momento da análise, obedecer as regras de enquadramento concernente à Faixa 1 de renda do PMCMV, prevista na Portaria MCID nº 786, de 1º de Agosto de 2024, que dispõe sobre a atualização anual dos limites de renda bruta familiar admitidos para famílias atendidas pelo PMCMV, conforme Art. 1º, I, "a", in verbis:

Art. 1º Ficam atualizados os valores limites de renda bruta familiar admitidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida para atendimento às famílias residentes em áreas urbanas com renda bruta familiar mensal de até R\$ 8.000,00 (oito

mil reais) e às famílias residentes em áreas rurais com renda bruta familiar anual de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), consideradas as seguintes faixas:

I - famílias residentes em áreas urbanas:

a) Faixa Urbano 1 - renda bruta familiar mensal até R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais);

5.5 A responsabilidade pelo resultado das pesquisas no SITAH, mencionada no item anterior, é da instituição financeira oficial federal, cabendo à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, apenas o envio das informações pertinentes aos candidatos que possibilitem a consulta, nos termos da Portaria nº 3004 de 05 de dezembro de 2025 (67988457).

CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

[assinatura eletrônica]

ANEXO I			
#	NOME	CPF	PENDÊNCIAS
1	ALCILENE DIAS LIMA	*.687.912- **	ATUALIZAR DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - ATUALIZAR CADÚNICO - PCD
2	CARINE DE OLIVEIRA STRAMOSK	*.641.882- **	ATUALIZAR CADÚNICO
3	CELENE BARBOSA VENCESLAU	*.082.162- **	ATUALIZAR CADÚNICO
4	DEBORA VIANA LEMOS	*.892.122- **	ATUALIZAR CADÚNICO
5	ELIZETE BENTES DOS SANTOS	*.855.782- **	ATUALIZAR CADÚNICO
6	FABRICIA ASSUNCAO SILVA XIMENES	*.004.232- **	ATUALIZAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
7	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA GALVAO	*.362.692- **	ATUALIZAR CADÚNICO
8	LUCICLEIDE LEITE AUGUSTO	*.789.542**	ATUALIZAR CADÚNICO
9	MACSILENE MAURICIO TEIXEIRA DA ROSA	*.243.461- **	ATUALIZAR DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - ATUALIZAR CADUNICO
10	MARCELA PEREIRA DA SILVA	*.719.722- **	ATUALIZAR DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
11	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	*.675.942- **	ATUALIZAR DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
12	MARIA RAIMUNDA PANTOJA COUTINHO FERREIRA	*.129.782- **	ATUALIZAR CADÚNICO
13	ROSEMEYRE DA SILVA NOZA	*.083.602- **	ATUALIZAR DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
14	SONIA GALVAO	*.642.742- **	ATUALIZAR CADÚNICO

ANEXO II			
#	NOME	CPF	PENDÊNCIAS
1	EVANIA FERREIRA GOMES	*.404.262-**	ATUALIZAR CADÚNICO
2	LIDIANE REINALDO DE LIMA	*.427.122-**	ATUALIZAR CADÚNICO
3	PAULO ANDRE ROQUE LOPES MAGALHAES	*.794.892-**	ATUALIZAR DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
4	PAULO MARCOS MULLER CORDEIRO	*.152.602-**	ATUALIZAR CADÚNICO E DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Protocolo 68856722

Portaria nº 273 de 09 de fevereiro de 2026

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 14/2026/SEAS-GAB, de 06 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º- Convalidar a concessão de diárias ao servidor abaixo relacionado, para os Municípios de Ji-Paraná, Nova Brasilândia D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Jaru e Ouro Preto D'Oeste, para Conduzir os servidores no processo de deslocamento das agendas institucionais desta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, onde a secretária, estará realizando as entregas de unidades habitacionais do Programa Meu Sonho, entregas de kits do Programa Vencer e entregas dos *tablets* aos conselheiros dos Conselhos Tutelares. A concessão de diárias no período de 09 a 13/02/2026.

Nome	Matrícula	Lotado
Marcelo dos Santos Borges	*****391	Porto Velho

Art. 2º- Designar o Servidor Marcelo dos Santos Borges como Condutor do Veículo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 69017682

Portaria nº 270 de 09 de fevereiro de 2026

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 6/2026/SEAS-GFC, de 28 de janeiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, aos Municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta d'Oeste, Nova Brasilândia d'Oeste, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, Nova União, Alvorada do Oeste, Presidente Médici, Machadinho do Oeste, Cacaúlândia, Monte Negro, Itapuã d'Oeste e Distrito de União Bandeirantes - Porto Velho, para realização de fiscalizações "*in loco*" de Convênios e Fomentos em execução e em fase de prestação de contas para orientação, acompanhamento e instruções concernentes à documentações que compõe prestações de contas entre SEAS, Prefeituras e Entidades. A concessão de diárias no período de 18 a 28/02/2026.

Nome	Matrícula	Lotado
Jucinete Ana da Cruz Nobre	*****772	Porto Velho
Gracilene Braga da Silva Souza	*****220	Porto Velho
Sávio Pessoa Frazão	*****621	Porto Velho
João Carlos Ortiz Pereira	*****317	Porto Velho

Art. 2º- Designar o Servidor João Carlos Ortiz Pereira como Condutor do Veículo Oficial.

Art. 3º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 5º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 69002609

Portaria nº 265 de 06 de fevereiro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

Considerando o contrato nº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de Compromisso de Estágio n.2546;

Considerando a Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de **09/02/2026 a 31/12/2026**, a Estudante **ELIS YASMIN ROCA NOGUEIRA**, para laborar nesta SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, como Estagiária de Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 68986524

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.004703/2025-85

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando **Parecer nº 1817/2025/SEAS-CI** (0066467599) e **Certificado SEAS-GDS** (69026712), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Marcilene Moura da Silva Santana, Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Álisson Ronyere Viana Simões dos Santos, Thays Nascimento Almeida Ferraz e Legys Esteves Dourado, no valor total de **R\$ 14.195,50 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 69026745

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.003772/2025-71

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando **Parecer nº 1836/2025/SEAS-CI** (0066594335) e **Certificado SEAS-GDS** (69027715), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Emerson Miranda de Souza, Kellen Guthier Sanders e Roseli de Farias Bohn, no valor total de **R\$ 4.672,50 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 69027734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.004574/2025-25

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando **Parecer nº 1643/2025/SEAS-CI** (0065820593) e **Certificado SEAS-GDS** (69028626), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Liriel Eyshila de Souza Gomes, Nirvana Albuquerque Pereira Santana e Sandra Savegnago, no valor total de **R\$ 4.227,50 (quatro mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 69028639

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria de férias nº 2741 de 06 de fevereiro de 2026.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/01/2026 a 09/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA PAULA SOARES DA SILVA, SÓCIOEDUCADOR**, matrícula *****800, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(31/01/2026 a 09/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/02/2026.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC53921

Portaria de férias nº 2742 de 06 de fevereiro de 2026.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAURIANE ARAUJO DA SILVA**, SÓCIOEDUCADOR, matrícula *****434, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(17/02/2026 a 03/03/2026) e (04/03/2026 a 18/03/2026) e (05/06/2026 a 19/06/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/02/2026 a 02/03/2026) e (03/03/2026 a 17/03/2026) e (05/06/2026 a 19/06/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/02/2026.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC53922

Portaria nº 123 de 09 de fevereiro de 2026

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de
Chefe de Plantão, desta Fundação Estadual de Atendimento
Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** interinamente no cargo de Chefe de Plantão, a servidora FERNANDA DE ARAÚJO CHAVES, matrícula nº *****314, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora LEDA ARAUJO DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº *****941, no período de 03/02/2026 a 12/02/2026, em virtude da mesmo estar em Gozo de Férias, ID(68976905).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 69021603

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**

EXTRATO

1- EXTRATO: baixa patrimonial nº 003/2026; **2- UNIDADE GESTORA:** IDARON/RO; **3- OBJETO:** baixa patrimonial de bem móvel ID 68912346 (SEI), após Autorizo do Gestor da IDARON ID 68642323 ; **4- PROCESSO:** 0015.012468/2025-44; **5- ACESSO A LISTA DE BENS BAIXADOS:** <http://www.idaron.ro.gov.br/index.php/transparencia/patrimonio/>; **6- DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2026.

Maristela Sousa Teixeira/Gerente em Substituição Patrimonial IDARON/3*****41

Protocolo 68995787

Portaria de férias nº 16214 de 17 de dezembro de 2025.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ GOMES FURTADO**, Extensionista Rural - Nível Médio, matrícula *****991, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/09/2026 a 30/09/2026)**, referente ao exercício de **2026**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2026 a 10/07/2026) e (11/07/2026 a 20/07/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/09/2026 a 23/09/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/12/2025.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC53956

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 35 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, seção II, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o Informação n.º 6/2026/SEDAM-CAD (68883688) nos autos do Processo SEI/RO n.º 0028.014379/2024-11.

R E S O L V E:

Art. 1º. **RETIFICAR**, em partes, os termos da Portaria n.º 301 de 31 de julho de 2024, publicada no DIOF nº 142 de 01 de agosto de 2024, referente o **ESTÁGIO PROBATÓRIO** da referida servidora:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. HOMOLOGAR, o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO, matrícula *****947, confirmando-a no cargo de ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nomeada através do o Concurso Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, declarando-a estável a contar de 06/07/2021, após o cumprimento do período de 03 anos estáveis de efetivo exercício.

LEIA-SE:

"Art. 1º. HOMOLOGAR, o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO, matrícula *****947, confirmando-a no cargo de ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nomeada através do o Concurso Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, **declarando-a estável a contar de 06/07/2024**, após o cumprimento do período de 03 anos estáveis de efetivo exercício."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 68948479

Portaria de férias nº 2779 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES**, SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *, matrícula *****752, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, originalmente marcadas para o **15/10/2025 a 24/10/2025** e que foram interrompidas a contar do dia **15/10/2025 a 24/10/2025**, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **19/02/2026 a 28/02/2026**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC53957

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

AVISO**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041.000045/2026-45**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação de nº 0041.000045/2026-45, com fulcro no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21, Parecer Referencial nº 1/2024/PGE-GAB (68965982), no qual restou consignada manifestação jurídica pela possibilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento através de dispensa de licitação de Box Regional, para atender na recepção do evento "**Nodo Bioceânico Central**".

Contratada: A J DE B BARRETO BAYOUH CESTAS; CNPJ: 46.177.111/0001-79**Endereço: Rua Fabia 6712, Bairro: Igarapé, Cidade: Porto Velho - RO, CEP: 76.824-268****Valor da Contratação Total: R\$ 61.032,00 (sessenta e um mil trinta e dois reais).**

RATIFICO com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 a Dispensa de Licitação, conforme o Termo de Referência (68611930).

Porto Velho, RO data e hora do sistema.

Aprovo e autorizo na forma da lei:

LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 68965596

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Estadual de Turismo - SETUR, torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno/SETUR, desta Superintendência nos termos do Parecer nº 25/2026/SETUR-CI (68953161), Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria (0067063863) e Parecer nº 20/2026/SETUR-CONV (68591485), o qual julgou a **Aprovação Regular da Prestação e Contas Sem Ressalvas**, referente ao **Termo de Fomento nº 80/2025/SETUR-CONV** (0065519520), **Assinado em 17/10/2025**, firmado entre a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR e a Associação Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, CNPJ nº 22.906.485/0001-83, no **Valor Global de R\$ 135.499,76 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, **Valor de Repasse no importe de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e Contrapartida de R\$ 499,76 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)** do Processo Administrativo nº 0038.000879/2025-29, cujo objeto foi o na liberação de recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar, para realização, organização e execução de MANOBRAS RADICAIS em Machadinho D'Oeste/RO nos dia 18/10/2025 e Ji Paraná/RO no dia 19/10/2025, conforme especificações do Plano de Trabalho (0065391595), aprovado pela Autorização (0065350243).

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 68969670

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Estadual de Turismo - SETUR, torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno/SETUR, desta Superintendência nos termos do Parecer nº 21/2026/SETUR-CI (68707241), Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria (0066540191) e Parecer nº 15/2026/SETUR-CONV (68464521), o qual julgou a **Aprovação Regular da Prestação e Contas Sem Ressalvas**, referente ao Termo de Fomento nº 46/2025/SETUR-CONV (0063313249), **Assinado em 15/08/2025**, firmado entre a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR e a Associação Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia - LIMERO, CNPJ nº 22.906.485/0001-83, no **Valor Global de R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais)**, **Valor de Repasse no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Contrapartida de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** do Processo Administrativo nº 0038.000686/2025-78, cujo objeto foi o na liberação de recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar, para realização, organização e execução de uma Campeonato Estadual de Motocross Rondoniense 2025, nos dias 16/08/2025 e 17/08/2025, conforme especificações do Plano de Trabalho (0063085348), aprovado pela Autorização (0063088618).

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo

Protocolo 68957449

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 82 de 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 4/2026/SEOSP-GET (68913947) nos autos do Processo SEI nº 0069.000430/2026-84, e;

CONSIDERANDO o teor do art. 54 da LC nº 68/1992, que dispõe que "Haverá substituição em caso de impedimentos legais de ocupantes de cargos em comissão."

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Leandro Nascimento Soares Silva**, matrícula nº *****295, **a contar de 04/02/2026**, para responder pelo expediente da Gerência de Planejamento e Termos de Cooperação - GET, da

Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos-SEOSP, nos impedimentos legais e eventuais do titular, o servidor **Francisco Thames Aragão Sousa**, matrícula nº *****864.

Publica-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 68970996

Portaria nº 74 de 05 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (68855599), nos autos do Processo SEI nº 0069.000408/2026-34;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (68869157), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo período de **04/02/2026 a 11/02/2026**, o Regime de Escritório Remoto da servidora **Márcia Nunes Alves**, Coordenadora, matrícula nº *****744, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Públicos/CIS, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Publica-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 68901417

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 0069.000075/2026-43

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 73 (68946116), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018](#), [Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, JEAN SIQUEIRA RANGEL; NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAÚJO e RAFAEL ALBERTO RODRIGUES, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 68983677

Portaria nº 70 de 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2025/SEOSP-GAB (0058211126) que dispõe sobre as atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada fiscalização e gestão dos contratos administrativos, especialmente os relativos à execução de obras públicas, como forma de assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a qualidade das obras e a observância da legalidade;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispõe sobre a necessidade de designação de agentes públicos para o desempenho das funções de gestor e fiscal de contratos, conforme os arts. 117 a 120;

CONSIDERANDO que o desempenho da função de fiscal de contratos administrativos demanda, em diversas hipóteses, conhecimentos técnicos específicos, notadamente em contratos de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que a acumulação de atribuições, desde que compatíveis entre si e com a carga horária do servidor, e que não implique prejuízo ao desempenho das funções originárias, é admitida pela jurisprudência e pela doutrina administrativa;

CONSIDERANDO que a designação ora efetuada visa atender ao princípio da eficiência, bem como à economicidade e à continuidade do serviço público, diante da necessidade de dar adequada execução, acompanhamento e fiscalização aos contratos de obras públicas firmados por este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º EXCLUIR da Portaria n.º 663 de 06 de novembro de 2025 (0066190077) o servidor abaixo qualificado:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Débora Izidoro de Souza	*****276	Assessor IV, com graduação em engenharia civil;

Art. 2º FICAM os servidores abaixo qualificados, para responder, dentro das suas atribuições legais, conforme estabelecido em normas, e acompanhar, fiscalizar, medir, receber, provisória e definitivamente, o objeto do Contrato n.º 899/2024/PGE-FEASE (0051289521), que entre si celebram o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE e a MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a execução, no regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia necessários para a Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Porto Velho-RO.

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Émerson da Rocha Oliveira	*****895	Engenheiro Civil, contratado via Edital n.º 50/2024;
2	Luis Henrique de Oliveira Campelo Almeida	*****370	Engenheiro Civil, contratado via Edital n.º 50/2024;
3	Davi Martins Gonçalves	*****513	Assessor VIII, com graduação em engenharia civil;
4	Sebastião Pacheco da Silva	*****515	Assessor VIII, com graduação em engenharia elétrica;

§1º A atuação dos servidores designados ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos que ocupam, observada a compatibilidade de horários e a sua formação técnica, não se caracterizando como desvio de função, tendo em vista tratar-se de competência acessória relacionada à sua área de formação e à conveniência administrativa.

§2º Os servidores designados deverão desempenhar suas funções com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante as normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Portaria nº 69 de 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2025/SEOSP-GAB (0058211126) que dispõe sobre as atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada fiscalização e gestão dos contratos administrativos, especialmente os relativos à execução de obras públicas, como forma de assegurar a boa aplicação dos recursos públicos, a qualidade das obras e a observância da legalidade;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispõe sobre a necessidade de designação de agentes públicos para o desempenho das funções de gestor e fiscal de contratos, conforme os arts. 117 a 120;

CONSIDERANDO que o desempenho da função de fiscal de contratos administrativos demanda, em diversas hipóteses, conhecimentos técnicos específicos, notadamente em contratos de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que a acumulação de atribuições, desde que compatíveis entre si e com a carga horária do servidor, e que não implique prejuízo ao desempenho das funções originárias, é admitida pela jurisprudência e pela doutrina administrativa;

CONSIDERANDO que a designação ora efetuada visa atender ao princípio da eficiência, bem como à economicidade e à continuidade do serviço público, diante da necessidade de dar adequada execução, acompanhamento e fiscalização aos contratos de obras públicas firmados por este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º EXCLUIR da Portaria n.º 662 de 06 de novembro de 2025 (0066184460) o servidor abaixo qualificado:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Thaís Regina Silva	*****585	Assessor X, com graduação em Engenharia civil;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para responder, dentro das suas atribuições legais, conforme estabelecido em normas, e acompanhar, fiscalizar, medir, receber, provisória e definitivamente, o objeto do Termo de Contrato n.º 607/2025/PGE-SEOSP (ID 0061676322), que entre si celebram o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP e a empresa VCS - VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a Reforma para modernização da praça DEROCHE, localizadas na Av. Pres. Dutra, n.º 3299, Bairro Olaria, CEP 76801-016, Porto Velho, Estado de Rondônia.

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/QUALIFICAÇÃO
1	Lucyane Pires Barbosa	*****798	Engenheira Civil, contratado via Edital n.º 50/2024;
2	John Kennedy Carneiro de Oliveira	*****476	Assessor VIII, com graduação em engenharia elétrica;
3	Alisson Carreiro Lemes	*****670	Assessor X, com graduação em arquitetura;

§1º A atuação dos servidores designados ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos que ocupam, observada a compatibilidade de horários e a sua formação técnica, não se caracterizando como desvio de função, tendo em vista tratar-se de competência acessória relacionada à sua área de formação e à conveniência administrativa.

§2º Os servidores designados deverão desempenhar suas funções com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante as normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

ATO Nº 57/2026/DER-GECON

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2026.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 e, tendo como base o Parecer nº 2454/2025/DER-CI (67760412) **HOMOLOGO COM RESSALVA** a prestação de contas final do **Convênio nº061/2019/PJ/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO**, processo administrativo nº0009.419753/2019-23, que tem por objeto **aquisição e execução de 805,00 m de tubos de concreto.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor - Geral - DER/RO

FERNANDA SILVA SANTOS

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição

Portaria nº 156 de 15 de janeiro de 2026

Protocolo 68937635

ATO Nº 58/2026/DER-GECON

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 e, tendo como base o Parecer nº 301/2026/DER-CI (68867453) **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº045/2025/PGE/DERADM/RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO**, processo administrativo nº0009.013997/2024-63, que tem por objeto **aquisição de 1 (um) veículo automotor tipo pick-up.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor - Geral - DER/RO

FERNANDA SILVA SANTOS

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição

Portaria nº 156 de 15 de janeiro de 2026

Protocolo 68980816

Portaria nº 290 de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Requerimento DER-GGP (id.68530285), Autorização DER-DG (id.68762481), conforme Portaria de interrupção n.º 2396 (id.68471804), e Planilha DER-GCALC (id.68753172), nos autos do Processo 0009.000988/2026-74;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Férias em Pecúnia** a servidora AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS, **matrícula n.º *****707**, assessora X, pertencente ao quadro dos servidores do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, referente aos períodos de **19/08/2024 a 28/08/2024 - 10 (dez) dias, do exercício de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68762071

Portaria nº 291 de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Requerimento DER-GGP (id.68530285), Autorização DER-DG (id.68762481), conforme Portaria de interrupção n.º 3798 (id.68639407), Poria de interrupção n.º 252 (id.68624386) e Planilha DER-GCALC (id.68755328), nos autos do Processo 0009.000988/2026-74;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Férias em Pecúnia** a servidora AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS, **matrícula n.º *****707**, assessora X, pertencente ao quadro dos servidores do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, referente aos períodos de **17/02/2025 a 26/02/2025 - 10 (dez) dias**, 15/12/2025 a 24/12/2025 - 10, totalizando 20 dias do Exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68762127

Portaria nº 411 de 06 de fevereiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68, autoriza a:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, **a contar de 19 de janeiro de 2026**, para exercerem a Gestão, Fiscalização e Recebimento Definitivo dos materiais, referente ao Processo SEI nº 0009.014680/2025-25, Ordem de Fornecimento 261 (67757968), como se segue:

Gestor Titular: EDVAN OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula: *****962

Gestor Suplente: ANA LAURA RAMALHO GUERRA, Matrícula: *****857

Fiscal Titular: LÁCIO OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula: *****273

Fiscal Suplente: MARCOS ANTONIO DA CRUZ, Matrícula: *****718

Parágrafo único - Todos os servidores são pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a **presidência do Gestor do Contrato**, exercerem a Gestão e Fiscalização do Contrato epigrafado, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único - A presente Portaria refere-se a seguinte finalidade: Aquisição de material elétrico para atender a 9ª Residência Regional de Vilhena/RO, através da Pessoa Jurídica FTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025/SUPEL-RO - Processo de licitação n.º 0009.004523/2024-21- Pregão Eletrônico n.º 90543/2024.

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 68972243

Portaria nº 386 de 06 de fevereiro de 2026

A **CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, **a contar de 13 de fevereiro de 2026**, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 25/CPPAD/CORRG/DER/2025, SEI nº 0009.013925/2025-05**, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 33/2026/DER-CPPAD (Id. 68951297).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 68951640

Portaria nº 385 de 06 de fevereiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, **a contar de** 13 de fevereiro de 2026, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 24/CPPAD/CORRG/DER/2025, SEI nº 0009.013487/2025-77**, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 32/2026/DER-CPPAD (Id. 68950575).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 68951006

Portaria nº 303 de 03 de fevereiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, **a contar de** 13 de fevereiro de 2026, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23/CPPAD/CORRG/DER/2025, SEI nº 0009.013484/2025-33**, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 25/2026/DER-CPPAD (Id.68799431).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 68801459

Portaria nº 308 de 03 de fevereiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, **a contar de** 13 de fevereiro de 2026, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 22/CPPAD/CORRG/DER/2025, SEI nº0009.013479/2025-21**, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 26/2026/DER-CPPAD (Id. 68803762).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 68804063

Portaria nº 311 de 03 de fevereiro de 2026

A CORREGEDORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 1468 de 20 de junho de 2023 c/c os Art. 193 e 289 da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, **a contar de** 13 de fevereiro de 2026, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 21/CPPAD/CORRG/DER/2025, SEI n.º.0009.012715/2025-91**, em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando n.º 27/2026/DER-CPPAD (Id. 68805524).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

NAIARA ALVES CASINI

Corregedora-Geral Autoridade Disciplinar por Delegação
Portaria 1468 (0039246819)

Protocolo 68805951

Portaria nº 286 de 30 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

Considerando o Memorando 25 DER-USROM (ID.68712692), Portaria de férias nº 801 de 13 de janeiro de 2026 (ID.68729399), Justificativa (ID.68739068), nos autos do Processo nº 0009.001371/2026-76.

RESOLVE:

Art.1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de férias nº 801 de 13 de janeiro de 2026, publicada em 13/01/2026, DIOF Nº 87, que Interrompeu as Férias do servidor CLEBER ALVES DA SILVA, Motorista, matrícula *****289, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68739093

Portaria nº 395 de 06 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

Considerando o Memorando 25 DER-USROM (ID.68712692), Certidão 120 (Id.68958561) nos autos do Processo 0009.001371/2026-76;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor CLEBER ALVES DA SILVA, matrícula *****289, Motorista, lotado na Usina de Rolim de Moura, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, anteriormente marcada para o período de 29/12/2025 a 27/01/2026 - 30 (trinta) dias, conforme a Portaria de férias nº 14388 de 22 de novembro de 2024, **ficando transferida para fruição do novo período em 12/01/2026 a 10/02/2026 - 30 dias, referente ao exercício 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68958595

Portaria nº 374 de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

Considerando o Requerimento DER-CI (ID.68791917), Certidão 97 (Id.68934296) nos autos do Processo 0009.015261/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias da servidora ALCEONE DA SILVA BISPO JOHANN, matrícula nº *****569, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no DER-CI, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, anteriormente marcada para o 1º Período de 09/03/2026 a 18/03/2026 - 10 (dez) dias, conforme a Portaria nº 3468 de 29 de dezembro de 2025, **ficando transferida para fruição do novo período em 16/03/2026 à 25/03/2026 - 10 (dez) dias, referente ao exercício 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68934235

Portaria nº 337 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **561/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos Metálicos**, no município de **Chupinguaia-RO**. Processo n.º **0009.003702/2024-41**.

HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR Matrícula n.º XXXXXX958

MARCOS BRITO PITA DO CARMO Matrícula n.º XXXXXX047

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68861803

Portaria nº 338 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **514/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos Metálicos**, no município de **Chupinguaia-RO**. Processo n.º **0009.008367/2024-77**.

HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR Matrícula n.º XXXXXX958

MARCOS BRITO PITA DO CARMO Matrícula n.º XXXXXX047

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68862800

Portaria nº 339 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **524/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Execução de Microrrevestimento Asfáltico**, no município de **Itapuã do Oeste-RO**. Processo n.º **0009.003924/2025-44**.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Matrícula n.º XXXXXX050

ISABELLE RAFAELA QUEIROZ MATOS Matrícula n.º XXXXXX015

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes

nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68863240

Portaria nº 341 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **304/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Seringueiras-RO**. Processo n.º **0009.005443/2025-73**.

CAMILA STURM SOUZAMatrícula n.º XXXXXX922

KLAYSON FURTADO MENDONÇAMatrícula n.º XXXXXX688

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68867979

Portaria nº 342 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no

DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **512/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Nova Mamoré-RO**. Processo n.º **0009.005838/2025-76**.

SAMIR SAUMA DA SILVA Matrícula n.º XXXXXX067

EDILANE IBIAPINA DE MELO Matrícula n.º XXXXXX348

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68868679

Portaria nº 343 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **547/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Aquisição e Instalação de Tubos Metálicos**, no município de **Nova Brasilândia do Oeste/RO**. Processo n.º **0009.006298/2025-48**.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Matrícula n.º XXXXXX113

JORGE HISANORI KOMATSU Matrícula n.º XXXXXX828

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68869288

Portaria nº 344 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **559/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Nova Brasilândia do Oeste/RO**. Processo n.º **0009.008707/2025-41**.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Matrícula n.º XXXXXX113

JORGE HISANORI KOMATSU Matrícula n.º XXXXXX828

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68870846

Portaria nº 345 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **299/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Teixeirópolis-RO**. Processo n.º **0009.001938/2025-23**.

CAMILA STURM SOUZA Matrícula n.º XXXXXX922

KLAYSON FURTADO MENDONÇA Matrícula n.º XXXXXX688

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68871165

Portaria nº 346 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **552/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Construção de Ponte Mista (aço e concreto armado) sobre o Rio São Domingos**, no município de **Costa Marques-RO**. Processo n.º **0009.006857/2025-10**.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Matrícula n.º XXXXXX975

PAULO AFONSO SANTOS Matrícula n.º XXXXXX012

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68874219

Portaria nº 347 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **527/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Alto Paraíso-RO**. Processo n.º **0009.008192/2025-89**.

JULIO BENIGNO DE SOUSA NETO Matrícula n.º XXXXXX758

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES Matrícula n.º XXXXXX410

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil
Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68875558

Portaria nº 349 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **554/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Execução de Recapeamento Asfáltico**, no município de **São Miguel do Guaporé-RO**. Processo n.º **0009.007170/2025-00**.

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Matrícula n.º XXXXXX975

PAULO AFONSO SANTOS Matrícula n.º XXXXXX012

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68878753

Portaria nº 350 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **530/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Execução de Microrrevestimento Asfáltico**, no município de **Cerejeiras-RO**. Processo n.º **0009.007193/2025-14**.

KARINA LISBOA PINHEIRO Matrícula n.º XXXXXX393

EMERSON MORENO MACHADO Matrícula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68879773

Portaria nº 352 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **557/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Castanheiras-RO**. Processo n.º **0009.008681/2025-31**.

CAMILA STURM SOUZAMatrícula n.º XXXXXX922

KLAYSON FURTADO MENDONÇAMatrícula n.º XXXXXX688

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68881308

Portaria nº 354 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **528/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Ji-Paraná-RO**. Processo n.º **0009.011024/2025-71**.

CAMILA STURM SOUZAMatricula n.º XXXXXX922

KLAYSON FURTADO MENDONÇAMatricula n.º XXXXXX688

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68882689

Portaria nº 355 de 04 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos,

designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 525/2025/PGE-DERADM, o qual tem por objeto, **Recuperação de Estradas Vicinais**, no município de **Nova Brasilândia do Oeste/RO**. Processo n.º 0009.010683/2025-90.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Matrícula n.º XXXXXX113

ERNANDES DE SOUZA BONFIM Matrícula n.º XXXXXX660

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68883038

Portaria nº 372 de 05 de fevereiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

Considerando o constante no Memorando 29 (ID.68599636), Certidão 96 (ID.68927508), bem como nos autos do processo 0009.001246/2026-66.

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018;

Resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 10/01/2026 à 24/01/2026 - 15 (quinze) dias**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor MAURO DE OLIVEIRA PENHA JUNIOR, matrícula nº *****637, ocupante do cargo de Chefe de Equipe de Campo, lotado na 15ª Residência Regional de Buritis, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em 06/01/2026 à 24/01/2026 - 19 (dezenove) dias, **referente ao exercício de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68927559

Portaria nº 353 de 04 de fevereiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º **436/2025/PGE-DERADM**, o qual tem por objeto, **Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ**, no município de **Cacoal-RO**. Processo n.º **0009.007764/2025-11**.

RAPHAEL TOMIO COLAÇOMatricula n.º XXXXXX998

EMERSON MORENO MACHADO Matricula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 68882075

Portaria nº 384 de 06 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Indeferimento no despacho DER-DG (ID.68512179), Conforme Portaria de Interrupção nº 3825 (ID.68510698), Certidão nº 99 (ID.68950186), Autorização (ID.68950230), nos autos do Processo 0009.001050/2026-71.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER Férias em Pecúnia** ao servidor **ODAIR JOSE DA SILVA**, matrícula nº *****421, ocupante do cargo de assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, dos períodos de **26/02/2025 a 15/03/2025 - 18 (dezoito) dias, referente ao exercício 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68950208

Portaria nº 383 de 06 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174 de 12.09.2025.

Considerando o constante no Memorando 44 DER-2RR (Id.68917589), Certidão 98 (ID.68949981), Portaria de férias nº 14612 (Id.68949932), nos autos do Processo 0009.001647/2026-16, Ata médica (Id.68917585) e Licença Médica0009.001369/2026-05.

Considerando o Artigo 17, inciso V, do Decreto 23.273, de 15/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** a contar de 29/01/2026 até 03/02/2026 - 06 (seis) dia, para tratamento da própria saúde, o gozo de férias do servidor MARCELO MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº *****505, ocupante do cargo de Motorista, lotado na 2º Residência Regional de Ariquemes, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas anteriormente no período de 05/01/2026 a 03/02/2026 - 30 (trinta) dias, **referente ao exercício de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68950018

Portaria nº 365 de 05 de fevereiro de 2026

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE n.º 174.

Considerando o constante no Requerimento DER-USJA (ID.68741438), Certidão 91(ID.68911848), bem como nos autos do processo 0009.001409/2026-19.

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018;

Resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de** 01/12/2025 a 20/12/2025 - 20 (vinte) dias, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor FABIO ALVES DA FONSECA, matrícula nº *****423, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Usina de microrrevestimento, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, anteriormente marcada para usufruir em 01/12/2025 a 20/12/2025 - 20 (vinte) dias, **REMARCAR o gozo de férias** para fruição do novo período a contar do dia 10/11/2026 a 29/11/2026 - 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68912359

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO (Id:68966441)

PARTES: DER-RO e PREFEITURA DE VALE DO PARAÍSO

PROCESSO: (0009.001304/2026-51)

DATA DE FORMALIZAÇÃO: 06/02/2026

DO OBJETO:

a Cessão de Uso de **01 (uma) Caminhonete Toyota Hilux**, com as seguintes especificações;

01	TOYOTA HILUX 4X4 2.8 D GABINETE DUPLA	QTA-4345	FITHA 0633

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Os Contratantes pactuam como prazo de vigência do Contrato de Comodato, por 01 (um) ano, podendo ser, prorrogável por igual período, a iniciar-se após assinatura do termo no diário Oficial de Rondônia.

ASSINA:

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO.

Porto velho, Rondônia, 06 de Fevereiro de 2026

Protocolo 68966715

Portaria nº 328 de 03 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Indeferimento no Despacho DER-DG (ID.67919535), Conforme Portaria de Interrupção nº 448 (ID.67913316), Certidão nº 87 (ID.68838185), Autorização (ID.68838240), nos autos do Processo 0009.000051/2026-07.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER Férias em Pecúnia** a servidora **NAIARA ALVES CASINI, matrícula nº *****802,** ocupante do cargo de agente em atividades administrativas, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, do período de **01/01/2025 a 20/01/2025 - 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68838216

Portaria nº 318 de 03 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12.09.2025, publicado no DOE de 12.09.2025-Edição 174.

Considerando o Indeferimento no Despacho (ID.68101421), Conforme Portaria de Interrupção nº 12611 (ID. 67925221), Certidão nº 80 (ID.68814866), Autorização (ID.68814941), nos autos do Processo 0009.000097/2026-18.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER Férias em Pecúnia** a servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO RABELO, matrícula nº *****198,** ocupante do cargo de Coordenador de Logística, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, do período de **10/09/2025 a 19/09/2025 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 68814912

Portaria nº 3395 de 18 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1893 de 05 de agosto de 2025, a contar 11 de dezembro de 2025, e designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º 101/2023/FITHA/PGE/DER-RO,** o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Cabixi-RO. Processo n.º 0009.011392/2023-57.

KARINA LISBOA PINHEIRO Matrícula n.º XXXXXX393

EMERSON MORENO MACHADO Matrícula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 67635504

Portaria nº 3333 de 12 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1900 de 05 de agosto de 2025, a contar 11 de dezembro de 2025, e designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 559/2024/FITHA/PGE-DERADM, o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Colorado do Oeste-RO. Processo n.º 0009.005521/2024-59.

KARINA LISBOA PINHEIRO Matrícula n.º XXXXXX393

EMERSON MORENO MACHADO Matrícula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Portaria nº 3322 de 12 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1898 de 05 de agosto de 2025, a contar 11 de dezembro de 2025, e designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 597/FITHA/2024/PGE-DERADM, o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais e Aquisição e Instalação de Tubos Metálicos, no município de Cerejeiras-RO. Processo n.º 0009.006798/2024-07.

KARINA LISBOA PINHEIRO Matrícula n.º XXXXXX393

EMERSON MORENO MACHADO Matrícula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 0067428932

Portaria nº 3334 de 12 de dezembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do conveniente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do [Decreto n.º 26.165/2021](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 1902 de 05 de agosto de 2025, a contar 11 de dezembro de 2025, e designar o(s) servidor(es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, para a realização de vistoria das atividades de acompanhamento do Termo de Convênio n.º 51/2023/FITHA/PGE/DER-RO, o qual tem por objeto, Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Pimenteiras do Oeste-RO. Processo n.º 0009.012259/2023-18.

KARINA LISBOA PINHEIRO Matrícula n.º XXXXXX393

EMERSON MORENO MACHADO Matrícula n.º XXXXXX092

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

L. CAROLINA LISOWSKI

Engenheira Civil

Coordenadora/CPPOO/DER-RO

Protocolo 0067443561

Portaria de férias nº 2781 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022, publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALESSANDRO TEIXEIRA MAGALHAES, DER - Assessor IX - CDS-09 ***, matrícula *****749, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 19/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC53958

Portaria de férias nº 2782 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022, publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/02/2026 a 14/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANGLEICE KELLY VASCONCELOS DE CRISTO, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, matrícula *****643, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/02/2026 a 14/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC53959

Portaria de férias nº 2783 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022, publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CELIO SANCHES, MOTORISTA**, matrícula *****620, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2026 a 24/01/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC53960

Portaria nº 389 de 06 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO a necessidade deste Departamento de dispor de uma Comissão Técnica de ETP;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, dispõe sobre a equipe de planejamento da contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, dispõe sobre os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados. de se analisar a viabilidade técnica de aquisição de insumos, assim como o custo-benefício envolvido na execução do serviço;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, que dispõe caberá à equipe de planejamento as atividades de cunho operacional, tais como, a elaboração dos estudos preliminares, mapa de riscos, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e minutas de editais, respeitada a segregação de funções.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, dispõe que a equipe de planejamento da contratação deverá manter registro histórico nos autos do processo de:

I - fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação; e

II - documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, dispõe que a equipe de planejamento poderá ser consultada pelo agente público condutor da licitação, bem como pelo gestor ou fiscal do contrato no momento da execução do objeto, objetivando esclarecimento de fato ou de informações que subsidiarão a tomada de decisões, adequação em propostas ou projetos, cumprimento de etapas ou outras fases processuais próprias da execução do objeto planejado.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º Para os fins desta Lei 14.133/2021, que prevê a necessidade de se elaborar o ETP por servidores da área técnica, ou quando houver, da equipe de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, para realizar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, com o intuito de planejamento as atividades de cunho operacional, tais como, a elaboração dos estudos preliminares, mapa de riscos, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e minutas de editais, respeitada a segregação de funções, citado nos Art. 10 ao 12, do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
MADSON PEREIRA DAS NEVES	*****079	220.***.***-20	PRESIDENTE DA COMISSÃO
ADEMAR CUSTODIO FERREIRA	*****364	271.***.***-20	MEMBRO DA COMISSÃO
JOSÉ JÚNIOR PONTES NETO	*****705	046.***.***-10	MEMBRO DA COMISSÃO
FABIANA CARVALHO DA SILVA	*****753	710.***.***-72	MEMBRO DA COMISSÃO
FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA	*****166	923.***.***-20	MEMBRO DA COMISSÃO
LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	*****768	846***.***-04	MEMBRO DA COMISSÃO
SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA	*****983	285.***.***-34	MEMBRO DA COMISSÃO
MICHELLE ROBERTA SANTIAGO	*****198	510.***.***-68	MEMBRO DA COMISSÃO
CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA	*****938	973.***.***-49	MEMBRO DA COMISSÃO
ROGERIO RIBEIRO DE QUEIROZ	*****533	768.***.***-20	MEMBRO DA COMISSÃO
DANIELLE MARINHO NAPOLEÃO	*****029	023.***.***-41	MEMBRO DE COMISSÃO
ARLENE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	*****474	829.***.***-15	MEMBRO DE COMISSÃO
HYAGO FLORENCIO DE OLIVEIRA	*****062	011.***.***-94	MEMBRO DE COMISSÃO
NILSON GONÇALVES DOS SANTOS	*****191	139.***.***-04	MEMBRO DE COMISSÃO
ANTONIO WILSON DIAS DE SOUZA	*****169	219*****-20	MEMBRO DE COMISSÃO

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 2567 de 10 de outubro de 2025 (0065303055).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 68956570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa do exercício corrente, referente a prestação de serviços de locação de imóvel no município de Ji-Paraná onde funciona o Escritório Regional da JUCER/RO, referente ao período de Janeiro do corrente ano, ao qual é objeto do extinto Contrato nº 002/2022/PROC/JUCER (0030563153) e aditivos, devido a ausência de assinatura por parte da Contratada, conforme 4º Termo Aditivo (0062306783), Despacho PGE-JUCER (0062704509) e Justificativa JUCER-DAF (68812313) do Processo Administrativo 0018.068075/2022-12. As despesas

correrão no P.A. 1015.2087 E.D. nº 339036, no valor total de R\$ 2.688,07 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos), em favor da Sra. Leoceni da Silva Torres.

Clébio Billiany de Mattos

Presidente/JUCER

Protocolo 68811742

Portaria nº 21 de 09 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora **Laís Trifates da Silva Lima**, Gerente de Contratos, para substituir interinamente o servidor **Thiago Garcia de Meira Borin**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, exercendo a Função de **Coordenador Administrativo e Financeiro**, em virtude do titular estar em recesso administrativo - 2025 conforme as disposições dos Memorando n.º 100/2025/JUCER-SG (0065298243) e Memorando n.º 120/2025/JUCER-DAF (0066492866), no período de **09/02/2026 à 13/02/2026**.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Clébio Billiany de Mattos

Presidente

Protocolo 69005588

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 2676 de 05 de fevereiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 07/05/2025, publicada no DOE n.º Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIDNEY FERREIRA SILVA**, ARTÍFICE (ELETRICISTA), matrícula *****075, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2025**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/12/2025 a 30/12/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/02/2026 a 28/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/02/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC53919

Portaria de férias nº 2454 de 04 de fevereiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025, de 06/05/2025, publicada no DOE n.º 84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/11/2025 a 14/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADEMILSON VICENTE, DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS - 05 ***, matrícula

*****613, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(05/11/2025 a 14/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/02/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC53920

Portaria nº 253 de 05 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 1.209, de 18 de dezembro de 2023, art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo n. 0010.028850/2023-58;

Resolve:

Art. 1º **Designar** servidores nas funções de Gestores e Fiscal Técnico de Contrato do Contrato n. 106/2024/PGE-DETRAN (0045630827), celebrado entre o Detran/RO e a empresa Elienes de Jesus Brito Santos, conforme segue:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOÃO REINALDO FARIAS DA SILVA	*****195	GESTOR
ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES	*****853	GESTOR INTERINO
MÁRCIA FREITAS DA GAMA	*****441	FISCAL TÉCNICA
CRISTIANE DE SOUZA GOMES DE ARAÚJO	*****722	FISCAL TÉCNICA INTERINA

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 2380 de 15 de dezembro de 2025 (67471049).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 9/1/2026.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral

Protocolo 68915536

Portaria nº 272 de 06 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 8 de 5 de janeiro de 2026 (67923605), e conforme o Processo n. 0010.004176/2026-69;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO LUIZ TORRES SOARES, estatutário, matrícula n. *****423, para responder, em substituição ao servidor SAULO LEVINO DE OLIVEIRA, matrícula n. *****471, pelo cargo de Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças (Divisão de Controle de Frota), CDS-04, no período de **4/2/2026 a 13/2/2026**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria n. 8 de 5 de janeiro de 2026

Protocolo 68968265

Portaria nº 267 de 06 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 8 de 5 de janeiro de 2026 (67923605), e conforme o Processo n. 0010.004068/2026-96;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora SHEILA APARECIDA SERAFIM, estatutária, matrícula n. *****789, para responder, em substituição à servidora BÁRBARA DALILA NISZCRACK DE ALMEIDA matrícula n. *****740, pelo cargo de Chefe de Divisão da Ciretran - 1ª Categoria Divisão de Serviços de Habilitação (Cacoal), CDS-02, no período de **2/2/2026 a 11/2/2026**, correspondente à licença-médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria n. 8 de 5 de janeiro de 2026

Protocolo 68961848

Portaria de férias nº 2758 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/11/2025 a 13/11/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RONI PORFIRIO DA SILVA, DETRAN - Gerente de Campanhas Educativas de Trânsito - CDS - 06 ***, matrícula *****803, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(04/11/2025 a 13/11/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC53940

Portaria nº 301 de 09 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.001253/2026-29;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL
ALUISIO DA SILVA BARROS matrícula n. *****009	2024/2025	20	CONCESSÃO n. 12598 de 24/9/2025	1º/12/2025	20/12/2025
			REMARCAÇÃO n. 12316 de 16/9/ 2025		
			INTERRUPÇÃO n. 234 de 4/2/2026		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 69000332

Portaria nº 299 de 09 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.015994/2025-14;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL
ELEANDRO KECHNER SANTOS matrícula n. *****747	2024/2025	10	CONCESSÃO n. 13861 de 6/11/2024	12/5/2025	21/5/2025
			INTERRUPÇÃO n. 6753 de 14/5/2025		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 68999614

Portaria nº 300 de 09 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.037973/2025-41;

Resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os dias e exercício, nos termos especificados:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL
GREICE ELE DAVILA NUNES matrícula n. *****069	2023/2024	30	CONCESSÃO n. 6890 de 16/5/2025	26/12/2025	24/1/2026
			REMARCAÇÃO n. 6901 de 16/5/2025 e n. 11330 de 22/8/2025		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 69000225

Portaria nº 303 de 09 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.001330/2026-41;

Resolve:

Art. 1º **Conveter** o gozo de férias em pecúnia de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO

				INÍCIO	FINAL
MIRIAM MARQUES DUARTE matrícula n. *****791	2025/2026	20	CONCESSÃO n. 14097 de 5/11/2025	11/1/2026	30/1/2026
			INTERRUPÇÃO n. 662 de 12/1/2026		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 69003346

Portaria nº 302 de 09 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);
Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n.0010.004005/2026-30;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL
NARAYANA PEREIRA DOS SANTOS matrícula n. *****758	2024/2025	10	CONCESSÃO n. 13861 de 6/11/2024	15/12/2025	24/12/2025
			REMARCAÇÃO n. 13274 de 14/10/2025		
			INTERRUPÇÃO n. 16144 de 16/12/2025		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 69000817

Portaria nº 297 de 09 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);
Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.038527/2025-54;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL

JULIANA DA SILVA COSTA GOMES matrícula n. *****527	2024/2025	20	CONCESSÃO n. 13861 de 6/11/2024	11/11/2025	30/11/2025
			INTERRUPÇÃO n. 14934 de 25/11/2025		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 68999155

Portaria nº 295 de 09 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.003019/2026-36;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL
JOSIANE DA SILVA SOUZA FERNANDES matrícula n. *****591	2024/2025	10	CONCESSÃO n. 13861 de 6/11/2024	28/11/2025	7/12/2025
			INTERRUPÇÃO n. 12266 de 15/9/2025		
			INTERRUPÇÃO n. 15228 de 1º/12/2025		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 68998501

Portaria nº 283 de 06 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.002468/2026-67;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL
JORGE MAURO COELHO SARAIVA matrícula n. *****577	2025/2026	20	CONCESSÃO n. 14097 de 5/11/2025	12/1/2026	31/1/2026
			INTERRUPÇÃO n. 754 de 13/1/2026		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 68975103

Portaria nº 290 de 06 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0010.001892/2026-94;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL
FLAVIA TENORIO DE MATOS matrícula n. *****070	2024/2025	10	CONCESSÃO n. 13861 de 6/11/2024	10/11/2025	19/11/2025
			REMARCAÇÃO n. 4852 de 28/3/2025		
			INTERRUPÇÃO n. 14382 de 11/11/2025		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 68981467

Portaria nº 294 de 09 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 17 de 5 de janeiro de 2026 (67935427);

Considerando o Decreto n. 23.273, de 15/10/2018, e Decreto n. 25.394, de 11/9/2020, e conforme Processo n. 0090.000184/2025-11;

Resolve:

Art. 1º **Converter** o gozo de férias em pecúnia de servidor(a) pertencente ao Quadro de Pessoal do Detran/RO, conforme os termos seguintes:

SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIAS	PERÍODO	
				INÍCIO	FINAL
LUIZA DE JESUS ALVES matrícula n. *****720	2025/2026	10	CONCESSÃO n. 14097 de 5/11/2025	5/1/2026	14/1/2026
			INTERRUPÇÃO n. 2385 de 3/2/2026		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 68997731

Portaria de férias nº 2759 de 09 de fevereiro de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/02/2026 a 21/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GUSTAVO VILLELA REIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula *****506, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(02/02/2026 a 21/02/2026)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/02/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC53963

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.000307/2026-29-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Sidnei Correia da Silva R\$ 667,50 período de 29 a 30/01/2026, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Renata Rosa de Souza - Vice-Presidente.

Protocolo 68984791

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 144 de 05 de fevereiro de 2026

O CORREGEDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 408 de 21 de maio de 2025, por meio de Delegação de Competência, publicado no DOE/RO nº 95 de 22 de maio de 2025.

Considerando as atribuições definidas ao Presidente do Iperon no § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021; e

Considerando o teor da Decisão nº 31/2026 (68911709).

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por **30 (trinta) dias a Sindicância**, instaurada por meio da Portaria nº.130 de 28 de fevereiro de 2025 (0057883975), conforme Decisão nº 443/2025/IPERON-GAB (0057735546).

Art. 2º A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, a fim de promover o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **10/02/2026**, conforme Decisão nº 31/2026 (68911709).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAONI FRANCISCO LOPES GAMA

Corregedor do Iperon

(Delegação de Competência - Portaria nº 408 de 21 de maio de 2025, DIOF nº 95 de 22/05/2025.)

Protocolo 68914224

Portaria nº 165 de 09 de fevereiro de 2026

O CORREGEDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 156 de 12 de março de 2025, por meio de Delegação de Competência, publicado no DOE/RO nº 51 de 18 de março de 2025.

Considerando as atribuições definidas ao Presidente do Iperon no § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Decisão nº 33/2026, id.(68994478).

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por **30 (trinta) dias o processo administrativo disciplinar**, instaurado por meio da Portaria nº 944, de 22 de outubro de 2025, publicada no DOE/RO nº 202 de 23/10/2025, id.(0065699130) e alterações.

Art. 2º A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, a fim de promover o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **11/02/2026**, conforme Decisão nº 33/2026, id.(68994478).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIANE CORREIA DA SILVA

Corregedora do Iperon em Substituição.

(Delegação de Competência - Portaria nº 408 de 21 de maio de 2025, DIOF nº 95 de 22/05/2025.)

Protocolo 69007203

Portaria nº 152 de 06 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 726, de 19 de agosto de 2025, publicada no DOE/RO nº 157 de 20 de agosto de 2025.

Considerando as atribuições definidas no art. 94 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021;
Considerando o Processo SEI 0016.000762/2026-84;
Considerando a Autorização de Viagem e Diárias nº 219422 (id. 68982837);

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados para participação em Ação de Capacitação Institucional Técnico-Operacional, a ser realizada junto às Unidades Regionais de Atendimento do Iperon nos municípios de Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Elton Parente de Oliveira	*****857	Diretor de Previdência
Sheila Marcia Gomes de Oliveira	*****768	Gerente
José Rocha Ribeiro	*****298	Motorista

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 5 ½ (**cinco e meia**) **diárias**, referentes ao período de **22/02/2026 a 27/02/2026**, para os servidores acima identificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 68985269

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Ato Público nº 4/2026/CAERD-ARHS

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA (CAERD), com sede na Avenida Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 05.914.254/0001-39 e Inscrição Estadual nº 276481, torna público que requereu junto à COREH/SEDAM, em 04/02/2026, a **renovação e ampliação da vazão outorgada** para captação superficial de água no Rio Urupá. O ponto de captação está localizado nas coordenadas geográficas 10°53'8.70" S e 61°57'52.70" W, sendo a água destinada ao abastecimento público do município de Ji-Paraná, conforme Processo SEDAM nº 1801/03431/2007.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2026.

TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA

Diretor Técnico Operacional - CAERD

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 68836493

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90024/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **13/02/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Contratação de empresa especializada na reforma e adaptações de acessibilidade dos banheiros da C.M.E.I.E.F Ruth Rocha., no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná. **Valor Total Estimado: R\$ 129.380,71** (cento e vinte e nove mil e trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos). Referente ao Processo Administrativo nº **1-5972/2025 - SEMED**. Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 06 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Protocolo DO38845

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE PREGAO ELETRONICO Nº 90007/2026/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO ADM. Nº 15642/2025/SEMOSP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 2026/2027

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSICA ME EPP MEI

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Construção Civil 02, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado em R\$ 215.670,74. A Prefeitura de Ariquemes-RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 23.384 de 07 de janeiro de 2026, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 90007/2026 do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 09/01/2026 até às 09h00min do dia 24/02/2026. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 24/02/2026 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e/ou www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 06 de fevereiro de 2026.

Valdesir Suhre
Pregoeiro

Protocolo DO38850

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001 /PJM/2019.

PROCESSO: 1-606/SEMED/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADA: JES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob nº18.268.594/0001-81, situada na Rua Travessa da Lagoa nº 2804 - Sala Comercial, Bairro Sol Poente no município de Alto Paraíso/RO

DO OBJETO: tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do Município.

DO VALOR: O valor total do objeto deste termo aditivo é de R\$791.806,00 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e seis reais), conforme nota de empenho e planilha de serviço

DA VIGENCIA: O período para execução dos serviços previstos no presente termo aditivo, atenderá o calendário escolar do ano de 2026 por um período de aproximadamente 100 (cem) dias letivos de acordo com calendário escolar.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 0A584556, data de circulação 09/02/2026.

Alto Paraíso/RO, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO38861

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/PJM/2026

PROCESSO: 1-1483/SEMED/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADA: Empresa VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.692.866/0001-49, estabelecida na Rua Fortaleza, 5443, Centro, Rolim de Moura-RO.

DO OBJETO: O presente contrato tem o objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para executar a CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) salas de aula, na EMEIF Rogério da Silva Gonçalves, localizada na Rua Paulo VI, 4600, Rota do Sol, CEP: 76.862-000.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 194.851,88 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), através de recursos próprios.

DA VIGENCIA: O presente contrato, terá o prazo de execução da obra e de vigência, num total de 90 (noventa) dias.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 39EB36B6, data de circulação 09/02/2026.

Alto Paraíso/RO, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO38860

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2025.

PROCESSO: 1-3280/SEMED/2024- TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO.

CONTRATADA: JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE - LTDA, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob nº 02.731.965.0001-80 situado na Rua Maranhão, 2411, Setor 05 Jaru/RO.

DO OBJETO: tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade do município e de responsabilidade do Estado de Rondônia, para o ANO CALENDÁRIO de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: D778C54D, data de circulação 10/02/2026.

Alto Paraíso/RO, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO38868

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2025
AMPLA, EXCLUSIVA E COTA
SUSPENSÃO

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** Formação de Registro de Preços para aquisição de pneus, peças automotivas e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras.; **Valor estimado:** R\$ 8.452.441,89(oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos); Em razão do Of. 057/SEMOSP/2026 em que informa a necessidade de alteração dos documentos relativos a fase interna da licitação, fica SUSPENSO por tempo indeterminado o referido certame para as alterações solicitadas pela Secretaria de Obras. Após as alterações, nova data será designada e publicada nos veículos oficiais **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239, portal da transparência no link <https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/1/licitações> ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 06/02/2026.
Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro -Port. 231/2025

Protocolo DO38862

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
EDITAL - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0076/2026

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o Pregão Eletrônico nº 006/2026, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 20/02/2026, às 08h30 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 493.800,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos reais). O edital está disponível nos sites: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 06 de fevereiro de 2026.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N:0113/2026

Protocolo DO38863

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria nº 87/GAP/2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, informa aos interessados no

Pregão Eletrônico sob o nº **02/SML/2026**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11295659000124003, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DE TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REFERENTE AOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO 024/2025**, informa a seguinte correção junto ao aviso de licitação: **ONDE SE LÊ: “[...] Pregão Eletrônico sob o nº 02/SML/2026, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2274/2022, Decreto 2284/2022 de 08 de novembro, e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônica no dia 13 de fevereiro de 2026 às 09h00 (horário de Brasília),[...]” LEIA-SE: “[...] Pregão Eletrônico sob o nº 02/SML/2026, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2274/2022, Decreto 2284/2022 de 08 de novembro, e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônica no dia 26 de fevereiro de 2026 às 09h00 (horário de Brasília),[...]” DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.** Disponibilidade do Edital: Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações: 6934451102 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br. São Felipe D'Oeste, dia 09 de fevereiro de 2026.

Matheus Assunção Santos

Pregoeiro

Protocolo DO38865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2026

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 4735/2025, na modalidade Concorrência Pública nº 014/2025, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada para Construção da Unidade do Conselho Tutelar no Município de Cerejeiras/RO, com recursos do Governo do Estado através do Termo de Convênio nº 410/2025/PGE-SEAS e contrapartida do município de Cerejeiras – RO.

Adjudica o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:

CONSTRUTORA ROMANA LTDA

CNPJ: 30.196.030/0001-86

Valor: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)

Valor total da Licitação: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)

Cerejeiras, 05 de fevereiro de 2026

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo DO38864

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 002/2026.

O Município de Cerejeiras – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeada pelo Decreto Municipal nº. 062/2025 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Valor Percentual de Honorário, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, visando o aperfeiçoamento da gestão do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a assegurar que a gestão municipal execute total e legalmente os recursos financeiros de transferência disponíveis nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde repassados pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, para fortalecer as ações e promover a ampliação dos serviços públicos de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo Digital nº 3.973/2025, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/03/2026, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações” e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 09 de fevereiro de 2026.

Amarilbete Silvia Duarte Calanca

Pregoeiro Oficial do Município

Dec. Nº. 062/2025.

Protocolo DO38870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/SRP
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 23 de 06 de janeiro de 2025, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Formação do **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso hospitalar nas unidades básicas de saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº **0161/2026**. Valor total de R\$: 105.000,60 (cento e cinco mil reais e sessenta centavos). Data para recebimento de proposta às **08:00** horas do dia **10 de fevereiro de 2026**; data para término de recebimento de proposta às **08:30** horas do dia **25 de fevereiro de 2026**; data de início da sessão pública: às **09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026**; horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 09 de fevereiro de 2026

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Protocolo DO38866

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026/SRP
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 23 de 06 de janeiro de 2025, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Formação do **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de pregos 26x72 corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante, para manutenção de pontes, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Processo Administrativo nº **0229/2026**. Valor total de R\$: 15.756,25 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data para recebimento de proposta às **08:00** horas do dia **10 de fevereiro de 2026**; data para término de recebimento de proposta às **08:30** horas do dia **24 de fevereiro de 2026**; data de início da sessão pública: às **09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026**; horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 09 de fevereiro de 2026

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Responsável pela Publicação

Protocolo DO38876

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/PMV/EXCLUSIVO

PROC. ADM. Nº 353/2025/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.018/2025), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de Kit de Higiene para Bebês (Banheira, Toalha de Banho, Sabonete líquido, Shampoo, Cotonetes, Álcool 70%, Lenço Umedecido entre outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 309.776,88 (Trezentos e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta oito centavos). Abertura da sessão: 25/02/2026, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br)

Vilhena-RO, 09 de fevereiro de 2026

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM

PREGOEIRO

Decreto 66.018/2025

Protocolo DO38869

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR****CONTRATO Nº 001/PMT/SEMED/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/SEMED/2025**

Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90, **Parte 2:** JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE LTDA CNPJ nº 02.731.965/0001-80. **O Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 (QUATORZE) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, CADA UM COM 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, SENDO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) MONITOR, ALÉM DE 02 (DOIS) VEÍCULOS RESERVAS. **Valor R\$:** Fica aditado ao contrato nº 001/PMT/SEMED/2026 o **valor R\$ 64.431,12** (Sessenta e Quatro mil Quatrocentos e trinta e um e doze centavos). Theobroma/RO, 09 de Fevereiro de 2026.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO38871

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**CONTRATO Nº 002/PMT/SEMED/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/SEMED/2025**

Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90, **Parte 2:** ROCHA TRANSPORTES LTDA CNPJ nº: 09.534.943/0001-79. **O Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 (QUATORZE) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, CADA UM COM 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, SENDO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) MONITOR, ALÉM DE 02 (DOIS) VEÍCULOS RESERVAS. **Acréscimo de Quilometragem:** fica aditado o valor de R\$ 100.207,00 (Cem mil e Duzentos e sete reais), devido ao acréscimo de quilometragem nas rotas anteriormente previstas. **Inclusão de Rotas:** Faz-se necessária a inclusão de novos trajetos no contrato de transporte escolar em razão da ampliação temporária da demanda, por este motivo fica aditado o valor de R\$ 116.279,04 (cento e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos) referente a inclusão do **TRAJETO C62/PALMARES/JOSILEI VESPERTINO**, e o valor de R\$ 116.460,72 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) referente a inclusão do **TRAJETO PALMARES LHC50 VESPERTINO E MATUTINO**. **Valor Total Aditado:** Fica aditado ao contrato nº 002/PMT/SEMED/2026 o valor total de R\$ **332.946,76 (Trezentos e Trinta e dois mil Novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. Theobroma/RO, 09 de Fevereiro de 2026.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO38872

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/SML/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0511/SEMPRE/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e arquitetura, com a finalidade de atender às demandas da Administração Pública quanto à elaboração de peças técnicas e gráficas indispensáveis à execução de obras públicas, abrangendo, entre outros, a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e projetos técnicos destinados à aquisição de materiais e à contratação de serviços.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço **DO TIPO:** LOTE **Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

VALOR ESTIMADO R\$ 906.583,32 (novecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 02 de abril de 2026. **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **HORÁRIO:** 09h10min horário de Brasília. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** 69 3471-4168, cpl@presidentemedici.ro.gov.br, <https://licitanet.com.br/> e/ou <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Presidente Médici, 09 de fevereiro de 2026

WENDEL BRAGANÇA DIAS
Agente de Contratação
PORTARIA N.º 73/SEMGOV/2023

Protocolo DO38873

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/SML/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-0111/SEMUSA/2026

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Filmes Radiográficos para suprir as necessidades do Setor de Radiologia do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.379,85 (Trinta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:**

Menor preço POR ITEM. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de fevereiro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:**

www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou **https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 09 de janeiro de 2026.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO38874

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO 02/2026

Contrato 0023 de 29/01/2025 (ID 270284)

PROCESSO N.º 234/GABINETE/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/SUPEL/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, inscrito no CNPJ nº 63.761.944/0001-00, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº ***.115.662-**, juntamente com a Chefe de Gabinete, Senhora **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS**, inscrita no CPF sob o nº ***.758.722-**, e a empresa **JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 48.037.257/0001-44, tendo como representante o Srº **JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº ***.203.661-**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, em razão da entrada em novo exercício financeiro, **exclusivamente para adequação da dotação orçamentária**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 A aquisição do objeto ocorrerá com base na Dotação Orçamentária, que **passará a ser:**

04 122 0004 2001 0000 Apoio e Manutenção da Gestão Administrativa

Ficha: 021

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas Com Locomoção

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0023/GP/2025 que não conflitarem com a presente retificação.

Governador Jorge Teixeira/RO, 09 de janeiro de 2026.

Município de Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Chefe de Gabinete
Contratante

Empresa: Juarez Alves Moreira Junior
Juarez Alves Moreira Junior
Representante Legal
Contratada

Protocolo DO38875

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/GP/2025
PROCESSO Nº 234/GABINETE/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SUPEL/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 533/2024

Contratante: Município de Governador Jorge Teixeira/RO, CNPJ nº 63.761.944/0001-00. Contratada: J. A. MOREIRA JUNIOR EMPREENDEDORISMO, CNPJ nº 48.037.257/0001-44. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 0023/GP/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Governador Jorge Teixeira/RO, 28 de janeiro de 2026.

Município de Governador Jorge Teixeira/RO
Gilmar Tomaz de Souza
Prefeito

Protocolo DO38879

EXTRATO DO CONTRATO Nº0013/2026
PROCESSO N.º84/SEMED/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 63.761.944/0001-00; Contratada: DS Comercio e Serviços LTDA - CNPJ: 54.634.918/0001-11.
Objeto: Aquisição de coffee break.
Valor: R\$ 11.372,00 (onze mil e trezentos e setenta e dois reais).
Ficha: 166.
Fiscalização: Portaria n.º 17/GP/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0006/SUPEL/2025.
Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO, 20 de janeiro de 2026.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz De Souza
Prefeito Municipal

Protocolo DO38880

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Notificação

Aos Partidos Políticos
Aos Sindicatos de Trabalhadores com sede no Município Às entidades empresariais com sede no Município
Ao Conselho Municipal de Saúde de Nova União

Considerando a necessidade de notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no ente, quando ocorrer a liberação de recursos financeiros, como forma de incrementar o controle social, conforme consagrado pela Lei 9.452, de 1997.

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União de quem além da publicação dos extratos dos convênios no Diário Oficial da União, deve, o conveniente ou contratado, dar ciência da celebração ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver.

Notificamos os créditos de recursos financeiros recebidos na conta vinculada, **Aquisição de 01 carreta agrícola, 01 grade aradora, 01 plantadeira e 01 colhedora de milho**, Convenio nº650/2025/PGE- SEAGRI, firmado com esta Prefeitura Municipal de Nova União, conforme dados abaixo:

Programa: Aquisição de 01 carreta agrícola, 01 grade aradora,01 plantadeira e 01 colhedora de milho, conforme Convenio nº650/2025/PGE-SEAGRI.

DADOS DOS CREDITOS DE RECURSO			
Data	Valor de Repasse	Ordem Bancária	VALOR CONTRAPARTIDA
09/02/2026	264.000,00	202.602.060.016.711	8.860,00

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

Protocolo DO38877

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº: 07/2025
PROCESSO Nº: 187/2025
CELEBRAÇÃO: 06/02/2026

PARTES: Município de Nova União-RO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 08.987.945/0001-50 e a empresa R RIBEIRO NETO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob n.º 46.479.526/0001-05.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
OBJETO: A Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 08 de fevereiro de 2026.
DO VALOR: O valor global é de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais). Sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais). **Nota de Empenho Ordinário Nº 196/2026 de 06/02/2026.**

João José de Oliveira
Prefeito

Nova União, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo DO38878

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	OGE ERASMO MEIRELES E SA
CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES	SECOM RENAN FERNANDES BARRETO	PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA	CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
SUGESP SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO	SETIC DELNER FREIRE	SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES
SEGEF SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	SUPEL MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA
SEFIN	SESDEC FELIPE BERNARDO VITAL	PM	CBM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA

LUIS FERNANDO PEREIRA DA
SILVA

PC
JEREMIAS MENDES DE SOUZA

HBAP
FLORI MENEZES DA SILVA

HRC
LODOVICO BENLOLO MOREIRA

POC
GEANE SOCORRO LOPES DA
SILVA

IESPRO
MARCELA MILREA ARAUJO
BARROS

IDEP
ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

FEASE
ANTÔNIO FRANCISCO GOMES
SILVA

SEDEC
LAURO FERNANDES DA SILVA
JUNIOR

JUCER
CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

CETTRAN
André Franc Araújo Galeazzi

CMR
ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

SEJUS
MARCUS CASTELO BRANCO
A.S.RITO

**HOSPITAL DE PRONTO
SOCORRO JOÃO PAULO II**
RAFAELA GARCIA DANCINI
JENSEN

HEURO
ANDERSON FERREIRA DA COSTA

FHEMERON
ANILTO FUNEZ JUNIOR

LEPAC
PAULO JOSE GIROLDI

SEJUCEL
PAULO HIGO FERREIRA DE
ALMEIDA

SEAGRI
LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

SETUR
GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

IPEM
MARCELO SILVA DOS SANTOS

IPERON
TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

SOPH
FERNANDO CESAR RAMOS
PARENTE

GLAUBER ILTON DE SOUSA
SOUTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE
POLÍCIA TÉCNICO**
DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA
SILVA

HICD
FRANCIANE DE SOUZA
SANTANA

HRSF
JESSICA TEZORI

AGEVISA
GILVANDER GREGORIO DE LIMA

SEDUC
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

SI
GASODÁ SURUI

IDARON
JULIO CESAR ROCHA PERES

SEOSP
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

FAPERO
PAULO RENATO HADDAD

AGERO
SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

SESAU
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

COHREC
JAQUELINE TEIXEIRA TEMO

HRE
JEANE PATRICIA LIMA COSTA

CONEPDFFESPREN
David Inácio dos Santos Filho

FUNCER
LEONILDO NERY RODRIGUES

SEAS
LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA
SANTOS

SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE
MENEZES LAGOS

DER
EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DETRAN
Sandro Ricardo Rocha dos Santos

CAERD
CLEVERSON BRANCALHÃO DA
SILVA